CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 15, DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

Mensagem nº 1214 de 2025, na origem

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/09/2025

Página da matéria

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2026 no montante de R$ 6.530.011.778.873,00 (seis trilhões quinhentos e trinta bilhões onze milhões setecentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 6.332.155.956.312,00 (seis trilhões trezentos e trinta e dois bilhões cento e cinquenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e doze reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, *caput*, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.912.131.952.276,00 (dois trilhões novecentos e doze bilhões cento e trinta e um milhões novecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.597.051.836.559,00 (um trilhão quinhentos e noventa e sete bilhões cinquenta e um milhões oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão oitocentos e vinte e dois bilhões novecentos e setenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do *caput* inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, R$ 313.487.700.808,00 (trezentos e treze bilhões quatrocentos e oitenta e sete milhões setecentos mil e oitocentos e oito reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 6.332.155.956.312,00 (seis trilhões trezentos e trinta e dois bilhões cento e cinquenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e doze reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.535.252.433.608,00 (dois trilhões quinhentos e trinta e cinco bilhões duzentos e cinquenta e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e oito reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.973.931.355.227,00 (um trilhão novecentos e setenta e três bilhões novecentos e trinta e um milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão oitocentos e vinte e dois bilhões novecentos e setenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do *caput* a parcela de R$ 376.879.518.668,00 (trezentos e setenta e seis bilhões oitocentos e setenta e nove milhões quinhentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do *caput* inclui R$ 313.487.700.808,00 (trezentos e treze bilhões quatrocentos e oitenta e sete milhões setecentos mil e oitocentos e oito reais) referente a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, deverão ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

II - por fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Emenda à Constituição nº 106, de 7 de maio de 2020, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com "RP 6", "RP 7" e "RP 8", ressalvado o disposto no § 9º deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, e suas alterações, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, relativos às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) relativas:

a) à reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do *caput*;

b) às ações:

1. "00XC - Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025)"; e

2. "00XB - Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais – FCBF (art. 12, § 1º, da Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023)";

3. "0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998)"; e

4. "00XF - Financiamento de Operações de Crédito Reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010)";

III - despesas primárias discricionárias relativas:

a) a operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) à subfunção defesa civil;

c) às ações:

1. “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003)”;

2. “2130 - Formação de Estoques Públicos – AGF”;

3. “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;

4. “00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

5. “0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

6. “0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

7. “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”;

8. “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”;

9. “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;

10. “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;

11. “2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;

12. “21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30”;

13. “21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros”;

14. “00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”;

15. “21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991”;

16. “21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”;

17. “21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;

18. “00OP - Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais”;

19. “00V2 - Recomposição a Fundos Internacionais”; e

20. “21I3 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás”, no âmbito do Ministério das Comunicações;

d) às despesas primárias de que trata art. 3º, § 2º, incisos III a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

e) despesas do Poder Judiciário, equiparadas por decisão judicial às de que trata a alínea “d”;

f) dotações de despesas primárias discricionárias executadas no exterior, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores; e

g) às subfunções “125 - Normatização e Fiscalização”, “541 - Preservação e Conservação Ambiental”, “542 - Controle Ambiental”, e “543 - Recuperação de Áreas Degradadas”, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e

IV - demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I, II e III, alíneas "b" e "c", item 20, do § 1º;

III - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

IV - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6";

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com "IU 8";

III - classificadas com "RP 3", limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI - do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos serem efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026; e

VII - no âmbito de programações que envolvam consolidação de ativos de tecnologia da informação ou prestação de serviços de tecnologia da informação.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada:

I - a suplementação para recomposição das dotações classificadas com "RP 0", "RP 2" e "RP 3" dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

II - a suplementação de despesas primárias dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas ao subtítulo "6483 - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641" da Ação "0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal – Primária".

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado ou previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 18 de dezembro de 2026, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2026.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, desde que, cumulativamente:

I - haja ateste do órgão de que o cancelamento da despesa não resulta em prejuízo aos procedimentos de execução orçamentária e financeira iniciados;

II - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

III - haja solicitação ou concordância do autor da emenda, inclusive no caso de crédito necessário para o cumprimento dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

IV - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar apenas um subtítulo;

V - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino; e

VI - seja mantida a identificação de resultado primário e a identificação das emendas e dos autores.

§ 10. Observado, no que couber, o disposto em ato do Poder Executivo federal que discipline os procedimentos aplicáveis à indicação de bloqueio de dotações referente a emendas parlamentares, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026, o cancelamento de dotações orçamentárias bloqueadas destinado a atender reestimativa de despesas primárias obrigatórias ficará dispensado das exigências previstas no § 9º.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - tratar de remanejamento entre despesas primárias obrigatórias com controle de fluxo, excluídos os benefícios aos servidores, e as despesas primárias discricionárias, no âmbito de ações e serviços públicos de saúde; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026.

§ 12. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de “RP” nos termos da referida Lei; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 197.855.822.561,00 (cento e noventa e sete bilhões oitocentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 197.855.822.561,00 (cento e noventa e sete bilhões oitocentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2026, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do *caput* não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a suplementação de que trata o inciso I do *caput* também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2026, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, *caput*, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos "9444", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até vinte milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e dezoito títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2026, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

VIII - marco orçamentário de médio prazo;

IX - relação e previsão de projetos e subtítulos de projetos de investimento no Projeto de Lei Orçamentária de 2026;

X - despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União;

XI - quadros orçamentários consolidados;

XII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XIII - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XIV - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XV - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

República Federativa do Brasil

Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ficha técnica

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento
Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Wesley Matheus de Oliveira

Secretário de Articulação Institucional
João Victor Villaverde de Almeida

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa
Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais
Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais
Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Pessoal e Sentenças
Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretária de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional
Felipe Cesar Araujo da Silva

Equipe Técnica
Thiago Tavares Reis
Daniel Oliveira de Rezende
Felipe José Piletti
José Paulo de Araújo Mascarenhas
Juarez Lopes Prudente
Karina Rocha Martins
Rosa Maria e Barros

Colaboração
Secretaria Executiva – MPO
Subsecretarias e Coordenações da SOF
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Design
Designers Seniors
Viviane Barros (MPO/SE)
Ivan Sasha (MPO/SE)
André Nóbrega (MF/SPE)
Assistente de Design (MPO/SE)
Douglas Saymon (MPO/SE)
Estagiária de Design (MPO/SE)
Manu Queiros (MPO/SE)

Assessoria Especial de Comunicação Social
Assessoria de Comunicação Social
Erica Maria Teixeira de Andrade
Marcílio Silva Souza
Natália Oliveira de Almeida

Telefone: (61) 2020-4217/5384
E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br
Informações

https://www.gov.br/planejamento/ploa2026
E-mail: gabin.sof@planejamento.gov.br
Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/ploa2026

Última alteração: 29 de agosto de 2025

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

**Estrutura vigente em 29 de agosto de 2025*

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D", Lote 08
70770-724 – Brasília/DF
Telefone: +55 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2025. 6v. em 7.

Conteúdo: Mensagem presidencial – v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União – v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Sumário

Capítulo 1 – Política Econômica do Governo

Introdução 11

Cenário conjuntural 14
Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2026 (Grade de jul/25) 16
Estratégia de Política Fiscal 18

Medidas de Recomposição das Receitas para 2026 e mudanças estruturais na tributação 20
Medidas de revisão de despesas e mudanças estruturais em políticas públicas de gasto direto 28
Medidas de Revisão de Gastos para 2026 32

Considerações Finais 35

Capítulo 2 – Destaques Gerais e Setoriais

Destaques Gerais 37

Marco Orçamentário de Médio Prazo 37

Prioridades e Metas 40

Prioridades do PPA 2024-2027 42

Investimentos 45
Agendas Transversais 48

Definição das Agendas Transversais 48
Destaques das Agendas Transversais 51

Destaques Setoriais 57

Saúde 57
Educação 59
Assistência Social e Combate à Fome 62

Programa Bolsa Família - PBF 62
Auxílio Gás dos Brasileiros 63
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 63
Novo Programa de Aceleração do Crescimento 64

Segurança Pública 66
Ciência e Tecnologia 69
Meio Ambiente 70
Infraestrutura 72

Transportes 72

Desenvolvimento Regional 75
Habitação 76
Defesa 77
Projetos por Força: 77
Outros Destaques: 79
Agricultura Familiar 81

Capítulo 3 – Cenário Fiscal

Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2026 84
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 86
Receita Primária Total 91
Receitas Administradas pela RFB/MF, exclusive o RGPS 91
Arrecadação Líquida para o RGPS 92
Receitas Administradas por outros órgãos 92
Medidas com impacto positivo na Receita: 94
Medidas com impacto negativo na Receita: 96
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita 97
Despesa Primária Total 98
Pessoal e Encargos Sociais 98
Benefícios da Previdência Social 98
Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo 99
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo 99
Reserva para Emendas 99
Despesas Discricionárias 101
Outros fatores que afetam o Resultado Primário 102
Parâmetros Macroeconômicos 104
Limite de despesas conforme Novo Regime Fiscal 105
Regra de Ouro 110
Metodologia da apuração e memória de cálculo da diferença positiva entre a receita potencial com operações de crédito e despesas de capital: 110
Justificativa para a escolha das programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição: 115
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo 116
Receitas do Orçamento de Investimento 118
Revisão Geral Anual dos Servidores Federais 124

Sistemas Previdenciários 126
Regime Geral de Previdência Social 126
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares 129
Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais 129
Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma) 130
Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Fundo Constitucional do Distrito Federal 132
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor 135

Capítulo 4 – Agências Financeiras Oficiais de Fomento
Aplicações em Operações de Crédito 139
Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras 140

Lista de tabelas

Tabela 1 - *Projeções de Variáveis Macroeconômicas – Cenário Base* 16
Tabela 2 - *Síntese dos principais agregados de despesas exibidos no MOMP* 39
Tabela 3 - *Síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade (R$ milhões)* 44
Tabela 4 - *Agendas Transversais Selecionadas* 48
Tabela 5 - *Agendas Transversais por Grupo de Gastos* 50
Tabela 6 - *Destaques das Agendas Transversais Selecionadas* 52
Tabela 7 - *Destaques das Ações Transversais* 55
Tabela 8 - *Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central* 87
Tabela 9 - *Medidas Legislativas com efeitos positivos na receita consideradas no PLOA- 2026 (inclui RGPS)* 94
Tabela 10 - *Receitas Extraordinárias consideradas no PLOA-2026 (inclui RGPS)* 94
Tabela 11 - *Medidas Legislativas com efeitos negativos na receita consideradas no PLOA-2026* 96
Tabela 12 - *Despesas obrigatórias com controle de fluxo* 99
Tabela 13 - *Parâmetros Macroeconômicos* 104
Tabela 14 - *Limite para as despesas primárias no PLOA 2026* 107
Tabela 15 - *Demonstrativo da compatibilidade do PLOA 2026 com os limites de despesas primárias (R$ milhões)* 107
Tabela 16 - *Demonstrativo dos limites individualizados por Poder e órgão* 108
Tabela 17 - *Demonstração da compatibilidade dos limites dos Poderes e Órgãos com a programação do PLOA* 109
Tabela 18 - *Montante de Operações de Crédito Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente (R$ milhões)* 110
Tabela 19 - *Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos – OI (R$ milhões)* 111
Tabela 20 - *Estimativa da Regra de Ouro de 2027 a 2028 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)* 111
Tabela 21 - *Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias (R$ milhões)* 112
Tabela 22 - *Demonstrativo da Regra de Ouro após aprovação do crédito adicional nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição (R$ milhões)* 113
Tabela 23 - *Demonstrativo da Insuficiência de Recursos para Cumprimento da Regra de Ouro pelos Fatores Causadores* 114
Tabela 24 - *Resultado Primário das Empresas Estatais* 117
Tabela 25 - *Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento (R$ milhões)* 118
Tabela 26 - *Demonstrativo Despesas X RCL* 120
Tabela 27 - *Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados (R$ milhões)* 127
Tabela 28 - *Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União* 130
Tabela 29 - *Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma)* 132
Tabela 30 - *Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do FCDF* 133

Lista de figuras

Figura 1 - *Prioridades definidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027* 40

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - *Evolução do Resultado do RGPS* 126
Gráfico 2 - *Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais Benefícios* 128
Gráfico 3 - *Evolução do Salário Mínimo* 129
Gráfico 4 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)* 129
Gráfico 5 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada - Reserva e Reforma (% PIB)* 131
Gráfico 6 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit com Inativos Militares do FCDF* 133
Gráfico 7 - *Despesas com Precatórios em 2026* 136
Gráfico 8 - *Despesas com Precatórios entre 2027 e 2029* 137

Capítulo 1

Política Econômica do Governo

- Introdução
- Cenário conjuntural
- Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2025
- Estratégia de Política Fiscal
  - Medidas de Recomposição das Receitas para 2025
  - Medidas de Revisão de Gastos para 2025
- Considerações Finais

1

Introdução

Uma ampla agenda de reconstrução econômica e social foi implementada nos dois primeiros anos do governo atual, com resultados expressivos em diversas frentes. O ano de 2025 consolida as marcas desta gestão e prepara o terreno para novos avanços nas áreas social, econômica e ambiental.

Algumas conquistas do governo atual merecem ser destacadas. O Brasil retornou ao grupo das dez maiores economias do mundo, a taxa de desemprego caiu para o menor patamar em 12 anos, com a geração de mais de 4,4 milhões de empregos formais até julho de 2025, e o salário mínimo voltou a crescer. O Brasil saiu novamente do Mapa da Fome, conforme relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO/ONU de 2025, e a rede de proteção social foi ampliada, com a inclusão de mais beneficiários no programa **Bolsa Família**. Na área da habitação, o programa **Minha Casa Minha Vida** viabilizou 1,2 milhão de novas moradias, enquanto o **Novo PAC** mobilizou R$ 1,8 trilhão em obras e ações prioritárias.

Na saúde e na educação, também houve progressos. O programa **Mais Médicos** voltou a atender cerca de 4,5 mil municípios, atuando em conjunto com o **Médicos pelo Brasil**, na atenção primária, e com o **Farmácia Popular**, na oferta de medicamentos gratuitos. O programa **Agora tem Especialistas** foi lançado para agilizar o atendimento a pacientes que necessitam de cuidados especializados na rede pública. Na educação, o programa **Pé-de-Meia** alcançou cerca de 4 milhões de estudantes do ensino médio, enquanto o ensino integral beneficiou

cerca de 1 milhão de alunos. O governo criou 102 novos *campi* de institutos federais e anunciou dez novos *campi* de universidades federais. O programa **Juros por Educação** foi estruturado para impulsionar a formação de jovens para o mercado de trabalho e estimular o desenvolvimento econômico e social por meio da educação.

A cultura e o meio ambiente voltaram a ser priorizados e valorizados. Na cultura, as **leis Paulo Gustavo e Rouanet** e a **política Aldir Blanc** levaram à execução de mais de R$ 9 bilhões em projetos. Na agenda ambiental, o Brasil reduziu em 46% o desmatamento da Amazônia em dois anos e, no cerrado, a primeira queda no desmatamento foi observada em cinco anos. Com o **Novo Brasil**, englobando o **Plano de Transformação Ecológica** e o **Plano Clima**, o governo seguiu reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o crescimento justo.

Medidas foram adotadas para expandir o acesso da população ao crédito. O programa **Crédito do Trabalhador** aumentou a oferta de crédito com condições mais acessíveis a trabalhadores celetistas, domésticos, rurais e com FGTS. Até junho, foram concedidos cerca de R$ 16 bilhões em crédito a mais de 2,7 milhões de brasileiros. O **Programa Acredita** é outro destaque. Ao ampliar o acesso ao crédito com garantia para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e médio porte, fortalece a capacidade de investimento, impulsiona a geração de empregos, estimula a formalização e promove o crescimento econômico local.

Há de se destacar também as conquistas no plano internacional. O Brasil reabriu mais de 300 mercados para o agronegócio e fortaleceu sua atuação diplomática, sediando eventos estratégicos como a Cúpula do BRICS e a COP30, além de assumir a presidência do Mercosul e de presidir o G-20 entre 2023 e 2024. Para lidar com o cenário comercial adverso no contexto internacional, está em implementação o **Programa Brasil Soberano**, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes da taxação imposta pelos Estados Unidos às exportações brasileiras, garantindo a continuidade das cadeias produtivas nacionais, preservando empregos e investimentos.

Para o biênio 2025-2026, a política econômica está organizada em três **eixos estratégicos**: **estabilidade macroeconômica**, **melhoria do ambiente de negócios** e **transformação ecológica da economia**.

A **estabilidade macroeconômica** está ligada ao comprometimento com a agenda fiscal e às reformas no campo tributário. O governo deverá seguir focado em cumprir as metas estabelecidas pelo regime fiscal sustentável e garantir a implementação de medidas para economizar cerca de R$ 70 bilhões até 2026, incluindo a reestruturação de benefícios sociais, a revisão de privi-

légios no setor público e outras iniciativas voltadas à melhoria da eficiência do gasto. No campo tributário, está em tramitação a reforma do Imposto de Renda, que eleva a faixa de isenção para R$ 5 mil mensais e propõe uma alíquota mínima de 10% para rendimentos acima de R$ 1,2 milhão ao ano. Essa reformulação busca manter a arrecadação estável ao mesmo tempo em que aumenta a progressividade do sistema. A regulamentação da reforma tributária do consumo também deverá avançar, com a transição para os novos tributos, IBS e CBS, e a definição do imposto seletivo. Estão em debate as regras de governança dos fundos de compensação e desenvolvimento regional, além do modelo de distribuição federativa.

A **melhoria do ambiente de negócios** é outra frente estratégica. A atualização da Lei de Falências deverá ser concluída até 2025, acompanhada de reformas nos marcos legais do mercado de capitais, resolução bancária e proteção ao investidor. Iniciativas para ampliar o acesso ao crédito, como o penhor digital com Pix, o uso do eSocial para análise de risco e a simplificação do registro de garantias também estão em curso. A regulação de setores como os de *big techs* e medicamentos, bem como o novo marco das concessões e PPPs, deverão ser finalizados no biênio, com o objetivo de ampliar a segurança jurídica e a atratividade para investimentos.

O terceiro eixo da estratégia é o da **transformação ecológica**. O mercado de carbono deverá entrar em operação já em 2026, após regulamentação. O governo seguirá com a emissão de títulos sustentáveis e com os leilões do EcoInvest, que combinam *hedge* cambial verde e atração de capital internacional para financiar projetos sustentáveis. Compras públicas e o Novo PAC adotarão mais critérios ambientais para fomentar a inovação e o conteúdo nacional verde. O biênio também marcará o lançamento da Taxonomia Sustentável Brasileira, que classificará ativos e atividades conforme critérios ambientais, sociais e climáticos visando garantir a atração de capital a menores custos para investimentos sociais e verdes. Por meio da taxonomia, o governo poderá apoiar também a expansão de *datacenters* verdes e de inteligência artificial sustentável. Na agricultura, será ampliado o programa **RenovAgro**, que integra crédito, regularização ambiental e assistência técnica. O BNDES seguirá promovendo o Portfólio de Investimentos Sustentáveis, com mais de R$ 430 bilhões já mapeados em oportunidades. Em articulação com o G20 e fóruns multilaterais, o Brasil seguirá protagonizando a transição ecológica, com a proposta de criação de um Fundo Internacional de Florestas.

A continuidade das reformas estruturais, institucionais e microeconômicas, juntamente às políticas para incentivar investimentos, ampliar o acesso ao crédito e reduzir desigualdades, deve continuar garantindo crescimento inclusivo e sustentável em 2025 e 2026, assim como nos anos anteriores.

Cenário conjuntural

Apesar de níveis de incerteza elevados e da política monetária ainda restritiva em diversos países, a expectativa é de resiliência do crescimento em 2025, tanto para economias avançadas como emergentes. O Fundo Monetário Internacional - FMI projeta expansão econômica mundial de cerca de 3,0% no ano, inferior ao crescimento de 3,3% registrado em 2024, mas melhor que prospectos iniciais, repercutindo condições financeiras mais favoráveis, implementação de tarifas mais baixas que as inicialmente anunciadas e o aumento dos estímulos fiscais em algumas economias.

O processo de desinflação segue em curso, mesmo diante da resiliência da atividade econômica. O FMI projeta desaceleração da inflação mundial de 5,6% em 2024 para 4,2% em 2025, com tendência de continuidade do movimento em 2026, com projeção de 3,6%. A desaceleração dos preços deve ser mais acentuada em economias avançadas, favorecida pela moderação da demanda e pela queda nos preços de energia, enquanto em países emergentes o recuo tende a ser mais gradual. O cenário, contudo, permanece sujeito a riscos relevantes, como uma eventual intensificação de tensões geopolíticas, a materialização de choques climáticos adversos e a ampliação de disputas comerciais, fatores que podem pressionar custos e comprometer a trajetória de desinflação.

No Brasil, o PIB cresceu de forma expressiva no primeiro trimestre de 2025, com alta de 3,5% na comparação anual. O bom desempenho repercutiu, principalmente, a expansão da atividade agropecuária, impulsionada pelo crescimento da safra de grãos, com destaque para soja e milho. Pela ótica da demanda, destacou-se a resiliência do consumo das famílias, além do maior crescimento do investimento, repercutindo no mercado de trabalho e crédito ainda aquecidos.

No entanto, há sinais de que a política monetária mais contracionista já impactou a atividade econômica no segundo trimestre de 2025. Na comparação com os três primeiros meses do ano, houve desaceleração no ritmo de expansão das concessões de crédito, queda nas vendas no varejo e recuo na produção na indústria de transformação. Com base no desempenho desses indicadores e considerando um provável recuo da atividade agropecuária no período – em função, principalmente, da menor colheita de soja –, a expectativa é de desaceleração acentuada do crescimento comparativamente ao primeiro trimestre, atenuada apenas pelo mercado de trabalho resiliente, com desemprego ainda em queda e avanço expressivo do rendimento.

Para 2025, a projeção é que o crescimento do PIB desacelere para 2,5%, de uma alta de 3,4% em 2024. Após recuar em 2024, o PIB da agropecuária deverá crescer no ano, refletindo a perspectiva de safra recorde de grãos. No entanto, tanto o PIB da indústria quanto o de serviços devem desacelerar em relação a 2024, repercutindo os efeitos contracionistas da política monetária. As tarifas de 50% impostas pelos Estados Unidos às exportações brasileiras tendem a impactar de maneira apenas marginal a atividade econômica em 2025, porém podem exercer impacto setorial relevante, afetando inclusive a continuidade de algumas cadeias produtivas. A disponibilização de linhas de crédito com garantia a exportadores de bens e serviços e a seus fornecedores busca mitigar os efeitos das tarifas nessas cadeias, garantindo proteção à produção nacional nesse contexto de comércio externo adverso.

A partir de 2026, projeta-se que a economia brasileira cresça em patamar próximo a 2,5% ao ano. Em 2026, o crescimento tende a ser ainda impactado pelo patamar restritivo dos juros. No entanto, nos anos seguintes, a economia brasileira pode se beneficiar com os ganhos de eficiência derivados da reforma tributária e com a redução das desigualdades e as inovações produtivas decorrentes da transição justa para uma economia de baixo carbono. A previsão de aumento na produção de petróleo e biocombustíveis pode também impulsionar o ritmo de crescimento à frente.

A inflação medida pelo IPCA subiu de fins de 2024 até meados de 2025, refletindo a aceleração nos preços de serviços, bens industriais e monitorados. Em contrapartida, houve desaceleração nos preços de alimentos, repercutindo principalmente a deflação de produtos *in natura* e do arroz e a menor inflação de leite e derivados. Até o fim de 2025, a expectativa é de que a inflação volte a cair, fechando em cerca de 4,9% no ano. Projeta-se redução adicional da inflação de alimentos, repercutindo a saída, da base de cálculo, da alta nos preços de carnes bovinas nos últimos meses de 2024 e uma desaceleração nos preços do café. A depreciação cambial recente e a redução nas exportações em decorrência das tarifas também devem auxiliar na desinflação projetada para 2025.

Para os anos seguintes, a perspectiva é de continuidade do processo de convergência da inflação para o centro da meta. Em 2026, espera-se redução da inflação para 3,6%, em função ainda dos efeitos defasados da depreciação do real sobre os preços de bens, alimentos e monitorados e em repercussão ao impacto da política monetária contracionista na inflação de serviços. Nos anos subsequentes, com o fechamento do hiato do produto, a expectativa é de que a inflação convirja para patamar próximo ao centro da meta de 3,0%.

Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2026 (Grade de jul/25)

Em 2025 e nos próximos anos, em linha com o PPA 2024-2027 em vigor, a política econômica terá como objetivo promover crescimento inclusivo e sustentável, garantir estabilidade fiscal e de preços e seguir reduzindo a pobreza e a fome. Para garantir crescimento com inclusão, devem continuar sendo prioritárias políticas de incentivo ao investimento, progressividade nos tributos e transformação ecológica justa, além daquelas relacionadas à melhoria da saúde e da educação.

A proposta orçamentária para o exercício de 2026 adota os seguintes parâmetros:

Tabela 1 - *Projeções de Variáveis Macroeconômicas – Cenário Base*

	Observado				Projeções*				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PIB (var. % anual)	4,8	3,0	3,2	3,4	2,5	2,4	2,6	2,6	2,6
IPCA (var. % ac. ano)	10,06	5,79	4,62	4,83	4,94	3,60	3,10	3,00	3,00
Taxa de câmbio R$/US$ (média anual)	5,40	5,16	4,99	5,39	5,70	5,76	5,74	5,78	5,80
Taxa Selic (var. % média anual)	3,91	12,34	13,18	10,83	14,25	13,11	9,97	7,54	6,90

***Projeções:** Grade de Parâmetros Macroeconômicos – SPE/MF, de julho/2025.
Fonte e elaboração: SPE/MF.

Com base na conjuntura atual, projeta-se uma desaceleração do crescimento, de 3,4% em 2024 para 2,5% em 2025 e 2,4% em 2026. Para os anos posteriores, o crescimento deverá se manter em torno de 2,6%.

Para a inflação medida pelo IPCA, projeta-se uma leve aceleração, de 4,83% em 2024 para 4,94% em 2025, e desaceleração para 3,60% em 2026. De 2027 em diante, projeta-se inflação ao redor do centro da meta, de 3,00%.

Esse cenário para atividade e inflação considera taxa de câmbio média em torno de R$/US$ 5,70 a R$/US$ 5,80 para 2025 e os próximos anos, em linha com a mediana de mercado da Pesquisa Focus, do Banco Central do Brasil - BCB.

O cenário projetado para a taxa Selic até meados de 2027 considera a taxa real

de juros esperada pelo mercado acrescida da projeção de inflação da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF. Para os períodos seguintes, a taxa real converge para a taxa neutra de juros, acrescida de 3,00%. Essa convergência repercute a inflação em consonância com a meta, de 2026 em diante.

Salienta-se que as projeções contidas nesse cenário para a proposta orçamentária de 2026 têm como base a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da SPE/MF de julho de 2025. A Pesquisa Focus de 04 de julho de2025 balizou as estimativas para o câmbio e para a taxa Selic.

Estratégia de Política Fiscal

Desde 2023, o Governo Federal tem adotado medidas que visam alcançar o equilíbrio das contas públicas, conciliando sustentabilidade fiscal, social e ambiental. A condução da política econômica nos últimos anos tem demonstrado que, para garantir um Estado de bem-estar social, bem como contribuir para a redução dos diferentes tipos de desigualdades, é preciso assumir que a política fiscal não é neutra e que seus efeitos impactam diretamente a população. A estratégia de política fiscal a ser adotada é, portanto, fundamental para determinar e redefinir os rumos da economia do País.

A recomposição gradual do resultado primário, o controle da trajetória da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) no médio prazo e a permanente recuperação da base arrecadatória continuam sendo os principais objetivos a serem atingidos em 2026. Além dos impactos econômicos positivos oriundos de uma situação orçamentária/financeira equilibrada, a responsabilidade fiscal ecoa em diferentes esferas. A manutenção da oferta de serviços públicos essenciais e de qualidade depende de um equilíbrio entre receitas e despesas públicas, que proporcione um nível de endividamento estável. Uma trajetória sustentável da dívida pública propicia um ambiente de negócios favorável, garantindo condições de maior investimento e colaborando para maior geração de emprego e renda.

Em 2026, o Governo Federal continuará lançando mão de uma estratégia de política fiscal que favoreça a suavização do ciclo econômico, assegurando a implementação de políticas públicas em áreas essenciais e prezando pela responsabilidade fiscal e pela maior eficiência do gasto público. A estabilização macroeconômica, o financiamento de políticas sociais voltadas à população mais vulnerável, bem como a redução de distorções – tanto do lado da receita quanto do lado da despesa – também permanecerão como pilares da política fiscal.

Os resultados fiscais dos anos de 2023, 2024 e 2025 vêm demonstrando que a atual gestão segue comprometida com a redução progressiva do déficit primário. Conforme o cenário fiscal de médio prazo constante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO de 2026, a partir do próximo exercício as projeções apontam para um novo ciclo de geração de superávit. A meta de resultado primário do Governo Central estipulada para o próximo ano é de superávit primário de 0,25% do PIB. Para 2027, a meta fiscal é de 0,50% do PIB; para 2028, de 1% do PIB e, para 2029, de 1,25% do PIB. Importante destacar que a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de2023 – que instituiu o Regime Fiscal Sustentável – estabelece intervalos de tolerância para a verificação do cumprimento das metas anuais de resultado primário, convertidos

em valores correntes, de menos 0,25 p.p. e de mais 0,25 p.p. do PIB previsto no respectivo PLDO.

Esse declínio progressivo do déficit primário ao longo dos últimos anos, com previsão estimada de geração de superávits a partir de 2026 – descontando-se as despesas extraordinárias que não são computadas para fins de apuração da meta –, é decorrência da implementação do novo arcabouço para a gestão fiscal da União concebido na LC nº 200/2023. O Regime Fiscal Sustentável visa ao alinhamento da política fiscal com a sustentabilidade da dívida pública no médio prazo. Ao definir limites para o crescimento das despesas – com base na variação real da receita primária líquida ajustada – o novo arcabouço fiscal busca garantir que, em períodos de expansão econômica, os gastos públicos não sejam exacerbados, ao passo que, em momentos de recessão, seja assegurado um patamar mínimo de despesas[1].

Relevante ponderar que o ajuste fiscal perseguido nos últimos anos não está baseado somente no controle da execução das despesas primárias e na qualidade e eficiência do gasto público. A busca pelo equilíbrio também segue sendo realizada pelo lado das receitas. O comportamento da arrecadação tributária federal tem apresentado trajetória ascendente no período recente. O bom desempenho arrecadatório é decorrente, sobretudo, do crescimento da atividade econômica acima das expectativas nos últimos anos, mas também de outras medidas de correção de distorções na base de arrecadação que foram implementadas a partir de 2023. Para a recomposição da base fiscal, é essencial revisitar o papel dos subsídios fiscais, seu impacto sobre as finanças públicas e, sobretudo, seu retorno à sociedade.

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF projetou o cenário macroeconômico para os próximos anos e, com base nessas informações, o cenário fiscal para 2026, apresentado a seguir.

A projeção para a Receita Primária Total do Governo Central é de R$ 3.185,8 bilhões (23,04% do PIB). A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, exceto a Arrecadação Líquida para o RGPS, está projetada em R$ 2.032,4 bilhões (14,70% do PIB). Em relação à Arrecadação Líquida para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, projeta-se o montante de R$ 793,2 bilhões (5,74% do PIB). Já a projeção das Receitas não-administradas pela RFB é de R$ 360,2 bilhões (2,61% do PIB). Excluindo a estimativa de R$ 608,4 bilhões (4,40% do PIB) referente às Transferências por Repartição de Receita, espera-se que a Receita Primária Líquida do Governo Central seja de R$ 2.577,4 bilhões (18,64% do PIB).

1 O Novo Regime Fiscal Sustentável estabelece que as despesas podem crescer a uma taxa equivalente a 70% do crescimento real das receitas. Em caso de descumprimento da meta de resultado primário em um determinado ano, esse percentual é reduzido para 50%.

Por sua vez, as Despesas Primárias Totais do Governo Central estão previstas em R$ 2.600,7 bilhões (18,81% do PIB), o que é consistente com a manutenção de despesas fundamentais para garantir melhores condições de vida à população mais vulnerável e reduzir iniquidades, sem renunciar a uma trajetória de consolidação fiscal. Os principais gastos públicos são as despesas com Benefícios Previdenciários, na ordem de R$ 1.128,5 bilhão (8,16% do PIB); despesas de Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R$ 456,9 bilhões (3,30% do PIB); Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo, em R$ 371,5 bilhões (2,69% do PIB), e Despesas Discricionárias sujeitas aos limites de despesas primárias, previstas para serem de R$ 224,4 bilhões (1,62% do PIB). Para 2026, o crescimento real permitido para a despesa primária sujeita ao limite é de até 2,5%.

Assim, com base nas informações de receitas e despesas primárias estimadas, a projeção de Resultado Primário do Governo Central em 2026 é deficitária em R$ 23,29 bilhões (-0,17% do PIB). No entanto, para cumprimento de meta de 0,25% de superávit primário estabelecida no PLDO 2026, permite-se compensar o valor de R$ 57,84 bilhões (0,42% do PIB) referente ao pagamento de precatórios. Portanto, o resultado primário após essa compensação fica previsto em superávit de R$ 34,54 bilhões, o que corresponde a 0,25% do PIB. Esse resultado estimado está em linha com o valor do centro da meta (0,25% do PIB, isto é, R$ 34,2 bilhões)[2].

Para que o resultado primário esperado em 2026 seja alcançado, o Governo Federal continuará perseguindo o cumprimento dos parâmetros dados pelo Regime Fiscal Sustentável e a recuperação do nível de receitas em proporção do PIB. Além disso, permanecerá buscando a utilização da política fiscal como instrumento para a promoção de justiça social e o aumento do bem-estar, no contexto de metas e limites do Regime Fiscal Sustentável e de adequação da política fiscal ao ciclo econômico e à política monetária.

Nas próximas seções, serão abordadas as estratégias de política fiscal adotadas pelo Governo Federal em 2026 com o intuito de cumprir as metas e limites estabelecidos e gerenciar os riscos fiscais, de forma a garantir uma trajetória sustentável para a dívida pública.

Medidas de Recomposição das Receitas para 2026 e mudanças estruturais na tributação

O Regime Fiscal Sustentável tornou o arcabouço fiscal brasileiro mais flexível e anticíclico, de forma que ele seja capaz de acomodar choques econômicos sem comprometer a sua consistência no médio e no longo prazo. O regime

2 A dedução do valor de R$ 57,8 bilhões refere-se ao pagamento de Precatórios, conforme compensação prevista no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7064 e 7047. O ano de 2026, é o último ano que está prevista essa dedução fora da meta.

preza pela responsabilidade fiscal ao associar uma regra para o crescimento das despesas a metas quadrienais para a trajetória do resultado primário do Governo Central, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. O gasto real poderá crescer até 70% do crescimento real da receita – descontadas receitas extraordinárias e transferências, limitado a uma variação entre o intervalo de 0,6% a 2,5%. Com o objetivo de fortalecer o arcabouço, medidas tempestivas têm sido adotadas tanto do lado da receita quanto do lado das despesas visando aprimorar a gestão fiscal, de modo a cumprir a meta de resultado primário estipulada no PLDO 2026 sem penalizar a população de baixa renda.

A reversão do processo de deterioração da base arrecadatória tem sido um grande desafio para a gestão fiscal no Brasil, muito embora alguns avanços já possam ser detectados. Em relação às receitas, além de buscar o fortalecimento de instrumentos de arrecadação, o Governo Federal tem promovido ações para aprimorar o sistema tributário nacional, tornando-o mais justo e equitativo, bem como tem reavaliado sua política de concessão de incentivos e subsídios fiscais federais, de modo a torná-la mais eficiente e equilibrada.

O **Projeto de Lei nº 1.087/2025,** de autoria do Poder Executivo, se configura, atualmente, como a principal medida de justiça tributária proposta no âmbito do sistema tributário brasileiro. O intuito é transformar o **Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas - IRPF** em um instrumento mais eficaz no processo de redistribuição de renda no Brasil. A proposta normativa altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual, para rendas mais baixas, e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas.

O objetivo principal da reforma é isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas indivíduos com rendimentos mensais de até R$ 5.000,00 e reduzir o imposto para quem ganha até R$ 7.000,00 mensais, bem como instituir uma alíquota mínima para altas rendas –denominado Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas Mínimo - IRPFM –, buscando a correção de distorções no IRPF e a promoção de justiça fiscal e social, com neutralidade fiscal. O sistema tributário brasileiro atual é regressivo, dada a maior incidência sobre o consumo, o que acentua as desigualdades sociais. O IRPF, por sua vez, apresenta distorções que prejudicam sua progressividade. No topo da distribuição, indivíduos mais ricos exibem alíquotas efetivas de IRPF inferiores a contribuintes de menores rendas. A reforma visa corrigir parte dessas assimetrias e mitigar a desigualdade de renda no país, sem prejuízo à sustentabilidade fiscal.

Estudo elaborado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF[3] mostrou que a medida de desoneração associada à tributa-

3 Acesso em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/conjuntura-economica/estudos-economicos/2025/estudo-spf-spe-pl-1087-2025-irpf.pdf/view>

ção mínima de altas rendas mitigaria a distorção de regressividade no topo da estrutura distributiva e reduziria a desigualdade de renda no Brasil.

O PL nº 1.087/2025 ainda está em tramitação no Congresso Nacional, já tendo sido aprovado na Comissão especial criada pela Câmara dos Deputados, e agora segue para análise do plenário da Câmara. O Relator do Projeto elevou de R$ 7.000,00 para R$ 7.350,00 a renda máxima que terá redução parcial de imposto. Como consequência da ampliação do desconto até R$ 7.350,00, foi estimado que o superávit do período 2026-2028 passará de R$ 29,7 bilhões para R$ 12,27 bilhões, o que seria usado para compensar Estados e Municípios. Foi acrescentado que eventual superávit, além do que for usado para compensar Estados e Municípios, será utilizado para reduzir a alíquota-padrão da Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS (EC 132/2023).

Além disso, a nova redação do projeto excluiu de imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 10%, o pagamento, crédito, emprego, entrega ou remessa de lucros ou dividendos a governos estrangeiros, fundos soberanos e entidades de previdência no exterior. A proposta também foi alterada para deduzir do IRPFM a parcela isenta da atividade rural referente ao resultado da atividade rural (Lei nº 8.023/1990) e retirou, explicitamente, títulos e valores mobiliários como LCI/CRI, LCA/CRA e outros títulos da base de cálculo do IRPFM, para evitar o efeito colateral da MP 1.303/2025. A nova proposta suprime o estágio de base de cômputo da alíquota de IRPFM, que incluía depósitos de poupança, indenizações, pensões ou proventos de aposentadoria decorrentes de acidente de serviço ou doenças graves e das demais deduções incluídas. Na estimativa atualizada, não foram consideradas as reduções de receita do IRPFM devido às inserções que o afetam. Por fim, a nova proposta altera o nome de "Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Mínimo - IRPFM para "Tributação Mínima pelo Imposto de Renda da Pessoa Física".

As alterações na legislação do **Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF** contribuirão para uma arrecadação federal mais robusta em 2026. Desde maio de 2025, foram publicados decretos que objetivaram aumentar alíquotas desse tributo e corrigir várias distorções no âmbito das transações de títulos ou valores mobiliários. Primeiramente, foram publicados os Decretos nº 12.466/2025 e 12.467/2025, que elevaram as alíquotas para operações de crédito; adicionaram uma nova forma de incidência de IOF sobre o risco sacado; aumentaram alíquotas sobre transações de câmbio (compras de moeda estrangeira em espécie e em cartões internacionais) e passaram a tributar valores em previdência privada acima de um determinado patamar. Após divergências no Congresso Nacional, bem como determinação judicial do STF, foi publicado um novo decreto (Decreto nº 12.499/2025), revogando os decretos anteriores. O Decreto vigente, após liminar do STF, excluiu a incidência do IOF sobre operações de "risco sacado", por não se caracteriza-

rem como uma operação de crédito - no entendimento do Tribunal - mas sim uma antecipação de recebimento de vendas a prazo. Segundo a Exposição de Motivos do referido decreto, a estimativa do governo é que se arrecade, em 2026, cerca de R$ 31,2 bilhões, considerando a exclusão das estimativas do risco sacado.

Outra importante medida adotada para o fortalecimento dos instrumentos de arrecadação foi a edição da **Medida Provisória nº 1.303, de 11 de junho de 2025,** que dispõe sobre a **tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais** no País. De maneira simplificada, a MP prevê que, como regra geral, os rendimentos de aplicações financeiras no País passem a se sujeitar a uma alíquota única de IRPF de 17,5%. O objetivo é equalizar as alíquotas incidentes sobre as operações do mercado financeiro.

Estimativas constantes da Exposição de Motivos da referida MP apontam que as alterações propostas implicarão em ganhos de receita de R$ 20,87 bilhões em 2026, R$ 11,7 bilhões em 2027 e R$ 9,1 bilhões em 2028. A arrecadação esperada poderá compensar a redução de receita decorrente das alterações do IOF. Ainda em 2025, o ganho estimado é de R$ 10,5 bilhões.

Além da **equalização das alíquotas sobre aplicações financeiras** em 17,5% para o IR (CDBs, ações, Tesouro Direto e outros), a MP nº 1.303/2025 traz diversas alterações. Ela extinguiu a isenção de IR para alguns títulos incentivados, como LCIs, LCAs, CRIs, CRAs, fundos imobiliários (FII) e do agronegócio (FIAGRO) e passou a tributar esse tipo de investimento, a partir de 2026, com uma alíquota de 5%. Por sua vez, os investimentos realizados na poupança continuam isentos. Em relação a ativos virtuais como as criptomoedas, deixa de haver isenção para operações de até R$ 35 mil e passa-se tributar com uma alíquota de 17,5% sobre os ganhos líquidos para pessoa física. Essas alterações são meritórias, uma vez que simplificam as regras, que antes previam alíquotas superiores para investimentos de curto prazo e inferiores para o longo prazo. Ademais, trazem maior equidade, pois alíquotas superiores eram concentradas em quem não dispõe de prazo longo para a realização de investimentos e que, geralmente, tem menor capacidade contributiva. Também promovem maior eficiência econômica, com possibilidade de compensação de ganhos e perdas para fins de IRPF e decisões de investimento menos influenciadas por fatores tributários.

Outra importante medida trazida pela MP foi a elevação da **tributação das empresas de apostas esportivas**, as chamadas ***bets***. A MP aumentou a alíquota sobre o faturamento dessas empresas de 12% para 18%. Trata-se de um avanço regulatório necessário para mitigar e prevenir as externalidades negativas causadas por jogos, que têm afetado consideravelmente a saúde pública no Brasil. Além disso, a MP aumentou a alíquota de CSLL para insti-

tuições financeiras de 15% para 20% e elevou a alíquota de IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio - JCP de 15% para 20%. Essa alteração de alíquotas é necessária para corrigir distorções tributárias, que podem ser causadas quando a empresa deixa de pagar 34% de IRPJ e CSLL como pessoa jurídica para que o acionista pague apenas 15% como pessoa física. Essa distorção também resulta em piora da progressividade da tributação direta no país, com efeitos deletérios sobre a desigualdade de renda.

Resta esclarecer que esta é uma medida que traz equilíbrio do ponto de vista de receitas e é necessária para o cumprimento do arcabouço fiscal em 2026. No que tange às despesas, a MP também traz **mecanismos para conter alguns gastos públicos**. Ela estabelece que as despesas com o **seguro-defeso** para pescadores profissionais que exercem a atividade pesqueira de forma artesanal ficarão limitadas à dotação orçamentária estabelecida na lei orçamentária anual para essa rubrica. Além disso, fixa o limite máximo de 30 dias para o **auxílio-doença**, quando o benefício for concedido sem exame médico pericial, o que favorece um maior controle sobre essa despesa. Tais medidas visam corrigir desvios nesses programas, que têm apresentado crescimento de despesas injustificado. A MP também prevê que programas de incentivo à permanência no ensino médio pertencem ao **rol de despesas** que contam para o **piso constitucional da educação** (MDE - manutenção e desenvolvimento do ensino). Dessa forma, o Programa Pé-de-Meia, por exemplo, tem garantia jurídica para ser classificado como MDE no orçamento.

Em relação às medidas de recuperação de crédito e redução de litígios, vale registrar que a Receita Federal do Brasil, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, tem implementado ações que visam induzir uma maior aderência às normas tributárias por parte dos contribuintes e, assim, reduzir o passivo tributário junto ao fisco. As medidas de transação e compensação tributária são essenciais para o fortalecimento da conformidade fiscal e a redução de litígios, o que favorece a arrecadação federal. Em 2025, com a implementação do **Programa de Transação Integral - PTI**, houve avanço significativo na recuperação de créditos da dívida ativa da União, viabilizando a realização de negociações vantajosas tanto para a Fazenda quanto para os contribuintes. O Programa visa à regularização de passivos e à solução consensual de litígios tributários de alto impacto econômico. Segundo a PGFN, houve um recorde histórico de arrecadação no primeiro semestre de 2025, totalizando R$ 29 bilhões. O valor supera em R$ 2 bilhões o registrado no mesmo período de 2024. Deste total, R$ 14,5 bilhões foram recuperados por meio de transações tributárias. A contribuição do PTI para esse resultado foi essencial. Para 2026, está prevista a continuidade do Programa, com estimativa de recuperação de R$ 20 bilhões. Assim, é válido afirmar que a estratégia volta-

da à recuperação de créditos e redução de litígios, que consiste em processo contínuo, permanecerá relevante para a política fiscal em 2026.

A recomposição da base arrecadatória do Governo Central também passa, necessariamente, pela reanálise do papel desempenhado pelos **incentivos e subsídios fiscais concedidos pelo Estado brasileiro**. A magnitude e os efeitos econômicos e sociais incertos desses incentivos ainda se colocam como um grande desafio para a gestão responsável das contas públicas.

A política de subsídios fiscais da União precisa de revisão. O Brasil tem apresentado um volume significativo de incentivos fiscais, tanto tributários – oriundos de renúncia de receitas tributárias –, quanto financeiros e creditícios –que impactam as despesas públicas. O último Orçamento de Subsídios da União - OSU, publicado em agosto de 2025, mostrou que, em 2024, o total de subsídios fiscais incorridos pelo governo federal atingiu 5,78% do PIB. Dentre eles, os benefícios tributários apresentam a maior magnitude, respondendo por 83,1% de todo o orçamento de subsídios da União. Os benefícios tributários configuram recursos transferidos indiretamente para determinados setores da sociedade, e não passam pelas mesmas exigências das despesas orçamentárias. O referido relatório demonstrou que, com a extinção do benefício tributário dos combustíveis – reoneração do PIS/Cofins sobre os combustíveis, houve um incremento na arrecadação de R$ 31,2 bilhões em 2023. Esse fato evidencia que a redução de benefícios tributários ineficientes é importante para o processo de consolidação fiscal e redução do déficit, bem como para proporcionar espaço fiscal para a viabilização de outras políticas públicas.

O Demonstrativo de Gastos Tributários DGT que acompanhou o PLOA 2025 estima que, em 2025, a perda de arrecadação decorrente da concessão de benefícios de natureza tributária deva alcançar cerca de R$ 544,47 bilhões, representando 4,40% do Produto Interno Bruto e 19,72% das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil. Ademais, a partir da divulgação das informações contantes da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária – Dirbi, o Poder Executivo passou a verificar que há muitos benefícios fiscais que podem estar com estimativas bastantes subestimadas, alcançando, na Dirbi, até o dobro daquilo que é previsto.

Em que pese a dinâmica crescente desses incentivos fiscais, o atual arcabouço de controle, acompanhamento e avaliação dos subsídios no Brasil é limitado. Nesse sentido, é necessária a adoção de estratégias que aperfeiçoem a concessão de incentivos fiscais, com uma governança mais efetiva, baseada em critérios técnicos e resultante de processos avaliativos, visando promover maior eficiência na utilização dos recursos que o Estado deixa de arrecadar e que poderiam financiar outras políticas públicas de impacto positivo reconhecido.

Diferentes fragilidades já foram apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, órgão de controle externo do governo federal, bem como por relatórios de órgãos como o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP. As principais constatações apontam para a necessidade de aprimoramentos na estrutura de governança desses incentivos, especialmente quando da sua concessão, renovação, ampliação ou prorrogação. Os aspectos mais relevantes levantados dizem respeito à falta de definição clara sobre quais são os órgãos gestores responsáveis por seu monitoramento e acompanhamento; à deficiência na definição de objetivos, metas e indicadores; à insuficiência ou inexistência de sistema de monitoramento e avaliação; à baixa transparência e *accountability*; ao foco no processo em detrimento a resultados efetivos; e à fragilidade na estrutura institucional, dentre outros.

Salienta-se que o Governo Federal tem buscado diferentes alternativas visando ao aperfeiçoamento da concessão de incentivos tributários. Dentre as medidas implementadas, cabe destacar a finalização do Programa Perse, o *phase out* para o benefício de desoneração da folha, e o artigo 6º-A da Lei Complementar nº 211, de 30 de dezembro de 2024 – uma das medidas do pacote fiscal aprovado no final de 2024, que determina que, em caso de apuração de déficit primário pelo Governo Central a partir do exercício de 2025, fica vedada a promulgação de lei que conceda, amplie ou prorrogue incentivo ou benefício de natureza tributária no exercício subsequente ao da apuração e até a constatação de novo superávit primário. Esse importante dispositivo estabelece que a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária a partir de 2027 estará condicionada à geração de superávit primário no ano anterior ou, pelo menos, resultado fiscal neutro. Essa medida demonstra os esforços do Governo Federal no sentido de reduzir o montante de benefícios fiscais, visando à sustentabilidade das contas públicas.

Esse processo de aperfeiçoamento e revisão de benefícios deve considerar a necessidade de institucionalização de um modelo de governança para os incentivos fiscais no Brasil. Esse modelo deverá conter critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão, ampliação, prorrogação, renovação e alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia, do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa. Além disso, a implementação de uma governança eficaz também deve estabelecer regras para a avaliação periódica obrigatória dos impactos socioeconômicos dos incentivos e benefícios fiscais.

Para estabelecer mecanismos de redução gradual de incentivos fiscais federais de natureza tributária, ato normativo tratará dos gastos tributários constantes no DGT para que sejam reduzidos linearmente em 10%, de acordo com as especificidades de cada incentivo. Haverá o destaque daqueles benefícios e incentivos federais de natureza tributária específicos, que também sofrerão

redução. A estimativa prevista é que, com a redução desses incentivos, a arrecadação federal seja incrementada em cerca de R$ 19,8 bilhões em 2026.

Por último, deve-se considerar que os efeitos de algumas medidas de correção de distorções, redução de gastos tributários ineficazes e progressividade tributária adotadas nos últimos anos ainda reverberam nas finanças da União, uma vez que possuem implicações estruturais e permanecem colaborando para uma arrecadação cada vez mais robusta.

Dentre os principais instrumentos, pode-se apontar a Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, que modificou a **distribuição de juros sobre capital próprio**. Essa Lei excluiu as reservas de incentivos fiscais da base de cálculo dos JCP, além de ter alterado a **tributação de subvenções**, determinando que aquelas **voltadas para custeio** passassem a compor a base de cálculo dos tributos federais (IRPJ, CSLL e PIS/Cofins). Já a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou a **tributação de fundos de investimento fechados e *offshore***. Por sua vez, a Lei nº 14.873, de 28 de maio de 2024, oriunda da Medida Provisória nº 1.202/2024, estabeleceu um limite mensal para a **compensação de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais**, com o intuito de resguardar a previsibilidade da arrecadação federal ante a possibilidade de compensação de créditos tributários bilionários.

Ademais, a Lei nº 15.079/2024 instituiu o **Adicional da CSLL** no processo de adaptação da legislação brasileira ao chamado **"Pilar 2" da OCDE**. Este adicional visa garantir uma tributação mínima de 15% sobre empresas multinacionais que tiverem auferido receitas anuais a partir de 750 milhões de euros por ano. Essa medida já foi reconhecida pela OCDE como marco importante para o Brasil na implementação das regras internacionais do "Pilar Dois". Outra importante medida adveio da publicação da Medida Provisória nº 1.159/2023 – transformada na Lei nº 14.592, de 2023 – que regulamentou a **exclusão do ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos do PIS/Cofins**. Com esta medida, o Governo Federal ajustou a forma de aproveitamento de créditos do ICMS pelos contribuintes e a alinhou à decisão já tomada pelo STF, na chamada **"Tese do Século"**. Vale lembrar também que, a médio prazo, o esgotamento do estoque de créditos gerados pelos efeitos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, que gerou um passivo bilionário contra a União, afetará positivamente as receitas federais.

No âmbito da revisão de gastos tributários, deve-se registrar também os efeitos fiscais positivos da finalização do **Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse**, uma vez que atingiu, em 2025, o limite estipulado de R$ 15 bilhões para sua fruição. Outra importante medida foi a **reoneração progressiva da folha de pagamento**, que será estabelecida através de um cronograma de implementação entre 2025 e 2028, quando a desoneração será finalizada, de modo que a alíquota de contribuição previdenciária patronal retorne ao percentual original de 20% sobre a folha de pagamento.

Registram-se ainda os avanços estruturais da **reforma tributária do consumo** - que substituirá cinco tributos – PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS – por um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, constituído pela **Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS**, federal, e pelo **Imposto sobre Bens e Serviços - IBS**, de estados e municípios – que exercerão impactos virtuosos sobre a produtividade da economia brasileira.

Medidas de revisão de despesas e mudanças estruturais em políticas públicas de gasto direto

A maneira como as despesas públicas são planejadas e executadas reflete as prioridades de um governo. A adoção de medidas de gestão orçamentária é necessária para que o regramento fiscal seja cumprido. Para isso, o governo pode lançar mão de instrumentos como contingenciamentos e bloqueios ao longo do exercício - – a cada divulgação bimestral do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias –, quando as receitas não performam conforme o esperado ou o ritmo das despesas cresce acima do previsto.

No final de 2024, foi lançado pelo Governo Federal um pacote de **medidas visando ao fortalecimento do arcabouço fiscal**, e à promoção da sustentabilidade das contas públicas, de modo a fortalecer os fundamentos macroeconômicos e impulsionar as condições para o crescimento econômico sustentado. Essas medidas, que possibilitavam ajustes em programas sociais e na regra de valorização do salário-mínimo, além da revisão de despesas obrigatórias, possuem impacto estrutural e afetam, principalmente, a composição entre despesas obrigatórias e discricionárias. A sua implementação e monitoramento são essenciais para viabilizar o atingimento dos efeitos esperados, que reverberarão em 2025, 2026 e na trajetória futura do gasto público, possibilitando avanços econômicos e sociais duradouros.

O crescimento mais acelerado de um conjunto de gastos inseridos no limite de despesas do novo Regime Fiscal Sustentável – que poderia comprimir demasiadamente os gastos discricionários – serviu de alerta para a atuação do Governo Federal. Em que pese o compromisso do governo com a progressividade fiscal, de modo a assegurar que os avanços conquistados sejam protegidos e ampliados, foi necessária a revisão da concessão e manutenção de diferentes benefícios, com o intuito de reduzir inconsistências e torná-los mais eficientes, direcionando os recursos realmente àqueles que a eles fazem jus. Nesse sentido, foram estabelecidos novos critérios referentes ao abono salarial, ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e a programas como o Bolsa Família. Não obstante as mudanças legais e administrativas necessárias, as alterações implementadas promoverão maior inclusão.

Em relação ao **abono salarial**, a partir de 2025 haverá uma transição gradual pela qual o critério de elegibilidade do benefício, de limitação à trabalhadores com rendimentos de até dois salários mínimos, deixará de ser atualizado monetariamente até atingir 1,5 salário mínimo mensal.

No **Benefício de Prestação Continuada - BPC**, as novas regras visam modernizar o Programa, combater possíveis fraudes e trazer maior facilidade aos beneficiários que de fato mais necessitam dos recursos. O Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, alterou o regulamento do BPC e do Cadastro Único e modificou as regras para concessão e manutenção do benefício. A principal alteração se refere ao critério de renda familiar bruta mensal, que passou a considerar auxílios e programas sociais, como o Bolsa Família, no cálculo da renda para a concessão do BPC. Além disso, o decreto reforça que não é permitido o acúmulo de benefícios de Seguridade Social, com algumas exceções. Estipula, ainda, que o registro biométrico – identificação biométrica, com a coleta de digitais e foto facial – será obrigatório para todos os beneficiários. Essa medida é importante para evitar e reduzir possíveis fraudes, tornando o Programa mais eficiente. Adicionalmente, o prazo para revisão da elegibilidade ao benefício deixa de ser fixo – a cada dois anos – e as revisões podem acontecer de forma mais flexível, de acordo com o interesse das autoridades competentes. Por fim, o decreto reduziu o prazo para atualização do Cadastro Único, passando de quatro para dois anos, o que facilitará e aprimorará o monitoramento dos beneficiários do Programa.

Ainda sobre o BPC, em agosto de 2025 foi publicada uma Portaria Conjunta[4] pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, com o Ministério da Previdência Social - MPS e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estabelecendo novas diretrizes e procedimentos para a reavaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência que recebe o benefício. Trata-se de processo para verificar se o beneficiário permanece enquadrado nos critérios para continuar recebendo o benefício, sendo essa reavaliação constituída por duas etapas: perícia médica e avaliação social. Essa checagem, a cada dois anos, serve para confirmar se a pessoa com deficiência ainda se enquadra na elegibilidade e, portanto, tem direito ao BPC. Uma das principais mudanças da nova portaria é a dispensa de nova avaliação médica para pessoas com deficiência cuja condição tenha sido considerada permanente, irreversível ou irrecuperável por perícia oficial anterior. Ficam ainda dispensados idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência que voltaram a receber o BPC após suspensão do benefício por estarem trabalhando, com carteira assinada ou como autônomos. Neste caso, a reavaliação fica suspensa por dois anos.

4 Portaria Conjunta MDS/MPS/INSS nº 33, de 5 de agosto de 2025.

Importante modernização também ocorreu no **Programa Bolsa Família**, especificamente no que tange às regras de transição para famílias beneficiadas e que passam a ter renda acima do limite de entrada no Programa. A Portaria do MDS nº 1.084, de 15 de maio de 2025, alterou a regra de proteção do Programa, estipulando que as famílias que ultrapassarem o limite de renda para entrada no Bolsa Família – de R$ 218 por pessoa da família, até o limite de renda de R$ 706, poderão seguir no programa por mais 12 meses, recebendo 50% do valor do benefício. Pela regra anterior, esse prazo era de 24 meses. É importante que famílias que ampliem seus ganhos, seja no mercado de trabalho ou a partir de empreendedorismo, e ultrapassem a renda mensal máxima para entrar no Bolsa Família, continuem recebendo o benefício por um tempo. O objetivo é oferecer uma transição segura para as famílias que começam a melhorar a condição financeira e estimular a formalização no mercado de trabalho dessas pessoas mais vulneráveis. Vale lembrar que Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, quando tratou da melhoria de gestão dos benefícios sociais, restringiu a inscrição de domicílios unipessoais no Bolsa Família e fomentou a melhoria no cruzamento de dados.

No que concerne à dinâmica do crescimento das despesas, vale destacar a modificação da **regra de correção do salário-mínimo**, que restringiu seu crescimento aos limites do arcabouço fiscal: entre 0,6% e 2,5%, índice máximo de crescimento do limite de gastos do arcabouço. A alteração na regra de correção do salário mínimo assegurará crescimento real ao piso remuneratório, ao mesmo tempo em que prevenirá o enrijecimento crescente do orçamento do Governo Federal, em razão da grande quantidade de despesas obrigatórias vinculadas ao salário-mínimo – que incluem os benefícios previdenciários, o Seguro Desemprego, o Abono Salarial e o BPC. A sujeição da correção do salário-mínimo à regra de crescimento real das despesas do Regime Fiscal Sustentável impedirá que as despesas com essas políticas cresçam de forma mais acelerada que as demais, comprimindo o espaço fiscal de outros programas. Estima-se que o aumento de um real no salário-mínimo enseja um incremento de R$ 400 milhões nas despesas federais. Portanto, essa mudança promoverá economia de recursos nos momentos de maior crescimento econômico, quando os trabalhadores estarão amparados pelo maior dinamismo no mercado de trabalho.

As medidas já aprovadas serão importantes para mitigar os impactos que as incertezas fiscais domésticas, potencializadas pelo cenário externo desafiador, podem exercer sobre os preços dos ativos financeiros, contribuindo para uma maior estabilidade da atividade econômica e para o crescimento econômico sustentável com inclusão social. Também servirão para reduzir o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias, conciliando garantia de direitos e

sustentabilidade fiscal, e abrir espaço fiscal para despesas discricionárias – especialmente investimentos, tendo em vista seus efeitos multiplicadores sobre a renda e o emprego – além de estabelecer instrumentos de racionalização do orçamento público e eliminação de distorções na despesa.

Em termos de mitigação de riscos fiscais relevantes no médio prazo, deve-se destacar a importância da atual discussão no Congresso acerca do pagamento de **precatórios**. As despesas de precatórios, há muito, pressionam o orçamento da União. Por decisão do STF, parte do pagamento de títulos judiciais foi excluída da meta fiscal até 2026. No entanto, o retorno de toda essa despesa para dentro dos limites do arcabouço sempre foi motivo de preocupação para as finanças públicas. A PEC nº 66/2023 altera regras sobre pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor e propõe que sejam excluídas do limite de despesas primárias da União a partir o exercício financeiro de 2026. Além disso, limita o pagamento dessas dívidas por parte de estados e municípios e refinancia dívidas previdenciárias desses entes com a União.

No caso da União, o intuito é permitir que as despesas com pagamento de títulos judiciais não sejam mais contabilizadas como parte do limite de gastos, já que se trata de despesas com característica de imprevisibilidade. Embora retire os precatórios das despesas primárias em 2026, a PEC propõe que, a partir de 2027, as despesas anuais da União com precatórios e requisições de pequeno valor sejam incorporadas gradualmente na apuração da meta de resultado primário estabelecida na LDO, de forma cumulativa a cada exercício, em, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante previsto dessas despesas. Esse mecanismo garante que o governo federal quite esses valores ao longo dos próximos anos. Caso seja aprovada, a nova regra vai adequar os precatórios às regras fiscais de forma permanente, evitando que esses pagamentos sejam futuramente postergados, e contribuirá para dar maior sustentabilidade ao arcabouço fiscal.

Outra importante adequação trazida pela PEC nº 66/2023 diz respeito à alteração da forma de correção dos títulos judiciais. A proposta estabelece que a partir de 1º de agosto de 2025 os precatórios e requisições de pequeno valor deverão ser atualizados monetariamente pelo IPCA e, sobre esse montante, incidirão juros de mora simples de 2% ao ano. Pela regra atual, os precatórios são atualizados pela taxa SELIC, que já incorpora juros e correção monetária. A mudança da forma de indexação para pagamento de precatórios não tributários (IPCA + 2%) em substituição à atual regra de correção pela SELIC poderá ter impacto fiscal relevante nas contas públicas a partir de 2027.

Medidas de Revisão de Gastos para 2026

Ainda no tocante às despesas, o Governo Federal segue implementando o processo de revisão de gastos, como instrumento de gestão das finanças públicas e de aperfeiçoamento das políticas públicas. A revisão é entendida como o processo de analisar gastos públicos existentes a fim de identificar oportunidades de melhoria, com vistas a abrir espaço orçamentário e financeiro para a manutenção da sustentabilidade fiscal e o financiamento de novas prioridades para a ação governamental. O processo de revisão de gastos no âmbito do Poder Executivo federal surge como uma resposta estratégica e proativa a três desafios: (1) reduzir a pressão das despesas obrigatórias, que têm previsão de crescimento, por força legal e de movimentos sociodemográficos, maior do que o das despesas discricionárias; (2) garantir recursos para financiar a expansão de políticas existentes e a criação de novas a partir do ganho de eficiência no que hoje é implementado; e (3) aumentar, em termos relativos, a participação de programas mais efetivos e equitativos no volume total do orçamento.

A partir de dois Grupos de Trabalho, o de Revisão de Gastos Federais, instituído pela Portaria GM/MPO nº 253, de 12 de setembro de 2023 – com objetivo de auxiliar a alta administração na melhoria da qualidade e do controle orçamentário, por meio do processo de institucionalização de mecanismos de revisão de gastos – e o do Decreto nº 11.647, de 16 de agosto de 2023 – com objetivo de formular propostas que contribuíssem para a melhoria das bases de dados e da gestão dos processos e sistemas corporativos referentes aos benefícios operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, em colaboração com os órgãos setoriais responsáveis pelas políticas públicas analisadas, identificou um conjunto de medidas com potencial para aprimorar a eficiência e a efetividade do gasto público.

O ponto de partida para essas análises foram auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela Controladoria-Geral da União - CGU, e avaliações conduzidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas -CMAP, de órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo federais ou de centros e institutos de pesquisa e de universidades. Com esses insumos, a proposição de melhorias foi liderada pelos órgãos gestores ou executores das políticas analisadas, conciliando a maior efetividade do gasto público com a sustentabilidade fiscal.

São objeto do atual processo de revisão de gastos: os **benefícios previdenciários e assistenciais operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS** e o **Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro**.

Em relação ao **Proagro**, sete linhas de atuação foram estabelecidas pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.126, nº 5.127 e nº 5.128, de 08 de abril de 2024, nº 5.147 e nº 5.148, de 28 de junho de 2024, e nº 5.198, de 19 de dezembro de 2024, a saber: (1) redução do valor limite para enquadramento obrigatório de operações de crédito rural no Proagro; (2) redução do pagamento de indenizações em operações com emergência no período de Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC com risco 30% e 40%.; (3) redução do teto para pagamento de Garantia de Renda Mínima - GRM em operações do Proagro Mais; (4) flexibilização da vedação de indenização por perdas reincidentes, para algumas culturas e imóveis compartilhados com o mesmo Cadastro Ambiental Rural - CAR e desconsideração de perdas a produtores atingidos pela calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, em 2024; (5) ajuste das alíquotas básicas pagas para enquadramento no Proagro, diferenciando-as conforme os riscos de perdas por culturas ou conjunto de culturas e localização geográfica; (6) redução da indenização a empreendimentos com alíquotas de equilíbrio superior a 40%; e (7) redução em 15% da indenização aos empreendimentos enquadrados na faixa de risco de 20% do ZARC e sobre aqueles não zoneados, cobertos pelo Proagro Mais.

Recentemente, a Resolução nº 5.224, de 06 de junho de 2025, aprimorou esse conjunto de linhas de atuação, promovendo ajustes no regulamento do Programa para o ano agrícola 2025/2026, com início em 1º de julho de 2025, e ampliando a focalização sobre o público-alvo, produtores da agricultura familiar, ao mesmo tempo em que reduziu a necessidade de aporte de recursos do Tesouro Nacional.

Análise contrafactual realizada pelo Banco Central do Brasil - BCB, comparando o primeiro semestre de 2023 – anterior às Resoluções do CMN referidas – com o primeiro semestre de 2025, estima que R$ 840 milhões deixaram de ser desembolsados pelo Tesouro Nacional como resultado da revisão de gastos. Ademais, considerando que o valor em risco do Proagro, em 30 de junho de 2023, foi de R$ 16,4 bilhões, 71,9% maior do que o valor de R$ 9,6 bilhões registrado em 30 de junho de 2025, a economia estimada em cenário contrafactual elevou-se para R$ 1,4 bilhão na primeira metade de 2025.

Para os **benefícios previdenciários e assistenciais**, as seguintes linhas de atuação estão em execução: (1) concessão do Benefício por Incapacidade Temporária por meio do Atestmed; (2) prevenção e contenção de fraudes; promoção da atividade de apuração de irregularidade de benefícios do RGPS e assistenciais; (3) cobrança administrativa de benefícios do RGPS indevidos; (4) reavaliação de benefícios por incapacidade; e (5) ações de qualificação do monitoramento e reavaliação do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Segundo o INSS, a implantação do Atestmed, que permite a concessão do benefício por meio de análise documental – atestados, laudos médicos –, dispensando a perícia presencial, possibilitou uma melhoria na eficiência da prestação do serviço previdenciário, uma vez que o tempo médio de concessão do benefício com a análise documental médica foi reduzido em cerca de três meses em comparação com o modelo anterior de perícia presencial — passando de 14 para 11 meses. Ademais, a implantação do Atestmed resultou na redução do custo por Benefício por Incapacidade Temporária.

Já as ações de qualificação do monitoramento e reavaliação do BPC tiveram início em 2024, quando o INSS e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome - MDS começaram o processo conjunto de reavaliação para os beneficiários sem inscrição no CadÚnico e para aqueles cujo cadastro encontrava-se desatualizado há mais de 24 meses. Em 2025, foram iniciadas 7 campanhas, envolvendo 3 milhões de benefícios selecionados por desatualização cadastral há mais de 24 meses. Quanto ao indicativo de superação de renda, foram realizados cruzamentos de dados com o CadÚnico, e-Social, folha de pagamento dos servidores federais -SIAPE e Maciça, dentre outros. O foco destas medidas foram os benefícios com indicativo de superação de renda, quando esta foi auferida pelo titular.

A implementação da avaliação biopsicossocial também foi iniciada em 2025, havendo sido selecionados 223 mil benefícios com indicação médica de impossibilidade de previsão temporal dos impedimentos do corpo e dos obstáculos à participação social.

Um aspecto central para o avanço do processo revisional do BPC e, consequente, para a efetivação das estimativas de economia é a segurança jurídica dos procedimentos operacionais adotados. Passos importantes foram dados nesse sentido com a edição das Portarias Conjuntas MDS/MPS nº 27, de 2024, e MDS/INSS nº 28, de 2024. A primeira dispõe sobre o processo de inscrição e atualização cadastral para manutenção do BPC para beneficiários não inscritos no CadÚnico ou que estiverem com o cadastro desatualizado. A segunda estabelece que o INSS fará, mensalmente, cruzamento de informações a fim de verificar a manutenção do critério de renda do grupo familiar e do acúmulo do benefício com outra renda constante em base de dados dos órgãos da Administração Pública disponíveis ou, no caso da pessoa com deficiência, da renda decorrente do exercício de atividade remunerada, nos termos definidos pela LOAS.

Como se vê, o processo da revisão de gastos realizado até o envio do PLOA 2026 ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo teve como foco identificar oportunidades de melhoria em políticas públicas analisadas, abrindo espaço fiscal para novas despesas, sem desconsiderar as metas fiscais estabelecidas pelos regramentos fiscais vigentes. Isso reflete o compromisso desta gestão em articular as responsabilidades social e fiscal.

Considerações Finais

A busca do Governo Federal pelo cumprimento das metas fiscais e dos regramentos estabelecidos no arcabouço fiscal vigente demonstra o compromisso com a sustentabilidade das contas públicas. As perspectivas para o ano de 2026 apontam que o poder executivo continuará adotando medidas que visam à sustentabilidade fiscal, à redução do déficit público e à estabilização macroeconômica, com foco no atingimento da meta de resultado primário, no fortalecimento do arcabouço fiscal e no reforço das condições para a estabilização do crescimento do endividamento público, mas, sobretudo, garantindo os avanços sociais alcançados nos últimos anos.

Para conciliar responsabilidade fiscal com justiça social deve-se prezar pela eliminação de distorções no sistema tributário, como tem sido debatido na Reforma tributária do Imposto de Renda proposta e por meio das medidas de revisão de benefícios fiscais já realizadas e em andamento. Deve-se também buscar uma melhor gestão das despesas públicas, com alocação mais eficiente dos recursos, conforme as medidas adotadas no pacote de gastos aprovado no fim de 2024 e naquelas apontadas no processo de revisão de gastos.

Para controlar a trajetória de crescimento do endividamento público em proporção do PIB, o Governo Federal tem implementado medidas que favorecem a recomposição da base arrecadatória – com redução e eliminação de incentivos fiscais que não produzem o resultado econômico e social esperado. Por outro lado, tem revisado despesas públicas que apresentam alguma distorção, priorizando gastos socialmente efetivos. Além disso, tem criado ambiente favorável ao crescimento econômico, essencial para o alcance de uma dinâmica adequada da dívida pública.

O orçamento público brasileiro é extremamente enrijecido. A gestão das finanças públicas se depara com o desafio da alta vinculação da receita e do elevado nível de despesas obrigatórias. Mudanças estruturais são necessárias para que se viabilize maior espaço fiscal para as despesas discricionárias e, assim, se possibilite a implementação de diferentes políticas públicas por meio de novos investimentos.

Não obstante esses desafios, o planejamento fiscal previsto neste Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2026 estima superávit primário – após compensação da meta – depois de anos consecutivos de déficit, demonstrando o empenho governamental na redução do déficit público para a estabilização da trajetória do endividamento público e a ancoragem das expectativas dos agentes. As medidas tomadas visam solidificar os ganhos sociais obtidos recentemente, reduzir as desigualdades em todas as suas dimensões e garantir a provisão de recursos para a implementação de políticas públicas essenciais à população brasileira.

Capítulo 2

Destaques Gerais e Setoriais

Destaques Gerais

- Prioridades e Metas
- Marco Orçamentário de Médio Prazo
- Agendas Transversais e Multissetoriais
- Investimentos

Destaques Setoriais

- Saúde
- Educação
- Assistência Social e Combate à Fome
- Segurança Pública
- Ciência e Tecnologia
- Meio Ambiente
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Regional
- Habitação
- Defesa
- Agricultura Familiar

2

Destaques Gerais

Marco Orçamentário de Médio Prazo

A partir do PLOA 2025, com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, o orçamento da União passou a incorporar, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP),** que consiste em previsões **indicativas** e desagregadas da despesa pública para mais de um exercício. Ampliou-se, desse modo, o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

É importante destacar que a fixação da despesa no orçamento da União continua observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no MOMP possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

O MOMP adapta ao contexto brasileiro o segundo estágio do arcabouço institucional de *Medium Term Expenditure Framework* - MTEF, referência internacional em gestão orçamentária. O primeiro estágio, ressalta-se, consiste no Marco Fiscal de Médio Prazo – MFMP apresentado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026, contendo projeções dos principais agregados fiscais da União para quatro exercícios. O MOMP, por sua vez, avança na desagregação das previsões de despesas em nível de detalhamento próximo ao dos orçamentos anuais.

Considerando a estratégia de implementação gradual, no PLOA 2025, as previsões indicativas de despesas alcançaram apenas um exercício à frente do PLOA. Para 2026, o horizonte temporal de projeção do MOMP foi ampliado, passando a abranger três exercícios subsequentes ao exercício de referência do PLOA – 2027, 2028 e 2029. A inovação fornecerá uma visão mais abrangente e estruturada das trajetórias de despesa no médio prazo, contribuindo para o fortalecimento do planejamento orçamentário e para a previsibilidade das políticas públicas.

O processo de elaboração do MOMP ocorreu de forma similar ao do orçamento convencional. Os referenciais monetários foram repartidos entre os diversos órgãos, que elaboraram suas propostas orçamentárias observando os limites definidos.

Destaca-se que os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU) também receberam seus referenciais, estimados na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, e apresentaram suas propostas orçamentárias para compor o MOMP.

O resultado desse processo está exibido no Anexo VIII do PLOA 2026, que apresenta o Marco Orçamentário de Médio Prazo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Além disso, as informações do MOMP também serão publicizadas, em maior nível de detalhamento – incluindo ações orçamentárias –, em subpainel específico do **Painel do Orçamento Federal**.

O Marco Orçamentário de Médio Prazo alinha o Brasil às melhores práticas internacionais e representa um grande avanço na gestão orçamentária da União, constituindo novo arcabouço institucional que favorece a previsibilidade das despesas públicas, além de estimular o planejamento governamental e a priorização de despesas importantes para o país, possibilitando a evidenciação dos efeitos futuros de escolhas presentes e oferecendo subsídios para o processo de revisão de gastos (*spending review*).

O MOMP possui caráter essencialmente programático e, nesse sentido, contribui para a demonstração das políticas e programas potencialmente afetados por eventuais reduções de espaço fiscal no horizonte de médio prazo. Diante do contexto fiscal desafiador previsto para os próximos anos no Marco Fiscal de Médio Prazo apresentado no PLDO 2026, o MOMP confere materialidade à necessidade de medidas de recuperação de receitas e de revisão de gastos, visando à melhoria da qualidade do gasto público, com aumento da eficiência, bem como à abertura de espaço fiscal para despesas discricionárias essenciais ao desenvolvimento, dentro dos limites estabelecidos pelo Regime Fiscal Sustentável.

Ressalta-se a complementariedade entre o Plano Plurianual (PPA), principal instrumento de planejamento governamental, e o MOMP. Ao apresentar a projeção de despesas para os exercícios subsequentes com nível de detalhamento próximo ao dos orçamentos anuais, o MOMP reforça a dimensão programática do planejamento de médio prazo e contribui para a revisão do PPA, ao viabilizar a atualização dos valores dos programas e a ampliação do horizonte temporal do plano, de modo a preservar o horizonte de planejamento de quatro anos, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.802/2024 e em seu decreto de regulamentação. Constitui, ainda, instrumento de apoio à revisão dos atributos do PPA, notadamente indicadores, metas e entregas, permitindo seu alinhamento aos cenários projetados e às previsões de despesas.

As previsões do MOMP não se restringem ao seu anexo específico do PLOA, oferecendo também uma visão de médio prazo para duas importantes categorias de despesas evidenciadas em outras partes da peça: as Prioridades e Metas da administração pública, no Anexo VII, e os Projetos de Investimento, no novo Anexo IX.

Por fim, a Tabela 2 a seguir apresenta a síntese dos principais agregados de despesas constantes do MOMP para o PLOA 2026 e as projeções para 2027, 2028 e 2029:

Tabela 2 - *Síntese dos principais agregados de despesas exibidos no MOMP*

Despesa	PLOA 2026 (R$ bilhões)	Projeção 2027 (R$ bilhões)	Projeção 2028 (R$ bilhões)	Projeção 2029 (R$ bilhões)
Despesas Primárias Obrigatórias	2.952,4	3.144,5	3.334,7	3.566,1
Despesas Primárias Discricionárias	243,1	252,4	261,7	273,0
Despesas Financeiras	3.136,6	3.362,2	3.024,0	4.036,9

Fonte: PLOA 2026 e PLPPA 2024-2027.
Elaboração: SOF/MPO

Prioridades e Metas

A definição de metas e prioridades é fundamental para o planejamento e a gestão eficiente do Estado brasileiro, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos e a promoção do bem-estar social. A Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desempenham um papel crucial nesse processo, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas e prioridades do governo.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (PLDO-2026) prevê, em seu artigo 4º, que as prioridades e as metas para o exercício de 2026, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, consistem no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e na relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027 constante do Anexo VIII da LDO, selecionados no âmbito das prioridades estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Essas metas e prioridades devem ser consideradas durante a elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 (LOA-2026) e de seus créditos adicionais.

O PLDO 2026 prevê ainda que o rol de despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas será evidenciado no PLOA 2026 e na respectiva Lei, sem prejuízo de atualização posterior.

Figura 1 - *Prioridades definidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027*

Fonte: Ministéri

O PLDO 2026 inovou ao explicitar em seu Anexo VIII a seleção dos objetivos específicos junto com as respectivas metas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027.

Tal sistemática é levemente diferente da adotada no último PLOA, uma vez que o PLDO 2025, em seu art. 4º, parágrafo único, delegou ao PLOA 2025 essa seleção de metas do PPA 2024-2027 que seriam acompanhadas para atendimento das prioridades.

O atual modelo fortalece a integração dos instrumentos de planejamento e de orçamento, pois reforça e detalha as prioridades já escolhidas quando da elaboração do PPA 2024-2027, além de focalizar o esforço de identificação da atuação prioritária da Administração Pública por meio da seleção de **objetivos específicos** e das suas respectivas metas, o que também confere caráter fundamentalmente programático a essa priorização.

Dessa forma, o Ministério do Planejamento e Orçamento realizou uma seleção inicial de 27 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o Anexo VIII do PLDO. A lista preliminar foi apresentada aos órgãos setoriais responsáveis pelos objetivos específicos, que propuseram substituições e validaram a relação final. Cabe ressaltar que não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2026 em sua integralidade, de acordo com o caput do art. 4º do PLDO 2026.

Em seguida, durante a elaboração do PLOA 2026, o MPO solicitou que os órgãos setoriais indicassem as programações orçamentárias que contribuíssem para o atendimento dos objetivos específicos selecionados no Anexo VIII do PLDO 2026. Para tanto, foi utilizada uma nova ferramenta de marcação qualitativa no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, que propicia a "etiquetagem" gerencial de programações, viabilizando identificações que não são possíveis com os classificadores orçamentários tradicionais. Para além do PLOA, tais marcações permitirão o acompanhamento e o monitoramento das metas e prioridades da Administração Pública ao longo do exercício de 2026.

Considerando que, na estrutura do PPA 2024-2027, cada objetivo específico é ligado a um programa, **as programações orçamentárias do PLOA 2026 foram destacadas entre aquelas vinculadas aos mesmos programas dos objetivos específicos selecionados**.

Prioridades do PPA 2024-2027

A primeira agenda prioritária prevista no art. 3º do PPA 2024-2027 é o **Combate à Fome e Redução das Desigualdades**, que agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos: (i) Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; (ii) Segurança alimentar e nutricional, com promoção da alimentação saudável da produção ao consumo e (iii) Mobilização para combater a fome. No Anexo VIII do PLDO 2026, foram selecionados seis objetivos específicos ligados a essa prioridade. Entre esses seis objetivos, destacam-se dois objetivos específicos (OE): OE 0244 e o OE 0339. O OE 0374 trata da redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência de renda direta, cujo programa principal é o Bolsa Família. O OE 0339, por sua vez, trata de abastecimento e soberania alimentar por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Esse setor produtivo gera mais de 10,1 milhões de postos de trabalho, ocupando um papel central no desenvolvimento econômico de 90% dos municípios brasileiros de até 20 mil habitantes.

Outra prioridade para o exercício de 2026 é a **educação básica**, que abrange, prioritariamente, ações do Ministério da Educação relacionadas ao Programa de Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade, e conta com três objetivos específicos selecionados. Destacam-se, nesta prioridade da educação, os objetivos específicos 0433 e 0457. O primeiro busca garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2° ano do Ensino fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. O intuito é alfabetizar na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais. Já o OE 0457 trata da redução das desigualdades entre os sistemas educacionais, ao valorizar a diversidade e as especificidades locais e dos estudantes. A implementação desse segundo OE ocorre por meio de assistência técnica, financeira e material às escolas das redes públicas da educação básica.

A **Saúde**, **com foco na atenção primária e especializada**, também é uma das áreas prioritárias para o próximo exercício e possui quatro objetivos específicos listados no Anexo VIII do PLDO 2026. Suas ações orçamentárias estão abarcadas nos programas de Atenção Primária à Saúde e de Atenção Especializada à Saúde. Destacam-se os objetivos específicos 0485 e 0470. O primeiro trata de ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil. Tal cobertura vacinal oferece imunização contra enfermidades que podem causar morte ou sequelas permanentes. O segundo OE, o 0470, visa à redução das filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, buscando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.

A quarta agenda prioritária é o **Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)**. Ele prioriza projetos estruturantes destinados à redução das desigualdades sociais e regionais, a retomada de obras paralisadas, a adaptação às mudanças climáticas e mitigação dos impactos das atividades mudanças

A agenda da **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**, por sua vez, com oito objetivos específicos selecionados, consolida ações governamentais voltadas para o desenvolvimento industrial do país, em bases tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa, adensada, além de envolver políticas de promoção ao trabalho digno, emprego e renda. Dois objetivos específicos que se destacam nesta prioridade da Neoindustrialização: */*o OE 0540 e o OE 0427. O OE 0540 trata do aumento e da melhoria da inserção comercial do país no comércio internacional, especialmente em um momento de desafios atuais para o comércio global. O OE 0427 endereça tema fundamental para o país: a ampliação da produção nacional na indústria de bens e serviços, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação. Uma indústria com maior valor agregado gera mais empregos de qualidade, aumenta a competitividade do país e impulsiona a inovação

Por fim, a sexta agenda prioritária trata do **Combate ao Desmatamento e o Enfrentamento da Emergência Climática**, que inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos, e possui seis objetivos específicos selecionados. Os dois objetivos específicos com destaque nesta prioridade são: o OE 0237 e o OE 0037. O primeiro busca prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil, já que possui papel fundamental no combate à mudança do clima. Já o OE 0037 enfatiza a necessidade de gerar e compartilhar conhecimento técnico científico para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal. O objetivo é que tais soluções tecnológicas gerem desenvolvimento econômico e social, considerando o aspecto da sustentabilidade.

Percebe-se, portanto, que o PPA 2024-2027 traz uma série de agendas prioritárias que visam promover o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais no Brasil.

Em observância ao parágrafo único do art. 4º do PLDO 2026, o Anexo VII do PLOA 2026 apresenta o rol de despesas que contribuem para o atendimento dos 27 objetivos específicos selecionados, relacionados a cada uma das prioridades mencionadas, bem como as programações vinculadas ao Novo PAC. Cabe destacar que, oportunamente, os dados serão publicizados em maior nível de detalhamento em subpainel específico do **Painel do Orçamento Federal.**

O quadro a seguir apresenta a **síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade**. Também são apresentadas as projeções dessas despesas para 2027, 2028 e 2029, com base no **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)**, tratado em mais de-

talhes em outra seção deste capítulo da Mensagem Presidencial. Ressalta-se que não se deve tomar os valores abaixo discriminados como os montantes totais do orçamento que poderão contribuir para cada prioridade.

Ademais, considerando que podem existir sobreposições entre as prioridades, **os valores apresentados na Tabela 3 não devem ser somados**, sob risco de dupla contagem de despesas.

Tabela 3 - *Síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade (R$ milhões)*

Prioridade	*Proposta 2026*	*Projeção 2027*	*Projeção 2028*	*Projeção 2029*
		(MOMP)	*(MOMP)*	*(MOMP)*
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	173.329,7	178.442,3	183.273,6	188.458,5
Educação Básica	13.799,0	14.050,5	14.899,3	15.987,6
Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada	50.168,9	55.914,9	58.650,9	64.577,9
Novo PAC*	77.629,9	76.826,0	78.027,2	79.472,6
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	5.989,4	7.970,0	6.173,2	6.335,3
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	1.495,1	1.867,9	1.533,6	1.555,0

Fonte: PLOA-2026. Elaboração: SOF/MPO.
*No caso do Novo PAC, não houve seleção de objetivos específicos, de forma que o valor se refere ao total das dotações alocadas no programa.
**Considerando que podem existir sobreposições entre as prioridades, os valores apresentados na tabela acima não devem ser somados, sob risco de dupla contagem de despesas.

Investimentos

Os investimentos públicos desempenham um papel estratégico no desenvolvimento do país. A manutenção da taxa de investimento público em níveis estáveis e elevados atua para reduzir a vulnerabilidade da economia nacional a crises, bem como para induzir o crescimento econômico, gerando emprego e renda para a população.

Para 2026, o PLOA reservou R$ 77,6 bilhões nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 88,5 bilhões no Orçamento de Investimento para o Novo PAC.

O Programa, uma das seis prioridades da administração pública federal, no PPA 2024-2027 e no PLDO-2026, organiza investimentos públicos e privados, distribuídos em nove eixos: (1) Transporte eficiente e sustentável; (2) Cidades sustentáveis e resilientes; (3) Educação, ciência e tecnologia; (4) Saúde; (5) Inovação para a indústria da defesa; (6) Água para todos; (7) Infraestrutura social inclusiva; (8) Inclusão digital e conectividade; e (9) Transição e segurança energética.

Além de ampliar os investimentos no país, o que induz o investimento privado, o Novo PAC atua para promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional; integrar o investimento em infraestrutura aos processos de neoindustrialização e de transição ecológica; ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade; e fomentar a geração de emprego e renda.

Os recursos alocados para o Programa estão distribuídos em 16 Órgãos. Cerca de 84,7% dos recursos se concentram nos Ministérios dos Transportes, das Cidades, da Saúde, da Defesa e da Educação. Dentre as programações orçamentárias previstas, os destaques são a promoção da habitação social à população de baixa renda, em área urbanas e rurais, com a previsão de R$ 5,6 bilhões para integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e a recuperação e restauração de rodovias federais, cuja previsão é de R$ 8,2 bilhões. O PAC compreende, ainda, a estruturação das unidades de atenção de média e alta complexidade da Saúde, contando com novos hospitais estaduais, maternidades, policlínicas, centros de atenção psicossocial e aquisições de ambulâncias, cuja previsão é de R$ 5,8 bilhões.

O chamado "Piso de Investimentos", previsto pelo RFS, garante um aporte mínimo de investimentos, a cada ano, igual ou maior a 0,6% do PIB estimado no PLOA (13,8 trilhões). De modo que o valor do piso de investimentos é de R$ 83,0 bilhões. No PLOA 2026, esse valor está sendo devidamente atingido, com a alocação de R$ 85,6 bilhões em despesas com investimentos em programações específicas.

No tocante à proporção de recursos a ser alocada para a continuidade de investimentos em andamento, o PLDO 2026 prevê em seu art. 19 que o PLOA 2026 e sua respectiva Lei deverão considerar 30,9% do valor do Piso de Investimentos, o que corresponde a R$ 25,6 bilhões, sem prejuízo do disposto no art. 11, inciso VII, do PLDO 2026. Durante a elaboração do PLOA 2026, à luz do cenário fiscal atualizado, houve decréscimo no valor das despesas discricionárias disponíveis para alocação desse tipo de despesa em relação ao PLOA 2025 – em decorrência, por um lado, da ampliação dos mínimos de Saúde e Educação e, por outro lado, da redução no valor alocado para o PAC. Dessa forma, em conformidade com o art. 11, inciso VII, do PLDO 2026, o montante de investimentos em andamento no PLOA 2026 é de R$ 19,2 bilhões, o que corresponde a 22,4% do "Piso de Investimentos".

Vale, ainda mencionar que, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o PLDO 2026 relacionou, em seu Anexo IV.5 – Projetos em Andamento e Despesas com Conservação do Patrimônio Público, os projetos ou subtítulos de ações orçamentárias identificados como "em andamento", conforme critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 da Lei nº 15.080 de 30 de dezembro de 2024 – LDO 2025. O Anexo IX do PLOA 2026 atualiza essa relação, tendo em vista que a verificação dos projetos que estão "em andamento" é feita anualmente, considerando a execução financeira até 31 de maio de 2025, conforme critérios dispostos no § 1º do art. 20 do próprio PLDO 2026.

O Parlamento também é parte do esforço para que as obras em execução com duração superior a um exercício financeiro recebam os recursos necessários à sua conclusão. A Emenda Constitucional nº 100/2019, em seu art. 1º, altera o § 20 do art. 166, da Constituição, para dispor sobre a continuidade da alocação orçamentária em investimentos plurianuais, em andamento, decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Com o objetivo de auxiliar as bancadas estaduais a alocarem seus recursos nas referidas programações orçamentárias, o Poder Executivo tem apresentado na Mensagem Presidencial uma relação, não taxativa, de emendas de bancada estadual incluídas na LOA do exercício anterior, em ações do tipo projeto, com Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 - Investimento, marcadas com Resultado Primário - RP 7. Este ano, considerando o disposto no art. 80, inciso III do PLDO 2026, o Poder Executivo apresenta – também no Anexo IX – uma relação, não taxativa, de emendas parlamentares na LOA 2025, em ações do tipo projeto, com Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 - Investimento, marcadas com Resultado Primário - RP 6, 7 e 8

Por fim, ressalta-se que o mesmo Anexo IX do PLOA 2026 apresenta as projeções de alocação orçamentária para os projetos ou subtítulos de ações do tipo projeto para os próximos três exercícios. As projeções apresentadas são

procedentes tanto do submódulo "Orçamento de Médio Prazo" (OMP) como do submódulo "Projeto de Investimento" do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

Assim como ocorre na proposta orçamentária anual, as projeções captadas via OMP consideram os referenciais monetários, informados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, para cada exercício. Já as projeções captadas via Projetos de Investimento indicam o planejamento de cada projeto ou subtítulo de projeto, preenchido pelo órgão setorial responsável. A comparação entre as duas projeções, portanto, oferece um quadro mais completo sobre os recursos a serem alocados em projetos de investimentos no médio prazo.

Agendas Transversais

As Agendas Transversais surgem a fim de encaminhar questões sociais, econômicas e ambientais complexas, cujas soluções dependem da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. Esse é o caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas.

Conforme previsto no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2026 será acompanhado, no âmbito das Informações Complementares, por resumo das programações vinculadas às Agendas Transversais selecionadas. Trata-se de uma inovação nos Orçamentos da União, que visa ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados, aportando um novo subsídio ao processo de apreciação do PLOA 2026 no Parlamento.

O art. 158, § 1º, inciso I, alíneas "r" e "s", do PLDO 2026, prevê, ainda, a divulgação de Relatórios sobre a execução orçamentária das Agendas Transversais selecionadas até 30 de abril de 2026, o que deve subsidiar a elaboração e a apreciação do PLOA 2027 e contribuir para o controle social dos Orçamentos da União.

Definição das Agendas Transversais

Selecionadas e construídas no contexto de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, as Agendas Transversais refletem-se na programação orçamentária apresentada no PLOA 2026. A Tabela 4 apresenta importantes informações sobre as cinco Agendas Transversais selecionadas.

Tabela 4 - *Agendas Transversais Selecionadas*

R$ milhões

Agenda Transversal	Descrição	Tipo de Gasto	PLOA 2026 (em reais)	Previsão 2027 (em reais)	Previsão 2028 (em reais)	Previsão 2029 (em reais)
Mulheres	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público beneficiário.	Gastos Exclusivos:	1.215,96	1.246,86	1.269,14	1.307,79
		Gastos Não Exclusivos:	849,94	891,93	959,75	1.046,05

Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)1	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos a crianças e adolescentes, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em crianças e adolescentes, o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes e/ou que têm crianças e adolescentes como público beneficiário.	Gastos Exclusivos:	75.733,56	80.861,29	86.353,06	92.298,31
		Gastos Não Exclusivos:	9.588,69	9.631,86	10.580,62	11.823,50
Igualdade Racial	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos, o enfrentamento das manifestações das desigualdades raciais em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos e/ou que têm pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos como público beneficiário.	Gastos Exclusivos:	130,24	145,74	124,24	104,24
		Gastos Não Exclusivos:	87,11	93,25	95,33	97,4
Povos Indígenas	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas e comunidades indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que incidem sobre indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público beneficiário.	Gastos Exclusivos:	1.678,92	1.660,48	1.678,43	1.678,43
		Gastos Não Exclusivos:	980,77	777,2	625,46	584,48

Meio Ambiente	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas ou que têm o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas como um de seus objetivos.	Gastos Exclusivos:	45.041,57	45.075,17	45.005,34	45.024,32
		Gastos Não Exclusivos:	6.926,20	6.794,00	6.756,73	6.792,31
Ações Transversais	Reúne programações orçamentárias associadas a mais de uma Agenda, em uma perspectiva interseccional.	Gastos Transversais (Não Exclusivos)	483.703,23	519.344,97	548.643,12	580.784,05

Fonte: PLOA 2026 e PLPPA 2024-2027. **Elaboração:** SOF/MPO.

No resumo que acompanha o PLOA 2026, as programações orçamentárias associadas a cada uma das cinco Agendas Transversais selecionadas são classificadas em dois grupos de gastos: exclusivo e não-exclusivo. A Tabela 5 detalha o conteúdo de cada um deles.

Tabela 5 - *Agendas Transversais por Grupo de Gastos*

Agenda Transversal	Gasto Exclusivo	Gasto Não Exclusivo
Mulheres	Beneficia exclusivamente mulheres.	Beneficia mulheres e outros públicos de política pública.
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	Beneficia exclusivamente crianças e adolescentes.	Beneficia crianças e adolescentes e outros públicos de política pública.
Igualdade Racial	Beneficia exclusivamente pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos.	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos e outros públicos de política pública.
Povos Indígenas	Beneficia exclusivamente pessoas e comunidades indígenas.	Beneficia pessoas e comunidades indígenas e outros públicos de política pública.

Agenda Transversal	Gasto Exclusivo	Gasto Não Exclusivo
Meio Ambiente	A finalidade principal é a conservação dos recursos naturais; a melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); o enfrentamento da emergência climática; e a transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.	A finalidade secundária é a conservação dos recursos naturais; a melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); o enfrentamento da emergência climática; e a transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.
Ações Transversais		Beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais.

Fonte: PLOA 2026 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

Vale ressaltar que cada um dos grupos sociais considerados nas Agendas Transversais selecionadas se constitui na diversidade de vivências, experiências e necessidades. Desse modo, para além de avançar na adoção da estratégia de gestão da transversalidade, o Governo Federal busca avançar no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas. No PLOA 2026, esse reconhecimento se manifesta, sobretudo, no aumento dos gastos não-exclusivos das Ações Transversais em relação ao ano anterior.

Destaques das Agendas Transversais

Dentre as programações orçamentárias associadas às cinco Agendas Transversais no PLOA 2026, algumas podem ser destacadas por sua contribuição à estratégia do Ministério responsável pela política pública. A Tabela 6 apresenta-as de forma mais detalhada.

A Tabela 6 apresenta as programações orçamentárias que são destaques entre as Ações Transversais, bem como as Agendas Transversais associadas.

Tabela 6 - *Destaques das Agendas Transversais Selecionadas*

Agenda Transversal	Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Mulheres	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	26000 - Ministério da Educação	Financia o programa Mulheres Mil, com a oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade, articulando formação profissional e tecnológica com a elevação da escolaridade e a inclusão socioprodutiva, por meio da Bolsa-Formação.
	21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	65000 - Ministério das Mulheres	Financia ações para autonomia econômica e equidade de gênero e raça, qualificação profissional, fortalecimento da Política Nacional de Cuidados e combate à pobreza entre mulheres.
	2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia o Programa Antes que Aconteça, que visa fortalecer a proteção das mulheres em situação de violência doméstica.
	00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia a construção e o aparelhamento de unidades de atendimento a mulheres em situação de violência, integrando e ampliando serviços de saúde, segurança pública, justiça, assistência social e promoção da autonomia financeira.
	210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Financia projetos da Estratégia Nacional do Empreendedorismo Feminino (Elas Empreendem) e ações de simplificação e incentivo ao desenvolvimento do artesanato, microempreendedores, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas.

Agenda Transversal	Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Criança Feliz, que qualifica o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância (0 a 6 anos de idade) beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.
	00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	26000 - Ministério da Educação	Financia a Implantação de Escolas em Tempo Integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.
	00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	26000 - Ministério da Educação	Financia o Programa Pé-de-Meia, que oferece um incentivo financeiro-educacional destinado à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no Ensino Médio público.
	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Financia a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
Igualdade Racial	210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a regularização fundiária de territórios quilombolas e licenciamento ambiental nessas áreas, ações do Cadastro Ambiental Rural, mesas de acompanhamento, seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e titulação territorial.
	00T2 - Apoio à urbanização de favelas	56000 - Ministério das Cidades	Financia a urbanização e melhoria das condições de habitabilidade em favelas.
	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	67000 - Ministério da Igualdade Racial	Financia o fortalecimento das políticas para juventude negra, ampliando acesso a direitos via ações multissetoriais, enfrentamento ao racismo institucional, capacitação, responsabilização e iniciativas de memória para justiça de transição e reintegração social.

Agenda Transversal	Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Financia ações de atenção à saúde dos povos indígenas.
	84000 - Ministério dos Povos Indígenas	20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	Financia a proteção e a gestão territorial e ambiental das terras indígenas, o etnodesenvolvimento, a segurança alimentar, a geração de renda, o manejo sustentável dos recursos naturais e a mediação de conflitos socioambientais.
	36000 - Ministério da Saúde	21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	Financia ações de saneamento básico em comunidades indígenas, visando à prevenção de doenças e agravos à saúde dos povos indígenas.
Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	214N - Controle e Fiscalização Ambiental	Financia ações voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental, incluindo a proteção da flora e da biodiversidade, a prevenção e combate a incêndios, a fiscalização de atividades e empreendimentos poluidores, a gestão de riscos e o atendimento a emergências ambientais, bem como o julgamento de autuações e a efetividade de sanções administrativas.
	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	Financia ações de proteção e defesa civil.
	56000 - Ministério das Cidades	00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	Financia a implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.
	74000 - Operações Oficiais de Crédito	00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	Financia empreendimentos de mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).

Fonte: Elaboração: SOF/MPO.

A Tabela 7 apresenta as programações orçamentárias que são destaques entre as Ações Transversais, bem como as Agendas Transversais associadas.

Tabela 7 - *Destaques das Ações Transversais*

Agenda Transversal	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão responsável	Destaque
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos de populações rurais de baixa renda afetadas por seca ou escassez de água, priorizando mulheres, crianças, adolescentes, população negra, indígenas, além de povos e comunidades tradicionais. Ação relevante também como estratégia de adaptação climática.
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o Programa Bolsa Família, o qual prevê, além do pagamento de no mínimo R$ 600,00 às famílias beneficiadas, o pagamento de dois benefícios complementares: um valor adicional de R$ 150,00 para cada criança de até seis anos de idade na composição familiar; e outro valor adicional de R$ 50,00 para cada integrante da família com idade entre sete e 18 anos incompletos e para nutrizes e gestantes. Protege, principalmente, mulheres, crianças e adolescentes, além de indígenas, quilombolas e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia aquisição de alimentos para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, e grupos prioritários, garantindo mínimo de 50% de mulheres na execução.

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Financia o Bolsa Verde, programa de caráter socioeconômico e ambiental, que busca unir cidadania e preservação do meio ambiente por meio de transferências de renda a famílias residentes em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, em assentamentos ambientalmente diferenciados e territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas.
Crianças e Adolescentes; Mulheres	00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	56000 - Ministério das Cidades	Financia projetos habitacionais e melhorias urbanas no âmbito do Minha Casa Minha Vida, via Fundo de Desenvolvimento Social, com prioridade de atendimento a mulheres responsáveis pela unidade familiar e famílias com crianças ou adolescentes, mulheres vítimas de violência, povos tradicionais e quilombolas, dentre outros grupos prioritários.
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Financia políticas de reparação e promoção dos direitos humanos, políticas de educação e de cultura em direitos humanos, com foco em segmentos da população invisibilizados ou submetidos a violências diversas.
Igualdade Racial; Meio Ambiente; Povos Indígenas	21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia políticas e projetos para garantir direitos e acesso à justiça de povos indígenas, população negra e comunidades afetadas por desastres ambientais.
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia ações de assistência técnica e extensão rural com princípios na agricultura ecológica como enfoque preferencial para os sistemas de produção, bem como na redução de desigualdades e melhoria de vida de famílias rurais, com atenção à equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia.

Fonte: PLOA 2026 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

Destaques Setoriais

Saúde

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. De relevância pública, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada que compõe o Sistema Único de Saúde - SUS.

Diferente de outros setores, a área da saúde conta com uma proteção adicional na aplicação de recursos. Conforme estabelece o art. 198 da Constituição, é obrigatório o investimento de, no mínimo, 15% da Receita Corrente Líquida em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Nesse sentido, a proposta orçamentária atual do Ministério da Saúde, em conjunto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, assegura o cumprimento desse mínimo constitucional.

Para o exercício de 2026, o Ministério da Saúde definiu áreas prioritárias de atuação, entre as quais se destacam: **Atenção Primária**, **Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, **Suporte Profilático e Terapêutico, e Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental**.

A **Atenção Primária** em saúde corresponde ao cuidado integral dos indivíduos em seus territórios com impacto direto na melhoria das condições de saúde da população. A principal estratégia adotada pelo Ministério da Saúde nessa área é a Estratégia de Saúde da Família, que promove o acompanhamento contínuo e personalizado das comunidades.

Em 2026, as ações da Atenção Primária incluirão a manutenção e expansão de equipes multiprofissionais por todo o país, com capacidade para atuar na prevenção, resolução de problemas de saúde e encaminhamento adequado aos serviços especializados. Por meio do **Programa Atenção Primária à Saúde**, o Governo Federal alocará cerca de R$ 43,8 bilhões no custeio da Atenção Primária, com repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios por meio do Piso de Atenção Primária à Saúde, incluindo os recursos destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde. Nesse montante, também está incluído, aproximadamente R$ 4,7 bilhões a serem investidos na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Mais Médicos), buscando diminuir a carência de médicos qualificados, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social.

Além disso, estão previstos R$ 2,0 bilhões de investimentos na construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS, priorizando as áreas

com baixa cobertura de serviços e maiores índices de pobreza. Essa iniciativa visa a melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e ampliar a oferta de serviços qualificados à população.

O apoio aos serviços de **Assistência Hospitalar e Ambulatorial,** no âmbito do **Programa Atenção Especializada à Saúde**, envolve o aporte de recursos para manutenção de leitos hospitalares, realização de consultas e exames especializados, cirurgias, manutenção de unidades móveis de urgência, dentre outras ações essenciais.

Para 2026, está previsto o montante de R$ 84,7 bilhões para despesas de custeio desses serviços. Desse total, R$ 80,8 bilhões serão destinados à Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, com objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços especializados em tempo oportuno e reduzir as filas de espera. Entre os investimentos nesta área destaca-se a implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil, com capacidade para 800 leitos, e aporte de R$ 400 milhões apenas em 2026. Também merece destaque o Programa Agora tem Especialistas, que receberá mais de R$ 3,5 bilhões diretamente do Ministério da Saúde. Alguns dos principais focos do programa são: o credenciamento de clínicas e hospitais privados para o SUS, a ampliação do uso da estrutura da rede pública, a ampliação da oferta de telessaúde, o tratamento de câncer em tempo hábil, o transporte de pacientes a serviços especializados, o provimento e a formação de especialistas, a diminuição de vazios assistenciais, o fortalecimento da atenção primária e a aquisição de equipamentos cirúrgicos.

O **Suporte Profilático e Terapêutico** (**assistência farmacêutica)** também representa uma frente relevante de atuação, distribuída entre diversas ações orçamentárias, totalizando R$ 32,4 bilhões. Dentre essas, destaca-se a Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da disponibilização de medicamentos do Componente Especializado, no montante de R$ 16,8 bilhões e o Programa Farmácia Popular, agora operando exclusivamente na modalidade gratuita, que contará com R$ 6,5 bilhões.

As ações de **Vigilância em Saúde**, desenvolvidas no âmbito do **Programa Vigilância em Saúde e Ambiente**, tem como finalidade reduzir os riscos à saúde da população e *-combater os fatores que geram impactos negativos. Executadas pelo SUS essas ações receberão, em 2026 recursos da ordem de R$ 16,2 bilhões. Desse montante, cerca de R$ 10,3 bilhões serão destinados à aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos voltados à prevenção e ao controle de doenças. Aproximadamente R$ 2,1 bilhões serão repassados como Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando ao fortalecimento da estrutura local de Vigilância em Saúde. Além disso, cerca de R$ 2,9 bilhões serão direcionados às transferências aos entes federativos para pagamento dos Agentes de Combate às Endemias.

No âmbito do Novo PAC, o Ministério da Saúde contará com investimentos de R$ 9,5 bilhões, em 2026. Desse total, R$ 5,8 bilhões serão destinados à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com destaque para a implantação, o aparelhamento e a ampliação de Maternidades da Rede Alyne (R$ 2,1 bilhões). Também são previstos R$ 1,7 bilhões para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e R$ 600 milhões para o Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

Ademais, a Assistência Financeira Complementar da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às entidades filantrópicas e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantirá o cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 124, de 2022, com aporte de R$ 8,7 bilhões.

Educação

No Brasil, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino, assim como proporcionar os meios de acesso à educação de qualidade.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação – MEC, vem desempenhando suas competências no âmbito da política nacional de educação, buscando, a cada exercício, aprimorar os processos educacionais e garantir o financiamento das instituições sob sua responsabilidade.

Diferente de outros setores, a educação conta com a proteção constitucional de aplicação mínima de 18% da receita resultante de impostos em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, disciplinada pelo art. 212 da Constituição Federal. A educação básica é uma das prioridades definidas para o Plano Plurianual 2024-2027. No PLOA 2026, o Programa "Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade" terá R$ 87,38 bilhões para atender a diversas políticas voltadas a esse nível de ensino.

O MEC também atua na educação profissional e tecnológica, que se relaciona com mais uma prioridade definida para o PPA 2024-2027: Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda. No PLOA 2026, o Programa "Educação Profissional e Tecnológica que Transforma" destinará R$ 4,02 bilhões às ações desenvolvidas pelas instituições que formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Outra prioridade do PPA 2024-2027 é o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que, no MEC, contará com R$ 4,7 bilhões para apoio à infraestrutura para a educação básica, implantação de escolas de educação infantil, aquisição de veículos para o transporte escolar na educação básica (programa Caminho da Escola), desenvolvimento e modernização dos Hospitais Universitários Federais, além da consolidação, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ligado à prioridade de Combate à Fome e Redução das Desigualdades do PPA 2024-2027, oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Programa também contribui para a formação de práticas alimentares saudáveis desses alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional. O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e a escolas federais recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Ademais, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo PNAE são utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável dessas comunidades. Em 2026, o PNAE contará com aproximadamente R$ 5,46 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 39,40 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Em 2026, serão aplicados cerca de R$ 2,05 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 110,0 milhões de obras.

O Programa de Inovação Educação Conectada contará em 2026 com R$ 312,61 milhões para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, beneficiando 63,7 mil escolas públicas urbanas e rurais. A tecnologia é uma ferramenta eficaz para permitir o acesso ao ensino, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais, principalmente em um país extenso em termos territoriais como o Brasil, o que confere ao Programa um caráter estratégico.

Em 2026, também se destacam as ações voltadas à Alfabetização. Serão destinados cerca de R$ 562,89 milhões, incluindo R$ 441,27 milhões que atenderão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Serão concedidas bolsas para alfabetização de jovens e adultos e dado apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização para gestores, professores e alunos.

Além das iniciativas voltadas à educação básica, o MEC proporciona uma abrangente estrutura voltada ao ensino superior e à educação profissional, científica e tecnológica. Estão vinculadas ao MEC 68 Universidades Federais, 37 Hospitais Universitários e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que conta com 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, além de 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais. As ações dos Programas Educação Profissional e Tecnológica que Transforma e Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade visam ampliar o acesso, a permanência e a formação de qualidade na educação profissional e tecnológica, a melhoria da qualidade da educação superior, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, visando a formação integral. Para o adequado funcionamento dessa estrutura, bem como para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de apoio aos estudantes, estão previstos recursos da ordem de R$ 9,27 bilhões para 2026.

Ainda no âmbito da educação superior, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) destinará R$ 3,15 bilhões para a concessão de aproximadamente 102,39 mil bolsas de estudo e de pesquisa no país e no exterior, promovendo a formação de recursos humanos de alto nível nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação.

Por fim, o programa Pé-de-Meia é um incentivo financeiro-educacional destinado a estudantes matriculados no ensino médio público e pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Instituído pela Lei nº 14.818/2024, ele funciona como uma poupança, paga diretamente ao estudante, para estimular a permanência e a conclusão dos estudos, além da participação em exames educacionais nacionais e subnacionais. Em 2026, serão destinados, por meio do orçamento, R$ 12,0 bilhões para integralização de cotas pela União no Fundo de Custeio da Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Fipem, com o objetivo de custear e gerir o programa.

Assistência Social e Combate à Fome

A Assistência Social e Combate à Fome é uma política pública não contributiva, de caráter universal, que visa ao enfrentamento da pobreza, da vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações contribuindo para a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas significativas da população.

A política de assistência social e combate à fome por meio da oferta de serviços e renda busca garantir ao cidadão o necessário amparo em situações imprevistas relacionadas à idade, necessidade de cuidados especiais, uso de drogas ou álcool, violência, perda de emprego, insegurança alimentar, ou mesmo desastres naturais, dentre outros, os quais possa comprometer seu acesso aos direitos sociais.

No Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS é o Órgão responsável pelas políticas de assistência social e combate à fome, e atualmente desenvolve várias ações e programas, tais como: pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família (PBF), Cadastro Único (CadÚnico), serviços de proteção social, Inclusão Produtiva Rural e Urbana, Cozinhas Solidárias, Alimentação Saudável, entre outras. Abaixo são destacadas as principais iniciativas a serem desenvolvidas pelo MDS no exercício de 2026.

Programa Bolsa Família - PBF

O Programa tem como objetivo proporcionar mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares na concessão de benefícios específicos, com atenção especial às famílias mais numerosas.

Mais do que garantir uma renda básica, o Programa Bolsa Família busca resgatar a dignidade e a cidadania das famílias, promovendo a integração com outras políticas públicas que asseguram o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Instituído pela Medida Provisória nº 1164, de 2 de março de 2023, e posteriormente convertido na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, o Bolsa Família atua no combate à fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias. Além disso contribui para romper o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente quando em situação de pobreza.

Apresenta quatro benefícios financeiros: a) Benefício de Renda de Cidadania (BRC), no valor de R$ 142,00, concedido a cada integrante das famílias beneficiárias do Programa; b) Benefício Complementar, destinado às famílias beneficiárias, cuia soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de Renda

de Cidadania seja inferior a R$ 600,00 ; c) Benefício Primeira Infância, no valor de R$ 150,00, concedido por cada criança de 0 a 7 anos incompletos, que integrem as famílias beneficiárias; e d) Benefício Variável Familiar Nutriz (BVN), no valor de R$ 50,00, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, gestantes, nutrizes; crianças e adolescentes com idade entre 7 e 18 anos incompletos.

Com o orçamento previsto, no ano de 2026, de R$ 158,6 bilhões, objetiva atender 19,9 milhões de famílias em situação de pobreza.

Auxílio Gás dos Brasileiros

O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, tem o objetivo de reduzir o impacto do preço do gás de cozinha no orçamento das famílias de baixa renda. O benefício é pago a cada dois meses e corresponde a, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg, calculada com base nos valores dos seis meses anteriores à concessão.

Posteriormente, foi criado o Adicional Complementar[1] do programa, que garante às famílias beneficiárias o pagamento de um valor extra, também bimestral equivalente a mais 50% da média do preço. Com isso, a soma do benefício principal e do adicional pode alcançar o valor estimado do botijão de gás de cozinha.

Para 2026, serão gastos R$ 5,1 bilhões com o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, beneficiando cerca de 7,9 milhões de famílias.

Importa destacar que o Governo Federal estuda a criação do Programa Gás do Povo, com previsão de alteração da Lei nº 14.237, de 2021, que instituiu o auxílio Gás dos Brasileiros, com o objetivo de introduzir nova modalidade de operacionalização do benefício, na forma de concessão de descontos às famílias de baixa renda, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), diretamente dos revendedores varejistas.

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)[2] possui dois pilares de atuação: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para isso, o Programa realiza a compra direta de alimentos produzidos por agricultores familiares, sem necessidade de licitação, e os destina às pessoas em situação

1 O Adicional Complementar foi criado pela Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023, que teve vigência encerrada em 1º de junho de 2023. Entretanto o adicional foi novamente instituído pelo art. 20 da Lei nº 14.601, de 2023, com previsão de concessão até que o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros seja substituído.

2 O PAA foi instituído pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, art. 19, e extinto em 2021. Em março de 2023, o programa foi relançado por meio da Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Em abril, o Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, regulamentou o funcionamento do programa.

de insegurança alimentar e nutricional, além de entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, e instituições públicas e filantrópicas nas áreas de saúde, educação e justiça.

Dessa forma, o Programa contribui para o aumento da produção de alimentos no país e fortalece o orçamento das famílias agricultoras, ao garantir uma venda segura. Assim, os produtores podem planejar melhor sua produção, atender ao mercado consumidor e, ao mesmo tempo, contribuir para redução da fome no Brasil, já que os alimentos são distribuídos diretamente às comunidades mais vulneráveis.

O PAA também apoia a formação de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares. Além disso, promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, fortalece os circuitos locais e regionais de comercialização, valoriza a biodiversidade, a produção orgânica e agroecológica, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A execução do PAA pode ser feita por meio de cinco modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Compra Institucional.

Atualmente, o Programa prioriza a aquisição de alimentos produzidos por famílias inscritas no Cadastro Único, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, população negra, mulheres e juventude rural.

Em 2026, serão destinados R$ 778,1 milhões para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, beneficiando cerca de 117,6 mil famílias de agricultores familiares com a aquisição de sua produção, que será distribuída gratuitamente a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Novo Programa de Aceleração do Crescimento

No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, na área de Desenvolvimento e Assistência Social, destaca-se a ação "Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural", contemplada no Eixo de Investimento "Água Para Todos", no subeixo "Água para Quem Mais Precisa".

Esta ação tem como objetivo garantir o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social, com foco especial em comunidades rurais, tradicionais e indígenas. O desenvolvimento das tecnologias sociais de aces-

so à água, como cisternas para consumo e produção, respeita as particularidades de cada território, promovendo soluções adequadas às realidades locais. Para o exercício de 2026 estão previstos R$ 500,0 milhões, que possibilitarão a implementação de cerca de 91,4 mil tecnologias sociais de acesso à água.

Segurança Pública

A Política Nacional de Segurança Pública está voltada à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios e com diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que mitigam as causas da violência e da criminalidade no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de crimes.

Por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP apoia projetos na área de segurança pública destinados ao reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; aos sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como aos de estatísticas policiais; à estruturação e modernização da polícia técnica e científica, aos programas de prevenção ao delito e à violência; entre outros.

Além disso, o FNSP financia projetos de fortalecimento do enfrentamento à criminalidade violenta, de fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG, e do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP. É responsável, ainda, pelo aparelhamento e manutenção da Força Nacional de Segurança Pública, que busca auxiliar os entes federativos em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas.

Ainda no âmbito do FNSP, serão realizadas despesas inseridas no Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que consistem na construção e ampliação de Centros Comunitários pela Vida (CONVIVE – PAC), para aprimoramento da prevenção à violência, em territórios de descoesão social, por meio do desenvolvimento de diversas ações, como oficinas, cursos, palestras, seminários, eventos culturais, esportivos e de lazer, além de projetos de pesquisa e monitoramento de dados. Serão destinados para 2026 o montante de R$ 26,0 milhões.

Para a construção e ampliação de 10 "espaços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência", integrando e ampliando os serviços públicos a elas destinados, tais como, atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira, será destinado, no âmbito do FNSP, o valor de R$ 24,0 milhões.

No que tange às prioridades do PPA 2024/2027, será alocado no FNSP o montante de R$ 74,6 milhões para o Programa Nacional de Proteção das Divisas, Fronteiras e Biomas – P.R.O.T.E.T.O.R. e Protetor dos Biomas.

Dessa forma, combinando todas as atividades do FNSP, será disponibilizado, em 2026, o total de R$ 1.989,1 milhões.

Para a Polícia Federal, que tem entre suas competências apurar infrações penais praticadas contra a ordem política e social, em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem como aquelas cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, será disponibilizado, no exercício de 2026, o montante de R$ 1.790,5 milhões. Desse valor, serão destinados R$ 330,0 milhões para manutenção do sistema de emissão de passaporte, controle do tráfego internacional e de registros de estrangeiros. Cabe destacar o Programa Brasil M.A.I.S., um projeto estratégico do MJSP que permitirá à Polícia Federal aperfeiçoar investigações e operações com base em imagens de satélite de alta resolução. Para a Polícia Rodoviária Federal – PRF, responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais, por meio de operações, serão destinados R$ 870,7 milhões, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros. Além disso, busca-se a implementação das medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, com vistas a assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção.

Ademais, estão previstas ações voltadas à defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente, bem como ações de policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção.

Ainda sobre segurança pública, convém destacar o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, que possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar que orienta e acompanha réus e suas famílias como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desenvolvimento de suas atividades serão aplicados R$ 607,3 milhões, em 2026.

O Departamento Penitenciário Nacional - Depen está buscando mecanismos que contribuam para que se tenha êxito em realizar ações de ordem preventiva em benefício dos sistemas prisionais estaduais, de modo a se antecipar e evitar atos graves, visando ainda à capacitação de servidores, com melhor preparo para manter a ordem e segurança, à melhoria de ações de cidadania nas unidades prisionais em prol da população carcerária, alinhado com a implementação do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Plano Pena Justa.

O Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD tem como finalidade principal financiar ações, projetos e programas relacionados à política sobre drogas. Dentre as suas principais ações constam a de promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas, incluindo projetos que visem à redução da oferta de drogas catalogadas, mediante ações repressivas de regulação ou de inteligência, e ao controle de novas drogas.

Importante destacar a Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, que promoveu importantes alterações na Lei do FUNAD, entre as quais a distribuição, por meio de transferência voluntária, de 20% a 40% dos recursos provenientes da alienação de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas às polícias estaduais e distrital, responsáveis pela apreensão, desde que preencham alguns requisitos da lei, bem como o repasse de até 40% dos recursos provenientes da alienação dos bens apreendidos às Polícias Federal e Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública que participaram da apreensão. Para 2026 estão previstos R$ 291,0 milhões para o cumprimento dessas políticas afetas à segurança pública.

Por fim, para a promoção de políticas de apoio e proteção às vítimas de crimes em ambiente digital estão previstos R$ 2,1 milhões em 2026, a serem empregados na formulação, proposição e implementação de ações para a defesa da ordem jurídica, dos direitos e das garantias constitucionais em ambiente digital, no fomento e desenvolvimento de pesquisas, produção de conhecimento e proposição de adequação e aperfeiçoamento da legislação relativa ao tema.

Ciência e Tecnologia

Na área de Ciência e Tecnologia, destacam-se os valores destinados ao financiamento de pesquisas, alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, à concessão de bolsas de pesquisa, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, bem como à produção e ao fornecimento de radiofármacos no país, com produtos produzidos e comercializados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Para o FNDCT, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, serão destinados **R$ 17.576,9 milhões**. Metade desses recursos, que corresponde a **R$ 8.788,4 milhões**, destina-se a despesas discricionárias (não reembolsáveis) como, por exemplo, a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB, a construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – SIRIUS e projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa das instituições públicas. A outra metade, de mesmo valor, será utilizada para financiamentos reembolsáveis (despesas financeiras), sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, buscando contribuir com o aumento dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica.

No âmbito do CNPq, estão previstos **R$ 1.291,0 milhões** para a concessão de bolsas de estudo de iniciação científica, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado. As bolsas apoiam a formação de recursos humanos, promovendo a ampliação da capacidade científica nacional por meio do desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas. Assim, contribuem para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Já para as despesas diretamente relacionadas à produção e ao fornecimento no país de radiofármacos – elementos radioativos essenciais no diagnóstico e tratamento de diversas doenças, nas áreas de oncologia, neurologia, cardiologia e outras - será destinado em 2026 o valor de **R$ 185,2 milhões**. O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN é atualmente responsável por boa parte da produção dos radiofármacos utilizados no Brasil e tem como um de seus objetivos reduzir a desigualdade na oferta de tratamentos contra doenças, como o câncer, com produtos essenciais que propiciam a realização de diversos procedimentos de medicina nuclear todos os anos, boa parte com cobertura do Sistema Único de Saúde - SUS, seja na medicina diagnóstica ou para fins terapêuticos

Meio Ambiente

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A Política Nacional de Meio Ambiente foi instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Ainda, a Constituição, nos incisos VI e VII do art. 23, estabeleceu ser competência comum de todos os entes federativos: a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer das suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora. No âmbito da União, é de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, a formulação e a implementação de políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquias vinculadas ao MMA, são os principais executores dessas políticas.

Em 2026, a transferência de recursos a famílias situadas nas áreas de proteção e conservação ambiental – Programa Bolsa Verde, pretende beneficiar 71.750 famílias, por meio de R$ 180,0 milhões alocados na Administração direta do MMA. Com isso, objetiva-se a conservação dos recursos naturais em áreas prioritárias de reserva extrativista, floresta nacional e reservas de desenvolvimento sustentável, além de assentamentos ambientalmente diferenciados de reforma agrária e comunidades tradicionais.

Já o Ibama tem como metas a proteção de 118.605 km² de áreas federais prioritárias contra incêndios florestais e a realização de 758 operações de fiscalização ambiental. Para tanto, no PLOA-2026, estão previstos R$ 661,1 milhões para as despesas discricionárias, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental (R$ 232,7 milhões), licenciamento ambiental (R$ 5,5 milhões), prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias (R$ 66,0 milhões), gestão do uso sustentável da biodiversidade (R$ 22,0 milhões); e fiscalização e controle do desmatamento na Amazônia (R$ 57,7 milhões).

O ICMBio pretende dar apoio à criação, gestão e implementação de 345 Unidades de Conservação Federais (UCs). Com um orçamento de R$ 248,9 mi-

lhões, essa atividade envolve a consolidação territorial dessas Unidades; a promoção do uso sustentável e articulação de políticas públicas para a inclusão social e produtiva e para a garantia de direitos de comunidades tradicionais nas UCs; bem como, a promoção da visitação pública e instrumentalização dos serviços ambientais e do comércio de produtos florestais. Para as ações de fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito dessas Unidades a previsão é de R$ 208,7 milhões.

Por fim, cabe destacar o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, instituído pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. No PLOA-2026, estão previstos aproximadamente R$479,2 milhões para financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo, cuja operacionalização fica a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atua como seu agente financeiro. Em 2026, a expectativa é captar até R$ 27,0 bilhões junto ao mercado financeiro, por meio da emissão de títulos verdes (conhecidos no exterior como *greenbounds*), para fomentar investimentos em descarbonização e R$ 15,0 bilhões para o Programa Eco Invest Brasil.

Infraestrutura

Transportes

O propósito primordial dos investimentos em infraestrutura reside na otimização da cadeia logística nacional. Isso se traduz na eliminação de gargalos e na elevação da eficiência dos modais de transporte. Ao aprimorar a conectividade entre as áreas de produção e os mercados de consumo, esses investimentos fomentam a competitividade da produção brasileira, diminuem os custos de fabricação e impulsionam as exportações. Adicionalmente, uma infraestrutura moderna e eficaz é crucial para o desenvolvimento urbano e regional, atraindo capital, criando postos de trabalho e promovendo a inclusão social.

O planejamento e a execução de políticas públicas para os transportes rodoviário, ferroviário, aéreo e aquaviário são conduzidos de forma a interligar os modais, gerando um sistema logístico integrado.

Responsável por mais de 60% do transporte de cargas no país, o modal rodoviário se destaca por sua flexibilidade, agilidade e capacidade de entrega planejada. Para otimizar a operação e atender à crescente demanda, estão previstos investimentos para diversas obras, incluindo a pavimentação de 16.919 km de rodovias. Desse total, 7.452 km correspondem a obras de adequação e 9.467 km a obras de construção, que englobam 18 pontes e 2 viadutos. Medidas para a segurança viária e drenagem também estão programadas a fim de preparar as estradas para o período chuvoso e garantir o escoamento da produção agrícola.

Para a manutenção e ampliação da malha rodoviária federal não concedida, serão alocados R$ 11.362,3 milhões em 2026, dos quais R$ 8.201,9 milhões destinam-se a conservar e recuperar a infraestrutura existente e R$ 3.160,4 milhões a executar novas obras de construção e adequação. As intervenções mais notáveis estão nas rodovias BR-230 (PA), BR-116 (BA e RS), BR-381 (MG), BR-267 (MS), e BR-280 (SC), visando aprimorar a conectividade regional, reduzir custos logísticos e aumentar a segurança.

Com participação ainda subutilizada na matriz de transportes brasileira, o modal ferroviário tem um considerável potencial de crescimento, sendo vital para o transporte de grãos, minérios e derivados de petróleo. Apesar dos desafios em infraestrutura e integração, o transporte ferroviário oferece vantagens como menor custo de frete, alta capacidade de carga e menor impacto ambiental. A expansão da malha e a modernização dos equipamentos são essenciais para otimizar a logística de cargas e reduzir a dependência do modal rodoviário.

A malha ferroviária está em expansão, com destaque para a Ferrovia Norte-Sul, que tem 2.257 km entre concluídos e em construção, dentro de um projeto final de 4.155 km para conectar as cinco regiões do país. Para 2026, há investimentos programados para a construção de mais 1.898 km de ferrovias. A Ferrovia Transnordestina, com um trecho de 526 km entre Salgueiro (PE) e o Porto de Suape (PE), tem sua conclusão prevista para 2030.

Outros projetos importantes incluem a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), com 1.527 km, e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), com 2.304 km. A FIOL iniciou a retomada das obras em 2025, com conclusão prevista para 2028, e a FICO, que conectará o Vale do Araguaia (MT) às ferrovias Norte-Sul e FIOL, tem previsão de término para 2027. O investimento em todos os projetos ferroviários, em 2026, será de R$ 417,2 milhões.

O setor aéreo brasileiro apresenta um grande potencial de crescimento, impulsionado pela inovação tecnológica e pelo aumento na demanda por transporte de cargas e passageiros. Para atender a essa demanda, o governo federal tem investido em modelos de Parceria Público-Privada (PPP), visando modernizar a infraestrutura aeroportuária e aumentar a conectividade regional. A produção de aeronaves mais seguras, modernas e menos poluentes, somada à expansão da malha aérea, contribuirá para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Com um orçamento de R$329,6 milhões para 2026, o objetivo do setor aéreo é modernizar e ampliar a capacidade dos aeroportos, garantindo segurança, conforto e eficiência. As obras de adequação e modernização abrangem diversos municípios, incluindo na Região Norte: Coari, Fonte Boa, Itacoatiara, Maués (AM), Breves e Redenção (PA), Guajará-Mirim e Ji-Paraná (RO), Marechal Thaumaturgo (AC), Rorainópolis (RR); Região Centro-Oeste: Caldas Novas e Jataí (GO), Barra do Garças (MT), Bonito e Dourados (MS); Região Nordeste: Balsas e Barra do Corda (MA), Caruaru (PE), Iguatu (CE), Picos (PI), Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus e Teixeira de Freitas (BA); Região Sudeste: Araguari (MG), Americana (SP); e Região Sul: Caxias do Sul, Santa Maria e Santa Rosa (RS), Maringá e Ponta Grossa (PR). O Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha (RS) e a aquisição de Equipamentos de Auxílio à Navegação Aérea são destaques de investimento.

Responsável por cerca de 90% das exportações brasileiras, o transporte aquaviário é pouco utilizado internamente. Para fortalecer o setor logístico e aumentar a movimentação de cargas, é imperativo investir em portos e na integração com os modais rodoviário e ferroviário. A modernização dos portos, com acesso a uma vasta rede ferroviária, facilitará o escoamento de produtos para o mercado nacional e internacional, impulsionando o comércio e a economia. Na Região Norte, o transporte hidroviário é crucial para passageiros

e cargas, oferecendo uma alternativa econômica e sustentável, embora mais lenta. Aprimorar essa modalidade em outras regiões pode trazer benefícios significativos, como a redução de custos logísticos e do impacto ambiental.

Projetos de infraestrutura aquaviária estão em andamento em diversas regiões do país, com conclusões previstas para até 2030. Na Região Norte, destacam-se a ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus (AM), a construção do Porto de Manaus Moderna (AM) e a ampliação do Porto de Santana (AP). No Nordeste, haverá obras de ampliação no Porto de Suape (PE), readequação no Porto do Recife (PE) e adequação do Porto de Cabedelo (PB). Na Região Sul, estão programadas a manutenção e reforço no Porto de Imbituba (SC) e serviços de dragagem e sinalização na Lagoa Mirim (RS). Também haverá melhorias na Hidrovia do Rio Tocantins e a construção de terminais fluviais.

Para 2026, o setor hidroviário receberá um investimento de R$ 656,5 milhões, sendo R$ 493,9 milhões para obras, modernização e manutenção em portos e hidrovias, R$ 67.6 milhões para dragagens e R$ 95 milhões para Participação da União no Capital (PUC) de empresas. As ações destacadas incluem dragagem e readequação da infraestrutura aquaviária do Porto de Recife (PE), modernização, recuperação e ampliação da capacidade do Porto de Suape (PE) e melhoramentos no Canal de Navegação do Rio Tocantins.

Do exposto, conclui-se que os investimentos em infraestrutura de transportes são essenciais para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Ao promover a integração modal, reduzir os custos logísticos e elevar a competitividade da indústria, esses investimentos contribuirão para o crescimento econômico, a criação de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Desenvolvimento Regional

O Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica do País. Com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), o empreendimento tem o objetivo de garantir a segurança hídrica de 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a estiagem é frequente. Ambos os eixos alcançaram a operacionalização integral e o fluxo de água em toda a sua extensão de canais (caminho das águas).

No Eixo Norte estão previstos R$ 787 milhões voltados para a integração da bacia do Rio São Francisco com a bacia dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi. O Trecho IV, o Ramal do Apodi, beneficiará 750 mil pessoas em 54 cidades dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. A obra deste Ramal foi iniciada em 2021, e fará a transposição de águas do Reservatório de Caiçara, na Paraíba, até o Reservatório Angicos, no Rio Grande do Norte, em uma extensão total de 115,41 quilômetros. E o Trecho III, o Ramal do Salgado, derivado do Ramal do Apodi, cuja construção beneficiará mais 54 cidades no Ceará.

Para o Eixo Leste são R$ 53 milhões em obras de recuperação de estruturas e as remanescentes, incluindo as necessárias para o aumento da capacidade de bombeamento.

Cabe destacar que estão previstos também R$ 351 milhões para continuidade no apoio à construção das Adutoras do Agreste, da Vertente Litorânea, e para o Cinturão das Águas do Ceará.

Habitação

Em 2026, serão realizadas diversas intervenções com o objetivo de universalizar o acesso à moradia digna, incluindo a ampliação da oferta de moradias, a retomada de obras paralisadas, a ampliação do acesso a financiamentos e a promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido Programa tem como objetivo promover a construção de moradias dignas para famílias de baixa renda, de modo a reduzir o déficit habitacional do país e contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Nesse sentido, serão disponibilizados R$ 5,6 bilhões para a integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, o que permitirá manter a execução das unidades cujas obras estão em andamento em 2025, além da contratação de 28.109 unidades habitacionais no exercício de 2026.

Destaca-se que, para projetos de interesse social que resultem em acesso à moradia digna à população de baixa renda, a previsão de investimento em 2026 é de R$ 1,3 bilhão, a serem aplicados na contratação de 9.317 unidades habitacionais.

Estão planejadas também intervenções voltadas a projetos de interesse social em áreas rurais, em que o Governo Federal subvenciona parte do valor do contrato de financiamento com vistas a reduzir o valor contratado pelo beneficiário. Dessa forma o valor previsto de investimento em 2026 atingirá o montante de R$ 1,5 bilhão, a serem aplicados na contratação de 20.387 unidades habitacionais.

Além disso, estão previstas outras intervenções, com destaque para o Fundo de Desenvolvimento Social, que tem como objetivo o financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, ao qual será destinado, em 2026, o valor de R$ 500,5 milhões para a contratação de 22.696 unidades habitacionais.

Defesa

Segundo a Política Nacional de Defesa, a Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, cujos principais objetivos estão relacionados à garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial; à defesa dos interesses nacionais, das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior; à coesão e unidade nacionais; à estabilidade regional; à contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; à manutenção das Forças Armadas aprestadas, modernas e integradas, com crescente profissionalização e operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional; e ao desenvolvimento da Base Industrial de Defesa Nacional, orientada para o desenvolvimento e consequente autonomia em tecnologias indispensáveis.

Para a consecução dos objetivos acima citados, importante destacar os principais projetos do Ministério da Defesa e que estão contemplados na carteira do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. São 14 projetos, com valor global de R$ 5.146,5 milhões para o exercício de 2026, e que apresentam grande relevância para a Defesa Nacional, tanto no ar como na terra e no mar, e, além disso, apresentam consideráveis impactos, notadamente, sobre a geração de empregos (diretos, indiretos e induzidos) e renda. Destaca-se que alguns projetos inseridos no PAC possuem parcerias com empresas e governos internacionais e que, por força contratual, garantirão a transferência de tecnologia para a indústria nacional, gerando crescimento econômico e a expansão e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

Projetos por Força:

Marinha do Brasil: os investimentos do PAC têm por objetivo garantir o controle marítimo de áreas estratégicas de acesso ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção de meios navais.

Primeiramente, ressalta-se o Programa Nuclear, com R$ 780,0 milhões para 2026, pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear, e na construção, inteiramente nacional, do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear, cuja execução física alcançará 74,0 % em 2026:. Também será dada continuidade, em parceria com o governo da França, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), com R$ 716,9 milhões. Esse projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear (28,1 % a ser executado até 2026), e de 4 submarinos convencionais, sendo que 3 (Riachuelo, Humaitá e Tonelero) já fizeram teste

de aceitação no mar. Para o ano de 2026, há previsão de que o Submarino Almirante Karam faça sua 1ª imersão em grande profundidade no mês de maio, lançamento de armas em agosto, e entrega ao setor operativo em dezembro. Cita-se, ainda, a construção do Estaleiro e da Base Naval em Itaguaí/RJ, cuja execução física deverá atingir 82,0 % em 2026.

Além disso, destaca-se a construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - Classe Macaé, com dotação de R$ 149,0 milhões para 2026, para emprego na defesa de atividades econômicas em águas brasileiras, bem como no apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, cuja meta é a entrega de 22 embarcações, sendo que, para o ano de 2026, prevê-se o lançamento ao mar do NPa Mangaratiba.

Destaca-se, ainda, a incorporação do Programa de Fragatas Classe Tamandaré ao Novo PAC 2026, com recursos da ordem de R$ 1,0 milhão, cujo objetivo é a construção de 4 modernas Fragatas no Brasil, até o ano de 2030, equipadas com sistemas de armas avançados e capazes de proteger a extensa área marítima brasileira, denominada Amazônia Azul.

O **Exército Brasileiro** possui quatro projetos integrantes do PAC:

1. Forças Blindadas, com R$ 510,0 milhões para 2026, que tem por finalidade reativar a produção de viaturas blindadas no País, trazendo incremento à Base Industrial de Defesa e substituindo, progressivamente, as antigas viaturas por equipamentos mais modernos, cuja execução atingirá 832 unidades blindadas ao final de 2025, e com previsão para mais 74 unidades em 2026;
2. Projeto Astros 2020, com R$ 35,0 milhões para 2026, que visa ao desenvolvimento e à aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, máquinas, ferramental e peças para manutenção, e que que deverá atingir 23,8 % de execução física ao final de 2026;
3. Implantação do Sistema Integrado de Fronteiras - SISFRON, com R$ 213,1 milhões, visando fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado em toda a faixa de fronteira do País, e que deverá atingir a execução física de 25,8 % ao final de 2026; e
4. Implantação do Sistema de Aviação do Exército, com R$ 580,0 milhões para 2026, mediante a obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, permitindo ao Exército o trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar, sendo que a execução deverá alcançar 42,5 % ao final de 2026.

No âmbito da **Força Aérea Brasileira,** há o Projeto KC-390, com R$ 546,6 milhões para 2026, destinados à aquisição de aeronaves tipo cargueiro para a realização de missões de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo. Estima-se que até 2026 sejam disponibilizados 10 cargueiros.

Outro projeto que merece destaque é o FX-2, com R$ 1.357,6 milhões em 2026, para a aquisição de caças Gripen multiemprego, de última geração, oriundos da Suécia. Ainda estão previstos armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico; e aquisição e serviços de desenvolvimento de integração de sistemas e armamentos, cujo objetivo é garantir a defesa do espaço aéreo nacional. Já foram entregues 8 aeronaves, que se encontram em operação, e ainda há previsão da entrega de outras 4 até o final de 2026.

Para o emprego conjunto das Forças Armadas está previsto o Projeto HX-Br, com R$ 161,3 milhões, que tem por finalidade proporcionar ao Brasil a capacitação tecnológica para conceber, desenvolver e produzir aeronaves de asas rotativas e dotar as Forças Armadas Brasileiras de aeronaves modernas para emprego geral. Estima-se que até o final de 2026 haverá 47 unidades em operação.

Por fim, o Projeto TH-X, com R$ 96,0 milhões, que visa à aquisição de helicópteros de pequeno porte para instrução aérea básica, com entrega final de 27 helicópteros, sendo que para 2026 estão previstos 5 helicópteros para a Marinha e 4 para a Aeronáutica.

Outros Destaques:

Operação Acolhida: para o exercício de 2026 estão previstos, no âmbito do Ministério da Defesa, R$ 270,0 milhões.

Para dar resposta ao grande fluxo migratório e garantir atendimento humanitário aos imigrantes em situação de vulnerabilidade que chegam ao Brasil, foi criada pelo Governo Federal, em 2018, a Operação Acolhida. No âmbito dessa Operação existe a Força-Tarefa Logística Humanitária FT Log Hum, com emprego das Forças Armadas, que atua em três eixos principais: Ordenamento da Fronteira, Abrigamento e Interiorização. Até o momento, cerca de 10 mil militares das Forças Armadas já foram empregados na operação, que conta com reconhecido sucesso pelas Nações Unidas.

Na Operação Acolhida, são atendidas, em média, 500 pessoas por dia, sendo que, nas tarefas de Ordenamento da Fronteira, as Forças Armadas realizam emissão de documentos, vacinação e controle de imigração, entre outros serviços. O Abrigamento é feito por meio da oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde. Já a Interiorização, com o objetivo de inclusão socioeconômica, é feita de forma voluntária, a partir do deslocamento dos imigrantes para outros Estados brasileiros. Desde o ano de 2018, mais de 124 mil pessoas foram acolhidas e cerca de 100 mil foram encaminhadas para 947 municípios brasileiros. Essa atuação busca assegurar a dignidade dos imigrantes.

Despesas Obrigatórias do Ministério da Defesa: R$ 5.218,5 milhões previstos para 2026.

Ressaltam-se as programações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União tais como: a Prestação de Auxílios à Navegação, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil, na qual serão alocados R$ 261,7 milhões para a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras - AJB e a salvaguarda da vida humana no mar; as atividades de registro e fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército Brasileiro, com R$ 65,0 milhões, responsável pela logística operacional que garante a fiscalização e o controle da produção, armazenamento, circulação e destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos considerados perigosos; e, sob a responsabilidade da Força Aérea Brasileira, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, que contará com R$ 3.074,0 milhões, ao qual compete a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro. Além dessas despesas, citam-se ainda a Movimentação de Militares, com R$ 1.347,4 milhões, e gastos com o Suprimento de Fardamento, da ordem de R$ 459,5 milhões para 2026.

Agricultura Familiar

A agricultura familiar conforma um vasto segmento socioprodutivo culturalmente diverso e espacialmente disperso em áreas rurais do país, representando múltiplas interações com os recortes territoriais onde se insere.

O desenvolvimento rural no Brasil, quando contempla a agricultura familiar como prioritária, assume que essa categoria sócio-ocupacional dispõe de condições para promover geração de renda, melhores condições de vida aos moradores de áreas rurais e preservação ambiental. O Governo Federal reúne um conjunto de ações de apoio à produção sustentável de alimentos saudáveis para a população brasileira por meio de políticas públicas que valorizam o trabalho de 3,8 milhões de famílias rurais, em 77% dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos nas cinco regiões do País. As ações visam a contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar e com a transição para uma produção agroecológica, bem como com a superação da fome e da má nutrição da população brasileira.

Para 2026, continuam as políticas para ampliação da inclusão produtiva rural e de mais qualidade de vida para as populações do campo e das florestas, além de garantir oportunidades aos jovens e mulheres rurais e assegurar direitos aos indígenas e quilombolas. O processo da transformação do trabalho no meio rural em muito se deve aos desafios atribuídos à agricultura familiar em fazer frente às cadeias produtivas agroalimentares cada vez mais globalizadas.

Assim, o desafio do desenvolvimento rural enquanto política pública tem sido cada vez mais o de dar ao agricultor familiar condições de permanecer no campo, visto que, de um lado, a pobreza rural continua a ser uma realidade, e, de outro, o deslocamento para as cidades pode apresentar consequências desafiadoras.

Nesse contexto, destaca-se a política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), por meio da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que buscará em 2026 o fortalecimento dos arranjos produtivos da agricultura familiar, a exemplo do que já acontece com os arranjos produtivos do arroz e do leite, assim como adaptação às mudanças climáticas e ampliação da produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar.

Destaca-se ainda a abertura de novos editais de ATER para atendimento do Programa Mais Gestão, no âmbito da ANATER, que tem por objetivo oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural específicos para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais), com base

em ferramentas de apoio à tomada de decisão. Visam ao aprimoramento das diferentes áreas funcionais de um empreendimento: governança, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

No âmbito do orçamento estão previstas várias ações orçamentárias voltadas para a política de fortalecimento da Agricultura Familiar, que contam com recursos distribuídos no PLOA-2026, sendo:

- **Assistência técnica e extensão rural** – R$ 107,6 mi;
- **Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias** – R$ 270,7 mi;
- **Promoção da comercialização e do acesso aos mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais** – R$ 4,9 mi; e
- **Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia** – R$ 83,7 mi.

capítulo 3

Cenário Fiscal

- Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2025
- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Receita Primária Total
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita
- Despesa Primária Total
- Despesas Discricionárias
- Outros fatores que afetam o Resultado Primário
- Parâmetros Macroeconômicos
- Limite de despesas conforme Novo Regime Fiscal
- Regra de Ouro
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo
- Receitas do Orçamento de Investimento
- Pessoal e Encargos Sociais
- Revisão Geral Anual dos Servidores Federais
- Sistemas Previdenciários
- Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

3

Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2026

A Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 (LC nº 200/2023), instituiu Regime Fiscal Sustentável - RFS para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal.

Entre outras inovações implementadas pela LC nº 200/2023, merece destaque a incorporação do Marco Fiscal de Médio Prazo – MFMP nas estimativas de metas anuais e nas projeções dos principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, informados no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO de cada ano. Também passou a permitir o uso de intervalos de tolerância nas metas anuais de resultado primário. Nesse sentido, o *caput* e o § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 2/2025, PLDO-2026, estabelecem para 2026 a meta de resultado primário de R$ 34.264.603.518,00 (trinta e quatro bilhões duzentos e sessenta e quatro milhões seiscentos e três mil quinhentos e dezoito reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que equivale a 0,25 p.p. (vinte e cinco centésimos ponto percentual) do PIB previsto no citado projeto de lei, cujo intervalo de tolerância compreende limite superior equivalente a superávit primário de R$ 68.529.207.037,00 (sessenta e oito bilhões quinhentos e vinte e nove milhões duzentos e sete mil trinta e sete reais) e limite inferior equivalente ao resultado primário de R$ 0,00 (zero real).

Outra mudança importante implementada pela LC nº 200/2023 refere-se à forma como são definidos os tetos orçamentários para as despesas primárias. A partir de 2024, os limites anuais individualizados para as despesas dos Poderes e de seus órgãos são calculados tendo como base os limites do ano anterior, excluindo-se, se houver, eventual ampliação de dotações decorrente da hipótese prevista no art. 9º da LC nº 200/2023 (montante excedente de superávit primário do Governo Central em relação ao limite superior da meta estabelecida). Essa base deve ser corrigida pelo IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses encerrado em junho do exercício anterior ao que se refere à lei orçamentária anual e acrescida de 70% da variação real da despesa, caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior seja cumprida, ou de 50%, em caso de não cumprimento da meta.

Portanto, observa-se que, por um lado, o RFS possibilita adequar o orçamento federal para atender a relevantes políticas sociais e de investimento público e, por outro, mantém o compromisso com a responsabilidade fiscal, já que vincula o crescimento das despesas ao necessário incremento das receitas públicas.

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados

Apresenta-se aqui a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 9 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2024, na LOA-2025 e na reprogramação de 2025, assim como os previstos no PLOA-2026.

Cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil – BCB é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fiscal fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público – NFSP refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias em um período, e pode ser apurado por dois critérios:

1. variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
2. soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado "abaixo da linha", é calculado pelo BCB, sendo considerado o resultado oficial por indicar também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado "acima da linha", é calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda, e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

Tabela 8 - *Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central*

Discriminação	Realizado 2024		LOA 2025		Reprogramação 2025		PLOA 2026	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.679.441,6**	**22,8**	**2.930.278,9**	**23,2**	**2.924.394,7**	**22,8**	**3.185.763,0**	**23,0**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**1.690.020,4**	**14,4**	**1.923.018,6**	**15,2**	**1.878.592,3**	**14,7**	**2.032.400,3**	**14,7**
I.1.1. Imposto de Importação	77.749,3	0,7	87.669,4	0,7	93.466,6	0,7	103.186,8	0,8
I.1.2. IPI	84.373,2	0,7	92.951,9	0,7	90.528,9	0,7	99.964,8	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	785.162,2	6,7	850.983,6	6,7	882.443,2	6,9	932.214,6	6,7
I.1.4. IOF	67.748,5	0,6	71.360,3	0,6	83.197,3	0,6	101.523,3	0,7
I.1.5. COFINS	367.241,8	3,1	393.284,9	3,1	383.613,9	3,0	423.402,1	3,1
I.1.6. PIS/PASEP	103.823,9	0,9	112.952,4	0,9	106.942,8	0,8	118.665,4	0,9
I.1.7. CSLL	166.760,3	1,4	200.644,5	1,6	184.621,1	1,4	196.595,7	1,4
I.1.8. CIDE - Combustíveis	3.415,4	0,0	4.333,5	0,0	3.723,2	0,0	3.718,4	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	33.745,7	0,3	108.838,1	0,9	50.055,4	0,4	53.129,1	0,4
I.2. Incentivos Fiscais	**0,0**	**0,0**	**-27,5**	**-0,0**	**-12,4**	**-0,0**	**-8,4**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**641.155,5**	**5,5**	**697.320,7**	**5,5**	**710.948,7**	**5,5**	**793.153,5**	**5,7**
I.4. Outras Receitas	**348.265,7**	**3,0**	**309.967,0**	**2,5**	**334.866,1**	**2,6**	**360.217,7**	**2,6**
I.4.1. Concessões e Permissões	16.470,0	0,1	15.434,5	0,1	7.720,6	0,1	6.936,9	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	94,1	0,0	56,7	0,0	86,5	0,0	59,8	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.600,5	0,2	18.938,8	0,1	18.919,7	0,1	20.366,7	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	33.078,2	0,3	35.551,3	0,3	37.117,6	0,3	40.936,9	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	118.761,7	1,0	131.679,6	1,0	140.207,4	1,1	156.686,5	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	72.381,4	0,6	33.370,6	0,3	41.904,7	0,3	54.103,7	0,4
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	23.501,0	0,2	20.604,1	0,2	23.041,5	0,2	17.634,3	0,1
I.4.8. Demais Receitas	65.378,9	0,6	54.331,4	0,4	65.868,1	0,5	63.492,9	0,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**517.654,0**	**4,4**	**570.227,3**	**4,5**	**578.916,2**	**4,5**	**608.399,8**	**4,4**
II.1. Cide combustíveis	**979,2**	**0,0**	**1.133,7**	**0,0**	**1.001,7**	**0,0**	**1.094,3**	**0,0**
II.2. Exploração de Recursos Naturais	**68.827,6**	**0,6**	**76.424,9**	**0,6**	**72.131,5**	**0,6**	**67.917,5**	**0,5**
II.3. Contribuição do Salário Educação	**19.572,0**	**0,2**	**21.330,8**	**0,2**	**22.952,8**	**0,2**	**24.562,1**	**0,2**
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	**411.979,9**	**3,5**	**452.079,3**	**3,6**	**460.242,4**	**3,6**	**492.825,7**	**3,6**
II.5. Fundos Constitucionais	**12.944,5**	**0,1**	**15.584,5**	**0,1**	**18.117,5**	**0,1**	**17.804,1**	**0,1**
Repasse Total	25.841,7	0,2	28.317,8	0,2	29.188,8	0,2	30.965,1	0,2
Superávit Fundos	-12.897,1	-0,1	-12.733,2	-0,1	-11.071,3	-0,1	-13.161,0	-0,1
II.6. Demais	**3.350,7**	**0,0**	**3.674,0**	**0,0**	**4.470,3**	**0,0**	**4.196,0**	**0,0**
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**2.161.787,6**	**18,4**	**2.360.051,6**	**18,7**	**2.345.478,5**	**18,3**	**2.577.363,2**	**18,6**
IV. DESPESAS	**2.204.711,3**	**18,8**	**2.389.589,8**	**18,9**	**2.420.410,2**	**18,9**	**2.600.657,8**	**18,8**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**938.544,5**	**8,0**	**1.015.351,3**	**8,0**	**1.032.421,2**	**8,1**	**1.128.508,0**	**8,2**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**367.355,4**	**3,1**	**411.749,2**	**3,3**	**409.695,8**	**3,2**	**456.871,7**	**3,3**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**358.388,1**	**3,1**	**378.804,3**	**3,0**	**404.638,1**	**3,2**	**416.777,9**	**3,0**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	80.712,4	0,7	88.099,9	0,7	88.833,8	0,7	97.664,8	0,7
IV.3.2. Anistiados	184,4	0,0	211,6	0,0	211,6	0,0	206,5	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	1.731,8	0,0	4.803,4	0,0	4.355,7	0,0	0,0	0,0
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	804,5	0,0	1.865,1	0,0	1.715,1	0,0	1.826,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	111.084,8	0,9	119.061,2	0,9	124.722,9	1,0	131.139,7	1,0
IV.3.6. Complementação ao Fundeb	47.544,2	0,4	57.004,2	0,5	59.727,6	0,5	68.411,7	0,5
IV.3.7. Complemento para o FGTS	94,1	0,0	56,7	0,0	78,0	0,0	63,0	0,0
IV.3.8. Créditos Extraordinários	25.676,1	0,2	0,0	0,0	10.428,0	0,1	0,0	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.204,8	0,0	1.388,6	0,0	1.382,0	0,0	1.456,0	0,0
IV.3.10. Impacto Primário do FIES	1.498,1	0,0	1.870,6	0,0	1.965,7	0,0	2.243,3	0,0
IV.3.11. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.954,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.013,9	0,0
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.823,5	0,0	4.799,8	0,0	4.716,6	0,0	5.387,6	0,0
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	19.555,8	0,2	20.374,6	0,2	21.046,7	0,2	25.198,2	0,2
IV.3.14. ADO 25	3.985,6	0,0	4.000,0	0,0	3.988,0	0,0	3.988,0	0,0
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	34.280,6	0,3	47.136,0	0,4	48.453,9	0,4	45.263,3	0,3
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	17.849,1	0,2	26.102,9	0,2	31.145,6	0,2	30.845,4	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	115,1	0,0	109,6	0,0	100,6	0,0	135,4	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	2.288,7	0,0	1.920,3	0,0	1.766,4	0,0	1.935,0	0,0
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**540.423,3**	**4,6**	**583.685,0**	**4,6**	**573.655,2**	**4,5**	**598.500,2**	**4,3**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	**356.681,2**	**3,0**	**362.558,7**	**2,9**	**363.191,1**	**2,8**	**371.516,0**	**2,7**
IV.4.2 Discricionárias	**150.580,5**	**1,3**	**182.247,8**	**1,4**	**171.585,6**	**1,3**	**186.180,7**	**1,4**
IV.4.3. Reserva para Emendas	**33.161,6**	**0,3**	**38.878,5**	**0,3**	**38.878,5**	**0,3**	**40.803,5**	**0,3**
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-42.923,7**	**-0,4**	**-29.538,2**	**-0,2**	**-74.931,7**	**-0,6**	**-23.294,5**	**-0,2**
V.1. Resultado do Tesouro	**254.465,4**	**2,2**	**288.492,4**	**2,3**	**246.540,7**	**1,9**	**312.060,0**	**2,3**
V.2. Resultado da Previdência Social	**-297.389,1**	**-2,5**	**-318.030,6**	**-2,5**	**-321.472,5**	**-2,5**	**-335.354,5**	**-2,4**
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-2.440,6**	**-0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**		
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-45.364,3**	**-0,4**	**-29.538,2**	**-0,2**	**-74.931,7**	**-0,6**	**-23.294,5**	**-0,2**
VIII. META OFS								

IX. COMPENSAÇÃO DA META (1)	**31.884,6**	**0,3**	**44.118,3**	**0,3**	**48.635,9**	**0,4**	**57.836,1**	**0,4**
X. RESULTADO PRIMÁRIO APÓS COMPENSAÇÃO (VII + IX)	**-13.479,7**	**-0,1**	**14.580,1**	**0,1**	**-26.295,8**	**-0,4**	**34.541,5**	**0,3**
XI. ESFORÇO (-) / SOBRA (+) EM RELAÇÃO À META (VIII + IX - X) (2)	**45.364,3**	**0,4**	**29.538,2**	**0,2**	**74.931,7**	**0,8**	**276,9**	**0,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-855.206,3**	**-7,3**	**-755.507,0**	**-6,0**	**-907.017,3**	**-7,1**	**-1.018.377,1**	**-7,4**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**-900.570,7**	**-7,7**	**-785.045,2**	**-6,2**	**-981.949,0**	**-7,7**	**-1.041.671,6**	**-7,5**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.181.072,1**	**18,6**	**2.792.116,0**	**22,1**	**2.828.519,3**	**22,1**	**3.146.393,0**	**22,8**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.378.205,4	11,7	1.655.840,5	13,1	1.661.900,9	13,0	1.822.972,2	13,2
XIV.2. Emissão de Títulos	526.600,8	4,5	847.767,4	6,7	849.356,1	6,6	979.957,3	7,1
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	46.548,8	0,4	45.881,1	0,4	44.306,1	0,3	50.662,6	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	135.912,7	1,2	113.931,1	0,9	113.931,1	0,9	170.378,0	1,2
XIV.5. Demais	93.804,5	0,8	128.696,0	1,0	159.025,1	1,2	122.422,9	0,9
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**2.127.112,0**	**18,1**	**2.778.023,9**	**22,0**	**2.770.310,3**	**21,6**	**3.136.661,8**	**22,7**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	352.023,0	3,0	480.013,1	3,8	480.097,1	3,7	643.939,8	4,7
XV.2. Amortização da Dívida	1.644.753,1	14,0	2.048.943,8	16,2	2.048.859,8	16,0	2.220.511,4	16,1
XV.3. Demais	130.335,9	1,1	249.067,0	2,0	241.353,3	1,9	272.210,6	2,0

(1) Calamidade RS, Emergência Climática e Acórdão TCU 1103/2024 em 2024; ADIS 7064/7047 em 2025/2026; ADPF 1236 em 2025.

(2) Corresponde ao esforço necessário ou sobra de recursos em relação ao centro da meta, após considerar a compensação. A LC 200/2023, art. 5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta se o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Esse intervalo corresponde, em 2025 e 2026, respectivamente, a um déficit primário de R$ 30.970,0 milhões e de resultado zero. Após contabilização do abatimento da meta, tal déficit atinge R$ 79.605,9 milhões em 2025 e R$ 57.836,1 milhões em 2026.

Fontes: Dados realizados: Resultado do Tesouro Nacional; Dados estimados: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO.

Elaboração: SOF/MPO

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação Dívida/Produto Interno Bruto (PIB), conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. Importante recordar que o PLDO-2026 prevê a meta de resultado primário superavitário de R$ 34,3 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com um intervalo de tolerância estabelecido pelo RFS entre zero e R$ 68,5 bilhões. Para as Estatais Federais, foi definida meta deficitária de R$ 6,8 bilhões.

Assim, o PLOA-2026 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e volumes de despesas necessários ao funcionamento da máquina pública e à consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias (obrigatórias e discricionárias). A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto, da estimativa das despesas primárias obrigatórias, e do limite de despesas totais estabelecido pelo novo arcabouço fiscal, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2026, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2026, as receitas primárias atingem o montante de R$ 3.185,8 bilhões, sendo R$ 2.032,4 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 793,2 bilhões referentes à arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e R$ 360,2 bilhões relativos às

demais receitas primárias. Salienta-se que foram incluídos na estimativa do PLOA-2026 os efeitos positivos na arrecadação que advirão de ações no âmbito da administração tributária, com vistas à redução de litígios e ao aperfeiçoamento das regras de compensação tributária, bem como de medidas legislativas para a revisão de benefícios de natureza tributária a serem apreciadas pelo Congresso Nacional, na ordem de R$ 49,8 bilhões, dois quais R$ 19,8 bilhões estão classificados como fontes condicionadas, sendo crucial a aprovação dessas fontes para que não só se cumpra a meta fixada para o resultado primário, como também para que não haja prejuízo na programação de despesas previstas no PLOA.

As receitas financeiras são geralmente obtidas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das aplicações financeiras da União, entre outras. Em regra, são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. A exceção a essa regra é a receita advinda dos juros de operações financeiras, que, apesar de contribuir com a redução do endividamento líquido, também se caracteriza como receita financeira.

Para 2026, o PLOA considera um total de R$ 3.146,4 bilhões em receitas financeiras. Desse total, R$ 1.823,0 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida, R$ 980,0 bilhões à emissão de títulos, R$ 50,7 bilhões ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R$ 170,4 bilhões à remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R$ 122,4 bilhões às demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias, as quais não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e, correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante considerado primário.

Conforme o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, compatível com o PLOA-2026, o valor total das despesas primárias do Governo Central, sob a ótica financeira, é de R$ 2.600,7 bilhões.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, em seu

menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração do resultado primário.

Conforme a possibilidade prevista no art. 22 do PLDO-2026, o PLOA-2026 contém operações de crédito alocadas em programações de despesas correntes primárias condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Ao longo do exercício, são adotadas medidas para reduzir a necessidade de emissão de operações de crédito durante a execução orçamentária.

Receita Primária Total

A projeção da receita primária para 2026, no montante de R$ 3.185,8 bilhões, representa acréscimo de 8,9% em relação à estimativa da 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para o ano de 2025. Foram adotados como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2025, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF, em 4 de julho de 2025. Também foram considerados na estimativa R$ 49,8 bilhões referentes aos efeitos positivos na arrecadação esperados para as receitas administradas pela RFB/MF e que decorrerão: (i) de ações a serem implementadas no âmbito da administração tributária voltadas à redução de litígios e ao aperfeiçoamento das regras de compensação tributária; e (ii) de medidas legislativas para a revisão de benefícios de natureza tributária que serão submetidas à apreciação do Congresso Nacional. Adicionalmente, foram incluídos os efeitos negativos na arrecadação que advirão de novas renúncias de receita, no montante de R$ 7,8 bilhões.

Dentre os parâmetros macroeconômicos, destacam-se, em relação ao exercício financeiro de 2026: o crescimento real da economia (2,44%); a inflação acumulada apurada pelo IPCA (3,60%) e pelo IGP-DI (5,00%); a expansão na quantidade importada, sem combustível (11,37%); a variação da massa salarial nominal (10,51%); a Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (R$/US$ 5,76) e o valor do Petróleo Brent (US$ 64,93).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, sendo classificadas conforme os seguintes grupos:

Receitas Administradas pela RFB/MF, exclusive o RGPS

Incluem receitas oriundas de impostos e contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela Receita Federal do Brasil – RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; por indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto – PIB, volume de vendas e de importações; por efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária; e por medidas de caráter administrativo.

Para 2026, estima-se que as receitas administradas pela RFB/MF, líquidas de restituições e de incentivos fiscais, excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, totalizem R$ 2.032,4 bilhões, dentre os quais R$ 46,2 bilhões dizem respeito a medidas que proporcionarão incremento na arrecadação e serão abordadas em maiores detalhes na seção "Medidas com impacto positivo na Re-

ceita". Além disso, também foram considerados os efeitos negativos na arrecadação referentes a novas desonerações, no montante de R$ 7,8 bilhões, e que serão descritos na seção "Medidas com impacto negativo na Receita".

Arrecadação Líquida para o RGPS

Refere-se às estimativas de arrecadação elaboradas pela RFB/MF relativas à Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social prevista no art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S", bem como às receitas da Compensação Previdenciária – COMPREV, elaboradas pelo INSS.

Essa receita é oriunda de contribuições sociais recolhidas pelos trabalhadores e pelos empregadores incidentes sobre a folha salarial. Possui correlação direta com o crescimento da massa salarial nominal, que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, indicadores apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os reajustes do teto de contribuição ao RGPS e do valor do salário mínimo também exercem influência sobre a estimativa de ingresso dessas contribuições.

A estimativa dessa receita adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2025 e atingiu, no PLOA-2026, o montante de R$ 793,2 bilhões, dentre os quais R$ 3,6 bilhões correspondem a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação e R$ 0,2 bilhão, às receitas da COMPREV. Maiores detalhes constam na seção "Medidas com impacto positivo na Receita".

Receitas Administradas por outros órgãos

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 360,2 bilhões para 2026, com aumento de aproximadamente 7,6% em relação à 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para 2025.

Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA, o valor do barril de petróleo (Brent) e a Taxa Média de Câmbio (Real/Dólar).

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para exploração econômica, pelo setor privado, em setores como os de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O va-

lor programado para 2026, no montante de R$ 6,9 bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de valores informados pelas respectivas agências reguladoras e órgãos responsáveis.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando R$ 54,1 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas como compensação financeira pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil, assim como a receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União nos contratos de partilha de produção. Variáveis como o volume de produção, o valor do câmbio, o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Estima-se um montante total de R$ 156,7 bilhões, com destaque para as receitas advindas dos recursos do petróleo, que somam R$ 144,8 bilhões. Desse montante, R$ 31,0 bilhões referem-se à receita oriunda da alienação do direito à apropriação do excedente em óleo da União à qual se refere o art. 46-D da Lei nº 12.351/2010.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas decorrentes de atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e de exploração econômica do patrimônio próprio dos órgãos, remunerados por preço público, assim como receitas de convênios. São preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. A estimativa desse ingresso é de R$ 17,6 bilhões para 2026.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. Estimam-se ingressos da ordem de R$ 40,9 bilhões para 2026.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja estimativa, para 2026, é de R$ 20,4 bilhões.

Demais receitas: constituem uma variedade de receitas vinculadas a órgãos e despesas específicas, estimadas em um total de R$ 63,6 bilhões.

Medidas com impacto positivo na Receita:

Conforme indicado anteriormente, foram incluídos na estimativa das receitas administradas pela RFB/MF R$ 49,8 bilhões referentes aos efeitos de ingressos extraordinários (associados a ações e medidas de natureza administrativa voltadas a promover a redução de litígios e o controle da utilização de compensações tributárias) e de medidas legislativas de incremento na arrecadação, como o projeto de revisão dos benefícios tributários. Tais efeitos são demonstrados, para o conjunto das receitas administradas pela RFB/MF (incluso o RGPS) nas Tabelas 9 e Tabela 10, a seguir.

Tabela 9 - *Medidas Legislativas com efeitos positivos na receita consideradas no PLOA- 2026 (inclui RGPS)*

Receitas Condicionadas	Impacto Orçamentário em 2026 (R$ bilhões)
Projeto de Lei nº 1.087/2025	Neutro
Projeto de revisão de Benefícios Tributários	19.8
Total	**19.8**

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Tabela 10 - *Receitas Extraordinárias consideradas no PLOA-2026 (inclui RGPS)*

Receitas Extraordinárias	Impacto Orçamentário em 2026 (R$ Bilhões)
Recuperação Créditos Inscritos na DAU (PTTI)	20
Controle da utilização de compensações tributárias - Medida Provisória nº 1.303/2025	10
Total	**30,0**

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Esses R$ 49,8 bilhões referentes às medidas de receita e aos ingressos extraordinários constam distribuídos pela receita administrada pela RFB/MF da seguinte forma:

Receitas administradas pela RFB/MF, líquidas de restituições e incentivos fiscais, excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS): R$ 46,2 bilhões, dentre os quais R$ 18,6 bilhões correspondem ao efeito do projeto de revisão dos benefícios tributários (medida legislativa com impacto

positivo na arrecadação) e R$ 27,6 bilhões referem-se a ingressos extraordinários decorrentes de ações e de medidas de natureza administrativa voltadas a promover redução de litígios e ao controle da utilização de compensações tributárias.

Receita Previdenciária líquida: R$ 3,6 bilhões, dentre os quais R$ 1,2 bilhão corresponde a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação e R$ 2,4 bilhões correspondem à arrecadação extraordinária.

Em relação ao Projeto de Lei nº 1.087/2025, que propõe alterações na legislação do Imposto de Renda com o objetivo de instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual, bem como a criação de uma tributação mínima para pessoas físicas com altas rendas, é importante destacar que seu impacto fiscal foi considerado neutro para a União. O eventual superávit advindo dessa medida será usado para compensar Estados e Municípios

Medidas com impacto negativo na Receita:

Em observância do art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram incluídas renúncias de receita na estimativa do PLOA-2026. Trata-se das medidas normativas apresentadas na Tabela 11, a seguir.

Tabela 11 - *Medidas Legislativas com efeitos negativos na receita consideradas no PLOA-2026*

Redução de receitas	Impacto orçamentário em 2026 (R$ bilhões)
Regime Especial de Tributação para Datacenters	-5,2
Portaria para Pronon/Pronas PCD	-0,7
Portaria do CNPq	-0,4
Reintegra - Vinculado às exportações EUA	-1,5
TOTAL	-7,8

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda – IR, do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial – IOF-Ouro, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis – Cide-combustíveis, da Contribuição do Salário-Educação, da Exploração de Recursos Naturais, de Concessões de Florestas Nacionais, das receitas patrimoniais de Foro e Taxa de Ocupação e de Concursos de Prognósticos.

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime de competência, em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, são necessários alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação – exceto o equivalente aos 2 p.p. adicionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM instituídos pelas Emendas Constitucionais nº 55, de 20 de setembro de 2007, e nº 84, de 2 de dezembro de 2014 – são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2025 e repassados em 2026, e os de 2026, a serem repassados em 2027. O valor estimado desse ajuste para 2026, nessas transferências, é de R$ 2.291,2 milhões, o que representa uma previsão de repasse financeiro menor, nesse montante, que a autorização orçamentária para essas despesas contida no PLOA-2026.

No caso da transferência incidente sobre a arrecadação da CIDE-Combustíveis, tal ajuste é calculado pela diferença entre a projeção da transferência dos recursos a serem arrecadados no último trimestre de 2026, a serem efetivamente transferidos em 2027, e a estimativa da transferência relativa ao último trimestre de 2025, a ser realizada em 2026. A previsão desse ajuste para o PLOA-2026 na referida transferência é de um aumento de R$ 16,0 milhões na estimativa do repasse financeiro em comparação com a respectiva autorização orçamentária.

Despesa Primária Total

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade e são classificadas como obrigatórias ou discricionárias. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A composição dos principais itens de despesa primária é apresentada a seguir:

Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa (GND) Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor desse item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2025 e 2026, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime de competência), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2026 é de R$ 3,0 bilhões.

Desse modo, no regime orçamentário, o total da despesa primária com Pessoal e Encargos Sociais é de R$ 459,9 bilhões, e, no regime financeiro, equivale a R$ 456,9 bilhões.

O detalhamento desta despesa para a Proposta de 2026 encontra-se no item sobre Pessoal e Encargos Sociais deste Capítulo.

Benefícios da Previdência Social

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que, para o PLOA-2026, está estimado em R$ 1.631,00, refletindo 7,44% de aumento frente ao valor vigente em 2025, de R$ 1.518,00.

Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais, os Benefícios Previdenciários e as Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e da Renda Mensal Vitalícia – RMV; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; sentenças judiciais; Subsídios e Subvenções Econômicas; e outras despesas de menor monta.

Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

Consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa Família, conforme Tabela 12 a seguir:

Tabela 12 - *Despesas obrigatórias com controle de fluxo*

	PLOA-2026
Saúde	168.836,5
Bolsa Família	159.509,8
Benefícios a Servidores	24.820,1
Educação	8.363,9
Demais	9.985,6
Total	**371.516,0**

Fonte: SOF/MPO.

Reserva para Emendas

O art. 13, § 5º, do PLDO 2026 dispõe que o PLOA 2026 conterá reservas específicas para o atendimento de emendas individuais e de bancada estadual.

Em relação às emendas individuais, seu valor deve ser de até o montante previsto no § 9º do art. 166 da Constituição Federal, isto é, 2% da Receita Corrente Líquida – RCL de 2024.

A reserva para emendas de bancada, por seu turno, tem valor limitado àquele estabelecido no § 12 do art. 166 da Constituição, correspondente, no PLOA-2026, a 1% da RCL de 2025. Para tanto, utiliza-se a RCL estimada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2025.

A Lei Complementar nº 210, de 2024, adicionalmente, estabeleceu limite de crescimento das emendas parlamentares, correspondente, tanto para as emendas individuais quanto para as de bancada, ao valor de 2025, atualizado pela correção do limite de despesa primária de que trata o art. 4º da LC nº 200, de 2023. No PLOA-2026 esse crescimento, correspondente ao IPCA acumulado e ao crescimento real da despesa, equivale a 8%.

Nesse cenário, quanto à reserva para emendas individuais, o cálculo pela regra constitucional atingiria um valor máximo de R$ 28,6 bilhões, ao passo que o limite imposto pela LC nº 210, de 2024, mostrou-se mais restritivo, resultando em reserva equivalente a R$ 26,6 bilhões.

As emendas de bancada estadual, por sua vez, foram calculadas segundo a regra constitucional no valor de R$ 15,2 bilhões, não tendo atingido o limite imposto pela LC nº 210, de 2024. Desse total, foi descontado o montante destinado ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha, correspondente a R$ 1,0 bilhão, em consonância com o disposto no § 5º do art. 13 do PLDO-2026, de modo que o valor líquido dessa reserva é de R$ 14,2 bilhões.

Desse modo, a Reserva para Emendas Parlamentares no PLOA-2026 totaliza R$ 40,8 bilhões.

Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário (RP) 2, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento e ao montante de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União – MPU e da Defensoria Pública da União – DPU. Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, ou ainda se a estimativa atualizada do conjunto das despesas sujeitas aos limites de gastos ultrapassar o limite máximo, a limitação ou o bloqueio, respectivamente, recairão sobre esse item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da LRF e o § 5º do art. 3º da LC 200, de 2023.

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores a serem pagas em 2026, assim como das demais despesas obrigatórias – exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios da Previdência Social, Subvenções Econômicas e Transferências aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal – seja o mesmo de despesas no regime orçamentário do exercício de 2026 a serem pagas em 2027. Assim, o impacto dessas despesas, tanto pelo regime orçamentário, como pelo regime de caixa é o mesmo, não havendo necessidade de ajuste.

Também integram as Despesas Discricionárias as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário (RP) 3, que são as despesas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Para o PLOA-2026, o valor total orçado com RP 3 é de R$ 52,9 bilhões.

Outros fatores que afetam o Resultado Primário

As contas públicas da União abrangem também operações que, a despeito de possuírem impacto primário, não são registradas no Orçamento como receitas ou despesas orçamentárias primárias.

Um primeiro grupo dessas operações são tratadas no Orçamento como despesas financeiras, na medida em que possuem natureza de operações de crédito, e como tal, acabam por gerar um direito da União contra o tomador dos recursos. Entretanto, essas operações distinguem-se de empréstimos tradicionais pois buscam implementar políticas públicas, por intermédio da oferta de recursos em volumes e taxas favorecidos, voltadas a públicos com menor capacidade de obtenção de crédito no mercado.

Como os riscos de eventuais não pagamentos recaem sobre o Governo Federal, apura-se o impacto primário dessas operações pelo resultado líquido, a cada período, dos desembolsos feitos pelo Governo descontados dos pagamentos recebidos dos beneficiários. Abaixo, são listadas as rubricas do OGU que englobam as políticas que se enquadram nessa definição:

1. **"Net Lending" ou Empréstimos líquidos**. Essa rubrica reúne diversas políticas de crédito favorecidas e apoiadas pelo Governo Federal, e o montante considerado, que totaliza R$ 3.534,0 milhões, refere-se ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações. Alguns exemplos:
    1.1. **Programa de Financiamento às Exportações - Proex Financiamento**.: Trata-se de linha de financiamento direto ao exportador brasileiro ou ao importador, com recursos do Tesouro Nacional, que apoia empresas exportadoras brasileiras com faturamento bruto anual até R$ 1,3 bilhão.
    1.2. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf**.: Programa que provê linhas de crédito em apoio às atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares. São considerados beneficiários do Pronaf aqueles que explorem e dirijam estabelecimentos rurais que: não possuam área superior a quatro módulos fiscais; utilizem predominantemente mão-de-obra da família; obtenham renda familiar originária, predominantemente, de atividades vinculadas ao estabelecimento ou empreendimento; e residam no próprio estabelecimento ou em local próximo.
    1.3. **Fundo Setorial do Audiovisual – FSA:** Linha reembolsável com recursos do FSA destinada ao desenvolvimento articulado da cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. Em linhas gerais, essa política busca promover a presença da produção nacional, impulsionar o crescimento econômi-

co e a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro, promover a regionalização do fomento a esse setor, e estimular a qualificação da produção audiovisual.

2. **Fundos Constitucionais:** Abrange os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que foram criados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das respectivas regiões, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. A principal fonte de recursos desses fundos é a transferência de 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, conforme prevê o art. 159 da Constituição Federal, identificada no Orçamento como "Repasse Total". O resultado primário dos Fundos Constitucionais de Financiamento, expresso na linha "Superávit dos Fundos", é calculado em cada período pela variação de seu patrimônio líquido (PL) deduzida dos juros apurados sobre o PL do período anterior com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A despesa líquida ou o impacto primário associado aos fundos consiste na diferença entre as transferências constitucionais e o resultado primário dos Fundos Constitucionais. Para 2026, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R$ 17.804,1 milhões.
3. **Impacto Primário do FIES:** o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES é um programa que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, ofertados por instituições de educação superior privadas que participam do programa. O impacto primário do programa, além de considerar o efeito líquido dos desembolsos e pagamentos dos empréstimos, também inclui receitas de honras de contratos não pagos, mas garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, além do impacto da baixa dos ativos relativos ao estoque de contratos inadimplentes sem cobertura do citado fundo. Para 2026, projeta-se que o impacto primário do FIES será de R$ 2.243,3 milhões.

Além das operações acima citadas, também possuem impacto primário as despesas extraorçamentárias, de natureza primária, que compõem o Orçamento de Receitas e Encargos das Operações da Autoridade Monetária - OAM. Esse orçamento, que compreende todas as transações realizadas na execução das políticas monetária e cambial, é gerido pelo Banco Central do Brasil - BCB, a partir de proposta orçamentária e limites aprovados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. As despesas primárias do OAM estão reunidas na linha "Fabricação de Cédulas e Moedas", já que a maior parte dos recursos são despendidos em ações relativas à aquisição, acondicionamento e distribuição de numerário. Em 2026, esse item está estimado em R$ 1.456,0 milhões. Importante esclarecer que não são incluídas no OAM as despesas do BCB relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos, que integram as despesas da União e são incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS).

Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros macroeconômicos utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2026, são apresentados a seguir. Esses parâmetros são definidos pela SPE/MF.

Tabela 13 - *Parâmetros Macroeconômicos*

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominalz
13.826.294	2,4%	5,3%	10,5%	2,6%	1,5%	7,7%

Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média	
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação	R$ / US$
5,9%	5,0%	4,1%	3,6%	1,1%	5,76

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: SOF/MPO.

Limite de despesas conforme Novo Regime Fiscal

Conforme previsto no art. 11, inciso VII, do PLDO-2026, o PLOA-2026 foi elaborado de forma compatível com os limites de que trata o novo regime fiscal, nos termos da LC nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável, com o objetivo de garantir a estabilidade macroeconômica do país.

Para 2026, o limite de despesas será equivalente ao limite de 2025, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado entre julho de 2024 e junho de 2025, calculado em 5,35%[1], e pelo crescimento real de 2,5%, já que a proporção de 70% da variação real da receita primária, calculada em 6,37%, excederia o máximo permitido pelo § 1º do art. 5º da LC nº 200/2023[2].

As dotações correspondentes a despesas e transferências que estão excetuadas do limite estabelecido pelo novo regime fiscal sustentável são:

- Transferências constitucionais e legais por repartição de receita a Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- Cumprimento do disposto nos §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição Federal;
- Créditos extraordinários para despesas urgentes, como calamidade pública;
- Despesas não-recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições;
- Despesas custeadas por doações ou por recursos obtidos em razão de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre;
- Despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados

1 Conforme a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF.

2 A LC 200, de 2023, estabelece que o crescimento real do limite de despesas é dependente do cumprimento da meta de resultado primário no ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual; assim, caso a referida meta não seja cumprida, o crescimento da despesa primária fica limitado a 50% da variação real da receita. Ademais, há um piso mínimo de 0,6% ao ano e um teto de 2,5% ao ano para o crescimento do limite de despesa primária.

com os demais entes federativos ou entidades privadas;

- Despesas do Poder Judiciário custeadas com receitas próprias ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, além de custas e emolumentos recolhidos, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7641;
- Despesas da União com obras e serviços de engenharia custeadas com recursos transferidos por estados e municípios;
- Pagamento de precatórios com deságio aceito pelo credor; e
- Parcelamento de precatórios obtidos por Estados e Municípios relativos a repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - (Fundeb).

A base de cálculo dos limites em 2025, considerando exclusões de novas unidades consideradas Instituições Científicas e Tecnológicas, corresponde a R$ 2.248,6 bilhões, já considerando as exceções acima mencionadas. Após a aplicação dos parâmetros de correção da base, calculou-se um limite para 2026 de R$ 2.428,2 bilhões. Não foram incluídas, no PLOA-2026, despesas condicionadas conforme autorizado pelo art. 23 do PLDO 2026, uma vez que o IPCA utilizado para o cálculo do limite, acumulado de julho/2024 a junho/2025, supera a estimativa do IPCA fechado do ano de 2025.

Assim, o total de despesas orçamentárias no PLOA-2026 corresponde a R$ 3.195,5 bilhões, sendo R$ 767,3 bilhões relativos a despesas não sujeitas ao limite.

Entre as despesas não sujeitas ao limite, R$ 592,9 bilhões são destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita e R$ 174,4 bilhões correspondem às demais despesas primárias não sujeitas ao limite, conforme as regras acima mencionadas.

As despesas sujeitas ao limite totalizam R$ 2.428,2 bilhões, sendo R$ 427,2 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 1.110,9 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 272,7 bilhões para as demais despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R$ 371,2 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, R$ 21,7 bilhões para as despesas de custeio e capital dos Poderes Legislativo, Judiciário, do MPU e da DPU, R$ 40,8 bilhões para Reserva para Emendas e R$ 183,6 bilhões para as despesas discricionárias do Poder Executivo.

Os demonstrativos relativos ao cumprimento dos limites de despesas primárias do novo regime fiscal no PLOA-2026 encontram-se nas tabelas a seguir:

Tabela 14 - *Limite para as despesas primárias no PLOA 2026*

A. Base 2025 (R$ milhões)	**2.248.681,8**
B. Fator de Correção	**1,08**
B.1. IPCA 12 meses (jul/jun) (%)	5,35
B.2. Crescimento Real (duas casas decimais) (%)	2,50
C. Limite 2026 para União [A x B] (R$ milhões)	**2.428.211,0**

Fonte: SOF/MPO

Tabela 15 - *Demonstrativo da compatibilidade do PLOA 2026 com os limites de despesas primárias (R$ milhões)*

Discriminação	PLOA 2026
TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS	**3.195.494,10**
I. DESPESAS NÃO SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	**767.283,1**
I.I. Transferências por Repartição de Receita	**592.870,9**
I.2 Despesas Primárias	**174.412,2**
Pessoal e Encargos Sociais	23.560,0
Pleitos eleitorais	485,0
FCDF	22.685,6
ICTs, IFEs, universidades, EBSERH, escolas militares (inciso IV)	389,4
Créditos Extraordinários	-
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.399,0
Pleitos eleitorais	1.399,0
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	68.574,7
Parcelamento do §20, art. 100, da CF e acordos do § 3º, art. 107-A, do ADCT; Fundef do art. 4º da EC 114	68.574,7
Despesas Discricionárias e Obrigatórias com Controle de Fluxo	2.892,3
Doações e acordos firmados p/ reparação de danos de desastre	403,8
ICTs e IFEs	2.386,0
Execução direta de obras e serviços de engenharia	102,5
Complementação ao Fundeb	69.954,6
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	5.387,6
Despesas do Poder Judiciário financiadas com fontes próprias (ADI nº 7641)	2.644,1
Pessoal e Encargos Sociais	622,6
Outras	2.021,4
II. DESPESAS SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	**2.204.518,3**
II.1 Despesas Primárias	**2.428.211,0**
Benefícios Previdenciários	1.110.938,3
Pessoal e Encargos Sociais	427.150,1
Abono e Seguro Desemprego	97.664,7
Anistiados	206,5
Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	-

Discriminação	PLOA 2026
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	1.826,1
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	130.632,7
Complemento para o FGTS	63,0
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	21.741,7
Lei Kandir e FEX / ADO 25	4.000,0
Reserva para Emendas	40.803,5
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	8.549,6
Subsídios, Subvenções e Proagro	26.710,0
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	135,4
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	1.935,0
Financiamento de Campanha Eleitoral	1.013,9
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	371.195,7
Despesas Discricionárias	183.644,8
III. LIMITE DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONFORME LC 200/2023	**2.428.211,0**

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO.
Elaboração: SOF/MPO.

Tabela 16 - *Demonstrativo dos limites individualizados por Poder e órgão*

Discriminação	Base 2025	Limite 2026 (Base 2025 com Fator de Correção)
	[A]	[B]
TOTAL GERAL	**2.248.681,8**	**2.428.211,0**
PODER EXECUTIVO	**2.161.418,6**	**2.333.980,8**
DEMAIS PODERES	**87.263,3**	**94.230,2**
PODER JUDICIÁRIO	**59.949,0**	**64.735,1**
Supremo Tribunal Federal	894,7	966,1
Superior Tribunal de Justiça	2.103,0	2.270,9
Justica Federal	15.514,5	16.753,1
Justica Militar da União	755,9	816,2
Justica Eleitoral	10.223,3	11.039,5
Justica do Trabalho	26.415,8	28.524,8
Justica do DF e Territórios	3.736,4	4.034,7
Conselho Nacional de Justiça	305,4	329,8
PODER LEGISLATIVO	**17.402,2**	**18.791,6**
Câmara dos Deputados	8.365,3	9.033,1
Senado Federal	6.157,5	6.649,1
Tribunal de Contas da União	2.879,4	3.109,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	**9.153,1**	**9.883,9**
Ministério Público da União	9.036,7	9.758,2
Conselho Nacional do Ministério Público da União	116,4	125,7
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	**759,0**	**819,6**

Fonte: SOF/MPO.

Tabela 17 - *Demonstração da compatibilidade dos limites dos Poderes e Órgãos com a programação do PLOA*

Poder/Órgão	Limite Total	Despesas Orçamentárias Totais	
		Submetidas ao Limite	Não Submetidas ao Limite
TOTAL GERAL	**2.428.210.982.037**	**2.428.210.981.122**	**767.283.126.257**
PODER EXECUTIVO [1]	**2.333.980.803.785**	**2.333.980.802.870**	**762.718.924.841**
DEMAIS PODERES	**94.230.178.252**	**94.230.178.252**	**4.564.201.416**
PODER JUDICIÁRIO	**64.735.128.479**	**64.735.128.479**	**4.528.112.154**
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL [2]	967.148.841	967.148.841	72.583.769
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.270.905.310	2.270.905.310	64.653.191
JUSTIÇA FEDERAL	16.753.097.493	16.753.097.493	360.874.740
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO [2]	815.249.598	815.249.598	70.240.672
JUSTIÇA ELEITORAL	11.039.450.369	11.039.450.369	2.059.422.334
JUSTIÇA DO TRABALHO	28.524.785.328	28.524.785.328	1.343.424.544
JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS	4.034.683.632	4.034.683.632	293.018.661
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	329.807.908	329.807.908	263.894.243
PODER LEGISLATIVO	18.791.576.852	18.791.576.852	36.089.262
CÂMARA DOS DEPUTADOS	9.033.132.704	9.033.132.704	0
SENADO FEDERAL	6.649.143.226	6.649.143.226	0
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.109.300.922	3.109.300.922	36.089.262
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	**9.883.911.423**	**9.883.911.423**	**0**
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.758.200.785	9.758.200.785	0
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	125.710.638	125.710.638	0
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	**819.561.498**	**819.561.498**	**0**

[1] Inclusive transferências por repartição de receita.

[2] Houve compensação de limites para despesas primárias, de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor do Supremo Tribunal Federal, tendo como órgão cedente o Superior Tribunal Militar, conforme disposto na Portaria Conjunta STF/STM nº 5, de 25 de julho de 2025.

Fonte: SOF/MPO.

A LC 200, de 2023, também estabelece, em seu art. 8º, que quando verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que, no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total for superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal. Visto que a LOA-2025 respeita o limite de 95% para despesas obrigatórias, não há que se falar em vedações nesse sentido.

Regra de Ouro

Metodologia da apuração e memória de cálculo da diferença positiva entre a receita potencial com operações de crédito e despesas de capital:

A "Regra de Ouro" constitui norma fundamental para elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III do art. 167 da Constituição Federal:

> Art. 167. São vedados:
> .....
> III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

Assim, demonstra-se logo adiante a compatibilidade do PLOA-2026 com a norma constitucional acima descrita, que limita a programação do volume total de receitas com operações de crédito ao montante total de despesas de capital. De forma simétrica, o dispositivo veda que o excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital seja destinado a despesas correntes, dado o equilíbrio da peça orçamentária, a menos que, durante a execução do orçamento, seja aprovado crédito adicional autorizando a utilização do referido excesso naquelas despesas correntes.

Em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o PLOA-2026 contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas. Isso é evidenciado a partir do montante total das potenciais operações de crédito em volume suficiente para equilibrar o orçamento, deduzidas do volume total de despesas de capital programadas no Projeto de Lei, que perfaz R$ 313,5 bilhões conforme demonstrado abaixo:

Tabela 18 - *Montante de Operações de Crédito Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente (R$ milhões)*

I - Total das Receitas de Operações de Crédito	**2.817.907,3**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	2.504.419,6
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	313.487,7
II - Total das despesas de capital	**2.504.419,6**
III - Insuficiência da Regra de Ouro - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	**313.487,7**

Fonte: SOF/MP(

Considerando o Orçamento de Investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o § 5º do art. 165 da Constituição, verifica-se a de fontes que não sejam operações de crédito para financiamento de despesas correntes, com uma margem de R$196,8 bilhões. Para apuração desse valor, foi considerado o total do Orçamento de Investimentos das Estatais, integralmente composto por despesas de capital, deduzindo-se os recursos provenientes das receitas com operações de crédito e os aportes do Tesouro provenientes do Orçamento Fiscal, no Orçamento de Investimentos.

Tabela 19 - *Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos – OI (R$ milhões)*

I - Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais - OI	197.855,8
II - Operações de Crédito no Orçamento de Investimentos	760,0
III - Recursos do Tesouro para o Orçamento de Investimentos	345,0
IV - Margem da Regra de Ouro no OI (I - II - III)	196.750,8

Fonte: SOF/MPO

A projeção da Regra de Ouro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os exercícios 2027 e 2028 leva em conta um cenário para a evolução das receitas de operação de crédito e das despesas de capital, quais sejam, investimentos, inversões financeiras e amortizações. Para as amortizações, além das previsões de vencimentos da Dívida Pública Federal, considera-se, para fins de orçamento, a necessidade de uma margem de segurança para acomodar eventuais choques no cenário macroeconômico e permitir atuações tempestivas na gestão da dívida pública, quando necessário, de forma a evitar custos ou volatilidade excessivos.

Vale destacar que essa margem de risco para as amortizações considerada no cenário orçamentário tem efeito equivalente nas receitas de operações de crédito, e, dessa forma, é neutra para a insuficiência projetada. A projeção da insuficiência da Regra de Ouro para os exercícios de 2027 e 2028, conforme explicada neste parágrafo, é demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 20 - *Estimativa da Regra de Ouro de 2027 a 2028 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)*

Discriminação	2026	2027	2028
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.817.907,3	2.945.772,0	2.471.952,4
II - Total das despesas de capital	2.504.419,6	2.555.079,2	2.155.610,3
III - Insuficiência da REGRA DE OURO (I - II)	313.487,7	390.692,7	316.342,1

Fonte: STN/MF e SOF/MPO.

Reserva para Emendas conforme disposto no art. 22 do PLN 2/2025 - PLDO-2026, o PLOA-2026 poderá conter receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, por maioria absoluta, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Dessa forma, o PLOA-2026, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital demonstrado anteriormente, equivalente a R$ 313,5 bilhões, discriminou, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Fundo Nacional de Assistência Social, as programações referentes a despesas primárias correntes financiadas por meio de operações de créditos relativas à emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional. A execução de tais receitas e despesas é condicionada à aprovação do Congresso Nacional, no exercício de 2026, nos termos do inciso III, do art. 167 da Constituição, após aprovada a Lei Orçamentária Anual.

Tabela 21 - *Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias (R$ milhões)*

Itens	Programação Condicionada
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**243.487,7**
Benefícios Previdenciários	243.487,7
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	**40.000,0**
Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	40.000,0
Fundo Nacional de Assistência Social	**30.000,0**
Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	13.000,0
Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	**17.000,0**
Total	**313.487,7**

Fonte: SOF/MPO.

Com a aprovação das receitas e despesas condicionadas, pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tornar-se-ão totalmente equilibrados, com todas as receitas necessárias ao financiamento das despesas devidamente autorizadas. A situação do orçamento de 2026, após a aprovação dos recursos condicionados, mantendo-se todos os outros fatores constantes, ficaria assim demonstrada:

Tabela 22 - *Demonstrativo da Regra de Ouro após aprovação do crédito adicional nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição (R$ milhões)*

Receitas		Despesas	
i - Total das Receitas de Operações de Crédito	**2.817.907,3**	**I - Despesas Correntes**	**3.750.630,8**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	2.504.419,6	I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	3.437.143,1
I.2. A serem autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	313.487,7	I.2. A serem autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	313.487,7
II - Total de Receitas Orçamentárias Não Operações de Crédito	**3.514.248,7**	**II - Despesas de Capital**	**2.504.419,6**
		III - Reserva de Contingência	77.105,6
Total orçamento	6.332.156,0	**Total orçamento**	6.332.156,0

Fonte: SOF/MPO.

A supracitada aprovação das receitas e despesas condicionadas, para as finalidades indicadas neste PLOA 2026, autorizará que as operações de crédito que financiarão as despesas correntes programadas sejam ressalvadas do cálculo da Regra de Ouro. Assim, não apenas o orçamento se torna equilibrado, mas também se reúnem as condições necessárias para cumprimento do disposto no inciso III, do art.167 da Constituição Federal e, por conseguinte, para a própria realização das operações de crédito requeridas no PLOA.

A insuficiência acima demonstrada, no valor de R$ 313,5 bilhões, pode ser apurada no PLOA-2026 a partir dos fatores que provocaram tal situação. De fato, tal situação se deve à conjunção das despesas com juros e outras despesas correntes (as despesas de capital podem ser financiadas com operação de crédito como dita a Regra de Ouro), com a ausência de fontes financeiras, para financiamento orçamentário, que não sejam operações de crédito, como pode ser observado na Tabela 23 apresentada abaixo:

Tabela 23 - *Demonstrativo da Insuficiência de Recursos para Cumprimento da Regra de Ouro pelos Fatores Causadores*

	R$ milhões
1. Necessidade de operações de crédito (1.1 - 1.2)	2.817.907,3
1.1. Despesas	3.146.393,0
Superávit/Déficit Primário Orçamentário	9.731,1
Despesas com juros	643.939,8
Despesas com amortização	2.220.511,4
Despesas com Inversões não primárias	205.238,2
Outras despesas financeiras	31.919,7
Reserva de contingência financeira	35.052,8
1.2. Receitas não primárias	328.485,7
Retorno de Financiamento e Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos (inclui retorno do BNDES, conforme cronograma de devolução de empréstimos)	8.666,7
Pagamento de Dívidas e EE & MM e Outros créditos	41.027,9
Remuneração da conta única	170.378,0
Resultado do BACEN	-
Recursos Próprios Financeiros	62.319,0
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social	24.952,7
Outras receitas financeiras	21.141,4
2. Despesas de capital	2.504.419,6
Amortizações	2.220.511,4
Investimentos e Inversões primárias	78.670,0
Despesas com Inversões não primárias	205.238,2
Margem RO (2 - 1)	-313.487,7
MEMO: OUTROS FATORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO	
I. Ajuste Caixa/Competência	-11.720,1
II. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.456,0
III. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	3.780,1
IV. Subsídio aos Fundos Constitucionais	17.804,1
V. Impacto Primário do FIES	2.243,3
A. TOTAL (I + II + III + IV + V)	13.563,4
B. Resultado Primário Orçamentário	-9.731,1
C. Resultado Primário [B - A]	-23.294,5

Fonte: SOF/MPC.

Justificativa para a escolha das programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição:

Para fins de seleção das programações condicionadas, listadas na Tabela 22 anteriormente apresentada, além do critério ser despesa corrente primária, conforme estabelecido no *caput* do art. 22 do PLDO-2026, foram utilizados os seguintes critérios:

1. Despesas que tenham utilizado, em exercícios financeiros recentes, receitas com emissão de títulos públicos para seu custeio e possam legalmente ser programadas com essa fonte de recursos para o próximo exercício;
2. Despesas correntes primárias que possuam recursos vinculados em volume insuficiente para o seu completo financiamento;
3. Despesas que tenham sua execução regularmente distribuída ao longo do exercício, de forma a suportar os primeiros meses com a dotação disponível, ou que tenham possibilidade de serem postergadas, haja vista o tempo de tramitação e apreciação do crédito adicional em questão no Poder Legislativo;
4. Despesas com programação pouco pulverizada.

As despesas com Benefícios Previdenciários do RGPS; Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família; Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade e Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez foram as que atenderam a todos esses critérios. Por essa razão, a fonte de operação de crédito condicionada foi alocada nas ações orçamentárias relativas a tais despesas.

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo

No conceito "acima da linha", o resultado primário das empresas estatais federais é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Essas são consideradas para a apuração do resultado nominal.

Para o cômputo do resultado primário das empresas estatais federais em 2026, conforme disposto no art. 3º, §1º, I e II, do PLDO-2026, respectivamente, não foram consideradas as empresas dos Grupos Petrobras e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar. Adicionalmente, como ocorre desde 2024, estão excluídas do cálculo do resultado primário as despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, limitadas a R$ 5,0 bilhões. Destaca-se que os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Assim calculada, a estimativa de resultado primário é de, aproximadamente, superávit de R$ 0,5 bilhão para as Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2026. Esse valor é obtido a partir da programação do Programa de Dispêndios Globais - PDG e atende, com ampla margem, o limite previsto na meta de déficit de R$ 6,8 bilhões estabelecida no art. 3º do PLDO-2026.

Nesse contexto, o resultado primário das estatais advém, principalmente, da receita oriunda da "Venda de Bens e Serviços" e "Demais Receitas operacionais". São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Das "Despesas Totais", o valor relativo aos "Investimentos" representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios são parte do Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2026 e contemplam, inclusive, aqueles que compõem a carteira do Novo PAC.

As "Demais Despesas" contemplam os gastos com "Pessoal e Encargos Sociais", "Materiais e Produtos" (representando a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros), os "Serviços de Terceiros" (que resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda) e "Tributos e Encargos Parafiscais". Consideram-se, ainda, os dispêndios com o pagamento de royalties, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O resultado primário das Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2026 apresentado na Tabela 24 abaixo atende ao limite previsto na meta fiscal estabelecida no art. 3º do PLDO-2026.

Tabela 24 - *Resultado Primário das Empresas Estatais*

Discriminação	R$ milhões
Receitas (a)	**939.907**
Despesas (b)	**912.528**
Investimentos (c)	123.751
Demais (d)	788.777
Resultado PDG total (e = a - b)	**27.379**
*Ajuste Petrobras e ENBPar (f)	31.963
Resultado PDG meta fiscal (g = e - f)	**(4.584)**
** Ajuste EMGEA (h)	(126)
Resultado PDG meta fiscal com ajuste EMGEA (i = g + h)	**(4.710)**
*** Ajuste PAC (j)	4.204
Resultado PDG meta fiscal ajustado (k = i + j)	**(506)**

Fonte: SEST/MGI

* Exclusão do resultado das empresas dos grupos Petrobras e ENBPar, conforme enunciado no Projeto de Lei nº 2/2025-CN - PLDO 2026, art. 3º, § 1º, I e II

** Ajustes da empresa EMGEA - despesas consideradas pela metodologia do Banco Central (abaixo da linha) que não são captadas pelo PDG (acima da linha), tais como descontos concedidos e reversões de provisão com efeito caixa

*** Exclusão dos investimentos realizados em despesas do PAC, no âmbito das empresas que são consideradas no cálculo da meta fiscal, conforme enunciado no no Projeto de Lei nº 2/2025-CN - PLDO 2026, art. 3º, § 1º, III.

Receitas do Orçamento de Investimento

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal não dependente do Tesouro Nacional, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta de déficit primário de R$ 6.751.953.524,00 (seis bilhões setecentos e cinquenta e um milhões novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais), prevista no art. 3º do PLDO-2026.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 25 abaixo, calculadas a partir da capacidade de geração de recursos pelas empresas, indicam que os recursos próprios provenientes de receitas operacionais das estatais não dependentes deverão responder por 97,2% do financiamento de seus investimentos; o restante do financiamento será proveniente de Recursos para aumento do Patrimônio Líquido (1,9%), primordialmente concentrado em Saldo de Exercícios Anteriores e Direto, e, ainda, recursos de Operações de Crédito de Longo Prazo (0,4%) e Outros Recursos de Longo Prazo (Debêntures), com 0,5% do total.

Tabela 25 - *Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento (R$ milhões)*

Descritores das fontes	PLOA 2026
Recursos Próprios	192.318
Geração Própria	192.318
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	3.829
Tesouro	3.827
Direto	345
Saldos de Exercícios Anteriores	3.482
Controladora	2
Outras Estatais	0
Operações de Crédito de Longo Prazo	760
Internas	0
Externas	760

Descritores das fontes	PLOA 2026
Outros Recursos De Longo Prazo	949
Debêntures	949
Total	**197.856**

Fonte: SEST/MGI

Pessoal e Encargos Sociais

O orçamento para o exercício de 2026 prevê gastos da ordem de R$ 475,36 bilhões, sendo R$ 446,70 bilhões para o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, excluindo-se do valor os gastos com sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, e R$ 28,66 bilhões para custear as despesas decorrentes da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS). Considerando as sentenças judiciais, o montante alcança R$ 489,54 bilhões sendo R$ 459,88 bilhões da despesa primária e R$ 29,66 bilhões da despesa financeira, em 2026, e R$ 518,24 bilhões sendo R$ 487,33 bilhões da despesa primária, e R$ 30,91 bilhões da despesa financeira, em 2027.

O crescimento das despesas primárias com pessoal em 2026 sobre as de 2025, constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2025, que foi de 412,70 é de 11,42%. Já o montante previsto para 2027 representa um acréscimo de 5,97% em relação a 2026.

Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,1%, 11,1% e 84%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,7%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 26 - *Demonstrativo Despesas X RCL*

Poder	% da RCL, CONF. LRF	PLOA 2026				% de utilização RCL 2026	OMP 2027				% de utilização RCL 2027
		Desp. Primárias	Desp. Financ.	Total	Particip. Relativa desp. Primárias (%)		Desp. Primárias	Desp. Financ.	Total	Particip. Relativa desp. Primárias (%)	
		(a)	(b)	c=(a+b)	(d)		(a)	(b)	c=(a+b)	(d)	
Legislativo	2,500%	14,40	0,56	14,96	3,1%	0,91%	14,92	0,57	15,49	3,1%	0,93%
Judiciário		50,91	5,73	56,63	11,1%	3,46%	53,69	5,70	59,39	11,0%	3,55%
Judiciário, excl. TJDFT	6,000%	47,66	5,35	53,01	10,4%	3,24%	50,22	5,30	55,51	10,3%	3,32%
TJDFT	0,275%	3,25	0,37	3,62	0,7%	0,22%	3,47	0,40	3,87	0,7%	0,23%
MPU		7,78	0,87	8,65	1,7%	0,53%	8,28	0,87	9,16	1,7%	0,55%
MPU, excl. MPDFT	0,600%	6,74	0,76	7,50	1,5%	0,46%	7,18	0,76	7,94	1,5%	0,47%
MPDFT	0,092%	1,03	0,11	1,15	0,2%	0,07%	1,10	0,11	1,22	0,2%	0,07%
DPU		0,51	0,07	0,58	0,1%	0,04%	0,58	0,07	0,66	0,1%	0,04%
Executivo		386,29	22,42	408,71	84,0%	24,97%	409,85	23,70	433,56	84,1%	25,92%
Executivo, excl. Ex-Territórios, Sentenças e FCDF	37,900%	346,98	20,77	367,75	75,5%	22,47%	367,89	22,02	389,91	75,5%	23,31%
Ex-Território de Roraima	0,160%	1,26	0,08	1,35	0,3%	0,08%	1,32	0,09	1,41	0,3%	0,08%
Ex-Território do Amapá	0,273%	2,17	0,23	2,40	0,5%	0,15%	2,27	0,24	2,51	0,5%	0,15%
FCDF	2,200%	22,69	0,34	23,02	4,9%	1,41%	24,05	0,28	24,33	4,9%	1,45%
Sentenças Judiciais		13,19	1,00	14,18	2,9%	0,87%	14,34	1,07	15,41	2,9%	0,92%
TOTAL	50,000%	459,88	29,66	489,54	100,0%	29,91%	487,33	30,91	518,24	100,0%	30,99%
Receita Corrente Líquida - RCL						1.636,84					1.672,48

Fonte: SOF/MPO

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2026, representa 29,91% da receita corrente líquida estimada para o exercício. E para 2027, 30,99% da RCL. Nessas condições, o limite global, e os individuais por órgão, apontados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está cumprido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada Lei.

O crescimento na despesa de pessoal previsto para 2026 decorre basicamente:

- dos impactos da segunda parcela de reajuste, prevista para 2026, dos servidores, empregados públicos, cargos, gratificações e funções comissionados do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025;
- dos impactos da segunda parcela de reajuste, prevista para 2026, do soldo dos militares das Forças Armadas, nos termos da Lei nº 15.167, de 17 de julho de 2025;
- da definição da base de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023 e Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024, respectivamente;
- do Programa de Gerenciamento de Benefícios que instituiu o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (PEPGB-INSS) e o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios da Perícia Médica Federal (PEPGB-PMF), nos termos da Medida Provisória nº 1.296, de 15 de abril de 2025;
- dos impactos dos reajustes do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, da carreira da Agência Nacional de Mineração, da carreira dos Policiais Federais, Rodoviários Federais, e Penais, dos servidores da Funai, e demais carreiras transversais, concedidos pela Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024;
- de estimativa para pagamentos de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes previstos para o exercício de 2026, e aqueles referentes aos anos anteriores que ainda não foram firmados;
- da inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá em Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017;
- da previsão para provimentos de cargos efetivos relativos a concurso em andamento ou previstos para 2026, bem como dos cargos dos Bancos de Professor-Equivalente - BPEq (magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico) e nos Quadros de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação – QRTAE;
- da previsão de novas reestruturações de carreiras ou aumentos remuneratórios para o exercício de 2026 aprovadas ou em discussões no âmbito das Mesas Específicas e Temporárias de Negociação, conforme Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores públicos federais, instituído, por meio da Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023; e
- do provimento de cargos, funções e gratificações de livre provimento, criação de Cargos Efetivos e outras despesas de pessoal, inclusive as decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Cumpre salientar que o Regime Fiscal Sustentável, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, estabeleceu regras específicas relativas à gestão do quadro de pessoal no âmbito da administração pública.

A primeira, de que trata o art. 8º da referida Lei Complementar, dispõe que, se verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total for superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal.

A segunda diz respeito às limitações introduzidas por meio do art. 6º daquele diploma, no caso de descumprimento do resultado primário do Governo Central apurado no exercício anterior, considerando o limite inferior do intervalo de tolerância da meta, que leva à incidência das vedações previstas nos incisos II, III e VI a X do art. 167-A da Constituição Federal, como a proibição para alterações de estruturas de carreiras com aumento de despesa.

Deve-se observar que as referidas hipóteses somente poderão ser efetivamente apuradas em 2026, com base nas informações relativas ao exercício encerrado de 2025. No mesmo sentido, segundo o art. 27 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a apuração das regras somente em 2026 não traz prejuízo à previsão de medidas sujeitas às referidas vedações no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei.

A terceira constante no art. 6º-A estabelece que em caso de apuração de déficit primário do Governo Central, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei Complementar, a partir do exercício de 2025, ficam vedadas, no exercício subsequente ao da apuração, e até a constatação de superávit primário anual, a programação no projeto de lei orçamentária anual e na lei orçamentária anual, de crescimento anual real do montante da despesa de pessoal e de encargos com pessoal de cada um dos Poderes ou órgãos autônomos, acima do índice inferior de que trata o § 1º do art. 5º desta Lei Complementar, excluídos os montantes concedidos por força de sentença judicial.

No que tange ao art. 6º-A, entende-se que as vedações ali impostas não se aplicam no exercício de 2026, o que fora explicitado por meio do art. 28 do PLDO 2026 que tem como objetivo esclarecer a aplicação do art. 6º-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, em relação ao exercício de 2026 e orientar a elaboração da peça orçamentária.

Em particular, o art. 28 do PLDO 2026 evidencia que, ao dispor sobre "o exercício subsequente ao da apuração", o art. 6º-A da LC 200, de 2023 tem como referência o exercício em que o resultado primário de 2025 (primeiro ano de referência)

é apurado: início de 2026. Registre-se que a norma menciona expressamente o ato da apuração do resultado primário, o qual ocorre, reconhecidamente, no início do exercício subsequente, pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Desse modo, considerando que a apuração do resultado primário de 2025 ocorre em 2026, as restrições previstas no art. 6º-A aplicam-se ao exercício de 2027. Tal orientação, além de gramaticalmente adequada e alinhada com a intenção do legislador, é também aquela que possibilita a implementação efetiva das restrições, que devem ser observadas na elaboração do PLOA 2027, conforme estabelece expressamente o inciso II do art. 6º-A.

Por fim, no bojo do art. 6º-B, foram estabelecidas vedações, a partir do projeto de lei orçamentária de 2027, se verificado que as despesas discricionárias totais tenham redução nominal, na comparação do realizado no exercício anterior com o imediatamente antecedente. Dado que se aplica a partir do PLOA 2027, este dispositivo não traz efeitos para o PLOA 2026.

Nesse sentido, ressalta-se que, com base nas informações disponíveis, não há expectativa de acionamento de nenhuma dessas vedações em 2026, neste momento.

Revisão Geral Anual dos Servidores Federais

No bojo do Recurso Extraordinário nº 565.089, restou fixado, pelo Supremo Tribunal Federal, o Tema 19 de Repercussão Geral, com o entendimento de que:

> "O não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da CF/1988, não gera direito subjetivo a indenização. Deve o Poder Executivo, no entanto, se pronunciar, de forma fundamentada, acerca das razões pelas quais não propôs a revisão."

Nesse sentido, recorda-se que em 2024, foram concedidos reajustes ao Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, da carreira da Agência Nacional de Mineração, à carreira dos Policiais Federais, Rodoviários Federais, e Penais, aos servidores da Funai, e demais carreiras transversais, por meio da Lei nº 14.875, 31 de maio de 2024, com parcelas a serem implementadas em 2026.

Além disso, em 2025 foram concedidos aumentos remuneratórios e reajustes, além de reestruturações de carreiras, com parcelas em 2025 e 2026, para os servidores, empregados públicos, cargos e funções comissionadas e militares do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, Lei nº 15.167, de 17 de julho de 2025.

Também foram definidas as bases de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023 e Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024, respectivamente, com impacto para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e seguintes.

Adicionalmente, foi instituído o Programa de Gerenciamento de Benefícios que instituiu o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (PEPGB-INSS) e o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios da Perícia Médica Federal (PEPGB-PMF), nos termos da Medida Provisória nº 1.296, de 15 de abril de 2025;

Por fim, o Anexo específico que compõe o PLOA 2026, e detalha as autorizações constantes no PLDO 2026 para fins do disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, apresenta autorizações para aumentos remuneratório, reajustes e reestruturação de carreiras apresentas outras propostas a serem implementadas em 2026.

Assim, diante dos reajustes e reestruturações de carreiras já realizados com impactos em 2026 e daqueles previstos, a proposta orçamentária para o ano de 2026 não contempla a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Sistemas Previdenciários

Regime Geral de Previdência Social

O resultado do RGPS é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais e da compensação previdenciária associadas ao Regime.

Conforme demonstra o Gráfico 1, entre 2015 e 2020, a tendência do resultado do RGPS foi de déficits crescentes em percentual do PIB, atingindo-se o maior valor da série histórica em 2020: 3,41%. Em 2021, houve reversão dessa tendência, resultado da aprovação da Reforma da Previdência em 2019, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2026, prevê-se redução na relação déficit/PIB em comparação com 2025.

Gráfico 1 - *Evolução do Resultado do RGPS*

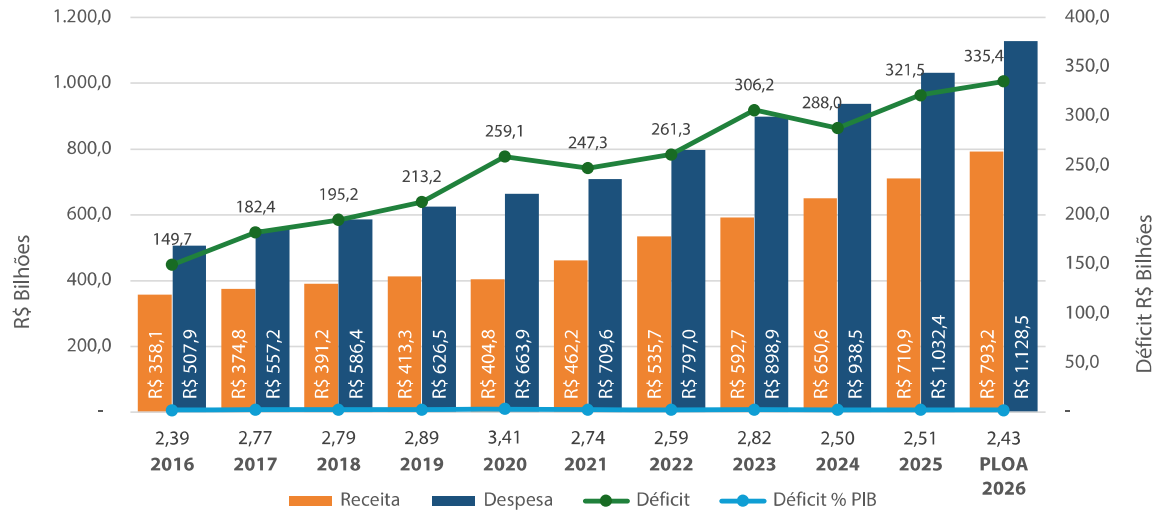

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Para a adequada compreensão da dinâmica do déficit, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime de Previdência em questão.

A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de receitas do regime, apresenta, para 2026, variação de 10,51% em relação a 2025.

A previsão de reajuste do salário mínimo, a partir de janeiro de 2026, considerada no PLOA-2026, é de 7,44%, aumento em função não apenas da inflação projetada, mas também do crescimento real disposto na política de valorização do salário mínimo.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total com benefícios em 2026, na ótica financeira, atinge R$ 1.128,5 bilhões, sendo R$ 1.067,9 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 53,9 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 6,7 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 793,2 bilhões, considerando-se um aumento da massa salarial nominal mencionado anteriormente.

A projeção do RGPS aponta para déficit de R$ 335,4 bilhões, ou 2,43% do PIB. Assim, para 2026, projeta-se que o déficit do RGPS aumentará em termos nominais, ainda que apresente redução em proporção do PIB.

A estimativa do déficit do RGPS e os principais parâmetros adotados estão detalhados na Tabela Tabela 27, abaixo:

Tabela 27 - *Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados (R$ milhões)*

Descrição	PLOA 2026
Arrecadação	793.153
Benefícios	1.128.508
Benefícios normais	1.067.858
Precatórios e sentenças	53.982
Comprev	6.668
Resultado	-335.355
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	7,74%
Reajuste do salário mínimo (%)	7,44%
Valor do salário mínimo (R$)	1.631,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	4,66%

Fonte: SOF/MPO

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores que têm significativo impacto sobre o resultado do RGPS. O Gráfico 2 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2015. Em 2025 e 2026 o reajuste do salário mínimo possui uma parcela de correção real, além da inflação, enquanto os benefícios acima de 1 salário mínimo serão corrigidos apenas pela inflação medida pelo INPC. A partir da combinação desses diversos fatores, projeta-se

uma variação do valor nominal da despesa superior ao crescimento das receitas, prevendo-se uma elevação do déficit para o RGPS em termos nominais para 2026, ainda que observando redução em proporção do PIB.

Gráfico 2 - *Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais Benefícios*

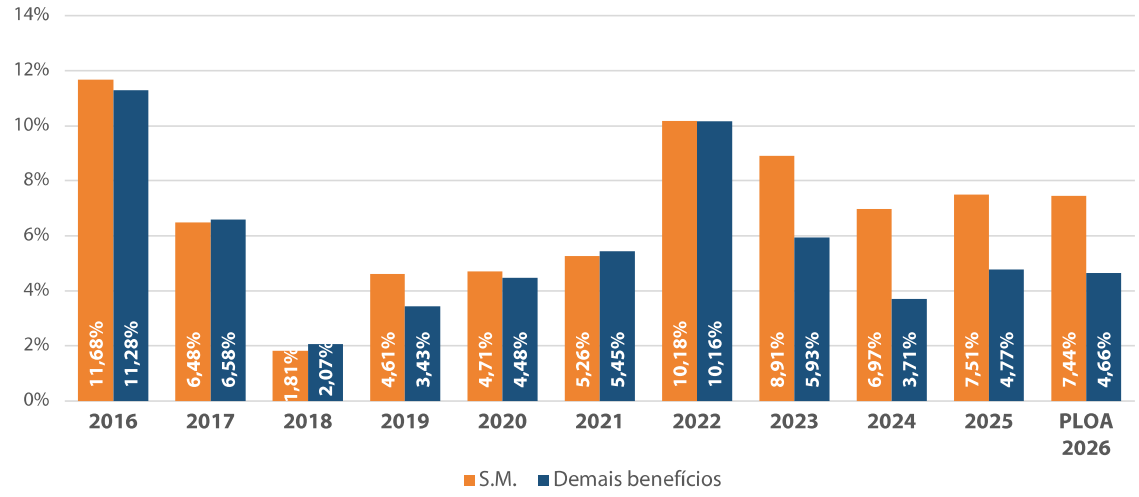

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

A política de valorização do salário mínimo, vigente até 2019 e retomada em 2023, tem gerado aumento significativo do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais expressivos.

Entre 2020 e 2022, tendo em vista a extinção dos efeitos da Lei nº 13.152, de 2015, o salário mínimo foi corrigido apenas pela variação do INPC, a fim de preservar seu poder aquisitivo, conforme prevê o inciso IV, do art. 7º da Constituição Federal.

Em 2026, será mantida a política de valorização do salário mínimo reestabelecida por intermédio da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que prevê reajuste pela variação do INPC, acumulada nos doze meses encerrados em novembro do exercício anterior ao do reajuste, acrescido de aumento real percentual equivalente à taxa de correção do teto de gastos, conforme prevê o Art. 4º, da Lei 15.077, de 2024. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R$ 1.631,00. A evolução do valor do salário mínimo é mostrada no Gráfico 3, a seguir:

Gráfico 3 - *Evolução do Salário Mínimo*

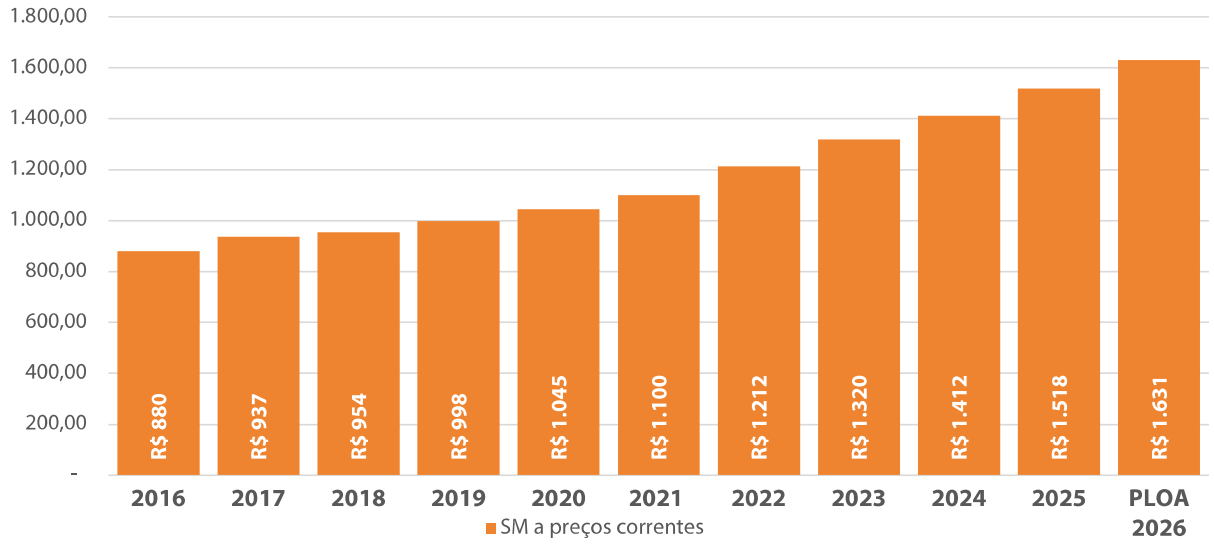

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado orçamentariamente para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2026 é de R$ 68,9 bilhões, o que corresponde a 0,50% do PIB previsto para o mesmo ano, conforme Tabela 28. Em 2027, a previsão é de um déficit de 69,2 bilhões, ou seja, 0,46% do PIB projetado. O Gráfico 4 mostra a evolução do déficit nominal e em relação ao PIB.

Gráfico 4 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)*

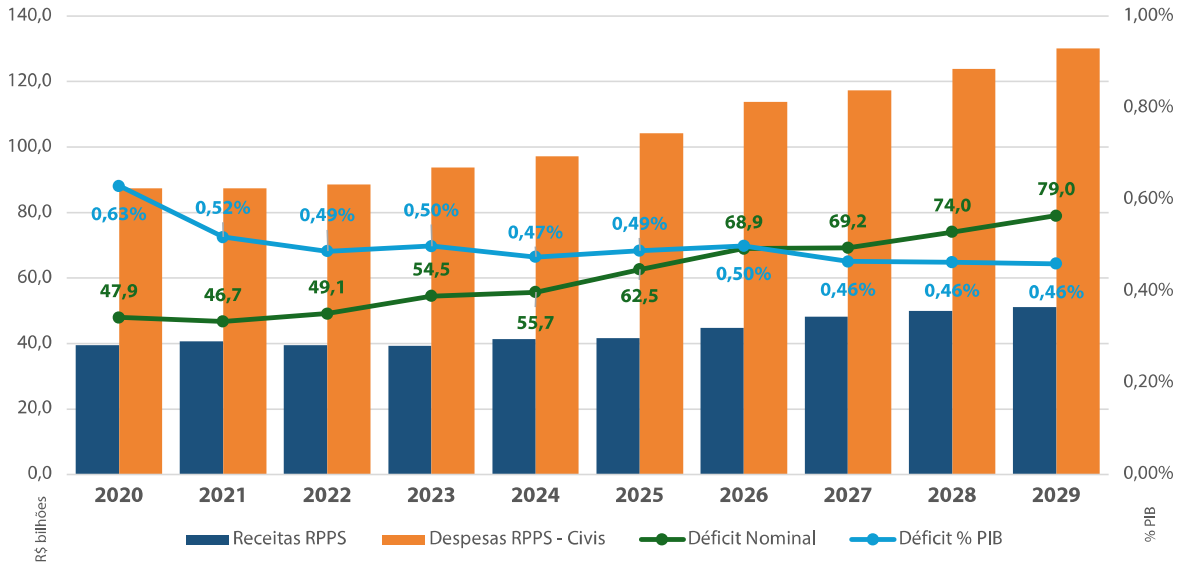

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Tabela 28 - *Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União*

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado					Dotação Atual	PLOA			
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RPPS - CIVIS												
RECEITAS DO RPPS - CIVIS			**39,4**	**40,7**	**39,5**	**39,2**	**41,4**	**41,6**	**44,8**	**48,0**	**49,9**	**51,1**
Fonte 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1056		39,4	40,7	39,5	39,2	41,4	41,6	44,8	48,0	49,9	51,1
DESPESAS DO RPPS - CIVIS			**87,3**	**87,3**	**88,5**	**93,7**	**97,0**	**104,2**	**113,7**	**117,2**	**123,9**	**130,1**
Aposentadorias e Pensões - Civis (inclusive ex-Territórios)		0181	87,3	87,3	88,5	93,7	97,0	104,2	113,7	117,2	123,9	130,1
DÉFICIT RPPS - CIVIS			**47,9**	**46,7**	**49,1**	**54,5**	**55,7**	**62,5**	**68,9**	**69,2**	**74,0**	**79,0**
DÉFICIT RPPS - % PIB			**0,63%**	**0,52%**	**0,49%**	**0,50%**	**0,47%**	**0,49%**	**0,50%**	**0,46%**	**0,46%**	**0,46%**

Fonte: SOF/MPO

Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma)

Quanto à inatividade militar, as sucessivas alterações constitucionais e nas legislações infralegais, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluíram os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo.

A Lei n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, apesar de dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, que é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, saúde e assistência, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas, não trouxe luz quanto ao regime previdenciário aplicável.

Todavia, o Acórdão nº 684/2022 - TCU – Plenário, fixou o entendimento de que, em virtude da alteração do § 20, *in fine*, do art. 40 da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, das modificações da Lei nº 6.880/1980, promovidas pela Lei nº 13.954/2019, em consonância com a exposição de motivos que fundamentou a referida alteração legislativa, o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA) enquadra-se como programa estatal de natureza atuarial, mas não é formalmente regime previdenciário, nos termos do § 20, *in fine*, do art. 40 da Constituição Federal.

No que tange à receita projetada para pagamento das pensões de militares, que tem caráter contributivo, é de R$ 9,4 bilhões, em 2026 e 2027, enquanto a despesa relacionada é de R$ 29,7 bilhões, em 2026 e R$ 31,0 bilhões, em 2027, e as despesas com a inatividade militar são R$ 36,5 bilhões e R$ 38,2 bilhões, respectivamente para 2026 e 2027, como demonstrado na Tabela 29.

Nesse sentido, o déficit projetado para inatividade militar somado ao resultado das pensões militares é R$ 56,8 bilhões em 2026 e 59,8 bilhões em 2027, tendo a trajetória demonstrada no Gráfico 5.

Gráfico 5 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada - Reserva e Reforma (% PIB)*

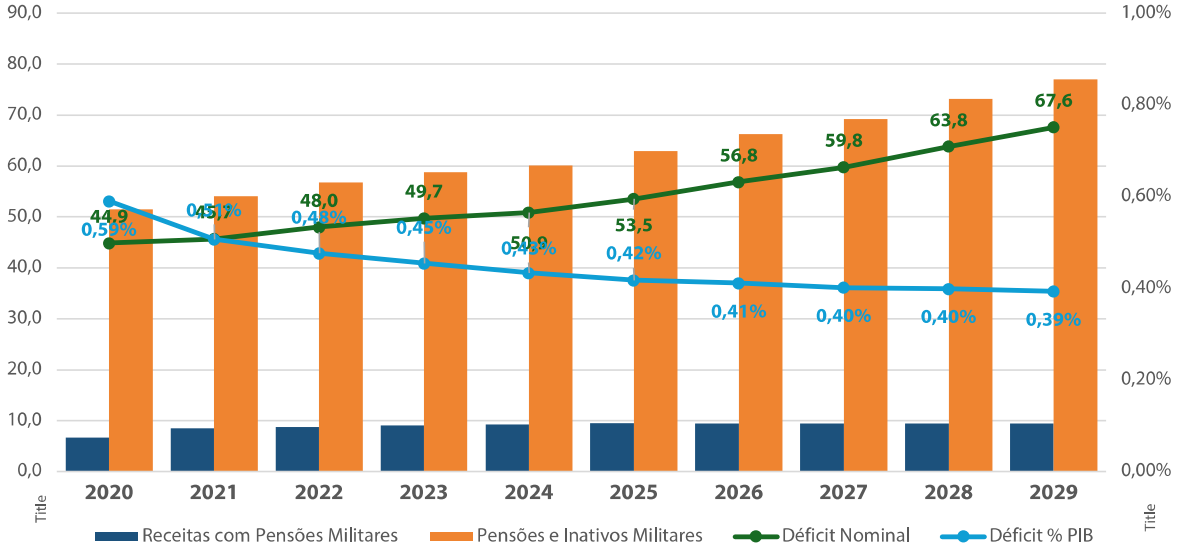

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Tabela 29 - *Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma)*

	FONTE	AÇÃO	Dotação Atual	PLOA			
			2025	2026	2027	2028	2029
Pensões militares e inatividade militar							
Receitas de pensões militares			9,5	9,4	9,4	9,4	9,4
Fonte 1023 - pensões militares da união e dos ex-territórios	1023		9,5	9,4	9,4	9,4	9,4
Despesas com pensões militares			28,3	29,7	31,0	32,8	34,5
Pensões militares das forças armadas		0179	27,23	28,6	29,8	31,6	33,2
Pensões militares do ex-territórios e do antigo estado da guanabara		0179	1,11	1,1	1,2	1,2	1,3
Despesas com inativos militares			34,6	36,5	38,2	40,4	42,5
Inativos militares das forças armadas		214h	33,37	35,2	36,9	39,0	41,0
Inativos militares dos ex-territórios e do antigo estado da guanabara		214h	1,26	1,3	1,3	1,4	1,5
Despesa com pensões militares e inatividade militar			63,0	66,2	69,1	73,2	77,0
Déficit de pensões militares e inatividade militar			53,5	56,8	59,8	63,8	67,6
Déficit de pensões militares e inatividade militares - % pib			0,42%	0,41%	0,40%	0,40%	0,39%

Fonte: SOF/MPO

Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Fundo Constitucional do Distrito Federal

O déficit nominal projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Distrito Federal, atendido com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2026 é de R$ 0,77 bilhão, e para 2027 de R$ 1,26 bilhão. Adicionalmente, o déficit nominal projetado para o custeio das pensões militares e da inatividade militar do Distrito Federal, sustentados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2026, é de 3,71 bilhões, e para 2027, R$ 4,72 milhões.

O Gráfico 6 e a Tabela 30 mostram que o déficit nominal vem crescendo a cada ano considerando as despesas totais com inativos no Fundo.

Gráfico 6 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit com Inativos Militares do FCDF*

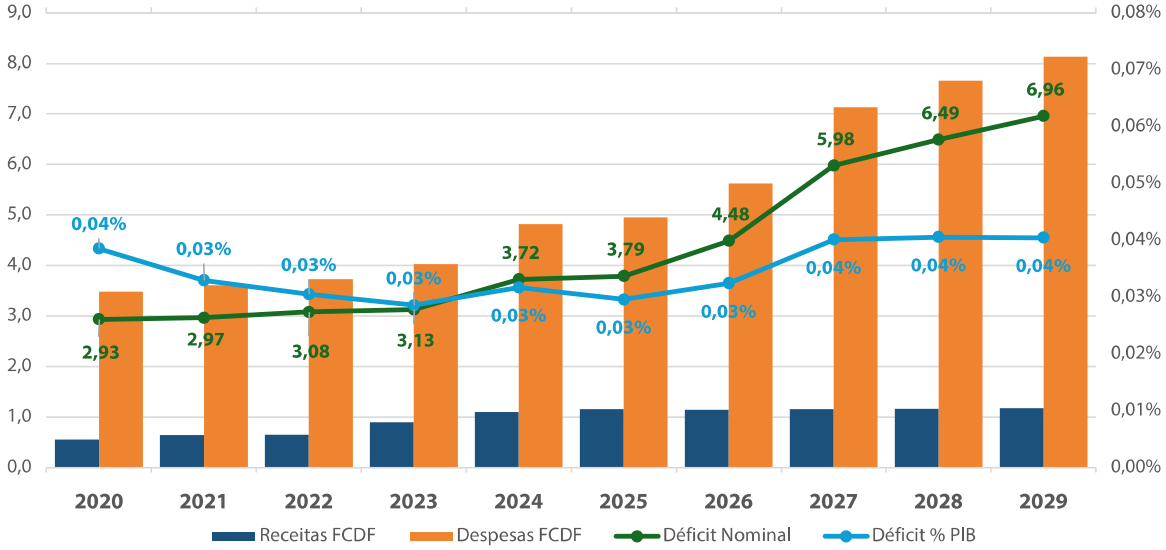

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Tabela 30 - *Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do FCDF*

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Dotação Atual	PLOA			
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
FCDF												
RECEITAS DO FCDF - Civis			0,2	0,2	0,2	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Fonte 1055 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição do Segurado	1055		0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Fonte 1125 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição Patronal	1125		0,0	0,0	0,0	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
DESPESAS DO FCDF - Civis			1,08	1,10	1,11	1,17	1,37	1,43	1,31	1,81	1,94	2,06
Aposentadorias e Pensões PCDF - FCDF		00QN	1,08	1,10	1,11	1,17	1,37	1,43	1,3	1,8	1,9	2,1
DÉFICIT DO FCDF CIVIS			0,88	0,90	0,92	0,77	0,88	0,90	0,77	1,26	1,38	1,50
RECEITAS DO FCDF - Militares			0,36	0,44	0,46	0,49	0,61	0,63	0,61	0,61	0,61	0,61
Fonte 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	1024		0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
DESPESAS DO FCDF - Pensões Militares e Inatividade Militar			2,41	2,50	2,63	2,85	3,45	3,52	4,32	5,33	5,72	6,07
Pensões Militares da PMDF e do CBMDF - FCDF		00Q2	0,47	0,51	0,54	0,58	0,69	0,74	0,8	1,0	1,1	1,2
Pessoal Inativo da PM e do CBMDF - FCDF		00NS	1,94	2,00	2,09	2,27	2,77	2,78	3,5	4,3	4,6	4,9

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Empenho Liquidado	Dotação Atual	PLOA			
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÉFICIT DO FCDF INATIVIDADE MILITAR			2,05	2,06	2,16	2,36	2,85	2,89	3,71	4,72	5,11	5,46
DÉFICIT DO FCDF			2,93	2,97	3,08	3,13	3,72	3,79	4,48	5,98	6,49	6,96
DÉFICIT FCDF - % PIB			0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%
PIB			7.609,60	9.012,14	10.079,68	10.943,34	11.744,71	12.818,52	13.826,29	14.897,57	16.001,77	17.190,16
RECEITAS FCDF			0,6	0,6	0,7	0,9	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2
DESPESAS FCDF			3,48	3,61	3,73	4,02	4,82	4,95	5,63	7,14	7,66	8,13
DÉFICIT DO FCDF			2,93	2,97	3,08	3,13	3,72	3,79	4,48	5,98	6,49	6,96
DÉFICIT DO FCDF % PIB			0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

De início, destaca-se a publicação pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO do Relatório Despesas com Sentenças Judiciais – Precatórios 2026[3], que apresenta os principais números e análises comparativas relacionadas aos precatórios expedidos em desfavor da Fazenda Pública federal até 2 de abril de 2025, que, por disposição constitucional, integram este Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

Com o advento da Emenda Constitucional – EC nº 114, de 16 de dezembro de 2021, restaram estabelecidas novas regras para o pagamento dos precatórios devidos pela União, em particular um limite anual, até o exercício de 2026, para tanto, na forma do § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Todavia, em novembro de 2023, por ocasião do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nº 7047 e 7064, o Supremo Tribunal Federal – STF declarou inconstitucional a limitação para o pagamento dos precatórios sob a responsabilidade do erário federal a partir da definição de um teto anual.

No seio dessa decisão, a Corte Constitucional deferiu pedido para reconhecer que a quitação dos precatórios constantes nesta proposta orçamentária, no montante excedente ao que seria o sublimite aplicável a tal despesa no exercício financeiro subsequente, insere-se nas exceções descritas na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para o limite de despesas primárias e não deve ser considerado para a verificação do cumprimento da meta de resultado primário a que se refere o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Cabe destacar que, no âmbito do Pedido de Providências nº 0003764-47.2025.2.00.0000, ajuizado pela Advocacia Geral da União – AGU perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, foi proferida decisão determinando que precatórios emitidos sem a devida comprovação do trânsito em julgado da fase executiva, conforme estabelece a Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019, fossem devolvidos às varas de origem da Justiça Federal para correção ou cancelamento.

Assim, para o alcance dos valores apresentados no PLOA 2026, foram desconsiderados os precatórios comunicados pelo Conselho da Justiça Federal

[3] BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. Relatório Despesas com Sentenças Judiciais – Precatórios 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/outras-publicacoes-pasta/relatorio_precatorios-2026-14-05-2026.pdf> Acesso em: 6 ago. 2025.

à SOF/MPO como tendo sido objetos de cancelamento em decorrência da referida decisão.

O art. 34 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para 2026, autuado no Poder Legislativo como Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 2, de 2025, ainda em discussão no Parlamento, preceitua que este PLOA 2026 contenha, em programações orçamentárias distintas, valores equivalentes:

1. ao sublimite para o pagamento de precatórios;
2. ao montante necessário para a quitação dos precatórios apresentados, excluídos aqueles oriundos de demandas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef e os de grande vulto, parcelados na forma do § 20 do art. 100 da Constituição, deduzido o sublimite de que trata o item anterior;
3. às parcelas dos precatórios relativos ao Fundef, conforme dispõe o art. 4º da EC nº 114, de 2021; e
4. às parcelas dos precatórios de grande vulto ou aos acordos diretos, porventura firmados para evitar o parcelamento deles.

Como não houve, dentre os precatórios apresentados, nenhum que satisfizesse a condição do § 20 do art. 100 da Constituição, de modo a ser classificado como de grande vulto para pagamento parcelado ou mediante acordo direto, esta proposta orçamentária não envolve valores relacionados ao item IV.

No que se refere aos demais itens, o gráfico a seguir ilustra os respectivos montantes, relativos a 2026:

Gráfico 7 - *Despesas com Precatórios em 2026*

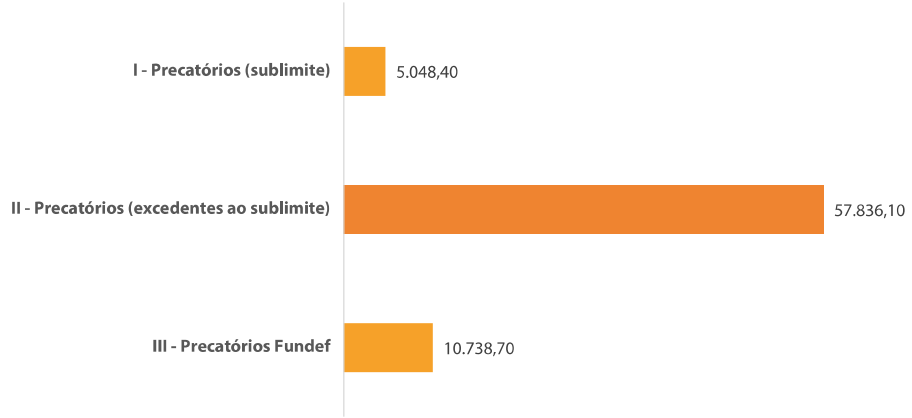

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Por oportuno, ressalta-se que o art. 13 da Lei Complementar nº 200, de 2023, exclui do cômputo para o limite de despesas primárias de que trata aquele diploma os gastos com os precatórios referentes à complementação da União aos entes subnacionais por conta do Fundef.

Para a construção do Marco Orçamentário de Médio Prazo - MOMP, estima-se que a expedição de precatórios dar-se-á conforme o crescimento médio observado nos últimos dez anos, considerando individualmente cada ramo do Poder Judiciário. Especificamente quanto às demandas relativas ao Fundef, foram observados os processos movidos pelos Estados que ainda se encontram em trâmite no STF.

Nesse contexto, os valores previstos para os dispêndios com precatórios entre 2027 e 2029 encontram-se representados no gráfico da sequência:

Gráfico 8 - *Despesas com Precatórios entre 2027 e 2029*

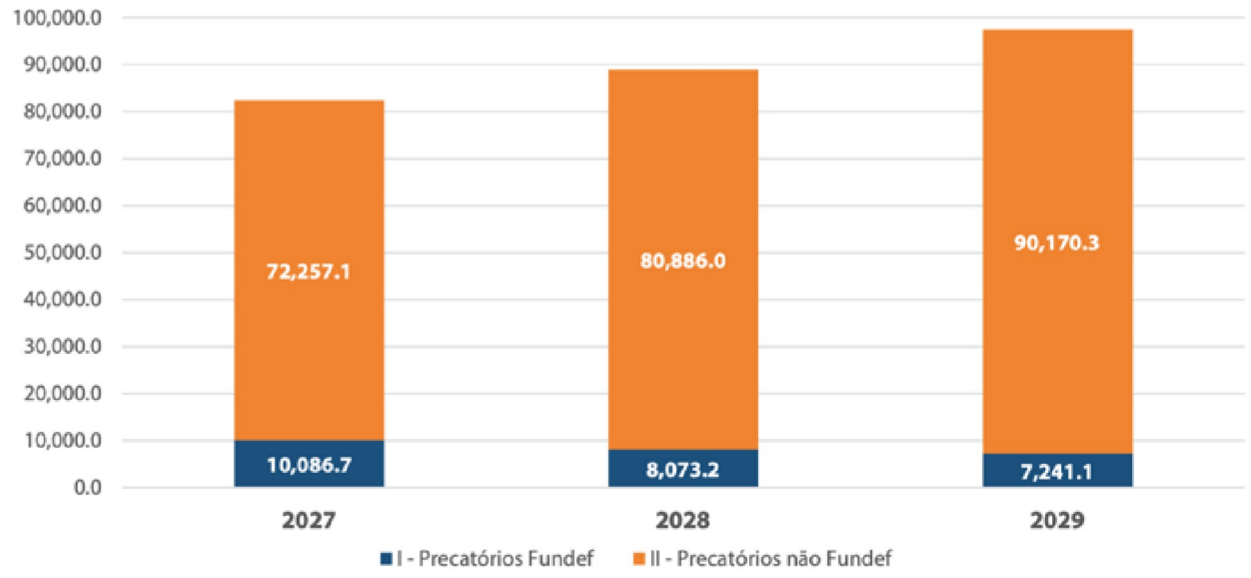

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Finalmente, a estimativa para os gastos com o pagamento de requisições de pequeno valor – RPVs em 2026, elaborada segundo a metodologia descrita no parágrafo único do art. 34 do PLDO 2026, totalizou R$ 44.149,7 milhões.

Enquanto isso, a projeção para essa despesa no contexto do Marco Orçamentário de Médio Prazo - MOMP, considerando o montante correspondente ao ano anterior corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano anterior resultou no *quantum* de R$ 45.737,8 milhões em 2027, R$ 47.156,9 milhões em 2028 e R$ 58.571,5 milhões em 2029.

Capítulo 4

Agências Financeiras Oficiais de Fomento

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimento no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

4

Aplicações em Operações de Crédito

Para 2026, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) preveem novas concessões de empréstimos maiores que a amortização global, totalizando R$ 289,2 bilhões, no volume de aplicações em operações de crédito.

Nesse contexto, setorialmente, os destaques são: (i) o setor Habitação, com um montante de R$ 94,7 bilhões, o que representa 32,8% do volume de aplicações; (ii) o setor Rural, que prevê uma soma de R$ 43,8 bilhões – 15,1% das operações de crédito concedidas; e (iii) o setor Industrial, com uma quantia de R$ 40,1 bilhões, representando 13,9% do total. Ressalte-se, ainda, a concessão de empréstimos e de financiamentos, principalmente, a pessoas físicas, na importância de R$ 45,2 bilhões, o que representa 15,6% do volume previsto para 2026.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para 2026, o montante de R$ 11,6 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 6,7 bilhões, equivalente a 58,1% do total de recursos, estão reservados às ações e projetos que envolvem Manutenção da Infraestrutura de Atendimento por todo o território nacional.

Para aplicação em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 4,87 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2026, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (Caixa) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 62,3% e 30,6 %, respectivamente.

República Federativa do Brasil

Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

República Federativa do Brasil

Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ficha técnica

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*
Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza
Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento
Virginia de Angelis Oliveira de Paula
Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Viviane Vecchi Mendes Muller
Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Wesley Matheus de Oliveira
Secretário de Articulação Institucional
João Victor Villaverde de Almeida
Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa
Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira
Subsecretária de Programas Sociais
Augusta Aiko Umeda Kuhn
Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Feversani Prolo
Subsecretário de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão
Subsecretário de Assuntos Fiscais
Fábio Pifano Pontes
Subsecretária de Pessoal e Sentenças
Mychelle Celeste Rabelo de Sá
Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional
Felipe Cesar Araújo da Silva

Subsecretaria de Temas Transversais

Subsecretária de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier
Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais
Samantha Lemos Turte-Cavadinha
Coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais
Clarice Fernandes Marinho
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento Orçamentário
Marcelo Augusto Prudente Lima
Coordenadora-Geral de Revisão de Gastos e Investimentos Plurianuais
Denise Hermínio Gontijo

Equipe Técnica
Beatriz Leão Yamada
Rayanne de Sales Lima

Colaboração
Secretaria Executiva – MPO
Subsecretarias da SOF
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO
Assessoria de Participação Social e Diversidade – MPO

Design
Designers Seniors
Viviane Barros (MPO/SE)
Ivan Sasha (MPO/SE)
André Nóbrega (MF/SPE)
Assistente de Design (MPO/SE)
Douglas Saymon (MPO/SE)
Estagiária de Design (MPO/SE)
Manu Queiros (MPO/SE)

Assessoria Especial de Comunicação Social
Assessoria de Comunicação Social
Erica Maria Teixeira de Andrade
Marcílio Silva Souza
Natália Oliveira de Almeida

Telefone: (61) 2020-4217/5384
E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações
E-mail: setra.sof@planejamento.gov.br
Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/ploa2026

Última alteração: 29 de agosto de 2025

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

**Estrutura vigente em 29 de agosto de 2025*

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D", Lote 08
70770-724 – Brasília/DF
Telefone: +55 61 2020-2000

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Orçamento cidadão : Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal. -- Brasília : Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2025.
37 p. : il.

1. Orçamento público - Brasil - 2026. 2. Orçamento participativo. 3. Receita pública. 4. Despesa pública. 5. Investimento público. 6. Transparência orçamentária. 7. Gestão pública. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU - 336.14:354"2026"

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Sumário

1. **Como funciona o processo orçamentário** 8
   a. Elaboração 9
   b. Aprovação 10
   c. Execução 11
   d. Controle 12
2. **Receitas** 13
3. **Despesas** 15
   a. Tipos de despesas primárias 16
4. **Regime Fiscal Sustentável** 17
5. **Projeções Macroeconômicas para 2026** 18
6. **Marco Orçamentário de Médio Prazo** 19
7. **Orçamento por Esfera** 20
8. **Orçamento por Poder** 21
9. **Orçamento por Órgãos** 22
10. **Prioridades** 23
11. **Agendas Transversais** 31

Apresentação

O Orçamento Cidadão apresenta à sociedade os documentos integrantes do processo orçamentário anual de maneira descomplicada.

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO publica o Orçamento Cidadão relativo à proposta de orçamento enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional: o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

A partir de 2023, a SOF passou a publicar ainda o Orçamento Cidadão relativo ao orçamento aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Presidente da República: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Trabalhamos a cada ano em inovações que permitem às cidadãs e aos cidadãos de todo o país melhor compreender e acompanhar como os recursos arrecadados pelo Estado estão sendo aplicados. Além do Orçamento Cidadão, os dados referentes ao PLOA 2026 podem ser explorados por meio da Versão Cidadã do Orçamento em Números. Trata-se de um painel interativo que permite uma visão dos principais dados e informações do PLOA. É a transparência orçamentária ao alcance de um clique!

Clayton Montes
Secretário de Orçamento Federal

Conheça mais!

O que é **Orçamento Público?**

Instrumento pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas ao longo do ano seguinte e, com base nelas, autoriza um montante de recursos a ser gasto na oferta de bens e serviços à sociedade. Ao apresentar receitas e despesas de forma organizada, o orçamento público torna-se um importante instrumento de controle social das ações governamentais.

O que é **Transparência Orçamentária?**

Conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal.

Quer conhecer mais sobre LDO e LOA?

Visite nossas páginas na internet:

Orçamento Público
https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento

Orçamento Cidadão
https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-cidadao

Painel do Orçamento Federal
https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06

Orçamento em números
Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026
https://www.gov.br/planejamento/ploanumeros2026

Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?

1 Elaboração
PLOA

Para 2026, as despesas constantes no PLOA, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, somam

R$ 6,53 trilhões

2 Aprovação
PLOA/LOA

3 Execução
LOA

4 Controle
LOA

1 **Elaboração**

2 Aprovação

3 Execução

4 Controle

- A cada ano, o Poder Executivo elabora o PLOA para o ano seguinte, levando em consideração as orientações dadas por outros dois instrumentos: o **Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**.
- O processo de elaboração do PLOA é coordenado pela SOF e se desenvolve no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.
- O PLOA é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano.

O que é **PPA?**

Plano que define, de forma regionalizada, **diretrizes, objetivos** e metas para um período de quatro anos a partir do segundo ano de governo de cada Presidente da República. O PPA atual tem vigência do início de 2024 a 2027.

O que é **LDO?**

Lei que define **metas** e **prioridades** para a administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e respectivas metas e orienta a elaboração da LOA. A LDO também trata das alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

2 **Aprovação**

- O Congresso Nacional examina o PLOA no âmbito da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.
- O PLOA vai ao **plenário** para apreciação de **todos** os parlamentares, que podem propor **emendas** ao projeto.
- O Congresso Nacional aprova o PLOA e o devolve ao Poder Executivo para **sanção e vetos** pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, transformando-se na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3 Execução

4 Controle

1 Elaboração

O que são
Emendas Parlamentares ao PLOA?

As emendas parlamentares são as alterações que Deputados Federais e Senadores da República fazem no PLOA. A emenda pode modificar a previsão de receita, a destinação ou valor do gasto.

3 Execução

4 Controle

1 Elaboração

2 Aprovação

- Publicada a LOA, os órgãos federais estão aptos a utilizar os recursos para arcar com os bens e serviços a serem entregues à sociedade, isto é, começam a executar as **despesas previstas** no Orçamento Público.
- Ao longo da execução do orçamento, receitas e despesas são revistas de dois em dois meses, gerando Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias.
- Caso haja arrecadação menor que a esperada, por exemplo, as despesas devem ser ajustadas por meio do chamado **contingenciamento**, de modo a garantir o cumprimento da meta fiscal. Se a previsão de despesas primárias superar o espaço de limite de gastos, se faz necessário o bloqueio de despesas para garantir o atendimento do arcabouço fiscal.
- Além disso, caso sejam necessários mais recursos, respeitando a meta fiscal, a LOA pode ser alterada por meio da aprovação de créditos **adicionais**.

Tipos de créditos adicionais para o Orçamento Público

Créditos Suplementares
Aumentam os valores aprovados na LOA para determinada despesa, quando tais valores são considerados insuficientes.

Créditos Especiais
Incluem na LOA despesas que não haviam sido especificamente previstas.

Créditos Extraordinários
Atendem a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Diante da situação de calamidade no Rio Grande do Sul, decorrente de chuvas intensas, a LOA 2025 foi alterada para atender as necessidades urgentes e inesperadas de socorro à população.

1 Elaboração

2 Aprovação

3 Execução

4 Controle

- O controle sobre a execução da LOA é feito, internamente ao Poder Executivo, pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**, e, externamente, pelo Congresso Nacional com auxílio do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.
- De acordo com a Constituição Federal, o Presidente da República precisa prestar ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.
- A CGU coordena a elaboração da **Prestação de Contas do Presidente da República**. O TCU, em seguida, deve apreciá-la, emitindo um parecer prévio. Por fim, cabe ao Congresso Nacional, titular do controle externo, julgar as contas do Presidente.

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

Figura 1

Distribuição receita primária e financeira

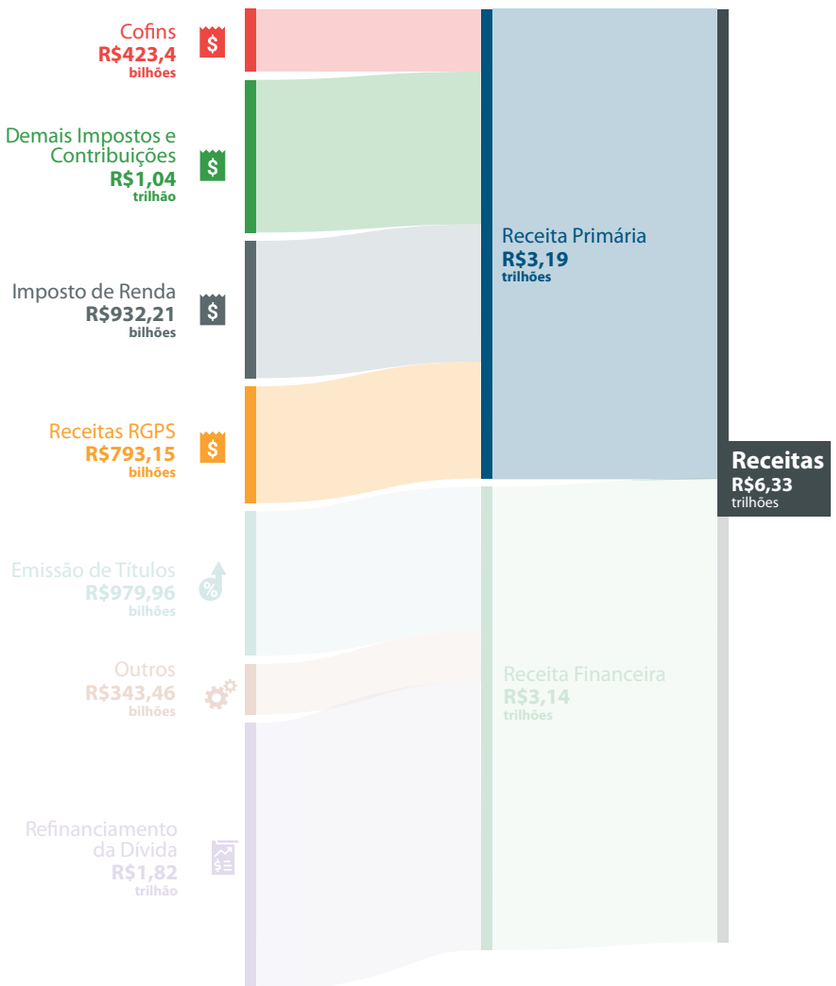

O que é **Receita Primária?**

É aquela decorrente da atividade de arrecadação fiscal ou gerada a partir do patrimônio do Governo Federal. Exemplos:

- impostos, como o Imposto de Renda de Pessoa Física –IRPF e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- contribuição dos segurados para o Regime Geral da Previdência Social, as chamadas receitas do RGPS; e
- e aluguéis de imóveis públicos federais.

No PLOA de 2026, a previsão é que o Governo Federal arrecade R$ 3,19 trilhões de receitas primárias. Desse valor, 29,26% são provenientes do Imposto de Renda; 24,90% são de receitas do RGPS; 13,29% são oriundos da Cofins; e 32,55% das demais receitas primárias.

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

Figura 2

Distribuição receita primária e financeira

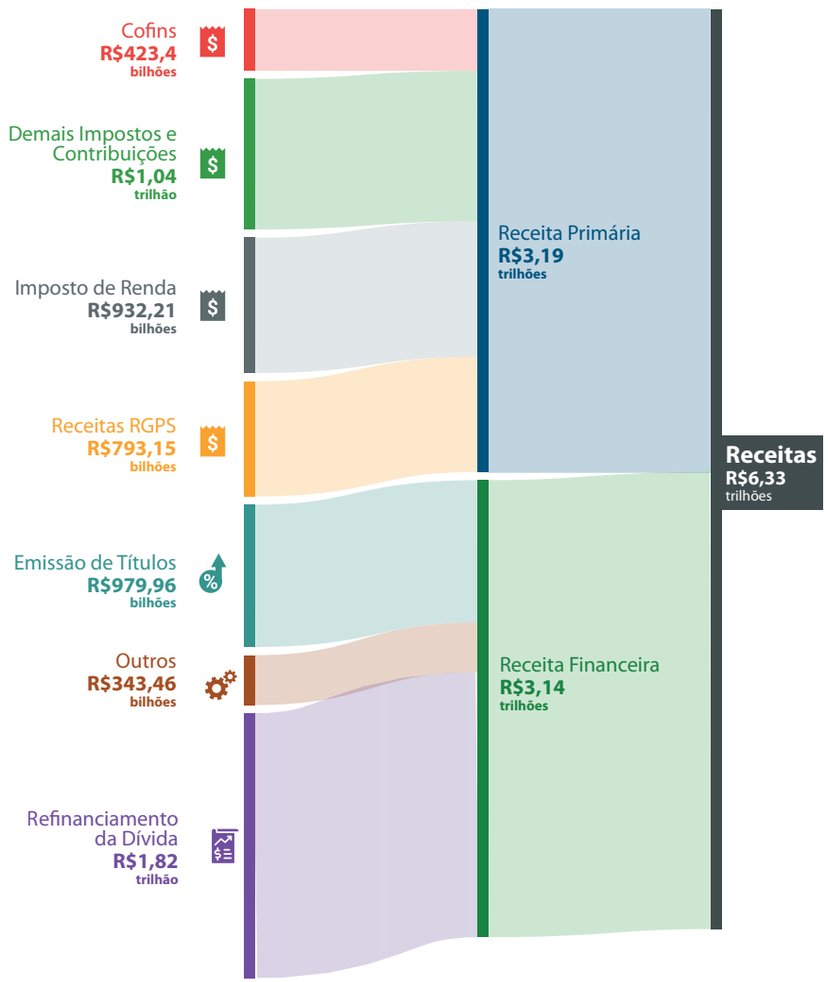

O que é **Rolagem da Dívida?**

É a substituição de títulos antigos da dívida por títulos novos, isto é, a contração de um novo empréstimo para pagar uma dívida antiga.

No PLOA de 2026, a previsão é que o Governo Federal arrecade R$ 3,15 trilhões de receitas financeiras. Desse valor, 57,94% correspondem ao refinanciamento da dívida; 31,15% à emissão de títulos; e 10,92% às demais receitas financeiras.

O que é Receita Financeira?

É aquela decorrente da realização de empréstimos ou de aplicações financeiras pelo Governo Federal. Exemplos:

- empréstimos tomados para pagar dívidas novas ou antigas. Neste último caso, fala-se no refinanciamento (rolagem da dívida); e
- recebimento de juros de recursos públicos aplicados ou da quitação de dívidas por pessoas físicas ou jurídicas.

Despesas

As despesas também podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

O que é **Despesa Primária?**

São as despesas destinadas à oferta de bens e serviços públicos para a população, a exemplo dos gastos com o pagamento das aposentadorias, do Benefício de Prestação Continuada – BPC a pessoas deficientes ou idosas, o funcionamento de hospitais e escolas públicas, etc. No PLOA 2026, as despesas primárias somam R$ 3,20 trilhões.

O que é **Despesa Financeira?**

São os gastos destinados ao pagamento de dívidas contraídas pelo Governo Federal e à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. As despesas financeiras não alteram o endividamento do setor público porque, quando são executadas, geram direitos ou extinguem obrigações.

No PLOA 2026, as despesas financeiras representam 49,54% do total das despesas do Orçamento União perfazendo R$ 3,14 trilhões do total das despesas do Orçamento da União.

Figura 3

Distribuição de despesas primárias e financeiras por função

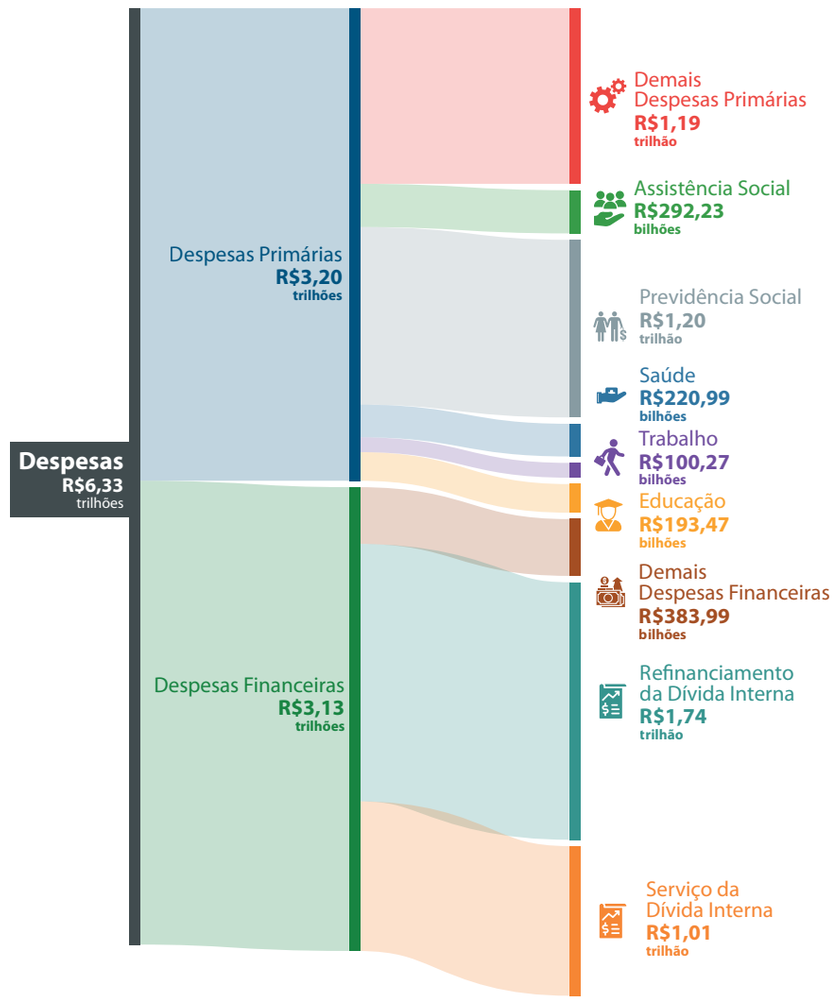

Tipos de despesas primárias

As despesas primárias, que no PLOA 2026 representam 50,46% do total das despesas da União, podem ser classificadas em obrigatórias e discricionárias.

Obrigatórias

Do total das **despesas primárias**

92 % são **despesas obrigatórias**

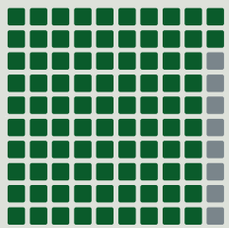

Gastos determinados pela Constituição Federal, pelas leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelos contratos firmados pelo Governo Federal. Alguns dos principais conjuntos de despesas obrigatórias no PLOA 2026 são:

Benefícios da Previdência Social	**R$ 1,13 trilhão**	Pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios
Transferências Constitucionais	**R$ 608,40 bilhões**	Valores que o Governo Federal é obrigado a repassar a estados e municípios, de acordo com o que está previsto na Constituição Federal
Gastos com Pessoal	**R$ 456,87 bilhões**	Incluem salários, vencimentos, aposentadorias e pensões de servidores públicos, bem como benefícios sociais concedidos a eles

Discricionárias

Do total das **despesas primárias**

8 % são **despesas discricionárias**

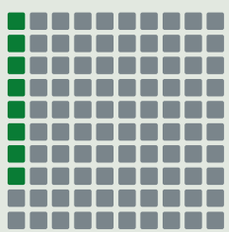

Gastos que o Governo Federal pode propor quando fazer e em que montante, sem obrigatoriedade estabelecida em lei ou na Constituição Federal

No processo de elaboração do orçamento, as prioridades governamentais direcionam a alocação das despesas discricionárias, após análise minuciosa. Elas podem envolver, entre outros, investimentos em infraestrutura, em pesquisas científicas e em programas sociais

Regime Fiscal Sustentável

O PLOA de 2026 considerou o novo Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023). Esse regime substitui o chamado Teto de Gastos (Emenda Constitucional nº 95/2016) e tem dois principais objetivos: assegurar o equilíbrio das contas públicas e promover as condições necessárias para o crescimento socioeconômico do País.

A base do Regime Fiscal Sustentável é garantir uma trajetória consistente para o resultado primário, que é a diferença entre as receitas e as despesas do governo, sem contar as receitas financeiras e os gastos com a dívida pública. Se as receitas superam as despesas, temos um superávit primário; se as despesas superam as receitas, temos um déficit primário.

Segundo o Regime Fiscal Sustentável, as metas para o resultado primário podem variar em até 0,25% do Produto Interno Bruto - PIB para mais ou para menos durante a execução do orçamento. Além disso, as despesas podem crescer de 0,6% a 2,5% acima da inflação, permitindo ajustes no orçamento conforme as mudanças socioeconômicas.

Outra novidade do Regime Fiscal Sustentável é garantir um gasto mínimo com investimentos públicos. Todo ano, o PLOA e sua respectiva Lei deverão atender ao Piso de Investimentos que, conforme estabelecido na LC nº 200/2023, não será inferior ao montante correspondente à 0,6% do PIB estimado no respectivo PLOA. O Regime Fiscal Sustentável também prevê aumento dos recursos para investimentos se o superávit primário for maior que 0,25% da meta, ou seja, se o crescimento da economia for maior do que o esperado. Para o PLOA 2026, o valor alocado para o cumprimento do Piso de Investimentos é de R$ 85,57 bilhões, dos quais 83,39% (R$ 71,36 bilhões) estão destinados ao novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Projeções Macroeconômicas para 2026

Como o PLOA de um determinado ano é elaborado no ano anterior, é necessário projetar quanto será arrecadado. Essa projeção é feita com base em indicadores econômicos.

Tais indicadores são primeiramente apresentados no PLDO, enviado ao Congresso Nacional até 15 de abril de cada ano, e depois atualizados no PLOA

Salário mínimo

R$ 1.631,00

É o menor valor que um (a) empregador (a) pode pagar a um (a) trabalhador (a), a fim de cobrir despesas essenciais, como alimentação, moradia e vestuário. No PLOA, o valor projetado levou em conta o salário mínimo vigente, a inflação e o crescimento do PIB, conforme estabelece a política de valorização do salário-mínimo.

Inflação

3,60%

É o aumento geral dos preços de bens e serviços na economia. O principal índice de inflação utilizado no PLOA é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado.

PIB

2,44%

É uma forma de medir a riqueza de um país. Corresponde à soma dos valores de todos os bens e serviços produzidos pelo país em um ano. No PLOA, utiliza-se estimativa da taxa de crescimento real do PIB.

Câmbio

R$ 5,76

Taxa de câmbio é o valor da moeda de um país em relação ao valor da moeda de outro país. No PLOA é utilizada a taxa de câmbio média prevista para o dólar, em relação ao nosso real.

Juros

13,11%

É a remuneração do dinheiro emprestado. No empréstimo entre bancos, é o Banco Central que decide a taxa de juros de referência, a taxa SELIC.

Marco Orçamentário de Médio Prazo

O PLOA 2026 apresenta o valor das despesas para 2026 e suas previsões indicativas para 2027, 2028 e 2029. Essas previsões são baseadas nas propostas orçamentárias de médio prazo elaboradas pelos órgãos responsáveis pela execução das referidas despesas, observando os limites de despesas estabelecidos.

O que é

Orçamentação de Médio Prazo

A orçamentação de médio prazo é uma abordagem moderna de elaboração do orçamento público que amplia o horizonte alocativo para além do período anual considerado tradicionalmente na proposta orçamentária. Isso não apenas permite compreender melhor as consequências futuras de decisões tomadas no presente, mas também estimula o planejamento e a priorização de despesas pelos órgãos, contribuindo para maior controle da trajetória dos gastos e para a sustentabilidade dos indicadores fiscais.

O PLOA 2026 aplica a orçamentação de médio prazo ao conjunto de despesas previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes da República. Em termos legais, a orçamentação de médio prazo observa o disposto no § 14 do art. 165 da Constituição Federal.

A fixação da despesa nos Orçamentos da União, contudo, continuará observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no Marco Orçamentário de Médio Prazo possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

Despesa	PLOA 2026 em reais	Previsão 2027 em reais	Previsão 2028 em reais	Previsão 2029 em reais
Despesas Financeiras	R$ 3,14 trilhões	R$ 3,36 trilhões	R$ 3,02 trilhões	R$ 4,04 trilhões
Despesas Primárias Obrigatórias	R$ 2,95 trilhões	R$ 3,14 trilhões	R$ 3,33 trilhões	R$ 3,57 trilhões
Despesas Primárias Discricionárias	R$ 243,07 bilhões	R$ 252,41 bilhões	R$ 261,67 bilhões	R$ 273,05 bilhões

Orçamento por Esfera

A Constituição Federal de 1988 organiza o Orçamento da União em três esferas, reproduzidas no PLOA:

Orçamento Fiscal

R$ 4,36 trilhões

O Orçamento Fiscal compreende as receitas arrecadadas e os recursos alocados aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das empresas estatais não dependentes.

Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,97 trilhão

O Orçamento da Seguridade Social abrange as receitas destinadas por lei, as contribuições sociais instituídas para financiamento da seguridade social, as receitas de todos órgãos, entidades, fundos e fundações vinculados à seguridade social ou caracterizadas como originárias de serviço de saúde, bem como os recursos alocados às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Orçamento de Investimento das Estatais

R$ 197,86 bilhões

O Orçamento de Investimento das Estatais compreende parte das receitas próprias da empresa e recursos alocados pela União para investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. É o caso de Petrobras, Caixa Econômica Federal, entre outras.

Orçamento por Poder

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estabelece um montante de recursos para cada Poder:

R$ 6,23 trilhões

Executivo

R$ 19,39 bilhões

Legislativo

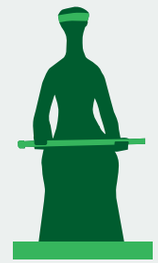

R$ 86,64 bilhões

Judiciário

O montante específico para o Ministério Público da União é de R$ 10,62 bilhões e para a Defensoria Pública da União é de R$ 892,36 milhões

Orçamento por Órgãos

É possível verificar a distribuição dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por **Órgão da Administração Pública Federal**

R$ 1,15 trilhão
Ministério da Previdência Social

R$ 301,00 bilhões
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 261,10 bilhões
Ministério da Saúde

R$ 233,35 bilhões
Ministério da Educação

R$ 141,92 bilhões
Ministério da Defesa

R$ 123,69 bilhões
Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 25,19 bilhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 22,43 bilhões
Ministério da Fazenda

R$ 18,43 bilhões
Ministério dos Transportes

R$ 15,45 bilhões
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 13,91 bilhões
Ministério das Cidades

R$ 10,97 bilhões
Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 8,02 bilhões
Ministério de Minas e Energia

R$ 6,11 bilhões
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 5,97 bilhões
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 5,67 bilhões
Ministério das Relações Exteriores

R$ 5,14 bilhões
Advocacia-Geral da União

R$ 4,97 bilhões
Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 4,59 bilhões
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 4,04 bilhões
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 3,95 bilhões
Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 3,80 bilhões
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 3,78 bilhões
Presidência da República

R$ 3,26 bilhões
Ministério da Cultura

R$ 2,33 bilhões
Ministério das Comunicações

R$ 1,66 bilhão
Controladoria-Geral da União

R$ 1,60 bilhão
Ministério do Turismo

R$ 1,35 bilhão
Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,15 bilhão
Ministério do Esporte

R$ 401,61 milhões
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 262,34 milhões
Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 255,19 milhões
Ministério das Mulheres

R$ 213,24 milhões
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R$ 192,86 milhões
Ministério da Igualdade Racial

R$ 14,93 milhões
Gabinete da Vice-Presidência da República

Prioridades

Quais são as prioridades para o PLOA de 2026?

Segundo a Constituição Federal, a LDO deve trazer as metas e prioridades da administração pública federal, alinhadas às diretrizes, objetivos e metas definidos no PPA.

Assim, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 estabelece que o PLOA indicará a seleção de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024).

As seis prioridades do PPA 2024-2027, os objetivos específicos selecionados no âmbito dos programas a elas relacionados e os valores correspondentes no PLOA 2026 são apresentados a seguir. Destaca-se que o Novo PAC continuará sendo acompanhado em sua integralidade. Assim, o valor apresentado representa o total do programa no PLOA 2026.

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

R$ 173,33 bilhões

Objetivos específicos	PLOA 2026 em reais
• Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda.	**R$ 159,54 bilhões**
• Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.	**R$ 10,22 bilhões**
• Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	**R$ 1,82 bilhão**
• Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	**R$ 1,57 bilhão**
• Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	**R$ 120,33 milhões**
• Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos	**R$ 61,90 milhões**

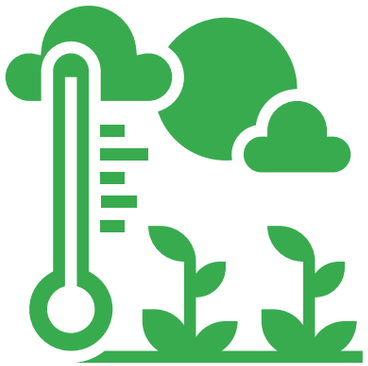

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

R$ 1,50 bilhão

Objetivos específicos*	PLOA 2026 em reais
• Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	**R$ 508,39 milhões**
• Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	**R$ 498,80 milhões**
• Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	**R$ 255,24 milhões**
• Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.	**R$ 186,05 milhões**
• Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil. • Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	**R$ 19,37 milhões**
• Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações	**R$ 16,69 milhões**
• Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	**R$ 10,60 milhões**

*Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.

*

Educação Básica

R$ 13,80 bilhões

*Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.

Objetivos específicos*	PLOA 2026 em reais
• Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	**R$ 9,04 bilhões**
• Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	**R$ 2,54 bilhões**
• Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. • Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	**R$ 1,78 bilhão**
• Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	**R$ 435,00 milhões**
• Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. • Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	**R$ 1,00 milhão**

Saúde: Atenção Primária e Especializada

R$ 50,17 bilhões

Objetivos específicos	PLOA 2026 em reais
• Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	**R$ 21,41 bilhões**
• Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas,com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	**R$ 16,41 bilhões**
• Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil	**R$ 10,34 bilhões**
• Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	**R$ 2,01 bilhões**

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

R$ 5,99 bilhões

Objetivos específicos	PLOA 2026 em reais
• Ampliação dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento.	**R$ 2,60 bilhões**
• Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional	**R$ 1,74 bilhão**
• Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação. ^p Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	**R$ 1,45 bilhão**
• Promover a qualificação social e profissional	**R$ 91,53 milhões**
• Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	**R$ 48,15 milhões**
• Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil	**R$ 28,60 milhões**
• Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais	**R$ 13,96 milhões**
• Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho	**R$ 4,00 milhões**
• Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	**R$ 2,00 milhões**

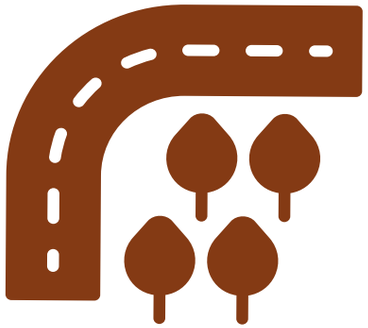

Novo Programa de Aceleração do Crescimento

Novo PAC

R$ 77,63 bilhões

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do País, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do País, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais. O programa é uma parceria do Governo Federal com setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Para o ano de 2026, R$ 77,63 bilhões são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade e R$ 88,51 bilhões são financiados pelo Orçamento de Investimentos de Empresas Estatais.

Eixo	Subeixo	Empreendimento Novo PAC	PLOA 2026 em reais
Transporte eficiente e sustentável	Rodovias	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	R$ 8,20 bilhões
	Aeroportos	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	R$ 133,09 milhões
	Hidrovias	Operação de Terminais Hidroviários	R$ 144,00 milhões
	Ferrovias	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	R$ 220,35 milhões
	Portos	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	R$ 30,58 milhões
Infraestrutura Social e Inclusiva	Esportes	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	R$ 200,00 milhões
	Cultura	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	R$ 300,00 milhões
	Segurança Pública com Cidadania	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	R$ 26,00 milhões
Cidades sustentáveis e resilientes	Minha Casa Minha Vida	Minha Casa Minha Vida	R$ 7,59 bilhões
	Mobilidade Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	R$ 746,35 milhões
	Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	R$ 437,32 milhões
	Esgotamento Sanitário	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R$ 409,00 milhões
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Apoio à urbanização de favelas	R$ 254,00 milhões
	Gestão de Resíduos Sólidos	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	R$ 40,00 milhões

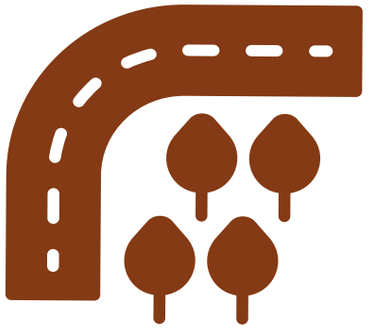

Novo Programa de Aceleração do Crescimento

Novo PAC

R$ 77,63 bilhões

Água para Todos	Infraestrutura Hídrica	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	R$ 787,00 milhões
	Abastecimento de Água	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	R$ 366,72 milhões
	Água Para Quem Mais Precisa	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	R$ 60,00 milhões
Inclusão digital e conectividade	TV Digital	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	R$ 45,00 milhões
	Conectividade de Escolas	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	R$ 30,00 milhões
	Infovias	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	R$ 23,31 milhões
Inovação para indústria de defesa	Aeronáutica	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	R$ 1,36 bilhão
	Marinha	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	R$ 780,00 milhões
	Exército	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	R$ 580,00 milhões
Educação, Ciência e Tecnologia	Educação Básica	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica e à Implantação de Escolas para Educação Infantil	R$ 2,54 bilhões
	Inovação e Pesquisa	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	R$ 1,64 bilhão
	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R$ 832,36 milhões
	Educação Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R$ 546,23 milhões
Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	R$ 5,76 bilhões
	Atenção Primária	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Unidades Básicas de Saúde -(UBS) e Unidades Odontológicas Móveis (UOM)	R$ 1,71 bilhão
	Complexo Industrial da Saúde	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas	R$ 597,66 milhões
	Telessaúde	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	R$ 26,00 milhões

Agendas Transversais

O que são Agendas Transversais?

Um país com as proporções continentais e a diversidade do Brasil e seus 212 milhões de habitantes enfrenta uma série de questões sociais, econômicas e ambientais complexas. Esse é caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e em crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas. Muitas vezes, a solução para essas questões depende da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal.

Visando ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados e considerando as cinco Agendas Transversais definidas no PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024), o Poder Executivo Federal apresenta as Agendas Transversais como parte das Informações Complementares do PLOA encaminhado ao Congresso Nacional.

Mulheres

R$ 2,07 bilhões

R$ 1,22 bilhão	R$ 849,94 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Mulheres reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público beneficiário. Assim, contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as mulheres (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Uma das políticas públicas presentes na Agenda Transversal Mulheres volta-se à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	**R$ 152,95 milhões**
Ministério da Educação	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	**R$ 127,96 milhões**
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	**R$ 24,00 milhões**
Ministério das Mulheres	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	**R$ 22,00 milhões**
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher	**R$ 1,48 milhão**

Crianças e Adolescentes

R$ 85,32 bilhões

R$ 75,73 bilhões	R$ 9,59 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e o atendimento das necessidades específicas de crianças e adolescentes. Contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as crianças e os adolescentes (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as crianças e os adolescentes e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Ministério da Educação	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	**R$ 12,00 bilhões**
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**R$ 333,26 milhões**
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	**R$ 60,79 milhões**
Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	**R$ 20,76 milhões**

Igualdade Racial

R$ 217,35 milhões

R$ 130,24 milhões	R$ 87,11 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Igualdade Racial reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos e o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiros e povos ciganos e o enfrentamento ao racismo.

Contabiliza os gastos exclusivos que beneficiam somente o público específico e gastos não-exclusivos que incluem outros beneficiários.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	**R$ 26 milhões**
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	**R$ 92,39 milhões**
Ministério da Igualdade Racial	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	**R$ 15,51 milhões**

Povos Indígenas

R$ 2,66 bilhões

R$ 1,68 bilhão	R$ 980,77 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Povos Indígenas reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas e comunidades indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que incidem sobre indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público beneficiário.

As Programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas no PLOA 2026 são:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	**R$ 1,45 bilhão**
Ministério da Saúde	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	**R$ 135,31 milhões**
Ministério dos Povos Indígenas	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	**R$ 128,43 milhões**

Meio Ambiente

R$ 52,20 bilhões

R$ 45,04 bilhões	R$ 7,16 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal Meio Ambiente reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que as têm como um de seus objetivos. Sendo assim, contabiliza gastos com finalidade principal ou secundária de conservação dos recursos naturais; de melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); de enfrentamento da emergência climática; e de transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Operações Oficiais de Crédito	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	**R$ 42,48 bilhões**
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ações de Proteção e Defesa Civil	**R$ 800,00 milhões**
Ministério das Cidades	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	**R$ 437,42 milhões**
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Controle e Fiscalização Ambiental	**R$ 232,70 milhões**

Ação Transversal

R$ 483,38 bilhões

Gastos não exclusivos

Quando a ação orçamentária beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais, ela é categorizada como Ação Transversal.

A ampliação da categoria da Ação Transversal no PLOA 2026 reflete o avanço no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas, isto é, na confirmação de que os eixos de desigualdades que estruturam a sociedade brasileira resultam em uma diversidade de vivências, experiências e necessidades de mulheres, crianças e adolescentes, pessoas negras, quilombolas e indígenas que precisa ser considerada na atuação do Estado e expresso no orçamento.

Agenda	Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2026 em reais
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	**R$ 500,00 milhões**
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	**R$ 158,63 bilhões**
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	**R$ 778,15 milhões**
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	**R$ 180,00 milhões**
Crianças e Adolescentes; Mulheres	**Ministério das Cidades**	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	**R$ 500,50 milhões**
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	**R$ 111,21 milhões**
Igualdade Racial; Meio Ambiente; Povos Indígenas	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	**R$ 3,29 milhões**
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	Assistência Técnica e Extensão Rural	**R$ 121,68 milhões**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Anexos do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2025.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Gleisi Helena Hoffmann*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro de Estado das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Macaé Maria Evaristo dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro de Estado do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Marcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra de Estado dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro de Estado do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA I

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS 1

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA 2

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica 4

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica 5

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica 6

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA 7

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 9

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária 11

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA 68

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa 69

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa 71

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 145

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 147

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa 152

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa 155

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 157

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 158

Legenda de Fontes 161

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 169

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde 171

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária 172

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) 175

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 177

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão 178

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 179

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 209

Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central 211

Quadro 10-B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023 212

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA 213

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária 215

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 217

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social 219

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL 222

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário 224

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO.... 235

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND 237

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO 238

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 241

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera 242

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 275

Legislação da Receita e da Despesa 276

Legislação da Receita 277

Legislação da Despesa 300

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**3.271.578.256.282**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.250.811.839.156
Contribuições (1)	1.672.986.895.427
Receita Patrimonial (1)	221.228.417.168
Receita Agropecuária (1)	24.458.906
Receita Industrial (1)	23.196.646.585
Receita de Serviços (1)	64.744.915.693
Transferências Correntes (1)	138.197.839
Outras Receitas Correntes (1)	38.446.885.508
2. RECEITAS DE CAPITAL	**1.237.605.532.553**
Operações de Crédito (2)	994.935.103.674
Alienação de Bens	31.201.537.562
Amortização de Empréstimos	40.962.151.250
Transferências de Capital	128.786.853
Outras Receitas de Capital	170.377.953.214
SUBTOTAL (1+2)	**4.509.183.788.835**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**1.822.972.167.477**
TOTAL (1+2+3)	**6.332.155.956.312**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
1. Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".
2. Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".
3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	*Valor (A)*	*(%)*			
		A / B	*A / C*	*A / D*	*A / E*
CAMARA DOS DEPUTADOS	9.262.147.825	0,34	0,28	0,27	0,15
SENADO FEDERAL	6.816.912.036	0,25	0,21	0,20	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.311.291.493	0,12	0,10	0,10	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1.098.903.433	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.488.121.438	0,09	0,07	0,07	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	18.813.972.233	0,70	0,57	0,54	0,30
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	935.408.190	0,03	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	14.000.529.594	0,52	0,42	0,40	0,22
JUSTIÇA DO TRABALHO	32.341.342.560	1,20	0,97	0,93	0,51
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	4.701.011.871	0,17	0,14	0,14	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	609.064.589	0,02	0,02	0,02	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.778.000.341	0,14	0,11	0,11	0,06
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10.970.144.492	0,41	0,33	0,32	0,17
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15.453.719.480	0,57	0,46	0,45	0,24
MINISTÉRIO DA FAZENDA	22.428.987.689	0,83	0,67	0,65	0,35
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	233.350.704.717	8,68	7,02	6,72	3,69
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.802.823.444	0,14	0,11	0,11	0,06
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	892.363.845	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	25.192.230.829	0,94	0,76	0,73	0,40
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.020.229.234	0,30	0,24	0,23	0,13
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.152.808.953.720	42,88	34,69	33,20	18,21
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	10.624.789.879	0,40	0,32	0,31	0,17
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5.673.711.441	0,21	0,17	0,16	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	261.097.731.347	9,71	7,86	7,52	4,12
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.658.786.094	0,06	0,05	0,05	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	18.426.061.154	0,69	0,55	0,53	0,29
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	123.692.520.224	4,60	3,72	3,56	1,95
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.330.798.441	0,09	0,07	0,07	0,04
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.257.442.116	0,12	0,10	0,09	0,05
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	4.590.482.613	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	4.036.263.919	0,15	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.970.803.234	0,18	0,15	0,14	0,08
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	5.970.625.125	0,22	0,18	0,17	0,09
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.153.834.514	0,04	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA DEFESA	141.917.059.800	5,28	4,27	4,09	2,24
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.113.944.049	0,23	0,18	0,18	0,10
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.603.573.733	0,06	0,05	0,05	0,03
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	300.998.493.942	11,20	9,06	8,67	4,75
MINISTÉRIO DAS CIDADES	13.909.830.712	0,52	0,42	0,40	0,22
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	262.338.622	0,01	0,01	0,01	0,00
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	133.216.601	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	14.925.179	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	5.143.025.799	0,19	0,15	0,15	0,08
MINISTÉRIO DAS MULHERES	255.193.756	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	192.861.955	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	3.949.233.603	0,15	0,12	0,11	0,06
MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	213.236.998	0,01	0,01	0,01	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	132.146.606.079	4,92	3,98	3,81	2,09
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	22.621.111.452	0,84	0,68	0,65	0,36
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	401.608.201	0,01	0,01	0,01	0,01
BANCO CENTRAL DO BRASIL	4.962.997.947	0,18	0,15	0,14	0,08
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	1.352.535.720	0,05	0,04	0,04	0,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.553.094.498	1,25	1,01	0,97	0,53
SUBTOTAL (B)	**2.688.305.601.800**	**100,00**	**81,00**	**77,00**	**42,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	635.236.852.172	0,00	19,11	18,30	10,03
SUBTOTAL (C)	**3.323.542.453.972**	**0,00**	**100,00**	**96,00**	**52,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	148.645.349.693	0,00	0,00	4,28	2,35
SUBTOTAL (D)	**3.472.187.803.665**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**55,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.859.968.152.647	0,00	0,00	0,00	45,17
TOTAL (E)	**6.332.155.956.312**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**192.317.903.008**
GERAÇÃO PRÓPRIA	192.317.903.008
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.828.537.773**
DIRETO	345.017.100
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.482.020.673
CONTROLADORA	1.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**760.000.000**
EXTERNAS	760.000.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**949.381.780**
DEBÊNTURES	949.381.780
TOTAL	**197.855.822.561**

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.948.235
25000	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	11.925.885.583
28000	-	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	292.306.016
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	177.379.407.704
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	651.287.201
41000	-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.010.264.396
46000	-	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	292.478.287
49000	-	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	131.664.651
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.944.020.180
68000	-	MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	2.217.560.308
TOTAL			**197.855.822.561**

ANEXO V

Quadro I - Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 121, inciso IV, do Projeto de Lei do Congresso Nacional n. 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - PLDO-2026, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2026

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
			DESPESA					
	QTDE	QTDE	NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES								
1. Poder Legislativo	**-**	**296**	**102.328.015**	**6.512.661**	**108.840.676**	**138.059.637**	**8.789.122**	**146.848.759**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**56**	**29.185.377**	**1.662.807**	**30.848.184**	**29.185.377**	**1.662.807**	**30.848.184**
1.1.1. Cargos vagos	-	56	29.185.377	1.662.807	30.848.184	29.185.377	1.662.807	30.848.184
1.2. Senado Federal	**-**	**200**	**64.535.758**	**3.959.063**	**68.494.821**	**96.803.637**	**5.938.595**	**102.742.232**
1.2.1. Cargos vagos	-	200	64.535.758	3.959.063	68.494.821	96.803.637	5.938.595	102.742.232
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**40**	**8.606.880**	**890.791**	**9.497.671**	**12.070.623**	**1.187.720**	**13.258.343**
1.3.1. Cargos vagos	-	40	8.606.880	890.791	9.497.671	12.070.623	1.187.720	13.258.343
2. Poder Judiciário	**2.058**	**4.116**	**436.879.503**	**67.546.582**	**504.426.085**	**604.594.685**	**92.612.397**	**697.207.082**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**55**	**4.638.039**	**1.064.000**	**5.702.039**	**7.247.922**	**1.633.115**	**8.881.037**
2.1.1. Cargos vagos	-	55	4.638.039	1.064.000	5.702.039	7.247.922	1.633.115	8.881.037
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**330**	**454**	**29.525.201**	**1.840.965**	**31.366.166**	**42.262.092**	**3.681.929**	**45.944.021**
2.2.1. Cargos vagos	-	124	12.736.891	1.840.965	14.577.856	25.473.782	3.681.929	29.155.711
2.2.1. PL n. 3.181/2025	330	330	16.788.310	-	16.788.310	16.788.310	-	16.788.310
2.3. Justiça Federal	**117**	**617**	**50.000.497**	**8.314.037**	**58.314.534**	**100.000.983**	**16.628.069**	**116.629.052**
2.3.1. Cargos vagos	-	500	42.275.133	7.423.246	49.698.379	84.550.263	14.846.489	99.396.752
2.3.2 Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região	117	117	7.725.364	890.791	8.616.155	15.450.720	1.781.580	17.232.300
2.4. Justiça Militar da União	**240**	**90**	**15.474.245**	**2.672.369**	**18.146.614**	**15.474.245**	**2.672.369**	**18.146.614**
2.4.1. Cargos vagos	-	10	1.551.873	296.930	1.848.803	1.551.873	296.930	1.848.803
2.4.2 Lei n. 14.741/2023	240	80	13.922.372	2.375.439	16.297.811	13.922.372	2.375.439	16.297.811
2.5. Justiça Eleitoral	**804**	**1.654**	**234.873.592**	**39.313.497**	**274.187.089**	**234.873.592**	**39.313.497**	**274.187.089**
2.5.1. Cargos vagos	-	850	128.307.954	25.239.027	153.546.981	128.307.954	25.239.027	153.546.981
2.5.2. PL n. 1.761/2015	10	10	2.057.424	-	2.057.424	2.057.424	-	2.057.424
2.5.3. PL n. 4/2024	794	794	104.508.214	14.074.470	118.582.684	104.508.214	14.074.470	118.582.684
2.6. Justiça do Trabalho	**332**	**717**	**54.499.966**	**7.378.707**	**61.878.673**	**108.999.927**	**14.757.411**	**123.757.338**
2.6.1. Cargos vagos	-	385	35.358.766	5.715.898	41.074.664	70.717.532	11.431.796	82.149.328
2.6.2. PL n. 7.927/2014	45	45	4.622.259	668.092	5.290.351	9.244.518	1.336.184	10.580.702
2.6.3 PL n. 956/2015	236	236	9.081.403	237.544	9.318.947	18.162.803	475.088	18.637.891
2.6.4 PL n. 8.332/2015	51	51	5.437.538	757.173	6.194.711	10.875.074	1.514.343	12.389.417
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**426**	**41.410.027**	**6.324.606**	**47.734.633**	**82.820.053**	**12.649.208**	**95.469.261**
2.7.1. Cargos vagos	-	426	41.410.027	6.324.606	47.734.633	82.820.053	12.649.208	95.469.261
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**235**	**103**	**6.457.936**	**638.401**	**7.096.337**	**12.915.871**	**1.276.799**	**14.192.670**
2.8.1. Cargos vagoss	-	18	1.415.419	267.238	1.682.657	2.830.838	534.474	3.365.312
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções	235	85	5.042.517	371.163	5.413.680	10.085.033	742.325	10.827.358
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**357**	**54.666.845**	**6.148.920**	**60.815.765**	**98.574.353**	**10.600.392**	**109.174.745**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**247**	**37.810.418**	**4.278.262**	**42.088.680**	**68.707.957**	**7.334.163**	**76.042.120**
3.1.1. Cargos vagos	-	247	37.810.418	4.278.262	42.088.680	68.707.957	7.334.163	76.042.120
3.2. Ministério Público Militar	**-**	**10**	**1.261.633**	**247.442**	**1.509.075**	**1.551.869**	**296.930**	**1.848.799**
3.2.1. Cargos vagos	-	10	1.261.633	247.442	1.509.075	1.551.869	296.930	1.848.799
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**20**	**4.224.220**	**346.418**	**4.570.638**	**7.794.572**	**593.860**	**8.388.432**
3.3.1. Cargos vagos	-	20	4.224.220	346.418	4.570.638	7.794.572	593.860	8.388.432
3.4. Ministério Público do Trabalho	**-**	**70**	**10.193.249**	**1.088.742**	**11.281.991**	**18.597.366**	**2.078.509**	**20.675.875**
3.4.1. Cargos vagos	-	70	10.193.249	1.088.742	11.281.991	18.597.366	2.078.509	20.675.875
3.5 Escola Superior do Ministério Público	**-**	**2**	**197.785**	**49.488**	**247.273**	**243.378**	**59.386**	**302.764**
3.5.1. Cargos vagos	-	2	197.785	49.488	247.273	243.378	59.386	302.764
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**8**	**979.540**	**138.568**	**1.118.108**	**1.679.211**	**237.544**	**1.916.755**
3.6.1. Cargos vagos	-	8	979.540	138.568	1.118.108	1.679.211	237.544	1.916.755
4. Defensoria Pública da União	**600**	**210**	**12.600.122**	**74.233**	**12.674.355**	**25.200.241**	**148.465**	**25.348.706**
4.1. Defensoria Pública da União	**600**	**210**	**12.600.122**	**74.233**	**12.674.355**	**25.200.241**	**148.465**	**25.348.706**
4.1.1. Cargos vagos	-	5	1.759.878	74.233	1.834.111	3.519.755	148.465	3.668.220
4.1.2. PL n. 7.923/2014	570	195	9.738.444	-	9.738.444	19.476.886	-	**19.476.886**
4.1.3. PL n. 9.723/2014	30	10	1.101.800	-	1.101.800	2.203.600	-	2.203.600
5. Poder Executivo	**38.529**	**42.892**	**3.692.382.278**	**675.223.813**	**4.367.606.091**	**5.254.705.890**	**799.121.843**	**6.053.827.733**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções	**38.529**	**34.105**	**3.271.709.430**	**671.212.787**	**3.942.922.217**	**4.451.865.518**	**793.094.170**	**5.244.959.688**
5.1.1. Cargos efetivos vagos - Exceto BPEQ e QRTAE	-	11.382	1.467.344.111	262.527.008	1.729.871.119	1.751.661.508	322.237.771	2.073.899.279
5.1.2 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos, exceto BPEQ e QRTAE	8.677	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)	-	22.580	1.790.577.282	405.812.185	2.196.389.467	2.685.447.359	467.664.315	3.153.111.674
5.1.4 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos, BPEQ e QRTAE (1)	29.804	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. Lei n. 12.601/2012 - MRE	-	95	8.739.372	2.873.594	11.612.966	9.707.986	3.192.084	12.900.070
5.1.6 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos na ANPD	48	48	5.048.665	-	5.048.665	5.048.665	-	5.048.665
5.2 Fixação de Efetivos - Militares	**-**	**8.209**	**378.050.591**	**-**	**378.050.591**	**738.982.881**	**-**	**738.982.881**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	8.209	378.050.591	-	378.050.591	738.982.881	-	738.982.881
5.3 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**578**	**42.622.257**	**4.011.026**	**46.633.283**	**63.857.491**	**6.027.673**	**69.885.164**
5.3.1. Fixação de Efetivos - PMDF	-	255	8.641.074	-	8.641.074	15.689.998	-	15.689.998
5.3.2. Fixação de Efetivos - PCDF	-	203	25.902.639	4.011.026	29.913.665	40.088.949	6.027.673	46.116.622
5.3.3. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	120	8.078.544	-	8.078.544	8.078.544	-	8.078.544
TOTAL DO ITEM I	**41.187**	**47.871**	**4.298.856.763**	**755.506.209**	**5.054.362.972**	**6.121.134.806**	**911.272.219**	**7.032.407.025**
II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS								
1. Poder Legislativo			**215.355.787**	**24.476.707**	**239.832.494**	**215.355.787**	**24.476.707**	**239.832.494**
1.1. Câmara dos Deputados			**18.208.717**	**-**	**18.208.717**	**18.208.717**	**-**	**18.208.717**
1.1.1. PL n. 2.809/2025			18.208.717	-	18.208.717	18.208.717	-	18.208.717
1.2. Tribunal de Contas da União			**197.147.070**	**24.476.707**	**221.623.777**	**197.147.070**	**24.476.707**	**221.623.777**
1.2.1. PL n. 2.829/2025			197.147.070	24.476.707	221.623.777	197.147.070	24.476.707	221.623.777
2. Poder Judiciário			**2.447.265.217**	**278.487.902**	**2.725.753.119**	**4.468.094.033**	**512.196.932**	**4.980.290.965**
2.1. Supremo Tribunal Federal			**30.131.377**	**3.106.337**	**33.237.714**	**56.395.646**	**5.958.409**	**62.354.055**
2.1.1. PL n. 3.084/2025 (2)			9.220.248	562.160	9.782.408	15.788.818	1.044.012	16.832.830
2.1.2. Anteprojeto de Lei - Recomposição salarial			20.911.129	2.544.177	23.455.306	40.606.828	4.914.397	45.521.225
2.2. Superior Tribunal de Justiça			**75.416.201**	**11.597.498**	**87.013.699**	**138.692.049**	**21.317.537**	**160.009.586**
2.2.1. PL n. 2.447/2022			293.602	55.784	349.386	303.726	57.708	361.434
2.2.2. PL n. 3.084/2025			26.513.514	3.720.171	30.233.685	48.319.470	6.734.106	55.053.576
2.2.3. Anteprojeto de Lei - Aumento de remuneração de Cargos Efetivos			42.779.055	7.821.543	50.600.598	78.408.793	14.525.723	92.934.516
2.2.4. Anteprojeto de Lei - Aumento de remuneração de Funções e Gratificações de Livre Provimento			5.830.030	-	5.830.030	11.660.060	-	11.660.060
2.3. Justiça Federal			**600.993.949**	**68.709.302**	**669.703.251**	**1.113.632.597**	**126.908.552**	**1.240.541.149**
2.3.1. PL n. 2.447/2022			3.065.054	444.433	3.509.487	3.157.006	457.766	3.614.772
2.3.2. PL n. 3.084/2025			127.363.851	12.716.962	140.080.813	254.727.701	25.433.924	280.161.625
2.3.3. Anteprojeto de Lei - Proposta de reajuste sobre o vencimento básico, FC e CJ dos servidores			470.565.044	55.547.907	526.112.951	855.747.890	101.016.862	956.764.752
2.4. Justiça Militar da União			**20.362.015**	**5.698.044**	**26.060.059**	**37.495.088**	**10.468.370**	**47.963.458**
2.4.1. PL n. 2.447/2022			564.474	181.665	746.139	564.474	181.665	746.139
2.4.2. PL n. 3.084/2025			3.885.539	1.061.018	4.946.557	7.771.077	2.122.035	9.893.112
2.4.3. Anteprojeto de Lei - Altera a Lei nº 11.416 que dispõe sobre as Carreias dos Servidores do Poder Judiciário da União			15.912.002	4.455.361	20.367.363	29.159.537	8.164.670	37.324.207
2.5. Justiça Eleitoral			**375.449.321**	**66.391.105**	**441.840.426**	**684.027.099**	**123.144.717**	**807.171.816**
2.5.1. PL n. 2.447/2022			654.048	178.555	832.603	654.048	178.555	832.603
2.5.2. PL n. 3.084/2025			131.713.581	34.148.196	165.861.777	239.633.062	63.418.077	303.051.139
2.5.3. Anteprojeto de Lei - Reajuste Remuneratório			243.081.692	32.064.354	275.146.046	443.739.989	59.548.085	503.288.074
2.6. Justiça do Trabalho			**1.168.539.989**	**103.262.640**	**1.271.802.629**	**2.117.012.930**	**187.788.675**	**2.304.801.605**
2.6.1. PL n. 2.447/2022			9.822.214	-	9.822.214	9.822.214	-	9.822.214
2.6.2. PL n. 3.084/2025			498.029.717	47.213.279	545.242.996	905.693.879	85.859.892	991.553.771
2.6.3. Anteprojeto de Lei - Recomposição salarial cargos e funções			69.450.852	-	69.450.852	126.300.117		126.300.117
2.6.4. Anteprojeto de Lei - Recomposição salarial cargos efetivos			591.237.206	56.049.361	647.286.567	1.075.196.720	101.928.783	1.177.125.503
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			**170.027.422**	**19.263.929**	**189.291.351**	**309.307.743**	**35.775.871**	**345.083.614**
2.7.1. PL n. 2.447/2022			1.231.859	-	1.231.859	1.279.238	-	1.279.238
2.7.2. PL n. 3.084/2025			57.286.260	6.642.202	63.928.462	108.813.096	12.335.517	121.148.613
2.7.3. Anteprojeto de Lei - Aumento de remuneração ou reestruturação de carreiras - Cargos Efetivos			111.509.303	12.621.727	124.131.030	199.215.409	23.440.354	222.655.763
2.8. Conselho Nacional de Justiça			**6.344.943**	**459.047**	**6.803.990**	**11.530.881**	**834.801**	**12.365.682**
2.8.1. PL n. 2.447/2022			24.704	-	24.704	24.704	-	24.704

2.8.2. PL n. 3.084/2025	1.957.956	-	1.957.956	3.560.648	-	3.560.648
2.8.3. Anteprojeto de Lei - Aumento de remuneração de cargos e funções	4.362.283	459.047	4.821.330	7.945.529	834.801	8.780.330
3. Defensoria Pública da União	**30.130.441**	**5.888.037**	**36.018.478**	**54.708.702**	**10.707.713**	**65.416.415**
3.1. Defensoria Pública da União	**30.130.441**	**5.888.037**	**36.018.478**	**54.708.702**	**10.707.713**	**65.416.415**
3.1.1. PL n. 7.923/2014	547.925	-	547.925	996.430	-	996.430
3.1.2. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário do DPGF	20.356.720	3.794.159	24.150.879	36.901.855	6.899.882	43.801.737
3.1.3. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário dos servidores da carreira da DPU	9.225.796	2.093.878	11.319.674	16.810.417	3.807.831	20.618.248
4. Poder Executivo	**4.374.690.235**	**539.423.740**	**4.914.113.975**	**5.478.960.815**	**708.859.381**	**6.187.820.196**
4.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concesssão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios	4.374.690.235	539.423.740	4.914.113.975	5.478.960.815	708.859.381	6.187.820.196
TOTAL DO ITEM II	**7.067.441.680**	**848.276.386**	**7.915.718.066**	**10.217.119.337**	**1.256.240.733**	**11.473.360.070**
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)	**11.366.298.443**	**1.603.782.595**	**12.970.081.038**	**16.338.254.143**	**2.167.512.952**	**18.505.767.095**

(1) Limites físico e financeiro destinados a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014

(2) Alteração da Lei que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União

Quadro II - Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**4.298.856.763**	**7.067.441.680**	**11.366.298.443**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	29.185.377	18.208.717	47.394.094
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	64.535.758	-	64.535.758
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	8.606.880	197.147.070	205.753.950
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	4.638.039	30.131.377	34.769.416
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	29.525.201	75.416.201	104.941.402
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	50.000.497	600.993.949	650.994.446
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	15.474.245	20.362.015	35.836.260
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	234.873.592	375.449.321	610.322.913
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	54.499.966	1.168.539.989	1.223.039.955
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios	41.410.027	170.027.422	211.437.449
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	6.457.936	6.344.943	12.802.879
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	37.810.418	-	37.810.418
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	1.261.633	-	1.261.633
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	4.224.220	-	4.224.220
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	10.193.249	-	10.193.249
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU	197.785	-	197.785
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	979.540	-	979.540
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	12.600.122	30.130.441	42.730.563
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	1.790.577.282	1.049.827.686	2.840.404.968
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	378.050.591	-	378.050.591
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.481.132.148	3.324.862.549	4.805.994.697
10.73901.99.999.0999.0Z01.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	42.622.257	-	42.622.257
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**755.506.209**	**848.276.386**	**1.603.782.595**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	1.662.807	-	1.662.807
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	3.959.063	-	3.959.063
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	890.791	24.476.707	25.367.498
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	1.064.000	3.106.337	4.170.337
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	1.840.965	11.597.498	13.438.463
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.314.037	68.709.302	77.023.339
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	2.672.369	5.698.044	8.370.413
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	39.313.497	66.391.105	105.704.602
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	7.378.707	103.262.640	110.641.347
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	6.324.606	19.263.929	25.588.535
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	638.401	459.047	1.097.448
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	74.233	5.888.037	5.962.270
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	4.278.262	-	4.278.262
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	247.442	-	247.442
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	346.418	-	346.418
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.088.742	-	1.088.742
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	49.488	-	49.488
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	138.568	-	138.568
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	405.812.185	257.188.261	663.000.446
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	265.400.602	282.235.479	547.636.081
10.73901.99.999.0999.0Z00.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	4.011.026	-	4.011.026
TOTAL GERAL	**5.054.362.972**	**7.915.718.066**	**12.970.081.038**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 142, inciso I da Lei 15.080/2024 (LDO/2025).

Dados atualizados até: 30/07/2025

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.00O7.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	**Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)**	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

VII

Avulso do PLN 15/2025 [203 de 2813]

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 78595268.

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Resumo das Prioridades

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026 estabelece, no parágrafo único do seu art. 4º, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 evidenciará o rol de despesas que contribuem para o atendimento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e da relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027 constante do Anexo VIII do referido Projeto de Lei, selecionados no âmbito das prioridades estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, Lei do PPA 2024-2027.

Nesse contexto, o Anexo VIII do PLDO selecionou 27 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o rol de prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2026. Cabe ressaltar que não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2026 em sua integralidade.

Em observância ao art. 4º do PLDO 2026, o Anexo VII do PLOA-2026 apresenta os objetivos específicos selecionados – ligados a cada uma das prioridades mencionadas (exceto Novo PAC) –, seus indicadores, suas metas para o exercício de 2026 e as programações orçamentárias que contribuem para o seu atendimento.

O Anexo VIII do PLDO 2026, é importante ressaltar, prevê que os indicadores e metas do PPA nele exibidos estão sujeitos à revisão do Plano, nos termos do art. 19 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Dessa forma, os indicadores e metas constantes deste Anexo do PLOA já consideram as alterações promovidas pela Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.

Destaca-se que, além das dotações previstas para 2026, este Anexo apresenta também as previsões de despesas para atendimento das prioridades em 2027, 2028 e 2029, extraídas do Marco Orçamentário de Médio Prazo de que trata o Anexo VIII do PLOA.

O quadro abaixo apresenta a síntese da proposta orçamentária dos **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade. Trata-se, portanto, de um recorte das prioridades. Dessa forma, não se deve tomar os valores abaixo apresentados como o valor total do orçamento que poderá contribuir para cada prioridade.

Valor (R$ 1,00)

Prioridade	PLOA 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	173.329.690.883	178.442.288.102	183.273.624.469	188.458.488.414
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	1.495.144.037	1.867.889.675	1.533.566.653	1.555.048.511
Educação Básica	13.799.007.387	14.050.499.471	14.899.330.833	15.987.622.168
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	5.989.442.783	7.970.041.007	6.173.159.136	6.335.315.980
Saúde: Atenção Primária e Especializada	50.168.892.692	55.914.878.086	58.650.923.284	64.577.855.005
Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC	77.629.914.900	76.826.014.050	78.027.238.310	79.472.613.167
Total dos Objetivos Específicos Selecionados*	**313.546.752.017**	**325.930.635.733**	**338.609.089.803**	**352.438.190.363**

**Em razão das sobreposições existentes entre as prioridades, os totais apresentados não correspondem ao somatório das linhas.*

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Objetivos Específicos Selecionados e Metas do PPA 2024-2027

Quadro Síntese

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados* ***não são mutuamente excludentes****, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade	Número Total de contratos celebrados no âmbito do Pronaf	1.700.000 contratos	R$ 10.218.481.839	R$ 9.919.842.399	R$ 9.899.391.115	R$ 9.899.391.115
0325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	Proporção de agricultores familiares atendidos por assistência técnica e extensão rural em comparação com atendimentos realizados em 2024	1,40%	R$ 120.325.607	R$ 120.325.607	R$ 120.325.607	R$ 120.325.607
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**10.338.807.446**	**10.040.168.006**	**9.930.613.374**	**10.019.716.722**

5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda	Percentual de atendimento das famílias com perfil PBF	100%	R$ 159.536.356.640	R$ 164.957.448.595	R$ 175.004.314.398	R$ 175.004.314.398
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**159.536.356.640**	**164.957.448.595**	**169.906.642.053**	**175.004.314.398**

5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Percentual de agricultores(as) familiares dos grupos prioritários contemplados no PAA	65%	R$ 1.573.547.946	R$ 1.573.547.946	R$ 1.573.547.946	R$ 1.573.547.946
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**1.573.547.946**	**1.573.547.946**	**1.573.547.946**	**1.573.547.946**

5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	Número de famílias ingressantes no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	82.000 famílias	R$ 1.819.081.848	R$ 1.809.226.552	R$ 1.799.012.345	R$ 1.799.012.345
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**1.819.081.848**	**1.809.226.552**	**1.800.924.093**	**1.799.012.345**

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0339 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados para comercialização de produtos	1500 empreendimentos	R$ 61.897.003	R$ 61.897.003	R$ 61.897.003	R$ 61.897.003
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**61.897.003**	**61.897.003**	**61.897.003**	**61.897.003**

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados* ***não são mutuamente excludentes****, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações	Percentual de municípios com ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos	75%	R$ 16.693.230	R$ 19.412.156	R$ 24.734.053	R$ 24.734.053
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**16.693.230**	**19.412.156**	**22.328.962**	**24.734.053**

1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios	Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis	100.000 famílias	R$ 186.050.347	R$ 186.050.347	R$ 186.050.347	R$ 186.050.347
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**186.050.347**	**186.050.347**	**186.050.347**	**186.050.347**

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal	Impacto econômico em R$ das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade	R$ 95,7 bilhões	R$ 498.799.695	R$ 498.799.755	R$ 498.799.755	R$ 498.799.755
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**498.799.695**	**498.799.755**	**498.798.755**	**498.799.755**

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	Proporção dos municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	30,95%	R$ 10.600.000	R$ 10.600.000	R$ 10.600.000	R$ 10.600.000
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**10.600.000**	**10.600.000**	**10.600.000**	**10.600.000**

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil	Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma	20%	R$ 527.762.331	R$ 897.788.983	R$ 579.625.922	R$ 579.625.922
0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas	Percentual do território terrestre e marinho protegido	21,65%	R$ 274.606.106	R$ 270.051.507	R$ 270.923.313	R$ 270.923.313
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**783.000.765**	**1.153.027.417**	**815.788.589**	**834.864.356**

Educação Básica

*Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental	53,4%	R$ 2.219.253.884	R$ 2.272.214.827	R$ 2.698.936.625	R$ 2.698.936.625
0457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD	95,05%	R$ 10.824.358.133	R$ 11.074.144.682	R$ 12.759.958.191	R$ 12.759.958.191
0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	40%	R$ 2.540.646.760	R$ 2.539.654.490	R$ 2.540.793.551	R$ 2.540.793.551
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**13.799.007.387**	**14.050.499.471**	**14.899.330.833**	**15.987.622.168**

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

*Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0132 - Promover a qualificação social e profissional	Número de beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional	338.000 beneficiados	R$ 91.531.061	R$ 92.176.714	R$ 93.503.609	R$ 93.503.609
0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil	Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização	7.350 crianças e adolescentes	R$ 28.598.000	R$ 28.598.000	R$ 28.598.000	R$ 28.598.000
0141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho	Percentual das fiscalizações de segurança e saúde no trabalho com redução de riscos ocupacionais	50%	R$ 4.000.000	R$ 4.000.000	R$ 4.000.000	R$ 4.000.000
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**124.129.061**	**124.774.714**	**125.460.225**	**126.101.609**

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0210 - Ampliação dos investimentos em P&D	Incremento dos Investimentos em P&D nos Setores de Defesa, Aeronáutico e Espacial	7,5%	R$ 2.604.932.087	R$ 2.631.235.788	R$ 2.834.607.150	R$ 2.834.607.150
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**2.604.932.087**	**2.631.235.788**	**2.744.091.690**	**2.834.607.150**

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação	Valor agregado da indústria (ind. de transformação) /PIB	12,52%	R$ 1.454.935.179	R$ 1.489.000.000	R$ 1.628.000.000	R$ 1.628.000.000
0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país	Corrente de comércio a preços constantes (US$ Bilhões a preços de 1998)	US$ 345 bilhões	R$ 1.501.085.179	R$ 1.535.150.000	R$ 1.674.150.000	R$ 1.674.150.000
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**1.503.085.179**	**1.537.150.000**	**1.605.150.000**	**1.676.150.000**

4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais	Número de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas	900 iniciativas	R$ 13.964.318	R$ 13.964.318	R$ 13.964.318	R$ 13.964.318
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**13.964.318**	**13.964.318**	**13.964.318**	**13.964.318**

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional	Número de projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local formalizados	63 projetos	R$ 1.743.332.138	R$ 3.662.916.187	R$ 1.684.492.903	R$ 1.684.492.903
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**1.743.332.138**	**3.662.916.187**	**1.684.492.903**	**1.684.492.903**

Saúde: Atenção Primária e Especializada

*Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno	Percentual de redução das filas de espera das cirurgias eletivas de Atenção Especializada à Saúde, no âmbito do PMAE - Componente Cirurgias	60%	R$ 21.406.297.692	R$ 27.750.042.628	R$ 27.939.883.656	R$ 27.939.883.656
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**21.406.297.692**	**27.750.042.628**	**27.740.840.381**	**27.939.883.656**

5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	78%	R$ 16.410.800.000	R$ 16.762.070.000	R$ 22.992.820.546	R$ 22.992.820.546
0378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	33.874 UBS reestruturadas	R$ 2.009.500.000	R$ 750.201.608	R$ 2.673.010.037	R$ 2.673.010.037
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**18.420.300.000**	**17.512.271.608**	**19.937.942.137**	**25.665.830.583**

5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2026)	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0485 - Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil	Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta(DTP/HepB/Hib) - PENTA; pólio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano de idade	60%	R$ 10.342.295.000	R$ 10.652.563.850	R$ 10.972.140.766	R$ 10.972.140.766
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:			**10.342.295.000**	**10.652.563.850**	**10.972.140.766**	**10.972.140.766**

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Orçamentárias que Contribuem para o Atendimento dos Objetivos Específicos Selecionados

Quadro Síntese

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados* ***não são mutuamente excludentes*** *, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**E244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD
				21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)
				21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família
				8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	**E325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras**	**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural
				21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural
	E321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade			00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
				210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
				0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
		74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**E342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural**	**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional
			49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural
				21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária
				210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo
				210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas
				211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária
		74000 - Operações Oficiais de Crédito	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)
			74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	**E339 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos**	**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21IP - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais
			49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**E374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	20GD - Inclusão Produtiva Rural
				2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública
				2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável
				2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
				8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana
				8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
				8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

*Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	E416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
				216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	E273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde
				21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	E013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	E237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca
				21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
				21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
			44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21F5 - Gestão de Florestas
			44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214N - Controle e Fiscalização Ambiental
				168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia
			44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

	E250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas	**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
			44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21F5 - Gestão de Florestas
			44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
			44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
				21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	**E037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal**	**22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
				20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
				215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
			22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Educação Básica

*Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	E458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
				00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil
	E433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa			00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
				0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
				00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
				20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
			26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

	E457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
				0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
				0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
				00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
				0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
				20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

*Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	E132 - Promover a qualificação social e profissional	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego -	0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro
				2A95 - Inclusão Produtiva das Juventudes
			40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
				00H4 - Seguro Desemprego
	E141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
	E140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil			20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	E210 - Ampliação dos investimentos em P&D	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais
				20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas
			24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação
			24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores
			24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
				0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)
				0745 - Investimento em Empresas Inovadoras
				2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	E427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
				210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial
				20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
		74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
	E540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
				20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior
		74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	**E477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**E494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional**	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
				8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde
				20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS
				8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde
				20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical
				20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
				21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil
			36201 - Fundação Oswaldo Cruz	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
				21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
				8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica
				20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
				13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
			36211 - Fundação Nacional de Saúde	20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Saúde: atenção primária e especializada

*Atenção! Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5118 - Atenção Especializada à Saúde	E470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde
				8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
				6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
				6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação
				8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
				8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
				8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
				8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO
			36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
5119 - Atenção Primária à Saúde	E069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas,com provimento de profissionais e cuidado interprofissional		36901 - Fundo Nacional de Saúde	21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde
				21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde
				4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro
				00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde
				219A - Piso de Atenção Primária à Saúde
	E378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária			8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	E485 - Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil			20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
			36201 - Fundação Oswaldo Cruz	20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Despesas Primárias

Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	978.591.338	978.591.338	978.591.338	978.591.338
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.325.237.615	1.131.837.615	1.081.837.615	1.081.837.615
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	199.086.753	199.086.753	199.086.753	199.086.753
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	113.308.972	113.308.972	113.308.972	113.308.972
2306 - Política Nuclear	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	2.455.919.876	2.455.919.876	2.455.919.876	2.455.919.876
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	725.820.498	715.820.498	715.820.498	715.820.498
2319 - Mobilidade Urbana	746.350.289	746.350.289	746.350.289	746.350.289
2320 - Moradia Digna	8.896.833.067	8.896.833.067	8.896.833.067	8.896.833.067
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.441.246.171	2.461.246.171	2.427.246.171	2.427.246.171
2322 - Saneamento Básico	934.989.605	934.989.605	934.989.605	934.989.605
3102 - Mineração Segura e Sustentável	30.503.455	30.503.455	30.503.455	30.503.455
3104 - Aviação Civil	319.001.529	319.001.529	319.001.529	319.001.529
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	655.953.147	655.953.147	655.953.147	655.953.147
3106 - Transporte Rodoviário	11.340.450.888	11.340.450.888	11.340.450.888	11.340.450.888
3108 - Segurança Viária	173.410.000	173.410.000	173.410.000	173.410.000
3901 - Transporte Ferroviário	390.545.126	390.545.126	390.545.126	390.545.126
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.249.666.129	3.249.666.129	3.249.666.129	3.249.666.129
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	832.356.067	832.356.067	832.356.067	832.356.067
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	617.977.804	617.977.804	617.977.804	617.977.804
5116 - Segurança Pública com Cidadania	26.000.000	41.500.000	20.000.000	
5118 - Atenção Especializada à Saúde	5.824.948.334	4.671.088.482		
5119 - Atenção Primária à Saúde	1.709.500.000	450.201.608		
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	936.882.417	3.314.076.983		
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	695.233.346	103.914.237		
5122 - Saúde Indígena	100.401.942	99.683.879		
5125 - Direito à Cultura	203.000.000	203.000.000	203.000.000	203.000.000
5126 - Esporte para a Vida	200.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	500.000.000	500.000.000	500.000.000	500.000.000
5602 - Periferia Viva	482.500.000	474.500.000	474.500.000	474.500.000
6112 - Defesa Nacional	5.146.497.755	5.146.497.755	5.146.497.755	5.146.497.755
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Total Geral	**52.955.212.123**	**52.151.311.273**	**43.406.846.084**	**43.386.846.084**

Despesas Financeiras

Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	24.674.702.777	24.674.702.777	34.620.392.226	36.085.767.083
Total Geral	**24.674.702.777**	**24.674.702.777**	**34.620.392.226**	**36.085.767.083**

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Orçamentárias Associadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

Quadro Síntese

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
			869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	71000 - Encargos Financeiros da União	71903 - Fundo Social - FS	00XF - Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS
	39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada
			00VS - Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN
			00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio
			00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP
			00WJ - Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	0E45 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	162P - Implementação de Cidades Conectadas
			162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações
			21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)
2306 - Política Nuclear	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
			163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
			2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
			20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC
	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
			8865 - Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas
2319 - Mobilidade Urbana			00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
2320 - Moradia Digna			00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
			00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
			00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
			00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social
			8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
			00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
			00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste
			00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea
			00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará
			00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica
			12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
			15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó
			15ZK - Implantação do Projeto Seridó
			214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
			21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica
			21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
			5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé
			15XW - Implantação da Barragem Tinguis
			15ZK - Implantação do Projeto Seridó
			162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano
			214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
			21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica
			5308 - Construção da Barragem Jequitaí
			7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
			7X91 - Implantação do Canal do Xingó
			7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica
			11AA - Construção da Barragem Fronteiras
			1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
			21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas
2322 - Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado
			00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água
			00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário
			00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico
			00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos
			00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais
3102 - Mineração Segura e Sustentável	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC
3104 - Aviação Civil	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União
			15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União
			15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União
			15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União
			15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea
			15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União
			165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União
			167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União
			210F - Desenvolvimento da Aviação Civil
3105 - Portos e Transporte Aquaviário		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
			127G - Construção de Terminais Fluviais
			13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
			14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM
			161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC
			161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE
			162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP
			162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE
			162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim
			165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO
			167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB
			20LN - Operação de Terminais Hidroviários
			20LO - Operação de Eclusas
			21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias
3106 - Transporte Rodoviário	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
			108X - Implantação de Postos de Pesagem
			10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
			10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
			10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
			10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
			10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
3106 - Transporte Rodoviário	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
			110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
			110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
			110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
			112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS
			11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
			123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
			1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
			12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR
			12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
			12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
			12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
			13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
			13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE
			13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
			13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG
			13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB
			13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
			1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
			1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
			14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
			14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
			14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE
			14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE
			15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR
			161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL
			161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL
			161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN
			161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA
			163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI
			163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA
			163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA
			163H - Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES
			163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR
			163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA
			163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI
			163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
			165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA
			167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA
			167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO
			167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE
			169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)
			1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
			2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos
			5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
			7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
			7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
			7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
			7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
			7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
			7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR
			7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
			7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
3106 - Transporte Rodoviário	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE
			7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR
			7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
			7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC
			7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO
			7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO
			7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
			7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA
			7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA
			7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
			7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT
			7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC
			7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB
			7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
			7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL
			7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
			7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA
			7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA
			7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA
			7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC
			7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR
			7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA
			7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN
			7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA
			7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI
			7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS
			7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE
			7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS
			7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS
			7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS
			7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS
			7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS
			7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG
			7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA
			7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC
			7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA
			7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO
			7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI
			7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS
			7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF
			7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC
			7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO
			7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC
			7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL
			7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO
3108 - Segurança Viária	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
			14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG
			21IR - Operações de Trânsito nas Rodovias Federais
3901 - Transporte Ferroviário	39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
			15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
			161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária
			165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil
			0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
			20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

ANEXO VII
Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
5116 - Segurança Pública com Cidadania	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE
5118 - Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
			8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
5119 - Atenção Primária à Saúde			8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
			15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará
			21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
			21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
			20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)
			21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS
			21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)
5122 - Saúde Indígena			20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
			21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos
5125 - Direito à Cultura	42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados
5126 - Esporte para a Vida	51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
5602 - Periferia Viva	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00SW - Apoio à regularização fundiária urbana
			00T2 - Apoio à urbanização de favelas
			00VD - Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TH - Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
			00TJ - Apoio à melhoria habitacional
6112 - Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
			15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)
		52111 - Comando da Aeronáutica	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
			14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
		52121 - Comando do Exército	14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS
			14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas
			14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
			3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
		52131 - Comando da Marinha	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
			123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
			123I - Construção de Submarinos Convencionais
			14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
			21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)
		52931 - Fundo Naval	1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Resumo

A partir do PLOA 2025, com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, o orçamento da União passou a incorporar, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)**, que consiste em previsões **indicativas** e desagregadas da despesa pública para mais de um exercício. Ampliou-se, desse modo, o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

É importante destacar que a fixação da despesa no orçamento da União continua observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no MOMP possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

Considerando a estratégia de implementação gradual, no PLOA 2025, as previsões indicativas de despesas alcançaram apenas um exercício à frente. Para 2026, o horizonte temporal de projeção do MOMP foi ampliado, passando a abranger três exercícios subsequentes ao exercício de referência do PLOA – 2027, 2028 e 2029. A inovação fornecerá uma visão mais abrangente e estruturada das trajetórias de despesa no médio prazo, contribuindo para o fortalecimento do planejamento orçamentário e para a previsibilidade das políticas públicas.

As projeções do MOMP envolvem todas as despesas da União, exceto as reservas de contingência constituídas à conta de receitas próprias e vinculadas, o que se justifica pela ausência da classificação por fonte/destinação de recursos nesse novo instrumento. Dessa forma, a fim de evitar distorções nas análises dos números e permitir comparações mais fidedignas, as dotações alocadas no subtítulo “6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios” foram desconsideradas nas despesas de 2026 apresentadas neste Anexo.

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Despesas por Poder Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Poder Executivo	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	**6.194.217.686.037**	**6.649.590.690.820**	**6.503.571.274.893**	**7.755.681.686.391**
Despesas Primárias Obrigatórias	**2.869.715.473.513**	**3.057.299.155.263**	**3.242.681.417.818**	**3.470.391.364.090**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.289.675.073	409.853.987.997	432.938.712.613	456.837.731.632
3 - Outras Despesas Correntes	2.476.169.136.792	2.640.409.931.324	2.802.261.740.231	3.005.575.953.834
4 - Investimentos	3.976.790.170	4.230.633.030	4.342.598.700	4.480.234.836
5 - Inversões Financeiras	3.279.871.478	2.804.602.912	3.138.366.274	3.497.443.788
Despesas Primárias Discricionárias	**226.984.254.194**	**237.308.610.210**	**244.145.364.815**	**255.700.308.195**
3 - Outras Despesas Correntes	116.226.103.629	123.875.896.949	131.687.539.106	140.122.362.057
4 - Investimentos	49.946.559.546	49.200.720.454	47.089.913.179	46.956.874.234
5 - Inversões Financeiras	20.008.085.141	19.658.970.466	19.660.720.507	19.658.310.295
9 - Reserva de Contingência	40.803.505.878	44.573.022.341	45.707.192.023	48.962.761.609
Despesas Financeiras	**3.097.517.958.330**	**3.354.982.925.347**	**3.016.744.492.260**	**4.029.590.014.106**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.424.889.677	23.702.371.678	25.058.893.783	26.357.245.368
2 - Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050	815.044.122.431	859.103.774.799	1.108.274.810.982
3 - Outras Despesas Correntes	2.130.018.631	2.131.550.528	2.134.242.500	2.131.774.856
5 - Inversões Financeiras	205.238.158.582	207.478.175.880	231.950.559.178	238.856.384.226
6 - Amortização da Dívida	2.220.511.416.421	2.303.281.738.880	1.894.870.959.734	2.650.126.241.039
9 - Reserva de Contingência	3.273.677.969	3.344.965.950	3.626.062.266	3.843.557.635

Poder Legislativo	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	**19.390.351.354**	**20.632.475.198**	**21.804.279.838**	**22.793.180.127**
Despesas Primárias Obrigatórias	**15.826.719.540**	**16.434.385.710**	**17.047.624.629**	**17.611.236.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.400.701.866	14.919.216.516	15.446.031.505	15.927.844.225
3 - Outras Despesas Correntes	1.423.437.674	1.512.433.676	1.598.930.662	1.680.605.841
4 - Investimentos	2.580.000	2.735.518	2.662.462	2.786.464
Despesas Primárias Discricionárias	**3.000.946.574**	**3.632.229.909**	**4.189.686.232**	**4.614.128.033**
3 - Outras Despesas Correntes	2.559.053.585	2.738.976.102	2.919.904.563	3.088.718.402
4 - Investimentos	441.892.989	477.807.824	521.338.177	457.801.910
9 - Reserva de Contingência	-	415.445.983	748.443.492	1.067.607.721
Despesas Financeiras	**562.685.240**	**565.859.579**	**566.968.977**	**567.815.564**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.685.240	565.859.579	566.968.977	567.815.564

Poder Judiciário	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	**74.988.353.908**	**76.515.711.564**	**81.990.092.042**	**83.972.523.477**
Despesas Primárias Obrigatórias	**57.472.666.806**	**60.694.080.140**	**64.355.158.272**	**66.970.380.598**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.907.951.157	53.711.587.285	56.962.410.160	59.182.695.104
3 - Outras Despesas Correntes	6.564.336.420	6.982.236.331	7.392.483.624	7.787.412.807
4 - Investimentos	379.229	256.524	264.488	272.687
Despesas Primárias Discricionárias	**11.790.573.827**	**10.124.924.732**	**11.899.240.480**	**11.233.482.424**
3 - Outras Despesas Correntes	9.614.500.861	8.732.578.620	10.598.768.092	10.001.514.975
4 - Investimentos	855.186.547	1.392.346.112	1.300.472.388	1.231.967.449
5 - Inversões Financeiras	71.610.000	-	-	-
9 - Reserva de Contingência	1.249.276.419	-	-	-
Despesas Financeiras	**5.725.113.275**	**5.696.706.692**	**5.735.693.290**	**5.768.660.455**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.725.113.275	5.696.706.692	5.735.693.290	5.768.660.455

Ministério Público da União	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	**10.758.006.480**	**11.409.465.150**	**12.025.019.557**	**12.544.469.109**
Despesas Primárias Obrigatórias	**8.697.247.082**	**9.261.780.226**	**9.799.640.904**	**10.254.673.308**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.776.980.663	8.280.862.572	8.761.475.076	9.168.182.513
3 - Outras Despesas Correntes	920.266.419	980.917.654	1.038.165.828	1.086.490.795

ANEXO VIII

MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO

Exercício 2026

Despesas Primárias Discricionárias	**1.186.664.341**	**1.273.456.249**	**1.351.011.410**	**1.415.312.832**
3 - Outras Despesas Correntes	1.112.405.496	1.203.610.269	1.305.855.051	1.367.810.360
4 - Investimentos	74.258.845	69.845.980	45.156.359	47.502.472
Despesas Financeiras	**874.095.057**	**874.228.675**	**874.367.243**	**874.482.969**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	874.095.057	874.179.187	874.317.755	874.433.481
3 - Outras Despesas Correntes	-	49.488	49.488	49.488

Defensoria Pública da União	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
Total	**892.363.845**	**946.370.897**	**997.400.404**	**1.040.462.912**
Despesas Primárias Obrigatórias	**711.949.748**	**798.770.395**	**843.716.805**	**881.568.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	509.510.565	582.994.173	615.336.015	642.551.117
3 - Outras Despesas Correntes	189.657.788	202.155.763	213.964.692	223.929.947
4 - Investimentos	12.781.395	13.620.459	14.416.098	15.087.518
Despesas Primárias Discricionárias	**107.611.750**	**74.798.156**	**80.881.253**	**86.091.984**
3 - Outras Despesas Correntes	107.611.750	74.798.156	80.881.253	86.091.984
Despesas Financeiras	**72.802.347**	**72.802.346**	**72.802.346**	**72.802.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.802.347	72.802.346	72.802.346	72.802.346

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Despesas por Função e Subfunção Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
01 - Legislativa	**12.548.060.009**	**13.384.977.793**	**14.026.597.663**	**14.524.916.843**
031 - Ação Legislativa	2.327.305.715	2.419.968.514	2.569.483.088	2.670.178.814
032 - Controle Externo	551.523.518	633.151.670	706.818.583	751.472.271
122 - Administração Geral	7.628.319.389	8.194.429.255	8.525.128.697	8.795.243.535
131 - Comunicação Social	86.741.199	87.261.334	87.751.787	88.236.355
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.422.474.316	1.511.426.825	1.597.663.902	1.679.295.461
846 - Outros Encargos Especiais	531.695.872	538.740.195	539.751.606	540.490.407
02 - Judiciária	**55.514.568.153**	**58.058.570.920**	**62.418.559.693**	**63.487.182.702**
032 - Controle Externo	443.394.185	448.778.986	445.897.745	454.507.788
061 - Ação Judiciária	5.235.392.536	3.880.544.471	5.408.508.392	3.926.323.502
122 - Administração Geral	38.347.782.799	41.729.214.896	44.121.023.793	46.238.594.850
126 - Tecnologia da Informação	57.186.729	62.905.402	69.195.942	76.115.536
128 - Formação de Recursos Humanos	18.124.868	21.666.775	25.358.631	28.042.174
131 - Comunicação Social	56.839.996	60.399.710	64.250.517	67.158.555
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.976.742.249	6.376.671.092	6.769.086.777	7.145.443.768
846 - Outros Encargos Especiais	5.379.104.791	5.478.389.588	5.515.237.896	5.550.996.529
03 - Essencial à Justiça	**14.347.830.613**	**15.134.985.182**	**15.928.099.860**	**16.626.963.635**
032 - Controle Externo	43.955.354	50.684.455	57.021.154	61.153.575
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.054.080.115	1.137.830.067	1.234.482.115	1.292.027.606
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	561.071.550	557.112.674	562.071.550	562.071.550
122 - Administração Geral	10.045.438.721	10.644.974.793	11.227.984.563	11.774.290.513
128 - Formação de Recursos Humanos	21.395.240	22.805.129	24.137.302	25.261.462
131 - Comunicação Social	26.628.360	28.349.714	29.917.061	31.309.358
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.153.934.474	1.226.039.575	1.294.423.651	1.353.233.762
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.983.322	124.689.033	131.972.743	138.119.281
846 - Outros Encargos Especiais	1.324.343.477	1.342.499.742	1.366.089.721	1.389.496.528
04 - Administração	**38.108.718.858**	**37.645.234.380**	**39.190.591.442**	**40.665.259.459**
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	165.361.071	173.792.862	165.376.052	172.442.378
121 - Planejamento e Orçamento	912.868.337	928.203.998	928.203.998	928.203.998
122 - Administração Geral	25.506.938.294	24.804.577.830	26.055.861.233	27.223.997.750
123 - Administração Financeira	156.800.000	156.800.000	156.800.000	156.800.000
124 - Controle Interno	155.103.249	155.103.249	155.103.249	155.103.249
125 - Normatização e Fiscalização	667.009.811	665.009.811	665.009.811	665.009.811
126 - Tecnologia da Informação	2.803.710.619	2.803.710.619	2.803.710.619	2.803.710.619
127 - Ordenamento Territorial	79.093.700	79.009.854	79.225.520	79.147.656
128 - Formação de Recursos Humanos	800.000	800.000	800.000	800.000
129 - Administração de Receitas	267.964.315	268.108.428	268.062.917	268.054.656
131 - Comunicação Social	806.735.710	806.735.710	806.735.710	806.735.710
183 - Informação e Inteligência	98.731.639	98.731.639	98.731.639	98.731.639
211 - Relações Diplomáticas	577.701	577.701	577.701	577.701
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.840.858.061	3.958.290.382	4.117.574.764	4.281.883.654
364 - Ensino Superior	2.137.087	2.137.087	2.137.087	2.137.087
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.093.928	31.093.928	31.093.928	31.093.928
541 - Preservação e Conservação Ambiental	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	22.632.939	22.632.939	22.632.939	22.632.939
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.980.000	9.980.000	9.980.000	9.980.000
662 - Produção Industrial	59.950.000	59.950.000	59.950.000	59.950.000
722 - Telecomunicações	153.870.400	153.870.400	153.870.400	153.870.400
846 - Outros Encargos Especiais	2.352.501.997	2.452.117.943	2.595.153.875	2.730.396.284
05 - Defesa Nacional	**103.535.320.667**	**107.473.413.584**	**112.612.063.075**	**117.453.699.986**
121 - Planejamento e Orçamento	2.237.564	2.237.564	2.237.564	2.237.564
122 - Administração Geral	76.843.021.229	80.242.086.358	84.817.248.963	89.143.218.240
125 - Normatização e Fiscalização	333.799.316	342.948.323	352.371.770	362.078.944
126 - Tecnologia da Informação	12.800.000	12.800.000	12.800.000	12.800.000
128 - Formação de Recursos Humanos	96.600.806	96.583.298	96.583.298	96.583.298
131 - Comunicação Social	1.000.000	999.675	999.675	999.675
151 - Defesa Aérea	6.836.793.240	7.004.246.473	7.166.034.528	7.288.772.918
152 - Defesa Naval	1.809.259.522	1.773.348.498	1.885.236.798	1.645.054.340
153 - Defesa Terrestre	3.010.691.308	3.010.357.942	3.010.357.942	3.010.357.942
183 - Informação e Inteligência	11.780.824	11.779.526	11.779.526	11.779.526
212 - Cooperação Internacional	33.320.696	26.320.696	26.320.696	26.320.696
244 - Assistência Comunitária	112.900.000	112.899.967	112.899.967	112.899.967
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.422.000	66.201.650	64.864.018	63.455.540
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	700.000	699.831	699.831	699.831
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.922.669.169	12.296.075.010	12.671.449.023	13.058.811.661
363 - Ensino Profissional	139.242.494	139.234.696	139.234.696	139.234.696
364 - Ensino Superior	54.584.442	54.574.739	54.574.739	54.574.739
368 - Educação Básica	45.060.804	45.048.939	45.048.939	45.048.939
423 - Assistência aos Povos Indígenas	203.366.239	203.366.239	203.366.239	203.366.239
482 - Habitação Urbana	323.755.382	291.513.123	292.226.244	272.870.668
542 - Controle Ambiental	52.000.000	52.000.000	52.000.000	52.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	130.782.560	184.675.124	84.575.366	84.575.366
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.137.529.265	1.131.187.577	1.119.372.035	1.359.581.493
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.428.177	5.428.177	5.428.177	5.428.177
722 - Telecomunicações	41.512.606	48.512.606	48.512.606	48.512.606
811 - Desporto de Rendimento	17.372.001	17.372.001	17.372.000	17.372.000
846 - Outros Encargos Especiais	288.691.023	300.915.552	318.468.435	335.064.921
06 - Segurança Pública	**18.948.086.181**	**19.471.785.048**	**20.318.946.519**	**21.127.778.543**
122 - Administração Geral	11.734.501.110	12.144.048.617	12.783.065.062	13.379.040.437
128 - Formação de Recursos Humanos	22.390.300	24.281.886	26.095.647	27.950.489
131 - Comunicação Social	100.004	100.004	100.004	100.004

ANEXO VIII

MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO

Exercício 2026

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
181 - Policiamento	3.248.260.152	3.250.286.380	3.345.709.528	3.429.548.286
182 - Defesa Civil	814.000.000	814.000.000	814.000.000	814.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	613.464.182	637.923.436	662.357.539	687.550.521
421 - Custódia e Reintegração Social	467.575.205	463.726.588	471.756.892	488.355.423
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	212.888.292	219.897.340	182.897.340	162.897.340
482 - Habitação Urbana	2.000.000	7.000.000	11.000.000	11.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.832.906.936	1.910.520.797	2.021.964.507	2.127.336.043
07 - Relações Exteriores	**5.148.869.171**	**5.268.949.935**	**5.422.610.685**	**5.571.625.828**
122 - Administração Geral	2.449.811.403	2.518.469.172	2.617.081.682	2.710.321.143
128 - Formação de Recursos Humanos	4.490.000	4.490.000	4.490.000	4.490.000
211 - Relações Diplomáticas	1.294.626.346	1.294.627.275	1.294.627.275	1.294.627.275
212 - Cooperação Internacional	42.820.000	42.820.000	42.820.000	42.820.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.079.534.496	1.122.633.111	1.165.757.206	1.210.258.449
392 - Difusão Cultural	64.701.000	64.720.000	64.720.000	64.720.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.700.125	7.700.125	7.700.125	7.700.125
691 - Promoção Comercial	9.070.230	9.070.230	9.070.230	9.070.230
846 - Outros Encargos Especiais	196.115.571	204.420.022	216.344.167	227.618.606
08 - Assistência Social	**292.230.185.372**	**322.761.820.919**	**340.299.762.029**	**356.311.678.506**
122 - Administração Geral	671.196.806	675.346.448	681.304.809	686.938.521
125 - Normatização e Fiscalização	29.946.047	29.946.047	29.946.047	29.946.047
126 - Tecnologia da Informação	42.822.845	42.822.845	42.822.845	42.822.845
128 - Formação de Recursos Humanos	426.740	426.740	426.740	426.740
131 - Comunicação Social	96.695.914	96.695.914	96.695.914	96.695.914
241 - Assistência à Pessoa Idosa	54.595.114.457	57.754.620.309	61.043.758.843	63.887.732.337
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	67.821.987.289	89.797.237.887	99.090.370.305	107.154.495.769
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	333.256.702	333.256.702	333.256.702	333.256.702
244 - Assistência Comunitária	6.468.166.680	6.468.166.680	6.468.166.680	6.468.166.680
245 - Serviços Socioassistenciais	2.129.503.030	2.100.703.030	2.100.703.030	2.100.703.030
246 - Segurança de Renda	158.632.791.717	164.053.883.672	169.003.077.130	174.100.749.475
306 - Alimentação e Nutrição	875.605.598	875.605.598	875.605.598	875.605.598
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.503.278	6.754.379	7.005.072	7.263.471
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.766.317	21.766.317	21.766.317	21.766.317
511 - Saneamento Básico Rural	500.000.000	500.000.000	500.000.000	500.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	4.401.952	4.588.351	4.855.997	5.109.060
09 - Previdência Social	**1.201.991.102.214**	**1.283.021.247.966**	**1.367.769.870.352**	**1.448.332.254.505**
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	200.000	200.000	200.000	200.000
122 - Administração Geral	6.531.848.323	6.686.192.287	6.979.589.293	7.257.000.129
124 - Controle Interno	2.930.000	2.930.000	2.930.000	2.930.000
125 - Normatização e Fiscalização	314.518	303.973	303.973	303.973
126 - Tecnologia da Informação	457.412.066	457.412.066	457.412.066	457.412.066
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000	400.000	400.000
131 - Comunicação Social	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
271 - Previdência Básica	1.079.878.921.480	1.157.182.595.691	1.234.895.566.465	1.308.929.423.400
272 - Previdência do Regime Estatutário	113.714.651.660	117.228.244.385	123.894.134.306	130.071.534.949
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	432.382.927	450.021.616	467.649.429	485.828.661
846 - Outros Encargos Especiais	966.041.240	1.006.947.948	1.065.684.820	1.121.221.327
10 - Saúde	**222.194.996.402**	**232.667.634.155**	**242.234.893.703**	**255.283.438.761**
121 - Planejamento e Orçamento	63.930.000	63.930.000	65.847.900	65.847.900
122 - Administração Geral	23.469.451.528	23.417.038.431	24.214.471.898	24.735.572.489
125 - Normatização e Fiscalização	33.707.936	33.374.198	33.738.712	33.743.497
126 - Tecnologia da Informação	1.251.648.299	1.263.706.707	1.248.046.849	1.247.979.870
128 - Formação de Recursos Humanos	3.870.365.640	3.871.485.640	3.959.581.862	3.959.581.862
131 - Comunicação Social	287.800.000	287.800.000	296.434.000	296.434.000
301 - Atenção Básica	45.721.538.688	45.485.802.610	48.750.679.093	54.478.567.539
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.571.085.615	98.897.893.783	106.088.137.189	112.766.856.453
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	32.443.015.000	32.992.935.914	33.908.877.766	33.908.877.766
304 - Vigilância Sanitária	378.581.060	386.771.074	395.809.218	395.809.218
305 - Vigilância Epidemiológica	15.827.410.875	16.234.808.860	16.721.853.148	16.721.853.148
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	170.000.000	175.100.000	175.100.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.224.033.072	1.274.379.494	1.324.702.219	1.376.603.078
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000.000	16.000.000	16.480.000	16.480.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	27.600.000	28.428.000	28.428.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.446.089.732	1.424.051.760	1.442.000.000	1.442.000.000
511 - Saneamento Básico Rural	315.312.210	336.632.119	268.830.000	268.830.000
512 - Saneamento Básico Urbano	200.400.000	200.400.000	206.412.000	206.412.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	12.500.000	12.500.000	12.875.000	12.875.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.595.413.959	2.192.889.699	1.493.500.002	1.493.500.002
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	891.468.458	2.671.187.284	103.000.000	103.000.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	176.000.000	153.914.237	154.500.000	154.500.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.201.644.330	1.252.532.345	1.325.588.847	1.394.586.939
11 - Trabalho	**123.469.982.034**	**132.824.056.405**	**141.979.270.076**	**150.643.752.864**
122 - Administração Geral	2.077.611.098	2.150.786.680	2.255.857.585	2.355.203.545
125 - Normatização e Fiscalização	33.288.703	33.288.703	33.288.703	33.288.703
126 - Tecnologia da Informação	295.060.990	294.399.778	294.399.778	294.399.778
127 - Ordenamento Territorial	100.000	1	1	1
128 - Formação de Recursos Humanos	1.330.788	1.945.000	1.945.000	1.945.000
131 - Comunicação Social	19.047.123	19.094.123	19.094.123	19.094.123
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.655.039.242	105.373.924.422	112.919.406.086	119.911.942.537
333 - Empregabilidade	134.387.685	134.387.685	134.387.685	134.387.685
334 - Fomento ao Trabalho	23.053.864.532	24.607.809.340	26.100.741.076	27.662.251.179
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.610.315	4.610.315	4.610.315	4.610.315
571 - Desenvolvimento Científico	2.729.494	2.729.494	2.729.494	2.729.494
846 - Outros Encargos Especiais	192.912.064	201.080.864	212.810.230	223.900.504
12 - Educação	**211.769.292.109**	**220.475.691.329**	**236.831.219.844**	**255.630.992.329**
122 - Administração Geral	2.169.854.166	2.210.519.980	2.579.175.418	3.067.465.429
128 - Formação de Recursos Humanos	62.156.633	62.399.228	77.376.336	98.145.539

ANEXO VIII

MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO

Exercício 2026

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
131 - Comunicação Social	117.853.033	118.313.010	146.710.570	186.090.342
211 - Relações Diplomáticas	2.600.000	2.610.148	3.236.638	4.105.410
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.451.654.993	16.042.608.758	17.081.548.003	18.126.440.761
306 - Alimentação e Nutrição	5.461.907.292	5.625.746.725	5.794.500.808	5.968.335.833
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.058.685.195	6.296.937.674	6.534.884.848	6.780.189.624
362 - Ensino Médio	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000
363 - Ensino Profissional	20.151.331.340	20.846.665.995	22.596.419.802	24.590.234.070
364 - Ensino Superior	48.165.096.993	49.687.668.233	54.828.997.272	61.016.126.360
365 - Educação Infantil	1.387.397.334	1.388.376.906	1.448.852.543	1.532.715.978
366 - Educação de Jovens e Adultos	121.614.073	122.088.730	151.392.540	192.029.038
367 - Educação Especial	49.980.221	50.175.293	62.218.397	78.918.941
368 - Educação Básica	8.937.606.143	9.008.482.503	10.368.985.862	12.231.035.156
571 - Desenvolvimento Científico	271.229.089	272.287.690	337.642.343	428.271.660
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	464.489.778	466.302.672	578.224.915	733.430.949
694 - Serviços Financeiros	7.673.088.625	7.673.088.625	7.673.088.625	7.673.088.625
846 - Outros Encargos Especiais	11.238.228.058	11.593.166.895	12.239.222.293	12.850.076.405
847 - Transferências para a Educação Básica	71.984.519.143	77.008.252.264	82.328.742.631	88.074.292.209
13 - Cultura	**2.859.746.733**	**2.889.206.713**	**2.923.478.752**	**2.956.049.029**
122 - Administração Geral	865.610.649	887.236.737	917.403.477	946.120.274
125 - Normatização e Fiscalização	100.000	100.000	100.000	100.000
128 - Formação de Recursos Humanos	1.925.000	1.925.000	1.925.000	1.925.000
131 - Comunicação Social	1.000	1.000	1.000	1.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.635.443	51.578.087	53.518.069	55.517.954
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	254.704.153	258.704.153	258.704.153	258.704.153
392 - Difusão Cultural	896.528.496	895.620.403	893.766.215	891.819.318
571 - Desenvolvimento Científico	25.133.522	25.133.522	25.133.522	25.133.522
691 - Promoção Comercial	700.000.000	700.000.000	700.000.000	700.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	66.108.470	68.907.811	72.927.316	76.727.808
14 - Direitos da Cidadania	**2.374.078.485**	**2.346.380.805**	**2.376.510.225**	**2.405.106.096**
031 - Ação Legislativa	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
122 - Administração Geral	770.397.935	737.706.363	759.099.999	779.309.760
125 - Normatização e Fiscalização	129.256.872	131.642.469	131.642.469	131.642.469
131 - Comunicação Social	46.213.147	48.133.106	48.133.106	48.133.106
211 - Relações Diplomáticas	864.000	890.500	918.325	947.541
241 - Assistência à Pessoa Idosa	10.038.750	10.038.750	10.038.750	10.038.750
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	60.790.249	60.790.249	60.790.249	60.790.249
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.120.781	33.387.518	34.652.692	35.957.030
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	779.633.366	779.597.818	779.550.734	779.521.518
423 - Assistência aos Povos Indígenas	419.578.041	413.792.444	413.792.444	413.792.444
846 - Outros Encargos Especiais	123.185.344	128.401.588	135.891.457	142.973.229
15 - Urbanismo	**2.789.225.421**	**2.841.275.615**	**2.897.334.784**	**2.950.682.535**
121 - Planejamento e Orçamento	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
122 - Administração Geral	893.682.360	929.746.578	981.530.246	1.030.492.403
127 - Ordenamento Territorial	196.000.000	188.000.000	188.000.000	188.000.000
128 - Formação de Recursos Humanos	1.360.000	1.360.000	1.360.000	1.360.000
131 - Comunicação Social	120.000	120.000	120.000	120.000
182 - Defesa Civil	195.000.000	195.000.000	195.000.000	195.000.000
244 - Assistência Comunitária	7.327.300	7.383.147	7.538.641	7.698.801
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	89.418.215	93.243.987	97.070.564	101.018.556
451 - Infra-Estrutura Urbana	261.114.555	281.014.555	281.014.555	281.014.555
452 - Serviços Urbanos	3.600.000	3.600.000	3.600.000	3.600.000
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.102.756.964	1.102.756.964	1.102.756.964	1.102.756.964
665 - Normalização e Qualidade	20.000	20.000	20.000	20.000
845 - Outras Transferências	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	4.826.027	5.030.384	5.323.814	5.601.256
16 - Habitação	**1.306.500.000**	**1.306.500.000**	**1.306.500.000**	**1.306.500.000**
482 - Habitação Urbana	1.306.500.000	1.306.500.000	1.306.500.000	1.306.500.000
17 - Saneamento	**1.389.290.103**	**1.390.790.103**	**1.390.290.103**	**1.390.290.103**
511 - Saneamento Básico Rural	54.100.000	54.000.000	54.000.000	54.000.000
512 - Saneamento Básico Urbano	1.333.190.103	1.334.290.103	1.334.290.103	1.334.290.103
544 - Recursos Hídricos	2.000.000	2.500.000	2.000.000	2.000.000
18 - Gestão Ambiental	**48.596.859.687**	**49.087.702.539**	**48.820.068.727**	**48.937.840.746**
122 - Administração Geral	1.767.163.295	1.826.751.951	1.905.134.375	1.979.246.016
125 - Normatização e Fiscalização	448.097.545	448.052.364	448.052.364	448.052.364
128 - Formação de Recursos Humanos	4.557.169	4.557.169	4.557.169	4.557.169
131 - Comunicação Social	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	109.116.532	113.649.002	118.180.119	122.853.766
512 - Saneamento Básico Urbano	4.390.132	4.390.132	4.390.132	4.390.132
541 - Preservação e Conservação Ambiental	43.145.373.197	43.466.848.069	43.128.936.481	43.147.457.514
542 - Controle Ambiental	114.707.212	114.707.212	114.707.212	114.707.212
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	15.205.166	15.205.166	15.205.166	15.205.166
544 - Recursos Hídricos	2.742.481.409	2.837.512.141	2.810.142.440	2.816.677.001
571 - Desenvolvimento Científico	1.940.000	1.940.000	1.940.000	1.940.000
846 - Outros Encargos Especiais	242.328.030	252.589.333	267.323.269	281.254.406
19 - Ciência e Tecnologia	**21.897.660.074**	**22.478.880.138**	**23.414.782.770**	**24.260.199.543**
121 - Planejamento e Orçamento	12.542.420	14.422.404	16.639.209	18.602.191
122 - Administração Geral	1.720.874.544	1.849.217.136	1.997.884.685	2.131.851.090
125 - Normatização e Fiscalização	25.610.829	30.942.858	34.143.188	37.777.436
126 - Tecnologia da Informação	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
128 - Formação de Recursos Humanos	12.000.000	14.506.293	15.997.026	17.674.396
131 - Comunicação Social	7.000.000	8.140.132	9.363.241	10.371.771
211 - Relações Diplomáticas	155.000	180.246	207.329	229.661
212 - Cooperação Internacional	9.313.639	10.841.979	11.945.161	13.354.803
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.494.778	106.854.324	111.214.371	115.712.490
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.850.000	3.445.245	3.799.294	4.197.669
542 - Controle Ambiental	3.850.290	4.477.410	5.150.170	5.704.904

ANEXO VIII

MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO

Exercício 2026

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
571 - Desenvolvimento Científico	3.176.476.892	3.631.301.343	3.361.542.468	3.623.610.650
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.393.625.140	16.330.424.688	17.337.292.264	17.735.589.465
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	35.500.144	41.728.489	47.837.343	52.962.192
662 - Produção Industrial	185.178.294	213.478.518	230.311.377	249.251.683
846 - Outros Encargos Especiais	206.188.104	214.919.073	227.455.644	239.309.142
20 - Agricultura	**35.154.282.856**	**33.198.829.167**	**32.631.716.473**	**32.971.786.217**
122 - Administração Geral	5.639.312.696	5.848.530.964	6.174.013.442	6.481.759.578
125 - Normatização e Fiscalização	204.313.801	204.313.801	204.313.801	204.313.801
131 - Comunicação Social	15.713.000	15.713.000	15.713.000	15.713.000
211 - Relações Diplomáticas	426.000	426.000	426.000	426.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	379.300.695	395.818.756	412.345.211	429.398.689
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
545 - Meteorologia	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	8.220.000	8.220.000	8.220.000	8.220.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	490.579.695	490.579.755	490.578.755	490.579.755
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.894.000	18.894.000	18.894.000	18.894.000
605 - Abastecimento	9.258.064.979	6.975.691.854	5.776.465.130	5.282.878.987
606 - Extensão Rural	102.418	102.418	102.418	102.418
607 - Irrigação	25.560.387	25.569.687	25.578.966	25.588.523
608 - Promoção da Produção Agropecuária	18.769.091.436	18.860.774.150	19.137.243.042	19.633.203.370
609 - Defesa Agropecuária	52.066.199	52.066.199	52.066.199	52.066.199
691 - Promoção Comercial	42.500.000	42.500.000	42.500.000	42.500.000
846 - Outros Encargos Especiais	224.137.550	233.628.583	247.256.509	260.141.897
21 - Organização Agrária	**5.254.155.394**	**5.333.957.346**	**5.445.139.687**	**5.558.136.197**
122 - Administração Geral	2.284.604.991	2.347.960.870	2.438.931.919	2.524.946.274
127 - Ordenamento Territorial	668.567.645	668.567.645	668.567.645	668.567.645
131 - Comunicação Social	3.100.000	3.100.000	3.100.000	3.100.000
244 - Assistência Comunitária	468.040.642	482.080.337	496.541.178	511.437.413
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	179.189.304	187.365.221	195.551.498	204.002.186
363 - Ensino Profissional	29.556.241	29.556.241	29.556.241	29.556.241
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	800.000	800.000	800.000	800.000
571 - Desenvolvimento Científico	200.000	200.000	200.000	200.000
606 - Extensão Rural	180.189.226	180.189.226	180.189.226	180.189.226
608 - Promoção da Produção Agropecuária	145.597.003	145.597.003	145.597.003	145.597.003
631 - Reforma Agrária	1.195.822.251	1.185.966.955	1.177.664.496	1.175.752.748
693 - Comércio Exterior	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	96.488.091	100.573.848	106.440.481	111.987.461
22 - Indústria	**2.778.881.200**	**2.855.967.305**	**2.964.506.857**	**3.067.557.474**
122 - Administração Geral	1.857.971.913	1.923.879.873	2.018.515.388	2.107.994.546
125 - Normatização e Fiscalização	451.533.955	451.533.955	451.533.955	451.533.955
126 - Tecnologia da Informação	15.550.000	15.550.000	15.550.000	15.550.000
131 - Comunicação Social	200.000	200.000	200.000	200.000
182 - Defesa Civil	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	50.000	50.000	50.000	50.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.889.463	119.816.592	124.744.956	129.829.796
544 - Recursos Hídricos	1.577.714	1.577.714	1.577.714	1.577.714
571 - Desenvolvimento Científico	14.033.370	14.033.370	14.033.370	14.033.370
661 - Promoção Industrial	3.400.000	3.400.000	3.400.000	3.400.000
663 - Mineração	49.753.455	49.753.455	49.753.455	49.753.455
664 - Propriedade Industrial	100.299.082	100.299.082	100.299.082	100.299.082
665 - Normalização e Qualidade	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	147.622.248	153.873.264	162.848.937	171.335.556
23 - Comércio e Serviços	**5.112.774.071**	**5.062.056.434**	**5.082.784.455**	**5.217.055.529**
122 - Administração Geral	250.638.150	263.325.484	267.184.156	270.832.583
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.447.202	6.705.448	6.963.453	7.229.483
691 - Promoção Comercial	153.246.976	153.246.976	153.246.976	153.246.976
693 - Comércio Exterior	3.701.085.179	3.835.150.000	4.003.150.000	4.174.150.000
695 - Turismo	995.608.992	797.637.575	645.899.457	604.925.653
846 - Outros Encargos Especiais	5.747.572	5.990.951	6.340.413	6.670.834
24 - Comunicações	**3.648.323.604**	**3.674.748.143**	**3.776.147.672**	**3.844.671.800**
122 - Administração Geral	1.115.070.989	1.095.093.705	1.112.007.362	1.130.121.877
125 - Normatização e Fiscalização	38.287.935	40.241.775	42.294.105	44.451.105
126 - Tecnologia da Informação	136.522.600	163.406.188	186.476.416	207.239.622
131 - Comunicação Social	18.000.000	18.000.000	18.000.000	18.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.236.029	34.584.560	35.932.129	37.321.779
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.259.000	13.935.209	14.645.904	15.392.845
571 - Desenvolvimento Científico	500.000	500.000	500.000	500.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	399.103.921	439.560.257	469.285.136	497.541.829
722 - Telecomunicações	1.819.656.900	1.794.384.333	1.817.587.178	1.810.544.480
846 - Outros Encargos Especiais	74.686.230	75.042.116	79.419.442	83.558.263
25 - Energia	**1.747.765.024**	**1.801.526.265**	**1.876.733.698**	**1.948.237.469**
121 - Planejamento e Orçamento	8.400.939	8.400.939	8.400.939	8.400.939
122 - Administração Geral	1.323.148.334	1.371.023.580	1.437.366.476	1.500.484.731
125 - Normatização e Fiscalização	74.640.502	75.139.085	75.239.085	75.390.085
126 - Tecnologia da Informação	21.000.000	21.945.000	22.310.000	22.310.000
128 - Formação de Recursos Humanos	2.112.000	2.100.000	2.107.500	2.116.000
130 - Administração de Concessões	10.750.659	8.610.599	8.692.500	8.523.250
131 - Comunicação Social	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
211 - Relações Diplomáticas	330.746	330.746	330.746	330.746
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	105.243.460	109.806.508	114.371.542	119.081.969
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	48.978.077	48.978.077	48.978.077	48.978.077
665 - Normalização e Qualidade	12.719.804	10.458.200	10.589.349	10.194.799
751 - Conservação de Energia	27.052.016	27.052.016	27.052.016	27.052.016
752 - Energia Elétrica	27.679.121	29.030.210	28.419.910	28.505.210
753 - Combustíveis Minerais	6.081.318	6.081.318	6.081.318	6.081.318
754 - Biocombustíveis	1.152.048	1.152.048	1.152.048	1.152.048
846 - Outros Encargos Especiais	69.476.000	72.417.939	76.642.192	80.636.281

ANEXO VIII

MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO

Exercício 2026

Função/Subfunção	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
26 - Transporte	**17.525.528.493**	**17.617.878.786**	**17.748.590.372**	**17.872.551.458**
121 - Planejamento e Orçamento	427.861.301	427.861.301	427.861.301	427.861.301
122 - Administração Geral	3.301.535.760	3.370.938.123	3.483.377.497	3.589.693.952
125 - Normatização e Fiscalização	164.256.843	168.573.914	168.573.914	168.573.914
126 - Tecnologia da Informação	263.900.935	263.900.935	263.900.935	263.900.935
127 - Ordenamento Territorial	50.000	51.550	53.097	54.690
128 - Formação de Recursos Humanos	1.595.716	6.119.059	6.036.629	5.955.188
130 - Administração de Concessões	400.000	400.000	400.000	400.000
131 - Comunicação Social	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	109.970.481	114.320.812	118.666.046	123.145.902
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
452 - Serviços Urbanos	18.745.190	18.745.190	18.745.190	18.745.190
781 - Transporte Aéreo	329.608.230	329.608.230	329.608.230	329.608.230
782 - Transporte Rodoviário	11.554.439.504	11.554.439.504	11.554.439.504	11.554.439.504
783 - Transporte Ferroviário	437.274.071	437.274.071	437.274.071	437.274.071
784 - Transporte Aquaviário	657.504.146	657.504.146	657.504.146	657.504.146
846 - Outros Encargos Especiais	230.386.316	240.141.951	254.149.812	267.394.435
27 - Desporto e Lazer	**619.658.574**	**621.320.973**	**623.662.592**	**625.885.452**
122 - Administração Geral	92.809.119	94.367.789	96.605.843	98.721.954
128 - Formação de Recursos Humanos	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
131 - Comunicação Social	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.681.496	2.785.225	2.888.790	2.995.539
811 - Desporto de Rendimento	233.505.500	233.505.500	233.505.500	233.505.500
812 - Desporto Comunitário	280.662.459	280.662.459	280.662.459	280.662.459
28 - Encargos Especiais	**3.783.034.490.123**	**4.081.684.130.533**	**3.789.730.717.017**	**4.891.110.001.242**
274 - Previdência Especial	141.206	147.216	152.895	157.687
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554	2.230.590.235.079	1.800.765.260.885	2.569.880.153.707
842 - Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220	19.028.083.748	41.860.097.150	28.779.624.931
843 - Serviço da Dívida Interna	1.011.636.201.715	781.656.999.068	821.997.816.309	1.066.551.936.946
844 - Serviço da Dívida Externa	45.298.488.982	49.706.543.416	52.007.560.189	55.845.336.437
845 - Outras Transferências	516.269.304.474	541.962.154.913	571.981.191.706	609.085.455.785
846 - Outros Encargos Especiais	321.484.432.937	333.195.530.880	367.339.507.158	418.443.672.233
847 - Transferências para a Educação Básica	118.173.398.035	125.544.436.213	133.779.130.725	142.523.663.516
99 - Reserva de Contingência	**64.350.529.999**	**76.715.195.148**	**78.346.617.609**	**83.950.227.165**
999 - Reserva de Contingência	64.350.529.999	76.715.195.148	78.346.617.609	83.950.227.165

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Despesas por Órgão Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Órgão	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
01000 - Camara dos Deputados	**9.262.147.825**	**9.857.408.687**	**10.419.851.297**	**10.894.482.359**
Primária Obrigatória	7.603.698.922	8.104.763.671	8.578.203.441	8.977.727.262
Primária Discricionária	1.429.433.782	1.523.629.895	1.612.632.735	1.687.739.976
Financeira	229.015.121	229.015.121	229.015.121	229.015.121
02000 - Senado Federal	**6.816.912.036**	**7.258.248.290**	**7.673.362.618**	**8.023.577.471**
Primária Obrigatória	5.644.308.888	5.627.702.555	5.647.590.589	5.692.950.734
Primária Discricionária	1.004.834.338	1.459.602.586	1.853.719.482	2.157.727.603
Financeira	167.768.810	170.943.149	172.052.547	172.899.134
03000 - Tribunal de Contas da União	**3.311.291.493**	**3.516.818.221**	**3.711.065.923**	**3.875.120.297**
Primária Obrigatória	2.578.711.730	2.701.919.484	2.821.830.599	2.940.558.534
Primária Discricionária	566.678.454	648.997.428	723.334.015	768.660.454
Financeira	165.901.309	165.901.309	165.901.309	165.901.309
10000 - Supremo Tribunal Federal	**1.098.903.433**	**1.117.839.579**	**1.177.790.988**	**1.228.764.281**
Primária Obrigatória	691.118.662	746.916.060	766.541.448	786.492.492
Primária Discricionária	348.613.948	311.752.696	352.078.717	383.100.966
Financeira	59.170.823	59.170.823	59.170.823	59.170.823
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**2.488.121.438**	**2.564.370.660**	**2.703.680.739**	**2.821.562.503**
Primária Obrigatória	1.791.199.317	1.876.943.183	1.933.244.403	1.990.251.425
Primária Discricionária	544.359.184	542.899.727	625.908.586	686.783.328
Financeira	152.562.937	144.527.750	144.527.750	144.527.750
12000 - Justiça Federal	**18.813.972.233**	**19.660.372.129**	**20.692.254.721**	**21.573.430.156**
Primária Obrigatória	14.890.309.505	15.945.826.519	16.994.951.069	18.080.317.547
Primária Discricionária	2.223.662.728	2.014.545.610	1.997.303.652	1.793.112.609
Financeira	1.700.000.000	1.700.000.000	1.700.000.000	1.700.000.000
13000 - Justiça Militar da União	**935.408.190**	**973.065.504**	**1.027.543.047**	**1.071.779.404**
Primária Obrigatória	671.627.860	714.088.714	743.097.266	757.189.798
Primária Discricionária	213.862.410	203.706.083	226.288.913	256.112.053
Financeira	49.917.920	55.270.707	58.156.868	58.477.553
14000 - Justiça Eleitoral	**14.000.529.594**	**13.279.252.914**	**15.420.810.496**	**14.563.886.446**
Primária Obrigatória	8.576.027.240	8.587.765.532	9.194.671.203	8.990.541.115
Primária Discricionária	4.522.845.463	3.725.909.745	5.253.042.222	4.594.842.340
Financeira	901.656.891	965.577.637	973.097.071	978.502.991
15000 - Justiça do Trabalho	**32.341.342.560**	**33.440.719.040**	**35.189.135.160**	**36.666.572.705**
Primária Obrigatória	26.950.224.406	28.638.898.866	30.249.586.219	31.609.093.280
Primária Discricionária	2.917.985.466	2.447.243.631	2.584.972.398	2.702.902.882
Financeira	2.473.132.688	2.354.576.543	2.354.576.543	2.354.576.543
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**4.701.011.871**	**4.845.712.150**	**5.120.845.252**	**5.370.244.736**
Primária Obrigatória	3.752.350.850	4.016.544.493	4.281.636.429	4.555.447.078
Primária Discricionária	575.351.443	429.574.285	413.242.288	361.590.563
Financeira	373.309.578	399.593.372	425.966.535	453.207.095
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**609.064.589**	**634.379.588**	**658.031.639**	**676.283.246**
Primária Obrigatória	149.808.966	167.096.773	191.430.235	201.047.863
Primária Discricionária	443.893.185	449.292.955	446.403.704	455.037.683
Financeira	15.362.438	17.989.860	20.197.700	20.197.700
20000 - Presidência da República	**3.508.942.801**	**3.592.942.943**	**3.712.666.277**	**3.826.425.810**
Primária Obrigatória	1.966.166.787	2.047.445.726	2.163.260.321	2.273.324.087
Primária Discricionária	1.478.489.244	1.478.488.244	1.478.488.244	1.478.488.244
Financeira	64.286.770	67.008.973	70.917.712	74.613.479
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**10.970.144.492**	**11.274.091.436**	**11.788.253.707**	**12.275.866.106**
Primária Obrigatória	8.416.320.937	8.710.970.701	9.211.783.394	9.686.773.587
Primária Discricionária	2.334.263.983	2.334.263.983	2.334.263.983	2.334.263.983
Financeira	219.559.572	228.856.752	242.206.330	254.828.536
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**15.361.635.943**	**16.016.402.728**	**16.832.312.506**	**17.621.160.977**
Primária Obrigatória	3.540.153.336	3.637.922.700	3.848.082.565	4.047.177.271
Primária Discricionária	11.615.294.503	12.163.560.955	12.756.774.297	13.334.674.564
Financeira	206.188.104	214.919.073	227.455.644	239.309.142
25000 - Ministério da Fazenda	**17.210.555.962**	**17.391.276.588**	**18.003.352.629**	**18.583.390.003**
Primária Obrigatória	9.366.941.121	9.501.387.315	10.047.019.113	10.564.232.556
Primária Discricionária	4.633.536.280	4.633.536.280	4.633.536.280	4.633.536.280
Financeira	3.210.078.561	3.256.352.993	3.322.797.236	3.385.621.167
26000 - Ministério da Educação	**233.350.704.717**	**243.987.550.950**	**261.274.396.805**	**281.558.912.363**
Primária Obrigatória	181.398.531.097	191.203.673.829	202.262.862.849	213.975.434.868
Primária Discricionária	40.663.545.116	40.756.405.076	46.530.437.716	54.537.467.081
Financeira	11.288.628.504	12.027.472.045	12.481.096.240	13.046.010.414
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**2.030.673.925**	**2.081.536.862**	**2.153.828.992**	**2.222.326.584**
Primária Obrigatória	1.070.083.511	1.115.259.106	1.179.384.929	1.240.161.168
Primária Discricionária	826.279.744	826.279.744	826.279.744	826.279.744
Financeira	134.310.670	139.998.012	148.164.319	155.885.672

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Órgão	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
29000 - Defensoria Pública da União	**892.363.845**	**946.370.897**	**997.400.404**	**1.040.462.912**
Primária Obrigatória	711.949.748	798.770.395	843.716.805	881.568.582
Primária Discricionária	107.611.750	74.798.156	80.881.253	86.091.984
Financeira	72.802.347	72.802.346	72.802.346	72.802.346
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**24.040.602.573**	**24.682.620.640**	**25.842.539.929**	**26.947.211.958**
Primária Obrigatória	18.853.121.261	19.416.319.265	20.463.062.890	21.460.725.798
Primária Discricionária	3.326.089.055	3.326.089.055	3.326.089.055	3.326.089.055
Financeira	1.861.392.257	1.940.212.320	2.053.387.984	2.160.397.105
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	**71.000.887**	**71.803.955**	**72.932.535**	**74.004.399**
Primária Obrigatória	18.257.824	19.026.012	20.104.509	21.129.019
Primária Discricionária	51.919.351	51.919.351	51.919.351	51.919.351
Financeira	823.712	858.592	908.675	956.029
32000 - Ministério de Minas e Energia	**1.939.363.929**	**2.001.015.596**	**2.085.152.786**	**2.165.306.536**
Primária Obrigatória	1.434.040.511	1.495.535.313	1.579.447.266	1.659.388.050
Primária Discricionária	501.618.947	501.618.947	501.618.947	501.618.947
Financeira	3.704.471	3.861.336	4.086.573	4.299.539
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**499.683.201**	**515.204.895**	**537.247.975**	**558.137.937**
Primária Obrigatória	327.228.351	341.063.297	360.684.419	379.284.388
Primária Discricionária	132.621.085	132.621.085	132.621.085	132.621.085
Financeira	39.833.765	41.520.513	43.942.471	46.232.464
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**2.344.686.594**	**2.446.641.226**	**2.500.598.775**	**2.578.222.808**
Primária Obrigatória	2.171.946.571	2.272.802.877	2.325.183.368	2.401.316.271
Primária Discricionária	146.802.259	146.802.259	146.802.259	146.802.259
Financeira	25.937.764	27.036.090	28.613.148	30.104.278
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	**566.278.580**	**585.582.201**	**612.976.265**	**638.940.917**
Primária Obrigatória	418.648.071	436.323.848	461.380.533	485.135.161
Primária Discricionária	109.187.798	109.187.798	109.187.798	109.187.798
Financeira	38.442.711	40.070.555	42.407.934	44.617.958
33000 - Ministério da Previdência Social	**1.152.797.352.793**	**1.233.552.790.152**	**1.316.314.170.671**	**1.395.592.625.924**
Primária Obrigatória	1.149.635.177.609	1.230.349.798.260	1.313.052.441.907	1.392.275.360.653
Primária Discricionária	2.196.133.944	2.196.043.944	2.196.043.944	2.196.043.944
Financeira	966.041.240	1.006.947.948	1.065.684.820	1.121.221.327
34000 - Ministério Público da União	**10.624.789.879**	**11.267.830.915**	**11.875.419.456**	**12.388.148.024**
Primária Obrigatória	8.619.236.856	9.182.291.878	9.718.675.457	10.171.315.964
Primária Discricionária	1.138.963.929	1.218.949.943	1.290.154.905	1.350.242.966
Financeira	866.589.094	866.589.094	866.589.094	866.589.094
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**5.673.711.441**	**5.816.015.933**	**6.001.587.155**	**6.180.774.076**
Primária Obrigatória	3.131.449.832	3.265.449.873	3.439.096.950	3.607.009.432
Primária Discricionária	2.346.146.038	2.346.146.038	2.346.146.038	2.346.146.038
Financeira	196.115.571	204.420.022	216.344.167	227.618.606
36000 - Ministério da Saúde	**259.370.834.602**	**275.395.726.180**	**287.242.671.240**	**303.676.549.236**
Primária Obrigatória	196.356.948.039	204.813.147.223	216.424.908.165	231.613.703.382
Primária Discricionária	61.934.307.401	69.457.285.359	69.626.829.316	70.809.848.434
Financeira	1.079.579.162	1.125.293.598	1.190.933.759	1.252.997.420
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	**1.143.473.534**	**1.186.082.415**	**1.241.522.741**	**1.294.161.519**
Primária Obrigatória	827.858.138	867.060.233	917.608.845	965.622.440
Primária Discricionária	235.161.708	235.161.708	235.161.708	235.161.708
Financeira	80.453.688	83.860.474	88.752.188	93.377.371
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	**510.022.866**	**511.181.616**	**540.181.969**	**569.316.145**
Primária Obrigatória	345.389.905	344.818.263	371.333.990	398.118.917
Primária Discricionária	123.768.481	123.768.480	123.768.479	123.768.480
Financeira	40.864.480	42.594.873	45.079.500	47.428.748
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.658.786.094**	**1.722.321.428**	**1.812.951.006**	**1.898.759.490**
Primária Obrigatória	1.356.366.940	1.413.702.339	1.495.429.593	1.572.820.809
Primária Discricionária	156.003.249	156.003.249	156.003.249	156.003.249
Financeira	146.415.905	152.615.840	161.518.164	169.935.432
39000 - Ministério dos Transportes	**16.223.571.226**	**16.285.317.040**	**16.372.350.053**	**16.454.932.890**
Primária Obrigatória	1.358.375.285	1.415.508.304	1.495.917.925	1.572.238.256
Primária Discricionária	14.756.261.482	14.756.261.482	14.756.261.482	14.756.261.482
Financeira	108.934.459	113.547.254	120.170.646	126.433.152
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**642.585.567**	**657.905.997**	**679.650.518**	**700.259.592**
Primária Obrigatória	319.570.207	333.046.079	352.142.047	370.246.878
Primária Discricionária	279.454.793	279.454.793	279.454.793	279.454.793
Financeira	43.560.567	45.405.125	48.053.678	50.557.921
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**123.394.723.829**	**132.740.688.169**	**141.882.581.277**	**150.534.103.154**
Primária Obrigatória	99.308.574.864	107.092.425.596	114.729.657.602	121.808.579.102
Primária Discricionária	883.870.180	883.870.180	883.870.180	883.870.180
Financeira	23.202.278.785	24.764.392.393	26.269.053.495	27.841.653.872

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Órgão	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
41000 - Ministério das Comunicações	**1.492.437.354**	**744.282.631**	**749.142.889**	**753.783.483**
Primária Obrigatória	825.754.380	79.996.876	84.432.920	88.672.414
Primária Discricionária	657.013.297	657.013.297	657.013.297	657.013.297
Financeira	9.669.677	7.272.458	7.696.672	8.097.772
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**832.496.166**	**869.127.799**	**916.304.068**	**962.453.878**
Primária Obrigatória	490.743.863	511.465.704	540.858.861	568.720.950
Primária Discricionária	276.735.750	289.892.437	303.722.437	318.272.437
Financeira	65.016.553	67.769.658	71.722.770	75.460.491
42000 - Ministério da Cultura	**2.521.740.003**	**2.558.320.742**	**2.602.905.801**	**2.645.209.989**
Primária Obrigatória	699.310.079	728.784.332	770.344.740	809.789.083
Primária Discricionária	1.072.683.733	1.077.683.733	1.077.683.733	1.077.683.733
Financeira	749.746.191	751.852.677	754.877.328	757.737.173
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**176.680.147**	**182.458.429**	**190.666.809**	**198.445.122**
Primária Obrigatória	120.613.048	125.698.475	132.912.001	139.749.667
Primária Discricionária	39.704.820	39.704.820	39.704.820	39.704.820
Financeira	16.362.279	17.055.134	18.049.988	18.990.635
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**4.074.290.052**	**4.553.608.874**	**4.364.465.243**	**4.524.019.383**
Primária Obrigatória	2.257.095.282	2.352.596.541	2.487.841.395	2.616.088.223
Primária Discricionária	1.594.781.218	1.969.180.750	1.631.269.162	1.649.790.195
Financeira	222.413.552	231.831.583	245.354.686	258.140.965
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**3.920.541.394**	**4.031.243.275**	**4.185.811.205**	**4.332.764.940**
Primária Obrigatória	2.468.309.583	2.570.197.282	2.712.109.155	2.847.096.420
Primária Discricionária	1.244.078.554	1.244.078.554	1.244.078.554	1.244.078.554
Financeira	208.153.257	216.967.439	229.623.496	241.589.966
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**4.970.803.234**	**5.131.970.817**	**5.360.260.921**	**5.576.719.836**
Primária Obrigatória	3.597.688.620	3.749.309.236	3.963.891.099	4.167.388.686
Primária Discricionária	1.147.656.132	1.147.656.132	1.147.656.132	1.147.656.132
Financeira	225.458.482	235.005.449	248.713.690	261.675.018
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**5.618.301.277**	**5.754.381.261**	**5.935.987.460**	**6.109.906.292**
Primária Obrigatória	3.238.125.491	3.370.030.923	3.545.642.990	3.713.894.290
Primária Discricionária	2.281.590.729	2.281.590.729	2.281.590.729	2.281.590.729
Financeira	98.585.057	102.759.609	108.753.741	114.421.273
51000 - Ministério do Esporte	**631.025.345**	**633.038.327**	**635.883.339**	**638.582.163**
Primária Obrigatória	45.552.866	47.471.419	50.180.842	52.751.465
Primária Discricionária	583.242.459	583.242.459	583.242.459	583.242.459
Financeira	2.230.020	2.324.449	2.460.038	2.588.239
52000 - Ministério da Defesa	**140.409.345.686**	**146.160.368.825**	**153.066.837.706**	**159.542.463.596**
Primária Obrigatória	123.019.978.564	128.811.245.222	135.920.590.143	142.612.467.475
Primária Discricionária	12.663.615.275	12.663.615.275	12.663.615.275	12.663.615.275
Financeira	4.725.751.847	4.685.508.328	4.482.632.288	4.266.380.846
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**5.492.256.203**	**5.577.545.961**	**5.648.820.057**	**5.748.727.048**
Primária Obrigatória	1.741.004.616	1.814.546.148	1.917.884.366	2.015.961.157
Primária Discricionária	3.719.412.336	3.729.812.340	3.695.812.340	3.695.812.140
Financeira	31.839.251	33.187.473	35.123.351	36.953.751
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	**491.589.594**	**572.667.383**	**589.657.877**	**606.007.404**
Primária Obrigatória	287.897.697	368.177.394	383.957.055	399.161.724
Primária Discricionária	183.777.419	183.732.239	183.732.239	183.732.239
Financeira	19.914.478	20.757.750	21.968.583	23.113.441
54000 - Ministério do Turismo	**435.110.174**	**428.435.597**	**433.118.342**	**437.564.019**
Primária Obrigatória	73.013.868	76.095.912	80.429.195	84.544.451
Primária Discricionária	356.348.734	346.348.734	346.348.734	346.348.734
Financeira	5.747.572	5.990.951	6.340.413	6.670.834
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**300.998.493.942**	**331.811.777.041**	**349.678.099.366**	**366.022.419.170**
Primária Obrigatória	290.799.760.071	321.641.656.771	339.507.711.450	355.851.778.191
Primária Discricionária	10.194.331.919	10.165.531.919	10.165.531.919	10.165.531.919
Financeira	4.401.952	4.588.351	4.855.997	5.109.060
56000 - Ministério das Cidades	**13.909.830.712**	**13.984.090.295**	**14.060.446.809**	**14.134.045.640**
Primária Obrigatória	1.578.593.613	1.639.648.839	1.715.711.923	1.789.033.312
Primária Discricionária	12.326.411.072	12.339.411.072	12.339.411.072	12.339.411.072
Financeira	4.826.027	5.030.384	5.323.814	5.601.256
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**262.338.622**	**264.286.101**	**267.035.395**	**269.643.977**
Primária Obrigatória	43.869.802	45.712.223	48.310.668	50.776.620
Primária Discricionária	215.987.808	215.987.808	215.987.808	215.987.808
Financeira	2.481.012	2.586.070	2.736.919	2.879.549
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**133.216.601**	**141.634.235**	**149.600.101**	**156.321.085**
Primária Obrigatória	78.010.226	79.488.348	80.965.447	83.357.344
Primária Discricionária	47.700.412	54.506.306	60.856.505	65.069.866
Financeira	7.505.963	7.639.581	7.778.149	7.893.875

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

Órgão	PLOA 2026	PREVISÃO 2027	PREVISÃO 2028	PREVISÃO 2029
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**14.925.179**	**15.347.401**	**15.946.403**	**16.514.174**
Primária Obrigatória	10.013.802	10.435.474	11.033.685	11.600.709
Primária Discricionária	4.898.377	4.898.377	4.898.377	4.898.377
Financeira	13.000	13.550	14.341	15.088
63000 - Advocacia-Geral da União	**5.143.025.799**	**5.336.348.007**	**5.611.388.337**	**5.871.939.375**
Primária Obrigatória	4.186.596.986	4.363.423.516	4.614.778.133	4.852.934.010
Primária Discricionária	566.871.550	566.871.550	566.871.550	566.871.550
Financeira	389.557.263	406.052.941	429.738.654	452.133.815
65000 - Ministério das Mulheres	**255.193.756**	**256.268.815**	**257.785.089**	**259.224.044**
Primária Obrigatória	25.572.054	26.646.563	28.162.046	29.600.254
Primária Discricionária	229.608.702	229.608.702	229.608.702	229.608.702
Financeira	13.000	13.550	14.341	15.088
67000 - Ministério da Igualdade Racial	**192.861.955**	**193.787.858**	**195.095.068**	**196.335.361**
Primária Obrigatória	21.795.039	22.710.639	24.003.055	25.229.360
Primária Discricionária	170.823.603	170.823.603	170.823.603	170.823.603
Financeira	243.313	253.616	268.410	282.398
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**2.844.243.564**	**1.281.663.739**	**1.285.156.774**	**1.288.467.332**
Primária Obrigatória	57.467.102	59.850.029	63.231.331	66.436.243
Primária Discricionária	1.219.898.220	1.219.898.220	1.219.898.220	1.219.898.220
Financeira	1.566.878.242	1.915.490	2.027.223	2.132.869
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**216.365.637**	**222.962.750**	**232.336.287**	**241.218.451**
Primária Obrigatória	140.833.836	146.781.718	155.223.041	163.223.784
Primária Discricionária	60.199.745	60.199.745	60.199.745	60.199.745
Financeira	15.332.056	15.981.287	16.913.501	17.794.922
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**684.598.845**	**708.677.947**	**742.887.817**	**775.304.548**
Primária Obrigatória	509.973.280	531.481.148	561.999.049	590.924.973
Primária Discricionária	113.904.005	113.904.004	113.904.004	113.904.004
Financeira	60.721.560	63.292.795	66.984.764	70.475.571
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**213.236.998**	**214.174.708**	**215.500.479**	**216.758.018**
Primária Obrigatória	21.812.467	22.729.955	24.026.690	25.256.775
Primária Discricionária	190.946.976	190.946.976	190.946.976	190.946.976
Financeira	477.555	497.777	526.813	554.267
71000 - Encargos Financeiros da União	**128.242.580.103**	**150.920.942.042**	**175.663.201.352**	**219.356.888.549**
Primária Obrigatória	71.418.778.930	83.488.795.735	87.524.840.910	127.450.666.494
Primária Discricionária	2.672.298.617	2.672.298.617	2.672.298.617	2.672.298.617
Financeira	54.151.502.556	64.759.847.690	85.466.061.825	89.233.923.438
72000 - Encargos Previdenciarios da União	**22.621.111.452**	**21.977.716.101**	**23.257.679.667**	**24.468.655.091**
Primária Obrigatória	22.621.085.452	21.977.689.001	23.257.650.985	24.468.624.915
Financeira	26.000	27.100	28.682	30.176
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**635.236.852.172**	**668.404.877.439**	**707.140.775.262**	**753.419.759.351**
Primária Obrigatória	632.964.641.272	666.174.024.079	704.863.710.103	751.099.781.139
Primária Discricionária	1.509.844.956	1.509.844.956	1.509.844.956	1.509.844.956
Financeira	762.365.944	721.008.404	767.220.203	810.133.256
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**148.645.349.693**	**137.861.832.678**	**139.314.488.919**	**140.869.218.764**
Primária Obrigatória	19.894.145.320	17.333.641.914	16.078.882.656	15.731.001.054
Primária Discricionária	998.280.000	904.753.374	995.714.788	1.121.853.791
Financeira	127.752.924.373	119.623.437.390	122.239.891.475	124.016.363.919
75000 - Dívida Pública Federal	**2.859.968.152.647**	**3.113.892.268.535**	**2.749.761.570.680**	**3.754.420.736.096**
Financeira	2.859.968.152.647	3.113.892.268.535	2.749.761.570.680	3.754.420.736.096
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**401.608.201**	**416.780.931**	**420.006.961**	**423.103.589**
Primária Obrigatória	44.184.962	67.338.237	70.536.333	73.606.548
Primária Discricionária	356.963.802	348.963.802	348.963.802	348.963.802
Financeira	459.437	478.892	506.826	533.239
83000 - Banco Central do Brasil	**4.962.997.947**	**5.155.462.974**	**5.424.836.694**	**5.680.958.925**
Primária Obrigatória	4.277.037.065	4.461.415.556	4.719.178.031	4.964.321.673
Primária Discricionária	494.991.546	494.991.546	494.991.546	494.991.546
Financeira	190.969.336	199.055.872	210.667.117	221.645.706
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**1.352.535.720**	**1.327.799.467**	**1.363.591.729**	**1.397.521.920**
Primária Obrigatória	613.074.306	586.872.243	620.559.787	652.499.938
Primária Discricionária	704.845.260	704.845.260	704.845.260	704.845.260
Financeira	34.616.154	36.081.964	38.186.682	40.176.722
90000 - Reserva de Contingência	**23.675.430.908**	**25.631.477.120**	**26.479.658.277**	**28.324.938.439**
Primária Discricionária	20.401.752.939	22.286.511.170	22.853.596.011	24.481.380.804
Financeira	3.273.677.969	3.344.965.950	3.626.062.266	3.843.557.635

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

01000 - Camara dos Deputados Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**229.015.121**	**229.015.121**	**229.015.121**	**229.015.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**229.015.121**	**229.015.121**	**229.015.121**	**229.015.121**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	227.352.314	227.352.314	227.352.314	227.352.314
0999 - Reserva de Contingência	1.662.807	1.662.807	1.662.807	1.662.807
Primária Discricionária	**1.429.433.782**	**1.523.629.895**	**1.612.632.735**	**1.687.739.976**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.206.900.690**	**1.252.934.735**	**1.329.180.389**	**1.429.123.343**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	1.206.861.190	1.252.744.735	1.329.139.889	1.428.932.343
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.500	190.000	40.500	191.000
4 - Investimentos	**222.533.092**	**270.695.160**	**283.452.346**	**258.616.633**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	222.533.092	270.695.160	283.452.346	258.616.633
Primária Obrigatória	**7.603.698.922**	**8.104.763.671**	**8.578.203.441**	**8.977.727.262**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**6.865.818.586**	**7.318.258.866**	**7.745.754.957**	**8.106.508.073**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	6.608.121.643	7.043.580.338	7.455.031.083	7.802.243.939
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	210.302.849	224.161.281	237.255.662	248.305.678
0999 - Reserva de Contingência	47.394.094	50.517.247	53.468.212	55.958.456
3 - Outras Despesas Correntes	**735.520.336**	**783.989.287**	**829.786.022**	**868.432.725**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	733.627.336	781.971.543	827.650.411	866.197.650
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83.000	88.470	93.638	97.999
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.810.000	1.929.274	2.041.973	2.137.076
4 - Investimentos	**2.360.000**	**2.515.518**	**2.662.462**	**2.786.464**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.360.000	2.515.518	2.662.462	2.786.464

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

02000 - Senado Federal Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**167.768.810**	**170.943.149**	**172.052.547**	**172.899.134**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**167.768.810**	**170.943.149**	**172.052.547**	**172.899.134**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	163.809.747	170.943.149	172.052.547	172.899.134
0999 - Reserva de Contingência	3.959.063	-	-	-
Primária Discricionária	**1.004.834.338**	**1.459.602.586**	**1.853.719.482**	**2.157.727.603**
3 - Outras Despesas Correntes	**888.339.591**	**944.466.016**	**979.109.120**	**1.006.898.884**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	888.060.620	944.333.943	978.805.927	1.006.756.300
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	278.971	132.073	303.193	142.584
4 - Investimentos	**116.494.747**	**99.690.587**	**126.166.870**	**83.220.998**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	116.494.747	99.690.587	126.166.870	83.220.998
9 - Reserva de Contingência	**-**	**415.445.983**	**748.443.492**	**1.067.607.721**
0999 - Reserva de Contingência	-	415.445.983	748.443.492	1.067.607.721
Primária Obrigatória	**5.644.308.888**	**5.627.702.555**	**5.647.590.589**	**5.692.950.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.120.898.225**	**5.071.062.233**	**5.057.350.978**	**5.066.481.039**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	4.939.994.253	4.949.921.346	4.931.189.238	4.935.037.362
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	116.368.214	121.140.887	126.161.740	131.443.677
0999 - Reserva de Contingência	64.535.758	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	**523.190.663**	**556.420.322**	**590.239.611**	**626.469.695**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	521.540.305	554.695.697	588.446.000	624.607.926
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.650.358	1.724.625	1.793.611	1.861.769
4 - Investimentos	**220.000**	**220.000**	**-**	**-**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	220.000	220.000	-	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

03000 - Tribunal de Contas da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**165.901.309**	**165.901.309**	**165.901.309**	**165.901.309**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**165.901.309**	**165.901.309**	**165.901.309**	**165.901.309**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	140.533.811	140.444.732	140.346.745	140.238.959
0999 - Reserva de Contingência	25.367.498	25.456.577	25.554.564	25.662.350
Primária Discricionária	**566.678.454**	**648.997.428**	**723.334.015**	**768.660.454**
3 - Outras Despesas Correntes	**463.813.304**	**541.575.351**	**611.615.054**	**652.696.175**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	463.655.304	541.409.451	611.440.859	652.513.270
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	158.000	165.900	174.195	182.905
4 - Investimentos	**102.865.150**	**107.422.077**	**111.718.961**	**115.964.279**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	102.865.150	107.422.077	111.718.961	115.964.279
Primária Obrigatória	**2.578.711.730**	**2.701.919.484**	**2.821.830.599**	**2.940.558.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.413.985.055**	**2.529.895.417**	**2.642.925.570**	**2.754.855.113**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.175.497.348	2.377.138.823	2.484.787.820	2.587.961.031
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.733.757	39.280.508	47.136.610	56.563.932
0999 - Reserva de Contingência	205.753.950	113.476.086	111.001.140	110.330.150
3 - Outras Despesas Correntes	**164.726.675**	**172.024.067**	**178.905.029**	**185.703.421**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	164.726.675	172.024.067	178.905.029	185.703.421

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

10000 - Supremo Tribunal Federal Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**59.170.823**	**59.170.823**	**59.170.823**	**59.170.823**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**59.170.823**	**59.170.823**	**59.170.823**	**59.170.823**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	55.000.486	54.638.663	54.525.359	54.409.222
0999 - Reserva de Contingência	4.170.337	4.532.160	4.645.464	4.761.601
Primária Discricionária	**348.613.948**	**311.752.696**	**352.078.717**	**383.100.966**
3 - Outras Despesas Correntes	**305.694.990**	**304.588.687**	**343.960.700**	**373.722.025**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	304.884.990	303.738.187	343.067.675	372.784.349
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	810.000	850.500	893.025	937.676
4 - Investimentos	**7.158.814**	**7.164.009**	**8.118.017**	**9.378.941**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.158.814	7.164.009	8.118.017	9.378.941
9 - Reserva de Contingência	**35.760.144**	**-**	**-**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	35.760.144	-	-	-
Primária Obrigatória	**691.118.662**	**746.916.060**	**766.541.448**	**786.492.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**619.117.687**	**672.833.038**	**689.635.863**	**706.895.211**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	581.318.271	631.754.102	647.547.954	663.736.653
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.030.000	3.292.886	3.375.208	3.459.589
0999 - Reserva de Contingência	34.769.416	37.786.050	38.712.701	39.698.969
3 - Outras Despesas Correntes	**71.848.475**	**73.922.897**	**76.743.859**	**79.433.938**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	71.848.475	73.922.897	76.743.859	79.433.938
4 - Investimentos	**152.500**	**160.125**	**161.726**	**163.343**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	152.500	160.125	161.726	163.343

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

11000 - Superior Tribunal de Justiça Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**152.562.937**	**144.527.750**	**144.527.750**	**144.527.750**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**152.562.937**	**144.527.750**	**144.527.750**	**144.527.750**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	139.124.474	143.636.961	143.636.961	143.636.961
0999 - Reserva de Contingência	13.438.463	890.789	890.789	890.789
Primária Discricionária	**544.359.184**	**542.899.727**	**625.908.586**	**686.783.328**
3 - Outras Despesas Correntes	**437.006.311**	**486.536.885**	**523.315.922**	**555.786.907**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	437.006.311	486.536.885	523.315.922	555.786.907
4 - Investimentos	**44.251.729**	**56.362.842**	**102.592.664**	**130.996.421**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	44.251.729	56.362.842	102.592.664	130.996.421
9 - Reserva de Contingência	**63.101.144**	**-**	**-**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	63.101.144	-	-	-
Primária Obrigatória	**1.791.199.317**	**1.876.943.183**	**1.933.244.403**	**1.990.251.425**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.583.603.586**	**1.654.492.057**	**1.694.999.345**	**1.735.050.552**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.464.960.022	1.633.404.834	1.672.404.884	1.710.798.129
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.702.162	15.072.378	16.579.616	18.237.578
0999 - Reserva de Contingência	104.941.402	6.014.845	6.014.845	6.014.845
3 - Outras Despesas Correntes	**207.459.002**	**222.451.126**	**238.245.058**	**255.200.873**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	207.381.273	222.366.891	238.153.773	255.101.947
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.729	84.235	91.285	98.926
4 - Investimentos	**136.729**	**-**	**-**	**-**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	136.729	-	-	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

12000 - Justiça Federal Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.622.976.661	1.624.681.537	1.624.681.537	1.624.681.537
0999 - Reserva de Contingência	77.023.339	75.318.463	75.318.463	75.318.463
Primária Discricionária	**2.223.662.728**	**2.014.545.610**	**1.997.303.652**	**1.793.112.609**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.629.511.426**	**1.514.309.888**	**1.501.403.134**	**1.431.691.987**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.629.511.426	1.514.309.888	1.501.403.134	1.431.691.987
4 - Investimentos	**344.444.139**	**500.235.722**	**495.900.518**	**361.420.622**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	344.444.139	500.235.722	495.900.518	361.420.622
5 - Inversões Financeiras	**1.610.000**	**-**	**-**	**-**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.610.000	-	-	-
9 - Reserva de Contingência	**248.097.163**	**-**	**-**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	248.097.163	-	-	-
Primária Obrigatória	**14.890.309.505**	**15.945.826.519**	**16.994.951.069**	**18.080.317.547**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.177.419.020**	**14.114.663.993**	**15.046.232.903**	**16.009.982.864**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.462.228.663	13.348.634.801	14.229.645.783	15.141.091.217
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.195.911	68.760.240	73.298.417	77.993.370
0999 - Reserva de Contingência	650.994.446	697.268.952	743.288.703	790.898.277
3 - Outras Despesas Correntes	**1.712.800.485**	**1.831.066.127**	**1.948.615.404**	**2.070.225.339**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.712.760.485	1.831.024.327	1.948.571.932	2.070.180.211
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	40.000	41.800	43.472	45.128
4 - Investimentos	**90.000**	**96.399**	**102.762**	**109.344**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	90.000	96.399	102.762	109.344

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

13000 - Justiça Militar da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**49.917.920**	**55.270.707**	**58.156.868**	**58.477.553**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**49.917.920**	**55.270.707**	**58.156.868**	**58.477.553**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	41.547.507	52.384.546	55.270.707	58.156.869
0999 - Reserva de Contingência	8.370.413	2.886.161	2.886.161	320.684
Primária Discricionária	**213.862.410**	**203.706.083**	**226.288.913**	**256.112.053**
3 - Outras Despesas Correntes	**117.314.523**	**181.992.938**	**199.872.760**	**219.718.274**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	117.314.523	181.992.938	199.872.760	219.718.274
4 - Investimentos	**3.321.301**	**21.713.145**	**26.416.153**	**36.393.779**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.321.301	21.713.145	26.416.153	36.393.779
5 - Inversões Financeiras	**70.000.000**	**-**	**-**	**-**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	70.000.000	-	-	-
9 - Reserva de Contingência	**23.226.586**	**-**	**-**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	23.226.586	-	-	-
Primária Obrigatória	**671.627.860**	**714.088.714**	**743.097.266**	**757.189.798**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**601.179.934**	**631.715.195**	**653.924.221**	**663.804.975**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	564.978.618	614.612.400	636.324.584	661.197.127
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	365.056	390.610	887.452	931.825
0999 - Reserva de Contingência	35.836.260	16.712.185	16.712.185	1.676.023
3 - Outras Despesas Correntes	**70.447.926**	**82.373.519**	**89.173.045**	**93.384.823**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	70.447.926	82.373.519	89.173.045	93.384.823

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

14000 - Justiça Eleitoral Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**901.656.891**	**965.577.637**	**973.097.071**	**978.502.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**901.656.891**	**965.577.637**	**973.097.071**	**978.502.991**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	795.952.289	965.577.637	973.097.071	978.502.991
0999 - Reserva de Contingência	105.704.602	-	-	-
Primária Discricionária	**4.522.845.463**	**3.725.909.745**	**5.253.042.222**	**4.594.842.340**
3 - Outras Despesas Correntes	**4.066.220.279**	**3.113.285.471**	**4.743.540.909**	**4.068.240.896**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.002.640.216	1.964.406.471	3.509.993.731	2.747.244.295
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.063.094.063	1.148.344.400	1.232.959.118	1.320.349.735
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	486.000	534.600	588.060	646.866
4 - Investimentos	**281.258.711**	**612.624.274**	**509.501.313**	**526.601.444**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	281.258.711	612.624.274	509.501.313	526.601.444
9 - Reserva de Contingência	**175.366.473**	**-**	**-**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	175.366.473	-	-	-
Primária Obrigatória	**8.576.027.240**	**8.587.765.532**	**9.194.671.203**	**8.990.541.115**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.229.938.992**	**7.163.316.198**	**7.690.218.023**	**7.402.118.420**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.563.244.145	7.097.844.264	7.615.646.089	7.318.446.486
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.371.934	65.471.934	74.571.934	83.671.934
0999 - Reserva de Contingência	610.322.913	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	**1.346.088.248**	**1.424.449.334**	**1.504.453.180**	**1.588.422.695**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	974.205.205	1.035.757.187	1.098.934.792	1.165.349.942
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	371.883.043	388.692.147	405.518.388	423.072.753

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

15000 - Justiça do Trabalho Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**2.473.132.688**	**2.354.576.543**	**2.354.576.543**	**2.354.576.543**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.473.132.688**	**2.354.576.543**	**2.354.576.543**	**2.354.576.543**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.362.491.341	2.249.239.094	2.249.239.094	2.249.239.094
0999 - Reserva de Contingência	110.641.347	105.337.449	105.337.449	105.337.449
Primária Discricionária	**2.917.985.466**	**2.447.243.631**	**2.584.972.398**	**2.702.902.882**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.171.198.705**	**2.296.243.159**	**2.472.780.906**	**2.584.067.893**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.171.198.705	2.296.243.159	2.472.780.906	2.584.067.893
4 - Investimentos	**131.387.379**	**151.000.472**	**112.191.492**	**118.834.989**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	131.387.379	151.000.472	112.191.492	118.834.989
9 - Reserva de Contingência	**615.399.382**	**-**	**-**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	615.399.382	-	-	-
Primária Obrigatória	**26.950.224.406**	**28.638.898.866**	**30.249.586.219**	**31.609.093.280**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**24.323.162.304**	**25.855.757.763**	**27.317.565.407**	**28.551.296.803**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.248.570.374	23.650.446.392	24.987.572.291	26.116.075.213
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	228.926.503	243.351.096	257.109.443	268.721.168
0999 - Reserva de Contingência	1.845.665.427	1.961.960.275	2.072.883.673	2.166.500.422
3 - Outras Despesas Correntes	**2.627.062.102**	**2.783.141.103**	**2.932.020.812**	**3.057.796.477**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.626.380.676	2.782.416.741	2.931.255.496	3.056.996.598
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	681.426	724.362	765.316	799.879

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**373.309.578**	**399.593.372**	**425.966.535**	**453.207.095**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**373.309.578**	**399.593.372**	**425.966.535**	**453.207.095**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	347.721.043	372.203.213	396.768.625	422.141.979
0999 - Reserva de Contingência	25.588.535	27.390.159	29.197.910	31.065.116
Primária Discricionária	**575.351.443**	**429.574.285**	**413.242.288**	**361.590.563**
3 - Outras Despesas Correntes	**451.545.475**	**391.595.755**	**372.757.175**	**318.516.428**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	451.545.475	391.595.755	372.757.175	318.516.428
4 - Investimentos	**35.480.441**	**37.978.530**	**40.485.113**	**43.074.135**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	35.480.441	37.978.530	40.485.113	43.074.135
9 - Reserva de Contingência	**88.325.527**	**-**	**-**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	88.325.527	-	-	-
Primária Obrigatória	**3.752.350.850**	**4.016.544.493**	**4.281.636.429**	**4.555.447.078**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.246.027.857**	**3.474.572.563**	**3.703.894.352**	**3.940.758.396**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.015.990.408	3.228.338.753	3.441.409.110	3.661.487.222
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.600.000	19.909.579	21.223.612	22.580.862
0999 - Reserva de Contingência	211.437.449	226.324.231	241.261.630	256.690.312
3 - Outras Despesas Correntes	**506.322.993**	**541.971.930**	**577.742.077**	**614.688.682**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	506.322.993	541.971.930	577.742.077	614.688.682

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

17000 - Conselho Nacional de Justiça Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**15.362.438**	**17.989.860**	**20.197.700**	**20.197.700**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**15.362.438**	**17.989.860**	**20.197.700**	**20.197.700**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.264.990	16.000.837	17.989.860	20.197.700
0999 - Reserva de Contingência	1.097.448	1.989.023	2.207.840	-
Primária Discricionária	**443.893.185**	**449.292.955**	**446.403.704**	**455.037.683**
3 - Outras Despesas Correntes	**436.009.152**	**444.025.837**	**441.136.586**	**449.770.565**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	436.009.152	444.025.837	441.136.586	449.770.565
4 - Investimentos	**7.884.033**	**5.267.118**	**5.267.118**	**5.267.118**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.884.033	5.267.118	5.267.118	5.267.118
Primária Obrigatória	**149.808.966**	**167.096.773**	**191.430.235**	**201.047.863**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**127.501.777**	**144.236.478**	**165.940.046**	**172.787.883**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	114.669.287	136.420.726	150.654.733	172.751.607
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.611	31.683	33.902	36.276
0999 - Reserva de Contingência	12.802.879	7.784.069	15.251.411	-
3 - Outras Despesas Correntes	**22.307.189**	**22.860.295**	**25.490.189**	**28.259.980**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.307.189	22.860.295	25.490.189	28.259.980

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

20000 - Presidência da República Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**64.286.770**	**67.008.973**	**70.917.712**	**74.613.479**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**64.286.770**	**67.008.973**	**70.917.712**	**74.613.479**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.286.770	67.008.973	70.917.712	74.613.479
Primária Discricionária	**1.478.489.244**	**1.478.488.244**	**1.478.488.244**	**1.478.488.244**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.363.328.605**	**1.366.579.567**	**1.366.579.567**	**1.366.579.567**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.064.111.025	1.064.110.030	1.064.110.030	1.064.110.030
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.102.500	9.102.500	9.102.500	9.102.500
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	44.720.738	44.720.733	44.720.733	44.720.733
4101 - Comunicação Pública e Governamental	190.717.575	193.969.537	193.969.537	193.969.537
4102 - Segurança Institucional	36.980.500	36.980.500	36.980.500	36.980.500
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	17.696.267	17.696.267	17.696.267	17.696.267
4 - Investimentos	**90.679.125**	**87.427.163**	**87.427.163**	**87.427.163**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	49.576.300	49.576.300	49.576.300	49.576.300
4101 - Comunicação Pública e Governamental	24.102.825	20.850.863	20.850.863	20.850.863
4102 - Segurança Institucional	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
5 - Inversões Financeiras	**24.481.514**	**24.481.514**	**24.481.514**	**24.481.514**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.481.514	24.481.514	24.481.514	24.481.514
Primária Obrigatória	**1.966.166.787**	**2.047.445.726**	**2.163.260.321**	**2.273.324.087**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.823.266.129**	**1.898.590.021**	**2.008.456.366**	**2.112.386.128**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.793.138.327	1.867.379.276	1.976.277.307	2.079.241.867
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.073.560	31.155.307	32.121.903	33.085.483
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	54.242	55.438	57.156	58.778
3 - Outras Despesas Correntes	**142.900.658**	**148.855.705**	**154.803.955**	**160.937.959**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	141.460.891	147.364.147	153.266.120	159.353.991
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.439.767	1.491.558	1.537.835	1.583.968

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**219.559.572**	**228.856.752**	**242.206.330**	**254.828.536**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**219.559.572**	**228.856.752**	**242.206.330**	**254.828.536**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	219.559.572	228.856.752	242.206.330	254.828.536
Primária Discricionária	**2.334.263.983**	**2.334.263.983**	**2.334.263.983**	**2.334.263.983**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.071.864.736**	**2.083.678.163**	**2.083.678.163**	**2.083.678.163**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	168.655.134	151.195.074	151.196.074	151.195.074
1144 - Agropecuária Sustentável	1.396.984.493	1.414.444.493	1.414.444.493	1.414.444.493
2302 - Defesa Agropecuária	231.603.000	237.603.000	237.603.000	237.603.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	274.622.109	280.435.596	280.434.596	280.435.596
4 - Investimentos	**262.399.247**	**250.585.820**	**250.585.820**	**250.585.820**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.384.761	5.384.761	5.384.761	5.384.761
1144 - Agropecuária Sustentável	9.633.900	9.633.900	9.633.900	9.633.900
2302 - Defesa Agropecuária	23.203.000	17.203.000	17.203.000	17.203.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	224.177.586	218.364.159	218.364.159	218.364.159
Primária Obrigatória	**8.416.320.937**	**8.710.970.701**	**9.211.783.394**	**9.686.773.587**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**8.035.307.633**	**8.313.410.516**	**8.797.679.924**	**9.255.602.762**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.011.548.404	8.288.788.562	8.772.286.757	9.229.440.834
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.732.108	24.594.235	25.364.589	26.132.539
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	**381.013.304**	**397.560.185**	**414.103.470**	**431.170.825**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	373.107.421	389.387.520	405.676.423	422.485.058
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.595.388	2.688.975	2.772.598	2.855.960
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.310.495	5.483.690	5.654.449	5.829.807

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**206.188.104**	**214.919.073**	**227.455.644**	**239.309.142**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**206.188.104**	**214.919.073**	**227.455.644**	**239.309.142**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	206.188.104	214.919.073	227.455.644	239.309.142
Primária Discricionária	**11.615.294.503**	**12.163.560.955**	**12.756.774.297**	**13.334.674.564**
3 - Outras Despesas Correntes	**8.779.424.728**	**9.343.410.624**	**9.622.797.721**	**10.151.711.020**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	501.783.448	575.466.649	646.741.136	707.330.256
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	225.350.798	226.299.015	234.326.207	240.308.282
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.096.031	13.301.676	14.635.096	16.738.097
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	13.951.340	16.223.678	18.661.395	20.671.445
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	44.081.252	51.935.280	59.788.131	66.351.018
2306 - Política Nuclear	641.994.603	695.800.600	727.732.136	763.757.465
2307 - Programa Espacial Brasileiro	72.038.025	68.059.147	83.360.266	93.741.969
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	4.931.723.579	5.334.339.469	5.367.965.232	5.686.375.585
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19.196.677	22.323.356	25.677.588	28.443.363
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.309.676.515	2.334.391.065	2.437.847.889	2.521.277.878
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	1.162.876	1.337.606	1.481.681
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.532.460	4.107.813	4.725.039	5.233.981
4 - Investimentos	**2.785.869.775**	**2.769.975.306**	**3.082.051.510**	**3.129.737.390**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.359.701	36.568.705	42.543.270	48.245.466
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	2.741.890	3.188.478	3.667.567	4.062.608
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	2.350.000	2.732.759	3.143.374	3.481.952
2306 - Política Nuclear	90.754.946	97.371.102	101.298.288	105.727.917
2307 - Programa Espacial Brasileiro	27.849.804	49.588.928	45.085.117	47.003.553
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	2.378.227.163	2.325.330.941	2.622.189.574	2.650.251.014
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	252.268.441	254.824.796	263.699.189	270.493.957
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	317.830	369.597	425.131	470.923
5 - Inversões Financeiras	**50.000.000**	**50.175.025**	**51.925.066**	**53.226.154**
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	50.000.000	50.175.025	51.925.066	53.226.154
Primária Obrigatória	**3.540.153.336**	**3.637.922.700**	**3.848.082.565**	**4.047.177.271**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.437.625.316**	**3.531.034.050**	**3.736.832.799**	**3.931.428.288**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.431.238.254	3.524.415.709	3.730.000.475	3.924.383.647
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.055.200	6.272.977	6.467.572	6.661.559
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	331.862	345.364	364.752	383.082
3 - Outras Despesas Correntes	**102.528.020**	**106.888.650**	**111.249.766**	**115.748.983**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	102.494.778	106.854.324	111.214.371	115.712.490
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.242	34.326	35.395	36.493

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

25000 - Ministério da Fazenda Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**3.210.078.561**	**3.256.352.993**	**3.322.797.236**	**3.385.621.167**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.092.803.849**	**1.139.078.281**	**1.205.522.524**	**1.268.346.455**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.092.803.849	1.139.078.281	1.205.522.524	1.268.346.455
3 - Outras Despesas Correntes	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.117.274.712	2.117.274.712	2.117.274.712	2.117.274.712
Primária Discricionária	**4.633.536.280**	**4.633.536.280**	**4.633.536.280**	**4.633.536.280**
3 - Outras Despesas Correntes	**4.263.579.330**	**4.266.572.105**	**4.291.922.105**	**4.292.072.105**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.064.050.119	4.067.042.894	4.092.392.894	4.092.542.894
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.297.700	1.297.700	1.297.700	1.297.700
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.608.757	3.608.757	3.608.757	3.608.757
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	194.622.754	194.622.754	194.622.754	194.622.754
4 - Investimentos	**369.956.950**	**366.964.175**	**341.614.175**	**341.464.175**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	196.492.024	193.499.249	168.149.249	167.999.249
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	173.464.926	173.464.926	173.464.926	173.464.926
Primária Obrigatória	**9.366.941.121**	**9.501.387.315**	**10.047.019.113**	**10.564.232.556**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**8.971.160.378**	**9.090.190.741**	**9.620.435.997**	**10.121.790.052**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.971.132.136	9.090.161.303	9.620.404.841	10.121.757.274
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.242	29.438	31.156	32.778
3 - Outras Despesas Correntes	**395.780.743**	**411.196.574**	**426.583.116**	**442.442.504**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	373.811.608	388.510.545	403.190.628	418.324.634
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	106.053	109.913	113.363	116.801
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.863.082	22.576.116	23.279.125	24.001.069

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

26000 - Ministério da Educação Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**11.288.628.504**	**12.027.472.045**	**12.481.096.240**	**13.046.010.414**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**11.288.628.504**	**12.027.472.045**	**12.481.096.240**	**13.046.010.414**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.625.628.058	11.075.566.895	11.721.622.293	12.332.476.405
0999 - Reserva de Contingência	663.000.446	951.905.150	759.473.947	713.534.009
Primária Discricionária	**40.663.545.116**	**40.756.405.076**	**46.530.437.716**	**54.537.467.081**
3 - Outras Despesas Correntes	**23.189.544.928**	**23.279.761.181**	**28.859.710.750**	**36.597.599.168**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.688.195.573	1.694.115.288	2.100.737.867	2.664.613.910
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.600.000	2.610.148	3.236.638	4.105.410
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	39.218.950	39.372.055	48.822.142	61.926.874
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	5.829.097.278	5.852.225.314	7.249.207.379	9.186.445.577
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.090.248.928	3.102.310.104	3.846.928.419	4.879.513.634
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.540.184.199	12.589.128.272	15.610.778.305	19.800.993.763
4 - Investimentos	**5.474.000.188**	**5.476.643.895**	**5.670.726.966**	**5.939.867.913**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	87.806.800	88.149.508	109.307.206	138.647.237
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.236.530.852	3.236.102.397	3.240.519.345	3.246.644.466
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	934.504.546	934.903.222	959.516.657	993.648.851
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.215.157.990	1.217.488.768	1.361.383.758	1.560.927.359
5 - Inversões Financeiras	**12.000.000.000**	**12.000.000.000**	**12.000.000.000**	**12.000.000.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000
Primária Obrigatória	**181.398.531.097**	**191.203.673.829**	**202.262.862.849**	**213.975.434.868**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**97.014.482.949**	**101.367.407.642**	**106.672.240.254**	**112.192.143.701**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	92.795.185.796	96.621.515.427	102.257.539.196	107.586.475.845
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.497.888	73.068.904	75.365.239	77.655.408
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.568.936	4.494.445	4.754.367	5.000.065
0999 - Reserva de Contingência	4.144.230.329	4.668.328.866	4.334.581.452	4.523.012.383
3 - Outras Despesas Correntes	**83.608.529.691**	**89.037.484.702**	**94.767.880.266**	**100.935.866.567**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.058.685.195	6.296.937.674	6.534.884.848	6.780.189.624
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.880.551	2.984.213	3.076.840	3.169.178
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.017.582	4.148.612	4.277.797	4.410.462
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	77.542.946.363	82.733.414.203	88.225.640.781	94.148.097.303
4 - Investimentos	**775.518.457**	**798.781.485**	**822.742.329**	**847.424.600**
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	775.518.457	798.781.485	822.742.329	847.424.600

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**134.310.670**	**139.998.012**	**148.164.319**	**155.885.672**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**134.310.670**	**139.998.012**	**148.164.319**	**155.885.672**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	134.310.670	139.998.012	148.164.319	155.885.672
Primária Discricionária	**826.279.744**	**826.279.744**	**826.279.744**	**826.279.744**
3 - Outras Despesas Correntes	**789.604.285**	**789.604.285**	**789.604.285**	**789.604.285**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	196.265.201	196.265.626	196.265.626	196.265.626
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	425	-	-	-
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	531.000	531.000	531.000	531.000
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	592.807.659	592.807.659	592.807.659	592.807.659
4 - Investimentos	**36.675.459**	**36.675.459**	**36.675.459**	**36.675.459**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.866.711	19.866.711	19.866.711	19.866.711
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	16.808.748	16.808.748	16.808.748	16.808.748
Primária Obrigatória	**1.070.083.511**	**1.115.259.106**	**1.179.384.929**	**1.240.161.168**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.026.850.561**	**1.070.332.220**	**1.132.766.401**	**1.191.798.756**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.026.808.198	1.070.288.063	1.132.719.667	1.191.749.589
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.363	44.157	46.734	49.167
3 - Outras Despesas Correntes	**43.232.950**	**44.926.886**	**46.618.528**	**48.362.412**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.199.917	44.892.776	46.583.355	48.326.149
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.033	34.110	35.173	36.263

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

29000 - Defensoria Pública da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**72.802.347**	**72.802.346**	**72.802.346**	**72.802.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**72.802.347**	**72.802.346**	**72.802.346**	**72.802.346**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	66.840.077	68.401.687	68.152.539	68.890.096
0999 - Reserva de Contingência	5.962.270	4.400.659	4.649.807	3.912.250
Primária Discricionária	**107.611.750**	**74.798.156**	**80.881.253**	**86.091.984**
3 - Outras Despesas Correntes	**107.611.750**	**74.798.156**	**80.881.253**	**86.091.984**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	107.588.565	74.773.442	80.855.096	86.064.608
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.185	24.714	26.157	27.376
Primária Obrigatória	**711.949.748**	**798.770.395**	**843.716.805**	**881.568.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**509.510.565**	**582.994.173**	**615.336.015**	**642.551.117**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	466.680.002	553.556.445	584.231.460	616.358.676
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	100.000	105.842	110.772
0999 - Reserva de Contingência	42.730.563	29.337.728	30.998.713	26.081.669
3 - Outras Despesas Correntes	**189.657.788**	**202.155.763**	**213.964.692**	**223.929.947**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	189.657.788	202.155.763	213.964.692	223.929.947
4 - Investimentos	**12.781.395**	**13.620.459**	**14.416.098**	**15.087.518**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	12.781.395	13.620.459	14.416.098	15.087.518

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**1.861.392.257**	**1.940.212.320**	**2.053.387.984**	**2.160.397.105**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.861.392.257**	**1.940.212.320**	**2.053.387.984**	**2.160.397.105**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.861.392.257	1.940.212.320	2.053.387.984	2.160.397.105
Primária Discricionária	**3.326.089.055**	**3.326.089.055**	**3.326.089.055**	**3.326.089.055**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.880.232.072**	**2.880.232.072**	**2.880.232.072**	**2.880.232.072**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.421.940.534	1.421.940.534	1.421.940.534	1.421.940.534
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	118.645.463	118.645.463	118.645.463	118.645.463
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.334.000	13.334.000	13.334.000	13.334.000
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	271.555.786	271.555.786	271.555.786	271.555.786
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.054.756.289	1.054.756.289	1.054.756.289	1.054.756.289
4 - Investimentos	**445.856.983**	**445.856.983**	**445.856.983**	**445.856.983**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.004.781	33.004.781	33.004.781	33.004.781
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	138.160.684	138.160.684	138.160.684	138.160.684
5116 - Segurança Pública com Cidadania	274.691.518	274.691.518	274.691.518	274.691.518
Primária Obrigatória	**18.853.121.261**	**19.416.319.265**	**20.463.062.890**	**21.460.725.798**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**15.588.595.606**	**16.092.336.372**	**17.031.025.621**	**17.918.568.991**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.588.467.344	16.092.204.330	17.030.888.151	17.918.426.391
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	128.262	132.042	137.470	142.600
3 - Outras Despesas Correntes	**2.156.685.286**	**2.160.652.801**	**2.270.054.756**	**2.374.963.261**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	718.426.461	762.673.038	795.840.471	821.008.809
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	80.992.677	83.634.141	86.238.467	88.912.940
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.357.266.148	1.314.345.622	1.387.975.818	1.465.041.512
4 - Investimentos	**1.107.840.369**	**1.163.330.092**	**1.161.982.513**	**1.167.193.546**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.500.000	4.000.000	4.015.404	4.000.000
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.104.340.369	1.159.330.092	1.157.967.109	1.163.193.546

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**823.712**	**858.592**	**908.675**	**956.029**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**823.712**	**858.592**	**908.675**	**956.029**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	823.712	858.592	908.675	956.029
Primária Discricionária	**51.919.351**	**51.919.351**	**51.919.351**	**51.919.351**
3 - Outras Despesas Correntes	**44.864.085**	**46.241.703**	**45.783.630**	**45.765.240**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	324.125	324.125	343.384	343.384
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	44.539.960	45.917.578	45.440.246	45.421.856
4 - Investimentos	**7.055.266**	**5.677.648**	**6.135.721**	**6.154.111**
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	7.055.266	5.677.648	6.135.721	6.154.111
Primária Obrigatória	**18.257.824**	**19.026.012**	**20.104.509**	**21.129.019**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**16.817.221**	**17.529.341**	**18.551.855**	**19.518.656**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.803.100	17.514.622	18.536.277	19.502.267
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**1.440.603**	**1.496.671**	**1.552.654**	**1.610.363**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.440.603	1.496.671	1.552.654	1.610.363

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

32000 - Ministério de Minas e Energia Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**3.704.471**	**3.861.336**	**4.086.573**	**4.299.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.704.471**	**3.861.336**	**4.086.573**	**4.299.539**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.704.471	3.861.336	4.086.573	4.299.539
Primária Discricionária	**501.618.947**	**501.618.947**	**501.618.947**	**501.618.947**
3 - Outras Despesas Correntes	**475.272.125**	**476.401.875**	**477.098.564**	**478.781.603**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	139.933.631	141.063.381	141.760.070	143.443.109
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	191.330.746	191.330.746	191.330.746	191.330.746
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	369.003	369.003	369.003	369.003
2306 - Política Nuclear	44.080.273	44.080.273	44.080.273	44.080.273
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	8.700.000	8.700.000	8.700.000	8.700.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.338.000	1.338.000	1.338.000	1.338.000
3101 - Energia Elétrica	24.832.712	24.832.712	24.832.712	24.832.712
3102 - Mineração Segura e Sustentável	41.853.455	41.853.455	41.853.455	41.853.455
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	955.000	955.000	955.000	955.000
3107 - Transição Energética	13.879.305	13.879.305	13.879.305	13.879.305
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
4 - Investimentos	**26.346.822**	**25.217.072**	**24.520.383**	**22.837.344**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.190.000	13.060.250	12.363.561	10.680.522
2306 - Política Nuclear	4.897.804	4.897.804	4.897.804	4.897.804
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	239.714	239.714	239.714	239.714
3101 - Energia Elétrica	3.019.304	3.019.304	3.019.304	3.019.304
3102 - Mineração Segura e Sustentável	900.000	900.000	900.000	900.000
3107 - Transição Energética	800.000	800.000	800.000	800.000
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Primária Obrigatória	**1.434.040.511**	**1.495.535.313**	**1.579.447.266**	**1.659.388.050**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.298.432.404**	**1.353.791.070**	**1.431.564.086**	**1.505.169.262**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.256.784.290	1.310.002.420	1.386.416.940	1.458.667.903
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.620.993	43.760.931	45.118.568	46.471.970
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	**135.608.107**	**141.744.243**	**147.883.180**	**154.218.788**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	133.943.195	140.021.434	146.106.849	152.388.530
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.071.620	1.110.168	1.144.612	1.178.948
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	593.292	612.641	631.719	651.310

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**39.833.765**	**41.520.513**	**43.942.471**	**46.232.464**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**39.833.765**	**41.520.513**	**43.942.471**	**46.232.464**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.833.765	41.520.513	43.942.471	46.232.464
Primária Discricionária	**132.621.085**	**132.621.085**	**132.621.085**	**132.621.085**
3 - Outras Despesas Correntes	**130.212.686**	**130.212.686**	**130.212.686**	**130.212.686**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.315.601	89.315.601	89.315.601	89.315.601
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	28.000	28.000	28.000	28.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	40.869.085	40.869.085	40.869.085	40.869.085
4 - Investimentos	**2.408.399**	**2.408.399**	**2.408.399**	**2.408.399**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	778.399	778.399	778.399	778.399
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.630.000	1.630.000	1.630.000	1.630.000
Primária Obrigatória	**327.228.351**	**341.063.297**	**360.684.419**	**379.284.388**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**313.514.743**	**326.790.425**	**345.852.630**	**363.876.200**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	313.500.622	326.775.706	345.837.052	363.859.811
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**13.713.608**	**14.272.872**	**14.831.789**	**15.408.188**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.713.608	14.272.872	14.831.789	15.408.188

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**25.937.764**	**27.036.090**	**28.613.148**	**30.104.278**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**25.937.764**	**27.036.090**	**28.613.148**	**30.104.278**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25.937.764	27.036.090	28.613.148	30.104.278
Primária Discricionária	**146.802.259**	**146.802.259**	**146.802.259**	**146.802.259**
3 - Outras Despesas Correntes	**143.794.029**	**144.402.259**	**143.302.259**	**143.652.259**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	61.215.028	64.375.250	63.572.500	64.250.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	88.000	88.000	88.000	88.000
3101 - Energia Elétrica	82.491.001	79.939.009	79.641.759	79.314.259
4 - Investimentos	**3.008.230**	**2.400.000**	**3.500.000**	**3.150.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.008.230	2.400.000	3.500.000	3.150.000
Primária Obrigatória	**2.171.946.571**	**2.272.802.877**	**2.325.183.368**	**2.401.316.271**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**226.367.720**	**235.953.189**	**249.716.714**	**262.730.311**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	226.353.599	235.938.470	249.701.136	262.713.922
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**1.945.578.851**	**2.036.849.688**	**2.075.466.654**	**2.138.585.960**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.573.610	10.993.212	11.412.347	11.844.479
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.935.005.241	2.025.856.476	2.064.054.307	2.126.741.481

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**38.442.711**	**40.070.555**	**42.407.934**	**44.617.958**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**38.442.711**	**40.070.555**	**42.407.934**	**44.617.958**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.442.711	40.070.555	42.407.934	44.617.958
Primária Discricionária	**109.187.798**	**109.187.798**	**109.187.798**	**109.187.798**
3 - Outras Despesas Correntes	**100.430.870**	**99.880.870**	**99.880.870**	**99.880.870**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69.380.870	73.380.870	73.380.870	73.380.870
3102 - Mineração Segura e Sustentável	31.050.000	26.500.000	26.500.000	26.500.000
4 - Investimentos	**8.756.928**	**9.306.928**	**9.306.928**	**9.306.928**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.106.928	2.106.928	2.106.928	2.106.928
3102 - Mineração Segura e Sustentável	2.650.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000
Primária Obrigatória	**418.648.071**	**436.323.848**	**461.380.533**	**485.135.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**399.945.478**	**416.881.042**	**441.198.375**	**464.190.742**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	399.931.357	416.866.323	441.182.797	464.174.353
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**18.702.593**	**19.442.806**	**20.182.158**	**20.944.419**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.702.593	19.442.806	20.182.158	20.944.419

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

33000 - Ministério da Previdência Social Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**966.041.240**	**1.006.947.948**	**1.065.684.820**	**1.121.221.327**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**966.041.240**	**1.006.947.948**	**1.065.684.820**	**1.121.221.327**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	966.041.240	1.006.947.948	1.065.684.820	1.121.221.327
Primária Discricionária	**2.196.133.944**	**2.196.043.944**	**2.196.043.944**	**2.196.043.944**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.151.164.626**	**2.160.250.605**	**2.160.250.605**	**2.160.250.605**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	214.607.532	223.794.056	223.794.056	223.794.056
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.526.000	1.436.000	1.436.000	1.436.000
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.935.031.094	1.935.020.549	1.935.020.549	1.935.020.549
4 - Investimentos	**44.969.318**	**35.793.339**	**35.793.339**	**35.793.339**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.969.318	24.793.339	24.793.339	24.793.339
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000
Primária Obrigatória	**1.149.635.177.609**	**1.230.349.798.260**	**1.313.052.441.907**	**1.392.275.360.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**12.620.386.632**	**12.998.441.184**	**13.756.660.891**	**14.473.567.872**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.495.636.340	11.826.063.699	12.515.896.766	13.168.143.256
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.124.750.292	1.172.377.485	1.240.764.125	1.305.424.616
3 - Outras Despesas Correntes	**1.137.014.790.977**	**1.217.351.357.076**	**1.299.295.781.016**	**1.377.801.792.781**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	431.987.107	449.611.828	467.225.721	485.390.618
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55.362.885.451	58.332.102.862	62.500.539.800	66.907.904.492
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.411.980.078	1.458.029.834	1.503.432.169	1.550.057.410
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.079.807.938.341	1.157.111.612.552	1.234.824.583.326	1.308.858.440.261

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

34000 - Ministério Público da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**866.589.094**	**866.589.094**	**866.589.094**	**866.589.094**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**866.589.094**	**866.539.606**	**866.539.606**	**866.539.606**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	860.578.742	860.578.742	860.578.742	860.578.742
0999 - Reserva de Contingência	6.010.352	5.960.864	5.960.864	5.960.864
3 - Outras Despesas Correntes	**-**	**49.488**	**49.488**	**49.488**
0999 - Reserva de Contingência	-	49.488	49.488	49.488
Primária Discricionária	**1.138.963.929**	**1.218.949.943**	**1.290.154.905**	**1.350.242.966**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.065.839.804**	**1.150.238.683**	**1.246.133.266**	**1.303.875.214**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	1.065.739.804	1.150.132.093	1.246.020.450	1.303.757.143
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	100.000	106.590	112.816	118.071
4 - Investimentos	**73.124.125**	**68.711.260**	**44.021.639**	**46.367.752**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	73.124.125	68.711.260	44.021.639	46.367.752
Primária Obrigatória	**8.619.236.856**	**9.182.291.878**	**9.718.675.457**	**10.171.315.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.709.587.286**	**8.212.698.675**	**8.692.443.467**	**9.097.287.937**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	7.634.680.865	8.137.873.398	8.613.286.051	9.014.557.385
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.219.116	22.619.332	23.942.467	25.060.811
0999 - Reserva de Contingência	53.687.305	52.205.945	55.214.949	57.669.741
3 - Outras Despesas Correntes	**909.649.570**	**969.593.203**	**1.026.231.990**	**1.074.028.027**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	909.631.570	969.574.017	1.026.211.683	1.074.006.774
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.000	19.186	20.307	21.253

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

35000 - Ministério das Relações Exteriores Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**196.115.571**	**204.420.022**	**216.344.167**	**227.618.606**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**196.115.571**	**204.420.022**	**216.344.167**	**227.618.606**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	196.115.571	204.420.022	216.344.167	227.618.606
Primária Discricionária	**2.346.146.038**	**2.346.146.038**	**2.346.146.038**	**2.346.146.038**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.295.336.760**	**2.305.755.542**	**2.305.755.542**	**2.305.755.542**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	899.141.559	901.540.412	901.540.412	901.540.412
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.720.071	6.721.000	6.721.000	6.721.000
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.389.475.130	1.397.494.130	1.397.494.130	1.397.494.130
4 - Investimentos	**42.809.278**	**40.390.496**	**40.390.496**	**40.390.496**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.596.778	21.177.996	21.177.996	21.177.996
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	19.212.500	19.212.500	19.212.500	19.212.500
5 - Inversões Financeiras	**8.000.000**	**-**	**-**	**-**
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	8.000.000	-	-	-
Primária Obrigatória	**3.131.449.832**	**3.265.449.873**	**3.439.096.950**	**3.607.009.432**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.146.715.336**	**2.237.616.762**	**2.368.139.744**	**2.491.550.983**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.146.674.094	2.237.574.324	2.368.095.588	2.491.505.205
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.242	42.438	44.156	45.778
3 - Outras Despesas Correntes	**984.734.496**	**1.027.833.111**	**1.070.957.206**	**1.115.458.449**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	984.734.496	1.027.833.111	1.070.957.206	1.115.458.449

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

36000 - Ministério da Saúde Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**1.079.579.162**	**1.125.293.598**	**1.190.933.759**	**1.252.997.420**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.079.579.162**	**1.125.293.598**	**1.190.933.759**	**1.252.997.420**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.079.579.162	1.125.293.598	1.190.933.759	1.252.997.420
Primária Discricionária	**61.934.307.401**	**69.457.285.359**	**69.626.829.316**	**70.809.848.434**
3 - Outras Despesas Correntes	**29.472.500.289**	**36.390.224.406**	**38.151.861.958**	**38.350.905.233**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.214.550.760	1.214.550.760	1.250.987.283	1.250.987.283
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.022.325	18.022.325	18.562.995	18.562.995
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	6.023.000	6.023.000	6.203.690	6.203.690
2322 - Saneamento Básico	30.000.000	30.000.000	30.900.000	30.900.000
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	6.700.386.138	6.700.386.138	6.901.397.724	6.901.397.724
5118 - Atenção Especializada à Saúde	4.126.928.671	10.426.252.909	11.309.976.948	11.509.020.223
5119 - Atenção Primária à Saúde	5.180.988.281	5.180.988.281	6.214.169.192	6.214.169.192
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	1.236.193.184	1.841.826.409	1.197.724.300	1.197.724.300
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	8.956.126.870	8.968.893.524	9.158.560.334	9.158.560.334
5122 - Saúde Indígena	1.398.000.000	1.398.000.000	1.439.940.000	1.439.940.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	435.281.060	435.281.060	448.339.492	448.339.492
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	170.000.000	175.100.000	175.100.000
4 - Investimentos	**11.810.054.173**	**10.780.549.782**	**8.621.371.346**	**7.977.562.396**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	86.049.240	86.049.240	88.630.718	88.630.718
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	50.000.000	-	-
2322 - Saneamento Básico	348.900.000	348.900.000	359.367.000	359.367.000
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	17.113.862	17.113.862	17.627.278	17.627.278
5118 - Atenção Especializada à Saúde	6.868.821.084	5.934.473.445	5.531.210.047	4.887.401.097
5119 - Atenção Primária à Saúde	1.958.226.594	646.312.327	1.688.252.815	1.688.252.815
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	1.336.119.233	3.107.680.574	486.768.603	486.768.603
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	965.622.218	361.536.455	316.850.885	316.850.885
5122 - Saúde Indígena	183.401.942	182.683.879	85.490.000	85.490.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	45.800.000	45.800.000	47.174.000	47.174.000
5 - Inversões Financeiras	**250.000.000**	**-**	**-**	**-**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	250.000.000	-	-	-
9 - Reserva de Contingência	**20.401.752.939**	**22.286.511.171**	**22.853.596.012**	**24.481.380.805**
0999 - Reserva de Contingência	20.401.752.939	22.286.511.171	22.853.596.012	24.481.380.805
Primária Obrigatória	**196.356.948.039**	**204.813.147.223**	**216.424.908.165**	**231.613.703.382**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**22.028.838.526**	**22.971.508.725**	**24.358.366.012**	**25.693.332.454**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.462.028.650	22.370.831.418	23.675.757.527	24.909.582.800
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	353.000.945	389.446.605	433.770.522	481.399.919
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	211.977	220.953	233.843	246.027
0999 - Reserva de Contingência	213.596.954	211.009.749	248.604.120	302.103.708
3 - Outras Despesas Correntes	**174.319.509.513**	**181.832.780.498**	**192.057.418.413**	**205.911.247.188**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.188.265.542	1.237.160.567	1.286.032.926	1.336.438.125
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.293.491.495	7.408.338.057	8.292.892.007	9.244.617.269
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.840.040	10.160.960	10.477.367	10.802.296
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	25.063.515.000	25.815.420.505	26.589.883.163	26.589.883.163
5118 - Atenção Especializada à Saúde	80.808.335.860	82.768.182.838	89.462.549.794	96.586.034.733
5119 - Atenção Primária à Saúde	38.582.323.813	39.658.502.002	40.848.257.086	46.576.145.532
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	8.722.926.888	8.868.874.695	9.019.200.936	9.019.200.936
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	15.650.810.875	16.066.140.874	16.548.125.134	16.548.125.134
4 - Investimentos	**8.600.000**	**8.858.000**	**9.123.740**	**9.123.740**
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	8.600.000	8.858.000	9.123.740	9.123.740

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**80.453.688**	**83.860.474**	**88.752.188**	**93.377.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**80.453.688**	**83.860.474**	**88.752.188**	**93.377.371**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	80.453.688	83.860.474	88.752.188	93.377.371
Primária Discricionária	**235.161.708**	**235.161.708**	**235.161.708**	**235.161.708**
3 - Outras Despesas Correntes	**220.161.708**	**220.161.708**	**220.161.708**	**220.161.708**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	139.011.708	139.011.708	139.011.708	139.011.708
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	650.000	650.000	650.000	650.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	80.500.000	80.500.000	80.500.000	80.500.000
4 - Investimentos	**15.000.000**	**15.000.000**	**15.000.000**	**15.000.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Primária Obrigatória	**827.858.138**	**867.060.233**	**917.608.845**	**965.622.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**800.369.789**	**834.720.369**	**883.619.676**	**929.907.855**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	797.444.554	831.212.089	879.698.010	925.542.104
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.837.710	3.417.049	3.825.113	4.264.166
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	87.525	91.231	96.553	101.585
3 - Outras Despesas Correntes	**27.488.349**	**32.339.864**	**33.989.169**	**35.714.585**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.668.342	27.772.617	28.876.502	30.015.076
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	820.007	4.567.247	5.112.667	5.699.509

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**40.864.480**	**42.594.873**	**45.079.500**	**47.428.748**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**40.864.480**	**42.594.873**	**45.079.500**	**47.428.748**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.864.480	42.594.873	45.079.500	47.428.748
Primária Discricionária	**123.768.481**	**123.768.480**	**123.768.479**	**123.768.480**
3 - Outras Despesas Correntes	**122.051.529**	**119.506.528**	**122.006.527**	**122.006.528**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.993.592	36.954.175	36.919.519	37.021.714
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	97.000	133.400	173.400	133.400
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	85.960.937	82.418.953	84.913.608	84.851.414
4 - Investimentos	**1.716.952**	**4.261.952**	**1.761.952**	**1.761.952**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55.000	100.000	100.000	100.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	1.661.952	4.161.952	1.661.952	1.661.952
Primária Obrigatória	**345.389.905**	**344.818.263**	**371.333.990**	**398.118.917**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**218.286.089**	**228.308.787**	**241.692.550**	**254.363.943**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	217.980.908	227.211.240	240.464.832	252.996.283
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	291.060	1.082.828	1.212.140	1.351.271
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**127.103.816**	**116.509.476**	**129.641.440**	**143.754.974**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.099.188	9.446.310	9.792.791	10.149.877
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	118.004.628	107.063.166	119.848.649	133.605.097

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

37000 - Controladoria-Geral da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**146.415.905**	**152.615.840**	**161.518.164**	**169.935.432**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**146.415.905**	**152.615.840**	**161.518.164**	**169.935.432**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	146.415.905	152.615.840	161.518.164	169.935.432
Primária Discricionária	**156.003.249**	**156.003.249**	**156.003.249**	**156.003.249**
3 - Outras Despesas Correntes	**148.827.092**	**148.827.092**	**148.827.092**	**148.827.092**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	900.000	900.000	900.000	900.000
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.927.092	147.927.092	147.927.092	147.927.092
4 - Investimentos	**7.176.157**	**7.176.157**	**7.176.157**	**7.176.157**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	6.176.157	6.176.157	6.176.157	6.176.157
Primária Obrigatória	**1.356.366.940**	**1.413.702.339**	**1.495.429.593**	**1.572.820.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.321.656.986**	**1.377.621.580**	**1.457.979.675**	**1.533.959.340**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.319.497.172	1.375.370.860	1.455.598.425	1.531.454.672
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.159.814	2.250.720	2.381.250	2.504.668
3 - Outras Despesas Correntes	**34.709.954**	**36.080.759**	**37.449.918**	**38.861.469**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	34.709.954	36.080.759	37.449.918	38.861.469

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

39000 - Ministério dos Transportes Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**108.934.459**	**113.547.254**	**120.170.646**	**126.433.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**108.934.459**	**113.547.254**	**120.170.646**	**126.433.152**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	108.934.459	113.547.254	120.170.646	126.433.152
Primária Discricionária	**14.756.261.482**	**14.756.261.482**	**14.756.261.482**	**14.756.261.482**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.661.139.256**	**1.661.139.256**	**1.661.139.256**	**1.661.139.256**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.493.452.712	1.493.452.712	1.493.452.712	1.493.452.712
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	100.000	100.000	100.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.037.028	4.037.028	4.037.028	4.037.028
3106 - Transporte Rodoviário	106.082.451	106.082.451	106.082.451	106.082.451
3108 - Segurança Viária	57.467.065	57.467.065	57.467.065	57.467.065
4 - Investimentos	**13.095.122.226**	**13.095.122.226**	**13.095.122.226**	**13.095.122.226**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	302.875.976	302.875.976	302.875.976	302.875.976
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	962.337.001	962.337.001	962.337.001	962.337.001
3106 - Transporte Rodoviário	11.256.730.178	11.256.730.178	11.256.730.178	11.256.730.178
3108 - Segurança Viária	176.413.945	176.413.945	176.413.945	176.413.945
3901 - Transporte Ferroviário	396.765.126	396.765.126	396.765.126	396.765.126
Primária Obrigatória	**1.358.375.285**	**1.415.508.304**	**1.495.917.925**	**1.572.238.256**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.272.981.892**	**1.326.833.702**	**1.403.975.658**	**1.476.929.862**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.263.790.174	1.317.304.967	1.394.145.456	1.466.799.178
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.177.597	9.514.016	9.814.624	10.114.295
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**85.393.393**	**88.674.602**	**91.942.267**	**95.308.394**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	65.127.665	67.745.994	70.362.021	73.059.516
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	578.020	598.812	617.391	635.912
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.687.708	20.329.796	20.962.855	21.612.966

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**43.560.567**	**45.405.125**	**48.053.678**	**50.557.921**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**43.560.567**	**45.405.125**	**48.053.678**	**50.557.921**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.560.567	45.405.125	48.053.678	50.557.921
Primária Discricionária	**279.454.793**	**279.454.793**	**279.454.793**	**279.454.793**
3 - Outras Despesas Correntes	**268.952.915**	**268.952.915**	**268.952.915**	**268.952.915**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	137.553.968	137.553.968	137.553.968	137.553.968
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.831.402	21.831.402	21.831.402	21.831.402
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	35.000	35.000	35.000	35.000
3108 - Segurança Viária	109.532.545	109.532.545	109.532.545	109.532.545
4 - Investimentos	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	500.000	500.000	500.000	500.000
3108 - Segurança Viária	500.000	500.000	500.000	500.000
5 - Inversões Financeiras	**9.501.878**	**9.501.878**	**9.501.878**	**9.501.878**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.501.878	9.501.878	9.501.878	9.501.878
Primária Obrigatória	**319.570.207**	**333.046.079**	**352.142.047**	**370.246.878**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**304.548.798**	**317.444.820**	**335.961.880**	**353.470.011**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	304.206.438	317.087.963	335.584.207	353.072.656
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	342.360	356.857	377.673	397.355
3 - Outras Despesas Correntes	**15.021.409**	**15.601.259**	**16.180.167**	**16.776.867**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.021.409	15.601.259	16.180.167	16.776.867

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**23.202.278.785**	**24.764.392.393**	**26.269.053.495**	**27.841.653.872**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**192.912.064**	**201.080.864**	**212.810.230**	**223.900.504**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	192.912.064	201.080.864	212.810.230	223.900.504
5 - Inversões Financeiras	**23.009.366.721**	**24.563.311.529**	**26.056.243.265**	**27.617.753.368**
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	23.009.366.721	24.563.311.529	26.056.243.265	27.617.753.368
Primária Discricionária	**883.870.180**	**883.870.180**	**883.870.180**	**883.870.180**
3 - Outras Despesas Correntes	**828.400.415**	**829.176.000**	**829.176.000**	**829.176.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	359.508.010	360.330.595	360.330.595	360.330.595
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	454.928.087	454.881.087	454.881.087	454.881.087
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.318	13.964.318	13.964.318	13.964.318
4 - Investimentos	**55.469.765**	**54.694.180**	**54.694.180**	**54.694.180**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.056.384	8.280.799	8.280.799	8.280.799
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	46.413.381	46.413.381	46.413.381	46.413.381
Primária Obrigatória	**99.308.574.864**	**107.092.425.596**	**114.729.657.602**	**121.808.579.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.496.839.019**	**1.560.222.190**	**1.651.232.429**	**1.737.283.837**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.496.810.777	1.560.192.752	1.651.201.273	1.737.251.059
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.242	29.438	31.156	32.778
3 - Outras Despesas Correntes	**97.811.735.845**	**105.532.203.406**	**113.078.425.173**	**120.071.295.265**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	82.301.855	85.476.922	88.646.790	91.914.058
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	92.099.589	95.337.060	98.298.968	101.252.063
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.597.014	62.941.924	60.720.119	58.100.665
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	97.572.737.387	105.288.447.500	112.830.759.296	119.820.028.479

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

41000 - Ministério das Comunicações Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**9.669.677**	**7.272.458**	**7.696.672**	**8.097.772**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**9.669.677**	**7.272.458**	**7.696.672**	**8.097.772**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.669.677	7.272.458	7.696.672	8.097.772
Primária Discricionária	**657.013.297**	**657.013.297**	**657.013.297**	**657.013.297**
3 - Outras Despesas Correntes	**568.454.325**	**568.204.325**	**568.204.325**	**568.204.325**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	405.340.697	379.707.109	356.636.881	335.873.675
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	163.113.628	188.497.216	211.567.444	232.330.650
4 - Investimentos	**88.558.972**	**88.808.972**	**88.808.972**	**88.808.972**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	84.058.972	84.308.972	84.308.972	84.308.972
Primária Obrigatória	**825.754.380**	**79.996.876**	**84.432.920**	**88.672.414**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**813.352.903**	**67.070.960**	**70.982.558**	**74.681.025**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	813.325.782	67.043.241	70.953.980	74.651.636
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	**12.401.477**	**12.925.916**	**13.450.362**	**13.991.389**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.401.477	12.925.916	13.450.362	13.991.389

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**65.016.553**	**67.769.658**	**71.722.770**	**75.460.491**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**65.016.553**	**67.769.658**	**71.722.770**	**75.460.491**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	65.016.553	67.769.658	71.722.770	75.460.491
Primária Discricionária	**276.735.750**	**289.892.437**	**303.722.437**	**318.272.437**
3 - Outras Despesas Correntes	**251.367.968**	**263.230.899**	**275.701.161**	**288.822.076**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	184.988.037	193.464.436	202.376.610	211.757.972
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	66.379.931	69.766.463	73.324.551	77.064.104
4 - Investimentos	**25.367.782**	**26.661.538**	**28.021.276**	**29.450.361**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.804.906	21.865.956	22.981.119	24.153.156
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	4.562.876	4.795.582	5.040.157	5.297.205
Primária Obrigatória	**490.743.863**	**511.465.704**	**540.858.861**	**568.720.950**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**469.866.995**	**489.763.364**	**518.332.037**	**545.344.106**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	469.658.704	489.546.253	518.102.262	545.102.356
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	208.291	217.111	229.775	241.750
3 - Outras Despesas Correntes	**20.876.868**	**21.702.340**	**22.526.824**	**23.376.844**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.834.552	21.658.644	22.481.767	23.330.390
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.316	43.696	45.057	46.454

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

42000 - Ministério da Cultura Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**749.746.191**	**751.852.677**	**754.877.328**	**757.737.173**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**49.746.191**	**51.852.677**	**54.877.328**	**57.737.173**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	49.746.191	51.852.677	54.877.328	57.737.173
5 - Inversões Financeiras	**700.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**
5125 - Direito à Cultura	700.000.000	700.000.000	700.000.000	700.000.000
Primária Discricionária	**1.072.683.733**	**1.077.683.733**	**1.077.683.733**	**1.077.683.733**
3 - Outras Despesas Correntes	**830.658.733**	**835.643.733**	**835.628.733**	**835.613.733**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	341.877.251	343.785.344	345.639.532	347.586.429
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.420.311	1.420.311	1.420.311	1.420.311
5125 - Direito à Cultura	487.361.171	490.438.078	488.568.890	486.606.993
4 - Investimentos	**242.025.000**	**242.040.000**	**242.055.000**	**242.070.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.400.000	22.400.000	22.400.000	22.400.000
5125 - Direito à Cultura	219.625.000	219.640.000	219.655.000	219.670.000
Primária Obrigatória	**699.310.079**	**728.784.332**	**770.344.740**	**809.789.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**654.966.898**	**682.700.712**	**722.522.973**	**760.175.450**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	654.681.583	682.403.866	722.209.567	759.846.394
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	285.315	296.846	313.406	329.056
3 - Outras Despesas Correntes	**44.343.181**	**46.083.620**	**47.821.767**	**49.613.633**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	44.343.181	46.083.620	47.821.767	49.613.633

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**16.362.279**	**17.055.134**	**18.049.988**	**18.990.635**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**16.362.279**	**17.055.134**	**18.049.988**	**18.990.635**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.362.279	17.055.134	18.049.988	18.990.635
Primária Discricionária	**39.704.820**	**39.704.820**	**39.704.820**	**39.704.820**
3 - Outras Despesas Correntes	**37.953.820**	**34.643.520**	**34.643.520**	**38.354.820**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.853.820	32.543.520	32.543.520	36.254.820
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	600.000	600.000	600.000	600.000
5125 - Direito à Cultura	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
4 - Investimentos	**1.750.000**	**1.350.000**	**1.350.000**	**1.350.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.750.000	1.350.000	1.350.000	1.350.000
5 - Inversões Financeiras	**1.000**	**3.711.300**	**3.711.300**	**-**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000	3.711.300	3.711.300	-
Primária Obrigatória	**120.613.048**	**125.698.475**	**132.912.001**	**139.749.667**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**115.320.786**	**120.204.008**	**127.215.699**	**133.845.346**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	115.306.665	120.189.289	127.200.121	133.828.957
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**5.292.262**	**5.494.467**	**5.696.302**	**5.904.321**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.292.262	5.494.467	5.696.302	5.904.321

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**222.413.552**	**231.831.583**	**245.354.686**	**258.140.965**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**222.413.552**	**231.831.583**	**245.354.686**	**258.140.965**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	222.413.552	231.831.583	245.354.686	258.140.965
Primária Discricionária	**1.594.781.218**	**1.969.180.750**	**1.631.269.162**	**1.649.790.195**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.516.120.627**	**1.527.128.887**	**1.527.364.808**	**1.519.895.287**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	422.575.410	430.330.247	430.330.247	430.330.247
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	9.839.938	9.839.938	9.839.938	9.839.938
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	196.599.620	196.299.620	196.299.620	196.299.620
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	15.892.274	15.892.274	15.892.274	15.892.274
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	940.000	940.000	940.000	940.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	870.273.385	873.826.808	874.062.729	866.593.208
4 - Investimentos	**78.660.591**	**442.051.863**	**103.904.354**	**129.894.908**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.488.114	25.733.277	25.733.277	25.733.277
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	3.342.169	3.342.169	3.342.169	3.342.169
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	10.425.000	10.725.000	10.725.000	10.725.000
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	3.700.000	3.700.000	3.700.000	3.700.000
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	50.000	50.000	50.000	50.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	32.655.308	398.501.417	60.353.908	86.344.462
Primária Obrigatória	**2.257.095.282**	**2.352.596.541**	**2.487.841.395**	**2.616.088.223**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.153.406.094**	**2.244.590.288**	**2.375.519.287**	**2.499.314.423**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.153.283.788	2.244.463.904	2.375.387.046	2.499.176.648
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	122.306	126.384	132.241	137.775
3 - Outras Despesas Correntes	**103.689.188**	**108.006.253**	**112.322.108**	**116.773.800**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	103.367.520	107.674.094	111.979.606	116.420.676
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	321.668	332.159	342.502	353.124

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**208.153.257**	**216.967.439**	**229.623.496**	**241.589.966**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**208.153.257**	**216.967.439**	**229.623.496**	**241.589.966**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	208.153.257	216.967.439	229.623.496	241.589.966
Primária Discricionária	**1.244.078.554**	**1.244.078.554**	**1.244.078.554**	**1.244.078.554**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.160.292.409**	**1.149.247.267**	**1.146.996.162**	**1.160.173.444**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	791.514.759	781.473.617	779.222.512	792.399.794
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	134.001	130.001	130.001	130.001
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	326.072	326.072	326.072	326.072
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	368.317.577	367.317.577	367.317.577	367.317.577
4 - Investimentos	**83.786.145**	**94.831.287**	**97.082.392**	**83.905.110**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	66.127.464	77.172.606	79.423.711	66.246.429
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	17.658.681	17.658.681	17.658.681	17.658.681
Primária Obrigatória	**2.468.309.583**	**2.570.197.282**	**2.712.109.155**	**2.847.096.420**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.183.613.801**	**2.275.654.786**	**2.407.814.026**	**2.532.772.372**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.629.927.349	1.698.946.104	1.798.048.326	1.891.750.818
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	543.686.452	566.708.682	599.765.700	631.021.554
3 - Outras Despesas Correntes	**284.695.782**	**294.542.496**	**304.295.129**	**314.324.048**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	91.554.722	95.102.409	98.644.577	102.295.751
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	193.141.060	199.440.087	205.650.552	212.028.297

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**225.458.482**	**235.005.449**	**248.713.690**	**261.675.018**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**225.458.482**	**235.005.449**	**248.713.690**	**261.675.018**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	225.458.482	235.005.449	248.713.690	261.675.018
Primária Discricionária	**1.147.656.132**	**1.147.656.132**	**1.147.656.132**	**1.147.656.132**
3 - Outras Despesas Correntes	**989.169.902**	**1.104.135.202**	**1.069.711.074**	**812.398.747**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	200.082.020	196.078.824	184.746.359	184.746.359
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	26.167	26.167	26.167	26.167
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	788.006.534	906.975.030	883.883.367	626.571.040
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.055.181	1.055.181	1.055.181	1.055.181
4 - Investimentos	**158.486.230**	**43.520.930**	**77.945.058**	**335.257.385**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	27.188.047	15.855.582	27.188.047	27.188.047
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	131.216.277	27.583.442	50.675.105	307.987.432
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	81.906	81.906	81.906	81.906
Primária Obrigatória	**3.597.688.620**	**3.749.309.236**	**3.963.891.099**	**4.167.388.686**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.411.908.473**	**3.556.384.650**	**3.763.834.214**	**3.959.980.576**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.411.880.231	3.556.355.212	3.763.803.058	3.959.947.798
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.242	29.438	31.156	32.778
3 - Outras Despesas Correntes	**185.780.147**	**192.924.586**	**200.056.885**	**207.408.110**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	185.745.188	192.888.487	200.019.662	207.369.732
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	34.959	36.099	37.223	38.378

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**98.585.057**	**102.759.609**	**108.753.741**	**114.421.273**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**98.585.057**	**102.759.609**	**108.753.741**	**114.421.273**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	98.585.057	102.759.609	108.753.741	114.421.273
Primária Discricionária	**2.281.590.729**	**2.281.590.729**	**2.281.590.729**	**2.281.590.729**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.531.384.465**	**1.531.384.465**	**1.531.384.465**	**1.531.384.465**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	745.925.865	745.925.865	745.925.865	745.925.865
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	284.384.478	284.384.478	284.384.478	284.384.478
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	210.906.518	210.906.518	210.906.518	210.906.518
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	290.167.604	290.167.604	290.167.604	290.167.604
4 - Investimentos	**146.125.274**	**146.125.274**	**146.125.274**	**146.125.274**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	45.784.635	45.784.635	45.784.635	45.784.635
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	53.619.471	53.619.471	53.619.471	53.619.471
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	8.721.168	8.721.168	8.721.168	8.721.168
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	38.000.000	38.000.000	38.000.000	38.000.000
5 - Inversões Financeiras	**604.080.990**	**604.080.990**	**604.080.990**	**604.080.990**
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	604.080.990	604.080.990	604.080.990	604.080.990
Primária Obrigatória	**3.238.125.491**	**3.370.030.923**	**3.545.642.990**	**3.713.894.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.581.129.230**	**2.690.458.125**	**2.843.085.143**	**2.987.647.657**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.429.656.570	2.532.539.604	2.680.266.659	2.819.944.585
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	151.431.418	157.876.083	162.774.328	167.657.294
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.242	42.438	44.156	45.778
3 - Outras Despesas Correntes	**656.996.261**	**679.572.798**	**702.557.847**	**726.246.633**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	182.500.715	190.807.244	199.123.971	207.709.147
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.895.806	6.107.884	6.297.388	6.486.301
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	559.098	577.333	595.310	613.772
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	468.040.642	482.080.337	496.541.178	511.437.413

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

51000 - Ministério do Esporte Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**2.230.020**	**2.324.449**	**2.460.038**	**2.588.239**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.230.020**	**2.324.449**	**2.460.038**	**2.588.239**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.230.020	2.324.449	2.460.038	2.588.239
Primária Discricionária	**583.242.459**	**583.242.459**	**583.242.459**	**583.242.459**
3 - Outras Despesas Correntes	**351.742.459**	**351.742.459**	**351.742.459**	**351.742.459**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.000.000	63.000.000	63.000.000	63.000.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.074.500	3.074.500	3.074.500	3.074.500
5126 - Esporte para a Vida	285.667.959	285.667.959	285.667.959	285.667.959
4 - Investimentos	**231.500.000**	**231.500.000**	**231.500.000**	**231.500.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
5126 - Esporte para a Vida	228.500.000	228.500.000	228.500.000	228.500.000
Primária Obrigatória	**45.552.866**	**47.471.419**	**50.180.842**	**52.751.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**42.871.370**	**44.686.194**	**47.292.052**	**49.755.926**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.844.249	44.658.475	47.263.474	49.726.537
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	**2.681.496**	**2.785.225**	**2.888.790**	**2.995.539**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.681.496	2.785.225	2.888.790	2.995.539

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

52000 - Ministério da Defesa Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**4.725.751.847**	**4.685.508.328**	**4.482.632.288**	**4.266.380.846**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**288.691.023**	**300.915.552**	**318.468.435**	**335.064.921**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	288.691.023	300.915.552	318.468.435	335.064.921
2 - Juros e Encargos da Dívida	**1.186.025.592**	**1.126.522.667**	**1.075.155.586**	**1.035.137.143**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	600.000	150.000	-	-
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.185.425.592	1.126.372.667	1.075.155.586	1.035.137.143
5 - Inversões Financeiras	**3.000.000**	**-**	**-**	**-**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.000.000	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	**3.248.035.232**	**3.258.070.109**	**3.089.008.267**	**2.896.178.782**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	18.000.000	8.500.000	-	-
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	3.230.035.232	3.249.570.109	3.089.008.267	2.896.178.782
Primária Discricionária	**12.663.615.275**	**12.663.615.275**	**12.663.615.275**	**12.663.615.275**
3 - Outras Despesas Correntes	**6.574.734.059**	**6.578.019.582**	**6.669.157.342**	**6.744.698.323**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.809.015.548	1.795.862.516	1.795.889.517	1.795.862.517
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.284.500	1.284.500	1.284.500	1.284.500
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	544.229.221	544.329.221	544.329.220	544.329.220
6112 - Defesa Nacional	4.210.036.495	4.226.375.050	4.317.485.810	4.393.053.791
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	10.168.295	10.168.295	10.168.295	10.168.295
4 - Investimentos	**6.071.685.216**	**6.068.399.693**	**5.977.261.933**	**5.901.720.952**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	183.708.671	186.120.623	186.120.623	186.120.623
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	28.570.007	28.470.007	28.470.007	28.470.007
6112 - Defesa Nacional	5.813.091.565	5.753.594.332	5.762.556.330	5.687.015.349
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	46.314.973	100.214.731	114.973	114.973
5 - Inversões Financeiras	**17.196.000**	**17.196.000**	**17.196.000**	**17.196.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.676.000	13.676.000	13.676.000	13.676.000
6112 - Defesa Nacional	3.520.000	3.520.000	3.520.000	3.520.000
Primária Obrigatória	**123.019.978.564**	**128.811.245.222**	**135.920.590.143**	**142.612.467.475**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**107.674.263.943**	**112.914.614.275**	**119.477.004.777**	**125.648.699.643**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	106.661.911.723	111.409.983.044	117.908.704.199	124.053.332.888
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.983.234	37.836.330	39.011.023	40.182.055
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	597.318.395	622.609.451	658.924.218	693.260.313
0999 - Reserva de Contingência	378.050.591	844.185.450	870.365.337	861.924.387
3 - Outras Despesas Correntes	**13.463.521.135**	**13.844.783.293**	**14.290.060.025**	**14.714.656.140**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.531.637.201	10.864.625.370	11.198.369.313	11.542.848.460
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.737.184	4.907.587	5.059.850	5.211.638
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.737.384	6.957.114	7.173.755	7.396.231
6112 - Defesa Nacional	2.920.409.366	2.968.293.222	3.079.457.107	3.159.199.811
4 - Investimentos	**1.882.193.486**	**2.051.847.654**	**2.153.525.341**	**2.249.111.692**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.630.000	43.630.000	43.630.000	43.630.000
6112 - Defesa Nacional	1.838.563.486	2.008.217.654	2.109.895.341	2.205.481.692

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**31.839.251**	**33.187.473**	**35.123.351**	**36.953.751**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**31.839.251**	**33.187.473**	**35.123.351**	**36.953.751**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.839.251	33.187.473	35.123.351	36.953.751
Primária Discricionária	**3.719.412.336**	**3.729.812.340**	**3.695.812.340**	**3.695.812.140**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.415.157.804**	**1.417.328.598**	**1.417.937.022**	**1.417.860.998**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	260.637.155	259.656.314	259.868.142	259.918.324
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045	554.045	554.045	554.045
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	32.742.700	33.980.554	34.367.871	34.232.108
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	769.456.712	769.456.712	769.456.712	769.456.712
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	351.767.192	353.680.973	353.690.252	353.699.809
4 - Investimentos	**2.304.254.532**	**2.312.483.742**	**2.277.875.318**	**2.277.951.142**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.051.846	17.858.046	17.764.232	17.620.604
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	17.079.298	15.714.998	15.700.388	15.919.840
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	128.043.288	118.043.288	118.043.288	118.043.288
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.139.980.100	2.159.767.410	2.125.267.410	2.125.267.410
2322 - Saneamento Básico	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000
Primária Obrigatória	**1.741.004.616**	**1.814.546.148**	**1.917.884.366**	**2.015.961.157**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.626.238.440**	**1.695.071.572**	**1.793.818.052**	**1.887.191.730**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.621.588.311	1.690.253.953	1.788.849.148	1.882.072.239
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.566.524	4.731.024	4.878.014	5.024.546
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83.605	86.595	90.890	94.945
3 - Outras Despesas Correntes	**114.766.176**	**119.474.576**	**124.066.314**	**128.769.427**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	84.062.899	87.666.823	91.271.631	94.990.883
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.695.382	31.799.601	32.786.277	33.769.877
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.895	8.152	8.406	8.667

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**19.914.478**	**20.757.750**	**21.968.583**	**23.113.441**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**19.914.478**	**20.757.750**	**21.968.583**	**23.113.441**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.914.478	20.757.750	21.968.583	23.113.441
Primária Discricionária	**183.777.419**	**183.732.239**	**183.732.239**	**183.732.239**
3 - Outras Despesas Correntes	**168.387.243**	**168.342.063**	**168.342.063**	**168.342.063**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29.875.528	29.875.528	29.875.528	29.875.528
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	134.121.583	134.076.403	134.076.403	134.076.403
2322 - Saneamento Básico	4.390.132	4.390.132	4.390.132	4.390.132
4 - Investimentos	**15.390.176**	**15.390.176**	**15.390.176**	**15.390.176**
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	15.390.176	15.390.176	15.390.176	15.390.176
Primária Obrigatória	**287.897.697**	**368.177.394**	**383.957.055**	**399.161.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**146.768.395**	**152.983.256**	**161.907.013**	**170.344.544**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	146.754.274	152.968.537	161.891.435	170.328.155
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**141.129.302**	**215.194.138**	**222.050.042**	**228.817.180**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.749.012	5.974.908	6.200.513	6.433.090
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	135.380.290	209.219.230	215.849.529	222.384.090

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

54000 - Ministério do Turismo Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**5.747.572**	**5.990.951**	**6.340.413**	**6.670.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.747.572**	**5.990.951**	**6.340.413**	**6.670.834**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.747.572	5.990.951	6.340.413	6.670.834
Primária Discricionária	**356.348.734**	**346.348.734**	**346.348.734**	**346.348.734**
3 - Outras Despesas Correntes	**270.348.734**	**260.348.734**	**260.348.734**	**260.348.734**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.174.837	191.174.837	191.174.837	191.174.837
2323 - Turismo, esse é o destino	89.173.897	69.173.897	69.173.897	69.173.897
4 - Investimentos	**86.000.000**	**86.000.000**	**86.000.000**	**86.000.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
2323 - Turismo, esse é o destino	80.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000
Primária Obrigatória	**73.013.868**	**76.095.912**	**80.429.195**	**84.544.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**67.813.374**	**70.684.360**	**74.806.732**	**78.704.490**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.786.253	70.656.641	74.778.154	78.675.101
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	**5.200.494**	**5.411.552**	**5.622.463**	**5.839.961**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.200.494	5.411.552	5.622.463	5.839.961

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome — Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**4.401.952**	**4.588.351**	**4.855.997**	**5.109.060**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.401.952**	**4.588.351**	**4.855.997**	**5.109.060**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.401.952	4.588.351	4.855.997	5.109.060
Primária Discricionária	**10.194.331.919**	**10.165.531.919**	**10.165.531.919**	**10.165.531.919**
3 - Outras Despesas Correntes	**9.807.036.019**	**9.778.236.019**	**9.778.236.019**	**9.778.236.019**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	386.782.940	386.782.940	386.782.940	386.782.940
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	110.308.800	110.308.800	110.308.800	110.308.800
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	26.206.923	26.206.923	26.206.923	26.206.923
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	270.910.346	270.910.346	270.910.346	270.910.346
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2.521.601.115	2.492.801.115	2.492.801.115	2.492.801.115
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	6.310.233.422	6.310.233.422	6.310.233.422	6.310.233.422
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	160.938.056	160.938.056	160.938.056	160.938.056
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	20.054.417	20.054.417	20.054.417	20.054.417
4 - Investimentos	**387.295.900**	**387.295.900**	**387.295.900**	**387.295.900**
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	3.034.000	3.034.000	3.034.000	3.034.000
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	300.000	300.000	300.000	300.000
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000	50.000	50.000	50.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	382.200.000	382.200.000	382.200.000	382.200.000
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	1.711.900	1.711.900	1.711.900	1.711.900
Primária Obrigatória	**290.799.760.071**	**321.641.656.771**	**339.507.711.450**	**355.851.778.191**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**101.241.878**	**105.528.383**	**111.683.262**	**117.502.785**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	101.223.201	105.509.466	111.663.999	117.483.196
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.677	18.917	19.263	19.589
3 - Outras Despesas Correntes	**290.698.518.193**	**321.536.128.388**	**339.396.028.188**	**355.734.275.406**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.503.278	6.754.379	7.005.072	7.263.471
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.780.456.830	9.062.444.358	9.391.104.901	9.723.812.561
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	220.581	227.775	234.868	242.152
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	159.509.849.717	164.930.941.672	169.880.135.130	174.977.807.475
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	122.401.487.787	147.535.760.204	160.117.548.217	171.025.149.747

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

56000 - Ministério das Cidades Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**4.826.027**	**5.030.384**	**5.323.814**	**5.601.256**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.826.027**	**5.030.384**	**5.323.814**	**5.601.256**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.826.027	5.030.384	5.323.814	5.601.256
Primária Discricionária	**12.326.411.072**	**12.339.411.072**	**12.339.411.072**	**12.339.411.072**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.687.732.834**	**2.658.332.834**	**2.658.332.834**	**2.658.332.834**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	547.696.383	547.796.383	547.796.383	547.796.383
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000
2319 - Mobilidade Urbana	5.514.555	5.514.555	5.514.555	5.514.555
2320 - Moradia Digna	2.008.541.896	2.008.541.896	2.008.541.896	2.008.541.896
2322 - Saneamento Básico	13.280.000	13.880.000	13.880.000	13.880.000
5601 - Cidades Melhores	7.600.000	7.600.000	7.600.000	7.600.000
5602 - Periferia Viva	70.100.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000
4 - Investimentos	**4.050.867.067**	**4.093.267.067**	**4.093.267.067**	**4.093.267.067**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	57.006.675	57.006.675	57.006.675	57.006.675
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	597.420.498	597.320.498	597.320.498	597.320.498
2319 - Mobilidade Urbana	747.450.289	747.450.289	747.450.289	747.450.289
2320 - Moradia Digna	1.300.500.000	1.300.500.000	1.300.500.000	1.300.500.000
2322 - Saneamento Básico	935.589.605	936.089.605	936.089.605	936.089.605
5601 - Cidades Melhores	400.000	400.000	400.000	400.000
5602 - Periferia Viva	412.500.000	454.500.000	454.500.000	454.500.000
5 - Inversões Financeiras	**5.587.811.171**	**5.587.811.171**	**5.587.811.171**	**5.587.811.171**
2320 - Moradia Digna	5.587.811.171	5.587.811.171	5.587.811.171	5.587.811.171
Primária Obrigatória	**1.578.593.613**	**1.639.648.839**	**1.715.711.923**	**1.789.033.312**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.424.184.493**	**1.479.158.433**	**1.549.305.677**	**1.616.572.644**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	852.140.814	888.224.445	940.035.988	989.024.501
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	572.016.558	590.906.269	609.241.111	627.518.754
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	**154.409.120**	**160.490.406**	**166.406.246**	**172.460.668**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.418.215	93.243.987	97.070.564	101.018.556
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.482.694	41.938.907	43.240.106	44.537.246
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.508.211	25.307.512	26.095.576	26.904.866

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**2.481.012**	**2.586.070**	**2.736.919**	**2.879.549**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.481.012**	**2.586.070**	**2.736.919**	**2.879.549**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.481.012	2.586.070	2.736.919	2.879.549
Primária Discricionária	**215.987.808**	**215.987.808**	**215.987.808**	**215.987.808**
3 - Outras Despesas Correntes	**195.487.808**	**195.487.808**	**195.487.808**	**195.487.808**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.314.648	119.314.648	119.314.648	119.314.648
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	76.173.160	76.173.160	76.173.160	76.173.160
4 - Investimentos	**20.500.000**	**20.500.000**	**20.500.000**	**20.500.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.500.000	8.500.000	8.500.000	8.500.000
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Primária Obrigatória	**43.869.802**	**45.712.223**	**48.310.668**	**50.776.620**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**40.987.939**	**42.723.010**	**45.214.353**	**47.569.950**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.960.818	42.695.291	45.185.775	47.540.561
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	**2.881.863**	**2.989.213**	**3.096.315**	**3.206.670**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.881.863	2.989.213	3.096.315	3.206.670

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**7.505.963**	**7.639.581**	**7.778.149**	**7.893.875**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.505.963**	**7.639.581**	**7.778.149**	**7.893.875**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	7.367.395	7.466.372	7.619.786	7.893.875
0999 - Reserva de Contingência	138.568	173.209	158.363	-
Primária Discricionária	**47.700.412**	**54.506.306**	**60.856.505**	**65.069.866**
3 - Outras Despesas Correntes	**46.565.692**	**53.371.586**	**59.721.785**	**63.935.146**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	46.565.692	53.371.586	59.721.785	63.935.146
4 - Investimentos	**1.134.720**	**1.134.720**	**1.134.720**	**1.134.720**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	1.134.720	1.134.720	1.134.720	1.134.720
Primária Obrigatória	**78.010.226**	**79.488.348**	**80.965.447**	**83.357.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**67.393.377**	**68.163.897**	**69.031.609**	**70.894.576**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	66.413.837	67.163.824	68.133.959	70.894.576
0999 - Reserva de Contingência	979.540	1.000.073	897.650	-
3 - Outras Despesas Correntes	**10.616.849**	**11.324.451**	**11.933.838**	**12.462.768**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	10.616.849	11.324.451	11.933.838	12.462.768

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**13.000**	**13.550**	**14.341**	**15.088**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.000**	**13.550**	**14.341**	**15.088**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.000	13.550	14.341	15.088
Primária Discricionária	**4.898.377**	**4.898.377**	**4.898.377**	**4.898.377**
3 - Outras Despesas Correntes	**4.797.897**	**4.794.777**	**4.791.677**	**4.788.377**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.797.897	4.794.777	4.791.677	4.788.377
4 - Investimentos	**100.480**	**103.600**	**106.700**	**110.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.480	103.600	106.700	110.000
Primária Obrigatória	**10.013.802**	**10.435.474**	**11.033.685**	**11.600.709**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**9.579.501**	**9.984.591**	**10.566.251**	**11.116.216**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.552.380	9.956.872	10.537.673	11.086.827
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.121	27.719	28.578	29.389
3 - Outras Despesas Correntes	**434.301**	**450.883**	**467.434**	**484.493**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	434.301	450.883	467.434	484.493

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

63000 - Advocacia-Geral da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**389.557.263**	**406.052.941**	**429.738.654**	**452.133.815**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**389.557.263**	**406.052.941**	**429.738.654**	**452.133.815**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	389.557.263	406.052.941	429.738.654	452.133.815
Primária Discricionária	**566.871.550**	**566.871.550**	**566.871.550**	**566.871.550**
3 - Outras Despesas Correntes	**564.397.979**	**555.439.103**	**560.397.979**	**560.397.979**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	559.597.979	550.639.103	555.597.979	555.597.979
4 - Investimentos	**2.473.571**	**11.432.447**	**6.473.571**	**6.473.571**
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	2.473.571	11.432.447	6.473.571	6.473.571
Primária Obrigatória	**4.186.596.986**	**4.363.423.516**	**4.614.778.133**	**4.852.934.010**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.038.366.792**	**4.209.369.598**	**4.454.908.050**	**4.687.067.974**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.031.978.959	4.202.711.825	4.447.862.676	4.679.656.120
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.387.833	6.657.773	7.045.374	7.411.854
3 - Outras Despesas Correntes	**148.230.194**	**154.053.918**	**159.870.083**	**165.866.036**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	148.230.194	154.053.918	159.870.083	165.866.036

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

65000 - Ministério das Mulheres Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**13.000**	**13.550**	**14.341**	**15.088**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.000**	**13.550**	**14.341**	**15.088**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.000	13.550	14.341	15.088
Primária Discricionária	**229.608.702**	**229.608.702**	**229.608.702**	**229.608.702**
3 - Outras Despesas Correntes	**167.636.648**	**167.636.648**	**167.636.648**	**167.636.648**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	58.336.648	58.336.648	58.336.648	58.336.648
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	30.600.000	30.600.000	30.600.000	30.600.000
5662 - Mulher Viver sem Violência	59.700.000	59.700.000	59.700.000	59.700.000
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000
4 - Investimentos	**61.972.054**	**61.972.054**	**61.972.054**	**61.972.054**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5662 - Mulher Viver sem Violência	55.472.054	55.472.054	55.472.054	55.472.054
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Primária Obrigatória	**25.572.054**	**26.646.563**	**28.162.046**	**29.600.254**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**23.912.109**	**24.924.109**	**26.377.214**	**27.751.144**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.899.109	24.911.109	26.364.214	27.738.144
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	**1.659.945**	**1.722.454**	**1.784.832**	**1.849.110**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.659.945	1.722.454	1.784.832	1.849.110

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

67000 - Ministério da Igualdade Racial Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**243.313**	**253.616**	**268.410**	**282.398**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**243.313**	**253.616**	**268.410**	**282.398**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	243.313	253.616	268.410	282.398
Primária Discricionária	**170.823.603**	**170.823.603**	**170.823.603**	**170.823.603**
3 - Outras Despesas Correntes	**151.323.603**	**143.623.603**	**143.623.603**	**143.623.603**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.465.065	38.465.065	38.465.065	38.465.065
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	35.635.688	34.435.688	34.435.688	34.435.688
5803 - Juventude Negra Viva	15.508.044	15.508.044	15.508.044	15.508.044
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	61.714.806	55.214.806	55.214.806	55.214.806
4 - Investimentos	**19.500.000**	**27.200.000**	**27.200.000**	**27.200.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	6.500.000	7.700.000	7.700.000	7.700.000
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	10.000.000	16.500.000	16.500.000	16.500.000
Primária Obrigatória	**21.795.039**	**22.710.639**	**24.003.055**	**25.229.360**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**20.435.273**	**21.300.048**	**22.541.755**	**23.715.806**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.422.273	21.287.048	22.528.755	23.702.806
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	**1.359.766**	**1.410.591**	**1.461.300**	**1.513.554**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.359.766	1.410.591	1.461.300	1.513.554

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**1.566.878.242**	**1.915.490**	**2.027.223**	**2.132.869**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.837.674**	**1.915.490**	**2.027.223**	**2.132.869**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.837.674	1.915.490	2.027.223	2.132.869
5 - Inversões Financeiras	**1.565.040.568**	**-**	**-**	**-**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.565.040.568	-	-	-
Primária Discricionária	**1.219.898.220**	**1.219.898.220**	**1.219.898.220**	**1.219.898.220**
3 - Outras Despesas Correntes	**398.804.376**	**398.804.376**	**398.804.376**	**398.804.376**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	133.745.020	133.745.020	133.745.020	133.745.020
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	450.000	450.000	450.000	450.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.000	160.000	160.000	160.000
3104 - Aviação Civil	61.439.356	61.439.356	61.439.356	61.439.356
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	203.010.000	203.010.000	203.010.000	203.010.000
4 - Investimentos	**726.074.744**	**726.074.744**	**726.074.744**	**726.074.744**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.411.724	4.411.724	4.411.724	4.411.724
3104 - Aviação Civil	268.168.874	268.168.874	268.168.874	268.168.874
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	453.494.146	453.494.146	453.494.146	453.494.146
5 - Inversões Financeiras	**95.019.100**	**95.019.100**	**95.019.100**	**95.019.100**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.019.100	95.019.100	95.019.100	95.019.100
Primária Obrigatória	**57.467.102**	**59.850.029**	**63.231.331**	**66.436.243**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**54.099.404**	**56.390.226**	**59.679.557**	**62.789.665**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	54.099.404	56.390.226	59.679.557	62.789.665
3 - Outras Despesas Correntes	**3.367.698**	**3.459.803**	**3.551.774**	**3.646.578**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.367.698	2.459.803	2.551.774	2.646.578
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**15.332.056**	**15.981.287**	**16.913.501**	**17.794.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**15.332.056**	**15.981.287**	**16.913.501**	**17.794.922**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.332.056	15.981.287	16.913.501	17.794.922
Primária Discricionária	**60.199.745**	**60.199.745**	**60.199.745**	**60.199.745**
3 - Outras Despesas Correntes	**58.299.745**	**60.199.745**	**60.199.745**	**60.199.745**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52.431.961	54.331.961	54.331.961	54.331.961
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.000	20.000	20.000	20.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	5.847.784	5.847.784	5.847.784	5.847.784
4 - Investimentos	**1.900.000**	**-**	**-**	**-**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.900.000	-	-	-
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	-	-	-	-
Primária Obrigatória	**140.833.836**	**146.781.718**	**155.223.041**	**163.223.784**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**135.109.188**	**140.830.344**	**149.045.201**	**156.812.460**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	135.000.579	140.717.136	148.925.389	156.686.405
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	108.609	113.208	119.812	126.055
3 - Outras Despesas Correntes	**5.724.648**	**5.951.374**	**6.177.840**	**6.411.324**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.724.648	5.951.374	6.177.840	6.411.324

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**60.721.560**	**63.292.795**	**66.984.764**	**70.475.571**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**60.721.560**	**63.292.795**	**66.984.764**	**70.475.571**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	60.721.560	63.292.795	66.984.764	70.475.571
Primária Discricionária	**113.904.005**	**113.904.004**	**113.904.004**	**113.904.004**
3 - Outras Despesas Correntes	**104.765.292**	**97.529.112**	**97.529.112**	**97.529.112**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.249.775	45.377.046	45.459.476	45.540.917
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.000	39.098	39.098	39.098
3104 - Aviação Civil	41.483.517	52.112.968	52.030.538	51.949.097
4 - Investimentos	**9.138.713**	**16.374.892**	**16.374.892**	**16.374.892**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	250.000	9.275.216	9.275.216	9.275.216
3104 - Aviação Civil	8.888.713	7.099.676	7.099.676	7.099.676
Primária Obrigatória	**509.973.280**	**531.481.148**	**561.999.049**	**590.924.973**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**488.244.219**	**508.918.766**	**538.604.805**	**566.673.356**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	488.230.098	508.904.047	538.589.227	566.656.967
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121	14.719	15.578	16.389
3 - Outras Despesas Correntes	**21.729.061**	**22.562.382**	**23.394.244**	**24.251.617**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.729.061	22.562.382	23.394.244	24.251.617

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**477.555**	**497.777**	**526.813**	**554.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**477.555**	**497.777**	**526.813**	**554.267**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	477.555	497.777	526.813	554.267
Primária Discricionária	**190.946.976**	**190.946.976**	**190.946.976**	**190.946.976**
3 - Outras Despesas Correntes	**167.446.976**	**167.446.976**	**167.446.976**	**167.446.976**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.400.000	36.400.000	36.400.000	36.400.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	131.046.976	131.046.976	131.046.976	131.046.976
4 - Investimentos	**23.500.000**	**23.500.000**	**23.500.000**	**23.500.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	21.900.000	21.900.000	21.900.000	21.900.000
Primária Obrigatória	**21.812.467**	**22.729.955**	**24.026.690**	**25.256.775**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**20.565.759**	**21.436.059**	**22.685.700**	**23.867.253**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.552.759	21.423.059	22.672.700	23.854.253
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	**1.246.708**	**1.293.896**	**1.340.990**	**1.389.522**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.246.708	1.293.896	1.340.990	1.389.522

71000 - Encargos Financeiros da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**54.151.502.556**	**64.759.847.690**	**85.466.061.825**	**89.233.923.438**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.881.931.717**	**2.105.144.913**	**2.445.669.599**	**2.648.156.355**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	997.897.812	1.074.814.185	1.166.380.440	1.264.476.112
0999 - Reserva de Contingência	884.033.905	1.030.330.728	1.279.289.159	1.383.680.243
5 - Inversões Financeiras	**52.269.570.839**	**62.654.702.777**	**83.020.392.226**	**86.585.767.083**
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	24.674.702.777	24.674.702.777	34.620.392.226	36.085.767.083
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.594.868.062	37.980.000.000	48.400.000.000	50.500.000.000
Primária Discricionária	**2.672.298.617**	**2.672.298.617**	**2.672.298.617**	**2.672.298.617**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.926.605.129**	**1.926.605.129**	**1.926.605.129**	**1.926.605.129**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	716.001.000	716.001.000	716.001.000	716.001.000
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.209.604.129	1.209.604.129	1.209.604.129	1.209.604.129
5 - Inversões Financeiras	**745.693.488**	**745.693.488**	**745.693.488**	**745.693.488**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	735.693.488	735.693.488	735.693.488	735.693.488
Primária Obrigatória	**71.418.778.930**	**83.488.795.735**	**87.524.840.910**	**127.450.666.494**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**20.256.347.968**	**30.173.686.161**	**31.363.435.103**	**34.131.449.040**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.872.810.187	12.954.120.724	14.235.055.071	15.605.864.295
0999 - Reserva de Contingência	8.383.537.781	17.219.565.437	17.128.380.032	18.525.584.745
3 - Outras Despesas Correntes	**47.882.559.484**	**50.510.506.662**	**53.023.039.533**	**89.821.773.666**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.244.068.953	2.292.718.799	2.383.197.950	2.476.514.002
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.096.328.689	39.462.473.573	40.513.969.288	42.967.849.674
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.956.695.780	7.233.856.027	8.627.182.588	42.889.260.014
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.399.261.411	1.385.932.377	1.395.590.443	1.400.419.476
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	186.204.651	135.525.886	103.099.264	87.730.500
5 - Inversões Financeiras	**3.279.871.478**	**2.804.602.912**	**3.138.366.274**	**3.497.443.788**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.279.871.478	2.804.602.912	3.138.366.274	3.497.443.788

72000 - Encargos Previdenciarios da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**26.000**	**27.100**	**28.682**	**30.176**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**26.000**	**27.100**	**28.682**	**30.176**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	26.000	27.100	28.682	30.176
Primária Obrigatória	**22.621.085.452**	**21.977.689.001**	**23.257.650.985**	**24.468.624.915**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**22.446.977.250**	**21.794.966.286**	**23.066.301.266**	**24.268.365.671**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.346.604.246	21.690.343.018	22.955.575.158	24.151.869.245
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.373.004	104.623.268	110.726.108	116.496.426
3 - Outras Despesas Correntes	**174.108.202**	**182.722.715**	**191.349.719**	**200.259.244**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	143.103.096	150.706.421	158.336.453	166.222.154
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.005.106	32.016.294	33.013.266	34.037.090

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**762.365.944**	**721.008.404**	**767.220.203**	**810.133.256**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**762.365.944**	**721.008.404**	**767.220.203**	**810.133.256**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	423.267.846	441.190.988	466.926.359	491.259.500
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	335.087.072	279.817.416	300.293.844	318.873.756
0999 - Reserva de Contingência	4.011.026	-	-	-
Primária Discricionária	**1.509.844.956**	**1.509.844.956**	**1.509.844.956**	**1.509.844.956**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.209.844.956**	**1.209.844.956**	**1.209.844.956**	**1.209.844.956**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.844.956	9.844.956	9.844.956	9.844.956
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.200.000.000	1.200.000.000	1.200.000.000	1.200.000.000
4 - Investimentos	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Primária Obrigatória	**632.964.641.272**	**666.174.024.079**	**704.863.710.103**	**751.099.781.139**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**30.326.555.251**	**31.951.752.439**	**34.172.531.793**	**36.205.210.368**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.575.814.902	7.838.445.379	8.295.674.345	8.727.990.505
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	22.642.928.049	24.045.356.566	25.804.943.293	27.401.558.014
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	65.190.043	67.950.494	71.914.155	75.661.849
0999 - Reserva de Contingência	42.622.257	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	**602.435.448.163**	**634.014.455.841**	**670.495.953.533**	**714.687.189.513**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	377.120.951	390.615.214	404.034.476	417.848.440
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	602.055.797.865	633.621.228.789	670.089.225.888	714.266.564.382
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.529.347	2.611.838	2.693.169	2.776.691
4 - Investimentos	**202.637.858**	**207.815.799**	**195.224.777**	**207.381.258**
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	202.637.858	207.815.799	195.224.777	207.381.258

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

74000 - Operações Oficiais de Crédito Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**127.752.924.373**	**119.623.437.390**	**122.239.891.475**	**124.016.363.919**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**32.000.000**	**32.000.000**	**32.000.000**	**32.000.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.000.000	32.000.000	32.000.000	32.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	**12.743.919**	**14.275.816**	**16.967.788**	**14.500.144**
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	11.663.919	13.195.816	15.887.788	13.420.144
5 - Inversões Financeiras	**127.691.180.454**	**119.560.161.574**	**122.173.923.687**	**123.952.863.775**
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	61.169.809.983	63.321.518.416	65.660.956.895	66.895.316.008
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.268.230.313	1.311.755	1.311.755	1.311.755
1144 - Agropecuária Sustentável	7.368.712.499	7.755.614.346	8.156.098.711	8.577.852.126
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	42.479.183.881	42.441.259.221	42.441.259.221	42.441.259.221
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	2.089.364.949	2.104.809.529	2.156.697.615	2.176.818.950
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.982.020.996	1.789.617.187	1.771.608.947	1.917.200.724
2323 - Turismo, esse é o destino	826.435.095	648.463.678	496.725.560	455.751.756
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
5125 - Direito à Cultura	460.000.000	460.000.000	460.000.000	460.000.000
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.043.922.738	1.034.067.442	1.025.764.983	1.023.853.235
6 - Amortização da Dívida	**17.000.000**	**17.000.000**	**17.000.000**	**17.000.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.000.000	17.000.000	17.000.000	17.000.000
Primária Discricionária	**998.280.000**	**904.753.374**	**995.714.788**	**1.121.853.791**
3 - Outras Despesas Correntes	**385.680.000**	**387.153.374**	**478.114.788**	**604.253.791**
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	200.000	200.000	200.000	200.000
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	377.500.000	378.973.374	469.934.788	596.073.791
5125 - Direito à Cultura	7.980.000	7.980.000	7.980.000	7.980.000
5 - Inversões Financeiras	**612.600.000**	**517.600.000**	**517.600.000**	**517.600.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	612.600.000	517.600.000	517.600.000	517.600.000
Primária Obrigatória	**19.894.145.320**	**17.333.641.914**	**16.078.882.656**	**15.731.001.054**
3 - Outras Despesas Correntes	**19.894.145.320**	**17.333.641.914**	**16.078.882.656**	**15.731.001.054**
1144 - Agropecuária Sustentável	8.738.354.985	6.455.981.860	5.256.755.136	4.763.168.993
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	9.687.241.197	9.374.562.062	9.250.546.589	9.324.753.702
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.452.935.179	1.487.000.000	1.555.000.000	1.626.000.000
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	15.613.959	16.097.992	16.580.931	17.078.359

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

75000 - Dívida Pública Federal Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**2.859.968.152.647**	**3.113.892.268.535**	**2.749.761.570.680**	**3.754.420.736.096**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**642.721.771.458**	**813.885.599.764**	**857.996.619.213**	**1.107.207.673.839**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	609.661.298.031	777.144.012.758	817.773.538.972	1.062.415.186.104
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	33.060.473.427	36.741.587.006	40.223.080.241	44.792.487.735
6 - Amortização da Dívida	**2.217.246.381.189**	**2.300.006.668.771**	**1.891.764.951.467**	**2.647.213.062.257**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	401.956.303.684	4.504.336.310	4.224.277.337	4.136.750.842
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	7.822.554.731	8.589.013.634	7.620.316.095	7.121.532.777
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554	2.230.590.235.079	1.800.765.260.885	2.569.880.153.707
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220	19.028.083.748	41.860.097.150	28.779.624.931
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	37.295.000.000	37.295.000.000	37.295.000.000	37.295.000.000

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**459.437**	**478.892**	**506.826**	**533.239**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**459.437**	**478.892**	**506.826**	**533.239**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	459.437	478.892	506.826	533.239
Primária Discricionária	**356.963.802**	**348.963.802**	**348.963.802**	**348.963.802**
3 - Outras Despesas Correntes	**337.007.807**	**329.949.967**	**329.949.967**	**329.949.967**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.913.678	116.913.678	116.913.678	116.913.678
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	8.017.979	8.017.979	8.017.979	8.017.979
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288	5.753.288	5.753.288	5.753.288
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	21.731.197	21.823.357	21.823.357	21.823.357
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	10.038.750	10.038.750	10.038.750	10.038.750
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	53.406.641	55.406.641	55.406.641	55.406.641
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	110.146.274	109.996.274	109.996.274	109.996.274
4 - Investimentos	**19.955.995**	**19.013.835**	**19.013.835**	**19.013.835**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	4.892.160	4.800.000	4.800.000	4.800.000
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	7.383.608	5.383.608	5.383.608	5.383.608
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	2.180.227	2.330.227	2.330.227	2.330.227
Primária Obrigatória	**44.184.962**	**67.338.237**	**70.536.333**	**73.606.548**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**38.579.469**	**40.212.554**	**42.557.458**	**44.774.596**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.566.469	40.199.554	42.544.458	44.761.596
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	**5.605.493**	**27.125.683**	**27.978.875**	**28.831.952**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.906.421	1.979.548	2.052.545	2.127.784
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.620.500	25.065.000	25.842.669	26.617.912
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	78.572	81.135	83.661	86.256

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

83000 - Banco Central do Brasil Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**190.969.336**	**199.055.872**	**210.667.117**	**221.645.706**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**190.969.336**	**199.055.872**	**210.667.117**	**221.645.706**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	190.969.336	199.055.872	210.667.117	221.645.706
Primária Discricionária	**494.991.546**	**494.991.546**	**494.991.546**	**494.991.546**
3 - Outras Despesas Correntes	**349.691.546**	**349.691.546**	**349.691.546**	**349.691.546**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	155.811.716	155.811.716	155.811.716	155.811.716
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.889.262	4.889.262	4.889.262	4.889.262
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	188.990.568	188.990.568	188.990.568	188.990.568
4 - Investimentos	**145.300.000**	**145.300.000**	**145.300.000**	**145.300.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.400.000	20.400.000	20.400.000	20.400.000
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	124.900.000	124.900.000	124.900.000	124.900.000
Primária Obrigatória	**4.277.037.065**	**4.461.415.556**	**4.719.178.031**	**4.964.321.673**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.972.898.311**	**4.141.129.425**	**4.382.688.078**	**4.611.085.049**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.955.901.860	4.123.413.265	4.363.938.506	4.591.358.372
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.996.451	17.716.160	18.749.572	19.726.677
3 - Outras Despesas Correntes	**304.138.754**	**320.286.131**	**336.489.953**	**353.236.624**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	303.761.583	319.896.659	336.088.353	352.822.570
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	377.171	389.472	401.600	414.054

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

84000 - Ministério dos Povos Indígenas Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**34.616.154**	**36.081.964**	**38.186.682**	**40.176.722**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**34.616.154**	**36.081.964**	**38.186.682**	**40.176.722**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	34.616.154	36.081.964	38.186.682	40.176.722
Primária Discricionária	**704.845.260**	**704.845.260**	**704.845.260**	**704.845.260**
3 - Outras Despesas Correntes	**643.085.397**	**644.749.800**	**644.749.800**	**644.749.800**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	145.391.464	148.441.464	148.441.464	148.441.464
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	432.117.892	426.232.295	426.232.295	426.232.295
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	65.576.041	70.076.041	70.076.041	70.076.041
4 - Investimentos	**58.059.863**	**56.395.460**	**56.395.460**	**56.395.460**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.447.550	11.797.550	11.797.550	11.797.550
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	45.610.313	43.495.910	43.495.910	43.495.910
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	1.002.000	1.102.000	1.102.000	1.102.000
5 - Inversões Financeiras	**3.700.000**	**3.700.000**	**3.700.000**	**3.700.000**
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	3.700.000	3.700.000	3.700.000	3.700.000
Primária Obrigatória	**613.074.306**	**586.872.243**	**620.559.787**	**652.499.938**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**587.080.362**	**559.846.267**	**592.502.990**	**623.380.361**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	586.952.858	559.713.364	592.362.334	623.232.375
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	127.504	132.903	140.656	147.986
3 - Outras Despesas Correntes	**25.993.944**	**27.025.976**	**28.056.797**	**29.119.577**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25.754.046	26.778.254	27.801.361	28.856.219
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	239.898	247.722	255.436	263.358

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2026

90000 - Reserva de Contingência Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2026	Previsão 2027	Previsão 2028	Previsão 2029
Financeira	**3.273.677.969**	**3.344.965.950**	**3.626.062.266**	**3.843.557.635**
9 - Reserva de Contingência	**3.273.677.969**	**3.344.965.950**	**3.626.062.266**	**3.843.557.635**
0999 - Reserva de Contingência	3.273.677.969	3.344.965.950	3.626.062.266	3.843.557.635
Primária Discricionária	**20.401.752.939**	**22.286.511.170**	**22.853.596.011**	**24.481.380.804**
9 - Reserva de Contingência	**20.401.752.939**	**22.286.511.170**	**22.853.596.011**	**24.481.380.804**
0999 - Reserva de Contingência	20.401.752.939	22.286.511.170	22.853.596.011	24.481.380.804

Anexo IX - Relação e Previsão de Projetos e Subtítulos de Projetos de Investimento no PLOA 2026

O presente Anexo consolida as informações relativas aos projetos e subtítulos de projetos de investimentos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026, em observância ao § 14 do art. 165 da Constituição Federal, que dispõe que a Lei Orçamentária Anual (LOA) poderá conter previsões de despesas para os exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento, e ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que a LOA e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Desse modo, o Anexo apresenta na:

- Tabela 1 – a relação de projetos e subtítulos de projetos de investimento, com informações sobre custo total estimado, execução física e financeira até 31/05/2025, valor proposto no PLOA 2026, desagregado por Grupo de Natureza de Despesa – GND 5 (Inversões Financeiras), 4 (Investimento) e 3 (Custeio), e a identificação daqueles "em andamento", segundo os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026. Ademais, apresenta valores projetados para os exercícios de 2027 a 2029, captadas tanto no submódulo "Projetos de Investimentos" quanto no Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

- Tabela 2 – a relação de emendas parlamentares individuais (RP 6), de Bancada Estadual (RP 7) e de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8), incluídas na LOA 2025 em ações do tipo projeto com GND 4 – Investimentos. Ressalta-se, no entanto, que o rol apresentado não é taxativo, cabendo ao Congresso Nacional verificar se as programações referidas no § 20 do art. 166, da Constituição e no inciso III, Parágrafo Único do art. 80 do PLDO 2026 estarão atendidas no PLOA-2026.

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
20000 - Presidência da República	15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	5664 - Em Brasília - DF	40.000.000	01/01/19	31/12/27	50	14.683.977	10.000.000	0	0	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000	0	Sim
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	5664 - Em Brasília - DF	25.000.000	01/10/25	31/12/29	0	0	6.000.000	5.000.000	2.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	0	6.000.000	0	Não
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	3606 - No Município de Iperó - SP	5.500.000.000	02/01/12	29/12/30	11	15.798.828	9.066.433	9.998.141	11.046.498	9.066.433	9.998.141	11.046.498	7.500.000	6.000.000	1.500.000	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	3606 - No Município de Iperó - SP	5.500.000.000	02/01/12	29/12/30	11	736.515.535	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000	394.000.000	334.900.000	59.100.000	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	3.060.000.000	01/01/12	31/12/27	83	1.768.006.623	740.000	0	0	740.000	0	0	500.000	500.000	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	3.060.000.000	01/01/12	31/12/27	83	860.000.000	9.207.893	0	0	9.207.893	0	0	223.000.000	223.000.000	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	0001 - Nacional	300.000.000	01/01/12	31/12/30	1	6.077.420	5.198.088	5.732.268	6.333.325	5.198.088	5.732.268	6.333.325	4.300.000	4.050.000	250.000	0	Não
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	3606 - No Município de Iperó - SP	100.000.000	01/01/16	31/12/30	1	200.106	217.594	239.955	265.116	217.594	239.955	265.116	180.000	180.000	0	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	72.000.000	01/01/14	31/12/27	98	70.127.833	37.295.002	0	0	500.000	0	0	500.000	500.000	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	0025 - No Estado da Paraíba	21.123.073	01/01/08	31/12/29	74	15.906.272	1.335.600	1.335.600	1.335.604	1.335.600	1.335.600	1.335.605	600.000	0	600.000	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	0013 - No Estado do Amazonas	95.253.000	01/01/18	31/12/29	92	77.370.682	3.000.000	3.000.000	2.138.027	3.000.000	3.000.000	2.138.028	4.253.000	1.000.000	3.253.000	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	2.030.700.000	15/12/23	31/12/27	10	588.700.000	472.005.158	0	0	472.005.158	0	0	200.000.000	200.000.000	0	0	Sim
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	0552 - No Município de Alcântara - MA	573.599.000	01/01/09	31/12/31	66	350.491.133	8.000.000	10.000.000	12.000.000	8.000.000	10.000.000	12.000.000	7.281.572	0	7.281.572	0	Sim
25000 - Ministério da Fazenda	148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	0269 - No Município de Belém - PA	100.000.000	01/01/24	31/12/27	2	284.288	50.500.000	0	0	25.000.000	0	0	25.000.000	0	25.000.000	0	Não
25000 - Ministério da Fazenda	166O - Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	0001 - Nacional	1.649.667.600	01/01/25	31/12/29	0	0	515.246.028	430.708.113	142.609.645	140.000.000	140.000.000	140.000.000	140.000.000	7.000.000	133.000.000	0	Não
26000 - Ministério da Educação	152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	0001 - Nacional	49.012.042	28/01/19	31/12/26	11	14.000.000	0	0	0	8.031.224	9.958.883	12.632.027	8.000.000	0	8.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0001 - Nacional	2.400.000.000	01/01/19	30/12/27	12	829.054.085	546.229.200	0	0	546.329.590	546.353.686	546.387.100	546.329.200	0	546.329.200	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	17.744.823	01/01/11	31/12/26	63	3.766.826	0	0	0	2.441.492	3.027.500	3.840.136	2.432.000	0	2.432.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	86.396.619	01/01/21	31/12/26	38	31.065.426	0	0	0	3.011.709	3.734.581	4.737.010	3.000.000	0	3.000.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	141.500.000	01/01/24	31/12/34	32	65.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	5.837.696	7.238.863	9.181.905	5.815.000	0	5.815.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	203.871.269	01/01/13	30/12/28	30	51.000.000	48.041.892	45.000.000	0	2.007.806	2.489.721	3.158.007	2.000.000	0	2.000.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	17.015.470	01/01/21	31/12/26	65	9.301.187	0	0	0	803.122	995.888	1.263.202	800.000	0	800.000	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	26.834.200	01/01/13	31/12/26	45	6.000.000	0	0	0	3.324.254	4.122.143	5.228.601	3.311.330	0	3.311.330	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	4.500.000.000	01/01/19	31/12/27	60	1.175.484.376	1.700.000.000	0	0	842.395.097	844.804.671	848.146.102	842.356.067	0	842.356.067	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	15YS - Implantação do Alojamento do ITA	0035 - No Estado de São Paulo	100.130.430	28/01/18	31/12/26	41	17.019.674	0	0	0	94.782	117.532	149.080	94.414	0	94.414	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
26000 - Ministério da Educação	165V - Apoio a Implementação do ITA Ceará	0023 - No Estado do Ceará	100.130.430	28/01/18	31/12/26	26	45.000.000	0	0	0	77.267.621	95.813.441	121.531.503	76.967.220	0	76.967.220	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	0001 - Nacional	209.250.000	01/01/24	31/12/28	8	16.100.000	7.000.000	0	0	81.787.634	84.197.208	87.538.639	81.748.604	0	81.748.604	0	Sim
26000 - Ministério da Educação	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	410.000.000	18/03/19	31/12/28	48	84.331.901	130.000.000	130.000.000	0	501.952	622.431	789.503	500.000	200.000	300.000	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	1.000.000.000	01/01/15	31/12/28	87	71.590.905	64.515.000	44.515.000	0	58.818.195	56.818.195	52.818.195	49.918.195	0	49.918.195	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0016 - No Estado do Amapá	17.235.645	28/12/21	31/12/26	92	15.293.239	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0021 - No Estado do Maranhão	24.353.183	09/10/23	09/06/28	37	0	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0053 - No Distrito Federal	39.544.211	01/01/24	31/12/29	15	886.272	5.000.000	8.000.000	12.000.000	5.000.000	8.000.000	12.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	1261 - No Município de Mossoró - RN	7.000.000	01/01/26	31/12/27	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	1695 - No Município de Recife - PE	8.730.999	01/01/25	31/12/26	5	0	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	1701 - No Município de Salgueiro - PE	6.449.733	24/10/22	31/12/26	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	2903 - No Município de Patos de Minas - MG	6.217.645	19/12/22	31/12/27	18	0	1.500.000	0	0	0	0	0	900.000	0	900.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	3290 - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	7.561.539	11/08/23	31/12/26	83	5.089.105	0	0	0	0	0	0	500.000	0	500.000	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	13.188.994	01/09/25	01/09/27	33	4.409.741	2.599.999	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0001 - Nacional	420.322.005	11/03/16	31/12/27	61	256.516.559	56.224.359	0	0	33.588.995	41.459.125	103.459.125	68.588.995	0	68.588.995	0	Sim
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	0053 - No Distrito Federal	36.439.500	01/01/19	31/12/27	12	5.523.702	23.166.060	0	0	23.166.060	0	0	4.000.000	0	4.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	2408 - No Município de Belo Horizonte - MG	100.000.000	01/06/24	31/12/28	4	3.952.052	40.492.917	29.492.414	0	16.000.000	16.000.000	0	8.000.000	0	8.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	0981 - No Município de Teresina - PI	60.000.000	01/09/24	30/09/28	7	4.413.390	23.483.033	15.483.032	0	16.000.000	16.000.000	0	8.000.000	0	8.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	1048 - No Município de Fortaleza - CE	50.000.000	01/06/24	31/03/28	13	6.795.778	16.748.041	8.273.040	0	12.000.000	12.000.000	0	6.000.000	0	6.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	5664 - Em Brasília - DF	21.500.000	01/05/25	31/07/27	1	8.000	13.721.870	0	0	6.870.130	0	0	3.870.130	0	3.870.130	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	1853 - No Município de Aracaju - SE	50.000.000	01/09/24	30/09/28	10	5.385.429	17.939.716	6.879.716	0	18.000.000	18.000.000	0	8.000.000	0	8.000.000	0	Não
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	164C - Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	5664 - Em Brasília - DF	130.573.330	01/09/25	30/11/28	0	0	45.151.311	27.695.089	0	30.000.000	28.500.000	1.500.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	166N - Construção da Universidade Corporativa da PRF	5664 - Em Brasília - DF	51.225.753	01/09/24	31/12/26	2	0	0	0	0	4.268.486	4.268.486	4.268.486	7.268.486	0	7.268.486	0	Não
32000 - Ministério de Minas e Energia	*15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	0001 - Nacional	70.345.000	01/01/23	31/12/28	74	30.343.561	17.162.301	17.162.301	0	15.550.000	15.550.000	15.550.000	15.550.000	13.100.000	2.450.000	0	Sim
35000 - Ministério das Relações Exteriores	169A - Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe	0002 - Exterior	17.000.000	01/09/25	31/12/26	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000	Não
36000 - Ministério da Saúde	13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	2.933.839.735	01/12/12	30/10/28	18	1.224.588.530	394.575.304	0	0	1.988.266.930	0	0	33.000.000	0	33.000.000	0	Sim
36000 - Ministério da Saúde	15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	1045 - No Município de Eusébio - CE	1.123.375.289	01/01/12	18/01/29	17	6.099.593	341.810.177	256.543.333	241.443.333	269.983.194	0	0	160.811.489	15.000.000	145.811.489	0	Não
36000 - Ministério da Saúde	163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	162.000.000	01/01/24	31/12/29	0	93.362	39.258.062	33.824.351	85.389.087	162.351.014	0	0	44.000.000	0	44.000.000	0	Não
36000 - Ministério da Saúde	169C - Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	0001 - Nacional	1.910.000.000	01/01/26	31/12/28	0	0	745.500.000	745.500.000	0	638.512.213	643.808.950	0	419.000.000	0	419.000.000	0	Não
36000 - Ministério da Saúde	5516 - Conferências Nacionais de Saúde	0001 - Nacional	79.649.157	05/10/21	31/12/26	0	57.601.530	0	0	0	18.000.000	18.540.000	18.540.000	18.000.000	18.000.000	0	0	Sim
37000 - Controladoria-Geral da União	169D - Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal	5664 - Em Brasília - DF	126.200.000	01/01/26	31/12/29	0	0	38.733.333	38.733.333	38.733.334	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.186.369.239	01/05/04	31/12/28	73	665.575.251	80.000.000	80.000.000	0	75.000.000	75.000.000	75.000.000	75.000.000	0	75.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	108X - Implantação de Postos de Pesagem	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	58.894.741	20/03/15	31/12/26	50	19.000.004	0	0	0	5.029.000	5.029.000	5.029.000	5.029.000	0	5.029.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	108X - Implantação de Postos de Pesagem	0041 - No Estado do Paraná	16.042.178	28/01/15	31/12/27	10	128.610	7.368.492	0	0	3.043.000	3.043.000	3.043.000	3.043.000	0	3.043.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	108X - Implantação de Postos de Pesagem	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	74.071.172	28/01/15	31/12/29	5	345.090	15.060.473	15.060.473	15.060.473	6.222.000	6.222.000	6.222.000	6.222.000	0	6.222.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	108X - Implantação de Postos de Pesagem	0052 - No Estado de Goiás	18.697.412	20/03/15	31/12/26	15	858.849	0	0	0	3.356.000	3.356.000	3.356.000	3.356.000	0	3.356.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	429.850.972	01/03/08	31/12/28	40	172.288.575	70.544.448	65.448.949	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	4.699.300.000	01/01/08	31/12/27	20	1.674.751.603	236.318.658	0	0	96.418.815	96.418.815	96.418.815	96.418.815	0	96.418.815	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	1.671.815.051	01/12/10	31/12/28	50	1.196.833.501	260.000.000	214.516.313	0	80.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000	0	80.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	1.157.138.298	01/03/08	31/12/28	25	292.134.172	300.000.000	300.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	1.700.000.000	15/07/08	31/12/28	70	1.284.646.790	40.000.000	40.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	0023 - No Estado do Ceará	349.580.000	01/07/09	31/12/26	80	273.725.938	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	1.093.600.000	01/01/09	31/12/28	31	365.216.889	45.000.000	100.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	1.150.000.000	01/05/09	31/12/28	94	797.363.167	15.000.000	15.000.000	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	550.000.000	01/01/09	31/12/28	80	454.554.561	7.500.000	85.143	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	250.000.000	01/10/23	31/12/28	0	0	100.000.000	63.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	1.875.315.412	01/01/07	31/12/27	93	1.492.324.063	2.770.452	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	0001 - Nacional	2.672.584.414	01/06/08	31/12/27	93	2.327.324.157	3.335.123	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	3281 - No Município de Barra Mansa - RJ	190.000.000	27/12/06	30/12/28	67	100.708.499	10.000.000	3.500.000	0	16.510.000	16.510.000	16.510.000	16.510.000	0	16.510.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	750.000.000	01/01/05	31/12/28	70	380.256.550	90.000.000	46.205.288	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	0035 - No Estado de São Paulo	770.800.000	01/01/09	31/12/27	93	693.936.391	2.697.216	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	4.313.700.000	06/12/09	31/12/27	73	3.496.651.671	1.200.000	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	0052 - No Estado de Goiás	3.485.473.980	23/12/09	31/12/27	93	3.394.438.071	2.769.216	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	0031 - No Estado de Minas Gerais	1.019.300.000	01/01/09	31/12/27	93	909.785.707	1.212.000	0	0	428.571	428.571	428.571	428.571	0	428.571	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	830.000.000	01/10/23	31/12/28	40	388.386.085	200.000.000	116.975.656	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	0013 - No Estado do Amazonas	2.045.094.560	01/01/03	31/12/28	21	335.146.081	200.000.000	200.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	5.057.860.000	06/12/10	31/12/27	46	2.990.514.519	352.000.000	0	0	220.345.126	220.345.126	220.345.126	220.345.126	0	220.345.126	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	4651 - No Município de São Francisco do Sul - SC	550.000.000	01/12/05	06/12/28	5	4.979.457	129.722.183	0	0	2.120.000	2.120.000	2.120.000	2.120.000	0	2.120.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	1.000.000.000	01/07/11	31/12/26	55	589.712.217	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	445.000.000	01/12/12	31/12/28	48	301.618.333	80.000.000	80.000.000	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	5066 - No Município de Santa Maria - RS	500.000.000	01/09/13	31/12/27	99	496.664.009	10.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	5314 - No Município de Cuiabá - MT	365.000.000	15/11/11	31/12/28	20	1.228.820	90.000.000	90.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	0017 - No Estado do Tocantins	1.094.128.117	02/01/24	31/12/26	7	8.190.616	0	0	0	11.611.741	11.611.741	11.611.741	11.611.741	0	11.611.741	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	0027 - No Estado de Alagoas	89.138.500	01/09/15	31/12/26	100	89.119.578	0	0	0	175.000	175.000	175.000	175.000	0	175.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA	315.000.000	01/08/14	31/12/28	20	188.164.166	86.731.990	50.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	0023 - No Estado do Ceará	530.000.000	01/03/23	31/12/28	0	0	98.655.741	150.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.402.300.000	01/11/14	31/12/28	60	876.046.541	85.000.000	85.000.000	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	0	100.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	205.800.000	01/06/18	31/12/28	0	67.355.256	83.884.942	35.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	0025 - No Estado da Paraíba	410.000.000	01/07/17	31/12/28	40	155.799.324	120.000.000	120.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	750.000.000	01/01/13	31/12/28	7	76.674.704	50.000.000	50.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	890.000.000	01/05/03	31/12/28	35	248.286.317	200.000.000	200.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	0015 - No Estado do Pará	2.650.000.000	01/02/03	31/12/28	80	2.327.417.426	50.000.000	50.000.000	0	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	0	13.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	2143 - No Município de Juazeiro - BA	234.600.000	01/01/12	31/12/28	5	118.243.505	20.000.000	20.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	0001 - Nacional	20.579.802	16/11/13	30/12/26	12	215.850	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	1.183.362.075	30/04/24	31/12/26	60	937.622.768	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	2762 - No Município de Juiz de Fora - MG	106.132.500	30/12/11	30/12/26	100	60.982.785	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218	0026 - No Estado de Pernambuco	800.000.000	01/10/20	31/12/28	1	8.089.320	0	0	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
	(Garanhuns) - na BR-423/PE																	
39000 - Ministério dos Transportes	14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	5.000.000	02/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	0001 - Nacional	50.000.000	01/12/12	31/12/28	17	20.423.746	10.000.000	10.000.000	0	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	0	13.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	0051 - No Estado de Mato Grosso	4.837.965.412	01/01/21	31/12/27	0	5.082.741	3.392.285	0	0	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	0	2.400.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	0052 - No Estado de Goiás	200.000.000	01/01/21	31/12/27	0	13.444.104	7.145.880	0	0	7.800.000	7.800.000	7.800.000	7.800.000	0	7.800.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	0014 - No Estado de Roraima	90.000.000	01/06/23	31/12/28	0	12.615.393	35.000.000	20.000.000	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	0029 - No Estado da Bahia	2.928.822.000	01/08/23	31/12/28	0	0	70.367.968	70.367.968	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	0026 - No Estado de Pernambuco	4.500.000.000	01/01/24	31/12/30	0	577.441	10.000.000	10.000.000	10.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161M - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	0027 - No Estado de Alagoas	350.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	75.000.000	75.000.000	0	175.000	175.000	175.000	175.000	0	175.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	0027 - No Estado de Alagoas	600.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	0	0	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	0027 - No Estado de Alagoas	420.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	170.000.000	170.000.000	0	23.618.494	23.618.494	23.618.494	23.618.494	0	23.618.494	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	1.200.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	120.000.000	180.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	360.000.000	01/01/24	31/12/28	40	128.487.241	120.000.000	120.000.000	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	0	120.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	4263 - No Município de Paranaguá - PR	63.000.000	18/08/25	30/10/28	0	0	25.000.000	13.000.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	0022 - No Estado do Piauí	220.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	100.000.000	90.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	0029 - No Estado da Bahia	300.000.000	01/07/24	31/12/28	0	0	55.000.000	85.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA	0021 - No Estado do Maranhão	450.000.000	01/07/24	31/12/28	0	0	40.000.000	80.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163H - Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	150.000.000	02/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	150.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	70.000.000	70.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	0029 - No Estado da Bahia	180.000.000	01/01/24	31/12/28	0	126.025	85.000.000	85.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	0022 - No Estado do Piauí	330.000.000	01/01/24	31/12/28	0	0	160.000.000	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0010 - Na Região Norte	9.773.365.000	02/01/23	31/12/29	13	3.833.846.076	1.466.004.750	3.420.677.750	4.886.682.500	2.336.138.442	2.336.138.442	2.336.138.442	2.336.138.442	0	2.336.138.442	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0020 - Na Região Nordeste	9.993.065.000	02/01/23	31/12/29	65	443.116.445	1.498.959.750	3.497.572.750	4.996.532.500	2.338.879.376	2.338.879.376	2.338.879.376	2.338.879.376	0	2.338.879.376	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0030 - Na Região Sudeste	3.474.850.000	02/01/23	31/12/29	48	124.494.485	521.227.500	1.216.197.500	1.737.425.000	808.114.214	808.114.214	808.114.214	808.114.214	0	808.114.214	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0040 - Na Região Sul	5.919.465.000	02/01/23	31/12/29	85	2.121.106.148	887.919.750	2.071.812.750	2.959.732.500	1.508.174.136	1.508.174.136	1.508.174.136	1.508.174.136	0	1.508.174.136	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0050 - Na Região Centro-Oeste	4.809.220.000	02/01/23	31/12/29	70	1.415.723.123	721.383.000	1.683.227.000	2.404.610.000	1.210.592.019	1.210.592.019	1.210.592.019	1.210.592.019	0	1.210.592.019	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	165A - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS	0042 - No Estado de Santa Catarina	197.257.869	02/01/24	31/12/28	0	0	100.000.000	92.257.869	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA	0549 - No Município de Açailândia - MA	905.385.466	02/01/24	31/12/28	0	0	100.000.000	125.200.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	165Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	2788 - No Município de Luislândia - MG	1.288.191.074	02/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	9.900.000	9.900.000	9.900.000	9.900.000	0	9.900.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	1039 - No Município de Crateús - CE	280.000.000	01/01/25	01/07/28	0	0	70.000.000	54.904.700	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	0	100.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	0029 - No Estado da Bahia	90.000.000	13/01/25	31/12/26	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	0017 - No Estado do Tocantins	90.000.000	01/02/24	31/12/26	1	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	0023 - No Estado do Ceará	90.000.000	02/01/24	31/12/27	0	0	40.000.000	0	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	168T - Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	17.500.000	01/01/26	31/12/26	0	0	0	0	0	17.500.000	17.500.000	17.500.000	17.500.000	0	17.500.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	2.100.000.000	01/01/26	01/12/31	0	0	400.000.000	400.000.000	400.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	168Z - Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil	0001 - Nacional	0	01/01/26	31/12/35	0	0	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)– Entr. BA-275(A) (Itapebi)	0029 - No Estado da Bahia	51.381.507	01/01/26	31/12/26	0	0	0	0	0	51.381.506	51.381.506	51.381.506	51.381.506	0	51.381.506	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	0029 - No Estado da Bahia	555.308.129	01/06/07	31/12/26	75	335.948.871	0	0	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	0001 - Nacional	600.000.000	01/01/12	30/06/27	72	432.002.518	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	4546 - No Município de Joinville - SC	940.000.000	29/11/07	31/12/30	3	0	477.000.000	177.000.000	6.000.000	1.498.945	1.498.945	1.498.945	1.498.945	0	1.498.945	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	0017 - No Estado do Tocantins	597.300.000	01/10/07	31/12/28	52	337.580.399	20.000.000	20.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	0017 - No Estado do Tocantins	1.842.602.692	01/12/06	31/12/27	93	586.848.391	22.411.528	0	0	428.574	428.574	428.574	428.574	0	428.574	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	0014 - No Estado de Roraima	483.600.000	02/01/04	31/12/26	83	419.816.566	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	1.660.000.000	01/05/09	31/12/28	90	1.385.199.084	120.000.000	120.000.000	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	0027 - No Estado de Alagoas	2.700.000.000	01/03/04	31/12/28	80	2.189.111.648	20.000.000	20.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	0052 - No Estado de Goiás	871.000.000	01/05/07	31/12/28	30	379.230.617	120.000.000	120.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.021.826.065	01/04/08	31/12/26	73	859.593.642	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	0041 - No Estado do Paraná	556.100.000	01/01/08	31/12/28	40	219.917.011	80.000.000	30.000.000	0	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	2.365.000.000	20/08/10	31/12/28	70	2.102.379.906	130.000.000	120.000.000	0	80.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000	0	80.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	0548 - No Município de Xambioá - TO	380.000.000	01/09/08	31/12/26	43	227.564.341	0	0	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	406.000.000	01/06/08	31/12/28	75	196.165.961	60.000.000	60.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	0041 - No Estado do Paraná	711.768.235	01/07/08	31/12/28	56	262.051.120	5.000.000	1.000.000	0	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	0022 - No Estado do Piauí	524.635.135	01/04/10	31/12/28	47	366.783.011	15.000.000	15.000.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	429.478.223	01/12/25	31/12/27	65	237.373.304	1.110.166	0	0	376.435	376.435	376.435	376.435	0	376.435	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	0111 - No Município de Ji-Paraná - RO	138.881.000	01/01/12	31/12/26	69	54.780.576	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	0052 - No Estado de Goiás	270.300.000	27/06/12	31/12/26	20	73.574.935	0	0	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.031.500.000	01/11/17	31/12/28	52	307.439.683	50.000.000	70.000.000	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	0015 - No Estado do Pará	258.800.849	01/01/21	31/12/27	10	175.977.064	12.169.065	0	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	0015 - No Estado do Pará	317.532.585	01/07/16	31/12/28	7	91.623.129	70.000.000	70.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	550.000.000	01/07/13	31/12/28	85	341.788.978	80.000.000	73.648.483	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	150.000.000	01/01/16	31/12/26	60	127.951.757	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0	5.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	0154 - No Município de Brasiléia - AC	66.016.728	01/08/16	31/12/27	30	12.933.966	38.557.219	0	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	0025 - No Estado da Paraíba	392.568.431	01/10/16	31/12/27	48	253.587.465	1.000.000	0	0	70.000.000	70.000.000	70.000.000	70.000.000	0	70.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	402.150.000	01/07/14	31/12/26	55	285.073.020	0	0	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	0027 - No Estado de Alagoas	130.894.944	01/04/19	31/12/26	29	76.951.555	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	783.137.016	01/05/14	31/12/26	71	639.620.803	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	0021 - No Estado do Maranhão	250.000.000	01/09/16	31/12/28	49	148.423.133	25.000.000	21.000.000	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.300.000.000	01/06/23	31/12/28	15	10.303.362	50.000.000	20.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	0029 - No Estado da Bahia	316.342.555	01/01/21	31/12/28	11	244.340.487	20.000.000	20.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	0012 - No Estado do Acre	65.000.000	01/06/23	31/12/28	0	0	20.000.000	38.500.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	0014 - No Estado de Roraima	300.000.000	01/07/23	31/12/28	0	0	100.000.000	142.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará	280.000.000	01/01/17	31/12/28	2	108.306.423	50.000.000	50.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	160.989.686	01/06/16	31/12/26	81	54.697.433	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	500.000.000	01/09/16	31/12/28	16	166.890.292	90.000.000	55.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	0022 - No Estado do Piauí	293.900.000	01/11/18	31/12/28	20	95.804.920	65.000.000	90.000.000	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	5275 - No Município de Três Lagoas - MS	184.563.324	05/01/21	31/12/27	2	113.856.896	20.000.000	0	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	1689 - No Município de Petrolina - PE	327.000.000	01/10/21	31/12/28	15	135.427.769	70.000.000	35.000.000	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	101.000.212	01/07/20	31/12/27	0	56.317.102	35.000.000	0	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	300.600.106	01/01/22	31/12/28	0	0	120.000.000	100.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	728.424.258	26/02/22	31/12/28	0	118.439.318	150.000.000	150.000.000	0	93.000.000	93.000.000	93.000.000	93.000.000	0	93.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	597.418.155	02/12/20	31/12/28	50	493.390.015	60.000.000	70.000.000	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	0	120.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	158.000.000	01/01/22	31/12/28	0	1.667.240	60.000.000	70.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	170.000.000	01/09/21	31/12/28	30	40.431.035	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	0029 - No Estado da Bahia	120.000.000	01/01/22	31/12/28	0	402.093	20.000.000	20.000.000	0	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	0	25.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	220.000.000	20/01/20	31/12/28	74	102.667.430	45.000.000	45.000.000	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	2056 - No Município de Feira de Santana - BA	150.000.000	01/01/23	31/12/28	0	9.000	20.000.000	20.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	0052 - No Estado de Goiás	70.000.000	02/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
39000 - Ministério dos Transportes	7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	0022 - No Estado do Piauí	90.063.543	01/09/21	31/12/28	20	23.521.683	20.000.000	20.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	250.000.000	31/10/21	31/12/28	1	5.214.769	40.000.000	60.000.000	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	0053 - No Distrito Federal	390.000.000	31/01/22	31/12/28	0	5.352.077	120.000.000	120.000.000	0	80.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000	0	80.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	300.000.000	01/07/23	31/12/28	0	0	45.000.000	96.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	0011 - No Estado de Rondônia	281.000.000	01/07/23	31/12/29	0	20.899.737	60.000.000	60.000.000	106.458.323	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	0012 - No Estado do Acre	34.400.000	01/10/23	31/12/28	30	8.035.863	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Sim
39000 - Ministério dos Transportes	7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	0027 - No Estado de Alagoas	300.000.000	02/01/24	31/12/26	0	8.023.782	0	0	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0	Não
39000 - Ministério dos Transportes	7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO	0011 - No Estado de Rondônia	500.000.000	02/01/24	31/12/28	0	0	150.000.000	200.000.000	0	24.000.000	24.000.000	24.000.000	24.000.000	0	24.000.000	0	Não
41000 - Ministério das Comunicações	15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	40.000.000	01/01/20	31/12/28	28	11.070.489	14.339.755	14.339.755	0	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	0	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
41000 - Ministério das Comunicações	15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0010 - Na Região Norte	171.153.303	10/12/19	31/12/28	25	47.885.303	15.179.226	15.179.227	0	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	0	0	Sim
41000 - Ministério das Comunicações	162P - Implementação de Cidades Conectadas	0001 - Nacional	8.400.000	01/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0	Não
41000 - Ministério das Comunicações	162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações	0020 - Na Região Nordeste	54.880.000	01/01/24	31/12/28	0	0	3.523.135	0	0	23.308.972	23.308.972	23.308.972	23.308.972	0	23.308.972	0	Não
42000 - Ministério da Cultura	155V - Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	37.113.000	01/07/24	30/06/34	3	1.213.016	3.711.300	3.711.300	0	3.711.300	3.711.300	0	1.000	0	0	1.000	Não
42000 - Ministério da Cultura	5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	0001 - Nacional	1.189.191.533	01/01/24	31/12/27	30	762.694.648	100.000.000	0	0	197.000.000	197.000.000	197.000.000	197.000.000	4.925.000	192.075.000	0	Sim
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia	6000 - Na Amazônia Legal	777.161.529	01/01/26	31/12/30	0	0	432.143.605	94.232.017	112.753.050	432.143.606	94.232.018	112.753.051	57.744.074	40.304.074	17.440.000	0	Não
51000 - Ministério do Esporte	21HH - Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	10.000.000	01/01/25	31/12/27	0	0	0	0	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	0	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	0001 - Nacional	18.132.578.762	01/05/09	30/06/35	78	10.644.353.000	280.000.000	280.000.000	280.000.000	280.000.000	280.000.000	280.000.000	200.000.000	0	200.000.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	0001 - Nacional	22.610.191.709	01/05/09	31/12/37	27	5.203.111.568	209.517.932	209.517.932	436.879.282	209.517.932	209.517.932	436.879.282	235.102.387	0	235.102.387	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	123I - Construção de Submarinos Convencionais	0001 - Nacional	15.003.793.898	01/01/10	31/12/28	94	12.110.232.699	227.361.350	227.361.350	0	227.361.350	227.361.350	0	281.776.895	0	281.776.895	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
52000 - Ministério da Defesa	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	0001 - Nacional	7.521.705.744	23/12/08	31/12/27	93	6.944.615.685	876.937.962	0	0	161.324.887	161.324.887	161.324.887	161.324.887	290.000	161.034.887	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	0001 - Nacional	4.130.148.934	01/01/12	31/12/39	11	426.651.092	24.884.995	28.583.922	32.639.460	11.997.729	11.997.729	11.997.729	12.000.000	200.000	11.800.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	3.278.700.000	01/01/15	31/12/35	10	242.886.036	124.987.797	170.000.000	200.000.000	79.837.418	79.837.418	79.837.418	79.837.418	22.500.000	57.337.418	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	0001 - Nacional	898.748.942	01/01/12	31/12/39	43	393.109.583	25.500.000	26.400.000	26.400.000	9.997.081	9.997.081	9.997.081	10.000.000	2.627.486	7.372.514	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	0001 - Nacional	8.850.000.000	01/09/11	31/12/41	16	1.401.961.153	382.000.000	428.000.000	678.000.000	150.000.000	150.000.000	212.000.000	35.000.000	2.150.000	32.850.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	0002 - Exterior	470.165.986	10/03/12	31/12/27	99	243.521.324	100.099.758	0	0	100.099.758	0	0	46.200.000	0	46.200.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	26.875.740.000	24/10/14	24/06/33	52	13.915.101.587	1.882.456.458	1.991.648.290	2.084.407.914	1.357.593.594	1.357.593.594	1.357.593.594	1.357.593.594	271.518.718	1.086.074.876	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	0001 - Nacional	30.585.160.000	01/01/12	31/12/40	14	4.226.611.657	1.831.000.000	1.972.000.000	1.996.000.000	721.000.000	689.000.000	625.000.000	510.000.000	43.728.462	466.271.538	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	0001 - Nacional	15.100.000.000	01/01/12	31/12/40	19	2.873.492.256	600.000.000	653.000.000	804.000.000	237.000.000	228.000.000	251.000.000	213.089.416	104.156.820	108.932.596	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	0001 - Nacional	13.978.680.894	01/01/13	31/12/32	66	3.364.564.202	780.000.000	780.000.000	780.000.000	780.000.000	780.000.000	780.000.000	780.000.000	40.464.494	739.535.506	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	15.473.079.503	01/12/14	19/09/35	36	4.912.711.394	695.137.623	735.459.061	769.712.551	546.610.576	546.610.576	546.610.576	546.610.576	20.800.000	525.810.576	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0001 - Nacional	8.455.000.000	01/01/14	31/12/35	2	173.005.486	3.716.958	3.716.958	3.716.958	404.040	404.040	404.040	404.040	404.040	0	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
52000 - Ministério da Defesa	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	0001 - Nacional	1.877.226.129	01/01/12	31/12/35	69	1.303.029.054	192.000.000	192.000.000	192.000.000	190.150.003	190.150.003	190.150.003	190.200.000	10.802.796	179.397.204	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	0001 - Nacional	4.000.000.000	01/01/15	31/12/33	1	13.236.141	21.029.543	9.214.001	22.062.109	21.029.543	9.214.001	22.062.109	1.639.919	0	1.639.919	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	0001 - Nacional	377.466.241	01/01/16	31/12/36	32	119.291.771	22.100.000	22.100.000	22.100.000	28.375.715	28.375.715	28.375.715	28.480.000	0	28.480.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0001 - Nacional	560.000.000	15/09/22	08/08/28	7	139.708.841	141.037.849	118.832.396	0	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	2.840.000	93.160.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	0001 - Nacional	184.812.336	01/01/20	31/12/29	24	46.204.646	44.105.910	44.105.910	44.105.910	4.998.702	4.998.702	4.998.702	5.000.000	2.645.300	2.354.700	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	5664 - Em Brasília - DF	232.015.281	01/01/24	31/12/29	0	3.725.253	30.000.000	30.000.000	30.000.000	99.967	99.967	99.967	100.000	0	100.000	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	1695 - No Município de Recife - PE	1.794.670.000	01/01/24	31/12/34	2	58.423	45.390.000	69.123.000	91.800.000	99.967	99.967	99.967	100.000	100.000	0	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	*163Z - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	0001 - Nacional	1.000.000.000	01/01/25	31/12/35	0	0	27.400.000	35.100.000	35.000.000	19.123.797	19.123.797	19.123.797	19.130.000	0	19.130.000	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	166R - Construção de navios de pequeno porte	0001 - Nacional	123.000.000	01/01/25	31/12/30	0	0	8.000.000	22.000.000	30.000.000	8.000.000	22.000.000	30.000.000	100.000	0	100.000	0	Não
52000 - Ministério da Defesa	1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	0001 - Nacional	5.267.000.000	01/01/08	31/12/36	6	402.336.161	150.000.000	150.000.000	150.000.000	149.000.000	149.000.000	149.000.000	149.000.000	1.930.000	147.070.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	0001 - Nacional	731.068.087	01/01/08	31/12/27	81	263.747.698	0	0	0	1.000	1.000	1.000	144.938	0	144.938	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
52000 - Ministério da Defesa	3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	0001 - Nacional	7.006.875.000	31/12/03	31/12/40	35	1.942.434.415	585.199.999	775.899.999	796.199.999	230.089.416	271.089.416	250.089.416	580.000.000	5.168.400	574.831.600	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	3928 - No Município de São Paulo - SP	200.000.000	01/01/21	31/12/29	42	85.993.406	25.000.000	11.000.000	2.347.892	61.983.789	61.983.789	61.983.789	62.000.000	2.800.000	59.200.000	0	Sim
52000 - Ministério da Defesa	7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	2261 - No Município de Salvador - BA	74.080.231	01/01/23	31/12/29	32	23.362.752	15.000.000	13.000.000	822.566	16.995.136	16.995.136	16.995.136	17.000.000	700.000	16.300.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	11AA - Construção da Barragem Fronteiras	0023 - No Estado do Ceará	600.000.000	07/01/08	31/12/27	44	239.660.236	69.902.229	0	0	70.000.000	90.000.000	90.000.000	70.000.000	0	70.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	0020 - Na Região Nordeste	5.368.085.770	31/12/04	31/12/26	97	3.738.657.055	0	0	0	53.000.000	53.000.000	53.000.000	53.000.000	0	53.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	0022 - No Estado do Piauí	115.000.000	31/12/12	31/12/27	86	78.719.150	28.349.006	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	0027 - No Estado de Alagoas	164.000.000	01/01/12	31/12/27	13	8.434.347	150.543.289	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0001 - Nacional	69.197.932	30/01/13	31/12/27	0	45.035.312	19.197.931	0	0	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	*14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0022 - No Estado do Piauí	52.750.177	30/01/20	31/12/27	0	0	42.176.485	0	0	312.282	312.282	312.282	312.282	0	312.282	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	*14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0026 - No Estado de Pernambuco	18.350.000	01/01/24	31/12/27	0	0	0	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0833 - No Município de Curimatá - PI	54.622.410	01/01/24	31/12/27	6	0	29.317.690	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0971 - No Município de São Raimundo Nonato - PI	50.000.000	30/06/21	31/12/27	1	8.705.666	45.195.455	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	0026 - No Estado de Pernambuco	1.776.383.683	01/01/14	28/02/28	99	1.774.661.893	199.747.941	199.747.941	0	300.000	300.000	300.000	200.000	0	200.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	0025 - No Estado da Paraíba	250.000.000	03/03/25	03/12/26	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	0027 - No Estado de Alagoas	149.653.264	30/12/13	31/12/27	30	70.895.331	47.424.882	0	0	1.052.784	1.052.784	1.052.784	1.052.784	0	1.052.784	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	0029 - No Estado da Bahia	155.247.232	30/12/19	31/12/27	21	25.693.094	121.419.275	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15XW - Implantação da Barragem Tinguis	0022 - No Estado do Piauí	179.414.769	22/08/07	31/12/27	0	480.567	169.414.769	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15ZK - Implantação do Projeto Seridó	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	356.550.276	06/11/20	06/11/26	0	83.532.541	0	0	0	64.478.648	64.478.648	64.478.648	64.478.648	0	64.478.648	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	15ZK - Implantação do Projeto Seridó	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	260.000.000	01/01/20	31/12/28	0	0	129.900.000	129.900.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	0020 - Na Região Nordeste	7.000.000.000	01/01/24	31/12/27	11	71.119	6.948.771.860	0	0	60.573.769	60.573.769	60.573.769	60.573.769	0	60.573.769	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	0021 - No Estado do Maranhão	150.000.000	30/06/13	31/12/27	0	0	150.000.000	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	0029 - No Estado da Bahia	1.600.000.000	31/03/98	31/12/28	20	300.087.134	597.975.532	597.975.532	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	169E - Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO	5633 - No Município de São João d'Aliança - GO	235.000.000	01/02/25	31/12/28	0	0	117.400.000	117.400.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	0020 - Na Região Nordeste	700.918.308	31/08/07	31/12/26	72	372.854.826	0	0	0	69.000.000	0	0	74.000.000	0	74.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	0022 - No Estado do Piauí	309.661.701	28/02/07	31/12/26	85	253.514.504	0	0	0	300.000	300.000	300.000	300.000	0	300.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	0026 - No Estado de Pernambuco	1.500.000.000	31/12/92	31/12/27	59	297.098.450	788.920.718	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5308 - Construção da Barragem Jequitaí	0031 - No Estado de Minas Gerais	450.000.000	01/01/07	31/12/27	0	15.807.858	449.740.462	0	0	129.769	129.769	129.769	129.769	0	129.769	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	0029 - No Estado da Bahia	1.390.000.000	30/06/99	30/12/27	55	267.068.276	933.799.396	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	500.000	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	0020 - Na Região Nordeste	10.603.407.073	31/12/07	31/12/26	97	8.479.758.421	0	0	0	787.000.000	787.000.000	787.000.000	787.000.000	0	787.000.000	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	0022 - No Estado do Piauí	123.822.664	20/05/11	31/12/27	85	63.991.321	6.535.658	0	0	22.022.719	22.022.719	22.022.719	22.022.719	0	22.022.719	0	Sim
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	50.025.721	01/03/25	31/12/27	0	0	40.757.327	0	0	25.000.000	8.634.197	8.634.197	4.634.197	0	4.634.197	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7X91 - Implantação do Canal do Xingó	0020 - Na Região Nordeste	400.000.000	30/06/07	31/12/29	0	8.680.364	118.286.385	118.286.384	118.286.384	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0	Não
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	500.000.000	01/01/24	31/12/30	0	809.534	53.750.000	53.750.000	53.750.000	55.000.000	55.000.000	55.000.000	55.000.000	0	55.000.000	0	Não
63000 - Advocacia-Geral da União	162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	1048 - No Município de Fortaleza - CE	14.000.000	01/12/24	30/11/26	0	0	0	0	0	4.958.876	0	0	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001 - Nacional	1.030.960.575	16/06/16	31/12/30	3	16.729.523	50.000.000	121.433.994	104.038.292	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000	0	130.000.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0181 - No Município de Barcelos - AM	21.774.798	01/01/20	31/12/30	99	20.147.673	1.000.000	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	10.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0208 - No Município de Lábrea - AM	45.000.000	01/07/21	31/12/30	3	1.500.000	2.000.000	3.635.475	1.222.387	10.000	10.000	10.000	10.000	0	10.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0225 - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	45.000.000	01/02/22	31/12/30	2	1.000.000	2.000.000	2.650.616	1.222.387	10.000	10.000	10.000	10.000	0	10.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0226 - No Município de São Paulo de Olivença - AM	40.000.000	01/02/22	31/12/30	1	1.000.000	2.000.000	29.666.011	1.222.387	10.000	10.000	10.000	10.000	0	10.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0312 - No Município de Juruti - PA	30.000.000	01/01/14	31/12/30	92	16.439.432	1.000.000	1.029.275	1.222.387	6.879.828	6.879.828	6.879.828	6.879.828	0	6.879.828	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0333 - No Município de Oriximiná - PA	20.000.000	01/01/14	31/12/30	92	10.115.225	0	0	1.222.387	100.000	100.000	100.000	100.000	0	100.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0407 - No Município de Santana - AP	36.310.763	01/02/22	31/12/30	41	15.434.535	0	0	0	7.945.241	7.945.241	7.945.241	7.945.241	0	7.945.241	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	0211 - No Município de Manaus - AM	974.674.169	01/12/25	31/12/30	0	0	20.000.000	44.882.317	61.119.331	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	0211 - No Município de Manaus - AM	205.034.296	01/04/26	31/12/30	0	0	2.000.000	2.244.116	1.222.384	2.755.769	2.755.769	2.755.769	2.755.769	0	2.755.769	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0109 - No Município de Guajará-Mirim - RO	4.000.000	01/02/26	31/12/27	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0111 - No Município de Ji-Paraná - RO	25.000.000	11/12/17	30/03/28	1	0	3.500.000	4.167.660	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	0	3.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0190 - No Município de Carauari - AM	31.576.882	01/11/25	31/12/28	0	0	15.000.000	10.000.000	0	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000	0	2.100.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0197 - No Município de Fonte Boa - AM	17.000.000	05/03/21	31/12/26	50	3.856.427	0	0	0	8.067.213	8.067.213	8.067.213	8.067.213	0	8.067.213	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0202 - No Município de Itacoatiara - AM	16.528.167	05/03/21	31/12/26	50	6.005.115	0	0	0	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	0	8.000.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0214 - No Município de Maués - AM	13.494.364	05/03/21	31/12/26	50	3.953.736	0	0	0	8.900.000	8.900.000	8.900.000	8.900.000	0	8.900.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0225 - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	40.000.000	01/11/25	30/06/28	0	0	12.500.000	5.000.000	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0278 - No Município de Breves - PA	90.000.000	01/02/26	31/12/29	0	0	30.000.000	40.000.000	20.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0350 - No Município de Redenção - PA	100.000.000	01/11/25	31/12/28	0	0	40.000.000	25.000.000	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0568 - No Município de Bacabal - MA	1.000.000	13/01/25	12/12/26	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0572 - No Município de Balsas - MA	2.647.054	13/01/25	31/12/26	70	0	0	0	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0574 - No Município de Barra do Corda - MA	45.000.000	01/11/25	31/12/27	0	0	17.500.000	0	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	0925 - No Município de Picos - PI	35.000.000	01/11/25	31/03/28	0	0	11.500.000	11.500.000	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	1066 - No Município de Iguatu - CE	15.000.000	01/11/25	30/06/28	0	0	5.000.000	5.000.000	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	1964 - No Município de Barreiras - BA	45.000.000	21/12/18	12/10/26	0	0	0	0	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	2089 - No Município de Ilhéus - BA	70.000.000	01/02/26	31/12/28	0	0	35.000.000	25.000.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	2380 - No Município de Araguari - MG	23.920.000	20/12/21	31/12/27	20	0	0	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	3384 - No Município de Americana - SP	17.135.320	22/12/21	13/12/26	100	796.848	0	0	0	758.820	758.820	758.820	758.820	0	758.820	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	4285 - No Município de Ponta Grossa - PR	35.000.000	16/12/19	20/12/26	0	0	0	0	0	16.261.323	16.261.323	16.261.323	16.261.323	0	16.261.323	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5066 - No Município de Santa Maria - RS	50.000.000	30/12/19	31/12/28	0	0	17.500.000	17.500.000	0	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	0	9.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5071 - No Município de Santa Rosa - RS	43.650.450	11/09/18	31/12/26	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5293 - No Município de Barra do Garças - MT	35.000.000	01/11/25	31/12/27	0	0	15.000.000	0	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5545 - No Município de Jataí - GO	40.500.000	19/12/17	31/12/26	3	8.585.675	0	0	0	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	0	12.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	0023 - No Estado do Ceará	35.000.000	30/10/15	31/12/26	100	24.900.254	0	0	0	100.100	100.100	100.100	100.100	0	100.100	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	4219 - No Município de Maringá - PR	119.084.514	18/08/17	31/12/27	16	3.310.147	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	0193 - No Município de Coari - AM	89.751.927	05/09/17	31/12/26	30	30.702.633	0	0	0	27.000.000	27.000.000	27.000.000	27.000.000	6.000.000	21.000.000	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	4798 - No Município de Caxias do Sul - RS	270.000.000	04/12/19	30/06/26	0	0	0	0	0	50.100.000	50.100.000	50.100.000	50.100.000	0	50.100.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	0001 - Nacional	143.400.000	01/07/25	31/12/30	0	2.571.471	18.495.000	30.000.000	0	37.505.000	37.505.000	37.505.000	37.505.000	0	37.505.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	5230 - No Município de Dourados - MS	137.172.868	27/12/19	31/12/26	100	94.936.212	0	0	0	476.518	476.518	476.518	476.518	0	476.518	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	4521 - No Município de Imbituba - SC	100.000.000	31/03/24	31/12/26	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	1695 - No Município de Recife - PE	30.000.000	01/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	62.556.135	62.556.135	62.556.135	62.556.135	0	62.556.135	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	0407 - No Município de Santana - AP	11.500.000	01/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	5.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	1642 - No Município de Ipojuca - PE	150.000.000	01/02/24	01/09/28	18	51.411.248	0	0	0	30.581.408	30.581.408	30.581.408	30.581.408	0	30.581.408	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	5045 - No Município de Rio Grande - RS	63.000.000	01/12/25	31/12/30	0	0	2.000.000	4.712.643	1.222.387	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	162J - Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	0001 - Nacional	25.000.000	01/01/24	31/12/26	0	0	0	0	0	100.100	100.100	100.100	100.100	0	100.100	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	0011 - No Estado de Rondônia	20.000.000	01/01/25	31/12/26	0	0	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	1.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	165W - Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	0001 - Nacional	36.000.000	01/07/26	31/12/30	0	0	20.400	20.400	20.400	125.400	125.400	125.400	125.400	0	125.400	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	0711 - No Município de Santa Inês - MA	1.500.000	01/01/25	31/12/27	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	1608 - No Município de Caruaru - PE	79.250.000	17/03/25	26/06/26	0	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0	Não

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	1382 - No Município de Cabedelo - PB	146.000.000	01/07/25	28/02/27	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	168R - Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União	0247 - No Município de Rorainópolis - RR	80.000.000	01/11/25	31/12/28	0	0	30.000.000	30.000.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	168S - Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	0035 - No Estado de São Paulo	100.000.000	01/11/25	31/12/28	0	0	40.000.000	45.000.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6032 - Na Região Hidrográfica Amazônica	1.100.417.637	01/02/21	31/12/30	71	246.900.653	108.780.502	44.876.305	58.508.892	111.731.994	111.731.994	111.731.994	111.731.994	0	111.731.994	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6033 - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	45.501.913	07/07/21	31/12/30	33	5.099.093	6.000.000	1.925.451	2.444.774	7.198.604	7.198.604	7.198.604	7.198.604	0	7.198.604	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6035 - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	6.603.668	10/11/21	31/12/30	62	3.538.729	0	0	1.000.000	2.298.858	2.298.858	2.298.858	2.298.858	1.000.000	1.298.858	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6037 - Na Região Hidrográfica do São Francisco	51.228.278	01/09/21	31/12/30	5	2.388.233	1.002.000	3.465.665	1.222.387	30.000	30.000	30.000	30.000	10.000	20.000	0	Não
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6040 - Na Região Hidrográfica do Paraná	85.183.908	05/11/21	31/12/30	24	21.011.225	5.000.000	4.176.644	5.126.512	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	0	0	Sim
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai	136.490.470	06/01/22	31/12/30	44	38.345.725	10.500.000	224.412	2.444.774	21.324.310	21.324.310	21.324.310	21.324.310	0	21.324.310	0	Sim

R$ 1,00

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

Órgão	Ação	Localizador	Custo Total Estimado	Início	Término	Execução até 31/05/2025		Projeção Submódulo de Investimentos			Projeção Orçamento de Médio Prazo			Proposta 2026				Identificação como projeto "em andamento", conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 [1]
								40.456.670.513	31.450.269.832	28.586.687.905	26.028.113.507	22.608.209.246	22.016.977.012	23.084.617.406	1.427.495.590	21.649.120.816	8.001.000	
						Física (%)	Financeira	2027	2028	2029	2027	2028	2029	Valor Total	GND 3	GND 4	GND 5	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	*21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6043 - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	527.114.994	21/11/22	31/12/30	1	1.112.942	14.001.000	68.299.595	37.426.497	23.010.000	23.010.000	23.010.000	23.010.000	0	23.010.000	0	Não
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	1436 - No Município de João Pessoa - PB	1.795.101	01/08/25	31/08/27	0	0	0	0	0	897.550	897.550	897.550	897.550	0	897.550	0	Não

Notas:

1 – Conforme seção IV.4. Previsão de Agregado Fiscal para Investimentos em Andamento do PLDO 2026, a proporção de investimentos em andamento considera apenas os projetos do Poder Executivo. A identificação dos localizadores "em andamento" observa os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2026.

2 - As informações referentes ao "Custo Total Estimado", "Data de Início" e "Data de Término" dos localizadores são oriundas de dados extraídos do Cadastro de Ações Orçamentárias. Já os dados relativos à "Execução até 31/05/2025" e "Projeção Submódulo Projetos de Investimentos" foram obtidos a partir da captação efetuada no submódulo "Projetos de Investimento". Os relativos à "Projeção Orçamento de Médio Prazo" foram obtidos a partir da captação realizada no submódulo "Marco Orçamentário de Médio do Prazo – MOMP", todos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

3 – No submódulo "Projetos de Investimento" é facultado ao órgão setorial o cadastramento de mais de um "projeto de investimento" para um mesmo localizador. Esses localizadores estão identificados na Tabela 1 com o símbolo "*". Para estes casos, a execução financeira é apurada a partir da soma dos valores constantes do campo "Valor Pago Total" de cada "projeto de investimento" cadastrado. Para o "percentual de execução física" considerou-se a maior execução física dentre os "projetos de investimento" associados ao localizador.

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
26000 - Ministério da Educação	*15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4252 - Fernando Dueire	202542520016
26000 - Ministério da Educação	*15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	2.000.000	2.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4278 - Teresa Leitão	202542780016
26000 - Ministério da Educação	*15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4405 - Kiko Celeguim	202544050020
26000 - Ministério da Educação	*15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4116 - Marcel Van Hattem	202541160006
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	4.000.000	4.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4083 - Vanderlan Cardoso	202540830009
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7005 - Construção e Aparelhamento do Campus de João Pessoa - No Estado da Paraíba	18.550.000	18.550.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7116 - Bancada da Paraíba	202571160008
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7006 - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife	7.550.000	7.550.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7118 - Bancada de Pernambuco	202571180007
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7007 - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	5.900.000	5.900.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7107 - Bancada do Ceara	202571070005
26000 - Ministério da Educação	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7008 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	15.600.066	15.600.066	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	202571210002
26000 - Ministério da Educação	*15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4487 - Tião Medeiros	202544870008
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0023 - No Estado do Ceará	681.087	681.087	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3970 - Eduardo Bismarck	202539700005
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4252 - Fernando Dueire	202542520017
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4278 - Teresa Leitão	202542780003
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	1.700.000	900.000	800.000	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3976 - Emidinho Madeira	202539760001
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2210 - Esperidião Amin	202522100003
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	3.300.000	3.300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4301 - Ana Paula Lima	202543010003

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2833 - Flávia Morais	202528330005
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	4.000.000	4.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4083 - Vanderlan Cardoso	202540830008
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4336 - Daniel Agrobom	202543360008
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7010 - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	3.950.000	3.950.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7107 - Bancada do Ceara	202571070006
26000 - Ministério da Educação	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7011 - Equipamentos e Materiais Permanentes dos IFS - No Estado do Rio Grande do Sul	27.100.000	27.100.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	202571220005
26000 - Ministério da Educação	*7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	3.000.000	3.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7120 - Bancada do Rio de Janeiro	202571200009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1246 - Júlio Cesar	202512460004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	250.000	250.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1339 - Daniel Almeida	202513390014
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2711 - Aguinaldo Ribeiro	202527110010
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3530 - Damião Feliciano	202535300009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3827 - Flávio Nogueira	202538270003
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	100.000	100.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4031 - Leur Lomanto Júnior	202540310005
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	800.000	800.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4091 - Zenaide Maia	202540910007
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	150.000	150.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4141 - Daniella Ribeiro	202541410002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4183 - Marcelo Castro	202541830004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4186 - Eduardo Gomes	202541860015

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4309 - Átila Lira	202543090001
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4317 - Cabo Gilberto Silva	202543170013
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4321 - Castro Neto	202543210006
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4353 - Denise Pessôa	202543530015
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	250.000	250.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4361 - Dr. Francisco	202543610016
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4398 - Jadyel Alencar	202543980003
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	150.000	150.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4436 - Murilo Galdino	202544360007
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4443 - Paulinho Freire	202544430002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4465 - Robinson Faria	202544650006
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0001 - Nacional	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4474 - Sargento Gonçalves	202544740011
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0016 - No Estado do Amapá	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4310 - Augusto Puppio	202543100009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0017 - No Estado do Tocantins	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3775 - Vicentinho Júnior	202537750002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0017 - No Estado do Tocantins	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4375 - Filipe Martins	202543750008
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	350.022	350.022	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3994 - General Girão	202539940002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0025 - No Estado da Paraíba	130.000	130.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1277 - Wellington Roberto	202512770008
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0025 - No Estado da Paraíba	250.000	250.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4270 - Efraim Filho	202542700016

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0041 - No Estado do Paraná	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3771 - Toninho Wandscheer	202537710004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4308 - Any Ortiz	202543080007
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0052 - No Estado de Goiás	250.000	250.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4336 - Daniel Agrobom	202543360009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	*154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0053 - No Distrito Federal	4.000.000	4.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4268 - Damares Alves	202542680011
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0466 - No Município de Guaraí - TO	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4305 - Antônio Andrade	202543050002
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	7029 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ - No Estado do Ceará	5.400.000	5.400.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7107 - Bancada do Ceara	202571070009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0012 - No Estado do Acre	200.000	200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4394 - Alan Rick	202543940016
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	700.000	700.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4093 - Mecias de Jesus	202540930007
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	2.000.000	2.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4269 - Dr. Hiran	202542690004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4498 - Gabriel Mota	202544980001
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0017 - No Estado do Tocantins	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4186 - Eduardo Gomes	202541860014
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0017 - No Estado do Tocantins	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4294 - Alexandre Guimarães	202542940001
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0022 - No Estado do Piauí	350.000	350.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3827 - Flávio Nogueira	202538270006
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0022 - No Estado do Piauí	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4183 - Marcelo Castro	202541830006
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0022 - No Estado do Piauí	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4376 - Florentino Neto	202543760001
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0022 - No Estado do Piauí	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4403 - Júlio Arcoverde	202544030005

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0025 - No Estado da Paraíba	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4088 - Veneziano Vital do Rêgo	202540880013
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1445 - Geraldo Resende	202514450009
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1451 - Vander Loubet	202514510012
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2170 - Dagoberto Nogueira	202521700005
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3918 - Beto Pereira	202539180010
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4086 - Soraya Thronicke	202540860004
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4279 - Tereza Cristina	202542790004
39000 - Ministério dos Transportes	*10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	12.500.000	12.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7126 - Bancada de Santa Catarina	202571260011
39000 - Ministério dos Transportes	*13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA	1.000.000	1.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7111 - Bancada do Maranhão	202571110010
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7005 - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	60.000.000	60.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130011
39000 - Ministério dos Transportes	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7006 - Trecho Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	12.500.000	12.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7126 - Bancada de Santa Catarina	202571260008
39000 - Ministério dos Transportes	163X - Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG	0052 - No Estado de Goiás	4.500.000	4.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7110 - Bancada de Goiás	202571100008
39000 - Ministério dos Transportes	*7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	12.500.000	12.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7126 - Bancada de Santa Catarina	202571260010
39000 - Ministério dos Transportes	*7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	0041 - No Estado do Paraná	800.000	800.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7117 - Bancada do Paraná	202571170004
39000 - Ministério dos Transportes	*7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	0041 - No Estado do Paraná	800.000	800.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7117 - Bancada do Paraná	202571170008
39000 - Ministério dos Transportes	*7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	0052 - No Estado de Goiás	3.000.000	3.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7110 - Bancada de Goiás	202571100009

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
39000 - Ministério dos Transportes	*7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	20.000.000	20.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130010
39000 - Ministério dos Transportes	*7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo	52.888.966	52.888.966	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7109 - Bancada do Espírito Santo	202571090007
39000 - Ministério dos Transportes	*7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	0012 - No Estado do Acre	3.000.000	3.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020011
39000 - Ministério dos Transportes	*7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	1.000.000	1.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7111 - Bancada do Maranhão	202571110008
39000 - Ministério dos Transportes	*7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	5275 - No Município de Três Lagoas - MS	25.000.000	25.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130009
39000 - Ministério dos Transportes	*7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	12.500.000	12.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7126 - Bancada de Santa Catarina	202571260009
39000 - Ministério dos Transportes	7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA	0029 - No Estado da Bahia	1.700.000	1.700.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7106 - Bancada da Bahia	202571060010
39000 - Ministério dos Transportes	*7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	13.859.913	13.859.913	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	202571220011
39000 - Ministério dos Transportes	*7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	0053 - No Distrito Federal	11.000.000	11.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7108 - Bancada do Distrito Federal	202571080001
39000 - Ministério dos Transportes	*7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	0027 - No Estado de Alagoas	16.574.138	16.574.138	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7103 - Bancada de Alagoas	202571030006
39000 - Ministério dos Transportes	7XZ7 - Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	15.000.000	15.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	202571210003
39000 - Ministério dos Transportes	7Y07 - Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro do Piauí - Altos - na BR-226/PI	0022 - No Estado do Piauí	2.000.000	2.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4496 - Jussara Lima	202544960003
52000 - Ministério da Defesa	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	0041 - No Estado do Paraná	800.000	800.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7117 - Bancada do Paraná	202571170005
52000 - Ministério da Defesa	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	7003 - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC	16.000.000	16.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020009
52000 - Ministério da Defesa	162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	0026 - No Estado de Pernambuco	18.887.920	14.657.920	4.230.000	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7118 - Bancada de Pernambuco	202571180009
52000 - Ministério da Defesa	7XM8 - Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	0168 - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	5.080.877	5.080.877	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020010

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	109J - Construção de Adutoras	7000 - Construção de Adutora - Bom Jesus da Lapa - Adutora da Fé - No Estado da Bahia	1.200.000	1.200.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7106 - Bancada da Bahia	202571060003
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0012 - No Estado do Acre	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2914 - Sérgio Petecão	202529140020
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0013 - No Estado do Amazonas	16.575.985	16.575.985	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1619 - Átila Lins	202516190004
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0014 - No Estado de Roraima	2.500.000	2.500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4441 - Pastor Diniz	202544410004
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0016 - No Estado do Amapá	1.200.000	1.200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2676 - Vinicius Gurgel	202526760006
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0016 - No Estado do Amapá	850.000	850.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4358 - Dorinaldo Malafaia	202543580004
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0017 - No Estado do Tocantins	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3775 - Vicentinho Júnior	202537750010
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0211 - No Município de Manaus - AM	6.000.000	6.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3496 - Silas Câmara	202534960002
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0238 - No Município de Boa Vista - RR	96.161.754	96.161.754	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7124 - Bancada de Roraima	202571240005
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7232 - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	30.000.000	30.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020001
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7233 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	110.811.754	110.811.754	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7102 - Bancada do Acre	202571020005
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7234 - Econúcleos da Defensoria Pública - No Estado do Tocantins	800.000	800.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2429 - Lázaro Botelho	202524290007
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7235 - Construção de Parque Urbano Multiuso - No Município de Dourados - MS	40.000.000	40.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130003
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7236 - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR	6.000.000	6.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7124 - Bancada de Roraima	202571240010
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	*166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	0021 - No Estado do Maranhão	7.851.888	7.851.888	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7111 - Bancada do Maranhão	202571110009
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0026 - No Estado de Pernambuco	2.500.000	2.500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3813 - Fernando Monteiro	202538130013

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0026 - No Estado de Pernambuco	720.000	720.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4488 - Waldemar Oliveira	202544880001
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0053 - No Distrito Federal	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4082 - Leila Barros	202540820017
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y09 - Construção da Barragem de Igarapeba/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140006
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y10 - Construção da Adutora de Negreiros/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140007
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y11 - Construção da Barragem de Barra de Guabiraba/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140008
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y12 - Construção da Barragem de Gatos/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140009
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7Y13 - Construção da Barragem de Panelas II/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4414 - Lula da Fonte	202544140010
54000 - Ministério do Turismo	*10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0001 - Nacional	3.000.985	3.000.985	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2818 - Tiririca	202528180003
54000 - Ministério do Turismo	*10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0001 - Nacional	500.000.000	500.000.000	-	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	5007 - Com. Turismo	202550070001
54000 - Ministério do Turismo	*10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0001 - Nacional	400.000.000	400.000.000	-	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	6011 - Com. Desenv Regional e Turismo	202560110002
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0021 - No Estado do Maranhão	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4298 - Amanda Gentil	202542980004
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0023 - No Estado do Ceará	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2083 - André Figueiredo	202520830013
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0023 - No Estado do Ceará	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4138 - Eduardo Girão	202541380015
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0026 - No Estado de Pernambuco	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4252 - Fernando Dueire	202542520015
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0028 - No Estado de Sergipe	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4274 - Laércio Oliveira	202542740013
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0029 - No Estado da Bahia	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4408 - Leo Prates	202544080004

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0032 - No Estado do Espírito Santo	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4180 - Fabiano Contarato	202541800012
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3268 - Laura Carneiro	202532680018
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0035 - No Estado de São Paulo	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3899 - Adriana Ventura	202538990001
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0035 - No Estado de São Paulo	1.200.000	1.200.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4265 - Astronauta Marcos Pontes	202542650013
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0035 - No Estado de São Paulo	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4479 - Simone Marquetto	202544790001
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	2.500.000	2.500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2874 - Luiz Nishimori	202528740003
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	400.000	400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3702 - Leandre	202537020003
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	1.000	1.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3982 - Felipe Francischini	202539820009
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	8.004.985	8.004.985	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4440 - Padovani	202544400006
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0041 - No Estado do Paraná	1.000	1.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4542 - Newton Bonin	202545420010
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	3.400.000	3.400.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2023 - Paulo Paim	202520230012
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	6.907.187	6.907.187	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4116 - Marcel Van Hattem	202541160005
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	0643 - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA	2.000.000	2.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	4084 - Weverton	202540840002
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	1795 - No Município de Maceió - AL	30.000.000	30.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7103 - Bancada de Alagoas	202571030009
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	3285 - No Município de Cabo Frio - RJ	10.000.000	10.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	3765 - Soraya Santos	202537650001
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	5259 - No Município de Porto Murtinho - MS	1.000.000	1.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	1451 - Vander Loubet	202514510006

R$ 1,00

Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025

Órgão	Ação	Localizador	LOA 2025			Resultado Primário	Autor	Número da Emenda
			Total	GND 4	GND 3			
54000 - Ministério do Turismo	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	7363 - Revitalização do Porto de Corumbá - No Município de Corumbá - MS	30.000.000	30.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	202571130004
56000 - Ministério das Cidades	7Y06 - Reconstrução e Reabilitação de Sistema de Drenagem	7000 - Região Metropolitana de Goiânia - GO	31.500.000	31.500.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7110 - Bancada de Goiás	202571100004
63000 - Advocacia-Geral da União	*162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	1048 - No Município de Fortaleza - CE	500.000	500.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2442 - José Guimarães	202524420020
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	127G - Construção de Terminais Fluviais	0404 - No Município de Oiapoque - AP	15.000.000	15.000.000	-	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	7105 - Bancada do Amapá	202571050006
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5071 - No Município de Santa Rosa - RS	300.000	300.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	2863 - Giovani Cherini	202528630010
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	5071 - No Município de Santa Rosa - RS	5.000.000	5.000.000	-	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	9048 - Osmar Terra	202590480004

Totais por tipo de emenda	
RP 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais	
GND 3	800.001
GND 4	133.172.258
RP 7 Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual	
GND 3	4.230.000
GND 4	802.237.276
RP 8 Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN	
GND 4	900.000.000
Total Geral	**1.840.439.535**

Nota:

1 - As programações orçamentárias identificadas com "*" foram incluídas pelo PLOA 2025 e tiveram dotações acrescidas por emendas à LOA 2025.

ANEXO X

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

Resumo

O art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que a inclusão de novos projetos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais somente é permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O parágrafo único do referido artigo dispõe ainda que o Poder Executivo de cada ente deverá encaminhar ao Legislativo, até a data do envio do PLDO, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do dispositivo, devendo esse relatório receber ampla divulgação.

Nesse sentido, desde o PLOA 2025, a Administração Pública vem envidando esforços para a identificação das despesas de conservação do patrimônio público no orçamento. Com vistas a dar efetividade ao comando legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026 inovou ao regulamentar e reforçar a regra do art. 45 da LRF, estabelecendo, em seu art. 20, que novos projetos só poderão ser incluídos se tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União sob responsabilidade do órgão. Ademais, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 45 da LRF, foi incluída no Anexo IV do PLDO 2026 a relação das ações orçamentárias que, no PLOA 2025, abrigaram despesas de conservação, conforme indicação dos órgãos. Tal medida buscou assegurar maior transparência, ampla divulgação e a disponibilização das informações necessárias ao acompanhamento da aplicação da regra. Porém, como informado no Anexo IV do PLDO 2026, a identificação foi atualizada durante a elaboração do PLOA 2026, ocasião em que se promove, anualmente, a revisão das programações orçamentárias.

Para o PLOA 2026, buscou-se aprimorar a conceituação das despesas de conservação e recuperação do patrimônio no Manual Técnico de Orçamento – MTO 2026. Além disso, o processo de identificação dessas despesas também evoluiu com a utilização da funcionalidade dos marcadores qualitativos, ferramenta que entrou em operação no PLOA 2026. Tal funcionalidade permite a “etiquetagem” gerencial das programações orçamentárias, de maneira descentralizada, com a participação das unidades orçamentárias e dos órgãos setoriais diretamente no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Destaca-se que as marcações são realizadas em nível de Plano Orçamentário (PO).

Conforme se observa na seção 6.3.2 do MTO 2026, orientou-se que as despesas de conservação e recuperação do patrimônio fossem destacadas em, no mínimo, Planos Orçamentários (POs) específicos, de maneira a viabilizar a sua identificação. Durante a fase qualitativa do PLOA 2026, os órgãos setoriais e as unidades orçamentárias foram responsáveis por revisar e atualizar as marcações nos Planos Orçamentários (POs), diretamente no SIOP, a partir de referências utilizadas no PLOA anterior. Por estarem mais próximos da execução das despesas, esses atores detêm maior conhecimento sobre a sua natureza, assegurando maior precisão e transparência no processo de identificação.

Este Anexo apresenta as dotações previstas no PLOA 2026 para as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União, de acordo com a **identificação realizada pelos órgãos**. Destaca-se que **nem todas as ações orçamentárias listadas são dedicadas exclusivamente a tais despesas, de maneira que os valores exibidos podem não representar as suas dotações totais**.

O presente Anexo também inclui as previsões das despesas de conservação e recuperação para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, conforme as propostas setoriais apresentadas para compor o Marco Orçamentário de Médio Prazo – MOMP de que trata o Anexo VIII deste PLOA 2026.

Por fim, ressalta-se que a identificação das despesas de conservação e recuperação constitui um procedimento novo, ainda em ciclo inicial de maturação. Os resultados apresentados, portanto, podem não refletir com precisão a totalidade da previsão orçamentária destinada a esses gastos. Ainda assim, entende-se que a consolidação das informações já representa um avanço relevante, pois contribui para dar maior visibilidade ao tema e oferece subsídios ao debate sobre a adequada alocação de recursos. Espera-se, assim, que esse esforço de identificação seja continuamente aprimorado nos próximos ciclos, permitindo maior precisão e transparência na mensuração dessas despesas.

ANEXO X

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

Despesas de Conservação e Recuperação - PLOA e Projeções — Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
01000 - Camara dos Deputados	**1.407.259.650**	**1.502.305.898**	**1.590.626.808**	**1.656.997.477**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**1.407.259.650**	**1.502.305.898**	**1.590.626.808**	**1.656.997.477**
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	12.000.000	54.000.000	54.000.000	5.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.395.259.650	1.448.305.898	1.536.626.808	1.651.997.477
02000 - Senado Federal	**112.165.322**	**84.921.934**	**84.008.905**	**83.070.831**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**112.165.322**	**84.921.934**	**84.008.905**	**83.070.831**
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	112.165.322	84.921.934	84.008.905	83.070.831
03000 - Tribunal de Contas da União	**25.525.412**	**26.656.188**	**27.722.436**	**28.775.888**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**25.525.412**	**26.656.188**	**27.722.436**	**28.775.888**
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	25.525.412	26.656.188	27.722.436	28.775.888
10000 - Supremo Tribunal Federal	**24.150.439**	**24.167.963**	**27.381.062**	**30.548.877**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**24.150.439**	**24.167.963**	**27.381.062**	**30.548.877**
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	24.150.439	24.167.963	27.381.062	30.548.877
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**22.576.106**	**26.987.862**	**31.586.389**	**34.928.976**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**22.576.106**	**26.987.862**	**31.586.389**	**34.928.976**
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	22.576.106	26.987.862	31.586.389	34.928.976
12000 - Justiça Federal	**89.979.027**	**17.005.767**	**54.803.022**	**150.563.601**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**89.979.027**	**17.005.767**	**54.803.022**	**150.563.601**
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	89.979.027	17.005.767	54.803.022	150.563.601
13000 - Justiça Militar da União	**11.772.836**	**34.271.987**	**38.611.526**	**47.118.607**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**11.772.836**	**34.271.987**	**38.611.526**	**47.118.607**
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	11.772.836	34.271.987	38.611.526	47.118.607
14000 - Justiça Eleitoral	**273.671.222**	**559.772.167**	**577.650.266**	**588.885.788**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**273.671.222**	**559.772.167**	**577.650.266**	**588.885.788**
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	177.271.059	164.715.997	178.972.456	186.448.353
4269 - Pleitos Eleitorais	96.400.163	395.056.170	398.677.810	402.437.435
15000 - Justiça do Trabalho	**142.389.653**	**-**	**-**	**-**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**142.389.653**	**-**	**-**	**-**
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	142.389.653	-	-	-
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**258.491.831**	**184.949.689**	**152.472.470**	**84.144.515**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**258.491.831**	**184.949.689**	**152.472.470**	**84.144.515**
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	258.491.831	184.949.689	152.472.470	84.144.515
20000 - Presidência da República	**2.100.000**	**2.100.000**	**2.100.000**	**2.100.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.100.000**	**2.100.000**	**2.100.000**	**2.100.000**
2000 - Administração da Unidade	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
21FY - Modernização do Edifício Sede da ABIN	700.000	700.000	700.000	700.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**34.210.331**	**36.815.282**	**42.132.585**	**46.664.334**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**28.997.916**	**33.893.655**	**38.771.963**	**42.941.735**
2000 - Administração da Unidade	28.997.916	33.893.655	38.771.963	42.941.735
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**2.512.415**	**2.921.627**	**3.360.622**	**3.722.599**
20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	212.415	247.012	284.128	314.731
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	1.000.000	1.162.876	1.337.606	1.481.682
4125 - Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	1.300.000	1.511.739	1.738.888	1.926.186
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**2.700.000**	**-**	**-**	**-**
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	2.700.000	-	-	-
25000 - Ministério da Fazenda	**70.150.000**	**70.150.000**	**70.150.000**	**70.150.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**70.150.000**	**70.150.000**	**70.150.000**	**70.150.000**
2000 - Administração da Unidade	2.150.000	2.150.000	2.150.000	2.150.000
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	68.000.000	68.000.000	68.000.000	68.000.000
26000 - Ministério da Educação	**240.089.328**	**241.026.390**	**298.877.689**	**379.101.867**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**26.172.379**	**26.274.529**	**32.580.957**	**41.326.275**
2000 - Administração da Unidade	26.172.379	26.274.529	32.580.957	41.326.275
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**1.664.461**	**1.670.959**	**2.072.023**	**2.628.190**
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	88.461	88.807	110.122	139.680
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	1.576.000	1.582.152	1.961.901	2.488.510
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**28.890.044**	**29.002.801**	**35.964.072**	**45.617.481**
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.746.500	1.753.318	2.174.152	2.757.734
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.143.544	27.249.483	33.789.920	42.859.747
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**183.362.444**	**184.078.101**	**228.260.637**	**289.529.921**
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	149.381.861	149.964.896	185.959.558	235.874.468
21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	500.000	501.951	622.430	789.501
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	20.530.800	20.610.931	25.557.979	32.418.203
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.949.783	13.000.323	16.120.670	20.447.749

ANEXO X

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
2000 - Administração da Unidade	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
29000 - Defensoria Pública da União	**1.668.895**	**1.778.871**	**1.882.784**	**1.970.473**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**1.668.895**	**1.778.871**	**1.882.784**	**1.970.473**
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	1.668.895	1.778.871	1.882.784	1.970.473
32000 - Ministério de Minas e Energia	**55.701.354**	**55.531.354**	**55.639.354**	**56.498.354**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**51.450.000**	**51.280.000**	**51.388.000**	**52.247.000**
2000 - Administração da Unidade	51.450.000	51.280.000	51.388.000	52.247.000
2306 - Política Nuclear	**4.251.354**	**4.251.354**	**4.251.354**	**4.251.354**
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	4.251.354	4.251.354	4.251.354	4.251.354
34000 - Ministério Público da União	**7.920.836**	**8.540.799**	**9.080.656**	**9.410.386**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**7.920.836**	**8.540.799**	**9.080.656**	**9.410.386**
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	1.000	1.000	1.000	1.000
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	2.652.700	2.827.507	2.992.675	3.132.057
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	1.830.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	3.437.136	3.712.292	4.086.981	4.277.329
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**28.950.000**	**28.950.000**	**28.950.000**	**28.950.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.250.000**	**1.250.000**	**1.250.000**	**1.250.000**
2000 - Administração da Unidade	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	**27.700.000**	**27.700.000**	**27.700.000**	**27.700.000**
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	26.500.000	26.500.000	26.500.000	26.500.000
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.600.000**
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.600.000**
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
39000 - Ministério dos Transportes	**8.221.898.187**	**8.221.898.187**	**8.221.898.187**	**8.221.898.187**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
3106 - Transporte Rodoviário	**8.201.898.187**	**8.201.898.187**	**8.201.898.187**	**8.201.898.187**
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	8.201.898.187	8.201.898.187	8.201.898.187	8.201.898.187
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**6.045.420**	**6.045.420**	**6.045.420**	**6.045.420**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.045.420**	**6.045.420**	**6.045.420**	**6.045.420**
2000 - Administração da Unidade	6.045.420	6.045.420	6.045.420	6.045.420
41000 - Ministério das Comunicações	**15.824.445**	**16.452.991**	**17.113.594**	**17.807.887**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.824.445**	**16.452.991**	**17.113.594**	**17.807.887**
2000 - Administração da Unidade	15.824.445	16.452.991	17.113.594	17.807.887
42000 - Ministério da Cultura	**505.590.740**	**511.130.039**	**512.894.864**	**514.747.180**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**145.098.551**	**145.098.551**	**145.098.551**	**145.098.551**
2000 - Administração da Unidade	145.098.551	145.098.551	145.098.551	145.098.551
5125 - Direito à Cultura	**360.492.189**	**366.031.488**	**367.796.313**	**369.648.629**
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	163.492.189	169.031.488	170.796.313	172.648.629
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	197.000.000	197.000.000	197.000.000	197.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**6.560.000**	**6.560.000**	**6.560.000**	**6.560.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**
2000 - Administração da Unidade	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**560.000**	**560.000**	**560.000**	**560.000**
219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	560.000	560.000	560.000	560.000
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**1.925.000**	**1.925.000**	**1.925.000**	**1.925.000**
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	**1.925.000**	**1.925.000**	**1.925.000**	**1.925.000**
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico	125.000	125.000	125.000	125.000
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**14.481.106**	**14.481.106**	**14.481.106**	**14.481.106**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.481.106**	**14.481.106**	**14.481.106**	**14.481.106**
2000 - Administração da Unidade	14.481.106	14.481.106	14.481.106	14.481.106
52000 - Ministério da Defesa	**166.712.443**	**166.898.036**	**167.105.486**	**167.320.473**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**100.788.937**	**100.974.530**	**101.181.980**	**101.396.967**
2000 - Administração da Unidade	37.961.000	38.148.960	38.356.410	38.571.397
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	14.877.000	14.877.000	14.877.000	14.877.000
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	47.950.937	47.948.570	47.948.570	47.948.570
6112 - Defesa Nacional	**65.923.506**	**65.923.506**	**65.923.506**	**65.923.506**
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	51.819.087	51.819.087	51.819.087	51.819.087
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	14.104.419	14.104.419	14.104.419	14.104.419
54000 - Ministério do Turismo	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**
2000 - Administração da Unidade	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000

ANEXO X

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**258.076.704**	**258.076.704**	**258.076.704**	**258.076.704**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**258.076.704**	**258.076.704**	**258.076.704**	**258.076.704**
2000 - Administração da Unidade	258.076.704	258.076.704	258.076.704	258.076.704
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**30.000**	**30.930**	**31.858**	**32.814**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**30.000**	**30.930**	**31.858**	**32.814**
2000 - Administração da Unidade	30.000	30.930	31.858	32.814
63000 - Advocacia-Geral da União	**15.000**	**15.000**	**15.000**	**15.000**
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	**15.000**	**15.000**	**15.000**	**15.000**
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	15.000	15.000	15.000	15.000
65000 - Ministério das Mulheres	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
2000 - Administração da Unidade	200.000	200.000	200.000	200.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**173.593.766**	**173.593.766**	**173.593.766**	**173.593.766**
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	**173.593.766**	**173.593.766**	**173.593.766**	**173.593.766**
21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	173.593.766	173.593.766	173.593.766	173.593.766
83000 - Banco Central do Brasil	**51.588.800**	**51.588.800**	**51.588.800**	**51.588.800**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**51.588.800**	**51.588.800**	**51.588.800**	**51.588.800**
2000 - Administração da Unidade	51.588.800	51.588.800	51.588.800	51.588.800
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**129.851.464**	**129.851.464**	**129.851.464**	**129.851.464**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**129.851.464**	**129.851.464**	**129.851.464**	**129.851.464**
2000 - Administração da Unidade	129.851.464	129.851.464	129.851.464	129.851.464
Total Geral	**12.369.265.317**	**12.472.779.594**	**12.663.157.201**	**12.872.123.775**

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.674.432.266.224**	**Despesas Correntes**	**1.809.931.861.904**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.250.149.034.154	*Pessoal e Encargos Sociais*	304.205.092.136
Contribuições (1)	119.085.101.546	*Juros e Encargos da Dívida*	643.939.797.050
Receita Patrimonial (1)	206.805.352.266	*Outras Despesas Correntes*	861.786.972.718
Receita Agropecuária (1)	24.458.906		
Receita Industrial (1)	23.177.602.425		
Receita de Serviços (1)	40.170.368.153		
Transferências Correntes (1)	130.441.789		
Outras Receitas Correntes (1)	34.889.906.985		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**102.459.425**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.559.917		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	4.641.536		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.330.651		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	18.027.243		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	20.503.435		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	49.396.643		
		Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**135.397.136.255**
Total	**1.674.534.725.649**	**Total**	**1.809.931.861.904**
Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**135.397.136.255**		
Receitas de Capital	**3.060.569.394.104**	**Despesas de Capital**	**2.491.543.838.438**
Operações de Crédito (2)	2.817.907.271.151	*Investimentos*	42.688.196.816
Alienação de Bens (2)	31.193.231.636	*Inversões Financeiras*	228.344.225.201
Amortização de Empréstimos (2)	40.962.151.250	*Amortização da Dívida*	2.220.511.416.421
Transferências de Capital (2)	128.786.853	**Reserva de Contingência**	**56.748.900.743**
Outras Receitas de Capital (2)	170.377.953.214	*Outras*	23.195.806.245
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-376.879.518.668**	*Reserva de Contingência*	33.553.094.498
Total	**2.683.689.875.436**	**Total**	**2.683.689.875.436**

Resumo

Receitas Correntes	**1.674.432.266.224**	**Despesas Correntes**	**1.809.931.861.904**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**102.459.425**	**Despesas de Capital**	**2.491.543.838.438**
Receitas de Capital	**3.060.569.394.104**	**Reservas**	**56.748.900.743**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-376.879.518.668**		
Total	**4.358.224.601.085**	**Total**	**4.358.224.601.085**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.571.974.936.018**	**Despesas Correntes**	**1.940.568.869.111**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	659.245.085	*Pessoal e Encargos Sociais*	185.339.312.784
Contribuições (1)	1.528.945.825.772	*Outras Despesas Correntes*	1.755.229.556.327
Receita Patrimonial (1)	14.416.734.251		
Receita Industrial (1)	1.016.917		
Receita de Serviços (1)	24.553.958.347		
Transferências Correntes (1)	7.756.050		
Outras Receitas Correntes (1)	3.390.399.596		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**25.068.594.615**		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	24.951.326.573		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	85.758		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	117.182.284		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**343.525.338.478**
Total	**1.597.043.530.633**	**Total**	**1.940.568.869.111**
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**343.525.338.478**		
Receitas de Capital	**8.305.926**	**Despesas de Capital**	**12.875.731.905**
Alienação de Bens (2)	8.305.926	*Investimentos*	12.622.231.905
Transferência do Orçamento Fiscal	**376.879.518.668**	*Inversões Financeiras*	253.500.000
		Reserva de Contingência	**20.486.754.211**
		Outras	20.486.754.211
Total	**376.887.824.594**	**Total**	**376.887.824.594**

Resumo

Receitas Correntes	**1.571.974.936.018**	**Despesas Correntes**	**1.940.568.869.111**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**25.068.594.615**	**Despesas de Capital**	**12.875.731.905**
Receitas de Capital	**8.305.926**	**Reservas**	**20.486.754.211**
Transferência do Orçamento Fiscal	**376.879.518.668**		
Total	**1.973.931.355.227**	**Total**	**1.973.931.355.227**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**3.246.407.202.242**	**Despesas Correntes**	**3.750.500.731.015**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.250.808.279.239	*Pessoal e Encargos Sociais*	489.544.404.920
Contribuições (1)	1.648.030.927.318	*Juros e Encargos da Dívida*	643.939.797.050
Receita Patrimonial (1)	221.222.086.517	*Outras Despesas Correntes*	2.617.016.529.045
Receita Agropecuária (1)	24.458.906		
Receita Industrial (1)	23.178.619.342		
Receita de Serviços (1)	64.724.326.500		
Transferências Correntes (1)	138.197.839		
Outras Receitas Correntes (1)	38.280.306.581		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**25.171.054.040**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.559.917		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	24.955.968.109		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.330.651		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	18.027.243		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	20.589.193		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	166.578.927		
		Déficit do Orçamento Corrente	**478.922.474.733**
Total	**3.271.578.256.282**	**Total**	**3.750.500.731.015**
Déficit do Orçamento Corrente	**478.922.474.733**		
Receitas de Capital	**3.060.577.700.030**	**Despesas de Capital**	**2.504.419.570.343**
Operações de Crédito (2)	2.817.907.271.151	*Investimentos*	55.310.428.721
Alienação de Bens (2)	31.201.537.562	*Inversões Financeiras*	228.597.725.201
Amortização de Empréstimos (2)	40.962.151.250	*Amortização da Dívida*	2.220.511.416.421
Transferências de Capital (2)	128.786.853	**Reserva de Contingência**	**77.235.654.954**
Outras Receitas de Capital (2)	170.377.953.214	*Outras*	43.682.560.456
		Reserva de Contingência	33.553.094.498
Total	**3.060.577.700.030**	**Total**	**3.060.577.700.030**

Resumo

Receitas Correntes	**3.246.407.202.242**	**Despesas Correntes**	**3.750.500.731.015**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**25.171.054.040**	**Despesas de Capital**	**2.504.419.570.343**
Receitas de Capital	**3.060.577.700.030**	**Reservas**	**77.235.654.954**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Total	**6.332.155.956.312**	**Total**	**6.332.155.956.312**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	Receitas Correntes	**1.674.432.266.224**	**1.571.974.936.018**	**3.246.407.202.242**
1. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)*	*1.250.149.034.154*	*659.245.085*	1.250.808.279.239
1. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições (1)*	*119.085.101.546*	*1.528.945.825.772*	1.648.030.927.318
1. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial (1)*	*206.805.352.266*	*14.416.734.251*	221.222.086.517
1. 4. 0.0.00.0.0	*Receita Agropecuária (1)*	*24.458.906*		24.458.906
1. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial (1)*	*23.177.602.425*	*1.016.917*	23.178.619.342
1. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços (1)*	*40.170.368.153*	*24.553.958.347*	64.724.326.500
1. 7. 0.0.00.0.0	*Transferências Correntes (1)*	*130.441.789*	*7.756.050*	138.197.839
1. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes (1)*	*34.889.906.985*	*3.390.399.596*	38.280.306.581
	Receitas de Capital	**3.060.569.394.104**	**8.305.926**	**3.060.577.700.030**
2. 1. 0.0.00.0.0	*Operações de Crédito (2)*	*2.817.907.271.151*		2.817.907.271.151
2. 2. 0.0.00.0.0	*Alienação de Bens (2)*	*31.193.231.636*	*8.305.926*	31.201.537.562
2. 3. 0.0.00.0.0	*Amortização de Empréstimos (2)*	*40.962.151.250*		40.962.151.250
2. 4. 0.0.00.0.0	*Transferências de Capital (2)*	*128.786.853*		128.786.853
2. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas de Capital (2)*	*170.377.953.214*		170.377.953.214
	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**102.459.425**	**25.068.594.615**	**25.171.054.040**
7. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)*	*3.559.917*		3.559.917
7. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)*	*4.641.536*	*24.951.326.573*	24.955.968.109
7. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*6.330.651*		6.330.651
7. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*18.027.243*		18.027.243
7. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)*	*20.503.435*	*85.758*	20.589.193
7. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)*	*49.396.643*	*117.182.284*	166.578.927
Total		**4.735.104.119.753**	**1.597.051.836.559**	**6.332.155.956.312**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	**Camara dos Deputados**	**137.312.519**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.999.386
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**137.312.519**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	135.999.386
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.598.897*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.130*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*102.605.274*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal**	*27.519.325*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*215.295*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*430.592*
	1.9.1.1.09.0.2 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*23.484*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*44.438*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*2.690.759*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*870.192*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.313.133
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.313.133*
02.000	**Senado Federal**	**23.242.371**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	5.119.944
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.855.726
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701
02.101	**Senado Federal**	**23.242.371**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	5.119.944
	1.6.3.2.01.0.1 **Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*5.119.944*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.855.726
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*1.537.269*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal**	*11.714.724*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*2.532.340*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*435.905*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*743.604*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*891.884*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	266.701
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*266.701*
03.000	**Tribunal de Contas da União**	**36.089.262**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	36.089.262
03.101	**Tribunal de Contas da União**	**36.089.262**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	36.089.262
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal**	*10.770.803*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*25.318.459*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**	**7.736.682**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	232.204
1052	Recursos Livres da UO	119.478
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000
10.101	**Supremo Tribunal Federal**	**7.736.682**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	232.204
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*232.204*
1052	**Recursos Livres da UO**	119.478
	1.9.2.3.02.0.1 **Ressarcimento de Custos - Principal**	*119.478*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	7.385.000
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*7.385.000*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**	**8.119.855**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	155.009
1052	Recursos Livres da UO	189.871
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**	**8.119.855**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	155.009
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*155.009*
1052	**Recursos Livres da UO**	189.871
	1.9.2.3.02.0.1 **Ressarcimento de Custos - Principal**	*189.871*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	7.774.975
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*7.774.975*
12.000	**Justiça Federal**	**219.322.298**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.322.298
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	210.000.000
12.101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**215.407.409**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.134.184
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*6.134.184*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	209.273.225
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*209.273.225*
12.102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**188.710**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	188.710
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*188.710*
12.103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**1.839.700**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.534.700
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*84.700*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.450.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	305.000
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*305.000*
12.104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**1.604.130**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.182.355
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*347.355*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*835.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	421.775
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*421.775*
12.105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**162.485**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	162.485
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*162.485*
12.106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**119.864**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	119.864
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*119.864*
13.000	**Justiça Militar da União**	**240.672**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	240.672
13.101	**Justiça Militar da União**	**240.672**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	240.672
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*20.824*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*219.848*
14.000	**Justiça Eleitoral**	**115.828.008**
1052	Recursos Livres da UO	115.828.008
14.901	**Fundo Partidário**	**115.828.008**
1052	**Recursos Livres da UO**	115.828.008
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*80.935.075*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*536.686*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*29.391.583*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*4.964.664*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**1.005.493.007**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.493.004
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	980.000.003
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**450.296**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	450.296
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*450.296*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**21.823.002**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	40.172
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*40.172*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	21.782.830
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*21.782.830*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**53.195.720**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	443.376
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*440.692*
1.9.2.3.03.0.1	**Reversão de Garantias - Principal**	*2.684*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	52.752.344
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*52.752.344*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**24.001.195**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	392.583
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*392.583*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	23.608.612
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*23.608.612*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**35.968.314**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.219.257
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*219.257*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*5.000.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	30.749.057

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*30.749.057*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**21.805.580**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	671.205
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*671.205*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	21.134.375
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*21.134.375*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**3.366.944**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	252.174
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*252.174*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.114.770
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.114.770*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**10.314.626**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	368.136
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*368.136*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	9.946.490
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*9.946.490*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**17.306.221**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.736.525
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*236.525*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.500.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	13.569.696
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*13.569.696*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**14.084.920**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.500.579
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*500.579*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.000.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	9.584.341
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*9.584.341*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**19.607.987**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	567.556
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*567.556*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	19.040.431
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*19.040.431*
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**13.939.044**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	611.142
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*611.142*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	13.327.902
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*13.327.902*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**12.309.141**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	31.810
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*31.810*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	12.277.331
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*12.277.331*
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**6.576.985**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	112.219
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*110.335*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*1.884*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.464.766
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.464.766*
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**6.992.406**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	32.796
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*32.796*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.959.610
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.959.610*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**46.419.069**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	499.873
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*499.873*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	45.919.196
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*45.919.196*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**7.433.305**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	94.905
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*94.905*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	7.338.400
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*7.338.400*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**8.444.363**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	539.056
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*539.056*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	7.905.307
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*7.905.307*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**14.354.224**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	953.267
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*953.267*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	13.400.957
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*13.400.957*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**6.455.428**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	361.362
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*361.362*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.094.066
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.094.066*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**6.010.792**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	159.629
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*159.629*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	5.851.163
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*5.851.163*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**7.131.686**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	226.869
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*226.869*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.904.817
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.904.817*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**7.727.800**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.111.236
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*111.236*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.000.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	4.616.564
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*4.616.564*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**10.193.016**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.019.547
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*19.547*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.000.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	8.173.469
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*8.173.469*
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**6.955.471**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	97.434
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*97.434*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.858.037
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.858.037*
15.126	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**	**622.625.472**
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	622.625.472
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*622.625.472*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**253.434.273**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	90.279.633
1052	Recursos Livres da UO	112.614
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**253.434.273**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	90.279.633
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*301.444*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*86.197.974*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*384.516*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.100.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*269.468*
7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*26.231*
1052	**Recursos Livres da UO**	112.614
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*112.614*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	163.042.026
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*163.042.026*
17.000	**Conselho Nacional de Justiça**	**235.000.000**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000
17.101	**Conselho Nacional de Justiça**	**235.000.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	235.000.000
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*5.000.000*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*230.000.000*
20.000	**Presidência da República**	**507.987.567**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	326.697.759

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	181.289.808
20.415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**413.800.215**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**	326.697.759
1.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*326.196.926*
1.2.2.1.10.0.3	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*355.953*
7.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*144.880*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	87.102.456
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*29.869.308*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*57.233.148*
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**94.187.352**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	94.187.352
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*94.146.908*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*29.334*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*11.110*
22.000	**Ministério da Agricultura e Pecuária**	**212.419.350**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.145.437
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751
1052	Recursos Livres da UO	106.026.776
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410
1081	Convênios	165.000
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616
22.101	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**	**130.529.598**
1052	**Recursos Livres da UO**	105.926.212
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*8.767.023*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*97.150.921*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*8.268*
1059	**Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares**	4.400.360
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.400.360*
1075	**CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional**	295.410
1.2.2.1.03.0.1	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal**	*170.849*
1.2.2.1.03.0.2	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros**	*1.314*
1.2.2.1.03.0.3	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa**	*107.929*
1.2.2.1.03.0.4	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*15.318*
1116	**Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM**	19.907.616
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.907.616*
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**81.765.038**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	75.121.287
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.603.082*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.527*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.720.376*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*9.280.544*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*24.268*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*388.646*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*42.613.852*
1.6.1.1.03.0.2	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros**	*341.244*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*76.679*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*198.460*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*207.639*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*10.786.416*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*165.402*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*3.711.152*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	6.478.751
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*6.478.751*
1081	**Convênios**	165.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*165.000*
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**124.714**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	24.150
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*24.150*
1052	**Recursos Livres da UO**	100.564
2.2.1.2.04.0.3	**Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa**	*100.564*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**17.916.385.381**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.369.107.539
1052	Recursos Livres da UO	560.465.208
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	18.012.350

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	765.451.072
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.786.052.501
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	765.451.072
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.786.052.501
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.082.405.718
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	1.020.601.429
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	102.265.509
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	367.948.779
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	41.148.239
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.378.449
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	648.278.336
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	640.024.175
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	89.545.210
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	48.467.038
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.332.115
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.583.537
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.649.889.910
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	46.750
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**	**92.583.537**
1113	**Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	92.583.537
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*92.300.128*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*283.409*
24.110	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas**	**1.424.245**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.424.245
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*298.032*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*181.246*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*940.809*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.158*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**75.738.802**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	860.858
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*211.982*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*648.876*
1065	**Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas**	74.877.944
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*74.877.944*
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**169.338.744**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	151.326.394
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*191.381*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*6.554.617*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*135.187.715*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*265.691*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*3.550.438*
1.6.1.1.04.0.2	**Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros**	*2.016*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*28.606*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.541.953*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.977*
1058	**Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos**	18.012.350
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*18.012.350*
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**405.403**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	405.403
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*116.490*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*288.913*
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**17.576.894.650**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.215.090.639
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.011.590.785*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*203.499.854*
1052	**Recursos Livres da UO**	560.465.208
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*560.465.208*
1097	**CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	765.451.072
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*765.393.109*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*57.963*
1098	**CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	1.786.052.501
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.785.917.254*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*135.247*
1099	**CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	765.451.072
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*765.393.109*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*57.963*
1100	**CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	1.786.052.501
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.785.917.254*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*135.247*
1101	**CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	4.082.405.718
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*4.082.096.582*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*309.136*
1102	**CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas**	1.020.601.429
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.020.524.145*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*77.284*
1103	**CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	102.265.509
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*102.265.509*
1104	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	367.948.779
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*160.006.044*
	1.2.2.1.11.1.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*1.055.644*
	1.2.2.1.11.1.2 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*27.384*
	1.2.2.1.11.2.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*12.116.760*
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*162.069.584*
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*10.255.570*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*31.490*
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*9.284.854*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*13.101.449*
1105	**CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	41.148.239
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*41.022.279*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*125.960*
1106	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	3.378.449
	1.1.2.1.02.3.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.592.169*
	1.1.2.1.02.4.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*1.599.280*
	1.3.3.3.05.0.1 **Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*168.000*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*19.000*
1107	**CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	648.278.336
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*648.278.336*
1108	**CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	640.024.175
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*640.024.175*
1109	**CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	89.545.210
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*37.139.416*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*52.405.794*
1110	**CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	48.467.038
	1.2.2.1.11.2.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*48.467.038*
1112	**CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	4.332.115
	1.2.2.1.11.1.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*4.222.577*
	1.2.2.1.11.1.2 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*109.538*
1118	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	2.649.889.910
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*25.566.377*
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*2.551.310.364*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*193.210*
	1.2.2.1.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*71.290.028*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.2.2.1.09.2.2	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*458.440*
1.2.2.1.09.2.3	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*1.071.491*
1119	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	46.750
1.3.3.3.05.0.1	**Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*42.000*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*4.750*
25.000	**Ministério da Fazenda**	**23.385.220.574**
1015	Casa da Moeda	272.527.438
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	64.197.678
1031	FUNDAF - PGFN	4.752.353.116
1032	FUNDAF - RFB	15.274.068.392
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.763.422.118
1052	Recursos Livres da UO	1.258.651.832
25.101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**64.197.678**
1018	**Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios**	64.197.678
1.1.2.1.08.0.1	**Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*29.922.249*
1.1.2.1.09.0.1	**Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal**	*34.275.429*
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**15.546.822.781**
1015	**Casa da Moeda**	272.527.438
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*272.527.438*
1032	**FUNDAF - RFB**	15.274.068.392
1.1.1.1.01.0.2	**Imposto sobre a Importação - Multas e Juros**	*179.215.709*
1.1.1.1.01.0.7	**Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa**	*379.015*
1.1.1.2.01.2.2	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*13.772.742*
1.1.1.2.01.2.7	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*699.611*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*1.862.475.477*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*159.349.168*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*3.081.135.853*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*274.200.472*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*850.338.774*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*51.608.538*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*284.292*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*38.123.907*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*369.148.107*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*40.712.290*
1.1.1.5.02.0.2	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros**	*188.823.391*
1.1.1.5.02.0.7	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa**	*5.690.507*
1.1.1.9.99.0.2	**Outros Impostos - Multas e Juros**	*2.343.935*
1.1.1.9.99.0.4	**Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*41.173*
1.1.2.1.06.0.1	**Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal**	*520.505.460*
1.1.2.1.07.0.1	**Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal**	*17.747.804*
1.2.1.1.01.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*1.889.869.157*
1.2.1.1.02.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*370.816.984*
1.2.1.1.49.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal**	*1.116.088.972*
1.2.1.2.01.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do**	*802.655.174*
1.2.1.2.02.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*85.101.661*
1.2.1.2.49.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal**	*382.625.657*
1.2.1.3.01.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*1.331.639.706*
1.2.1.3.02.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*141.200.682*
1.2.1.3.49.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal**	*329.520.320*
1.2.1.5.01.1.6	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal**	*1.748.701*
1.2.2.1.02.0.1	**Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal**	*244.571.216*
1.2.2.1.05.0.2	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros**	*4.241.256*
1.2.2.1.07.0.2	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros**	*12.361.175*
1.2.2.1.07.0.4	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*289.858*
1.2.2.1.08.2.7	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*145.576*
1.2.2.1.99.2.4	**Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*188.233*
1.3.1.1.02.4.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal**	*1.469*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*6.181.736*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*55.226*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.3.1.02.1.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*160.170.679*
	1.9.3.1.02.1.2 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*797.111*
	1.9.9.9.99.1.2 **Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*70.669.571*
	1.9.9.9.99.1.3 **Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa**	*652.135.021*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.665.863*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*339.790*
	7.2.1.5.02.1.6 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.391.373*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	226.951
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.903*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*165.506*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*57.542*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**4.752.353.116**
1031	**FUNDAF - PGFN**	4.752.353.116
	1.1.1.1.01.0.8 **Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa**	*4.089.371*
	1.1.1.2.01.2.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.234.967*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*265.644.497*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*597.161.634*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*109.836.195*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*122.551.898*
	1.1.1.5.02.0.8 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa**	*27.929.712*
	1.1.1.9.99.0.4 **Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*155.124*
	1.2.1.1.01.0.8 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*297.620.775*
	1.2.1.1.02.0.8 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*48.557.214*
	1.2.1.1.49.0.8 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*955.407.558*
	1.2.1.2.01.0.8 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*68.913.595*
	1.2.1.2.02.0.8 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida**	*10.477.567*
	1.2.1.2.49.0.8 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*247.958.372*
	1.2.1.3.01.0.8 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*123.185.626*
	1.2.1.3.02.0.8 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*32.616.725*
	1.2.1.3.49.0.8 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*417.400.779*
	1.2.2.1.07.0.4 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*803.871*
	1.2.2.1.08.2.8 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*1.277.703*
	1.2.2.1.99.2.4 **Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*5.951.456*
	1.9.9.9.12.1.1 **Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*1.413.578.477*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**972.898.516**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	682.944
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*682.944*
1052	**Recursos Livres da UO**	972.215.572
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*838.510.740*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*204.214*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*8.947.719*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*102.765.012*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*21.787.887*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**	**325.233.432**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	38.797.172
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*38.664.384*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*132.788*
1052	**Recursos Livres da UO**	286.436.260
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*276.903.250*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*1.825*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*8.294.151*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*1.237.034*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**	**1.723.715.051**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.723.715.051
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.625.480.623*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*98.234.428*
26.000	**Ministério da Educação**	**21.583.366.048**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.872.914
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	409.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	443.579.828
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.226.504.758

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088
1081	Convênios	41.548.883
1095	Doações Estrangeiras	666.666
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	16.374.766.317
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	206.734.060
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	2.589.439.566
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**3.176.784.823**
1012	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**	380.611.197
	1.9.2.2.01.1.1 **Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*378.954.228*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*1.656.969*
1142	**Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**	206.734.060
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*206.734.060*
1151	**Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica**	2.589.439.566
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*703.316.028*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*1.406.632.285*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*479.491.253*
26.105	**Instituto Benjamin Constant**	**1.245.600**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.245.600
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*739.200*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*506.400*
26.201	**Colégio Pedro II**	**4.278.185**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.278.185
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*96.597*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.520*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.173.250*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.818*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**534.548**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	534.548
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*123.446*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*30.102*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*381.000*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**9.012.480**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.932.480
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*723.166*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*71.750*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.138.400*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*999.164*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	80.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*80.000*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**22.890.514**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	22.890.514
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.401.999*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*18.919.406*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.550.260*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.849*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**10.496.314**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.697.701
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.522.619*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.143*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*8.920*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.972.135*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*305.611*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*357.237*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.529.036*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	798.613
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*798.613*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**22.012.221**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	22.012.221

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.028.983
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	469.716
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.423.612
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	63.012
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.898
26.235	**Universidade Federal de Goiás**		**24.107.347**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		24.107.347
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	896.381
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.202.804
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.639
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.523
26.236	**Universidade Federal Fluminense**		**34.926.729**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		34.926.729
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.204.623
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	50.127
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.357.747
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	288.173
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.546
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.513
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**		**272.250.956**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		272.250.956
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	323.027
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.116.483
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	254.827.904
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.463.966
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.248
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.494.132
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.497
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.778
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.533
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.388
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**		**33.435.970**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		33.435.970
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.419.778
	1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	44.044
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.049.187
	1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal	13.619
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	151.555
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.316.500
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.104.512
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	281.925
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.151
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	17.699
26.239	**Universidade Federal do Pará**		**16.855.491**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		16.310.258
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	861.465
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	672.180
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.582.532
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.835.100
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.358.981
1081	**Convênios**		545.233
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	545.233
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**		**6.801.595**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		6.801.595
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.441.038
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.116
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.129.731
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.229.710
26.241	**Universidade Federal do Paraná**		**33.587.318**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		21.519.111
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.953.079
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	918.529
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	14.576
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.500.264
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	263.796

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.058.966
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	809.901
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	212.011
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	212.011
1081	Convênios	11.856.196
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.548.416
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.780
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.300.000
26.242	Universidade Federal de Pernambuco	24.866.010
1050	Recursos Próprios Livres da UO	21.098.491
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.862.771
	1.3.5.1.04.0.1 Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	11.399
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	9.633
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.385.785
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	471.865
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	330.277
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.116
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	384.929
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.634.716
1081	Convênios	3.767.519
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.714.130
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	53.389
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	34.560.602
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.476.178
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.137.331
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.326.365
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.024.600
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	319.400
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	99.905
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.568.577
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	84.424
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	84.424
26.244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	35.701.141
1050	Recursos Próprios Livres da UO	35.701.141
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.849.684
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	457.152
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.273.405
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.900
26.245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	61.332.109
1050	Recursos Próprios Livres da UO	61.332.109
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.876.686
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21.880
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.802.162
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.389.424
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.853
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	204.104
26.246	Universidade Federal de Santa Catarina	53.868.126
1050	Recursos Próprios Livres da UO	53.868.126
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.359.245
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	772.947
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.733.662
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	157.546
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.985.001
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.551.228
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	847.572
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.312.422
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	148.503
26.247	Universidade Federal de Santa Maria	4.152.998
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.152.998
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	838.161
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	118.662
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.191.579
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.596

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**706.255**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	706.255
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*378.724*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*284.568*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*42.963*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**2.110.774**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.110.774
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.476.698*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*566.906*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*67.170*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**2.258.126**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.258.126
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*403.587*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*306.538*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.452.446*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*21.516*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*68.258*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.781*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**5.885.647**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.885.647
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*262.055*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.524*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.521.873*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.014.790*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*85.405*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**556.040**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	556.040
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*440.099*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*115.941*
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**516.907**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	516.907
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*55.159*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*461.748*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.079.762**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.079.762
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*163.614*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*118.520*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*763.510*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.560*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.995*
1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*5.128*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*20.435*
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**3.078.948**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.078.948
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*43.274*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*295.156*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*370.325*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.998*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.306.107*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*62.088*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**1.301.085**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.301.085
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*79.261*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*269.174*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*952.650*
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**5.472.753**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.472.753
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*373.453*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.768.168*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.266.229*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*64.903*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**8.078.022**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.078.022
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*208.950*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*288.849*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.133.052*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*391.626*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*52.068*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*3.477*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**2.886.289**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.886.289
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*16.222*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.655.029*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*176.580*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*38.458*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**2.503.084**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.503.084
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*135.324*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.234.332*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*277.300*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*672.588*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*172.949*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*10.591*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**11.188.020**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	11.188.020
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*84.132*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*2.458.179*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.281.000*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.337.172*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*9.156*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.381*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**9.398.195**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.398.195
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*398.494*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.062.821*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*73.837*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.986.764*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.756.165*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*89.202*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*30.912*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.016.331**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	865.047
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*214.477*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*40.836*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*406.666*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*96.250*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*106.818*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	151.284
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*151.284*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**1.306.525**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	576.359
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*82.370*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*35.304*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*284.685*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*174.000*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	63.500
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*63.500*
1095	**Doações Estrangeiras**	666.666
2.4.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*666.666*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**7.859.805**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.594.163
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*5.365.973*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.256*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*117.108*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*98.826*
1081	**Convênios**	2.265.642
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.015.642*
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*250.000*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**389.559**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	389.559
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*46.808*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.621*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*340.130*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**338.094**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	338.094
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*110.540*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*225.950*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*1.604*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**8.866.619**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.682.587
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*904.555*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*99.510*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*11.419*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.529.312*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.973.315*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*164.476*
1081	**Convênios**	184.032
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*184.032*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**80.824.315**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	79.716.492
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*39.608.036*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*73.601*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*533.697*
1.3.9.9.99.0.1	**Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	*4.493.703*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*326.598*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*33.950.408*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*545.544*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*24.350*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*160.555*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.107.823
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.107.823*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**8.665.675**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.665.675
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*568.765*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*466.664*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.253.062*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.579.500*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*13.411*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*784.273*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**933.936**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	933.936
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*112.059*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*28.669*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*793.208*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**16.111.445**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.161.445
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*784.221*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*5.005*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.908.315*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.317.624*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*89.292*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*56.988*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	250.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*250.000*
1081	**Convênios**	7.700.000
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*7.700.000*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.202.364**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	949.864
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*46.284*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*416.580*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*487.000*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	252.500
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*252.500*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**6.956.861**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.171.958
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*830.862*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.456.643*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.314.180*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.570.273*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	784.903
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*784.903*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**4.680.633**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.680.633
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*989.390*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.343.015*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*136.850*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.037*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*208.341*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**3.239.463**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.791.044
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*212.615*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.680*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*302.439*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.154.840*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*2.030*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*2.376*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*114.064*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	314.100
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*314.100*
1081	**Convênios**	134.319
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*134.319*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**6.844.799**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.844.799
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*213.101*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.582.343*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.688.186*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*37.074*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*318.361*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*5.734*
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**15.324.656**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	15.324.656
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*24.454*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.286.094*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*14.108*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**3.603.519**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.603.519
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.122.034*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*386.043*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.542.534*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*528.500*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.408*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**13.108.801**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.798.307
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*809.787*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*987.459*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.298.571*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*687.588*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*14.902*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	310.494
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*310.494*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**46.457.662**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	41.872.914
	1.6.3.2.01.0.1 **Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*41.872.914*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.086.438
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.249.372*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*13.348*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.670.034*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*150.000*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*3.684*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	498.310
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*498.310*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**1.029.612**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.029.612
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*34.605*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*404.700*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*200.821*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*389.486*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**757.238**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	757.238
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*160.450*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*469.206*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*101.520*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*26.062*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**2.983.082**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.983.082
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*165.996*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.817.086*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**240.702.462**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	217.985.275
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*217.985.275*
1128	**Custeio das Comissões de Avaliação - INEP**	22.717.187
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*22.717.187*
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**1.874.286**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.874.286
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.874.286*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**18.104**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	18.104
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*15.690*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.414*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**178.111.462**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**	409.001
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*409.001*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	172.391.340
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.626.011*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*7.849.902*
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -**	*3.516.875*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*63.596.501*
	1.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*86.429.086*
	1.6.3.1.01.0.2 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros**	*1.872*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*68.832*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*332.544*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*3.883.959*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.001*
	7.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações**	*80.757*
1081	**Convênios**	5.311.121
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*5.311.121*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**16.619.024.900**
1133	**Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	16.374.766.317
	1.2.1.9.04.1.1 **Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*15.902.554.890*
	1.2.1.9.04.1.2 **Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*101.291.315*
	1.2.1.9.04.1.3 **Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*277.222.532*
	1.2.1.9.04.1.4 **Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*93.697.580*
1134	**Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	108.622.039
	1.3.2.1.01.2.1 **Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal**	*108.622.039*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	135.636.544
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*135.636.544*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**2.035.955**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.035.955
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*247.985*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*765.492*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*991.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*31.478*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**2.498.541**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.498.541
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*35.179*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*93.300*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.191.887*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*178.175*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**2.905.728**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.905.728
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*240.108*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*197.023*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.992.935*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*130.710*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*316.678*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*28.274*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**2.726.948**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.726.948
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*74.267*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*209.326*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*480.792*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*38.716*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*515.575*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.408.272*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**54.923**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	54.923
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.027*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*8.872*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*37.024*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**680.689**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	680.689
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*92.112*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*5.683*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*461.612*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*83.789*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*37.493*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**1.700.799**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.411.989
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*185.179*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*426.797*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*291.397*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*475.176*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*20.669*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*12.771*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	288.810
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*288.810*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**2.257.215**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.257.215
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*246.021*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*270.791*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*820.347*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*646.286*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*258.400*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*15.370*
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**2.058.360**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.058.360
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*68.613*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*965.244*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*20.841*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*947.277*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*56.385*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**2.967.753**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.967.753
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*414.631*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*12.954*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*578.692*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.908.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*9.134*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*44.342*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**12.581.408**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.981.408
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*155.359*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*10.900*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.392.001*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*693.359*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.471.331*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.246.852*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*11.606*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	255.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*255.000*
1081	**Convênios**	3.345.000
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.900.000*
	2.4.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*445.000*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**3.413.792**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.735.392
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*100.810*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*188.168*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*73.400*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*152.904*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.089.110*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*123.275*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*7.725*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	678.400
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*678.400*
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**4.457.260**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.022.252
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*107.399*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.680*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*328.561*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*473.048*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*182.060*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.875.325*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*53.179*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	435.008
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*435.008*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**6.605.672**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.493.374
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.895*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*123.458*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*2.246.663*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*1.731.919*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*333.780*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*699.220*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*208.440*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*6.972*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*132.027*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.112.298
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.112.298*
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.554.558**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.554.558
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.232*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*4.936*
	1.3.1.1.99.0.1 **Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	*7.610*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*623.995*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*27.780*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*867.560*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*13.445*
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**4.442.806**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.845.806
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*811.926*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*264.842*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.326.087*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.224.280*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*30.037*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*126.156*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*62.478*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	597.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*597.000*
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**69.305**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	69.305
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*29.021*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*40.284*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**1.541.145**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.541.145
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*116.623*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*57.272*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.367.250*
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**269.693**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	269.693
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*85.898*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*29.137*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*137.500*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.158*
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**1.150.273**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.150.273
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*103.930*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*83.461*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*58.057*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*904.825*
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**2.523.529**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.523.529
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*403.790*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*986.324*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*47.515*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*293.450*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*672.438*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*120.012*
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**5.817.490**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.692.490
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*105.000*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*717.650*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*164.550*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.700.000*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*5.290*
1081	**Convênios**	1.125.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.125.000*
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**487.319**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	487.319
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*52.010*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*164.095*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*183.539*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*87.675*
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.627.085**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.627.085
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*38.420*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*54.250*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*564.468*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*798.394*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*85.623*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*85.930*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**194.357**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.357
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*12.342*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*2.015*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	180.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*180.000*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.375.199**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.303.904
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*18.705*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.294*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*34.801*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*3.566*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*217.940*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.027.598*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	71.295
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*71.295*
26.425	**Instituto Federal do Acre**	**64.478**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	64.478

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*64.478*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**716.118**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	716.118
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*14.518*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*127.550*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*574.050*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**1.110.322**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.110.322
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*400.911*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.826*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*706.585*
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**1.010.867**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.010.867
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*34.822*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*48.072*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.473*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*914.500*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**1.102.607**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.102.607
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*40.308*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.019.472*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*42.827*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**1.526.157**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	471.157
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*48.157*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*120.000*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*294.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*9.000*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.055.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.055.000*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**240.176**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	240.176
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*82.050*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*158.126*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**4.197.015**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.565.069
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*60.631*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*139.130*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*95.347*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.088.338*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*181.623*
1081	**Convênios**	1.631.946
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.601.946*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*30.000*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**1.792.581**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.792.581
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*572.127*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*4.707*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*427.980*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*23.527*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*764.240*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**2.545.808**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.524.688
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*71.080*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*115.167*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*136.939*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*55.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.095.100*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*42.535*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.867*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	21.120
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*21.120*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**1.356.205**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.356.205
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*670.303*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*17.242*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*625.316*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*43.344*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**363.974**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	363.974
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*220.620*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*13.872*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*129.482*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**	**36.470**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	36.470
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*34.534*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.936*
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**1.933.470**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.933.470
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*86.276*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*468.894*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.378.300*
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**	**3.323.916**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.323.916
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*138.349*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*307.792*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.750.400*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*127.375*
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**3.197.707**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	884.007
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*38.558*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*56.560*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*40.240*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*511.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*237.649*
1081	**Convênios**	2.313.700
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.963.700*
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*150.000*
2.4.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*200.000*
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**	**1.139.764**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	79.549
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*32.029*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*47.520*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	592.838
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*592.838*
1081	**Convênios**	467.377
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*467.377*
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**261.222**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	261.222
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*41.747*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*95.878*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*82.320*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*41.277*
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**271.188.488**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	271.188.488
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*237.344*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*333.301*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*23.586.133*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.514.828*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*31.394.550*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*209.207.097*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.806.393*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*108.842*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**773.333**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	773.333
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*71.937*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*4.099*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*634.797*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*62.500*
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**998.347**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	96.549

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*85.371*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.366*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.812*
1081	**Convênios**	901.798
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*901.798*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**	**1.343.598**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.343.598
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*27.276*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.268.797*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*16.550*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*30.975*
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**721.572**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	721.572
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*721.572*
26.452	**Universidade Federal de Catalão**	**84.446**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	84.446
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*59.462*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*24.984*
26.453	**Universidade Federal de Jataí**	**191.480**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	191.480
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*145.412*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*46.068*
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**202.483**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	202.483
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*139.195*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.154*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*57.134*
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**642.550**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	642.550
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*97.556*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*477.494*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*42.500*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*25.000*
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**61.624**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	61.624
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*29.875*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.624*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*22.125*
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**	**288.276**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	225.919
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*115.752*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*33.540*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.263*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*47.100*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*16.264*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	62.357
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*62.357*
28.000	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	**3.152.196.057**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.167.727.295
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711
1052	Recursos Livres da UO	854.270.938
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.125.631.113
28.101	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**	**1.125.741.561**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	110.448
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*110.448*
1086	**Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX**	1.125.631.113
	1.9.9.9.05.0.1 **Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal**	*1.119.392.005*
	1.9.9.9.05.0.2 **Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros**	*6.239.108*
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**599.094.299**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	57.283.955
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*245.907*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*55.677.547*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*549.675*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*810.826*
1052	**Recursos Livres da UO**	541.810.344
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*368.115.525*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*56.354*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*6.415.231*
	1.1.2.1.01.0.4 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*68.837*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*97.956.125*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*657.013*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*62.957.587*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*5.188.872*
	7.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*394.800*
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**1.090.401.023**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.090.347.708
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.530*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*246.144.224*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.649.514*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*830.104.278*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*104.755*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*8.734.744*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.209*
	7.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.599.454*
1052	**Recursos Livres da UO**	53.315
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*53.315*
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**320.158.912**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.184.922
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.184.922*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	4.566.711
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*4.566.711*
1052	**Recursos Livres da UO**	312.407.279
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*311.355.369*
	1.1.2.2.01.0.1 **Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*1.051.910*
28.904	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**16.800.262**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	16.800.262
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.450.993*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*13.797.282*
	1.6.4.1.01.0.2 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros**	*551.987*
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**5.820.015.226**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	94.944.870
1019	FUNAPOL	750.530.674
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	24.662.147
1050	Recursos Próprios Livres da UO	336.020.667
1052	Recursos Livres da UO	376.778.740
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	646.463.948
1096	Doações Nacionais	51.058.170
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.033.963.966
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.421.883.421
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.083.708.623
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**4.566.243**
1052	**Recursos Livres da UO**	4.566.243
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*4.566.243*
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**1.445.210.685**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.068.789
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.566.232*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*502.557*
1052	**Recursos Livres da UO**	13.258.475
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*13.256.087*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.388*
1144	**Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda**	1.421.883.421
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*1.421.883.421*
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**775.743.724**
1019	**FUNAPOL**	750.530.674
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*605.118.767*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*91.219.855*
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*15.902.620*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*38.289.432*
1025	**Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas**	24.662.147

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.03.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*23.713.804*
	1.9.1.1.12.0.1 **Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*948.343*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	550.903
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*90.809*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*400.780*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*38.033*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*21.281*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**60.643.367**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	60.643.367
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*60.605.000*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*38.367*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**646.463.948**
1083	**Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos**	646.463.948
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*294.762*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*347.720.320*
	1.9.1.1.04.0.1 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal**	*279.125.604*
	1.9.1.1.04.0.2 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros**	*4.821.355*
	1.9.1.1.04.0.3 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa**	*9.080.482*
	1.9.1.1.04.0.4 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros**	*3.228.108*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.193.317*
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**607.261.638**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	75.976.718
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*67.165.797*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*6.322.764*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*46.736*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.378.086*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.063.335*
1052	**Recursos Livres da UO**	55.543.978
	1.9.1.1.08.0.1 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal**	*21.293.906*
	1.9.1.1.08.0.2 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros**	*49.646*
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*34.200.426*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	475.740.942
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*1.698.390*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*472.276.814*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*1.765.738*
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**1.989.081.312**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	94.215.110
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*94.215.110*
1052	**Recursos Livres da UO**	201.876.385
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*200.373.012*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.474.387*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.646*
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*27.340*
1096	**Doações Nacionais**	51.058.170
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*51.058.170*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	558.223.024
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*3.770.427*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*1.748.047*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*535.247.056*
	1.3.9.1.01.5.1 **Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*12.160.279*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*5.297.215*
1251	**Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	1.083.708.623
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*5.386.324*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*2.497.210*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*764.638.651*
	1.3.9.1.01.5.1 **Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*17.371.828*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*7.567.450*
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*286.247.160*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**291.044.309**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	94.944.870
	1.9.3.1.08.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*94.714.512*
	1.9.3.1.08.0.2 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros**	*230.358*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	94.565.780
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*94.312.802*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*252.978*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	**Recursos Livres da UO**	101.533.659
1.1.2.1.03.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*5.928.451*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*423.252*
1.9.1.1.12.0.1	**Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*237.086*
1.9.3.1.08.0.1	**Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*94.714.512*
1.9.3.1.08.0.2	**Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros**	*230.358*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**5.925.245.332**
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	250.808.672
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	175.566.071
1050	Recursos Próprios Livres da UO	134.468.699
1052	Recursos Livres da UO	1.748.641.420
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	443.995.725
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	417.451.175
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**676.965.881**
1046	**Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético**	175.566.071
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*2.863.463*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*172.702.608*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	83.948.635
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*34.818.203*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*49.130.432*
1080	**Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos**	417.451.175
1.2.2.1.06.0.1	**Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*400.015.109*
1.9.9.9.10.0.1	**Reserva Global de Reversão - Principal**	*17.436.066*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**251.570.040**
1045	**Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional**	250.808.672
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*4.090.661*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*246.718.011*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	761.368
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*761.368*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**1.552.179.957**
1028	**Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis**	819.308.329
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*13.362.827*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*805.945.502*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	88.046.221
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.862*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*87.777.984*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*258.375*
1052	**Recursos Livres da UO**	644.825.407
1.3.4.1.01.2.1	**Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal**	*326.582.915*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*136.697.328*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.770.354*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*170.017.397*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*6.757.413*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**2.946.324.514**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.011.319.273
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.011.149.919*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*83.724*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*85.630*
1087	**CDE - Conta de Desenvolvimento Energético**	1.935.005.241
1.3.1.1.02.3.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal**	*1.501.257.157*
1.3.1.1.02.3.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros**	*26.024*
1.9.1.1.05.0.1	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal**	*371.892.436*
1.9.1.1.05.0.2	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros**	*2.325.380*
1.9.1.1.05.0.3	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa**	*59.504.244*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**1.304.815**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.304.815
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.304.815*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**452.648.442**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	104.612
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*100.224*
1.6.1.1.03.0.3	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa**	*4.388*
1052	**Recursos Livres da UO**	92.496.740
1.3.4.4.01.0.1	**Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal**	*79.125.014*
1.3.4.4.01.0.3	**Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa**	*806.351*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.056.916*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*7.508.459*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	360.047.090
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*358.944.943*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*1.102.147*
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**44.251.683**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	44.251.683
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*42.023.076*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.228.607*
33.000	**Ministério da Previdência Social**	**1.042.336.518.250**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	68.996.087
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.892.886.855
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	243.487.700.808
33.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**5.529.819.209**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	5.529.819.209
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.436.241*
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*116.689*
1.3.6.1.01.4.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -**	*5.410.125.693*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.342.824*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*87.030.227*
1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*31.591*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*10.570.100*
1.9.2.3.03.0.1	**Reversão de Garantias - Principal**	*138.561*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*20.371*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*6.912*
33.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**70.746.786**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	68.996.087
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*68.978.180*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*17.907*
1039	**Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	1.678.032
1.9.1.1.10.0.3	**Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa**	*1.678.032*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	72.667
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*72.667*
33.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**1.036.735.952.255**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	362.994.979
1.3.1.1.01.3.1	**Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal**	*5.126.728*
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*162.116.373*
1.3.2.2.01.2.1	**Dividendos - FRGPS - Principal**	*146.280.826*
1.3.2.2.01.2.2	**Dividendos - FRGPS - Multas e Juros**	*5.709.203*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*103.560*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*5.695.342*
1.9.4.2.01.0.6	**Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal**	*91.959*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*122.494*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*29.851.569*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*7.896.925*
1054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**	791.685.256.470
1.2.1.4.01.1.1	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*415.563.531.355*
1.2.1.4.01.1.2	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*6.956.930.805*
1.2.1.4.01.1.3	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*3.445.165.355*
1.2.1.4.01.1.4	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.248.632.727*
1.2.1.4.01.2.1	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*110.213.206.853*
1.2.1.4.01.2.2	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*3.589.024.998*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.4.01.2.3 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*1.151.368.519*
	1.2.1.4.01.2.4 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*417.162.742*
	1.2.1.4.02.0.1 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal**	*243.101.967.423*
	1.2.1.4.02.0.2 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros**	*3.362.883.866*
	1.2.1.4.02.0.3 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa**	*1.593.882.377*
	1.2.1.4.02.0.4 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*436.434.523*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*232.093*
	1.9.1.1.11.0.1 **Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal**	*62.069.122*
	1.9.2.2.03.0.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*172.953.898*
	1.9.2.2.03.0.2 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros**	*264.166*
	1.9.2.3.04.0.1 **Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal**	*104.933.127*
	1.9.2.3.04.0.2 **Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros**	*880.570*
	1.9.9.9.03.0.1 **Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal**	*247.715.091*
	1.9.9.9.99.1.4 **Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*16.016.860*
9054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**	1.199.999.998
	1.2.1.4.01.1.1 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.199.999.998*
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	243.487.700.808
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*243.487.700.808*
34.000	**Ministério Público da União**	**2.370.427**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.370.427
34.101	**Ministério Público Federal**	**2.358.680**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.358.680
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*193.200*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.100.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*65.480*
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**6.673**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.673
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.673*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**5.074**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.074
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.074*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**270.230.719**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.316.863
1052	Recursos Livres da UO	265.913.856
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**270.172.385**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.258.529
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*169.112*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.089.417*
1052	**Recursos Livres da UO**	265.913.856
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*265.913.856*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**58.334**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	58.334
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*58.334*
36.000	**Ministério da Saúde**	**6.120.298.582**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.947.381.269
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.134.949.383
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	305.502.497
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	4.950.000
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	263.079.376
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	45.436.057
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	419.000.000
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**7.533.811**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	7.533.811
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.637.945*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*4.257.106*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*1.016.917*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*374.028*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*52.398*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*195.417*
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**22.053.500**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	22.053.500
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*166.768*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*10.116.820*
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -**	*10.385.677*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*213.480*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*16.439*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.154.316*
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**	**6.458.306**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	6.458.306
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*6.458.306*
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)**	**598.892.450**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	596.608.106
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*561.673.699*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*34.934.407*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	2.284.344
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.254.844*
	1.9.2.1.01.0.1 **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*29.500*
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)**	**586.923.211**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	586.444.986
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*28.537.592*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*26.347*
	1.1.2.1.01.0.4 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*11.360*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*261.925.545*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*295.944.142*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	478.225
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*478.225*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**	**4.898.437.304**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	764.328.177
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*462.552*
	1.9.2.3.01.0.1 **Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal**	*763.865.625*
1035	**Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**	3.134.949.383
	1.2.1.7.07.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*2.271.802.861*
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*234.438.676*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*468.877.428*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*159.830.418*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	266.694.311
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*84.734*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*74.841.641*
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -**	*6.257.015*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*13.615.656*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*131.402.532*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*32.068.155*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*5.138.177*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*2.159.788*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.126.613*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	4.950.000
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*4.950.000*
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	263.079.376
	1.9.2.1.05.0.1 **Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*263.079.376*
1184	**Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde**	45.436.057
	1.2.1.7.07.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*45.436.057*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	419.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*419.000.000*
39.000	**Ministério dos Transportes**	**3.117.778.224**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	848.313.081
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723
1052	Recursos Livres da UO	252.797.817
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.477.373.380
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	261.782.085
39.101	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**	**69.498.073**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	69.498.073
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*65.797.416*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*3.700.657*
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**28.488.864**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	28.488.864
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.456.777*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.599.442*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*20.812.325*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.620.320*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**1.312.565.324**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	445.466.219
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*58.850*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*433.053.457*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*12.353.912*
1052	**Recursos Livres da UO**	252.797.817
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*252.699*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*22.639.317*
1.3.3.1.01.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal**	*1.918.000*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*104.403.209*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*123.584.592*
1144	**Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda**	77.292.065
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*73.683.662*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*3.608.403*
1180	**Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública**	275.227.138
1.3.3.1.02.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*261.782.085*
1.9.1.1.15.0.1	**Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal**	*13.445.053*
1181	**Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº**	261.782.085
1.3.3.1.02.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*261.782.085*
39.252	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**	**790.143.624**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	93.867.359
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.463.601*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*69.095.380*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.443.176*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*307.740*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*401.014*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*12.156.448*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	2.284.723
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*2.284.723*
1144	**Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda**	693.991.542
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*681.630.827*
1.9.1.1.14.0.2	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros**	*4.752*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*12.355.963*
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**917.082.339**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	210.992.566
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*210.992.566*
1144	**Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda**	706.089.773
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*705.248.416*
1.9.1.1.14.0.2	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros**	*1.149*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*840.208*
40.000	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**56.208.699.732**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	103.974.092
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.821.700
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.006.757.233
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140
1052	Recursos Livres da UO	1.027.139.346
1084	FGTS	41.877.500
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425
40.101	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**	**1.069.016.846**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.027.139.346
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*412.104.698*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*568.083.267*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*46.951.381*
1084	**FGTS**	41.877.500
1.2.1.9.03.1.1	**Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal**	*16.683.732*
1.2.1.9.03.2.1	**Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal**	*25.193.768*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**3.763.140**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.763.140

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.625.836*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*137.304*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**55.135.919.746**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	103.974.092
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.671.860*
	1.9.1.1.03.0.1 **Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal**	*102.302.232*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	15.821.700
	1.9.2.2.07.0.1 **Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal**	*15.821.700*
1041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**	22.776.113.296
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*21.245.535.948*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*25.650.809*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*155.343.138*
	1.2.1.2.01.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*4.056.020*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.255.308.636*
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*35.942.156*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*25.124.228*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*2.869.713*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*26.282.648*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	32.006.757.233
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*7.235.587.707*
	1.3.2.1.02.0.1 **Remuneração de Depósitos Especiais - Principal**	*262.960.153*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*151.164.344*
	1.6.4.1.03.0.1 **Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal**	*24.079.698.299*
	1.9.2.2.01.1.1 **Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*2.630.166*
	1.9.2.2.02.0.1 **Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal**	*274.618.452*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*98.112*
9041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**	233.253.425
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*233.253.425*
41.000	**Ministério das Comunicações**	**1.304.746.719**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.047.370
1052	Recursos Livres da UO	867.300.088
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	255.466.405
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**	**264.334.370**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**	5.864.921
	1.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*5.854.817*
	1.2.2.1.10.0.3 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*6.389*
	7.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.715*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.003.044
	1.3.1.1.99.0.1 **Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	*1.641*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.807.941*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*193.462*
1120	**Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional**	255.466.405
	1.1.2.1.02.1.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*66.488.876*
	1.1.2.1.02.1.3 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida**	*34.103*
	1.1.2.1.02.1.4 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*9.396*
	1.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*21.440.481*
	1.1.2.1.02.2.3 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.616.661*
	1.1.2.1.02.3.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*4.776.509*
	1.1.2.1.02.4.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*4.797.840*
	1.3.3.3.01.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*77.295.108*
	1.3.3.3.01.1.3 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*15.369.854*
	1.3.3.3.03.1.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.917.842*
	1.3.3.3.04.1.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*325.108*
	1.3.3.3.04.1.3 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.479.975*
	1.3.3.3.05.0.1 **Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*168.000*
	1.3.3.3.99.1.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*13.769*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*19.000*
	1.9.1.1.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*49.590.776*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*9.346.849*
	7.1.2.1.02.1.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*214.919*
	7.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*561.339*
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)**	**641.308.428**
1044	**Recursos do FISTEL destinados ao FUST**	173.067.935
	1.3.3.3.01.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*85.883.454*
	1.3.3.3.01.1.3 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*17.077.615*
	1.3.3.3.03.1.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*2.130.934*
	1.3.3.3.04.1.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*361.231*
	1.3.3.3.04.1.3 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.644.416*
	1.3.3.3.05.0.1 **Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*420.000*
	1.3.3.3.06.1.1 **Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.238*
	1.3.3.3.99.1.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*15.298*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*47.500*
	1.9.1.1.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*55.100.862*
	1.9.1.1.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*10.385.387*
1052	**Recursos Livres da UO**	468.240.493
	1.2.2.1.09.1.1 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal**	*464.613.060*
	1.2.2.1.09.1.3 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa**	*1.500.914*
	7.2.2.1.09.1.1 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.126.519*
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**	**399.103.921**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	44.326
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*44.326*
1052	**Recursos Livres da UO**	399.059.595
	1.2.2.1.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*285.160.114*
	1.2.2.1.09.2.2 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*1.833.759*
	1.2.2.1.09.2.3 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*4.285.965*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*107.779.757*
42.000	**Ministério da Cultura**	**1.761.292.198**
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	985.738.054
1050	Recursos Próprios Livres da UO	291.608.962
1052	Recursos Livres da UO	3.399.833
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671
42.201	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**1.278**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.278
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.278*
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**1.904.521**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.904.521
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*360.025*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*1.544.496*
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**1.702.806**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	468.496
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*65.662*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*399.294*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.540*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.234.310
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*286.315*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*30.745*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*917.250*
42.205	**Fundação Nacional de Artes**	**16.244**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	16.244
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.244*
42.206	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**	**2.154.740**
1052	**Recursos Livres da UO**	2.154.740
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.187.305*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*967.435*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**	**2.003.103**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.003.103
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*30.925*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*2.391*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.969.787*
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**1.753.509.506**
1029	**Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL**	985.738.054
1.2.2.1.04.0.1	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal**	*830.594.418*
1.2.2.1.04.0.2	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e**	*83.131*
1.2.2.1.04.0.3	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida**	*1.117.789*
1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*42.036.144*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*111.906.572*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	287.215.320
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*247.992.505*
1.9.2.2.10.1.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal**	*24.688.379*
1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*78.516*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*287.352*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*14.168.568*
1052	**Recursos Livres da UO**	10.783
1.2.1.9.07.1.1	**Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal**	*10.783*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	463.238.678
1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*1.698.390*
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*1.748.047*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*458.108.510*
1.3.9.1.01.5.1	**Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*1.683.731*
1135	**Recursos do FISTEL destinados ao FSA**	17.306.671
1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*8.588.345*
1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.707.762*
1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*213.094*
1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*36.123*
1.3.3.3.04.1.3	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*164.442*
1.3.3.3.05.0.1	**Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*42.000*
1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.530*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*4.750*
1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*5.510.086*
1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.038.539*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	**1.956.724.410**
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743
1050	Recursos Próprios Livres da UO	564.361.449
1052	Recursos Livres da UO	236.502.980
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.199.266
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	274.326.276
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	430.935.912
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	175.566.071
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.287.060
1096	Doações Nacionais	57.744.074
44.101	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**	**117.044.047**
1078	**Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo**	117.044.047
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*1.908.975*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*115.135.072*
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**28.057.896**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.960
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.191*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*14.769*
1052	**Recursos Livres da UO**	19.840.670
1.3.4.6.01.1.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal**	*19.385.611*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.4.6.01.1.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros**	*411.949*
1.3.4.6.03.0.1	**Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal**	*43.110*
1068	**FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**	8.199.266
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*7.966.382*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*232.884*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**905.011.368**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	197.942.610
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*21.237*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*193.919.781*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.046.636*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*4.185*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.950.771*
1052	**Recursos Livres da UO**	208.101.712
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*399.757*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*100.706.349*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*13.332*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*106.982.274*
1070	**Controle e Fiscalização Ambiental**	430.935.912
1.1.2.1.04.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**	*430.935.912*
1092	**Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração**	10.287.060
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*10.255.570*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*31.490*
1096	**Doações Nacionais**	57.744.074
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*40.304.074*
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*17.440.000*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**21.630.867**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	21.630.867
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*480.389*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*350.076*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*20.800.402*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**125.470.075**
1038	**Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**	65.358.743
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.347.819*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*13.938.846*
1.3.1.1.02.1.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros**	*1.260*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*3.056*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*43.705.160*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*496.157*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*76.081*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*790.364*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	35.152.202
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.418.056*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*7.505.532*
1.3.1.1.02.1.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros**	*679*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.646*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*23.533.548*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*267.161*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*425.580*
1052	**Recursos Livres da UO**	8.560.598
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*3.614.240*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*4.946.358*
1067	**Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável**	16.398.532
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*15.932.763*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*465.769*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**274.326.276**
1069	**Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos**	274.326.276
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*142.591.732*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*111.928.631*
1.9.1.1.06.2.1	**Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal**	*19.805.913*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**485.183.881**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	309.617.810
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*175.311.746*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*12.997.164*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*121.308.900*
1072	**Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e**	175.566.071

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*2.863.463*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*172.702.608*
46.000	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**	**179.599.504**
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	12.496.712
1017	Montepio Civil	51.718
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	107.393.813
1050	Recursos Próprios Livres da UO	59.564.830
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431
46.101	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**	**120.245.820**
1013	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP**	12.496.712
	2.2.2.1.02.0.1 **Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal**	*12.496.712*
1017	**Montepio Civil**	51.718
	1.9.9.9.04.0.1 **Contribuição ao Montepio Civil - Principal**	*51.718*
1033	**PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União**	107.393.813
	1.3.1.1.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*15.885.135*
	1.3.1.1.01.2.2 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros**	*585.247*
	1.3.1.1.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*2.080.011*
	1.3.1.1.01.4.1 **Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal**	*878.550*
	1.3.1.1.01.4.2 **Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros**	*1.221*
	1.3.1.1.02.2.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU -**	*188.716*
	1.3.1.1.02.2.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros**	*1.460*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*59.108.906*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*531.609*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.838.068*
	1.9.2.1.02.0.2 **Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros**	*4.177*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*15.290.713*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	211.146
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*204.738*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*6.408*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	92.431
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*92.431*
46.201	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**58.573.684**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	58.573.684
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.684*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*58.560.000*
46.203	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**780.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	780.000
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*780.000*
47.000	**Ministério do Planejamento e Orçamento**	**7.076.072**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.177.624
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478
1081	Convênios	5.856.970
47.204	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**6.732**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.732
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*6.732*
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**7.069.340**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.170.892
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*190.597*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*667.960*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*312.335*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	41.478
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*41.478*
1081	**Convênios**	5.856.970
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*5.856.970*
49.000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	**2.348.194.851**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	48.644.299
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	87.890.487
1052	Recursos Livres da UO	1.962.166.635
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
49.101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**	**15.241.795**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	15.241.795
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*15.241.795*
49.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**2.059.121.559**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.041.314
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*812.916*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*12.805*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.215.593*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	80.118.216
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*80.118.216*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.962.166.635
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*67.397.222*
1.2.2.1.12.1.1	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*1.804.084.372*
1.2.2.1.12.1.2	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*17.766.133*
1.2.2.1.12.1.3	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*50.132.249*
1.2.2.1.12.1.4	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e**	*12.916.566*
1.2.2.1.13.0.1	**Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*9.870.093*
1057	**Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social**	14.795.394
2.1.1.1.03.0.1	**Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal**	*14.795.394*
49.202	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**273.831.497**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	46.602.985
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.219.134*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*30.870*
1.3.2.2.01.9.1	**Dividendos - Demais - Principal**	*529.022*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.650.787*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*44.987*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.664.636*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*84.828*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*12.241.320*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.414.049*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*7.636.904*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*86.448*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	7.772.271
1.9.4.2.01.0.6	**Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal**	*1.342.466*
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*609.097*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*5.820.708*
1060	**Política de Garantia de Preços Mínimos**	182.477.652
1.9.9.9.17.0.1	**Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal**	*182.477.652*
1062	**Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM**	36.978.589
7.9.9.9.19.0.1	**Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal**	*36.978.589*
51.000	**Ministério do Esporte**	**1.106.051.628**
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	399.975.299
1052	Recursos Livres da UO	706.076.329
51.101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**	**1.106.051.628**
1034	**Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública**	399.975.299
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*5.418.943*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*391.989.756*
1.3.9.1.01.5.1	**Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*1.683.731*
1.3.9.1.01.6.1	**Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*882.869*
1052	**Recursos Livres da UO**	706.076.329
1.3.9.1.01.7.1	**Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*706.076.329*
52.000	**Ministério da Defesa**	**23.830.147.393**
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.738.250.030
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	61.195.521
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.189.211.520
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19.522.915
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.504.495.986
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	32.578.112
1052	Recursos Livres da UO	4.601.887.539
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	261.699.316
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.177.829.037
1081	Convênios	107.500.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.044.252
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	426.106.289

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.185.425.592
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.469.952.511
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**9.190.211.520**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	9.189.211.520
1.2.1.5.04.1.1	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*9.189.211.520*
1081	**Convênios**	1.000.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.000.000*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**2.257.436.982**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.876.611
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.876.611*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	897.966.777
2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*897.966.777*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	1.357.593.594
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.357.593.594*
52.121	**Comando do Exército**	**138.931.136**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.625.896
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*4.625.896*
1081	**Convênios**	102.500.000
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*94.000.000*
2.4.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*8.500.000*
1183	**Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)**	31.805.240
1.3.9.1.01.7.1	**Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*31.805.240*
52.131	**Comando da Marinha**	**1.577.646.769**
1077	**Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo**	1.177.829.037
1.3.4.1.02.3.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*691.620.285*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*486.208.752*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	287.458.815
2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*287.458.815*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	112.358.917
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*112.358.917*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**5.157.931**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.107.931
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.107.931*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	50.000
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*50.000*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**150.555.001**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	150.432.721
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.500.313*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*14.748.168*
1.3.2.2.01.9.1	**Dividendos - Demais - Principal**	*76.754*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*119.520.490*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*342.177*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*70.402*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.700.237*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*12.474.180*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	122.280
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*122.280*
52.222	**Fundação Osório**	**447.834**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	447.834
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*406.640*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*41.194*
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**37.169.894**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	37.169.894
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*7.269.894*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*20.300.000*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*9.600.000*
52.233	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**	**4.000.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.000.000
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.000.000*
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**3.824.078**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.824.078

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.339.056*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*185.479*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.299.543*
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**19.522.915**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	19.522.915
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*910.149*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*30.160*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.210.980*
	1.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*743.817*
	1.6.3.2.01.0.1 **Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*13.116.021*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*3.200.844*
	1.9.2.3.99.0.2 **Outros Ressarcimentos - Multas e Juros**	*310.944*
52.903	**Fundo do Serviço Militar**	**22.056.599**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.546.707
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.546.707*
1052	**Recursos Livres da UO**	20.509.892
	1.1.2.2.01.0.1 **Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*7.817.471*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*12.692.421*
52.910	**Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas**	**29.848.115**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	29.848.115
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.247.269*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.903.901*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*8.851.245*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*845.700*
52.911	**Fundo Aeronáutico**	**5.855.046.494**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	378.939.356
	1.2.1.6.05.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*315.791.404*
	1.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*63.144.675*
	7.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.277*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.157.611.531
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*56.121.328*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*130.376*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*962.975.927*
	1.3.2.2.01.9.1 **Dividendos - Demais - Principal**	*2.047*
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -**	*74.744.805*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.687.326*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*1.440.062*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*17.722.352*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*28.787.308*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	11.941.156
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*11.941.156*
1052	**Recursos Livres da UO**	4.306.554.451
	1.6.2.1.01.1.1 **Serviços de Navegação Aérea - Principal**	*4.306.554.451*
52.920	**Fundo do Exército – Receitas Específicas**	**80.395.661**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	80.395.661
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*15.038.687*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*15.805*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*55.622.122*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.903*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*7.554.756*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*504.229*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*1.505.860*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*152.299*
52.921	**Fundo do Exército**	**2.357.144.108**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	1.776.514.248
	1.2.1.6.05.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*1.651.637.883*
	1.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*7.697.358*
	7.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*117.179.007*
1021	**Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército**	61.195.521
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*59.661.747*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*1.440.346*
	7.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*93.428*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	509.778.515
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*56.856.364*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*34.257*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*222.041.212*
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -**	*181.558.420*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.146.656*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*5.452*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*8.983.548*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*9.459.244*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*579.243*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*62.829*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*409.469*
	1.9.2.1.01.0.1 **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*1.514.496*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*11.825.871*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*784.214*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.517.240*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	9.655.824
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*9.655.824*
52.930	**Fundo Naval – Receitas Específicas**	**22.585.909**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.380.765
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*421.653*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.512.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*10.858.320*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.386.000*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*202.792*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	4.205.144
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*4.205.144*
1081	**Convênios**	4.000.000
	1.7.1.7.99.0.1 **Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal**	*2.000.000*
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.000.000*
52.931	**Fundo Naval**	**1.730.283.019**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	582.796.426
	1.2.1.6.05.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*451.212.367*
	1.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*131.584.059*
1009	**Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário**	5.643.533
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.641.698*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.835*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	430.253.353
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*18.718.880*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*287.189.000*
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -**	*76.313.541*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*35.679.511*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*7.644.629*
	1.6.2.1.03.0.1 **Serviços Portuários - Principal**	*483.024*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*38.520*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*234.057*
	1.9.2.1.03.0.1 **Indenização por Sinistro - Principal**	*1.024.637*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*2.922.248*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.306*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	6.603.708
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*6.603.708*
1052	**Recursos Livres da UO**	136.142
	1.1.2.2.01.0.1 **Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*136.142*
1063	**Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre**	261.699.316
	1.6.2.1.01.2.1 **Serviços de Navegação Naval - Principal**	*261.699.316*
1090	**Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -**	17.044.252
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*17.044.252*
1115	**Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros**	426.106.289
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*426.106.289*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**347.883.428**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	75.072.985
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*72.326.840*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.746.145*
1052	**Recursos Livres da UO**	272.810.443
	1.2.1.9.06.1.1 **Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal**	*203.079.577*
	1.2.1.9.06.1.2 **Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros**	*1.485.707*
	1.2.1.9.06.1.3 **Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa**	*2.689.405*
	1.2.1.9.06.1.4 **Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.639.811*
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*63.915.943*
53.000	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**	**616.665.169**
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	135.380.290

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	127.750.173
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.159.471
1052	Recursos Livres da UO	39.294.232
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	83.948.635
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	212.443.717
1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651
53.101	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**150.458.734**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	39.768.739
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*39.768.739*
1052	**Recursos Livres da UO**	26.052.709
1.6.1.1.06.0.1	**Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal**	*26.052.709*
1066	**Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional**	83.948.635
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*34.818.203*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*49.130.432*
1182	**Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)**	688.651
1.9.3.1.10.0.1	**Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*688.651*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**67.923.278**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	56.146.646
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*343.457*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*9.528.519*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*17.614.413*
1.3.2.2.01.9.1	**Dividendos - Demais - Principal**	*3.677*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*24.833.359*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.959.416*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*403.973*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*459.832*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	11.776.632
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*11.776.632*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**20.466.595**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	11.144.407
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*8.812.208*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.308.188*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.011*
1052	**Recursos Livres da UO**	9.322.188
7.9.9.9.13.1.1	**Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*9.322.188*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**17.675.188**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.675.188
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*12.743.165*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.635.800*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*296.223*
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**7.533.946**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.151.107
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*988.095*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.458*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*170.271*
1.3.2.2.01.9.1	**Dividendos - Demais - Principal**	*98.634*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*15.981*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*841.076*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*34.592*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	5.382.839
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*2.296.273*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*3.086.566*
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**3.959.952**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	864.086
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*864.086*
1052	**Recursos Livres da UO**	3.095.866
7.9.9.9.13.1.1	**Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*3.095.866*
53.210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)**	**348.647.476**
1016	**Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União**	135.380.290
1.3.4.5.01.0.1	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal**	*135.207.409*
1.3.4.5.01.0.3	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa**	*172.881*
1052	**Recursos Livres da UO**	823.469
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*823.469*
1071	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**	212.443.717
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*196.521.729*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.5.03.4.1 **Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal**	*15.921.988*
54.000	**Ministério do Turismo**	**1.524.792.293**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.202
1052	Recursos Livres da UO	712.438.563
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	812.339.528
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**1.524.792.293**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.202
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*14.202*
1052	**Recursos Livres da UO**	712.438.563
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*712.437.377*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.186*
1140	**Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.**	812.339.528
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*218.391.318*
	1.3.3.2.04.0.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*541.773.775*
	1.3.3.2.04.0.2 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros**	*255.640*
	1.3.3.2.04.0.3 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa**	*51.918.795*
55.000	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	**70.029.060.321**
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	260.321
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	28.800.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	70.000.000.000
55.101	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**	**40.003.459.156**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	259.156
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*259.156*
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	3.200.000
	1.9.2.1.05.0.1 **Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*3.200.000*
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	40.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*40.000.000.000*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**30.025.601.165**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	1.165
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*1.165*
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	25.600.000
	1.9.2.1.05.0.1 **Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*25.600.000*
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	30.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*30.000.000.000*
56.000	**Ministério das Cidades**	**150.773.086**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	150.773.086
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**115.291.154**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	115.291.154
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.134.592*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*10.176*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*19.093.083*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*117.159*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*91.300.701*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*115.076*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*1.421.050*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*99.317*
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**32.130.050**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	32.130.050
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.828.080*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*35.872*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*146.124*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*28.110.188*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.274*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.512*
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**3.351.882**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.351.882
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.351.882*
58.000	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**14.843.480**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	27.933
1052	Recursos Livres da UO	14.815.547
58.101	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**	**14.843.480**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	27.933
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*27.933*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	**Recursos Livres da UO**	14.815.547
1.1.2.1.05.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*14.815.547*
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**13.666**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.666
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**13.666**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.666
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*13.666*
68.000	**Ministério de Portos e Aeroportos**	**11.623.416.916**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.106.237.453
1052	Recursos Livres da UO	4.675.393.674
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	27.029.414
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	188.591.859
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.626.164.516
68.201	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**34.619.779**
1052	**Recursos Livres da UO**	34.619.779
1.3.3.2.03.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal**	*31.332.000*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.813.221*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*474.558*
68.213	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**424.937.888**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	193.838.145
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*193.773.581*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*64.564*
1052	**Recursos Livres da UO**	15.478.470
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*14.900.446*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*115.808*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*335.292*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*126.924*
1088	**Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional**	27.029.414
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*8.088.454*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*18.924.846*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*16.114*
1089	**Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico**	188.591.859
1.2.1.9.05.1.1	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal**	*184.485.708*
1.2.1.9.05.1.2	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros**	*2.132.990*
1.2.1.9.05.1.3	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa**	*1.765.445*
1.2.1.9.05.1.4	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*207.716*
68.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**9.268.400.351**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.402.819.567
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.712.928.357*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*689.891.210*
1052	**Recursos Livres da UO**	3.239.416.268
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*3.239.416.268*
1091	**Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras**	3.626.164.516
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*3.626.164.516*
68.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**1.895.458.898**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	509.579.741
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*509.579.741*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.385.879.157
1.3.3.2.04.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*1.264.138.808*
1.3.3.2.04.0.2	**Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros**	*596.493*
1.3.3.2.04.0.3	**Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa**	*121.143.856*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**29.295.728.753**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.822.332.441
1052	Recursos Livres da UO	217.645.381
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874
1147	Destinações do Fundo Social – FS	20.964.569.057
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**291.181.874**
1074	**Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A**	291.181.874
1.3.1.1.01.5.1	**Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA -**	*291.181.874*
71.903	**Fundo Social - FS**	**24.674.702.777**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.710.133.720
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.710.133.720*
1147	**Destinações do Fundo Social – FS**	20.964.569.057
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*606.483.496*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*77.039.261*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.207.648.521*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*5.900.299.236*
1.5.1.1.02.1.1	**Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*10.523.813.887*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.097.436.603*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*1.551.848.053*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**53.122.441**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	43.043.888
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*32.784.258*
1.3.2.1.05.0.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*10.259.630*
1052	**Recursos Livres da UO**	10.078.553
1.6.4.1.02.0.1	**Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*10.078.553*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**4.276.721.661**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.069.154.833
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.954.642.853*
1.9.2.2.08.0.1	**Restituição de Garantias Prestadas - Principal**	*114.511.980*
1052	**Recursos Livres da UO**	207.566.828
1.6.4.1.02.0.1	**Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*189.023.792*
1.6.4.1.02.0.2	**Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros**	*18.543.036*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**593.948.837.908**
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.303.764
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	608.650.089
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	268.716.387
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	264.857.206
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.492.208.679
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.613.109.821
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	57.237.846.933
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.569.592
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**24.562.149.477**
1213	**Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação**	24.562.149.477
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*23.853.832.336*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*151.936.973*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*415.833.799*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*140.546.369*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**500.127.085.615**
1201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**	260.734.151.495
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*20.550.309.588*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*949.862.494*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*70.206.145*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*81.268.075*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*135.478.693*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*80.278.611.916*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.571.379.284*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*238.487.364*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*139.842.241*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*304.552.433*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*54.146.401.864*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*433.672.774*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*171.295.964*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*26.320.355*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*56.016.458*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*47.002.992.172*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*23.537.985.652*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*6.149.183.197*
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*21.025.193*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*2.959.592.124*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*181.236*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*938.374.913*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*2.486.523.958*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*8.610.431.615*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*24.303.991*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*9.436.671.023*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*235.331.919*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*73.341.358*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*25.954.085*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*78.126.834*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*173.292*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*229.500*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*22.170*
7.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.615*
1202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**	219.834.676.753
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*17.326.731.613*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*800.864.456*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*59.193.416*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*68.520.142*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*114.227.134*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*67.685.888.479*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.324.888.416*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*201.077.581*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*117.906.203*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*256.779.502*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*45.652.848.631*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*365.645.672*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*144.426.009*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*22.191.672*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*47.229.563*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*39.629.973.792*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*19.845.752.609*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*5.184.605.441*
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*17.727.123*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*2.495.342.379*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*152.807*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*791.178.848*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*2.096.480.985*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*7.259.775.676*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*20.491.601*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*7.956.408.901*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*198.417.108*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*61.836.831*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*21.882.856*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*65.871.645*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*146.109*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*193.500*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*18.692*
7.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.361*
1203	**Transferência Constitucional do IPI Exportação**	9.752.484.186
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*1.160.624.363*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*71.073*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*367.990.162*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*975.107.435*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*3.376.639.849*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*9.530.977*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*3.700.655.303*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*92.287.027*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*28.761.317*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*10.178.073*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*30.637.974*
	7.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*633*
1206	**Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios**	3.904.524.652
	1.1.1.2.01.1.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal**	*3.400.703.406*
	1.1.1.2.01.1.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros**	*247.909.355*
	1.1.1.2.01.1.3 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa**	*15.588.194*
	1.1.1.2.01.1.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*12.592.989*
	1.1.1.2.01.1.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*22.229.409*
	1.1.1.2.01.2.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*188.927.967*
	1.1.1.2.01.2.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*13.772.742*
	1.1.1.2.01.2.3 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*866.012*
	1.1.1.2.01.2.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*699.611*
	1.1.1.2.01.2.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.234.967*
1211	**Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF**	1.078.330.253
	1.2.2.1.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*102.467.453*
	1.2.2.1.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*974.990.770*
	1.2.2.1.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*290.691*
	1.2.2.1.08.2.7 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*59.461*
	1.2.2.1.08.2.8 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*521.878*
1219	**Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios**	27.382.982
	1.1.1.5.01.0.1 **Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal**	*27.382.982*
9201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**	2.469.450.000
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.847.250.000*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*622.200.000*
9202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**	2.082.085.294
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.557.485.294*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*524.600.000*
9203	**Transferência Constitucional do IPI Exportação**	244.000.000
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*244.000.000*
73.109	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte**	**31.805.240**
1289	**Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal**	31.805.240
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*31.805.240*
73.111	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	**23.426.473**
1229	**Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios**	23.426.473
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*22.761.090*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*665.383*
73.113	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**	**390.189.308**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	181.303.764
	1.2.1.5.04.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*181.303.764*
1286	**Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF**	205.315.952
	1.3.1.1.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*181.544.402*
	1.3.1.1.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*23.771.550*
1287	**Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	3.569.592
	2.2.2.1.02.0.1 **Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal**	*3.569.592*
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**57.237.846.933**
1242	**Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e**	57.237.846.933
	1.3.4.1.02.1.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*758.652.721*
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*4.851.867.968*
	1.3.4.1.02.3.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*3.952.115.916*
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*3.751.018.813*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*462.235.563*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*3.622.945.562*
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*2.778.335.726*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*2.813.264.569*
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*34.088.845*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*11.800.598.471*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*2.055.983.423*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*639.321.671*
	1.3.4.3.02.4.1 **Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*19.717.417.685*
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**3.774.539.655**
1234	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas**	2.282.330.976
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*2.105.589.949*
	1.3.4.5.03.3.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal**	*6.148.293*
	1.3.4.5.03.4.1 **Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal**	*170.592.734*
1235	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e**	1.492.208.679
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*1.492.208.679*
73.119	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM**	**6.613.109.821**
1241	**Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e**	6.613.109.821
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*6.592.866.304*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*20.243.517*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**1.188.685.386**
1006	**Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	20.735.692
	1.2.1.6.01.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal**	*20.735.692*
1024	**Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF**	608.650.089
	1.2.1.5.04.2.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal**	*412.317.678*
	1.2.1.5.04.3.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal**	*196.332.411*
1055	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado**	268.716.387
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*136.082.518*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*132.633.869*
1125	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal**	264.857.206
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*264.857.206*
1126	**Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	25.726.012
	1.2.1.6.02.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal**	*25.726.012*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**72.281.629.324**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.764.916.038
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855
1052	Recursos Livres da UO	13.111.549.768
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	19.457.922
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	9.202.381.819
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	22.412.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	87.157.059
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**2.379.953.057**
1061	**Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito**	967.953.057
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*36.802.761*
	2.3.1.1.05.0.1 **Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal**	*931.150.296*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	1.412.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*1.412.000.000*
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA**	**17.839.430**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.839.430
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*17.839.430*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**235.235.430**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	221.455.575
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*4.960.024*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.477.122*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*66.634.474*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*156.579*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.4.4.06.0.2 **Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros**	*16.142*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*569.623*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*147.641.611*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	13.779.855
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*13.779.855*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**14.086.881**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.086.881
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*9.746.361*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*506.948*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*3.833.572*
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**	**7.368.712.499**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	350.481.752
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*342.177.820*
	1.9.9.9.99.3.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*8.303.932*
1052	**Recursos Livres da UO**	7.018.230.747
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*344.873.016*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*6.673.357.731*
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**	**5.235.050.382**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	216.333.444
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*215.478.566*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*854.878*
1052	**Recursos Livres da UO**	4.584.788.414
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.287.371.741*
	2.3.1.1.07.2.1 **Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -**	*3.297.416.673*
1124	**Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES**	433.928.524
	1.9.3.1.04.0.1 **Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal**	*433.239.873*
	1.9.3.1.10.0.1 **Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*688.651*
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA**	**144.462.047**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	126.779.384
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*80.633.856*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*8.400.645*
	1.9.9.9.99.3.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*37.744.883*
1052	**Recursos Livres da UO**	17.682.663
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*17.682.663*
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**	**826.435.095**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	170.478.692
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*25.190.789*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*145.287.903*
1052	**Recursos Livres da UO**	655.956.403
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*655.956.403*
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR**	**6.193.025.916**
1207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte**	6.134.921.210
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*483.536.696*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*22.349.706*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*1.651.909*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*1.912.190*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.187.734*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.888.908.516*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*36.973.630*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*5.611.467*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*3.290.406*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*7.165.940*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.274.032.985*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*10.204.065*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*4.030.493*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*619.302*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.318.034*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.105.952.757*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*553.834.957*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*144.686.663*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*494.710*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*69.637.462*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*4.264*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*22.079.410*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*58.506.446*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*202.598.391*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*571.859*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	222.039.318
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.537.222
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.077
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.400
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	522
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	38
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	43.464.706
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.640.000
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	**6.193.025.916**
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	483.536.696
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	22.349.706
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.651.909
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	1.912.190
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.187.734
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.888.908.516
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	36.973.630
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	5.611.467
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.290.406
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	7.165.940
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.274.032.985
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.204.065
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	4.030.493
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	619.302
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.318.034
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.105.952.757
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	553.834.957
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	144.686.663
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	494.710
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	69.637.462
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	4.264
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	22.079.410
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	58.506.446
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	202.598.391
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	571.859
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	222.039.318
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.537.222
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.077
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.400
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	522
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	38
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	43.464.706
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.640.000
74.915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	**18.579.077.756**
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	725.305.044
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	33.524.559
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.477.864
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.868.285
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	4.781.601
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.833.362.774
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	55.460.445
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	8.417.201
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.935.609
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	10.748.909
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.911.049.478
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	15.306.098
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	6.045.740
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	928.954

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.977.051*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.658.929.135*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*830.752.435*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*217.029.995*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*742.066*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*104.456.193*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*6.397*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*33.119.115*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*87.759.669*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*303.897.586*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*857.788*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*333.058.977*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*8.305.832*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.588.519*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*916.027*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*2.757.418*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*6.116*
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*8.100*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*782*
	7.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*57*
1210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -**	9.202.381.819
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*725.305.044*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*33.524.559*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*2.477.864*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.868.285*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*4.781.601*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.833.362.774*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*55.460.445*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*8.417.201*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*4.935.609*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*10.748.909*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.911.049.478*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*15.306.098*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*6.045.740*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*928.954*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.977.051*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.658.929.135*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*830.752.435*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*217.029.995*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*742.066*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*104.456.193*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*6.397*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*33.119.115*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*87.759.669*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*303.897.586*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*857.788*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*333.058.977*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*8.305.832*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.588.519*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*916.027*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*2.757.418*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*6.116*
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*8.100*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*782*
	7.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*57*
9209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste**	87.157.059
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*65.197.059*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*21.960.000*
9210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -**	87.157.059
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*65.197.059*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*21.960.000*
74.916	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA**	**11.000.000.000**
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	11.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*11.000.000.000*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR**	**1.269.070.666**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	326.638.430

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*326.500.182*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*138.248*
1052	**Recursos Livres da UO**	472.051.644
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*472.051.644*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	7.188.604
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*7.188.604*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	463.191.988
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*463.191.988*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR**	**1.133.932.378**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	206.114.080
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*172.824.078*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*33.290.002*
1052	**Recursos Livres da UO**	334.902.395
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*334.902.395*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	11.663.919
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*506.954*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*5.100.037*
	7.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*6.056.928*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	581.251.984
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*581.251.984*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR**	**590.881.871**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	114.708.370
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*102.891.415*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*11.816.955*
1052	**Recursos Livres da UO**	27.937.502
	1.9.4.4.07.1.2 **Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros**	*35.438*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*27.902.064*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	605.399
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*179.954*
	1.9.4.4.07.1.2 **Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros**	*540*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*424.905*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	447.630.600
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*447.630.600*
74.920	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações**	**1.100.840.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	1.100.840.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.100.840.000*
74.921	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR**	**10.000.000.000**
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	10.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*10.000.000.000*
75.000	**Dívida Pública Federal**	**2.563.741.403.959**
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.822.972.167.477
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.721.771.458
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**2.563.741.403.959**
1400	**Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**	41.027.915.349
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*24.827.729.439*
	2.3.1.1.03.0.1 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*16.200.185.910*
1401	**Amortização da Dívida Pública Federal**	46.538.884.675
	1.3.2.1.06.0.1 **Juros sobre o Capital Próprio - Principal**	*14.862.197.186*
	1.3.2.1.06.0.2 **Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros**	*3.584.010*
	1.3.2.2.01.1.1 **Dividendos - União - Principal**	*23.006.839.199*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*2.199.125.041*
	2.3.1.1.03.0.1 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*76.242.499*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*6.390.896.740*
1443	**Refinanciamento da Dívida Pública Federal**	1.822.972.167.477
	2.1.1.1.02.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal**	*1.822.972.167.477*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	642.721.771.458
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*642.721.771.458*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	10.480.665.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*10.480.665.000*
81.000	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	**14.671.152**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	421.089
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	10.390.848
1096	Doações Nacionais	2.444.929
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.414.286
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**11.372.578**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	421.089
1.2.1.9.01.1.1	**Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*421.089*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	9.537.203
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*9.537.203*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	1.414.286
1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*1.414.286*
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**3.298.574**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	853.645
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*853.645*
1096	**Doações Nacionais**	2.444.929
1.7.9.1.01.0.1	**Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.444.929*
83.000	**Banco Central do Brasil**	**644.243.104**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	610.138.864
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240
83.201	**Banco Central do Brasil - BACEN**	**644.243.104**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	610.138.864
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*37.166*
1.3.2.2.01.9.1	**Dividendos - Demais - Principal**	*6.693.518*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.553.913*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*493.152.322*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*5.362.610*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*260.461*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.966.761*
1.9.9.9.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*115.956*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*32.578.366*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*31.530.046*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*29.887.745*
1131	**Recursos Livres do Banco Central do Brasil**	34.104.240
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*34.104.240*
84.000	**Ministério dos Povos Indígenas**	**751.681**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	751.681
84.201	**Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**	**751.681**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	751.681
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*3.624*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*748.057*
90.000	**Reserva de Contingência**	**9.858.708.842**
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842
90.000	**Reserva de Contingência**	**9.858.708.842**
1076	**Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF**	9.858.708.842
1.3.4.3.02.4.1	**Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*9.858.708.842*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1000	**Recursos Livres da União**	951.870.986.457
1.1.1.1.01.0.1	**Imposto sobre a Importação - Principal**	*102.841.960.984*
1.1.1.1.01.0.3	**Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa**	*1.159.575*
1.1.1.1.02.0.1	**Imposto sobre a Exportação - Principal**	*6.868.743*
1.1.1.2.01.2.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*188.927.967*
1.1.1.2.01.2.3	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*866.011*
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*40.294.724.682*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*137.659.109*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*157.409.042.972*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*467.622.282*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*106.169.415.420*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*335.874.438*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*92.162.729.750*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*46.152.913.043*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*12.057.221.957*
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*41.225.868*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*4.642.497.449*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*1.471.960.646*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	3.900.429.739
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	13.506.559.397
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.802.621.213
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	115.045.265
1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	101.263.553.116
1.1.1.5.02.0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.942.513.635
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.385.091
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.495.232
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida	14.616
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	9.188.777
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	692.855
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.729.433
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	2.741.623
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.703.824
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	184.686.819
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	6.349.520
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	223.073.769
1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	7.606.202
1.1.2.1.08.0.1	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	12.823.821
1.1.2.1.09.0.1	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	14.689.470
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.859.510
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	391.175.421
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	656.209
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9.105.229.692
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	10.993.204
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	537.989.416
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	15.403.781
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	126.327
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	7.150.171
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	10.797.329
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	79.065.303
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	756.619
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	87.034.105
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.152.602
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	4.621
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	104.816.236
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	73.221
1.2.2.1.03.0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	46.256
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	355.969.036
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	479.053
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.826.169.809
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	514.305.141
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.467.093.637
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	75.260.578
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	716.113.910
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	213.507
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	199.119.883
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	643.249
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	152.764.346
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	2.296.052
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.509.207
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	2.738
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	2.262.094
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	25.964.485
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	909.622.373
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	25.276.764
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	4.976.518
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.071.172
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	121.855
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	710.292.473
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	32.857.416
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	93.006.190

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	2.197.169
1.3.1.1.01.4.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	49.324.290
1.3.1.1.01.4.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	68.534
1.3.1.1.01.5.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA -	124.792.232
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	15.119.202
1.3.1.1.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	64.359
1.3.1.1.02.2.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU -	10.595.068
1.3.1.1.02.2.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	81.969
1.3.1.1.02.3.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal	643.395.924
1.3.1.1.02.3.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros	11.153
1.3.1.1.02.4.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal	630
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	975.959
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.632.340.990
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	46.552.302
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	112.697.208
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	134.424.740
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.763.361
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.369.513.080
1.3.2.1.06.0.2	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	1.536.004
1.3.2.2.01.1.1	Dividendos - União - Principal	9.860.073.943
1.3.2.2.01.2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	62.691.782
1.3.2.2.01.2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	2.446.801
1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal	2.917.637
1.3.3.1.01.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	822.000
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	224.384.645
1.3.3.2.03.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	13.428.000
1.3.3.2.04.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	773.962.535
1.3.3.2.04.0.2	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	365.200
1.3.3.2.04.0.3	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	74.169.708
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	73.614.389
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	14.637.956
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.826.516
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	309.626
1.3.3.3.04.1.3	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.409.500
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	360.000
1.3.3.3.06.1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	530
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.113
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	40.715
1.3.4.1.01.2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	139.964.106
1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	296.408.694
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	555.667.145
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.999.455
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	542.779.624
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	17.817
1.3.4.4.01.0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	33.910.721
1.3.4.4.01.0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	345.579
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	219.762.210
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	674.784
1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	57.946.032
1.3.4.5.01.0.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	74.092
1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	49.740.289
1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	154.409.930
1.3.4.5.03.4.1	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	6.823.709
1.3.4.6.01.1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	8.308.119
1.3.4.6.01.1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	176.550
1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	10.242.491
1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	299.423
1.3.4.6.03.0.1	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	18.476

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	4.885
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	21.430.651
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	586.372.287
	1.3.6.1.01.3.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta -	1.217.492.566
	1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -	2.463.856.918
	1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	3.071.660
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	3.820.731
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	796.123.772
	1.3.9.1.01.5.1	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	6.654.746
	1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.405.352
	1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	802.855.132
	1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.925.873
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.013.226
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.562.509
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	424.824
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.794.032
	1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	20.073.181
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.517.667
	1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização -	22.842.765
	1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	46.496.384
	1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	2.715.812
	1.9.2.1.02.0.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	162.916
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	227.852.268
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.233.108.380
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.601.025.060
	1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	450.545
	1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.494.154
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	82.617.812
	1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	115.619.034
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	220.252.908
	1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	40.461.762
	1.9.3.1.02.2.1	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	3.979.945
	1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	4.042.141
	1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	8.553.022.485
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	1.564.171.002
	1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.329.152.108
	1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.756.785
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.396.637
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	807.686.300
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	235.948.179
	2.9.3.1.01.0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	170.377.953.214
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	450.001
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	43.470
	7.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.533
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	209.241
	7.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	92.108
	7.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	240.574
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.197
	7.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	911.365
	7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	63.684
	7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.204.515
1001	Recursos Livres da Seguridade Social		192.330.966.160
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	177.576.600.692
	1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	415.215.260
	1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.037.090.046
	1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	38.488.251
	1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	12.192.494.599
	1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	150.568.344
	1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	152.803.319
	1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	26.402.403
	1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	179.630.814

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.7.07.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*454.360.572*
	1.9.3.1.02.1.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*106.780.453*
	1.9.3.1.02.1.2 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*531.407*
1002	**Atividades-fim da Seguridade Social**	413.609.580.283
	1.2.1.1.01.0.1 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*379.958.339.055*
	1.2.1.1.01.0.3 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*88.999.981*
	1.2.1.1.01.0.5 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*1.898.142.650*
	1.2.1.1.01.0.7 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*94.431.438*
	1.2.1.1.02.0.1 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*29.537.278.543*
	1.2.1.1.02.0.3 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*138.260.358*
	1.2.1.1.02.0.5 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*372.800.184*
	1.2.1.1.02.0.7 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*32.459.559*
	1.2.1.1.49.0.1 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal**	*163.942.867*
	1.2.1.1.49.0.3 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa**	*1.065.605.351*
	1.2.1.1.49.0.7 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*258.553.318*
	1.9.2.2.03.0.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*35.161*
	1.9.2.2.04.0.1 **Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal**	*731.818*
1011	**Destinações da Cide-Combustíveis**	1.847.038.656
	1.2.2.1.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*175.608.015*
	1.2.2.1.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*1.670.932.457*
	1.2.2.1.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*498.184*
1026	**Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas**	334.371.072
	1.2.2.1.12.1.1 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*318.367.830*
	1.2.2.1.12.1.2 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*3.135.200*
	1.2.2.1.12.1.3 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*8.846.867*
	1.2.2.1.12.1.4 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e**	*2.279.394*
	1.2.2.1.13.0.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*1.741.781*
1027	**Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça**	914.709.506
	1.1.2.2.02.0.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal**	*912.742.649*
	1.1.2.2.02.0.2 **Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros**	*39.369*
	1.1.2.2.02.0.3 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa**	*1.531.155*
	1.1.2.2.02.0.4 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*339.872*
	7.1.2.2.02.0.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*56.461*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	83.431.875.574
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*78.044.825.929*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*94.227.464*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*399.453.783*
	1.2.1.2.01.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*10.429.767*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*4.611.337.848*
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*132.032.411*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*64.605.157*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*7.379.262*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*67.583.953*
1056	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União**	44.782.682.642
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*12.598.376.147*
	1.2.1.5.01.1.5 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal**	*11.167.862*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*5.566.933.056*
	1.2.1.5.01.3.1 **Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*1.349.571.032*
	1.2.1.5.01.4.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal**	*358.965.826*
	1.2.1.5.01.5.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal**	*174.428.355*
	1.2.1.5.01.6.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*36.770.997*
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*24.462.654.937*
	7.2.1.5.02.1.3 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias**	*5.521.698*
	7.2.1.5.02.1.5 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias**	*7.552.400*
	7.2.1.5.02.2.1 **Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*210.740.332*
1085	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social**	1.698.293
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.698.293*
1123	**Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	3.845.405.194

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.7.01.1.1 **Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal**	*36.423.148*
	1.2.1.7.02.1.1 **Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal**	*5.073.708*
	1.2.1.7.04.1.1 **Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*3.800.010.732*
	1.2.1.7.05.1.1 **Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*1.069.035*
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*2.828.571*
1141	**Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais**	18.954.748
	1.3.4.5.03.4.1 **Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal**	*18.954.748*
1145	**Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital**	31.000.000.000
	2.2.3.1.02.1.1 **Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*31.000.000.000*
1149	**Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde**	18.315.284.401
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*606.483.496*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*77.039.261*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.207.648.521*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*5.900.299.236*
	1.5.1.1.02.1.1 **Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*10.523.813.887*
1152	**Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde**	1.731.792.733
	1.5.1.1.02.2.1 **Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal**	*1.731.792.733*
9000	**Recursos Livres da União**	4.858.024.575
	1.1.1.1.01.0.1 **Imposto sobre a Importação - Principal**	*160.000.000*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*3.622.058.823*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*975.999.999*
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*99.965.753*
9001	**Recursos Livres da Seguridade Social**	2.450.882.352
	1.2.1.3.01.0.1 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*2.450.882.352*
9002	**Atividades-fim da Seguridade Social**	5.114.931.505
	1.2.1.1.01.0.1 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*5.114.931.505*
9040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	856.849.316
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*856.849.316*
	TOTAL	**6.332.155.956.312**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
Despesas Correntes	1.809.931.861.904	1.940.568.869.111	3.750.500.731.015
Pessoal e Encargos Sociais	304.205.092.136	185.339.312.784	489.544.404.920
Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050		643.939.797.050
Outras Despesas Correntes	861.786.972.718	1.755.229.556.327	2.617.016.529.045
Despesas de Capital	2.491.543.838.438	12.875.731.905	2.504.419.570.343
Investimentos	42.688.196.816	12.622.231.905	55.310.428.721
Inversões Financeiras	228.344.225.201	253.500.000	228.597.725.201
Amortização da Dívida	2.220.511.416.421		2.220.511.416.421
Reserva de Contingência	56.748.900.743	20.486.754.211	77.235.654.954
Contingência	33.553.094.498		33.553.094.498
Outros	23.195.806.245	20.486.754.211	43.682.560.456
Total	**4.358.224.601.085**	**1.973.931.355.227**	**6.332.155.956.312**

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	12.744.797.703	6.645.553.651	**19.390.351.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.670.304.708	6.293.082.398	14.963.387.106
1000 - Recursos Livres da União	8.670.304.708	162.888.872	**8.833.193.580**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.236.774.158	**5.236.774.158**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		893.419.368	**893.419.368**
3 - Outras Despesas Correntes	3.630.240.006	352.251.253	3.982.491.259
1000 - Recursos Livres da União	3.525.078.662	347.131.309	**3.872.209.971**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	**5.119.944**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.161.344		**105.161.344**
4 - Investimentos	444.252.989	220.000	444.472.989
1000 - Recursos Livres da União	357.890.125	220.000	**358.110.125**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.783.030		**84.783.030**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.579.834		**1.579.834**
01000 - Camara dos Deputados	**6.559.231.976**	**2.702.915.849**	**9.262.147.825**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.392.000.858	2.702.832.849	7.094.833.707
1000 - Recursos Livres da União	4.392.000.858	138.302.849	**4.530.303.707**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.182.505.291	**2.182.505.291**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		382.024.709	**382.024.709**
3 - Outras Despesas Correntes	1.942.338.026	83.000	1.942.421.026
1000 - Recursos Livres da União	1.867.408.168	83.000	**1.867.491.168**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.929.858		**74.929.858**
4 - Investimentos	224.893.092		224.893.092
1000 - Recursos Livres da União	162.510.431		**162.510.431**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.069.528		**61.069.528**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133		**1.313.133**
01101 - Câmara dos Deputados	**6.421.919.457**	**2.702.915.849**	**9.124.835.306**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.392.000.858	2.702.832.849	7.094.833.707
1000 - Recursos Livres da União	4.392.000.858	138.302.849	**4.530.303.707**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.182.505.291	**2.182.505.291**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		382.024.709	**382.024.709**
3 - Outras Despesas Correntes	1.867.408.168	83.000	1.867.491.168
1000 - Recursos Livres da União	1.867.408.168	83.000	**1.867.491.168**
4 - Investimentos	162.510.431		162.510.431
1000 - Recursos Livres da União	162.510.431		**162.510.431**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**137.312.519**		**137.312.519**
3 - Outras Despesas Correntes	74.929.858		74.929.858
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.929.858		**74.929.858**
4 - Investimentos	62.382.661		62.382.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.069.528		**61.069.528**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133		**1.313.133**
02000 - Senado Federal	**3.842.373.987**	**2.974.538.049**	**6.816.912.036**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.666.517.239	2.622.149.796	5.288.667.035
1000 - Recursos Livres da União	2.666.517.239	24.586.023	**2.691.103.262**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.322.310.930	**2.322.310.930**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		275.252.843	**275.252.843**
3 - Outras Despesas Correntes	1.059.362.001	352.168.253	1.411.530.254
1000 - Recursos Livres da União	1.052.219.711	347.048.309	**1.399.268.020**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	**5.119.944**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.142.290		**7.142.290**
4 - Investimentos	116.494.747	220.000	116.714.747
1000 - Recursos Livres da União	105.514.610	220.000	**105.734.610**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.713.436		**10.713.436**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701		**266.701**
02101 - Senado Federal	**3.842.373.987**	**2.974.538.049**	**6.816.912.036**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.666.517.239	2.622.149.796	5.288.667.035
1000 - Recursos Livres da União	2.666.517.239	24.586.023	**2.691.103.262**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.322.310.930	**2.322.310.930**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		275.252.843	**275.252.843**
3 - Outras Despesas Correntes	1.059.362.001	352.168.253	1.411.530.254
1000 - Recursos Livres da União	1.052.219.711	347.048.309	**1.399.268.020**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	**5.119.944**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.142.290		**7.142.290**
4 - Investimentos	116.494.747	220.000	116.714.747
1000 - Recursos Livres da União	105.514.610	220.000	**105.734.610**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.713.436		**10.713.436**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701		**266.701**
03000 - Tribunal de Contas da União	**2.343.191.740**	**968.099.753**	**3.311.291.493**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.611.786.611	968.099.753	2.579.886.364
1000 - Recursos Livres da União	1.611.786.611		**1.611.786.611**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		731.957.937	**731.957.937**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.141.816	**236.141.816**
3 - Outras Despesas Correntes	628.539.979		628.539.979
1000 - Recursos Livres da União	605.450.783		**605.450.783**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.089.196		**23.089.196**
4 - Investimentos	102.865.150		102.865.150
1000 - Recursos Livres da União	89.865.084		**89.865.084**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.066		**13.000.066**
03101 - Tribunal de Contas da União	**2.343.191.740**	**968.099.753**	**3.311.291.493**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.611.786.611	968.099.753	2.579.886.364

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.611.786.611		**1.611.786.611**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		731.957.937	**731.957.937**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.141.816	**236.141.816**
3 - Outras Despesas Correntes	628.539.979		628.539.979
1000 - Recursos Livres da União	605.450.783		**605.450.783**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.089.196		**23.089.196**
4 - Investimentos	102.865.150		102.865.150
1000 - Recursos Livres da União	89.865.084		**89.865.084**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.066		**13.000.066**
PODER JUDICIÁRIO	62.436.432.897	12.551.921.011	**74.988.353.908**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.082.069.707	12.550.994.725	56.633.064.432
1000 - Recursos Livres da União	43.459.444.235	1.557.503	**43.461.001.738**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.427.060.939	**3.427.060.939**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.122.376.283	**9.122.376.283**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		**622.625.472**
3 - Outras Despesas Correntes	16.177.910.995	926.286	16.178.837.281
1000 - Recursos Livres da União	14.196.767.638	926.286	**14.197.693.924**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	841.941.660		**841.941.660**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	325.242.379		**325.242.379**
1052 - Recursos Livres da UO	116.249.971		**116.249.971**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	697.709.347		**697.709.347**
4 - Investimentos	855.565.776		855.565.776
1000 - Recursos Livres da União	769.450.304		**769.450.304**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		**2.767.846**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		**35.480.441**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	47.867.185		**47.867.185**
5 - Inversões Financeiras	71.610.000		71.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		**1.610.000**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		**70.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.249.276.419		1.249.276.419
1000 - Recursos Livres da União	1.249.276.419		**1.249.276.419**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**908.173.067**	**190.730.366**	**1.098.903.433**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.558.144	190.730.366	678.288.510
1000 - Recursos Livres da União	487.558.144		**487.558.144**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.417.295	**91.417.295**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.313.071	**99.313.071**
3 - Outras Despesas Correntes	377.543.465		377.543.465
1000 - Recursos Livres da União	307.727.542		**307.727.542**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.079.241		**62.079.241**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	232.204		**232.204**
1052 - Recursos Livres da UO	119.478		**119.478**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000		**7.385.000**
4 - Investimentos	7.311.314		7.311.314
1000 - Recursos Livres da União	4.543.468		**4.543.468**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		**2.767.846**
9 - Reserva de Contingência	35.760.144		35.760.144
1000 - Recursos Livres da União	35.760.144		**35.760.144**
10101 - Supremo Tribunal Federal	**908.173.067**	**190.730.366**	**1.098.903.433**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.558.144	190.730.366	678.288.510
1000 - Recursos Livres da União	487.558.144		**487.558.144**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.417.295	**91.417.295**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.313.071	**99.313.071**
3 - Outras Despesas Correntes	377.543.465		377.543.465
1000 - Recursos Livres da União	307.727.542		**307.727.542**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.079.241		**62.079.241**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	232.204		**232.204**
1052 - Recursos Livres da UO	119.478		**119.478**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000		**7.385.000**
4 - Investimentos	7.311.314		7.311.314
1000 - Recursos Livres da União	4.543.468		**4.543.468**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		**2.767.846**
9 - Reserva de Contingência	35.760.144		35.760.144
1000 - Recursos Livres da União	35.760.144		**35.760.144**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.983.640.277**	**504.481.161**	**2.488.121.438**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.763.091	504.403.432	1.736.166.523
1000 - Recursos Livres da União	1.231.763.091		**1.231.763.091**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		253.189.675	**253.189.675**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		251.213.757	**251.213.757**
3 - Outras Despesas Correntes	644.387.584	77.729	644.465.313
1000 - Recursos Livres da União	579.734.393	77.729	**579.812.122**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	56.533.336		**56.533.336**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	155.009		**155.009**
1052 - Recursos Livres da UO	189.871		**189.871**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975		**7.774.975**
4 - Investimentos	44.388.458		44.388.458
1000 - Recursos Livres da União	44.388.458		**44.388.458**
9 - Reserva de Contingência	63.101.144		63.101.144
1000 - Recursos Livres da União	63.101.144		**63.101.144**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.983.640.277**	**504.481.161**	**2.488.121.438**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.763.091	504.403.432	1.736.166.523
1000 - Recursos Livres da União	1.231.763.091		**1.231.763.091**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		253.189.675	**253.189.675**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		251.213.757	**251.213.757**
3 - Outras Despesas Correntes	644.387.584	77.729	644.465.313
1000 - Recursos Livres da União	579.734.393	77.729	**579.812.122**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	56.533.336		**56.533.336**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	155.009		**155.009**
1052 - Recursos Livres da UO	189.871		**189.871**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975		**7.774.975**
4 - Investimentos	44.388.458		44.388.458
1000 - Recursos Livres da União	44.388.458		**44.388.458**
9 - Reserva de Contingência	63.101.144		63.101.144
1000 - Recursos Livres da União	63.101.144		**63.101.144**
12000 - Justiça Federal	**16.276.655.307**	**2.537.316.926**	**18.813.972.233**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.340.142.094	2.537.276.926	14.877.419.020
1000 - Recursos Livres da União	12.340.142.094	210.000	**12.340.352.094**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.537.066.926	**2.537.066.926**
3 - Outras Despesas Correntes	3.342.271.911	40.000	3.342.311.911
1000 - Recursos Livres da União	2.981.702.171	40.000	**2.981.742.171**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	141.552.442		**141.552.442**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.322.298		**9.322.298**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	209.695.000		**209.695.000**
4 - Investimentos	344.534.139		344.534.139
1000 - Recursos Livres da União	344.229.139		**344.229.139**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.000		**305.000**
5 - Inversões Financeiras	1.610.000		1.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		**1.610.000**
9 - Reserva de Contingência	248.097.163		248.097.163
1000 - Recursos Livres da União	248.097.163		**248.097.163**
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**13.072.443.076**	**1.827.233.723**	**14.899.676.799**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.095.272.804	1.827.233.723	11.922.506.527
1000 - Recursos Livres da União	10.095.272.804	30.000	**10.095.302.804**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.827.203.723	**1.827.203.723**
3 - Outras Despesas Correntes	2.496.398.600		2.496.398.600
1000 - Recursos Livres da União	2.139.438.749		**2.139.438.749**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	141.552.442		**141.552.442**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.134.184		**6.134.184**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	209.273.225		**209.273.225**
4 - Investimentos	232.674.509		232.674.509
1000 - Recursos Livres da União	232.674.509		**232.674.509**
9 - Reserva de Contingência	248.097.163		248.097.163
1000 - Recursos Livres da União	248.097.163		**248.097.163**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**678.877.021**	**150.664.491**	**829.541.512**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	445.139.301	150.664.491	595.803.792
1000 - Recursos Livres da União	445.139.301	30.000	**445.169.301**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.634.491	**150.634.491**
3 - Outras Despesas Correntes	202.649.700		202.649.700
1000 - Recursos Livres da União	202.460.990		**202.460.990**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	188.710		**188.710**
4 - Investimentos	31.088.020		31.088.020
1000 - Recursos Livres da União	31.088.020		**31.088.020**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**596.959.677**	**142.353.302**	**739.312.979**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	417.892.568	142.353.302	560.245.870
1000 - Recursos Livres da União	417.892.568	30.000	**417.922.568**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.323.302	**142.323.302**
3 - Outras Despesas Correntes	151.118.213		151.118.213
1000 - Recursos Livres da União	149.583.513		**149.583.513**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.534.700		**1.534.700**
4 - Investimentos	27.948.896		27.948.896
1000 - Recursos Livres da União	27.643.896		**27.643.896**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.000		**305.000**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**811.996.031**	**206.392.077**	**1.018.388.108**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	621.109.762	206.352.077	827.461.839
1000 - Recursos Livres da União	621.109.762	30.000	**621.139.762**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		206.322.077	**206.322.077**
3 - Outras Despesas Correntes	165.872.072	40.000	165.912.072
1000 - Recursos Livres da União	164.267.942	40.000	**164.307.942**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.182.355		**1.182.355**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	421.775		**421.775**
4 - Investimentos	23.404.197		23.404.197
1000 - Recursos Livres da União	23.404.197		**23.404.197**
5 - Inversões Financeiras	1.610.000		1.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		**1.610.000**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**493.730.550**	**142.766.858**	**636.497.408**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	375.760.101	142.766.858	518.526.959
1000 - Recursos Livres da União	375.760.101	30.000	**375.790.101**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.736.858	**142.736.858**
3 - Outras Despesas Correntes	108.337.144		108.337.144
1000 - Recursos Livres da União	108.174.659		**108.174.659**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	162.485		**162.485**
4 - Investimentos	9.633.305		9.633.305
1000 - Recursos Livres da União	9.633.305		**9.633.305**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**361.705.682**	**64.906.475**	**426.612.157**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.779.583	64.906.475	298.686.058
1000 - Recursos Livres da União	233.779.583	30.000	**233.809.583**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.876.475	**64.876.475**
3 - Outras Despesas Correntes	111.640.887		111.640.887
1000 - Recursos Livres da União	111.521.023		**111.521.023**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	119.864		**119.864**
4 - Investimentos	16.285.212		16.285.212
1000 - Recursos Livres da União	16.285.212		**16.285.212**
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**260.943.270**	**3.000.000**	**263.943.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.187.975	3.000.000	154.187.975
1000 - Recursos Livres da União	151.187.975	30.000	**151.217.975**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.970.000	**2.970.000**
3 - Outras Despesas Correntes	106.255.295		106.255.295
1000 - Recursos Livres da União	106.255.295		**106.255.295**
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	3.500.000		**3.500.000**
13000 - Justiça Militar da União	**678.697.610**	**256.710.580**	**935.408.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.387.274	256.710.580	651.097.854
1000 - Recursos Livres da União	394.387.274		**394.387.274**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		181.689.234	**181.689.234**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.021.346	**75.021.346**
3 - Outras Despesas Correntes	187.762.449		187.762.449
1000 - Recursos Livres da União	187.521.777		**187.521.777**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.672		**240.672**
4 - Investimentos	3.321.301		3.321.301
1000 - Recursos Livres da União	3.321.301		**3.321.301**
5 - Inversões Financeiras	70.000.000		70.000.000
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		**70.000.000**
9 - Reserva de Contingência	23.226.586		23.226.586
1000 - Recursos Livres da União	23.226.586		**23.226.586**
13101 - Justiça Militar da União	**678.697.610**	**256.710.580**	**935.408.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.387.274	256.710.580	651.097.854
1000 - Recursos Livres da União	394.387.274		**394.387.274**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		181.689.234	**181.689.234**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.021.346	**75.021.346**
3 - Outras Despesas Correntes	187.762.449		187.762.449
1000 - Recursos Livres da União	187.521.777		**187.521.777**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.672		**240.672**
4 - Investimentos	3.321.301		3.321.301
1000 - Recursos Livres da União	3.321.301		**3.321.301**
5 - Inversões Financeiras	70.000.000		70.000.000
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		**70.000.000**
9 - Reserva de Contingência	23.226.586		23.226.586
1000 - Recursos Livres da União	23.226.586		**23.226.586**
14000 - Justiça Eleitoral	**12.679.935.878**	**1.320.593.716**	**14.000.529.594**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.811.129.298	1.320.466.585	8.131.595.883
1000 - Recursos Livres da União	6.811.129.298	65.503	**6.811.194.801**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.960.331	**32.960.331**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.287.440.751	**1.287.440.751**
3 - Outras Despesas Correntes	5.412.181.396	127.131	5.412.308.527
1000 - Recursos Livres da União	5.120.986.915	127.131	**5.121.114.046**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	175.366.473		**175.366.473**
1052 - Recursos Livres da UO	115.828.008		**115.828.008**
4 - Investimentos	281.258.711		281.258.711
1000 - Recursos Livres da União	281.258.711		**281.258.711**
9 - Reserva de Contingência	175.366.473		175.366.473
1000 - Recursos Livres da União	175.366.473		**175.366.473**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**4.091.893.928**	**79.382.838**	**4.171.276.766**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.645.635.464	79.352.715	1.724.988.179
1000 - Recursos Livres da União	1.645.635.464		**1.645.635.464**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.352.715	**79.352.715**
3 - Outras Despesas Correntes	2.113.730.860	30.123	2.113.760.983
1000 - Recursos Livres da União	1.938.364.387	30.123	**1.938.394.510**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	175.366.473		**175.366.473**
4 - Investimentos	157.161.131		157.161.131
1000 - Recursos Livres da União	157.161.131		**157.161.131**
9 - Reserva de Contingência	175.366.473		175.366.473
1000 - Recursos Livres da União	175.366.473		**175.366.473**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**70.169.080**	**6.967.389**	**77.136.469**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.441.043	6.967.389	51.408.432
1000 - Recursos Livres da União	44.441.043		**44.441.043**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.967.389	**6.967.389**
3 - Outras Despesas Correntes	24.965.487		24.965.487
1000 - Recursos Livres da União	24.965.487		**24.965.487**
4 - Investimentos	762.550		762.550
1000 - Recursos Livres da União	762.550		**762.550**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**152.829.846**	**14.012.544**	**166.842.390**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.225.459	14.012.544	124.238.003
1000 - Recursos Livres da União	110.225.459		**110.225.459**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.012.544	**14.012.544**
3 - Outras Despesas Correntes	40.912.387		40.912.387

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	40.912.387		**40.912.387**
4 - Investimentos	1.692.000		1.692.000
1000 - Recursos Livres da União	1.692.000		**1.692.000**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**164.983.346**	**12.869.285**	**177.852.631**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.193.961	12.869.285	121.063.246
1000 - Recursos Livres da União	108.193.961		**108.193.961**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.869.285	**12.869.285**
3 - Outras Despesas Correntes	55.728.674		55.728.674
1000 - Recursos Livres da União	55.728.674		**55.728.674**
4 - Investimentos	1.060.711		1.060.711
1000 - Recursos Livres da União	1.060.711		**1.060.711**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**434.473.124**	**68.516.864**	**502.989.988**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.771.015	68.516.864	387.287.879
1000 - Recursos Livres da União	318.771.015		**318.771.015**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.516.864	**68.516.864**
3 - Outras Despesas Correntes	110.752.786		110.752.786
1000 - Recursos Livres da União	110.752.786		**110.752.786**
4 - Investimentos	4.949.323		4.949.323
1000 - Recursos Livres da União	4.949.323		**4.949.323**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**296.153.646**	**51.510.667**	**347.664.313**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.531.125	51.510.667	271.041.792
1000 - Recursos Livres da União	219.531.125		**219.531.125**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.510.667	**51.510.667**
3 - Outras Despesas Correntes	72.524.813		72.524.813
1000 - Recursos Livres da União	72.524.813		**72.524.813**
4 - Investimentos	4.097.708		4.097.708
1000 - Recursos Livres da União	4.097.708		**4.097.708**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**118.836.460**	**31.764.616**	**150.601.076**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.034.825	31.764.616	106.799.441
1000 - Recursos Livres da União	75.034.825		**75.034.825**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.817.289	**11.817.289**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.947.327	**19.947.327**
3 - Outras Despesas Correntes	42.349.259		42.349.259
1000 - Recursos Livres da União	42.349.259		**42.349.259**
4 - Investimentos	1.452.376		1.452.376
1000 - Recursos Livres da União	1.452.376		**1.452.376**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**168.325.203**	**18.752.513**	**187.077.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.124.238	18.752.513	138.876.751
1000 - Recursos Livres da União	120.124.238		**120.124.238**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.752.513	**18.752.513**
3 - Outras Despesas Correntes	45.140.419		45.140.419
1000 - Recursos Livres da União	45.140.419		**45.140.419**
4 - Investimentos	3.060.546		3.060.546
1000 - Recursos Livres da União	3.060.546		**3.060.546**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**251.955.833**	**27.509.872**	**279.465.705**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.098.925	27.509.872	208.608.797
1000 - Recursos Livres da União	181.098.925		**181.098.925**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.509.872	**27.509.872**
3 - Outras Despesas Correntes	63.810.637		63.810.637
1000 - Recursos Livres da União	63.810.637		**63.810.637**
4 - Investimentos	7.046.271		7.046.271
1000 - Recursos Livres da União	7.046.271		**7.046.271**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**247.780.493**	**22.881.542**	**270.662.035**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.381.513	22.861.982	198.243.495
1000 - Recursos Livres da União	175.381.513		**175.381.513**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.861.982	**22.861.982**
3 - Outras Despesas Correntes	69.624.690	19.560	69.644.250
1000 - Recursos Livres da União	69.624.690	19.560	**69.644.250**
4 - Investimentos	2.774.290		2.774.290
1000 - Recursos Livres da União	2.774.290		**2.774.290**
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**163.294.334**	**21.479.380**	**184.773.714**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.802.536	21.479.380	130.281.916
1000 - Recursos Livres da União	108.802.536		**108.802.536**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.479.380	**21.479.380**
3 - Outras Despesas Correntes	51.070.820		51.070.820
1000 - Recursos Livres da União	51.070.820		**51.070.820**
4 - Investimentos	3.420.978		3.420.978
1000 - Recursos Livres da União	3.420.978		**3.420.978**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**140.131.415**	**23.147.163**	**163.278.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.212.198	23.147.163	123.359.361
1000 - Recursos Livres da União	100.212.198		**100.212.198**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.147.163	**23.147.163**
3 - Outras Despesas Correntes	37.169.202		37.169.202
1000 - Recursos Livres da União	37.169.202		**37.169.202**
4 - Investimentos	2.750.015		2.750.015
1000 - Recursos Livres da União	2.750.015		**2.750.015**
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**760.452.536**	**151.774.493**	**912.227.029**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	583.655.991	151.774.493	735.430.484
1000 - Recursos Livres da União	583.655.991		**583.655.991**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		151.774.493	**151.774.493**
3 - Outras Despesas Correntes	169.336.545		169.336.545

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	169.336.545		**169.336.545**
4 - Investimentos	7.460.000		7.460.000
1000 - Recursos Livres da União	7.460.000		**7.460.000**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**243.504.769**	**30.997.252**	**274.502.021**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.570.459	30.997.252	196.567.711
1000 - Recursos Livres da União	165.570.459		**165.570.459**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.997.252	**30.997.252**
3 - Outras Despesas Correntes	75.541.340		75.541.340
1000 - Recursos Livres da União	75.541.340		**75.541.340**
4 - Investimentos	2.392.970		2.392.970
1000 - Recursos Livres da União	2.392.970		**2.392.970**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**194.008.747**	**27.342.016**	**221.350.763**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.185.724	27.342.016	169.527.740
1000 - Recursos Livres da União	142.185.724		**142.185.724**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.342.016	**27.342.016**
3 - Outras Despesas Correntes	49.717.023		49.717.023
1000 - Recursos Livres da União	49.717.023		**49.717.023**
4 - Investimentos	2.106.000		2.106.000
1000 - Recursos Livres da União	2.106.000		**2.106.000**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**403.487.964**	**65.619.706**	**469.107.670**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.152.215	65.619.706	367.771.921
1000 - Recursos Livres da União	302.152.215	65.503	**302.217.718**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		65.554.203	**65.554.203**
3 - Outras Despesas Correntes	96.938.174		96.938.174
1000 - Recursos Livres da União	96.938.174		**96.938.174**
4 - Investimentos	4.397.575		4.397.575
1000 - Recursos Livres da União	4.397.575		**4.397.575**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**333.910.103**	**59.669.649**	**393.579.752**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	241.731.044	59.669.649	301.400.693
1000 - Recursos Livres da União	241.731.044		**241.731.044**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.669.649	**59.669.649**
3 - Outras Despesas Correntes	84.196.313		84.196.313
1000 - Recursos Livres da União	84.196.313		**84.196.313**
4 - Investimentos	7.982.746		7.982.746
1000 - Recursos Livres da União	7.982.746		**7.982.746**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**206.354.614**	**30.174.495**	**236.529.109**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.233.249	30.174.495	178.407.744
1000 - Recursos Livres da União	148.233.249		**148.233.249**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.174.495	**30.174.495**
3 - Outras Despesas Correntes	54.370.366		54.370.366
1000 - Recursos Livres da União	54.370.366		**54.370.366**
4 - Investimentos	3.750.999		3.750.999
1000 - Recursos Livres da União	3.750.999		**3.750.999**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**558.300.940**	**162.010.921**	**720.311.861**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.287.068	161.979.233	569.266.301
1000 - Recursos Livres da União	407.287.068		**407.287.068**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.143.042	**21.143.042**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		140.836.191	**140.836.191**
3 - Outras Despesas Correntes	142.348.187	31.688	142.379.875
1000 - Recursos Livres da União	142.348.187	31.688	**142.379.875**
4 - Investimentos	8.665.685		8.665.685
1000 - Recursos Livres da União	8.665.685		**8.665.685**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**179.493.426**	**30.965.168**	**210.458.594**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.507.520	30.965.168	159.472.688
1000 - Recursos Livres da União	128.507.520		**128.507.520**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.965.168	**30.965.168**
3 - Outras Despesas Correntes	46.881.482		46.881.482
1000 - Recursos Livres da União	46.881.482		**46.881.482**
4 - Investimentos	4.104.424		4.104.424
1000 - Recursos Livres da União	4.104.424		**4.104.424**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**366.579.965**	**70.093.010**	**436.672.975**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.248.427	70.093.010	347.341.437
1000 - Recursos Livres da União	277.248.427		**277.248.427**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.093.010	**70.093.010**
3 - Outras Despesas Correntes	86.665.092		86.665.092
1000 - Recursos Livres da União	86.665.092		**86.665.092**
4 - Investimentos	2.666.446		2.666.446
1000 - Recursos Livres da União	2.666.446		**2.666.446**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**129.239.165**	**12.778.506**	**142.017.671**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.872.659	12.778.506	82.651.165
1000 - Recursos Livres da União	69.872.659		**69.872.659**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.778.506	**12.778.506**
3 - Outras Despesas Correntes	33.180.177		33.180.177
1000 - Recursos Livres da União	33.180.177		**33.180.177**
4 - Investimentos	26.186.329		26.186.329
1000 - Recursos Livres da União	26.186.329		**26.186.329**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**243.004.865**	**47.240.999**	**290.245.864**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.863.748	47.240.999	222.104.747
1000 - Recursos Livres da União	174.863.748		**174.863.748**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		47.240.999	**47.240.999**
3 - Outras Despesas Correntes	64.081.497		64.081.497

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	64.081.497		**64.081.497**
4 - Investimentos	4.059.620		4.059.620
1000 - Recursos Livres da União	4.059.620		**4.059.620**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**933.425.163**	**212.265.261**	**1.145.690.424**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	709.687.267	212.265.261	921.952.528
1000 - Recursos Livres da União	709.687.267		**709.687.267**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		212.265.261	**212.265.261**
3 - Outras Despesas Correntes	219.237.896		219.237.896
1000 - Recursos Livres da União	219.237.896		**219.237.896**
4 - Investimentos	4.500.000		4.500.000
1000 - Recursos Livres da União	4.500.000		**4.500.000**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**121.200.190**	**17.344.275**	**138.544.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.928.682	17.344.275	102.272.957
1000 - Recursos Livres da União	84.928.682		**84.928.682**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.344.275	**17.344.275**
3 - Outras Despesas Correntes	33.093.015		33.093.015
1000 - Recursos Livres da União	33.093.015		**33.093.015**
4 - Investimentos	3.178.493		3.178.493
1000 - Recursos Livres da União	3.178.493		**3.178.493**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**132.856.934**	**10.332.036**	**143.188.970**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.370.788	10.332.036	88.702.824
1000 - Recursos Livres da União	78.370.788		**78.370.788**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.332.036	**10.332.036**
3 - Outras Despesas Correntes	46.884.732		46.884.732
1000 - Recursos Livres da União	46.884.732		**46.884.732**
4 - Investimentos	7.601.414		7.601.414
1000 - Recursos Livres da União	7.601.414		**7.601.414**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**69.630.855**	**7.813.871**	**77.444.726**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.333.932	7.768.111	54.102.043
1000 - Recursos Livres da União	46.333.932		**46.333.932**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.768.111	**7.768.111**
3 - Outras Despesas Correntes	21.543.732	45.760	21.589.492
1000 - Recursos Livres da União	21.543.732	45.760	**21.589.492**
4 - Investimentos	1.753.191		1.753.191
1000 - Recursos Livres da União	1.753.191		**1.753.191**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**68.808.959**	**5.377.385**	**74.186.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.048.223	5.377.385	48.425.608
1000 - Recursos Livres da União	43.048.223		**43.048.223**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.377.385	**5.377.385**
3 - Outras Despesas Correntes	25.535.816		25.535.816
1000 - Recursos Livres da União	25.535.816		**25.535.816**
4 - Investimentos	224.920		224.920
1000 - Recursos Livres da União	224.920		**224.920**
14901 - Fundo Partidário	**1.434.849.975**		**1.434.849.975**
3 - Outras Despesas Correntes	1.434.849.975		1.434.849.975
1000 - Recursos Livres da União	1.319.021.967		**1.319.021.967**
1052 - Recursos Livres da UO	115.828.008		**115.828.008**
15000 - Justiça do Trabalho	**25.270.757.290**	**7.070.585.270**	**32.341.342.560**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.726.391.148	7.069.903.844	26.796.294.992
1000 - Recursos Livres da União	19.103.765.676	1.282.000	**19.105.047.676**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.824.258.306	**2.824.258.306**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.244.363.538	**4.244.363.538**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		**622.625.472**
3 - Outras Despesas Correntes	4.797.579.381	681.426	4.798.260.807
1000 - Recursos Livres da União	4.124.342.494	681.426	**4.125.023.920**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	337.931.537		**337.931.537**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.493.004		**25.493.004**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	309.812.346		**309.812.346**
4 - Investimentos	131.387.379		131.387.379
1000 - Recursos Livres da União	83.825.194		**83.825.194**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	47.562.185		**47.562.185**
9 - Reserva de Contingência	615.399.382		615.399.382
1000 - Recursos Livres da União	615.399.382		**615.399.382**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**1.781.952.546**	**415.545.626**	**2.197.498.172**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	937.120.923	415.545.626	1.352.666.549
1000 - Recursos Livres da União	937.120.923	5.000	**937.125.923**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		223.188.574	**223.188.574**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.352.052	**192.352.052**
3 - Outras Despesas Correntes	835.341.246		835.341.246
1000 - Recursos Livres da União	705.414.716		**705.414.716**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	129.476.234		**129.476.234**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	450.296		**450.296**
4 - Investimentos	9.490.377		9.490.377
1000 - Recursos Livres da União	9.490.377		**9.490.377**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.979.005.902**	**833.224.327**	**2.812.230.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.609.619.633	832.542.901	2.442.162.534
1000 - Recursos Livres da União	1.609.619.633	1.000	**1.609.620.633**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		404.491.664	**404.491.664**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		428.050.237	**428.050.237**
3 - Outras Despesas Correntes	364.547.323	681.426	365.228.749
1000 - Recursos Livres da União	329.843.915	681.426	**330.525.341**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.413.722		**14.413.722**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.172		**40.172**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.249.514		**20.249.514**
4 - Investimentos	4.838.946		4.838.946
1000 - Recursos Livres da União	3.305.630		**3.305.630**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.533.316		**1.533.316**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**3.016.555.003**	**869.236.220**	**3.885.791.223**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.453.368.652	869.236.220	3.322.604.872
1000 - Recursos Livres da União	2.453.368.652	1.000	**2.453.369.652**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		286.865.382	**286.865.382**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		582.369.838	**582.369.838**
3 - Outras Despesas Correntes	549.541.771		549.541.771
1000 - Recursos Livres da União	468.711.946		**468.711.946**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.634.105		**27.634.105**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	443.376		**443.376**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	52.752.344		**52.752.344**
4 - Investimentos	13.644.580		13.644.580
1000 - Recursos Livres da União	13.644.580		**13.644.580**
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.977.668.097**	**804.689.466**	**2.782.357.563**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.627.476.850	804.689.466	2.432.166.316
1000 - Recursos Livres da União	1.627.476.850	50.000	**1.627.526.850**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		378.341.318	**378.341.318**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		426.298.148	**426.298.148**
3 - Outras Despesas Correntes	348.993.755		348.993.755
1000 - Recursos Livres da União	309.565.894		**309.565.894**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	16.624.158		**16.624.158**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	392.583		**392.583**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.411.120		**22.411.120**
4 - Investimentos	1.197.492		1.197.492
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.197.492		**1.197.492**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.688.666.317**	**665.105.059**	**2.353.771.376**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.364.309.069	665.105.059	2.029.414.128
1000 - Recursos Livres da União	1.364.309.069	1.000	**1.364.310.069**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		309.398.335	**309.398.335**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		355.705.724	**355.705.724**
3 - Outras Despesas Correntes	310.567.080		310.567.080
1000 - Recursos Livres da União	264.131.798		**264.131.798**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	19.366.968		**19.366.968**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.219.257		**5.219.257**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.849.057		**21.849.057**
4 - Investimentos	13.790.168		13.790.168
1000 - Recursos Livres da União	4.890.168		**4.890.168**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.900.000		**8.900.000**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.191.434.458**	**384.317.487**	**1.575.751.945**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.636.045	384.317.487	1.356.953.532
1000 - Recursos Livres da União	972.636.045	300.000	**972.936.045**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.177.347	**146.177.347**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.840.140	**237.840.140**
3 - Outras Despesas Correntes	217.813.424		217.813.424
1000 - Recursos Livres da União	186.133.171		**186.133.171**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.874.673		**9.874.673**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	671.205		**671.205**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.134.375		**21.134.375**
4 - Investimentos	984.989		984.989
1000 - Recursos Livres da União	984.989		**984.989**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**896.385.916**	**283.891.523**	**1.180.277.439**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	726.813.585	283.891.523	1.010.705.108
1000 - Recursos Livres da União	726.813.585	100.000	**726.913.585**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		106.640.103	**106.640.103**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		177.151.420	**177.151.420**
3 - Outras Despesas Correntes	166.304.592		166.304.592
1000 - Recursos Livres da União	155.097.250		**155.097.250**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.840.398		**7.840.398**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	252.174		**252.174**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.114.770		**3.114.770**
4 - Investimentos	3.267.739		3.267.739
1000 - Recursos Livres da União	3.267.739		**3.267.739**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**484.887.896**	**142.795.834**	**627.683.730**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.754.110	142.795.834	534.549.944
1000 - Recursos Livres da União	391.754.110	1.000	**391.755.110**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.101.548	**49.101.548**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.693.286	**93.693.286**
3 - Outras Despesas Correntes	87.924.938		87.924.938
1000 - Recursos Livres da União	72.962.987		**72.962.987**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.647.325		**4.647.325**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	368.136		**368.136**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.946.490		**9.946.490**
4 - Investimentos	5.208.848		5.208.848
1000 - Recursos Livres da União	5.208.848		**5.208.848**
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**698.302.919**	**218.749.636**	**917.052.555**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	548.554.407	218.749.636	767.304.043

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	548.554.407	90.000	**548.644.407**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		84.170.357	**84.170.357**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		134.489.279	**134.489.279**
3 - Outras Despesas Correntes	140.193.957		140.193.957
1000 - Recursos Livres da União	122.092.085		**122.092.085**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.840.206		**9.840.206**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.736.525		**3.736.525**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.525.141		**4.525.141**
4 - Investimentos	9.554.555		9.554.555
1000 - Recursos Livres da União	510.000		**510.000**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.044.555		**9.044.555**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.189.043.752**	**316.877.435**	**1.505.921.187**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	989.531.874	316.877.435	1.306.409.309
1000 - Recursos Livres da União	989.531.874	1.000	**989.532.874**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.895.438	**87.895.438**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.980.997	**228.980.997**
3 - Outras Despesas Correntes	197.517.175		197.517.175
1000 - Recursos Livres da União	170.668.839		**170.668.839**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.763.416		**12.763.416**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.579		**4.500.579**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.584.341		**9.584.341**
4 - Investimentos	1.994.703		1.994.703
1000 - Recursos Livres da União	1.994.703		**1.994.703**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**638.504.583**	**261.188.527**	**899.693.110**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.016.849	261.188.527	738.205.376
1000 - Recursos Livres da União	477.016.849	10.000	**477.026.849**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		131.789.521	**131.789.521**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.389.006	**129.389.006**
3 - Outras Despesas Correntes	156.060.947		156.060.947
1000 - Recursos Livres da União	127.692.511		**127.692.511**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.896.313		**8.896.313**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	567.556		**567.556**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	18.904.567		**18.904.567**
4 - Investimentos	5.426.787		5.426.787
1000 - Recursos Livres da União	5.290.923		**5.290.923**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	135.864		**135.864**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**502.204.368**	**206.864.644**	**709.069.012**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.941.781	206.864.644	571.806.425
1000 - Recursos Livres da União	364.941.781	1.000	**364.942.781**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		106.640.226	**106.640.226**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		100.223.418	**100.223.418**
3 - Outras Despesas Correntes	106.361.761		106.361.761
1000 - Recursos Livres da União	99.523.389		**99.523.389**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.227.230		**6.227.230**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	611.142		**611.142**
4 - Investimentos	30.900.826		30.900.826
1000 - Recursos Livres da União	17.572.924		**17.572.924**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.327.902		**13.327.902**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**772.439.298**	**330.536.165**	**1.102.975.463**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	638.219.565	330.536.165	968.755.730
1000 - Recursos Livres da União	638.219.565	1.000	**638.220.565**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		160.736.426	**160.736.426**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		169.798.739	**169.798.739**
3 - Outras Despesas Correntes	132.502.957		132.502.957
1000 - Recursos Livres da União	114.457.444		**114.457.444**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.736.372		**5.736.372**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.810		**31.810**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.277.331		**12.277.331**
4 - Investimentos	1.716.776		1.716.776
1000 - Recursos Livres da União	1.716.776		**1.716.776**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**455.302.664**	**154.514.297**	**609.816.961**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	383.711.930	154.514.297	538.226.227
1000 - Recursos Livres da União	383.711.930	10.000	**383.721.930**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.166.652	**60.166.652**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.337.645	**94.337.645**
3 - Outras Despesas Correntes	68.758.834		68.758.834
1000 - Recursos Livres da União	59.161.299		**59.161.299**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.020.550		**3.020.550**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	112.219		**112.219**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.464.766		**6.464.766**
4 - Investimentos	2.831.900		2.831.900
1000 - Recursos Livres da União	2.831.900		**2.831.900**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**372.676.865**	**124.673.774**	**497.350.639**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.174.814	124.673.774	420.848.588
1000 - Recursos Livres da União	296.174.814	1.000	**296.175.814**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.908.503	**50.908.503**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.764.271	**73.764.271**
3 - Outras Despesas Correntes	73.270.492		73.270.492
1000 - Recursos Livres da União	62.534.476		**62.534.476**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.743.610		**3.743.610**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.796		**32.796**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.959.610		**6.959.610**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	3.231.559		3.231.559
1000 - Recursos Livres da União	3.231.559		**3.231.559**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.881.842.358**	**559.695.039**	**2.441.537.397**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.458.578.782	559.695.039	2.018.273.821
1000 - Recursos Livres da União	1.458.578.782	120.000	**1.458.698.782**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		205.821.931	**205.821.931**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		353.753.108	**353.753.108**
3 - Outras Despesas Correntes	421.748.026		421.748.026
1000 - Recursos Livres da União	353.874.007		**353.874.007**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	21.454.950		**21.454.950**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	499.873		**499.873**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	45.919.196		**45.919.196**
4 - Investimentos	1.515.550		1.515.550
1000 - Recursos Livres da União	1.515.550		**1.515.550**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**290.867.385**	**36.980.046**	**327.847.431**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	227.128.217	36.980.046	264.108.263
1000 - Recursos Livres da União	227.128.217	1.000	**227.129.217**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.979.046	**36.979.046**
3 - Outras Despesas Correntes	62.394.158		62.394.158
1000 - Recursos Livres da União	51.532.111		**51.532.111**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.428.742		**3.428.742**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	94.905		**94.905**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.338.400		**7.338.400**
4 - Investimentos	1.345.010		1.345.010
1000 - Recursos Livres da União	1.345.010		**1.345.010**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**378.727.641**	**67.544.450**	**446.272.091**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.611.926	67.544.450	367.156.376
1000 - Recursos Livres da União	299.611.926	300.000	**299.911.926**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.891.086	**2.891.086**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.353.364	**64.353.364**
3 - Outras Despesas Correntes	77.715.715		77.715.715
1000 - Recursos Livres da União	65.577.734		**65.577.734**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.693.618		**3.693.618**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	539.056		**539.056**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.905.307		**7.905.307**
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		**1.400.000**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**698.551.391**	**97.560.066**	**796.111.457**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.741.281	97.560.066	652.301.347
1000 - Recursos Livres da União	554.741.281	5.000	**554.746.281**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.555.066	**97.555.066**
3 - Outras Despesas Correntes	130.155.460		130.155.460
1000 - Recursos Livres da União	122.601.870		**122.601.870**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.261.366		**6.261.366**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	953.267		**953.267**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	338.957		**338.957**
4 - Investimentos	13.654.650		13.654.650
1000 - Recursos Livres da União	592.650		**592.650**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.062.000		**13.062.000**
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**303.142.318**	**39.715.285**	**342.857.603**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.245.003	39.715.285	283.960.288
1000 - Recursos Livres da União	244.245.003	1.000	**244.246.003**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.714.285	**39.714.285**
3 - Outras Despesas Correntes	57.365.223		57.365.223
1000 - Recursos Livres da União	48.062.449		**48.062.449**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.847.346		**2.847.346**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	361.362		**361.362**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.094.066		**6.094.066**
4 - Investimentos	1.532.092		1.532.092
1000 - Recursos Livres da União	1.532.092		**1.532.092**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**218.566.819**	**43.539.808**	**262.106.627**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.570.874	43.539.808	217.110.682
1000 - Recursos Livres da União	173.570.874	260.000	**173.830.874**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.225.715	**5.225.715**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.054.093	**38.054.093**
3 - Outras Despesas Correntes	44.648.234		44.648.234
1000 - Recursos Livres da União	35.903.586		**35.903.586**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.733.856		**2.733.856**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.629		**159.629**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.851.163		**5.851.163**
4 - Investimentos	347.711		347.711
1000 - Recursos Livres da União	347.711		**347.711**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**339.031.112**	**80.069.039**	**419.100.151**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.912.970	80.069.039	352.982.009
1000 - Recursos Livres da União	272.912.970	10.000	**272.922.970**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.190.088	**18.190.088**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.868.951	**61.868.951**
3 - Outras Despesas Correntes	64.946.054		64.946.054
1000 - Recursos Livres da União	54.949.267		**54.949.267**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.226.157		**3.226.157**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	226.869		**226.869**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.543.761		**6.543.761**
4 - Investimentos	1.172.088		1.172.088
1000 - Recursos Livres da União	811.032		**811.032**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	361.056		**361.056**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**205.843.867**	**18.651.200**	**224.495.067**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.305.913	18.651.200	177.957.113
1000 - Recursos Livres da União	159.305.913	1.000	**159.306.913**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.650.200	**18.650.200**
3 - Outras Despesas Correntes	45.181.927		45.181.927
1000 - Recursos Livres da União	32.297.116		**32.297.116**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.157.011		**5.157.011**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.111.236		**3.111.236**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.616.564		**4.616.564**
4 - Investimentos	1.356.027		1.356.027
1000 - Recursos Livres da União	1.356.027		**1.356.027**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**430.743.563**	**55.661.637**	**486.405.200**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.378.712	55.661.637	409.040.349
1000 - Recursos Livres da União	353.378.712	10.000	**353.388.712**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.651.637	**55.651.637**
3 - Outras Despesas Correntes	77.280.845		77.280.845
1000 - Recursos Livres da União	61.268.916		**61.268.916**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.818.913		**5.818.913**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.019.547		**2.019.547**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.173.469		**8.173.469**
4 - Investimentos	84.006		84.006
1000 - Recursos Livres da União	84.006		**84.006**
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**306.704.096**	**58.958.680**	**365.662.776**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.360.609	58.958.680	304.319.289
1000 - Recursos Livres da União	245.360.609	1.000	**245.361.609**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.618.092	**5.618.092**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.339.588	**53.339.588**
3 - Outras Despesas Correntes	60.443.487		60.443.487
1000 - Recursos Livres da União	50.283.718		**50.283.718**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.204.298		**3.204.298**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	97.434		**97.434**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.858.037		**6.858.037**
4 - Investimentos	900.000		900.000
1000 - Recursos Livres da União	900.000		**900.000**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**2.571.706.156**		**2.571.706.156**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.956.306.774		1.956.306.774
1000 - Recursos Livres da União	1.333.681.302		**1.333.681.302**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		**622.625.472**
9 - Reserva de Contingência	615.399.382		615.399.382
1000 - Recursos Livres da União	615.399.382		**615.399.382**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**4.029.594.147**	**671.417.724**	**4.701.011.871**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.947.919.711	671.417.724	3.619.337.435
1000 - Recursos Livres da União	2.947.919.711		**2.947.919.711**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.546.098	**43.546.098**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		627.871.626	**627.871.626**
3 - Outras Despesas Correntes	957.868.468		957.868.468
1000 - Recursos Livres da União	700.330.248		**700.330.248**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.584.388		**39.584.388**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.799.192		**54.799.192**
1052 - Recursos Livres da UO	112.614		**112.614**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026		**163.042.026**
4 - Investimentos	35.480.441		35.480.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		**35.480.441**
9 - Reserva de Contingência	88.325.527		88.325.527
1000 - Recursos Livres da União	88.325.527		**88.325.527**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**4.029.594.147**	**671.417.724**	**4.701.011.871**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.947.919.711	671.417.724	3.619.337.435
1000 - Recursos Livres da União	2.947.919.711		**2.947.919.711**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.546.098	**43.546.098**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		627.871.626	**627.871.626**
3 - Outras Despesas Correntes	957.868.468		957.868.468
1000 - Recursos Livres da União	700.330.248		**700.330.248**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.584.388		**39.584.388**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.799.192		**54.799.192**
1052 - Recursos Livres da UO	112.614		**112.614**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026		**163.042.026**
4 - Investimentos	35.480.441		35.480.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		**35.480.441**
9 - Reserva de Contingência	88.325.527		88.325.527
1000 - Recursos Livres da União	88.325.527		**88.325.527**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**608.979.321**	**85.268**	**609.064.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.778.947	85.268	142.864.215
1000 - Recursos Livres da União	142.778.947		**142.778.947**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.268	**85.268**
3 - Outras Despesas Correntes	458.316.341		458.316.341
1000 - Recursos Livres da União	194.422.098		**194.422.098**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	28.894.243		**28.894.243**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000		**235.000.000**
4 - Investimentos	7.884.033		7.884.033
1000 - Recursos Livres da União	7.884.033		**7.884.033**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**608.979.321**	**85.268**	**609.064.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.778.947	85.268	142.864.215
1000 - Recursos Livres da União	142.778.947		**142.778.947**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.268	**85.268**
3 - Outras Despesas Correntes	458.316.341		458.316.341
1000 - Recursos Livres da União	194.422.098		**194.422.098**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	28.894.243		**28.894.243**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000		**235.000.000**
4 - Investimentos	7.884.033		7.884.033
1000 - Recursos Livres da União	7.884.033		**7.884.033**
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.621.088.288	1.136.918.192	**10.758.006.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.514.175.528	1.136.900.192	8.651.075.720
1000 - Recursos Livres da União	7.514.175.528	5.000	**7.514.180.528**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.136.895.192	**1.136.895.192**
3 - Outras Despesas Correntes	2.032.653.915	18.000	2.032.671.915
1000 - Recursos Livres da União	2.030.269.822	18.000	**2.030.287.822**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.384.093		**2.384.093**
4 - Investimentos	74.258.845		74.258.845
1000 - Recursos Livres da União	74.258.845		**74.258.845**
34000 - Ministério Público da União	**9.488.441.468**	**1.136.348.411**	**10.624.789.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.439.845.969	1.136.330.411	8.576.176.380
1000 - Recursos Livres da União	7.439.845.969	5.000	**7.439.850.969**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.136.325.411	**1.136.325.411**
3 - Outras Despesas Correntes	1.975.471.374	18.000	1.975.489.374
1000 - Recursos Livres da União	1.973.100.947	18.000	**1.973.118.947**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.370.427		**2.370.427**
4 - Investimentos	73.124.125		73.124.125
1000 - Recursos Livres da União	73.124.125		**73.124.125**
34101 - Ministério Público Federal	**5.507.935.164**	**608.166.393**	**6.116.101.557**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.257.128.280	608.148.393	4.865.276.673
1000 - Recursos Livres da União	4.257.128.280	1.000	**4.257.129.280**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		608.147.393	**608.147.393**
3 - Outras Despesas Correntes	1.190.200.616	18.000	1.190.218.616
1000 - Recursos Livres da União	1.187.841.936	18.000	**1.187.859.936**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.358.680		**2.358.680**
4 - Investimentos	60.606.268		60.606.268
1000 - Recursos Livres da União	60.606.268		**60.606.268**
34102 - Ministério Público Militar	**328.217.276**	**71.354.458**	**399.571.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.056.480	71.354.458	316.410.938
1000 - Recursos Livres da União	245.056.480	1.000	**245.057.480**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.353.458	**71.353.458**
3 - Outras Despesas Correntes	79.310.796		79.310.796
1000 - Recursos Livres da União	79.310.796		**79.310.796**
4 - Investimentos	3.850.000		3.850.000
1000 - Recursos Livres da União	3.850.000		**3.850.000**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.229.466.625**	**139.830.504**	**1.369.297.129**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.008.715.632	139.830.504	1.148.546.136
1000 - Recursos Livres da União	1.008.715.632	1.000	**1.008.716.632**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		139.829.504	**139.829.504**
3 - Outras Despesas Correntes	215.750.993		215.750.993
1000 - Recursos Livres da União	215.744.320		**215.744.320**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.673		**6.673**
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
1000 - Recursos Livres da União	5.000.000		**5.000.000**
34104 - Ministério Público do Trabalho	**2.378.463.401**	**316.932.071**	**2.695.395.472**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.909.505.172	316.932.071	2.226.437.243
1000 - Recursos Livres da União	1.909.505.172	1.000	**1.909.506.172**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		316.931.071	**316.931.071**
3 - Outras Despesas Correntes	465.366.222		465.366.222
1000 - Recursos Livres da União	465.366.222		**465.366.222**
4 - Investimentos	3.592.007		3.592.007
1000 - Recursos Livres da União	3.592.007		**3.592.007**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**44.359.002**	**64.985**	**44.423.987**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.440.405	64.985	19.505.390
1000 - Recursos Livres da União	19.440.405	1.000	**19.441.405**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.985	**63.985**
3 - Outras Despesas Correntes	24.842.747		24.842.747
1000 - Recursos Livres da União	24.837.673		**24.837.673**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.074		**5.074**
4 - Investimentos	75.850		75.850
1000 - Recursos Livres da União	75.850		**75.850**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**132.646.820**	**569.781**	**133.216.601**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.329.559	569.781	74.899.340
1000 - Recursos Livres da União	74.329.559		**74.329.559**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		569.781	**569.781**
3 - Outras Despesas Correntes	57.182.541		57.182.541
1000 - Recursos Livres da União	57.168.875		**57.168.875**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.666		**13.666**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.134.720		1.134.720
1000 - Recursos Livres da União	1.134.720		**1.134.720**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**132.646.820**	**569.781**	**133.216.601**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.329.559	569.781	74.899.340
1000 - Recursos Livres da União	74.329.559		**74.329.559**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		569.781	**569.781**
3 - Outras Despesas Correntes	57.182.541		57.182.541
1000 - Recursos Livres da União	57.168.875		**57.168.875**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.666		**13.666**
4 - Investimentos	1.134.720		1.134.720
1000 - Recursos Livres da União	1.134.720		**1.134.720**
PODER EXECUTIVO	472.317.044.036	1.922.531.033.993	**2.394.848.078.029**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.127.829.407	135.494.844.125	333.622.673.532
1000 - Recursos Livres da União	185.816.474.787	15.589.326.307	**201.405.801.094**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.210.087.060	**48.210.087.060**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.704.317.370	**25.704.317.370**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		676.814.021	**676.814.021**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.189.211.520	**9.189.211.520**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.172.470.120		**1.172.470.120**
1032 - FUNDAF - RFB	7.628.441.223		**7.628.441.223**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	**3.023.826.308**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	997.196.313	133.195.572	**1.130.391.885**
1052 - Recursos Livres da UO	2.479.142.724	743.529.146	**3.222.671.870**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.224.536.821	**32.224.536.821**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		**34.104.240**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592		1.186.025.592
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		**600.000**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.185.425.592		**1.185.425.592**
3 - Outras Despesas Correntes	167.201.331.807	1.753.700.061.610	1.920.901.393.417
1000 - Recursos Livres da União	111.096.482.854	32.462.160.626	**143.558.643.480**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		103.173.662.585	**103.173.662.585**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		362.645.134.806	**362.645.134.806**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.397.056.440	**1.397.056.440**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914	**41.872.914**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.738.250.030	**2.738.250.030**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		**5.643.533**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.611.197		**360.611.197**
1015 - Casa da Moeda	267.964.315		**267.964.315**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	135.380.290		**135.380.290**
1017 - Montepio Civil		51.718	**51.718**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		**900.000**
1019 - FUNAPOL	641.585.908		**641.585.908**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.792.604		**33.792.604**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	24.662.147		**24.662.147**
1031 - FUNDAF - PGFN	425.205.146		**425.205.146**
1032 - FUNDAF - RFB	3.553.946.373		**3.553.946.373**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	60.868.000		**60.868.000**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	221.520.452		**221.520.452**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		3.134.949.383	**3.134.949.383**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		**66.580.747**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743		**65.358.743**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		83.447.697.274	**83.447.697.274**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.335.253		**103.335.253**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	7.233.366		**7.233.366**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		35.446.053.752	**35.446.053.752**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.829.408.328	346.954.339	**9.176.362.667**
1052 - Recursos Livres da UO	4.526.595.465		**4.526.595.465**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	180.384.676		**180.384.676**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	**791.685.256.470**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	15.572.350		**15.572.350**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360		**4.400.360**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		**164.524.876**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589		**36.978.589**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		**254.449.316**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	54.877.944		**54.877.944**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	692.464		**692.464**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532		**16.398.532**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.075.000		**9.075.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	303.200.000		**303.200.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	150.900.111		**150.900.111**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.025.000		**3.025.000**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410		**295.410**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		**35.873.734**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	5.845.939		**5.845.939**
1081 - Convênios	39.079.545	5.311.121	**44.390.666**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	81.637.350		**81.637.350**
1084 - FGTS	41.877.500		**41.877.500**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		**43.470.000**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241		**1.935.005.241**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10.000.000		**10.000.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.595.716		**1.595.716**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.044.252		**17.044.252**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		**1.000.000**
1096 - Doações Nacionais	91.362.244	2.444.929	**93.807.173**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	274.822.931		**274.822.931**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	592.316.972		**592.316.972**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	284.302.182		**284.302.182**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	541.057.086		**541.057.086**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	524.594.697		**524.594.697**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	336.990.356		**336.990.356**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	36.610.341		**36.610.341**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	42.637.920		**42.637.920**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.329.422		**12.329.422**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	969.078		**969.078**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	182.430.686		**182.430.686**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	184.152.217		**184.152.217**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19.011.961		**19.011.961**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.653.501		**7.653.501**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.177.600		**1.177.600**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		**500.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		**298.265.282**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616		**19.907.616**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		**710.582.931**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.436		**5.436**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		**230.098.623**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	804.247.331		**804.247.331**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		6.364.286	**6.364.286**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.845.405.194	**3.845.405.194**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187		**22.717.187**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		239.263.501	**239.263.501**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.086.674.154	5.461.907.292	**8.548.581.446**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039		**108.622.039**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	89.153.897		**89.153.897**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	127.918.600		**127.918.600**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	902.475.473		**902.475.473**
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	18.315.284.401		**18.315.284.401**
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	2.589.439.566		**2.589.439.566**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	1.731.792.733		**1.731.792.733**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240		**31.805.240**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		45.436.057	**45.436.057**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.786.760		**346.786.760**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		**135.636.544**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		**15.241.795**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		**271.518.718**
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661	4.464.464.914	**4.858.024.575**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.450.882.352	**2.450.882.352**
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.114.931.505	**5.114.931.505**
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		856.849.316	**856.849.316**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	**1.199.999.998**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		313.487.700.808	**313.487.700.808**
4 - Investimentos	40.834.119.206	12.599.374.047	53.433.493.253
1000 - Recursos Livres da União	24.911.442.702	1.986.100.343	**26.897.543.045**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.253.244.093	**5.253.244.093**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.623.960.592	**4.623.960.592**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		55.096.373	**55.096.373**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656		**1.847.038.656**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.000		**20.000.000**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	1.860.000		**1.860.000**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		**100.000**
1019 - FUNAPOL	108.944.766		**108.944.766**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	27.402.917		**27.402.917**
1031 - FUNDAF - PGFN	9.192.775		**9.192.775**
1032 - FUNDAF - RFB	180.000.000		**180.000.000**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	178.454.847		**178.454.847**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		**10.000.000**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	3.939.714		**3.939.714**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001	**409.001**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		208.947.770	**208.947.770**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.153.799.264		**1.153.799.264**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	112.505.369		**112.505.369**
1052 - Recursos Livres da UO	2.254.863.380		**2.254.863.380**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	8.756.928		**8.756.928**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	2.440.000		**2.440.000**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		**7.250.000**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		**20.000.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.925.000		**8.925.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.390.176		**15.390.176**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.975.000		**2.975.000**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.141.955.303		**1.141.955.303**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	800.000		**800.000**
1081 - Convênios	110.680.187		**110.680.187**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.362.650		**38.362.650**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		**1.698.293**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		**4.530.000**
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		**666.666**
1096 - Doações Nacionais	17.440.000		**17.440.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		**28.521.875**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		**115.487.576**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19.042.624		**19.042.624**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		**166.747.462**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.999.055		**233.999.055**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	17.469.386		**17.469.386**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		**6.322.180**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	104.329.962		**104.329.962**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.140.530		**4.140.530**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	397.854		**397.854**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	77.770.617		**77.770.617**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	69.525.712		**69.525.712**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.806.123		**16.806.123**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.873.157		**12.873.157**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		**127.841.007**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		**1.337.798.746**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.302		**13.302**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		**25.367.782**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	229.716.635		**229.716.635**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		52.615.875	**52.615.875**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.220.680.653		**3.220.680.653**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	80.000.000		**80.000.000**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	78.815.460		**78.815.460**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	723.681.259		**723.681.259**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	736.921.863		**736.921.863**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	**419.000.000**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.198.433.793		**1.198.433.793**
5 - Inversões Financeiras	43.677.198.942	250.000.000	43.927.198.942
1000 - Recursos Livres da União	13.498.102.593		**13.498.102.593**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	**250.000.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		**525.738.054**
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		**22.776.113.296**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	440.622.848		**440.622.848**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		**48.843.883**
1052 - Recursos Livres da UO	1.484.225.231		**1.484.225.231**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		**14.795.394**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		**50.000.000**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		**4.605.504.218**
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425		**233.253.425**
6 - Amortização da Dívida	3.248.035.232		3.248.035.232
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.000.000		**18.000.000**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	3.230.035.232		**3.230.035.232**
9 - Reserva de Contingência	18.042.503.850	20.486.754.211	38.529.258.061
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.401.752.939	**20.401.752.939**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		83.250.573	**83.250.573**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	10.636.712		**10.636.712**
1015 - Casa da Moeda	4.563.123		**4.563.123**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		**63.197.678**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	334.371.072		**334.371.072**
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329		**819.308.329**
1031 - FUNDAF - PGFN	3.145.485.075		**3.145.485.075**
1032 - FUNDAF - RFB	1.208.028.427		**1.208.028.427**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		**46.525.813**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	255.981.933		**255.981.933**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	**1.678.032**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	143.533.705		**143.533.705**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	168.332.705		**168.332.705**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	**72.667**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	943.702.854		**943.702.854**
1052 - Recursos Livres da UO	4.734.889.051		**4.734.889.051**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	254.854.121		**254.854.121**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		**17.952.776**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	83.256.171		**83.256.171**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.799.266		**5.799.266**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	256.326.276		**256.326.276**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	127.735.912		**127.735.912**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	46.153.430		**46.153.430**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047		**117.044.047**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	410.805.236		**410.805.236**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	526.463.948		**526.463.948**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		**1.077.631.113**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	17.029.414		**17.029.414**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	186.996.143		**186.996.143**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.287.060		**9.287.060**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.083.537		**92.083.537**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678		**463.238.678**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		**17.306.671**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	643.185.631		**643.185.631**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.273.100.069		**1.273.100.069**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		**275.227.138**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	261.782.085		**261.782.085**
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		**688.651**
20000 - Presidência da República	**3.438.630.473**	**339.369.868**	**3.778.000.341**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.183.031	339.369.868	1.887.552.899
1000 - Recursos Livres da União	1.525.490.418	26.000	**1.525.516.418**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		216.565.683	**216.565.683**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.692.613		**22.692.613**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.778.185	**122.778.185**
3 - Outras Despesas Correntes	1.506.229.263		1.506.229.263
1000 - Recursos Livres da União	1.314.094.674		**1.314.094.674**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		**66.580.747**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	125.553.842		**125.553.842**
4 - Investimentos	90.679.125		90.679.125
1000 - Recursos Livres da União	66.576.300		**66.576.300**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		**10.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.102.825		**14.102.825**
5 - Inversões Financeiras	24.481.514		24.481.514
1000 - Recursos Livres da União	24.481.514		**24.481.514**
9 - Reserva de Contingência	269.057.540		269.057.540
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	250.117.012		**250.117.012**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.940.528		**18.940.528**
20101 - Presidência da República	**1.586.316.110**	**27.121**	**1.586.343.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	389.365.225	27.121	389.392.346
1000 - Recursos Livres da União	389.365.225	13.000	**389.378.225**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	**14.121**
3 - Outras Despesas Correntes	1.112.069.371		1.112.069.371
1000 - Recursos Livres da União	1.112.069.371		**1.112.069.371**
4 - Investimentos	60.400.000		60.400.000
1000 - Recursos Livres da União	60.400.000		**60.400.000**
5 - Inversões Financeiras	24.481.514		24.481.514
1000 - Recursos Livres da União	24.481.514		**24.481.514**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**594.107.343**	**339.342.747**	**933.450.090**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	474.613.217	339.342.747	813.955.964
1000 - Recursos Livres da União	474.613.217	13.000	**474.626.217**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		216.565.683	**216.565.683**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.764.064	**122.764.064**
3 - Outras Despesas Correntes	113.317.826		113.317.826
1000 - Recursos Livres da União	113.317.826		**113.317.826**
4 - Investimentos	6.176.300		6.176.300
1000 - Recursos Livres da União	6.176.300		**6.176.300**
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**1.164.019.668**		**1.164.019.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	670.195.179		670.195.179
1000 - Recursos Livres da União	661.511.976		**661.511.976**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.683.203		**8.683.203**
3 - Outras Despesas Correntes	233.707.477		233.707.477
1000 - Recursos Livres da União	88.707.477		**88.707.477**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		**66.580.747**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.419.253		**78.419.253**
4 - Investimentos	10.000.000		10.000.000
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		**10.000.000**
9 - Reserva de Contingência	250.117.012		250.117.012
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	250.117.012		**250.117.012**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**94.187.352**		**94.187.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.009.410		14.009.410
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.009.410		**14.009.410**
3 - Outras Despesas Correntes	47.134.589		47.134.589
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	47.134.589		**47.134.589**
4 - Investimentos	14.102.825		14.102.825
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.102.825		**14.102.825**
9 - Reserva de Contingência	18.940.528		18.940.528
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.940.528		**18.940.528**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**8.271.139.955**	**2.699.004.537**	**10.970.144.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.556.495.333	2.698.371.872	8.254.867.205
1000 - Recursos Livres da União	5.556.495.333	13.000	**5.556.508.333**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.274.182.598	**2.274.182.598**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		424.176.274	**424.176.274**
3 - Outras Despesas Correntes	2.452.245.375	632.665	2.452.878.040
1000 - Recursos Livres da União	2.246.304.776	632.665	**2.246.937.441**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.145.437		**75.145.437**
1052 - Recursos Livres da UO	106.026.776		**106.026.776**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360		**4.400.360**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410		**295.410**
1081 - Convênios	165.000		**165.000**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616		**19.907.616**
4 - Investimentos	262.399.247		262.399.247
1000 - Recursos Livres da União	255.920.496		**255.920.496**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751		**6.478.751**
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	**3.526.329.137**	**2.698.508.462**	**6.224.837.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.574.458.633	2.698.371.872	4.272.830.505
1000 - Recursos Livres da União	1.574.458.633	13.000	**1.574.471.633**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.274.182.598	**2.274.182.598**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		424.176.274	**424.176.274**
3 - Outras Despesas Correntes	1.913.952.743	136.590	1.914.089.333
1000 - Recursos Livres da União	1.783.423.145	136.590	**1.783.559.735**
1052 - Recursos Livres da UO	105.926.212		**105.926.212**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360		**4.400.360**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410		**295.410**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616		**19.907.616**
4 - Investimentos	37.917.761		37.917.761
1000 - Recursos Livres da União	37.917.761		**37.917.761**
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**4.736.810.818**	**496.075**	**4.737.306.893**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.982.036.700		3.982.036.700
1000 - Recursos Livres da União	3.982.036.700		**3.982.036.700**
3 - Outras Despesas Correntes	530.596.532	496.075	531.092.607
1000 - Recursos Livres da União	455.310.245	496.075	**455.806.320**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.121.287		**75.121.287**
1081 - Convênios	165.000		**165.000**
4 - Investimentos	224.177.586		224.177.586
1000 - Recursos Livres da União	217.698.835		**217.698.835**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751		**6.478.751**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**8.000.000**		**8.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	7.696.100		7.696.100
1000 - Recursos Livres da União	7.571.386		**7.571.386**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.150		**24.150**
1052 - Recursos Livres da UO	100.564		**100.564**
4 - Investimentos	303.900		303.900
1000 - Recursos Livres da União	303.900		**303.900**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**13.217.166.379**	**2.236.553.101**	**15.453.719.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.407.293.561	2.236.519.859	3.643.813.420
1000 - Recursos Livres da União	1.407.293.561	13.000	**1.407.306.561**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.838.752.916	**1.838.752.916**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		397.753.943	**397.753.943**
3 - Outras Despesas Correntes	8.881.919.506	33.242	8.881.952.748
1000 - Recursos Livres da União	2.598.033.943	33.242	**2.598.067.185**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.008.383.895		**2.008.383.895**
1052 - Recursos Livres da UO	452.906.057		**452.906.057**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	15.572.350		**15.572.350**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	54.877.944		**54.877.944**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	274.822.931		**274.822.931**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	592.316.972		**592.316.972**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	284.302.182		**284.302.182**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	541.057.086		**541.057.086**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	524.594.697		**524.594.697**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	336.990.356		**336.990.356**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	36.610.341		**36.610.341**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	42.637.920		**42.637.920**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.329.422		**12.329.422**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	969.078		**969.078**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	182.430.686		**182.430.686**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	184.152.217		**184.152.217**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administrativas/Operacionais e Ações Transversais			
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19.011.961		**19.011.961**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.653.501		**7.653.501**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.177.600		**1.177.600**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		**500.000**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		**710.582.931**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.436		**5.436**
4 - Investimentos	2.785.869.775		2.785.869.775
1000 - Recursos Livres da União	83.900.819		**83.900.819**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	360.723.644		**360.723.644**
1052 - Recursos Livres da UO	107.559.151		**107.559.151**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	2.440.000		**2.440.000**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		**20.000.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		**28.521.875**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		**115.487.576**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19.042.624		**19.042.624**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		**166.747.462**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.999.055		**233.999.055**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	17.469.386		**17.469.386**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		**6.322.180**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	104.329.962		**104.329.962**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.140.530		**4.140.530**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	397.854		**397.854**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	77.770.617		**77.770.617**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	69.525.712		**69.525.712**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.806.123		**16.806.123**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.873.157		**12.873.157**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		**1.337.798.746**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.302		**13.302**
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		**50.000.000**
9 - Reserva de Contingência	92.083.537		92.083.537
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.083.537		**92.083.537**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**1.672.166.929**	**1.558.517.015**	**3.230.683.944**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	776.382.307	1.558.517.015	2.334.899.322
1000 - Recursos Livres da União	776.382.307	13.000	**776.395.307**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.338.746.579	**1.338.746.579**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		219.757.436	**219.757.436**
3 - Outras Despesas Correntes	765.369.443		765.369.443
1000 - Recursos Livres da União	763.445.198		**763.445.198**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.424.245		**1.424.245**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		**500.000**
4 - Investimentos	38.331.642		38.331.642
1000 - Recursos Livres da União	38.331.642		**38.331.642**
9 - Reserva de Contingência	92.083.537		92.083.537
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	92.083.537		**92.083.537**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.667.952.338**	**163.130.150**	**1.831.082.488**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.280.857	163.130.150	257.411.007
1000 - Recursos Livres da União	94.280.857		**94.280.857**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.269.386	**139.269.386**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.860.764	**23.860.764**
3 - Outras Despesas Correntes	1.546.171.481		1.546.171.481
1000 - Recursos Livres da União	1.490.432.679		**1.490.432.679**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	860.858		**860.858**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas	54.877.944		**54.877.944**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Físicas			
4 - Investimentos	27.500.000		27.500.000
1000 - Recursos Livres da União	7.500.000		**7.500.000**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		**20.000.000**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**885.495.198**	**514.114.706**	**1.399.609.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	476.438.678	514.081.464	990.520.142
1000 - Recursos Livres da União	476.438.678		**476.438.678**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		360.736.951	**360.736.951**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		153.344.513	**153.344.513**
3 - Outras Despesas Correntes	373.901.574	33.242	373.934.816
1000 - Recursos Livres da União	232.502.830	33.242	**232.536.072**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	125.826.394		**125.826.394**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	15.572.350		**15.572.350**
4 - Investimentos	35.154.946		35.154.946
1000 - Recursos Livres da União	7.214.946		**7.214.946**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.500.000		**25.500.000**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	2.440.000		**2.440.000**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**133.790.001**	**791.230**	**134.581.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.275.917	791.230	21.067.147
1000 - Recursos Livres da União	20.275.917		**20.275.917**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		791.230	**791.230**
3 - Outras Despesas Correntes	83.459.853		83.459.853
1000 - Recursos Livres da União	83.459.853		**83.459.853**
4 - Investimentos	30.054.231		30.054.231
1000 - Recursos Livres da União	30.054.231		**30.054.231**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**69.314.588**		**69.314.588**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.915.802		39.915.802
1000 - Recursos Livres da União	39.915.802		**39.915.802**
3 - Outras Despesas Correntes	28.598.786		28.598.786
1000 - Recursos Livres da União	28.193.383		**28.193.383**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	405.403		**405.403**
4 - Investimentos	800.000		800.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		**800.000**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**8.788.447.325**		**8.788.447.325**
3 - Outras Despesas Correntes	6.084.418.369		6.084.418.369
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.879.866.995		**1.879.866.995**
1052 - Recursos Livres da UO	452.906.057		**452.906.057**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	274.822.931		**274.822.931**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	592.316.972		**592.316.972**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	284.302.182		**284.302.182**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	541.057.086		**541.057.086**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	524.594.697		**524.594.697**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	336.990.356		**336.990.356**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	36.610.341		**36.610.341**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	42.637.920		**42.637.920**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.329.422		**12.329.422**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	969.078		**969.078**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	182.430.686		**182.430.686**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	184.152.217		**184.152.217**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	19.011.961		**19.011.961**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.653.501		**7.653.501**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.177.600		**1.177.600**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		**710.582.931**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.436		**5.436**
4 - Investimentos	2.654.028.956		2.654.028.956
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	335.223.644		**335.223.644**
1052 - Recursos Livres da UO	107.559.151		**107.559.151**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		**28.521.875**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		**115.487.576**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	19.042.624		**19.042.624**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		**166.747.462**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.999.055		**233.999.055**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	17.469.386		**17.469.386**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		**6.322.180**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	104.329.962		**104.329.962**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.140.530		**4.140.530**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	397.854		**397.854**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	77.770.617		**77.770.617**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	69.525.712		**69.525.712**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.806.123		**16.806.123**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.873.157		**12.873.157**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		**1.337.798.746**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.302		**13.302**
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	50.000.000		**50.000.000**
25000 - Ministério da Fazenda	**22.309.525.480**	**119.462.209**	**22.428.987.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.944.911.533	119.052.694	10.063.964.227
1000 - Recursos Livres da União	729.017.510		**729.017.510**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.172.470.120		**1.172.470.120**
1032 - FUNDAF - RFB	7.628.441.223		**7.628.441.223**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.613.025		**15.613.025**
1052 - Recursos Livres da UO	399.369.655		**399.369.655**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		119.052.694	**119.052.694**
3 - Outras Despesas Correntes	6.776.225.270	409.515	6.776.634.785
1000 - Recursos Livres da União	333.917.933	409.515	**334.327.448**
1015 - Casa da Moeda	267.964.315		**267.964.315**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		**900.000**
1031 - FUNDAF - PGFN	425.205.146		**425.205.146**
1032 - FUNDAF - RFB	3.553.946.373		**3.553.946.373**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.743.050.078		**1.743.050.078**
1052 - Recursos Livres da UO	57.681.764		**57.681.764**
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661		**393.559.661**
4 - Investimentos	369.956.950		369.956.950
1000 - Recursos Livres da União	172.773.926		**172.773.926**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		**100.000**
1031 - FUNDAF - PGFN	9.192.775		**9.192.775**
1032 - FUNDAF - RFB	180.000.000		**180.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.220.309		**3.220.309**
1052 - Recursos Livres da UO	4.669.940		**4.669.940**
9 - Reserva de Contingência	5.218.431.727		5.218.431.727
1015 - Casa da Moeda	4.563.123		**4.563.123**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		**63.197.678**
1031 - FUNDAF - PGFN	3.145.485.075		**3.145.485.075**
1032 - FUNDAF - RFB	1.208.028.427		**1.208.028.427**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	226.951		**226.951**
1052 - Recursos Livres da UO	796.930.473		**796.930.473**
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.299.800.994**	**13.940.231**	**1.313.741.225**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	729.017.510	13.940.231	742.957.741
1000 - Recursos Livres da União	729.017.510		**729.017.510**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.940.231	**13.940.231**
3 - Outras Despesas Correntes	334.711.880		334.711.880
1000 - Recursos Livres da União	333.811.880		**333.811.880**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		**900.000**
4 - Investimentos	172.873.926		172.873.926
1000 - Recursos Livres da União	172.773.926		**172.773.926**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		**100.000**
9 - Reserva de Contingência	63.197.678		63.197.678
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		**63.197.678**
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**12.843.170.412**		**12.843.170.412**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.628.441.223		7.628.441.223
1032 - FUNDAF - RFB	7.628.441.223		**7.628.441.223**
3 - Outras Despesas Correntes	3.821.910.688		3.821.910.688

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1015 - Casa da Moeda	267.964.315		**267.964.315**
1032 - FUNDAF - RFB	3.553.946.373		**3.553.946.373**
4 - Investimentos	180.000.000		180.000.000
1032 - FUNDAF - RFB	180.000.000		**180.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.212.818.501		1.212.818.501
1015 - Casa da Moeda	4.563.123		**4.563.123**
1032 - FUNDAF - RFB	1.208.028.427		**1.208.028.427**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	226.951		**226.951**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**4.752.459.169**		**4.752.459.169**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.172.470.120		1.172.470.120
1031 - FUNDAF - PGFN	1.172.470.120		**1.172.470.120**
3 - Outras Despesas Correntes	425.311.199		425.311.199
1000 - Recursos Livres da União	106.053		**106.053**
1031 - FUNDAF - PGFN	425.205.146		**425.205.146**
4 - Investimentos	9.192.775		9.192.775
1031 - FUNDAF - PGFN	9.192.775		**9.192.775**
9 - Reserva de Contingência	3.145.485.075		3.145.485.075
1031 - FUNDAF - PGFN	3.145.485.075		**3.145.485.075**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**972.898.516**		**972.898.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.164.568		237.164.568
1052 - Recursos Livres da UO	237.164.568		**237.164.568**
3 - Outras Despesas Correntes	51.890.514		51.890.514
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	479.384		**479.384**
1052 - Recursos Livres da UO	51.411.130		**51.411.130**
4 - Investimentos	4.873.500		4.873.500
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	203.560		**203.560**
1052 - Recursos Livres da UO	4.669.940		**4.669.940**
9 - Reserva de Contingência	678.969.934		678.969.934
1052 - Recursos Livres da UO	678.969.934		**678.969.934**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**323.921.677**	**105.521.978**	**429.443.655**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.818.112	105.112.463	282.930.575
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.613.025		**15.613.025**
1052 - Recursos Livres da UO	162.205.087		**162.205.087**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		105.112.463	**105.112.463**
3 - Outras Despesas Correntes	25.126.277	409.515	25.535.792
1000 - Recursos Livres da União		409.515	**409.515**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.855.643		**18.855.643**
1052 - Recursos Livres da UO	6.270.634		**6.270.634**
4 - Investimentos	3.016.749		3.016.749
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.016.749		**3.016.749**
9 - Reserva de Contingência	117.960.539		117.960.539
1052 - Recursos Livres da UO	117.960.539		**117.960.539**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**2.117.274.712**		**2.117.274.712**
3 - Outras Despesas Correntes	2.117.274.712		2.117.274.712
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.723.715.051		**1.723.715.051**
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661		**393.559.661**
26000 - Ministério da Educação	**184.873.008.357**	**48.477.696.360**	**233.350.704.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.421.600.354	40.881.511.099	108.303.111.453
1000 - Recursos Livres da União	67.421.600.354	15.565.324.548	**82.986.924.902**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.384.024.038	**6.384.024.038**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.932.162.513	**18.932.162.513**
3 - Outras Despesas Correntes	99.447.281.151	7.350.793.468	106.798.074.619
1000 - Recursos Livres da União	71.815.078.735	1.488.233.445	**73.303.312.180**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.629.867	**28.629.867**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914	**41.872.914**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.611.197		**360.611.197**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		324.838.829	**324.838.829**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.125.448.420		**1.125.448.420**
1081 - Convênios	28.057.575	5.311.121	**33.368.696**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187		**22.717.187**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.086.674.154	5.461.907.292	**8.548.581.446**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039		**108.622.039**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	127.918.600		**127.918.600**
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	18.315.284.401		**18.315.284.401**
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	2.589.439.566		**2.589.439.566**
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	1.731.792.733		**1.731.792.733**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		**135.636.544**
4 - Investimentos	6.004.126.852	245.391.793	6.249.518.645
1000 - Recursos Livres da União	2.564.470.460	126.241.793	**2.690.712.253**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.000		**20.000.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001	**409.001**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		118.740.999	**118.740.999**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	101.056.338		**101.056.338**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088		**10.257.088**
1081 - Convênios	8.180.187		**8.180.187**
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		**666.666**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.220.680.653		**3.220.680.653**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	78.815.460		**78.815.460**
5 - Inversões Financeiras	12.000.000.000		12.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	7.394.495.782		**7.394.495.782**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		**4.605.504.218**
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**8.541.624.874**	**271.335.547**	**8.812.960.421**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.983.454.624	246.157.842	5.229.612.466
1000 - Recursos Livres da União	4.983.454.624	13.000	**4.983.467.624**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		198.032.625	**198.032.625**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.112.217	**48.112.217**
3 - Outras Despesas Correntes	2.054.551.174	25.177.705	2.079.728.879
1000 - Recursos Livres da União	1.693.939.977	25.177.705	**1.719.117.682**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.611.197		**360.611.197**
4 - Investimentos	1.503.619.076		1.503.619.076
1000 - Recursos Livres da União	1.483.619.076		**1.483.619.076**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.000		**20.000.000**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**115.961.469**	**70.884.495**	**186.845.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.050.877	70.884.495	153.935.372
1000 - Recursos Livres da União	83.050.877	13.000	**83.063.877**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		39.915.414	**39.915.414**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.956.081	**30.956.081**
3 - Outras Despesas Correntes	31.020.591		31.020.591
1000 - Recursos Livres da União	31.020.591		**31.020.591**
4 - Investimentos	1.890.001		1.890.001
1000 - Recursos Livres da União	1.890.001		**1.890.001**
26105 - Instituto Benjamin Constant	**87.556.968**	**43.673.781**	**131.230.749**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.707.178	43.395.099	100.102.277
1000 - Recursos Livres da União	56.707.178	13.000	**56.720.178**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		24.259.485	**24.259.485**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.122.614	**19.122.614**
3 - Outras Despesas Correntes	28.351.240	278.682	28.629.922
1000 - Recursos Livres da União	27.105.640	278.682	**27.384.322**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.245.600		**1.245.600**
4 - Investimentos	2.498.550		2.498.550
1000 - Recursos Livres da União	2.498.550		**2.498.550**
26201 - Colégio Pedro II	**627.702.076**	**385.244.664**	**1.012.946.740**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	515.274.141	385.244.664	900.518.805
1000 - Recursos Livres da União	515.274.141		**515.274.141**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		187.352.582	**187.352.582**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		197.892.082	**197.892.082**
3 - Outras Despesas Correntes	112.427.935		112.427.935
1000 - Recursos Livres da União	108.149.750		**108.149.750**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.278.185		**4.278.185**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**315.882.215**	**7.875.156**	**323.757.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.460.848	7.875.156	259.336.004
1000 - Recursos Livres da União	251.460.848		**251.460.848**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.875.156	**7.875.156**
3 - Outras Despesas Correntes	62.175.432		62.175.432
1000 - Recursos Livres da União	61.640.884		**61.640.884**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	534.548		**534.548**
4 - Investimentos	2.245.935		2.245.935
1000 - Recursos Livres da União	2.245.935		**2.245.935**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**885.152.257**	**347.133.345**	**1.232.285.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	708.000.173	347.101.488	1.055.101.661
1000 - Recursos Livres da União	708.000.173		**708.000.173**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		64.315.503	**64.315.503**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.785.985	**282.785.985**
3 - Outras Despesas Correntes	172.070.104	31.857	172.101.961
1000 - Recursos Livres da União	165.637.624	31.857	**165.669.481**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.432.480		**6.432.480**
4 - Investimentos	5.081.980		5.081.980
1000 - Recursos Livres da União	2.501.980		**2.501.980**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		**2.500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	80.000		**80.000**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**1.544.867.988**	**860.061.560**	**2.404.929.548**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.235.290.166	860.023.332	2.095.313.498
1000 - Recursos Livres da União	1.235.290.166		**1.235.290.166**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		349.731.036	**349.731.036**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		510.292.296	**510.292.296**
3 - Outras Despesas Correntes	300.389.290	38.228	300.427.518
1000 - Recursos Livres da União	280.048.600	38.228	**280.086.828**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.340.690		**20.340.690**
4 - Investimentos	9.188.532		9.188.532
1000 - Recursos Livres da União	6.638.708		**6.638.708**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.549.824		**2.549.824**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26233 - Universidade Federal do Ceará	**1.341.511.179**	**662.904.711**	**2.004.415.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.069.509.816	662.820.612	1.732.330.428
1000 - Recursos Livres da União	1.069.509.816		**1.069.509.816**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		203.382.450	**203.382.450**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		459.438.162	**459.438.162**
3 - Outras Despesas Correntes	266.457.560	84.099	266.541.659
1000 - Recursos Livres da União	258.659.859	84.099	**258.743.958**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.797.701		**7.797.701**
4 - Investimentos	5.543.803		5.543.803
1000 - Recursos Livres da União	2.845.190		**2.845.190**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.900.000		**1.900.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.613		**798.613**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**966.309.655**	**414.652.833**	**1.380.962.488**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	771.779.489	414.513.237	1.186.292.726
1000 - Recursos Livres da União	771.779.489		**771.779.489**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		171.520.768	**171.520.768**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		242.992.469	**242.992.469**
3 - Outras Despesas Correntes	187.267.235	139.596	187.406.831
1000 - Recursos Livres da União	171.155.014	139.596	**171.294.610**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.112.221		**16.112.221**
4 - Investimentos	7.262.931		7.262.931
1000 - Recursos Livres da União	1.362.931		**1.362.931**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.900.000		**5.900.000**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**1.131.296.824**	**581.221.265**	**1.712.518.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	911.852.328	581.194.411	1.493.046.739
1000 - Recursos Livres da União	911.852.328		**911.852.328**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		185.956.300	**185.956.300**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		395.238.111	**395.238.111**
3 - Outras Despesas Correntes	208.937.010	26.854	208.963.864
1000 - Recursos Livres da União	189.829.663	26.854	**189.856.517**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.107.347		**19.107.347**
4 - Investimentos	10.507.486		10.507.486
1000 - Recursos Livres da União	5.507.486		**5.507.486**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.898.505.224**	**1.125.576.385**	**3.024.081.609**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.545.188	1.125.353.389	2.673.898.577
1000 - Recursos Livres da União	1.548.545.188		**1.548.545.188**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		456.403.664	**456.403.664**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		668.949.725	**668.949.725**
3 - Outras Despesas Correntes	340.140.400	222.996	340.363.396
1000 - Recursos Livres da União	307.309.275	222.996	**307.532.271**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.831.125		**32.831.125**
4 - Investimentos	9.819.636		9.819.636
1000 - Recursos Livres da União	7.724.032		**7.724.032**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.095.604		**2.095.604**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**1.204.138.212**	**339.918.031**	**1.544.056.243**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	750.395.668	339.918.031	1.090.313.699
1000 - Recursos Livres da União	750.395.668		**750.395.668**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		27.046.586	**27.046.586**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		312.871.445	**312.871.445**
3 - Outras Despesas Correntes	445.157.657		445.157.657
1000 - Recursos Livres da União	181.491.588		**181.491.588**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	263.666.069		**263.666.069**
4 - Investimentos	8.584.887		8.584.887
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.584.887		**8.584.887**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.900.244.386**	**1.113.933.770**	**3.014.178.156**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.488.662.344	1.113.665.048	2.602.327.392
1000 - Recursos Livres da União	1.488.662.344		**1.488.662.344**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		469.057.395	**469.057.395**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		644.607.653	**644.607.653**
3 - Outras Despesas Correntes	410.164.066	268.722	410.432.788
1000 - Recursos Livres da União	377.228.096	268.722	**377.496.818**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.935.970		**32.935.970**
4 - Investimentos	1.417.976		1.417.976
1000 - Recursos Livres da União	917.976		**917.976**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.539.455.112**	**543.436.018**	**2.082.891.130**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.223.536.703	543.436.018	1.766.972.721
1000 - Recursos Livres da União	1.223.536.703		**1.223.536.703**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		16.122.364	**16.122.364**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		527.313.654	**527.313.654**
3 - Outras Despesas Correntes	300.325.409		300.325.409
1000 - Recursos Livres da União	286.469.918		**286.469.918**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.310.258		**13.310.258**
1081 - Convênios	545.233		**545.233**
4 - Investimentos	15.593.000		15.593.000
1000 - Recursos Livres da União	12.593.000		**12.593.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.580.126.365**	**887.367.771**	**2.467.494.136**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.313.506.784	887.367.771	2.200.874.555
1000 - Recursos Livres da União	1.313.506.784		**1.313.506.784**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		345.750.745	**345.750.745**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		541.617.026	**541.617.026**
3 - Outras Despesas Correntes	259.886.778		259.886.778
1000 - Recursos Livres da União	254.886.778		**254.886.778**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
4 - Investimentos	6.732.803		6.732.803
1000 - Recursos Livres da União	4.931.208		**4.931.208**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.801.595		**1.801.595**
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.586.480.235**	**849.750.610**	**2.436.230.845**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.264.699.173	849.522.979	2.114.222.152
1000 - Recursos Livres da União	1.264.699.173		**1.264.699.173**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		115.430.510	**115.430.510**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		734.092.469	**734.092.469**
3 - Outras Despesas Correntes	307.269.051	227.631	307.496.682
1000 - Recursos Livres da União	281.693.744	227.631	**281.921.375**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.019.111		**20.019.111**
1081 - Convênios	5.556.196		**5.556.196**
4 - Investimentos	14.512.011		14.512.011
1000 - Recursos Livres da União	6.500.000		**6.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	212.011		**212.011**
1081 - Convênios	6.300.000		**6.300.000**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.628.727.515**	**683.557.972**	**2.312.285.487**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.315.504.099	683.519.744	1.999.023.843
1000 - Recursos Livres da União	1.315.504.099		**1.315.504.099**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		128.562.600	**128.562.600**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		554.957.144	**554.957.144**
3 - Outras Despesas Correntes	285.815.445	38.228	285.853.673
1000 - Recursos Livres da União	263.083.821	38.228	**263.122.049**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.017.494		**19.017.494**
1081 - Convênios	3.714.130		**3.714.130**
4 - Investimentos	27.407.971		27.407.971
1000 - Recursos Livres da União	25.273.585		**25.273.585**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.080.997		**2.080.997**
1081 - Convênios	53.389		**53.389**
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.537.871.023**	**843.009.629**	**2.380.880.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.207.058.848	842.984.144	2.050.042.992
1000 - Recursos Livres da União	1.207.058.848		**1.207.058.848**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		326.640.006	**326.640.006**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		516.344.138	**516.344.138**
3 - Outras Despesas Correntes	320.498.229	25.485	320.523.714
1000 - Recursos Livres da União	294.248.229	25.485	**294.273.714**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.250.000		**26.250.000**
4 - Investimentos	10.313.946		10.313.946
1000 - Recursos Livres da União	2.003.344		**2.003.344**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.226.178		**8.226.178**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	84.424		**84.424**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.721.896.248**	**1.006.813.640**	**2.728.709.888**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.393.964.785	1.006.811.347	2.400.776.132
1000 - Recursos Livres da União	1.393.964.785		**1.393.964.785**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		441.433.378	**441.433.378**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		565.377.969	**565.377.969**
3 - Outras Despesas Correntes	320.931.463	2.293	320.933.756
1000 - Recursos Livres da União	290.230.322	2.293	**290.232.615**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.701.141		**30.701.141**
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.846.516.710**	**1.729.712.742**	**4.576.229.452**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.262.780.189	1.729.080.432	3.991.860.621
1000 - Recursos Livres da União	2.262.780.189		**2.262.780.189**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		833.406.429	**833.406.429**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		895.674.003	**895.674.003**
3 - Outras Despesas Correntes	572.042.411	632.310	572.674.721
1000 - Recursos Livres da União	512.710.302	632.310	**513.342.612**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.332.109		**59.332.109**
4 - Investimentos	11.694.110		11.694.110
1000 - Recursos Livres da União	9.694.110		**9.694.110**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.526.519.944**	**798.626.110**	**2.325.146.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.208.753.929	798.335.563	2.007.089.492
1000 - Recursos Livres da União	1.208.753.929		**1.208.753.929**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		331.886.063	**331.886.063**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		466.449.500	**466.449.500**
3 - Outras Despesas Correntes	310.178.015	290.547	310.468.562
1000 - Recursos Livres da União	260.309.889	290.547	**260.600.436**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.868.126		**49.868.126**
4 - Investimentos	7.588.000		7.588.000
1000 - Recursos Livres da União	3.588.000		**3.588.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**1.259.217.900**	**567.216.243**	**1.826.434.143**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.037.755.522	566.945.461	1.604.700.983
1000 - Recursos Livres da União	1.037.755.522		**1.037.755.522**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		130.798.975	**130.798.975**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		436.146.486	**436.146.486**
3 - Outras Despesas Correntes	216.212.378	270.782	216.483.160
1000 - Recursos Livres da União	213.159.380	270.782	**213.430.162**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.052.998		**3.052.998**
4 - Investimentos	5.250.000		5.250.000
1000 - Recursos Livres da União	4.150.000		**4.150.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.100.000		**1.100.000**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**672.498.652**	**238.144.286**	**910.642.938**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	553.749.280	238.144.286	791.893.566
1000 - Recursos Livres da União	553.749.280		**553.749.280**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		238.144.286	**238.144.286**
3 - Outras Despesas Correntes	117.215.216		117.215.216
1000 - Recursos Livres da União	116.508.961		**116.508.961**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	706.255		**706.255**
4 - Investimentos	1.534.156		1.534.156
1000 - Recursos Livres da União	1.534.156		**1.534.156**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**706.755.697**	**277.020.619**	**983.776.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	585.441.192	277.020.619	862.461.811
1000 - Recursos Livres da União	585.441.192		**585.441.192**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		42.110.855	**42.110.855**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		234.909.764	**234.909.764**
3 - Outras Despesas Correntes	118.789.494		118.789.494
1000 - Recursos Livres da União	116.678.720		**116.678.720**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.110.774		**2.110.774**
4 - Investimentos	2.525.011		2.525.011
1000 - Recursos Livres da União	2.525.011		**2.525.011**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**320.324.468**	**53.311.971**	**373.636.439**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.662.670	53.311.971	306.974.641
1000 - Recursos Livres da União	253.662.670		**253.662.670**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.311.971	**53.311.971**
3 - Outras Despesas Correntes	64.269.783		64.269.783
1000 - Recursos Livres da União	62.011.657		**62.011.657**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.258.126		**2.258.126**
4 - Investimentos	2.392.015		2.392.015
1000 - Recursos Livres da União	2.392.015		**2.392.015**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**440.338.556**		**440.338.556**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.366.071		344.366.071
1000 - Recursos Livres da União	344.366.071		**344.366.071**
3 - Outras Despesas Correntes	91.040.125		91.040.125
1000 - Recursos Livres da União	85.707.152		**85.707.152**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.332.973		**5.332.973**
4 - Investimentos	4.932.360		4.932.360
1000 - Recursos Livres da União	4.379.686		**4.379.686**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	552.674		**552.674**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**792.464.035**	**259.894.442**	**1.052.358.477**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	645.782.360	259.894.442	905.676.802
1000 - Recursos Livres da União	645.782.360		**645.782.360**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		259.894.442	**259.894.442**
3 - Outras Despesas Correntes	139.681.675		139.681.675
1000 - Recursos Livres da União	139.125.635		**139.125.635**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	556.040		**556.040**
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
1000 - Recursos Livres da União	7.000.000		**7.000.000**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**316.158.186**	**67.862.283**	**384.020.469**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.436.737	67.862.283	310.299.020
1000 - Recursos Livres da União	242.436.737		**242.436.737**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.862.283	**67.862.283**
3 - Outras Despesas Correntes	63.509.209		63.509.209
1000 - Recursos Livres da União	62.992.302		**62.992.302**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.907		**516.907**
4 - Investimentos	10.212.240		10.212.240
1000 - Recursos Livres da União	10.212.240		**10.212.240**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**417.825.275**	**200.504.530**	**618.329.805**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	338.427.316	200.414.630	538.841.946
1000 - Recursos Livres da União	338.427.316		**338.427.316**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		60.892.430	**60.892.430**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		139.522.200	**139.522.200**
3 - Outras Despesas Correntes	76.411.885	89.900	76.501.785
1000 - Recursos Livres da União	75.557.123	89.900	**75.647.023**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	854.762		**854.762**
4 - Investimentos	2.986.074		2.986.074
1000 - Recursos Livres da União	2.761.074		**2.761.074**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.000		**225.000**
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	**437.065.169**	**23.200.771**	**460.265.940**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.242.831	23.200.771	376.443.602
1000 - Recursos Livres da União	353.242.831		**353.242.831**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.200.771	**23.200.771**
3 - Outras Despesas Correntes	82.584.788		82.584.788

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	79.505.840		**79.505.840**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.078.948		**3.078.948**
4 - Investimentos	1.237.550		1.237.550
1000 - Recursos Livres da União	1.237.550		**1.237.550**
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**454.052.776**	**163.593.805**	**617.646.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	373.360.003	163.593.805	536.953.808
1000 - Recursos Livres da União	373.360.003		**373.360.003**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.796.170	**6.796.170**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		156.797.635	**156.797.635**
3 - Outras Despesas Correntes	76.692.773		76.692.773
1000 - Recursos Livres da União	75.391.688		**75.391.688**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.301.085		**1.301.085**
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**535.973.405**	**159.650.537**	**695.623.942**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	440.022.658	159.650.537	599.673.195
1000 - Recursos Livres da União	440.022.658		**440.022.658**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.650.537	**159.650.537**
3 - Outras Despesas Correntes	94.950.747		94.950.747
1000 - Recursos Livres da União	89.477.994		**89.477.994**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.472.753		**5.472.753**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**1.303.767.879**	**234.389.986**	**1.538.157.865**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.065.872.535	234.389.986	1.300.262.521
1000 - Recursos Livres da União	1.065.872.535		**1.065.872.535**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		234.389.986	**234.389.986**
3 - Outras Despesas Correntes	230.957.322		230.957.322
1000 - Recursos Livres da União	229.807.322		**229.807.322**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.150.000		**1.150.000**
4 - Investimentos	6.938.022		6.938.022
1000 - Recursos Livres da União	10.000		**10.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.928.022		**6.928.022**
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**336.514.085**	**48.132.637**	**384.646.722**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.435.597	48.132.637	318.568.234
1000 - Recursos Livres da União	270.435.597		**270.435.597**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.132.637	**48.132.637**
3 - Outras Despesas Correntes	64.488.488		64.488.488
1000 - Recursos Livres da União	61.602.199		**61.602.199**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.886.289		**2.886.289**
4 - Investimentos	1.590.000		1.590.000
1000 - Recursos Livres da União	1.590.000		**1.590.000**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**291.858.762**	**76.216.031**	**368.074.793**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.698.068	76.216.031	305.914.099
1000 - Recursos Livres da União	229.698.068		**229.698.068**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		76.216.031	**76.216.031**
3 - Outras Despesas Correntes	57.483.760		57.483.760
1000 - Recursos Livres da União	56.995.544		**56.995.544**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	488.216		**488.216**
4 - Investimentos	4.676.934		4.676.934
1000 - Recursos Livres da União	2.662.066		**2.662.066**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.014.868		**2.014.868**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**921.992.261**	**531.645.829**	**1.453.638.090**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	762.291.729	531.636.272	1.293.928.001
1000 - Recursos Livres da União	762.291.729		**762.291.729**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		227.579.827	**227.579.827**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		304.056.445	**304.056.445**
3 - Outras Despesas Correntes	157.193.128	9.557	157.202.685
1000 - Recursos Livres da União	146.505.108	9.557	**146.514.665**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.688.020		**10.688.020**
4 - Investimentos	2.507.404		2.507.404
1000 - Recursos Livres da União	2.007.404		**2.007.404**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**473.643.964**	**121.922.979**	**595.566.943**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.493.824	121.922.979	492.416.803
1000 - Recursos Livres da União	370.493.824		**370.493.824**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.922.979	**121.922.979**
3 - Outras Despesas Correntes	101.150.140		101.150.140
1000 - Recursos Livres da União	92.751.945		**92.751.945**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.398.195		**8.398.195**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**417.952.835**	**54.376.384**	**472.329.219**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.958.313	54.376.384	375.334.697
1000 - Recursos Livres da União	320.958.313		**320.958.313**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.376.384	**54.376.384**
3 - Outras Despesas Correntes	94.633.238		94.633.238
1000 - Recursos Livres da União	93.768.191		**93.768.191**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	865.047		**865.047**
4 - Investimentos	2.361.284		2.361.284

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	2.210.000		**2.210.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	151.284		**151.284**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**529.014.672**	**6.782.589**	**535.797.261**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	436.719.573	6.782.589	443.502.162
1000 - Recursos Livres da União	436.719.573		**436.719.573**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.782.589	**6.782.589**
3 - Outras Despesas Correntes	86.390.013		86.390.013
1000 - Recursos Livres da União	85.813.654		**85.813.654**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	576.359		**576.359**
4 - Investimentos	5.905.086		5.905.086
1000 - Recursos Livres da União	5.174.920		**5.174.920**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	63.500		**63.500**
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		**666.666**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**265.695.141**		**265.695.141**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.278.697		196.278.697
1000 - Recursos Livres da União	196.278.697		**196.278.697**
3 - Outras Despesas Correntes	65.061.430		65.061.430
1000 - Recursos Livres da União	57.451.625		**57.451.625**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.594.163		**5.594.163**
1081 - Convênios	2.015.642		**2.015.642**
4 - Investimentos	4.355.014		4.355.014
1000 - Recursos Livres da União	4.105.014		**4.105.014**
1081 - Convênios	250.000		**250.000**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**386.324.884**	**72.728.811**	**459.053.695**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.974.252	72.728.811	388.703.063
1000 - Recursos Livres da União	315.974.252		**315.974.252**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.728.811	**72.728.811**
3 - Outras Despesas Correntes	69.950.632		69.950.632
1000 - Recursos Livres da União	69.561.073		**69.561.073**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	389.559		**389.559**
4 - Investimentos	400.000		400.000
1000 - Recursos Livres da União	400.000		**400.000**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**461.417.067**	**165.538.861**	**626.955.928**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.758.083	165.496.629	538.254.712
1000 - Recursos Livres da União	372.758.083		**372.758.083**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.584.626	**4.584.626**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		160.912.003	**160.912.003**
3 - Outras Despesas Correntes	85.858.984	42.232	85.901.216
1000 - Recursos Livres da União	85.520.890	42.232	**85.563.122**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	338.094		**338.094**
4 - Investimentos	2.800.000		2.800.000
1000 - Recursos Livres da União	2.800.000		**2.800.000**
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**905.822.173**	**232.741.796**	**1.138.563.969**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	712.217.103	232.741.796	944.958.899
1000 - Recursos Livres da União	712.217.103		**712.217.103**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		232.741.796	**232.741.796**
3 - Outras Despesas Correntes	192.075.244		192.075.244
1000 - Recursos Livres da União	184.208.625		**184.208.625**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.682.587		**7.682.587**
1081 - Convênios	184.032		**184.032**
4 - Investimentos	1.529.826		1.529.826
1000 - Recursos Livres da União	529.826		**529.826**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.859.824.095**	**653.090.233**	**2.512.914.328**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.490.214.667	653.083.862	2.143.298.529
1000 - Recursos Livres da União	1.490.214.667		**1.490.214.667**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		41.934.295	**41.934.295**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		611.149.567	**611.149.567**
3 - Outras Despesas Correntes	356.239.074	6.371	356.245.445
1000 - Recursos Livres da União	284.031.772	6.371	**284.038.143**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	72.207.302		**72.207.302**
4 - Investimentos	13.370.354		13.370.354
1000 - Recursos Livres da União	4.753.341		**4.753.341**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.509.190		**7.509.190**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.107.823		**1.107.823**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**917.341.275**	**309.899.769**	**1.227.241.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	705.810.052	309.899.769	1.015.709.821
1000 - Recursos Livres da União	705.810.052		**705.810.052**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		32.957.866	**32.957.866**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		276.941.903	**276.941.903**
3 - Outras Despesas Correntes	204.802.673		204.802.673
1000 - Recursos Livres da União	196.536.998		**196.536.998**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.265.675		**8.265.675**
4 - Investimentos	6.728.550		6.728.550
1000 - Recursos Livres da União	6.328.550		**6.328.550**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		**400.000**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**541.286.190**	**209.338.353**	**750.624.543**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.229.900	209.338.353	639.568.253
1000 - Recursos Livres da União	430.229.900		**430.229.900**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		30.779.328	**30.779.328**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		178.559.025	**178.559.025**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	107.756.290		107.756.290
1000 - Recursos Livres da União	107.122.354		**107.122.354**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	633.936		**633.936**
4 - Investimentos	3.300.000		3.300.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		**3.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**1.188.758.443**	**490.166.700**	**1.678.925.143**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	946.563.540	490.076.972	1.436.640.512
1000 - Recursos Livres da União	946.563.540		**946.563.540**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		82.222.045	**82.222.045**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		407.854.927	**407.854.927**
3 - Outras Despesas Correntes	233.956.819	89.728	234.046.547
1000 - Recursos Livres da União	218.095.374	89.728	**218.185.102**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.161.445		**8.161.445**
1081 - Convênios	7.700.000		**7.700.000**
4 - Investimentos	8.238.084		8.238.084
1000 - Recursos Livres da União	7.988.084		**7.988.084**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000		**250.000**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**423.801.573**	**118.312.347**	**542.113.920**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	337.284.002	118.312.347	455.596.349
1000 - Recursos Livres da União	337.284.002		**337.284.002**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.312.347	**118.312.347**
3 - Outras Despesas Correntes	83.115.071		83.115.071
1000 - Recursos Livres da União	82.465.207		**82.465.207**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	649.864		**649.864**
4 - Investimentos	3.402.500		3.402.500
1000 - Recursos Livres da União	2.850.000		**2.850.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	252.500		**252.500**
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**846.911.245**	**380.647.124**	**1.227.558.369**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	678.347.744	380.596.153	1.058.943.897
1000 - Recursos Livres da União	678.347.744		**678.347.744**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		98.878.170	**98.878.170**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		281.717.983	**281.717.983**
3 - Outras Despesas Correntes	166.391.086	50.971	166.442.057
1000 - Recursos Livres da União	160.219.128	50.971	**160.270.099**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.171.958		**6.171.958**
4 - Investimentos	2.172.415		2.172.415
1000 - Recursos Livres da União	1.387.512		**1.387.512**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	784.903		**784.903**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**536.200.891**	**154.626.297**	**690.827.188**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	427.496.749	154.616.605	582.113.354
1000 - Recursos Livres da União	427.496.749		**427.496.749**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		154.616.605	**154.616.605**
3 - Outras Despesas Correntes	107.916.860	9.692	107.926.552
1000 - Recursos Livres da União	104.023.509	9.692	**104.033.201**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.893.351		**3.893.351**
4 - Investimentos	787.282		787.282
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	787.282		**787.282**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**807.028.340**	**350.740.222**	**1.157.768.562**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	663.828.443	350.346.929	1.014.175.372
1000 - Recursos Livres da União	663.828.443		**663.828.443**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		67.594.614	**67.594.614**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.752.315	**282.752.315**
3 - Outras Despesas Correntes	137.735.797	393.293	138.129.090
1000 - Recursos Livres da União	134.810.434	393.293	**135.203.727**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.791.044		**2.791.044**
1081 - Convênios	134.319		**134.319**
4 - Investimentos	5.464.100		5.464.100
1000 - Recursos Livres da União	5.150.000		**5.150.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	314.100		**314.100**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**863.937.221**	**289.731.069**	**1.153.668.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	671.927.598	289.635.499	961.563.097
1000 - Recursos Livres da União	671.927.598		**671.927.598**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		9.960.511	**9.960.511**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		279.674.988	**279.674.988**
3 - Outras Despesas Correntes	188.309.623	95.570	188.405.193
1000 - Recursos Livres da União	181.464.824	95.570	**181.560.394**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.844.799		**6.844.799**
4 - Investimentos	3.700.000		3.700.000
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		**3.700.000**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**769.822.901**	**236.617.265**	**1.006.440.166**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	636.185.968	236.617.265	872.803.233
1000 - Recursos Livres da União	636.185.968		**636.185.968**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.617.265	**236.617.265**
3 - Outras Despesas Correntes	133.586.933		133.586.933
1000 - Recursos Livres da União	118.262.277		**118.262.277**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.324.656		**15.324.656**
4 - Investimentos	50.000		50.000
1000 - Recursos Livres da União	50.000		**50.000**
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**910.134.080**	**205.148.001**	**1.115.282.081**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	725.624.285	205.148.001	930.772.286
1000 - Recursos Livres da União	725.624.285		**725.624.285**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		205.148.001	**205.148.001**
3 - Outras Despesas Correntes	178.211.318		178.211.318
1000 - Recursos Livres da União	174.607.799		**174.607.799**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.603.519		**3.603.519**
4 - Investimentos	6.298.477		6.298.477
1000 - Recursos Livres da União	6.298.477		**6.298.477**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**887.006.771**	**492.833.925**	**1.379.840.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	692.851.121	492.812.670	1.185.663.791
1000 - Recursos Livres da União	692.851.121		**692.851.121**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		195.545.777	**195.545.777**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		297.266.893	**297.266.893**
3 - Outras Despesas Correntes	187.560.960	21.255	187.582.215
1000 - Recursos Livres da União	179.046.849	21.255	**179.068.104**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.514.111		**8.514.111**
4 - Investimentos	6.594.690		6.594.690
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.284.196		**4.284.196**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	310.494		**310.494**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**934.988.348**	**401.668.478**	**1.336.656.826**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	767.110.731	344.116.940	1.111.227.671
1000 - Recursos Livres da União	767.110.731		**767.110.731**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		33.500.334	**33.500.334**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		310.616.606	**310.616.606**
3 - Outras Despesas Correntes	163.740.732	57.551.538	221.292.270
1000 - Recursos Livres da União	161.288.869	15.678.624	**176.967.493**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914	**41.872.914**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.451.863		**2.451.863**
4 - Investimentos	4.136.885		4.136.885
1000 - Recursos Livres da União	2.004.000		**2.004.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.634.575		**1.634.575**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	498.310		**498.310**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**197.448.891**	**30.118.110**	**227.567.001**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.428.297	30.118.110	176.546.407
1000 - Recursos Livres da União	146.428.297		**146.428.297**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.118.110	**30.118.110**
3 - Outras Despesas Correntes	47.020.594		47.020.594
1000 - Recursos Livres da União	45.990.982		**45.990.982**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.029.612		**1.029.612**
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**466.175.132**	**61.181.149**	**527.356.281**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	365.687.585	61.181.149	426.868.734
1000 - Recursos Livres da União	365.687.585		**365.687.585**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.181.149	**61.181.149**
3 - Outras Despesas Correntes	98.060.028		98.060.028
1000 - Recursos Livres da União	97.630.309		**97.630.309**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	429.719		**429.719**
4 - Investimentos	2.427.519		2.427.519
1000 - Recursos Livres da União	2.100.000		**2.100.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	327.519		**327.519**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**316.422.861**	**14.187.595**	**330.610.456**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.996.394	14.187.595	258.183.989
1000 - Recursos Livres da União	243.996.394		**243.996.394**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.187.595	**14.187.595**
3 - Outras Despesas Correntes	70.261.925		70.261.925
1000 - Recursos Livres da União	68.558.843		**68.558.843**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.703.082		**1.703.082**
4 - Investimentos	2.164.542		2.164.542
1000 - Recursos Livres da União	884.542		**884.542**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.280.000		**1.280.000**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.707.861.181**	**13.778.992**	**1.721.640.173**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.942.231	13.778.992	120.721.223
1000 - Recursos Livres da União	106.942.231		**106.942.231**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.778.992	**13.778.992**
3 - Outras Despesas Correntes	1.559.269.201		1.559.269.201
1000 - Recursos Livres da União	1.318.566.739		**1.318.566.739**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	217.985.275		**217.985.275**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187		**22.717.187**
4 - Investimentos	41.649.749		41.649.749
1000 - Recursos Livres da União	41.649.749		**41.649.749**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**5.052.945.682**	**32.639.565**	**5.085.585.247**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.432.876	32.639.565	147.072.441
1000 - Recursos Livres da União	114.432.876		**114.432.876**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.639.565	**32.639.565**
3 - Outras Despesas Correntes	4.920.637.451		4.920.637.451
1000 - Recursos Livres da União	4.918.763.165		**4.918.763.165**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.874.286		**1.874.286**
4 - Investimentos	17.875.355		17.875.355
1000 - Recursos Livres da União	17.875.355		**17.875.355**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**91.737.170**	**77.892.360**	**169.629.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.833.746	77.892.360	130.726.106
1000 - Recursos Livres da União	52.833.746		**52.833.746**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		54.766.626	**54.766.626**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.125.734	**23.125.734**
3 - Outras Despesas Correntes	37.753.424		37.753.424
1000 - Recursos Livres da União	37.735.320		**37.735.320**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.104		**18.104**
4 - Investimentos	1.150.000		1.150.000
1000 - Recursos Livres da União	1.150.000		**1.150.000**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**2.148.634.253**	**2.148.634.253**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.790.409.495	1.790.409.495
1000 - Recursos Livres da União		1.790.409.495	**1.790.409.495**
3 - Outras Despesas Correntes		319.924.758	319.924.758
1000 - Recursos Livres da União		132.333.429	**132.333.429**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.629.867	**28.629.867**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		153.650.341	**153.650.341**
1081 - Convênios		5.311.121	**5.311.121**
4 - Investimentos		38.300.000	38.300.000
1000 - Recursos Livres da União		19.150.000	**19.150.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001	**409.001**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		18.740.999	**18.740.999**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**92.043.522.489**	**5.555.088.440**	**97.598.610.929**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.611.523	93.181.148	219.792.671
1000 - Recursos Livres da União	126.611.523		**126.611.523**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		46.225.295	**46.225.295**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.955.853	**46.955.853**
3 - Outras Despesas Correntes	75.903.687.988	5.461.907.292	81.365.595.280
1000 - Recursos Livres da União	49.808.319.951		**49.808.319.951**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.086.674.154	5.461.907.292	**8.548.581.446**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039		**108.622.039**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	127.918.600		**127.918.600**
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	18.315.284.401		**18.315.284.401**
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	2.589.439.566		**2.589.439.566**
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	1.731.792.733		**1.731.792.733**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		**135.636.544**
4 - Investimentos	4.013.222.978		4.013.222.978
1000 - Recursos Livres da União	713.726.865		**713.726.865**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.220.680.653		**3.220.680.653**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	78.815.460		**78.815.460**
5 - Inversões Financeiras	12.000.000.000		12.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	7.394.495.782		**7.394.495.782**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		**4.605.504.218**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**368.959.814**	**29.522.815**	**398.482.629**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.123.515	29.522.815	327.646.330
1000 - Recursos Livres da União	298.123.515		**298.123.515**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.522.815	**29.522.815**
3 - Outras Despesas Correntes	70.139.912		70.139.912
1000 - Recursos Livres da União	68.603.957		**68.603.957**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.535.955		**1.535.955**
4 - Investimentos	696.387		696.387
1000 - Recursos Livres da União	196.387		**196.387**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**474.297.161**	**19.580.884**	**493.878.045**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	385.882.170	19.580.884	405.463.054
1000 - Recursos Livres da União	385.882.170		**385.882.170**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.580.884	**19.580.884**
3 - Outras Despesas Correntes	87.358.576		87.358.576
1000 - Recursos Livres da União	84.860.035		**84.860.035**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.498.541		**2.498.541**
4 - Investimentos	1.056.415		1.056.415
1000 - Recursos Livres da União	1.056.415		**1.056.415**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**482.792.241**	**8.985.575**	**491.777.816**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.608.816	8.985.575	400.594.391
1000 - Recursos Livres da União	391.608.816		**391.608.816**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.985.575	**8.985.575**
3 - Outras Despesas Correntes	86.177.697		86.177.697
1000 - Recursos Livres da União	84.277.697		**84.277.697**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.900.000		**1.900.000**
4 - Investimentos	5.005.728		5.005.728

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.005.728		**1.005.728**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**157.598.795**	**157.598.795**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		151.233.265	151.233.265
1000 - Recursos Livres da União		100.252.906	**100.252.906**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.482.064	**8.482.064**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.498.295	**42.498.295**
3 - Outras Despesas Correntes		6.365.530	6.365.530
1000 - Recursos Livres da União		6.365.530	**6.365.530**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**161.267.010**	**161.267.010**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		150.647.812	150.647.812
1000 - Recursos Livres da União		142.274.718	**142.274.718**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.373.094	**8.373.094**
3 - Outras Despesas Correntes		10.619.198	10.619.198
1000 - Recursos Livres da União		10.619.198	**10.619.198**
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**210.489.243**	**210.489.243**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		201.836.180	201.836.180
1000 - Recursos Livres da União		136.084.438	**136.084.438**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.912.440	**3.912.440**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.839.302	**61.839.302**
3 - Outras Despesas Correntes		8.653.063	8.653.063
1000 - Recursos Livres da União		8.653.063	**8.653.063**
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**104.169.638**	**104.169.638**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.566.642	99.566.642
1000 - Recursos Livres da União		63.195.875	**63.195.875**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.161.806	**8.161.806**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.208.961	**28.208.961**
3 - Outras Despesas Correntes		4.602.996	4.602.996
1000 - Recursos Livres da União		4.602.996	**4.602.996**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**162.609.442**	**162.609.442**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		155.556.708	155.556.708
1000 - Recursos Livres da União		86.257.008	**86.257.008**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		34.441.645	**34.441.645**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.858.055	**34.858.055**
3 - Outras Despesas Correntes		7.052.734	7.052.734
1000 - Recursos Livres da União		7.052.734	**7.052.734**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**146.943.213**	**146.943.213**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		136.398.157	136.398.157
1000 - Recursos Livres da União		136.271.926	**136.271.926**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.231	**126.231**
3 - Outras Despesas Correntes		10.545.056	10.545.056
1000 - Recursos Livres da União		10.545.056	**10.545.056**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**207.344.677**	**207.344.677**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		193.763.981	193.763.981
1000 - Recursos Livres da União		193.763.981	**193.763.981**
3 - Outras Despesas Correntes		13.580.696	13.580.696
1000 - Recursos Livres da União		13.580.696	**13.580.696**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**57.810.914**	**57.810.914**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		54.331.678	54.331.678
1000 - Recursos Livres da União		42.214.079	**42.214.079**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.117.599	**12.117.599**
3 - Outras Despesas Correntes		3.479.236	3.479.236
1000 - Recursos Livres da União		3.479.236	**3.479.236**
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		**323.193.097**	**323.193.097**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		305.340.638	305.340.638
1000 - Recursos Livres da União		165.711.337	**165.711.337**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		67.609.645	**67.609.645**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.019.656	**72.019.656**
3 - Outras Despesas Correntes		17.852.459	17.852.459
1000 - Recursos Livres da União		17.852.459	**17.852.459**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**132.300.809**	**132.300.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		127.277.765	127.277.765
1000 - Recursos Livres da União		101.446.537	**101.446.537**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.831.228	**25.831.228**
3 - Outras Despesas Correntes		5.023.044	5.023.044
1000 - Recursos Livres da União		5.023.044	**5.023.044**
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**15.092.906**	**15.092.906**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.436.714	14.436.714
1000 - Recursos Livres da União		10.388.582	**10.388.582**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.048.132	**4.048.132**
3 - Outras Despesas Correntes		656.192	656.192
1000 - Recursos Livres da União		656.192	**656.192**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**254.241.761**	**254.241.761**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		245.042.871	245.042.871
1000 - Recursos Livres da União		141.361.472	**141.361.472**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		41.563.890	**41.563.890**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.117.509	**62.117.509**
3 - Outras Despesas Correntes		9.198.890	9.198.890
1000 - Recursos Livres da União		9.198.890	**9.198.890**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**213.238.328**	**213.238.328**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		197.175.865	197.175.865

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		194.935.738	**194.935.738**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.240.127	**2.240.127**
3 - Outras Despesas Correntes		16.062.463	16.062.463
1000 - Recursos Livres da União		16.062.463	**16.062.463**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**332.610.751**	**332.610.751**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		314.776.794	314.776.794
1000 - Recursos Livres da União		192.704.122	**192.704.122**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		35.779.700	**35.779.700**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.292.972	**86.292.972**
3 - Outras Despesas Correntes		17.833.957	17.833.957
1000 - Recursos Livres da União		17.833.957	**17.833.957**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**148.868.503**	**148.868.503**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		140.196.997	140.196.997
1000 - Recursos Livres da União		138.220.059	**138.220.059**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.976.938	**1.976.938**
3 - Outras Despesas Correntes		8.671.506	8.671.506
1000 - Recursos Livres da União		8.671.506	**8.671.506**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**720.078.820**	**720.078.820**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		659.718.477	659.718.477
1000 - Recursos Livres da União		647.982.633	**647.982.633**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.735.844	**11.735.844**
3 - Outras Despesas Correntes		60.360.343	60.360.343
1000 - Recursos Livres da União		60.360.343	**60.360.343**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**48.408.486**	**48.408.486**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		43.364.093	43.364.093
1000 - Recursos Livres da União		42.290.896	**42.290.896**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.073.197	**1.073.197**
3 - Outras Despesas Correntes		5.044.393	5.044.393
1000 - Recursos Livres da União		5.044.393	**5.044.393**
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		**290.803.449**	**290.803.449**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		276.669.445	276.669.445
1000 - Recursos Livres da União		162.914.997	**162.914.997**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		50.250.366	**50.250.366**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.504.082	**63.504.082**
3 - Outras Despesas Correntes		14.134.004	14.134.004
1000 - Recursos Livres da União		14.134.004	**14.134.004**
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**274.381.461**	**274.381.461**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		262.964.918	262.964.918
1000 - Recursos Livres da União		171.714.090	**171.714.090**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		19.750.912	**19.750.912**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.499.916	**71.499.916**
3 - Outras Despesas Correntes		11.416.543	11.416.543
1000 - Recursos Livres da União		11.416.543	**11.416.543**
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**86.661.778**	**86.661.778**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		81.866.828	81.866.828
1000 - Recursos Livres da União		61.072.095	**61.072.095**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.794.733	**20.794.733**
3 - Outras Despesas Correntes		4.794.950	4.794.950
1000 - Recursos Livres da União		4.794.950	**4.794.950**
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**130.879.048**	**130.879.048**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		123.823.075	123.823.075
1000 - Recursos Livres da União		123.823.075	**123.823.075**
3 - Outras Despesas Correntes		7.055.973	7.055.973
1000 - Recursos Livres da União		7.055.973	**7.055.973**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**181.232.455**	**181.232.455**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		169.863.644	169.863.644
1000 - Recursos Livres da União		139.706.313	**139.706.313**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.157.331	**30.157.331**
3 - Outras Despesas Correntes		11.368.811	11.368.811
1000 - Recursos Livres da União		11.368.811	**11.368.811**
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**106.938.206**	**106.938.206**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		101.583.162	101.583.162
1000 - Recursos Livres da União		59.345.470	**59.345.470**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.415.276	**15.415.276**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.822.416	**26.822.416**
3 - Outras Despesas Correntes		5.355.044	5.355.044
1000 - Recursos Livres da União		5.355.044	**5.355.044**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**96.193.844**	**96.193.844**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.147.050	90.147.050
1000 - Recursos Livres da União		88.361.960	**88.361.960**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.785.090	**1.785.090**
3 - Outras Despesas Correntes		6.046.794	6.046.794
1000 - Recursos Livres da União		6.046.794	**6.046.794**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**114.966.110**	**114.966.110**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		107.974.728	107.974.728
1000 - Recursos Livres da União		106.716.788	**106.716.788**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.257.940	**1.257.940**
3 - Outras Despesas Correntes		6.991.382	6.991.382
1000 - Recursos Livres da União		6.991.382	**6.991.382**
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**89.713.678**	**89.713.678**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		85.178.786	85.178.786

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		57.297.802	**57.297.802**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.257.793	**3.257.793**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.623.191	**24.623.191**
3 - Outras Despesas Correntes		4.534.892	4.534.892
1000 - Recursos Livres da União		4.534.892	**4.534.892**
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**369.926.226**	**369.926.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		350.357.693	350.357.693
1000 - Recursos Livres da União		235.840.405	**235.840.405**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.755.604	**11.755.604**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		102.761.684	**102.761.684**
3 - Outras Despesas Correntes		19.568.533	19.568.533
1000 - Recursos Livres da União		19.568.533	**19.568.533**
26397 - Hospital Júlio Muller		**36.404.788**	**36.404.788**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		33.886.539	33.886.539
1000 - Recursos Livres da União		33.886.539	**33.886.539**
3 - Outras Despesas Correntes		2.518.249	2.518.249
1000 - Recursos Livres da União		2.518.249	**2.518.249**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**41.746.471**	**41.746.471**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		39.034.344	39.034.344
1000 - Recursos Livres da União		38.226.391	**38.226.391**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		807.953	**807.953**
3 - Outras Despesas Correntes		2.712.127	2.712.127
1000 - Recursos Livres da União		2.712.127	**2.712.127**
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**6.685.301**	**6.685.301**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.314.677	6.314.677
1000 - Recursos Livres da União		4.187.323	**4.187.323**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		309.250	**309.250**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.818.104	**1.818.104**
3 - Outras Despesas Correntes		370.624	370.624
1000 - Recursos Livres da União		370.624	**370.624**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**96.616.891**	**96.616.891**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		91.561.362	91.561.362
1000 - Recursos Livres da União		74.129.128	**74.129.128**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.432.234	**17.432.234**
3 - Outras Despesas Correntes		5.055.529	5.055.529
1000 - Recursos Livres da União		5.055.529	**5.055.529**
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**593.425.023**	**14.651**	**593.439.674**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	480.015.375	14.651	480.030.026
1000 - Recursos Livres da União	480.015.375		**480.015.375**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.651	**14.651**
3 - Outras Despesas Correntes	111.959.648		111.959.648
1000 - Recursos Livres da União	109.482.700		**109.482.700**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.476.948		**2.476.948**
4 - Investimentos	1.450.000		1.450.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000		**1.200.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.000		**250.000**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**517.378.926**	**69.863.212**	**587.242.138**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.770.410	69.863.212	478.633.622
1000 - Recursos Livres da União	408.770.410		**408.770.410**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		69.863.212	**69.863.212**
3 - Outras Despesas Correntes	107.108.516		107.108.516
1000 - Recursos Livres da União	107.053.593		**107.053.593**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.923		**54.923**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
26404 - Instituto Federal Baiano	**524.021.794**	**21.120.815**	**545.142.609**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	416.118.774	21.120.815	437.239.589
1000 - Recursos Livres da União	416.118.774		**416.118.774**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.120.815	**21.120.815**
3 - Outras Despesas Correntes	106.688.020		106.688.020
1000 - Recursos Livres da União	106.007.331		**106.007.331**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	680.689		**680.689**
4 - Investimentos	1.215.000		1.215.000
1000 - Recursos Livres da União	1.215.000		**1.215.000**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**1.115.198.564**	**124.213.574**	**1.239.412.138**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	911.451.527	124.207.203	1.035.658.730
1000 - Recursos Livres da União	911.451.527		**911.451.527**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		124.207.203	**124.207.203**
3 - Outras Despesas Correntes	202.958.227	6.371	202.964.598
1000 - Recursos Livres da União	201.546.238	6.371	**201.552.609**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.411.989		**1.411.989**
4 - Investimentos	788.810		788.810
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	288.810		**288.810**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**941.549.552**	**159.032.188**	**1.100.581.740**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	786.887.021	159.032.188	945.919.209
1000 - Recursos Livres da União	786.887.021		**786.887.021**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.032.188	**159.032.188**
3 - Outras Despesas Correntes	154.562.531		154.562.531
1000 - Recursos Livres da União	152.305.316		**152.305.316**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.257.215		**2.257.215**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
26407 - Instituto Federal Goiano	**499.731.579**	**36.971.286**	**536.702.865**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	402.620.918	36.971.286	439.592.204
1000 - Recursos Livres da União	402.620.918		**402.620.918**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.971.286	**36.971.286**
3 - Outras Despesas Correntes	95.978.661		95.978.661
1000 - Recursos Livres da União	93.920.301		**93.920.301**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.058.360		**2.058.360**
4 - Investimentos	1.132.000		1.132.000
1000 - Recursos Livres da União	1.132.000		**1.132.000**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**949.622.387**	**78.424.475**	**1.028.046.862**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	752.211.298	78.424.475	830.635.773
1000 - Recursos Livres da União	752.211.298		**752.211.298**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		78.424.475	**78.424.475**
3 - Outras Despesas Correntes	191.793.336		191.793.336
1000 - Recursos Livres da União	190.093.336		**190.093.336**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.700.000		**1.700.000**
4 - Investimentos	5.617.753		5.617.753
1000 - Recursos Livres da União	4.350.000		**4.350.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.267.753		**1.267.753**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**601.305.272**	**70.337.589**	**671.642.861**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.867.766	70.337.589	548.205.355
1000 - Recursos Livres da União	477.867.766		**477.867.766**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.337.589	**70.337.589**
3 - Outras Despesas Correntes	115.688.233		115.688.233
1000 - Recursos Livres da União	105.302.297		**105.302.297**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.485.936		**7.485.936**
1081 - Convênios	2.900.000		**2.900.000**
4 - Investimentos	7.749.273		7.749.273
1000 - Recursos Livres da União	5.553.801		**5.553.801**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.495.472		**1.495.472**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	255.000		**255.000**
1081 - Convênios	445.000		**445.000**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**418.692.163**	**27.396.255**	**446.088.418**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.946.082	27.396.255	358.342.337
1000 - Recursos Livres da União	330.946.082		**330.946.082**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.396.255	**27.396.255**
3 - Outras Despesas Correntes	85.083.301		85.083.301
1000 - Recursos Livres da União	82.782.289		**82.782.289**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.301.012		**2.301.012**
4 - Investimentos	2.662.780		2.662.780
1000 - Recursos Livres da União	1.550.000		**1.550.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	434.380		**434.380**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	678.400		**678.400**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**414.544.007**	**60.083.175**	**474.627.182**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.987.611	60.064.061	396.051.672
1000 - Recursos Livres da União	335.987.611		**335.987.611**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.064.061	**60.064.061**
3 - Outras Despesas Correntes	75.771.388	19.114	75.790.502
1000 - Recursos Livres da União	71.749.136	19.114	**71.768.250**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.022.252		**4.022.252**
4 - Investimentos	2.785.008		2.785.008
1000 - Recursos Livres da União	2.350.000		**2.350.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	435.008		**435.008**
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**411.206.149**	**58.786.464**	**469.992.613**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.945.261	58.786.464	363.731.725
1000 - Recursos Livres da União	304.945.261		**304.945.261**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.786.464	**58.786.464**
3 - Outras Despesas Correntes	101.749.083		101.749.083
1000 - Recursos Livres da União	99.605.216		**99.605.216**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.143.867		**2.143.867**
4 - Investimentos	4.511.805		4.511.805
1000 - Recursos Livres da União	50.000		**50.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.349.507		**3.349.507**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.112.298		**1.112.298**
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**347.267.168**	**44.158.812**	**391.425.980**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.325.528	44.158.812	329.484.340
1000 - Recursos Livres da União	285.325.528		**285.325.528**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.158.812	**44.158.812**
3 - Outras Despesas Correntes	61.370.976		61.370.976
1000 - Recursos Livres da União	59.822.830		**59.822.830**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.548.146		**1.548.146**
4 - Investimentos	570.664		570.664
1000 - Recursos Livres da União	564.252		**564.252**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.412		**6.412**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**635.051.309**	**97.341.603**	**732.392.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.983.375	97.341.603	596.324.978
1000 - Recursos Livres da União	498.983.375		**498.983.375**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.341.603	**97.341.603**
3 - Outras Despesas Correntes	132.424.978		132.424.978

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	129.415.128		**129.415.128**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.009.850		**3.009.850**
4 - Investimentos	3.642.956		3.642.956
1000 - Recursos Livres da União	2.210.000		**2.210.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	835.956		**835.956**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	597.000		**597.000**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**343.108.974**	**3.478.368**	**346.587.342**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	273.154.493	3.478.368	276.632.861
1000 - Recursos Livres da União	273.154.493		**273.154.493**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.478.368	**3.478.368**
3 - Outras Despesas Correntes	65.799.181		65.799.181
1000 - Recursos Livres da União	65.729.876		**65.729.876**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.305		**69.305**
4 - Investimentos	4.155.300		4.155.300
1000 - Recursos Livres da União	4.155.300		**4.155.300**
26416 - Instituto Federal do Pará	**708.807.964**	**86.883.326**	**795.691.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	572.149.205	86.883.326	659.032.531
1000 - Recursos Livres da União	572.149.205		**572.149.205**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.883.326	**86.883.326**
3 - Outras Despesas Correntes	133.158.759		133.158.759
1000 - Recursos Livres da União	132.117.614		**132.117.614**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.041.145		**1.041.145**
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		**3.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**810.929.630**	**124.901.454**	**935.831.084**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	669.418.418	124.895.528	794.313.946
1000 - Recursos Livres da União	669.418.418		**669.418.418**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		124.895.528	**124.895.528**
3 - Outras Despesas Correntes	138.158.002	5.926	138.163.928
1000 - Recursos Livres da União	137.888.309	5.926	**137.894.235**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	269.693		**269.693**
4 - Investimentos	3.353.210		3.353.210
1000 - Recursos Livres da União	3.353.210		**3.353.210**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**695.451.548**	**171.244.329**	**866.695.877**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	568.521.173	171.244.329	739.765.502
1000 - Recursos Livres da União	568.521.173		**568.521.173**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.244.329	**171.244.329**
3 - Outras Despesas Correntes	126.681.688		126.681.688
1000 - Recursos Livres da União	125.531.415		**125.531.415**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.150.273		**1.150.273**
4 - Investimentos	248.687		248.687
1000 - Recursos Livres da União	248.687		**248.687**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**697.839.773**	**51.479.175**	**749.318.948**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.003.766	51.440.947	613.444.713
1000 - Recursos Livres da União	562.003.766		**562.003.766**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.440.947	**51.440.947**
3 - Outras Despesas Correntes	132.165.254	38.228	132.203.482
1000 - Recursos Livres da União	129.721.725	38.228	**129.759.953**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.443.529		**2.443.529**
4 - Investimentos	3.670.753		3.670.753
1000 - Recursos Livres da União	3.590.753		**3.590.753**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		**80.000**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**459.858.483**	**31.561.257**	**491.419.740**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.551.220	31.561.257	404.112.477
1000 - Recursos Livres da União	372.551.220		**372.551.220**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.561.257	**31.561.257**
3 - Outras Despesas Correntes	84.214.773		84.214.773
1000 - Recursos Livres da União	80.589.773		**80.589.773**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		**2.500.000**
1081 - Convênios	1.125.000		**1.125.000**
4 - Investimentos	3.092.490		3.092.490
1000 - Recursos Livres da União	900.000		**900.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.192.490		**2.192.490**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**363.345.107**	**14.651**	**363.359.758**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	286.362.461	14.651	286.377.112
1000 - Recursos Livres da União	286.362.461		**286.362.461**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.651	**14.651**
3 - Outras Despesas Correntes	76.482.646		76.482.646
1000 - Recursos Livres da União	75.995.327		**75.995.327**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	487.319		**487.319**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**559.602.851**	**45.860.588**	**605.463.439**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	452.561.414	45.860.588	498.422.002
1000 - Recursos Livres da União	452.561.414		**452.561.414**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		45.860.588	**45.860.588**
3 - Outras Despesas Correntes	106.041.437		106.041.437
1000 - Recursos Livres da União	104.414.352		**104.414.352**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.627.085		**1.627.085**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**363.942.398**	**77.314.398**	**441.256.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.185.908	77.314.398	375.500.306
1000 - Recursos Livres da União	298.185.908		**298.185.908**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.314.398	**77.314.398**
3 - Outras Despesas Correntes	64.966.490		64.966.490
1000 - Recursos Livres da União	64.952.133		**64.952.133**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.357		**14.357**
4 - Investimentos	790.000		790.000
1000 - Recursos Livres da União	610.000		**610.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	180.000		**180.000**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**395.612.521**	**7.714.810**	**403.327.331**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.434.508	7.714.810	322.149.318
1000 - Recursos Livres da União	314.434.508		**314.434.508**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.714.810	**7.714.810**
3 - Outras Despesas Correntes	80.606.718		80.606.718
1000 - Recursos Livres da União	79.302.814		**79.302.814**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.303.904		**1.303.904**
4 - Investimentos	571.295		571.295
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	71.295		**71.295**
26425 - Instituto Federal do Acre	**204.110.970**	**1.732.259**	**205.843.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.868.029	1.732.259	165.600.288
1000 - Recursos Livres da União	163.868.029		**163.868.029**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.732.259	**1.732.259**
3 - Outras Despesas Correntes	39.742.941		39.742.941
1000 - Recursos Livres da União	39.678.463		**39.678.463**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	64.478		**64.478**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**172.702.064**	**1.967.498**	**174.669.562**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.706.919	1.967.498	134.674.417
1000 - Recursos Livres da União	132.706.919		**132.706.919**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.967.498	**1.967.498**
3 - Outras Despesas Correntes	39.895.145		39.895.145
1000 - Recursos Livres da União	39.179.027		**39.179.027**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	716.118		**716.118**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**839.446.193**	**110.232.665**	**949.678.858**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	692.367.593	110.232.665	802.600.258
1000 - Recursos Livres da União	692.367.593		**692.367.593**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		110.232.665	**110.232.665**
3 - Outras Despesas Correntes	145.788.600		145.788.600
1000 - Recursos Livres da União	144.728.278		**144.728.278**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.060.322		**1.060.322**
4 - Investimentos	1.290.000		1.290.000
1000 - Recursos Livres da União	1.240.000		**1.240.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		**50.000**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**387.681.420**	**7.529.271**	**395.210.691**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	313.815.679	7.529.271	321.344.950
1000 - Recursos Livres da União	313.815.679		**313.815.679**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.529.271	**7.529.271**
3 - Outras Despesas Correntes	73.765.741		73.765.741
1000 - Recursos Livres da União	72.754.874		**72.754.874**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.010.867		**1.010.867**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**629.005.446**	**95.493.420**	**724.498.866**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	531.603.906	95.493.420	627.097.326
1000 - Recursos Livres da União	531.603.906		**531.603.906**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.493.420	**95.493.420**
3 - Outras Despesas Correntes	95.901.540		95.901.540
1000 - Recursos Livres da União	94.998.933		**94.998.933**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	902.607		**902.607**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		**1.300.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		**200.000**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**286.416.215**	**22.111.934**	**308.528.149**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.572.777	22.111.934	248.684.711
1000 - Recursos Livres da União	226.572.777		**226.572.777**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.111.934	**22.111.934**
3 - Outras Despesas Correntes	58.788.438		58.788.438
1000 - Recursos Livres da União	58.317.281		**58.317.281**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	471.157		**471.157**
4 - Investimentos	1.055.000		1.055.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.055.000		**1.055.000**
26431 - Instituto Federal do Piauí	**747.920.285**	**67.773.032**	**815.693.317**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	599.839.205	67.773.032	667.612.237
1000 - Recursos Livres da União	599.839.205		**599.839.205**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.773.032	**67.773.032**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	144.490.449		144.490.449
1000 - Recursos Livres da União	144.250.273		**144.250.273**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.176		**240.176**
4 - Investimentos	3.590.631		3.590.631
1000 - Recursos Livres da União	3.590.631		**3.590.631**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**766.453.471**	**13.706.126**	**780.159.597**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	637.998.085	13.706.126	651.704.211
1000 - Recursos Livres da União	637.998.085		**637.998.085**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.706.126	**13.706.126**
3 - Outras Despesas Correntes	125.925.386		125.925.386
1000 - Recursos Livres da União	121.758.371		**121.758.371**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.565.069		**2.565.069**
1081 - Convênios	1.601.946		**1.601.946**
4 - Investimentos	2.530.000		2.530.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		**2.500.000**
1081 - Convênios	30.000		**30.000**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**586.916.732**	**79.148.762**	**666.065.494**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.773.516	79.143.983	573.917.499
1000 - Recursos Livres da União	494.773.516		**494.773.516**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.143.983	**79.143.983**
3 - Outras Despesas Correntes	88.654.862	4.779	88.659.641
1000 - Recursos Livres da União	87.007.309	4.779	**87.012.088**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.647.553		**1.647.553**
4 - Investimentos	3.488.354		3.488.354
1000 - Recursos Livres da União	3.343.326		**3.343.326**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	145.028		**145.028**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**540.380.402**	**118.646.998**	**659.027.400**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	439.883.677	118.646.998	558.530.675
1000 - Recursos Livres da União	439.883.677		**439.883.677**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.646.998	**118.646.998**
3 - Outras Despesas Correntes	100.455.605		100.455.605
1000 - Recursos Livres da União	97.930.917		**97.930.917**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.524.688		**2.524.688**
4 - Investimentos	41.120		41.120
1000 - Recursos Livres da União	20.000		**20.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	21.120		**21.120**
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**881.144.089**	**108.571.815**	**989.715.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.945.445	108.571.815	830.517.260
1000 - Recursos Livres da União	721.945.445		**721.945.445**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		108.571.815	**108.571.815**
3 - Outras Despesas Correntes	155.192.439		155.192.439
1000 - Recursos Livres da União	154.192.439		**154.192.439**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	4.006.205		4.006.205
1000 - Recursos Livres da União	3.650.000		**3.650.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	356.205		**356.205**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**598.772.323**	**114.890.553**	**713.662.876**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	497.588.206	114.890.553	612.478.759
1000 - Recursos Livres da União	497.588.206		**497.588.206**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.890.553	**114.890.553**
3 - Outras Despesas Correntes	100.150.343		100.150.343
1000 - Recursos Livres da União	99.820.143		**99.820.143**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	330.200		**330.200**
4 - Investimentos	1.033.774		1.033.774
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.774		**33.774**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**186.595.364**	**30.604.473**	**217.199.837**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.471.471	30.604.473	176.075.944
1000 - Recursos Livres da União	145.471.471		**145.471.471**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.604.473	**30.604.473**
3 - Outras Despesas Correntes	39.923.893		39.923.893
1000 - Recursos Livres da União	39.887.423		**39.887.423**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	36.470		**36.470**
4 - Investimentos	1.200.000		1.200.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000		**1.200.000**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**831.351.353**	**120.709.875**	**952.061.228**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	691.166.904	120.709.875	811.876.779
1000 - Recursos Livres da União	691.166.904		**691.166.904**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		120.709.875	**120.709.875**
3 - Outras Despesas Correntes	135.500.394		135.500.394
1000 - Recursos Livres da União	133.566.924		**133.566.924**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.933.470		**1.933.470**
4 - Investimentos	4.684.055		4.684.055
1000 - Recursos Livres da União	4.684.055		**4.684.055**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**1.385.999.671**	**116.688.336**	**1.502.688.007**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.148.337.540	116.688.336	1.265.025.876
1000 - Recursos Livres da União	1.148.337.540		**1.148.337.540**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		116.688.336	**116.688.336**
3 - Outras Despesas Correntes	236.162.131		236.162.131
1000 - Recursos Livres da União	234.338.215		**234.338.215**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.823.916		**1.823.916**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**421.131.531**	**3.265.011**	**424.396.542**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.280.837	3.265.011	333.545.848
1000 - Recursos Livres da União	330.280.837		**330.280.837**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.265.011	**3.265.011**
3 - Outras Despesas Correntes	83.950.694		83.950.694
1000 - Recursos Livres da União	80.952.987		**80.952.987**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	884.007		**884.007**
1081 - Convênios	2.113.700		**2.113.700**
4 - Investimentos	6.900.000		6.900.000
1000 - Recursos Livres da União	6.700.000		**6.700.000**
1081 - Convênios	200.000		**200.000**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**301.294.674**	**7.724.278**	**309.018.952**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.556.260	7.724.278	240.280.538
1000 - Recursos Livres da União	232.556.260		**232.556.260**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.724.278	**7.724.278**
3 - Outras Despesas Correntes	67.495.576		67.495.576
1000 - Recursos Livres da União	66.948.650		**66.948.650**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	79.549		**79.549**
1081 - Convênios	467.377		**467.377**
4 - Investimentos	1.242.838		1.242.838
1000 - Recursos Livres da União	650.000		**650.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	592.838		**592.838**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**229.873.556**	**1.758.643**	**231.632.199**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.273.270	1.758.643	174.031.913
1000 - Recursos Livres da União	172.273.270		**172.273.270**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.758.643	**1.758.643**
3 - Outras Despesas Correntes	57.139.064		57.139.064
1000 - Recursos Livres da União	56.939.064		**56.939.064**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		**200.000**
4 - Investimentos	461.222		461.222
1000 - Recursos Livres da União	400.000		**400.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.222		**61.222**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	**75.000**	**10.825.497.277**	**10.825.572.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		9.472.466.876	9.472.466.876
1000 - Recursos Livres da União		9.472.466.876	**9.472.466.876**
3 - Outras Despesas Correntes	75.000	1.145.938.608	1.146.013.608
1000 - Recursos Livres da União	75.000	974.750.120	**974.825.120**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		171.188.488	**171.188.488**
4 - Investimentos		207.091.793	207.091.793
1000 - Recursos Livres da União		107.091.793	**107.091.793**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		100.000.000	**100.000.000**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**439.137.553**	**439.137.553**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		409.830.494	409.830.494
1000 - Recursos Livres da União		409.830.494	**409.830.494**
3 - Outras Despesas Correntes		29.307.059	29.307.059
1000 - Recursos Livres da União		29.307.059	**29.307.059**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**177.681.623**	**804.450**	**178.486.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.023.546	804.450	135.827.996
1000 - Recursos Livres da União	135.023.546		**135.023.546**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		804.450	**804.450**
3 - Outras Despesas Correntes	39.658.077		39.658.077
1000 - Recursos Livres da União	38.884.744		**38.884.744**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	773.333		**773.333**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		**3.000.000**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**209.031.473**	**1.225.958**	**210.257.431**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.609.236	1.225.958	168.835.194
1000 - Recursos Livres da União	167.609.236		**167.609.236**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.225.958	**1.225.958**
3 - Outras Despesas Correntes	40.470.439		40.470.439
1000 - Recursos Livres da União	40.373.890		**40.373.890**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.549		**96.549**
4 - Investimentos	951.798		951.798
1000 - Recursos Livres da União	50.000		**50.000**
1081 - Convênios	901.798		**901.798**
26449 - Universidade Federal do Cariri	**193.485.645**	**2.466.484**	**195.952.129**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.991.786	2.466.484	149.458.270
1000 - Recursos Livres da União	146.991.786		**146.991.786**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.466.484	**2.466.484**
3 - Outras Despesas Correntes	45.423.113		45.423.113
1000 - Recursos Livres da União	44.079.515		**44.079.515**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.343.598		**1.343.598**
4 - Investimentos	1.070.746		1.070.746
1000 - Recursos Livres da União	1.070.746		**1.070.746**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**175.871.974**	**2.119.628**	**177.991.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.213.345	2.119.628	139.332.973
1000 - Recursos Livres da União	137.213.345		**137.213.345**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.119.628	**2.119.628**
3 - Outras Despesas Correntes	36.138.011		36.138.011

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	35.416.439		**35.416.439**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	721.572		**721.572**
4 - Investimentos	2.520.618		2.520.618
1000 - Recursos Livres da União	2.520.618		**2.520.618**
26452 - Universidade Federal de Catalão	**158.511.932**	**2.449.467**	**160.961.399**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.411.736	2.449.467	133.861.203
1000 - Recursos Livres da União	131.411.736		**131.411.736**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.449.467	**2.449.467**
3 - Outras Despesas Correntes	26.574.294		26.574.294
1000 - Recursos Livres da União	26.499.848		**26.499.848**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.446		**74.446**
4 - Investimentos	525.902		525.902
1000 - Recursos Livres da União	515.902		**515.902**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		**10.000**
26453 - Universidade Federal de Jataí	**175.051.304**	**2.067.182**	**177.118.486**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.767.656	2.067.182	142.834.838
1000 - Recursos Livres da União	140.767.656		**140.767.656**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.067.182	**2.067.182**
3 - Outras Despesas Correntes	33.695.514		33.695.514
1000 - Recursos Livres da União	33.504.034		**33.504.034**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	191.480		**191.480**
4 - Investimentos	588.134		588.134
1000 - Recursos Livres da União	588.134		**588.134**
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**152.370.824**	**2.722.244**	**155.093.068**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.952.029	2.722.244	127.674.273
1000 - Recursos Livres da União	124.952.029		**124.952.029**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.722.244	**2.722.244**
3 - Outras Despesas Correntes	25.136.017		25.136.017
1000 - Recursos Livres da União	24.933.534		**24.933.534**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	202.483		**202.483**
4 - Investimentos	2.282.778		2.282.778
1000 - Recursos Livres da União	2.282.778		**2.282.778**
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**132.520.419**	**1.569.413**	**134.089.832**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.652.382	1.569.413	102.221.795
1000 - Recursos Livres da União	100.652.382		**100.652.382**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.569.413	**1.569.413**
3 - Outras Despesas Correntes	30.491.699		30.491.699
1000 - Recursos Livres da União	29.849.149		**29.849.149**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	642.550		**642.550**
4 - Investimentos	1.376.338		1.376.338
1000 - Recursos Livres da União	1.376.338		**1.376.338**
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**108.801.682**	**1.330.963**	**110.132.645**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.948.242	1.330.963	88.279.205
1000 - Recursos Livres da União	86.948.242		**86.948.242**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.330.963	**1.330.963**
3 - Outras Despesas Correntes	21.463.862		21.463.862
1000 - Recursos Livres da União	21.402.238		**21.402.238**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.624		**61.624**
4 - Investimentos	389.578		389.578
1000 - Recursos Livres da União	389.578		**389.578**
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**160.689.264**	**143.292**	**160.832.556**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.753.848	143.292	123.897.140
1000 - Recursos Livres da União	123.753.848		**123.753.848**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		143.292	**143.292**
3 - Outras Despesas Correntes	35.473.059		35.473.059
1000 - Recursos Livres da União	35.247.140		**35.247.140**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.919		**225.919**
4 - Investimentos	1.462.357		1.462.357
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		**1.400.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	62.357		**62.357**
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**3.519.754.118**	**283.069.326**	**3.802.823.444**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	878.124.938	283.036.293	1.161.161.231
1000 - Recursos Livres da União	410.721.579		**410.721.579**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.921.891	**25.921.891**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.359.683	133.195.572	**435.555.255**
1052 - Recursos Livres da UO	165.043.676		**165.043.676**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.918.830	**123.918.830**
3 - Outras Despesas Correntes	832.804.202	33.033	832.837.235
1000 - Recursos Livres da União	82.732.054	33.033	**82.765.087**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.586.728		**170.586.728**
1052 - Recursos Livres da UO	536.015.420		**536.015.420**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		**43.470.000**
4 - Investimentos	36.675.459		36.675.459
1000 - Recursos Livres da União	7.300.000		**7.300.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.278.748		**7.278.748**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711		**4.566.711**
1052 - Recursos Livres da UO	13.000.000		**13.000.000**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		**4.530.000**
9 - Reserva de Contingência	1.772.149.519		1.772.149.519
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	554.306.564		**554.306.564**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO	140.211.842		**140.211.842**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		**1.077.631.113**
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**1.435.023.155**		**1.435.023.155**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.508.663		230.508.663
1000 - Recursos Livres da União	230.508.663		**230.508.663**
3 - Outras Despesas Correntes	115.053.379		115.053.379
1000 - Recursos Livres da União	71.472.931		**71.472.931**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	110.448		**110.448**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		**43.470.000**
4 - Investimentos	11.830.000		11.830.000
1000 - Recursos Livres da União	7.300.000		**7.300.000**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		**4.530.000**
9 - Reserva de Contingência	1.077.631.113		1.077.631.113
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		**1.077.631.113**
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**790.566.338**	**149.737.056**	**940.303.394**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.011.957	149.704.023	372.715.980
1000 - Recursos Livres da União	180.212.916		**180.212.916**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.921.891	**25.921.891**
1052 - Recursos Livres da UO	42.799.041		**42.799.041**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.782.132	**123.782.132**
3 - Outras Despesas Correntes	558.054.381	33.033	558.087.414
1000 - Recursos Livres da União	11.259.123	33.033	**11.292.156**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.283.955		**57.283.955**
1052 - Recursos Livres da UO	489.511.303		**489.511.303**
4 - Investimentos	9.500.000		9.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	9.500.000		**9.500.000**
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**957.205.451**	**133.195.572**	**1.090.401.023**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.359.683	133.195.572	435.555.255
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.359.683	133.195.572	**435.555.255**
3 - Outras Despesas Correntes	109.927.403		109.927.403
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.927.403		**109.927.403**
4 - Investimentos	7.278.748		7.278.748
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.278.748		**7.278.748**
9 - Reserva de Contingência	537.639.617		537.639.617
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	537.586.302		**537.586.302**
1052 - Recursos Livres da UO	53.315		**53.315**
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**320.158.912**	**136.698**	**320.295.610**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	122.244.635	136.698	122.381.333
1052 - Recursos Livres da UO	122.244.635		**122.244.635**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.698	**136.698**
3 - Outras Despesas Correntes	49.689.039		49.689.039
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.184.922		**3.184.922**
1052 - Recursos Livres da UO	46.504.117		**46.504.117**
4 - Investimentos	8.066.711		8.066.711
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711		**4.566.711**
1052 - Recursos Livres da UO	3.500.000		**3.500.000**
9 - Reserva de Contingência	140.158.527		140.158.527
1052 - Recursos Livres da UO	140.158.527		**140.158.527**
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**16.800.262**		**16.800.262**
3 - Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		**80.000**
9 - Reserva de Contingência	16.720.262		16.720.262
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.720.262		**16.720.262**
29000 - Defensoria Pública da União	**870.886.292**	**21.477.553**	**892.363.845**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.835.359	21.477.553	582.312.912
1000 - Recursos Livres da União	560.835.359		**560.835.359**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.477.553	**21.477.553**
3 - Outras Despesas Correntes	297.269.538		297.269.538
1000 - Recursos Livres da União	297.269.538		**297.269.538**
4 - Investimentos	12.781.395		12.781.395
1000 - Recursos Livres da União	12.781.395		**12.781.395**
29101 - Defensoria Pública da União	**870.886.292**	**21.477.553**	**892.363.845**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.835.359	21.477.553	582.312.912
1000 - Recursos Livres da União	560.835.359		**560.835.359**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.477.553	**21.477.553**
3 - Outras Despesas Correntes	297.269.538		297.269.538
1000 - Recursos Livres da União	297.269.538		**297.269.538**
4 - Investimentos	12.781.395		12.781.395
1000 - Recursos Livres da União	12.781.395		**12.781.395**
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**19.494.000.590**	**5.698.230.239**	**25.192.230.829**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.866.485.613	5.601.143.183	17.467.628.796
1000 - Recursos Livres da União	11.834.434.333	39.000	**11.834.473.333**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.022.264.668	**2.022.264.668**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.792.805		**18.792.805**
1052 - Recursos Livres da UO	13.258.475		**13.258.475**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.578.839.515	**3.578.839.515**
3 - Outras Despesas Correntes	5.020.774.130	62.447.916	5.083.222.046

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.872.691.536	2.142.186	**1.874.833.722**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		60.305.730	**60.305.730**
1019 - FUNAPOL	641.585.908		**641.585.908**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	24.662.147		**24.662.147**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	264.997.016		**264.997.016**
1052 - Recursos Livres da UO	200.160.080		**200.160.080**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	81.637.350		**81.637.350**
1096 - Doações Nacionais	51.058.170		**51.058.170**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	804.247.331		**804.247.331**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	732.947.832		**732.947.832**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.786.760		**346.786.760**
4 - Investimentos	1.526.113.478	34.639.140	1.560.752.618
1000 - Recursos Livres da União	61.804.365		**61.804.365**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		34.639.140	**34.639.140**
1019 - FUNAPOL	108.944.766		**108.944.766**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	52.230.846		**52.230.846**
1052 - Recursos Livres da UO	163.360.185		**163.360.185**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.362.650		**38.362.650**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	229.716.635		**229.716.635**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	134.772.168		**134.772.168**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	736.921.863		**736.921.863**
9 - Reserva de Contingência	1.080.627.369		1.080.627.369
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	526.463.948		**526.463.948**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	554.163.421		**554.163.421**
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**920.245.284**	**145.234.453**	**1.065.479.737**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	631.831.224	145.184.971	777.016.195
1000 - Recursos Livres da União	631.831.224	13.000	**631.844.224**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		145.171.971	**145.171.971**
3 - Outras Despesas Correntes	272.464.551	49.482	272.514.033
1000 - Recursos Livres da União	268.208.308	49.482	**268.257.790**
1052 - Recursos Livres da UO	4.256.243		**4.256.243**
4 - Investimentos	15.949.509		15.949.509
1000 - Recursos Livres da União	15.639.509		**15.639.509**
1052 - Recursos Livres da UO	310.000		**310.000**
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**6.216.102.499**	**2.337.072.306**	**8.553.174.805**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.499.878.753	2.335.809.828	6.835.688.581
1000 - Recursos Livres da União	4.479.551.489	13.000	**4.479.564.489**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		931.733.714	**931.733.714**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.068.789		**7.068.789**
1052 - Recursos Livres da UO	13.258.475		**13.258.475**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.404.063.114	**1.404.063.114**
3 - Outras Despesas Correntes	1.024.288.157	1.262.478	1.025.550.635
1000 - Recursos Livres da União	291.340.325	1.262.478	**292.602.803**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	732.947.832		**732.947.832**
4 - Investimentos	137.772.168		137.772.168
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	134.772.168		**134.772.168**
9 - Reserva de Contingência	554.163.421		554.163.421
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	554.163.421		**554.163.421**
30108 - Departamento de Polícia Federal	**8.824.342.646**	**3.119.953.251**	**11.944.295.897**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.712.587.940	3.119.123.025	9.831.710.965
1000 - Recursos Livres da União	6.712.587.940	13.000	**6.712.600.940**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.090.530.954	**1.090.530.954**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.028.579.071	**2.028.579.071**
3 - Outras Despesas Correntes	1.957.045.084	830.226	1.957.875.310
1000 - Recursos Livres da União	1.290.246.126	830.226	**1.291.076.352**
1019 - FUNAPOL	641.585.908		**641.585.908**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	24.662.147		**24.662.147**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	550.903		**550.903**
4 - Investimentos	154.709.622		154.709.622
1000 - Recursos Livres da União	45.764.856		**45.764.856**
1019 - FUNAPOL	108.944.766		**108.944.766**
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**69.989.649**	**1.011.238**	**71.000.887**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.629.695	1.011.238	17.640.933
1000 - Recursos Livres da União	4.905.679		**4.905.679**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.724.016		**11.724.016**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.011.238	**1.011.238**
3 - Outras Despesas Correntes	46.304.688		46.304.688

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	4.440.603		**4.440.603**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.864.085		**41.864.085**
4 - Investimentos	7.055.266		7.055.266
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.055.266		**7.055.266**
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**24.414.175**	**14.121**	**24.428.296**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.558.001	14.121	5.572.122
1000 - Recursos Livres da União	5.558.001		**5.558.001**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	**14.121**
3 - Outras Despesas Correntes	18.456.174		18.456.174
1000 - Recursos Livres da União	18.456.174		**18.456.174**
4 - Investimentos	400.000		400.000
1000 - Recursos Livres da União	400.000		**400.000**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**646.463.948**		**646.463.948**
3 - Outras Despesas Correntes	81.637.350		81.637.350
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	81.637.350		**81.637.350**
4 - Investimentos	38.362.650		38.362.650
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.362.650		**38.362.650**
9 - Reserva de Contingência	526.463.948		526.463.948
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	526.463.948		**526.463.948**
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**607.261.638**		**607.261.638**
3 - Outras Despesas Correntes	401.816.158		401.816.158
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.976.718		**75.976.718**
1052 - Recursos Livres da UO	15.543.978		**15.543.978**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	310.295.462		**310.295.462**
4 - Investimentos	205.445.480		205.445.480
1052 - Recursos Livres da UO	40.000.000		**40.000.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	165.445.480		**165.445.480**
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**1.989.081.312**		**1.989.081.312**
3 - Outras Despesas Correntes	1.086.686.423		1.086.686.423
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	52.039.530		**52.039.530**
1052 - Recursos Livres da UO	142.850.094		**142.850.094**
1096 - Doações Nacionais	51.058.170		**51.058.170**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	493.951.869		**493.951.869**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.786.760		**346.786.760**
4 - Investimentos	902.394.889		902.394.889
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.175.580		**42.175.580**
1052 - Recursos Livres da UO	59.026.291		**59.026.291**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	64.271.155		**64.271.155**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	736.921.863		**736.921.863**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**196.099.439**	**94.944.870**	**291.044.309**
3 - Outras Despesas Correntes	132.075.545	60.305.730	192.381.275
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		60.305.730	**60.305.730**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	94.565.780		**94.565.780**
1052 - Recursos Livres da UO	37.509.765		**37.509.765**
4 - Investimentos	64.023.894	34.639.140	98.663.034
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		34.639.140	**34.639.140**
1052 - Recursos Livres da UO	64.023.894		**64.023.894**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**7.728.119.486**	**292.109.748**	**8.020.229.234**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.054.662.600	291.516.456	2.346.179.056
1000 - Recursos Livres da União	1.398.958.572	13.000	**1.398.971.572**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		99.560.325	**99.560.325**
1052 - Recursos Livres da UO	655.704.028		**655.704.028**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		191.943.131	**191.943.131**
3 - Outras Despesas Correntes	2.962.719.577	593.292	2.963.312.869
1000 - Recursos Livres da União	386.420.505	593.292	**387.013.797**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.335.253		**103.335.253**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	7.233.366		**7.233.366**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	129.972.056		**129.972.056**
1052 - Recursos Livres da UO	214.522.541		**214.522.541**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	180.384.676		**180.384.676**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	5.845.939		**5.845.939**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241		**1.935.005.241**
4 - Investimentos	40.520.379		40.520.379
1000 - Recursos Livres da União	17.495.077		**17.495.077**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	3.939.714		**3.939.714**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.392.031		**4.392.031**
1052 - Recursos Livres da UO	5.136.629		**5.136.629**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	8.756.928		**8.756.928**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	800.000		**800.000**
9 - Reserva de Contingência	2.670.216.930		2.670.216.930
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329		**819.308.329**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	143.533.705		**143.533.705**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	168.332.705		**168.332.705**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.612		**104.612**
1052 - Recursos Livres da UO	873.278.222		**873.278.222**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	254.854.121		**254.854.121**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	410.805.236		**410.805.236**
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**955.627.330**	**106.233.617**	**1.061.860.947**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.544.534	106.233.617	195.778.151
1000 - Recursos Livres da União	89.544.534	13.000	**89.557.534**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		92.729.705	**92.729.705**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.490.912	**13.490.912**
3 - Outras Despesas Correntes	274.074.855		274.074.855
1000 - Recursos Livres da União	190.126.220		**190.126.220**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	83.948.635		**83.948.635**
4 - Investimentos	12.870.000		12.870.000
1000 - Recursos Livres da União	12.870.000		**12.870.000**
9 - Reserva de Contingência	579.137.941		579.137.941
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	168.332.705		**168.332.705**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	410.805.236		**410.805.236**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**869.679.040**	**593.292**	**870.272.332**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	565.064.245		565.064.245
1000 - Recursos Livres da União	565.064.245		**565.064.245**
3 - Outras Despesas Correntes	157.141.376	593.292	157.734.668
1000 - Recursos Livres da União	53.044.755	593.292	**53.638.047**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.335.253		**103.335.253**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	761.368		**761.368**
4 - Investimentos	3.939.714		3.939.714
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	3.939.714		**3.939.714**
9 - Reserva de Contingência	143.533.705		143.533.705
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	143.533.705		**143.533.705**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	**1.552.179.957**	**27.719.480**	**1.579.899.437**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	325.629.028	27.719.480	353.348.508
1052 - Recursos Livres da UO	325.629.028		**325.629.028**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.719.480	**27.719.480**
3 - Outras Despesas Correntes	143.926.294		143.926.294
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	87.766.221		**87.766.221**
1052 - Recursos Livres da UO	56.160.073		**56.160.073**
4 - Investimentos	2.408.399		2.408.399
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		**280.000**
1052 - Recursos Livres da UO	2.128.399		**2.128.399**
9 - Reserva de Contingência	1.080.216.236		1.080.216.236
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329		**819.308.329**
1052 - Recursos Livres da UO	260.907.907		**260.907.907**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	**2.946.324.514**	**10.732.395**	**2.957.056.909**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	241.573.089	10.732.395	252.305.484
1052 - Recursos Livres da UO	241.573.089		**241.573.089**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.732.395	**10.732.395**
3 - Outras Despesas Correntes	2.089.372.880		2.089.372.880
1052 - Recursos Livres da UO	154.367.639		**154.367.639**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241		**1.935.005.241**
4 - Investimentos	3.008.230		3.008.230
1052 - Recursos Livres da UO	3.008.230		**3.008.230**
9 - Reserva de Contingência	612.370.315		612.370.315
1052 - Recursos Livres da UO	612.370.315		**612.370.315**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**225.400.177**		**225.400.177**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	170.784.944		170.784.944
1000 - Recursos Livres da União	170.784.944		**170.784.944**
3 - Outras Despesas Correntes	52.995.233		52.995.233
1000 - Recursos Livres da União	38.611.113		**38.611.113**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	7.233.366		**7.233.366**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.304.815		**1.304.815**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	5.845.939		**5.845.939**
4 - Investimentos	1.620.000		1.620.000
1000 - Recursos Livres da União	820.000		**820.000**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	800.000		**800.000**
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	**674.406.349**	**146.830.964**	**821.237.313**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.557.225	146.830.964	438.388.189
1000 - Recursos Livres da União	203.055.314		**203.055.314**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.830.620	**6.830.620**
1052 - Recursos Livres da UO	88.501.911		**88.501.911**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		140.000.344	**140.000.344**
3 - Outras Despesas Correntes	119.133.463		119.133.463
1000 - Recursos Livres da União	18.702.593		**18.702.593**
1052 - Recursos Livres da UO	3.994.829		**3.994.829**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	96.436.041		**96.436.041**
4 - Investimentos	8.756.928		8.756.928
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	8.756.928		**8.756.928**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	254.958.733		254.958.733
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.612		**104.612**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	254.854.121		**254.854.121**
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**504.502.119**		**504.502.119**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.509.535		370.509.535
1000 - Recursos Livres da União	370.509.535		**370.509.535**
3 - Outras Despesas Correntes	126.075.476		126.075.476
1000 - Recursos Livres da União	85.935.824		**85.935.824**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.139.652		**40.139.652**
4 - Investimentos	7.917.108		7.917.108
1000 - Recursos Livres da União	3.805.077		**3.805.077**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.112.031		**4.112.031**
33000 - Ministério da Previdência Social		**1.152.808.953.720**	**1.152.808.953.720**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.586.427.872	13.586.427.872
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.730.727.874	**8.730.727.874**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		35.723.585	**35.723.585**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	**3.023.826.308**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.796.150.105	**1.796.150.105**
3 - Outras Despesas Correntes		1.139.165.955.603	1.139.165.955.603
1000 - Recursos Livres da União		6.766.777.587	**6.766.777.587**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.822.828.126	**3.822.828.126**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		54.996.262.994	**54.996.262.994**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		19.681.993	**19.681.993**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.474.275.782	**18.474.275.782**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.837.487.880	**2.837.487.880**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	**791.685.256.470**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.845.405.194	**3.845.405.194**
9000 - Recursos Livres da União		4.464.464.914	**4.464.464.914**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.450.882.352	**2.450.882.352**
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.114.931.505	**5.114.931.505**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	**1.199.999.998**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		243.487.700.808	**243.487.700.808**
4 - Investimentos		44.969.318	44.969.318
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.729.037	**9.729.037**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.740.281	**3.740.281**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.500.000	**31.500.000**
9 - Reserva de Contingência		11.600.927	11.600.927
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.850.228	**9.850.228**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	**1.678.032**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	**72.667**
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		**2.538.250.202**	**2.538.250.202**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.509.993.033	1.509.993.033
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.509.863.307	**1.509.863.307**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.726	**129.726**
3 - Outras Despesas Correntes		1.018.528.132	1.018.528.132
1000 - Recursos Livres da União		872.495.979	**872.495.979**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		128.270.963	**128.270.963**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.761.190	**17.761.190**
4 - Investimentos		9.729.037	9.729.037
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.729.037	**9.729.037**
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**16.459.803.833**	**16.459.803.833**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.040.711.254	12.040.711.254
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.220.864.567	**7.220.864.567**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	**3.023.826.308**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.796.020.379	**1.796.020.379**
3 - Outras Despesas Correntes		4.387.592.579	4.387.592.579
1000 - Recursos Livres da União		1.913.099.678	**1.913.099.678**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.474.492.901	**2.474.492.901**
4 - Investimentos		31.500.000	31.500.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.500.000	**31.500.000**
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**70.746.786**	**70.746.786**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		35.723.585	35.723.585
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		35.723.585	**35.723.585**
3 - Outras Despesas Correntes		19.681.993	19.681.993
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		19.681.993	**19.681.993**
4 - Investimentos		3.740.281	3.740.281
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.740.281	**3.740.281**
9 - Reserva de Contingência		11.600.927	11.600.927
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.850.228	**9.850.228**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	**1.678.032**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	**72.667**
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**1.133.740.152.899**	**1.133.740.152.899**
3 - Outras Despesas Correntes		1.133.740.152.899	1.133.740.152.899
1000 - Recursos Livres da União		3.981.181.930	**3.981.181.930**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.694.557.163	**3.694.557.163**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		54.978.501.804	**54.978.501.804**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.474.275.782	**18.474.275.782**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		362.994.979	**362.994.979**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	**791.685.256.470**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.845.405.194	**3.845.405.194**
9000 - Recursos Livres da União		4.464.464.914	**4.464.464.914**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.450.882.352	**2.450.882.352**
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.114.931.505	**5.114.931.505**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	**1.199.999.998**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		243.487.700.808	**243.487.700.808**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**5.148.897.413**	**524.814.028**	**5.673.711.441**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.818.016.879	524.814.028	2.342.830.907
1000 - Recursos Livres da União	1.818.016.879	13.000	**1.818.029.879**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.217.653	**146.217.653**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		378.583.375	**378.583.375**
3 - Outras Despesas Correntes	3.280.071.256		3.280.071.256
1000 - Recursos Livres da União	3.009.840.537		**3.009.840.537**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.316.863		**4.316.863**
1052 - Recursos Livres da UO	265.913.856		**265.913.856**
4 - Investimentos	42.809.278		42.809.278
1000 - Recursos Livres da União	42.809.278		**42.809.278**
5 - Inversões Financeiras	8.000.000		8.000.000
1000 - Recursos Livres da União	8.000.000		**8.000.000**
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**5.132.701.467**	**524.799.907**	**5.657.501.374**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.808.474.497	524.799.907	2.333.274.404
1000 - Recursos Livres da União	1.808.474.497	13.000	**1.808.487.497**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.217.653	**146.217.653**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		378.569.254	**378.569.254**
3 - Outras Despesas Correntes	3.273.518.192		3.273.518.192
1000 - Recursos Livres da União	3.003.345.807		**3.003.345.807**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.258.529		**4.258.529**
1052 - Recursos Livres da UO	265.913.856		**265.913.856**
4 - Investimentos	42.708.778		42.708.778
1000 - Recursos Livres da União	42.708.778		**42.708.778**
5 - Inversões Financeiras	8.000.000		8.000.000
1000 - Recursos Livres da União	8.000.000		**8.000.000**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**16.195.946**	**14.121**	**16.210.067**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.542.382	14.121	9.556.503
1000 - Recursos Livres da União	9.542.382		**9.542.382**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	**14.121**
3 - Outras Despesas Correntes	6.553.064		6.553.064
1000 - Recursos Livres da União	6.494.730		**6.494.730**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.334		**58.334**
4 - Investimentos	100.500		100.500
1000 - Recursos Livres da União	100.500		**100.500**
36000 - Ministério da Saúde		**261.097.731.347**	**261.097.731.347**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		24.248.391.734	24.248.391.734
1000 - Recursos Livres da União		299.502	**299.502**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.080.693.772	**10.080.693.772**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.229.928.574	**11.229.928.574**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		641.090.436	**641.090.436**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.296.379.450	**2.296.379.450**
3 - Outras Despesas Correntes		204.288.815.204	204.288.815.204
1000 - Recursos Livres da União		1.234.773.924	**1.234.773.924**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.305.343.141	**87.305.343.141**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		110.848.723.165	**110.848.723.165**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.212.673.536	**1.212.673.536**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		3.134.949.383	**3.134.949.383**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		291.502.497	**291.502.497**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.950.000	**4.950.000**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		210.463.501	**210.463.501**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		45.436.057	**45.436.057**
4 - Investimentos		11.835.371.125	11.835.371.125
1000 - Recursos Livres da União		1.852.858.550	**1.852.858.550**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.856.219.156	**4.856.219.156**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.623.960.592	**4.623.960.592**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.716.952	**16.716.952**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		14.000.000	**14.000.000**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		52.615.875	**52.615.875**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	**419.000.000**
5 - Inversões Financeiras		250.000.000	250.000.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	**250.000.000**
9 - Reserva de Contingência		20.475.153.284	20.475.153.284
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.401.752.939	**20.401.752.939**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		73.400.345	**73.400.345**
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**9.469.569.778**	**9.469.569.778**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.972.734.609	1.972.734.609
1000 - Recursos Livres da União		183.735	**183.735**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.440.308.699	**1.440.308.699**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.737.832	**25.737.832**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		506.504.343	**506.504.343**
3 - Outras Despesas Correntes		6.998.539.780	6.998.539.780
1000 - Recursos Livres da União		72.295.927	**72.295.927**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.368.495.700	**2.368.495.700**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.550.214.342	**4.550.214.342**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		7.533.811	**7.533.811**
4 - Investimentos		498.295.389	498.295.389
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		294.754.279	**294.754.279**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		203.541.110	**203.541.110**
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**3.204.733.061**	**3.204.733.061**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.464.445.260	2.464.445.260
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.464.445.260	**2.464.445.260**
3 - Outras Despesas Correntes		660.287.801	660.287.801
1000 - Recursos Livres da União		217.219.534	**217.219.534**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		435.014.767	**435.014.767**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.053.500	**8.053.500**
4 - Investimentos		80.000.000	80.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		66.000.000	**66.000.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		14.000.000	**14.000.000**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**2.808.618.912**	**2.808.618.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.149.685.415	2.149.685.415
1000 - Recursos Livres da União		14.121	**14.121**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		364.357.989	**364.357.989**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.745.654.946	**1.745.654.946**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.658.359	**39.658.359**
3 - Outras Despesas Correntes		278.133.497	278.133.497
1000 - Recursos Livres da União		48.947.766	**48.947.766**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		136.027.425	**136.027.425**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		86.700.000	**86.700.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.458.306	**6.458.306**
4 - Investimentos		380.800.000	380.800.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		278.900.000	**278.900.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		101.900.000	**101.900.000**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		**1.143.473.534**	**1.143.473.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		880.823.477	880.823.477
1000 - Recursos Livres da União		87.525	**87.525**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		248.500.651	**248.500.651**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		91.030.810	**91.030.810**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		381.939.867	**381.939.867**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.264.624	**159.264.624**
3 - Outras Despesas Correntes		247.650.057	247.650.057
1000 - Recursos Livres da União		36.668.342	**36.668.342**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		820.007	**820.007**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.209.125	**8.209.125**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		199.668.239	**199.668.239**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.284.344	**2.284.344**
4 - Investimentos		15.000.000	15.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		15.000.000	**15.000.000**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)		**583.423.211**	**583.423.211**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		259.150.569	259.150.569
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		259.150.569	**259.150.569**
3 - Outras Despesas Correntes		249.155.345	249.155.345
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		248.677.120	**248.677.120**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		478.225	**478.225**
4 - Investimentos		1.716.952	1.716.952
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.716.952	**1.716.952**
9 - Reserva de Contingência		73.400.345	73.400.345
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		73.400.345	**73.400.345**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**243.887.912.851**	**243.887.912.851**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.521.552.404	16.521.552.404
1000 - Recursos Livres da União		14.121	**14.121**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.563.081.173	**5.563.081.173**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		9.367.504.986	**9.367.504.986**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.590.952.124	**1.590.952.124**
3 - Outras Despesas Correntes		195.855.048.724	195.855.048.724
1000 - Recursos Livres da União		859.642.355	**859.642.355**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		84.364.985.242	**84.364.985.242**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		106.203.599.698	**106.203.599.698**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		764.328.177	**764.328.177**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		3.134.949.383	**3.134.949.383**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		266.694.311	**266.694.311**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.950.000	**4.950.000**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		210.463.501	**210.463.501**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		45.436.057	**45.436.057**
4 - Investimentos		10.859.558.784	10.859.558.784
1000 - Recursos Livres da União		1.852.858.550	**1.852.858.550**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.216.564.877	**4.216.564.877**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.318.519.482	**4.318.519.482**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		52.615.875	**52.615.875**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	**419.000.000**
5 - Inversões Financeiras		250.000.000	250.000.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	**250.000.000**
9 - Reserva de Contingência		20.401.752.939	20.401.752.939
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.401.752.939	**20.401.752.939**
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.303.452.556**	**355.333.538**	**1.658.786.094**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.112.739.353	355.333.538	1.468.072.891
1000 - Recursos Livres da União	1.112.739.353	13.000	**1.112.752.353**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.453.557	**72.453.557**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.866.981	**282.866.981**
3 - Outras Despesas Correntes	183.537.046		183.537.046
1000 - Recursos Livres da União	183.537.046		**183.537.046**
4 - Investimentos	7.176.157		7.176.157
1000 - Recursos Livres da União	7.176.157		**7.176.157**
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.303.452.556**	**355.333.538**	**1.658.786.094**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.112.739.353	355.333.538	1.468.072.891
1000 - Recursos Livres da União	1.112.739.353	13.000	**1.112.752.353**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.453.557	**72.453.557**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.866.981	**282.866.981**
3 - Outras Despesas Correntes	183.537.046		183.537.046
1000 - Recursos Livres da União	183.537.046		**183.537.046**
4 - Investimentos	7.176.157		7.176.157
1000 - Recursos Livres da União	7.176.157		**7.176.157**
39000 - Ministério dos Transportes	**18.062.150.615**	**363.910.539**	**18.426.061.154**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.385.802.885	344.222.831	1.730.025.716
1000 - Recursos Livres da União	1.072.780.975		**1.072.780.975**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.666.814	**62.666.814**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.878.281		**256.878.281**
1052 - Recursos Livres da UO	56.143.629		**56.143.629**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		281.556.017	**281.556.017**
3 - Outras Despesas Correntes	2.010.819.265	19.687.708	2.030.506.973
1000 - Recursos Livres da União	1.367.663.004	19.687.708	**1.387.350.712**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	369.940.356		**369.940.356**
1052 - Recursos Livres da UO	103.688.264		**103.688.264**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	169.527.641		**169.527.641**
4 - Investimentos	13.096.122.226		13.096.122.226
1000 - Recursos Livres da União	10.656.889.756		**10.656.889.756**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656		**1.847.038.656**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723		**2.284.723**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	588.909.091		**588.909.091**
5 - Inversões Financeiras	9.501.878		9.501.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.501.878		**9.501.878**
9 - Reserva de Contingência	1.559.904.361		1.559.904.361
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.992.566		**210.992.566**
1052 - Recursos Livres da UO	92.965.924		**92.965.924**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	718.936.648		**718.936.648**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		**275.227.138**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	261.782.085		**261.782.085**
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	**1.384.591.306**	**21.451**	**1.384.612.757**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.399.799		152.399.799
1000 - Recursos Livres da União	152.399.799		**152.399.799**
3 - Outras Despesas Correntes	268.704.506	21.451	268.725.957
1000 - Recursos Livres da União	199.206.433	21.451	**199.227.884**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.498.073		**69.498.073**
4 - Investimentos	963.487.001		963.487.001
1000 - Recursos Livres da União	963.487.001		**963.487.001**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**765.332.030**		**765.332.030**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.580.246		217.580.246
1000 - Recursos Livres da União	217.580.246		**217.580.246**
3 - Outras Despesas Correntes	168.532.404		168.532.404
1000 - Recursos Livres da União	140.043.540		**140.043.540**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.488.864		**28.488.864**
4 - Investimentos	379.219.380		379.219.380
1000 - Recursos Livres da União	379.219.380		**379.219.380**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**1.312.565.324**	**35.087.455**	**1.347.652.779**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	313.021.910	35.087.455	348.109.365
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.878.281		**256.878.281**
1052 - Recursos Livres da UO	56.143.629		**56.143.629**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.087.455	**35.087.455**
3 - Outras Despesas Correntes	283.974.324		283.974.324
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	178.086.060		**178.086.060**
1052 - Recursos Livres da UO	103.688.264		**103.688.264**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização,	2.200.000		**2.200.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda			
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
5 - Inversões Financeiras	9.501.878		9.501.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.501.878		**9.501.878**
9 - Reserva de Contingência	705.067.212		705.067.212
1052 - Recursos Livres da UO	92.965.924		**92.965.924**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	75.092.065		**75.092.065**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		**275.227.138**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	261.782.085		**261.782.085**
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	**13.682.579.616**	**328.801.633**	**14.011.381.249**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	702.800.930	309.135.376	1.011.936.306
1000 - Recursos Livres da União	702.800.930		**702.800.930**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.666.814	**62.666.814**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.468.562	**246.468.562**
3 - Outras Despesas Correntes	1.228.362.841	19.666.257	1.248.029.098
1000 - Recursos Livres da União	1.028.413.031	19.666.257	**1.048.079.288**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.867.359		**93.867.359**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	106.082.451		**106.082.451**
4 - Investimentos	11.751.415.845		11.751.415.845
1000 - Recursos Livres da União	9.314.183.375		**9.314.183.375**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656		**1.847.038.656**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723		**2.284.723**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	587.909.091		**587.909.091**
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**917.082.339**		**917.082.339**
3 - Outras Despesas Correntes	61.245.190		61.245.190
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	61.245.190		**61.245.190**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	854.837.149		854.837.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.992.566		**210.992.566**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	643.844.583		**643.844.583**
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**25.663.004.746**	**98.029.515.478**	**123.692.520.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.621.237.738	68.513.345	1.689.751.083
1000 - Recursos Livres da União	924.492.787		**924.492.787**
1052 - Recursos Livres da UO	696.744.951		**696.744.951**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.513.345	**68.513.345**
3 - Outras Despesas Correntes	719.840.898	97.920.295.362	98.640.136.260
1000 - Recursos Livres da União	644.002.258	20.000.000	**664.002.258**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		103.974.092	**103.974.092**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		64.973.421.492	**64.973.421.492**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.966.050.462	**31.966.050.462**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140		**3.763.140**
1052 - Recursos Livres da UO	30.198.000		**30.198.000**
1084 - FGTS	41.877.500		**41.877.500**
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		856.849.316	**856.849.316**
4 - Investimentos	14.762.994	40.706.771	55.469.765
1000 - Recursos Livres da União	12.362.994		**12.362.994**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		40.706.771	**40.706.771**
1052 - Recursos Livres da UO	2.400.000		**2.400.000**
5 - Inversões Financeiras	23.009.366.721		23.009.366.721
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		**22.776.113.296**
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425		**233.253.425**
9 - Reserva de Contingência	297.796.395		297.796.395
1052 - Recursos Livres da UO	297.796.395		**297.796.395**
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**2.587.387.831**	**1.278.741**	**2.588.666.572**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.574.281.618	1.278.741	1.575.560.359
1000 - Recursos Livres da União	877.536.667		**877.536.667**
1052 - Recursos Livres da UO	696.744.951		**696.744.951**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.278.741	**1.278.741**
3 - Outras Despesas Correntes	702.656.824		702.656.824
1000 - Recursos Livres da União	630.581.324		**630.581.324**
1052 - Recursos Livres da UO	30.198.000		**30.198.000**
1084 - FGTS	41.877.500		**41.877.500**
4 - Investimentos	12.652.994		12.652.994
1000 - Recursos Livres da União	10.252.994		**10.252.994**
1052 - Recursos Livres da UO	2.400.000		**2.400.000**
9 - Reserva de Contingência	297.796.395		297.796.395
1052 - Recursos Livres da UO	297.796.395		**297.796.395**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**66.250.194**	**67.234.604**	**133.484.798**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.956.120	67.234.604	114.190.724
1000 - Recursos Livres da União	46.956.120		**46.956.120**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.234.604	**67.234.604**
3 - Outras Despesas Correntes	17.184.074		17.184.074
1000 - Recursos Livres da União	13.420.934		**13.420.934**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140		**3.763.140**
4 - Investimentos	2.110.000		2.110.000
1000 - Recursos Livres da União	2.110.000		**2.110.000**
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**23.009.366.721**	**97.961.002.133**	**120.970.368.854**
3 - Outras Despesas Correntes		97.920.295.362	97.920.295.362
1000 - Recursos Livres da União		20.000.000	**20.000.000**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		103.974.092	**103.974.092**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		64.973.421.492	**64.973.421.492**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.966.050.462	**31.966.050.462**
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		856.849.316	**856.849.316**
4 - Investimentos		40.706.771	40.706.771
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		40.706.771	**40.706.771**
5 - Inversões Financeiras	23.009.366.721		23.009.366.721
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		**22.776.113.296**
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425		**233.253.425**
41000 - Ministério das Comunicações	**1.565.195.988**	**765.602.453**	**2.330.798.441**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	592.345.991	765.560.137	1.357.906.128
1000 - Recursos Livres da União	591.969.855	13.000	**591.982.855**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		637.617.251	**637.617.251**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	376.136		**376.136**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.929.886	**127.929.886**
3 - Outras Despesas Correntes	853.058.322	42.316	853.100.638
1000 - Recursos Livres da União	560.332.791	42.316	**560.375.107**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.626.908		**2.626.908**
1052 - Recursos Livres da UO	60.000.000		**60.000.000**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		**230.098.623**
4 - Investimentos	113.926.754		113.926.754
1000 - Recursos Livres da União	88.558.972		**88.558.972**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		**25.367.782**
9 - Reserva de Contingência	5.864.921		5.864.921
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921		**5.864.921**
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**707.065.680**	**725.371.674**	**1.432.437.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.650.906	725.371.674	823.022.580
1000 - Recursos Livres da União	97.650.906	13.000	**97.663.906**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		637.617.251	**637.617.251**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.741.423	**87.741.423**
3 - Outras Despesas Correntes	520.855.802		520.855.802
1000 - Recursos Livres da União	520.855.802		**520.855.802**
4 - Investimentos	88.558.972		88.558.972
1000 - Recursos Livres da União	88.558.972		**88.558.972**
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**798.130.308**	**40.230.779**	**838.361.087**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.695.085	40.188.463	534.883.548
1000 - Recursos Livres da União	494.318.949		**494.318.949**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	376.136		**376.136**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		40.188.463	**40.188.463**
3 - Outras Despesas Correntes	272.202.520	42.316	272.244.836
1000 - Recursos Livres da União	39.476.989	42.316	**39.519.305**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.626.908		**2.626.908**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		**230.098.623**
4 - Investimentos	25.367.782		25.367.782
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		**25.367.782**
9 - Reserva de Contingência	5.864.921		5.864.921
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921		**5.864.921**
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**30.000.000**		**30.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		**30.000.000**
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**30.000.000**		**30.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		**30.000.000**
42000 - Ministério da Cultura	**2.953.095.446**	**304.346.670**	**3.257.442.116**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	532.049.484	304.346.670	836.396.154
1000 - Recursos Livres da União	532.049.484	13.000	**532.062.484**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		163.289.359	**163.289.359**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.443.703	**17.443.703**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.600.608	**123.600.608**
3 - Outras Despesas Correntes	918.247.996		918.247.996
1000 - Recursos Livres da União	884.127.764		**884.127.764**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.731.182		**30.731.182**
1052 - Recursos Livres da UO	3.389.050		**3.389.050**
4 - Investimentos	243.775.000		243.775.000
1000 - Recursos Livres da União	243.605.000		**243.605.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.000		**170.000**
5 - Inversões Financeiras	700.001.000		700.001.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		**1.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		**525.738.054**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.261.946		**174.261.946**
9 - Reserva de Contingência	559.021.966		559.021.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.465.834		**78.465.834**
1052 - Recursos Livres da UO	10.783		**10.783**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678		**463.238.678**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		**17.306.671**
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	**494.424.093**	**44.308.108**	**538.732.201**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.713.128	44.308.108	151.021.236
1000 - Recursos Livres da União	106.713.128	13.000	**106.726.128**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.927.383	**24.927.383**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.367.725	**19.367.725**
3 - Outras Despesas Correntes	354.110.965		354.110.965
1000 - Recursos Livres da União	354.110.965		**354.110.965**
4 - Investimentos	33.600.000		33.600.000
1000 - Recursos Livres da União	33.600.000		**33.600.000**
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**41.533.175**	**26.320.423**	**67.853.598**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.870.561	26.320.423	51.190.984
1000 - Recursos Livres da União	24.870.561		**24.870.561**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.443.703	**17.443.703**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.876.720	**8.876.720**
3 - Outras Despesas Correntes	16.482.614		16.482.614
1000 - Recursos Livres da União	16.481.336		**16.481.336**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.278		**1.278**
4 - Investimentos	180.000		180.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000		**180.000**
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**96.073.382**	**44.348.624**	**140.422.006**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.003.689	44.348.624	82.352.313
1000 - Recursos Livres da União	38.003.689		**38.003.689**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.283.560	**30.283.560**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.065.064	**14.065.064**
3 - Outras Despesas Correntes	51.269.693		51.269.693
1000 - Recursos Livres da União	49.365.172		**49.365.172**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.904.521		**1.904.521**
4 - Investimentos	6.800.000		6.800.000
1000 - Recursos Livres da União	6.800.000		**6.800.000**
42203 - Fundação Cultural Palmares	**27.951.552**	**2.864.592**	**30.816.144**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.710.343	2.864.592	10.574.935
1000 - Recursos Livres da União	7.710.343		**7.710.343**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		929.069	**929.069**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.935.523	**1.935.523**
3 - Outras Despesas Correntes	19.641.209		19.641.209
1000 - Recursos Livres da União	19.641.209		**19.641.209**
4 - Investimentos	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**520.777.164**	**111.813.614**	**632.590.778**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.471.856	111.813.614	255.285.470
1000 - Recursos Livres da União	143.471.856		**143.471.856**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.301.096	**63.301.096**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.512.518	**48.512.518**
3 - Outras Despesas Correntes	182.430.308		182.430.308
1000 - Recursos Livres da União	180.727.502		**180.727.502**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	468.496		**468.496**
1052 - Recursos Livres da UO	1.234.310		**1.234.310**
4 - Investimentos	194.875.000		194.875.000
1000 - Recursos Livres da União	194.875.000		**194.875.000**
42205 - Fundação Nacional de Artes	**142.361.179**	**36.206.449**	**178.567.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.865.029	36.206.449	64.071.478
1000 - Recursos Livres da União	27.865.029		**27.865.029**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.973.204	**27.973.204**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.233.245	**8.233.245**
3 - Outras Despesas Correntes	113.696.150		113.696.150
1000 - Recursos Livres da União	113.679.906		**113.679.906**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.244		**16.244**
4 - Investimentos	800.000		800.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		**800.000**
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**173.536.846**	**3.143.301**	**176.680.147**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.539.764	3.143.301	131.683.065
1000 - Recursos Livres da União	128.539.764		**128.539.764**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.143.301	**3.143.301**
3 - Outras Despesas Correntes	43.246.082		43.246.082
1000 - Recursos Livres da União	41.091.342		**41.091.342**
1052 - Recursos Livres da UO	2.154.740		**2.154.740**
4 - Investimentos	1.750.000		1.750.000
1000 - Recursos Livres da União	1.750.000		**1.750.000**
5 - Inversões Financeiras	1.000		1.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		**1.000**
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**170.908.549**	**35.341.559**	**206.250.108**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.875.114	35.341.559	90.216.673
1000 - Recursos Livres da União	54.875.114		**54.875.114**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.875.047	**15.875.047**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.466.512	**19.466.512**
3 - Outras Despesas Correntes	111.033.435		111.033.435
1000 - Recursos Livres da União	109.030.332		**109.030.332**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.003.103		**2.003.103**
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
1000 - Recursos Livres da União	5.000.000		**5.000.000**
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.285.529.506**		**1.285.529.506**
3 - Outras Despesas Correntes	26.337.540		26.337.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.337.540		**26.337.540**
4 - Investimentos	170.000		170.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.000		**170.000**
5 - Inversões Financeiras	700.000.000		700.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		**525.738.054**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.261.946		**174.261.946**
9 - Reserva de Contingência	559.021.966		559.021.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.465.834		**78.465.834**
1052 - Recursos Livres da UO	10.783		**10.783**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	463.238.678		**463.238.678**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		**17.306.671**
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**3.588.416.831**	**1.002.065.782**	**4.590.482.613**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.374.075.532	1.001.744.114	2.375.819.646
1000 - Recursos Livres da União	1.267.231.210	26.000	**1.267.257.210**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		578.903.436	**578.903.436**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.844.322		**106.844.322**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		422.814.678	**422.814.678**
3 - Outras Despesas Correntes	1.619.488.147	321.668	1.619.809.815
1000 - Recursos Livres da União	814.389.041	321.668	**814.710.709**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743		**65.358.743**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	146.399.317		**146.399.317**
1052 - Recursos Livres da UO	217.938.440		**217.938.440**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532		**16.398.532**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.075.000		**9.075.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	303.200.000		**303.200.000**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.025.000		**3.025.000**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		**1.000.000**
1096 - Doações Nacionais	40.304.074		**40.304.074**
4 - Investimentos	78.660.591		78.660.591
1000 - Recursos Livres da União	29.256.051		**29.256.051**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	18.564.540		**18.564.540**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.925.000		**8.925.000**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.975.000		**2.975.000**
1096 - Doações Nacionais	17.440.000		**17.440.000**
9 - Reserva de Contingência	516.192.561		516.192.561
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.799.266		**5.799.266**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	256.326.276		**256.326.276**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	127.735.912		**127.735.912**
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047		**117.044.047**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.287.060		**9.287.060**
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**604.011.593**	**23.355.422**	**627.367.015**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.702.802	23.355.422	197.058.224
1000 - Recursos Livres da União	173.702.802	13.000	**173.715.802**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.342.422	**23.342.422**
3 - Outras Despesas Correntes	292.158.693		292.158.693
1000 - Recursos Livres da União	292.158.693		**292.158.693**
4 - Investimentos	21.106.051		21.106.051
1000 - Recursos Livres da União	21.106.051		**21.106.051**
9 - Reserva de Contingência	117.044.047		117.044.047
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	117.044.047		**117.044.047**
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**85.249.919**	**1.310.759**	**86.560.678**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.558.948	1.310.759	37.869.707
1000 - Recursos Livres da União	36.558.948	13.000	**36.571.948**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.297.759	**1.297.759**
3 - Outras Despesas Correntes	35.457.165		35.457.165
1000 - Recursos Livres da União	20.613.075		**20.613.075**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.960		**17.960**
1052 - Recursos Livres da UO	12.426.130		**12.426.130**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
4 - Investimentos	7.434.540		7.434.540
1000 - Recursos Livres da União	20.000		**20.000**
1052 - Recursos Livres da UO	7.414.540		**7.414.540**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	5.799.266		5.799.266
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.799.266		**5.799.266**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.559.302.380**	**794.216.447**	**2.353.518.827**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	699.272.549	793.894.779	1.493.167.328
1000 - Recursos Livres da União	592.428.227		**592.428.227**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		558.218.330	**558.218.330**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.844.322		**106.844.322**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.676.449	**235.676.449**
3 - Outras Despesas Correntes	694.416.859	321.668	694.738.527
1000 - Recursos Livres da União	61.862.785	321.668	**62.184.453**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	91.098.288		**91.098.288**
1052 - Recursos Livres da UO	196.951.712		**196.951.712**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	303.200.000		**303.200.000**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		**1.000.000**
1096 - Doações Nacionais	40.304.074		**40.304.074**
4 - Investimentos	28.590.000		28.590.000
1052 - Recursos Livres da UO	11.150.000		**11.150.000**
1096 - Doações Nacionais	17.440.000		**17.440.000**
9 - Reserva de Contingência	137.022.972		137.022.972
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	127.735.912		**127.735.912**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.287.060		**9.287.060**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**85.199.112**	**26.493.190**	**111.692.302**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.318.471	26.493.190	62.811.661
1000 - Recursos Livres da União	36.318.471		**36.318.471**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.707.839	**10.707.839**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.785.351	**15.785.351**
3 - Outras Despesas Correntes	47.150.641		47.150.641
1000 - Recursos Livres da União	25.519.774		**25.519.774**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	21.630.867		**21.630.867**
4 - Investimentos	1.730.000		1.730.000
1000 - Recursos Livres da União	1.730.000		**1.730.000**
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**974.327.551**	**156.689.964**	**1.131.017.515**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	428.222.762	156.689.964	584.912.726
1000 - Recursos Livres da União	428.222.762		**428.222.762**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.977.267	**9.977.267**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		146.712.697	**146.712.697**
3 - Outras Despesas Correntes	538.204.789		538.204.789
1000 - Recursos Livres da União	414.234.714		**414.234.714**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743		**65.358.743**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.652.202		**33.652.202**
1052 - Recursos Livres da UO	8.560.598		**8.560.598**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532		**16.398.532**
4 - Investimentos	7.900.000		7.900.000
1000 - Recursos Livres da União	6.400.000		**6.400.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**274.326.276**		**274.326.276**
3 - Outras Despesas Correntes	9.075.000		9.075.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.075.000		**9.075.000**
4 - Investimentos	8.925.000		8.925.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.925.000		**8.925.000**
9 - Reserva de Contingência	256.326.276		256.326.276
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	256.326.276		**256.326.276**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**6.000.000**		**6.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	3.025.000		3.025.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.025.000		**3.025.000**
4 - Investimentos	2.975.000		2.975.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.975.000		**2.975.000**
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**3.276.198.028**	**760.065.891**	**4.036.263.919**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.824.842.227	566.924.831	2.391.767.058
1000 - Recursos Livres da União	1.824.842.227	10.000.000	**1.834.842.227**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		543.658.210	**543.658.210**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.266.621	**13.266.621**
3 - Outras Despesas Correntes	1.251.847.131	193.141.060	1.444.988.191
1000 - Recursos Livres da União	1.189.974.301	193.089.342	**1.383.063.643**
1017 - Montepio Civil		51.718	**51.718**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	60.868.000		**60.868.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.004.830		**1.004.830**
4 - Investimentos	83.786.145		83.786.145
1000 - Recursos Livres da União	81.833.714		**81.833.714**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	1.860.000		**1.860.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431		**92.431**
9 - Reserva de Contingência	115.722.525		115.722.525
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração	10.636.712		**10.636.712**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Patrimonial Imobiliária da União - PROAP			
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		**46.525.813**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.560.000		**58.560.000**
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	**3.083.559.607**	**746.799.270**	**3.830.358.877**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.764.449.687	553.658.210	2.318.107.897
1000 - Recursos Livres da União	1.764.449.687	10.000.000	**1.774.449.687**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		543.658.210	**543.658.210**
3 - Outras Despesas Correntes	1.184.499.586	193.141.060	1.377.640.646
1000 - Recursos Livres da União	1.123.420.440	193.089.342	**1.316.509.782**
1017 - Montepio Civil		51.718	**51.718**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	60.868.000		**60.868.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	211.146		**211.146**
4 - Investimentos	77.447.809		77.447.809
1000 - Recursos Livres da União	75.495.378		**75.495.378**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	1.860.000		**1.860.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431		**92.431**
9 - Reserva de Contingência	57.162.525		57.162.525
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	10.636.712		**10.636.712**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		**46.525.813**
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**148.824.679**	**13.252.500**	**162.077.179**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.200.853	13.252.500	60.453.353
1000 - Recursos Livres da União	47.200.853		**47.200.853**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.252.500	**13.252.500**
3 - Outras Despesas Correntes	42.063.826		42.063.826
1000 - Recursos Livres da União	42.050.142		**42.050.142**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.684		**13.684**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	58.560.000		58.560.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.560.000		**58.560.000**
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**43.813.742**	**14.121**	**43.827.863**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.191.687	14.121	13.205.808
1000 - Recursos Livres da União	13.191.687		**13.191.687**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	**14.121**
3 - Outras Despesas Correntes	25.283.719		25.283.719
1000 - Recursos Livres da União	24.503.719		**24.503.719**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	780.000		**780.000**
4 - Investimentos	5.338.336		5.338.336
1000 - Recursos Livres da União	5.338.336		**5.338.336**
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**3.066.935.480**	**1.903.867.754**	**4.970.803.234**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.733.534.160	1.903.832.795	3.637.366.955
1000 - Recursos Livres da União	1.733.534.160		**1.733.534.160**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		214.162.457	**214.162.457**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.264.494.746	**1.264.494.746**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		425.175.592	**425.175.592**
3 - Outras Despesas Correntes	1.174.915.090	34.959	1.174.950.049
1000 - Recursos Livres da União	1.167.880.496	34.959	**1.167.915.455**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.177.624		**1.177.624**
1081 - Convênios	5.856.970		**5.856.970**
4 - Investimentos	158.486.230		158.486.230
1000 - Recursos Livres da União	158.444.752		**158.444.752**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478		**41.478**
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	**413.224.842**		**413.224.842**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	323.691.947		323.691.947
1000 - Recursos Livres da União	323.691.947		**323.691.947**
3 - Outras Despesas Correntes	82.837.951		82.837.951
1000 - Recursos Livres da União	82.837.951		**82.837.951**
4 - Investimentos	6.694.944		6.694.944
1000 - Recursos Livres da União	6.694.944		**6.694.944**
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**234.933.769**	**273.519.223**	**508.452.992**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.185.248	273.519.223	441.704.471
1000 - Recursos Livres da União	168.185.248		**168.185.248**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		214.162.457	**214.162.457**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.356.766	**59.356.766**
3 - Outras Despesas Correntes	65.631.812		65.631.812
1000 - Recursos Livres da União	65.625.080		**65.625.080**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.732		**6.732**
4 - Investimentos	1.116.709		1.116.709
1000 - Recursos Livres da União	1.116.709		**1.116.709**
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**2.418.776.869**	**1.630.348.531**	**4.049.125.400**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.241.656.965	1.630.313.572	2.871.970.537
1000 - Recursos Livres da União	1.241.656.965		**1.241.656.965**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.264.494.746	**1.264.494.746**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		365.818.826	**365.818.826**
3 - Outras Despesas Correntes	1.026.445.327	34.959	1.026.480.286
1000 - Recursos Livres da União	1.019.417.465	34.959	**1.019.452.424**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.170.892		**1.170.892**
1081 - Convênios	5.856.970		**5.856.970**
4 - Investimentos	150.674.577		150.674.577
1000 - Recursos Livres da União	150.633.099		**150.633.099**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478		**41.478**
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**5.036.590.948**	**934.034.177**	**5.970.625.125**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.746.239.208	933.475.079	2.679.714.287
1000 - Recursos Livres da União	1.260.839.368	13.000	**1.260.852.368**
1052 - Recursos Livres da UO	485.399.840	743.529.146	**1.228.928.986**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.932.933	**189.932.933**
3 - Outras Despesas Correntes	2.187.821.628	559.098	2.188.380.726
1000 - Recursos Livres da União	1.358.708.007	559.098	**1.359.267.105**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.644.299		**48.644.299**
1052 - Recursos Livres da UO	563.724.062		**563.724.062**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		**164.524.876**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589		**36.978.589**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		**15.241.795**
4 - Investimentos	146.125.274		146.125.274
1000 - Recursos Livres da União	107.078.670		**107.078.670**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	39.046.604		**39.046.604**
5 - Inversões Financeiras	604.080.990		604.080.990
1000 - Recursos Livres da União	370.928.126		**370.928.126**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		**48.843.883**
1052 - Recursos Livres da UO	169.513.587		**169.513.587**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		**14.795.394**
9 - Reserva de Contingência	352.323.848		352.323.848
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	334.371.072		**334.371.072**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		**17.952.776**
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	**1.427.245.145**	**27.121**	**1.427.272.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.931.291	27.121	50.958.412
1000 - Recursos Livres da União	50.931.291	13.000	**50.944.291**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	**14.121**
3 - Outras Despesas Correntes	977.823.311		977.823.311
1000 - Recursos Livres da União	962.581.516		**962.581.516**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		**15.241.795**
4 - Investimentos	64.119.471		64.119.471
1000 - Recursos Livres da União	64.119.471		**64.119.471**
9 - Reserva de Contingência	334.371.072		334.371.072
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	334.371.072		**334.371.072**
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**1.799.670.200**	**933.937.405**	**2.733.607.605**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	580.637.157	933.447.958	1.514.085.115
1000 - Recursos Livres da União	95.237.317		**95.237.317**
1052 - Recursos Livres da UO	485.399.840	743.529.146	**1.228.928.986**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.918.812	**189.918.812**
3 - Outras Despesas Correntes	583.677.720	489.447	584.167.167
1000 - Recursos Livres da União	17.912.344	489.447	**18.401.791**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.041.314		**2.041.314**
1052 - Recursos Livres da UO	563.724.062		**563.724.062**
4 - Investimentos	31.274.333		31.274.333
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	31.274.333		**31.274.333**
5 - Inversões Financeiras	604.080.990		604.080.990
1000 - Recursos Livres da União	370.928.126		**370.928.126**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		**48.843.883**
1052 - Recursos Livres da UO	169.513.587		**169.513.587**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		**14.795.394**
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**1.809.675.603**	**69.651**	**1.809.745.254**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.114.670.760		1.114.670.760
1000 - Recursos Livres da União	1.114.670.760		**1.114.670.760**
3 - Outras Despesas Correntes	626.320.597	69.651	626.390.248
1000 - Recursos Livres da União	378.214.147	69.651	**378.283.798**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.602.985		**46.602.985**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		**164.524.876**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589		**36.978.589**
4 - Investimentos	50.731.470		50.731.470
1000 - Recursos Livres da União	42.959.199		**42.959.199**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.772.271		**7.772.271**
9 - Reserva de Contingência	17.952.776		17.952.776
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		**17.952.776**
51000 - Ministério do Esporte	**1.147.786.384**	**6.048.130**	**1.153.834.514**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.053.260	6.048.130	45.101.390
1000 - Recursos Livres da União	39.053.260	13.000	**39.066.260**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.726.861	**1.726.861**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.308.269	**4.308.269**
3 - Outras Despesas Correntes	354.423.955		354.423.955
1000 - Recursos Livres da União	2.681.496		**2.681.496**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	221.520.452		**221.520.452**
1052 - Recursos Livres da UO	130.222.007		**130.222.007**
4 - Investimentos	231.500.000		231.500.000
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	178.454.847		**178.454.847**
1052 - Recursos Livres da UO	53.045.153		**53.045.153**
9 - Reserva de Contingência	522.809.169		522.809.169

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO	522.809.169		**522.809.169**
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	**1.147.786.384**	**6.048.130**	**1.153.834.514**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.053.260	6.048.130	45.101.390
1000 - Recursos Livres da União	39.053.260	13.000	**39.066.260**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.726.861	**1.726.861**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.308.269	**4.308.269**
3 - Outras Despesas Correntes	354.423.955		354.423.955
1000 - Recursos Livres da União	2.681.496		**2.681.496**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	221.520.452		**221.520.452**
1052 - Recursos Livres da UO	130.222.007		**130.222.007**
4 - Investimentos	231.500.000		231.500.000
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	178.454.847		**178.454.847**
1052 - Recursos Livres da UO	53.045.153		**53.045.153**
9 - Reserva de Contingência	522.809.169		522.809.169
1052 - Recursos Livres da UO	522.809.169		**522.809.169**
52000 - Ministério da Defesa	**104.090.749.022**	**37.826.310.778**	**141.917.059.800**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.293.279.440	33.669.675.526	107.962.954.966
1000 - Recursos Livres da União	74.293.279.440	13.358.580	**74.306.638.020**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.164.209.157	**20.164.209.157**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.745.162.068	**3.745.162.068**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.189.211.520	**9.189.211.520**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		557.734.201	**557.734.201**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592		1.186.025.592
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		**600.000**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.185.425.592		**1.185.425.592**
3 - Outras Despesas Correntes	15.888.619.942	4.149.635.252	20.038.255.194
1000 - Recursos Livres da União	11.749.237.194	1.044.907.968	**12.794.145.162**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.738.250.030	**2.738.250.030**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		**5.643.533**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.792.604		**33.792.604**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		19.522.915	**19.522.915**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.876.921.414	346.954.339	**2.223.875.753**
1052 - Recursos Livres da UO	1.309.068.655		**1.309.068.655**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		**254.449.316**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		**35.873.734**
1081 - Convênios	5.000.000		**5.000.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.044.252		**17.044.252**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		**298.265.282**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240		**31.805.240**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		**271.518.718**
4 - Investimentos	7.946.878.702	7.000.000	7.953.878.702
1000 - Recursos Livres da União	3.263.214.701	7.000.000	**3.270.214.701**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	27.402.917		**27.402.917**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.492.300		**238.492.300**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	32.578.112		**32.578.112**
1052 - Recursos Livres da UO	1.807.210.569		**1.807.210.569**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		**7.250.000**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.141.955.303		**1.141.955.303**
1081 - Convênios	102.500.000		**102.500.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		**127.841.007**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.198.433.793		**1.198.433.793**
5 - Inversões Financeiras	20.196.000		20.196.000
1000 - Recursos Livres da União	13.676.000		**13.676.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.520.000		**6.520.000**
6 - Amortização da Dívida	3.248.035.232		3.248.035.232
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.000.000		**18.000.000**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	3.230.035.232		**3.230.035.232**
9 - Reserva de Contingência	1.507.714.114		1.507.714.114
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.105.799		**22.105.799**
1052 - Recursos Livres da UO	1.485.608.315		**1.485.608.315**
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**1.963.624.083**	**21.134.843**	**1.984.758.926**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.079.731	21.109.039	503.188.770
1000 - Recursos Livres da União	482.079.731	13.000	**482.092.731**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		10.596.626	**10.596.626**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.499.413	**10.499.413**
3 - Outras Despesas Correntes	1.063.365.946	25.804	1.063.391.750
1000 - Recursos Livres da União	1.062.365.946	25.804	**1.062.391.750**
1081 - Convênios	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	418.178.406		418.178.406
1000 - Recursos Livres da União	418.178.406		**418.178.406**
52111 - Comando da Aeronáutica	**24.821.151.990**	**7.369.171.935**	**32.190.323.925**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.615.531.611	7.367.982.723	24.983.514.334
1000 - Recursos Livres da União	17.615.531.611	13.305.459	**17.628.837.070**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.116.589.819	**4.116.589.819**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.254.601.498	**1.254.601.498**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.784.681.294	**1.784.681.294**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		198.804.653	**198.804.653**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
2 - Juros e Encargos da Dívida	897.966.777		897.966.777
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	897.966.777		**897.966.777**
3 - Outras Despesas Correntes	2.182.250.315	1.189.212	2.183.439.527
1000 - Recursos Livres da União	1.908.854.986	1.189.212	**1.910.044.198**
1052 - Recursos Livres da UO	1.876.611		**1.876.611**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		**271.518.718**
4 - Investimentos	1.687.373.177		1.687.373.177
1000 - Recursos Livres da União	601.298.301		**601.298.301**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.086.074.876		**1.086.074.876**
5 - Inversões Financeiras	13.676.000		13.676.000
1000 - Recursos Livres da União	13.676.000		**13.676.000**
6 - Amortização da Dívida	2.424.354.110		2.424.354.110
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.424.354.110		**2.424.354.110**
52121 - Comando do Exército	**42.077.118.143**	**17.351.995.009**	**59.429.113.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.207.487.859	17.351.600.854	52.559.088.713
1000 - Recursos Livres da União	35.207.487.859	13.000	**35.207.500.859**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.806.270.057	**10.806.270.057**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.297.640.819	**1.297.640.819**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.082.998.981	**5.082.998.981**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		164.677.997	**164.677.997**
3 - Outras Despesas Correntes	5.091.896.314	394.155	5.092.290.469
1000 - Recursos Livres da União	5.055.465.178	394.155	**5.055.859.333**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.625.896		**4.625.896**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240		**31.805.240**
4 - Investimentos	1.777.733.970		1.777.733.970
1000 - Recursos Livres da União	1.675.233.970		**1.675.233.970**
1081 - Convênios	102.500.000		**102.500.000**
52131 - Comando da Marinha	**25.607.974.580**	**8.727.485.132**	**34.335.459.712**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.341.201.877	8.725.514.591	29.066.716.468
1000 - Recursos Livres da União	20.341.201.877	13.000	**20.341.214.877**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.096.340.627	**5.096.340.627**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.166.474.764	**1.166.474.764**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.321.531.245	**2.321.531.245**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		141.154.955	**141.154.955**
2 - Juros e Encargos da Dívida	287.458.815		287.458.815
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	287.458.815		**287.458.815**
3 - Outras Despesas Correntes	2.606.025.515	1.970.541	2.607.996.056
1000 - Recursos Livres da União	2.570.151.781	1.970.541	**2.572.122.322**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		**35.873.734**
4 - Investimentos	1.567.607.251		1.567.607.251
1000 - Recursos Livres da União	313.293.031		**313.293.031**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.141.955.303		**1.141.955.303**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	112.358.917		**112.358.917**
6 - Amortização da Dívida	805.681.122		805.681.122
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	805.681.122		**805.681.122**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**56.483.268**		**56.483.268**
3 - Outras Despesas Correntes	10.168.295		10.168.295
1000 - Recursos Livres da União	10.168.295		**10.168.295**
4 - Investimentos	46.314.973		46.314.973
1000 - Recursos Livres da União	46.314.973		**46.314.973**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**4.186.525**	**97.806**	**4.284.331**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.730.655	97.806	1.828.461
1000 - Recursos Livres da União	1.730.655		**1.730.655**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		97.806	**97.806**
3 - Outras Despesas Correntes	2.325.870		2.325.870
1000 - Recursos Livres da União	155.870		**155.870**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.170.000		**2.170.000**
4 - Investimentos	130.000		130.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		**80.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		**50.000**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**422.990.644**	**3.157.672**	**426.148.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.364.744		179.364.744
1000 - Recursos Livres da União	179.364.744		**179.364.744**
3 - Outras Despesas Correntes	183.033.849	3.157.672	186.191.521
1000 - Recursos Livres da União	73.940.899	3.157.672	**77.098.571**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.092.950		**109.092.950**
4 - Investimentos	60.592.051		60.592.051
1000 - Recursos Livres da União	19.130.000		**19.130.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.339.771		**41.339.771**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	122.280		**122.280**
52222 - Fundação Osório	**25.266.587**	**10.058.241**	**35.324.828**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.774.575	10.058.241	26.832.816
1000 - Recursos Livres da União	16.774.575		**16.774.575**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.367.364	**5.367.364**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.690.877	**4.690.877**
3 - Outras Despesas Correntes	8.292.012		8.292.012
1000 - Recursos Livres da União	7.844.178		**7.844.178**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	447.834		**447.834**
4 - Investimentos	200.000		200.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		**200.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**45.489.664**	**2.710.178**	**48.199.842**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.604	2.710.178	2.929.782
1000 - Recursos Livres da União	219.604		**219.604**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.652.665	**2.652.665**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		57.513	**57.513**
2 - Juros e Encargos da Dívida	600.000		600.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		**600.000**
3 - Outras Despesas Correntes	4.339.059		4.339.059
1000 - Recursos Livres da União	144.369		**144.369**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.194.690		**4.194.690**
4 - Investimentos	15.987		15.987
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.987		**15.987**
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
6 - Amortização da Dívida	18.000.000		18.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.000.000		**18.000.000**
9 - Reserva de Contingência	19.315.014		19.315.014
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.315.014		**19.315.014**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**502.711.486**		**502.711.486**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	448.888.784		448.888.784
1000 - Recursos Livres da União	448.888.784		**448.888.784**
3 - Outras Despesas Correntes	53.672.702		53.672.702
1000 - Recursos Livres da União	49.672.702		**49.672.702**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**
4 - Investimentos	150.000		150.000
1000 - Recursos Livres da União	150.000		**150.000**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**3.824.078**		**3.824.078**
3 - Outras Despesas Correntes	2.300.000		2.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.300.000		**2.300.000**
9 - Reserva de Contingência	1.524.078		1.524.078
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.524.078		**1.524.078**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	**90.000**	**335.698.148**	**335.788.148**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		190.602.094	190.602.094
1000 - Recursos Livres da União		14.121	**14.121**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		145.008.654	**145.008.654**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.730.526	**7.730.526**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.848.793	**37.848.793**
3 - Outras Despesas Correntes	90.000	138.096.054	138.186.054
1000 - Recursos Livres da União	90.000	118.573.139	**118.663.139**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		19.522.915	**19.522.915**
4 - Investimentos		7.000.000	7.000.000
1000 - Recursos Livres da União		7.000.000	**7.000.000**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**22.056.599**		**22.056.599**
3 - Outras Despesas Correntes	6.713.915		6.713.915
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		**280.000**
1052 - Recursos Livres da UO	6.433.915		**6.433.915**
4 - Investimentos	3.300.000		3.300.000
1052 - Recursos Livres da UO	3.300.000		**3.300.000**
9 - Reserva de Contingência	12.042.684		12.042.684
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.266.707		**1.266.707**
1052 - Recursos Livres da UO	10.775.977		**10.775.977**
52911 - Fundo Aeronáutico	**6.053.210.690**	**378.939.356**	**6.432.150.046**
3 - Outras Despesas Correntes	2.979.317.855	378.939.356	3.358.257.211
1000 - Recursos Livres da União	532.938.585		**532.938.585**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		378.939.356	**378.939.356**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.165.418.271		**1.165.418.271**
1052 - Recursos Livres da UO	1.280.960.999		**1.280.960.999**
4 - Investimentos	1.848.689.952		1.848.689.952
1000 - Recursos Livres da União	14.316.852		**14.316.852**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.521.375		**18.521.375**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.941.156		**11.941.156**
1052 - Recursos Livres da UO	1.803.910.569		**1.803.910.569**
5 - Inversões Financeiras	3.520.000		3.520.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.520.000		**3.520.000**
9 - Reserva de Contingência	1.221.682.883		1.221.682.883
1052 - Recursos Livres da UO	1.221.682.883		**1.221.682.883**
52921 - Fundo do Exército	**394.450.000**	**3.043.066.032**	**3.437.516.032**
3 - Outras Despesas Correntes	224.577.382	3.043.066.032	3.267.643.414
1000 - Recursos Livres da União	47.608.905	919.597.445	**967.206.350**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.776.514.248	**1.776.514.248**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.792.604		**33.792.604**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	143.175.873	346.954.339	**490.130.212**
4 - Investimentos	169.872.618		169.872.618
1000 - Recursos Livres da União	32.769.913		**32.769.913**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	27.402.917		**27.402.917**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.043.964		**100.043.964**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	9.655.824		**9.655.824**
52931 - Fundo Naval	**1.742.237.257**	**582.796.426**	**2.325.033.683**
3 - Outras Despesas Correntes	1.375.516.940	582.796.426	1.958.313.366
1000 - Recursos Livres da União	429.835.500		**429.835.500**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		582.796.426	**582.796.426**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		**5.643.533**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	366.142.915		**366.142.915**
1052 - Recursos Livres da UO	136.142		**136.142**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		**254.449.316**
1081 - Convênios	4.000.000		**4.000.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	17.044.252		**17.044.252**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		**298.265.282**
4 - Investimentos	366.720.317		366.720.317
1000 - Recursos Livres da União	142.329.255		**142.329.255**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.491.203		**78.491.203**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.808.852		**10.808.852**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		**7.250.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		**127.841.007**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**347.883.428**		**347.883.428**
3 - Outras Despesas Correntes	94.733.973		94.733.973
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.072.985		**75.072.985**
1052 - Recursos Livres da UO	19.660.988		**19.660.988**
9 - Reserva de Contingência	253.149.455		253.149.455
1052 - Recursos Livres da UO	253.149.455		**253.149.455**
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**5.402.945.659**	**710.998.390**	**6.113.944.049**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.113.770.069	710.990.495	1.824.760.564
1000 - Recursos Livres da União	1.113.770.069	13.000	**1.113.783.069**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.749.618	**261.749.618**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		362.981.556	**362.981.556**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.246.321	**86.246.321**
3 - Outras Despesas Correntes	1.839.432.630	7.895	1.839.440.525
1000 - Recursos Livres da União	1.400.505.327	7.895	**1.400.513.222**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	135.380.290		**135.380.290**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	114.110.206		**114.110.206**
1052 - Recursos Livres da UO	37.844.232		**37.844.232**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	692.464		**692.464**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	150.900.111		**150.900.111**
4 - Investimentos	2.319.644.708		2.319.644.708
1000 - Recursos Livres da União	2.272.005.094		**2.272.005.094**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.639.967		**13.639.967**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.159.471		**17.159.471**
1052 - Recursos Livres da UO	1.450.000		**1.450.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.390.176		**15.390.176**
9 - Reserva de Contingência	130.098.252		130.098.252
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	83.256.171		**83.256.171**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	46.153.430		**46.153.430**
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		**688.651**
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**3.264.392.356**	**10.943.414**	**3.275.335.770**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.052.002	10.943.414	125.995.416
1000 - Recursos Livres da União	115.052.002	13.000	**115.065.002**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.930.414	**10.930.414**
3 - Outras Despesas Correntes	1.241.605.606		1.241.605.606
1000 - Recursos Livres da União	1.175.091.694		**1.175.091.694**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.768.739		**39.768.739**
1052 - Recursos Livres da UO	26.052.709		**26.052.709**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	692.464		**692.464**
4 - Investimentos	1.823.789.926		1.823.789.926
1000 - Recursos Livres da União	1.823.789.926		**1.823.789.926**
9 - Reserva de Contingência	83.944.822		83.944.822
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	83.256.171		**83.256.171**
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		**688.651**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**1.058.382.700**		**1.058.382.700**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	688.867.689		688.867.689
1000 - Recursos Livres da União	688.867.689		**688.867.689**
3 - Outras Despesas Correntes	159.458.716		159.458.716
1000 - Recursos Livres da União	109.031.544		**109.031.544**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.427.172		**50.427.172**
4 - Investimentos	210.056.295		210.056.295
1000 - Recursos Livres da União	192.560.189		**192.560.189**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.719.474		**5.719.474**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.776.632		**11.776.632**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**57.957.063**	**12.579.612**	**70.536.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.040.817	12.579.612	40.620.429
1000 - Recursos Livres da União	28.040.817		**28.040.817**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.127.743	**1.127.743**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.451.869	**11.451.869**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	19.166.246		19.166.246
1000 - Recursos Livres da União	7.094.058		**7.094.058**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.200.000		**4.200.000**
1052 - Recursos Livres da UO	7.872.188		**7.872.188**
4 - Investimentos	10.750.000		10.750.000
1000 - Recursos Livres da União	2.355.593		**2.355.593**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.944.407		**6.944.407**
1052 - Recursos Livres da UO	1.450.000		**1.450.000**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**68.865.987**	**10.599.596**	**79.465.583**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.927.891	10.599.596	46.527.487
1000 - Recursos Livres da União	35.927.891		**35.927.891**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.599.596	**10.599.596**
3 - Outras Despesas Correntes	31.576.096		31.576.096
1000 - Recursos Livres da União	14.012.908		**14.012.908**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.563.188		**17.563.188**
4 - Investimentos	1.362.000		1.362.000
1000 - Recursos Livres da União	1.250.000		**1.250.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	112.000		**112.000**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**377.154.072**	**667.691.945**	**1.044.846.017**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.984.666	667.684.050	741.668.716
1000 - Recursos Livres da União	73.984.666		**73.984.666**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.749.618	**261.749.618**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		361.853.813	**361.853.813**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.080.619	**44.080.619**
3 - Outras Despesas Correntes	49.450.395	7.895	49.458.290
1000 - Recursos Livres da União	47.299.288	7.895	**47.307.183**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.151.107		**2.151.107**
4 - Investimentos	253.719.011		253.719.011
1000 - Recursos Livres da União	248.336.172		**248.336.172**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.382.839		**5.382.839**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**47.620.159**	**14.121**	**47.634.280**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.383.833	14.121	14.397.954
1000 - Recursos Livres da União	14.383.833		**14.383.833**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	**14.121**
3 - Outras Despesas Correntes	28.659.026		28.659.026
1000 - Recursos Livres da União	25.563.160		**25.563.160**
1052 - Recursos Livres da UO	3.095.866		**3.095.866**
4 - Investimentos	4.577.300		4.577.300
1000 - Recursos Livres da União	3.713.214		**3.713.214**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	864.086		**864.086**
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**528.573.322**	**9.169.702**	**537.743.024**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.513.171	9.169.702	166.682.873
1000 - Recursos Livres da União	157.513.171		**157.513.171**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.169.702	**9.169.702**
3 - Outras Despesas Correntes	309.516.545		309.516.545
1000 - Recursos Livres da União	22.412.675		**22.412.675**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	135.380.290		**135.380.290**
1052 - Recursos Livres da UO	823.469		**823.469**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	150.900.111		**150.900.111**
4 - Investimentos	15.390.176		15.390.176
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.390.176		**15.390.176**
9 - Reserva de Contingência	46.153.430		46.153.430
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	46.153.430		**46.153.430**
54000 - Ministério do Turismo	**1.578.685.034**	**24.888.699**	**1.603.573.733**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.672.247	24.888.699	73.560.946
1000 - Recursos Livres da União	48.672.247	13.000	**48.685.247**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		13.771.725	**13.771.725**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.103.974	**11.103.974**
3 - Outras Despesas Correntes	275.549.228		275.549.228
1000 - Recursos Livres da União	5.220.494		**5.220.494**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.202		**14.202**
1052 - Recursos Livres da UO	181.160.635		**181.160.635**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	89.153.897		**89.153.897**
4 - Investimentos	86.000.000		86.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	6.000.000		**6.000.000**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	80.000.000		**80.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.168.463.559		1.168.463.559
1052 - Recursos Livres da UO	525.277.928		**525.277.928**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	643.185.631		**643.185.631**
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**1.578.665.034**	**24.888.699**	**1.603.553.733**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.672.247	24.888.699	73.560.946
1000 - Recursos Livres da União	48.672.247	13.000	**48.685.247**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		13.771.725	**13.771.725**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.103.974	**11.103.974**
3 - Outras Despesas Correntes	275.529.228		275.529.228

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	5.200.494		**5.200.494**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.202		**14.202**
1052 - Recursos Livres da UO	181.160.635		**181.160.635**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	89.153.897		**89.153.897**
4 - Investimentos	86.000.000		86.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	6.000.000		**6.000.000**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	80.000.000		**80.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.168.463.559		1.168.463.559
1052 - Recursos Livres da UO	525.277.928		**525.277.928**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	643.185.631		**643.185.631**
54901 - Fundo Geral do Turismo	**20.000**		**20.000**
3 - Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
1000 - Recursos Livres da União	20.000		**20.000**
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		**300.998.493.942**	**300.998.493.942**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.643.830	105.643.830
1000 - Recursos Livres da União		18.677	**18.677**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.398.712	**102.398.712**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.226.441	**3.226.441**
3 - Outras Despesas Correntes		300.505.554.212	300.505.554.212
1000 - Recursos Livres da União		21.659.483.793	**21.659.483.793**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.016.861.451	**12.016.861.451**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		196.800.148.647	**196.800.148.647**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		260.321	**260.321**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		28.800.000	**28.800.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		70.000.000.000	**70.000.000.000**
4 - Investimentos		387.295.900	387.295.900
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		387.295.900	**387.295.900**
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		**167.335.502.707**	**167.335.502.707**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.643.830	105.643.830
1000 - Recursos Livres da União		18.677	**18.677**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.398.712	**102.398.712**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.226.441	**3.226.441**
3 - Outras Despesas Correntes		166.842.562.977	166.842.562.977
1000 - Recursos Livres da União		21.659.483.793	**21.659.483.793**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.561.415.998	**9.561.415.998**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		95.618.204.030	**95.618.204.030**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		259.156	**259.156**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		3.200.000	**3.200.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		40.000.000.000	**40.000.000.000**
4 - Investimentos		387.295.900	387.295.900
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		387.295.900	**387.295.900**
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**133.662.991.235**	**133.662.991.235**
3 - Outras Despesas Correntes		133.662.991.235	133.662.991.235
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.455.445.453	**2.455.445.453**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		101.181.944.617	**101.181.944.617**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.165	**1.165**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		25.600.000	**25.600.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		30.000.000.000	**30.000.000.000**
56000 - Ministério das Cidades	**13.884.851.047**	**24.979.665**	**13.909.830.712**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.428.539.066	471.454	1.429.010.520
1000 - Recursos Livres da União	1.428.539.066	13.000	**1.428.552.066**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		458.454	**458.454**
3 - Outras Despesas Correntes	2.817.633.743	24.508.211	2.842.141.954
1000 - Recursos Livres da União	2.680.212.539	24.508.211	**2.704.720.750**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.421.204		**137.421.204**
4 - Investimentos	4.050.867.067		4.050.867.067
1000 - Recursos Livres da União	4.035.816.892		**4.035.816.892**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.351.882		**13.351.882**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		**1.698.293**
5 - Inversões Financeiras	5.587.811.171		5.587.811.171
1000 - Recursos Livres da União	5.587.811.171		**5.587.811.171**
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	**10.692.694.204**	**471.454**	**10.693.165.658**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.123.022	471.454	72.594.476
1000 - Recursos Livres da União	72.123.022	13.000	**72.136.022**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		458.454	**458.454**
3 - Outras Despesas Correntes	2.334.999.619		2.334.999.619
1000 - Recursos Livres da União	2.334.999.619		**2.334.999.619**
4 - Investimentos	2.697.760.392		2.697.760.392
1000 - Recursos Livres da União	2.697.760.392		**2.697.760.392**
5 - Inversões Financeiras	5.587.811.171		5.587.811.171
1000 - Recursos Livres da União	5.587.811.171		**5.587.811.171**
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**379.915.082**	**128.311**	**380.043.393**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.792.327		179.792.327
1000 - Recursos Livres da União	179.792.327		**179.792.327**
3 - Outras Despesas Correntes	170.122.755	128.311	170.251.066
1000 - Recursos Livres da União	64.831.601	128.311	**64.959.912**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.291.154		**105.291.154**
4 - Investimentos	30.000.000		30.000.000
1000 - Recursos Livres da União	20.000.000		**20.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000.000		**10.000.000**
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.501.741.761**	**24.379.900**	**1.526.121.661**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.176.623.717		1.176.623.717
1000 - Recursos Livres da União	1.176.623.717		**1.176.623.717**
3 - Outras Despesas Correntes	308.511.369	24.379.900	332.891.269
1000 - Recursos Livres da União	276.381.319	24.379.900	**300.761.219**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.130.050		**32.130.050**
4 - Investimentos	16.606.675		16.606.675
1000 - Recursos Livres da União	16.606.675		**16.606.675**
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**1.310.500.000**		**1.310.500.000**
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
4 - Investimentos	1.306.500.000		1.306.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.301.449.825		**1.301.449.825**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.351.882		**3.351.882**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		**1.698.293**
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**261.346.425**	**992.197**	**262.338.622**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.476.754	992.197	43.468.951
1000 - Recursos Livres da União	42.476.754	13.000	**42.489.754**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		979.197	**979.197**
3 - Outras Despesas Correntes	198.369.671		198.369.671
1000 - Recursos Livres da União	183.526.191		**183.526.191**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.933		**27.933**
1052 - Recursos Livres da UO	14.815.547		**14.815.547**
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
1000 - Recursos Livres da União	20.500.000		**20.500.000**
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	**261.346.425**	**992.197**	**262.338.622**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.476.754	992.197	43.468.951
1000 - Recursos Livres da União	42.476.754	13.000	**42.489.754**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		979.197	**979.197**
3 - Outras Despesas Correntes	198.369.671		198.369.671
1000 - Recursos Livres da União	183.526.191		**183.526.191**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.933		**27.933**
1052 - Recursos Livres da UO	14.815.547		**14.815.547**
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
1000 - Recursos Livres da União	20.500.000		**20.500.000**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**14.898.058**	**27.121**	**14.925.179**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.565.380	27.121	9.592.501
1000 - Recursos Livres da União	9.565.380	13.000	**9.578.380**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	**14.121**
3 - Outras Despesas Correntes	5.232.198		5.232.198
1000 - Recursos Livres da União	5.232.198		**5.232.198**
4 - Investimentos	100.480		100.480
1000 - Recursos Livres da União	100.480		**100.480**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**14.898.058**	**27.121**	**14.925.179**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.565.380	27.121	9.592.501
1000 - Recursos Livres da União	9.565.380	13.000	**9.578.380**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	**14.121**
3 - Outras Despesas Correntes	5.232.198		5.232.198
1000 - Recursos Livres da União	5.232.198		**5.232.198**
4 - Investimentos	100.480		100.480
1000 - Recursos Livres da União	100.480		**100.480**
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.994.476.765**	**1.148.549.034**	**5.143.025.799**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.279.375.021	1.148.549.034	4.427.924.055
1000 - Recursos Livres da União	3.279.375.021	13.000	**3.279.388.021**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		395.934.146	**395.934.146**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		752.601.888	**752.601.888**
3 - Outras Despesas Correntes	712.628.173		712.628.173
1000 - Recursos Livres da União	712.628.173		**712.628.173**
4 - Investimentos	2.473.571		2.473.571
1000 - Recursos Livres da União	2.473.571		**2.473.571**
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.994.476.765**	**1.148.549.034**	**5.143.025.799**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.279.375.021	1.148.549.034	4.427.924.055
1000 - Recursos Livres da União	3.279.375.021	13.000	**3.279.388.021**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		395.934.146	**395.934.146**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		752.601.888	**752.601.888**
3 - Outras Despesas Correntes	712.628.173		712.628.173
1000 - Recursos Livres da União	712.628.173		**712.628.173**
4 - Investimentos	2.473.571		2.473.571
1000 - Recursos Livres da União	2.473.571		**2.473.571**
65000 - Ministério das Mulheres	**255.180.756**	**13.000**	**255.193.756**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.912.109	13.000	23.925.109
1000 - Recursos Livres da União	23.912.109	13.000	**23.925.109**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	169.296.593		169.296.593
1000 - Recursos Livres da União	169.296.593		**169.296.593**
4 - Investimentos	61.972.054		61.972.054
1000 - Recursos Livres da União	61.972.054		**61.972.054**
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	**255.180.756**	**13.000**	**255.193.756**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.912.109	13.000	23.925.109
1000 - Recursos Livres da União	23.912.109	13.000	**23.925.109**
3 - Outras Despesas Correntes	169.296.593		169.296.593
1000 - Recursos Livres da União	169.296.593		**169.296.593**
4 - Investimentos	61.972.054		61.972.054
1000 - Recursos Livres da União	61.972.054		**61.972.054**
67000 - Ministério da Igualdade Racial	**192.848.955**	**13.000**	**192.861.955**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.665.586	13.000	20.678.586
1000 - Recursos Livres da União	20.665.586	13.000	**20.678.586**
3 - Outras Despesas Correntes	152.683.369		152.683.369
1000 - Recursos Livres da União	152.683.369		**152.683.369**
4 - Investimentos	19.500.000		19.500.000
1000 - Recursos Livres da União	19.500.000		**19.500.000**
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	**192.848.955**	**13.000**	**192.861.955**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.665.586	13.000	20.678.586
1000 - Recursos Livres da União	20.665.586	13.000	**20.678.586**
3 - Outras Despesas Correntes	152.683.369		152.683.369
1000 - Recursos Livres da União	152.683.369		**152.683.369**
4 - Investimentos	19.500.000		19.500.000
1000 - Recursos Livres da União	19.500.000		**19.500.000**
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**3.896.056.601**	**53.177.002**	**3.949.233.603**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	702.167.099	53.177.002	755.344.101
1000 - Recursos Livres da União	595.158.773		**595.158.773**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.529.856		**99.529.856**
1052 - Recursos Livres da UO	7.478.470		**7.478.470**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.177.002	**53.177.002**
3 - Outras Despesas Correntes	592.690.820		592.690.820
1000 - Recursos Livres da União	391.484.600		**391.484.600**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	148.290.425		**148.290.425**
1052 - Recursos Livres da UO	41.320.079		**41.320.079**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10.000.000		**10.000.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.595.716		**1.595.716**
4 - Investimentos	737.113.457		737.113.457
1000 - Recursos Livres da União	457.905.870		**457.905.870**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	206.740.374		**206.740.374**
1052 - Recursos Livres da UO	72.467.213		**72.467.213**
5 - Inversões Financeiras	1.660.059.668		1.660.059.668
1000 - Recursos Livres da União	95.009.000		**95.009.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.339.024		**250.339.024**
1052 - Recursos Livres da UO	1.314.711.644		**1.314.711.644**
9 - Reserva de Contingência	204.025.557		204.025.557
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	17.029.414		**17.029.414**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	186.996.143		**186.996.143**
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	**947.302.873**		**947.302.873**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.937.078		55.937.078
1000 - Recursos Livres da União	55.937.078		**55.937.078**
3 - Outras Despesas Correntes	338.450.925		338.450.925
1000 - Recursos Livres da União	338.450.925		**338.450.925**
4 - Investimentos	457.905.870		457.905.870
1000 - Recursos Livres da União	457.905.870		**457.905.870**
5 - Inversões Financeiras	95.009.000		95.009.000
1000 - Recursos Livres da União	95.009.000		**95.009.000**
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**200.970.182**	**15.395.455**	**216.365.637**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.045.789	15.395.455	150.441.244
1000 - Recursos Livres da União	135.045.789		**135.045.789**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.395.455	**15.395.455**
3 - Outras Despesas Correntes	64.024.393		64.024.393
1000 - Recursos Livres da União	31.304.614		**31.304.614**
1052 - Recursos Livres da UO	32.719.779		**32.719.779**
4 - Investimentos	1.900.000		1.900.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.900.000		**1.900.000**
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**850.842.855**	**37.781.547**	**888.624.402**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	511.184.232	37.781.547	548.965.779
1000 - Recursos Livres da União	404.175.906		**404.175.906**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.529.856		**99.529.856**
1052 - Recursos Livres da UO	7.478.470		**7.478.470**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.781.547	**37.781.547**
3 - Outras Despesas Correntes	126.494.353		126.494.353
1000 - Recursos Livres da União	21.729.061		**21.729.061**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	85.169.576		**85.169.576**
1052 - Recursos Livres da UO	8.000.000		**8.000.000**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10.000.000		**10.000.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.595.716		**1.595.716**
4 - Investimentos	9.138.713		9.138.713
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.138.713		**9.138.713**
9 - Reserva de Contingência	204.025.557		204.025.557

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	17.029.414		**17.029.414**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	186.996.143		**186.996.143**
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**1.481.793**		**1.481.793**
3 - Outras Despesas Correntes	1.481.793		1.481.793
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.481.793		**1.481.793**
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**1.895.458.898**		**1.895.458.898**
3 - Outras Despesas Correntes	62.239.356		62.239.356
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.639.056		**61.639.056**
1052 - Recursos Livres da UO	600.300		**600.300**
4 - Investimentos	268.168.874		268.168.874
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	197.601.661		**197.601.661**
1052 - Recursos Livres da UO	70.567.213		**70.567.213**
5 - Inversões Financeiras	1.565.050.668		1.565.050.668
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.339.024		**250.339.024**
1052 - Recursos Livres da UO	1.314.711.644		**1.314.711.644**
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**213.223.998**	**13.000**	**213.236.998**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.030.314	13.000	21.043.314
1000 - Recursos Livres da União	21.030.314	13.000	**21.043.314**
3 - Outras Despesas Correntes	168.693.684		168.693.684
1000 - Recursos Livres da União	168.693.684		**168.693.684**
4 - Investimentos	23.500.000		23.500.000
1000 - Recursos Livres da União	23.500.000		**23.500.000**
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	**213.223.998**	**13.000**	**213.236.998**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.030.314	13.000	21.043.314
1000 - Recursos Livres da União	21.030.314	13.000	**21.043.314**
3 - Outras Despesas Correntes	168.693.684		168.693.684
1000 - Recursos Livres da União	168.693.684		**168.693.684**
4 - Investimentos	23.500.000		23.500.000
1000 - Recursos Livres da União	23.500.000		**23.500.000**
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**381.652.339**	**19.955.862**	**401.608.201**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.025.906	13.000	39.038.906
1000 - Recursos Livres da União	39.025.906		**39.025.906**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	326.670.438	15.942.862	342.613.300
1000 - Recursos Livres da União	326.670.438	5.271.710	**331.942.148**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		421.089	**421.089**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.390.848	**6.390.848**
1096 - Doações Nacionais		2.444.929	**2.444.929**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.414.286	**1.414.286**
4 - Investimentos	15.955.995	4.000.000	19.955.995
1000 - Recursos Livres da União	15.955.995		**15.955.995**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.000.000	**4.000.000**
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	**381.652.339**	**91.572**	**381.743.911**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.025.906	13.000	39.038.906
1000 - Recursos Livres da União	39.025.906		**39.025.906**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	326.670.438	78.572	326.749.010
1000 - Recursos Livres da União	326.670.438	78.572	**326.749.010**
4 - Investimentos	15.955.995		15.955.995
1000 - Recursos Livres da União	15.955.995		**15.955.995**
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**16.532.082**	**16.532.082**
3 - Outras Despesas Correntes		12.532.082	12.532.082
1000 - Recursos Livres da União		5.159.504	**5.159.504**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		421.089	**421.089**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		5.537.203	**5.537.203**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.414.286	**1.414.286**
4 - Investimentos		4.000.000	4.000.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.000.000	**4.000.000**
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**3.332.208**	**3.332.208**
3 - Outras Despesas Correntes		3.332.208	3.332.208
1000 - Recursos Livres da União		33.634	**33.634**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		853.645	**853.645**
1096 - Doações Nacionais		2.444.929	**2.444.929**
83000 - Banco Central do Brasil	**2.547.990.156**	**2.415.007.791**	**4.962.997.947**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.749.237.027	2.414.630.620	4.163.867.647
1000 - Recursos Livres da União	1.541.023.195		**1.541.023.195**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.045.689.013	**2.045.689.013**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.109.592		**174.109.592**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		368.941.607	**368.941.607**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		**34.104.240**
3 - Outras Despesas Correntes	653.453.129	377.171	653.830.300
1000 - Recursos Livres da União	353.323.857	377.171	**353.701.028**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.129.272		**300.129.272**
4 - Investimentos	145.300.000		145.300.000
1000 - Recursos Livres da União	9.400.000		**9.400.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.900.000		**135.900.000**
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	**2.547.990.156**	**2.415.007.791**	**4.962.997.947**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.749.237.027	2.414.630.620	4.163.867.647

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.541.023.195		**1.541.023.195**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.045.689.013	**2.045.689.013**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.109.592		**174.109.592**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		368.941.607	**368.941.607**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		**34.104.240**
3 - Outras Despesas Correntes	653.453.129	377.171	653.830.300
1000 - Recursos Livres da União	353.323.857	377.171	**353.701.028**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.129.272		**300.129.272**
4 - Investimentos	145.300.000		145.300.000
1000 - Recursos Livres da União	9.400.000		**9.400.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.900.000		**135.900.000**
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**1.068.183.656**	**284.352.064**	**1.352.535.720**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	337.584.350	284.112.166	621.696.516
1000 - Recursos Livres da União	337.584.350		**337.584.350**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		217.239.049	**217.239.049**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.873.117	**66.873.117**
3 - Outras Despesas Correntes	668.839.443	239.898	669.079.341
1000 - Recursos Livres da União	668.087.762	239.898	**668.327.660**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	751.681		**751.681**
4 - Investimentos	58.059.863		58.059.863
1000 - Recursos Livres da União	58.059.863		**58.059.863**
5 - Inversões Financeiras	3.700.000		3.700.000
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		**3.700.000**
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	**223.147.911**		**223.147.911**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.993.780		17.993.780
1000 - Recursos Livres da União	17.993.780		**17.993.780**
3 - Outras Despesas Correntes	195.474.818		195.474.818
1000 - Recursos Livres da União	195.474.818		**195.474.818**
4 - Investimentos	9.679.313		9.679.313
1000 - Recursos Livres da União	9.679.313		**9.679.313**
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	**845.035.745**	**284.352.064**	**1.129.387.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.590.570	284.112.166	603.702.736
1000 - Recursos Livres da União	319.590.570		**319.590.570**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		217.239.049	**217.239.049**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.873.117	**66.873.117**
3 - Outras Despesas Correntes	473.364.625	239.898	473.604.523
1000 - Recursos Livres da União	472.612.944	239.898	**472.852.842**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	751.681		**751.681**
4 - Investimentos	48.380.550		48.380.550
1000 - Recursos Livres da União	48.380.550		**48.380.550**
5 - Inversões Financeiras	3.700.000		3.700.000
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		**3.700.000**
OUTROS ENCARGOS	3.767.552.143.663	31.065.928.380	**3.798.618.072.043**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.810.712.786	29.863.491.344	75.674.204.130
1000 - Recursos Livres da União	43.107.060.417	119.957.019	**43.227.017.436**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.628.384.386	**6.628.384.386**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		20.386.167.515	**20.386.167.515**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	**181.303.764**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	**608.650.089**
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369		**2.703.652.369**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		268.716.387	**268.716.387**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.405.454.978	**1.405.454.978**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		264.857.206	**264.857.206**
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.753.771.458		642.753.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.753.771.458		**642.753.771.458**
3 - Outras Despesas Correntes	672.744.835.995	1.176.299.178	673.921.135.173
1000 - Recursos Livres da União	78.048.063.318	1.129.837.474	**79.177.900.792**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	**20.735.692**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	726.060.000		**726.060.000**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.863.919		**11.863.919**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	**25.726.012**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495		**260.734.151.495**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753		**219.834.676.753**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		**9.752.484.186**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		**3.904.524.652**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		**1.078.330.253**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		**24.562.149.477**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		**27.382.982**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		**23.426.473**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976		**2.282.330.976**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.492.208.679		**1.492.208.679**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.613.109.821		**6.613.109.821**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros	57.237.846.933		**57.237.846.933**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios			
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		**205.315.952**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.569.592		**3.569.592**
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240		**31.805.240**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.380.000.000		**1.380.000.000**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		**2.469.450.000**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		**2.082.085.294**
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		**244.000.000**
4 - Investimentos	480.000.000	22.637.858	502.637.858
1000 - Recursos Livres da União	480.000.000	22.637.858	**502.637.858**
5 - Inversões Financeiras	184.595.416.259	3.500.000	184.598.916.259
1000 - Recursos Livres da União	38.092.852.075		**38.092.852.075**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		**460.000.000**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		**173.067.935**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.181.183.557		**8.181.183.557**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855		**13.779.855**
1052 - Recursos Livres da UO	17.158.266.124		**17.158.266.124**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		**967.953.057**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	169.566.071		**169.566.071**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.626.164.516		**3.626.164.516**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		**462.106.266**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		**1.078.247.953**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		**462.106.266**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		**1.078.247.953**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.323.811.966		**3.323.811.966**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	616.141.687		**616.141.687**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988		**59.332.988**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	220.980.897		**220.980.897**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.678.287		**24.678.287**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.011.517		**2.011.517**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	388.077.033		**388.077.033**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	386.346.246		**386.346.246**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	53.727.126		**53.727.126**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.940.380		**27.940.380**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.154.515		**3.154.515**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.594.003		**7.594.003**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		**601.508.233**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.012		**28.012**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524		**433.928.524**
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		**31.000.000.000**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	20.964.569.057		**20.964.569.057**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210		**6.134.921.210**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210		**6.134.921.210**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819		**9.202.381.819**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	9.202.381.819		**9.202.381.819**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21.000.000.000		**21.000.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572		**2.592.914.572**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		**58.104.706**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706		**58.104.706**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059		**87.157.059**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao	87.157.059		**87.157.059**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido			
6 - Amortização da Dívida	2.217.263.381.189		2.217.263.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.473.783.920		**299.473.783.920**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		**41.027.915.349**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		**46.538.884.675**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.742.132.245		**1.819.742.132.245**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		**10.480.665.000**
9 - Reserva de Contingência	3.904.025.976		3.904.025.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.395.198.721		**3.395.198.721**
1052 - Recursos Livres da UO	217.645.381		**217.645.381**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		**291.181.874**
71000 - Encargos Financeiros da União	**131.956.649.060**	**189.957.019**	**132.146.606.079**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.018.322.666	119.957.019	22.138.279.685
1000 - Recursos Livres da União	22.018.322.666	119.957.019	**22.138.279.685**
3 - Outras Despesas Correntes	49.739.164.613	70.000.000	49.809.164.613
1000 - Recursos Livres da União	49.022.164.613	70.000.000	**49.092.164.613**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	717.000.000		**717.000.000**
5 - Inversões Financeiras	56.295.135.805		56.295.135.805
1000 - Recursos Livres da União	31.620.433.028		**31.620.433.028**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.710.133.720		**3.710.133.720**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	20.964.569.057		**20.964.569.057**
9 - Reserva de Contingência	3.904.025.976		3.904.025.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.395.198.721		**3.395.198.721**
1052 - Recursos Livres da UO	217.645.381		**217.645.381**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		**291.181.874**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**24.922.083.722**		**24.922.083.722**
3 - Outras Despesas Correntes	7.026.033.786		7.026.033.786
1000 - Recursos Livres da União	7.026.033.786		**7.026.033.786**
5 - Inversões Financeiras	17.604.868.062		17.604.868.062
1000 - Recursos Livres da União	17.604.868.062		**17.604.868.062**
9 - Reserva de Contingência	291.181.874		291.181.874
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		**291.181.874**
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	**14.539.144.535**	**189.957.019**	**14.729.101.554**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.720.256.361	119.957.019	9.840.213.380
1000 - Recursos Livres da União	9.720.256.361	119.957.019	**9.840.213.380**
3 - Outras Despesas Correntes	4.083.194.686	70.000.000	4.153.194.686
1000 - Recursos Livres da União	4.083.194.686	70.000.000	**4.153.194.686**
5 - Inversões Financeiras	735.693.488		735.693.488
1000 - Recursos Livres da União	735.693.488		**735.693.488**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**51.267.411.989**		**51.267.411.989**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.298.066.305		12.298.066.305
1000 - Recursos Livres da União	12.298.066.305		**12.298.066.305**
3 - Outras Despesas Correntes	35.689.474.206		35.689.474.206
1000 - Recursos Livres da União	35.689.474.206		**35.689.474.206**
5 - Inversões Financeiras	3.279.871.478		3.279.871.478
1000 - Recursos Livres da União	3.279.871.478		**3.279.871.478**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.209.604.129**		**1.209.604.129**
3 - Outras Despesas Correntes	1.209.604.129		1.209.604.129
1000 - Recursos Livres da União	1.209.604.129		**1.209.604.129**
71903 - Fundo Social - FS	**24.674.703.777**		**24.674.703.777**
3 - Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		**1.000**
5 - Inversões Financeiras	24.674.702.777		24.674.702.777
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.710.133.720		**3.710.133.720**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	20.964.569.057		**20.964.569.057**
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**53.122.441**		**53.122.441**
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000		17.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.000.000		**17.000.000**
9 - Reserva de Contingência	36.122.441		36.122.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.043.888		**26.043.888**
1052 - Recursos Livres da UO	10.078.553		**10.078.553**
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**14.276.721.661**		**14.276.721.661**
3 - Outras Despesas Correntes	700.000.000		700.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	700.000.000		**700.000.000**
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.000.000.000		**10.000.000.000**
9 - Reserva de Contingência	3.576.721.661		3.576.721.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.369.154.833		**3.369.154.833**
1052 - Recursos Livres da UO	207.566.828		**207.566.828**
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	**1.013.856.806**		**1.013.856.806**
3 - Outras Despesas Correntes	1.013.856.806		1.013.856.806
1000 - Recursos Livres da União	1.013.856.806		**1.013.856.806**
72000 - Encargos Previdenciarios da União	**3.026.320.805**	**19.594.790.647**	**22.621.111.452**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.004.475.885	19.442.527.365	22.447.003.250
1000 - Recursos Livres da União	300.823.516		**300.823.516**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		99.371.883	**99.371.883**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		19.200.474.209	**19.200.474.209**
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369		**2.703.652.369**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.681.273	**142.681.273**
3 - Outras Despesas Correntes	21.844.920	152.263.282	174.108.202
1000 - Recursos Livres da União	21.844.920	152.263.282	**174.108.202**
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	**299.796.395**		**299.796.395**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.796.395		299.796.395
1000 - Recursos Livres da União	299.796.395		**299.796.395**
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**21.872.041**	**19.256.561.660**	**19.278.433.701**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.121	19.112.262.999	19.112.290.120
1000 - Recursos Livres da União	27.121		**27.121**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.500.000	**49.500.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		18.920.106.841	**18.920.106.841**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.656.158	**142.656.158**
3 - Outras Despesas Correntes	21.844.920	144.298.661	166.143.581
1000 - Recursos Livres da União	21.844.920	144.298.661	**166.143.581**
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	**1.000.000**		**1.000.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**2.703.652.369**		**2.703.652.369**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.703.652.369		2.703.652.369
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369		**2.703.652.369**
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social		**338.228.987**	**338.228.987**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		330.264.366	330.264.366
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.871.883	**49.871.883**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		280.367.368	**280.367.368**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.115	**25.115**
3 - Outras Despesas Correntes		7.964.621	7.964.621
1000 - Recursos Livres da União		7.964.621	**7.964.621**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**623.959.171.458**	**11.277.680.714**	**635.236.852.172**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.787.914.235	10.301.006.960	31.088.921.195
1000 - Recursos Livres da União	20.787.914.235		**20.787.914.235**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.529.012.503	**6.529.012.503**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.185.693.306	**1.185.693.306**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	**181.303.764**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	**608.650.089**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		268.716.387	**268.716.387**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.262.773.705	**1.262.773.705**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		264.857.206	**264.857.206**
3 - Outras Despesas Correntes	602.691.257.223	954.035.896	603.645.293.119
1000 - Recursos Livres da União	10.112.408.465	907.574.192	**11.019.982.657**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	**20.735.692**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	**25.726.012**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495		**260.734.151.495**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753		**219.834.676.753**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		**9.752.484.186**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		**3.904.524.652**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		**1.078.330.253**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		**24.562.149.477**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		**27.382.982**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		**23.426.473**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976		**2.282.330.976**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.492.208.679		**1.492.208.679**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.613.109.821		**6.613.109.821**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	57.237.846.933		**57.237.846.933**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		**205.315.952**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.569.592		**3.569.592**
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240		**31.805.240**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		**2.469.450.000**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		**2.082.085.294**
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		**244.000.000**
4 - Investimentos	480.000.000	22.637.858	502.637.858
1000 - Recursos Livres da União	480.000.000	22.637.858	**502.637.858**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.000.000.000**		**4.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000.000		4.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000.000		**4.000.000.000**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**24.562.149.477**		**24.562.149.477**
3 - Outras Despesas Correntes	24.562.149.477		24.562.149.477
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		**24.562.149.477**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**500.127.085.615**		**500.127.085.615**
3 - Outras Despesas Correntes	500.127.085.615		500.127.085.615
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495		**260.734.151.495**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753		**219.834.676.753**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		**9.752.484.186**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		**3.904.524.652**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		**1.078.330.253**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		**27.382.982**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		**2.469.450.000**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		**2.082.085.294**
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		**244.000.000**
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	**31.805.240**		**31.805.240**
3 - Outras Despesas Correntes	31.805.240		31.805.240
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240		**31.805.240**
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**23.426.473**		**23.426.473**
3 - Outras Despesas Correntes	23.426.473		23.426.473
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		**23.426.473**
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	**5.042.789.543**	**3.619.864.046**	**8.662.653.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.444.408.745	3.619.864.046	8.064.272.791
1000 - Recursos Livres da União	4.444.408.745		**4.444.408.745**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		990.093.271	**990.093.271**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.185.693.306	**1.185.693.306**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	**181.303.764**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.262.773.705	**1.262.773.705**
3 - Outras Despesas Correntes	598.380.798		598.380.798
1000 - Recursos Livres da União	389.495.254		**389.495.254**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		**205.315.952**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.569.592		**3.569.592**
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**57.529.876.711**		**57.529.876.711**
3 - Outras Despesas Correntes	57.529.876.711		57.529.876.711
1000 - Recursos Livres da União	292.029.778		**292.029.778**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	57.237.846.933		**57.237.846.933**
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**3.774.539.655**		**3.774.539.655**
3 - Outras Despesas Correntes	3.774.539.655		3.774.539.655
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.282.330.976		**2.282.330.976**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.492.208.679		**1.492.208.679**
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**6.613.109.821**		**6.613.109.821**
3 - Outras Despesas Correntes	6.613.109.821		6.613.109.821
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.613.109.821		**6.613.109.821**
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**1.500.000.000**		**1.500.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.200.000.000		1.200.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000.000		**1.200.000.000**
4 - Investimentos	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		**300.000.000**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**20.754.388.923**	**7.657.816.668**	**28.412.205.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.343.505.490	6.681.142.914	23.024.648.404
1000 - Recursos Livres da União	16.343.505.490		**16.343.505.490**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.538.919.232	**5.538.919.232**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	**608.650.089**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		268.716.387	**268.716.387**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		264.857.206	**264.857.206**
3 - Outras Despesas Correntes	4.230.883.433	954.035.896	5.184.919.329
1000 - Recursos Livres da União	4.230.883.433	907.574.192	**5.138.457.625**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	**20.735.692**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	**25.726.012**
4 - Investimentos	180.000.000	22.637.858	202.637.858
1000 - Recursos Livres da União	180.000.000	22.637.858	**202.637.858**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**148.641.849.693**	**3.500.000**	**148.645.349.693**
2 - Juros e Encargos da Dívida	32.000.000		32.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	32.000.000		**32.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	20.292.569.239		20.292.569.239
1000 - Recursos Livres da União	18.891.645.320		**18.891.645.320**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.060.000		**9.060.000**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.863.919		**11.863.919**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.380.000.000		**1.380.000.000**
5 - Inversões Financeiras	128.300.280.454	3.500.000	128.303.780.454

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	6.472.419.047		**6.472.419.047**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		**460.000.000**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		**173.067.935**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.471.049.837		**4.471.049.837**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855		**13.779.855**
1052 - Recursos Livres da UO	17.158.266.124		**17.158.266.124**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		**967.953.057**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	169.566.071		**169.566.071**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.626.164.516		**3.626.164.516**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		**462.106.266**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		**1.078.247.953**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		**462.106.266**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		**1.078.247.953**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.323.811.966		**3.323.811.966**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	616.141.687		**616.141.687**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988		**59.332.988**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	220.980.897		**220.980.897**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.678.287		**24.678.287**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.011.517		**2.011.517**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	388.077.033		**388.077.033**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	386.346.246		**386.346.246**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	53.727.126		**53.727.126**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.940.380		**27.940.380**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.154.515		**3.154.515**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.594.003		**7.594.003**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		**601.508.233**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.012		**28.012**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524		**433.928.524**
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		**31.000.000.000**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210		**6.134.921.210**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210		**6.134.921.210**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819		**9.202.381.819**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	9.202.381.819		**9.202.381.819**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21.000.000.000		**21.000.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572		**2.592.914.572**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		**58.104.706**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706		**58.104.706**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059		**87.157.059**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	87.157.059		**87.157.059**
6 - Amortização da Dívida	17.000.000		17.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	17.000.000		**17.000.000**
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**22.643.145.320**		**22.643.145.320**
2 - Juros e Encargos da Dívida	32.000.000		32.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	32.000.000		**32.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	19.894.145.320		19.894.145.320
1000 - Recursos Livres da União	18.514.145.320		**18.514.145.320**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.380.000.000		**1.380.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.700.000.000		2.700.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.732.046.943		**1.732.046.943**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		**967.953.057**
6 - Amortização da Dívida	17.000.000		17.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	17.000.000		**17.000.000**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**800.000.000**		**800.000.000**
5 - Inversões Financeiras	800.000.000		800.000.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000.000		**800.000.000**
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	**1.311.755**		**1.311.755**
5 - Inversões Financeiras	1.311.755		1.311.755
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.311.755		**1.311.755**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS		**3.500.000**	**3.500.000**
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	**717.839.430**		**717.839.430**
5 - Inversões Financeiras	717.839.430		717.839.430
1000 - Recursos Livres da União	700.000.000		**700.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.839.430		**17.839.430**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**227.279.633**		**227.279.633**
3 - Outras Despesas Correntes	1.080.000		1.080.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.080.000		**1.080.000**
5 - Inversões Financeiras	226.199.633		226.199.633
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	212.419.778		**212.419.778**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855		**13.779.855**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**16.944.812**		**16.944.812**
5 - Inversões Financeiras	16.944.812		16.944.812
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.944.812		**16.944.812**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	**7.368.712.499**		**7.368.712.499**
5 - Inversões Financeiras	7.368.712.499		7.368.712.499
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	350.481.752		**350.481.752**
1052 - Recursos Livres da UO	7.018.230.747		**7.018.230.747**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**8.663.188.625**		**8.663.188.625**
3 - Outras Despesas Correntes	377.500.000		377.500.000
1000 - Recursos Livres da União	377.500.000		**377.500.000**
5 - Inversões Financeiras	8.285.688.625		8.285.688.625
1000 - Recursos Livres da União	3.050.638.243		**3.050.638.243**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	216.333.444		**216.333.444**
1052 - Recursos Livres da UO	4.584.788.414		**4.584.788.414**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524		**433.928.524**
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	**9.266.918.558**		**9.266.918.558**
5 - Inversões Financeiras	9.266.918.558		9.266.918.558
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.401.337.774		**2.401.337.774**
1052 - Recursos Livres da UO	3.239.416.268		**3.239.416.268**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	3.626.164.516		**3.626.164.516**
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	**369.103.921**		**369.103.921**
5 - Inversões Financeiras	369.103.921		369.103.921
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	44.326		**44.326**
1052 - Recursos Livres da UO	369.059.595		**369.059.595**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	**326.083.308**		**326.083.308**
5 - Inversões Financeiras	326.083.308		326.083.308
1000 - Recursos Livres da União	181.621.261		**181.621.261**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	126.779.384		**126.779.384**
1052 - Recursos Livres da UO	17.682.663		**17.682.663**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**826.435.095**		**826.435.095**
5 - Inversões Financeiras	826.435.095		826.435.095
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.478.692		**170.478.692**
1052 - Recursos Livres da UO	655.956.403		**655.956.403**
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	**8.788.447.325**		**8.788.447.325**
5 - Inversões Financeiras	8.788.447.325		8.788.447.325
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		**462.106.266**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		**1.078.247.953**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		**462.106.266**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		**1.078.247.953**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.323.811.966		**3.323.811.966**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	616.141.687		**616.141.687**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988		**59.332.988**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	220.980.897		**220.980.897**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	24.678.287		**24.678.287**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administrativas/Operacionais e Ações Transversais			
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.011.517		**2.011.517**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	388.077.033		**388.077.033**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	386.346.246		**386.346.246**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	53.727.126		**53.727.126**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.940.380		**27.940.380**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.154.515		**3.154.515**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		**601.508.233**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.012		**28.012**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**467.980.000**		**467.980.000**
3 - Outras Despesas Correntes	7.980.000		7.980.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		**7.980.000**
5 - Inversões Financeiras	460.000.000		460.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		**460.000.000**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	**6.193.025.916**		**6.193.025.916**
5 - Inversões Financeiras	6.193.025.916		6.193.025.916
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210		**6.134.921.210**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		**58.104.706**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	**6.193.025.916**		**6.193.025.916**
5 - Inversões Financeiras	6.193.025.916		6.193.025.916
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	6.134.921.210		**6.134.921.210**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	58.104.706		**58.104.706**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	**18.579.077.756**		**18.579.077.756**
5 - Inversões Financeiras	18.579.077.756		18.579.077.756
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.202.381.819		**9.202.381.819**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	9.202.381.819		**9.202.381.819**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059		**87.157.059**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	87.157.059		**87.157.059**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	**42.479.183.881**		**42.479.183.881**
5 - Inversões Financeiras	42.479.183.881		42.479.183.881
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	309.617.810		**309.617.810**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	169.566.071		**169.566.071**
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		**31.000.000.000**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.000.000.000		**11.000.000.000**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	**1.269.070.666**		**1.269.070.666**
5 - Inversões Financeiras	1.269.070.666		1.269.070.666
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	326.638.430		**326.638.430**
1052 - Recursos Livres da UO	472.051.644		**472.051.644**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.188.604		**7.188.604**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	463.191.988		**463.191.988**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	**1.133.932.378**		**1.133.932.378**
3 - Outras Despesas Correntes	11.663.919		11.663.919
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.663.919		**11.663.919**
5 - Inversões Financeiras	1.122.268.459		1.122.268.459
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	206.114.080		**206.114.080**
1052 - Recursos Livres da UO	334.902.395		**334.902.395**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	581.251.984		**581.251.984**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	**590.881.871**		**590.881.871**
3 - Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	200.000		**200.000**
5 - Inversões Financeiras	590.681.871		590.681.871
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	114.708.370		**114.708.370**
1052 - Recursos Livres da UO	27.937.502		**27.937.502**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	405.399		**405.399**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	447.630.600		**447.630.600**
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	**1.720.261.028**		**1.720.261.028**
5 - Inversões Financeiras	1.720.261.028		1.720.261.028
1000 - Recursos Livres da União	8.112.600		**8.112.600**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		**173.067.935**
1052 - Recursos Livres da UO	438.240.493		**438.240.493**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.100.840.000		**1.100.840.000**
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	**10.000.000.000**		**10.000.000.000**
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		**10.000.000.000**
75000 - Dívida Pública Federal	**2.859.968.152.647**		**2.859.968.152.647**
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458		642.721.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.721.771.458		**642.721.771.458**
6 - Amortização da Dívida	2.217.246.381.189		2.217.246.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.473.783.920		**299.473.783.920**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		**41.027.915.349**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		**46.538.884.675**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.725.132.245		**1.819.725.132.245**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		**10.480.665.000**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.859.968.152.647**		**2.859.968.152.647**
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458		642.721.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	642.721.771.458		**642.721.771.458**
6 - Amortização da Dívida	2.217.246.381.189		2.217.246.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.473.783.920		**299.473.783.920**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		**41.027.915.349**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		**46.538.884.675**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.725.132.245		**1.819.725.132.245**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		**10.480.665.000**
RESERVA DE CONTINGENCIA	33.553.094.498		**33.553.094.498**
9 - Reserva de Contingência	33.553.094.498		33.553.094.498
1000 - Recursos Livres da União	23.675.430.908		**23.675.430.908**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842		**9.858.708.842**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748		**18.954.748**
90000 - Reserva de Contingência	**33.553.094.498**		**33.553.094.498**
9 - Reserva de Contingência	33.553.094.498		33.553.094.498
1000 - Recursos Livres da União	23.675.430.908		**23.675.430.908**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842		**9.858.708.842**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748		**18.954.748**
Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	6.332.155.956.312

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	12.195.671.756	352.388.253	**12.548.060.009**
02	JUDICIÁRIA	55.514.555.153	13.000	**55.514.568.153**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	14.347.830.613		**14.347.830.613**
04	ADMINISTRAÇÃO	37.987.856.502	120.862.356	**38.108.718.858**
05	DEFESA NACIONAL	99.240.414.145	4.294.906.522	**103.535.320.667**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	18.948.086.181		**18.948.086.181**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	5.148.869.171		**5.148.869.171**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.613.959	292.214.571.413	**292.230.185.372**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.201.991.102.214	**1.201.991.102.214**
10	SAÚDE		222.194.996.402	**222.194.996.402**
11	TRABALHO	25.601.079.490	97.868.902.544	**123.469.982.034**
12	EDUCAÇÃO	188.685.612.898	23.083.679.211	**211.769.292.109**
13	CULTURA	2.859.746.733		**2.859.746.733**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.259.269.325	114.809.160	**2.374.078.485**
15	URBANISMO	2.789.225.421		**2.789.225.421**
16	HABITAÇÃO	1.306.500.000		**1.306.500.000**
17	SANEAMENTO	1.389.290.103		**1.389.290.103**
18	GESTÃO AMBIENTAL	48.596.859.687		**48.596.859.687**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.897.660.074		**21.897.660.074**
20	AGRICULTURA	35.154.282.856		**35.154.282.856**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.254.155.394		**5.254.155.394**
22	INDÚSTRIA	2.778.881.200		**2.778.881.200**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.112.774.071		**5.112.774.071**
24	COMUNICAÇÕES	3.648.323.604		**3.648.323.604**
25	ENERGIA	1.747.765.024		**1.747.765.024**
26	TRANSPORTE	17.525.528.493		**17.525.528.493**
27	DESPORTO E LAZER	619.658.574		**619.658.574**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.672.039.717.136	110.994.772.987	**3.783.034.490.123**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	**96.259.724.687**
	Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	**6.332.155.956.312**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.329.305.715		**2.329.305.715**
032	CONTROLE EXTERNO	1.038.873.057		**1.038.873.057**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	5.235.392.536		**5.235.392.536**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.054.080.115		**1.054.080.115**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	726.432.621	200.000	**726.632.621**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.367.910.561	63.930.000	**1.431.840.561**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.524.815.489	30.833.780.112	**229.358.595.601**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	156.800.000		**156.800.000**
124	CONTROLE INTERNO	155.103.249	2.930.000	**158.033.249**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.569.505.409	64.659.204	**2.634.164.613**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.469.898.091	1.891.716.992	**5.361.615.083**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	943.811.345		**943.811.345**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	251.788.520	3.872.242.380	**4.124.030.900**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	267.964.315		**267.964.315**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	11.150.659		**11.150.659**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.248.792.572	390.495.914	**1.639.288.486**
151	DEFESA AÉREA	6.836.793.240		**6.836.793.240**
152	DEFESA NAVAL	1.809.259.522		**1.809.259.522**
153	DEFESA TERRESTRE	3.010.691.308		**3.010.691.308**
181	POLICIAMENTO	3.248.260.152		**3.248.260.152**
182	DEFESA CIVIL	1.019.000.000		**1.019.000.000**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	110.512.463		**110.512.463**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.299.629.793		**1.299.629.793**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	85.454.335		**85.454.335**
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.706.542	54.598.446.665	**54.605.153.207**
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.613.959	67.806.373.330	**67.821.987.289**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.258.167	349.788.784	**394.046.951**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	588.267.942	6.468.166.680	**7.056.434.622**
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.129.503.030	**2.129.503.030**
246	SEGURANÇA DE RENDA		158.632.791.717	**158.632.791.717**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.079.878.921.480	**1.079.878.921.480**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		113.714.651.660	**113.714.651.660**
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		141.206	**141.206**
301	ATENÇÃO BÁSICA		45.721.538.688	**45.721.538.688**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		107.091.162.608	**107.091.162.608**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		32.443.715.000	**32.443.715.000**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		378.581.060	**378.581.060**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		15.827.410.875	**15.827.410.875**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.507.512.890	**6.507.512.890**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.510.345.020	105.189.719.520	**132.700.064.540**
333	EMPREGABILIDADE	10.200.000	124.187.685	**134.387.685**
334	FOMENTO AO TRABALHO	23.023.331.039	30.533.493	**23.053.864.532**
362	ENSINO MÉDIO	12.000.000.000		**12.000.000.000**
363	ENSINO PROFISSIONAL	20.320.130.075		**20.320.130.075**

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
364	ENSINO SUPERIOR	48.191.597.428	30.221.094	**48.221.818.522**
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.387.397.334		**1.387.397.334**
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	126.224.388		**126.224.388**
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.980.221		**49.980.221**
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	8.982.666.947		**8.982.666.947**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	285.798.081	16.000.000	**301.798.081**
392	DIFUSÃO CULTURAL	961.229.496		**961.229.496**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	467.575.205		**467.575.205**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.028.619.110	144.311.187	**1.172.930.297**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	622.944.280	1.446.089.732	**2.069.034.012**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	264.114.555		**264.114.555**
452	SERVIÇOS URBANOS	22.345.190		**22.345.190**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.102.756.964		**1.102.756.964**
482	HABITAÇÃO URBANA	1.632.255.382		**1.632.255.382**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	54.100.000	815.312.210	**869.412.210**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.337.580.235	200.400.000	**1.537.980.235**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.163.223.197	12.500.000	**43.175.723.197**
542	CONTROLE AMBIENTAL	170.557.502		**170.557.502**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.205.166		**15.205.166**
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.746.059.123		**2.746.059.123**
545	METEOROLOGIA	25.000.000		**25.000.000**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.652.958.372	1.596.333.453	**5.249.291.825**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	18.469.816.098	891.468.458	**19.361.284.556**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	541.992.224	176.000.000	**717.992.224**
605	ABASTECIMENTO	9.258.064.979		**9.258.064.979**
606	EXTENSÃO RURAL	180.291.644		**180.291.644**
607	IRRIGAÇÃO	25.560.387		**25.560.387**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.914.688.439		**18.914.688.439**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	52.066.199		**52.066.199**
631	REFORMA AGRÁRIA	1.195.822.251		**1.195.822.251**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.400.000		**3.400.000**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	245.128.294		**245.128.294**
663	MINERAÇÃO	49.753.455		**49.753.455**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	100.299.082		**100.299.082**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	24.739.804		**24.739.804**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	904.817.206		**904.817.206**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.703.085.179		**3.703.085.179**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	7.673.088.625		**7.673.088.625**
695	TURISMO	995.608.992		**995.608.992**
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.015.039.906		**2.015.039.906**
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	27.052.016		**27.052.016**
752	ENERGIA ELÉTRICA	27.679.121		**27.679.121**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	6.081.318		**6.081.318**
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	1.152.048		**1.152.048**
781	TRANSPORTE AÉREO	329.608.230		**329.608.230**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.554.439.504		**11.554.439.504**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	437.274.071		**437.274.071**
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	657.504.146		**657.504.146**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	250.877.501		**250.877.501**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	280.662.459		**280.662.459**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.741.032.790.554		**1.741.032.790.554**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	29.139.732.220		**29.139.732.220**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.011.636.201.715		**1.011.636.201.715**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	45.298.488.982		**45.298.488.982**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	508.623.465.481	7.675.838.993	**516.299.304.474**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	242.270.772.268	106.213.427.962	**348.484.200.230**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	190.157.917.178		**190.157.917.178**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	**96.259.724.687**
	Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	**6.332.155.956.312**

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI — Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	12.195.671.756	352.388.253	12.548.060.009
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.327.305.715		2.327.305.715
032	CONTROLE EXTERNO	551.523.518		551.523.518
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.628.319.389		7.628.319.389
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	86.741.199		86.741.199
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.070.086.063	352.388.253	1.422.474.316
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	531.695.872		531.695.872
02	JUDICIÁRIA	55.514.555.153	13.000	55.514.568.153
032	CONTROLE EXTERNO	443.394.185		443.394.185
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	5.235.392.536		5.235.392.536
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.347.782.799		38.347.782.799
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.186.729		57.186.729
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.124.868		18.124.868
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	56.839.996		56.839.996
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.976.742.249		5.976.742.249
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.379.091.791	13.000	5.379.104.791
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	14.347.830.613		14.347.830.613
032	CONTROLE EXTERNO	43.955.354		43.955.354
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.054.080.115		1.054.080.115
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	561.071.550		561.071.550
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.045.438.721		10.045.438.721
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.395.240		21.395.240
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.628.360		26.628.360
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.153.934.474		1.153.934.474
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	116.983.322		116.983.322
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.343.477		1.324.343.477
04	ADMINISTRAÇÃO	37.987.856.502	120.862.356	38.108.718.858
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	165.361.071		165.361.071
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	912.868.337		912.868.337
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.506.938.294		25.506.938.294
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	156.800.000		156.800.000
124	CONTROLE INTERNO	155.103.249		155.103.249
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	667.009.811		667.009.811
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.803.710.619		2.803.710.619
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	79.093.700		79.093.700
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	800.000		800.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	267.964.315		267.964.315
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	806.735.710		806.735.710
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	98.731.639		98.731.639
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	577.701		577.701
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.719.995.705	120.862.356	3.840.858.061
364	ENSINO SUPERIOR	2.137.087		2.137.087
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.093.928		31.093.928
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.000.000		14.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	22.632.939		22.632.939
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.980.000		9.980.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	59.950.000		59.950.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	153.870.400		153.870.400
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.352.501.997		2.352.501.997
05	DEFESA NACIONAL	99.240.414.145	4.294.906.522	103.535.320.667
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.237.564		2.237.564
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.690.167.774	152.853.455	76.843.021.229
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	333.799.316		333.799.316
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.800.000		12.800.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	96.600.806		96.600.806
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
151	DEFESA AÉREA	6.836.793.240		6.836.793.240
152	DEFESA NAVAL	1.809.259.522		1.809.259.522
153	DEFESA TERRESTRE	3.010.691.308		3.010.691.308
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	11.780.824		11.780.824
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	33.320.696		33.320.696
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	112.900.000		112.900.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		68.422.000	68.422.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		700.000	700.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.869.329.167	4.053.340.002	11.922.669.169
363	ENSINO PROFISSIONAL	139.242.494		139.242.494
364	ENSINO SUPERIOR	54.584.442		54.584.442
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	45.060.804		45.060.804
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	203.366.239		203.366.239
482	HABITAÇÃO URBANA	323.755.382		323.755.382
542	CONTROLE AMBIENTAL	52.000.000		52.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	130.782.560		130.782.560
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.137.529.265		1.137.529.265
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.428.177		5.428.177
722	TELECOMUNICAÇÕES	41.512.606		41.512.606
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	17.372.001		17.372.001
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	269.099.958	19.591.065	288.691.023
06	SEGURANÇA PÚBLICA	18.948.086.181		18.948.086.181

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.734.501.110		11.734.501.110
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.390.300		22.390.300
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.004		100.004
181	POLICIAMENTO	3.248.260.152		3.248.260.152
182	DEFESA CIVIL	814.000.000		814.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	613.464.182		613.464.182
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	467.575.205		467.575.205
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	212.888.292		212.888.292
482	HABITAÇÃO URBANA	2.000.000		2.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.832.906.936		1.832.906.936
07	RELAÇÕES EXTERIORES	5.148.869.171		5.148.869.171
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.449.811.403		2.449.811.403
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.490.000		4.490.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.294.626.346		1.294.626.346
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	42.820.000		42.820.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.079.534.496		1.079.534.496
392	DIFUSÃO CULTURAL	64.701.000		64.701.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.700.125		7.700.125
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.070.230		9.070.230
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.115.571		196.115.571
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.613.959	292.214.571.413	292.230.185.372
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		671.196.806	671.196.806
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		29.946.047	29.946.047
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		42.822.845	42.822.845
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		426.740	426.740
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		96.695.914	96.695.914
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		54.595.114.457	54.595.114.457
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.613.959	67.806.373.330	67.821.987.289
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		333.256.702	333.256.702
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.468.166.680	6.468.166.680
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.129.503.030	2.129.503.030
246	SEGURANÇA DE RENDA		158.632.791.717	158.632.791.717
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		875.605.598	875.605.598
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.503.278	6.503.278
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		21.766.317	21.766.317
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		500.000.000	500.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.401.952	4.401.952
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.201.991.102.214	1.201.991.102.214
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		200.000	200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.531.848.323	6.531.848.323
124	CONTROLE INTERNO		2.930.000	2.930.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		314.518	314.518
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		457.412.066	457.412.066
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400.000	400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		6.000.000	6.000.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.079.878.921.480	1.079.878.921.480
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		113.714.651.660	113.714.651.660
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		432.382.927	432.382.927
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		966.041.240	966.041.240
10	SAÚDE		222.194.996.402	222.194.996.402
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		63.930.000	63.930.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.469.451.528	23.469.451.528
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		33.707.936	33.707.936
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.251.648.299	1.251.648.299
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.870.365.640	3.870.365.640
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		287.800.000	287.800.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		45.721.538.688	45.721.538.688
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		91.571.085.615	91.571.085.615
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		32.443.015.000	32.443.015.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		378.581.060	378.581.060
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		15.827.410.875	15.827.410.875
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		170.000.000	170.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.224.033.072	1.224.033.072
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		16.000.000	16.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		27.600.000	27.600.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		1.446.089.732	1.446.089.732
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		315.312.210	315.312.210
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		200.400.000	200.400.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		12.500.000	12.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.595.413.959	1.595.413.959
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		891.468.458	891.468.458
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		176.000.000	176.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.201.644.330	1.201.644.330
11	TRABALHO	25.601.079.490	97.868.902.544	123.469.982.034
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.077.611.098		2.077.611.098
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	32.598.000	690.703	33.288.703
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	155.227.208	139.833.782	295.060.990
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000		100.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.330.788		1.330.788
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.047.123		19.047.123
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	82.301.855	97.572.737.387	97.655.039.242
333	EMPREGABILIDADE	10.200.000	124.187.685	134.387.685
334	FOMENTO AO TRABALHO	23.023.331.039	30.533.493	23.053.864.532
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.610.315		4.610.315
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.810.000	919.494	2.729.494
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	192.912.064		192.912.064
12	EDUCAÇÃO	188.685.612.898	23.083.679.211	211.769.292.109
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.161.424.166	8.430.000	2.169.854.166
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.106.633	1.050.000	62.156.633
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	117.853.033		117.853.033
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.600.000		2.600.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		15.451.654.993	15.451.654.993
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		5.461.907.292	5.461.907.292
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.631.212.950	1.427.472.245	6.058.685.195
362	ENSINO MÉDIO	12.000.000.000		12.000.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	20.151.331.340		20.151.331.340
364	ENSINO SUPERIOR	48.134.875.899	30.221.094	48.165.096.993
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.387.397.334		1.387.397.334
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	121.614.073		121.614.073
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.980.221		49.980.221
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	8.937.606.143		8.937.606.143
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	271.229.089		271.229.089
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	464.489.778		464.489.778
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	7.673.088.625		7.673.088.625
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.535.284.471	702.943.587	11.238.228.058
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	71.984.519.143		71.984.519.143
13	CULTURA	2.859.746.733		2.859.746.733
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.610.649		865.610.649
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000		100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.925.000		1.925.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000		1.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.635.443		49.635.443
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	254.704.153		254.704.153
392	DIFUSÃO CULTURAL	896.528.496		896.528.496
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	25.133.522		25.133.522
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	700.000.000		700.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	66.108.470		66.108.470
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.259.269.325	114.809.160	2.374.078.485
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000		2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	770.397.935		770.397.935
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	129.256.872		129.256.872
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.213.147		46.213.147
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	864.000		864.000
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.706.542	3.332.208	10.038.750
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.258.167	16.532.082	60.790.249
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.120.781		32.120.781
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	684.688.496	94.944.870	779.633.366
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	419.578.041		419.578.041
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.185.344		123.185.344
15	URBANISMO	2.789.225.421		2.789.225.421
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.000.000		4.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	893.682.360		893.682.360
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	196.000.000		196.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.360.000		1.360.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000		120.000
182	DEFESA CIVIL	195.000.000		195.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.327.300		7.327.300
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	89.418.215		89.418.215
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	261.114.555		261.114.555
452	SERVIÇOS URBANOS	3.600.000		3.600.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.102.756.964		1.102.756.964
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000		20.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.000.000		30.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.826.027		4.826.027
16	HABITAÇÃO	1.306.500.000		1.306.500.000
482	HABITAÇÃO URBANA	1.306.500.000		1.306.500.000
17	SANEAMENTO	1.389.290.103		1.389.290.103
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	54.100.000		54.100.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.333.190.103		1.333.190.103
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.000.000		2.000.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	48.596.859.687		48.596.859.687
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.767.163.295		1.767.163.295
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	448.097.545		448.097.545
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.557.169		4.557.169
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000		1.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	109.116.532		109.116.532

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.390.132		4.390.132
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.145.373.197		43.145.373.197
542	CONTROLE AMBIENTAL	114.707.212		114.707.212
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.205.166		15.205.166
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.742.481.409		2.742.481.409
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.940.000		1.940.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	242.328.030		242.328.030
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.897.660.074		21.897.660.074
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.542.420		12.542.420
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.720.874.544		1.720.874.544
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.610.829		25.610.829
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.000.000		4.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000.000		12.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000.000		7.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	155.000		155.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	9.313.639		9.313.639
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.494.778		102.494.778
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.850.000		2.850.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.850.290		3.850.290
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.176.476.892		3.176.476.892
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	16.393.625.140		16.393.625.140
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	35.500.144		35.500.144
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	185.178.294		185.178.294
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	206.188.104		206.188.104
20	AGRICULTURA	35.154.282.856		35.154.282.856
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.639.312.696		5.639.312.696
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	204.313.801		204.313.801
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.713.000		15.713.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	426.000		426.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	379.300.695		379.300.695
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000		1.000.000
545	METEOROLOGIA	25.000.000		25.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	8.220.000		8.220.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	490.579.695		490.579.695
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.894.000		18.894.000
605	ABASTECIMENTO	9.258.064.979		9.258.064.979
606	EXTENSÃO RURAL	102.418		102.418
607	IRRIGAÇÃO	25.560.387		25.560.387
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.769.091.436		18.769.091.436
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	52.066.199		52.066.199
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	42.500.000		42.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	224.137.550		224.137.550
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.254.155.394		5.254.155.394
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.284.604.991		2.284.604.991
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	668.567.645		668.567.645
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.100.000		3.100.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	179.189.304		179.189.304
363	ENSINO PROFISSIONAL	29.556.241		29.556.241
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	800.000		800.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	200.000		200.000
606	EXTENSÃO RURAL	180.189.226		180.189.226
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	145.597.003		145.597.003
631	REFORMA AGRÁRIA	1.195.822.251		1.195.822.251
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.000.000		2.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	96.488.091		96.488.091
22	INDÚSTRIA	2.778.881.200		2.778.881.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.857.971.913		1.857.971.913
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	451.533.955		451.533.955
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.550.000		15.550.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000		200.000
182	DEFESA CIVIL	10.000.000		10.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	114.889.463		114.889.463
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.577.714		1.577.714
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.033.370		14.033.370
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.400.000		3.400.000
663	MINERAÇÃO	49.753.455		49.753.455
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	100.299.082		100.299.082
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.000.000		12.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.622.248		147.622.248
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.112.774.071		5.112.774.071
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.638.150		250.638.150
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.447.202		6.447.202
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	153.246.976		153.246.976
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.701.085.179		3.701.085.179
695	TURISMO	995.608.992		995.608.992
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.747.572		5.747.572

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
24	COMUNICAÇÕES	3.648.323.604		3.648.323.604
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.115.070.989		1.115.070.989
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.287.935		38.287.935
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	136.522.600		136.522.600
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000.000		18.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.236.029		33.236.029
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.259.000		13.259.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.000		500.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	399.103.921		399.103.921
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.819.656.900		1.819.656.900
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.686.230		74.686.230
25	ENERGIA	1.747.765.024		1.747.765.024
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.400.939		8.400.939
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.323.148.334		1.323.148.334
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	74.640.502		74.640.502
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.000.000		21.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.112.000		2.112.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.750.659		10.750.659
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000.000		9.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	330.746		330.746
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.243.460		105.243.460
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	48.978.077		48.978.077
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.719.804		12.719.804
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	27.052.016		27.052.016
752	ENERGIA ELÉTRICA	27.679.121		27.679.121
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	6.081.318		6.081.318
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	1.152.048		1.152.048
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.476.000		69.476.000
26	TRANSPORTE	17.525.528.493		17.525.528.493
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	427.861.301		427.861.301
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.301.535.760		3.301.535.760
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	164.256.843		164.256.843
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	263.900.935		263.900.935
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000		50.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.595.716		1.595.716
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	400.000		400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000.000		25.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	109.970.481		109.970.481
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000		3.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	18.745.190		18.745.190
781	TRANSPORTE AÉREO	329.608.230		329.608.230
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.554.439.504		11.554.439.504
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	437.274.071		437.274.071
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	657.504.146		657.504.146
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.386.316		230.386.316
27	DESPORTO E LAZER	619.658.574		619.658.574
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.809.119		92.809.119
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000		2.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.000.000		8.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.681.496		2.681.496
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	233.505.500		233.505.500
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	280.662.459		280.662.459
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.672.039.717.136	110.994.772.987	3.783.034.490.123
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		141.206	141.206
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.741.032.790.554		1.741.032.790.554
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	29.139.732.220		29.139.732.220
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.011.636.201.715		1.011.636.201.715
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	45.298.488.982		45.298.488.982
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	508.593.465.481	7.675.838.993	516.269.304.474
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	218.165.640.149	103.318.792.788	321.484.432.937
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	118.173.398.035		118.173.398.035
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	96.259.724.687
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	96.259.724.687
	Total	4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	**6.332.155.956.312**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	822.070.274	21.477.553	**843.547.827**
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	9.538.958.407	1.136.895.192	**10.675.853.599**
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	237.739.766.625	164.932.612.071	**402.672.378.696**
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	55.514.555.153	12.549.450.222	**68.064.005.375**
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	12.195.671.756	6.482.581.779	**18.678.253.535**
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	554.045		**554.045**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	53.080.538.294	69.220.515.632	**122.301.053.926**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	108.854.959.481		**108.854.959.481**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	621.013.639.417	7.657.816.668	**628.671.456.085**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.011.636.201.715		**1.011.636.201.715**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	45.298.488.982		**45.298.488.982**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.741.032.790.554		**1.741.032.790.554**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	29.139.732.220		**29.139.732.220**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	103.030.518.149	4.641.411.978	**107.671.930.127**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.511.898.506	8.296.000	**1.520.194.506**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.209.604.129		**1.209.604.129**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	735.693.488		**735.693.488**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.559.373.522	20.700.351.165	**96.259.724.687**
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	17.513.685.877		**17.513.685.877**
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	44.720.738		**44.720.738**
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	42.509.059.218		**42.509.059.218**
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	207.024.620		**207.024.620**
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	19.592.274		**19.592.274**
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	10.493.285.788		**10.493.285.788**
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	481.428.205		**481.428.205**
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	919.222.811		**919.222.811**
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	385.976.258		**385.976.258**
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	254.806.000		**254.806.000**
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	498.799.695		**498.799.695**
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46.431.252		**46.431.252**
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.407.480.356		**2.407.480.356**
2306	POLÍTICA NUCLEAR	781.727.626		**781.727.626**
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	99.887.829		**99.887.829**
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	7.309.950.742		**7.309.950.742**
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	205.176.311	97.868.902.544	**98.074.078.855**
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		1.081.753.969.435	**1.081.753.969.435**
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	368.087.680		**368.087.680**
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	1.416.687.630		**1.416.687.630**
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.043.706.913		**3.043.706.913**
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.745.321.826		**1.745.321.826**
2319	MOBILIDADE URBANA	752.964.844		**752.964.844**
2320	MORADIA DIGNA	8.896.853.067		**8.896.853.067**
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.778.217.055		**2.778.217.055**
2322	SANEAMENTO BÁSICO	954.359.737	378.900.000	**1.333.259.737**
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	995.608.992		**995.608.992**
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	2.611.944.956		**2.611.944.956**
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	2.062.551.586		**2.062.551.586**
2802	EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	152.946.976		**152.946.976**
3101	ENERGIA ELÉTRICA	110.343.017		**110.343.017**
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	76.453.455		**76.453.455**
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	43.454.085		**43.454.085**
3104	AVIAÇÃO CIVIL	379.980.460		**379.980.460**
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	662.351.930		**662.351.930**
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.362.812.629		**11.362.812.629**
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	14.679.305		**14.679.305**
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	343.913.555		**343.913.555**
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	396.765.126		**396.765.126**
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	13.964.318		**13.964.318**
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	214.820.400		**214.820.400**
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	50.980.500		**50.980.500**
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	313.890.568		**313.890.568**
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	154.103.249		**154.103.249**
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	562.071.550		**562.071.550**
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	81.922.185.658	5.461.907.292	**87.384.092.950**
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	4.024.753.474		**4.024.753.474**
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	13.444.541.685	690.427.591	**14.134.969.276**
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	366.366.826	94.944.870	**461.311.696**
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3.791.054.324		**3.791.054.324**
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		31.781.015.000	**31.781.015.000**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI — Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		91.804.085.615	**91.804.085.615**
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		45.721.538.688	**45.721.538.688**
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE		2.572.312.417	**2.572.312.417**
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE		18.735.798.865	**18.735.798.865**
5122	SAÚDE INDÍGENA		1.581.401.942	**1.581.401.942**
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		16.225.991.935	**16.225.991.935**
5125	DIREITO À CULTURA	1.876.466.171		**1.876.466.171**
5126	ESPORTE PARA A VIDA	514.167.959		**514.167.959**
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO		113.342.800	**113.342.800**
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		159.536.356.640	**159.536.356.640**
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS		270.910.346	**270.910.346**
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		124.923.138.902	**124.923.138.902**
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		6.862.433.422	**6.862.433.422**
5134	CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		160.938.056	**160.938.056**
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	20.696.267		**20.696.267**
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.867.631.414		**1.867.631.414**
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		21.766.317	**21.766.317**
5601	CIDADES MELHORES	8.000.000		**8.000.000**
5602	PERIFERIA VIVA	482.600.000		**482.600.000**
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	328.167.604		**328.167.604**
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	31.600.000		**31.600.000**
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	115.172.054		**115.172.054**
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	22.000.000		**22.000.000**
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	88.173.160		**88.173.160**
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	42.135.688		**42.135.688**
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	15.508.044		**15.508.044**
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	71.714.806		**71.714.806**
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	23.631.938		**23.631.938**
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	6.753.288		**6.753.288**
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	26.623.357		**26.623.357**
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	6.706.542	3.332.208	**10.038.750**
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	44.258.167	16.532.082	**60.790.249**
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	112.326.501		**112.326.501**
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	66.578.041		**66.578.041**
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	572.799.228		**572.799.228**
6112	DEFESA NACIONAL	14.785.620.912		**14.785.620.912**
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	66.483.268		**66.483.268**
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	906.778.983		**906.778.983**
Total		4.358.224.601.085	1.973.931.355.227	**6.332.155.956.312**

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	288.567.459.675		208.896.662.294	26.593.041.976	51.592.564.668	299.473.783.920	24.924.707.327	**900.048.219.860**
1009			5.643.533					**5.643.533**
1011				1.847.038.656				**1.847.038.656**
1012			360.611.197	20.000.000				**380.611.197**
1013				1.860.000			10.636.712	**12.496.712**
1015			267.964.315				4.563.123	**272.527.438**
1016			135.380.290					**135.380.290**
1018			900.000	100.000			63.197.678	**64.197.678**
1019			641.585.908	108.944.766				**750.530.674**
1021			33.792.604	27.402.917				**61.195.521**
1025			24.662.147					**24.662.147**
1026							334.371.072	**334.371.072**
1027			841.941.660	2.767.846	70.000.000			**914.709.506**
1028							819.308.329	**819.308.329**
1029					985.738.054			**985.738.054**
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	**4.752.353.116**
1032	10.332.093.592		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	**15.274.068.392**
1033			60.868.000				46.525.813	**107.393.813**
1034			221.520.452	178.454.847				**399.975.299**
1037			66.580.747	10.000.000			255.981.933	**332.562.680**
1038			65.358.743					**65.358.743**
1041					22.776.113.296			**22.776.113.296**
1044					173.067.935			**173.067.935**
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	**250.808.672**
1046			7.233.366				168.332.705	**175.566.071**
1050	997.196.313	600.000	9.988.256.144	1.274.062.735	8.621.806.405	18.000.000	4.338.901.575	**25.238.823.172**
1051				114.085.203	62.623.738			**176.708.941**
1052	2.479.142.724		4.642.845.436	2.254.863.380	18.642.491.355		4.952.534.432	**32.971.877.327**
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	**443.995.725**
1057					14.795.394			**14.795.394**
1058			15.572.350	2.440.000				**18.012.350**
1059			4.400.360					**4.400.360**
1060			164.524.876				17.952.776	**182.477.652**
1061					967.953.057			**967.953.057**
1062			36.978.589					**36.978.589**
1063			254.449.316	7.250.000				**261.699.316**
1065			54.877.944	20.000.000				**74.877.944**
1066			692.464				83.256.171	**83.948.635**
1067			16.398.532					**16.398.532**
1068			2.400.000				5.799.266	**8.199.266**
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	**274.326.276**
1070			303.200.000				127.735.912	**430.935.912**
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	**212.443.717**
1072			3.025.000	2.975.000	169.566.071			**175.566.071**
1074							291.181.874	**291.181.874**
1075			295.410					**295.410**
1076							9.858.708.842	**9.858.708.842**
1077			35.873.734	1.141.955.303				**1.177.829.037**
1078							117.044.047	**117.044.047**
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	**417.451.175**
1081			39.079.545	110.680.187				**149.759.732**
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	**646.463.948**
1084			41.877.500					**41.877.500**
1085				1.698.293				**1.698.293**
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	**1.125.631.113**
1087			1.935.005.241					**1.935.005.241**
1088			10.000.000				17.029.414	**27.029.414**
1089			1.595.716				186.996.143	**188.591.859**
1090			17.044.252					**17.044.252**
1091					3.626.164.516			**3.626.164.516**
1092			1.000.000				9.287.060	**10.287.060**
1095				666.666				**666.666**
1096			91.362.244	17.440.000				**108.802.244**
1097			274.822.931	28.521.875	462.106.266			**765.451.072**
1098			592.316.972	115.487.576	1.078.247.953			**1.786.052.501**
1099			284.302.182	19.042.624	462.106.266			**765.451.072**
1100			541.057.086	166.747.462	1.078.247.953			**1.786.052.501**
1101			524.594.697	233.999.055	3.323.811.966			**4.082.405.718**
1102			336.990.356	17.469.386	666.141.687			**1.020.601.429**
1103			36.610.341	6.322.180	59.332.988			**102.265.509**
1104			42.637.920	104.329.962	220.980.897			**367.948.779**
1105			12.329.422	4.140.530	24.678.287			**41.148.239**
1106			969.078	397.854	2.011.517			**3.378.449**
1107			182.430.686	77.770.617	388.077.033			**648.278.336**
1108			184.152.217	69.525.712	386.346.246			**640.024.175**
1109			19.011.961	16.806.123	53.727.126			**89.545.210**
1110			7.653.501	12.873.157	27.940.380			**48.467.038**
1112			1.177.600		3.154.515			**4.332.115**
1113			500.000				92.083.537	**92.583.537**
1114			11.863.919		7.594.003			**19.457.922**

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1115			298.265.282	127.841.007				**426.106.289**
1116			19.907.616					**19.907.616**
1118			710.582.931	1.337.798.746	601.508.233			**2.649.889.910**
1119			5.436	13.302	28.012			**46.750**
1120			230.098.623	25.367.782				**255.466.405**
1121			804.247.331	229.716.635			463.238.678	**1.497.202.644**
1124					433.928.524			**433.928.524**
1128			22.717.187					**22.717.187**
1131	34.104.240							**34.104.240**
1133			3.086.674.154	3.220.680.653	4.605.504.218			**10.912.859.025**
1134			108.622.039					**108.622.039**
1135							17.306.671	**17.306.671**
1138	622.625.472		697.709.347	47.867.185				**1.368.202.004**
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	**812.339.528**
1141							18.954.748	**18.954.748**
1142			127.918.600	78.815.460				**206.734.060**
1144			902.475.473	723.681.259			1.273.100.069	**2.899.256.801**
1145					31.000.000.000			**31.000.000.000**
1147					20.964.569.057			**20.964.569.057**
1149			18.315.284.401					**18.315.284.401**
1151			2.589.439.566					**2.589.439.566**
1152			1.731.792.733					**1.731.792.733**
1180							275.227.138	**275.227.138**
1181							261.782.085	**261.782.085**
1182							688.651	**688.651**
1183			31.805.240					**31.805.240**
1201			260.734.151.495					**260.734.151.495**
1202			219.834.676.753					**219.834.676.753**
1203			9.752.484.186					**9.752.484.186**
1206			3.904.524.652					**3.904.524.652**
1207					6.134.921.210			**6.134.921.210**
1208					6.134.921.210			**6.134.921.210**
1209					9.202.381.819			**9.202.381.819**
1210					9.202.381.819			**9.202.381.819**
1211			1.078.330.253					**1.078.330.253**
1213			24.562.149.477					**24.562.149.477**
1219			27.382.982					**27.382.982**
1229			23.426.473					**23.426.473**
1234			2.282.330.976					**2.282.330.976**
1235			1.492.208.679					**1.492.208.679**
1241			6.613.109.821					**6.613.109.821**
1242			57.237.846.933					**57.237.846.933**
1251			346.786.760	736.921.863				**1.083.708.623**
1286			205.315.952					**205.315.952**
1287			3.569.592					**3.569.592**
1289			31.805.240					**31.805.240**
1400						41.027.915.349		**41.027.915.349**
1401						46.538.884.675		**46.538.884.675**
1443						1.822.972.167.477		**1.822.972.167.477**
1444		643.939.197.050	1.515.636.544		21.000.000.000			**666.454.833.594**
1448			15.241.795		2.592.914.572	10.480.665.000		**13.088.821.367**
1449			271.518.718	1.198.433.793				**1.469.952.511**
9000			393.559.661					**393.559.661**
9041					233.253.425			**233.253.425**
9201			2.469.450.000					**2.469.450.000**
9202			2.082.085.294					**2.082.085.294**
9203			244.000.000					**244.000.000**
9207					58.104.706			**58.104.706**
9208					58.104.706			**58.104.706**
9209					87.157.059			**87.157.059**
9210					87.157.059			**87.157.059**
Total	**304.205.092.136**	**643.939.797.050**	**861.786.972.718**	**42.688.196.816**	**228.344.225.201**	**2.220.511.416.421**	**56.748.900.743**	**4.358.224.601.085**

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII — Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	15.873.734.701		33.940.073.695	2.008.958.201				**51.822.766.597**
1001	63.502.306.543		103.173.662.585	5.253.244.093			20.401.752.939	**192.330.966.160**
1002	46.090.484.885		362.645.134.806	4.623.960.592	250.000.000			**413.609.580.283**
1003	676.814.021		1.397.056.440	55.096.373	3.500.000		83.250.573	**2.215.717.407**
1004			46.992.858					**46.992.858**
1005			2.738.250.030					**2.738.250.030**
1006			20.735.692					**20.735.692**
1017			51.718					**51.718**
1023	9.370.515.284							**9.370.515.284**
1024	608.650.089							**608.650.089**
1035			3.134.949.383					**3.134.949.383**
1039							1.678.032	**1.678.032**
1040			83.447.697.274					**83.447.697.274**
1048				409.001				**409.001**
1049	3.023.826.308		35.446.053.752	208.947.770			72.667	**38.678.900.497**
1050	133.195.572		346.954.339					**480.149.911**
1052	743.529.146							**743.529.146**
1054			791.685.256.470					**791.685.256.470**
1055	268.716.387							**268.716.387**
1056	44.782.682.642							**44.782.682.642**
1081			5.311.121					**5.311.121**
1096			2.444.929					**2.444.929**
1122			6.364.286					**6.364.286**
1123			3.845.405.194					**3.845.405.194**
1125	264.857.206							**264.857.206**
1126			25.726.012					**25.726.012**
1132			239.263.501	52.615.875				**291.879.376**
1133			5.461.907.292					**5.461.907.292**
1184			45.436.057					**45.436.057**
1448				419.000.000				**419.000.000**
9000			4.464.464.914					**4.464.464.914**
9001			2.450.882.352					**2.450.882.352**
9002			5.114.931.505					**5.114.931.505**
9040			856.849.316					**856.849.316**
9054			1.199.999.998					**1.199.999.998**
9444			313.487.700.808					**313.487.700.808**
Total	**185.339.312.784**	**0**	**1.755.229.556.327**	**12.622.231.905**	**253.500.000**	**0**	**20.486.754.211**	**1.973.931.355.227**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	304.441.194.376		242.836.735.989	28.602.000.177	51.592.564.668	299.473.783.920	24.924.707.327	**951.870.986.457**
1001	63.502.306.543		103.173.662.585	5.253.244.093			20.401.752.939	**192.330.966.160**
1002	46.090.484.885		362.645.134.806	4.623.960.592	250.000.000			**413.609.580.283**
1003	676.814.021		1.397.056.440	55.096.373	3.500.000		83.250.573	**2.215.717.407**
1004			46.992.858					**46.992.858**
1005			2.738.250.030					**2.738.250.030**
1006			20.735.692					**20.735.692**
1009			5.643.533					**5.643.533**
1011				1.847.038.656				**1.847.038.656**
1012			360.611.197	20.000.000				**380.611.197**
1013				1.860.000			10.636.712	**12.496.712**
1015			267.964.315				4.563.123	**272.527.438**
1016			135.380.290					**135.380.290**
1017			51.718					**51.718**
1018			900.000	100.000			63.197.678	**64.197.678**
1019			641.585.908	108.944.766				**750.530.674**
1021			33.792.604	27.402.917				**61.195.521**
1023	9.370.515.284							**9.370.515.284**
1024	608.650.089							**608.650.089**
1025			24.662.147					**24.662.147**
1026							334.371.072	**334.371.072**
1027			841.941.660	2.767.846	70.000.000			**914.709.506**
1028							819.308.329	**819.308.329**
1029					985.738.054			**985.738.054**
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	**4.752.353.116**
1032	10.332.093.592		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	**15.274.068.392**
1033			60.868.000				46.525.813	**107.393.813**
1034			221.520.452	178.454.847				**399.975.299**
1035			3.134.949.383					**3.134.949.383**
1037			66.580.747	10.000.000			255.981.933	**332.562.680**
1038			65.358.743					**65.358.743**
1039							1.678.032	**1.678.032**
1040			83.447.697.274					**83.447.697.274**
1041					22.776.113.296			**22.776.113.296**
1044					173.067.935			**173.067.935**
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	**250.808.672**
1046			7.233.366				168.332.705	**175.566.071**
1048				409.001				**409.001**
1049	3.023.826.308		35.446.053.752	208.947.770			72.667	**38.678.900.497**
1050	1.130.391.885	600.000	10.335.210.483	1.274.062.735	8.621.806.405	18.000.000	4.338.901.575	**25.718.973.083**
1051				114.085.203	62.623.738			**176.708.941**
1052	3.222.671.870		4.642.845.436	2.254.863.380	18.642.491.355		4.952.534.432	**33.715.406.473**
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	**443.995.725**
1054			791.685.256.470					**791.685.256.470**
1055	268.716.387							**268.716.387**
1056	44.782.682.642							**44.782.682.642**
1057					14.795.394			**14.795.394**
1058			15.572.350	2.440.000				**18.012.350**
1059			4.400.360					**4.400.360**
1060			164.524.876				17.952.776	**182.477.652**
1061					967.953.057			**967.953.057**
1062			36.978.589					**36.978.589**
1063			254.449.316	7.250.000				**261.699.316**
1065			54.877.944	20.000.000				**74.877.944**
1066			692.464				83.256.171	**83.948.635**
1067			16.398.532					**16.398.532**
1068			2.400.000				5.799.266	**8.199.266**
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	**274.326.276**
1070			303.200.000				127.735.912	**430.935.912**
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	**212.443.717**
1072			3.025.000	2.975.000	169.566.071			**175.566.071**
1074							291.181.874	**291.181.874**
1075			295.410					**295.410**
1076							9.858.708.842	**9.858.708.842**
1077			35.873.734	1.141.955.303				**1.177.829.037**
1078							117.044.047	**117.044.047**
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	**417.451.175**
1081			44.390.666	110.680.187				**155.070.853**
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	**646.463.948**
1084			41.877.500					**41.877.500**
1085				1.698.293				**1.698.293**
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	**1.125.631.113**
1087			1.935.005.241					**1.935.005.241**
1088			10.000.000				17.029.414	**27.029.414**
1089			1.595.716				186.996.143	**188.591.859**
1090			17.044.252					**17.044.252**
1091					3.626.164.516			**3.626.164.516**
1092			1.000.000				9.287.060	**10.287.060**
1095				666.666				**666.666**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1096			93.807.173	17.440.000				**111.247.173**
1097			274.822.931	28.521.875	462.106.266			**765.451.072**
1098			592.316.972	115.487.576	1.078.247.953			**1.786.052.501**
1099			284.302.182	19.042.624	462.106.266			**765.451.072**
1100			541.057.086	166.747.462	1.078.247.953			**1.786.052.501**
1101			524.594.697	233.999.055	3.323.811.966			**4.082.405.718**
1102			336.990.356	17.469.386	666.141.687			**1.020.601.429**
1103			36.610.341	6.322.180	59.332.988			**102.265.509**
1104			42.637.920	104.329.962	220.980.897			**367.948.779**
1105			12.329.422	4.140.530	24.678.287			**41.148.239**
1106			969.078	397.854	2.011.517			**3.378.449**
1107			182.430.686	77.770.617	388.077.033			**648.278.336**
1108			184.152.217	69.525.712	386.346.246			**640.024.175**
1109			19.011.961	16.806.123	53.727.126			**89.545.210**
1110			7.653.501	12.873.157	27.940.380			**48.467.038**
1112			1.177.600		3.154.515			**4.332.115**
1113			500.000				92.083.537	**92.583.537**
1114			11.863.919		7.594.003			**19.457.922**
1115			298.265.282	127.841.007				**426.106.289**
1116			19.907.616					**19.907.616**
1118			710.582.931	1.337.798.746	601.508.233			**2.649.889.910**
1119			5.436	13.302	28.012			**46.750**
1120			230.098.623	25.367.782				**255.466.405**
1121			804.247.331	229.716.635			463.238.678	**1.497.202.644**
1122			6.364.286					**6.364.286**
1123			3.845.405.194					**3.845.405.194**
1124					433.928.524			**433.928.524**
1125	264.857.206							**264.857.206**
1126			25.726.012					**25.726.012**
1128			22.717.187					**22.717.187**
1131	34.104.240							**34.104.240**
1132			239.263.501	52.615.875				**291.879.376**
1133			8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218			**16.374.766.317**
1134			108.622.039					**108.622.039**
1135							17.306.671	**17.306.671**
1138	622.625.472		697.709.347	47.867.185				**1.368.202.004**
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	**812.339.528**
1141							18.954.748	**18.954.748**
1142			127.918.600	78.815.460				**206.734.060**
1144			902.475.473	723.681.259			1.273.100.069	**2.899.256.801**
1145					31.000.000.000			**31.000.000.000**
1147					20.964.569.057			**20.964.569.057**
1149			18.315.284.401					**18.315.284.401**
1151			2.589.439.566					**2.589.439.566**
1152			1.731.792.733					**1.731.792.733**
1180							275.227.138	**275.227.138**
1181							261.782.085	**261.782.085**
1182							688.651	**688.651**
1183			31.805.240					**31.805.240**
1184			45.436.057					**45.436.057**
1201			260.734.151.495					**260.734.151.495**
1202			219.834.676.753					**219.834.676.753**
1203			9.752.484.186					**9.752.484.186**
1206			3.904.524.652					**3.904.524.652**
1207					6.134.921.210			**6.134.921.210**
1208					6.134.921.210			**6.134.921.210**
1209					9.202.381.819			**9.202.381.819**
1210					9.202.381.819			**9.202.381.819**
1211			1.078.330.253					**1.078.330.253**
1213			24.562.149.477					**24.562.149.477**
1219			27.382.982					**27.382.982**
1229			23.426.473					**23.426.473**
1234			2.282.330.976					**2.282.330.976**
1235			1.492.208.679					**1.492.208.679**
1241			6.613.109.821					**6.613.109.821**
1242			57.237.846.933					**57.237.846.933**
1251			346.786.760	736.921.863				**1.083.708.623**
1286			205.315.952					**205.315.952**
1287			3.569.592					**3.569.592**
1289			31.805.240					**31.805.240**
1400						41.027.915.349		**41.027.915.349**
1401						46.538.884.675		**46.538.884.675**
1443						1.822.972.167.477		**1.822.972.167.477**
1444		643.939.197.050	1.515.636.544		21.000.000.000			**666.454.833.594**
1448			15.241.795	419.000.000	2.592.914.572	10.480.665.000		**13.507.821.367**
1449			271.518.718	1.198.433.793				**1.469.952.511**
9000			4.858.024.575					**4.858.024.575**
9001			2.450.882.352					**2.450.882.352**
9002			5.114.931.505					**5.114.931.505**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
9040			856.849.316					**856.849.316**
9041					233.253.425			**233.253.425**
9054			1.199.999.998					**1.199.999.998**
9201			2.469.450.000					**2.469.450.000**
9202			2.082.085.294					**2.082.085.294**
9203			244.000.000					**244.000.000**
9207					58.104.706			**58.104.706**
9208					58.104.706			**58.104.706**
9209					87.157.059			**87.157.059**
9210					87.157.059			**87.157.059**
9444			313.487.700.808					**313.487.700.808**
Total	**489.544.404.920**	**643.939.797.050**	**2.617.016.529.045**	**55.310.428.721**	**228.597.725.201**	**2.220.511.416.421**	**77.235.654.954**	**6.332.155.956.312**

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1000	-Recursos Livres da União
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1015	-Casa da Moeda
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1017	-Montepio Civil
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1019	-FUNAPOL
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1052	-Recursos Livres da UO
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1081	-Convênios
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1084	-FGTS
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1132	-Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1141	-Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais
1142	-Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1144	-Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda
1145	-Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital
1147	-Destinações do Fundo Social – FS
1149	-Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1151	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica
1152	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021
1182	-Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
9000	-Recursos Livres da União
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9002	-Atividades-fim da Seguridade Social
9040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
9041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública

Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1145	-Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
9002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1015	-Casa da Moeda
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1081	-Convênios
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1147	-Destinações do Fundo Social – FS
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1084	-FGTS
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1019	-FUNAPOL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1182	-Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1149	-Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1142	-Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1017	-Montepio Civil
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
9041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1132	-Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1141	-Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9000	-Recursos Livres da União
1000	-Recursos Livres da União
1052	-Recursos Livres da UO
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1151	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1152	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
9040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1144	-Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
9203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII | R$ 1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF)	
A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2026:	R$ 1.636.838.984.403
B) % da RCL	15,00 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2026 (A*B):	R$ 245.525.847.660

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

RESUMO

Órgão / *Unidade Orçamentária*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde	245.595.084.495
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.921.755.020
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.202.693.390
36211 - Fundação Nacional de Saúde	849.302.842
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	884.195.644
36901 - Fundo Nacional de Saúde	231.737.137.599
Total Geral	245.595.084.495

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde		245.595.084.495
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		8.921.755.020
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	27.752.634
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	255.864.368
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	6	33.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	6	160.811.489
2000 - Administração da Unidade	6	142.000.000
20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6	20.000.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	6	16.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	1.178.293.887
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	206.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	2.080.065.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	56.907.079
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	404.413.959
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	6	327.000.000
21IA - Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	6	120.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	104.315.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	1.444.250.544
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	1.790.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	6	20.081.060
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	6	42.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	140.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	6	320.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6	33.000.000
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		3.202.693.390
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6	4.257.618
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	101.697.055
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	21.224.278
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	6	44.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	2.340.334.576
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	215.179.863
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	6	31.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	445.000.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde		849.302.842
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	264.724.548
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	20.033.709
2000 - Administração da Unidade	6	130.000.000
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	8.600.000

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Ação	IU	Valor
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	6	4.500.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	6	7.500.000
20TP - Ativos Civis da União	6	121.585.463
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	14.759.122
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	6	160.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	2.800.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	6	20.000.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	60.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	1.500.000
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	6	23.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	6	8.000.000
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		**884.195.644**
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	3.657.717
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	80.453.688
2000 - Administração da Unidade	6	145.766.443
20TP - Ativos Civis da União	6	547.149.120
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	18.943.676
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.725.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	6	85.500.000
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**231.737.137.599**
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	6	2.903.000.000
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	6	11.709.000.000
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	6	8.722.926.888
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	6	4.226.835.307
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	1.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	803.681.085
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6	213.596.954
0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	6	20.401.752.939
2000 - Administração da Unidade	6	726.350.000
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6	31.000.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6	3.357.200.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6	172.500.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	6	44.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	6	2.088.500.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	6	9.000.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	6	45.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	677.656.969
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	6	90.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	6	4.000.000
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	6	170.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	6	10.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	48.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	4.670.671.987
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	3.620.190.640
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	8.262.230.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	6	280.500.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	6	481.233.346
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	6	1.446.089.732
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	6	650.904.102
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6	6.500.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	562.613.182
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	6	102.000.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	6	20.000.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	6	26.794.400.000

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	152.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	6	4.660.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	6	166.101.421
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	6	326.879.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	6	116.000.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	6	135.312.210
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	6	35.000.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	6	3.742.821.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	6	26.000.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	6	200.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS	6	650.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	6	34.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	6	1.707.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	6	31.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	413.000.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	1.260.749.456
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	7.050.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	286.300.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	14.987.000.000
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	6	18.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	6	1.520.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	6	27.600.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	657.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	14.000.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	6	40.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6	6.364.948.334
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	6	2.009.500.000
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	6	80.685.412.047
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	170.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	6	3.930.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	6	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	6	17.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	6	11.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	6	196.100.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	6	570.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	6	366.600.000
Total Geral		245.595.084.495

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo do Cálculo da Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A) Receita de Impostos	**1.240.997.993.620**
A1) Imposto sobre a Importação	103.186.804.654
A2) Imposto sobre a Exportação	6.868.743
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	4.110.025.950
A4) Imposto sobre a Renda - IR	932.206.144.416
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	99.964.841.848
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	101.523.308.009
B) Deduções (Transferências)	**499.048.755.362**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.904.524.652
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	221.916.762.047
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	263.203.601.495
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	9.996.484.186
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	27.382.982
C) Base de Cálculo (C = A - B)	**741.949.238.258**
D) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF Art. 212) (D = C x 18%)	**133.550.862.886**
E) Aplicação de receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (exceto complementação ao Fundeb) - CF Art. 212	**116.243.391.585**
F) Aplicação de receitas de impostos na complementação ao Fundeb (até 30% da complementação) - CF, Art. 212-A, inciso IV, V e VIII	**20.986.370.908**
G) Total aplicado pela União para cumprimento do mínimo constitucional (G = E + F)	**137.229.762.493**
H) Valor excedente à aplicação mínima exigida da União em manutenção e desenvolvimento do ensino (H = G – D)	**3.678.899.607**

Despesa Total Programada com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
362 - Ensino Médio	7.394.495.782	4.605.504.218			**12.000.000.000**
363 - Ensino Profissional	19.408.999.294		87.975.882		**19.496.975.176**
364 - Ensino Superior	44.902.419.474		991.604.774	135.636.544	**46.029.660.792**
365 - Educação Infantil		1.387.397.334			**1.387.397.334**
366 - Educação de Jovens e Adultos	121.614.073				**121.614.073**
367 - Educação Especial	48.734.621		1.245.600		**49.980.221**
368 - Educação Básica	3.700.976.305	4.919.957.473	316.672.365		**8.937.606.143**
Outras Subfunções na Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
122 - Administração Geral	1.796.796.199		373.057.967		**2.169.854.166**
128 - Formação de Recursos Humanos	59.674.314		2.372.319		**62.046.633**
131 - Comunicação Social	117.853.033				**117.853.033**
211 - Relações Diplomáticas	2.600.000				**2.600.000**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.003.355.043		448.299.950		**15.451.654.993**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.694.080.358		41.872.914	28.629.867	**5.764.583.139**
571 - Desenvolvimento Científico	271.229.089				**271.229.089**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	464.489.778				**464.489.778**
846 - Outros Encargos Especiais	10.625.628.058				**10.625.628.058**
847 - Transferências para a Educação Básica	49.141.268.383		22.843.250.760		**71.984.519.143**
999 - Reserva de Contingência	4.807.230.775				**4.807.230.775**
Total	**163.561.444.579**	**10.912.859.025**	**25.106.352.531**	**164.266.411**	**199.744.922.546**

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1004, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1081, 1095, 1128, 1134, 1142, 1149, 1151, 1152

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Valor*
0032 -	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	85.645.102.815
0909 -	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.002.600.000
0999 -	Reserva de Contingência	4.807.230.775
5111 -	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	81.922.185.658
5112 -	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.370.397.310
5113 -	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	11.997.405.988

Fonte		*Valor*
1000 -	Recursos Livres da União	163.561.444.579
1001 -	Recursos Livres da Seguridade Social	28.629.867
1004 -	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.872.914
1012 -	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197
1048 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	409.001
1049 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	443.579.828
1050 -	Recursos Próprios Livres da UO	1.212.816.968
1051 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088
1081 -	Convênios	41.548.883
1095 -	Doações Estrangeiras	666.666
1128 -	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187
1133 -	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10.912.859.025
1134 -	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039
1142 -	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	206.734.060
1149 -	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	18.315.284.401
1151 -	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	2.589.439.566
1152 -	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	1.731.792.733
1444 -	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544

Órgão		*Valor*
26 -	Ministério da Educação	199.744.922.546

Total	**199.744.922.546**

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**199.744.922.546**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								85.645.102.815
	Atividades								*75.019.474.757*
0032 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**	**F**						**1.041.987.022**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								33.928.308
				3 - ODC	2	90	8	1000	32.738.204
				3 - ODC	2	90	8	1050	18.104
				3 - ODC	2	91	8	1000	22.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.150.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								1.008.058.714
				3 - ODC	2	90	8	1000	659.794.573
				3 - ODC	2	90	8	1000	7.980.000
				3 - ODC	2	90	8	1012	249.449.067
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.885.066
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.821.632
				4 - INV	2	90	8	1000	66.128.376
				4 - INV	2	90	8	1012	20.000.000
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**	**F**						**260.471.376**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								249.271.376
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 13*								
				3 - ODC	2	80	8	1000	31.335.865
				3 - ODC	2	90	8	1000	116.311.302
				3 - ODC	2	90	8	1012	101.519.209
				3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	5.000
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								11.200.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.200.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**	**F**						**854.961.972**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								265.852.205
				1 - PES	1	90	8	1000	265.852.205
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								85.620.372
				1 - PES	1	90	8	1000	85.620.372
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								73.319.323
				1 - PES	1	90	8	1000	73.319.323
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								105.917.563
				1 - PES	1	90	8	1000	105.917.563
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								229.670.700
				1 - PES	1	90	8	1000	229.670.700
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								94.581.809
				1 - PES	1	90	8	1000	94.581.809
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**	**F**						**12.433.796**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								290.583
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.583
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								311.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	311.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								71.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								86.400
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.400
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								131.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	131.600
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								121.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								151.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	151.200
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								117.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	117.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								280.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	280.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								176.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	176.800
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								100.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								454.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 38*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	454.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								1.836.239
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 78*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.692.918
				3 - ODC	2	90	8	1050	143.321
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								190.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	190.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								266.895
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	266.895
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								361.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	361.600
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								129.280
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	129.280
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								611.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	611.200
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								739.312
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	717.712
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								770.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 306*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	770.800
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								251.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	251.600
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								561.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	561.600
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								4.223.616
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 93*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.773.616
				3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								47.471
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.471
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**S**						**62.046.633**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								1.050.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 225*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								2.167.059
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1781*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.166.459
				3 - ODC	2	91	8	1000	600
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								570.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 650*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	568.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								600.833

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 520*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.833
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								694.829
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 260*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	694.829
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								2.713.103
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2905*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.545.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	163.103
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								1.050.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 424*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.050.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								951.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 580*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	951.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								440.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 450*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	440.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.200.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2095*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								500.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 355*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								2.098.967
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1370*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.098.967
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								2.762.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3450*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.752.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.745.540
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3640*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.645.540
				3 - ODC	2	90	8	1050	100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								2.266.372
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1965*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.266.225
				3 - ODC	2	91	8	1000	147
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								600.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 650*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								300.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.437.938
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1840*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.348.722
				3 - ODC	2	90	8	1050	59.216
				3 - ODC	2	91	8	1000	30.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								10.239.753
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 6492*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.689.233
				3 - ODC	2	90	8	1050	500.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	50.520
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								1.050.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1750*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.050.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								7.066.933
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5048*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.066.933
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								1.136.158
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1950*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	836.158
				3 - ODC	2	90	8	1050	300.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								190.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 250*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	185.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								800.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1446*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.314.937
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3335*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.264.937
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								4.163.557
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3616*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.129.557
				3 - ODC	2	90	8	1049	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	34.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								2.085.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1877*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.085.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								2.310.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1658*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.275.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	35.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								5.732.654
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2570*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.732.654
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								810.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 350*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	810.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**117.853.033**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								116.382.655
				3 - ODC	2	90	8	1000	116.382.655
0032 4641 0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná								100.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								758.247
				3 - ODC	2	90	8	1000	758.247
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								300.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								312.131
				3 - ODC	2	90	8	1000	312.131
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**	**S**						**14.791.448.496**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								9.410.069.223
				1 - PES	1	90	8	1000	9.410.069.223
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								48.940.446
				1 - PES	1	90	8	1000	48.940.446
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								93.329.625
				1 - PES	1	90	8	1000	93.329.625
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								88.854.130
				1 - PES	1	90	8	1000	88.854.130
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								3.468.381
				1 - PES	1	90	8	1000	3.468.381
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								164.368.432
				1 - PES	1	90	8	1000	164.368.432
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								113.820.610
				1 - PES	1	90	8	1000	113.820.610
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								167.769.240
				1 - PES	1	90	8	1000	167.769.240
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								159.261.603
				1 - PES	1	90	8	1000	159.261.603
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								83.775.415
				1 - PES	1	90	8	1000	83.775.415
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								60.914.200
				1 - PES	1	90	8	1000	60.914.200
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								117.779.881
				1 - PES	1	90	8	1000	117.779.881
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								471.306.117
				1 - PES	1	90	8	1000	471.306.117
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								72.739.166
				1 - PES	1	90	8	1000	72.739.166
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								830.921.582
				1 - PES	1	90	8	1000	830.921.582
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								346.838.567
				1 - PES	1	90	8	1000	346.838.567
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								162.441.605
				1 - PES	1	90	8	1000	162.441.605

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								138.300.358
				1 - PES	1	90	8	1000	138.300.358
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								2.005.688.518
				1 - PES	1	90	8	1000	2.005.688.518
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								27.938.214
				1 - PES	1	90	8	1000	27.938.214
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								113.442.164
				1 - PES	1	90	8	1000	113.442.164
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								73.295.156
				1 - PES	1	90	8	1000	73.295.156
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								36.185.863
				1 - PES	1	90	8	1000	36.185.863
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**886.005.232**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								128.547.238
				3 - ODC	1	90	8	1000	128.547.238
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								5.749.872
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.749.872
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								3.658.249
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.658.249
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								10.268.232
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.332.928
				3 - ODC	1	90	8	1000	935.304
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								4.069.284
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.069.284
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								21.216.891
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.508.195
				3 - ODC	1	90	8	1000	708.696
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								4.212.912
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.212.912
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								8.615.856
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.615.856
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								6.236.604
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.236.604
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								16.773.024
				3 - ODC	1	90	8	1000	15.955.020
				3 - ODC	1	90	8	1000	818.004
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								16.056.588
				3 - ODC	1	90	8	1000	15.994.116
				3 - ODC	1	90	8	1000	62.472
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								24.145.790
				3 - ODC	1	90	8	1000	22.206.770
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.939.020
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								30.429.406
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.639.812
				3 - ODC	1	90	8	1000	28.789.594
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								28.726.620
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.355.540
				3 - ODC	1	90	8	1000	26.371.080
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								33.450.720
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.403.084
				3 - ODC	1	90	8	1000	31.047.636
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								14.928.588
				3 - ODC	1	90	8	1000	424.956
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.503.632
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								12.582.684

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.598.528
				3 - ODC	1	90	8	1000	984.156
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								26.419.512
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.914.316
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.505.196
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								120.691.281
				3 - ODC	1	90	8	1000	113.055.173
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.636.108
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								19.549.128
				3 - ODC	1	90	8	1000	18.613.728
				3 - ODC	1	90	8	1000	935.400
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								61.488.043
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.318.240
				3 - ODC	1	90	8	1000	55.169.803
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								25.488.105
				3 - ODC	1	90	8	1000	23.739.870
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.748.235
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								2.810.771
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.810.771
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								36.601.574
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.277.756
				3 - ODC	1	90	8	1000	34.323.818
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								26.186.151
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.058.936
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.127.215
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								75.080.499
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.110.556
				3 - ODC	1	90	8	1000	51.917.862
				3 - ODC	1	90	8	1001	20.052.081
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								11.864.965
				3 - ODC	1	90	8	1000	316.596
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.548.369
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								28.767.365
				3 - ODC	1	90	8	1000	26.434.493
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.332.872
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								22.628.943
				3 - ODC	1	90	8	1000	700.740
				3 - ODC	1	90	8	1000	21.928.203
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								58.760.337
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.474.565
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.412.858
				3 - ODC	1	90	8	1004	41.872.914
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**4.878.577.907**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								795.377.099
				3 - ODC	1	90	8	1000	795.377.099
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								37.097.586
				3 - ODC	1	90	8	1000	37.097.586
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								31.260.162
				3 - ODC	1	90	8	1000	31.260.162
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								72.199.104
				3 - ODC	1	90	8	1000	68.285.368
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.913.736
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								30.211.856
				3 - ODC	1	90	8	1000	30.211.856
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								146.073.486

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.827.428
				3 - ODC	1	90	8	1000	141.246.058
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								24.762.662
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.762.662
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								49.818.720
				3 - ODC	1	90	8	1000	49.818.720
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								31.757.770
				3 - ODC	1	90	8	1000	31.757.770
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								96.468.299
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.173.378
				3 - ODC	1	90	8	1000	90.294.921
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								75.227.953
				3 - ODC	1	90	8	1000	74.940.249
				3 - ODC	1	90	8	1000	287.704
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								129.148.727
				3 - ODC	1	90	8	1000	118.437.532
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.711.195
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								135.978.985
				3 - ODC	1	90	8	1000	129.000.439
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.978.546
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								152.916.855
				3 - ODC	1	90	8	1000	142.609.903
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.306.952
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								180.761.768
				3 - ODC	1	90	8	1000	13.875.925
				3 - ODC	1	90	8	1000	166.885.843
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								75.752.863
				3 - ODC	1	90	8	1000	70.221.177
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.531.686
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								64.022.042
				3 - ODC	1	90	8	1000	60.083.557
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.938.485
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								191.891.727
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.884.970
				3 - ODC	1	90	8	1000	183.006.757
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								515.812.486
				3 - ODC	1	90	8	1000	35.468.601
				3 - ODC	1	90	8	1000	480.343.885
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								88.894.702
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.401.786
				3 - ODC	1	90	8	1000	83.492.916
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								487.634.669
				3 - ODC	1	90	8	1000	72.267.926
				3 - ODC	1	90	8	1000	415.366.743
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								203.637.946
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.507.704
				3 - ODC	1	90	8	1000	176.130.242
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								19.695.487
				3 - ODC	1	90	8	1000	19.695.487
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								179.116.877
				3 - ODC	1	90	8	1000	165.342.394
				3 - ODC	1	90	8	1000	13.774.483
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								145.194.480
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.820.804
				3 - ODC	1	90	8	1000	134.373.676

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								410.555.832
				3 - ODC	1	90	8	1000	300.142.583
				3 - ODC	1	90	8	1000	101.835.463
				3 - ODC	1	90	8	1001	8.577.786
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								75.996.294
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.201.653
				3 - ODC	1	90	8	1000	73.794.641
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								121.445.721
				3 - ODC	1	90	8	1000	113.243.761
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.201.960
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								229.548.543
				3 - ODC	1	90	8	1000	224.210.637
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.337.906
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								80.317.206
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.881.900
				3 - ODC	1	90	8	1000	76.435.306
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**	**F**						**16.126.577.866**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								247.054.989
				1 - PES	1	90	8	1000	247.054.989
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								138.305.729
				1 - PES	1	90	8	1000	138.305.729
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								348.751.013
				1 - PES	1	90	8	1000	348.751.013
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								124.098.523
				1 - PES	1	90	8	1000	124.098.523
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								488.286.559
				1 - PES	1	90	8	1000	488.286.559
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								114.148.585
				1 - PES	1	90	8	1000	114.148.585
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								268.121.114
				1 - PES	1	90	8	1000	268.121.114
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								638.184.684
				1 - PES	1	90	8	1000	638.184.684
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								508.319.705
				1 - PES	1	90	8	1000	508.319.705
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								768.439.753
				1 - PES	1	90	8	1000	768.439.753
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								607.737.073
				1 - PES	1	90	8	1000	607.737.073
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								565.609.424
				1 - PES	1	90	8	1000	565.609.424
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								674.078.000
				1 - PES	1	90	8	1000	674.078.000
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								405.722.934
				1 - PES	1	90	8	1000	405.722.934
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								253.114.193
				1 - PES	1	90	8	1000	253.114.193
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								941.054.230
				1 - PES	1	90	8	1000	941.054.230
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								1.850.982.550
				1 - PES	1	90	8	1000	1.850.982.550
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								663.073.104
				1 - PES	1	90	8	1000	663.073.104
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								1.099.899.234
				1 - PES	1	90	8	1000	1.099.899.234
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								989.968.337
				1 - PES	1	90	8	1000	989.968.337
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								542.852.368
				1 - PES	1	90	8	1000	542.852.368
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								974.383.403
				1 - PES	1	90	8	1000	974.383.403
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.211.336.204
				1 - PES	1	90	8	1000	1.211.336.204

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								426.971.289
				1 - PES	1	90	8	1000	426.971.289
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								770.886.051
				1 - PES	1	90	8	1000	770.886.051
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								269.138.184
				1 - PES	1	90	8	1000	269.138.184
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								236.060.634
				1 - PES	1	90	8	1000	236.060.634
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**	**F**						**35.147.079.655**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								267.182.378
				1 - PES	1	90	8	1000	267.182.378
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								282.962.203
				1 - PES	1	90	8	1000	282.962.203
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								598.455.253
				1 - PES	1	90	8	1000	598.455.253
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								210.862.286
				1 - PES	1	90	8	1000	210.862.286
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								1.565.844.561
				1 - PES	1	90	8	1000	1.565.844.561
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								207.660.527
				1 - PES	1	90	8	1000	207.660.527
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								392.785.893
				1 - PES	1	90	8	1000	392.785.893
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								358.980.302
				1 - PES	1	90	8	1000	358.980.302
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								598.514.621
				1 - PES	1	90	8	1000	598.514.621
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								563.573.434
				1 - PES	1	90	8	1000	563.573.434
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								1.016.710.204
				1 - PES	1	90	8	1000	1.016.710.204
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								1.273.647.274
				1 - PES	1	90	8	1000	1.273.647.274
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								1.637.990.274
				1 - PES	1	90	8	1000	1.637.990.274
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								1.592.215.459
				1 - PES	1	90	8	1000	1.592.215.459
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								598.440.882
				1 - PES	1	90	8	1000	598.440.882
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								609.410.429
				1 - PES	1	90	8	1000	609.410.429
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								1.601.646.551
				1 - PES	1	90	8	1000	1.601.646.551
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								5.213.368.347
				1 - PES	1	90	8	1000	5.213.368.347
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								677.635.270
				1 - PES	1	90	8	1000	677.635.270
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								4.008.554.129
				1 - PES	1	90	8	1000	4.008.554.129
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								1.507.101.156
				1 - PES	1	90	8	1000	1.507.101.156
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul								280.035.153
				1 - PES	1	90	8	1000	280.035.153
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								2.035.001.511
				1 - PES	1	90	8	1000	2.035.001.511
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								1.028.047.712
				1 - PES	1	90	8	1000	1.028.047.712
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								3.448.748.534
				1 - PES	1	90	8	1000	3.448.748.534
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								569.202.172
				1 - PES	1	90	8	1000	569.202.172
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								758.731.728
				1 - PES	1	90	8	1000	758.731.728
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								1.347.767.674
				1 - PES	1	90	8	1000	1.347.767.674
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								896.003.738

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	1000	896.003.738
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**	**F**						**558.931.256**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								558.931.256
				1 - PES	1	90	8	1000	558.931.256
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**	**F**						**271.229.089**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								271.229.089
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	271.229.089
0032 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**	**F**						**9.871.424**
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								8.871.424
	Produto: *Estudo realizado (unidade): 60*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.344.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.000
				4 - INV	2	90	8	1000	523.424
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								1.000.000
	Produto: *Estudo realizado (unidade): 173*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	985.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
	Operações Especiais								*10.625.628.058*
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**	**F**						**10.625.628.058**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								18.637.541
				1 - PES	0	91	8	1000	18.637.541
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								88.070.044
				1 - PES	0	91	8	1000	88.070.044
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								79.854.797
				1 - PES	0	91	8	1000	79.854.797
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								184.040.917
				1 - PES	0	91	8	1000	10.390.373
				1 - PES	0	91	8	1000	173.650.544
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								64.144.030
				1 - PES	0	91	8	1000	64.144.030
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								402.493.153
				1 - PES	0	91	8	1000	384.016.961
				1 - PES	0	91	8	1000	18.476.192
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								54.864.899
				1 - PES	0	91	8	1000	54.864.899
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								121.618.118
				1 - PES	0	91	8	1000	121.618.118
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								79.741.873
				1 - PES	0	91	8	1000	79.741.873
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								239.140.750
				1 - PES	0	91	8	1000	221.292.743
				1 - PES	0	91	8	1000	17.848.007
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								200.548.653
				1 - PES	0	91	8	1000	704.291
				1 - PES	0	91	8	1000	199.844.362
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								377.608.260
				1 - PES	0	91	8	1000	342.725.681
				1 - PES	0	91	8	1000	34.882.579
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								392.919.104
				1 - PES	0	91	8	1000	24.384.798

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	0	91	8	1000	368.534.306
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								459.698.936
				1 - PES	0	91	8	1000	425.063.911
				1 - PES	0	91	8	1000	34.635.025
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								497.857.027
				1 - PES	0	91	8	1000	464.429.159
				1 - PES	0	91	8	1000	33.427.868
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								200.285.270
				1 - PES	0	91	8	1000	183.822.430
				1 - PES	0	91	8	1000	16.462.840
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								174.456.546
				1 - PES	0	91	8	1000	13.200.277
				1 - PES	0	91	8	1000	161.256.269
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								483.587.093
				1 - PES	0	91	8	1000	24.480.186
				1 - PES	0	91	8	1000	459.106.907
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								1.440.359.472
				1 - PES	0	91	8	1000	96.238.826
				1 - PES	0	91	8	1000	1.344.120.646
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								231.399.059
				1 - PES	0	91	8	1000	13.503.191
				1 - PES	0	91	8	1000	217.895.868
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								1.214.011.628
				1 - PES	0	91	8	1000	1.063.509.585
				1 - PES	0	91	8	1000	150.502.043
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								504.287.883
				1 - PES	0	91	8	1000	62.991.927
				1 - PES	0	91	8	1000	441.295.956
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								50.231.033
				1 - PES	0	91	8	1000	50.231.033
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								619.430.140
				1 - PES	0	91	8	1000	586.950.658
				1 - PES	0	91	8	1000	32.479.482
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								374.607.167
				1 - PES	0	91	8	1000	24.599.988
				1 - PES	0	91	8	1000	350.007.179
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								924.573.863
				1 - PES	0	91	8	1000	880.758.791
				1 - PES	0	91	8	1000	43.815.072
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								206.096.496
				1 - PES	0	91	8	1000	200.148.171
				1 - PES	0	91	8	1000	5.948.325
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								381.709.921
				1 - PES	0	91	8	1000	22.815.111
				1 - PES	0	91	8	1000	358.894.810
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								346.968.938
				1 - PES	0	91	8	1000	331.916.785

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	0	91	8	1000	15.052.153
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								212.385.447
				1 - PES	0	91	8	1000	206.280.414
				1 - PES	0	91	8	1000	6.105.033
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								12.002.600.000
	Operações Especiais								*12.002.600.000*
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**12 211**	**F**						**2.600.000**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								2.600.000
				3 - ODC	2	80	8	1000	2.600.000
0909 00W2	**Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio**	**12 362**	**F**						**12.000.000.000**
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional								12.000.000.000
				5 - IFI	2	90	8	1000	7.394.495.782
				5 - IFI	2	90	8	1133	4.605.504.218
0999	Reserva de Contingência								4.807.230.775
	Operações Especiais								*4.807.230.775*
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**	**F**						**663.000.446**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								663.000.446
				1 - PES	0	90	8	1000	663.000.446
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**	**F**						**4.144.230.329**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								4.144.230.329
				1 - PES	1	90	8	1000	4.144.230.329
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								81.922.185.658
	Atividades								*3.646.626.963*
5111 214V	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**47.620.473**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								47.620.473
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 221080*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.620.473
5111 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**	**F**						**49.980.221**
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								49.980.221
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5860*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.321.070
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.245.600
				3 - ODC	2	91	8	1000	25.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.388.551
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**72.412.348**
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								461.331
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 520*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	411.331
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								450.347
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 462*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	329.087
				4 - INV	2	90	8	1000	121.260
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								1.197.265
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1350*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	997.265
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								648.061
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 630*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	538.061
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará								54.920
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 56*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.920
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								406.411
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 417*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	402.347
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.064
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba								296.571
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 370*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	266.769
				4 - INV	2	90	8	1000	29.802

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								2.488.150
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.088.150
				4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas								76.889
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 101*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	76.889
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								395.427
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	345.427
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.862.845
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 2863*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.621.951
				4 - INV	2	90	8	1000	240.894
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								98.857
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 130*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.857
				4 - INV	2	90	8	1000	40.000
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								60.503.857
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 16030*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.796.249
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.278.185
				3 - ODC	2	91	8	1000	42.782
				4 - INV	2	90	8	1000	386.641
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								1.109.391
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1022*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	879.391
				4 - INV	2	90	8	1000	230.000
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								626.093
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 824*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	626.093
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								735.933
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 780*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	588.447
				4 - INV	2	90	8	1000	147.486
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**238.310.109**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								238.310.109
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3667*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	238.310.108
				4 - INV	2	90	8	1000	1
5111 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**927.689.962**
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								927.689.962
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 5822001*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	19.960.565
				3 - ODC	2	80	8	1000	5.280.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	701.029.285
				3 - ODC	2	90	8	1050	194.129.220
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.182.000
				4 - INV	2	30	8	1000	4.990.142
				4 - INV	2	90	8	1000	118.750
5111 **20RQ**	**Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.050.263.007**
5111 20RQ 0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.050.263.007
	Produto: *Material distribuído (unidade): 110004526*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.086.400
				3 - ODC	2	90	8	1133	1.914.554.568
				3 - ODC	2	90	8	1134	108.622.039
5111 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**	**F**						**247.787.942**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								247.787.942
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	247.787.942
5111 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**12.562.901**
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								12.562.901
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	4.304.231
				3 - ODC	2	80	8	1000	580.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	5.130.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
				4 - INV	2	30	8	1000	2.538.670
	Operações Especiais								*78.275.558.695*
5111 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**250.000.000**
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								250.000.000
	Item de Mensuração: *Vaga mantida (unidade): 61.541*			*3 - ODC*	2	40	8	1133	250.000.000
5111 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**1.137.397.334**
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								1.137.397.334

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 4.052*			*4 - INV*	3	40	8	1133	1.136.416.703
				4 - INV	2	40	8	1133	980.631
5111 **00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**73.993.600**
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								73.993.600
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 78.328*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.993.600
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.306.221.583**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								1.306.221.583
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 334.404*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.306.221.583
5111 **00VI**	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	**12 368**	**F**						**20.763.200**
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional								20.763.200
	Item de Mensuração: *Estudante matriculado (unidade): 638*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.763.200
5111 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**515.376.024**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								515.376.024
	Item de Mensuração: *Iniciativa apoiada (unidade): 84*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	251.785.241
				3 - ODC	2	90	8	1000	214.569.803
				3 - ODC	2	90	8	1012	9.642.921
				3 - ODC	2	90	8	1133	37.560.057
				4 - INV	2	30	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.318.002
5111 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**	**F**						**872.038.385**
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								872.038.385
	Item de Mensuração: *Estudante atendido (unidade): 4.341.319*			*3 - ODC*	1	30	8	1133	69.843.675
				3 - ODC	1	40	8	1133	802.194.710
5111 **0E53**	**Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**	**F**						**713.000.000**
5111 0E53 0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								713.000.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 1.235*			*4 - INV*	3	40	8	1133	712.000.000
				4 - INV	2	40	8	1133	1.000.000
5111 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.402.249.426**
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								1.402.249.426
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 5.079*			*3 - ODC*	3	40	8	1133	12.521.144
				3 - ODC	3	80	8	1000	4.402.199
				3 - ODC	3	90	8	1000	15.042.764
				4 - INV	3	30	8	1133	49.798.903
				4 - INV	2	40	8	1133	1.000.000
				4 - INV	3	40	8	1133	1.162.090.244
				4 - INV	3	90	8	1133	157.394.172
5111 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**	**F**						**69.954.569.694**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								69.954.569.694
				3 - ODC	1	40	8	1000	47.318.052.994
				3 - ODC	1	40	8	1149	18.315.284.401
				3 - ODC	1	40	8	1151	2.589.439.566
				3 - ODC	1	40	8	1152	1.731.792.733
5111 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**	**F**						**2.029.949.449**
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.029.949.449
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 325.081*			*3 - ODC*	1	30	8	1000	563.616.118
				3 - ODC	1	40	8	1000	555.336.108
				3 - ODC	1	40	8	1142	127.918.600
				3 - ODC	1	50	8	1000	7.560.166
				4 - INV	1	30	8	1000	275.176.781
				4 - INV	1	40	8	1000	421.526.216
				4 - INV	1	40	8	1142	78.815.460
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.370.397.310
	Atividades								*2.528.041.243*
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**49.971.944**
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								1.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								3.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								50.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								371.295
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
				4 - INV	2	90	8	1051	71.295
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								2.400.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.400.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.650.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.650.000
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								3.232.698
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 15*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.232.698
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.075.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 133*			*4 - INV*	2	90	8	1000	20.000
				4 - INV	2	90	8	1051	1.055.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								1.450.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
				4 - INV	2	90	8	1050	250.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								10.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								1.450.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.400.000
				4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								10.862.227
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 54*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	900.000
				4 - INV	2	90	8	1000	7.936.695
				4 - INV	2	90	8	1050	1.325.532
				4 - INV	2	90	8	1051	255.000
				4 - INV	2	90	8	1081	445.000
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								100.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								6.133.395
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 9*			*4 - INV*	2	90	8	1000	6.112.275
				4 - INV	2	90	8	1051	21.120
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	1.500.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								200.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.200.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 36*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								4.050.984
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 35*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.050.984
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.281.045

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 9*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	692.149
				4 - INV	2	90	8	1051	488.896
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.100.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.100.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								100.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.155.300
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.155.300
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**2.231.849.183**
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								38.230.760
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 37779*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	37.609.573
				3 - ODC	2	90	8	1050	487.319
				3 - ODC	2	91	8	1000	133.868
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								20.395.123
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6814*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.242.600
				3 - ODC	2	90	8	1050	64.478
				3 - ODC	2	91	8	1000	88.045
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								60.031.672
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24062*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.976.200
				3 - ODC	2	90	8	1050	54.923
				3 - ODC	2	91	8	1000	549
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								19.135.804
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7391*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.349.334
				3 - ODC	2	90	8	1050	36.470
				3 - ODC	2	91	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	700.000
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								72.050.857
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20600*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.051.712
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.041.145
				3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	358.000
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								23.014.644
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.248.526
				3 - ODC	2	90	8	1050	716.118
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								40.886.783
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.569.127
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.303.904
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.752
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								104.784.453
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45210*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	97.829.700
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.700.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	137.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.850.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.267.753
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								79.070.564
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24281*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.629.222
				3 - ODC	2	90	8	1050	240.176
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.535
				4 - INV	2	90	8	1000	1.190.631
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								97.194.383
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 47654*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.373.432
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.411.989
				3 - ODC	2	91	8	1000	120.152
				4 - INV	2	90	8	1051	288.810
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								81.604.310
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45187*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.132.904
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	115.201

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	356.205
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								75.063.381
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35743*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.479.637
				3 - ODC	2	90	8	1050	269.693
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.696
				4 - INV	2	90	8	1000	2.311.355
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								94.476.571
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 41942*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.359.986
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.594.665
				3 - ODC	2	91	8	1000	266.468
				3 - ODC	2	91	8	1050	26.765
				4 - INV	2	90	8	1000	228.687
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								62.554.209
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20737*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.049.992
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.476.948
				3 - ODC	2	91	8	1000	27.269
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								32.615.701
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.819.400
				3 - ODC	2	90	8	1050	14.357
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.944
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
				4 - INV	2	90	8	1051	180.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								129.908.568
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 51339*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	127.045.530
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.681.795
				3 - ODC	2	91	8	1000	126.243
				4 - INV	2	90	8	1000	1.055.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								279.237.194
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 140724*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	24.617
				3 - ODC	2	90	8	1000	246.814.342
				3 - ODC	2	90	8	1050	19.562.986
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.907.200
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.079.453
				3 - ODC	2	91	8	1050	27.627
				4 - INV	2	90	8	1000	3.785.024
				4 - INV	2	90	8	1050	3.810.239
				4 - INV	2	90	8	1051	2.225.706
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								78.092.787
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 63000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.813.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.257.215
				3 - ODC	2	91	8	1000	22.572
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								129.912.088
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 64000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.312.294
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.455.400
				3 - ODC	2	91	8	1000	205.378
				3 - ODC	2	91	8	1050	17.926
				4 - INV	2	90	8	1000	1.776.062
				4 - INV	2	90	8	1050	145.028
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								115.104.257
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 75000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	113.247.102
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.823.916
				3 - ODC	2	91	8	1000	33.239
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								64.319.140
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 34269*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.080.155
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.565.069
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.601.946
				3 - ODC	2	91	8	1000	41.970
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1081	30.000
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								122.847.746
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 67700*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.671.141
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.560.555
				3 - ODC	2	91	8	1000	224.995
				4 - INV	2	90	8	1000	4.391.055

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								170.214.662
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 63709*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	159.063.836
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.273.729
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.125.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	388.101
				4 - INV	2	90	8	1000	2.057.732
				4 - INV	2	90	8	1050	2.306.264
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								70.402.189
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20863*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	65.376.468
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.969.850
				3 - ODC	2	91	8	1000	303.960
				3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.460.000
				4 - INV	2	90	8	1050	143.807
				4 - INV	2	90	8	1051	108.104
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								96.266.688
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30490*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	91.512.930
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.832.662
				3 - ODC	2	91	8	1000	339.096
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.332.000
				4 - INV	2	90	8	1050	200.000
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								39.487.177
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.466.201
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.010.867
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.109
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								34.947.472
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.782.474
				3 - ODC	2	90	8	1050	69.305
				3 - ODC	2	91	8	1000	95.693
5112 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**20.000.000**
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								20.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**90.455.716**
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								817.117
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	817.117
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								2.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.500.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								1.200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 235*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.200.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								450.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	450.000
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								2.600.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 150*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.400.000
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								150.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								3.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.500.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								2.350.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 265*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.350.000
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								3.753.983
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 900*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.633.471
				4 - INV	2	90	8	1000	120.512
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.800.000
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								2.040.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 200*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.040.000
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								36.055.214
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1711*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.510.904
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.845.176
				3 - ODC	2	90	8	1081	992.800
				4 - INV	2	90	8	1000	556.334
				4 - INV	2	90	8	1050	150.000
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								1.200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.200.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								6.216.593
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 646*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.216.593
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								2.200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 280*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.200.000
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								2.200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 275*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.900.000
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								3.544.547
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 336*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.544.547
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								7.876.439
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1160*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.639.402
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
				4 - INV	2	90	8	1000	232.037
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								2.600.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 110*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.550.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2110*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.547.444
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.556
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								1.647.468
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.647.468
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.704.355
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 150*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.704.355
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**127.964.400**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								127.964.400
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 56336*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	127.964.400
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**7.800.000**
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								7.800.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.500.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	300.000
	Projetos								*842.356.067*
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**842.356.067**
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								842.356.067
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 414*			*4 - INV*	3	90	8	1000	832.356.067
				4 - INV	2	90	8	1000	10.000.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								11.997.405.988
	Atividades								*7.969.751.854*
5113 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**38.300.000**
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								38.300.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	19.150.000
				4 - INV	2	90	8	1048	409.001
				4 - INV	2	90	8	1049	18.740.999
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	**12 302**	**S**						**540.157.893**
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional								336.002.962
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 47*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.521.285
				3 - ODC	2	90	8	1049	171.188.488
				4 - INV	2	90	8	1000	25.293.189
				4 - INV	2	90	8	1049	100.000.000
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro								6.600.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul								197.554.931
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.593.469
				3 - ODC	2	90	8	1049	146.719.662
				3 - ODC	2	90	8	1081	5.311.121
				3 - ODC	2	91	8	1049	5.930.679
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**	**S**						**661.275.208**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								137.414.147
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	135.955.200
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.358.947
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								3.050.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.050.000
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								3.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 275*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.500.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								9.002.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.002.000
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								2.883.665
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 31*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.498.605
				4 - INV	2	90	8	1000	385.060
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								12.971.349
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 37*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.971.349
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								4.714.400
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 158*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.714.400
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								2.160.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.160.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								6.867.704
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.717.704
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								9.504.530
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 104*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.401.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.803.530
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								6.200.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 31*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.200.000
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								19.534.686
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 710*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.985.650
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.929.036
				4 - INV	2	90	8	1000	20.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.600.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								19.927.213
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 481*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	849.620
				3 - ODC	2	90	8	1000	14.077.593
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.961.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	39.000
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								20.571.976
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.071.976
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								8.977.126
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 334*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.820.126
				3 - ODC	2	91	8	1000	57.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								9.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 28*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.000.000
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								1.762.400
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.762.400
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								23.567.666
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2912*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.527.688
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.200.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	51.832
				4 - INV	2	90	8	1000	2.788.146
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								186.429.369
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3355*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	2.000.000
				3 - ODC	2	50	8	1050	97.475.285
				3 - ODC	2	90	8	1000	47.544.402
				3 - ODC	2	90	8	1050	39.029.682
				3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
				4 - INV	2	90	8	1000	365.000
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								18.451.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 86*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.350.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.200.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.900.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								44.858.078
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2239*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.858.078
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								9.121.921
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4833*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.121.921
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								2.830.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 250*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.830.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								8.865.642
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
				3 - ODC	2	90	8	1081	2.015.642
				4 - INV	2	90	8	1081	250.000
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								34.172.193
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 13417*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.585.427
				3 - ODC	2	90	8	1050	26.499.016
				3 - ODC	2	91	8	1050	87.750
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								24.815.001
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1742*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.304.001
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.400.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	91.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								3.964.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.964.200

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								19.550.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 67*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.550.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.000.000
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								2.373.431
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 400*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.373.431
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.235.511
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 322*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.416.659
				3 - ODC	2	90	8	1050	818.852
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**5.535.803.186**
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								35.511.768
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.422.209
				3 - ODC	2	90	8	1050	389.559
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.700.000
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								45.599.896
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10726*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.300.410
				3 - ODC	2	90	8	1050	349.864
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.849.622
				4 - INV	2	90	8	1000	1.800.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								101.978.113
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 46299*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.599.750
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.675.487
				3 - ODC	2	90	8	1081	184.032
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.518.844
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								25.110.622
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8727*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.066.801
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.158.126
				4 - INV	2	90	8	1000	885.695
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								270.485.113
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 84759*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.727.873
				3 - ODC	2	90	8	1050	13.840.160
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.012.610
				3 - ODC	2	91	8	1000	224.834
				4 - INV	2	90	8	1000	185.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	592.838
				4 - INV	2	90	8	1081	901.798
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								28.691.310
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15653*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.747.081
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.703.082
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.076.605
				4 - INV	2	90	8	1000	884.542
				4 - INV	2	90	8	1050	1.280.000
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								69.044.583
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21257*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.043.137
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.556.442
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.202.883
				4 - INV	2	90	8	1000	627.090
				4 - INV	2	90	8	1050	552.674
				4 - INV	2	90	8	1051	62.357
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								77.956.445
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21302*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.113.378
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.377.098
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.155.969
				4 - INV	2	90	8	1000	2.310.000
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								113.009.245
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 37022*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.418.713
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.366.845
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.073.687
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								90.429.881

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.251.664
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.507.799
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.670.418
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								140.021.142
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 38182*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	131.385.325
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.878.079
				3 - ODC	2	91	8	1000	359.125
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
				4 - INV	2	90	8	1051	798.613
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								222.545.630
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 47900*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	150.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	192.349.626
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.865.047
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.731.905
				3 - ODC	2	91	8	1050	250.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.173.344
				4 - INV	2	90	8	1050	3.750.000
				4 - INV	2	90	8	1051	235.708
				4 - INV	2	91	8	1000	40.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								168.569.287
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49800*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	160.711.954
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.456.040
				3 - ODC	2	91	8	1000	168.576
				4 - INV	2	90	8	1000	1.431.122
				4 - INV	2	90	8	1050	801.595
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								214.864.118
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 56082*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	183.061.446
				3 - ODC	2	90	8	1050	19.673.268
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.714.130
				3 - ODC	2	91	8	1000	430.623
				3 - ODC	2	91	8	1050	69.729
				4 - INV	2	90	8	1000	5.780.536
				4 - INV	2	90	8	1050	2.080.997
				4 - INV	2	90	8	1081	53.389
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								76.548.844
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23632*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.392.719
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.342.355
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.645
				3 - ODC	2	91	8	1050	90.125
				4 - INV	2	90	8	1000	140.000
				4 - INV	2	90	8	1050	2.500.000
				4 - INV	2	90	8	1051	80.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								88.627.453
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.426.288
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.447.919
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.703.246
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								210.917.288
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 68844*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	180.840.743
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.687.588
				3 - ODC	2	91	8	1000	736.326
				3 - ODC	2	91	8	1050	446.548
				4 - INV	2	90	8	1000	4.656.259
				4 - INV	2	90	8	1050	2.549.824
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								982.864.023
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 186462*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	7.783.003
				3 - ODC	2	50	8	1050	1.245.447
				3 - ODC	2	90	8	1000	734.853.390
				3 - ODC	2	90	8	1050	192.574.337
				3 - ODC	2	90	8	1081	7.700.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	23.754.125
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.582.123
				4 - INV	2	90	8	1000	9.381.730
				4 - INV	2	90	8	1050	3.739.868
				4 - INV	2	90	8	1051	250.000
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								94.278.100
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 22000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.785.879
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.692.221

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	800.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								576.164.834
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 184883*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	462.938.534
				3 - ODC	2	90	8	1050	94.612.102
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.256.962
				4 - INV	2	90	8	1000	9.261.632
				4 - INV	2	90	8	1050	4.095.604
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								211.630.321
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 61242*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	171.723.541
				3 - ODC	2	90	8	1050	27.405.241
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.949.426
				3 - ODC	2	91	8	1050	96.385
				4 - INV	2	90	8	1000	1.950.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.505.728
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								46.867.760
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9100*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.158.553
				3 - ODC	2	90	8	1050	884.007
				3 - ODC	2	90	8	1081	2.113.700
				3 - ODC	2	91	8	1000	111.500
				4 - INV	2	90	8	1000	1.600.000
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								376.336.016
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 72805*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	5.000.000
				3 - ODC	2	50	8	1050	12.000.000
				3 - ODC	2	50	8	1081	1.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	320.518.073
				3 - ODC	2	90	8	1050	14.663.274
				3 - ODC	2	90	8	1081	4.556.196
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.097.451
				3 - ODC	2	91	8	1050	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	6.500.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.389.011
				4 - INV	2	90	8	1051	212.011
				4 - INV	2	90	8	1081	6.300.000
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								156.357.507
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 36684*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.966.157
				3 - ODC	2	90	8	1050	17.656.060
				3 - ODC	2	91	8	1000	47.290
				3 - ODC	2	91	8	1050	588.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								504.384.831
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 101322*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	1.500.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	435.887.793
				3 - ODC	2	90	8	1050	28.501.079
				3 - ODC	2	90	8	1081	134.319
				3 - ODC	2	91	8	1000	17.101.029
				3 - ODC	2	91	8	1050	433.011
				4 - INV	2	90	8	1000	14.050.000
				4 - INV	2	90	8	1050	6.400.000
				4 - INV	2	90	8	1051	377.600
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								107.371.958
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26193*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.550.730
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.374.441
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.991.594
				4 - INV	2	90	8	1000	1.670.290
				4 - INV	2	90	8	1051	784.903
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								127.776.381
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29943*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	107.454.035
				3 - ODC	2	90	8	1050	13.570.429
				3 - ODC	2	91	8	1000	241.073
				3 - ODC	2	91	8	1050	800.844
				4 - INV	2	90	8	1000	700.000
				4 - INV	2	90	8	1050	5.010.000
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								234.319.638
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 53225*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	135.525.896
				3 - ODC	2	90	8	1050	70.654.845
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.266.086
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.552.457

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	4.753.341
				4 - INV	2	90	8	1050	7.459.190
				4 - INV	2	90	8	1051	1.107.823
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								137.541.079
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 54250*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.184.802
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.026.698
				3 - ODC	2	91	8	1000	9.743.810
				4 - INV	2	90	8	1000	1.952.884
				4 - INV	2	90	8	1050	2.134.575
				4 - INV	2	90	8	1051	498.310
5113 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**418.654.267**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								418.654.267
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 19746*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	4.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	357.001.140
				3 - ODC	2	90	8	1050	23.845.275
				3 - ODC	2	90	8	1128	22.717.187
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000.000
				4 - INV	2	30	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	90.665
5113 219V	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**	**F**						**24.715.199**
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								24.715.199
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 69*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.551.029
				4 - INV	2	90	8	1000	6.164.170
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**	**F**						**11.032.317**
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	360.000
				4 - INV	2	90	8	1000	640.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia								15.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.000
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre								51.126
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.126
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas								93.553
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.553
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima								61.704
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.704
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará								260.174
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	260.174
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá								292.302
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	292.302
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins								217.489
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	217.489
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste								169.959
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	84.221
				4 - INV	2	90	8	1000	85.738
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão								797.923
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 38*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	597.923
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí								200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará								166.306
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	166.306
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte								246.464
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	89.383
				3 - ODC	2	90	8	1000	157.081
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba								210.733
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	172.015
				4 - INV	2	90	8	1000	38.718
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco								218.379
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	168.379
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas								62.233
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.233
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe								126.582
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	126.582
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia								325.326
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	168.911
				4 - INV	2	90	8	1000	156.415
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais								935.042

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	852.261
				4 - INV	2	90	8	1000	82.781
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo								121.931
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	21.931
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro								3.657.691
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.534.636
				4 - INV	2	90	8	1000	123.055
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo								28.031
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.627
				4 - INV	2	90	8	1000	7.404
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul								75.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná								26.508
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.508
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina								66.288
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	66.288
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul								832.097
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 48*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	762.097
				4 - INV	2	90	8	1000	70.000
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso								155.142
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	155.142
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás								41.253
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.253
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal								95.377
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.377
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul								482.704
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	482.704
5113 21GK	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**500.000**
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								500.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**14.639.532**
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional								4.853.500
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 321*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.853.500
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia								15.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.000
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre								33.285
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.285
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas								118.099
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	118.099
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima								18.988
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.988
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará								191.071
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	191.071
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá								43.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins								172.226
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	172.226
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste								52.095
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.095
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão								255.327
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	255.327
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí								68.126
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.126
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará								579.751
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	579.751
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								240.392
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	239.030
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.362
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba								164.356
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	156.856
				4 - INV	2	90	8	1000	7.500
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco								640.713
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	633.713
				4 - INV	2	90	8	1000	7.000
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas								405.228

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	405.228
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe								88.833
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	88.833
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia								968.180
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	968.180
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								1.656.853
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 42*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.643.877
				4 - INV	2	90	8	1000	12.976
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo								588.582
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	428.582
				3 - ODC	2	90	8	1050	160.000
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								404.534
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	404.534
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo								465.993
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 111*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	465.993
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul								27.720
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.720
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná								265.154
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	265.154
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina								103.731
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	103.731
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								850.835
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	850.835
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso								106.455
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	106.455
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás								698.040
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	698.040
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal								423.579
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	423.579
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								139.686
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	139.686
5113 21GT	**Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais**	**12 364**	**F**						**7.315.000**
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional								7.315.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.270.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.045.000
5113 21GU	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**	**S**						**15.174.000**
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional								15.174.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 45*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.174.000
5113 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**994.542**
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								994.542
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 76*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	929.586
				3 - ODC	2	91	8	1000	64.956
5113 6503	**Censo da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**655.000**
5113 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								655.000
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	650.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**245.917.356**
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								300.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								1.252.500
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	252.500
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								10.069.468
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.569.468
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								22.700.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	22.700.000

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								11.060.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.060.000
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								4.752.596
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.752.596
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								2.277.535
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	789.975
				4 - INV	2	90	8	1000	1.426.338
				4 - INV	2	90	8	1050	61.222
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								6.943.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.043.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.900.000
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								8.650.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.450.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.200.000
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								4.588.511
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.314.309
				4 - INV	2	90	8	1000	3.274.202
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								6.536.178
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.476.178
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								4.056.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.003.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								16.994.685
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	16.994.685
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								7.000.004
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.002
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.002
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								5.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	5.000.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								38.090.021
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.583.042
				3 - ODC	2	91	8	1000	42.058
				4 - INV	2	90	8	1000	5.464.921
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								26.388.600
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 47*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.285.109
				4 - INV	2	90	8	1000	8.624.113
				4 - INV	2	90	8	1050	8.168.884
				4 - INV	2	90	8	1051	310.494
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								29.010.777
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 37*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.161.277
				4 - INV	2	90	8	1000	8.849.500
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								2.100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.100.000
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								5.300.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	5.100.000
				4 - INV	2	90	8	1081	200.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								8.144.875
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.055.864
				4 - INV	2	90	8	1050	4.039.011
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								258.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	258.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								15.260.256
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.200.000
				4 - INV	2	90	8	1000	5.060.256
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								2.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								5.820.134
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	232.000
				4 - INV	2	90	8	1000	5.588.134
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								102.100
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.100
				4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								162.116
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.000
				4 - INV	2	90	8	1000	151.116
5113 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**	**F**						**454.618.354**
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								454.618.354
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 260943707*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	454.618.354
	Operações Especiais								*3.296.656.366*
5113 **00P1**	**Concessão de Bolsas de Residência em Saúde**	**12 364**	**S**						**240.454**
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								240.454
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	197.093
				3 - ODC	2	91	8	1000	43.361
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**	**S**						**14.702.935**
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional								10.000.000
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.702.935
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.476*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.702.935
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**	**F**						**135.636.544**
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								135.636.544
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 3.580*			*3 - ODC*	2	91	8	1444	135.636.544
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**3.146.076.433**
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								3.146.076.433
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 102.390*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.146.076.433
	Projetos								*730.997.768*
5113 **169F**	**Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**81.748.604**
5113 169F 0001	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								81.748.604
	Produto: *Hospital apoiado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000.000
				4 - INV	3	90	8	1000	71.748.604
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**8.000.000**
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								8.000.000
	Produto: *Instituição militar de ensino ampliada/modernizada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**563.687.530**
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								546.329.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 386*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
				4 - INV	3	90	8	1000	546.229.200
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								2.432.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.432.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								3.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								5.815.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	5.815.000
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								4.111.330
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.444.664
				4 - INV	2	90	8	1095	666.666
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**	**F**						**94.414**
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo								94.414
	Produto: *Alojamento construído (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	94.414
5113 **165V**	**Apoio a Implementação do ITA Ceará**	**12 364**	**F**						**76.967.220**
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará								76.967.220
	Produto: *Projeto apoiado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	76.967.220
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**500.000**
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								500.000
	Produto: *Museu reconstruído e modernizado (% de execução física): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
Total									**199.744.922.546**

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira

Discriminação	Realizado 2023		Realizado 2024		Reprogramação 2025		PLOA 2026	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.353.432,2**	**21,7**	**2.679.441,6**	**22,8**	**2.924.394,7**	**22,8**	**3.185.763,0**	**23,0**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**1.439.302,6**	**13,3**	**1.690.020,4**	**14,4**	**1.878.592,3**	**14,7**	**2.032.400,3**	**14,7**
I.1.1. Imposto de Importação	54.222,0	0,5	77.749,3	0,7	93.466,6	0,7	103.186,8	0,7
I.1.2. IPI	59.326,7	0,5	84.373,2	0,7	90.528,9	0,7	99.964,8	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	695.762,5	6,4	785.162,2	6,7	882.443,2	6,9	932.214,6	6,7
I.1.4. IOF	61.902,2	0,6	67.748,5	0,6	83.197,3	0,6	101.523,3	0,7
I.1.5. COFINS	292.903,0	2,7	367.241,8	3,1	383.613,9	3,0	423.402,1	3,1
I.1.6. PIS/PASEP	84.700,7	0,8	103.823,9	0,9	106.942,8	0,8	118.665,4	0,9
I.1.7. CSLL	148.652,1	1,4	166.760,3	1,4	184.621,1	1,4	196.595,7	1,4
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.209,1	0,0	3.415,4	0,0	3.723,2	0,0	3.718,4	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	40.624,3	0,4	33.745,7	0,3	50.055,4	0,4	53.129,1	0,4
I.2. Incentivos Fiscais	**-78,0**	**0,0**			**-12,4**	**0,0**	**-8,4**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**592.666,5**	**5,5**	**641.155,5**	**5,5**	**710.948,7**	**5,5**	**793.153,5**	**5,7**
I.4. Outras Receitas	**321.541,2**	**2,9**	**348.265,7**	**3,0**	**334.866,1**	**2,6**	**360.217,7**	**2,6**
I.4.1. Concessões e Permissões	8.819,6	0,1	16.470,0	0,1	7.720,6	0,1	6.936,9	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	102,3	0,0	94,1	0,0	86,5	0,0	59,8	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.399,3	0,2	18.600,5	0,2	18.919,7	0,1	20.366,7	0,1
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	30.797,5	0,3	33.078,2	0,3	37.117,6	0,3	40.936,9	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	112.874,3	1,0	118.761,7	1,0	140.207,4	1,1	156.686,5	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	49.957,9	0,5	72.381,4	0,6	41.904,7	0,3	54.103,7	0,4
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	21.095,0	0,2	23.501,0	0,2	23.041,5	0,2	17.634,3	0,1
I.4.8. Demais Receitas	80.495,1	0,7	65.378,9	0,6	65.868,1	0,5	63.492,9	0,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**452.009,1**	**4,2**	**517.654,0**	**4,4**	**578.916,2**	**4,5**	**608.399,8**	**4,4**
II.1. Cide combustíveis	139,3	0,0	979,2	0,0	1.001,7	0,0	1.094,3	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	66.010,5	0,6	68.827,6	0,6	72.131,5	0,6	67.917,5	0,5
II.3. Contribuição do Salário Educação	18.162,0	0,2	19.572,0	0,2	22.952,8	0,2	24.562,1	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	353.288,2	3,3	411.979,9	3,5	460.242,4	3,6	492.825,7	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	11.391,3	0,1	12.944,5	0,1	18.117,5	0,1	17.804,1	0,1
Repasse Total	22.545,1	0,2	25.841,7	0,2	29.188,8	0,2	30.965,1	0,2
Superávit Fundos	-11.153,8	-0,1	-12.897,1	-0,1	-11.071,3	-0,1	-13.161,0	-0,1
II.6. Demais	3.017,9	0,0	3.350,7	0,0	4.470,3	0,0	4.196,0	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.901.423,2**	**17,5**	**2.161.787,6**	**18,4**	**2.345.478,5**	**18,3**	**2.577.363,2**	**18,6**
IV. DESPESAS	**2.129.922,5**	**19,6**	**2.204.711,3**	**18,8**	**2.420.410,2**	**18,9**	**2.600.657,8**	**18,8**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**898.872,9**	**8,3**	**938.544,5**	**8,0**	**1.032.421,2**	**8,1**	**1.128.508,0**	**8,2**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**363.726,7**	**3,4**	**367.355,4**	**3,1**	**409.695,8**	**3,2**	**456.871,7**	**3,3**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**357.508,5**	**3,3**	**358.388,1**	**3,1**	**404.638,1**	**3,2**	**416.777,9**	**3,0**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	72.856,1	0,7	80.712,4	0,7	88.833,8	0,7	97.664,8	0,7
IV.3.2. Anistiados	173,6	0,0	184,4	0,0	211,6	0,0	206,5	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	27.095,1	0,2	1.731,8	0,0	4.355,7	0,0		
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	717,6	0,0	804,5	0,0	1.715,1	0,0	1.826,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	92.671,2	0,9	111.084,8	0,9	124.722,9	1,0	131.139,7	0,9
IV.3.6. Complementação ao Fundeb	37.487,8	0,3	47.544,2	0,4	59.727,6	0,5	68.411,7	0,5
IV.3.7. Complemento para o FGTS	102,3	0,0	94,1	0,0	78,0	0,0	63,0	0,0
IV.3.8. Créditos Extraordinários	2.792,4	0,0	25.676,1	0,2	10.428,0	0,1		
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.106,0	0,0	1.204,8	0,0	1.382,0	0,0	1.456,0	0,0
IV.3.10. Impacto Primário do FIES	1.610,3	0,0	1.498,1	0,0	1.965,7	0,0	2.243,3	0,0
IV.3.11. Financiamento de Campanha Eleitoral			4.954,7	0,0			1.013,9	0,0
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.282,9	0,0	4.823,5	0,0	4.716,6	0,0	5.387,6	0,0
IV.3.13. Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais - FCBF								
IV.3.14. Fundo de Desenvolvimento Regional - FNDR								
IV.3.15. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	17.369,3	0,2	19.555,8	0,2	21.046,7	0,2	25.198,2	0,2
IV.3.16. Lei Kandir e FEX / ADO nº 25	3.986,9	0,0	3.985,6	0,0	3.988,0	0,0	3.988,0	0,0
IV.3.17. Proagro	9.405,0		5.884,2	0,1	5.787,3	0,0	6.618,2	0,0
IV.3.18. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	71.441,2	0,7	34.280,6	0,3	48.453,9	0,4	45.263,3	0,3
IV.3.19. Subvenções Econômicas/Net Lending	12.260,1	0,2	11.964,9	0,1	25.358,2	0,2	24.227,2	0,2
IV.3.20. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	143,8	0,0	115,1	0,0	100,6	0,0	135,4	0,0
IV.3.21. Transferência Multas ANEEL	2.006,7	0,0	2.288,7	0,0	1.766,4	0,0	1.935,0	0,0
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**509.814,5**	**4,7**	**540.423,3**	**4,6**	**573.655,2**	**4,5**	**598.500,2**	**4,3**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	326.422,2	3,0	356.681,2	3,0	363.191,1	2,8	371.516,0	2,7
IV.4.2 Discricionárias	154.675,3	1,7	150.580,5	1,3	171.585,6	1,3	186.180,7	1,3
IV.4.3. Emendas Impositivas	28.717,0	0,3	33.161,6	0,3	38.878,5	0,30	40.803,5	0,30
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-228.499,4**	**-2,1**	**-42.923,7**	**-0,4**	**-74.931,7**	**-0,6**	**-23.294,5**	**-0,2**
V.1. Resultado do Tesouro	77.707,0	0,7	254.465,4	2,2	246.540,7	1,9	312.060,0	2,3
V.2. Resultado da Previdência Social	-306.206,4	-2,8	-297.389,1	-2,5	-321.472,5	-2,5	-335.354,5	-2,4
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-32.855,4**	**-0,3**	**-2.440,6**	**0,0**	**-**	**-**		
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-264.532,8**	**-2,4**	**-45.364,3**	**-0,4**	**-74.931,7**	**-0,6**	**-23.294,5**	**-0,2**
VIII. META OFS	**-65.905,8**	**-0,6**	**-**	**-**	**-**	**-**	**34.264,6**	**0,2**
IX. COMPENSAÇÃO DA META [1]	**241.250,1**	**2,2**	**31.884,6**	**0,3**	**48.635,9**	**0,4**	**57.836,1**	**0,4**
X. RESULTADO PRIMÁRIO APÓS COMPENSAÇÃO (VII - IX)	**-23.282,7**	**-0,2**	**-13.479,7**	**-0,1**	**-26.295,8**	**-0,2**	**34.541,5**	**0,2**
XI. ESFORÇO (-) / SOBRA (+) EM RELAÇÃO À META (VIII + IX - X) [2]	**198.627,0**	**-0,4**	**-13.479,7**	**-0,1**	**-26.295,8**	**-0,2**	**276,9**	**0,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-614.548,1**	**-5,6**	**-855.206,3**	**-7,3**	**-907.017,3**	**-7,1**	**-1.018.377,1**	**-7,4**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)	**-879.080,9**	**-8,0**	**-900.570,7**	**-7,7**	**-981.949,0**	**-7,7**	**-1.041.671,7**	**-7,5**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.036.363,9**	**18,8**	**2.181.072,1**	**18,6**	**2.828.519,3**	**22,1**	**3.146.393,0**	**22,8**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.378.599,9	12,7	1.378.205,4	11,7	1.661.900,9	13,0	1.822.972,2	13,2
XIV.2. Emissão de Títulos	369.326,1	3,4	526.600,8	4,5	849.356,1	6,6	979.957,3	7,1
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	41.440,8	0,4	46.548,8	0,4	44.306,1	0,3	50.662,6	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	149.643,1	1,4	135.912,7	1,2	113.931,1	0,9	170.378,0	1,2
XIV.5. Demais	97.354,0	0,9	93.804,5	0,8	159.025,1	1,2	122.422,9	0,9
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.974.228,5**	**18,2**	**2.127.112,0**	**18,1**	**2.770.310,3**	**21,6**	**3.136.661,8**	**22,7**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	240.662,2	2,2	352.023,0	3,0	480.097,1	3,7	643.939,8	4,7
XV.2. Amortização da Dívida	1.646.144,2	15,2	1.644.753,1	14,0	2.048.859,8	16,0	2.220.511,4	16,1
XV.3. Demais	87.422,1	0,8	130.335,9	1,1	241.353,3	1,9	272.210,6	2,0

[1] Art. 3º EC 126/2022, créditos extraordinários relativos a calamidades públicas e emergência climática, Acórdão TCU 1103/2024, ADPF 1236 e ADIs 7064 e 7047.

[2] Corresponde ao esforço necessário ou sobra de recursos em relação ao centro da meta, após considerada a compensação. A LC 200/2023, art. 5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta se o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Esse intervalo corresponde, em 2025 e 2026, respectivamente, a um déficit primário de R$ 30.970,0 milhões e de resultado zero. Após contabilização do abatimento da meta, tal déficit atinge R$ 79.605,9 milhões em 2025 e R$ 57.836,1 milhões em 2026.

Fontes:

Dados realizados: Resultado do Tesouro Nacional; Dados estimados: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO.

Elaboração: SOF/ME.

Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023

R$ milhões

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme §§ 1º e 2º do art. 3º da LC 200/2023	
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites
Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes	**3.195.494,1**	**767.283,1**	**2.428.211,0**
Benefícios Previdenciários, exceto Sentenças/Precatórios	1.079.757,9	0,0	1.079.757,9
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	592.870,9	592.870,9	0,0
Pessoal e Encargos Sociais, exceto Sentenças/Precatórios	446.699,7	24.182,7	422.517,1
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	371.499,1	303,4	371.195,7
Despesas discricionárias do Poder Executivo	186.233,7	2.588,9	183.644,8
Benefícios de Prestação Continuada, exceto Sentenças/Precatórios	122.359,2	0,0	122.359,2
Sentenças Judiciais e Precatórios [(1)]	121.303,2	68.574,7	52.728,4
Abono Salarial e Seguro Desemprego, exceto Sentenças/Precatórios	97.572,7	0,0	97.572,7
Complementação Fundeb	69.954,6	69.954,6	0,0
Reserva para Emendas	40.803,5	0,0	40.803,5
Subsídios, Subvenções e Proagro	26.710,0	0,0	26.710,0
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	25.162,1	3.420,4	21.741,7
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	9.179,9	0,0	9.179,9
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	5.387,6	5.387,6	0,0

[(1)] Sentenças Judiciais e Precatórios de Benefícios Previdenciários, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada, Abono/Seguro Desemprego e de Outras Despesas de Custeio e de Capital.

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Subtítulo	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
52	**Ministério da Defesa**								**4.434.060.824**
111	**Comando da Aeronáutica**								*3.322.320.887*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								3.322.320.887
	Operações Especiais								*3.322.320.887*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844	F						**3.322.320.887**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								3.322.320.887
				2 - JUR	0	90	0	1444	897.966.777
				6 - AMT	0	90	0	1443	2.424.354.110
131	**Comando da Marinha**								*1.093.139.937*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.093.139.937
	Operações Especiais								*1.093.139.937*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844	F						**1.093.139.937**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.093.139.937
				2 - JUR	0	90	0	1444	287.458.815
				6 - AMT	0	90	0	1443	805.681.122
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								*18.600.000*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								18.600.000
	Operações Especiais								*18.600.000*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843	F						**18.600.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								18.600.000
				2 - JUR	0	90	0	1050	600.000
				6 - AMT	0	90	0	1050	18.000.000
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**49.000.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**								*49.000.000*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.000.000
	Operações Especiais								*49.000.000*
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846	F						**49.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								49.000.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	32.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	17.000.000
75	**Dívida Pública Federal**								**2.859.968.152.647**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								*2.859.968.152.647*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.011.617.601.715
	Operações Especiais								*1.011.617.601.715*
0905 0272	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843	F						**53.164.524**
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								53.164.524
				6 - AMT	0	90	0	1400	53.164.524
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843	F						**1.011.564.437.191**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								1.011.564.437.191
				2 - JUR	0	90	0	1444	609.661.298.031
				6 - AMT	0	90	0	1000	299.473.783.920
				6 - AMT	0	90	0	1400	40.974.750.825
				6 - AMT	0	90	0	1401	46.538.884.675
				6 - AMT	0	90	0	1443	4.435.054.740
				6 - AMT	0	90	0	1448	10.480.665.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								40.883.028.158
	Operações Especiais								*40.883.028.158*
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844	F						**40.883.028.158**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								40.883.028.158
				2 - JUR	0	90	0	1444	33.060.473.427
				6 - AMT	0	90	0	1443	7.822.554.731
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.741.032.790.554
	Operações Especiais								*1.741.032.790.554*
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841	F						**1.741.032.790.554**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.741.032.790.554
				6 - AMT	0	90	0	1443	1.741.032.790.554
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								29.139.732.220
	Operações Especiais								*29.139.732.220*
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842	F						**29.139.732.220**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								29.139.732.220
				6 - AMT	0	90	0	1443	29.139.732.220
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.295.000.000
	Operações Especiais								*37.295.000.000*
0909 00Q3	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	28 846	F						**37.000.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								37.000.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	37.000.000.000
0909 00QE	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	28 846	F						**295.000.000**

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	*Programa/Ação/Subtítulo*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								295.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	295.000.000
								Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050
								Amortização da Dívida	2.220.511.416.421
								TOTAL	**2.864.451.213.471**

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				**1.597.051.836.559**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	659.189.471
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	17.907
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1003	P	26.347
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	11.360
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	379.958.339.055
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9002	P	5.114.931.505
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	88.999.981
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	1.898.142.650
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	94.431.438
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	29.537.278.543
1.2.1.1.02.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	138.260.358
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	372.800.184
1.2.1.1.02.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	32.459.559
1.2.1.1.49.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal	1002	P	163.942.867
1.2.1.1.49.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P	1.065.605.351
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	258.553.318
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9040	P	856.849.316
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	78.044.825.929
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	94.227.464
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	399.453.783
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	10.429.767
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	4.611.337.848
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	132.032.411
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	64.605.157
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	7.379.262
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	67.583.953
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9001	P	2.450.882.352
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	177.576.600.692
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	415.215.260
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	1.037.090.046
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	38.488.251
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	12.192.494.599
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	150.568.344
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	152.803.319
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	26.402.403
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	179.630.814
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	415.563.531.355
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9054	P	1.199.999.998
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	6.956.930.805
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	3.445.165.355
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	1.248.632.727
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	110.213.206.853
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	3.589.024.998
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	1.151.368.519
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	417.162.742
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	243.101.967.423
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	3.362.883.866
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	1.593.882.377
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	436.434.523
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	136.082.518
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	12.598.376.147
1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	11.167.862
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	5.566.933.056

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	132.633.869
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	1.349.571.032
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	358.965.826
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	174.428.355
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	36.770.997
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	9.370.515.284
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	412.317.678
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	196.332.411
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	20.735.692
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	25.726.012
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	2.418.641.654
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	36.423.148
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	5.073.708
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	3.800.010.732
1.2.1.7.05.1.1	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1123	P	1.069.035
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	6.364.286
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	2.828.571
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P	454.360.572
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1035	P	2.271.802.861
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1184	P	45.436.057
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	421.089
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	12.099.192
1.3.1.1.01.3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	1049	P	5.126.728
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1049	P	363.461
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1049	F	7.377.105.179
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	262.960.153
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	313.657.727
1.3.2.2.01.2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	1049	P	146.280.826
1.3.2.2.01.2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	1049	P	5.709.203
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	234.438.676
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	468.877.428
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	159.830.418
1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	1049	P	5.430.285.260
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P	1.016.917
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	86.041.661
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	31.394.550
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	52.398
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	211.856
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	296.380.000
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	1.872
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P	46.992.858
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1049	P	13.116.021
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	24.079.698.299
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1049	P	68.832
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	5.311.121
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	2.444.929
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	298.994.364
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	295.944.142
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1054	P	232.093
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	102.302.232
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	105.939.136
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	1.678.032
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	62.069.122
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	61.091
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	202.426.092
1.9.2.1.05.0.1	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	P	291.879.376
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1049	P	10.673.660
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1049	P	2.630.166
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1049	P	274.618.452
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	35.161
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	172.953.898
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	264.166

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	731.818
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	15.821.700
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1049	P	137.206.716
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	763.865.625
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	138.561
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	104.933.127
1.9.2.3.04.0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P	880.570
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	7.105.174
1.9.2.3.99.0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P	310.944
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	106.780.453
1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	531.407
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	94.714.512
1.9.3.1.08.0.2	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	1003	P	230.358
1.9.4.2.01.0.6	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1049	P	91.959
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	247.715.091
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P	51.718
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	16.016.860
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	32.295.673
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	34.989.746
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	2.159.788
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	1.126.613
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	409.001
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	7.896.925
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	264.857.206
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	24.462.654.937
7.2.1.5.02.1.3	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1056	F	5.521.698
7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	7.552.400
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	210.740.332
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	5.001
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	80.757
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	117.182.284
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**376.879.518.668**
	Recursos Livres da União	1000		51.822.766.597
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		480.149.911
	Recursos Livres da UO	1052		743.529.146
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		5.461.907.292
	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1448		419.000.000
	Recursos Livres da União	9000		4.464.464.914
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9444		313.487.700.808
TOTAL (C) = (A + B)				**1.973.931.355.227**

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
0581 Abono Salarial	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	33.761.832.617
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	38.300.000
2000 Administração da Unidade	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	7.980.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	239.067.162
		36000 - Ministério da Saúde	1.178.776.035
		52000 - Ministério da Defesa	27.435.866
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	258.076.704
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	450.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.836.986
		36000 - Ministério da Saúde	5.909.265
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.637.535
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**36000 - Ministério da Saúde**	170.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	20.081.060
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**	10.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	13.292.459
		71000 - Encargos Financeiros da União	119.957.019
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	196.100.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	570.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	366.600.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	69.414.953
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	154.000.000
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	60.000.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	16.257.256
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	**5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	21.766.317
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	7.000.000
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.500.000
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	12.000.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	59.220.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	8.600.000
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	20.000.000
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	677.656.969
00PI	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 -	Ministério da Educação	5.461.907.292
00US	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000
8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	54.188.684
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	2.141.115.875
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	45.000.000
21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	160.938.056
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	650.904.102
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 -	Defensoria Pública da União	21.477.553
		0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34000 -	Ministério Público da União	1.136.325.411
				59000 -	Conselho Nacional do Ministério Público	569.781
		0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20000 -	Presidência da República	339.343.868
				22000 -	Ministério da Agricultura e Pecuária	2.698.358.872
				24000 -	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.236.506.859
				25000 -	Ministério da Fazenda	119.052.694
				26000 -	Ministério da Educação	25.316.186.551
				28000 -	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	283.036.293
				30000 -	Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.601.104.183
				32000 -	Ministério de Minas e Energia	291.503.456
				33000 -	Ministério da Previdência Social	6.620.156.238
				35000 -	Ministério das Relações Exteriores	524.801.028
				36000 -	Ministério da Saúde	13.414.839.874
				37000 -	Controladoria-Geral da União	355.320.538
				39000 -	Ministério dos Transportes	344.222.831
				40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	68.513.345
				41000 -	Ministério das Comunicações	765.547.137
				42000 -	Ministério da Cultura	304.333.670
				44000 -	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.001.718.114
				46000 -	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	13.266.621
				47000 -	Ministério do Planejamento e Orçamento	1.903.832.795
				49000 -	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	933.462.079
				51000 -	Ministério do Esporte	6.035.130
				52000 -	Ministério da Defesa	4.302.896.269
				53000 -	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	710.977.495
				54000 -	Ministério do Turismo	24.875.699

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.226.441
		56000 - Ministério das Cidades	458.454
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	979.197
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.121
		63000 - Advocacia-Geral da União	1.148.536.034
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	53.177.002
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	19.343.155.482
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.448.467.011
		83000 - Banco Central do Brasil	2.414.630.620
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	284.112.166
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	190.730.366
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	504.403.432
		12000 - Justiça Federal	2.537.066.926
		13000 - Justiça Militar da União	256.710.580
		14000 - Justiça Eleitoral	1.320.401.082
		15000 - Justiça do Trabalho	7.068.621.844
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	671.417.724
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	85.268
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	2.564.530.000
		02000 - Senado Federal	2.597.563.773
		03000 - Tribunal de Contas da União	968.099.753
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	778.145.470
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	10.342.295.000
21IN Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	94.944.870
00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	3.705
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.722.926.888
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	260.976.325
		33000 - Ministério da Previdência Social	112.685.460
		36000 - Ministério da Saúde	338.551.802
		52000 - Ministério da Defesa	4.026.376.427
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.022.964
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	120.862.356
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	352.388.253
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	976.673.754
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.520.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.707.000.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	80.764.335.860

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	31.000.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.102.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	320.000.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.705.000.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.413.791.371
20TP Ativos Civis da União	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	14.791.448.496
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.675.480.102
		36000 - Ministério da Saúde	9.062.614.238
		52000 - Ministério da Defesa	125.417.589
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	97.996.760
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	4.000.000
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	2.930.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	314.518
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	5.100.000.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	42.276.366
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	44.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	9.000.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**26000 - Ministério da Educação**	395.577
		33000 - Ministério da Previdência Social	14.121
		36000 - Ministério da Saúde	313.623
		52000 - Ministério da Defesa	14.121
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.677
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	358.883
0536 Benefícios de Legislação Especial	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	83.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	77.729
		12000 - Justiça Federal	40.000
		14000 - Justiça Eleitoral	192.634
		15000 - Justiça do Trabalho	681.426
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	632.665
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33.242
		25000 - Ministério da Fazenda	409.515
		26000 - Ministério da Educação	4.017.582
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	33.033
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.142.186
		32000 - Ministério de Minas e Energia	593.292
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.947.067.754

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		34000 - Ministério Público da União	18.000
		36000 - Ministério da Saúde	9.840.040
		39000 - Ministério dos Transportes	19.687.708
		41000 - Ministério das Comunicações	42.316
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	321.668
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	6.674.233
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	34.959
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	559.098
		52000 - Ministério da Defesa	6.737.384
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7.895
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	220.581
		56000 - Ministério das Cidades	24.508.211
		71000 - Encargos Financeiros da União	50.000.000
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	31.005.106
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	78.572
		83000 - Banco Central do Brasil	377.171
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	239.898
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	67.764.096.964
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	54.595.114.457
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	1.166.495.920
		33000 - Ministério da Previdência Social	319.301.647
		36000 - Ministério da Saúde	885.481.270
		52000 - Ministério da Defesa	26.963.575
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.480.314
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	395.820
00SJ Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.071.877.487.379
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	200.000.000
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	139.833.782
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	1.050.000
		36000 - Ministério da Saúde	13.175.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	426.740
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	690.703
219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	1.246.505.767
219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	721.845.196
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	5.441.643
		02000 - Senado Federal	50.000
		12000 - Justiça Federal	210.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		15000 - Justiça do Trabalho	1.282.000
		20000 - Presidência da República	26.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	13.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.000
		26000 - Ministério da Educação	39.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	39.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	13.000
		34000 - Ministério Público da União	5.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	13.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	13.000
		41000 - Ministério das Comunicações	13.000
		42000 - Ministério da Cultura	13.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	26.000
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13.000
		51000 - Ministério do Esporte	13.000
		52000 - Ministério da Defesa	52.000
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	13.000
		54000 - Ministério do Turismo	13.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000
		56000 - Ministério das Cidades	13.000
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	13.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	13.000
		65000 - Ministério das Mulheres	13.000
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	13.000
		69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	13.000
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	99.000.000
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	13.000
0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	91.206
		02000 - Senado Federal	50.000
009W Compensação Previdenciária	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	7.880.450.962
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	42.000.000
00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	240.454
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	14.702.935
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**74000 - Operações Oficiais de Crédito**	3.500.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	18.000.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	18.885.476
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	160.811.489
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	44.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
13DW	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	33.000.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	23.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 -	Ministério da Educação	702.943.587
				33000 -	Ministério da Previdência Social	966.041.240
				36000 -	Ministério da Saúde	1.200.897.330
				52000 -	Ministério da Defesa	19.591.065
				55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.401.952
		0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	72000 -	Encargos Previdenciarios da União	13.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	6.000.000
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	80.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 -	Ministério da Previdência Social	1.526.000
				36000 -	Ministério da Saúde	667.000
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 -	Ministério da Previdência Social	843.437.794
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	200.000
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 -	Camara dos Deputados	132.770.000
				02000 -	Senado Federal	24.486.023
				33000 -	Ministério da Previdência Social	589.648.495
				73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	65.175.922
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	3.930.000
169F	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	81.748.604
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	34.000.000
212S	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	4.423.528
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	109.085.155
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 -	Ministério da Saúde	12.022.325
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 -	Ministério da Saúde	6.000.000
20YD	Educação e Trabalho na Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	3.826.190.640
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	400.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	2.062.115.875
219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	125.600.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	6.364.948.334
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	35.000.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	919.494
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	8.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	7.305.158
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	4.500.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	100.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	4.660.000.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	12.000.000
21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	15.174.000
8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	170.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	7.500.000
21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	200.000.000
21IJ	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	2.628.335
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	280.500.000
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	31.000.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.852.430
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	27.600.000
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	540.157.893
2589	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.216.108
21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	23.054.071
21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 -	Ministério da Previdência Social	1.672.702
21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	26.000.000
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	51.136.105
21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	20.600.000
21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	160.000.000
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	20.000.000
21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	116.000.000
169C	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	419.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	10.000.000
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	2.800.000
21IA	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	120.000.000
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	166.101.421
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	326.879.000
8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	500.000.000
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.071.183.787

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	1.639.954.128
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	107.742.669
0739 Indenização a Anistiados Políticos	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**	730.125.037
		52000 - Ministério da Defesa	597.153.427
		71000 - Encargos Financeiros da União	20.000.000
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	102.000.000
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.742.821.000
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	33.000.000
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	6.500.000.000
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	327.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	23.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	11.000.000
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	**5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	3.452.852
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	48.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	172.500.000
8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	10.138.674
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	29.946.047
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	537.233.099
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**36000 - Ministério da Saúde**	250.000.000
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	970.004.999
0179 Pensões Militares da União	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**52000 - Ministério da Defesa**	28.611.258.596
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.106.221.113
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	556.413.959
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	90.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	26.873.323.813
20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	20.000.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	17.000.000
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**52000 - Ministério da Defesa**	68.422.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	333.256.702
2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.822.845
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	700.000
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.151.397
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.357.200.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.777.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	517.315.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	50.342.800
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.128.712
21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	3.332.208
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	16.532.082
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.446.089.732
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.413.393
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	6.000.000
		36000 - Ministério da Saúde	287.800.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	96.695.914
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	18.207.936
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	73.051.580
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	60.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	33000 - Ministério da Previdência Social	11.600.927
		36000 - Ministério da Saúde	73.400.345
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	213.596.954
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	20.401.752.939
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	135.312.210
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	63.810.904.770
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	50.932.184
		36000 - Ministério da Saúde	4.257.618
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	22.446.255
		33000 - Ministério da Previdência Social	29.190.019.212
		36000 - Ministério da Saúde	21.225.278
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	91.983.348

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.229.194.120
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.990.331.759
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	44.255.689
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	22.801.863.587
		36000 - Ministério da Saúde	4.742.962.949
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	116.241
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	507.007.021
2578 Serviço de Perícia Médica	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	6.559.611
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	457.412.066
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	50.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	**5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	265.758.949
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	481.233.346
00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	**5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	63.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	11.709.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.903.000.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	**5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	158.632.791.717
21GM Transformação Digital no SUS	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	650.000.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	85.500.000
	TOTAL		**1.973.931.355.227**

10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Detalhamento das Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026
Total	**245.034.629.051**	**228.533.470.465**	**313.487.700.808**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.800.000.000**	**3.800.000.000**	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**33.299.999.999**	**33.299.999.999**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**167.234.629.052**	**150.733.470.466**	**243.487.700.808**
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**40.000.000.000**
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			**30.000.000.000**
Função			
08 Assistência Social	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**70.000.000.000**
09 Previdência Social	**171.034.629.052**	**154.533.470.466**	**243.487.700.808**
28 Encargos Especiais	**33.299.999.999**	**33.299.999.999**	
Subfunção			
241 Assistência à Pessoa Idosa			**13.000.000.000**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência			**17.000.000.000**
246 Segurança de Renda	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**40.000.000.000**
271 Previdência Básica	**167.234.629.052**	**150.733.470.466**	**243.487.700.808**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.800.000.000**	**3.800.000.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**33.299.999.999**	**33.299.999.999**	
Unidade			
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**180.686.118.091**	**164.184.959.505**	**243.487.700.808**
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**40.000.000.000**
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	**2.169.021.006**	**2.169.021.006**	**30.000.000.000**
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**17.679.489.954**	**17.679.489.954**	
72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**3.800.000.000**	**3.800.000.000**	
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.880.819.720**	**6.880.819.720**	
3 Outras Despesas Correntes	**238.153.809.331**	**221.652.650.745**	**313.487.700.808**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			313.487.700.808					**313.487.700.808**
Total			313.487.700.808					**313.487.700.808**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026
Total	**180.686.118.091**	**164.184.959.505**	**243.487.700.808**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**13.451.489.039**	**13.451.489.039**	
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**167.234.629.052**	**150.733.470.466**	**243.487.700.808**
Função			
09 Previdência Social	**167.234.629.052**	**150.733.470.466**	**243.487.700.808**
28 Encargos Especiais	**13.451.489.039**	**13.451.489.039**	
Subfunção			
271 Previdência Básica	**167.234.629.052**	**150.733.470.466**	**243.487.700.808**
846 Outros Encargos Especiais	**13.451.489.039**	**13.451.489.039**	
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**180.686.118.091**	**164.184.959.505**	**243.487.700.808**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			243.487.700.808					**243.487.700.808**
Total			243.487.700.808					**243.487.700.808**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**243.487.700.808**
	Operações Especiais								**243.487.700.808**
2314 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**243.487.700.808**
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1462)								243.487.700.808
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	243.487.700.808
Total									**243.487.700.808**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026
Total	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**40.000.000.000**
Programa			
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**40.000.000.000**
Função			
08 Assistência Social	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**40.000.000.000**
Subfunção			
246 Segurança de Renda	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**40.000.000.000**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**40.700.000.000**	**40.700.000.000**	**40.000.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			40.000.000.000					**40.000.000.000**
Total			40.000.000.000					**40.000.000.000**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**								**40.000.000.000**
	Atividades								**40.000.000.000**
5128 **8442**	**Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família**	**08 246**							**40.000.000.000**
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2997)								40.000.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 19.900.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	40.000.000.000
Total									**40.000.000.000**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026
Total	**2.169.021.006**	**2.169.021.006**	**30.000.000.000**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.169.021.006**	**2.169.021.006**	
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			**30.000.000.000**
Função			
08 Assistência Social			**30.000.000.000**
28 Encargos Especiais	**2.169.021.006**	**2.169.021.006**	
Subfunção			
241 Assistência à Pessoa Idosa			**13.000.000.000**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência			**17.000.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.169.021.006**	**2.169.021.006**	
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**2.169.021.006**	**2.169.021.006**	**30.000.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			30.000.000.000					**30.000.000.000**
Total			30.000.000.000					**30.000.000.000**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**30.000.000.000**
	Operações Especiais								**30.000.000.000**
5131 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**13.000.000.000**
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3079)								13.000.000.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.804.869		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	13.000.000.000
5131 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**17.000.000.000**
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3080)								17.000.000.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.354.841		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	17.000.000.000
Total									**30.000.000.000**

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.674.432.266.224	1.571.974.936.018	3.246.407.202.242
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**1.250.149.034.154**	**659.245.085**	**1.250.808.279.239**
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos***			***1.240.998.861.002***		***1.240.998.861.002***
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			103.193.673.397		103.193.673.397
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação*			*103.186.804.654*		*103.186.804.654*
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*1000*	*P*	*102.841.960.984*		*102.841.960.984*
		9000	*P*	*160.000.000*		*160.000.000*
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*179.215.709*		*179.215.709*
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.159.575*		*1.159.575*
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*379.015*		*379.015*
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*4.089.371*		*4.089.371*
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Imposto sobre a Exportação*			*6.868.743*		*6.868.743*
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*1000*	*P*	*6.868.743*		*6.868.743*
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			4.110.025.950		4.110.025.950
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*4.110.025.950*		*4.110.025.950*
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*1206*	*P*	*3.400.703.406*		*3.400.703.406*
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*1206*	*P*	*247.909.355*		*247.909.355*
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*15.588.194*		*15.588.194*
1. 1. 1. 2. 01. 1.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*12.592.989*		*12.592.989*
1. 1. 1. 2. 01. 1.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*22.229.409*		*22.229.409*
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*1000*	*P*	*188.927.967*		*188.927.967*
		1206	*P*	*188.927.967*		*188.927.967*
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*13.772.742*		*13.772.742*
		1206	*P*	*13.772.742*		*13.772.742*
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*866.011*		*866.011*
		1206	*P*	*866.012*		*866.012*
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*699.611*		*699.611*
		1206	*P*	*699.611*		*699.611*
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*1.234.967*		*1.234.967*
		1206	*P*	*1.234.967*		*1.234.967*
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			932.204.477.898		932.204.477.898
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF*			*85.439.705.865*		*85.439.705.865*
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*1000*	*P*	*40.294.724.682*		*40.294.724.682*
		1201	*P*	*20.550.309.588*		*20.550.309.588*
		1202	*P*	*17.326.731.613*		*17.326.731.613*
		1207	*P*	*483.536.696*		*483.536.696*
		1208	*P*	*483.536.696*		*483.536.696*
		1209	*P*	*725.305.044*		*725.305.044*
		1210	*P*	*725.305.044*		*725.305.044*
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*1.862.475.477*		*1.862.475.477*
		1201	*P*	*949.862.494*		*949.862.494*
		1202	*P*	*800.864.456*		*800.864.456*
		1207	*P*	*22.349.706*		*22.349.706*
		1208	*P*	*22.349.706*		*22.349.706*
		1209	*P*	*33.524.559*		*33.524.559*
		1210	*P*	*33.524.559*		*33.524.559*
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*137.659.109*		*137.659.109*
		1201	*P*	*70.206.145*		*70.206.145*
		1202	*P*	*59.193.416*		*59.193.416*
		1207	*P*	*1.651.909*		*1.651.909*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1208	P	1.651.909		1.651.909
		1209	P	2.477.864		2.477.864
		1210	P	2.477.864		2.477.864
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	159.349.168		159.349.168
		1201	P	81.268.075		81.268.075
		1202	P	68.520.142		68.520.142
		1207	P	1.912.190		1.912.190
		1208	P	1.912.190		1.912.190
		1209	P	2.868.285		2.868.285
		1210	P	2.868.285		2.868.285
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	265.644.497		265.644.497
		1201	P	135.478.693		135.478.693
		1202	P	114.227.134		114.227.134
		1207	P	3.187.734		3.187.734
		1208	P	3.187.734		3.187.734
		1209	P	4.781.601		4.781.601
		1210	P	4.781.601		4.781.601
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			330.902.444.073		330.902.444.073
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal					
		1000	P	157.409.042.972		157.409.042.972
		1201	P	80.278.611.916		80.278.611.916
		1202	P	67.685.888.479		67.685.888.479
		1207	P	1.888.908.516		1.888.908.516
		1208	P	1.888.908.516		1.888.908.516
		1209	P	2.833.362.774		2.833.362.774
		1210	P	2.833.362.774		2.833.362.774
		9000	P	3.622.058.823		3.622.058.823
		9201	P	1.847.250.000		1.847.250.000
		9202	P	1.557.485.294		1.557.485.294
		9207	P	43.464.706		43.464.706
		9208	P	43.464.706		43.464.706
		9209	P	65.197.059		65.197.059
		9210	P	65.197.059		65.197.059
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros					
		1032	P	3.081.135.853		3.081.135.853
		1201	P	1.571.379.284		1.571.379.284
		1202	P	1.324.888.416		1.324.888.416
		1207	P	36.973.630		36.973.630
		1208	P	36.973.630		36.973.630
		1209	P	55.460.445		55.460.445
		1210	P	55.460.445		55.460.445
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa					
		1000	P	467.622.282		467.622.282
		1201	P	238.487.364		238.487.364
		1202	P	201.077.581		201.077.581
		1207	P	5.611.467		5.611.467
		1208	P	5.611.467		5.611.467
		1209	P	8.417.201		8.417.201
		1210	P	8.417.201		8.417.201
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	274.200.472		274.200.472
		1201	P	139.842.241		139.842.241
		1202	P	117.906.203		117.906.203
		1207	P	3.290.406		3.290.406
		1208	P	3.290.406		3.290.406
		1209	P	4.935.609		4.935.609
		1210	P	4.935.609		4.935.609
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	597.161.634		597.161.634
		1201	P	304.552.433		304.552.433
		1202	P	256.779.502		256.779.502
		1207	P	7.165.940		7.165.940
		1208	P	7.165.940		7.165.940
		1209	P	10.748.909		10.748.909
		1210	P	10.748.909		10.748.909
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			515.862.327.960		515.862.327.960
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
		1000	P	106.169.415.420		106.169.415.420

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1201	P	54.146.401.864		54.146.401.864
		1202	P	45.652.848.631		45.652.848.631
		1207	P	1.274.032.985		1.274.032.985
		1208	P	1.274.032.985		1.274.032.985
		1209	P	1.911.049.478		1.911.049.478
		1210	P	1.911.049.478		1.911.049.478
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*	1032	P	850.338.774		850.338.774
		1201	P	433.672.774		433.672.774
		1202	P	365.645.672		365.645.672
		1207	P	10.204.065		10.204.065
		1208	P	10.204.065		10.204.065
		1209	P	15.306.098		15.306.098
		1210	P	15.306.098		15.306.098
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	1000	P	335.874.438		335.874.438
		1201	P	171.295.964		171.295.964
		1202	P	144.426.009		144.426.009
		1207	P	4.030.493		4.030.493
		1208	P	4.030.493		4.030.493
		1209	P	6.045.740		6.045.740
		1210	P	6.045.740		6.045.740
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*	1032	P	51.608.538		51.608.538
		1201	P	26.320.355		26.320.355
		1202	P	22.191.672		22.191.672
		1207	P	619.302		619.302
		1208	P	619.302		619.302
		1209	P	928.954		928.954
		1210	P	928.954		928.954
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*	1031	P	109.836.195		109.836.195
		1201	P	56.016.458		56.016.458
		1202	P	47.229.563		47.229.563
		1207	P	1.318.034		1.318.034
		1208	P	1.318.034		1.318.034
		1209	P	1.977.051		1.977.051
		1210	P	1.977.051		1.977.051
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	1000	P	92.162.729.750		92.162.729.750
		1201	P	47.002.992.172		47.002.992.172
		1202	P	39.629.973.792		39.629.973.792
		1207	P	1.105.952.757		1.105.952.757
		1208	P	1.105.952.757		1.105.952.757
		1209	P	1.658.929.135		1.658.929.135
		1210	P	1.658.929.135		1.658.929.135
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	1000	P	46.152.913.043		46.152.913.043
		1201	P	23.537.985.652		23.537.985.652
		1202	P	19.845.752.609		19.845.752.609
		1207	P	553.834.957		553.834.957
		1208	P	553.834.957		553.834.957
		1209	P	830.752.435		830.752.435
		1210	P	830.752.435		830.752.435
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	1000	P	12.057.221.957		12.057.221.957
		1201	P	6.149.183.197		6.149.183.197
		1202	P	5.184.605.441		5.184.605.441
		1207	P	144.686.663		144.686.663
		1208	P	144.686.663		144.686.663
		1209	P	217.029.995		217.029.995
		1210	P	217.029.995		217.029.995
1. 1. 1. 3. 03. 4.3	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa*	1000	P	41.225.868		41.225.868
		1201	P	21.025.193		21.025.193
		1202	P	17.727.123		17.727.123
		1207	P	494.710		494.710
		1208	P	494.710		494.710
		1209	P	742.066		742.066
		1210	P	742.066		742.066
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			99.964.835.516		99.964.835.516
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI*			99.964.835.516		99.964.835.516

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1000	P	4.642.497.449		4.642.497.449
		1201	P	2.959.592.124		2.959.592.124
		1202	P	2.495.342.379		2.495.342.379
		1203	P	1.160.624.363		1.160.624.363
		1207	P	69.637.462		69.637.462
		1208	P	69.637.462		69.637.462
		1209	P	104.456.193		104.456.193
		1210	P	104.456.193		104.456.193
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1032	P	284.292		284.292
		1201	P	181.236		181.236
		1202	P	152.807		152.807
		1203	P	71.073		71.073
		1207	P	4.264		4.264
		1208	P	4.264		4.264
		1209	P	6.397		6.397
		1210	P	6.397		6.397
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1000	P	1.471.960.646		1.471.960.646
		1201	P	938.374.913		938.374.913
		1202	P	791.178.848		791.178.848
		1203	P	367.990.162		367.990.162
		1207	P	22.079.410		22.079.410
		1208	P	22.079.410		22.079.410
		1209	P	33.119.115		33.119.115
		1210	P	33.119.115		33.119.115
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1000	P	3.900.429.739		3.900.429.739
		1201	P	2.486.523.958		2.486.523.958
		1202	P	2.096.480.985		2.096.480.985
		1203	P	975.107.435		975.107.435
		1207	P	58.506.446		58.506.446
		1208	P	58.506.446		58.506.446
		1209	P	87.759.669		87.759.669
		1210	P	87.759.669		87.759.669
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	1000	P	13.506.559.397		13.506.559.397
		1201	P	8.610.431.615		8.610.431.615
		1202	P	7.259.775.676		7.259.775.676
		1203	P	3.376.639.849		3.376.639.849
		1207	P	202.598.391		202.598.391
		1208	P	202.598.391		202.598.391
		1209	P	303.897.586		303.897.586
		1210	P	303.897.586		303.897.586
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	1032	P	38.123.907		38.123.907
		1201	P	24.303.991		24.303.991
		1202	P	20.491.601		20.491.601
		1203	P	9.530.977		9.530.977
		1207	P	571.859		571.859
		1208	P	571.859		571.859
		1209	P	857.788		857.788
		1210	P	857.788		857.788
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1000	P	14.802.621.213		14.802.621.213
		1201	P	9.436.671.023		9.436.671.023
		1202	P	7.956.408.901		7.956.408.901
		1203	P	3.700.655.303		3.700.655.303
		1207	P	222.039.318		222.039.318
		1208	P	222.039.318		222.039.318
		1209	P	333.058.977		333.058.977
		1210	P	333.058.977		333.058.977
		9000	P	975.999.999		975.999.999
		9201	P	622.200.000		622.200.000
		9202	P	524.600.000		524.600.000
		9203	P	244.000.000		244.000.000
		9207	P	14.640.000		14.640.000
		9208	P	14.640.000		14.640.000
		9209	P	21.960.000		21.960.000
		9210	P	21.960.000		21.960.000

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*369.148.107*		*369.148.107*
		1201	*P*	*235.331.919*		*235.331.919*
		1202	*P*	*198.417.108*		*198.417.108*
		1203	*P*	*92.287.027*		*92.287.027*
		1207	*P*	*5.537.222*		*5.537.222*
		1208	*P*	*5.537.222*		*5.537.222*
		1209	*P*	*8.305.832*		*8.305.832*
		1210	*P*	*8.305.832*		*8.305.832*
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*115.045.265*		*115.045.265*
		1201	*P*	*73.341.358*		*73.341.358*
		1202	*P*	*61.836.831*		*61.836.831*
		1203	*P*	*28.761.317*		*28.761.317*
		1207	*P*	*1.725.679*		*1.725.679*
		1208	*P*	*1.725.679*		*1.725.679*
		1209	*P*	*2.588.519*		*2.588.519*
		1210	*P*	*2.588.519*		*2.588.519*
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*40.712.290*		*40.712.290*
		1201	*P*	*25.954.085*		*25.954.085*
		1202	*P*	*21.882.856*		*21.882.856*
		1203	*P*	*10.178.073*		*10.178.073*
		1207	*P*	*610.684*		*610.684*
		1208	*P*	*610.684*		*610.684*
		1209	*P*	*916.027*		*916.027*
		1210	*P*	*916.027*		*916.027*
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*122.551.898*		*122.551.898*
		1201	*P*	*78.126.834*		*78.126.834*
		1202	*P*	*65.871.645*		*65.871.645*
		1203	*P*	*30.637.974*		*30.637.974*
		1207	*P*	*1.838.278*		*1.838.278*
		1208	*P*	*1.838.278*		*1.838.278*
		1209	*P*	*2.757.418*		*2.757.418*
		1210	*P*	*2.757.418*		*2.757.418*
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			101.523.308.009		101.523.308.009
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro*			*27.382.982*		*27.382.982*
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal*	*1219*	*P*	*27.382.982*		*27.382.982*
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações*			*101.495.925.027*		*101.495.925.027*
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*1000*	*P*	*101.263.553.116*		*101.263.553.116*
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*188.823.391*		*188.823.391*
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*9.928.301*		*9.928.301*
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*5.690.507*		*5.690.507*
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*27.929.712*		*27.929.712*
1. 1. 1. 9. 00. 0.0	Outros Impostos			2.540.232		2.540.232
1. 1. 1. 9. 99. 0.0	*Outros Impostos*			*2.540.232*		*2.540.232*
1. 1. 1. 9. 99. 0.2	*Outros Impostos - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*2.343.935*		*2.343.935*
1. 1. 1. 9. 99. 0.4	*Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1031*	*P*	*155.124*		*155.124*
		1032	*P*	*41.173*		*41.173*
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas***			***9.150.173.152***	***659.245.085***	***9.809.418.237***
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.558.296.006	659.245.085	8.217.541.091
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização*			*5.872.300.074*	*659.245.085*	*6.531.545.159*
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*1000*	*P*	*1.942.513.635*		*1.942.513.635*
		1003	*P*		*659.189.471*	*659.189.471*
		1019	*P*	*605.118.767*		*605.118.767*
		1021	*P*	*59.661.747*		*59.661.747*
		1052	*P*	*3.167.832.292*		*3.167.832.292*
		1058	*P*	*18.012.350*		*18.012.350*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1128	P	22.717.187		22.717.187
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros					
		1003	P		17.907	17.907
		1021	P	1.440.346		1.440.346
		1052	P	344.292		344.292
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa					
		1000	P	16.385.091		16.385.091
		1003	P		26.347	26.347
		1052	P	38.205.530		38.205.530
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros					
		1003	P		11.360	11.360
		1052	P	68.837		68.837
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			146.217.851		146.217.851
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal					
		1000	P	28.495.232		28.495.232
		1120	P	66.488.876		66.488.876
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa					
		1000	P	14.616		14.616
		1120	P	34.103		34.103
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1120	P	9.396		9.396
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal					
		1000	P	9.188.777		9.188.777
		1120	P	21.440.481		21.440.481
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa					
		1000	P	692.855		692.855
		1120	P	1.616.661		1.616.661
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal					
		1000	P	2.729.433		2.729.433
		1106	P	1.592.169		1.592.169
		1120	P	4.776.509		4.776.509
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal					
		1000	P	2.741.623		2.741.623
		1106	P	1.599.280		1.599.280
		1120	P	4.797.840		4.797.840
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			42.346.079		42.346.079
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal					
		1000	P	12.703.824		12.703.824
		1025	P	23.713.804		23.713.804
		1052	P	5.928.451		5.928.451
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			615.622.731		615.622.731
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal					
		1000	P	184.686.819		184.686.819
		1070	P	430.935.912		430.935.912
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			21.165.067		21.165.067
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal					
		1000	P	6.349.520		6.349.520
		1052	P	14.815.547		14.815.547
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			743.579.229		743.579.229
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal					
		1000	P	223.073.769		223.073.769
		1032	P	520.505.460		520.505.460
1. 1. 2. 1. 07. 0.0	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			25.354.006		25.354.006
1. 1. 2. 1. 07. 0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal					
		1000	P	7.606.202		7.606.202
		1032	P	17.747.804		17.747.804
1. 1. 2. 1. 08. 0.0	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa			42.746.070		42.746.070
1. 1. 2. 1. 08. 0.1	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal					
		1000	P	12.823.821		12.823.821
		1018	P	29.922.249		29.922.249
1. 1. 2. 1. 09. 0.0	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios			48.964.899		48.964.899
1. 1. 2. 1. 09. 0.1	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	1000	P	14.689.470		14.689.470

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1018	*P*	*34.275.429*		*34.275.429*
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.591.877.146		1.591.877.146
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral*			*285.392.471*		*285.392.471*
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal*	*1000*	*P*	*3.859.510*		*3.859.510*
		1015	*P*	*272.527.438*		*272.527.438*
		1052	*P*	*9.005.523*		*9.005.523*
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais*			*1.306.484.675*		*1.306.484.675*
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	*1000*	*P*	*391.175.421*		*391.175.421*
		1027	*P*	*912.742.649*		*912.742.649*
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros*	*1027*	*P*	*39.369*		*39.369*
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*656.209*		*656.209*
		1027	*P*	*1.531.155*		*1.531.155*
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1027*	*P*	*339.872*		*339.872*
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições**			**119.085.101.546**	**1.528.945.825.772**	**1.648.030.927.318**
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais***			***82.995.026.067***	***1.528.945.825.772***	***1.611.940.851.839***
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.678.360.660	418.723.744.809	423.402.105.469
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*2.187.489.932*	*387.154.844.629*	*389.342.334.561*
1. 2. 1. 1. 01. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1002*	*P*		*379.958.339.055*	*379.958.339.055*
		9002	*P*		*5.114.931.505*	*5.114.931.505*
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*88.999.981*	*88.999.981*
1. 2. 1. 1. 01. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*1.898.142.650*	*1.898.142.650*
1. 2. 1. 1. 01. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*1.889.869.157*		*1.889.869.157*
1. 2. 1. 1. 01. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*94.431.438*	*94.431.438*
1. 2. 1. 1. 01. 0.8	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*297.620.775*		*297.620.775*
1. 2. 1. 1. 02. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*419.374.198*	*30.080.798.644*	*30.500.172.842*
1. 2. 1. 1. 02. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1002*	*P*		*29.537.278.543*	*29.537.278.543*
1. 2. 1. 1. 02. 0.3	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*138.260.358*	*138.260.358*
1. 2. 1. 1. 02. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*372.800.184*	*372.800.184*
1. 2. 1. 1. 02. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*370.816.984*		*370.816.984*
1. 2. 1. 1. 02. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*32.459.559*	*32.459.559*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 02. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	48.557.214		48.557.214
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos			2.071.496.530	1.488.101.536	3.559.598.066
1. 2. 1. 1. 49. 0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal	1002	P		163.942.867	163.942.867
1. 2. 1. 1. 49. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P		1.065.605.351	1.065.605.351
1. 2. 1. 1. 49. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	1.116.088.972		1.116.088.972
1. 2. 1. 1. 49. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P		258.553.318	258.553.318
1. 2. 1. 1. 49. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	955.407.558		955.407.558
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			34.376.680.593	84.288.724.890	118.665.405.483
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			31.751.596.758	79.405.786.259	111.157.383.017
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1000	P	9.105.229.692		9.105.229.692
		1040	P		78.044.825.929	78.044.825.929
		1041	P	21.245.535.948		21.245.535.948
		9000	P	99.965.753		99.965.753
		9040	P		856.849.316	856.849.316
		9041	P	233.253.425		233.253.425
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1000	P	10.993.204		10.993.204
		1040	P		94.227.464	94.227.464
		1041	P	25.650.809		25.650.809
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		399.453.783	399.453.783
		1041	P	155.343.138		155.343.138
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	802.655.174		802.655.174
1. 2. 1. 2. 01. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P		10.429.767	10.429.767
		1041	P	4.056.020		4.056.020
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	68.913.595		68.913.595
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.968.217.158	4.815.354.678	6.783.571.836
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1000	P	537.989.416		537.989.416
		1040	P		4.611.337.848	4.611.337.848
		1041	P	1.255.308.636		1.255.308.636
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1000	P	15.403.781		15.403.781
		1040	P		132.032.411	132.032.411
		1041	P	35.942.156		35.942.156
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		64.605.157	64.605.157
		1041	P	25.124.228		25.124.228
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	85.101.661		85.101.661

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1040*	*P*		*7.379.262*	*7.379.262*
		1041	*P*	*2.869.713*		*2.869.713*
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*10.477.567*		*10.477.567*
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos*			*656.866.677*	*67.583.953*	*724.450.630*
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*382.625.657*		*382.625.657*
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1040*	*P*		*67.583.953*	*67.583.953*
		1041	*P*	*26.282.648*		*26.282.648*
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*247.958.372*		*247.958.372*
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			2.375.563.838	194.220.176.080	196.595.739.918
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*1.454.825.332*	*181.518.276.601*	*182.973.101.933*
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1001*	*P*		*177.576.600.692*	*177.576.600.692*
		9001	*P*		*2.450.882.352*	*2.450.882.352*
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*415.215.260*	*415.215.260*
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1001*	*P*		*1.037.090.046*	*1.037.090.046*
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*1.331.639.706*		*1.331.639.706*
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*38.488.251*	*38.488.251*
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*123.185.626*		*123.185.626*
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*173.817.407*	*12.522.268.665*	*12.696.086.072*
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1001*	*P*		*12.192.494.599*	*12.192.494.599*
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*150.568.344*	*150.568.344*
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1001*	*P*		*152.803.319*	*152.803.319*
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*141.200.682*		*141.200.682*
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*26.402.403*	*26.402.403*
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*32.616.725*		*32.616.725*
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos*			*746.921.099*	*179.630.814*	*926.551.913*
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*329.520.320*		*329.520.320*
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*179.630.814*	*179.630.814*
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*417.400.779*		*417.400.779*
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				792.280.191.541	792.280.191.541
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado*				*543.785.023.352*	*543.785.023.352*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*415.563.531.355*	*415.563.531.355*
		9054	*P*		*1.199.999.998*	*1.199.999.998*
1. 2. 1. 4. 01. 1.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*6.956.930.805*	*6.956.930.805*
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*3.445.165.355*	*3.445.165.355*
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*1.248.632.727*	*1.248.632.727*
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*110.213.206.853*	*110.213.206.853*
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*3.589.024.998*	*3.589.024.998*
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*1.151.368.519*	*1.151.368.519*
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*417.162.742*	*417.162.742*
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Segurado*				*248.495.168.189*	*248.495.168.189*
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*	*1054*	*P*		*243.101.967.423*	*243.101.967.423*
1. 2. 1. 4. 02. 0.2	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*3.362.883.866*	*3.362.883.866*
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*1.593.882.377*	*1.593.882.377*
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*436.434.523*	*436.434.523*
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			1.748.701	30.344.095.035	30.345.843.736
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	*Contribuição do Servidor Civil*			*1.748.701*	*20.364.929.662*	*20.366.678.363*
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal*	*1055*	*P*		*136.082.518*	*136.082.518*
		1056	*P*		*12.598.376.147*	*12.598.376.147*
1. 2. 1. 5. 01. 1.5	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal*	*1056*	*P*		*11.167.862*	*11.167.862*
1. 2. 1. 5. 01. 1.6	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*1.748.701*		*1.748.701*
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	*Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal*	*1055*	*P*		*132.633.869*	*132.633.869*
		1056	*P*		*5.566.933.056*	*5.566.933.056*
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	*Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*1.349.571.032*	*1.349.571.032*
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal*	*1056*	*P*		*358.965.826*	*358.965.826*
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal*	*1056*	*P*		*174.428.355*	*174.428.355*
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*36.770.997*	*36.770.997*
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	*Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares*				*9.979.165.373*	*9.979.165.373*
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*1023*	*P*		*9.370.515.284*	*9.370.515.284*
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*412.317.678*	*412.317.678*
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*196.332.411*	*196.332.411*
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.465.103.358	2.465.103.358
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares*				*20.735.692*	*20.735.692*
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*1006*	*P*		*20.735.692*	*20.735.692*
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares*				*25.726.012*	*25.726.012*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*1126*	*P*		*25.726.012*	*25.726.012*
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas*				*2.418.641.654*	*2.418.641.654*
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal*	*1005*	*P*		*2.418.641.654*	*2.418.641.654*
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				6.623.368.970	6.623.368.970
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Federal*				*36.423.148*	*36.423.148*
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*1123*	*P*		*36.423.148*	*36.423.148*
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	*Contribuição sobre Loterias Esportivas*				*5.073.708*	*5.073.708*
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*1123*	*P*		*5.073.708*	*5.073.708*
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos*				*3.800.010.732*	*3.800.010.732*
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*1123*	*P*		*3.800.010.732*	*3.800.010.732*
1. 2. 1. 7. 05. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol*				*1.069.035*	*1.069.035*
1. 2. 1. 7. 05. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal*	*1123*	*P*		*1.069.035*	*1.069.035*
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico*				*9.192.857*	*9.192.857*
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*1122*	*P*		*6.364.286*	*6.364.286*
		1123	*P*		*2.828.571*	*2.828.571*
1. 2. 1. 7. 07. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa*				*2.771.599.490*	*2.771.599.490*
1. 2. 1. 7. 07. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal*	*1001*	*P*		*454.360.572*	*454.360.572*
		1035	*P*		*2.271.802.861*	*2.271.802.861*
		1184	*P*		*45.436.057*	*45.436.057*
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			41.562.672.275	421.089	41.563.093.364
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas*			*421.089*	*421.089*	*842.178*
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*1000*	*P*	*126.327*		*126.327*
		1003	*P*		*421.089*	*421.089*
		1083	*P*	*294.762*		*294.762*
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	*Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*			*59.825.000*		*59.825.000*
1. 2. 1. 9. 03. 1.1	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*	*1000*	*P*	*7.150.171*		*7.150.171*
		1084	*P*	*16.683.732*		*16.683.732*
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	*1000*	*P*	*10.797.329*		*10.797.329*
		1084	*P*	*25.193.768*		*25.193.768*
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	*Contribuição Social do Salário-Educação*			*40.936.915.794*		*40.936.915.794*
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*1133*	*P*	*15.902.554.890*		*15.902.554.890*
		1213	*P*	*23.853.832.336*		*23.853.832.336*
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*101.291.315*		*101.291.315*
		1213	*P*	*151.936.973*		*151.936.973*
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*1133*	*P*	*277.222.532*		*277.222.532*
		1213	*P*	*415.833.799*		*415.833.799*
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*93.697.580*		*93.697.580*
		1213	*P*	*140.546.369*		*140.546.369*
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	*Contribuição para o Ensino Aeroviário*			*268.413.781*		*268.413.781*
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	*1000*	*P*	*79.065.303*		*79.065.303*
		1089	*P*	*184.485.708*		*184.485.708*
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros*	*1089*	*P*	*2.132.990*		*2.132.990*
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*756.619*		*756.619*
		1089	*P*	*1.765.445*		*1.765.445*
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1089*	*P*	*207.716*		*207.716*
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*			*297.081.207*		*297.081.207*
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	*1000*	*P*	*87.034.105*		*87.034.105*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	203.079.577		203.079.577
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1052	P	1.485.707		1.485.707
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1000	P	1.152.602		1.152.602
		1052	P	2.689.405		2.689.405
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1052	P	1.639.811		1.639.811
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			15.404		15.404
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1000	P	4.621		4.621
		1052	P	10.783		10.783
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	**Contribuições Econômicas**			**36.090.075.479**		**36.090.075.479**
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			36.090.075.479		36.090.075.479
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			349.387.452		349.387.452
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	1000	P	104.816.236		104.816.236
		1032	P	244.571.216		244.571.216
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			414.887		414.887
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	1000	P	73.221		73.221
		1075	P	170.849		170.849
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1075	P	1.314		1.314
1. 2. 2. 1. 03. 0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	1000	P	46.256		46.256
		1075	P	107.929		107.929
1. 2. 2. 1. 03. 0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1075	P	15.318		15.318
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.188.243.427		1.188.243.427
1. 2. 2. 1. 04. 0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1000	P	355.969.036		355.969.036
		1029	P	830.594.418		830.594.418
1. 2. 2. 1. 04. 0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1029	P	83.131		83.131
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1000	P	479.053		479.053
		1029	P	1.117.789		1.117.789
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			6.091.473.951		6.091.473.951
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1000	P	1.826.169.809		1.826.169.809
		1052	P	63.915.943		63.915.943
		1090	P	17.044.252		17.044.252
		1091	P	3.626.164.516		3.626.164.516
		1103	P	102.265.509		102.265.509
		1115	P	426.106.289		426.106.289
		1118	P	25.566.377		25.566.377
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1032	P	4.241.256		4.241.256
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.714.350.469		1.714.350.469
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1000	P	514.305.141		514.305.141
		1080	P	400.015.109		400.015.109
		1104	P	160.006.044		160.006.044
		1108	P	640.024.175		640.024.175
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			18.238.480.430		18.238.480.430

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1000	P	5.467.093.637		5.467.093.637
		1097	P	765.393.109		765.393.109
		1098	P	1.785.917.254		1.785.917.254
		1099	P	765.393.109		765.393.109
		1100	P	1.785.917.254		1.785.917.254
		1101	P	4.082.096.582		4.082.096.582
		1102	P	1.020.524.145		1.020.524.145
		1118	P	2.551.310.364		2.551.310.364
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	1032	P	12.361.175		12.361.175
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1000	P	414.022		414.022
		1097	P	57.963		57.963
		1098	P	135.247		135.247
		1099	P	57.963		57.963
		1100	P	135.247		135.247
		1101	P	309.136		309.136
		1102	P	77.284		77.284
		1118	P	193.210		193.210
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	803.871		803.871
		1032	P	289.858		289.858
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			3.718.380.183		3.718.380.183
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	1000	P	75.260.578		75.260.578
		1011	P	175.608.015		175.608.015
		1211	P	102.467.453		102.467.453
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1000	P	716.113.910		716.113.910
		1011	P	1.670.932.457		1.670.932.457
		1211	P	974.990.770		974.990.770
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1000	P	213.507		213.507
		1011	P	498.184		498.184
		1211	P	290.691		290.691
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	1032	P	145.576		145.576
		1211	P	59.461		59.461
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.277.703		1.277.703
		1211	P	521.878		521.878
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.185.037.301		1.185.037.301
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1000	P	199.119.883		199.119.883
		1052	P	464.613.060		464.613.060
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1000	P	643.249		643.249
		1052	P	1.500.914		1.500.914
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	1000	P	152.764.346		152.764.346
		1052	P	285.160.114		285.160.114
		1118	P	71.290.028		71.290.028
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1052	P	1.833.759		1.833.759
		1118	P	458.440		458.440

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*					
		1000	*P*	*2.296.052*		*2.296.052*
		1052	*P*	*4.285.965*		*4.285.965*
		1118	*P*	*1.071.491*		*1.071.491*
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública*			*334.926.030*		*334.926.030*
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal*					
		1000	*P*	*2.509.207*		*2.509.207*
		1037	*P*	*332.051.743*		*332.051.743*
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa*					
		1000	*P*	*2.738*		*2.738*
		1037	*P*	*362.342*		*362.342*
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática*			*94.225.520*		*94.225.520*
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal*					
		1000	*P*	*2.262.094*		*2.262.094*
		1104	*P*	*1.055.644*		*1.055.644*
		1112	*P*	*4.222.577*		*4.222.577*
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros*					
		1104	*P*	*27.384*		*27.384*
		1112	*P*	*109.538*		*109.538*
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal*					
		1000	*P*	*25.964.485*		*25.964.485*
		1104	*P*	*12.116.760*		*12.116.760*
		1110	*P*	*48.467.038*		*48.467.038*
1. 2. 2. 1. 12. 0.0	*Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais*			*3.152.427.748*		*3.152.427.748*
1. 2. 2. 1. 12. 1.1	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal*					
		1000	*P*	*909.622.373*		*909.622.373*
		1026	*P*	*318.367.830*		*318.367.830*
		1052	*P*	*1.804.084.372*		*1.804.084.372*
1. 2. 2. 1. 12. 1.2	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros*					
		1026	*P*	*3.135.200*		*3.135.200*
		1052	*P*	*17.766.133*		*17.766.133*
1. 2. 2. 1. 12. 1.3	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa*					
		1000	*P*	*25.276.764*		*25.276.764*
		1026	*P*	*8.846.867*		*8.846.867*
		1052	*P*	*50.132.249*		*50.132.249*
1. 2. 2. 1. 12. 1.4	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros*					
		1026	*P*	*2.279.394*		*2.279.394*
		1052	*P*	*12.916.566*		*12.916.566*
1. 2. 2. 1. 13. 0.0	*Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária*			*16.588.392*		*16.588.392*
1. 2. 2. 1. 13. 0.1	*Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal*					
		1000	*P*	*4.976.518*		*4.976.518*
		1026	*P*	*1.741.781*		*1.741.781*
		1052	*P*	*9.870.093*		*9.870.093*
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Contribuições Econômicas*			*6.139.689*		*6.139.689*
1. 2. 2. 1. 99. 2.4	*Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*					
		1031	*P*	*5.951.456*		*5.951.456*
		1032	*P*	*188.233*		*188.233*
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial**			**206.805.352.266**	**14.416.734.251**	**221.222.086.517**
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado***			***4.234.979.398***	***17.589.381***	***4.252.568.779***
1. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.234.979.398	17.589.381	4.252.568.779
1. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação*			*2.018.472.622*	*17.225.920*	*2.035.698.542*
1. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*					
		1000	*P*	*140.071.172*		*140.071.172*
		1038	*P*	*6.347.819*		*6.347.819*
		1049	*P*		*12.099.192*	*12.099.192*
		1050	*P*	*341.501.265*		*341.501.265*
1. 3. 1. 1. 01. 1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*					
		1000	*P*	*121.855*		*121.855*
		1050	*P*	*1.964.217*		*1.964.217*
1. 3. 1. 1. 01. 2.1	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*					
		1000	*P*	*710.292.473*		*710.292.473*
		1033	*P*	*15.885.135*		*15.885.135*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1286	P	181.544.402		181.544.402
1. 3. 1. 1. 01. 2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1000	P	32.857.416		32.857.416
		1033	P	585.247		585.247
1. 3. 1. 1. 01. 2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1000	P	93.006.190		93.006.190
		1033	P	2.080.011		2.080.011
		1286	P	23.771.550		23.771.550
1. 3. 1. 1. 01. 3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	1000	P	2.197.169		2.197.169
		1049	P		5.126.728	5.126.728
1. 3. 1. 1. 01. 4.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	1000	P	49.324.290		49.324.290
		1033	P	878.550		878.550
1. 3. 1. 1. 01. 4.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	1000	P	68.534		68.534
		1033	P	1.221		1.221
1. 3. 1. 1. 01. 5.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	1000	P	124.792.232		124.792.232
		1074	P	291.181.874		291.181.874
1. 3. 1. 1. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			2.215.521.566	363.461	2.215.885.027
1. 3. 1. 1. 02. 1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1000	P	15.119.202		15.119.202
		1038	P	13.938.846		13.938.846
		1049	P		363.461	363.461
		1050	P	30.837.650		30.837.650
1. 3. 1. 1. 02. 1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	1000	P	64.359		64.359
		1038	P	1.260		1.260
		1050	P	679		679
1. 3. 1. 1. 02. 2.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	1000	P	10.595.068		10.595.068
		1033	P	188.716		188.716
1. 3. 1. 1. 02. 2.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	1000	P	81.969		81.969
		1033	P	1.460		1.460
1. 3. 1. 1. 02. 3.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal	1000	P	643.395.924		643.395.924
		1087	P	1.501.257.157		1.501.257.157
1. 3. 1. 1. 02. 3.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros	1000	P	11.153		11.153
		1087	P	26.024		26.024
1. 3. 1. 1. 02. 4.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal	1000	P	630		630
		1032	P	1.469		1.469
1. 3. 1. 1. 99. 0.0	Outras Receitas Imobiliárias			985.210		985.210
1. 3. 1. 1. 99. 0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1000	P	975.959		975.959
		1050	P	9.251		9.251
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	**Valores Mobiliários**			**83.185.896.036**	**8.105.713.088**	**91.291.609.124**
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			50.243.509.403	7.953.723.059	58.197.232.462
1. 3. 2. 1. 01. 0.0	Remuneração de Depósitos Bancários			28.743.679.306	7.377.105.179	36.120.784.485
1. 3. 2. 1. 01. 1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1000	F	9.632.340.990		9.632.340.990
		1019	F	91.219.855		91.219.855
		1049	F		7.377.105.179	7.377.105.179
		1050	F	18.223.954.538		18.223.954.538
		1065	F	74.877.944		74.877.944
		1083	F	347.720.320		347.720.320
		1140	F	218.391.318		218.391.318
1. 3. 2. 1. 01. 2.1	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	1000	F	46.552.302		46.552.302
		1134	F	108.622.039		108.622.039
1. 3. 2. 1. 02. 0.0	Remuneração de Depósitos Especiais			112.697.208	262.960.153	375.657.361
1. 3. 2. 1. 02. 0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1000	F	112.697.208		112.697.208
		1049	F		262.960.153	262.960.153

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 2. 1. 03. 0.0	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados*			*134.424.740*	*313.657.727*	*448.082.467*
1. 3. 2. 1. 03. 0.1	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	*1000*	*F*	*134.424.740*		*134.424.740*
		1049	*F*		*313.657.727*	*313.657.727*
1. 3. 2. 1. 05. 0.0	*Juros de Títulos de Renda*			*15.877.869*		*15.877.869*
1. 3. 2. 1. 05. 0.1	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	*1000*	*F*	*4.763.361*		*4.763.361*
		1050	*F*	*11.114.508*		*11.114.508*
1. 3. 2. 1. 06. 0.0	*Juros sobre o Capital Próprio*			*21.236.830.280*		*21.236.830.280*
1. 3. 2. 1. 06. 0.1	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	*1000*	*P*	*6.369.513.080*		*6.369.513.080*
		1401	*P*	*14.862.197.186*		*14.862.197.186*
1. 3. 2. 1. 06. 0.2	*Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*1.536.004*		*1.536.004*
		1401	*P*	*3.584.010*		*3.584.010*
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			32.942.386.633	151.990.029	33.094.376.662
1. 3. 2. 2. 01. 0.0	*Dividendos*			*32.942.386.633*	*151.990.029*	*33.094.376.662*
1. 3. 2. 2. 01. 1.1	*Dividendos - União - Principal*	*1000*	*P*	*9.860.073.943*		*9.860.073.943*
		1401	*P*	*23.006.839.199*		*23.006.839.199*
1. 3. 2. 2. 01. 2.1	*Dividendos - FRGPS - Principal*	*1000*	*P*	*62.691.782*		*62.691.782*
		1049	*P*		*146.280.826*	*146.280.826*
1. 3. 2. 2. 01. 2.2	*Dividendos - FRGPS - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*2.446.801*		*2.446.801*
		1049	*P*		*5.709.203*	*5.709.203*
1. 3. 2. 2. 01. 9.1	*Dividendos - Demais - Principal*	*1000*	*P*	*2.917.637*		*2.917.637*
		1050	*P*	*7.417.271*		*7.417.271*
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença***			***3.931.148.108***		***3.931.148.108***
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			750.688.815		750.688.815
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário*			*2.740.000*		*2.740.000*
1. 3. 3. 1. 01. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	*1000*	*P*	*822.000*		*822.000*
		1052	*P*	*1.918.000*		*1.918.000*
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário*			*747.948.815*		*747.948.815*
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	*1000*	*P*	*224.384.645*		*224.384.645*
		1180	*P*	*261.782.085*		*261.782.085*
		1181	*P*	*261.782.085*		*261.782.085*
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.873.084.810		2.873.084.810
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário*			*44.760.000*		*44.760.000*
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	*1000*	*P*	*13.428.000*		*13.428.000*
		1052	*P*	*31.332.000*		*31.332.000*
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária*			*2.828.324.810*		*2.828.324.810*
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*1000*	*P*	*773.962.535*		*773.962.535*
		1052	*P*	*1.264.138.808*		*1.264.138.808*
		1140	*P*	*541.773.775*		*541.773.775*
1. 3. 3. 2. 04. 0.2	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*365.200*		*365.200*
		1052	*P*	*596.493*		*596.493*
		1140	*P*	*255.640*		*255.640*
1. 3. 3. 2. 04. 0.3	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*74.169.708*		*74.169.708*
		1052	*P*	*121.143.856*		*121.143.856*
		1140	*P*	*51.918.795*		*51.918.795*
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			307.374.483		307.374.483
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público*			*294.174.483*		*294.174.483*
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*73.614.389*		*73.614.389*
		1044	*P*	*85.883.454*		*85.883.454*
		1120	*P*	*77.295.108*		*77.295.108*
		1135	*P*	*8.588.345*		*8.588.345*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*					
		1000	*P*	*14.637.956*		*14.637.956*
		1044	*P*	*17.077.615*		*17.077.615*
		1120	*P*	*15.369.854*		*15.369.854*
		1135	*P*	*1.707.762*		*1.707.762*
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens*			*6.088.386*		*6.088.386*
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*					
		1000	*P*	*1.826.516*		*1.826.516*
		1044	*P*	*2.130.934*		*2.130.934*
		1120	*P*	*1.917.842*		*1.917.842*
		1135	*P*	*213.094*		*213.094*
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência*			*5.730.421*		*5.730.421*
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*					
		1000	*P*	*309.626*		*309.626*
		1044	*P*	*361.231*		*361.231*
		1120	*P*	*325.108*		*325.108*
		1135	*P*	*36.123*		*36.123*
1. 3. 3. 3. 04. 1.3	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*					
		1000	*P*	*1.409.500*		*1.409.500*
		1044	*P*	*1.644.416*		*1.644.416*
		1120	*P*	*1.479.975*		*1.479.975*
		1135	*P*	*164.442*		*164.442*
1. 3. 3. 3. 05. 0.0	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro*			*1.200.000*		*1.200.000*
1. 3. 3. 3. 05. 0.1	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal*					
		1000	*P*	*360.000*		*360.000*
		1044	*P*	*420.000*		*420.000*
		1106	*P*	*168.000*		*168.000*
		1119	*P*	*42.000*		*42.000*
		1120	*P*	*168.000*		*168.000*
		1135	*P*	*42.000*		*42.000*
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência*			*1.768*		*1.768*
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*					
		1000	*P*	*530*		*530*
		1044	*P*	*1.238*		*1.238*
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação*			*179.425*		*179.425*
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*					
		1000	*P*	*13.113*		*13.113*
		1044	*P*	*15.298*		*15.298*
		1120	*P*	*13.769*		*13.769*
		1135	*P*	*1.530*		*1.530*
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*					
		1000	*P*	*40.715*		*40.715*
		1044	*P*	*47.500*		*47.500*
		1106	*P*	*19.000*		*19.000*
		1119	*P*	*4.750*		*4.750*
		1120	*P*	*19.000*		*19.000*
		1135	*P*	*4.750*		*4.750*
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	***Exploração de Recursos Naturais***			***102.904.964.983***	***863.146.522***	***103.768.111.505***
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			61.089.699.745	863.146.522	61.952.846.267
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	*Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão*			*466.547.021*		*466.547.021*
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*					
		1000	*P*	*139.964.106*		*139.964.106*
		1052	*P*	*326.582.915*		*326.582.915*
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*16.217.967.417*	*234.438.676*	*16.452.406.093*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1242	P	758.652.721		758.652.721
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1147	P	606.483.496		606.483.496
		1149	P	606.483.496		606.483.496
		1242	P	4.851.867.968		4.851.867.968
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1000	P	296.408.694		296.408.694
		1077	P	691.620.285		691.620.285
		1242	P	3.952.115.916		3.952.115.916
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P		234.438.676	234.438.676
		1151	P	703.316.028		703.316.028
		1242	P	3.751.018.813		3.751.018.813
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			15.505.013.086	468.877.428	15.973.890.514
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1147	P	77.039.261		77.039.261
		1149	P	77.039.261		77.039.261
		1242	P	462.235.563		462.235.563
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1147	P	1.207.648.521		1.207.648.521
		1149	P	1.207.648.521		1.207.648.521
		1242	P	3.622.945.562		3.622.945.562
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1000	P	555.667.145		555.667.145
		1077	P	486.208.752		486.208.752
		1104	P	162.069.584		162.069.584
		1107	P	648.278.336		648.278.336
		1242	P	2.778.335.726		2.778.335.726
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P		468.877.428	468.877.428
		1151	P	1.406.632.285		1.406.632.285
		1242	P	2.813.264.569		2.813.264.569
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			28.900.154.404	159.830.418	29.059.984.822
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1000	P	8.999.455		8.999.455
		1028	P	13.362.827		13.362.827
		1045	P	4.090.661		4.090.661
		1046	P	2.863.463		2.863.463
		1072	P	2.863.463		2.863.463
		1078	P	1.908.975		1.908.975
		1242	P	34.088.845		34.088.845
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1147	P	5.900.299.236		5.900.299.236
		1149	P	5.900.299.236		5.900.299.236
		1242	P	11.800.598.471		11.800.598.471
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1000	P	542.779.624		542.779.624

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1028	P	805.945.502		805.945.502
		1045	P	246.718.011		246.718.011
		1046	P	172.702.608		172.702.608
		1072	P	172.702.608		172.702.608
		1078	P	115.135.072		115.135.072
		1242	P	2.055.983.423		2.055.983.423
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal					
		1035	P		159.830.418	159.830.418
		1151	P	479.491.253		479.491.253
		1242	P	639.321.671		639.321.671
1. 3. 4. 1. 05. 0.0	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			17.817		17.817
1. 3. 4. 1. 05. 0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	1000	P	17.817		17.817
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			29.576.126.527		29.576.126.527
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			29.576.126.527		29.576.126.527
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal					
		1076	P	9.858.708.842		9.858.708.842
		1242	P	19.717.417.685		19.717.417.685
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			7.462.087.466		7.462.087.466
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			114.187.665		114.187.665
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal					
		1000	P	33.910.721		33.910.721
		1052	P	79.125.014		79.125.014
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa					
		1000	P	345.579		345.579
		1052	P	806.351		806.351
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			7.347.899.801		7.347.899.801
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal					
		1000	P	219.762.210		219.762.210
		1053	P	358.944.943		358.944.943
		1092	P	10.255.570		10.255.570
		1104	P	10.255.570		10.255.570
		1105	P	41.022.279		41.022.279
		1113	P	92.300.128		92.300.128
		1241	P	6.592.866.304		6.592.866.304
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa					
		1000	P	674.784		674.784
		1053	P	1.102.147		1.102.147
		1092	P	31.490		31.490
		1104	P	31.490		31.490
		1105	P	125.960		125.960
		1113	P	283.409		283.409
		1241	P	20.243.517		20.243.517
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			4.690.141.245		4.690.141.245
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			193.400.414		193.400.414
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal					
		1000	P	57.946.032		57.946.032
		1016	P	135.207.409		135.207.409
1. 3. 4. 5. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa					
		1000	P	74.092		74.092
		1016	P	172.881		172.881
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			4.496.740.831		4.496.740.831
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal					
		1000	P	49.740.289		49.740.289
		1053	P	34.818.203		34.818.203
		1066	P	34.818.203		34.818.203
		1104	P	9.284.854		9.284.854
		1109	P	37.139.416		37.139.416
		1235	P	1.492.208.679		1.492.208.679
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal					
		1000	P	154.409.930		154.409.930
		1053	P	49.130.432		49.130.432
		1066	P	49.130.432		49.130.432
		1071	P	196.521.729		196.521.729

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1104	P	13.101.449		13.101.449
		1109	P	52.405.794		52.405.794
		1234	P	2.105.589.949		2.105.589.949
1. 3. 4. 5. 03. 3.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal*	1234	P	6.148.293		6.148.293
1. 3. 4. 5. 03. 4.1	*Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal*	1000	P	6.823.709		6.823.709
		1071	P	15.921.988		15.921.988
		1141	P	18.954.748		18.954.748
		1234	P	170.592.734		170.592.734
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			86.910.000		86.910.000
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	*Concessão de Florestas Nacionais*			86.848.414		86.848.414
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*	1000	P	8.308.119		8.308.119
		1052	P	19.385.611		19.385.611
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros*	1000	P	176.550		176.550
		1052	P	411.949		411.949
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	1000	P	10.242.491		10.242.491
		1067	P	15.932.763		15.932.763
		1068	P	7.966.382		7.966.382
		1229	P	22.761.090		22.761.090
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*	1000	P	299.423		299.423
		1067	P	465.769		465.769
		1068	P	232.884		232.884
		1229	P	665.383		665.383
1. 3. 4. 6. 03. 0.0	*Custos de Edital de Concessão Florestal*			61.586		61.586
1. 3. 4. 6. 03. 0.1	*Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal*	1000	P	18.476		18.476
		1052	P	43.110		43.110
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Intangível***			***16.284***		***16.284***
1. 3. 5. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			16.284		16.284
1. 3. 5. 1. 04. 0.0	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida*			16.284		16.284
1. 3. 5. 1. 04. 0.1	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal*	1000	P	4.885		4.885
		1050	P	11.399		11.399
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	***Cessão de Direitos***			***6.039.976.044***	***5.430.285.260***	***11.470.261.304***
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	Cessão de Direitos			6.039.976.044	5.430.285.260	11.470.261.304
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos*			6.039.976.044	5.430.285.260	11.470.261.304
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal*	1000	P	21.430.651		21.430.651
		1050	P	50.004.852		50.004.852
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal*	1000	P	586.372.287		586.372.287
		1138	P	1.368.202.004		1.368.202.004
1. 3. 6. 1. 01. 3.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal*	1000	P	1.217.492.566		1.217.492.566
1. 3. 6. 1. 01. 4.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal*	1000	P	2.463.856.918		2.463.856.918
		1049	P		5.430.285.260	5.430.285.260
		1050	P	332.616.766		332.616.766
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Patrimoniais***			***6.508.371.413***		***6.508.371.413***
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			6.501.951.837		6.501.951.837
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	*Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios*			6.501.951.837		6.501.951.837
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	1000	P	3.071.660		3.071.660
		1121	P	7.167.207		7.167.207
		1251	P	5.386.324		5.386.324
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	1000	P	3.820.731		3.820.731
		1034	P	5.418.943		5.418.943
		1121	P	3.496.094		3.496.094
		1251	P	2.497.210		2.497.210
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	1000	P	796.123.772		796.123.772
		1034	P	391.989.756		391.989.756

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1121	P	1.465.632.380		1.465.632.380
		1251	P	764.638.651		764.638.651
1. 3. 9. 1. 01. 5.1	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal					
		1000	P	6.654.746		6.654.746
		1034	P	1.683.731		1.683.731
		1121	P	13.844.010		13.844.010
		1251	P	17.371.828		17.371.828
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal					
		1000	P	3.405.352		3.405.352
		1034	P	882.869		882.869
		1121	P	7.062.953		7.062.953
		1251	P	7.567.450		7.567.450
1. 3. 9. 1. 01. 7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal					
		1000	P	802.855.132		802.855.132
		1019	P	15.902.620		15.902.620
		1052	P	1.618.886.718		1.618.886.718
		1142	P	206.734.060		206.734.060
		1183	P	31.805.240		31.805.240
		1251	P	286.247.160		286.247.160
		1289	P	31.805.240		31.805.240
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			6.419.576		6.419.576
1. 3. 9. 9. 99. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			6.419.576		6.419.576
1. 3. 9. 9. 99. 0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal					
		1000	P	1.925.873		1.925.873
		1050	P	4.493.703		4.493.703
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**24.458.906**		**24.458.906**
1. 4. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Agropecuária***			***24.458.906***		***24.458.906***
1. 4. 1. 1. 00. 0.0	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906
1. 4. 1. 1. 01. 0.0	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906
1. 4. 1. 1. 01. 0.1	Receita Agropecuária - Principal					
		1038	P	3.056		3.056
		1050	P	24.455.850		24.455.850
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial**			**23.177.602.425**	**1.016.917**	**23.178.619.342**
1. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial***			***23.177.602.425***	***1.016.917***	***23.178.619.342***
1. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial			23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1. 5. 1. 1. 01. 0.0	Receita Industrial			398.181.918	1.016.917	399.198.835
1. 5. 1. 1. 01. 0.1	Receita Industrial - Principal					
		1049	P		1.016.917	1.016.917
		1050	P	398.181.918		398.181.918
1. 5. 1. 1. 02. 0.0	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União			22.779.420.507		22.779.420.507
1. 5. 1. 1. 02. 1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal					
		1147	P	10.523.813.887		10.523.813.887
		1149	P	10.523.813.887		10.523.813.887
1. 5. 1. 1. 02. 2.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	1152	P	1.731.792.733		1.731.792.733
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços**			**40.170.368.153**	**24.553.958.347**	**64.724.326.500**
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais***			***4.136.619.044***	***117.700.465***	***4.254.319.509***
1. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.136.619.044	117.700.465	4.254.319.509
1. 6. 1. 1. 01. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			1.473.044.236	86.041.661	1.559.085.897
1. 6. 1. 1. 01. 0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal					
		1000	P	3.013.226		3.013.226
		1038	P	43.705.160		43.705.160
		1049	P		86.041.661	86.041.661
		1050	P	1.401.946.984		1.401.946.984
		1059	P	4.400.360		4.400.360
		1116	P	19.907.616		19.907.616
1. 6. 1. 1. 01. 0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1050	P	70.890		70.890
1. 6. 1. 1. 02. 0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			451.022.151	31.394.550	482.416.701
1. 6. 1. 1. 02. 0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal					
		1049	P		31.394.550	31.394.550
		1050	P	451.022.151		451.022.151
1. 6. 1. 1. 03. 0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.346.519.723	52.398	1.346.572.121

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*1038*	*P*	*496.157*		*496.157*
		1049	*P*		*52.398*	*52.398*
		1050	*P*	*1.345.677.934*		*1.345.677.934*
1. 6. 1. 1. 03. 0.2	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*341.244*		*341.244*
1. 6. 1. 1. 03. 0.3	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa*	*1050*	*P*	*4.388*		*4.388*
1. 6. 1. 1. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia*			*839.980.225*	*211.856*	*840.192.081*
1. 6. 1. 1. 04. 0.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*1000*	*P*	*4.562.509*		*4.562.509*
		1049	*P*		*211.856*	*211.856*
		1050	*P*	*835.415.700*		*835.415.700*
1. 6. 1. 1. 04. 0.2	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*2.016*		*2.016*
1. 6. 1. 1. 06. 0.0	*Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água*			*26.052.709*		*26.052.709*
1. 6. 1. 1. 06. 0.1	*Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal*	*1052*	*P*	*26.052.709*		*26.052.709*
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte***			***4.690.166.985***		***4.690.166.985***
1. 6. 2. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			4.690.166.985		4.690.166.985
1. 6. 2. 1. 01. 0.0	*Serviços de Navegação*			*4.568.253.767*		*4.568.253.767*
1. 6. 2. 1. 01. 1.1	*Serviços de Navegação Aérea - Principal*	*1052*	*P*	*4.306.554.451*		*4.306.554.451*
1. 6. 2. 1. 01. 2.1	*Serviços de Navegação Naval - Principal*	*1063*	*P*	*261.699.316*		*261.699.316*
1. 6. 2. 1. 02. 0.0	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias*			*121.430.194*		*121.430.194*
1. 6. 2. 1. 02. 0.1	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal*	*1050*	*P*	*121.430.194*		*121.430.194*
1. 6. 2. 1. 03. 0.0	*Serviços Portuários*			*483.024*		*483.024*
1. 6. 2. 1. 03. 0.1	*Serviços Portuários - Principal*	*1050*	*P*	*483.024*		*483.024*
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde***				***356.490.751***	***356.490.751***
1. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				296.381.872	296.381.872
1. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal*				*296.381.872*	*296.381.872*
1. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal*	*1049*	*P*		*296.380.000*	*296.380.000*
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*1.872*	*1.872*
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				60.108.879	60.108.879
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis*				*60.108.879*	*60.108.879*
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal*	*1004*	*P*		*46.992.858*	*46.992.858*
		1049	*P*		*13.116.021*	*13.116.021*
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras***			***31.318.248.180***	***24.079.698.299***	***55.397.946.479***
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			31.318.248.180	24.079.698.299	55.397.946.479
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros*			*31.100.602.799*		*31.100.602.799*
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*1000*	*F*	*424.824*		*424.824*
		1050	*F*	*1.305.600.479*		*1.305.600.479*
		1052	*F*	*1.632.244.757*		*1.632.244.757*
		1061	*F*	*36.802.761*		*36.802.761*
		1114	*F*	*686.908*		*686.908*
		1147	*F*	*1.097.436.603*		*1.097.436.603*
		1400	*F*	*24.827.729.439*		*24.827.729.439*
		1401	*F*	*2.199.125.041*		*2.199.125.041*
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*1050*	*F*	*551.987*		*551.987*
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros*			*217.645.381*		*217.645.381*
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*1052*	*P*	*199.102.345*		*199.102.345*
1. 6. 4. 1. 02. 0.2	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*18.543.036*		*18.543.036*
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico*				*24.079.698.299*	*24.079.698.299*
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*1049*	*F*		*24.079.698.299*	*24.079.698.299*
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços***			***25.333.944***	***68.832***	***25.402.776***
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			25.333.944	68.832	25.402.776
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços*			*25.333.944*	*68.832*	*25.402.776*
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal*	*1049*	*P*		*68.832*	*68.832*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1050	P	25.333.944		25.333.944
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências Correntes**			**130.441.789**	**7.756.050**	**138.197.839**
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	***Transferências da União e de suas Entidades***			***2.000.000***		***2.000.000***
1. 7. 1. 7. 00. 0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2.000.000		2.000.000
1. 7. 1. 7. 99. 0.0	*Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*			*2.000.000*		*2.000.000*
1. 7. 1. 7. 99. 0.1	*Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal*	1081	P	*2.000.000*		*2.000.000*
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***15.616.346***	***5.311.121***	***20.927.467***
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			15.616.346	5.311.121	20.927.467
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*15.616.346*	*5.311.121*	*20.927.467*
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	1081	P	*15.616.346*	*5.311.121*	*20.927.467*
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***14.448.449***		***14.448.449***
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			14.448.449		14.448.449
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*14.448.449*		*14.448.449*
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	1081	P	*14.448.449*		*14.448.449*
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***98.376.994***		***98.376.994***
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			98.376.994		98.376.994
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*98.376.994*		*98.376.994*
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	1081	P	*7.014.750*		*7.014.750*
		1096	P	*91.362.244*		*91.362.244*
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências Correntes***				***2.444.929***	***2.444.929***
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas				2.444.929	2.444.929
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*				*2.444.929*	*2.444.929*
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	1096	P		*2.444.929*	*2.444.929*
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes**			**34.889.906.985**	**3.390.399.596**	**38.280.306.581**
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais***			***6.776.718.590***	***867.159.121***	***7.643.877.711***
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.776.718.590	867.159.121	7.643.877.711
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica*			*2.586.470.604*	*595.170.599*	*3.181.641.203*
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	1003	P		*298.994.364*	*298.994.364*
		1009	P	*5.641.698*		*5.641.698*
		1019	P	*38.289.432*		*38.289.432*
		1032	P	*6.181.736*		*6.181.736*
		1033	P	*59.108.906*		*59.108.906*
		1052	P	*1.080.710.060*		*1.080.710.060*
		1088	P	*8.088.454*		*8.088.454*
		1131	P	*34.104.240*		*34.104.240*
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	1009	P	*1.835*		*1.835*
		1032	P	*55.226*		*55.226*
		1052	P	*6.481.658*		*6.481.658*
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	1003	P		*295.944.142*	*295.944.142*
		1033	P	*531.609*		*531.609*
		1052	P	*1.091.108.372*		*1.091.108.372*
		1054	P		*232.093*	*232.093*
		1069	P	*142.591.732*		*142.591.732*
		1088	P	*18.924.846*		*18.924.846*
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	1000	P	*17.794.032*		*17.794.032*
		1033	P	*12.838.068*		*12.838.068*
		1052	P	*64.002.586*		*64.002.586*
		1088	P	*16.114*		*16.114*
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações*			*130.972.499*		*130.972.499*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044	P	55.100.862		55.100.862
		1120	P	49.590.776		49.590.776
		1135	P	5.510.086		5.510.086
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1044	P	10.385.387		10.385.387
		1120	P	9.346.849		9.346.849
		1135	P	1.038.539		1.038.539
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				102.302.232	102.302.232
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P		102.302.232	102.302.232
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			296.255.549		296.255.549
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1083	P	279.125.604		279.125.604
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	1083	P	4.821.355		4.821.355
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	1083	P	9.080.482		9.080.482
1. 9. 1. 1. 04. 0.4	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	1083	P	3.228.108		3.228.108
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			433.722.060		433.722.060
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	1087	P	371.892.436		371.892.436
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	1087	P	2.325.380		2.325.380
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	1087	P	59.504.244		59.504.244
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	Multas por Danos Ambientais			243.663.176		243.663.176
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1052	P	111.928.632		111.928.632
		1069	P	111.928.631		111.928.631
1. 9. 1. 1. 06. 2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1069	P	19.805.913		19.805.913
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			20.073.181		20.073.181
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1000	P	20.073.181		20.073.181
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			21.343.552		21.343.552
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1052	P	21.293.906		21.293.906
1. 9. 1. 1. 08. 0.2	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	1052	P	49.646		49.646
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos			60.991.537	105.939.136	166.930.673
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1000	P	26.517.667		26.517.667
		1049	P		105.939.136	105.939.136
		1050	P	34.057.818		34.057.818
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1050	P	416.052		416.052
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				1.678.032	1.678.032
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P		1.678.032	1.678.032
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				62.069.122	62.069.122
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P		62.069.122	62.069.122
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			1.185.429		1.185.429
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	1025	P	948.343		948.343
		1052	P	237.086		237.086
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			69.339.149		69.339.149
1. 9. 1. 1. 13. 1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	1000	P	22.842.765		22.842.765
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	1000	P	46.496.384		46.496.384
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			2.899.256.801		2.899.256.801

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal*	*1144*	*P*	*2.882.446.326*		*2.882.446.326*
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros*	*1144*	*P*	*5.901*		*5.901*
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa*	*1144*	*P*	*16.804.574*		*16.804.574*
1. 9. 1. 1. 15. 0.0	*Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias*			*13.445.053*		*13.445.053*
1. 9. 1. 1. 15. 0.1	*Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal*	*1180*	*P*	*13.445.053*		*13.445.053*
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos***			***6.176.298.481***	***1.986.536.297***	***8.162.834.778***
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			252.441.325	505.040.219	757.481.544
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*			*1.519.624*	*61.091*	*1.580.715*
1. 9. 2. 1. 01. 0.1	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	*1049*	*P*		*61.091*	*61.091*
		1050	*P*	*1.519.624*		*1.519.624*
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos*			*2.882.905*		*2.882.905*
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*1000*	*P*	*2.715.812*		*2.715.812*
1. 9. 2. 1. 02. 0.2	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*162.916*		*162.916*
		1033	*P*	*4.177*		*4.177*
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	*Indenização por Sinistro*			*1.428.610*		*1.428.610*
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	*1050*	*P*	*1.428.610*		*1.428.610*
1. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar*				*202.426.092*	*202.426.092*
1. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal*	*1005*	*P*		*202.426.092*	*202.426.092*
1. 9. 2. 1. 05. 0.0	*Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais*				*291.879.376*	*291.879.376*
1. 9. 2. 1. 05. 0.1	*Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal*	*1132*	*P*		*291.879.376*	*291.879.376*
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações*			*246.610.186*	*10.673.660*	*257.283.846*
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	*Outras Indenizações - Principal*	*1000*	*P*	*227.852.268*		*227.852.268*
		1049	*P*		*10.673.660*	*10.673.660*
		1050	*P*	*18.757.918*		*18.757.918*
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			5.547.008.627	604.262.077	6.151.270.704
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	*Restituição de Convênios*			*1.612.062.608*	*2.630.166*	*1.614.692.774*
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*1000*	*P*	*1.233.108.380*		*1.233.108.380*
		1012	*P*	*378.954.228*		*378.954.228*
		1049	*P*		*2.630.166*	*2.630.166*
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados*				*274.618.452*	*274.618.452*
1. 9. 2. 2. 02. 0.1	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*1049*	*P*		*274.618.452*	*274.618.452*
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	*Restituição de Benefícios Previdenciários*				*173.253.225*	*173.253.225*
1. 9. 2. 2. 03. 0.1	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*1002*	*P*		*35.161*	*35.161*
		1054	*P*		*172.953.898*	*172.953.898*
1. 9. 2. 2. 03. 0.2	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*264.166*	*264.166*
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	*Restituição de Benefícios Assistenciais*				*731.818*	*731.818*
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*1002*	*P*		*731.818*	*731.818*
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores*			*3.638.928.622*		*3.638.928.622*
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	*Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal*	*1000*	*P*	*3.601.025.060*		*3.601.025.060*
		1012	*P*	*1.656.969*		*1.656.969*
		1038	*P*	*76.081*		*76.081*
		1050	*P*	*36.170.512*		*36.170.512*
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*				*15.821.700*	*15.821.700*
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*1040*	*P*		*15.821.700*	*15.821.700*
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	*Restituição de Garantias Prestadas*			*114.511.980*		*114.511.980*
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	*Restituição de Garantias Prestadas - Principal*	*1050*	*P*	*114.511.980*		*114.511.980*
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras*			*450.545*		*450.545*
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal*	*1000*	*P*	*450.545*		*450.545*
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais*			*66.803.039*		*66.803.039*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*1050*	*P*	*24.688.379*		*24.688.379*
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*1029*	*P*	*42.036.144*		*42.036.144*
		1050	*P*	*78.516*		*78.516*
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público*			*2.494.154*		*2.494.154*
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal*	*1000*	*P*	*2.494.154*		*2.494.154*
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	*Outras Restituições*			*111.757.679*	*137.206.716*	*248.964.395*
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	*Outras Restituições - Principal*	*1000*	*P*	*82.617.812*		*82.617.812*
		1049	*P*		*137.206.716*	*137.206.716*
		1050	*P*	*29.139.867*		*29.139.867*
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			376.848.529	877.234.001	1.254.082.530
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*				*763.865.625*	*763.865.625*
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal*	*1003*	*P*		*763.865.625*	*763.865.625*
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	*Ressarcimento de Custos*			*115.928.383*		*115.928.383*
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*1000*	*P*	*115.619.034*		*115.619.034*
		1052	*P*	*309.349*		*309.349*
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	*Reversão de Garantias*			*2.684*	*138.561*	*141.245*
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	*Reversão de Garantias - Principal*	*1049*	*P*		*138.561*	*138.561*
		1050	*P*	*2.684*		*2.684*
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS*				*105.813.697*	*105.813.697*
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*1054*	*P*		*104.933.127*	*104.933.127*
1. 9. 2. 3. 04. 0.2	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*880.570*	*880.570*
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	*Outros Ressarcimentos*			*260.917.462*	*7.416.118*	*268.333.580*
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	*Outros Ressarcimentos - Principal*	*1000*	*P*	*220.252.908*		*220.252.908*
		1049	*P*		*7.105.174*	*7.105.174*
		1050	*P*	*202.792*		*202.792*
1. 9. 2. 3. 99. 0.2	*Outros Ressarcimentos - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*310.944*	*310.944*
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	*Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*40.461.762*		*40.461.762*
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público***			***728.737.546***	***202.256.730***	***930.994.276***
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			728.737.546	202.256.730	930.994.276
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns*			*34.227.766*		*34.227.766*
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal*	*1052*	*P*	*34.227.766*		*34.227.766*
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	*Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira*			*164.947.735*	*107.311.860*	*272.259.595*
1. 9. 3. 1. 02. 1.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal*	*1001*	*P*		*106.780.453*	*106.780.453*
		1032	*P*	*160.170.679*		*160.170.679*
1. 9. 3. 1. 02. 1.2	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros*	*1001*	*P*		*531.407*	*531.407*
		1032	*P*	*797.111*		*797.111*
1. 9. 3. 1. 02. 2.1	*Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal*	*1000*	*P*	*3.979.945*		*3.979.945*
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos*			*433.239.873*		*433.239.873*
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*	*1124*	*P*	*433.239.873*		*433.239.873*
1. 9. 3. 1. 08. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins*			*94.944.870*	*94.944.870*	*189.889.740*
1. 9. 3. 1. 08. 0.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal*	*1003*	*P*		*94.714.512*	*94.714.512*
		1052	*P*	*94.714.512*		*94.714.512*
1. 9. 3. 1. 08. 0.2	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros*	*1003*	*P*		*230.358*	*230.358*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	230.358		230.358
1. 9. 3. 1. 10. 0.0	*Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa*			1.377.302		1.377.302
1. 9. 3. 1. 10. 0.1	*Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal*	1124	P	688.651		688.651
		1182	P	688.651		688.651
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	***Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital***			**1.394.586**	**91.959**	**1.486.545**
1. 9. 4. 2. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			1.342.466	91.959	1.434.425
1. 9. 4. 2. 01. 0.0	*Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral*			1.342.466	91.959	1.434.425
1. 9. 4. 2. 01. 0.6	*Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal*	1049	P		91.959	91.959
		1051	P	1.342.466		1.342.466
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			52.120		52.120
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais*			16.142		16.142
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros*	1050	F	16.142		16.142
1. 9. 4. 4. 07. 0.0	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos*			35.978		35.978
1. 9. 4. 4. 07. 1.2	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros*	1052	F	35.438		35.438
		1114	F	540		540
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes***			**21.206.757.782**	**334.355.489**	**21.541.113.271**
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			21.206.757.782	334.355.489	21.541.113.271
1. 9. 9. 9. 03. 0.0	*Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência*				247.715.091	247.715.091
1. 9. 9. 9. 03. 0.1	*Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal*	1054	P		247.715.091	247.715.091
1. 9. 9. 9. 04. 0.0	*Contribuição ao Montepio Civil*				51.718	51.718
1. 9. 9. 9. 04. 0.1	*Contribuição ao Montepio Civil - Principal*	1017	P		51.718	51.718
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior*			1.125.631.113		1.125.631.113
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	1086	P	1.119.392.005		1.119.392.005
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	1086	P	6.239.108		6.239.108
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	*Reserva Global de Reversão*			17.436.066		17.436.066
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	*Reserva Global de Reversão - Principal*	1080	P	17.436.066		17.436.066
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência*			1.417.736.574		1.417.736.574
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	1031	P	1.413.578.477		1.413.578.477
		1050	P	115.956		115.956
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	*Ônus de Sucumbência - Principal*	1000	P	4.042.141		4.042.141
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB*			8.553.022.485		8.553.022.485
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal*	1000	P	8.553.022.485		8.553.022.485
1. 9. 9. 9. 17. 0.0	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			182.477.652		182.477.652
1. 9. 9. 9. 17. 0.1	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	1060	P	182.477.652		182.477.652
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas*			9.910.453.892	86.588.680	9.997.042.572
1. 9. 9. 9. 99. 1.1	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal*	1000	P	1.564.171.002		1.564.171.002
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	1032	P	70.669.571		70.669.571
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa*	1000	P	6.329.152.108		6.329.152.108
		1032	P	652.135.021		652.135.021
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*	1000	P	5.756.785		5.756.785
		1054	P		16.016.860	16.016.860
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal*	1038	P	790.364		790.364
		1049	P		32.295.673	32.295.673
		1050	P	99.638.493		99.638.493
		1083	P	2.193.317		2.193.317
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros*	1000	P	3.396.637		3.396.637
		1049	P		34.989.746	34.989.746

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1050	P	968.048		968.048
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1000	P	807.686.300		807.686.300
		1049	P		2.159.788	2.159.788
		1050	P	32.946.165		32.946.165
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	P	235.948.179		235.948.179
		1032	P	12.665.863		12.665.863
		1033	P	15.290.713		15.290.713
		1049	P		1.126.613	1.126.613
		1050	P	30.996.511		30.996.511
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	1050	F	46.048.815		46.048.815
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			3.060.569.394.104	8.305.926	3.060.577.700.030
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito**			**2.817.907.271.151**		**2.817.907.271.151**
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno***			***2.802.929.497.273***		***2.802.929.497.273***
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.802.929.497.273		2.802.929.497.273
2. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública*			979.942.534.402		979.942.534.402
2. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*	1444	F	666.454.833.594		666.454.833.594
		9444	F	313.487.700.808		313.487.700.808
2. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno*			1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
2. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	1443	F	1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
2. 1. 1. 1. 03. 0.0	*Títulos da Dívida Agrária - TDA*			14.795.394		14.795.394
2. 1. 1. 1. 03. 0.1	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	1057	F	14.795.394		14.795.394
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Externo***			***14.977.773.878***		***14.977.773.878***
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			14.977.773.878		14.977.773.878
2. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo*			14.977.773.878		14.977.773.878
2. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	1448	F	13.507.821.367		13.507.821.367
		1449	F	1.469.952.511		1.469.952.511
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Alienação de Bens**			**31.193.231.636**	**8.305.926**	**31.201.537.562**
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Móveis***			***56.268.351***	***409.001***	***56.677.352***
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			100.564		100.564
2. 2. 1. 2. 04. 0.0	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			100.564		100.564
2. 2. 1. 2. 04. 0.3	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	1052	P	100.564		100.564
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			56.167.787	409.001	56.576.788
2. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes*			56.167.787	409.001	56.576.788
2. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	1048	P		409.001	409.001
		1051	P	56.167.787		56.167.787
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Imóveis***			***136.963.285***	***7.896.925***	***144.860.210***
2. 2. 2. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			136.963.285	7.896.925	144.860.210
2. 2. 2. 1. 01. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis em Geral*			120.896.981	7.896.925	128.793.906
2. 2. 2. 1. 01. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal*	1049	P		7.896.925	7.896.925
		1051	P	119.198.688		119.198.688
		1085	P	1.698.293		1.698.293
2. 2. 2. 1. 02. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União*			16.066.304		16.066.304
2. 2. 2. 1. 02. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal*	1013	P	12.496.712		12.496.712
		1287	P	3.569.592		3.569.592
2. 2. 3. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Intangíveis***			***31.000.000.000***		***31.000.000.000***
2. 2. 3. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Intangíveis			31.000.000.000		31.000.000.000
2. 2. 3. 1. 02. 0.0	*Alienação de Direitos e Obrigações Associados à Exploração de Petróleo, Gás Natural e outros Hidrocarbonetos Fluidos*			31.000.000.000		31.000.000.000

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 2. 3. 1. 02. 1.1	*Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - Principal*	*1145*	*P*	*31.000.000.000*		*31.000.000.000*
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Amortização de Empréstimos**			**40.962.151.250**		**40.962.151.250**
2. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Amortização de Empréstimos***			***40.962.151.250***		***40.962.151.250***
2. 3. 1. 1. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			40.962.151.250		40.962.151.250
2. 3. 1. 1. 03. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*16.276.428.409*		*16.276.428.409*
2. 3. 1. 1. 03. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*1400*	*F*	*16.200.185.910*		*16.200.185.910*
		1401	*F*	*76.242.499*		*76.242.499*
2. 3. 1. 1. 05. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito*			*931.150.296*		*931.150.296*
2. 3. 1. 1. 05. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*1061*	*F*	*931.150.296*		*931.150.296*
2. 3. 1. 1. 06. 0.0	*Amortização de Empréstimos Contratuais*			*15.136.012.366*		*15.136.012.366*
2. 3. 1. 1. 06. 0.1	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*1029*	*F*	*111.906.572*		*111.906.572*
		1050	*F*	*300.223.513*		*300.223.513*
		1052	*F*	*6.781.137.488*		*6.781.137.488*
		1147	*F*	*1.551.848.053*		*1.551.848.053*
		1401	*F*	*6.390.896.740*		*6.390.896.740*
2. 3. 1. 1. 07. 0.0	*Amortização de Financiamentos*			*8.618.560.179*		*8.618.560.179*
2. 3. 1. 1. 07. 1.1	*Amortização de Financiamentos em Geral - Principal*	*1052*	*F*	*5.308.429.960*		*5.308.429.960*
		1114	*F*	*12.713.546*		*12.713.546*
2. 3. 1. 1. 07. 2.1	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*1052*	*F*	*3.297.416.673*		*3.297.416.673*
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências de Capital**			**128.786.853**		**128.786.853**
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***100.330.000***		***100.330.000***
2. 4. 2. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			100.330.000		100.330.000
2. 4. 2. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*100.330.000*		*100.330.000*
2. 4. 2. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*100.330.000*		*100.330.000*
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***9.198.389***		***9.198.389***
2. 4. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			9.198.389		9.198.389
2. 4. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*9.198.389*		*9.198.389*
2. 4. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*9.198.389*		*9.198.389*
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***18.591.798***		***18.591.798***
2. 4. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			18.591.798		18.591.798
2. 4. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*18.591.798*		*18.591.798*
2. 4. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*1.151.798*		*1.151.798*
		1096	*P*	*17.440.000*		*17.440.000*
2. 4. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***666.666***		***666.666***
2. 4. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			666.666		666.666
2. 4. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*666.666*		*666.666*
2. 4. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1095*	*P*	*666.666*		*666.666*
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas de Capital**			**170.377.953.214**		**170.377.953.214**
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro***			***170.377.953.214***		***170.377.953.214***
2. 9. 3. 1. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			170.377.953.214		170.377.953.214
2. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro*			*170.377.953.214*		*170.377.953.214*
2. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*1000*	*F*	*170.377.953.214*		*170.377.953.214*
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			102.459.425	25.068.594.615	25.171.054.040
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**3.559.917**		**3.559.917**

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***1.672.850***		***1.672.850***
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.666.518		1.666.518
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias*			*1.666.518*		*1.666.518*
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*P*	*339.790*		*339.790*
		1201	*P*	*173.292*		*173.292*
		1202	*P*	*146.109*		*146.109*
		1207	*P*	*4.077*		*4.077*
		1208	*P*	*4.077*		*4.077*
		1209	*P*	*6.116*		*6.116*
		1210	*P*	*6.116*		*6.116*
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*450.001*		*450.001*
		1201	*P*	*229.500*		*229.500*
		1202	*P*	*193.500*		*193.500*
		1207	*P*	*5.400*		*5.400*
		1208	*P*	*5.400*		*5.400*
		1209	*P*	*8.100*		*8.100*
		1210	*P*	*8.100*		*8.100*
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*43.470*		*43.470*
		1201	*P*	*22.170*		*22.170*
		1202	*P*	*18.692*		*18.692*
		1207	*P*	*522*		*522*
		1208	*P*	*522*		*522*
		1209	*P*	*782*		*782*
		1210	*P*	*782*		*782*
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			6.332		6.332
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias*			*6.332*		*6.332*
7. 1. 1. 4. 01. 2.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*2.533*		*2.533*
		1201	*P*	*1.615*		*1.615*
		1202	*P*	*1.361*		*1.361*
		1203	*P*	*633*		*633*
		1207	*P*	*38*		*38*
		1208	*P*	*38*		*38*
		1209	*P*	*57*		*57*
		1210	*P*	*57*		*57*
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas - Operações Intraorçamentárias***			***1.887.067***		***1.887.067***
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.806.409		1.806.409
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*697.469*		*697.469*
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*209.241*		*209.241*
		1021	*P*	*93.428*		*93.428*
		1052	*P*	*394.800*		*394.800*
7. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			*1.108.940*		*1.108.940*
7. 1. 2. 1. 02. 1.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*92.108*		*92.108*
		1120	*P*	*214.919*		*214.919*
7. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*240.574*		*240.574*
		1120	*P*	*561.339*		*561.339*
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			80.658		80.658
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias*			*80.658*		*80.658*
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*24.197*		*24.197*
		1027	*P*	*56.461*		*56.461*
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**4.641.536**	**24.951.326.573**	**24.955.968.109**

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias***			***1.391.373***	***24.951.326.573***	***24.952.717.946***
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			1.391.373	24.951.326.573	24.952.717.946
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	*Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias*			*1.391.373*	*24.951.326.573*	*24.952.717.946*
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1056*	*F*		*24.462.654.937*	*24.462.654.937*
		1125	*F*		*264.857.206*	*264.857.206*
7. 2. 1. 5. 02. 1.3	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias*	*1056*	*F*		*5.521.698*	*5.521.698*
7. 2. 1. 5. 02. 1.5	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1056*	*F*		*7.552.400*	*7.552.400*
7. 2. 1. 5. 02. 1.6	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*F*	*1.391.373*		*1.391.373*
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1056*	*F*		*210.740.332*	*210.740.332*
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias***			***3.250.163***		***3.250.163***
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			3.250.163		3.250.163
7. 2. 2. 1. 09. 0.0	*Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			*3.037.884*		*3.037.884*
7. 2. 2. 1. 09. 1.1	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*911.365*		*911.365*
		1052	*P*	*2.126.519*		*2.126.519*
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias*			*212.279*		*212.279*
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*63.684*		*63.684*
		1037	*P*	*148.595*		*148.595*
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**6.330.651**		**6.330.651**
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias***			***6.330.651***		***6.330.651***
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			6.330.651		6.330.651
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias*			*6.330.651*		*6.330.651*
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*6.204.515*		*6.204.515*
		1050	*P*	*126.136*		*126.136*
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**18.027.243**		**18.027.243**
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias***			***18.027.243***		***18.027.243***
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*			*18.027.243*		*18.027.243*
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*18.027.243*		*18.027.243*
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**20.503.435**	**85.758**	**20.589.193**
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias***			***14.446.507***	***5.001***	***14.451.508***
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			14.446.507	5.001	14.451.508
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias*			*11.843.076*	*5.001*	*11.848.077*
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049*	*P*		*5.001*	*5.001*
		1050	*P*	*11.843.076*		*11.843.076*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*2.603.431*		*2.603.431*
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*2.603.431*		*2.603.431*
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias***				***80.757***	***80.757***
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				80.757	80.757
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias*				*80.757*	*80.757*
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049*	*P*		*80.757*	*80.757*
7. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias***			***6.056.928***		***6.056.928***
7. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias			6.056.928		6.056.928
7. 6. 4. 1. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Operações Intraorçamentárias*			*6.056.928*		*6.056.928*
7. 6. 4. 1. 01. 0.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1114*	*F*	*6.056.928*		*6.056.928*
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**49.396.643**	**117.182.284**	**166.578.927**
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias***				***117.182.284***	***117.182.284***
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				117.182.284	117.182.284
7. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias*				*117.182.284*	*117.182.284*
7. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1005*	*P*		*117.182.284*	*117.182.284*
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias***			***49.396.643***		***49.396.643***
7. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			49.396.643		49.396.643
7. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias*			*12.418.054*		*12.418.054*
7. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1052*	*P*	*12.418.054*		*12.418.054*
7. 9. 9. 9. 19. 0.0	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias*			*36.978.589*		*36.978.589*
7. 9. 9. 9. 19. 0.1	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal*	*1062*	*P*	*36.978.589*		*36.978.589*
Total das Receitas Primárias (P)				1.645.695.912.980	1.540.067.088.628	3.185.763.001.608
Total das Receitas Financeiras (F)				3.089.408.206.773	56.984.747.931	3.146.392.954.704
Total Geral				**4.735.104.119.753**	**1.597.051.836.559**	**6.332.155.956.312**

* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc. I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal

Amparo Legal:
CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.8.01.0.5. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Multas

Amparo Legal:
CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, art. 4º, caput, incisos I e III;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, art. 1º.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.

1.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

1.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.

1.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III.
Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.

1.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

1.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13.
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II.
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.

1.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI.
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.

1.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;

Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal – art. 250.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, §§ 1º e 2º.

1.3.2.2.01.9.1. - Dividendos - Demais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Legislação específica.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.
ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, art. 6º; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

1.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

1.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

1.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, art. 2º; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, art. 39, §3º.

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4º , § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

1.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal

Amparo Legal:
Lei º 12.351/2010, arts. 45 e 46-D.

2.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal

Amparo Legal:
Lei º 12.351/2010, arts. 36, 45 e 46-A.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV,

alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;

Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc. I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);

Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.

7.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

7.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.

7.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III.
Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.

7.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

7.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13.
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II.
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.

7.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI.
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.

7.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal – art. 250.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, §§ 1º e 2º.

7.3.2.2.01.9.1. - Dividendos - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Legislação específica.

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.
ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

7.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.

7.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Não se aplica

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Não se aplica

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

7.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

7.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

7.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

7.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

8.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei º 12.351/2010, arts. 45 e 46-D.

8.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei º 12.351/2010, arts. 36, 45 e 46-A.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias) e Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989 e Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00NR Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015; e
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27;
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;
Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;
Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e
ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite

Constituição Federal, art. 100, § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Regime Fiscal Sustentável. Decisão do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nºs 7047 e 7064, ambas de 2023. Art. 32, II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 3, de 2024).

00WW Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00WX Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;
LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;
DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
Instrução Normativa SEDDG/ME N°96, de 20 de outubro de 2021

00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º-A.

0179 Pensões Militares da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV.
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.
Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5° e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º
Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;
LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;
DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;
Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;

Ação Orçamentária / Base Legal

Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020; Lei 15.156/2025
Pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez: LEI Nº 14.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio: LEI Nº 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

0739 Indenização a Anistiados Políticos

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;
Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e
Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

-Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral;
Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);
- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral:
Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;
- Servidores civis:
Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos:
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:
- Geral:
CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares da União

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

Ação Orçamentária / Base Legal

2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/55; e 29 de 22/12/2004.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003
Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

21IK Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors

- Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024 - dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) como membro do Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 – aprova a Estrutura Regimental do TCU, que prevê, no art. 4º, inciso I, a cooperação internacional com organismos multilaterais, inclusive no âmbito de auditorias;
- RESOLUÇÃO-TCU Nº 368, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - dispõe sobre as regras de atuação e o funcionamento da representação do TCU no Comitê de Operações de Auditoria do Conselho de Auditores das Nações Unidas;
- Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas A/RES/74/260 – trata da composição e funcionamento do UNBOA.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

102S Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE

CF 88 - art. 99

103F Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS

CF/88, art. 99.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC

CF/88, Art 99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Constituição Federal de 1988, art. 99.

15GG Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB

Art. 99 Constituição Federal

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

166D Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ

CF/88, art. 99

166G Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO

CF/88, art. 99.

166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG

CF/88, Art. 99

1A67 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

Ação Orçamentária / Base Legal

1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS

CF/88, art. 99

1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR

Constituição Federal/88 Art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

168Q Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"

CF/88, art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

169V Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM

Constituição Federal 1988, art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade.

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN).

21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

Resolução CNJ nº 396/2021
Resolução TSE nº 23.644/2021

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral;
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições;
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Ação Orçamentária / Base Legal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

169H Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA

Constituição federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

169I Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN

constituição federal, arts. 92, 99 e 118lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Ação Orçamentária / Base Legal

169J Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas

Constituição federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

169K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ

Art. 99 da Constituição Federal, Decreto-Lei 5.926 de 26/10/1943

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Ação Orçamentária / Base Legal

169L Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA

Art. 8º da Resolução CSJT nº 70/2010;
Lei nº 14.133/2021.
Acórdão - Processo CSJT-AvOb-1051-79.2024.5.90.0000

169M Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA

Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010;
Lei nº 14.133/2021;

169N Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA

Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010;
Lei nº 14.133/2021.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Art. 99, Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT n.º 70/2010.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

169O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO

Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.
Resolução CSJT nº 70/2010

169Q Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO

Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.
Resolução nº 70/2010.

169R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO

Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.
Resolução nº 70/2010.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Ação Orçamentária / Base Legal

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

168K Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei nº 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

21IQ Modernização do Poder Judiciário

Constituição Federal, art. 92, I-A c/c STF, ADC 12, de 20.08.2008
Constituição Federal, art. 167, IX e XIV
Código de Processo Civil, art. 97
Lei Complementar nº 200/2023 c/c STF ADI 7.641
Resolução CNJ nº 627/2025

20101 Presidência da República

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

00W7 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social

Artigo 12 da Lei 14.791, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, inciso XVIII; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, promulga o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.,Decreto nº 7.503, de 24 de julho de 2011, promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI), assinado em 31 de outubro de 1957.,Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

00XD Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, inciso XIX do caput do art. 12; e Declaração Ministerial de Maceió do G20 sobre Inclusão Digital para Todos.

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; e Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027).

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

21AP Segurança da Informação e Cibersegurança

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Cibersegurança.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023 e Decreto 12.420, de 25 de março de 2025.

21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos

Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2003 (organização da APF) e Decreto 11.676/2023 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/ 2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 – Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDN); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819/ 2019 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CDPNB); Decreto nº 9.839/2019 (CDPEB); Decreto nº 8.903/2016 (PPIF); Decreto nº 9573/2018 (PNSIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

4693 Segurança Presidencial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg) e dá outras providências;
Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg), com exigências mínimas de aceitabilidade;
Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP);
Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU);
Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
Decreto 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto 56.690, de 09 de agosto de 1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária;
Instrução Normativa 3, de 3 de abril de 2001 – Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD.
Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008 - Concede a Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico;
Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018;
Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019;
Ofício nº 7.180-MP, de 07 de fevereiro de 2017; e
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, Art. 28-A;
Decreto nº 40.153, de 08 de outubro de 2019 - Decreto do Governo do Distrito Federal que declara de interesse público a obra para construção da sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD;
Instrução Normativa Ministerial nº 74, de 26 de novembro de 2018; e
Portaria nº104, de 24 de setembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e
Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Decreto 6.464, de 27 de maio de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior; e
Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático;
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal (CF), art. 23, Inciso VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola ;
Portaria 609, de 23 de agosto de 2023 - Delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária; e
Instrução Normativa MAPA Nº 25, de 12 de julho de 2023 - Define os produtos e serviços que serão preferencialmente apoiados por meio da ação orçamentária 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, mediante transferências de recursos da União, em conformidade com os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País;
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 917, de 08 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências;
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências;
Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 08 novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;
Lei nº 8.918, de 14. de julho de 1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências;
Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências;
Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências;
Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Lei nº 14.151, de 29 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Decreto nº 66.183, de 05 de fevereiro de 1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988 - dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País e dá outras providências;
Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
Decreto Nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992;
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis;
Decreto nº 4.846, de 25 de setembro de 2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências;
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;
Decreto n º 5.121, de 29 de junho de 2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências;
Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura;
Decreto nº 5.549, de 22 de setembro de 2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências;
Decreto nº 5.981, de 06 de dezembro de 2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 147, de 10 de junho de 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3;
Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências;
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País;
Decreto nº 8.762, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987 – Normas de procedimento técnico;
Portaria nº 301, de 19 de abril de 1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comerciem produtos de uso veterinário;
Portaria nº 503, de 04 de dezembro de 1997 - Tabela de valores de serviços decorrentes da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 e Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997;
Portaria nº 07, de 10 de março de 2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura;
Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria;
Portaria nº 19, de04 de fevereiro de 2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO);
Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social;
Instrução Normativa nº 08, de 25 de junho de 1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário;
Instrução Normativa SDA nº 13, de 03 de outubro de 2003 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa SDA nº 02, de 14 de janeiro de 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
Instrução Normativa MAPA nº 17, de 13 de julho de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle;
Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa;
Instrução Normativa nº 35, de 06 de junho de 2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar;
Instrução Normativa SDA nº 46, de 17 de junho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUALI/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país;
Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona;
Instrução Normativa MPA nº 03, de 29 de fevereiro de 2012- Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42;
Instrução Normativa SDA nº 05, de 28 de março de 2012 – Regulamento técnico;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 07, de 08 de maio de 2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências;
Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA nº 32, de 19 de agosto de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico;
Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 04, de 30 de maio de 2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 21, de 11 de setembro de 2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional;
Instrução Normativa MPA nº 22, de 11 de setembro de 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014
Instrução Normativa MPA nº 04, de 30 de maio de 2014- Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 23, de 11 de setembro de 2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;
Instrução Normativa MPA nº 30, de 02 de janeiro de 2015 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado;

Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 09 de junho de 2015 – Riscos de pragas;
Instrução Normativa SDA nº 44, de 04 de dezembro de 2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC;
Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade;
Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01 de outubro de 2018 - zona de proteção para febre aftosa;
Instrução Normativa nº 15, de 03 de dezembro de 2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências;
Instrução Normativa nº 13, de 08 de agosto de 2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal;
Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); e
Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências;
Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
Lei nº 6.446, de 05 de outubro de 1977 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências;
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981 – Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 – Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 – Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998 – Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências;
Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 – Lei que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária;
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio;
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas;
Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal;
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal;
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;
Decreto nº 76.986, de 06 de janeiro de 1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
Decreto nº 187, de 09 de agosoto de 1991 - Regulamenta a Lei n° 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
Decreto nº 4.074, de 04 de abril de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;
Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006 - Promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997;
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
Instrução Normativa 09, de 27 junho 2003 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 48, de 17 junho 2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovInstrução Normativao e bubalInstrução Normativao no país;
Instrução Normativa 01, de 14 janeiro 2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 02, de 14 janeiro 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
Instrução Normativa 08, de 25 março 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 17, de 18 junho 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 11, de 24 novembro 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 09, de 02 junho 2005- Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.
Instrução Normativa 11, de 08 junho 2005 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 35, de 14 novembro 2005 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 18, de 18 julho 2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente;
Instrução Normativa 56, de 27 setembro 2006 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 53, de 27 setembro 2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno;
Instrução Normativa 65, de 21 novembro 2006 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 36, de 10 novembro 2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Instrução Normativaternacional;
Instrução Normativa 35, de 04 julho 2006 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 34, de 13 setembro 2007 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 32, de 23 agosto 2007- Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospérmico de rumInstrução Normativaantes no Brasil;
Instrução Normativa 30, de 21 maio 2008 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 26, de 09 julho 2009 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 15, de 26 maio 2009 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 06, de 23 março 2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1_
Instrução Normativa 55, de 01 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 48, de 28 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 19, de 03 maio 2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro;
Instrução Normativa 14, de 17 maio 2012 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 32, de 16 agosto 2013 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 53, de 23 outubro 2013 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 35, de 02 outubro 2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011;
Instrução Normativa 23, de 11 setembro 2014 - DetermIna a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;
Instrução Normativa 01, de 22 janeiro 2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro;
Instrução Normativa 01, de 20 fevereiro 2015 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 44, de 15 dezembro 2015 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para Intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado;
Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 14, de 06 julho 2016 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 45, de 22 novembro 2016 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 44, de 22 novembro 2016 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 05, de 10 março 2016 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 33, de 24 agosto 2016 – Controle de trânsito de vegetais; e
Instrução Normativa 28, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais.
Instrução Normativa 35, de 11 setembro 2017 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 25, de 27 junho 2017 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 38, de 25 julho 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 49, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 62, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 39, de 10 agosto 2018 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 42, de 17 setembro 2019 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 01, de 13 janeiro 2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana; e
Instrução Normativa 61, de 16 novembro 2020 – Fertilizantes.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Vigifronteiras;
Decreto 5.741, de 30 de março de 2006 - Organização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; e
Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010 - Dá nova redação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;
Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;
Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);
Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;
Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);
Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);
Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;
Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;
Decreto nº 12.097, de 03 de julho de 2024, institui a Política Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos para a Alimentação, a Agricultura e a Pecuária
Decreto nº 11.940, de 07 de março de 2024;
Lei nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a produção, registro e uso de bioinsumos agropecuários;
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet: Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 (dispõe sobre a Identificação Civil Nacional - ICN);
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal);
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 (regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição);
Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019 (dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados);
Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 (institui o Programa e a Plataforma Agro Brasil + Sustentável);
Portaria MAPA nº 461, DE 26 de julho de 2022 (institui o Programa AgroHub Brasil destinado a apoiar os ecossistemas e ambientes de inovação do agro brasileiro); e

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal (CF) de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;
Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,
Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;
Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;
Portaria MAPA n° 524, 21 de junho de 2011;
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909 - Criação do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa 1, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
Decreto nº 11.987 de 10 de abril de 2024 - Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária.
Decreto nº 10.606 de 22 de janeiro de 2021 - Institui o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura.
Decreto nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020, Institui o Comitê Estratégico e o Comitê-Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil.
Portaria Mapa Nº 52 de 27 de maio de 2025.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 23 de janeiro de 2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 6.323, de 23 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Portaria nº 52, de 15 de março de 2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 17, de 01 de maio de 2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA;
Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2009 - Regulamenta os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regulamenta os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira;
Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica;
Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011 - Procedimentos para o Registro de Produtos Fitossanitários com o uso Aprovado Para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 02 de junho de 2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;
Instrução Normativa nº 23, de 01 de junho de 2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão;
Instrução Normativa nº 24 , de 01 de junho de 2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos;
Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 08 de junho de 2011 - Produção de Organismos Aquáticos;
Instrução Normativa Conjunta Nº 02 SDA-SDC, de 02 de junho de 2011- Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº02, de 02 de julho de 2011 -Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa nº 37, de 2 de agosto de 2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 38, de 02 de agosto de 2011 – Sementes e Mudas Orgânicas;
Instrução Normativa Conjunta nº 03 SDA-SDC, de 11 de maio de 2012 - Acrescenta o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011;
Instrução Normativa nº 18, de 20 de junho de 2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização;
Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica; e
Instrução Normativa nº 13, de 15 de julho de 2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; e
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa.

20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022; e
Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 - Marco Regulatório da Inovação.

Ação Orçamentária / Base Legal

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;
Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); e
Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022 - Altera a Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; e
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 02, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; e
Instrução Normativa 03, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002
Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;
Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;
Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de
5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a
Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2008; Decreto Nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 76.805, de 1975.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2026

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

- Decreto de 15 de outubro de 1827 - Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro;
- Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913 – Determina a Hora Legal Brasileira;
- Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913 – Regulamenta a Hora Legal Brasileira;
- Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002 – Reestabelece o Decreto 10.546/1913;
- Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 – Aprova a estrutura do MCTI; e
- Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023 – Aprova o regimento do ON.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

- Constituição Federal de 1988 - Art. 218, que estabelece que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, e a inovação;
- Lei nº 7.232, de 29/10/1984, que estabelece a Política Nacional de Informática;
- Lei nº 10.973, de 02/12/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- Decreto nº 88.010, de 30/10/1982, que cria o Centro de Tecnologia para Informática;
- Decreto nº 11.493 de 17/04/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MCTI;
- Portaria MCTI nº 7.049, de 24/05/2023, que aprova o Regimento Interno do CTI Renato Archer;
- Portaria MCTI nº 6.998, de 10/05/2023, que estabelece diretrizes para nova ENCT 2023-2030;
- Portaria CTI nº 129, de 07 de julho de 2021, que aprova o Plano Diretor 2021-2025 do CTI.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV. Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (Inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto n° 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Constituição Federal - Capítulo IV
Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023
Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010
Lei 13.146/2015
Lei nº 12.205/
Lei 11.445/07
Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012
Decreto nº 6.040 de 07.02.2007;
Decreto 5.296/2004

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.
Decreto nº 10.645/2021
Decreto nº 10.094/2019
Decreto nº 11.414, de 13/02/2023
Decreto nº 5.811, de 21/06/2006
Portaria Interministerial nº 362/2012
Portaria MCTI nº 5.366/2021

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Constituição Federal de 1988 Art. 23, inciso V, Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218;
Lei nº 13.243/2016;
Decreto nº 8.866/2016 Arts. 2º e 3º do Anexo I;
Decreto nº 9.283/2018.

20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 13.969/2019; Decreto nº 5.906/2006; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 10.356/2020; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 66, de 11.07.2024.

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023.; DECRETO Nº 12.363, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar. DECRETO Nº 12.481, DE 2 DE JUNHO DE 2025 - Institui a Política Marítima Nacional.

20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 218, §§ 1º a 3º – trata do incentivo à ciência, tecnologia e inovação;
Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015 – altera e acrescenta dispositivos para tratar da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, arts. 1º, 2º e 17 – institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, arts. 1º, 2º e 17 – institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 – institui incentivos fiscais para empresas de base tecnológica;
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 – dispõe sobre incentivos fiscais nas áreas da Sudene e Sudam;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 1º, 5º e 50 – institui a política energética nacional;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – trata da comercialização de energia elétrica no âmbito do SIN;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 – dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 – trata da concessão de incentivos fiscais para desenvolvimento de software;
Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005 – institui o uso do biodiesel como fonte energética renovável;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, arts. 17 a 26 – dispõe sobre os incentivos à inovação tecnológica (""Lei do Bem"");
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 – institui o PADIS e PATVD (incentivos fiscais a semicondutores e TV digital);
Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007 – dispõe sobre incentivos fiscais e apoio a projetos inovadores;
Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008 – trata de incentivo à formação de pessoal para área tecnológica;
Lei nº 11.921, de 13 de abril de 2009 – trata da inclusão digital e acesso à internet;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 – dispõe sobre a exploração de petróleo sob regime de partilha (Pré-sal);
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 – institui o Programa de Apoio à Competitividade (PAC/FGI);
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012 – trata da redistribuição dos royalties do petróleo;
Lei nº 13.023, de 8 de agosto de 2014 – dispõe sobre estímulo à inovação nas Forças Armadas;
Lei nº 13.033, de 23 de setembro de 2014 – torna obrigatória a adição de biodiesel ao diesel vendido;
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 75 – institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e estabelece a criação do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva;
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 – institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 56 – dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Federal.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração;
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006 – institui a Política Nacional de Biocombustíveis;
Decreto nº 6.259, de 19 de novembro de 2007 – dispõe sobre as competências do MCTI;
Decreto nº 7.389, de 19 de dezembro de 2010 – institui a Estratégia Nacional de CT&I;
Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 – trata da promoção da acessibilidade e inclusão;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 – aprova a estrutura regimental do MCTI;
Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021, art. 1º – regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146/2015;
Decreto nº 10.746, de 9 de julho de 2021 – institui a Política de CT&I de Materiais Avançados;
Decreto nº 11.401, de 21 de dezembro de 2023 – atualiza a organização da administração federal.
Plano Decenal de Expansão de Energia 2032 – base para investimentos em infraestrutura energética;
Plano Nacional de Eficiência Energética – diretrizes para o uso racional de energia;
Plano Nacional de Energia 2030 – cenário de planejamento estratégico do setor energético;
Plano Nacional de Mineração 2030 – define metas de desenvolvimento sustentável da mineração;
Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – promove a inserção do biodiesel na matriz energética;
Programa Nacional de Hidrogênio (PNH2) – diretrizes para estruturação da cadeia de hidrogênio no Brasil.
Portaria MCTI nº 4.082, de 28 de dezembro de 2018 – institui o Programa Centelha;
Portaria MCTI nº 3.459, de 12 de julho de 2019 – institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia;
Portaria MCTI nº 6.762, de 30 de dezembro de 2019 – institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI);
Portaria MCTI nº 4.680, de 30 de junho de 2021 – institui a Política de CT&I para Qualidade de Vida;
Portaria MCTI nº 5.365, de 1º de setembro de 2021 – institui a Política de CT&I para Tecnologias Habilitadoras;
Portaria MCTI nº 4.964, de 17 de dezembro de 2021 – institui o Programa de Inovação em Grafeno;
Portaria GABMI nº 4.530, de 17 de dezembro de 2021 – institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica;
Portaria nº 4.532, de 17 de dezembro de 2021 – institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica;
Portaria MCTI nº 6.536, de 19 de julho de 2022 – estabelece diretrizes para prestação de informações da Lei do Bem;
Portaria nº 6.022, de 28 de dezembro de 2022 – institui o Programa InovaNióbio-MCTI;
Portaria MCTI nº 6.961, de 20 de outubro de 2023 – define diretrizes internas;
Portaria MCTI nº 6.998, de 23 de outubro de 2023 – estabelece as diretrizes para a ENCTI 2023–2030;
Portaria MCTI nº 7.678, de 17 de novembro de 2023 – institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2);
Portaria MCTI nº 7.679, de 17 de novembro de 2023 – institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2 MCTI);
Portaria MCTI nº 7.906, de 14 de março de 2024 – institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO).
Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 6 de julho de 2023 – institui a nova política industrial brasileira;
Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024–2026 – orienta investimentos estratégicos em inovação e reindustrialização.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI N° 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI N° 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI N° 251, de 13 de março de 2014.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Lei de Combate à Desinformação; Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024 - Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera o Código Florestal e a Lei dos Crimes Ambientais; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15 de setembro de 2010 - Programa de Combate à Desertificação e Seca e o Programa do Cerrado; Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019 - Política Nacional de Gestão de Riscos e Desastres.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

• Constituição Federal de 1988, art. 218.
• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
• Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.
• Decreto nº 11.550, de 05 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do MCTI.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017 - Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016 - Aprova o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022 - Aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020 - Institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.
• Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II doDecreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023'; Lei nº 13,243, de 11/01/2016; e Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto Nº 11.493, de 17 e abril de 2023 e Decreto nº 9.283, de 7/02/2018.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 - Estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia e criação da Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH) - última vigente nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); Decreto nº 2652, de 1 de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC); Decreto nº 6.065, de 21 de março de 2007 - regulamentação da CMCH; Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019 - Política Nacional de Gestão de Riscos e Desastres; Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007 - Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede CLIMA); Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12 de junho de 2018 - Previsões climáticas sazonais; Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021 - Inteligência artificial e desenvolvimento tecnológico; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, de junho de 1992; Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), de julho de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218;
Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio;
Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

21IF Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012); Portaria MCTI Nº 7.052, de 24 de maio de 2023, que aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste.

4125 Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI N° 7.063, de 24 de maio de 2023.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023; Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto n° 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023,PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225;
Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006;
Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014;
Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023;
Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC
Portaria MCTI Nº 7.061, de 24 de maio de 2023 Nova portaria do Regimento Interno

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Constituição Federal de 1988 Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218;
Lei nº 13.844, de 18/06/2019;
Decreto nº 5.151/2004;
Decreto nº 5.820/2006, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.844, de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014; Lei nº 13.243, do 11/01/2016; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto de 09.06.2004; Decreto nº 11.754 de 25/10/2023; Decreto 10.426/2020; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

Art. 218 da CF; Decreto nº 11.229/ 2022; Lei n° 14.600/2023.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Arts. 167, parágrafo 5º e art. 218 da CF/88; Lei n° 14.600/2023; Decreto nº 5.820/06 e Decreto n° 5.151/2004.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973/2004; Marco Legal (Lei 13.243/2016); Lei nº 7.781/1989; Decreto nº 9.581/2018; Portaria MCTI nº 6.582/2022; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243 de 2016; Decreto nº 11.229 de 2022 e Decreto nº 11.493 de 2023.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)

Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; e Decreto nº 42.155/1957.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89;
Lei nº 10.308/2001.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;.
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.
Lei nº 10.308/2001.

21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

24205 Agência Espacial Brasileira

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2026

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994.
Lei Nº 8.854, De 10 de Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto Nº 10.220, de 5 de fevereiro De 2020
Decreto nº10.458, de 13 de agosto de 2020
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022
Decreto nº 11.502, de 25 de abril de 2023

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II; Lei 14.554, de 20 de abril de 2023, Art. 4º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art;. 3º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

21IG Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º;
Lei nº 9.637 de 15/05/98;
Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.190 de 01/11/2017;
Decreto nº 11.215 de 29/09/2022;
Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE);
Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP);
Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA);
Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM);
Decreto nº 2.405 de
26/11/1997 (CNPEM);
Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii);
Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO);
Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 20
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º
Lei 13.243 de 2016
Lei nº 13.969 de 2019
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;
Decreto-Lei nº 9.486, de 17 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

166O Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001- Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 3.590, de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 1º de março de 2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa;
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID nº 1194/OC-BR, assinado em 18 de março de 2001;
Contrato de Empréstimo BID nº 2248/OC-BR, assinado em 29 de dezembro de 2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28 de dezembro de 2017.

21IB Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 – Estabelece normas para promoções comerciais;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inciso VI - obrigação de identificação de clientes e comunicação de operações financeiras;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – Regula as apostas no Brasil;
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 – Marco legal das apostas de quota fixa; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - Aprova Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda - art. 55;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
Acórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18; e
Decreto nº 11.459, de 30 de março de 2023 - adidâncias tributárias e aduaneiras junto a representações diplomáticas brasileiras

Ação Orçamentária / Base Legal

no exterior.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 - Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior;
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica;
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;
Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre normas de seguro privado;
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF;
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização; e
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014- Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023. Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.640/2023; Portaria MEC nº 1.495/2023; Resolução nº 18/2023; Portaria MEC nº 777/2024
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III, IV, V, VIII e IX.

00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo, ratificado em 26 de maio de 1999; Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Artigo 33 do Acordo; Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo; e Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI.

00XL Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990; Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, que entrou em vigor em 2 de setembro de 1990; Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Art. 227, Constituição Federal; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; DECRETO Nº 12.083, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

165V Apoio a Implementação do ITA Ceará

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria

Ação Orçamentária / Base Legal

Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto n° 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto 12.410, de 13 de março de 2025;Portaria MEC nº 412/2021; Portaria MEC nº 481/2024; Portaria MEC nº 505/2024; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 639/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE n°08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE n°03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Decreto 12.410/2025; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Portaria nº 1.169/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Decreto 12.410/2025; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.958/1994; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7423/10; Decreto 8240/14; Decreto 8241/14; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.6912023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990;
Decreto nº 6.114/2007;
Decreto nº 9.991/2019;
Decreto nº 10.506, de 2020 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta
Decreto nº 11.069/2022;
Portaria MEC nº 1.084/2008;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022;
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 11.791/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.456/2025; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC Nº 893/2022; Portaria MEC nº 650/2023; Portaria MEC nº 381/2025.
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº

Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096

26262 Universidade Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

Ação Orçamentária / Base Legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC Nº 96/2025; Portaria MEC Nº 610/2024; Portaria MEC Nº 611/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Nº 14.113/2020 (Novo Fundeb); Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

6503 Censo da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013;Resolução CD/FNDE nº 19/2023; Resolução CD/FNDE Nº 18/2024; Resolução CD/FNDE nº 1/2025; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013;Portaria MEC nº 635/2024; Portaria MEC nº 85/2025; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto n° 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto 12.410, de 13 de março de 2025;Portaria MEC nº 412/2021; Portaria MEC nº 481/2024; Portaria MEC nº 505/2024; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 639/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE n°08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE n°03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC Nº 96/2025; Portaria MEC Nº 610/2024; Portaria MEC Nº 611/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES Nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Nº 14.113/2020 (Novo Fundeb); Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023 ; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013;Resolução CD/FNDE nº 19/2023; Resolução CD/FNDE Nº 18/2024; Resolução CD/FNDE nº 1/2025; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013;Portaria MEC nº 635/2024; Portaria MEC nº 85/2025; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III e V.

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 10.959/2022; Decreto nº 11.556/2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 19/2024; Resolução Nº

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.

00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.640/2023; Portaria MEC nº 1.495/2023; Resolução nº 18/2023; Portaria MEC nº 777/2024
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III, IV, V, VIII e IX.

00W2 Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio

Lei nº 14.818/2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Decreto n° 11.786/2023; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

0E53 Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Decreto 12.410/2025; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Portaria nº 1.169/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Decreto 12.410/2025; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base Legal

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26407 Instituto Federal Goiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

Ação Orçamentária / Base Legal

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base Legal

26420 Instituto Federal Farroupilha

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria

Ação Orçamentária / Base Legal

MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo

Ação Orçamentária / Base Legal

II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo

Ação Orçamentária / Base Legal

II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154 /2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes

Ação Orçamentária / Base Legal

Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei nº 13.005, de 25/06/2014; Lei nº 12.550, de 15/12/2011.
MDE Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução

Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5°;
Lei n° 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1°, §2° - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei n° 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12;
Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, arts. 8º, 9º e 10;
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.831, de 14 de dezembro de 2023 - Institui a Comissão Gestora do Sistema integrado de Comércio Exterior.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;.
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 (arts. 309 a 316) - Regime Automotivo;
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 (art. 11-C) - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional;
Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 (arts. 1º a 4º) - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;
Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover).
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, Estratégia BIM BR;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços;
Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI; e
Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 - Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC; e
Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 - Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; e
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais.

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; e
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011 – art. 12, inciso XV.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;
Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990 -importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;
Lei n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - artigos 2º e 11 - institui a política de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Zona Franca de Manaus e cria a área de livre comércio nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias
procedentes do Paraguai;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023).

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Art. 25 e 26 da Resolução nº 202, de 8 de julho de 2022 (regimento interno da DPU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei 14.802/24 – PPA 2024/2027, Decreto nº 12.543/2025 Decreto nº 11.348 /2023 – novo decreto de estrutura do MJSP.; Decreto n.°10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, Portaria n° 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1°, inciso XVIII, Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP.

00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Constituição Federal de 1988 (art. 5º e 6º);
Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 – Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege ou defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade e dá outras providências;
Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva;
Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;
Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 - Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

00XM Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria MJSP n.º 712, de 24 de junho de 2024 - Disciplina o Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, que estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 14.802/24 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto n° 11.348, de 1° de janeiro de 2023;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria do Ministro nº 02 de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME n° 202, de 2019, SGD/ME n° 31, de 2021 e SGD/ME n° 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.359, DE 27 de dezembro de 2001;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei Nº 12.485, DE 12 de setembro DE 2011;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Decreto Lei nº 3.689, de 4de outubro de 1941;
Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
Decreto n°9.856 de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.
Portaria Conjunta MJ/PGR/AGU nº 1,de 27 de outubro de 2025
Portaria Conjunta MJ/MRE nº 501, de 21 de março de 2012;
Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria Conjunta SNJ/DPU nº 231, de 17 de dezembro de 2015;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 217, de 27 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018;
Portaria Conjunta SENAJUS/DPU nº 1, de 29 de outubro de 2019;
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;
Portaria Conjunta SENAJUS/MJSP nº 36, de 10 de dezembro de 2021;
Portaria MJSP nº.502 de 23 de novembro de 2021;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional;
Convenções, Protocolos, Acordos e outros instrumentos de cooperação internacional em matéria de enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes;
Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e Protocolo Adicional de 1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 - Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 - Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 11.842, 21 de dezembro de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Políticas de Recuperação de Ativos;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 - Institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção -

Ação Orçamentária / Base Legal

RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias; e
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022 – Atribui à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB a natureza de Programa de Articulação Institucional e define as regras para adesão de integrantes e parcerias.

21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Institui a Lei de Execução Penal;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 - Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Altera a Lei Complementar nº 79 , de 7 de janeiro de 1994 , par a dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal.
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.
Decreto n° 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
Decreto n° 9.871, de 27 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 - Institui a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.
Decreto n° 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Portaria Interministerial n° 1, de 2 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Portaria Interministerial n° 210, de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria MJSP n° 2.594, d e24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais – ENAPE;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "n", do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.); direito ao meio ambiente (Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações); e direitos indígenas (Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens..., e Art. 232 Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo).
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº1 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973
14. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981
15. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014
16. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
17. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
18. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021
19. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
20. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
21. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002
22. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022
23. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023
24. Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.
25. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
26. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
27. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021
28. Protocolo de Intenções para o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública em parceria com a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEF) e Defensoria Pública da União (DPU)

21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital

Constituição Brasileira de 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

• CF/88 - Art 170, inciso V
• Lei 8.078/1990;
• Lei 9.609/1998;
• Lei 9.610/1998;
• Lei 10.742/2003;
• Lei nº 13.971/2019;
• Lei 13.844/2019;
• Lei 14.034/2020;
• Lei 14.046/2020;
• Lei 14.802/2024 – PPA 2024/2027
• Decreto 2.181/1997;
• Decreto 6.523/2008;
• Decreto 7.962/2013;
• Decreto 7.963/2013;
• Decreto 9.756/2019;
• Decreto 9.875/2019;
• Decreto 9.882/2019;
• Decreto 9.662/2019;
• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
• Decreto 10.197/2020;
• Decreto nº 10.321/20;
• Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
• Decreto nº11.348//2023 - Estrutura do MJSP
• Decreto nº 11.103/2022
• Decreto nº 12.543/2025
• Portaria Gab-Senacon 07/2016;
• Portaria Gab-Senacon 24/2019;
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2021;
• Portaria Gag-Senacon 14/2020;
• Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
• Portaria MJSP 1.387/2007;
• Portaria MJSP 329/2019;
• Portaria MJSP 618/2019;
• Portaria MJSP 156/2020;
• Portaria nº 232/2020.
• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Constituição Federal de 1988

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003;

Decreto nº 11.348/2023 de 1ª de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto nº 12.543/2025 Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...), direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição) e direitos trabalhistas (Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...) XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei).
2. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941
6. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015
7. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019
8. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013

Ação Orçamentária / Base Legal

9. Lei nº 13.642, de 03 de abril de 2018
10. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021
11. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024
12. Lei nº 11.431, de 08 de março de 2023
13. Lei nº 14.611, de 03 de julho de 2023
14. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023
15. Decreto nº 12.543/2025 de 1º de julho de 2025
16. Portaria MJSP nº 911/2025, de 25 de março de 2025
17. Protocolo de Intenções CNJ e MJSP n. 002/2024, de 19 de junho de 2024 - Implementação e desenvolvimento do Programa "Antes que Aconteça"
18. Protocolo de Intenções CNMP e MJSP n. 003/2025, de 8 de abril de 2025 - Implementação e desenvolvimento do Programa "Antes que Aconteça"

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

LEI Nº 13.712, de 24 DE AGOSTO DE 2018
PORTARIA MJSP Nº 130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018
PORTARIA MJSP Nº 157, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 108, DE 06 DE ABRIL DE 2023

154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

166N Construção da Universidade Corporativa da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024/2027;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispões sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024/2027;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências);
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 (Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal).

Ação Orçamentária / Base Legal

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências
Lei n º 14.802, de 10 de janeiro de 2024 . institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências;
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);
Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 47, com redação dada pelo Decreto nº 11.965, de 2024;
Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;
Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;
Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;
Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.
Portaria MJSP nº 223, de 21 de novembro de 2022, Altera a Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.
Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);
Portaria MJSP Nº 495, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre as peculiaridades para a concessão, aplicação e comprovação do uso adequado de suprimento de fundos, e disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020;

Instrução Normativa Nº 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos;
Instrução Normativa Nº 215-DG/PF, de 23 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão, a aplicação e a comprovação de Suprimento de Fundos para custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Polícia Federal em Regime Especial de Execução e de Pequeno Vulto;
Instrução Normativa Nº 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a atividade de Inteligência Policial da Polícia Federal; e) Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.502, de 1° de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5°, inciso LXXIX da Constituição Federal de 1988
Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP
Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art .170, incisos IV, V e VII

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei 13.844/2019;

• Lei 14.600/2023

• Lei 14.802/2024 (PPA 2024-2027)

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

Decreto 11.103/2022

Decreto 11.271/2022

Decreto 11.531/2023

• Decreto nº 11.348//2023 - Estrutura do MJSP

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

• Instrução Normativa MGI Nº 29/2023

• Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

- ADPF 944

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei complementar n° 79/1994 – Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021
Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a2027.
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.
Lei 14.802 de 10/01/2024 que institui PPA 2024-2027
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.
Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
Decreto nº 9203, de novembro de 2017;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019
Portaria MJ n° 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)
Portaria do Ministro nº2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999;
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;
Decreto n° 9.492, de 5 de setembro de 2018;
Decreto n° 9.871, de 27 de junho de 2019;
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;
Decreto n° 10.822, de 28 de setembro de 2021;
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;
Portaria Interministerial n° 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial n° 210, de 16 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria MJSP n° 2.594, d e24 de novembro de 2011;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Portaria do Ministro nº2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestro da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 275, de 5 de julho de 2021 (dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal na modalidade fundo a fundo);
Portaria MJSP nº 685, de 16 de maio de 2024 (regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, tranferidos na forma do Inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018);
Portaria MJSP nº 772, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);
Portaria MJSP nº 833, de 24 de dezembro de 2024 (estabelece os percentuais de rateio e os valores de recursos estimados a serem transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício 2025, e dá outras providências);
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social); e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de /2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, plano de metas;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);
Portaria Interministerial nº 32/2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.348, de 1° de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria do Ministro nº 503, de 03 de outubro de 2023 - Diretriz para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM.
Portaria do Ministro nº 648 de 28 de maio de 2024 - Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública.
ADPF 708/2023 - Ações para a proteção dos povos indígenas.
ADPF 743/2024 - Ações de proteção do meio ambiente e de prevenção e combate aos incêndios florestais nos biomas Amazônia e Pantanal.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § único, art. 243.
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.
Lei n° 7.560, de 19 de dezembro de 1986.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inciso VI, art. 27.
Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024.
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.
Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025.
Recurso Extraordinário/RE STF nº 635.659, de 26/09/2024, do Supremo
Tribunal Federal.
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.
Decreto nº 11.348, de 1 º janeiro de 2023.
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.
Decreto nº 12.543 de 1º de julho de 2025
Portaria Interministerial nº 2, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública , da Saúde, do Desenvolvimento Social e do Trabalho.
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 721, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Cidadania.
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 337, de 23 de março de 2023, do do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 660, de 17 de abril de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 870, de 11 de fevereiro de 2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Resolução CONADA nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJ.
Resolução CONAD nº 7, de 21 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 8, de 27 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD n° 9, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 10, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.

21IN Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social

Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos do tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.
• Art. 2º, inciso VI – Trata da destinação dos bens apreendidos.

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre a organização da Seguridade Social.
• Art. 27, inciso VI – Estabelece que 50% da receita proveniente da alienação dos bens e numerários apreendidos serão destinados à Seguridade Social.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad); prescreve medidas de prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes; define crimes e normas para repressão à produção e ao tráfico ilícito de drogas.
• Art. 63 – Dispõe sobre a gestão e destinação de bens apreendidos.

Decisão do Recurso Extraordinário nº 635.659, de 26 de junho de 2024, do Supremo Tribunal Federal (STF) – Trata da descriminalização da posse de até 40g de cannabis ou o cultivo de até 6 plantas fêmeas para uso pessoal.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § 1º, art. 37 e art. 220;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010: que "Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.";
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: que trata de "Lei de Licitações e Contratos Administrativos.";
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967: que "Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências." (Sic);
Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008: que "Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.";
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020: que "Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada", vide inciso IV, § 3º, art. 3º; e
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023: que "Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança".

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º..

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023. Decreto 11.628, de 04 de agosto de 2023.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4897 Transição Energética e Planejamento

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 (XI Plano Setorial para os Recursos do Mar).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC

"Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª ."

21HD Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HF Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2397 Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª; e
Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023; b) Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 e c) Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018.

Ação Orçamentária / Base Legal

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2026, art. 12, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2026, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.069, de 29 de agosto de 2023;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.116, de 25 de fevereiro de 2025.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997:
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019 e suas alterações.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21BC Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho 2021.

21BD Estudos da Indústria de Biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
Lei nº 12.154,de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

2578 Serviço de Perícia Médica

Arts. 201 e 202, CF; Lei 8.212/91; Lei 8.213/91; Decreto 3.048/99 - Regulamento da Previdência, RESOLUÇÃO Nº 147 INSS/DCPRES, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.;
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança (alterado pelo Decreto nº 11.973, de 1º de abril de 2024);
Portaria PRES/INSS n.º 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1999;
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/1993. Art. 50, II da Lei nº 8625/1993 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Estatuto Social do INSTITUTO ROBERTO LYRA, registrado em 05/11/24.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF. Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34104 Ministério Público do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Inciso XXV, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021, Portaria PGR/MPU nº 264, de 13 de dezembro de 2023 e Portaria PGR/MPU nº 7, de 3 fevereiro de 2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-I 2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados pelo Brasil. Portaria Interministerial MEC/MRE n. 7, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE; Portaria Conjunta nº 936, de 24 de novembro de 2024, que regulamenta o Programa de Estudantes-Convênio em sua modalidade de Pós-Graduação - PEC-PG; Portaria MRE n. 572, de 19 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa Guimarães Rosa de Apoio ao Estudante-Convênio

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013 e Acordo Cooperação Técnica sobre a Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco, celebrado em 9 de novembro de 2023, entre o Ministério das Relações Exteriores - MRE, o Ministério da Igualdade Racial – MIR, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e a Fundação Cultural Palmares.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; Decreto nº 11.016, de 2022; Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

00X2 Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

169A Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe

Lei 14.133, Art. 74, inciso V e §5º, incisos I a III

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.873, de 29 de Dezembro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; Portaria Interministerial MEC/MRE nº 01, de 20 de março de 2006.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; Decreto 9.860, de 25 de junho de 2019; Decreto 11.357, de 1º de janeiro de 2023; e Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº. 64, de 5 de setembro de 2022; e Portaria MRE nº. 585, de 20 de fevereiro de 2025.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

6105 Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Ação Orçamentária / Base Legal

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação) e Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.798, de 2023; Portaria GM/MS nº 1.841, de 5 de agosto de 2021; Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria GM/MS nº 1.378/2013; Portaria 1.498 de 19/07/2013; Portaria GM/MS nº 1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990 (SUS); Lei nº 8142/1990 (Gestão do SUS); Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Decreto nº 9.283, DE 7 de fevereiro de 2018 (Regulamenta a Lei de Pesquisa e Inovação); Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, art. 8º, inciso III; Portaria GM/MS nº 4.021, de 16 de novembro de 2022; e Portaria GM/MS nº 4.282, de 12 de dezembro de 2022.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti

.Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto nº 7.508/2011; Nota Informativa nº 28/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS; ofício nº 100/2025/SEI/DIRE3/ANVISA

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei 9313/96; Lei nº 8666/93; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 11.798/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007; Portaria GM/MS 1378/2013; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal de 1988; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto n° 3.990/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; RDC/Anvisa n° 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998;

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2°, inciso V, alínea "c", item 2.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/90

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 11.445/2007; Lei nº14.026/2020; Lei nº 12.340/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.305/2010; Lei nº11.107/2005; Lei 9.605/98; Decreto nº11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;; Instrução Normativa SVS nº 01/2005; Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 05/2018; Portaria GM/MS Nº 2.472/202; Portaria MS nº 2.914/2011; Portaria MS nº 372/2005; Portaria GM/MS nº888/21, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução Conama nº 396, de 3 de abril de 2008 e Portaria nº 518/2004.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Lei n. 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010; Decreto n. 10.426/2020; Decreto nº 11.599/2023

20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 11.467, de 2023, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Lei Complementar Nº 141, De 13 De Janeiro De 2012; Lei Nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015; Lei Nº 13.243, De 11 De Janeiro De 2016; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro De 1990; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.605, De 12 De Fevereiro De 1998; Lei Nº 9.790, De 23 De Março De 1999; Lei Nº 14.026, De 2020; Decreto Nº 10.426, De 16 De Julho De 2020; Decreto Nº 11.223, De 5 De Outubro De 2022; Decreto Nº 5.440, De 4 De Maio De 2005; Decreto Nº 9.283, De 7 De Fevereiro De 2018; Portaria Gm/Ms Nº 888, De 4 De Maio De 2021; Portaria Ms Nº 372/2005.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 11.223/2022, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)

Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 5.440/2005; Decreto nº 7217/2010; Plansab (Portaria Interministerial 571/2013); Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 3.174/2019; Decreto 11.599/2023

21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.599/2023; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.467/2023 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 11.467/2023, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/202; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.305/2010; Lei Federal 10.257, de 2001; e Decreto nº 10.558/2020 Decreto 11.599/2023.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº11.223/2022; Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013; Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014..

21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14026/2020; Lei nº 9433/1997; Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto 11.599/2023; Decreto nº 11.223/2022 e Portaria nº 1.172/2004/GM.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

Ação Orçamentária / Base Legal

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei Complementar nº 141/2012; Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990, Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/2020; Lei nº. 9.795/1999; Lei nº 14.393/2022; Decreto Presidencial nº 7.217/2010; Decreto nº 10.936/2022; Decreto nº 11.223/2022; Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2026, Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVIII - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, devendo cada ação identificar nominalmente o beneficiário, ressalvada a despesa de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, cuja dotação poderá ser consignada na ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica" ou na ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica";

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12 LDO

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.
art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 323/2013; RN 368/2015; RN 372/2015; RN 384/2015; RN 395; RN 396/2016; RN 398; RN 409/2016; RN 413; RN 424; RN 431; RN 434; RN 438; RN 441; RN 451/2020; RN 449/2020; RN 562/2022; RN 566/2022; RN 486/2022; RN 564/2022; RN 543/2022; RN 503/2022; RN 512/2022; RN 567/2022; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 462/2021; RN 505/2022; RN 521/2022; RN 574/2023; RN 524/2022; IN 10/2022; RN 551/2022; RN 532/2022; RN 522/2022; IN 523/2022; RN 510/2022; RN 561/2022; RN 479/2022; RN 465/2021; RN 517/2022; IN 557/2022; RN 506/2022; RN 518/2022;

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 449/2020; RN 501/2022; RN 500/2022; RN 501/2022; RN 502/2022; RN 497/2022; RN 389/2015; RN 500/2022; RN 502/2022; RN 462/2020; RN 509/2022; RN 464/2020; IN 30/2022; IN 8/2022; IN 8/2023; IN 26/2022

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/80; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;

00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil

Portaria GM/MS nº 3.232/2024; Portaria GM/MS nº 3.691/2024

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 - Título I, Capítulo II; retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022, Portaria SECTICS/MS nº 58 de 28 de novembro de 2024 e Portaria SECTICS/MS nº 59 de 28 de novembro de 2024; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012); e Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 - Título I, Capítulo II.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80;Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11.798/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013;Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Lei nº 14.313, de 21 de março de 2022; Portaria nº 146, de 26 de janeiro de 2021 (REBRATS); Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Decreto nº 8.901, de 10 de novembro e 2016; Decreto nº 11.161, de 4 de agosto de 2022; Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde)

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 11.531/2023, Decreto nº 11.715/2023, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.798/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto Nº 11.422, de 28/02/2023; Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 01/09/2023; Portaria GM/MS Nº 1.723, de 03/11/2023.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. Portaria Interministerial nº 1.329, de 27 de outubro de 2023

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Interministerial nº 1.328, de 27 de outubro de 2023; Portaria GM/MS n° 1.133, de 16 de agosto de 2023; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025; Portaria GM/MS nº 7.177, de 10 de junho de 2025

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.798, de 2023; Portaria GM/MS nº 1.841, de 5 de agosto de 2021; Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria GM/MS nº 1.378/2013; Portaria 1.498 de 19/07/2013; Portaria GM/MS nº 1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 11.098, de 2022; Portaria n°1801/2015; Portaria n°1317/ 2017; Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508/2011; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 3.618, de 16 de dezembro de 2021

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 (repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde); Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 (novo financiamento da APS).

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Portaria Interministerial nº 604/2023; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 10.098, de 19/12/2000; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 11.578, de 26/11/2007 e alterações; Lei nº 13.146, de 06/07/2015; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 11.271, de 05/12/2022; Decreto nº 11.531, de 16/05/2023; Decreto nº 11.632, de 11/08/2023; Decreto nº 11.790, de 2023;

Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Lei n° 14.758, de 19 de Dezembro de 2023; Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024;; Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024; Portaria SAES/MS nº 1.976, de 20/06/2024; Portaria SAES/MS nº 2.321, de 05/08/2024; Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024; Portaria SAS/MS nº 482, de 06/03/2017; Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11/11/2020; Resolução de Diretoria Colegiada ANVISA nº 503, de 27/05/2021.

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Lei N° 14.423, de 22 de julho de 2022; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1, de 02/01/2014; Portaria Nº 482, de 1º de abril de 2014 (Operacionalização PNAISP); Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria de Consolidação Saps/MS Nº 1, de 2 de junho de 2021; Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023; Portaria GM/MS N° 1.924, de 17 de novembro de 2023; Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 920, de 19/09/2024.

21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS; Portaria GM/MS n.º 3.632, 21/12/2020 - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto nº 11.704/2023; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n° 306/2004; RD.C Anvisa n° 151/2001.

21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 14.621, de 2023; Decreto nº 11.790, de 2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023; Portaria GM/MS nº 485, de 2023; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024

21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria GM/MS N° 6.581 de 29/01/2025. Lei nº 10.973/2004; Decreto nº 9.283, DE 7 de fevereiro de 2018;

21GM Transformação Digital no SUS

Lei n.° 8.080, 19/12/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/ 2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação MS n.º 02, 28/09/2017;Portaria de Consolidação MS n.º 5, 28/09/2017, (Ação Estratégica SUS Digital Brasil – Telessaúde); Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS n.° 6, 28/09/2017, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028; Portaria n.º 1.348, 02/062022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS;

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 402 de 08/03/2021; Portaria nº 4777 de 30/12/2022; Portaria conjunta nº 12/2024; Portaria conjunta nº 13/2024; IN SEGES nº 20/2022; IN SEGS nº 58/2022; Portaria GM/MS nº 2829/2012; Decreto nº 11462/2023.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Lei nº 14.133/2021, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 14.133/21; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

Ação Orçamentária / Base Legal

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017; e Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017. Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, Dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes. Resolução nº 669, de 25 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991, Portariaa GM/MS nº 2.312, de 10 de setembro de 2021, Portaria GM/MS nº 2.294, de 10 de setembro de 2021, e Portaria GM/MS nº 3.630, de 27 de setembro de 2022.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 13.460/2017; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 7.724/2012, Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 116/2024.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 7.649, de 25/01/1988; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 10.972, de 2/12/2004; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Portaria SCTIE nº 13, de 15/05/2014 ; Portaria Conjunta SE/SAS nº 239, de 26/03/2014; Portaria nº 1.760,de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria n° 27, de 12/06/2013; Portaria nº 478, de 16/06/2014 ; Portaria nº 364, de 06/05/2014; Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria Conjunta SAES-SCTIE nº 15/08/2021.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022;RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016; ABNT NBR 16651:2019; Portaria de Consolidação MS/GM n° 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS n° 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS n° 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta n° 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS n° 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS n° 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS n° 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS n° 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS n° 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS n° 288, de 19 de maio de 2008; Portaria n° 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS n° 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n° 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS n° 272/98; Portaria SCTIE/MS n° 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS n° 482, de 06 de março de 2017; Portaria SAS/MS n° 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria n° 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria GM/MS n° 664, de 12 de abril de 2012.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28/09/2017.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria GM/MS nº 544, de 07/05/2018; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024; Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024; Portaria SAES/MS nº 1.976, de 20/06/2024; Portaria SAES/MS nº 2.321, de 05/08/2024; Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022; Portarias de Consolidação MS/GM nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5 e nº 6, todas de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 6.212/2024; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025;

8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 11.513, de 2023, Decreto nº 11.715, de 2023, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Decreto nº 11.715/2023, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS nº 2.262, de 8 de dezembro de 2023, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar n° 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT n° 18 de 20 de junho de 2017; Portaria n° 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto Nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria GM/MS nº 581, de 5 de maio de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; Portaria GM/MS nº 870, de 14 de julho de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.915, de 27 de junho de 2022.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98; Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021; Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024;Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988; art. 196; Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIV; Portaria GM/MS nº 1.674, de 21 de junho de 2021; e Portaria GM/MS Nº 2.211, de 6 de dezembro de 2023.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

169D Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74 e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, LDO-2025.

2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação alterada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020. Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Decreto nº 12.122, de 30 de junho de 2024.Decreto nº 12.304, de 09 de dezembro de 2024. Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 333, de 19 de setembro de 2013.Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020. Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Portaria CGU nº 118, de 26 de março de 2024.Portaria CGU nº 130, de 13 de maio de 2024. Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024. Resolução CMRI nº 7, de 20 de fevereiro de 2024. Instrução Normativa nº 33, de 4 de março de 2024.

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo n° 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

00VS Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências; Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;
Art. 2 º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público;
Art. 26 da Lei . 14.273, que dispõe sobre a abertura de processo de chamamento público; e
Art. 7°, VI e Art. 43, X da Resolução ANTT nº 6.058, de 19 de dezembro de 2024, que dispõem sobre previsão de aporte em chamam

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

168Z Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil

Lei n.14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n. 11.360, de 1 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Resolução CGPAC n. 01, de 19 de dezembro de 2022.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15ZY Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)

Lei na 11.772, de 17 de setembro de 2008.
Resolução nº 17, de 24/04/2021, 16º Reunião do Conselho (CPPI).

161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017 e Resolução nº 6.063, de 13 de fevereiro de 2025.

00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit

CF 1988; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 10.233/2001; Lei nº 8.245/1991; Instrução Normativa SEGES/ME Nº 103/2022.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; LDO; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018.

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base Legal

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X3 Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163H Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

165A Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165F Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165Q Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

167Q Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

167R Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

168T Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

168U Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001

169T Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 82, inciso XII.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21IR Operações de Trânsito nas Rodovias Federais

Lei nº 9.503, de 23/09/1997;
Lei nº 10.233/2001;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto n° 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Ação Orçamentária / Base Legal

20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 17 dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;
Portaria MTE 3872/2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e concolisado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de
Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno - Secretaria de Relações do Trabalho - Anexo X.
Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023 - Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministerio do Trabalho e Emprego.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, Art. 16;
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

2A95 Inclusão Produtiva das Juventudes

Constituição Federal, artigos 205 a 214, sobretudo artigo 208;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Leil nº 13.667, de 17 de maio de 2018;
Lei nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000;
Decreto nº 6629/2008
PORTARIA MTE Nº 733/2024
PORTARIA SEMP /MTE Nº 738/2024
PORTARIA MTE Nº 3872/2023

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro;e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;
Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
LEI nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.
Decreto nº 10.426, de16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
RESOLUÇÃO nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos de trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 1990;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018;
Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil;
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;
Resolução CODEFAT Nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho;
Resolução CODEFAT Nº 998 de 24 de abril de 2024 - Dispõe sobre a identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;
Portaria SPPE Nº 1.881, de 2 de março de 2022 - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2020;
Portaria MTE Nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;
Portaria MTE Nº 443, de 01 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil - MROSC; e
Instrução Normativa SEMP/MTE Nº 04, de 13 de junho de 2024 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT Nº 995/2024.
Instrução Normativa SGER nº 9/2024
Resolução CODEFAT nº 1.014/2025, inclusão de migrantes, refugiados e apátridas entre os públicos atendidos pelo PMQ

21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

21IJ Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado -PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o
Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 que a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n°9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988 - art. 218; Lei nº 9.472/97 - art. 2º; Lei nº 13.243/16 - art. 3 e 19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 11.335/2023 - art. 19 inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

Ação Orçamentária / Base Legal

21I3 Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto n° 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66, de 28 de outubro de 2010.

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Estatuto da Criança e do Adolescente; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 8.837/2016; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.040/2007 Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Decreto nº 8.837/2016; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); PORTARIA MTUR Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.313/1991; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Decreto 519/1992; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.637/1998; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto nº 10.915/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura);

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei n° 13.018/2014; Instrução Normativa n°8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XIV e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei n° 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Decreto nº8.837/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); PORTARIA MTUR Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 13.123/2015; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 4.887/2003; ; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.040/2007; ; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); ; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 10.788/2021; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto 8.982/2017; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

42203 Fundação Cultural Palmares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 3.924/1961; Lei nº 13.018/2014; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 7.743/2012; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 7.668/1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025(Altera o Decreto 11.178 de 2022); Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016; Portaria Iphan n.º 135, de 20 de novembro de 2023.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 11.531/2023; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.453/2023; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei 14.791/2023 (LDO 2024)

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Decreto 11.632/2023; Decreto 11.855/2023; Resolução CGPAC nº 1/2023; Resolução CGPAC nº 2/2024; Resolução CGPAC nº 4/2024; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC).

42205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

155V Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.637/1998; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto nº 10.915/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei nº 6.938/81.

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Decreto-Lei 200/1967
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;
Lei n.º 12.114, de 09/12/2009;
Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;
Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;
Decreto n.º 7.572, de 28/09/2011;
Decreto n.º 12.254, de 19/11/2024.

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 9.795/1999;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 4.281/2002;
Decreto nº 12.254/2024;
Portaria MMA 326/2020.

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;
Lei n.º 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);
Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).
Decreto Legislativo n.º 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).
Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;
Decreto n.º 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);
Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Combate à Desertificação).
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024 . (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005;Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Lei n º 14.260/2021;
Lei nº 14.850/2024;
Lei nº 15.022/2024;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 6.938/1986;
Decreto nº 10.936/2022;
Decreto nº 11.043/2022;
Decreto nº 11.044/2022;
Decreto nº 11.414/2023;
Decreto nº 11.686/2023;
Decreto nº 12.254/2024

21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 14.904, de 27/06/2024;
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Lei nº 12.114, de 09/12/2009;
Decreto Legislativo nº 95, de 2022;
Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/2017;
Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016;
Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005;
Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002;
Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998;
Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994;
Decreto 12.254, de 19/11/2024;
Decreto nº 12.045, de 5/06/2024;
Decreto nº 12.040, de 5/06/2024;
Decreto nº 11.549, de 5/06/2023;
Decreto nº 11.546, de 5/06/2023;
Decreto nº 11.550, de 5/06/2023;
Decreto nº 12.254, de 19/11/2024 (Estrutura MMA);
Decreto nº 9.578 de 22/11/2018;
Decreto nº 5.300, de 7/12/2004;
Decreto nº 99.280, de 06/06/1990.

21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;
Lei n.º 11.959, de 29 de julho de 2009;
Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 11.865, de 27 de dezembro de 2023;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

21F2 Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225; 231; 232.
- Atos das Disposições Constitucionais Transitórias Art 68.

- Lei n.º 6.001, de 19/12/1973;
- Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
- Lei n° 8.171, de 17/01/1991;
- Lei n.º 9.433, de 08/01/1997;
- Lei n.º 11.326, de 24/07/2006;
- Lei n.º 11.771, de 17/09/2008;
- Lei n.º 11.775, de 17/09/2008;
- Lei n.º 12.188, 11/01/2010;
- Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
- Lei n.º 14.021, de 07/07/2020;
- Lei n.º 14.119, de 13/01/2021;
- Lei nº 14.785, de 27/12/2023;
- Lei nº 15.070, de 23/12/2024;

- Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003;
- Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
- Decreto n.º 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);
- Decreto n° 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);
- Decreto n.º 8.750, de 09/05/2016;
- Decreto n.º 9.334, de 05/04/2018;
- Decreto n.º 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXXII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
- Decreto n.º 11.451/2023;
- Decreto n.º 11.452/2023.
- Decreto n° 11.786/2023 (PNGTAG)
-Decreto nº 12.254, de 19/11/2024.
-Portaria MDA/MDS/MMA n.º 239, de 21/07/2009.
- Portaria MMA/MDA n.º 1309/2025 Florestas Públicas não destinadas.

21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.643/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.985/2000;
Lei nº 11.959/2009;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.854/2013;
Lei nº 13.123/2015;
Decreto nº 92.446/1986;
Decreto nº 1.905/1996;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.420/2000;
Decreto nº 3.842/2001;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.340/2002;
Decreto nº 4.703/2003;
Decreto nº 5.092/2004;
Decreto nº 5.377/2005;
Decreto nº 5.758/2006;
Decreto nº 6.753/2009;
Decreto nº 7.794/2012;
Decreto nº 7.830/2012;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 8.505/2015;
Decreto nº 8.772/2016;
Decreto nº 8.972/2017;
Decreto nº 9.080/2017;
Decreto n° 9.578/2018;
Decreto nº 9.763/2019;
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141/2019;
Decreto nº 11.367/2023;
Decreto nº 11.687/2023;
Decreto nº 12.017/2024;
Decreto nº 12.035/2024;
Decreto nº 12.254/2024;
Decreto nº 12.484/2025;
Decreto nº 12.485/2025;
Decreto nº 14.486/2025;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 56/1975;
Decreto Legislativo nº 2/1994;
Decreto Legislativo nº 88/1995;
Portaria Interministerial nº 230/2017;
Portaria MB nº 318/2006;
Portaria MMA nº 443/2014.
Portaria MMA nº 444/2014.
Portaria MMA nº 445/2014.
Portaria MMA nº 365/2015;
Portaria MMA nº 3/2018;
Portaria MMA nº 444/2018.
Portaria MMA nº 445/2018;
Portaria MMA nº 463/2018;
Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 407/2018
Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 500/2020
Portaria MB nº 236/2019;
Portaria MMA nº 148/2022;
Portaria MMA nº 229/2022;
Portaria MMA nº 512/2023;
Portaria MMA nº 1070/2024;
Portaria MMA nº 1.167/2024; e
Portaria MMA nº 1.329/2025.

Ação Orçamentária / Base Legal

21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;
Lei n.º 6.938, de 31/08/1981 (PNMA);
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998 (crimes ambientais);
Lei n.º 9.985, de 18/07/2000 (SNUC);
Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Lei n.º 12.651, de 25/05/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa);
Lei n.º 12.854, de 26/08/2013;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023 (organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios);
Lei n.º 14.944, de 31 de julho de 2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo);
Lei n.º 15.042, de 11 de dezembro de 2024 (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa);
Lei n.º 15.143, de 5 de junho de 2025 (medidas para prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais);
Decreto n.º 4.297, de 10 de julho de 2002 (ZEE);
Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002 (Política Nacional da Biodiversidade);
Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002 (SNUC);
Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
Decreto n.º 6.527, de 1º de agosto de 2008 (Fundo Amazônia);
Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012 (CAR);
Decreto n.º 9.578 de 22 de novembro de 2018 (PNMC);
Decreto n.º 10.592, de 24 de dezembro de 2020 (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais);
Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023 (Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o PPCDAm e dispõe sobre os PPCDs no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal);
Decreto n.º 11.548, de 5 de junho de 2023 (CONAREDD+);
Decreto n.º 11.687, de 5 de setembro de 2023 (Municípios Prioritários e Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais);
Decreto n.º 12.046, de 5 de junho de 2024 (gestão de florestas públicas para a produção sustentável);
Decreto n.º 12.173, de 10 de setembro de 2024 (Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e sobre o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal);
Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015 (Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros);
Portaria GM/MMA n.º 833, de 9 de novembro de 2023 (requisitos para edição da lista dos municípios prioritários);
Portaria GM/MMA n.º 834, de 9 de novembro de 2023 (lista dos municípios prioritários);
Portaria GM/MMA n.º 1030, de 03 de abril de 2024 (Dispõe sobre o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais e cria a Comissão União com Municípios);
Portaria GM/MMA nº 1.327, de 27 de fevereiro de 2025 (Declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais nas seguintes épocas e regiões específicas).

21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)

Art. 225, CF;
Lei nº 6.938, de 31/08//1981;
Decreto nº 12.254, de 19/11/2024 (art. 17).

2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 15.046/2024;
Lei nº 15.143/2025;
Decreto nº 12.254/2024;
Decreto nº 12.439/2025;
Portaria GM/MMA nº 288/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.
Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021.
Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.
Instrução Normativa SECOM nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e dá orientações complementares.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Decreto nº 11.957, de 21 de março de 2024;
Decreto nº 11.983, de 9 de abril de 2024;
Decreto nº 12.046, de 05 de junho de 2024;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;
Instrução Normativa- IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e
Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.
Resolução nº 22, de 1º de setembro de 2023.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

168N Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225
Lei Complementar nº 140, de 08/12//2011
Lei nº 12.187, de 29/12/2009
Decreto nº 6.527, de 1/08/2008
Resolução BNDES nº 1.640, de 03/09/2008
Contrato BNDES-Fundo Amazônia nº 25.2.0065.1/2025.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 8.723/1993;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Lei nº 12.305/2010;
Lei nº 14.785/2023;
Lei nº 15.070/2024
Lei nº 15.022/2024
Decreto nº 97.634/1989;
Decreto nº 99.280/1990;
Decreto nº 875/1993;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 9.470/2018;
Decreto nº 10.833/2021;
Decreto nº 10.936/2022;
Resolução CONAMA nº 18/1986;
Resolução CONAMA nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 08/1993;
Resolução CONAMA nº 20/1994;
Resolução CONAMA nº 362/2005;
Resolução CONAMA nº 401/2008;
Resolução CONAMA nº 403/2008;
Resolução CONAMA nº 415/2009;
Resolução CONAMA nº 416/2009;
Resolução CONAMA nº 418/2009;
Resolução CONAMA nº 420/2009;
Resolução CONAMA nº 432/2011;
Resolução CONAMA nº 433/2011;
Resolução CONAMA nº 452/2012;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015;
Resolução CONAMA nº 472/2015;
Resolução CONAMA nº 490/2018;
Resolução CONAMA nº 492/2018; e
Resolução CONAMA nº 493/2019.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.668. de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei nº 14.944 de 31 de julho de 2024

Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;
Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016;
Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;
Decreto Nº 12.130, de 07 de agosto de 2024;
Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024;
Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2025;
Portarias anuais do Ministério da Fazenda/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e
Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.
Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.
Resoluções e Recomendações do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo - COMIF

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
Lei nº 12.608, de 10/04/2012 ;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
Lei nº 14.785, de 27/12/2023;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº. 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei n° 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 11.284/2006;
Lei n° 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Decreto nº 76.623/1975;
Decreto nº. 92.446/1986;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.607/2000;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/ 2003;
Decreto n° 5.975/2006;
Decreto nº 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto n° 6.660/2008;
Decreto nº 7.747/2012;
Decreto n° 8.973/2017;
Decreto n° 9.760/2019;
Decreto nº 12.130/2024;
Resolução CONAMA n° 369/2006;
Resolução CONAMA n° 379/2006;
Resolução CONAMA nº 394/2007;
Resolução CONAMA n° 406/2009;
Resolução CONAMA n° 487/2018;
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução CONAMA nº 496/2020;
Resolução CONAMA nº 497/2020;
Portaria Ibama nº 15, de 19 de julho de 2013, publicada em 23/07/2013;
Portaria IBAMA nº 22 de 20 de fevereiro de 2025, publicada em 21/02/2025;
Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27/05/2025;
Instrução Normativa Ibama nº 21 de 24 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 27/12/2014;
Instrução Normativa Funai nº 3, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2015;
Instrução Normativa Ibama nº 5/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/05/2021;
Instrução Normativa Ibama nº 14, de 01 de julho de 2024; e
Instrução Normativa Ibama nº 20 de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei n° 13.328, de 29.07.2016
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 57, de 10.06.2021
Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023
Orientação Normativa SGP n° 10, de 24.04.2013.
Documento n° 04500.003473/2009-25 SRH/MPOG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008; e
Portaria Ibama nº 73, de 26.05.2025 (Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 163).

21I5 Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/.02/1989.
Lei nº 9795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
Lei nº 12.633, de 14/05/2012;
Lei nº 14.393, de 04/07/2022;
Decreto nº 2.652, de 01/07/1998;
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 12.130, de 07/08/2024;
Resolução Conama n° 11, de 11/12/1995;
Resolução Conama nº 422, de 23/03/2010;
Recomendação Conama nº 11, de 25/03/2011;
Resolução CNE nº 2, de 15/06/2012;
Resolução CNE nº 1, de 30/05/2012;
Resolução CD/FNDE nº 18, de 21/05/2013;
Portaria Interministerial nº 390, de 18/11/2015;
Portaria MMA nº 169, de 23/05/2012;
Portaria Ibama nº 1920, de 04/07/2018;
Portaria Ibama 34-N, de 08/11/2016;
Portaria Ibama nº 1.377, de 01/06/2022;
Portaria Ibama nº 73, de 26/05/2025 e
Instrução Normativa Ibama nº 2, de 27/03/2012.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.966, de 28/04/00;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.428, de 22/12/06;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
Resolução Conama nº 005/1988;
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
Resolução Conama nº 010/1996;
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
Resolução Conama nº 273/2000;
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 312/2002;
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
Resolução Conama nº 385/2006;
Resolução Conama nº 404/2008;
Resolução Conama nº 413/2009;
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
Resolução Conama nº 458/2013;
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;
Decreto-Lei 200/1967; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.
Resolução CONABIO nº 9, de 28 de novembro de 2024.
Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022. Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.
Instrução Normativa nº 1, de 10 de dezembro de 2021 - Disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Risco de Extinção das Espécies da Flora Brasileira, a utilização do Sistema Nacional para Conservação da Flora - ProFlora, a política de dados e a publicação dos resultados.
Portaria MMA Nº 444, de 26 de novembro de 2018 - Institui a Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção.
Portaria MMA nº 162, de 11 de maio de 2016 -Estabelece os procedimentos para elaboração e publicação das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção, previstas no Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de

Ação Orçamentária / Base Legal

Extinção - Pró- Espécies, estabelecido pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.
Portaria MMA Nº 443, de 17 de dezembro de 2014 - Reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da ""Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção"", e dá outras providências.
Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014 - Institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies, com o objetivo de adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies.

21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Constituição Federal, artigo nº 225, §1º, inciso III
Lei nº 4.132, de 10/09/1962;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 8.629, de 25/02/1993;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;
Lei nº 11.428, de 22/12/2006;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº. 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.668, de 28/05/2018;
Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto nº 93.240, de 09/09/1986;
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 7.747, de 05/06/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193 de 08/09/2022;
Decreto nº 11.786, de 20/11/2023;
Decreto nº 12.258, de 25/12/ 2024;
Portaria INCRA nº 486 de 2/09/2013;
Portaria ICMBio nº 769, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 770, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 771, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 772, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 774, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 91, de 04/02/2020;
Portaria nº 948, de 15/09/2020;
Portaria nº 289, de 03/05/2021;
Portaria Conjunta INCRA/ICMBIO nº 04, de 25/03/2010;
Portaria Conjunta MMA/ICMBIO nº 1.145, de 02/09/2024;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Instrução Normativa ICMBio nº 28, de 05/03/2012;
Instrução Normatiza ICMBio nº 26, de 04/07/2012;
Instrução Normativa nº 77, de 23/08/2013;
Instrução Normativa nº 05, de 20/05/2016;
Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21/12/2017;
Instrução Normativa ICMBio nº 12, de 10/12/2018;
Instrução Normativa ICMBio nº 04, de 02/02/2020;
Instrução Normativa ICMBio nº 3, de 19/05/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 05, de 14/04/2022;
Instrução Normativa INCRA nº 121, de 13/06/2022;
Resolução CONAMA nº 371, de 05/04/2006;
Norma de Execução nº 107, de 23/08/2013;
Norma Execução nº 02, de 19/02/2018.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197 de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797 de 10/07/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985 de 18/07/2000;
Lei nº 11.516 de 28/08/2007;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 14.600, de 19/06/2023;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto nº 4.340 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.339 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.703 de 21/05/2003;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193, de 08/09/2022; e
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei n° 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.608 de 10/04/2012;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Lei n° 14.944, de 31/07/2024;
Decreto nº 11.693, de 06/09/2023;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 10.759, de 30/07/2021;
Decreto n° 11.373 de 01/01/2023;
Decreto nº 12.258, de 25/12/ 2024;
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;
Portaria ICMBio n° 1.150 de 06/12/2022;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;
Decreto nº 980, de 1991;
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - bens imóveis da União e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - regularização fundiária rural e urbana;
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União;
Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024 - institui o Programa de Democratização dos Imóveis da União; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução financeira da folha de pagamento de pessoal do Governo Federal e dá outras providências.
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 - Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadasto Ambiental Rural - CAR;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão

Decreto nº 11.797, de 27 de Novembro de 2023 - Serviços e Governança de Identificação do Cidadão; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico

Constituição de 1988, art, 216, § 2º;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III – Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público;
Decreto nº 12.301, de 09 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação de diretrizes e de estratégias relativas à governança corporativa nas empresas estatais federais e à administração das participações societárias da União;
Decreto nº 12.302, de 09 de dezembro de 2024 - Institui o Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 20. Trata dos bens da União;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei n°10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto da Enap;
Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia;
Decreto n° 6.605, de 14 de outubro de 2008 - Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil;
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviço de Identificação do Cidadão e governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;
Decreto n° 12.103, de 8 de julho de 2024 - Estrutura regimental ITI.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027.
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, art. 165;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ação Orçamentária / Base Legal

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.
Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social.
Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;
Lei nº 10.406, de 2002;
Lei nº 11.340, de 2006;
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023;
Decreto 11.642, de 16 de agosto de 2023;
Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43
Lei n° 5.764, de 1971
Lei nº 8.171, de 1991
Lei nº 8.427, de 1992
Lei nº 9.394, de 1996
Lei Complementar n° 101, de 2000
Lei nº 10.172, de 2001
Lei n° 11.326, de 2006
Lei nº 13.019, de 2014
Lei nº 10.246 de 2001
Lei n° 13.123, de 2015
Lei nº 14.119, de 2021
Decreto-Lei nº 79, de 1966
Decreto nº 5.154, de 2004
Decreto n° 6.040, de 2007
Decreto DNN 11503, de 2008
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18
Decreto n° 7.747, de 2012
Decreto n° 10.088, de 2019
Decreto nº 11.396, de 2023
Portaria MAPA 121, de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;
Lei nº 10.267, de 2001;
Lei nº 6.383, de 1976;
Lei nº 6.015, de 1973;
Lei nº 6.001 de 1973;
Lei nº 14.701 de 2024;
Decreto nº 1.775 de 1996;
Lei nº 9.965 de 2000;
Decreto nº 10.592, de 2020;
Decreto nº 4.449, de 2002;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 6.040 de 2007;
Decreto 11.447 de 2023 e
Decreto nº 11.786 de 2023.
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;
Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
Contrato SAT-BB; e
Contrato SAT-BNB.

21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971;
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 11.097, de 2005;
Lei nº 11.116, de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.488, de 2007;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.019, de 2014;
Lei nº 13.033, de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei nº 13.263, de 2016;
Lei nº 13.971, de 2019;
Lei nº 14.144 de 2021;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 5.297 de 2004;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.257, de 2020;
Decreto nº 11.447, de 2023;
Decreto nº 11.786 , de 2023;
Resolução II CNPE, de 2016; e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III; Constituição Federal/1988, art. 50; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações. Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social. Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais. Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

21IP Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas,
e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs
12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das
Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro
de 2021;
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;
Resolução CNE/CEB nº 1, de 16 de agosto de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022;
Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 134, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 2.541. de 28 de dezembro de 2022;
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto n° 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria CTI nº 1.258, de20 de agosto de 2021;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Portaria Incra nº 02, de 04 de março de 2024;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maior de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 139, de 08 de dezembro de 2023;
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto n° 4.004, de 08 de novembro 2001;
Orientação Normativa n° 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria n° 486 de 02 de setembro de 2013;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
e Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - art. 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2°, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 15 de maio de 2003) - Dispõe sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006.
Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Institui a Lei Geral do Esporte);
Lei nº 14.614, 3 de julho de 2023 (Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem);
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 (Regulamenta a Bolsa-Atleta);
Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o procedimento de concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio);
Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024 (Dispõe sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta).

2000 Administração da Unidade

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos.
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;

20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA.
Resolução nº 1, de 25 de abril de 2024 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento, forma de pagamento e gestão de qualidade dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue; Código Mundial Antidopagem (2021) - Court of Arbitration for Sport (CAS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional do Esporte.

21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

21HH Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

21HI Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line

Constituição Federal de 1988, art. 6°;
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018,
Lei n° 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Lei n° 14.790, de 29 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis n°s 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória n° 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei n° 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências.;
Decreto 12.110/2024, de 11 de julho de 2024 - Altera o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SPA/MF N° 827, de 21 de maio de 2024; Portaria Interministerial MF/MESP/AGU N° MF n° 28/2024.

21IC Gestão e Operação do Disque Esporte

Art. 217 da CF/88
Lei nº 13.460/2017 - Lei sobre Participação, Proteção e Defesa do Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública
Lei nº 14.597/2023 - Lei Geral do Esporte

21ID Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa

- Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, III; art. 5º, art. 6º, art. 217);
- Lei Geral do Esporte (art. 3º);
- Lei Execução Penal (art. 41, VI);
- Regras de Mandela (Exercício e esporte Regra 23);
- ADPF 347/ STF - HomologProcEstrutural. DJE divulgado em 11/11/2024, publicado em 12/11/2024.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - os Anexo I a V.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, alterada pela Lei nº 14.459, de 25 de outubro de 2022; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.857, de 25 de junho de 2019; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X1 Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 dezembro de 2018 - Aprova PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de

Ação Orçamentária / Base Legal

dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 50, §2º. Decreto n.° 7.579, de 11 de outubro de 2011.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Constituição Federal, Art. 142. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024). Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art.24.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Decreto Legislativo n° 61, de 23 de maio de 2024 (Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa);
- Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Portaria-EME/CEx nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167-DECEx, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER n° 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER N° 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
i. Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e suas alterações, cumulado com a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 3, de 7 de março de 2024, Art. 3º, Inciso III.

21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709/2020.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21I7 Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares

a) Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não formais;
b) Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c) Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d) Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e) Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f) Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g) Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
h) Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
i) Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, e regulamentações afetas.

21I8 Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional

- Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
- Decreto Presidencial nº 10.085, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e
o Projeto João do Pulo (PJP);
- Portaria GM-MD n° 3.684, de 05 de julho de 2022 - Dispõe sobre o Projeto Soldado Cidadão que operacionaliza as ações da Atividade 6557 – Formação
Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar (Soldado Cidadão); e
- Portaria GM-MD n° 4.580, de 26 de agosto de 2022 – Aprova a Diretriz Estratégico Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

21I9 Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa Nº 12/MD de 14 de fevereiro de 2019, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

52111 Comando da Aeronáutica

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

Ação Orçamentária / Base Legal

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que dispõe sobre Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.
- Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber).
- Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023 – Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.
- Portaria nº 483-Cmt Ex, de 20 de setembro de 2001, que aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (IG 20-19).
- Portaria nº 741-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Estratégica de C&T.
- Portaria nº 089-Cmt Ex, de 5 de março de 2004, que aprova a Política de Informação do Exército.
- Portaria nº 003-Res/C Ex, de 29 de junho de 2009, que institui o Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Portaria nº 004-Res/C Ex, de 22 de junho de 2010, que aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Portaria nº 666 - Cmt Ex, de 04 de agosto de 2010, que cria o Centro de Defesa Cibernética do Exército.
- Portaria nº 005-Res/C Ex, de 24 de agosto de 2011, que aprova as Declarações de Escopo do Projeto de Implantação do Setor Cibernético.
- Portaria Normativa nº 3.383/MD, de 21 de dezembro de 2012, que orienta, no âmbito do Ministério da Defesa, as atividades de Defesa cibernética no nível estratégico, e de Guerra Cibernética, nos níveis operacional e Tático.
- Portaria no 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
- Portaria nº 001-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2015, que cria o Comando de Defesa Cibernética.
- Portaria nº 214-EME, de 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico EB 20-MT-11.003 - Gestão de Indicadores de Desempenho.
- Portaria nº 236-EME, de 6 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para Racionalização da Defesa Cibernética (EB20-D-02.004).
- Portaria Nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).
- Portaria Nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).
- Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Portaria nº 1.478-C Ex - Cmt Ex, de 21 de janeiro de 2021, que aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (EB 10-D-01.019)
- Portaria – EME/C Ex Nº 708, de 20 de abril de 2022- Nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.
- Portaria – C Ex nº 1.885-, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar – 2ª Edição (EB10-IG-01.018).
- Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova uma Diretriz Complementar a Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019
- Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01.088) à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Portaria do EME/C Ex Nº 971, de 10 de fevereiro de 2023 - Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023.
- Portaria do EME/C Ex nº 1037, de 26 de maio de 2023 - Aprova a Diretriz de Atualização do Prg EE Def Ciber (EB20-D-02.025).
- Portaria EME/C Ex nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.
- Portaria nº 2.132-Cmt Ex, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023.
- Portaria – EME/C Ex Nº 1210, de 12 de dezembro de 2023- Altera o Anexo à Portaria – EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022, que nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

- Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
- Lei Complementar nº 97/99;
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
- Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
- Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;
- Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
- Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx);
- e LEI nº 14.600, DE 19 de junho de 2023.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 - Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-C Ex, de 29 de maio de 2007 - Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-C Ex, de 25 de junho de 2013 - Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 - Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 - Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 233-C Ex, de 15 de março de 2016 - Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 - Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria nº 253-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria nº 254-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria nº 255-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria nº 140-EME, de 7 de julho de 2020 - Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.
- Portaria nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB-EB), 3ª Edição, 2023.
- Portaria nº 2.132-C Ex, de 6 de dezembro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB), 2ª edição, 2023.

162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
b. - Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027); Objetivo Estratégico do Exército Nº 9 (OEE 9) - Fortalecer a Dimensão Humana; Ação Estratégica Nº 9.2.1 - Criar estruturas específicas para prestar assistência ao pessoal; Atividade Nº 9.2.1.3 - Construir o Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca.
c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
e. Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.
i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição,2019.
j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do

Ação Orçamentária / Base Legal

Exército.
m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).
n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEx -EB10-IG-02.032).
o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).
p. Portaria n° 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.
q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.
r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).
s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.
t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.
u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).
v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.
x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).
w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).
y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.
z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.
aa. Portaria – DGP/C Ex Nº 526, de 05 FEV 25, Diretriz de Atualização [Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), EB30-D-10.012, 1ª Edição, 2025.]

162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição do Brasil, de 05 Out 1988; Lei Complementar Nr 97, de 9 Jun 1999, dispõe sobre as Normas Gerais para Organização, o Preparo e Emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 117, de 02 Set 04, estabelece normas gerais para a organização, preparo e emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 140, de 8 Dez 11, define competências relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição; Lei Complementar Nr 210, de 25 Nov 24, dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares; Lei Nr 6.938, de 31 Ago 1981, dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Nr 8.745, de 09 Dez 1993, dispõe sobre a contratação por tempo determinado; Lei Nr 9.636, de 15 Mai 1998, dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis da União; Lei Nr 9.786, de 8 Fev 1999, dispõe sobre a Lei do Ensino no Exército; Lei Nr 11.428, de 22 Dez 06, dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica; Lei Nr 14.133, de 1º Abr 21, dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; Lei do Estado de Pernambuco Nr 9.860, de 12 Ago 1986, Proteção de Mananciais; Decreto Nr 3.182, de 23 Set 1999, regulamenta a Lei Nr 9.786; Decreto Nr 5.484, de 30 Jun 05, aprova a Política de Defesa Nacional; Decreto Nr 6.660, de 21 Nov 08, regulamenta a Lei Nr 11.428; Decreto Nr 6.703, de 18 Dez 08, aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Nr 11.531, de 16 Maio 23, dispõe sobre convênios e contratos de repasse e sobre parcerias sem transferências de recursos; Portaria Nr 073 Cmt Ex, de 27 Fev 03, aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares; Portaria Nr 233 Cmt Ex, de 15 Mar 16, aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar; Portaria Nr 054 Cmt Ex, de 30 Jan 17, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército; Portaria Cmt Ex Nr 1.689, de 22 Fev 22, aprova as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria Nr 101 EME, de 1º Ago 07, aprova as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares do Exército; Portaria Reservada Nr 015 EME, de 7 Jul 11, aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército; Portaria Nr 176 EME, de 29 Ago 13, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército; Portaria Nr 504 EME, de 8 Dez 17, aprova as Diretrizes para a Equivalência de Estudos dos Cursos Destinados aos Sargentos e Subtenentes e a Implantação do Curso de Formação de Sargentos no Grau Superior de Tecnologia; Portaria Nr 257 EME, de 30 Out 18, aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico Sistema de Educação e Cultura; Portaria Nr 098-EME, de 5 Abr 19, aprova a Diretriz para a Formação e Graduação de Sargentos de Carreira; Portaria Nr 187-EME, de 24 Jun 19, institui as Unidades Escolares Tecnológicas do Exército; Portaria Nr 330-EME, de 4 Nov 19, aprova as Normas para Elaboração e Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 395 EME, de 17 Dez 19, aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria Nr 097 EME, de 18 Maio 20, altera as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 132 EME, de 25 Jun 20, constitui o Grupo de Trabalho para a Criação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército; Portaria EME/C Ex Nr 546 EME, de 25 Out 21, complementa a Portaria 395-EME - Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria DEC/C Ex Nr 042 DEC, de 31 Mar 22, aprova as Instruções Reguladoras às Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria DECEx/C Ex Nr 451, de 25 Nov 21, aprova a Diretriz de Iniciação do Programa de Implantação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sgt de Carreira do Exército; Portaria Nr 637, de 8 Maio 19, aprova as Instruções Gerais sobre Incorporação de Bens Imóveis da União ao Acervo Imobiliário sob Administração do Comando do Exército; Manual Técnico do Orçamento 2025; Portaria do Comandante do Exército Nr 1.788, de 7 Jul 22, aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército de 2024; Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos; Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Imóveis Institucionais da Administração Federal; Estudo de Viabilidade do SPrg ESE, de 4 Ago 22; Parecer Referencial Nr 00013/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 17 Abr 23; Diretriz de Iniciação do Projeto Pátio Ferroviário de Brasília, de 17 Dez 20; e Acordo de Cooperação do Comando do Exército com o Governo do Estado de Pernambuco, de 30 Jun 22.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e
Planejamento Estratégico do Exército 2024 - 2027.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 11.337, de 2023; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Decreto nº 11.337, de 2023; e
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; e Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.;
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023; e
LEI Nº 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

52131 Comando da Marinha

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Alterados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006), e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 (incluído pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016).

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 11.337 de 01/01/2023); e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

21IO Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013 (revogado pelo Decreto nº 10.998 de 15/03/2022); e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022 (alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024).

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR) - Revogado pelo Decreto n°11.096, de 15 de Junho de 2022; e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Alterado parcialmente pelo Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências) - Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023; Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos -CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR) – Revogado pelo Decreto nº 10.346, de 11/05/2020; Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR – Revogado pelo Decreto nº 11.096, DE 15/06/2022); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências) - Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de Junho de 2019 (Altera parcialmente o Decreto nº 9.858 o Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 - Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020);Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997;Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998;Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023;
PPA 2024 – 2027;
Plano de Gestão da Fundação Osorio 2024-2027.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei n° 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho

Ação Orçamentária / Base Legal

de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei n°14.600, de 2023).

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013 (Revogação do art 5. pelo Decreto n° 10.086, de 05/11/2019).

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto n° 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei n° 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria n° 99/GM-MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; Portaria GM-MD n° 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD); Decreto 12.154, de 27 de agosto de 2024 (Serviço Militar Inicial Feminino).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024; Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014; Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024; e Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 11.317, de 05/07/2006;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;
Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999;
Portaria 220 – DECEx/C Ex, 14 de junho de 2021 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil);
Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995;
Decreto-Lei nº 8.917, de 24 de janeiro de 1946; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999;
Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Decreto n° 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto n° 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II;
Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;
Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019;
PPA 2024-2027;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

52931 Fundo Naval

166R Construção de navios de pequeno porte

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional).

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Lei n°8.745 de 09 de dezembro de 1993; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei n° 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei n°14.600, de 2023).

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997 - Alterada pela Lei nº 14.813 de 15/01/2024; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 - Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023 e Medida Provisória nº 1.154 de 01/01/2023; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998 - Alterada Decreto nº 7.860 de 06/12/2012 ; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 (Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Revoga arts. 1º a 62; e arts. 75 a 85); Decreto-Lei n° 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969 (Alterado pelo Dec. 70198 - 24/02/1972 - DOFC 25/02/1972 001586 3 REGULAMENTA); Decreto nº 20.923 de 08/01/1932 (Dec. 21.313 – 21/04/1932 altera Art. 4); Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972 (Dec. 91848 - 29/10/85: altera Par. Único Art. 5); e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017 (Revogado pelo Dec. 10.998, de 15/03/2022).

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei 14.802/24, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2024 -2027; Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993(Alterado pelo Decreto nº 9.859 de 25 de junho de 2019); e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 - Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de Setembro de 2004.

53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Decreto Nº 11.830. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei n° 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso III e V, e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Decreto nº 12.504, de 12 DE junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Ação Orçamentária / Base Legal

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - institui a Lei Geral do Esporte; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 - institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 - estabelece a iniciativa polos de Agricultura Irrigada; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 - altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 - institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrânea; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea.

1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - institui a Lei Geral do Esporte; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 -Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto n 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Decreto nº 9.578, de 22/11/2018; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; Lei nº 14.119, de 13/01/2021; art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII;; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002;Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 239/2022. Decreto nº 11.960, de 2024, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades

Ação Orçamentária / Base Legal

(institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; , incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21HP Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21HQ Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21HX Apoio à Implantação de Segurança de Barragens

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
Decreto º 11.310, de 26 de dezembro de 2022.
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21IE Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação

Art. 43; §3º, Seção IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; Decreto n°12.504, de 12 de junho de 2025; Lei n°12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Portaria MDR nº137, de 23 de janeiro de 2020.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

"Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022;
Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;
Portaria MIDR nº 1.466, de 7 de maio de 2024;
Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024;
Portaria MDR nº 2.366, de 5 de julho de 2022;
Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022;
Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020;
Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores."

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec

Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

8348 Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres

Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de

Ação Orçamentária / Base Legal

2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00UO Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste

Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013- Política Nacional de Irrigação; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional

Lei nº 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).

00WP Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

15XW Implantação da Barragem Tinguis

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

162K Implantação do Canal do Sertão Baiano

Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações.
Lei 9.433, de 8 de janeiro de 2007; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

166K Implantação dos Diques da Baixada Maranhense

Lei n.º 6.088 de 16 de julho de 1974 e suas alterações posteriores; Lein.º 9.433 de 8 de janeiro de 1997;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

169E Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO

Decreto 11.962 de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, 12 de junho de 2025

2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria nº 2.737, de 23 de agosto de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;
DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei 14.600, de 19 junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21H1 Auxílio ao Filho com Deficiência

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025; Cláusula Quinquagésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho da Codevasf

21HR Regularização Ambiental e Fundiária

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações, bem como processo judicial nº 1000007.2018.4.01.3812; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de gosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Decreto nº 11.830/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 junho de 2025.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

5308 Construção da Barragem Jequitaí

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

Ação Orçamentária / Base Legal

7XZ4 Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.830, de 14/12/2023, art. 21, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 11/11/2019, art. 26, inciso XI, alínea "c".

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 – Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 – Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 – Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 – Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

1) Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2) Art. 12, inciso XXV, do PLDO-2026.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Constituição Federal de 1988, art 218 (promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas); Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027; Resolução DICOL/SUDAM Nº 1058, de 19 de agosto DE 2024 que aprova o Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia Legal (PDCTIA) - 2024/2027.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Portaria MIDR nº 1.534, de 7 de abril de 2023; e Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; art. 12, inciso XXV, art. 18, inciso XIII, e § 7º do PLDO-2026.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974; Lei nº 9.433; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

21HT Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025
Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei n° 10.204, de 22 de fevereiro de 2001;
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

7M12 Construção da Barragem Poço de Varas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I – medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 – Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 – Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 – Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 – Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021-

Ação Orçamentária / Base Legal

Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023 – Regimento Interno da SUDECO; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

Constituição Federal de 1988, art. 43;
Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO;
Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024;
Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021;
Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024;
Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de março de 2024; Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 e Portaria MTur nº 06, de 28 de março de 2025.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 2025; Instrução Normativa MTur nº 4, de 2021; Instrução Normativa SECOM n° 2, de 2019

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIV e art. 18 inciso XIII e §8º da Lei n° 15.080, de 2024 (LDO-2025).

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 28 de Março de 2025.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 17, de 2024.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

Lei 14.901, de 25 de junho de 2024, Lei n. 14.002, de 22 de maio de 2020, e Lei n. 11.771 de 17 de setembro de 2008.

54901 Fundo Geral do Turismo

21IM Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo

Lei nº 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022.
Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024.
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências;
Portaria MDS nº 998, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo.
Portaria MDS nº 1.011, de 8 de agosto de 2024, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo.
Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetvos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025.
Portaria MDS nº 1.079, de 24 de abril de 2025, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.093, de 9 de junho de 2025, estabelece os critérios de pagamento de subvenção a instituições financeiras e entidades como equalização de parte do custo de agentes de estruturadores de negócio, contratados para atendimento do público do Programa Acredita no Primeiro Passo, na contratação de operações de microcrédito produtivo orientado, e dispõe sobre o instrumento jurídico a ser firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e as instituições financeiras e entidades a serem subvencionadas.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa.

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Entre outras providências, altera a Lei nº 12.512/2011, passando a definir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto n° 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto n° 11.583, de 28 de junho de 2023 - Altera o Decreto nº 9.221/2017, introduzindo o formato de adesão para execução de parceria com entes federados, atualizando a composição do Comitê Gestor, e reajustando o valor do benefício;
Portaria MC Nº 783, de 9 de junho de 2022;

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MDS nº 882, de 8 de maio de 2023 - Altera a Portaria MC nº 783/2022, possibilitando a reinserção de famílias previamente atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais em casos de específicos;
Portaria MDS nº 951, de 22 de dezembro de 2023 - Estabelece parâmetros e normas complementares para a adesão de estados ao Programa de Fomento às Atividades Rurais;
Portaria MDS nº 961, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP).
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;
Decreto n.º 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito;
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetivos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025.
Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei n.º 14600/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto Nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 - Institui o Plano Brasil Sem Fome.
Decreto Nº 11.937, de 5 de março de2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. (texto original)
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.
Decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.
Decreto Nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.
Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.
Decreto Nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN
Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º);
Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021;
Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;
Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei n° 14.237, 19 de novembro de 2021 - Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.
Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 (Art 20 ao 22) - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância
Lei Nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - Política Nacional de Cuidados
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas;
Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança;
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais ""Protocolo de São Salvador;
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor;
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade;
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação;

21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
Decreto nº 11.791, de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de dezembro de 2021,
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 - para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas;
Lei nº 13.019, de 2014, é o instrumento que regula parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
Lei nº 14.133, de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto Nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas;
Decreto nº 11.480, de 2023, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;
Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária;
Nota Técnica Nº 055, de 2013 - GRECS/GGTES/ANVIS que esclarece sore os artigos da RDC Anvisa nº 29, de 2011, e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e afins;
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas.Resolução CONAD/SENAD/MJSP n. 8, de 27 de setembro de 2022 – que aprova o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – Planad 2022-2027.
NOTA TÉCNICA Nº 3/2024/SEI/CSIPS/GGTES/DIRE3/ANVISA - Esclarecimentos e orientações sobre o funcionamento das instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas Acolhedoras - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011.

21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742/1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC);
Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Migração);
Lei Nº 13.684/2018 (assistência emergencial para acolhimento a migrantes por crise humanitária);
Decreto Nº 8.726/2016 (regulamenta a MROSC);
Decreto nº 9.285/2018 (fluxo migratório por crise humanitária na Venezuela);
Decreto nº 10.426/2020 (Termos de Execução Descentralizada – TED);
Decreto nº 11.531/2023 (transferências de recursos da União e parcerias sem transferências de recursos);
Decreto Nº 12.412/2025 (Institui o Fundo Rio Doce);
Portaria SNAS nº 112/2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica - NOB/SUAS);
Resolução CNAS nº 194/2025 (Instituição da FORSUAS).

2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;
Decreto n 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades;
Decreto n 11.821, de 12 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;
Decreto nº 11.936 de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
Portaria MDS 966 de 6 de março de 2024 que define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares;
Portaria interministerial MDS e MS n° 25 de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional;
Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024 - Define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 - Retificação da Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024;
Portaria nº 987 de 22 de maio de 2024 que definem os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024 - Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos;
Portaria MDS nº 1.090, de 27 maio de 2025 - Altera a Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024, Regulamenta o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e instituiu o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento; Decreto nº 11.822, de 12 dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Decreto nº 9.991/2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.506, de 2020 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta
Decreto nº 11.069/2022 - Regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.;
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (arts. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social;
Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural
Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal,
Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;
Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021 - Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;
Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto;
Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 - Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;
Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024 - Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;
Portaria Normativa CGU nº 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes;
Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparência e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania);
Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania;
Portaria MC nº 782 de 24 de junho de 2022 -Transparência Ativa;
Portaria MC nº 772 de 5 de maio de 2022 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cidadania – CPADS;
Portaria MDS nº 971, de 20 de março de 2024 - Aprova o Plano de Dados Abertos do MDS, referente ao biênio 2024-2026;
Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 1.254, de 18 de maio de 2015 – Sistema Transparência Ativa;
Portaria MDS nº 1008 de 29/07/2024 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - Dispõe sobre os procedimentos relativos à divulgação de informações por meio de Transparência Ativa no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS;
Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante;
Orientação MDS nº 1/2023, de 17 de fevereiro de 2023 - Fluxo descritivo e procedimentos de atendimento aos pedidos de acesso à informação e recursos derivados
Orientação MDS nº 2/2023, de 23 de fevereiro de 2023 - Procedimentos para funcionamento do sistema e-Agendas
Orientação CGTAI/OUV nº 1/2022 - Trata da exigência de registro e publicação diária, em transparência ativa, dos compromissos públicos de autoridades e agentes públicos abrangidos pela Lei de Conflito de Interesses
Orientação CGTAI/OUV nº 2/2022 - Trata do cumprimento de exigências legais para publicação, no Portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de informações de interesse público, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) e outras obrigações estabelecidas em legislações específicas.
Orientação CGTAI/OUV nº 3/2022 - Trata da obrigação de publicação dos currículos de autoridades, em transparência ativa;
Orientação CGTAI/OUV nº 4/2022 - Trata da necessidade de tratamento de informações e/ou dados pessoais e sensíveis quando da disponibilização de cópias de processos ou documentos, a partir de pedidos de acesso à informação, ou da disponibilização de informações em publicações ou em transparência ativa;
Orientação GM/OUV nº 2/2022 -Trata do compartilhamento de dados pessoais e a necessária adequação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Orientação GM/OUV nº 3/2022 - Trata a respeito de incidente de segurança com dados pessoais e sua avaliação para fins de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
Orientação nº 1/2024 - Trata do procedimento de ocultação (tarjamento) de dados pessoais na divulgação de informações por meio de ação de transparência e acesso à informação;

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;
Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993); Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e 2024, altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023; Instrução Normativa Conjunta nº 5/MDS/SAGICAD/GAB/MDS, de 4 de janeiro de 2024 - Define os públicos, os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2024, que engloba os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Portaria MDS nº 985, de 17 de maio de 2024 - Estabelece medidas emergenciais para a gestão e operação do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disposto no art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, destinadas aos municípios e ao Estado do Rio Grande do Sul - RS, em decorrência do Estado de Calamidade Pública, declarada por meio do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e reconhecida sumariamente pela União por meio da Portaria nº 1.467, de 8 de maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ou de situação de emergência.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Lei nº 12.435/2011 - Lei do SUAS;
Resolução CNAS nº 145/2004 - Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 269/2006 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS;
Resolução CNAS nº 33/2012 - Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.
Resolução CNAS/MDS nº 100/2023 - Diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios;
Resolução CNAS/MDS nº 157/2024 - Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022.
Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 14.935, de 26 de julho de 2024 - Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurba
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada;
Decreto n. 11.700, de 13 de setembro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana

8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências
Portaria n° 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências.
Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 - Regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS

8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 - Instituiu o Programa Cozinha Solidária;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;
Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024 - Regulamenta a Lei nº 14.628, que instituiu o Programa Cozinha Solidária;
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

Ação Orçamentária / Base Legal

8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2023 (artigos 11 a 16) - Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas;
Lei nº 13.019, de 2014;
Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024 - Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na execução do Programa Cisternas.
Portaria nº 22, de 6 de abril de 2020 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.
Portaria MDS nº 2.462, de 6 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Constituição Federal de 1988, arts 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), art. 94;
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão); e
Portaria Conjunta MDS/INSS nº 2/2015 (Avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao BPC).

217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);
Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz;
Portaria Interministerial nº 1, de 4/04/2018 (intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz);
Portaria MDSA nº 958/2018 (Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz);
Portaria MC nº 664/2021 (consolida normativos do Programa Criança Feliz);
Portaria SNAPI Nº 1/2022 (Financiamento Federal ao Distrito Federal e Municípios que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública);
Resolução CNAS/MDS nº 117/2023 (Reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz);
Resolução CIT Nº 1/2019 (critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS para os estados e Distrito Federal).

219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei N° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Portaria MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS);
Portaria MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);
Portaria MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021;
Portaria MDS nº964/2024;
Portaria MDS nº 974/2024;
Portaria SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS);
Portaria MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA);
Portaria SNAS nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS).
Resolução CIT nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008);
Resolução CIT nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica);
Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais);
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT);
Resolução CIT nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009);
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
Resolução CIT nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV);
Resolução CNAS nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho);
Resolução CNAS nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho);
Resolução CNAS nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho);
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS)
Resolução CNAS/MC nº 49, de 23 de novembro de 2021 (Acessuas Trabalho)
Resolução CNAS/MDS nº 144, de 27 de fevereiro de 2024 (Lancha da Assistência Social)
Portaria MDS nº 116, de 22 de outubro de 2013 (PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)
Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013 (SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Portaria MDS nº 303, de 8 de novembro de 2011 (EV – Serviço de Equipes Volantes para oferta do PAIF)

219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 9.474/1997 (Implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil);
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração);
Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);
Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º);
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);
Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);
Decreto n.º 10.593/2020 (organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e
Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres);
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto Legislativo n.º 36/2024 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a ocorrência do estado de calamidade pública derivada de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul);
Portaria MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial);
Portaria MDS nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);
Portaria MDS nº 460/2007 e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade);
Portaria MDS nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop);
Portaria MDS nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adulto e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência);
Portaria MDS nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências);
Portaria MDS nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade);
Portaria MDS nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II);
Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);
Portaria MDS nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor);
Portaria SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade);
Portaria MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA);
Portaria MC nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);
Portaria SNAS nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS).
Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
Resolução CNAS nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI);
Resolução CNAS nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências);
Resolução CNAS nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes);
Resolução CNAS nº 10/2014 (cofinanciamento PETI);
Resolução CNAS nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);
Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências);
Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003)
Portaria MC nº 854, de 30 de dezembro de 2022 (restabeleceu a Portaria nº 460, de 18 de dezembro de 2007)
Portaria nº 100, de 26 de setembro de 2013 (altera a Portaria nº 140, de 28 de junho de 2012)

219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Lei n° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na LOAS;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Lei do SUAS;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos;
Decreto nº 12.412/2025 - Institui o Fundo Rio Doce;
Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 - regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS;
Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS;
Portaria Nº 69, de 24 de junho de 2022 - estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com os recursos transferidos;
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470/2011 (altera a LOAS);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470/2011 (altera a LOAS);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências
Portaria n° 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências.
Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 - Regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016; Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid nº 724, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid Nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 727, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria Mcid nº 1.373, de 25 de outubro de 2023; Portaria Mcid nº 148, de 19 de Fevereiro de 2024; Portaria Mcid nº 340, de 5 de abril de 2024; Portaria Mcid nº 486, de 20 de maio de 2024; Portaria Mcid nº 520, de 5 de Junho de 2024.

00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; Instrução Normativa nº 29, de 5 de Julho de 2023; Instrução Normativa nº 36, de 26 de setembro de 2023; Portaria Mcid nº 1.295, de 5 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 39, de 30 de outubro de 2023; Instrucao Normativa nº 47, de 20 de dezembro de 2023;

00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88,art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid Nº 741, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 742, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 743, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 646, de 5 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 1.033, de 17 de agosto de 2023; Portaria Mcid nº 1.417, de 6 de novembro de 2023; Portaria Mcid nº 353, de 9 de abril de 2024; Portaria Mcid nº 409, de 26 de abril de 2024.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88, art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIDADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa nº 9, de 29 de março de 2023; Instrução Normativa nº 28, de 4 de julho de 2023; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid nº 725, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 728, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid Nº 861, de 4 de julho de 2023; Portaria Mcid nº 862, de 4 de julho de 2023; Portaria Mcid Nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria MCID nº 1.007, de 08 de agosto de 2023; Portaria MCID nº 1.108, de 31 de agosto de 2023; Portaria Mcid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria MCID nº 1.335, de 19 de outubro de 2023; Portaria MCID nº 1.457, de 16 de novembro de 2023.

00SW Apoio à regularização fundiária urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023; Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023..

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 6, de 22 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades ; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à urbanização de favelas

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; e Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura

Ação Orçamentária / Base Legal

e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MCID nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

00VC Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas

Constituição Federal de 1988; Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima); Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico); Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil); Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024 (Cidades Verdes Resilientes); e Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024 (Periferia Viva).

00VD Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

00VJ Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988; v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; e Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
x. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i");
xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i").

20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; iv. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024 - Institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do

Ação Orçamentária / Base Legal

Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i"); Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i"); Portaria MCidades nº 788, de 1º de agosto de 2024 - Estabelece os procedimentos gerais para o cumprimento do disposto no inciso IV do caput do art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e no inciso IV do caput do art. 7º do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; xv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e
xx. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; e Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

7Y06 Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;iv. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007
v. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vi. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;
vii. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;
ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

8865 Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 11.632. de 11 de agosto de 2023; Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024.

8872 Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 165; 170, com seus incisos II, III, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece sobre diretrizes e bases da educação nacional, com suas alterações"; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico"; com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências"; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que "institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e nº 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências, com suas alterações; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis n º 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências"; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que "atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que "regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos"; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023 que "dispõe sobre o Programa Nacional de Capacitação das Cidades, no âmbito do Ministério das Cidades"; Portaria MCID n° 1.622, de 12 de dezembro de 2023 que "designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades", com suas alterações; Decreto nº 11.962 de 22 de março de 2024 que "dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Instrução Normativa nº 06, de 22 de março de 2024 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades).

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 14.802 de 10/01/2024
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art 4°, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

Ação Orçamentária / Base Legal

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 14.802 de 10/01/2024; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interminsterial Mcid/MF nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021; Portaria MCid n° 1.416, de 06 de novembro de 2023 .

00TJ Apoio à melhoria habitacional

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de
novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de
01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei Nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023;Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023;
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Decreto nº 11.624 de 1º de agosto de 2023
Decreto n° 10.576, de 14 de dezembro de 2020.
Decreto nº 11.852, de 26 Dezembro de 2023.

20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei 11.959, de 29 de junho de 2009
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024
Decreto nº 6.040 ,de 7 de fevereiro de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Portaria Interministerial MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de dezembro de 2023
Decreto 11.531/2023
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023
Decreto nº 12.053, de 12 de junho de 2024

20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - LDO-2024;
Decreto n º 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020;
Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);
PPA 2024-2027- Lei nº 14.802, de 10 de JANEIRO DE 2024, art. 6º, IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 1990; Art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024; e Portaria CNMP-PRESi nº 40, de 16 de fevereiro de 2024.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023, convertido na LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88;
Lei nº 11.340/2006;
Lei nº 13.104/2015;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 1.973/1996.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024).

21GF Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal de 1988, Arts. 226 - Estabelece a família como base da sociedade e impõe ao Estado o dever de protegê-la;
Lei Complementar n° 119, de 27 de junho de 2025 - Dispõe sobre a organização da administração federal direta, autárquica e fundacional;
Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei n° 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;
Lei n° 14.232, de 28 de outubro de 2021- Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO);
Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - Dispões sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens;
Decreto n° 1.973, de 28 de julho de 1996 - Regulamenta dispositivos referentes à proteção da mulher;
Decreto n° 10.086, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Decreto nº 11.351 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;
Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 - Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e
Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 - Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

21GG Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal, Arts. 204 e 226;
Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - Lei de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios;
Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - institui a Política Nacional de Cuidados;
Decreto nº 4.377 de 13 de setembro de 2002 - Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979
Decreto nº 11.351 de 1º de janeiro de 2023 - institui o Ministério das Mulheres;
Portaria Conjunta MM/MCTI/MPI/MTE/SG-PR/MME nº1 de 17 de janeiro de 2025 - Institui o Programa Asas para o Futuro; e
Portaria Conjunta MM/MTE/MME/MIR/MEC/MGI/MDIC/MCTI/MDA/MDHC/MDS nº 2 de 7 de abril de 2025 - institui o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens.

21GH Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Constituição Federal/1988, art. 226;
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023;
Decreto 10.086/2019;
Decreto 11.640/2023;
Projeto de Lei nº 1085 de de 2023

21GI Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal/1988, arts. 204 e 226 – Organização da assistência social e proteção à família, igualdade de direitos e dever do Estado na proteção à mulher;
Lei complementar nº 119, de 27 de junho de 2005 – Organização da administração pública federal;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Altera o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;
Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 – Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO).
Lei nº 14.611, de 4 de julho de 2023 – Igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens;
Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 – Regulamenta dispositivos referentes à proteção da mulher;
Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 – Dispõe sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010 – Regulamenta o funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;
Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;
Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e
Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 – Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

21GJ Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Constituição Federal/1988, art. 1º, parágrafo único; art. 5º, inciso I; art. 37, §3º; art. 204; art. 226, §8º – Princípios fundamentais, direitos e garantias individuais, administração pública, assistência social e proteção à família e à mulher;
Lei Complementar nº 119, de 27 de junho de 2005 – Organização da administração pública federal;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com enfoque em populações vulneráveis;
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;
Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 – Políticas públicas para mulheres em situação de violência;
Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 – Regulamentação de dispositivos referentes à proteção da mulher;
Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 – Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 – Simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos;
Decreto nº 10.906, de 30 de dezembro de 2021 – Aprova a Política Nacional de Direitos Humanos;
Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;
Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e
Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 – Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20
de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.791, de 29/12/2013 - LDO2024, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA2024, Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.

21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Arts 3º e 4º da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial;
Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir;
Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.
Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências;
Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXXII -Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

21HN Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
Lei nº 11.645/2008 - Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
Lei nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;
Lei 12.711/2012 - Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio;
Lei 14.532/2023 - Equipara a injúria racial ao crime de racismo.
Lei nº 12.990/2014 - Lei de Cotas no Serviço Público;
Lei nº 14.597/2023 - Institui a Lei Geral do Esporte – Art. 10 – XVII e Art. 201 §7º (ajustar artigos/incisos se necessário)
Decreto nº 65.810/1969 - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
Decreto nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR
Decreto 9.427/2018 -Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 10.932/2022 - Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
Decreto nº 11.442/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas; e
Decreto nº 11.443/2023 - Preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de

Ação Orçamentária / Base Legal

setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00WJ Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

14MZ Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C..

15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

165W Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

167T Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB

Art. 21, inciso XII, alínea f, CF/88; Lei n° 12.815/2013, de 05/06/2013; Decreto no 8.033, de 27/06/2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - publicada no DOU de 20 de junho de 2023 e republicado no DOU de 21 de junho de 2023;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.
Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024 - publicado no DOU de 17 de maio de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C

21I1 Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

21I6 Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Ação Orçamentária / Base Legal

68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021 e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações: Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565., de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei n] 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

00X8 Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro

Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 - Altera algumas leis e em especial a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos.

00XJ Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Decreto n° 11.793, de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite
Decreto n° 11.794, de 23 de novembro de 2023, que constituiu a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD)

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017; Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972.

14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

165X Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos

167K Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos

Ação Orçamentária / Base Legal

aeroportos regionais

168R Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

168S Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador no Brasil;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - artigo 30-A - Constituem áreas de competência do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
Decreto n. 9.927, de 22 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;
Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPEs e altera o Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009
Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020
Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020
Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020
Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Constituição Federal, Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

00XB Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)

Emenda Constitucional nº 132, art. 12, § 1º.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

Ação Orçamentária / Base Legal

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;
O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.
A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.
A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:
"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.
A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.
O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das constribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.
As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:
"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:
1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:
"ARTIGO 25
1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;"

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)

Decreto Legislativo nº 107, de 11 de julho de 2024 - criação de um Escritório Regional da OMT
Decreto Legislativo nº 108, de 11 de julho de 2024 - Contribuição Financeira Anual do Brasil à OMT para o Escritório Regional para as Américas

Artigo VIII
Contribuições Financeiras
O Governo fornecerá à OMT uma contribuição financeira e instalações administrativas, cujos termos e condições gerais serão determinados pelas duas Partes, por meio de acordo.

Decreto nº 12.178, de 18 de setembro de 2024.

00W8 Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)

Decreto Legislativo nº 140, de 29 de novembro de 2023, que aprova o acordo de Concessão do Status de Membro Associado da CERN;

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo III.1 do Acordo:
"A contribuição anual do Brasil para o financiamento das atividades da Organização será de 10% de sua contribuição teórica como Estado Membro, mas não deverá, em hipótese alguma, ser inferior à contribuição mínima determinada pelo Conselho. A contribuição mínima foi definida em 1 milhão de francos suíços em 2019, e tem sido indexada anualmente a partir de 2020 de acordo com o Índice de Variação de Custo aplicado ao orçamento da Organização.
No primeiro ano, a contribuição do Brasil será calculada e dividida proporcionalmente por trimestre a partir do trimestre em que o status do Brasil como Membro Associado entrar em vigor, de acordo com o Artigo IV.2 abaixo. Depois disso, a contribuição deverá ser feita na íntegra em cada exercício financeiro, mesmo se o status de Estado Membro Associado do Brasil abranja um período mais curto de tempo".

Decreto nº 11.943, de 12 de março de 2024:
"Art. 3º A realização das despesas decorrentes do disposto neste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso XV do caput do art. 12 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023."

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

Ação Orçamentária / Base Legal

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto n° 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alineas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

- Decreto Legislativo nº 184, de 9 de julho de 2025, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00XF Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)

LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Resolução CNSP n° 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;
Resolução CNSP n° 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

00XO Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano

Art. 1º, inciso III da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com redação dada pelo art. 6º da MPV 1309/2025.
Parecer SEI nº 3124/2025/MF da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de 25 de agosto de 2025 (53300986).

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).

73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 30, §1º-A, Inciso III, alínea "i".

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei n° 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5°; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°-B.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4°, 5° e 7°- B.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°- B.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art, 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

Ação Orçamentária / Base Legal

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00XC Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)

Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, art. 14; e Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, artigos 480 a 484.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Instrução Normativa nº 138, de 07 de dezembro de 2023;
Instrução Normativa nº 139, de 08 de dezembro de 2023; e
Instrução Normativa nº 141, de 04 de dezembro de 2023.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Fucafé;
Lei 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Lei nº 14.133/2021; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023;
Resolução CMN n° 5.189 de 19/12/2024; e
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;
Portaria nº 1.460 de 25 de outubro de 2022;
Portaria nº 424 de 02 de setembro de 2024.
.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto n° 3.737, de 2001; Resolução CGF n° 66, de 2010.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar n° 93, de 1998)

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.585 de 28 de junho de 2023 -Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Alteração de inclusão de pessoa física, está em conformidade com as alterações nos arts. 15 e 21 da Lei nº 11.771/2008.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei n° 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei n° 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei n° 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019; Resolução CONDEL/SUDAM nº 128, de 12 de dezembro de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, 22 de março de 2024; Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024; e DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar n° 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019, Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, Decreto n° 9.810, de 30 de maio de 2019, Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022, Resolução Condel/Sudeco nº 125, de 15 de junho de 2022.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Cofiex nº 4, de 9 de maio de 2023.

74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

00X6 Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei 14.947/2024.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;
• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

00XN Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)

Decreto nº 8.101/2013, Decreto nº 8.503/2015, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 59.308/1966, Lei n° 15.080, de 30 de dezembro de 2024

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto nº 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Decreto nº 6.039, de 7 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018. Decreto nº 9.451, de 26 de julho de 2018. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021. Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022. Decreto nº 11.487, de 10 de abril de 2023. Decreto nº 11.792, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Lei nº 14.287, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Portaria de Consolidação nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017.

21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+fobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU); Portaria MDHC nº 756, de 5 de dezembro de 2023 (Institui a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+); Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024 (Institui a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social).

21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

21G4 Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Lei nº 12.662, de 05 de junho de 2012. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019. Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019.Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019. Decreto nº 9.929, de 22 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.867, de 27 de dezembro de 2023.Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002. Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.
Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.
Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Resolução BCB nº 427, de 16 de outubro de 2024 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf.

Ação Orçamentária / Base Legal

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.
Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.
Lei nº14.286, de 29 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil;

84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei n° 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 7.716/89 (Lei do Racismo) de 5 janeiro de 1989;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010: Institui o Estatuto da Igualdade Racial, que define os direitos e deveres para garantir a igualdade racial no Brasil;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 42. Constituem áreas de competência do Ministério dos Povos Indígenas;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991

Constituição Federal de 1988;
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
Decreto n. º 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;
ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020. "

21IL Aldeia Produtiva

Art. 231 da Constituição Federal de 1988; Convenção nº 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004); Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 (estrutura regimental do MPI).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Ação Orçamentária / Base Legal

84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei n° 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991

Constituição Federal de 1988;
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
Decreto n. º 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;
ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2025.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Gleisi Helena Hoffmann*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro de Estado das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Macaé Maria Evaristo dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro de Estado do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Marcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra de Estado dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro de Estado do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Finalísticos 1

1144 - Agropecuária Sustentável 2

1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 3

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 3

1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 4

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 4

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 5

1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática 5

2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 6

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 6

2302 - Defesa Agropecuária 7

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 7

2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 8

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 8

2306 - Política Nuclear 9

2307 - Programa Espacial Brasileiro 10

2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 10

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 12

2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 13

2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 14

2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 14

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 15

2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 17

2319 - Mobilidade Urbana 18

2320 - Moradia Digna 18

2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 19

2322 - Saneamento Básico 21

2323 - Turismo, esse é o destino 23

2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 23

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 24

2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva 25

3101 - Energia Elétrica 25

3102 - Mineração Segura e Sustentável 26

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 26

3104 - Aviação Civil 27

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 28

3106 - Transporte Rodoviário 28

3107 - Transição Energética 31

3108 - Segurança Viária 31

3901 - Transporte Ferroviário 32

4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 32

4101 - Comunicação Pública e Governamental 33

4102 - Segurança Institucional 33

4103 - Sistema Financeiro do Futuro 33

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 34

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 34

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 34

5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma 38

5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade 48

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 65

5116 - Segurança Pública com Cidadania 66

5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde 67

5118 - Atenção Especializada à Saúde 68

5119 - Atenção Primária à Saúde 69

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 69
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde 70
5122 - Saúde Indígena 71
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente 72
5125 - Direito à Cultura 72
5126 - Esporte para a Vida 74
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único 75
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas 75
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais 75
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 76
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome 76
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas 77
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver 77
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais 78
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados 78
5601 - Cidades Melhores 79
5602 - Periferia Viva 79
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar 79
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres 80
5662 - Mulher Viver sem Violência 80
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres 81
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis 81
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos 81
5803 - Juventude Negra Viva 82
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo 82
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência 82
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ 83
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua 83
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa 83
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade 83
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações 84
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas 84
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 85
6112 - Defesa Nacional 85
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica 88
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios 89
Programas de Gestão e Manutenção 91
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 92
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 92
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 94
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 167
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 187
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 188

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar 79
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 5
1144 - Agropecuária Sustentável 2
5118 - Atenção Especializada à Saúde 68
5119 - Atenção Primária à Saúde 69
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres 81
3104 - Aviação Civil 27
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 4
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas 75
5601 - Cidades Melhores 79
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 8
4101 - Comunicação Pública e Governamental 33
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 8
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI 10
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 85
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas 77
2302 - Defesa Agropecuária 7
6112 - Defesa Nacional 85
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 34
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática 5
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 15
5125 - Direito à Cultura 72
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas 84
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 32
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 34
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma 38
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade 48
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva 25
3101 - Energia Elétrica 25
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 3
5126 - Esporte para a Vida 74
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados 78
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 17
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde 70
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais 78
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres 80
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único 75
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais 75
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 23
5803 - Juventude Negra Viva 82
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver 77
3102 - Mineração Segura e Sustentável 26
2319 - Mobilidade Urbana 18
2320 - Moradia Digna 18
5662 - Mulher Viver sem Violência 80
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 24
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica 88
5602 - Periferia Viva 79
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis 81
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 7
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 69
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 26
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 6
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 14
2306 - Política Nuclear 9
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos 81
3105 - Portos e Transporte Aquaviário 28
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 13
2307 - Programa Espacial Brasileiro 10
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua 83
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 92
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 188
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 92
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 94
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 167
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 187

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações 84
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo 82
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 65
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa 83
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 12
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência 82
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ 83
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade 83
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 76
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios 89
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 4
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde 67
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 3
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 19
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 14
2322 - Saneamento Básico 21
5122 - Saúde Indígena 71
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome 76
4102 - Segurança Institucional 33
5116 - Segurança Pública com Cidadania 66
3108 - Segurança Viária 31
4103 - Sistema Financeiro do Futuro 33
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 6
3107 - Transição Energética 31
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 34
3901 - Transporte Ferroviário 32
3106 - Transporte Rodoviário 28
2323 - Turismo, esse é o destino 23
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente 72
1

Programas Finalísticos

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1144 Agropecuária Sustentável	17.513.685.877

Órgão:	PLOA 2026
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	1.406.618.393

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.398.623.393
Operações Especiais	1.302.979.393

Ação	PLOA 2026
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	110.439.393
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	100.000.000
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.092.540.000
Atividades	95.644.000

Ação	PLOA 2026
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	42.500.000
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	750.000
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	500.000
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	18.000.000
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	894.000
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	6.795.168
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	25.000.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	102.418
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.000.000
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	102.414

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	7.995.000
Atividades	7.995.000

Ação	PLOA 2026
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	7.995.000

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	16.107.067.484

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	8.738.354.985
Operações Especiais	8.738.354.985

Ação	PLOA 2026
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	3.428.330
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.931.988.828
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	12.167.609
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	6.740.170.218
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)	50.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.368.712.499
Operações Especiais	7.368.712.499

Ação	PLOA 2026
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	7.368.712.499

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	44.720.738

Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	44.720.738

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20101 - Presidência da República	44.720.738
Atividades	44.720.738
Ação	PLOA 2026
20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	9.265.672
216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	8.676.886
2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	26.778.180

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	42.509.059.218

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	16.693.230

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	16.693.230
Atividades	16.693.230
Ação	PLOA 2026
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.233.080
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.460.150

Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	13.182.107

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	7.232.107
Atividades	7.232.107
Ação	PLOA 2026
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	3.567.169
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	3.664.938

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	5.950.000
Atividades	5.950.000
Ação	PLOA 2026
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	5.950.000

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	42.479.183.881

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	42.479.183.881

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	42.479.183.881
Ação	PLOA 2026
00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	42.479.183.881

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	207.024.620

Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	207.024.620

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	189.174.620
Atividades	189.174.620
Ação	PLOA 2026
20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	180.000.000
21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	3.124.273
21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	6.050.347

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	17.850.000
Operações Especiais	17.850.000
Ação	PLOA 2026
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	17.850.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	19.592.274

Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	19.592.274

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	11.392.274
Atividades	11.392.274
Ação	PLOA 2026
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	350.000
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	11.042.274

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	8.200.000
Atividades	8.200.000
Ação	PLOA 2026
20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	2.700.000
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	10.493.285.788

Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	806.044.591

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	806.044.591
Operações Especiais	513.040.642

Ação	PLOA 2026
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	45.000.000
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642
Atividades	293.003.949

Ação	PLOA 2026
210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	83.700.000
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	48.656.315
210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	29.114.723
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	119.682.911
21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	9.850.000
21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	2.000.000

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	9.687.241.197

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	9.687.241.197
Operações Especiais	9.687.241.197

Ação	PLOA 2026
0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	9.687.241.197

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	481.428.205

Órgão:	PLOA 2026
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	481.428.205

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	138.759.567
Atividades	138.759.567

Ação	PLOA 2026
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	18.229.313
21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	95.530.254
21IL - Aldeia Produtiva	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	342.668.638
Atividades	342.668.638

Ação	PLOA 2026
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	110.198.892

21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 — 232.469.746

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	919.222.811

Órgão:	PLOA 2026
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	919.222.811

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	22.010.704
Atividades	22.010.704
Ação	PLOA 2026
21FK - Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação	7.002.149
8861 - Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	15.008.555

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	21.632.939
Operações Especiais	8.000.000
Ação	PLOA 2026
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	8.000.000
Atividades	13.632.939
Ação	PLOA 2026
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	13.632.939

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	875.579.168
Atividades	875.579.168
Ação	PLOA 2026
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	144.784.886
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	730.794.282

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	385.976.258

Órgão:	PLOA 2026
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	385.976.258

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	356.196.258
Atividades	356.196.258
Ação	PLOA 2026
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.497.174
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	61.331.000
21CQ - Gestão do Governo Digital	180.000.000
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	14.000.000
21H5 - Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão	49.598.691
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico	31.093.928
4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	5.278.465
8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	1.397.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	29.780.000
Atividades	29.780.000
Ação	PLOA 2026
217Z - Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	29.780.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2302 Defesa Agropecuária	254.806.000

Órgão:	PLOA 2026
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	254.806.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	254.806.000
Projetos	6.000.000
Ação	PLOA 2026
162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	6.000.000
Operações Especiais	426.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	426.000
Atividades	248.380.000
Ação	PLOA 2026
214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	187.313.801
214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	12.000.000
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	46.066.199
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	3.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	498.799.695

Órgão:	PLOA 2026
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	498.799.695

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2026
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	497.799.695
Atividades	497.799.695
Ação	PLOA 2026
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	270.704.942
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	7.220.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	219.874.753

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	46.431.252

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	46.431.252

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	44.431.252
Atividades	44.431.252
Ação	PLOA 2026
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	16.800.252
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	27.631.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2026
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	2.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.407.480.356

Órgão:	PLOA 2026
41000 - Ministério das Comunicações	318.115.407

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	187.172.600
Projetos	38.808.972
Ação	PLOA 2026
15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	250.000
15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	250.000
162P - Implementação de Cidades Conectadas	15.000.000
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações	23.308.972
Operações Especiais	150.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	150.000
Atividades	148.213.628
Ação	PLOA 2026
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	97.713.628
20ZQ - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	1.500.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000
21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	48.000.000
21FP - Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	70.942.807
Atividades	70.942.807
Ação	PLOA 2026
20ZD - Regulação dos Serviços de Telecomunicações	19.395.872

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
2424 - Fiscalização Regulatória	38.287.935
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	13.259.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	30.000.000
Operações Especiais	30.000.000
Ação	PLOA 2026
00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	30.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	30.000.000
Operações Especiais	30.000.000
Ação	PLOA 2026
00TS - Política Produtiva e Inovação Tecnológica	30.000.000

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.089.364.949

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	369.103.921
Operações Especiais	369.103.921
Ação	PLOA 2026
0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	369.103.921

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.720.261.028
Operações Especiais	1.720.261.028
Ação	PLOA 2026
00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	1.171.308.428
00V1 - Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)	548.952.600

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2306 Política Nuclear	781.727.626

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	732.749.549

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	338.749.549
Projetos	11.980.000
Ação	PLOA 2026
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	7.500.000
13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	4.300.000
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	180.000
Atividades	326.769.549
Ação	PLOA 2026
20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	101.410.426
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	1.120.000
218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	2.850.000
21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	11.764.446

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21E1 - Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	5.028.383
21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	7.418.000
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	185.178.294
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	394.000.000
Projetos	394.000.000
Ação	PLOA 2026
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	394.000.000

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	48.978.077

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	48.978.077
Atividades	48.978.077
Ação	PLOA 2026
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	48.978.077

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2307 Programa Espacial Brasileiro	99.887.829

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	99.887.829

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24205 - Agência Espacial Brasileira	83.981.572
Projetos	7.281.572
Ação	PLOA 2026
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	7.281.572
Atividades	76.700.000
Ação	PLOA 2026
20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	7.000.000
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	33.100.000
21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	1.500.000
21AI - Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	31.100.000
21F9 - Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.906.257
Atividades	15.906.257
Ação	PLOA 2026
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	15.906.257

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	7.309.950.742

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.309.950.742

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	283.229.372
Projetos	5.853.000
Ação	PLOA 2026
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	600.000
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	4.253.000
Operações Especiais	155.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	155.000
Atividades	277.221.372
Ação	PLOA 2026
200D - Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	10.958.000
20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	4.335.510
20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	1.000.000
20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	6.750.000
20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	1.827.100
20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	1.163.912
20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	5.359.893
20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	1.935.187
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	9.007.045
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	1.500.000
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	22.625.917
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	144.086.743
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.087.559
217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	1.651.077
218D - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	1.025.000
21F7 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	608.114
21F8 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	140.000
21IF - Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe	1.500.000
2495 - Controle de Bens Sensíveis	1.400.000
2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.050.000
4125 - Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	10.324.000
4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	2.356.169
4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	2.464.238
4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	1.033.957
4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	11.175.892
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	11.542.420
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	6.313.639

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.368.413.680
Operações Especiais	1.221.010.347
Ação	PLOA 2026
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	1.221.010.347
Atividades	147.403.333
Ação	PLOA 2026
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	139.403.333
4208 - Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	4.000.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.658.307.690
Projetos	423.000.000
Ação	PLOA 2026
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	223.000.000
163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	200.000.000
Atividades	5.235.307.690
Ação	PLOA 2026
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	2.195.368.297
20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	1.289.367.018
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	16.469.952
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	25.569.648
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	633.145
21IG - Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)	169.250.000
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	35.818.084
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	324.727.112
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	76.285.901
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	218.531.576
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	69.925.033
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	44.631.985
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	20.526.658
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	701.272.430
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	3.998.330
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	42.932.521

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	98.074.078.855

Órgão:	PLOA 2026
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	98.074.078.855
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	203.366.311
Operações Especiais	4.610.315
Ação	PLOA 2026
0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro	4.610.315
Atividades	198.755.996
Ação	PLOA 2026
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	32.598.000
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	930.788
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	155.227.208
2A95 - Inclusão Produtiva das Juventudes	10.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.810.000
Atividades	1.810.000
Ação	PLOA 2026
20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	1.810.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	97.868.902.544
Operações Especiais	97.572.737.387
Ação	PLOA 2026
00H4 - Seguro Desemprego	63.810.904.770
0581 - Abono Salarial	33.761.832.617
Atividades	296.165.157
Ação	PLOA 2026
20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	51.136.105
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	919.494
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	73.051.580
21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	20.600.000
21IJ - Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda	2.628.335
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	7.305.158
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	690.703
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	139.833.782

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.081.753.969.435

Órgão:	PLOA 2026
33000 - Ministério da Previdência Social	1.081.753.969.435

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	10.983.139
Atividades	10.983.139
Ação	PLOA 2026
212S - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	4.423.528
2578 - Serviço de Perícia Médica	6.559.611

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.984.733.437
Atividades	1.984.733.437
Ação	PLOA 2026
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	400.000
21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária	1.413.791.371
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	457.412.066
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	200.000
2562 - Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2.930.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	50.000.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	60.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	314.518
Atividades	314.518
Ação	PLOA 2026
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	314.518

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.079.757.938.341

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais 1.079.757.938.341

Ação	PLOA 2026
009W - Compensação Previdenciária	7.880.450.962
00SJ - Benefícios Previdenciários	1.071.877.487.379

Programa: 2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

Valor do Programa PLOA 2026: 368.087.680

Órgão:	PLOA 2026
25000 - Ministério da Fazenda	368.087.680

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	347.600.000

Projetos 140.000.000

Ação	PLOA 2026
166O - Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	140.000.000

Atividades 207.600.000

Ação	PLOA 2026
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	16.600.000
20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	190.000.000
21IB - Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	19.867.932

Atividades 19.867.932

Ação	PLOA 2026
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	19.867.932

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25208 - Superintendência de Seguros Privados	619.748

Atividades 619.748

Ação	PLOA 2026
20VH - Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	619.748

Programa: 2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Valor do Programa PLOA 2026: 1.416.687.630

Órgão:	PLOA 2026
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.416.687.630

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.410.687.505

Projetos 8.000.000

Ação	PLOA 2026
169A - Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe	8.000.000

Operações Especiais 2.390.000

Ação	PLOA 2026
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.700.000
00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática	510.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
00WK - Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática	60.000
00WL - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática	60.000
00X2 - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática	60.000
Atividades	1.400.297.505
Ação	PLOA 2026
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	47.965.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	1.115.961.380
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	111.820.605
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	64.701.000
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	9.070.230
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	17.500.000
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	820.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	20.500.000
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.800.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	2.072.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)	1.587.290
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	4.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	6.000.125
Atividades	6.000.125
Ação	PLOA 2026
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	6.000.125

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.043.706.913
Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	49.821.998
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	5.201.998
Operações Especiais	2.200.000
Ação	PLOA 2026
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100.000
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)	100.000
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	2.000.000
Atividades	3.001.998
Ação	PLOA 2026
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	1.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	1.501.998
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7.400.000
Operações Especiais	200.000
Ação	PLOA 2026
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100.000
00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	100.000
Atividades	7.200.000
Ação	PLOA 2026
212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	150.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	450.000
21HR - Regularização Ambiental e Fundiária	500.000
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	5.900.000
4786 - Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	13.500.000
Atividades	13.500.000
Ação	PLOA 2026
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	3.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	5.000.000
4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	9.540.000
Atividades	9.540.000
Ação	PLOA 2026
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	5.990.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	950.000
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional	400.000
8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional	1.400.000
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.330.000
Atividades	2.330.000
Ação	PLOA 2026
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.330.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	11.850.000
Operações Especiais	5.077.300
Ação	PLOA 2026
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	5.027.300
00WQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	50.000
Atividades	6.772.700
Ação	PLOA 2026
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	6.772.700

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.993.884.915

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.269.070.666
Operações Especiais	1.269.070.666
Ação	PLOA 2026
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	1.269.070.666

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.133.932.378
Operações Especiais	1.133.932.378
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.133.932.378

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	590.881.871
Operações Especiais	590.681.871
Ação	PLOA 2026
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	590.681.871
Atividades	200.000
Ação	PLOA 2026
2F03 - Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	200.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.745.321.826

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.196.677
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.196.677
Atividades	19.196.677
Ação	PLOA 2026
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19.196.677

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	10.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.000.000
Atividades	10.000.000
Ação	PLOA 2026
21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	10.000.000

Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	897.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	897.500.000
Operações Especiais	83.500.000
Ação	PLOA 2026
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	83.500.000
Atividades	814.000.000
Ação	PLOA 2026
21HP - Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	2.000.000
21HQ - Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil	800.000
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	800.000.000
8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec	10.600.000
8348 - Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres	600.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	632.420.498

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	632.420.498
Operações Especiais	632.420.498

Ação	PLOA 2026
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	437.420.498
8865 - Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas	195.000.000

Órgão:	PLOA 2026
71000 - Encargos Financeiros da União	186.204.651

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186.204.651
Operações Especiais	186.204.651

Ação	PLOA 2026
000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	186.204.651

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2319 Mobilidade Urbana	752.964.844

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	752.964.844

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	752.964.844
Operações Especiais	747.450.289

Ação	PLOA 2026
00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	50.000
00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	50.000
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	1.000.000
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	746.350.289
Atividades	5.514.555

Ação	PLOA 2026
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	5.514.555

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2320 Moradia Digna	8.896.853.067

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	8.896.853.067

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	7.592.853.067
Operações Especiais	7.592.833.067

Ação	PLOA 2026
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	5.587.811.171

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	4.521.896
00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	1.500.000.000
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	500.500.000
Atividades	20.000
Ação	PLOA 2026
20Z9 - Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	20.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.304.000.000
Operações Especiais	1.300.000.000
Ação	PLOA 2026
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	1.300.000.000
Atividades	4.000.000
Ação	PLOA 2026
8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	4.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.778.217.055
Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	1.577.714
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.577.714
Atividades	1.577.714
Ação	PLOA 2026
2397 - Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	1.577.714
Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.776.639.341
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.023.495.313
Projetos	905.178.648
Ação	PLOA 2026
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	53.000.000
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	200.000
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	500.000
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	64.478.648
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	787.000.000
Operações Especiais	701.565.992
Ação	PLOA 2026
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	110.000.000
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	71.000.000
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	60.000.000
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	220.000.030
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	60.000.000
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	176.424.171
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	1.941.791
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	400.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
00VA - Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	1.800.000
Atividades	416.750.673
Ação	PLOA 2026
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	392.464
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	300.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	320.000.000
219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	200.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	10.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	15.000.000
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	70.000.000
21HX - Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	358.209
21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	213.839.573
Projetos	149.391.323
Ação	PLOA 2026
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	100.000
140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	100.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	1.412.282
15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	1.052.784
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	100.000
15XW - Implantação da Barragem Tinguis	5.000.000
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	100.000
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	60.573.769
166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	100.000
1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	100.000
169E - Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO	100.000
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	1.000.000
5308 - Construção da Barragem Jequitaí	129.769
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	500.000
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	22.022.719
7X91 - Implantação do Canal do Xingó	2.000.000
7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	55.000.000
Operações Especiais	6.452.077
Ação	PLOA 2026
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	2.370.899
00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	2.000.000
00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	1.981.178
00WP - Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	100.000
Atividades	57.996.173
Ação	PLOA 2026
20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	8.680.194
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	2.650.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	100.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	40.082.868
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	1.374.995
21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	500.000
21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	1.000.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	2.608.116

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.000.000

Operações Especiais	2.000.000
Ação	PLOA 2026
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	252.112.406
Projetos	155.934.197
Ação	PLOA 2026
11AA - Construção da Barragem Fronteiras	70.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	7.000.000
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	74.000.000
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	300.000
7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas	4.634.197
Operações Especiais	40.000.000
Ação	PLOA 2026
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica	40.000.000
Atividades	56.178.209
Ação	PLOA 2026
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	3.000.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	50.000.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	170.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.008.209
21HT - Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	300.000
Operações Especiais	300.000
Ação	PLOA 2026
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	284.892.049
Operações Especiais	135.380.290
Ação	PLOA 2026
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	135.380.290
Atividades	149.511.759
Ação	PLOA 2026
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	91.707.954
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	51.106.260
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	6.697.545

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2322 Saneamento Básico	1.333.259.737
Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	378.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	378.900.000
Atividades	378.900.000
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	8.600.000
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	7.000.000
20AM - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10.500.000
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	160.000.000
21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CB - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CC - Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	12.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.800.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	60.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	8.000.000

Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5.490.132

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.100.000
Operações Especiais	1.100.000
Ação	PLOA 2026
00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000
00UO - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	4.390.132
Atividades	4.390.132
Ação	PLOA 2026
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	4.390.132

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	948.869.605

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	948.869.605
Operações Especiais	935.589.605
Ação	PLOA 2026
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	60.368.373
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	366.821.232
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	409.100.000
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	5.000.000
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	40.000.000
00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	54.100.000
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	100.000
7Y06 - Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros	100.000
Atividades	13.280.000
Ação	PLOA 2026
20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	4.969.232
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico	3.333.057
21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	4.977.711

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2323 Turismo, esse é o destino	995.608.992

Órgão:	PLOA 2026
54000 - Ministério do Turismo	169.173.897

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	169.153.897
Operações Especiais	84.200.000
Ação	PLOA 2026
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	84.200.000
Atividades	84.953.897
Ação	PLOA 2026
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	69.493.739
21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.760.000
21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	4.300.000
21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	7.800.158
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
54901 - Fundo Geral do Turismo	20.000
Operações Especiais	20.000
Ação	PLOA 2026
21IM - Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo	20.000

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	826.435.095

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	826.435.095
Operações Especiais	826.435.095
Ação	PLOA 2026
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	826.435.095

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.611.944.956

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.611.944.956

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.892.478
Atividades	20.892.478
Ação	PLOA 2026
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	5.187.901
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	15.704.577

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	70.000.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	70.000.000
Ação	PLOA 2026
00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	70.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	25.169.898
Atividades	25.169.898
Ação	PLOA 2026
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	25.169.898
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.495.882.580
Operações Especiais	2.131.035.238
Ação	PLOA 2026
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	233.172.689
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	50.000.000
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	1.847.862.549
Atividades	364.847.342
Ação	PLOA 2026
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	364.847.342

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	2.062.551.586
Órgão:	PLOA 2026
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	609.616.407
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	64.250.000
Atividades	64.250.000
Ação	PLOA 2026
20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	300.000
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	45.000.000
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	3.150.000
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	1.300.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	11.800.000
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	1.100.000
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	1.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	444.567.325
Operações Especiais	50.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	50.000
Atividades	444.517.325
Ação	PLOA 2026
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	233.370
214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	12.000.000
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	432.283.955

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	100.299.082
Atividades	100.299.082
Ação	PLOA 2026
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	100.299.082
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	500.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2026
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	500.000
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.452.935.179
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.452.935.179
Operações Especiais	1.452.935.179
Ação	PLOA 2026
0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.452.935.179
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	152.946.976
Órgão:	PLOA 2026
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	152.946.976
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	152.946.976
Atividades	152.946.976
Ação	PLOA 2026
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	152.946.976
Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3101 Energia Elétrica	110.343.017
Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	110.343.017
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000
Atividades	800.000
Ação	PLOA 2026
21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	82.491.001
Atividades	82.491.001

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	21.201.324
2C42 - Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	5.677.797
4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	10.750.659
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	12.719.804
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	32.141.417

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	27.052.016
Atividades	27.052.016

Ação	PLOA 2026
21BE - Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	27.052.016

Programa: 3102 Mineração Segura e Sustentável

Valor do Programa PLOA 2026: 76.453.455

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	76.453.455

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000

Ação	PLOA 2026
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	41.753.455
Atividades	41.753.455

Ação	PLOA 2026
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.000.000
21HD - Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	9.250.000
21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC	30.503.455

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	33.700.000
Projetos	15.550.000

Ação	PLOA 2026
15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	15.550.000
Atividades	18.150.000

Ação	PLOA 2026
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	18.150.000

Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

Valor do Programa PLOA 2026: 43.454.085

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	43.454.085

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	955.000
Atividades	955.000
Ação	PLOA 2026
4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	955.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	42.499.085
Atividades	42.499.085
Ação	PLOA 2026
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	27.821.597
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	14.677.488

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3104 Aviação Civil	379.980.460
Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	379.980.460
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	50.372.230
Atividades	50.372.230
Ação	PLOA 2026
21H7 - Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	1.595.716
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	48.776.514
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	329.608.230
Projetos	272.168.874
Ação	PLOA 2026
14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	133.087.356
15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	10.000.000
15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	27.000.000
15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	50.100.000
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	37.505.000
15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	476.518
165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	1.000.000
167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	10.000.000
168R - Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União	1.500.000
168S - Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	1.500.000
Operações Especiais	400.300
Ação	PLOA 2026
00XJ - Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	400.300
Atividades	57.039.056
Ação	PLOA 2026
210F - Desenvolvimento da Aviação Civil	57.039.056

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3105 Portos e Transporte Aquaviário	662.351.930

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	662.351.930

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	656.504.146
Projetos	462.278.747

Ação	PLOA 2026
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	130.000.000
127G - Construção de Terminais Fluviais	14.965.069
13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	35.000.000
14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	2.755.769
15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	100.100
161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	1.000.000
161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	62.556.135
162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	5.500.000
162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	30.581.408
162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	5.000.000
162J - Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	100.100
165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	1.000
165W - Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	125.400
167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	1.000.000
21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	173.593.766
Atividades	194.225.399

Ação	PLOA 2026
20LN - Operação de Terminais Hidroviários	144.000.000
20LO - Operação de Eclusas	50.000.000
21HM - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	125.299
21I1 - Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	100.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	5.847.784
Atividades	5.847.784

Ação	PLOA 2026
2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	400.000
2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	5.447.784

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3106 Transporte Rodoviário	11.362.812.629

Órgão:	PLOA 2026
39000 - Ministério dos Transportes	11.362.812.629

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11.362.812.629
Projetos	11.256.730.178

Ação	PLOA 2026
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	75.000.000
108X - Implantação de Postos de Pesagem	17.650.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	15.000.000
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	96.418.815
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	80.000.000
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	10.000.000
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	10.000.000
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	5.000.000
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	30.000.000
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	50.000.000
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	30.000.000
112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	5.000.000
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	60.000.000
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	60.000.000
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	60.000.000
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	5.000
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	20.000.000
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	1.000.000
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	10.000.000
13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	11.611.741
13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	175.000
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	30.000.000
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	60.000.000
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	100.000.000
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	10.000.000
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	40.000.000
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	40.000.000
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	40.000.000
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	13.000.000
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	30.000.000
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	5.000.000
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	30.000.000
14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	5.000
15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	20.000.000
161M - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	175.000
161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	60.000.000
161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	23.618.494
161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	10.000.000
161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	120.000.000
163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	10.000.000
163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	1.000.000
163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA	1.000.000
163H - Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES	10.000.000
163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	1.000.000
163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	30.000.000
163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	10.000.000
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	8.201.898.187
165A - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS	500.000
165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA	5.000
165Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	9.900.000
167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	10.000.000
167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	10.000.000
167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	20.000.000
169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)	51.381.506
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	15.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	5.000.000
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	5.000.000
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	50.000.000
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	60.000.000
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	30.000.000
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	5.000.000
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	35.000.000
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	80.000.000
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	30.000.000
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	5.000.000
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	35.000.000
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	5.000
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	376.435
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	10.000.000
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	40.000.000
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	50.000.000
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	50.000.000
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	30.000.000
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	50.000.000
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	5.000
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	20.000.000
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	70.000.000
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	60.000.000
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	10.000.000
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	1.000.000
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	10.000.000
7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	5.000.000
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	5.000.000
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	1.000.000
7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	5.000.000
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	30.000.000
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	5.000.000
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	60.000.000
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	60.000.000
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	50.000.000
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	50.000.000
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	30.000.000
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	5.000.000
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	93.000.000
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	120.000.000
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	5.000.000
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	5.000.000
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	25.000.000
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	20.000.000
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	30.000.000
7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	30.000.000
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	5.000.000
7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	40.000.000
7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	80.000.000
7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	5.000.000
7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	2.000.000
7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	5.000.000
7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	60.000.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO	24.000.000
Atividades	106.082.451
Ação	PLOA 2026
2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	106.082.451

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3107 Transição Energética	14.679.305

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	14.679.305

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000
Atividades	800.000
Ação	PLOA 2026
4897 - Transição Energética e Planejamento	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	13.879.305
Atividades	13.879.305
Ação	PLOA 2026
20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	6.645.939
21BC - Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	6.081.318
21BD - Estudos da Indústria de Biocombustíveis	1.152.048

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3108 Segurança Viária	343.913.555

Órgão:	PLOA 2026
39000 - Ministério dos Transportes	343.913.555

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	110.032.545
Atividades	110.032.545
Ação	PLOA 2026
21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	110.032.545

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	212.135.820
Projetos	20.508.945
Ação	PLOA 2026
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	16.510.000
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	1.000.000
162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	1.500.000
1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	1.498.945
Atividades	191.626.875
Ação	PLOA 2026
2036 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	35.726.875
21IR - Operações de Trânsito nas Rodovias Federais	155.900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	21.745.190
Atividades	21.745.190
Ação	PLOA 2026
20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	18.745.190
21G6 - Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	3.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3901 Transporte Ferroviário	396.765.126

Órgão:	PLOA 2026
39000 - Ministério dos Transportes	396.765.126

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	283.645.126
Projetos	283.645.126
Ação	PLOA 2026
116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	428.571
116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	428.571
11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	428.571
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	428.571
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	428.571
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	428.571
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	220.345.126
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	10.200.000
15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	100.000
161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	50.000.000
5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	428.574

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	113.120.000
Projetos	113.120.000
Ação	PLOA 2026
1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	2.120.000
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	10.000.000
165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	100.000.000
168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.318

Órgão:	PLOA 2026
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	13.964.318

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	13.964.318
Atividades	13.964.318
Ação	PLOA 2026

	Recursos de Todas as Fontes
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	13.964.318

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4101 Comunicação Pública e Governamental	214.820.400

Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	214.820.400

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	154.870.400
Atividades	154.870.400
Ação	PLOA 2026
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	153.870.400
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	59.950.000
Atividades	59.950.000
Ação	PLOA 2026
2804 - Publicações Oficiais	59.950.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4102 Segurança Institucional	50.980.500

Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	50.980.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20101 - Presidência da República	50.980.500
Projetos	7.000.000
Ação	PLOA 2026
15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	7.000.000
Atividades	43.980.500
Ação	PLOA 2026
21AP - Segurança da Informação e Cibersegurança	550.000
21H6 - Gestão de Assuntos Estratégicos	1.050.000
4693 - Segurança Presidencial	42.380.500

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4103 Sistema Financeiro do Futuro	313.890.568

Órgão:	PLOA 2026
83000 - Banco Central do Brasil	313.890.568

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	313.890.568

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	313.890.568
Ação	PLOA 2026
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	22.500.000
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	17.531.639
21B1 - Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	273.858.929

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	154.103.249

Órgão:	PLOA 2026
37000 - Controladoria-Geral da União	154.103.249

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	154.103.249
Atividades	154.103.249
Ação	PLOA 2026
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	154.103.249

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	562.071.550

Órgão:	PLOA 2026
63000 - Advocacia-Geral da União	562.071.550

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
63101 - Advocacia-Geral da União	562.071.550
Projetos	1.000.000
Ação	PLOA 2026
162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	1.000.000
Atividades	561.071.550
Ação	PLOA 2026
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	561.071.550

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	87.384.092.950

Órgão:	PLOA 2026
26000 - Ministério da Educação	87.384.092.950

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	599.424.820
Operações Especiais	233.085.086
Ação	PLOA 2026
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	20.000.000
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	213.085.086
Atividades	366.339.734
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	112.011.319
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	246.787.942
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	7.540.473

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	24.429.217
Atividades	24.429.217
Ação	PLOA 2026
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	24.429.217

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26105 - Instituto Benjamin Constant	25.551.004
Atividades	25.551.004
Ação	PLOA 2026
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	25.551.004

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26201 - Colégio Pedro II	59.350.529
Atividades	59.350.529
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	59.350.529

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26231 - Universidade Federal de Alagoas	76.889
Atividades	76.889
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	76.889

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26233 - Universidade Federal do Ceará	54.920
Atividades	54.920
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	54.920

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	98.857
Atividades	98.857
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	98.857

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26235 - Universidade Federal de Goiás	735.933
Atividades	735.933
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	735.933

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26236 - Universidade Federal Fluminense	406.411
Atividades	406.411
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	406.411

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.065.456

Atividades	1.065.456
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.065.456
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	545.204
Atividades	545.204
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	545.204
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26239 - Universidade Federal do Pará	1.197.265
Atividades	1.197.265
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.197.265
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26240 - Universidade Federal da Paraíba	219.682
Atividades	219.682
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	219.682
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.488.150
Atividades	2.488.150
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	2.488.150
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	406.411
Atividades	406.411
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	406.411
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	516.252
Atividades	516.252
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	516.252
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	746.917
Atividades	746.917
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	746.917
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.109.391
Atividades	1.109.391
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.109.391
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	109.841

Atividades	109.841
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	109.841
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	450.347
Atividades	450.347
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	450.347
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	76.889
Atividades	76.889
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	76.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26263 - Universidade Federal de Lavras	87.873
Atividades	87.873
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	87.873
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	648.061
Atividades	648.061
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	648.061
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	702.981
Atividades	702.981
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	702.981
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	461.331
Atividades	461.331
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	461.331
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	395.427
Atividades	395.427
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	395.427
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	461.331
Atividades	461.331
Ação	PLOA 2026
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	461.331
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	940.252.863

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	940.252.863
Ação	PLOA 2026
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	927.689.962
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	12.562.901
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.145.224.026
Operações Especiais	1.018.925.236
Ação	PLOA 2026
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.018.925.236
Atividades	126.298.790
Ação	PLOA 2026
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	126.298.790
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	84.576.798.672
Operações Especiais	82.485.455.665
Ação	PLOA 2026
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	287.296.347
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	250.000.000
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	73.993.600
00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.461.907.292
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	69.954.569.694
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	1.137.397.334
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	763.200
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	302.290.938
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872.038.385
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	713.000.000
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	1.402.249.426
Atividades	2.091.343.007
Ação	PLOA 2026
20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.050.263.007
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	1.000.000
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	40.080.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.024.753.474
Órgão:	PLOA 2026
26000 - Ministério da Educação	4.024.753.474
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	922.394.784
Projetos	842.356.067
Ação	PLOA 2026
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	842.356.067
Atividades	80.038.717
Ação	PLOA 2026
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000.000
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	817.117

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	59.221.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26201 - Colégio Pedro II	10.385.135
Atividades	10.385.135
Ação	PLOA 2026
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.385.135
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26231 - Universidade Federal de Alagoas	950.927
Atividades	950.927
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	641.793
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	309.134
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	4.621.549
Atividades	4.621.549
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.439.908
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.181.641
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26239 - Universidade Federal do Pará	3.186.675
Atividades	3.186.675
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.180.901
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.005.774
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26240 - Universidade Federal da Paraíba	11.689.975
Atividades	11.689.975
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.946.958
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.743.017
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	13.459.607
Atividades	13.459.607
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.209.350
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.250.257
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.927.169
Atividades	12.927.169
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.220.616
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.010
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.696.543
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.709.882
Atividades	2.709.882

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.853.030
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	846.852

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.848.897
Atividades	3.848.897

Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.795.230
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.053.667

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.418.959
Atividades	2.418.959

Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.755.117
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	100.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	563.842

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	2.293.361
Atividades	2.293.361

Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.692.510
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.851

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.636.019
Atividades	1.636.019

Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.107.008
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	529.011

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	52.739.760
Atividades	52.739.760

Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.494.116
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	624.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.621.644

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	64.929.418
Atividades	64.929.418

Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.236.236
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	9.776.468
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	250.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.666.714

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	2.180.994
Atividades	2.180.994
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.617.152
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	563.842
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	2.623.465
Atividades	2.623.465
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.817.976
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	805.489
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	9.858.037
Atividades	9.858.037
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.145.498
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.712.539
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	7.597.734
Atividades	7.597.734
Ação	PLOA 2026
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.697.215
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	44.800
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.855.719
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	7.800.000
Atividades	7.800.000
Ação	PLOA 2026
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	7.800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	68.742.800
Atividades	68.742.800
Ação	PLOA 2026
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	68.742.800
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26402 - Instituto Federal de Alagoas	77.847.500
Atividades	77.847.500
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.450.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.912.416
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.122.234
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.362.850
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26403 - Instituto Federal do Amazonas	77.706.102
Atividades	77.706.102
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	60.031.672
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.903.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.271.430

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26404 - Instituto Federal Baiano	73.859.045
Atividades	73.859.045
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	58.553.839
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.437.153
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.568.053

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26405 - Instituto Federal do Ceará	138.863.536
Atividades	138.863.536
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	97.194.383
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.500.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	32.469.153

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	101.476.609
Atividades	101.476.609
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	78.092.787
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.083.822
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	19.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26407 - Instituto Federal Goiano	66.267.107
Atividades	66.267.107
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.934.360
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.250.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.782.747

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26408 - Instituto Federal do Maranhão	138.124.198
Atividades	138.124.198
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	103.167.301
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.356.897

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	83.591.262
Atividades	83.591.262
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.912.227
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.131.603
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	9.214.082
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.529.235
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.804.115
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	61.228.852
Atividades	61.228.852
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.885.504
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.250.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.543.348
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	52.502.858
Atividades	52.502.858
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.800.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	35.412.614
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.621.213
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.512.365
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.156.666
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	81.722.306
Atividades	81.722.306
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.891.675
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	4.133.830
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.506.266
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.140.535
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	40.660.909
Atividades	40.660.909
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.617.455
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	7.059.621
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.574.944
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.358.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	97.566.103
Atividades	97.566.103
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.281.045
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	70.402.189
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.600.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.216.781
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	21.066.088

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	49.440.626
Atividades	49.440.626
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.155.300
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	34.947.472
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.704.355
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.633.499

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26416 - Instituto Federal do Pará	93.607.570
Atividades	93.607.570
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	69.869.956
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.237.614

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26417 - Instituto Federal da Paraíba	95.967.668
Atividades	95.967.668
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.232.698
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	64.423.913
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.753.983
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.705.163
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.851.911

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	81.908.988
Atividades	81.908.988
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	64.230.164
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.150.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15.508.824

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	92.487.997
Atividades	92.487.997
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.250.984
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.052.174
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	5.295.412
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.054.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.835.427

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26420 - Instituto Federal Farroupilha	60.081.288
Atividades	60.081.288
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	400.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.254.465
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.440.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.786.823
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26421 - Instituto Federal de Rondônia	52.892.568
Atividades	52.892.568
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.230.760
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.500.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.661.808
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26422 - Instituto Federal Catarinense	71.916.907
Atividades	71.916.907
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	53.603.700
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.344.547
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.300.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.168.660
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26423 - Instituto Federal de Sergipe	40.017.686
Atividades	40.017.686
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	32.615.701
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.381.985
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26424 - Instituto Federal do Tocantins	55.014.772
Atividades	55.014.772
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	371.295
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	40.886.783
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.600.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.700.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.456.694
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26425 - Instituto Federal do Acre	26.859.694
Atividades	26.859.694
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.395.123
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.764.571

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26426 - Instituto Federal do Amapá	28.898.782
Atividades	28.898.782
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	23.014.644
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	450.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	665.921
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.718.217

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26427 - Instituto Federal da Bahia	95.682.410
Atividades	95.682.410
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.150.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	71.354.729
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.040.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.137.681

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26428 - Instituto Federal de Brasília	51.285.142
Atividades	51.285.142
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.487.177
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.647.468
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.175.942
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.874.555

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26429 - Instituto Federal de Goiás	58.252.849
Atividades	58.252.849
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	45.332.328
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	300.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.519.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.101.521

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	39.245.549
Atividades	39.245.549
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.055.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	28.393.377
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.800.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	800.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.197.172

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26431 - Instituto Federal do Piauí	98.787.032
Atividades	98.787.032
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.400.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	71.925.066
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	150.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.580.160
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.731.806

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26432 - Instituto Federal do Paraná	81.738.812
Atividades	81.738.812
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	200.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	64.319.140
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.944.304
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	11.075.368

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	54.974.192
Atividades	54.974.192
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.092.275
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.203.650
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.942.593
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	900.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.835.674

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26434 - Instituto Federal Fluminense	67.603.432
Atividades	67.603.432
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.120
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.419.092
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.650.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.113.413
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.379.807

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	100.231.054
Atividades	100.231.054
Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	71.394.960
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.350.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	8.250.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.586.094

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	63.730.529
Atividades	63.730.529

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	400.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	48.687.407
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.141.027
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.078.505
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.423.590

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26437 - Instituto Federal de Roraima	23.780.687
Atividades	23.780.687

Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.380.687
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	500.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	89.409.646
Atividades	89.409.646

Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	700.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	69.244.046
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.134.405
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.131.195

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26439 - Instituto Federal de São Paulo	150.526.060
Atividades	150.526.060

Ação	PLOA 2026
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	115.104.257
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.600.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.121.803

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.134.969.276

Órgão:	PLOA 2026
26000 - Ministério da Educação	13.755.342.189

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	798.674.580
Projetos	631.390.834

Ação	PLOA 2026
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	8.000.000
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	546.329.200
15YS - Implantação do Alojamento do ITA	94.414
165V - Apoio a Implementação do ITA Ceará	76.967.220

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	108.006.505
Ação	PLOA 2026
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	10.000.000
00VL - Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	3.705
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	98.002.800
Atividades	59.277.241
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.225.000
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	24.715.199
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.000.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	4.853.500
21GT - Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	7.315.000
21GU - Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	15.174.000
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	994.542
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26105 - Instituto Benjamin Constant	240.454
Operações Especiais	240.454
Ação	PLOA 2026
00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	240.454
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	46.815.826
Atividades	46.815.826
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.050.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	36.695.513
21D7 - Apoio à Educação a Distância	85.738
21GS - Internacionalização da Educação Superior	22.428
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.162.147
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26231 - Universidade Federal de Alagoas	122.913.138
Atividades	122.913.138
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	76.548.844
21D7 - Apoio à Educação a Distância	62.233
21GS - Internacionalização da Educação Superior	405.228
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.896.829
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.000.004
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26232 - Universidade Federal da Bahia	225.386.904
Atividades	225.386.904
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.633.948
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	137.101.269
21D7 - Apoio à Educação a Distância	268.911
21GS - Internacionalização da Educação Superior	716.699
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	46.926.056
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	28.740.021

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26233 - Universidade Federal do Ceará	197.920.441
Atividades	197.920.441
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.337.536
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	117.160.982
21D7 - Apoio à Educação a Distância	120.821
21GS - Internacionalização da Educação Superior	565.512
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	61.217.825
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.517.765
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	137.371.575
Atividades	137.371.575
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	18.451.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	94.278.100
21D7 - Apoio à Educação a Distância	121.931
21GS - Internacionalização da Educação Superior	588.582
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.431.962
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26235 - Universidade Federal de Goiás	151.947.151
Atividades	151.947.151
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	17.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	96.462.236
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.979
21GS - Internacionalização da Educação Superior	673.709
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	32.790.227
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26236 - Universidade Federal Fluminense	244.442.825
Atividades	244.442.825
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	16.542.078
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	158.915.026
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.440.814
21GS - Internacionalização da Educação Superior	142.215
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.241.915
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	24.160.777
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	392.508.559
Projetos	5.815.000
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.815.000
Atividades	386.693.559
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	154.171.579
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	200.451.430
21D7 - Apoio à Educação a Distância	158.140

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21GS - Internacionalização da Educação Superior	79.709
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.896.559
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.936.142

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	289.087.385
Atividades	289.087.385
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	237.376.704
21D7 - Apoio à Educação a Distância	8.991
21GS - Internacionalização da Educação Superior	129.760
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	45.521.930
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26239 - Universidade Federal do Pará	232.640.263
Atividades	232.640.263
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.800.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	174.469.704
21D7 - Apoio à Educação a Distância	215.140
21GS - Internacionalização da Educação Superior	138.356
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	39.017.063
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26240 - Universidade Federal da Paraíba	159.897.804
Projetos	2.432.000
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.432.000
Atividades	157.465.804
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.571.976
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	91.066.540
21D7 - Apoio à Educação a Distância	210.733
21GS - Internacionalização da Educação Superior	104.345
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	45.456.210
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	56.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26241 - Universidade Federal do Paraná	238.000.792
Atividades	238.000.792
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	208.157.930
21D7 - Apoio à Educação a Distância	21.508
21GS - Internacionalização da Educação Superior	102.702
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.648.652
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	210.063.216
Projetos	3.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
Atividades	207.063.216
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.364.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	142.589.761
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.270
21GS - Internacionalização da Educação Superior	583.800
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.610.700
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	16.894.685
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	226.505.322
Atividades	226.505.322
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	167.525.515
21D7 - Apoio à Educação a Distância	157.081
21GS - Internacionalização da Educação Superior	186.253
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.100.295
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.536.178
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	235.253.102
Atividades	235.253.102
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.291.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	194.098.398
21D7 - Apoio à Educação a Distância	103.310
21GS - Internacionalização da Educação Superior	170.316
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	35.540.078
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	408.092.819
Projetos	500.000
Ação	PLOA 2026
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	500.000
Atividades	407.592.819
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	324.164.530
21D7 - Apoio à Educação a Distância	615.279
21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	500.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	166.925
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	67.096.085
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	229.623.682
Atividades	229.623.682
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	34.172.193
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	156.357.507

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21D7 - Apoio à Educação a Distância	66.288
21GS - Internacionalização da Educação Superior	103.731
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.665.963
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	258.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	146.199.693
Projetos	800.000
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000
Atividades	145.399.693
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.260.001
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	93.748.162
21D7 - Apoio à Educação a Distância	209.499
21GS - Internacionalização da Educação Superior	70.166
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	30.461.865
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.650.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	79.659.785
Atividades	79.659.785
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.731.726
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	60.321.505
21D7 - Apoio à Educação a Distância	188.109
21GS - Internacionalização da Educação Superior	49.864
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.318.581
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	72.720.948
Atividades	72.720.948
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	49.925.289
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.043.440
21GS - Internacionalização da Educação Superior	56.772
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.695.447
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	45.131.725
Atividades	45.131.725
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.883.665
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.110.622
21D7 - Apoio à Educação a Distância	61.704
21GS - Internacionalização da Educação Superior	18.988
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.987.278
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.069.468

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	70.834.733

Atividades	70.834.733
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.100.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	47.511.457
21D7 - Apoio à Educação a Distância	217.489
21GS - Internacionalização da Educação Superior	147.226
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.305.965
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.552.596

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	102.829.722
Atividades	102.829.722
Ação	PLOA 2026
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	77.502.747
21GS - Internacionalização da Educação Superior	60.011
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.266.964
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	55.166.187
Atividades	55.166.187
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.024.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.672.661
21D7 - Apoio à Educação a Distância	25.034
21GS - Internacionalização da Educação Superior	30.762
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.413.730
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	51.641.197
Atividades	51.641.197
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.846.890
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.456.174
21D7 - Apoio à Educação a Distância	65.231
21GS - Internacionalização da Educação Superior	167.888
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.280.901
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	824.113

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	56.739.202
Atividades	56.739.202
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.569.750
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	42.842.844
21D7 - Apoio à Educação a Distância	75.103
21GS - Internacionalização da Educação Superior	108.253
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.943.252
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	170.689.250
Atividades	170.689.250

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	80.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	137.848.936
21GS - Internacionalização da Educação Superior	122.834
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	28.588.469
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.049.011

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26260 - Universidade Federal de Alfenas	48.981.839
Atividades	48.981.839

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.140.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.182.299
21D7 - Apoio à Educação a Distância	45.580
21GS - Internacionalização da Educação Superior	97.545
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.477.261
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.038.854

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26261 - Universidade Federal de Itajubá	44.991.247
Atividades	44.991.247

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.498.800
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.183.214
21D7 - Apoio à Educação a Distância	29.618
21GS - Internacionalização da Educação Superior	334.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.265.552
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.680.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26262 - Universidade Federal de São Paulo	108.002.305
Atividades	108.002.305

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.621.921
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	92.001.059
21D7 - Apoio à Educação a Distância	7.404
21GS - Internacionalização da Educação Superior	51.564
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.270.357
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26263 - Universidade Federal de Lavras	74.901.063
Atividades	74.901.063

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	62.998.221
21D7 - Apoio à Educação a Distância	186.699
21GS - Internacionalização da Educação Superior	168.126
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.548.017
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	71.977.859
Atividades	71.977.859

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.927.213
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	55.020.115
21D7 - Apoio à Educação a Distância	89.383
21GS - Internacionalização da Educação Superior	54.139
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.887.009
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	63.103.612
Projetos	3.311.330

Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.311.330
Atividades	59.792.282

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.636.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	41.061.073
21D7 - Apoio à Educação a Distância	167.950
21GS - Internacionalização da Educação Superior	277.418
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.639.185
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.010.256

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	53.361.493
Atividades	53.361.493

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.765.642
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.329.150
21D7 - Apoio à Educação a Distância	5.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	39.618
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.176.219
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.045.864

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	48.291.768
Atividades	48.291.768

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.050.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.511.768
21D7 - Apoio à Educação a Distância	15.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	15.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.400.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	65.587.090
Atividades	65.587.090

Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.316.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.159.989
21D7 - Apoio à Educação a Distância	558.158
21GS - Internacionalização da Educação Superior	38.622
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.714.321
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.800.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	143.436.159
Atividades	143.436.159
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.002.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	101.978.113
21D7 - Apoio à Educação a Distância	93.553
21GS - Internacionalização da Educação Superior	118.099
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	32.144.394
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26271 - Fundação Universidade de Brasília	281.094.695
Atividades	281.094.695
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.373.431
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	234.319.638
21D7 - Apoio à Educação a Distância	95.377
21GS - Internacionalização da Educação Superior	423.579
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.780.570
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	102.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	155.235.292
Atividades	155.235.292
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.504.530
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	113.009.245
21D7 - Apoio à Educação a Distância	797.923
21GS - Internacionalização da Educação Superior	255.327
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	24.725.267
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.943.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	77.962.300
Atividades	77.962.300
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.596.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	62.505.606
21D7 - Apoio à Educação a Distância	16.572
21GS - Internacionalização da Educação Superior	34.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.810.059
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	170.838.196
Atividades	170.838.196
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	143.654.428
21D7 - Apoio à Educação a Distância	74.750
21GS - Internacionalização da Educação Superior	124.898
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26.884.120

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	63.386.013
Atividades	63.386.013
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.500.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	45.599.896
21D7 - Apoio à Educação a Distância	51.126
21GS - Internacionalização da Educação Superior	33.285
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.949.206
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.252.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	122.501.036
Atividades	122.501.036
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.238.900
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	94.442.324
21D7 - Apoio à Educação a Distância	155.142
21GS - Internacionalização da Educação Superior	90.835
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.073.835
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	71.570.545
Atividades	71.570.545
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.310.177
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	45.249.698
21D7 - Apoio à Educação a Distância	101.900
21GS - Internacionalização da Educação Superior	300.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.821.488
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	787.282

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	98.182.457
Atividades	98.182.457
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.681.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	77.381.806
21D7 - Apoio à Educação a Distância	234.766
21GS - Internacionalização da Educação Superior	98.872
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.735.413
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	135.192.525
Atividades	135.192.525
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	90.429.881
21D7 - Apoio à Educação a Distância	200.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	68.126

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.644.518
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.650.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	89.181.842
Atividades	89.181.842
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	74.624.112
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.627
21GS - Internacionalização da Educação Superior	56.772
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.230.331
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	134.102.127
Atividades	134.102.127
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.762.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	88.627.453
21D7 - Apoio à Educação a Distância	126.582
21GS - Internacionalização da Educação Superior	88.833
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.496.859
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	112.444.748
Atividades	112.444.748
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.331.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	85.231.714
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	59.058
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.228.286
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.494.690

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	124.385.879
Atividades	124.385.879
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	833.911
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	101.617.992
21D7 - Apoio à Educação a Distância	370.755
21GS - Internacionalização da Educação Superior	84.286
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.416.819
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	62.116

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	40.893.448
Atividades	40.893.448
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.589.786
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21GS - Internacionalização da Educação Superior	200.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.153.662
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	73.689.725
Atividades	73.689.725
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	510.873
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	55.237.297
21D7 - Apoio à Educação a Distância	89.030
21GS - Internacionalização da Educação Superior	87.553
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.437.453
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.327.519
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	53.054.913
Atividades	53.054.913
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.714.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	28.691.310
21D7 - Apoio à Educação a Distância	292.302
21GS - Internacionalização da Educação Superior	43.200
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.253.701
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.060.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	406.475.244
Atividades	406.475.244
Ação	PLOA 2026
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	405.820.244
6503 - Censo da Educação Superior	655.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.652.485.957
Operações Especiais	3.146.076.433
Ação	PLOA 2026
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.146.076.433
Atividades	506.409.524
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	38.957.147
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12.834.023
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	454.618.354
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	455.000
Atividades	455.000
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	455.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	240.557.866
Operações Especiais	4.702.935
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	4.702.935
Atividades	235.854.931
Ação	PLOA 2026
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	38.300.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	197.554.931
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	510.168.544
Operações Especiais	417.036.544
Ação	PLOA 2026
00QH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	135.636.544
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	281.400.000
Atividades	93.132.000
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	93.132.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	49.630.647
Atividades	49.630.647
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.401.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.923.087
21D7 - Apoio à Educação a Distância	111.949
21GS - Internacionalização da Educação Superior	55.400
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.038.611
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	57.222.905
Atividades	57.222.905
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.462.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	39.365.944
21D7 - Apoio à Educação a Distância	56.415
21GS - Internacionalização da Educação Superior	224.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.314.483
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	65.733.080
Projetos	2.000.000
Ação	PLOA 2026
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Atividades	63.733.080
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.300.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	45.005.150
21GS - Internacionalização da Educação Superior	357.657
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.070.273
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.600.000

Atividades	6.600.000
Ação	PLOA 2026
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	6.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	67.855.338
Atividades	67.855.338
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.830.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.867.760
21D7 - Apoio à Educação a Distância	75.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	27.720
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.754.858
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	51.099.689
Atividades	51.099.689
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.147.349
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	37.609.971
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.692.369
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	650.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	43.315.712
Atividades	43.315.712
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.180.704
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.965.612
21D7 - Apoio à Educação a Distância	74.221
21GS - Internacionalização da Educação Superior	17.076
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.616.877
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	461.222
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	417.851.566
Projetos	81.748.604
Ação	PLOA 2026
169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	81.748.604
Atividades	336.102.962
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	336.002.962
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	32.984.956
Atividades	32.984.956
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	16.392.838
21GS - Internacionalização da Educação Superior	14.378
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.077.740
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.500.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	30.064.874
Atividades	30.064.874
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.732.777
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	21.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.240.144
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26449 - Universidade Federal do Cariri	35.657.695
Atividades	35.657.695
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.197.150
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.860.160
21D7 - Apoio à Educação a Distância	45.485
21GS - Internacionalização da Educação Superior	14.239
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.469.915
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.070.746

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	28.644.764
Atividades	28.644.764
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.471.718
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	18.057.237
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.040
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.052.769
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26452 - Universidade Federal de Catalão	19.119.554
Atividades	19.119.554
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.287.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.783.383
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.274
21GS - Internacionalização da Educação Superior	11.641
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.517.256
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26453 - Universidade Federal de Jataí	25.361.780
Atividades	25.361.780
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.263.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	18.530.762
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.690
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.235.194
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	320.134

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	19.591.972
Atividades	19.591.972
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	725.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.929.634
21GS - Internacionalização da Educação Superior	15.620
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.921.418
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	24.772.582
Atividades	24.772.582
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.637.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	15.295.320
21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.591
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.801.358
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.016.313
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	16.025.882
Atividades	16.025.882
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.426.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	11.952.852
21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	7.049
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.579.581
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	28.318.126
Atividades	28.318.126
Ação	PLOA 2026
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.533.126
21GS - Internacionalização da Educação Superior	25.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.500.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.200.000
Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	990.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	990.000
Atividades	990.000
Ação	PLOA 2026
4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	990.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.137.087

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.137.087
Atividades	1.137.087
Ação	PLOA 2026
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.137.087

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	377.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	377.500.000
Atividades	377.500.000
Ação	PLOA 2026
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	377.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	461.311.696

Órgão:	PLOA 2026
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	461.311.696

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	16.397.106
Operações Especiais	100.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	100.000
Atividades	16.297.106
Ação	PLOA 2026
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	4.171.333
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	3.285.500
21HU - Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	2.087.500
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	3.272.273
2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	2.000.000
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	1.480.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	51.595.226
Operações Especiais	530.000
Ação	PLOA 2026
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	530.000
Atividades	51.065.226
Ação	PLOA 2026
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência	51.065.226

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	15.486.202
Atividades	15.486.202

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados	15.486.202
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	120.000.000
Atividades	120.000.000
Ação	PLOA 2026
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	120.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	257.833.162
Atividades	257.833.162
Ação	PLOA 2026
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	162.888.292
21IN - Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	94.944.870

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5116 Segurança Pública com Cidadania	3.791.054.324
Órgão:	PLOA 2026
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.791.054.324
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	978.667
Operações Especiais	50.000
Ação	PLOA 2026
00XM - Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	50.000
Atividades	928.667
Ação	PLOA 2026
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	50.000
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	828.667
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	558.588.759
Projetos	69.086.681
Ação	PLOA 2026
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	61.818.195
166N - Construção da Universidade Corporativa da PRF	7.268.486
Atividades	489.502.078
Ação	PLOA 2026
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	489.502.078
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30108 - Departamento de Polícia Federal	769.880.381
Projetos	103.459.125
Ação	PLOA 2026
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	1.000.000
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	68.588.995
15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	8.000.000
15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	8.000.000
15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	6.000.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	3.870.130
15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	8.000.000
Atividades	666.421.256
Ação	PLOA 2026
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	330.000.000
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	336.421.256
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	472.525.205
Projetos	40.000.000
Ação	PLOA 2026
164C - Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	40.000.000
Operações Especiais	332.945.969
Ação	PLOA 2026
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	5.000.000
00R3 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional	327.945.969
Atividades	99.579.236
Ação	PLOA 2026
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	99.579.236
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	1.989.081.312
Projetos	4.000.000
Ação	PLOA 2026
15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	4.000.000
Operações Especiais	1.153.048.923
Ação	PLOA 2026
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	17.340.300
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	1.083.708.623
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022	2.000.000
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	24.000.000
00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	26.000.000
Atividades	832.032.389
Ação	PLOA 2026
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	615.033.905
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	216.998.484

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	31.781.015.000
Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	31.781.015.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	3.338.565.544
Atividades	3.338.565.544
Ação	PLOA 2026
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	104.315.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	1.444.250.544
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	1.790.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	28.442.449.456
Atividades	28.442.449.456
Ação	PLOA 2026
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	3.357.200.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	172.500.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	45.000.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6.500.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.707.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	413.000.000
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	1.260.749.456
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	14.987.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5118 Atenção Especializada à Saúde	91.804.085.615

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	91.804.085.615
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	140.000.000
Atividades	140.000.000
Ação	PLOA 2026
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	140.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	489.000.000
Projetos	44.000.000
Ação	PLOA 2026
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	44.000.000
Atividades	445.000.000
Ação	PLOA 2026
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	445.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	91.175.085.615
Projetos	419.000.000
Ação	PLOA 2026
169C - Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	419.000.000
Atividades	90.756.085.615
Ação	PLOA 2026
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	44.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	48.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	166.101.421
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	35.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.520.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	657.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	14.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6.364.948.334

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	80.764.335.860
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	196.100.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	570.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	366.600.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5119 Atenção Primária à Saúde	45.721.538.688

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	45.721.538.688

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	45.721.538.688
Operações Especiais	11.709.000.000
Ação	PLOA 2026
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	11.709.000.000
Atividades	34.012.538.688
Ação	PLOA 2026
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	59.220.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	26.873.323.813
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	4.660.000.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	326.879.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	31.000.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	2.062.115.875

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.572.312.417

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	2.572.312.417

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.265.225.448
Projetos	193.811.489
Ação	PLOA 2026
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	33.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	160.811.489
Atividades	1.071.413.959
Ação	PLOA 2026
20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	20.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	404.413.959
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	327.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	320.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	4.500.000
Atividades	4.500.000
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	4.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.302.586.969
Atividades	1.302.586.969
Ação	PLOA 2026
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	9.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	677.656.969
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	90.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	152.000.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	200.000.000
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	170.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	3.930.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	18.735.798.865

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	18.732.298.865

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	264.000.000
Atividades	264.000.000
Ação	PLOA 2026
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	16.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	206.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	42.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	31.000.000
Atividades	31.000.000
Ação	PLOA 2026
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	31.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	23.000.000
Atividades	23.000.000
Ação	PLOA 2026
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	87.622.889
Atividades	87.622.889
Ação	PLOA 2026
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	18.207.936
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	69.414.953

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	18.326.675.976
Projetos	18.000.000
Ação	PLOA 2026

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	18.000.000
Operações Especiais	8.722.926.888
Ação	PLOA 2026
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	8.722.926.888
Atividades	9.585.749.088
Ação	PLOA 2026
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	31.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	4.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	3.620.190.640
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	481.233.346
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	650.904.102
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	102.000.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	20.000.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	116.000.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	3.742.821.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	26.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS	650.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	34.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	27.600.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	40.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	17.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	11.000.000

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000
Operações Especiais	3.500.000
Ação	PLOA 2026
0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5122 Saúde Indígena	1.581.401.942

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	1.581.401.942

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.581.401.942
Atividades	1.581.401.942
Ação	PLOA 2026
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.446.089.732
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	135.312.210

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	16.225.991.935

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	16.225.991.935

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.253.146.060
Atividades	2.253.146.060
Ação	PLOA 2026
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2.080.065.000
21IA - Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	120.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	20.081.060
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	33.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	27.500.000
Atividades	27.500.000
Ação	PLOA 2026
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	7.500.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	20.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	85.500.000
Atividades	85.500.000
Ação	PLOA 2026
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	85.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.859.845.875
Operações Especiais	2.903.000.000
Ação	PLOA 2026
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.903.000.000
Atividades	10.956.845.875
Ação	PLOA 2026
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.141.115.875
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	8.262.230.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	280.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5125 Direito à Cultura	1.876.466.171

Órgão:	PLOA 2026
42000 - Ministério da Cultura	1.408.486.171

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	229.264.160
Atividades	229.264.160
Ação	PLOA 2026
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	11.088.011

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	54.196.094
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	85.046.533
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	39.800.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24.133.522
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	15.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	4.113.920
Atividades	4.113.920
Ação	PLOA 2026
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	100.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	2.001.335
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	2.012.585
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	26.509.622
Atividades	26.509.622
Ação	PLOA 2026
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	926.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	32.818
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	25.550.804
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42203 - Fundação Cultural Palmares	7.189.044
Atividades	7.189.044
Ação	PLOA 2026
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	4.689.044
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	2.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	258.000.000
Projetos	197.000.000
Ação	PLOA 2026
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	197.000.000
Atividades	61.000.000
Ação	PLOA 2026
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	53.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	8.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42205 - Fundação Nacional de Artes	74.747.500
Atividades	74.747.500
Ação	PLOA 2026
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	41.117.500
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	33.630.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.500.000
Atividades	1.500.000
Ação	PLOA 2026
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	400.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	100.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	80.654.385
Atividades	80.654.385
Ação	PLOA 2026
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	3.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	77.654.385
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42902 - Fundo Nacional de Cultura	726.507.540
Operações Especiais	700.000.000
Ação	PLOA 2026
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	700.000.000
Atividades	26.507.540
Ação	PLOA 2026
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	170.000
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	8.211.488
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	170.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	17.956.052
Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	467.980.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	467.980.000
Operações Especiais	460.000.000
Ação	PLOA 2026
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	460.000.000
Atividades	7.980.000
Ação	PLOA 2026
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	7.980.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5126 Esporte para a Vida	514.167.959
Órgão:	PLOA 2026
51000 - Ministério do Esporte	514.167.959
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	514.167.959
Projetos	2.500.000
Ação	PLOA 2026
21HH - Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	2.500.000
Operações Especiais	398.000.000
Ação	PLOA 2026
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	220.000.000
00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	1.000.000
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	177.000.000
Atividades	113.667.959
Ação	PLOA 2026
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	3.100.000
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	20.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	5.500.000
211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.405.500
216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	4.500.000
218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	35.000.000
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	7.500.000
21FW - Implementação do Sistema Nacional de Esporte	500.000
21HI - Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	4.000.000
21IC - Gestão e Operação do Disque Esporte	2.000.000
21ID - Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa	24.162.459

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	113.342.800

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	113.342.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	113.342.800
Operações Especiais	63.000.000
Ação	PLOA 2026
00WN - Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	63.000.000
Atividades	50.342.800
Ação	PLOA 2026
20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	50.342.800

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	159.536.356.640

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	159.536.356.640

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	159.536.356.640
Operações Especiais	877.058.000
Ação	PLOA 2026
00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	877.058.000
Atividades	158.659.298.640
Ação	PLOA 2026
21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	3.452.852
21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	23.054.071
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	158.632.791.717

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	270.910.346

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	270.910.346

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	270.910.346
Atividades	270.910.346

Ação	PLOA 2026
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.151.397
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	265.758.949

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	124.923.138.902

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	124.923.138.902

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	40.604.497
Atividades	40.604.497

Ação	PLOA 2026
21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	25.413.393
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	6.852.430
8893 - Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	8.338.674

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	124.882.534.405
Operações Especiais	122.401.487.787

Ação	PLOA 2026
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	54.595.114.457
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	67.764.096.964
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	42.276.366
Atividades	2.481.046.618

Ação	PLOA 2026
217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	333.256.702
219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	1.246.505.767
219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	721.845.196
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	125.600.000
2583 - Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	42.822.845
2589 - Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	9.216.108
8893 - Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.800.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	6.862.433.422

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	170.000.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	170.000.000
Atividades	170.000.000
Ação	PLOA 2026
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	170.000.000

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.692.433.422

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	6.692.433.422
Atividades	6.692.433.422
Ação	PLOA 2026
20GD - Inclusão Produtiva Rural	107.742.669
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	18.885.476
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	5.100.000.000
2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	8.128.712
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	109.085.155
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	778.145.470
8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	16.257.256
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	54.188.684
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	500.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	160.938.056

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	160.938.056

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	160.938.056
Atividades	160.938.056
Ação	PLOA 2026
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	160.938.056

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	20.696.267

Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	20.696.267

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20101 - Presidência da República	20.696.267
Atividades	20.696.267
Ação	PLOA 2026
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	20.696.267

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.867.631.414

Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	823.708.676

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	7.383.308
Atividades	7.383.308
Ação	PLOA 2026
21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	7.383.308

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	816.325.368
Atividades	816.325.368
Ação	PLOA 2026
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	800.000
210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	29.556.241
210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	92.390.729
211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	59.508.784
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	2.000.000
21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	632.069.614

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.043.922.738

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	717.839.430
Operações Especiais	717.839.430
Ação	PLOA 2026
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)	717.839.430

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	326.083.308
Operações Especiais	326.083.308
Ação	PLOA 2026
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	326.083.308

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	21.766.317

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	21.766.317

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21.766.317
Atividades	21.766.317
Ação	PLOA 2026
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	21.766.317

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5601 Cidades Melhores	8.000.000

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	8.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	8.000.000
Operações Especiais	4.400.000
Ação	PLOA 2026
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	400.000
8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	4.000.000
Atividades	3.600.000
Ação	PLOA 2026
8872 - Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	3.600.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5602 Periferia Viva	482.600.000

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	482.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	476.100.000
Operações Especiais	476.100.000
Ação	PLOA 2026
00SW - Apoio à regularização fundiária urbana	196.000.000
00T2 - Apoio à urbanização de favelas	250.000.000
00VC - Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	100.000
00VD - Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva	30.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	6.500.000
Operações Especiais	6.500.000
Ação	PLOA 2026
00TH - Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	4.000.000
00TJ - Apoio à melhoria habitacional	2.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	328.167.604

Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	328.167.604

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	59.000.000
Atividades	59.000.000
Ação	PLOA 2026
21IP - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	59.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	269.167.604
Atividades	269.167.604
Ação	PLOA 2026
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	62.767.136
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	201.503.465
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	2.000.000
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	2.897.003

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	31.600.000
Órgão:	PLOA 2026
65000 - Ministério das Mulheres	31.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	31.600.000
Atividades	31.600.000
Ação	PLOA 2026
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	30.000.000
21GH - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.600.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5662 Mulher Viver sem Violência	115.172.054
Órgão:	PLOA 2026
65000 - Ministério das Mulheres	115.172.054
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	115.172.054
Operações Especiais	49.000.000
Ação	PLOA 2026
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	49.000.000
Atividades	66.172.054
Ação	PLOA 2026
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	33.000.000
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	33.172.054

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	22.000.000

Órgão:	PLOA 2026
65000 - Ministério das Mulheres	22.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	22.000.000
Atividades	22.000.000

Ação	PLOA 2026
21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	22.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	88.173.160

Órgão:	PLOA 2026
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	88.173.160

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	88.173.160
Operações Especiais	1.500.000

Ação	PLOA 2026
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	1.500.000
Atividades	86.673.160

Ação	PLOA 2026
20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	19.692.000
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	19.692.000
20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	19.692.000
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	6.905.160
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	19.692.000
21HO - Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	42.135.688

Órgão:	PLOA 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	42.135.688

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	42.135.688
Atividades	42.135.688

Ação	PLOA 2026
21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	42.135.688

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5803 Juventude Negra Viva	15.508.044

Órgão:	PLOA 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	15.508.044

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	15.508.044
Atividades	15.508.044

Ação	PLOA 2026
21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	15.508.044

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	71.714.806

Órgão:	PLOA 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	71.714.806

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	71.714.806
Atividades	71.714.806

Ação	PLOA 2026
21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	42.058.194
21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	2.000.000
21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	27.656.612

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	23.631.938

Órgão:	PLOA 2026
74000 - Operações Oficiais de Crédito	15.613.959

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.613.959
Operações Especiais	15.613.959

Ação	PLOA 2026
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	15.613.959

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	8.017.979

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	8.017.979
Atividades	8.017.979

Ação	PLOA 2026
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	8.017.979

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	6.753.288

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	6.753.288
Atividades	6.753.288

Ação	PLOA 2026
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	26.623.357

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	26.623.357

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	26.623.357
Atividades	26.623.357

Ação	PLOA 2026
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	26.623.357

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	10.038.750

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	10.038.750

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	6.706.542
Atividades	6.706.542

Ação	PLOA 2026
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	6.706.542

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.332.208
Atividades	3.332.208

Ação	PLOA 2026
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.332.208

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	60.790.249

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	60.790.249

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	44.258.167
Atividades	44.258.167
Ação	PLOA 2026
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	44.258.167

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	16.532.082
Atividades	16.532.082
Ação	PLOA 2026
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	16.532.082

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	112.326.501

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	112.326.501

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	112.326.501
Operações Especiais	100.000
Ação	PLOA 2026
0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	100.000
Atividades	112.226.501
Ação	PLOA 2026
21G4 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	1.019.674
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	111.206.827

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	66.578.041

Órgão:	PLOA 2026
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	66.578.041

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	41.400.000
Atividades	41.400.000
Ação	PLOA 2026
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	29.400.000
21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	25.178.041
Atividades	25.178.041
Ação	PLOA 2026
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	25.178.041

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	572.799.228

Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	572.799.228

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	553.138.240
Atividades	553.138.240
Ação	PLOA 2026
20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	52.000.000
219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	270.000.000
21BJ - Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	4.372.000
21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	203.366.239
21I7 - Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares	13.000.001
21I8 - Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional	10.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	19.660.988
Atividades	19.660.988
Ação	PLOA 2026
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	19.660.988

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6112 Defesa Nacional	14.785.620.912

Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	14.785.620.912

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	688.597.882
Projetos	337.566.345
Ação	PLOA 2026
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	161.324.887
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	79.837.418
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	404.040
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	96.000.000
Atividades	351.031.537
Ação	PLOA 2026
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	1.878.858
20X1 - Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais	22.193.217
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	9.998.000
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	29.510.254
20X6 - Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	28.000.000
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	89.488.853
218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem	500.000
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	12.002.352
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	5.428.177

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	14.104.419
21E7 - Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas	99.977.174
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	21.361.273
21I9 - Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	705.529
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	2.205.952
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	2.550.000
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	11.127.479

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52111 - Comando da Aeronáutica	2.293.155.502
Projetos	1.904.204.170
Ação	PLOA 2026
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.357.593.594
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	546.610.576
Atividades	388.951.332
Ação	PLOA 2026
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	34.876.200
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	358.706
212O - Movimentação de Militares	288.093.388
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	6.123.686
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	54.538.823
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	4.960.529

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52121 - Comando do Exército	3.299.991.693
Projetos	1.634.489.416
Ação	PLOA 2026
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	12.000.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	10.000.000
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	35.000.000
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	510.000.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	213.089.416
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	190.200.000
15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	5.000.000
162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	100.000
162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	100.000
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	580.000.000
7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	62.000.000
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	17.000.000
Atividades	1.665.502.277
Ação	PLOA 2026
20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	73.206.275
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	102.500.000
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército	16.600.000
212O - Movimentação de Militares	698.078.831
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	122.500.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	572.334.167
21D1 - Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	5.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	4.500.000
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	5.783.004
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	65.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52131 - Comando da Marinha	2.078.660.837

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos	1.498.664.139
Ação	PLOA 2026
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	200.000.000
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	235.102.387
123I - Construção de Submarinos Convencionais	281.776.895
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	780.000.000
157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	1.639.919
1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	144.938
Atividades	579.996.698
Ação	PLOA 2026
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	2.884.927
212O - Movimentação de Militares	361.229.749
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	17.210.000
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval	197.557.679
21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	1.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	114.343
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	144.391.593
Projetos	19.130.000
Ação	PLOA 2026
163Z - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	19.130.000
Atividades	125.261.593
Ação	PLOA 2026
4528 - Produção de Material de Emprego Militar	125.261.593
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	7.370.195
Atividades	7.370.195
Ação	PLOA 2026
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	7.370.195
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52903 - Fundo do Serviço Militar	10.013.915
Atividades	10.013.915
Ação	PLOA 2026
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	10.013.915
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52911 - Fundo Aeronáutico	4.541.740.241
Atividades	4.541.740.241
Ação	PLOA 2026
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	812.266.319
20SA - Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	13.566.830
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	24.260.107
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	3.073.971.568
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	180.335.024
21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	8.928.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	11.534.731
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	30.709.326
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	3.518.110
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	19.750.086
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	352.000.140
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais	10.900.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52921 - Fundo do Exército	227.800.000
Atividades	227.800.000
Ação	PLOA 2026
21D2 - Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	65.000.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	24.100.000
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	9.900.000
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	33.800.000
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	30.000.000
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52931 - Fundo Naval	1.418.826.069
Projetos	149.100.000
Ação	PLOA 2026
166R - Construção de navios de pequeno porte	100.000
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	149.000.000
Atividades	1.269.726.069
Ação	PLOA 2026
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	31.600.806
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	835.303.508
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	7.100.000
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	261.699.316
21E9 - Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	90.000.000
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	21.436.530
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	8.873.790
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	4.043.408
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	4.834.355
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	4.834.356

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	75.072.985
Atividades	75.072.985
Ação	PLOA 2026
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	75.072.985

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	66.483.268

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2026
20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.000.000

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	9.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.000.000
Atividades	9.000.000
Ação	PLOA 2026
20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	9.000.000

Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	56.483.268
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	56.483.268
Projetos	46.200.000
Ação	PLOA 2026
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	46.200.000
Atividades	10.283.268
Ação	PLOA 2026
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	1.061.483
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	717.070
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	8.504.715

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	906.778.983

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.850.290
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.850.290
Atividades	3.850.290
Ação	PLOA 2026
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.850.290

Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	902.928.693
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	15.182.680
Atividades	15.182.680
Ação	PLOA 2026
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	1.800.000
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	9.133.072
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	3.216.340
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	1.033.268
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	24.600.000
Atividades	24.600.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
21F5 - Gestão de Florestas	24.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	382.544.074
Projetos	57.744.074
Ação	PLOA 2026
168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia	57.744.074
Atividades	324.800.000
Ação	PLOA 2026
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	66.000.000
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	232.700.000
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	22.000.000
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente	3.800.000
21I5 - Educação Ambiental	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	15.963.505
Atividades	15.963.505
Ação	PLOA 2026
219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	13.174.505
21HJ - Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	849.000
21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	1.940.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	464.638.434
Atividades	464.638.434
Ação	PLOA 2026
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	248.938.434
20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	7.000.000
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	208.700.000

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	843.547.827

Órgão:	PLOA 2026
29000 - Defensoria Pública da União	843.547.827

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
29101 - Defensoria Pública da União	843.547.827
Operações Especiais	88.317.630
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.477.553
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.840.077
Atividades	755.230.197
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.658.375
20TP - Ativos Civis da União	445.202.449
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.797.486
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	540.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.903.243
21CZ - Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	101.145.322
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	116.983.322

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	10.675.853.599

Órgão:	PLOA 2026
34000 - Ministério Público da União	10.543.755.106

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34101 - Ministério Público Federal	6.062.310.698
Projetos	35.412.396
Ação	PLOA 2026
110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	9.600.000
15XS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	12.000.000
15ZG - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	6.451.396
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	7.361.000
Operações Especiais	1.106.180.298
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	608.147.393
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	498.032.905
Atividades	4.920.718.004
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	251.546.023
20TP - Ativos Civis da União	3.705.322.516
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	288.905.483
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.963.891
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	800.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	13.212.917
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	655.966.174

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34102 - Ministério Público Militar	398.049.565
Projetos	350.000
Ação	PLOA 2026
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	350.000
Operações Especiais	107.124.247
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	71.353.458
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.770.789
Atividades	290.575.318
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.357.148
20TP - Ativos Civis da União	207.763.522
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.155.151
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	733.920
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	50.564.577
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.362.600.775
Operações Especiais	253.564.700
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	139.829.504
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	113.735.196
Atividades	1.109.036.075
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.358.076
20TP - Ativos Civis da União	887.774.780
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.954.402
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	238.800
21EP - Retribuição no Exterior	610.302
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.420.100
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	99.679.615
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.676.642.723
Operações Especiais	528.204.200
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	316.931.071
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	211.273.129
Atividades	2.148.438.523
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.642.118
20TP - Ativos Civis da União	1.679.479.293
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	113.844.812
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.601.550
21EP - Retribuição no Exterior	1.001
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.000.000
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	247.869.749
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	44.151.345
Operações Especiais	1.830.708
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	63.985
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.766.723
Atividades	42.320.637
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.237.601
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	21.395.240
20TP - Ativos Civis da União	17.401.040
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.630.756
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	35.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	620.000

Órgão:	PLOA 2026
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	132.098.493

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	132.098.493
Projetos	33.760
Ação	PLOA 2026
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	33.760
Operações Especiais	7.937.176
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	569.781
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.367.395
Atividades	124.127.557
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.056.861
20TP - Ativos Civis da União	65.844.056
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.559.988
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.072.958
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	250.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.422.100
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	43.921.594

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	402.672.378.696

Órgão:	PLOA 2026
20000 - Presidência da República	3.112.573.313

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20101 - Presidência da República	1.436.334.591
Operações Especiais	4.389.006
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.374.885
Atividades	1.431.945.585
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	247.850.995
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.615.268
2017 - Comunicação Institucional	702.756.730

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	361.028.491
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.846.373
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.000.000
216Z - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	3.400.000
21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	10.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	500.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	1.000.000
2867 - Ativos Militares da União	21.847.728
2C11 - Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo	1.600.000
2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	50.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	933.422.969
Operações Especiais	397.972.716
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	339.329.747
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.642.969
Atividades	535.450.253
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.339.556
20TP - Ativos Civis da União	398.905.773
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.154.570
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.100.000
21EP - Retribuição no Exterior	16.181.151
21FY - Modernização do Edifício Sede da ABIN	700.000
2684 - Ações de Inteligência	81.200.000
2867 - Ativos Militares da União	869.203
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	727.518.929
Atividades	727.518.929
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.921.838
20TP - Ativos Civis da União	640.121.619
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.345.872
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	15.296.824
Operações Especiais	1.268.916
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.268.916
Atividades	14.027.908
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	260.820
20TP - Ativos Civis da União	12.699.551
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	976.594
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
2867 - Ativos Militares da União	40.943

Órgão:	PLOA 2026
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	8.778.255.292

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	4.565.566.665
Operações Especiais	2.917.918.444
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.698.358.872
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219.559.572
Atividades	1.647.648.221
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	147.790.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.635.620
20TP - Ativos Civis da União	1.335.764.277
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	95.337.661
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.500.000
21EP - Retribuição no Exterior	19.120.663
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.212.683.627
Atividades	4.212.683.627
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	17.876.496
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	105.750.323
20TP - Ativos Civis da União	3.958.304.592
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	130.383.817
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	368.399

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	5.000
Atividades	5.000
Ação	PLOA 2026
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.273.064.285

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.733.261.295
Operações Especiais	1.671.352.340
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.558.504.015
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	112.848.325
Atividades	1.061.908.955
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	332.615.140
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.177.472
20TP - Ativos Civis da União	663.380.199
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.656.144
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.080.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	7.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	390.654.687
Operações Especiais	175.382.965
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.130.150
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.252.815
Atividades	215.271.722
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	126.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.310.060
20TP - Ativos Civis da União	82.013.921
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.747.741
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.060.525.276
Operações Especiais	592.825.882
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	514.081.464
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	78.744.418
Atividades	467.699.394
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	37.817.110
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.087.656
20TP - Ativos Civis da União	397.557.423
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.117.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24205 - Agência Espacial Brasileira	50.533.537
Operações Especiais	3.133.776
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	791.230
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.342.546
Atividades	47.399.761
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	28.142.899
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	160.536
20TP - Ativos Civis da União	17.919.250
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.009.076
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	168.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	38.089.490
Atividades	38.089.490
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.418.141
20TP - Ativos Civis da União	33.860.602
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.810.747
Órgão:	PLOA 2026
25000 - Ministério da Fazenda	14.698.289.736

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	901.469.426
Operações Especiais	103.647.480
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.940.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.707.249
Atividades	797.821.946
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	113.581.134
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.139.180
20TP - Ativos Civis da União	639.296.140
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.305.492
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.200.000
21CR - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	200.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	11.607.043.844
Projetos	25.000.000
Ação	PLOA 2026
148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	25.000.000
Operações Especiais	805.382.265
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	805.382.265
Atividades	10.776.661.579
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	724.245.088
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.834.904
20TP - Ativos Civis da União	5.429.049.968
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	2.363.030.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	219.328.314
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.200.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	267.964.315
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	1.392.790.614
21EP - Retribuição no Exterior	1.218.376
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	325.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.606.868.041
Operações Especiais	148.187.102
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	148.187.102
Atividades	1.458.680.939
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	224.044.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.812.568
20TP - Ativos Civis da União	1.024.283.018
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.757.282
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	423.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	165.361.071
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	272.838.050

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	28.730.595
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.730.595
Atividades	244.107.455
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	26.203.148
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.268.136
20TP - Ativos Civis da União	208.433.973
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.095.098
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	107.100
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25208 - Superintendência de Seguros Privados	310.070.375
Operações Especiais	125.909.101
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	105.112.463
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.796.638
Atividades	184.161.274
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	20.779.043
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.315.164
20TP - Ativos Civis da União	157.007.353
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.955.470
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	104.244
Órgão:	PLOA 2026
26000 - Ministério da Educação	111.255.501.422
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.660.008.341
Operações Especiais	264.782.383
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	246.144.842
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.637.541
Atividades	1.395.225.958
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	478.092.751
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.254.276
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	221.711.319
20TP - Ativos Civis da União	157.572.187
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	115.434.689
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	271.229.089
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	107.931.647
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	162.389.626
Operações Especiais	82.863.153
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.871.495
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.991.658
Atividades	79.526.473

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.340.844
20TP - Ativos Civis da União	71.045.098
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.883.931
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	235.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26105 - Instituto Benjamin Constant	105.373.942
Operações Especiais	50.789.750

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.382.099
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.407.651
Atividades	54.584.192

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	893.460
20TP - Ativos Civis da União	49.285.406
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.273.726
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	110.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26201 - Colégio Pedro II	943.103.987
Operações Especiais	461.903.402

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	385.244.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.658.738
Atividades	481.200.585

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.080.262
20TP - Ativos Civis da União	438.600.752
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.919.571
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	276.879.694
Operações Especiais	48.985.660

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.875.156
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.110.504
Atividades	227.894.034

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.419.352
20TP - Ativos Civis da União	210.335.693
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.827.389
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	290.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.108.124.140
Operações Especiais	456.646.128

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	347.101.488
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.544.640

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	651.478.012
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.408.772
20TP - Ativos Civis da União	598.440.882
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.028.358
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26232 - Universidade Federal da Bahia	2.179.303.045
Operações Especiais	1.057.698.566
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	860.023.332
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	197.675.234
Atividades	1.121.604.479
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.357.728
20TP - Ativos Civis da União	1.037.600.281
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.036.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	588.722
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.806.155.307
Operações Especiais	840.796.151
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	662.820.612
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	177.975.539
Atividades	965.359.156
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.858.798
20TP - Ativos Civis da União	891.519.626
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.058.791
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	921.941
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	1.243.047.809
Operações Especiais	508.642.805
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	414.513.237
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.129.568
Atividades	734.405.004
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.116.012
20TP - Ativos Civis da União	677.635.270
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.063.722
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.559.506.539
Operações Especiais	734.300.360
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	581.194.411
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	153.105.949

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	825.206.179
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.124.896
20TP - Ativos Civis da União	758.731.728
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.113.555
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	36.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26236 - Universidade Federal Fluminense	2.778.786.138
Operações Especiais	1.384.488.780
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.125.353.389
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	259.135.391
Atividades	1.394.297.358
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.201.304
20TP - Ativos Civis da União	1.289.395.146
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	86.872.194
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	36.241
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	792.473
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.150.270.819
Operações Especiais	461.117.071
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	339.918.031
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	121.199.040
Atividades	689.153.748
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.748.060
20TP - Ativos Civis da União	629.181.977
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.442.711
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.781.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.719.072.645
Operações Especiais	1.363.370.893
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.113.665.048
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	249.705.845
Atividades	1.355.701.752
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.215.932
20TP - Ativos Civis da União	1.238.941.848
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	86.943.972
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26239 - Universidade Federal do Pará	1.845.632.276
Operações Especiais	747.704.926
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	543.436.018

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	204.268.908
Atividades	1.097.927.350
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.766.372
20TP - Ativos Civis da União	1.019.253.144
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	65.684.731
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.163.103
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.295.272.024
Operações Especiais	1.097.177.469
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	887.367.771
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	209.809.698
Atividades	1.198.094.555
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.276.056
20TP - Ativos Civis da União	1.103.682.435
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.936.064
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26241 - Universidade Federal do Paraná	2.197.638.771
Operações Especiais	1.133.893.137
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	849.522.979
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	284.370.158
Atividades	1.063.745.634
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.246.538
20TP - Ativos Civis da União	980.314.364
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.434.732
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	350.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.099.453.030
Operações Especiais	898.497.090
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	683.519.744
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	214.977.346
Atividades	1.200.955.940
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.408.972
20TP - Ativos Civis da União	1.100.512.102
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81.559.866
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	475.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.140.135.476
Operações Especiais	1.043.003.719
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	842.984.144

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	200.019.575
Atividades	1.097.131.757
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.719.160
20TP - Ativos Civis da União	1.007.024.622
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.387.975
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.492.663.590
Operações Especiais	1.225.825.475
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.006.811.347
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219.014.128
Atividades	1.266.838.115
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.824.084
20TP - Ativos Civis da União	1.174.936.006
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71.856.425
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.165.009.114
Operações Especiais	2.076.043.476
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.729.080.432
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	346.963.044
Atividades	2.088.965.638
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.631.089
20TP - Ativos Civis da União	1.914.321.053
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	147.491.896
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	2.093.832.083
Operações Especiais	979.027.129
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	798.335.563
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	180.691.566
Atividades	1.114.804.954
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.575.712
20TP - Ativos Civis da União	1.028.047.712
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.809.930
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.666.622.007
Operações Especiais	735.898.352
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	566.945.461
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	168.952.891
Atividades	930.723.655
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.940.696
20TP - Ativos Civis da União	868.787.980
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.773.379
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	828.216.244
Operações Especiais	344.036.817
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	238.144.286
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	105.892.531
Atividades	484.179.427
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.261.212
20TP - Ativos Civis da União	447.842.098
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.833.145
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	221.372
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	907.047.820
Operações Especiais	368.019.137
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	277.020.619
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.998.518
Atividades	539.028.683
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.793.028
20TP - Ativos Civis da União	494.428.023
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.083.552
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	724.080
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	325.520.757
Operações Especiais	96.097.704
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.311.971
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	42.785.733
Atividades	229.423.053
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.655.144
20TP - Ativos Civis da União	210.862.286
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.727.023
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	157.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	369.402.747
Operações Especiais	56.308.127

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.308.127
Atividades	313.094.620
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.053.456
20TP - Ativos Civis da União	288.057.944
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.822.220
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	161.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	947.047.854
Operações Especiais	371.354.312
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	259.894.442
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	111.459.870
Atividades	575.693.542
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.028.504
20TP - Ativos Civis da União	534.307.839
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.107.199
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	328.814.631
Operações Especiais	103.267.353
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.862.283
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.405.070
Atividades	225.547.278
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.044.820
20TP - Ativos Civis da União	207.017.016
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.385.442
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	564.867.888
Operações Especiais	254.462.249
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	200.414.630
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.047.619
Atividades	310.405.639
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.395.934
20TP - Ativos Civis da União	284.365.046
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.299.659
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	345.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	403.413.565
Operações Especiais	79.161.528
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.200.771

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.960.757
Atividades	324.252.037
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.229.140
20TP - Ativos Civis da União	297.280.769
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.480.728
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	41.400
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	220.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	564.750.170
Operações Especiais	224.333.521
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.593.805
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.739.716
Atividades	340.416.649
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.070.024
20TP - Ativos Civis da União	312.605.636
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.062.009
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	657.380
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	630.405.313
Operações Especiais	229.153.861
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	159.650.537
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.503.324
Atividades	401.251.452
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.904.356
20TP - Ativos Civis da União	370.398.300
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.127.196
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.367.324.964
Operações Especiais	415.144.949
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	234.389.986
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	180.754.963
Atividades	952.180.015
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.224.672
20TP - Ativos Civis da União	885.102.921
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.701.222
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	151.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26260 - Universidade Federal de Alfenas	335.508.695
Operações Especiais	89.833.455
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	48.132.637
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.700.818
Atividades	245.675.240
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.796.104
20TP - Ativos Civis da União	228.655.471
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.802.065
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26261 - Universidade Federal de Itajubá	323.002.495
Operações Especiais	113.547.451
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	76.216.031
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.331.420
Atividades	209.455.044
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.099.278
20TP - Ativos Civis da União	192.351.997
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.839.065
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.704
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.345.457.997
Operações Especiais	649.420.588
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	531.636.272
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.784.316
Atividades	696.037.409
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.995.866
20TP - Ativos Civis da União	644.492.762
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.412.623
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	136.158
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26263 - Universidade Federal de Lavras	520.433.356
Operações Especiais	179.931.773
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	121.922.979
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.008.794
Atividades	340.501.583
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.322.449
20TP - Ativos Civis da União	312.470.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.483.755
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	400.254.709
Operações Especiais	108.697.394

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	54.376.384
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.321.010
Atividades	291.557.315

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.457.734
20TP - Ativos Civis da União	266.622.652
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.264.929
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	212.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	472.558.998
Operações Especiais	78.344.452

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.782.589
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.561.863
Atividades	394.214.546

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.043.644
20TP - Ativos Civis da União	365.143.059
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.801.186
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	176.657

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	212.205.648
Operações Especiais	26.694.471

Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.694.471
Atividades	185.511.177

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.712.492
20TP - Ativos Civis da União	169.584.226
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.064.459
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	410.653.276
Operações Especiais	121.506.034

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.728.811
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.777.223
Atividades	289.147.242

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.259.224
20TP - Ativos Civis da União	267.182.378
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.334.040
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	561.188.955
Operações Especiais	227.830.154

Ação	PLOA 2026

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	165.496.629
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.333.525
Atividades	333.358.801
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.197.368
20TP - Ativos Civis da União	310.409.907
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.231.926
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	498.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	994.887.030
Operações Especiais	346.387.594
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	232.741.796
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	113.645.798
Atividades	648.499.436
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.512.696
20TP - Ativos Civis da União	598.455.253
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.209.054
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.833
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26271 - Fundação Universidade de Brasília	2.231.322.839
Operações Especiais	889.828.831
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	653.083.862
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	236.744.969
Atividades	1.341.494.008
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.574.440
20TP - Ativos Civis da União	1.253.313.383
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71.522.422
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.083.763
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.069.023.746
Operações Especiais	417.180.549
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	309.899.769
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	107.280.780
Atividades	651.843.197
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.115.988
20TP - Ativos Civis da União	598.514.621
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.990.988
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	672.497.268
Operações Especiais	278.507.920

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	209.338.353
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.169.567
Atividades	393.989.348

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.651.704
20TP - Ativos Civis da União	360.951.358
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.286.286
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.504.370.022
Operações Especiais	648.070.379

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	490.076.972
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	157.993.407
Atividades	856.299.643

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.939.164
20TP - Ativos Civis da União	788.555.482
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.304.997
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	478.165.666
Operações Especiais	172.619.495

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	118.312.347
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.307.148
Atividades	305.546.171

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.852.197
20TP - Ativos Civis da União	282.962.203
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.410.171
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.104.855.603
Operações Especiais	489.727.074

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	380.596.153
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.130.921
Atividades	615.128.529

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.650.488
20TP - Ativos Civis da União	569.202.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.075.869
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	140.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	619.126.662
Operações Especiais	221.482.317

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	154.616.605
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.865.712
Atividades	397.644.345

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.184.076
20TP - Ativos Civis da União	360.616.386
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.028.226
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.721
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	793.936

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.059.047.161
Operações Especiais	459.878.526

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	350.346.929
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.531.597
Atividades	599.168.635

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.040.996
20TP - Ativos Civis da União	554.282.195
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.505.444
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	1.008.370.507
Operações Especiais	397.975.012

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	289.635.499
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	108.339.513
Atividades	610.395.495

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.449.612
20TP - Ativos Civis da União	563.573.434
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.150.849
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	917.132.623
Operações Especiais	338.671.849

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	236.617.265
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.054.584
Atividades	578.460.774

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.997.764
20TP - Ativos Civis da União	534.116.733
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.046.277
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	980.635.876

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	321.347.206
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	205.148.001
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	116.199.205
Atividades	659.288.670
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.029.096
20TP - Ativos Civis da União	609.410.429
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.627.545
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.259.232.106
Operações Especiais	607.966.873
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	492.812.670
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	115.154.203
Atividades	651.265.233
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.553.284
20TP - Ativos Civis da União	577.682.267
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.860.364
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.318
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	109.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.211.884.324
Operações Especiais	464.442.508
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	344.116.940
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	120.325.568
Atividades	747.441.816
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.236.886
20TP - Ativos Civis da União	646.770.512
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.250.616
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.671
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	12.131
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	186.408.902
Operações Especiais	51.883.820
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.118.110
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.765.710
Atividades	134.525.082
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.521.132
20TP - Ativos Civis da União	124.647.936
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.206.014
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	453.554.210
Operações Especiais	123.587.358
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.181.149
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.406.209
Atividades	329.966.852
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.733.396
20TP - Ativos Civis da União	303.266.725
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.551.731
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	360.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	277.459.712
Operações Especiais	50.508.811
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.187.595
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.321.216
Atividades	226.950.901
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.097.512
20TP - Ativos Civis da União	207.660.527
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.642.862
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	364.562.945
Operações Especiais	26.125.293
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.778.992
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.346.301
Atividades	338.437.652
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	209.139.535
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.214.077
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	11.200.000
20TP - Ativos Civis da União	94.581.809
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.879.807
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	651.000
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	8.871.424
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	7.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	287.869.757
Operações Especiais	52.612.643
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.639.565
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.973.078
Atividades	235.257.114
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	132.846.428

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.423.130
20TP - Ativos Civis da União	94.454.291
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.278.533
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.583
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	964.149

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	169.143.309
Operações Especiais	86.850.726
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.892.360
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.958.366
Atividades	82.292.583
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	33.928.308
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	831.900
20TP - Ativos Civis da União	43.861.259
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.369.516
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	1.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	170.000
6294 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	110.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.899.540.924
Atividades	1.899.540.924
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.052.081
20TP - Ativos Civis da União	1.782.309.260
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	96.179.583
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	442.759.001
Operações Especiais	111.370.741
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	93.181.148
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.189.593
Atividades	331.388.260
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	180.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.657.784
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	27.560.057
20TP - Ativos Civis da União	108.280.018
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.944.856
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	122.616
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.371.921
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.451.008

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	348.702.383
Operações Especiais	78.398.453
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.522.815

	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.875.638
Atividades	270.303.930
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.227.058
20TP - Ativos Civis da União	249.233.226
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.607.846
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	110.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	436.550.489
Operações Especiais	77.355.231
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.580.884
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.774.347
Atividades	359.195.258
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.835.620
20TP - Ativos Civis da União	328.093.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.076.466
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	425.844.485
Operações Especiais	72.088.079
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.985.575
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	63.102.504
Atividades	353.756.406
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.161.016
20TP - Ativos Civis da União	328.491.661
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.982.129
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	157.584.144
Operações Especiais	67.443.199
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.980.359
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.462.840
Atividades	90.140.945
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	833.844
20TP - Ativos Civis da União	83.775.415
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.531.686
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	161.252.359
Operações Especiais	32.853.280
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.373.094
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.480.186
Atividades	128.399.079
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.734.228
20TP - Ativos Civis da União	117.779.881
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.884.970
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	210.474.592
Operações Especiais	89.706.833
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	65.751.742
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.955.091
Atividades	120.767.759
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.645.728
20TP - Ativos Civis da União	112.114.696
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.007.335
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	104.154.987
Operações Especiais	47.298.255
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.370.767
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.927.488
Atividades	56.856.732
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	899.136
20TP - Ativos Civis da União	52.253.736
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.703.860
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	162.594.791
Operações Especiais	82.802.891
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	69.299.700
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.503.191
Atividades	79.791.900
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.650.948
20TP - Ativos Civis da União	72.739.166
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.401.786
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	146.928.562
Operações Especiais	22.941.342
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	126.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.815.111
Atividades	123.987.220
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.343.096
20TP - Ativos Civis da União	113.442.164

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.201.960
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	207.344.677
Operações Especiais	33.497.275
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.497.275
Atividades	173.847.402
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.093.224
20TP - Ativos Civis da União	160.266.706
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.487.472
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	57.796.263
Operações Especiais	19.441.112
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.117.599
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.323.513
Atividades	38.355.151
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.048.836
20TP - Ativos Civis da União	34.875.915
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.430.400
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	323.178.446
Operações Especiais	167.528.022
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	139.629.301
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.898.721
Atividades	155.650.424
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.847.160
20TP - Ativos Civis da União	137.797.965
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.005.299
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	132.286.158
Operações Especiais	42.508.725
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.831.228
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.677.497
Atividades	89.777.433
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	772.608
20TP - Ativos Civis da União	84.754.389
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.250.436
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	15.078.255
Operações Especiais	5.846.827
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.048.132

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.798.695
Atividades	9.231.428
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	79.200
20TP - Ativos Civis da União	8.575.236
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	576.992
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	254.188.882
Operações Especiais	127.744.261
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	103.681.399
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.062.862
Atividades	126.444.621
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.629.092
20TP - Ativos Civis da União	117.283.959
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.531.570
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	213.223.677
Operações Especiais	34.719.609
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.240.127
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.479.482
Atividades	178.504.068
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.287.980
20TP - Ativos Civis da União	162.441.605
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.774.483
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	332.481.416
Operações Especiais	155.500.540
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	122.072.672
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.427.868
Atividades	176.980.876
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.638.952
20TP - Ativos Civis da União	159.261.603
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.080.321
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	148.853.852
Operações Especiais	26.361.736
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.976.938
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.384.798
Atividades	122.492.116
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.692.960
20TP - Ativos Civis da União	113.820.610
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.978.546

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	713.464.169
Operações Especiais	105.965.681
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.735.844
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.229.837
Atividades	607.498.488
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.141.836
20TP - Ativos Civis da União	553.738.145
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.618.507

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	48.408.486
Operações Especiais	7.178.230
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.073.197
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.105.033
Atividades	41.230.256
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.162.493
20TP - Ativos Civis da União	36.185.863
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.881.900

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	290.788.798
Operações Especiais	138.354.436
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	113.754.448
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.599.988
Atividades	152.434.362
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.285.600
20TP - Ativos Civis da União	138.300.358
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.848.404

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	274.366.810
Operações Especiais	118.948.214
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	91.250.828
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.697.386
Atividades	155.418.596
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.682.336
20TP - Ativos Civis da União	144.002.053
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.734.207

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	86.647.127
Operações Especiais	31.366.896
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.794.733

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais 10.572.163

Atividades 55.280.231

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.019.568
20TP - Ativos Civis da União	50.485.281
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.775.382

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	130.879.048

Operações Especiais 21.209.132

Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.209.132

Atividades 109.669.916

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.284.425
20TP - Ativos Civis da União	102.613.943
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.771.548

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	181.217.804

Operações Especiais 52.932.262

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.157.331
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.774.931

Atividades 128.285.542

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.206.864
20TP - Ativos Civis da União	116.916.731
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.161.947

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	106.923.555

Operações Especiais 52.628.065

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.237.692
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.390.373

Atividades 54.295.490

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.441.308
20TP - Ativos Civis da União	48.940.446
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.913.736

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26393 - Hospital Universitário de Brasília	96.179.193

Operações Especiais 16.837.243

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.785.090
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.052.153

Atividades 79.341.950

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	708.888
20TP - Ativos Civis da União	73.295.156
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.337.906

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	114.951.459
Operações Especiais	19.105.947
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.257.940
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.848.007
Atividades	95.845.512
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	818.004
20TP - Ativos Civis da União	88.854.130
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.173.378

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	89.699.027
Operações Especiais	37.419.429
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.880.984
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.538.445
Atividades	52.279.598
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.231.092
20TP - Ativos Civis da União	47.744.706
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.303.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	369.911.575
Operações Especiais	154.324.748
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	114.517.288
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.807.460
Atividades	215.586.827
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.128.331
20TP - Ativos Civis da União	196.018.294
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.440.202

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26397 - Hospital Júlio Muller	36.404.788
Operações Especiais	5.948.325
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.948.325
Atividades	30.456.463
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	316.596
20TP - Ativos Civis da União	27.938.214
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.201.653

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	41.731.820
Operações Especiais	7.387.194
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	807.953
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.579.241

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	34.344.626
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	516.468
20TP - Ativos Civis da União	31.632.499
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.195.659
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.670.650
Operações Especiais	2.831.645
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.127.354
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	704.291
Atividades	3.839.005
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	82.920
20TP - Ativos Civis da União	3.468.381
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	287.704
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	96.602.240
Operações Especiais	30.632.511
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.432.234
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.200.277
Atividades	65.969.729
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.117.044
20TP - Ativos Civis da União	60.914.200
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.938.485
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26402 - Instituto Federal de Alagoas	515.479.722
Operações Especiais	74.292.441
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.651
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	74.277.790
Atividades	441.187.281
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.854.872
20TP - Ativos Civis da União	405.722.934
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.509.475
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26403 - Instituto Federal do Amazonas	509.416.385
Operações Especiais	129.867.958
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	69.863.212
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.004.746
Atividades	379.548.427
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.978.060
20TP - Ativos Civis da União	348.751.013
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.454.554

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26404 - Instituto Federal Baiano	471.180.256
Operações Especiais	82.907.427
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.120.815
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.786.612
Atividades	388.272.829
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.073.868
20TP - Ativos Civis da União	354.317.511
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.031.450
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26405 - Instituto Federal do Ceará	1.100.335.231
Operações Especiais	267.170.788
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.207.203
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	142.963.585
Atividades	833.164.443
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.286.564
20TP - Ativos Civis da União	768.439.753
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.416.526
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	998.942.014
Operações Especiais	282.798.488
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	159.032.188
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	123.766.300
Atividades	716.143.526
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.119.944
20TP - Ativos Civis da União	663.073.104
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.300.478
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26407 - Instituto Federal Goiano	470.300.523
Operações Especiais	119.662.018
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.971.286
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	82.690.732
Atividades	350.638.505
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.120.552

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	319.915.535
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.292.418
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.610.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26408 - Instituto Federal do Maranhão	889.737.383
Operações Especiais	192.436.438
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	78.424.475
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	114.011.963
Atividades	697.300.945
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.136.056
20TP - Ativos Civis da União	638.184.684
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.884.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	96.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	587.929.462
Operações Especiais	137.925.843
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.337.589
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.588.254
Atividades	450.003.619
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.648.248
20TP - Ativos Civis da União	410.264.861
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.976.602
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	420.842
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	693.066

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	384.760.877
Operações Especiais	74.115.721
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.396.255
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.719.466
Atividades	310.645.156
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.941.816
20TP - Ativos Civis da União	284.211.965
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.600.987
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.388
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.650.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	421.851.453
Operações Especiais	111.092.170
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	60.064.061
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.028.109

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	310.759.283
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.054.852
20TP - Ativos Civis da União	284.764.186
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.392.045
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	180.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	368.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	388.173.896
Operações Especiais	102.347.072
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.786.464
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.560.608
Atividades	285.826.824
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.512.612
20TP - Ativos Civis da União	261.379.422
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.709.747
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	435.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	790.043
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	350.675.390
Operações Especiais	89.505.873
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.158.812
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.347.061
Atividades	261.169.517
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.124.304
20TP - Ativos Civis da União	239.963.816
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.303.223
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	148.666
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	629.508
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	634.684.158
Operações Especiais	169.339.038
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.341.603
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.997.435
Atividades	465.345.120
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.810.605
20TP - Ativos Civis da União	426.971.289
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.793.226
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	170.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	297.066.194
Operações Especiais	40.557.576
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.478.368
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.079.208
Atividades	256.508.618
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.669.304
20TP - Ativos Civis da União	236.060.634
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.028.680
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26416 - Instituto Federal do Pará	701.979.069
Operações Especiais	170.731.321
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	86.883.326
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.847.995
Atividades	531.247.748
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.753.136
20TP - Ativos Civis da União	488.286.559
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.286.453
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26417 - Instituto Federal da Paraíba	839.723.583
Operações Especiais	228.689.871
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.895.528
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	103.794.343
Atividades	611.033.712
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.384.328
20TP - Ativos Civis da União	565.609.424
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.464.420
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.445.540
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	784.680.626
Operações Especiais	256.471.541
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	171.244.329
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.227.212
Atividades	528.209.085
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.603.072
20TP - Ativos Civis da União	483.279.310
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.356.703
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	70.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	656.649.866

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	138.033.630
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.440.947
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86.592.683
Atividades	518.616.236
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.234.392
20TP - Ativos Civis da União	475.396.432
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.428.512
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	280.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.276.900
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26420 - Instituto Federal Farroupilha	431.253.601
Operações Especiais	90.016.955
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.561.257
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.455.698
Atividades	341.236.646
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.940.522
20TP - Ativos Civis da União	314.080.871
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.469.253
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	336.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	410.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26421 - Instituto Federal de Rondônia	310.388.166
Operações Especiais	39.307.472
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.651
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.292.821
Atividades	271.080.694
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.073.320
20TP - Ativos Civis da União	247.054.989
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.845.326
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.817.059
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26422 - Instituto Federal Catarinense	533.410.010
Operações Especiais	111.116.485
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.860.588
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.255.897
Atividades	422.293.525
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.232.867
20TP - Ativos Civis da União	387.290.866
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.788.554
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	285.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	536.238
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	160.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26423 - Instituto Federal de Sergipe	401.175.459
Operações Especiais	122.371.462
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.314.398
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.057.064
Atividades	278.803.997
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.853.652
20TP - Ativos Civis da União	253.114.193
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.714.552
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26424 - Instituto Federal do Tocantins	348.233.035
Operações Especiais	54.013.553
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.714.810
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.298.743
Atividades	294.219.482
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.585.564
20TP - Ativos Civis da União	268.121.114
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.812.804
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26425 - Instituto Federal do Acre	178.933.884
Operações Especiais	27.279.908
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.732.259
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.547.649
Atividades	151.653.976
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.041.156
20TP - Ativos Civis da União	138.305.729
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.987.091
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	270.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26426 - Instituto Federal do Amapá	145.720.094
Operações Especiais	20.511.181
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.967.498
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.543.683
Atividades	125.208.913
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.289.184
20TP - Ativos Civis da União	114.148.585
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.249.544

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26427 - Instituto Federal da Bahia	853.885.317
Operações Especiais	215.848.888
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	110.232.665
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	105.616.223
Atividades	638.036.429
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.500.904
20TP - Ativos Civis da União	586.736.719
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.139.590
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	509.216

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26428 - Instituto Federal de Brasília	343.845.158
Operações Especiais	52.192.115
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.529.271
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.662.844
Atividades	291.653.043
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.770.860
20TP - Ativos Civis da União	269.138.184
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.331.178
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	412.821

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26429 - Instituto Federal de Goiás	666.153.061
Operações Especiais	176.112.159
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.493.420
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.618.739
Atividades	490.040.902
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.766.425
20TP - Ativos Civis da União	450.970.516
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.873.961
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	269.212.907
Operações Especiais	57.871.370
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.111.934
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.759.436
Atividades	211.341.537
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.901.752
20TP - Ativos Civis da União	190.798.690

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.249.095
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26431 - Instituto Federal do Piauí	716.775.722
Operações Especiais	159.277.881
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.773.032
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	91.504.849
Atividades	557.497.841
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.633.420
20TP - Ativos Civis da União	508.319.705
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.223.116
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26432 - Instituto Federal do Paraná	698.292.289
Operações Especiais	108.837.192
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.706.126
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.131.066
Atividades	589.455.097
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.164.696
20TP - Ativos Civis da União	542.852.368
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.978.033
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	110.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	610.987.537
Operações Especiais	156.818.699
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.143.983
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	77.674.716
Atividades	454.168.838
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.189.224
20TP - Ativos Civis da União	417.084.149
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.902.811
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42.654
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	950.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26434 - Instituto Federal Fluminense	591.272.314
Operações Especiais	188.253.626
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	118.646.998
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.606.628
Atividades	403.018.688

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.422.428
20TP - Ativos Civis da União	370.209.449
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.306.811
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	889.358.392
Operações Especiais	222.765.536

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	108.571.815
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	114.193.721
Atividades	666.592.856

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.051.264
20TP - Ativos Civis da União	607.737.073
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.254.519
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.550.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	649.805.116
Operações Especiais	190.605.207

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	114.890.553
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	75.714.654
Atividades	459.199.909

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.696.036
20TP - Ativos Civis da União	421.858.901
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.273.372
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26437 - Instituto Federal de Roraima	193.354.499
Operações Especiais	51.962.770

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.604.473
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.358.297
Atividades	141.391.729

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.139.912
20TP - Ativos Civis da União	124.098.523
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.615.465
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	537.829

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	862.488.830
Operações Especiais	224.769.591

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.709.875
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	104.059.716
Atividades	637.719.239

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.796.448
20TP - Ativos Civis da União	587.092.537
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.370.596
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	432.712
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	428.699
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	598.247
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.351.972.398
Operações Especiais	275.042.888
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	116.688.336
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	158.354.552
Atividades	1.076.929.510
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.804.176
20TP - Ativos Civis da União	989.968.337
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.216.997
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	340.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	356.438.803
Operações Especiais	53.496.044
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.265.011
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.231.033
Atividades	302.942.759
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.827.415
20TP - Ativos Civis da União	280.035.153
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.760.911
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.280
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	190.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	257.841.619
Operações Especiais	45.522.282
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.724.278
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.798.004
Atividades	212.319.337
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.491.191
20TP - Ativos Civis da União	194.743.605
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.684.541
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	188.254.836
Operações Especiais	25.372.653
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.758.643

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.614.010
Atividades	162.882.183
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.753.752
20TP - Ativos Civis da União	148.644.609
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.304.222
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	10.342.473.560
Atividades	10.342.473.560
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	7.980.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	128.547.238
20TP - Ativos Civis da União	9.410.069.223
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	795.377.099
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	450.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	439.137.553
Operações Especiais	62.991.927
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.991.927
Atividades	376.145.626
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.799.355
20TP - Ativos Civis da União	346.838.567
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.507.704
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	145.452.842
Operações Especiais	18.740.010
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	804.450
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.935.560
Atividades	126.712.832
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	971.580
20TP - Ativos Civis da União	117.073.335
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.513.117
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	90.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	180.078.101
Operações Especiais	23.922.942
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.225.958
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.696.984
Atividades	156.155.159
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.355.820

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	144.830.796
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.768.543
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26449 - Universidade Federal do Cariri	160.246.236
Operações Especiais	24.253.041
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.466.484
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.786.557
Atividades	135.993.195
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.739.436
20TP - Ativos Civis da União	125.190.578
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.886.155
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	177.026

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	149.306.180
Operações Especiais	20.438.559
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.119.628
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.318.931
Atividades	128.867.621
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.161.108
20TP - Ativos Civis da União	118.879.763
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.399.150
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26452 - Universidade Federal de Catalão	141.753.444
Operações Especiais	23.539.761
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.449.467
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.090.294
Atividades	118.213.683
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.292.460
20TP - Ativos Civis da União	110.306.791
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.562.832
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	30.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26453 - Universidade Federal de Jataí	151.688.298
Operações Especiais	23.456.278
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.067.182
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.389.096
Atividades	128.232.020
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.483.500
20TP - Ativos Civis da União	119.363.909
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.240.611
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	135.422.212
Operações Especiais	21.742.059
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.722.244
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.019.815
Atividades	113.680.153
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	890.580
20TP - Ativos Civis da União	105.917.563
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.505.410
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	345.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	109.277.099
Operações Especiais	16.586.772
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.569.413
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.017.359
Atividades	92.690.327
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.208.676
20TP - Ativos Civis da União	85.620.372
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.761.279
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	94.018.488
Operações Especiais	14.945.231
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.330.963
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.614.268
Atividades	79.073.257
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	838.752
20TP - Ativos Civis da União	73.319.323
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.743.582
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	132.456.629
Operações Especiais	19.154.540
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	143.292
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.011.248
Atividades	113.302.089

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.068.840
20TP - Ativos Civis da União	104.727.949
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.293.700
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	190.000

Órgão:	PLOA 2026
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.420.450.697

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	293.142.042
Operações Especiais	25.131.133

Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.131.133
Atividades	268.010.909

Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	55.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.024.224
20TP - Ativos Civis da União	205.377.530
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.309.155
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	495.157.915
Operações Especiais	195.412.931

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	149.704.023
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.708.908
Atividades	299.744.984

Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	110.776.933
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.844.624
20TP - Ativos Civis da União	177.288.928
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.414.499
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	420.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	452.448.203
Operações Especiais	179.306.142

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	133.195.572
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.110.570
Atividades	273.142.061

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.163.116
20TP - Ativos Civis da União	256.234.992
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.688.549
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.404

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	179.622.962
Operações Especiais	17.496.757

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	136.698
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.360.059
Atividades	162.126.205
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	49.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	939.588
20TP - Ativos Civis da União	104.870.455
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.816.162
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	79.575
Atividades	79.575
Ação	PLOA 2026
20AP - Serviços de Auditoria e Controle	79.575
Órgão:	PLOA 2026
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	19.646.122.917
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.047.790.069
Operações Especiais	232.201.699
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	145.171.971
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.029.728
Atividades	815.588.370
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	218.603.695
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.102.077
20TP - Ativos Civis da União	544.784.083
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.097.515
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	7.363.835.053
Operações Especiais	3.062.222.532
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.335.796.828
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	726.425.704
Atividades	4.301.612.521
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	277.208.837
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.307.376
20TP - Ativos Civis da União	3.772.775.226
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	186.924.462
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	662.400
21EP - Retribuição no Exterior	634.216
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.004
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30108 - Departamento de Polícia Federal	11.038.230.702

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	4.166.948.288
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.119.110.025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.047.838.263
Atividades	6.871.282.414
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	877.997.900
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54.315.975
20TP - Ativos Civis da União	5.626.057.784
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	229.222.651
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	45.010.332
21EP - Retribuição no Exterior	38.677.772
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	19.391.540
Operações Especiais	1.834.950
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.011.238
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	823.712
Atividades	17.556.590
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	247.584
20TP - Ativos Civis da União	15.791.862
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.193.019
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	324.125
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	8.927.973
Operações Especiais	112.683
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	98.562
Atividades	8.815.290
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.812
20TP - Ativos Civis da União	5.445.318
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.218.160
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	134.736.433
Atividades	134.736.433
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	133.236.433
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	33.211.147
Atividades	33.211.147
Ação	PLOA 2026
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	33.211.147

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.865.350.272

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	288.095.885
Operações Especiais	109.925.088
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	106.220.617
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.704.471
Atividades	178.170.797
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	48.810.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.234.672
20TP - Ativos Civis da União	85.825.942
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.900.183
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	21.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	658.133.527
Atividades	658.133.527
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	30.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.547.127
20TP - Ativos Civis da União	559.591.408
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.439.826
21HF - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	14.855.166
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	457.141.995
Operações Especiais	67.553.245
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.719.480
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.833.765
Atividades	389.588.750
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	89.844.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.565.908
20TP - Ativos Civis da União	285.781.142
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.147.700
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	327.088.231
Operações Especiais	36.670.159
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.732.395
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.937.764
Atividades	290.418.072
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	62.446.258

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.200.008
20TP - Ativos Civis da União	215.621.204
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.373.602
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	265.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.512.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	209.896.662
Atividades	209.896.662
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	27.758.465
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.643.257
20TP - Ativos Civis da União	169.654.241
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.240.699
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	532.564.459
Operações Especiais	185.273.675
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	146.830.964
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.442.711
Atividades	347.290.784
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	54.375.870
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.797.707
20TP - Ativos Civis da União	253.100.393
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.904.886
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	580.000
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional	20.531.928
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	392.429.513
Atividades	392.429.513
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.551.217
20TP - Ativos Civis da União	335.492.082
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.386.214
Órgão:	PLOA 2026
33000 - Ministério da Previdência Social	13.142.241.537
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	1.682.899.269
Operações Especiais	259.015.755
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	129.726
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	258.886.029
Atividades	1.423.883.514
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	117.436.659
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.085.376
20TP - Ativos Civis da União	1.250.977.278

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.733.999
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	977.500
21FS - Gestão das Políticas de Previdência Social	1.672.702
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	11.400.585.048
Operações Especiais	7.320.102.126
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.615.667.025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	704.435.101
Atividades	4.080.482.922
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	100.364.507
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	108.326.424
20TP - Ativos Civis da União	3.395.872.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	275.419.034
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	200.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	58.757.220
Operações Especiais	7.079.597
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.359.487
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.720.110
Atividades	51.677.623
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	21.265.996
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	273.660
20TP - Ativos Civis da União	28.629.867
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.148.614
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	359.486

Órgão:	PLOA 2026
35000 - Ministério das Relações Exteriores	4.250.262.498

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.240.066.677
Operações Especiais	814.508.392
Ação	PLOA 2026
00PK - Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	94.800.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	524.786.907
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	194.921.485
Atividades	3.425.558.285
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	423.370.997
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	395.102.967
20TP - Ativos Civis da União	413.159.688
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	588.978.090
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	404.567.340
21EP - Retribuição no Exterior	1.200.379.203

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	10.195.821
Operações Especiais	1.208.207
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.194.086
Atividades	8.987.614
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.152
20TP - Ativos Civis da União	8.334.175
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	568.287

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	26.388.044.814
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.180.696.357
Operações Especiais	788.106.543
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	532.242.175
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	255.864.368
Atividades	1.392.589.814
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	142.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.388.848
20TP - Ativos Civis da União	1.178.293.887
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.907.079
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.555.514.439
Atividades	2.555.514.439
Ação	PLOA 2026
20TP - Ativos Civis da União	2.340.334.576
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	215.179.863
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.108.810.619
Operações Especiais	1.805.347.014
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.785.313.305
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.033.709
Atividades	303.463.605
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	130.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.019.020
20TP - Ativos Civis da União	121.585.463
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.759.122
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	1.053.578.292

Operações Especiais	330.749.122
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	250.295.434
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.453.688
Atividades	722.829.170
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	145.766.443
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.724.666
20TP - Ativos Civis da União	547.149.120
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.943.676
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	520.265
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.725.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	303.993.168
Operações Especiais	54.266.183
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.401.703
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.864.480
Atividades	249.726.985
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	34.659.592
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.232.040
20TP - Ativos Civis da União	204.579.205
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.867.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	289.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36901 - Fundo Nacional de Saúde	18.185.451.939
Operações Especiais	11.637.268.342
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.833.587.257
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	803.681.085
Atividades	6.548.183.597
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	726.350.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	281.187.228
20TP - Ativos Civis da União	4.670.671.987
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	571.824.382
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.800.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	7.050.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	286.300.000
Órgão:	PLOA 2026
37000 - Controladoria-Geral da União	1.502.523.031
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.502.523.031
Projetos	1.000.000
Ação	PLOA 2026
169D - Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal	1.000.000
Operações Especiais	501.736.443

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	355.320.538
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	146.415.905
Atividades	999.786.588

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.908.544
20TP - Ativos Civis da União	964.176.634
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.801.410
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000

Órgão:	PLOA 2026
39000 - Ministério dos Transportes	3.735.023.368

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	418.117.277
Projetos	5.000.000

Ação	PLOA 2026
168Z - Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil	5.000.000
Operações Especiais	8.324.825

Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.324.825
Atividades	404.792.452

Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	124.545.880
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.384.080
20TP - Ativos Civis da União	144.074.974
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	72.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.504.615
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	979.663
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	20.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	24.303.240
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	471.931.287
Atividades	471.931.287

Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	63.349.833
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.770.792
20TP - Ativos Civis da União	208.402.649
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	133.227.678
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.217.941
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	51.962.394

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	500.842.382
Operações Especiais	78.648.022

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.087.455
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.560.567
Atividades	422.194.360

Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	77.993.705

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.355.936
20TP - Ativos Civis da União	269.118.983
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.665.473
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	805.632
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	59.254.631

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	2.303.632.422
Projetos	35.500.000
Ação	PLOA 2026
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	13.000.000
168T - Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG	17.500.000
1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	5.000.000
Operações Especiais	409.745.010
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	309.135.376
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100.609.634
Atividades	1.858.387.412
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	404.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.996.158
20TP - Ativos Civis da União	602.177.175
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	182.980.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.254.079
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	480.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	542.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	70.000.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	20.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	40.500.000
Atividades	40.500.000
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	2.500.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	20.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	18.000.000

Órgão:	PLOA 2026
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.140.589.090

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.008.928.413
Operações Especiais	186.861.676
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.278.741
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	185.582.935
Atividades	1.822.066.737
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	133.219.287
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.228.636
20TP - Ativos Civis da União	1.134.675.942
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.379.145
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.116.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21AX - Gestão das Políticas de Trabalho	94.756.221
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	254.008.620
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	19.047.123
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	104.635.763

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	131.660.677
Operações Especiais	74.563.733
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.234.604
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.329.129
Atividades	57.096.944
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	14.490.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	588.696
20TP - Ativos Civis da União	39.612.870
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.105.378
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000

Órgão:	PLOA 2026
41000 - Ministério das Comunicações	2.006.540.385

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.245.237.633
Operações Especiais	735.028.351
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	725.358.674
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.669.677
Atividades	510.209.282
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	135.104.821
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.109.137
20TP - Ativos Civis da União	87.967.108
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.292.340
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
21I3 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás	256.335.876
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	18.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	761.302.752
Operações Especiais	105.205.016
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	40.188.463
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.016.553
Atividades	656.097.736
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	205.092.943
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.206.916
20TP - Ativos Civis da União	429.470.241
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.627.636
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
42000 - Ministério da Cultura	1.287.614.232

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	309.167.449
Operações Especiais	52.293.548
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.295.108
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.998.440
Atividades	256.873.901
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	145.898.551
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.617.024
20TP - Ativos Civis da União	98.700.567
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.757.759
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	63.722.557
Operações Especiais	29.986.311
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.320.423
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.665.888
Atividades	33.736.246
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	10.883.080
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	317.424
20TP - Ativos Civis da União	21.190.552
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.345.190

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	113.680.955
Operações Especiais	50.157.183
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.348.624
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.808.559
Atividades	63.523.772
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	26.403.823
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.141.356
20TP - Ativos Civis da União	32.007.541
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.971.052

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42203 - Fundação Cultural Palmares	23.612.979
Operações Especiais	3.663.920
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.864.592
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	799.328
Atividades	19.949.059
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	11.950.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	140.892
20TP - Ativos Civis da União	6.896.894

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	611.273
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	374.576.657
Operações Especiais	131.848.206
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	111.813.614
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.034.592
Atividades	242.728.451
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	100.055.933
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.180.744
20TP - Ativos Civis da União	123.423.143
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.173.631
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	270.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.625.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42205 - Fundação Nacional de Artes	103.806.007
Operações Especiais	39.606.596
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.206.449
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.400.147
Atividades	64.199.411
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	36.217.864
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	862.824
20TP - Ativos Civis da União	24.450.761
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.267.962
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	174.566.026
Projetos	1.000
Ação	PLOA 2026
155V - Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.000
Operações Especiais	19.505.580
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.143.301
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.362.279
Atividades	155.059.446
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	36.879.341
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	731.316
20TP - Ativos Civis da União	112.163.364
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.560.946
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	423.479
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	124.481.602
Operações Especiais	43.380.796

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.341.559
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.039.237
Atividades	81.100.806
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	28.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.053.900
20TP - Ativos Civis da União	46.821.756
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.902.150
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	123.000

Órgão:	PLOA 2026
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.930.128.384

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	287.288.465
Operações Especiais	46.155.886
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.342.422
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.813.464
Atividades	241.132.579
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	75.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.234.220
20TP - Ativos Civis da União	150.849.516
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.222.840
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
21H8 - Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)	1.426.003
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	56.134.291
Operações Especiais	5.808.365
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.297.759
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.510.606
Atividades	50.325.926
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	16.320.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	279.180
20TP - Ativos Civis da União	32.034.221
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.612.525
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.825.415.992
Operações Especiais	909.366.756
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	793.894.779
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	115.471.977
Atividades	916.049.236
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	270.000.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.378.908
20TP - Ativos Civis da União	583.786.451
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.483.877
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	94.724.676
Operações Especiais	34.227.377
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.493.190
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.734.187
Atividades	60.497.299
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	29.407.521
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	697.560
20TP - Ativos Civis da União	28.570.163
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.812.055
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	666.364.960
Operações Especiais	228.573.282
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	156.689.964
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.883.318
Atividades	437.791.678
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	54.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.599.020
20TP - Ativos Civis da União	356.325.323
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.047.335
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	150.000
Atividades	150.000
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	50.000
Atividades	50.000
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	50.000
Órgão:	PLOA 2026
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.787.277.551
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	2.669.760.751
Operações Especiais	204.076.335
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	204.076.335

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	2.465.684.416
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	801.932.009
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.131.164
20TP - Ativos Civis da União	1.560.373.352
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.517.677
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.700.000
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	13.530.214
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	103.483.058
Operações Especiais	17.316.422
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.252.500
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.063.922
Atividades	86.166.636
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	29.825.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	515.304
20TP - Ativos Civis da União	43.122.810
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	8.114.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.548.522
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
216R - Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	1.866.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	14.033.742
Operações Especiais	27.121
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	14.006.621
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	353.064
20TP - Ativos Civis da União	13.164.566
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	488.991
Órgão:	PLOA 2026
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	4.050.353.968
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	391.214.138
Operações Especiais	41.320.158
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.320.158
Atividades	349.893.980
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	56.700.869
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.212.132
20TP - Ativos Civis da União	282.371.789
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.284.207
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.426.003

4641 - Publicidade de Utilidade Pública	898.980
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	486.805.932
Operações Especiais	299.225.909
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	273.519.223
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.706.686
Atividades	187.580.023
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	38.611.364
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.129.220
20TP - Ativos Civis da União	142.464.441
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.374.998
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3.172.333.898
Operações Especiais	1.788.745.210
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.630.313.572
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	158.431.638
Atividades	1.383.588.688
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	129.472.287
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.523.680
20TP - Ativos Civis da União	1.083.211.206
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	146.220.951
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	160.564
Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	3.502.452.842
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	220.446.174
Operações Especiais	2.111.087
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.096.966
Atividades	218.335.087
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	46.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	651.175
20TP - Ativos Civis da União	48.820.204
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.660.236
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	200.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
21HB - Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário	115.103.472
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.916.778.669
Operações Especiais	1.029.936.049
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	933.447.958
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	96.488.091
Atividades	886.842.620
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	343.901.665
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.717.868
20TP - Ativos Civis da União	484.134.945
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.315.175
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	772.967
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.365.227.999
Atividades	1.365.227.999
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	280.350.755
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.973.235
20TP - Ativos Civis da União	963.239.342
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54.183.026
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	381.641
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Órgão:	PLOA 2026
51000 - Ministério do Esporte	113.755.765
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	113.755.765
Operações Especiais	8.265.150
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.035.130
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.230.020
Atividades	105.490.615
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	55.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	430.920
20TP - Ativos Civis da União	36.809.119
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.250.576
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000
Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	119.521.594.166
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	364.435.288
Operações Especiais	26.530.682
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.096.039
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.434.643
Atividades	337.904.606
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	184.929.732
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.007.896

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	97.015.779
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.959.602
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.650.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	12.800.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	14.877.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.564.597
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52111 - Comando da Aeronáutica	26.202.122.795
Operações Especiais	7.113.041.384
Ação	PLOA 2026
0179 - Pensões Militares da União	5.556.731.164
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.453.406.151
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.904.069
Atividades	19.089.081.411
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	90.004.546
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	392.175.997
20TP - Ativos Civis da União	545.914.651
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.044.860.120
214H - Inativos Militares da União	8.680.365.029
21EP - Retribuição no Exterior	175.595.971
2865 - Suprimento de Fardamento	49.427.327
2867 - Ativos Militares da União	8.110.737.770
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52121 - Comando do Exército	56.065.707.204
Operações Especiais	17.373.834.509
Ação	PLOA 2026
0179 - Pensões Militares da União	15.826.276.059
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.462.318.816
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.239.634
Atividades	38.691.872.695
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	582.349.477
20TP - Ativos Civis da União	460.281.714
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.578.234.344
214H - Inativos Militares da União	16.586.490.362
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	168.783.722
2865 - Suprimento de Fardamento	318.054.770
2867 - Ativos Militares da União	17.906.678.306
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52131 - Comando da Marinha	30.971.958.277
Operações Especiais	8.608.944.871
Ação	PLOA 2026
0179 - Pensões Militares da União	7.228.251.373
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.307.629.719
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.063.779
Atividades	22.363.013.406
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	605.132.575
20TP - Ativos Civis da União	383.759.318
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.313.716.943
214H - Inativos Militares da União	9.975.003.727
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	84.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	289.065.514
2865 - Suprimento de Fardamento	92.039.911
2867 - Ativos Militares da União	9.620.295.418
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.270.210
Operações Especiais	97.806
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.806
Atividades	4.172.404
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	2.300.000
20TP - Ativos Civis da União	1.716.534
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	155.870
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	259.251.565
Atividades	259.251.565
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	38.976.333
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.421.597
20TP - Ativos Civis da União	164.696.640
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.156.995
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52222 - Fundação Osório	35.310.707
Operações Especiais	12.486.304
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.058.241
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.428.063
Atividades	22.824.403
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	4.539.495
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	120.096
20TP - Ativos Civis da União	14.332.391
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio	2.908.339
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	924.082
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	10.270.707
Operações Especiais	5.739.948
Ação	PLOA 2026
00M5 - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	3.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.710.178
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.770
Atividades	4.530.759
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	4.210.677
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	97.968

20TP - Ativos Civis da União	175.713
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.401

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	486.260.818
Atividades	486.260.818
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.467.770
20TP - Ativos Civis da União	439.866.113
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.926.935

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.300.000
Atividades	2.300.000
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	2.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	335.774.027
Operações Especiais	65.170.384
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.579.319
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.591.065
Atividades	270.603.643
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	27.435.866
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.274.613
20TP - Ativos Civis da União	125.417.589
20XT - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	68.422.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.963.575
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	90.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52911 - Fundo Aeronáutico	668.008.922
Atividades	668.008.922
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	198.762.673
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	378.939.356
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	53.475.956
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	36.830.937

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52921 - Fundo do Exército	3.209.716.032
Projetos	28.480.000
Ação	PLOA 2026
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	28.480.000
Atividades	3.181.236.032
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	127.850.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.042.366.032
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	10.320.000
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	700.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52931 - Fundo Naval	906.207.614
Atividades	906.207.614
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	322.511.188
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	582.796.426
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	900.000
Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.218.472.754
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	265.166.516
Operações Especiais	22.341.792
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.930.414
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.411.378
Atividades	242.824.724
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	119.871.703
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.438.932
20TP - Ativos Civis da União	103.626.503
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.987.586
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	800.227.176
Atividades	800.227.176
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	61.315.507
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.619.123
20TP - Ativos Civis da União	684.301.165
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.991.381
2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	55.022.554
Operações Especiais	15.526.905
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.579.612
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.947.293
Atividades	39.495.649
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	11.900.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	619.356
20TP - Ativos Civis da União	25.079.403
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.796.890
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	69.911.462
Operações Especiais	14.703.220

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.599.596
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.103.624
Atividades	55.208.242
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	20.312.499
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	673.104
20TP - Ativos Civis da União	31.810.146
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.264.992
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	147.501
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	790.381.595
Operações Especiais	679.028.792
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	667.684.050
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.344.742
Atividades	111.352.803
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	34.191.791
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.660.684
20TP - Ativos Civis da União	62.625.803
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.874.525
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	35.470.159
Operações Especiais	2.046.335
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.032.214
Atividades	33.423.824
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	19.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	163.470
20TP - Ativos Civis da União	12.337.498
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	972.856
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	202.293.292
Operações Especiais	29.084.180
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.169.702
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.914.478
Atividades	173.209.112
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	29.600.528
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.089.816
20TP - Ativos Civis da União	137.584.572
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.659.196
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	275.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
54000 - Ministério do Turismo	265.909.156

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	265.909.156
Operações Especiais	30.623.271
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.875.699
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.747.572
Atividades	235.285.885
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	86.844.837
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.303.740
20TP - Ativos Civis da União	42.910.554
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.896.754
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	330.000
2F10 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	100.000.000

Órgão:	PLOA 2026
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	498.911.371

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	498.911.371
Operações Especiais	7.628.393
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.226.441
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.401.952
Atividades	491.282.978
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	258.076.704
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.022.964
20TP - Ativos Civis da União	97.996.760
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.480.314
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.637.535
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	426.740
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	96.695.914
4907 - Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	29.946.047

Órgão:	PLOA 2026
56000 - Ministério das Cidades	1.551.088.114

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	281.930.523
Operações Especiais	5.284.481
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	458.454
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.826.027
Atividades	276.646.042
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	178.424.409
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	808.452
20TP - Ativos Civis da União	67.282.874
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.851.658

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.278.649
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	353.033.809
Atividades	353.033.809
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	22.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.478.428
20TP - Ativos Civis da União	155.223.134
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.332.247
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	147.800.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	916.123.782
Atividades	916.123.782
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	20.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.443.480
20TP - Ativos Civis da União	629.176.352
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.503.950
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	113.325
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	208.606.675
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	120.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.160.000

Órgão:	PLOA 2026
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	174.138.341

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	174.138.341
Operações Especiais	3.460.209
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	979.197
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.481.012
Atividades	170.678.132
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	117.606.648
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	267.648
20TP - Ativos Civis da União	39.981.621
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.614.215
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.208.000

Órgão:	PLOA 2026
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.898.058

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.898.058
Operações Especiais	27.121
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	14.870.937
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	4.666.377
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.460
20TP - Ativos Civis da União	8.981.279
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	374.841
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	232.000
2867 - Ativos Militares da União	556.980

Órgão:	PLOA 2026
63000 - Advocacia-Geral da União	4.574.566.416

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
63101 - Advocacia-Geral da União	4.574.566.416
Operações Especiais	1.538.093.297
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.148.536.034
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	389.557.263
Atividades	3.036.473.119
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.066.548
20TP - Ativos Civis da União	2.883.442.925
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	120.163.646
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.300.000
218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	3.500.000

Órgão:	PLOA 2026
65000 - Ministério das Mulheres	86.408.702

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	86.408.702
Operações Especiais	13.000
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	86.395.702
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	50.336.648
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	186.144
20TP - Ativos Civis da União	23.899.109
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.473.801
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000

Órgão:	PLOA 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	63.490.417

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	63.490.417
Operações Especiais	243.313
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	243.313
Atividades	63.247.104

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	38.965.065
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	134.472
20TP - Ativos Civis da União	20.422.273
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.225.294
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.041.031.258

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	195.479.727
Operações Especiais	1.837.674
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.837.674
Atividades	193.642.053
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	71.422.451
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	404.916
20TP - Ativos Civis da União	54.099.404
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	37.853.623
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.962.782
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	24.898.877
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	210.389.244
Operações Especiais	30.727.511
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.395.455
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.332.056
Atividades	179.661.733
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	52.881.961
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.169.796
20TP - Ativos Civis da União	119.605.124
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	1.300.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.554.852
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	634.180.494
Operações Especiais	98.503.107
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.781.547
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.721.560
Atividades	535.677.387
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	61.549.775
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.149.688
20TP - Ativos Civis da União	448.069.434

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.579.373
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.950.000
21EP - Retribuição no Exterior	2.379.117
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	481.793
Atividades	481.793
Ação	PLOA 2026
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	481.793
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	500.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2026
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	500.000
Órgão:	PLOA 2026
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	60.277.022
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	60.277.022
Operações Especiais	477.555
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	477.555
Atividades	59.799.467
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	18.620.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	151.200
20TP - Ativos Civis da União	20.552.759
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.095.508
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	18.480.000
Órgão:	PLOA 2026
71000 - Encargos Financeiros da União	2.245.068.953
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.244.068.953
Atividades	2.244.068.953
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	648.271.476
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.595.797.477
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2026
216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	1.000.000
Órgão:	PLOA 2026
72000 - Encargos Previdenciarios da União	22.489.707.342

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	299.796.395
Atividades	299.796.395
Ação	PLOA 2026
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	299.796.395
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	19.197.915.087
Operações Especiais	19.062.762.999
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.062.762.999
Atividades	135.152.088
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	113.307.168
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.844.920
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2.703.652.369
Atividades	2.703.652.369
Ação	PLOA 2026
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	2.703.652.369
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	288.343.491
Operações Especiais	280.392.483
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	280.392.483
Atividades	7.951.008
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.555.188
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	395.820
Órgão:	PLOA 2026
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	8.386.048.655
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	8.386.048.655
Operações Especiais	3.977.955.970
Ação	PLOA 2026
0179 - Pensões Militares da União	1.106.221.113
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.448.467.011
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	423.267.846
Atividades	4.408.092.685
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.109.209
20TP - Ativos Civis da União	2.740.033.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	241.151.586
214H - Inativos Militares da União	1.255.077.513
21EZ - Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	112.860.156
2867 - Ativos Militares da União	26.015.681
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	9.844.956

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	163.346.005

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	163.346.005
Operações Especiais	459.437
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	459.437
Atividades	162.886.568
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	120.712.678
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	277.008
20TP - Ativos Civis da União	38.566.469
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.629.413
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000

Órgão:	PLOA 2026
83000 - Banco Central do Brasil	4.626.844.495

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	4.626.844.495
Operações Especiais	2.605.599.956
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.414.630.620
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	190.969.336
Atividades	2.021.244.539
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	175.359.716
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	256.347.122
20TP - Ativos Civis da União	1.541.271.240
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.414.461
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	852.000

Órgão:	PLOA 2026
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	804.162.072

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	42.988.344
Operações Especiais	13.000
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	42.975.344
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	19.100.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.112
20TP - Ativos Civis da União	17.980.780
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.053.452
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.800.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	761.173.728

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos	897.550
Ação	PLOA 2026
155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	897.550
Operações Especiais	318.715.320
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	284.112.166
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.603.154
Atividades	441.560.858
Ação	PLOA 2026
2000 - Administração da Unidade	131.641.464
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.420.928
20TP - Ativos Civis da União	284.859.912
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.238.554
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	68.064.005.375

Órgão:	PLOA 2026
10000 - Supremo Tribunal Federal	1.020.363.536

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
10101 - Supremo Tribunal Federal	1.020.363.536
Operações Especiais	245.730.852
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	190.730.366
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.000.486
Atividades	774.632.684
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.646.145
20TP - Ativos Civis da União	390.587.905
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.354.830
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.900.443
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	310.143.361

Órgão:	PLOA 2026
11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.292.860.538

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.292.860.538
Projetos	10.100.000
Ação	PLOA 2026
14PU - Construção do Bloco G da Sede do STJ	10.000.000
157T - Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	50.000
15SY - Construção do Edifício-Sede do CEFOR	50.000
Operações Especiais	643.527.906
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	504.403.432
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	139.124.474
Atividades	1.639.232.632
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	130.431.010
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	18.124.868
20TP - Ativos Civis da União	960.556.590
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	77.086.992
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.307.120
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	449.726.052

Órgão:	PLOA 2026
12000 - Justiça Federal	17.773.621.374

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	13.885.799.682
Projetos	51.709.210
Ação	PLOA 2026
102S - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE	3.000.000
103F - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	6.000.000
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	14.600.000
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	1.038.274
11KU - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	200.000
12R9 - Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	5.000.000
12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	2.000.000
12SO - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	1.496.592
13M3 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	567.550
14YJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	2.000.000
15GG - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB	4.006.794
15YW - Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE	1.000.000
166D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ	3.000.000
166G - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO	100.000
166J - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	1.500.000
1A67 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	3.000.000
1J08 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	3.000.000
1N39 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	200.000
Operações Especiais	3.134.101.762
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.827.203.723
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.306.898.039
Atividades	10.699.988.710
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	681.573.520
20TP - Ativos Civis da União	8.022.624.811
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	636.959.395
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.181.190
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.853.267
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	80.494.278
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	49.955.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.217.347.249

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	819.695.621
Projetos	28.000.000
Ação	PLOA 2026
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	28.000.000
Operações Especiais	209.003.947

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	150.634.491
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.369.456
Atividades	582.691.674
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.243.856
20TP - Ativos Civis da União	376.953.954
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.123.732
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	718.562
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.348.973
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	5.750.984
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	121.546.613
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	739.182.979
Operações Especiais	203.298.931
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	142.323.302
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.975.629
Atividades	535.884.048
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.823.609
20TP - Ativos Civis da União	356.816.939
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.701.792
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	118.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	6.890.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	108.518.708
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.015.818.108
Projetos	1.610.000
Ação	PLOA 2026
168Q - Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"	1.610.000
Operações Especiais	302.061.123
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	206.322.077
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.739.046
Atividades	712.146.985
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.352.223
20TP - Ativos Civis da União	522.870.716
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.284.135
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	170.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	5.000.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	10.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	96.459.911
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	631.413.229
Operações Especiais	198.539.163
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	142.736.858

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.802.305
Atividades	432.874.066
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.906.397
20TP - Ativos Civis da União	314.903.617
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.729.754
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	108.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	630.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	2.310.555
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	61.280.743
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	418.318.485
Operações Especiais	92.400.686
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	64.876.475
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.524.211
Atividades	325.917.799
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.949.506
20TP - Ativos Civis da União	197.991.700
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.050.325
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	750.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	8.085.212
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	74.036.056
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	263.393.270
Operações Especiais	20.637.975
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.970.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.667.975
Atividades	242.755.295
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.174.053
20TP - Ativos Civis da União	133.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.978.188
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	730.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	89.868.054
Órgão:	PLOA 2026
13000 - Justiça Militar da União	867.609.875
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
13101 - Justiça Militar da União	867.609.875
Projetos	70.050.000
Ação	PLOA 2026
169V - Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM	70.000.000
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	50.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	298.258.087
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	256.710.580
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.547.507
Atividades	499.301.788
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.000.000
20TP - Ativos Civis da União	308.268.038
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.447.926
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	402.000
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	120.183.824
Órgão:	PLOA 2026
14000 - Justiça Eleitoral	11.617.300.566
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	3.253.698.468
Operações Especiais	136.046.237
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.352.715
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.693.522
Atividades	3.117.652.231
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	123.883.193
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	416.045.149
20TP - Ativos Civis da União	362.203.003
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.827.769
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	541.655
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	15.045.204
21CN - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	57.186.729
21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	167.863.668
4269 - Pleitos Eleitorais	1.884.055.861
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	76.811.469
Operações Especiais	13.365.053
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.967.389
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.397.664
Atividades	63.446.416
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.334.940
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	19.092.571
20TP - Ativos Civis da União	37.718.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.300.526
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	166.517.390
Operações Especiais	29.236.324
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.012.544
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.223.780
Atividades	137.281.066

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.198.186
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	27.414.498
20TP - Ativos Civis da União	94.676.679
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.991.703

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	177.527.631
Operações Especiais	27.159.457

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.869.285
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.290.172
Atividades	150.368.174

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.384.539
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	37.939.843
20TP - Ativos Civis da União	93.578.789
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.465.003

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	502.461.772
Projetos	1.359.406

Ação	PLOA 2026
160Y - Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA	1.359.406
Operações Especiais	117.855.790

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.516.864
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.338.926
Atividades	383.246.576

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.375.185
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	72.660.009
20TP - Ativos Civis da União	268.903.873
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.307.509

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	341.394.218
Operações Especiais	81.972.579

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.510.667
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.461.912
Atividades	259.421.639

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.001.310
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	45.316.215
20TP - Ativos Civis da União	182.799.118
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.304.996

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	149.038.359
Operações Especiais	41.152.319

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.764.616
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.387.703

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	107.886.040
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.972.968
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	28.179.662
20TP - Ativos Civis da União	64.084.405
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.627.405
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	185.526.166
Operações Especiais	34.881.236
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.752.513
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.128.723
Atividades	150.644.930
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.331.432
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	33.903.726
20TP - Ativos Civis da União	102.443.965
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.965.807
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	279.106.671
Operações Especiais	51.209.444
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.509.872
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.699.572
Atividades	227.897.227
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.109.792
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	46.092.355
20TP - Ativos Civis da União	157.040.319
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.654.761
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	270.317.475
Operações Especiais	47.173.828
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.861.982
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.311.846
Atividades	223.143.647
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.744.242
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	44.499.476
20TP - Ativos Civis da União	150.744.667
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.155.262
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	184.448.714
Operações Especiais	36.308.766
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.479.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.829.386
Atividades	148.139.948

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.544.888
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	38.905.614
20TP - Ativos Civis da União	93.648.150
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.041.296

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	162.759.826
Operações Especiais	36.921.079

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.147.163
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.773.916
Atividades	125.838.747

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.901.013
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	25.444.324
20TP - Ativos Civis da União	85.919.530
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.573.880

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	911.393.209
Operações Especiais	239.717.075

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	151.774.493
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.942.582
Atividades	671.676.134

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.811.732
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	93.932.981
20TP - Ativos Civis da União	494.879.589
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.051.832

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	273.003.433
Projetos	400.000

Ação	PLOA 2026
169H - Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA	400.000
Operações Especiais	50.624.405

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.997.252
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.627.153
Atividades	221.979.028

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.587.401
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	50.957.592
20TP - Ativos Civis da União	144.444.718
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.989.317

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	220.742.350
Operações Especiais	48.397.986

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.342.016
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.055.970

Atividades	172.344.364
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.740.664
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	31.568.766
20TP - Ativos Civis da União	120.521.341
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.513.593
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	468.717.167
Operações Especiais	108.810.026
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	65.554.203
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.255.823
Atividades	359.907.141
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.415.290
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	60.309.798
20TP - Ativos Civis da União	258.571.392
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.610.661
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	387.928.028
Operações Especiais	90.568.816
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.669.649
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.899.167
Atividades	297.359.212
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.286.721
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	55.826.011
20TP - Ativos Civis da União	205.180.153
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.066.327
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	235.804.138
Operações Especiais	51.268.308
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.174.495
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.093.813
Atividades	184.535.830
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.351.520
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.754.727
20TP - Ativos Civis da União	126.414.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.015.118
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	719.739.776
Operações Especiais	228.260.214
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	161.979.233
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.280.981
Atividades	491.479.562
Ação	PLOA 2026

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.506.234
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	85.438.351
20TP - Ativos Civis da União	340.465.690
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.007.995
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	61.292
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	208.856.110
Projetos	432.000
Ação	PLOA 2026
169I - Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN	432.000
Operações Especiais	48.834.019
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.965.168
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.868.851
Atividades	159.590.091
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.402.218
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	30.103.877
20TP - Ativos Civis da União	109.036.185
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.047.811
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	435.056.971
Operações Especiais	110.895.005
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.093.010
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.801.995
Atividades	324.161.966
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.294.976
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	53.620.132
20TP - Ativos Civis da União	234.830.428
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.416.430
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	141.263.801
Projetos	25.000.000
Ação	PLOA 2026
159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	25.000.000
Operações Especiais	20.962.487
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.778.506
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.183.981
Atividades	95.301.314
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.944.626
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	23.084.840
20TP - Ativos Civis da União	60.934.808
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.337.040
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	289.920.864
Operações Especiais	71.782.139

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	47.240.999
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.541.140
Atividades	218.138.725

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.811.450
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	43.217.053
20TP - Ativos Civis da União	149.997.608
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.112.614

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.144.933.980
Operações Especiais	319.150.559

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	212.265.261
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	106.885.298
Atividades	825.783.421

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.186.846
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	117.890.613
20TP - Ativos Civis da União	602.045.525
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.660.437

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	137.279.552
Projetos	650.000

Ação	PLOA 2026
169J - Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas	650.000
Operações Especiais	29.102.034

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.344.275
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.757.759
Atividades	107.527.518

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.522.462
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	23.969.465
20TP - Ativos Civis da União	71.906.010
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.129.581

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	142.288.382
Projetos	7.500.000

Ação	PLOA 2026
15WC - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	7.500.000
Operações Especiais	19.779.110

Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.332.036
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.447.074
Atividades	115.009.272

Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.423.404
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.191.237
20TP - Ativos Civis da União	68.023.126
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.371.505

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	76.903.302
Operações Especiais	14.163.357
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.768.111
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.395.246
Atividades	62.739.945
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.225.289
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.949.068
20TP - Ativos Civis da União	39.443.022
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.122.566

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	73.861.344
Operações Especiais	10.755.719
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.377.385
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.378.334
Atividades	63.105.625
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.384.468
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.483.824
20TP - Ativos Civis da União	37.344.889
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.859.472
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	32.972

Órgão:	PLOA 2026
15000 - Justiça do Trabalho	29.540.028.475

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	2.177.993.172
Operações Especiais	520.998.996
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	415.540.626
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	105.458.370
Atividades	1.656.994.176
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	265.001.806
20TP - Ativos Civis da União	812.162.553
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	131.648.885
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.735.578
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	25.221.849
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	421.223.505

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.802.214.929
Projetos	1.533.316
Ação	PLOA 2026
169K - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	1.533.316
Operações Especiais	1.067.223.464
Ação	PLOA 2026

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	832.541.901
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	234.681.563
Atividades	1.733.458.149
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	119.115.360
20TP - Ativos Civis da União	1.365.605.196
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.053.664
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	46.293
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	32.397
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	7.700.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	138.905.239
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.881.992.771
Operações Especiais	1.188.523.594
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	869.235.220
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	319.288.374
Atividades	2.693.469.177
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	136.733.688
20TP - Ativos Civis da União	2.130.282.826
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	147.599.417
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.090
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	49.128
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	37.818.052
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	240.955.976
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.752.690.598
Operações Especiais	1.038.360.434
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	804.639.466
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	233.720.968
Atividades	1.714.330.164
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.868.872
20TP - Ativos Civis da União	1.364.138.917
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	94.569.504
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.524.324
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	11.312.079
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	153.866.468
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.341.270.376
Projetos	8.900.000
Ação	PLOA 2026
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	6.000.000
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	2.900.000
Operações Especiais	860.122.233
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	665.104.059
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	195.018.174

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	1.472.248.143
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	80.832.024
20TP - Ativos Civis da União	1.156.790.895
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	84.649.464
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	135.066
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	218.400
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	23.183.484
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	126.438.810
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.536.231.945
Operações Especiais	514.415.022
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	384.017.487
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	130.397.535
Atividades	1.021.816.923
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.826.312
20TP - Ativos Civis da União	803.018.510
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.327.676
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	840.834
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	7.921.545
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	90.842.046
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.176.446.333
Operações Especiais	380.916.039
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	283.791.523
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	97.124.516
Atividades	795.530.294
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.515.928
20TP - Ativos Civis da União	625.957.963
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.945.372
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	984.128
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	73.096.994
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	622.555.580
Operações Especiais	194.162.839
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	142.794.834
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.368.005
Atividades	428.392.741
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.619.144
20TP - Ativos Civis da União	335.258.955
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.618.909
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	93.349

	Recursos de Todas as Fontes
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	267.997
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	45.034.387

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	903.962.555
Projetos	9.044.555
Ação	PLOA 2026
169L - Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA	7.380.529
169M - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA	406.790
169N - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA	1.257.236
Operações Especiais	292.394.332
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	218.659.636
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.734.696
Atividades	602.523.668
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.466.792
20TP - Ativos Civis da União	461.819.711
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.758.726
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	624.750
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	850.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	66.003.689

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.478.394.426
Operações Especiais	442.416.883
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	316.876.435
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	125.540.448
Atividades	1.035.977.543
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.407.816
20TP - Ativos Civis da União	836.465.665
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.673.228
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	15.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	6.970.842
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	85.443.992

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	882.546.724
Operações Especiais	332.116.963
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	261.178.527
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	70.938.436
Atividades	550.429.761
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.443.856
20TP - Ativos Civis da União	388.942.027
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.271.990
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.880
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	853.771
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.944.100

4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	85.923.137
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	708.425.478
Projetos	30.594.274
Ação	PLOA 2026
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	30.594.274
Operações Especiais	261.811.840
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	206.863.644
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.948.196
Atividades	416.019.364
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.443.880
20TP - Ativos Civis da União	309.351.051
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.386.021
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	258.829
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	551.801
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	998.495
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	61.029.287
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.099.224.413
Operações Especiais	423.628.522
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	330.535.165
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.093.357
Atividades	675.595.891
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.514.296
20TP - Ativos Civis da União	541.376.158
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.820.225
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	395.050
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	8.368.186
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	49.120.976
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	606.898.617
Operações Especiais	206.225.577
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	154.504.297
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.721.280
Atividades	400.673.040
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.917.264
20TP - Ativos Civis da União	329.082.306
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.193.372
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	287.216
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	28.692.882
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	495.204.639

Operações Especiais	165.114.556
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.672.774
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.441.782
Atividades	330.090.083
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.177.704
20TP - Ativos Civis da União	253.588.032
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.547.922
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.640
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	445.947
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	942.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	36.337.838
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.424.536.049
Operações Especiais	753.522.677
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	559.575.039
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	193.947.638
Atividades	1.671.013.372
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	114.089.976
20TP - Ativos Civis da União	1.247.749.796
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	92.673.647
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	39.478
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	27.333.969
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	189.126.376
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	326.810.027
Operações Especiais	62.358.741
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.979.046
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.379.695
Atividades	264.451.286
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.254.696
20TP - Ativos Civis da União	200.712.118
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.885.350
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	123.010
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.080.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	33.376.112
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	441.853.470
Operações Especiais	102.526.636
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.244.450
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.282.186
Atividades	339.326.834
Ação	PLOA 2026

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.820.624
20TP - Ativos Civis da União	260.211.119
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.023.129
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	132.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.300.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	41.839.962

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	793.720.988
Projetos	13.062.000
Ação	PLOA 2026
169O - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO	9.300.000
169Q - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO	1.881.000
169R - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO	1.881.000
Operações Especiais	160.238.486
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.555.066
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.683.420
Atividades	620.420.502
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.068.768
20TP - Ativos Civis da União	489.672.392
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.496.471
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	450.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	363.975
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.100.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	57.268.896

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	339.736.603
Operações Especiais	67.001.676
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.714.285
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.287.391
Atividades	272.734.927
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.152.320
20TP - Ativos Civis da União	213.837.612
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.012.686
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	293.112
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.560.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.878.197

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	259.721.043
Operações Especiais	64.143.233
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.279.808
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.863.425
Atividades	195.577.810
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.292.376
20TP - Ativos Civis da União	150.581.865

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.116.481
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	271.500
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.350.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	25.935.588

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	417.640.151
Operações Especiais	113.979.128
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	80.059.039
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.920.089
Atividades	303.661.023
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.597.856
20TP - Ativos Civis da União	237.542.881
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.965.429
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	458.045
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.440.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.632.812

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	224.200.612
Operações Especiais	35.751.131
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.650.200
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.100.931
Atividades	188.449.481
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.358.712
20TP - Ativos Civis da União	141.911.527
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.413.042
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	57.333
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	93.840
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	24.415.027

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	481.295.200
Operações Especiais	94.958.697
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.651.637
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.307.060
Atividades	386.336.503
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.460.264
20TP - Ativos Civis da União	308.971.652
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.759.976
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	725.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.447.800
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	37.881.811

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	364.461.776
Operações Especiais	88.201.486
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.957.680
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.243.806
Atividades	276.260.290
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.999.168
20TP - Ativos Civis da União	214.916.803
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.010.036
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	100.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.160.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.074.282
Órgão:	PLOA 2026
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.357.060.360
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.357.060.360
Projetos	91.014
Ação	PLOA 2026
168K - Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT	91.014
Operações Especiais	1.019.138.767
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	671.417.724
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	347.721.043
Atividades	3.337.830.579
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	296.637.836
20TP - Ativos Civis da União	2.344.572.684
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206.374.507
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.310.650
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	486.934.902
Órgão:	PLOA 2026
17000 - Conselho Nacional de Justiça	595.134.651
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
17101 - Conselho Nacional de Justiça	595.134.651
Operações Especiais	14.350.258
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.268
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.264.990
Atividades	580.784.393
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.559.606
20TP - Ativos Civis da União	114.584.019
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.747.583
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	499.000
21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	208.394.185

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
21IQ - Modernização do Poder Judiciário	235.000.000

Órgão:	PLOA 2026
72000 - Encargos Previdenciarios da União	26.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	13.000
Operações Especiais	13.000
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	13.000
Operações Especiais	13.000
Ação	PLOA 2026
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	18.678.253.535

Órgão:	PLOA 2026
01000 - Camara dos Deputados	9.000.855.575

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
01101 - Câmara dos Deputados	8.863.543.056
Projetos	21.000.000
Ação	PLOA 2026
10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	9.000.000
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	12.000.000
Operações Especiais	2.791.882.314
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.564.530.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	227.352.314
Atividades	6.050.660.742
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	350.857.478
20TP - Ativos Civis da União	4.043.591.643
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	372.200.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.257.934
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.274.753.687

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	137.312.519
Atividades	137.312.519
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.929.858
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	124.382.661

Órgão:	PLOA 2026
02000 - Senado Federal	6.630.119.672

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
02101 - Senado Federal	6.630.119.672
Operações Especiais	2.761.373.520
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.597.563.773
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	163.809.747
Atividades	3.868.746.152
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	352.388.253
20TP - Ativos Civis da União	2.342.430.480
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	169.372.052
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.386.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	75.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	928.169.367

Órgão:	PLOA 2026
03000 - Tribunal de Contas da União	3.047.278.288

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
03101 - Tribunal de Contas da União	3.047.278.288
Operações Especiais	1.108.633.564
Ação	PLOA 2026
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	968.099.753
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	140.533.811
Atividades	1.938.644.724
Ação	PLOA 2026
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	99.822.008
20TP - Ativos Civis da União	1.205.631.224
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.904.667
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.255.737
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	11.741.199
21EP - Retribuição no Exterior	1.766.371
21IK - Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors	26.325.366
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	525.198.152

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045

Órgão:	PLOA 2026
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	554.045

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	554.045
Atividades	554.045
Ação	PLOA 2026
21H1 - Auxílio ao Filho com Deficiência	554.045

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2025.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Gleisi Helena Hoffmann*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro de Estado das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Macaé Maria Evaristo dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro de Estado do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Marcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra de Estado dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro de Estado do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 163
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 166
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 169
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 172
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 175
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 178
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 181
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 184
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 187
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 190
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 193
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 196
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 199
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 202
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 205
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 208
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 211
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 214
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 217
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 220
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 223
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 226
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 229
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 232
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 235
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 238
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 240
17000 - Conselho Nacional de Justiça 243
17101 - Conselho Nacional de Justiça 245
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 248
29000 - Defensoria Pública da União 249
29101 - Defensoria Pública da União 251
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 254
34000 - Ministério Público da União 255
34101 - Ministério Público Federal 257
34102 - Ministério Público Militar 261
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 264
34104 - Ministério Público do Trabalho 268
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 271
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 274
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 276

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Camara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**8.040.444.749**	**6.961.612.231**	**8.594.493.584**	**8.594.493.584**	**9.262.147.825**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**7.808.864.895**	**6.825.087.341**	**8.387.123.970**	**8.387.123.970**	**9.000.855.575**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**152.795.695**	**135.408.568**	**175.148.453**	**175.148.453**	**210.385.849**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.851.093**	**1.116.322**	**1.991.000**	**1.991.000**	**1.849.500**
0999 Reserva de Contingência	**76.933.066**		**30.230.161**	**30.230.161**	**49.056.901**
Função					
01 Legislativa	**5.713.424.895**	**4.822.419.558**	**6.151.123.970**	**6.151.123.970**	**6.436.325.575**
09 Previdência Social	**2.095.440.000**	**2.002.667.783**	**2.236.000.000**	**2.236.000.000**	**2.564.530.000**
28 Encargos Especiais	**154.646.788**	**136.524.890**	**177.139.453**	**177.139.453**	**212.235.349**
99 Reserva de Contingência	**76.933.066**		**30.230.161**	**30.230.161**	**49.056.901**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**1.159.278.117**	**849.011.192**	**1.299.329.706**	**1.299.329.706**	**1.399.136.348**
122 Administração Geral	**3.726.001.026**	**3.195.321.613**	**3.977.598.344**	**3.977.598.344**	**4.073.849.577**
131 Comunicação Social	**7.984.208**		**8.000.000**	**8.000.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.095.440.000**	**2.002.667.783**	**2.236.000.000**	**2.236.000.000**	**2.564.530.000**
274 Previdência Especial					**91.206**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**609.746.000**	**568.960.941**	**638.680.000**	**638.680.000**	**735.987.336**
845 Outras Transferências	**85.695**		**90.505**	**90.505**	
846 Outros Encargos Especiais	**364.976.637**	**345.650.702**	**404.564.868**	**404.564.868**	**439.496.457**
999 Reserva de Contingência	**76.933.066**		**30.230.161**	**30.230.161**	**49.056.901**
Unidade					
01101 Câmara dos Deputados	**7.917.845.582**	**6.951.052.802**	**8.437.567.816**	**8.437.567.816**	**9.124.835.306**
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**122.599.167**	**10.559.429**	**156.925.768**	**156.925.768**	**137.312.519**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.203.392.427**	**5.488.293.524**	**6.576.518.992**	**6.576.518.992**	**7.094.833.707**
3 Outras Despesas Correntes	**1.597.717.661**	**1.385.028.037**	**1.772.296.604**	**1.772.296.604**	**1.942.421.026**
4 Investimentos	**239.334.661**	**88.290.670**	**245.469.951**	**245.469.951**	**224.893.092**
9 Reserva de Contingência			**208.037**	**208.037**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.530.303.707		1.867.491.168	162.510.431				**6.560.305.306**
1001	2.182.505.291							**2.182.505.291**
1050			74.929.858	61.069.528				**135.999.386**
1051				1.313.133				**1.313.133**
1056	382.024.709							**382.024.709**
Total	7.094.833.707		1.942.421.026	224.893.092				**9.262.147.825**

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.917.845.582**	**6.951.052.802**	**8.437.567.816**	**8.437.567.816**	**9.124.835.306**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**7.686.265.728**	**6.814.527.912**	**8.230.406.239**	**8.230.406.239**	**8.863.543.056**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**152.795.695**	**135.408.568**	**175.148.453**	**175.148.453**	**210.385.849**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.851.093**	**1.116.322**	**1.991.000**	**1.991.000**	**1.849.500**
0999 Reserva de Contingência	**76.933.066**		**30.022.124**	**30.022.124**	**49.056.901**
Função					
01 Legislativa	**5.590.825.728**	**4.811.860.129**	**5.994.406.239**	**5.994.406.239**	**6.299.013.056**
09 Previdência Social	**2.095.440.000**	**2.002.667.783**	**2.236.000.000**	**2.236.000.000**	**2.564.530.000**
28 Encargos Especiais	**154.646.788**	**136.524.890**	**177.139.453**	**177.139.453**	**212.235.349**
99 Reserva de Contingência	**76.933.066**		**30.022.124**	**30.022.124**	**49.056.901**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**1.045.178.950**	**846.942.408**	**1.154.111.975**	**1.154.111.975**	**1.274.753.687**
122 Administração Geral	**3.726.001.026**	**3.195.321.613**	**3.977.598.344**	**3.977.598.344**	**4.073.849.577**
131 Comunicação Social	**7.984.208**		**8.000.000**	**8.000.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.095.440.000**	**2.002.667.783**	**2.236.000.000**	**2.236.000.000**	**2.564.530.000**
274 Previdência Especial					**91.206**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**601.246.000**	**560.470.297**	**627.180.000**	**627.180.000**	**723.057.478**
845 Outras Transferências	**85.695**		**90.505**	**90.505**	
846 Outros Encargos Especiais	**364.976.637**	**345.650.702**	**404.564.868**	**404.564.868**	**439.496.457**
999 Reserva de Contingência	**76.933.066**		**30.022.124**	**30.022.124**	**49.056.901**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.203.392.427**	**5.488.293.524**	**6.576.518.992**	**6.576.518.992**	**7.094.833.707**
3 Outras Despesas Correntes	**1.537.217.661**	**1.376.229.474**	**1.693.796.604**	**1.693.796.604**	**1.867.491.168**
4 Investimentos	**177.235.494**	**86.529.805**	**167.252.220**	**167.252.220**	**162.510.431**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.530.303.707		1.867.491.168	162.510.431				**6.560.305.306**
1001	2.182.505.291							**2.182.505.291**
1056	382.024.709							**382.024.709**
Total	7.094.833.707		1.867.491.168	162.510.431				**9.124.835.306**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								8.863.543.056
	Atividades								6.050.660.742
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							350.857.478
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1)								350.857.478
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	348.497.478
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	2.360.000
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							4.043.591.643
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2)								4.043.591.643
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.043.591.643
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							372.200.000
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								372.200.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	372.200.000
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							9.257.934
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 4)								9.257.934
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 143		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.257.934
0034 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							1.274.753.687
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 5)								1.274.753.687
	Produto: Sessão realizada (unidade): 2.121		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.134.530.995
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.072.261
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	139.150.431
	Projetos								21.000.000
0034 10S2	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	01 122							9.000.000
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 6)								9.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.000.000
0034 12F2	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	01 122							12.000.000
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 7)								12.000.000
	Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.000.000
	Operações Especiais								2.791.882.314
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.564.530.000
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 8)								2.564.530.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.182.505.291
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	382.024.709
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							227.352.314
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 9)								227.352.314
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	227.352.314
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								210.385.849
	Operações Especiais								210.385.849
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							72.000.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 10)								72.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	72.000.000
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							132.770.000
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 11)								132.770.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	132.770.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							5.441.643
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 12)								5.441.643
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.441.643
0909 0531	**Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 274							91.206
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 13)								91.206
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	91.206
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							83.000
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 14)								83.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	83.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.849.500
	Operações Especiais								1.849.500
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 15)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	30.000

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.810.000**
0910 00UT 5664	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 16)								1.810.000
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.810.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**9.500**
0910 00UU 5664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 17)								9.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	9.500
0999	**Reserva de Contingência**								**49.056.901**
	Operações Especiais								**49.056.901**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.662.807**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 18)								1.662.807
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	1.662.807
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**47.394.094**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 19)								47.394.094
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	47.394.094
Total									**9.124.835.306**

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**122.599.167**	**10.559.429**	**156.925.768**	**156.925.768**	**137.312.519**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**122.599.167**	**10.559.429**	**156.717.731**	**156.717.731**	**137.312.519**
0999 Reserva de Contingência			**208.037**	**208.037**	
Função					
01 Legislativa	**122.599.167**	**10.559.429**	**156.717.731**	**156.717.731**	**137.312.519**
99 Reserva de Contingência			**208.037**	**208.037**	
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**114.099.167**	**2.068.784**	**145.217.731**	**145.217.731**	**124.382.661**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.500.000**	**8.490.644**	**11.500.000**	**11.500.000**	**12.929.858**
999 Reserva de Contingência			**208.037**	**208.037**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**60.500.000**	**8.798.564**	**78.500.000**	**78.500.000**	**74.929.858**
4 Investimentos	**62.099.167**	**1.760.865**	**78.217.731**	**78.217.731**	**62.382.661**
9 Reserva de Contingência			**208.037**	**208.037**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			74.929.858	61.069.528				**135.999.386**
1051				1.313.133				**1.313.133**
Total			74.929.858	62.382.661				**137.312.519**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**137.312.519**
	Atividades								**137.312.519**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**12.929.858**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 20)								12.929.858
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	12.929.858
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**124.382.661**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 21)								124.382.661
	Produto: Sessão realizada (unidade): 239		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	62.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	61.069.528
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.313.133
Total									**137.312.519**

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.916.476.877**	**5.503.713.859**	**6.317.040.410**	**6.317.040.410**	**6.816.912.036**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**5.609.234.292**	**5.416.760.833**	**6.025.714.094**	**6.025.714.094**	**6.630.119.672**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**88.538.698**	**85.678.082**	**82.876.998**	**82.876.998**	**116.368.214**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.497.820**	**1.274.944**	**1.687.004**	**1.687.004**	**1.929.329**
0999 Reserva de Contingência	**217.206.067**		**206.762.314**	**206.762.314**	**68.494.821**
Função					
01 Legislativa	**3.216.769.990**	**3.045.357.002**	**3.602.300.788**	**3.602.300.788**	**4.032.555.899**
09 Previdência Social	**2.392.464.302**	**2.371.403.831**	**2.423.413.306**	**2.423.413.306**	**2.597.563.773**
28 Encargos Especiais	**90.036.518**	**86.953.026**	**84.564.002**	**84.564.002**	**118.297.543**
99 Reserva de Contingência	**217.206.067**		**206.762.314**	**206.762.314**	**68.494.821**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**667.785.187**	**591.180.177**	**844.357.010**	**844.357.010**	**928.169.367**
122 Administração Geral	**1.914.702.588**	**1.883.992.427**	**2.094.649.063**	**2.094.649.063**	**2.343.816.480**
131 Comunicação Social	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	**75.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.392.464.302**	**2.371.403.831**	**2.423.413.306**	**2.423.413.306**	**2.597.563.773**
274 Previdência Especial					**50.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**431.363.491**	**426.387.885**	**459.595.366**	**459.595.366**	**521.760.305**
846 Outros Encargos Especiais	**242.955.242**	**230.749.539**	**238.263.351**	**238.263.351**	**282.057.290**
999 Reserva de Contingência	**217.206.067**		**206.762.314**	**206.762.314**	**68.494.821**
Unidade					
02101 Senado Federal	**5.916.476.877**	**5.503.713.859**	**6.317.040.410**	**6.317.040.410**	**6.816.912.036**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.547.238.312**	**4.484.118.343**	**4.854.186.219**	**4.854.186.219**	**5.288.667.035**
3 Outras Despesas Correntes	**1.054.214.035**	**948.630.917**	**1.187.959.171**	**1.187.959.171**	**1.411.530.254**
4 Investimentos	**97.818.463**	**70.964.599**	**169.396.209**	**169.396.209**	**116.714.747**
9 Reserva de Contingência	**217.206.067**		**105.498.811**	**105.498.811**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.691.103.262		1.399.268.020	105.734.610				**4.196.105.892**
1001	2.322.310.930							**2.322.310.930**
1004			5.119.944					**5.119.944**
1050			7.142.290	10.713.436				**17.855.726**
1051				266.701				**266.701**
1056	275.252.843							**275.252.843**
Total	5.288.667.035		1.411.530.254	116.714.747				**6.816.912.036**

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

Unidade: 02101 - Senado Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.916.476.877**	**5.503.713.859**	**6.317.040.410**	**6.317.040.410**	**6.816.912.036**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**5.609.234.292**	**5.416.760.833**	**6.025.714.094**	**6.025.714.094**	**6.630.119.672**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**88.538.698**	**85.678.082**	**82.876.998**	**82.876.998**	**116.368.214**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.497.820**	**1.274.944**	**1.687.004**	**1.687.004**	**1.929.329**
0999 Reserva de Contingência	**217.206.067**		**206.762.314**	**206.762.314**	**68.494.821**
Função					
01 Legislativa	**3.216.769.990**	**3.045.357.002**	**3.602.300.788**	**3.602.300.788**	**4.032.555.899**
09 Previdência Social	**2.392.464.302**	**2.371.403.831**	**2.423.413.306**	**2.423.413.306**	**2.597.563.773**
28 Encargos Especiais	**90.036.518**	**86.953.026**	**84.564.002**	**84.564.002**	**118.297.543**
99 Reserva de Contingência	**217.206.067**		**206.762.314**	**206.762.314**	**68.494.821**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**667.785.187**	**591.180.177**	**844.357.010**	**844.357.010**	**928.169.367**
122 Administração Geral	**1.914.702.588**	**1.883.992.427**	**2.094.649.063**	**2.094.649.063**	**2.343.816.480**
131 Comunicação Social	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	**75.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.392.464.302**	**2.371.403.831**	**2.423.413.306**	**2.423.413.306**	**2.597.563.773**
274 Previdência Especial					**50.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**431.363.491**	**426.387.885**	**459.595.366**	**459.595.366**	**521.760.305**
846 Outros Encargos Especiais	**242.955.242**	**230.749.539**	**238.263.351**	**238.263.351**	**282.057.290**
999 Reserva de Contingência	**217.206.067**		**206.762.314**	**206.762.314**	**68.494.821**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.547.238.312**	**4.484.118.343**	**4.854.186.219**	**4.854.186.219**	**5.288.667.035**
3 Outras Despesas Correntes	**1.054.214.035**	**948.630.917**	**1.187.959.171**	**1.187.959.171**	**1.411.530.254**
4 Investimentos	**97.818.463**	**70.964.599**	**169.396.209**	**169.396.209**	**116.714.747**
9 Reserva de Contingência	**217.206.067**		**105.498.811**	**105.498.811**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.691.103.262		1.399.268.020	105.734.610				**4.196.105.892**
1001	2.322.310.930							**2.322.310.930**
1004			5.119.944					**5.119.944**
1050			7.142.290	10.713.436				**17.855.726**
1051				266.701				**266.701**
1056	275.252.843							**275.252.843**
Total	5.288.667.035		1.411.530.254	116.714.747				**6.816.912.036**

Órgão: 02000 - Senado Federal **R$ 1,00**

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**6.630.119.672**
	Atividades								**3.868.746.152**
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**352.388.253**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 22)								352.388.253
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	347.048.309
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1004	5.119.944
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	220.000
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							**2.342.430.480**
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 23)								2.342.430.480
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.195.812.767
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	146.617.713
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**169.372.052**
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 24)								169.372.052
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	169.372.052
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**1.386.000**
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 25)								1.386.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.386.000
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**75.000.000**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 26)								75.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	75.000.000
0034 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**928.169.367**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 27)								928.169.367
	Produto: Sessão realizada (unidade): 950		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	803.529.612
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.142.290
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.002.718
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	105.514.610
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	10.713.436
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	266.701
	Operações Especiais								**2.761.373.520**
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.597.563.773**
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 28)								2.597.563.773
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.322.310.930
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	275.252.843
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**163.809.747**
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)								163.809.747
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	163.809.747
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**116.368.214**
	Operações Especiais								**116.368.214**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**91.782.191**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 30)								91.782.191
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	91.782.191
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**24.486.023**
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 31)								24.486.023
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.486.023
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**50.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 32)								50.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	50.000
0909 0531	**Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 274							**50.000**
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 33)								50.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	50.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.929.329**
	Operações Especiais								**1.929.329**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**109.935**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 34)								109.935
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	109.935
0910 00UT	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.650.358**
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 35)								1.650.358
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.650.358

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**169.036**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 36)								169.036
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	169.036
0999	**Reserva de Contingência**								**68.494.821**
	Operações Especiais								**68.494.821**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.959.063**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 37)								3.959.063
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.959.063
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**64.535.758**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 38)								64.535.758
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	64.535.758
Total									**6.816.912.036**

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.850.088.964**	**2.617.595.253**	**3.059.074.332**	**3.059.074.332**	**3.311.291.493**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.798.291.355**	**2.596.328.644**	**3.008.492.670**	**3.008.492.670**	**3.047.278.288**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.862.152**	**21.148.170**	**27.807.400**	**27.807.400**	**32.733.757**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**191.061**	**118.439**	**191.061**	**191.061**	**158.000**
0999 Reserva de Contingência	**26.744.396**		**22.583.201**	**22.583.201**	**231.121.448**
Função					
01 Legislativa	**1.858.925.013**	**1.661.644.095**	**2.003.752.157**	**2.003.752.157**	**2.079.178.535**
09 Previdência Social	**939.366.342**	**934.684.549**	**1.004.740.513**	**1.004.740.513**	**968.099.753**
28 Encargos Especiais	**25.053.213**	**21.266.609**	**27.998.461**	**27.998.461**	**32.891.757**
99 Reserva de Contingência	**26.744.396**		**22.583.201**	**22.583.201**	**231.121.448**
Subfunção					
032 Controle Externo	**502.484.507**	**329.154.137**	**498.784.273**	**498.784.273**	**551.523.518**
122 Administração Geral	**1.086.529.394**	**1.078.413.687**	**1.206.724.814**	**1.206.724.814**	**1.210.653.332**
131 Comunicação Social	**5.152.282**	**3.777.537**	**1.557.727**	**1.557.727**	**11.741.199**
272 Previdência do Regime Estatutário	**939.366.342**	**934.684.549**	**1.004.740.513**	**1.004.740.513**	**968.099.753**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**131.948.972**	**123.370.945**	**132.345.702**	**132.345.702**	**164.726.675**
846 Outros Encargos Especiais	**157.863.071**	**148.194.398**	**192.338.102**	**192.338.102**	**173.425.568**
999 Reserva de Contingência	**26.744.396**		**22.583.201**	**22.583.201**	**231.121.448**
Unidade					
03101 Tribunal de Contas da União	**2.850.088.964**	**2.617.595.253**	**3.059.074.332**	**3.059.074.332**	**3.311.291.493**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.209.985.854**	**2.160.910.426**	**2.423.530.769**	**2.423.530.769**	**2.579.886.364**
3 Outras Despesas Correntes	**546.782.683**	**433.778.931**	**596.751.503**	**596.751.503**	**628.539.979**
4 Investimentos	**93.320.427**	**22.905.897**	**38.792.060**	**38.792.060**	**102.865.150**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.611.786.611		605.450.783	89.865.084				**2.307.102.478**
1001	731.957.937							**731.957.937**
1050			23.089.196	13.000.066				**36.089.262**
1056	236.141.816							**236.141.816**
Total	2.579.886.364		628.539.979	102.865.150				**3.311.291.493**

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.850.088.964**	**2.617.595.253**	**3.059.074.332**	**3.059.074.332**	**3.311.291.493**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.798.291.355**	**2.596.328.644**	**3.008.492.670**	**3.008.492.670**	**3.047.278.288**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.862.152**	**21.148.170**	**27.807.400**	**27.807.400**	**32.733.757**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**191.061**	**118.439**	**191.061**	**191.061**	**158.000**
0999 Reserva de Contingência	**26.744.396**		**22.583.201**	**22.583.201**	**231.121.448**
Função					
01 Legislativa	**1.858.925.013**	**1.661.644.095**	**2.003.752.157**	**2.003.752.157**	**2.079.178.535**
09 Previdência Social	**939.366.342**	**934.684.549**	**1.004.740.513**	**1.004.740.513**	**968.099.753**
28 Encargos Especiais	**25.053.213**	**21.266.609**	**27.998.461**	**27.998.461**	**32.891.757**
99 Reserva de Contingência	**26.744.396**		**22.583.201**	**22.583.201**	**231.121.448**
Subfunção					
032 Controle Externo	**502.484.507**	**329.154.137**	**498.784.273**	**498.784.273**	**551.523.518**
122 Administração Geral	**1.086.529.394**	**1.078.413.687**	**1.206.724.814**	**1.206.724.814**	**1.210.653.332**
131 Comunicação Social	**5.152.282**	**3.777.537**	**1.557.727**	**1.557.727**	**11.741.199**
272 Previdência do Regime Estatutário	**939.366.342**	**934.684.549**	**1.004.740.513**	**1.004.740.513**	**968.099.753**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**131.948.972**	**123.370.945**	**132.345.702**	**132.345.702**	**164.726.675**
846 Outros Encargos Especiais	**157.863.071**	**148.194.398**	**192.338.102**	**192.338.102**	**173.425.568**
999 Reserva de Contingência	**26.744.396**		**22.583.201**	**22.583.201**	**231.121.448**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.209.985.854**	**2.160.910.426**	**2.423.530.769**	**2.423.530.769**	**2.579.886.364**
3 Outras Despesas Correntes	**546.782.683**	**433.778.931**	**596.751.503**	**596.751.503**	**628.539.979**
4 Investimentos	**93.320.427**	**22.905.897**	**38.792.060**	**38.792.060**	**102.865.150**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.611.786.611		605.450.783	89.865.084				**2.307.102.478**
1001	731.957.937							**731.957.937**
1050			23.089.196	13.000.066				**36.089.262**
1056	236.141.816							**236.141.816**
Total	2.579.886.364		628.539.979	102.865.150				**3.311.291.493**

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União **R$ 1,00**

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								3.047.278.288
	Atividades								1.938.644.724
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							99.822.008
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 39)								98.055.128
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	98.055.128
0034 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 40)								1.766.880
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.766.880
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							1.205.631.224
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 41)								1.205.631.224
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.205.631.224
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							64.904.667
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 42)								63.276.476
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	63.276.476
0034 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 43)								1.628.191
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.628.191
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							3.255.737
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 44)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.000
0034 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 45)								2.555.737
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.555.737
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							11.741.199
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 46)								11.741.199
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.007		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.741.199
0034 21EP	**Retribuição no Exterior**	01 122							1.766.371
0034 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 47)								1.766.371
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.766.371
0034 21IK	**Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors**	01 032							26.325.366
0034 21IK 0001	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors - Nacional (Seq: 48)								26.325.366
	Produto: Relatório elaborado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.325.366
0034 4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	01 032							525.198.152
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 49)								525.198.152
	Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	399.205.991
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	23.089.196
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	37.815
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	89.865.084
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	13.000.066
	Operações Especiais								1.108.633.564
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							968.099.753
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 50)								968.099.753
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	731.957.937
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	236.141.816
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							140.533.811
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 51)								140.533.811
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	140.533.811
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								32.733.757
	Operações Especiais								32.733.757
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							32.733.757
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 52)								32.733.757
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.733.757
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								158.000
	Operações Especiais								158.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							158.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 53)								158.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	158.000
0999	**Reserva de Contingência**								231.121.448
	Operações Especiais								231.121.448
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							25.367.498

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 54)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.367.498
									25.367.498
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**205.753.950**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 55)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	205.753.950
									205.753.950
Total									**3.311.291.493**

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**969.020.646**	**959.345.375**	**953.887.705**	**953.887.705**	**1.098.903.433**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**965.864.209**	**957.167.277**	**939.589.758**	**934.153.596**	**1.020.363.536**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.607.427**	**1.607.427**	**2.557.907**	**2.557.907**	**3.030.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**570.672**	**570.671**	**606.000**	**606.000**	**810.000**
0999 Reserva de Contingência	**978.338**		**11.134.040**	**16.570.202**	**74.699.897**
Função					
02 Judiciária	**792.579.824**	**783.882.894**	**751.450.540**	**746.014.378**	**829.633.170**
09 Previdência Social	**173.284.385**	**173.284.384**	**188.139.218**	**188.139.218**	**190.730.366**
28 Encargos Especiais	**2.178.099**	**2.178.098**	**3.163.907**	**3.163.907**	**3.840.000**
99 Reserva de Contingência	**978.338**		**11.134.040**	**16.570.202**	**74.699.897**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**313.903.184**	**313.661.564**	**283.824.464**	**279.323.250**	**310.143.361**
122 Administração Geral	**340.181.342**	**340.181.342**	**345.850.978**	**345.850.978**	**392.488.348**
272 Previdência do Regime Estatutário	**173.284.385**	**173.284.384**	**188.139.218**	**188.139.218**	**190.730.366**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**79.324.475**	**79.324.474**	**62.991.412**	**62.991.412**	**72.000.975**
846 Outros Encargos Especiais	**61.348.922**	**52.893.612**	**61.947.593**	**61.012.645**	**58.840.486**
999 Reserva de Contingência	**978.338**		**11.134.040**	**16.570.202**	**74.699.897**
Unidade					
10101 Supremo Tribunal Federal	**969.020.646**	**959.345.375**	**953.887.705**	**953.887.705**	**1.098.903.433**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**573.636.946**	**564.203.297**	**604.584.203**	**609.085.417**	**678.288.510**
3 Outras Despesas Correntes	**353.078.676**	**352.837.055**	**342.675.744**	**338.174.530**	**377.543.465**
4 Investimentos	**42.305.024**	**42.305.024**	**6.627.758**	**6.627.758**	**7.311.314**
9 Reserva de Contingência					**35.760.144**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	487.558.144		307.727.542	4.543.468			35.760.144	**835.589.298**
1001	91.417.295							**91.417.295**
1027			62.079.241	2.767.846				**64.847.087**
1050			232.204					**232.204**
1052			119.478					**119.478**
1056	99.313.071							**99.313.071**
1138			7.385.000					**7.385.000**
Total	678.288.510		377.543.465	7.311.314			35.760.144	**1.098.903.433**

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**969.020.646**	**959.345.375**	**953.887.705**	**953.887.705**	**1.098.903.433**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**965.864.209**	**957.167.277**	**939.589.758**	**934.153.596**	**1.020.363.536**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.607.427**	**1.607.427**	**2.557.907**	**2.557.907**	**3.030.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**570.672**	**570.671**	**606.000**	**606.000**	**810.000**
0999 Reserva de Contingência	**978.338**		**11.134.040**	**16.570.202**	**74.699.897**
Função					
02 Judiciária	**792.579.824**	**783.882.894**	**751.450.540**	**746.014.378**	**829.633.170**
09 Previdência Social	**173.284.385**	**173.284.384**	**188.139.218**	**188.139.218**	**190.730.366**
28 Encargos Especiais	**2.178.099**	**2.178.098**	**3.163.907**	**3.163.907**	**3.840.000**
99 Reserva de Contingência	**978.338**		**11.134.040**	**16.570.202**	**74.699.897**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**313.903.184**	**313.661.564**	**283.824.464**	**279.323.250**	**310.143.361**
122 Administração Geral	**340.181.342**	**340.181.342**	**345.850.978**	**345.850.978**	**392.488.348**
272 Previdência do Regime Estatutário	**173.284.385**	**173.284.384**	**188.139.218**	**188.139.218**	**190.730.366**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**79.324.475**	**79.324.474**	**62.991.412**	**62.991.412**	**72.000.975**
846 Outros Encargos Especiais	**61.348.922**	**52.893.612**	**61.947.593**	**61.012.645**	**58.840.486**
999 Reserva de Contingência	**978.338**		**11.134.040**	**16.570.202**	**74.699.897**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**573.636.946**	**564.203.297**	**604.584.203**	**609.085.417**	**678.288.510**
3 Outras Despesas Correntes	**353.078.676**	**352.837.055**	**342.675.744**	**338.174.530**	**377.543.465**
4 Investimentos	**42.305.024**	**42.305.024**	**6.627.758**	**6.627.758**	**7.311.314**
9 Reserva de Contingência					**35.760.144**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	487.558.144		307.727.542	4.543.468			35.760.144	**835.589.298**
1001	91.417.295							**91.417.295**
1027			62.079.241	2.767.846				**64.847.087**
1050			232.204					**232.204**
1052			119.478					**119.478**
1056	99.313.071							**99.313.071**
1138			7.385.000					**7.385.000**
Total	678.288.510		377.543.465	7.311.314			35.760.144	**1.098.903.433**

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal **R$ 1,00**

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.020.363.536
	Atividades								774.632.684
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							38.646.145
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 56)								38.646.145
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.493.645
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	152.500
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							390.587.905
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 57)								390.587.905
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	388.377.974
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.209.931
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							33.354.830
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 58)								33.354.830
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.354.830
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.900.443
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 59)								1.900.443
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 47		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.900.443
0033 6359	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	02 061							310.143.361
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 60)								310.143.361
	Produto: Processo julgado (unidade): 70.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	233.061.196
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	62.069.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	232.204
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	119.478
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.385.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	107.428
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1027	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.390.968
			F	*4 - INV*	2	90	0	1027	2.767.846
	Operações Especiais								245.730.852
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							190.730.366
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 61)								190.730.366
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	91.417.295
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	99.313.071
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							55.000.486
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 62)								55.000.486
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	55.000.486
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.030.000
	Operações Especiais								3.030.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.030.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 63)								3.030.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.030.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								810.000
	Operações Especiais								810.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							810.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 64)								810.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	810.000
0999	**Reserva de Contingência**								74.699.897
	Operações Especiais								74.699.897
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							4.170.337
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 65)								4.170.337
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.170.337
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							70.529.560
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 66)								35.760.144
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	35.760.144
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 67)								34.769.416
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	34.769.416
Total									1.098.903.433

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.103.742.393**	**2.061.367.068**	**2.247.534.274**	**2.247.534.274**	**2.488.121.438**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.095.655.137**	**2.053.944.611**	**2.209.565.003**	**2.209.565.003**	**2.292.860.538**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.087.256**	**7.422.458**	**11.214.676**	**11.214.676**	**13.779.891**
0999 Reserva de Contingência			**26.754.595**	**26.754.595**	**181.481.009**
Função					
02 Judiciária	**1.625.091.079**	**1.587.125.029**	**1.706.573.442**	**1.706.573.442**	**1.788.457.106**
09 Previdência Social	**470.564.058**	**466.819.582**	**502.991.561**	**502.991.561**	**504.403.432**
28 Encargos Especiais	**8.087.256**	**7.422.458**	**11.214.676**	**11.214.676**	**13.779.891**
99 Reserva de Contingência			**26.754.595**	**26.754.595**	**181.481.009**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**425.878.307**	**399.913.117**	**425.803.311**	**425.803.311**	**449.726.052**
122 Administração Geral	**842.445.688**	**837.697.223**	**920.175.072**	**920.175.072**	**973.963.710**
128 Formação de Recursos Humanos	**19.069.670**	**18.950.865**	**23.662.553**	**23.662.553**	**18.124.868**
272 Previdência do Regime Estatutário	**470.564.058**	**466.819.582**	**502.991.561**	**502.991.561**	**504.403.432**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**201.427.235**	**200.724.918**	**196.746.193**	**196.746.193**	**207.518.002**
846 Outros Encargos Especiais	**144.357.435**	**137.261.364**	**151.400.989**	**151.400.989**	**152.904.365**
999 Reserva de Contingência			**26.754.595**	**26.754.595**	**181.481.009**
Unidade					
11101 Superior Tribunal de Justiça	**2.103.742.393**	**2.061.367.068**	**2.247.534.274**	**2.247.534.274**	**2.488.121.438**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.451.836.003**	**1.438.969.999**	**1.578.003.442**	**1.578.003.442**	**1.736.166.523**
3 Outras Despesas Correntes	**573.822.464**	**556.477.443**	**557.156.242**	**557.156.242**	**644.465.313**
4 Investimentos	**78.083.926**	**65.919.626**	**112.374.590**	**112.374.590**	**44.388.458**
9 Reserva de Contingência					**63.101.144**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.231.763.091		579.812.122	44.388.458			63.101.144	**1.919.064.815**
1001	253.189.675							**253.189.675**
1027			56.533.336					**56.533.336**
1050			155.009					**155.009**
1052			189.871					**189.871**
1056	251.213.757							**251.213.757**
1138			7.774.975					**7.774.975**
Total	1.736.166.523		644.465.313	44.388.458			63.101.144	**2.488.121.438**

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.103.742.393**	**2.061.367.068**	**2.247.534.274**	**2.247.534.274**	**2.488.121.438**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.095.655.137**	**2.053.944.611**	**2.209.565.003**	**2.209.565.003**	**2.292.860.538**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.087.256**	**7.422.458**	**11.214.676**	**11.214.676**	**13.779.891**
0999 Reserva de Contingência			**26.754.595**	**26.754.595**	**181.481.009**
Função					
02 Judiciária	**1.625.091.079**	**1.587.125.029**	**1.706.573.442**	**1.706.573.442**	**1.788.457.106**
09 Previdência Social	**470.564.058**	**466.819.582**	**502.991.561**	**502.991.561**	**504.403.432**
28 Encargos Especiais	**8.087.256**	**7.422.458**	**11.214.676**	**11.214.676**	**13.779.891**
99 Reserva de Contingência			**26.754.595**	**26.754.595**	**181.481.009**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**425.878.307**	**399.913.117**	**425.803.311**	**425.803.311**	**449.726.052**
122 Administração Geral	**842.445.688**	**837.697.223**	**920.175.072**	**920.175.072**	**973.963.710**
128 Formação de Recursos Humanos	**19.069.670**	**18.950.865**	**23.662.553**	**23.662.553**	**18.124.868**
272 Previdência do Regime Estatutário	**470.564.058**	**466.819.582**	**502.991.561**	**502.991.561**	**504.403.432**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**201.427.235**	**200.724.918**	**196.746.193**	**196.746.193**	**207.518.002**
846 Outros Encargos Especiais	**144.357.435**	**137.261.364**	**151.400.989**	**151.400.989**	**152.904.365**
999 Reserva de Contingência			**26.754.595**	**26.754.595**	**181.481.009**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.451.836.003**	**1.438.969.999**	**1.578.003.442**	**1.578.003.442**	**1.736.166.523**
3 Outras Despesas Correntes	**573.822.464**	**556.477.443**	**557.156.242**	**557.156.242**	**644.465.313**
4 Investimentos	**78.083.926**	**65.919.626**	**112.374.590**	**112.374.590**	**44.388.458**
9 Reserva de Contingência					**63.101.144**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.231.763.091		579.812.122	44.388.458			63.101.144	**1.919.064.815**
1001	253.189.675							**253.189.675**
1027			56.533.336					**56.533.336**
1050			155.009					**155.009**
1052			189.871					**189.871**
1056	251.213.757							**251.213.757**
1138			7.774.975					**7.774.975**
Total	1.736.166.523		644.465.313	44.388.458			63.101.144	**2.488.121.438**

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.292.860.538**
	Atividades								**1.639.232.632**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**130.431.010**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 68)								130.431.010
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	130.294.281
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	136.729
0033 20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 128**							**18.124.868**
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 69)								18.124.868
	Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.124.868
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**960.556.590**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 70)								960.556.590
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	955.799.902
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	4.756.688
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**77.086.992**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 71)								77.086.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	77.086.992
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.307.120**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 72)								3.307.120
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.307.120
0033 4236	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**02 061**							**449.726.052**
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Seq: 73)								449.726.052
	Produto: Processo julgado (unidade): 759.026		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	350.378.614
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	56.533.336
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	155.009
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	189.871
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.774.975
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	492.518
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	34.201.729
	Projetos								**10.100.000**
0033 14PU	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	**02 122**							**10.000.000**
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 74)								10.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
0033 157T	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 122**							**50.000**
0033 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 75)								50.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0033 15SY	**Construção do Edifício-Sede do CEFOR**	**02 122**							**50.000**
0033 15SY 5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF (Seq: 76)								50.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								**643.527.906**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**504.403.432**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 77)								504.403.432
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	253.189.675
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	251.213.757
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**139.124.474**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 78)								139.124.474
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	139.124.474
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.779.891**
	Operações Especiais								**13.779.891**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.702.162**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 79)								13.702.162
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.702.162
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**77.729**
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 80)								77.729
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	77.729
0999	**Reserva de Contingência**								**181.481.009**
	Operações Especiais								**181.481.009**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**13.438.463**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 81)								13.438.463
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.438.463
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**168.042.546**

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 82)								63.101.144
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	63.101.144
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 83)								104.941.402
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	104.941.402
Total									**2.488.121.438**

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**16.489.566.701**	**16.159.049.606**	**17.214.461.661**	**17.214.461.661**	**18.813.972.233**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**16.442.701.701**	**16.115.110.709**	**16.408.767.540**	**16.408.767.540**	**17.773.621.374**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**46.865.000**	**43.938.897**	**41.319.961**	**41.319.961**	**64.235.911**
0999 Reserva de Contingência			**764.374.160**	**764.374.160**	**976.114.948**
Função					
02 Judiciária	**14.019.302.202**	**13.702.027.415**	**14.070.536.096**	**14.070.536.096**	**15.236.554.448**
09 Previdência Social	**2.423.399.499**	**2.413.083.294**	**2.338.231.444**	**2.338.231.444**	**2.537.066.926**
28 Encargos Especiais	**46.865.000**	**43.938.897**	**41.319.961**	**41.319.961**	**64.235.911**
99 Reserva de Contingência			**764.374.160**	**764.374.160**	**976.114.948**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.947.545.338**	**1.859.524.334**	**1.888.270.460**	**1.888.270.460**	**1.819.057.334**
122 Administração Geral	**9.049.890.117**	**8.981.352.254**	**9.124.741.657**	**9.124.741.657**	**10.125.787.728**
131 Comunicação Social	**5.818.950**	**5.000.212**	**5.492.279**	**5.492.279**	**5.882.240**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.423.399.499**	**2.413.083.294**	**2.338.231.444**	**2.338.231.444**	**2.537.066.926**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.381.047.797**	**1.373.819.437**	**1.467.084.905**	**1.467.084.905**	**1.662.850.485**
846 Outros Encargos Especiais	**1.681.865.000**	**1.526.270.075**	**1.626.266.756**	**1.626.266.756**	**1.687.212.572**
999 Reserva de Contingência			**764.374.160**	**764.374.160**	**976.114.948**
Unidade					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	**12.727.373.094**	**12.463.725.502**	**13.600.104.986**	**13.600.104.986**	**14.899.676.799**
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**818.700.417**	**810.256.805**	**767.963.252**	**767.963.252**	**829.541.512**
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**696.676.433**	**678.187.209**	**674.708.264**	**674.708.264**	**739.312.979**
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**987.148.840**	**974.836.566**	**956.167.172**	**956.167.172**	**1.018.388.108**
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**629.472.967**	**615.956.110**	**588.303.026**	**588.303.026**	**636.497.408**
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**415.024.843**	**409.847.854**	**386.215.538**	**386.215.538**	**426.612.157**
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**215.170.107**	**206.239.560**	**240.999.423**	**240.999.423**	**263.943.270**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.871.532.436**	**12.699.526.670**	**13.612.280.569**	**13.612.280.569**	**14.877.419.020**
3 Outras Despesas Correntes	**3.005.955.692**	**2.939.481.643**	**3.193.565.694**	**3.193.565.694**	**3.342.311.911**
4 Investimentos	**576.235.573**	**490.346.293**	**408.615.398**	**408.615.398**	**344.534.139**
5 Inversões Financeiras	**35.843.000**	**29.695.000**			**1.610.000**
9 Reserva de Contingência					**248.097.163**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.340.352.094		2.981.742.171	344.229.139	1.610.000		248.097.163	**15.916.030.567**
1027			141.552.442					**141.552.442**
1050			9.322.298					**9.322.298**
1056	2.537.066.926							**2.537.066.926**
1138			209.695.000	305.000				**210.000.000**
Total	14.877.419.020		3.342.311.911	344.534.139	1.610.000		248.097.163	**18.813.972.233**

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**12.727.373.094**	**12.463.725.502**	**13.600.104.986**	**13.600.104.986**	**14.899.676.799**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**12.700.343.094**	**12.437.843.936**	**12.812.162.626**	**12.812.162.626**	**13.885.799.682**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.030.000**	**25.881.566**	**23.568.200**	**23.568.200**	**37.762.169**
0999 Reserva de Contingência			**764.374.160**	**764.374.160**	**976.114.948**
Função					
02 Judiciária	**10.954.883.793**	**10.699.813.127**	**11.115.799.840**	**11.115.799.840**	**12.058.595.959**
09 Previdência Social	**1.745.459.301**	**1.738.030.809**	**1.696.362.786**	**1.696.362.786**	**1.827.203.723**
28 Encargos Especiais	**27.030.000**	**25.881.566**	**23.568.200**	**23.568.200**	**37.762.169**
99 Reserva de Contingência			**764.374.160**	**764.374.160**	**976.114.948**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.374.675.721**	**1.322.973.556**	**1.356.081.057**	**1.356.081.057**	**1.267.302.249**
122 Administração Geral	**7.184.335.159**	**7.132.574.931**	**7.294.411.179**	**7.294.411.179**	**8.163.009.489**
131 Comunicação Social	**2.888.296**	**2.838.611**	**2.613.287**	**2.613.287**	**2.853.267**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.745.459.301**	**1.738.030.809**	**1.696.362.786**	**1.696.362.786**	**1.827.203.723**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.067.384.617**	**1.062.609.222**	**1.181.262.556**	**1.181.262.556**	**1.318.532.915**
846 Outros Encargos Especiais	**1.352.630.000**	**1.204.698.374**	**1.304.999.961**	**1.304.999.961**	**1.344.660.208**
999 Reserva de Contingência			**764.374.160**	**764.374.160**	**976.114.948**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.070.310.057**	**9.909.442.331**	**10.880.762.607**	**10.880.762.607**	**11.922.506.527**
3 Outras Despesas Correntes	**2.240.004.370**	**2.191.189.253**	**2.438.376.316**	**2.438.376.316**	**2.496.398.600**
4 Investimentos	**381.215.667**	**333.398.919**	**280.966.063**	**280.966.063**	**232.674.509**
5 Inversões Financeiras	**35.843.000**	**29.695.000**			
9 Reserva de Contingência					**248.097.163**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.095.302.804		2.139.438.749	232.674.509			248.097.163	**12.715.513.225**
1027			141.552.442					**141.552.442**
1050			6.134.184					**6.134.184**
1056	1.827.203.723							**1.827.203.723**
1138			209.273.225					**209.273.225**
Total	11.922.506.527		2.496.398.600	232.674.509			248.097.163	**14.899.676.799**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**13.885.799.682**
	Atividades								**10.699.988.710**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**681.573.520**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 84)								681.573.520
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	681.523.520
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	50.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**8.022.624.811**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 85)								8.022.624.811
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.018.282.135
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	4.342.676
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**636.959.395**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 86)								636.959.395
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	636.959.395
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**8.181.190**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 87)								8.181.190
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 336		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.181.190
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.853.267**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 88)								2.853.267
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.853.267
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**80.494.278**
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 89)								18.272.100
	Produto: Ativo mantido (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.272.100
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 90)								7.109.267
	Produto: Ativo mantido (unidade): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.109.267
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 91)								9.545.300
	Produto: Ativo mantido (unidade): 18		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.545.300
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 92)								10.698.151
	Produto: Ativo mantido (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	702.756
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.995.395
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 93)								25.665.883
	Produto: Ativo mantido (unidade): 24		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.665.883
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 94)								9.203.577
	Produto: Ativo mantido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.515.258
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.688.319
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**49.955.000**
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 95)								49.955.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 124.887		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.955.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**1.217.347.249**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 96)								1.217.347.249
	Produto: Processo julgado (unidade): 5.840.391		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	729.153.508
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	141.552.442
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.134.184
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	209.273.225
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.322.755
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	121.911.135
	Projetos								**51.709.210**
0033 102S	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE**	**02 122**							**3.000.000**
0033 102S 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Seq: 97)								3.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0033 103F	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS**	**02 122**							**6.000.000**
0033 103F 5218	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 98)								6.000.000
	Produto: Edifício-anexo construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
0033 11JL	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	**02 122**							**14.600.000**
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 99)								14.600.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.600.000
0033 11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	**02 122**							**1.038.274**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 100)								1.038.274
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.038.274
0033 **11KU**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC**	**02 122**							**200.000**
0033 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 101)								200.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0033 **12R9**	**Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	**02 122**							**5.000.000**
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 102)								5.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 14		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0033 **12RS**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**	**02 122**							**2.000.000**
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT (Seq: 103)								2.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 **12SO**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	**02 122**							**1.496.592**
0033 12SO 1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL (Seq: 104)								1.496.592
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 18		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.496.592
0033 **13M3**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE**	**02 122**							**567.550**
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE (Seq: 105)								567.550
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	567.550
0033 **14YJ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI**	**02 122**							**2.000.000**
0033 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 106)								2.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 **15GG**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB**	**02 122**							**4.006.794**
0033 15GG 1476	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB - No Município de Patos - PB (Seq: 107)								4.006.794
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 38		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.006.794
0033 **15YW**	**Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE**	**02 122**							**1.000.000**
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 108)								1.000.000
	Produto: Galpão construído (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0033 **166D**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ**	**02 122**							**3.000.000**
0033 166D 3321	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ - No Município de Niterói - RJ (Seq: 109)								3.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0033 **166G**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO**	**02 122**							**100.000**
0033 166G 5433	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO - No Município de Anápolis - GO (Seq: 110)								100.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
0033 **166J**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG**	**02 122**							**1.500.000**
0033 166J 3186	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG - No Município de Viçosa - MG (Seq: 111)								1.500.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
0033 **1A67**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO**	**02 122**							**3.000.000**
0033 1A67 0111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 112)								3.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0033 **1J08**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS**	**02 122**							**3.000.000**
0033 1J08 5250	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS (Seq: 113)								3.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0033 **1N39**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR**	**02 122**							**200.000**
0033 1N39 4071	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 114)								200.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**3.134.101.762**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.827.203.723**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 115)								1.827.203.723
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.827.203.723
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**1.306.898.039**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 116)								1.306.898.039
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.306.898.039
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.762.169**
	Operações Especiais								**37.762.169**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**37.732.169**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 117)								37.732.169
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.732.169
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**30.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 118)								30.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**976.114.948**
	Operações Especiais								**976.114.948**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**77.023.339**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 119)								77.023.339
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	77.023.339
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**899.091.609**
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 120)								248.097.163
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	248.097.163
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 121)								650.994.446
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	650.994.446
Total									**14.899.676.799**

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**818.700.417**	**810.256.805**	**767.963.252**	**767.963.252**	**829.541.512**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**811.410.417**	**802.966.805**	**761.049.800**	**761.049.800**	**819.695.621**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.290.000**	**7.290.000**	**6.913.452**	**6.913.452**	**9.845.891**
Função					
02 Judiciária	**669.131.339**	**660.747.418**	**627.369.721**	**627.369.721**	**669.061.130**
09 Previdência Social	**142.279.078**	**142.219.387**	**133.680.079**	**133.680.079**	**150.634.491**
28 Encargos Especiais	**7.290.000**	**7.290.000**	**6.913.452**	**6.913.452**	**9.845.891**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**145.769.641**	**143.581.670**	**121.971.373**	**121.971.373**	**121.551.613**
122 Administração Geral	**388.815.281**	**382.976.274**	**384.695.335**	**384.695.335**	**411.423.500**
131 Comunicação Social	**2.122.272**	**2.117.567**	**2.168.992**	**2.168.992**	**2.348.973**
272 Previdência do Regime Estatutário	**142.279.078**	**142.219.387**	**133.680.079**	**133.680.079**	**150.634.491**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**74.324.145**	**74.171.107**	**62.596.009**	**62.596.009**	**75.367.588**
846 Outros Encargos Especiais	**65.390.000**	**65.190.799**	**62.851.464**	**62.851.464**	**68.215.347**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**569.013.931**	**568.727.333**	**544.720.727**	**544.720.727**	**595.803.792**
3 Outras Despesas Correntes	**208.533.974**	**206.903.033**	**182.579.271**	**182.579.271**	**202.649.700**
4 Investimentos	**41.152.512**	**34.626.439**	**40.663.254**	**40.663.254**	**31.088.020**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	445.169.301		202.460.990	31.088.020				**678.718.311**
1050			188.710					**188.710**
1056	150.634.491							**150.634.491**
Total	595.803.792		202.649.700	31.088.020				**829.541.512**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**819.695.621**
	Atividades								**582.691.674**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**42.243.856**
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 122)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.243.856
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**376.953.954**
0033 20TP 6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 123)								376.953.954
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	374.510.183
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.443.771
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**33.123.732**
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 124)								33.123.732
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.123.732
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**718.562**
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 125)								718.562
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	718.562
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.348.973**
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 126)								2.348.973
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.646		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.249.542
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	99.431
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**5.750.984**
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 127)								5.750.984
	Produto: Ativo mantido (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.750.984
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 128)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**121.546.613**
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 129)								121.546.613
	Produto: Processo julgado (unidade): 227.259		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	118.342.907
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	188.710
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	26.407
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.988.589
	Projetos								**28.000.000**
0033 **11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	**02 122**							**28.000.000**
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 130)								28.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.000.000
	Operações Especiais								**209.003.947**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**150.634.491**
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 131)								150.634.491
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	150.634.491
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**58.369.456**
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 132)								58.369.456
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	58.369.456
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.845.891**
	Operações Especiais								**9.845.891**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**9.815.891**
0909 00S6 6012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 133)								9.815.891
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.815.891
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**30.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 134)								30.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**829.541.512**

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**696.676.433**	**678.187.209**	**674.708.264**	**674.708.264**	**739.312.979**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**696.491.433**	**678.187.209**	**674.608.264**	**674.608.264**	**739.182.979**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**185.000**		**100.000**	**100.000**	**130.000**
Função					
02 Judiciária	**561.679.616**	**545.355.422**	**547.508.360**	**547.508.360**	**596.859.677**
09 Previdência Social	**134.811.817**	**132.831.787**	**127.099.904**	**127.099.904**	**142.323.302**
28 Encargos Especiais	**185.000**		**100.000**	**100.000**	**130.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**104.565.197**	**91.462.903**	**99.587.028**	**99.587.028**	**108.533.708**
122 Administração Geral	**340.331.065**	**339.065.396**	**337.144.638**	**337.144.638**	**363.824.939**
272 Previdência do Regime Estatutário	**134.811.817**	**132.831.787**	**127.099.904**	**127.099.904**	**142.323.302**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**57.683.354**	**56.831.932**	**52.708.178**	**52.708.178**	**63.525.401**
846 Outros Encargos Especiais	**59.285.000**	**57.995.190**	**58.168.516**	**58.168.516**	**61.105.629**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**528.479.466**	**524.671.421**	**514.927.058**	**514.927.058**	**560.245.870**
3 Outras Despesas Correntes	**125.287.018**	**121.810.425**	**133.310.742**	**133.310.742**	**151.118.213**
4 Investimentos	**42.909.949**	**31.705.363**	**26.470.464**	**26.470.464**	**27.948.896**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	417.922.568		149.583.513	27.643.896				**595.149.977**
1050			1.534.700					**1.534.700**
1056	142.323.302							**142.323.302**
1138				305.000				**305.000**
Total	560.245.870		151.118.213	27.948.896				**739.312.979**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**739.182.979**
	Atividades								**535.884.048**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**31.823.609**
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 135)								31.823.609
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.823.609
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**356.816.939**
0033 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 136)								356.816.939
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	355.016.939
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.800.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**31.701.792**
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 137)								31.701.792
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.701.792
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**118.000**
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 138)								118.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	118.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**6.890.000**
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 139)								6.890.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	235.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.655.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**15.000**
0033 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 140)								15.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 39		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.500
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	2.500
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**108.518.708**
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 141)								108.518.708
	Produto: Processo julgado (unidade): 73.107		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	85.670.112
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.534.700
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.988.896
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	305.000
	Operações Especiais								**203.298.931**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**142.323.302**
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 142)								142.323.302
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	142.323.302
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**60.975.629**
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 143)								60.975.629
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	60.975.629
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**130.000**
	Operações Especiais								**130.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**100.000**
0909 00S6 6013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 144)								100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**30.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 145)								30.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.000
Total									**739.312.979**

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**987.148.840**	**974.836.566**	**956.167.172**	**956.167.172**	**1.018.388.108**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**986.468.840**	**974.217.892**	**955.412.118**	**955.412.118**	**1.015.818.108**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**680.000**	**618.675**	**755.054**	**755.054**	**2.570.000**
Função					
02 Judiciária	**786.296.679**	**774.045.731**	**762.369.555**	**762.369.555**	**809.496.031**
09 Previdência Social	**200.172.161**	**200.172.161**	**193.042.563**	**193.042.563**	**206.322.077**
28 Encargos Especiais	**680.000**	**618.675**	**755.054**	**755.054**	**2.570.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**98.708.909**	**96.548.790**	**95.092.410**	**95.092.410**	**96.469.911**
122 Administração Geral	**514.357.127**	**506.996.314**	**501.960.341**	**501.960.341**	**529.650.716**
272 Previdência do Regime Estatutário	**200.172.161**	**200.172.161**	**193.042.563**	**193.042.563**	**206.322.077**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**80.630.643**	**80.093.011**	**73.612.638**	**73.612.638**	**87.636.358**
846 Outros Encargos Especiais	**93.280.000**	**91.026.292**	**92.459.220**	**92.459.220**	**98.309.046**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**792.269.173**	**790.019.117**	**782.222.124**	**782.222.124**	**827.461.839**
3 Outras Despesas Correntes	**158.254.365**	**156.265.679**	**148.261.378**	**148.261.378**	**165.912.072**
4 Investimentos	**36.625.302**	**28.551.771**	**25.683.670**	**25.683.670**	**23.404.197**
5 Inversões Financeiras					**1.610.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	621.139.762		164.307.942	23.404.197	1.610.000			**810.461.901**
1050			1.182.355					**1.182.355**
1056	206.322.077							**206.322.077**
1138			421.775					**421.775**
Total	827.461.839		165.912.072	23.404.197	1.610.000			**1.018.388.108**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.015.818.108**
	Atividades								**712.146.985**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**44.352.223**
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 146)								44.352.223
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.312.223
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	40.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**522.870.716**
0033 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 147)								522.870.716
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	522.290.548
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	580.168
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**43.284.135**
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 148)								43.284.135
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	43.284.135
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**170.000**
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 149)								170.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	170.000
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**5.000.000**
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 150)								5.000.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**10.000**
0033 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 151)								10.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 20		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.300
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.700
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**96.459.911**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 152)								96.459.911
	Produto: Processo julgado (unidade): 138.370		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	76.419.568
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.182.355
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	421.775
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	72.016
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.364.197
	Projetos								**1.610.000**
0033 **168Q**	**Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"**	**02 122**							**1.610.000**
0033 168Q 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M" - No Município de São Paulo - SP (Seq: 153)								1.610.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 2		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	1.610.000
	Operações Especiais								**302.061.123**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**206.322.077**
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 154)								206.322.077
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	206.322.077
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**95.739.046**
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 155)								95.739.046
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	95.739.046
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.570.000**
	Operações Especiais								**2.570.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.500.000**
0909 00S6 6014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 156)								2.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.500.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**30.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 157)								30.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**40.000**
0909 0536 6014	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 158)								40.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.000
Total									**1.018.388.108**

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**629.472.967**	**615.956.110**	**588.303.026**	**588.303.026**	**636.497.408**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**625.242.967**	**611.873.302**	**583.963.009**	**583.963.009**	**631.413.229**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.230.000**	**4.082.808**	**4.340.017**	**4.340.017**	**5.084.179**
Função					
02 Judiciária	**486.782.806**	**474.077.700**	**454.745.598**	**454.745.598**	**488.676.371**
09 Previdência Social	**138.460.161**	**137.795.602**	**129.217.411**	**129.217.411**	**142.736.858**
28 Encargos Especiais	**4.230.000**	**4.082.808**	**4.340.017**	**4.340.017**	**5.084.179**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**81.072.945**	**70.454.390**	**60.072.684**	**60.072.684**	**61.285.743**
122 Administração Geral	**296.462.457**	**295.973.019**	**295.492.453**	**295.492.453**	**317.322.172**
131 Comunicação Social	**698.602**		**600.000**	**600.000**	**630.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**138.460.161**	**137.795.602**	**129.217.411**	**129.217.411**	**142.736.858**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**53.648.802**	**53.442.583**	**44.960.622**	**44.960.622**	**53.636.151**
846 Outros Encargos Especiais	**59.130.000**	**58.290.515**	**57.959.856**	**57.959.856**	**60.886.484**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**490.192.828**	**488.688.785**	**478.575.857**	**478.575.857**	**518.526.959**
3 Outras Despesas Correntes	**112.451.601**	**105.476.390**	**94.108.419**	**94.108.419**	**108.337.144**
4 Investimentos	**26.828.538**	**21.790.935**	**15.618.750**	**15.618.750**	**9.633.305**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	375.790.101		108.174.659	9.633.305				**493.598.065**
1050			162.485					**162.485**
1056	142.736.858							**142.736.858**
Total	518.526.959		108.337.144	9.633.305				**636.497.408**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								631.413.229
	Atividades								432.874.066
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							29.906.397
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 159)								29.906.397
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.906.397
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							314.903.617
0033 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 160)								314.903.617
			F	1 - PES	1	90	0	1000	314.613.617
			F	1 - PES	1	91	0	1000	290.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							23.729.754
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 161)								23.729.754
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.729.754
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							108.000
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 162)								108.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	108.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							630.000
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 163)								630.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	630.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	02 122							2.310.555
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 164)								2.310.555
	Produto: Ativo mantido (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.310.555
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 165)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.167
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	833
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							61.280.743
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 166)								61.280.743
	Produto: Processo julgado (unidade): 143.927		F	3 - ODC	2	90	0	1000	53.717.508
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	162.485
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	78.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.322.750
	Operações Especiais								198.539.163
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							142.736.858
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 167)								142.736.858
			S	1 - PES	1	90	0	1056	142.736.858
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							55.802.305
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 168)								55.802.305
			F	1 - PES	0	91	0	1000	55.802.305
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.084.179
	Operações Especiais								5.084.179
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							5.054.179
0909 00S6 6015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 169)								5.054.179
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.054.179
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 170)								30.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000
Total									636.497.408

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**415.024.843**	**409.847.854**	**386.215.538**	**386.215.538**	**426.612.157**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**408.874.843**	**404.034.185**	**380.735.936**	**380.735.936**	**418.318.485**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.150.000**	**5.813.669**	**5.479.602**	**5.479.602**	**8.293.672**
Função					
02 Judiciária	**348.943.862**	**344.263.590**	**323.921.599**	**323.921.599**	**353.442.010**
09 Previdência Social	**59.930.981**	**59.770.594**	**56.814.337**	**56.814.337**	**64.876.475**
28 Encargos Especiais	**6.150.000**	**5.813.669**	**5.479.602**	**5.479.602**	**8.293.672**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**82.639.259**	**80.642.648**	**67.621.192**	**67.621.192**	**74.041.056**
122 Administração Geral	**205.657.766**	**204.270.838**	**193.273.612**	**193.273.612**	**206.826.912**
131 Comunicação Social	**99.800**	**43.671**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.930.981**	**59.770.594**	**56.814.337**	**56.814.337**	**64.876.475**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.247.037**	**32.906.643**	**36.742.294**	**36.742.294**	**44.999.831**
846 Outros Encargos Especiais	**33.450.000**	**32.213.460**	**31.664.103**	**31.664.103**	**35.817.883**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**281.680.981**	**280.259.285**	**274.152.052**	**274.152.052**	**298.686.058**
3 Outras Despesas Correntes	**104.504.063**	**102.061.593**	**96.863.486**	**96.863.486**	**111.640.887**
4 Investimentos	**28.839.799**	**27.526.975**	**15.200.000**	**15.200.000**	**16.285.212**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	233.809.583		111.521.023	16.285.212				**361.615.818**
1050			119.864					**119.864**
1056	64.876.475							**64.876.475**
Total	298.686.058		111.640.887	16.285.212				**426.612.157**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								418.318.485
	Atividades								325.917.799
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							28.949.506
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 171)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.949.506
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							197.991.700
0033 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 172)								197.991.700
			F	1 - PES	1	90	0	1000	197.031.700
			F	1 - PES	1	91	0	1000	960.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.050.325
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 173)								16.050.325
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.050.325
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							750.000
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 174)								750.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	750.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							50.000
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 175)								50.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	02 122							8.085.212
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 176)								8.085.212
	Produto: Ativo mantido (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	8.085.212
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 177)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 5		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							74.036.056
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 178)								74.036.056
	Produto: Processo julgado (unidade): 55.698		F	3 - ODC	2	90	0	1000	65.711.192
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	119.864
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.200.000
	Operações Especiais								92.400.686
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							64.876.475
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 179)								64.876.475
			S	1 - PES	1	90	0	1056	64.876.475
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							27.524.211
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 180)								27.524.211
			F	1 - PES	0	91	0	1000	27.524.211
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								8.293.672
	Operações Especiais								8.293.672
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							8.263.672
0909 00S6 6016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 181)								8.263.672
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.263.672
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 182)								30.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	30.000
Total									426.612.157

12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**215.170.107**	**206.239.560**	**240.999.423**	**240.999.423**	**263.943.270**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**213.870.107**	**205.987.381**	**240.835.787**	**240.835.787**	**263.393.270**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.300.000**	**252.180**	**163.636**	**163.636**	**550.000**
Função					
02 Judiciária	**211.584.107**	**203.724.428**	**238.821.423**	**238.821.423**	**260.423.270**
09 Previdência Social	**2.286.000**	**2.262.952**	**2.014.364**	**2.014.364**	**2.970.000**
28 Encargos Especiais	**1.300.000**	**252.180**	**163.636**	**163.636**	**550.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**60.113.666**	**53.860.377**	**87.844.716**	**87.844.716**	**89.873.054**
122 Administração Geral	**119.931.262**	**119.495.482**	**117.764.099**	**117.764.099**	**133.730.000**
131 Comunicação Social	**9.980**	**363**	**10.000**	**10.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.286.000**	**2.262.952**	**2.014.364**	**2.014.364**	**2.970.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.129.199**	**13.764.940**	**15.202.608**	**15.202.608**	**19.152.241**
846 Outros Encargos Especiais	**18.700.000**	**16.855.446**	**18.163.636**	**18.163.636**	**18.217.975**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**139.586.000**	**137.718.398**	**136.920.144**	**136.920.144**	**154.187.975**
3 Outras Despesas Correntes	**56.920.301**	**55.775.271**	**100.066.082**	**100.066.082**	**106.255.295**
4 Investimentos	**18.663.806**	**12.745.891**	**4.013.197**	**4.013.197**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	151.217.975		106.255.295	3.500.000				**260.973.270**
1056	2.970.000							**2.970.000**
Total	154.187.975		106.255.295	3.500.000				**263.943.270**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**263.393.270**
	Atividades								**242.755.295**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.174.053**
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 183)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.174.053
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**133.000.000**
0033 20TP 6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 184)								133.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	132.174.812
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	825.188
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.978.188**
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 185)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.978.188
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**730.000**
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 186) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 23*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	730.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 187) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 10*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**89.868.054**
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 188) *Produto: Processo julgado (unidade): 71.957*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	86.368.054
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
	Operações Especiais								**20.637.975**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.970.000**
0033 0181 6044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 189)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.970.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**17.667.975**
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 190)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	17.667.975
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**550.000**
	Operações Especiais								**550.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**520.000**
0909 00S6 6044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 191)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	520.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**30.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 192)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.000
Total									**263.943.270**

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**760.042.243**	**751.072.456**	**803.257.033**	**803.257.033**	**935.408.190**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**759.889.160**	**750.919.373**	**789.914.275**	**789.914.275**	**867.609.875**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**153.083**	**153.083**	**178.596**	**178.596**	**365.056**
0999 Reserva de Contingência			**13.164.162**	**13.164.162**	**67.433.259**
Função					
02 Judiciária	**515.653.248**	**506.683.461**	**525.446.970**	**525.446.970**	**610.899.295**
09 Previdência Social	**244.235.912**	**244.235.912**	**264.467.305**	**264.467.305**	**256.710.580**
28 Encargos Especiais	**153.083**	**153.083**	**178.596**	**178.596**	**365.056**
99 Reserva de Contingência			**13.164.162**	**13.164.162**	**67.433.259**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**116.506.610**	**116.494.782**	**124.966.467**	**124.966.467**	**120.183.824**
122 Administração Geral	**272.005.054**	**271.989.078**	**290.325.031**	**290.325.031**	**378.720.038**
272 Previdência do Regime Estatutário	**244.235.912**	**244.235.912**	**264.467.305**	**264.467.305**	**256.710.580**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**75.963.389**	**75.963.388**	**64.765.266**	**64.765.266**	**70.447.926**
846 Outros Encargos Especiais	**51.331.278**	**42.389.296**	**45.568.802**	**45.568.802**	**41.912.563**
999 Reserva de Contingência			**13.164.162**	**13.164.162**	**67.433.259**
Unidade					
13101 Justiça Militar da União	**760.042.243**	**751.072.456**	**803.257.033**	**803.257.033**	**935.408.190**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**567.243.386**	**558.301.404**	**613.132.300**	**613.132.300**	**651.097.854**
3 Outras Despesas Correntes	**184.756.748**	**184.731.325**	**181.094.374**	**181.094.374**	**187.762.449**
4 Investimentos	**8.042.109**	**8.039.727**	**9.030.359**	**9.030.359**	**3.321.301**
5 Inversões Financeiras					**70.000.000**
9 Reserva de Contingência					**23.226.586**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	394.387.274		187.521.777	3.321.301			23.226.586	**608.456.938**
1001	181.689.234							**181.689.234**
1027					70.000.000			**70.000.000**
1050			240.672					**240.672**
1056	75.021.346							**75.021.346**
Total	651.097.854		187.762.449	3.321.301	70.000.000		23.226.586	**935.408.190**

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**760.042.243**	**751.072.456**	**803.257.033**	**803.257.033**	**935.408.190**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**759.889.160**	**750.919.373**	**789.914.275**	**789.914.275**	**867.609.875**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**153.083**	**153.083**	**178.596**	**178.596**	**365.056**
0999 Reserva de Contingência			**13.164.162**	**13.164.162**	**67.433.259**
Função					
02 Judiciária	**515.653.248**	**506.683.461**	**525.446.970**	**525.446.970**	**610.899.295**
09 Previdência Social	**244.235.912**	**244.235.912**	**264.467.305**	**264.467.305**	**256.710.580**
28 Encargos Especiais	**153.083**	**153.083**	**178.596**	**178.596**	**365.056**
99 Reserva de Contingência			**13.164.162**	**13.164.162**	**67.433.259**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**116.506.610**	**116.494.782**	**124.966.467**	**124.966.467**	**120.183.824**
122 Administração Geral	**272.005.054**	**271.989.078**	**290.325.031**	**290.325.031**	**378.720.038**
272 Previdência do Regime Estatutário	**244.235.912**	**244.235.912**	**264.467.305**	**264.467.305**	**256.710.580**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**75.963.389**	**75.963.388**	**64.765.266**	**64.765.266**	**70.447.926**
846 Outros Encargos Especiais	**51.331.278**	**42.389.296**	**45.568.802**	**45.568.802**	**41.912.563**
999 Reserva de Contingência			**13.164.162**	**13.164.162**	**67.433.259**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**567.243.386**	**558.301.404**	**613.132.300**	**613.132.300**	**651.097.854**
3 Outras Despesas Correntes	**184.756.748**	**184.731.325**	**181.094.374**	**181.094.374**	**187.762.449**
4 Investimentos	**8.042.109**	**8.039.727**	**9.030.359**	**9.030.359**	**3.321.301**
5 Inversões Financeiras					**70.000.000**
9 Reserva de Contingência					**23.226.586**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	394.387.274		187.521.777	3.321.301			23.226.586	**608.456.938**
1001	181.689.234							**181.689.234**
1027					70.000.000			**70.000.000**
1050			240.672					**240.672**
1056	75.021.346							**75.021.346**
Total	651.097.854		187.762.449	3.321.301	70.000.000		23.226.586	**935.408.190**

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**867.609.875**
	Atividades								**499.301.788**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**35.000.000**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 193)								35.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.000.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**308.268.038**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 194)								308.268.038
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	305.890.001
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.378.037
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**35.447.926**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 195)								35.447.926
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.447.926
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**402.000**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 196)								402.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	402.000
0033 4225	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**02 061**							**120.183.824**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 197)								120.183.824
	Produto: Processo julgado (unidade): 6.299		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	116.468.009
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	240.672
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	153.842
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.321.301
	Projetos								**70.050.000**
0033 169V	**Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM**	**02 122**							**70.000.000**
0033 169V 5664	Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM - Em Brasília - DF (Seq: 198)								70.000.000
	Produto: Edifício adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1027	70.000.000
0033 7808	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	**02 122**							**50.000**
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 199)								50.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								**298.258.087**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**256.710.580**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 200)								256.710.580
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	181.689.234
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	75.021.346
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**41.547.507**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 201)								41.547.507
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	41.547.507
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**365.056**
	Operações Especiais								**365.056**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**365.056**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 202)								365.056
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	365.056
0999	**Reserva de Contingência**								**67.433.259**
	Operações Especiais								**67.433.259**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**8.370.413**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 203)								8.370.413
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.370.413
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**59.062.846**
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 204)								23.226.586
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	23.226.586
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 205)								35.836.260
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.836.260
Total									**935.408.190**

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**11.810.722.519**	**11.058.704.946**	**11.298.228.878**	**11.298.228.878**	**14.000.529.594**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**10.510.478.082**	**9.796.615.908**	**9.714.972.775**	**9.714.972.775**	**11.617.300.566**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.265.116.927**	**1.261.641.860**	**1.378.100.870**	**1.378.100.870**	**1.491.349.040**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**408.711**	**447.178**	**1.037.960**	**1.037.960**	**486.000**
0999 Reserva de Contingência	**34.718.799**		**204.117.273**	**204.117.273**	**891.393.988**
Função					
02 Judiciária	**9.243.637.152**	**8.537.725.935**	**8.478.184.326**	**8.478.184.326**	**10.296.899.484**
09 Previdência Social	**1.266.840.930**	**1.258.889.973**	**1.236.788.449**	**1.236.788.449**	**1.320.401.082**
28 Encargos Especiais	**1.265.525.638**	**1.262.089.038**	**1.379.138.830**	**1.379.138.830**	**1.491.835.040**
99 Reserva de Contingência	**34.718.799**		**204.117.273**	**204.117.273**	**891.393.988**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.448.441.973**	**1.164.426.925**	**221.592.912**	**221.592.912**	**1.884.055.861**
122 Administração Geral	**6.200.625.710**	**5.859.240.755**	**6.501.223.724**	**6.501.223.724**	**6.570.454.196**
126 Tecnologia da Informação	**50.169.419**	**45.666.241**	**108.361.197**	**108.361.197**	**57.186.729**
131 Comunicação Social	**13.464.902**	**13.221.353**	**14.070.527**	**14.070.527**	**15.045.204**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.266.840.930**	**1.258.889.973**	**1.236.788.449**	**1.236.788.449**	**1.320.401.082**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**747.018.814**	**697.935.479**	**803.358.980**	**803.358.980**	**974.205.205**
846 Outros Encargos Especiais	**2.049.441.972**	**2.019.324.219**	**2.208.715.816**	**2.208.715.816**	**2.287.787.329**
999 Reserva de Contingência	**34.718.799**		**204.117.273**	**204.117.273**	**891.393.988**
Unidade					
14101 Tribunal Superior Eleitoral	**2.607.714.501**	**1.966.634.505**	**2.141.003.624**	**2.141.003.624**	**4.171.276.766**
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**78.476.560**	**76.541.650**	**69.478.364**	**69.478.364**	**77.136.469**
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**154.723.952**	**151.499.474**	**151.618.161**	**151.618.161**	**166.842.390**
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**176.668.635**	**163.285.944**	**168.276.834**	**168.276.834**	**177.852.631**
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**486.188.762**	**482.442.023**	**475.063.647**	**475.063.647**	**502.989.988**
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**335.494.428**	**327.458.116**	**322.677.197**	**322.677.197**	**347.664.313**
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**145.813.057**	**142.305.529**	**141.003.849**	**141.003.849**	**150.601.076**
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**174.778.884**	**170.421.864**	**172.012.941**	**172.012.941**	**187.077.716**
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**259.779.696**	**259.335.838**	**260.482.326**	**260.482.326**	**279.465.705**
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**262.558.096**	**258.024.115**	**251.488.285**	**251.488.285**	**270.662.035**
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**173.005.675**	**171.478.569**	**170.677.766**	**170.677.766**	**184.773.714**
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**154.696.908**	**153.206.836**	**152.507.673**	**152.507.673**	**163.278.578**
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**851.389.616**	**850.309.667**	**841.986.808**	**841.986.808**	**912.227.029**
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**275.327.273**	**270.872.579**	**258.405.484**	**258.405.484**	**274.502.021**
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**207.842.597**	**203.910.907**	**206.511.175**	**206.511.175**	**221.350.763**
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**441.438.252**	**437.194.005**	**433.504.137**	**433.504.137**	**469.107.670**
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**372.354.555**	**363.821.373**	**362.902.042**	**362.902.042**	**393.579.752**
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**221.391.951**	**214.803.449**	**219.576.995**	**219.576.995**	**236.529.109**
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**680.369.735**	**670.444.403**	**677.439.019**	**677.439.019**	**720.311.861**
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**197.630.368**	**197.093.442**	**197.461.667**	**197.461.667**	**210.458.594**
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**418.668.295**	**416.675.277**	**408.717.077**	**408.717.077**	**436.672.975**
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**127.704.584**	**126.948.775**	**134.737.717**	**134.737.717**	**142.017.671**
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**271.590.028**	**271.367.109**	**270.302.772**	**270.302.772**	**290.245.864**
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**1.080.977.406**	**1.073.693.284**	**1.073.980.377**	**1.073.980.377**	**1.145.690.424**
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**128.468.125**	**124.604.503**	**128.217.204**	**128.217.204**	**138.544.465**
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**136.472.415**	**126.583.904**	**141.000.814**	**141.000.814**	**143.188.970**
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**73.193.620**	**71.970.222**	**69.545.241**	**69.545.241**	**77.444.726**
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**72.259.149**	**72.032.187**	**68.884.960**	**68.884.960**	**74.186.344**
14901 Fundo Partidário	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**	**1.328.764.722**	**1.434.849.975**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.102.379.282**	**6.938.426.309**	**7.261.767.930**	**7.261.767.930**	**8.131.595.883**
3 Outras Despesas Correntes	**4.351.259.307**	**3.914.037.019**	**3.808.566.710**	**3.808.566.710**	**5.412.308.527**
4 Investimentos	**357.083.930**	**206.241.618**	**227.894.238**	**227.894.238**	**281.258.711**
9 Reserva de Contingência					**175.366.473**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.811.194.801		5.121.114.046	281.258.711			175.366.473	**12.388.934.031**
1001	32.960.331							**32.960.331**
1027			175.366.473					**175.366.473**
1052			115.828.008					**115.828.008**
1056	1.287.440.751							**1.287.440.751**
Total	8.131.595.883		5.412.308.527	281.258.711			175.366.473	**14.000.529.594**

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.607.714.501**	**1.966.634.505**	**2.141.003.624**	**2.141.003.624**	**4.171.276.766**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.571.279.021**	**1.964.904.226**	**1.910.284.436**	**1.910.284.436**	**3.253.698.468**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.307.970**	**1.283.101**	**25.563.955**	**25.563.955**	**25.698.310**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**408.711**	**447.178**	**1.037.960**	**1.037.960**	**486.000**
0999 Reserva de Contingência	**34.718.799**		**204.117.273**	**204.117.273**	**891.393.988**
Função					
02 Judiciária	**2.492.195.050**	**1.885.820.255**	**1.835.874.646**	**1.835.874.646**	**3.174.345.753**
09 Previdência Social	**79.083.971**	**79.083.971**	**74.409.790**	**74.409.790**	**79.352.715**
28 Encargos Especiais	**1.716.681**	**1.730.279**	**26.601.915**	**26.601.915**	**26.184.310**
99 Reserva de Contingência	**34.718.799**		**204.117.273**	**204.117.273**	**891.393.988**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.448.441.973**	**1.164.426.925**	**221.592.912**	**221.592.912**	**1.884.055.861**
122 Administração Geral	**840.473.009**	**580.752.839**	**1.239.121.089**	**1.239.121.089**	**946.653.475**
126 Tecnologia da Informação	**50.169.419**	**45.666.241**	**108.361.197**	**108.361.197**	**57.186.729**
131 Comunicação Social	**13.464.902**	**13.221.353**	**14.070.527**	**14.070.527**	**15.045.204**
272 Previdência do Regime Estatutário	**79.083.971**	**79.083.971**	**74.409.790**	**74.409.790**	**79.352.715**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**85.607.114**	**42.601.061**	**135.328.283**	**135.328.283**	**214.710.962**
846 Outros Encargos Especiais	**55.755.314**	**40.882.115**	**144.002.553**	**144.002.553**	**82.877.832**
999 Reserva de Contingência	**34.718.799**		**204.117.273**	**204.117.273**	**891.393.988**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**872.791.854**	**754.878.219**	**1.182.733.033**	**1.182.733.033**	**1.724.988.179**
3 Outras Despesas Correntes	**1.537.661.998**	**1.136.952.906**	**827.089.110**	**827.089.110**	**2.113.760.983**
4 Investimentos	**197.260.649**	**74.803.380**	**131.181.481**	**131.181.481**	**157.161.131**
9 Reserva de Contingência					**175.366.473**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.645.635.464		1.938.394.510	157.161.131			175.366.473	**3.916.557.578**
1027			175.366.473					**175.366.473**
1056	79.352.715							**79.352.715**
Total	1.724.988.179		2.113.760.983	157.161.131			175.366.473	**4.171.276.766**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.253.698.468**
	Atividades								**3.117.652.231**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**123.883.193**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 206)								123.883.193
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	123.883.193
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**416.045.149**
0033 20GP 5664	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF (Seq: 207)								416.045.149
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	136.631.247
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	175.366.473
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.446
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	104.045.983
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**362.203.003**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 208)								362.203.003
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	361.462.337
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	740.666
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**90.827.769**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 209)								90.827.769
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	90.827.769
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**541.655**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 210)								541.655
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	541.655
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**15.045.204**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 211)								15.045.204
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.045.204
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**02 126**							**57.186.729**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional (Seq: 212)								57.186.729
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.531.233
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.655.496
0033 **21EE**	**Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**167.863.668**
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 213)								167.863.668
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	139.428.872
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.434.796
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**02 061**							**1.884.055.861**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 214)								1.884.055.861
	Produto: Eleição realizada (unidade): 2		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	485.043.237
			F	*3 - ODC*	2	32	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.371.630.201
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.457.567
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.024.856
	Operações Especiais								**136.046.237**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**79.352.715**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 215)								79.352.715
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	79.352.715
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**56.693.522**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 216)								56.693.522
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	56.693.522
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.698.310**
	Operações Especiais								**25.698.310**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**25.668.187**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 217)								25.668.187
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.668.187
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**30.123**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 218)								30.123
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.123
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**486.000**
	Operações Especiais								**486.000**
0910 **00SP**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA**	**28 846**							**455.000**
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA - Exterior (Seq: 219)								455.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	455.000

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00SR**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH**	**28 846**							**31.000**
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior (Seq: 220)								31.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	31.000
0999	**Reserva de Contingência**								**891.393.988**
	Operações Especiais								**891.393.988**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**105.704.602**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 221)								105.704.602
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	105.704.602
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**785.689.386**
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 222)								175.366.473
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	175.366.473
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 223)								610.322.913
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	610.322.913
Total									**4.171.276.766**

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**78.476.560**	**76.541.650**	**69.478.364**	**69.478.364**	**77.136.469**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**78.476.560**	**76.541.650**	**69.153.364**	**69.153.364**	**76.811.469**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**71.156.428**	**69.253.556**	**62.360.175**	**62.360.175**	**69.844.080**
09 Previdência Social	**7.320.132**	**7.288.094**	**6.793.189**	**6.793.189**	**6.967.389**
28 Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**53.651.290**	**51.852.610**	**50.208.441**	**50.208.441**	**56.810.950**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.320.132**	**7.288.094**	**6.793.189**	**6.793.189**	**6.967.389**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.928.801**	**5.858.901**	**5.939.866**	**5.939.866**	**6.635.466**
846 Outros Encargos Especiais	**11.576.337**	**11.542.045**	**6.536.868**	**6.536.868**	**6.722.664**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**58.339.554**	**58.262.086**	**48.359.056**	**48.359.056**	**51.408.432**
3 Outras Despesas Correntes	**18.141.952**	**17.420.677**	**19.246.326**	**19.246.326**	**24.965.487**
4 Investimentos	**1.995.054**	**858.888**	**1.872.982**	**1.872.982**	**762.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	44.441.043		24.965.487	762.550				**70.169.080**
1056	6.967.389							**6.967.389**
Total	51.408.432		24.965.487	762.550				**77.136.469**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**76.811.469**
	Atividades								**63.446.416**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.334.940**
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 224)								3.334.940
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.334.940
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**19.092.571**
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 225)								19.092.571
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.330.021
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	762.550
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**37.718.379**
0033 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 226)								37.718.379
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.549.294
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	169.085
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.300.526**
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 227)								3.300.526
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.300.526
	Operações Especiais								**13.365.053**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.967.389**
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 228)								6.967.389
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.967.389
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**6.397.664**
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 229)								6.397.664
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.397.664
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 230)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**77.136.469**

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**154.723.952**	**151.499.474**	**151.618.161**	**151.618.161**	**166.842.390**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**154.598.952**	**151.499.474**	**151.293.161**	**151.293.161**	**166.517.390**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**125.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**141.150.830**	**138.186.350**	**137.974.843**	**137.974.843**	**152.504.846**
09 Previdência Social	**13.448.122**	**13.313.124**	**13.318.318**	**13.318.318**	**14.012.544**
28 Encargos Especiais	**125.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**113.430.861**	**110.631.263**	**110.293.550**	**110.293.550**	**122.091.177**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.448.122**	**13.313.124**	**13.318.318**	**13.318.318**	**14.012.544**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.127.784**	**13.024.704**	**13.238.163**	**13.238.163**	**15.189.889**
846 Outros Encargos Especiais	**14.717.185**	**14.530.383**	**14.768.130**	**14.768.130**	**15.548.780**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**120.647.729**	**119.539.249**	**117.296.862**	**117.296.862**	**124.238.003**
3 Outras Despesas Correntes	**32.074.207**	**30.368.482**	**32.971.299**	**32.971.299**	**40.912.387**
4 Investimentos	**2.002.016**	**1.591.742**	**1.350.000**	**1.350.000**	**1.692.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	110.225.459		40.912.387	1.692.000				**152.829.846**
1056	14.012.544							**14.012.544**
Total	124.238.003		40.912.387	1.692.000				**166.842.390**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								166.517.390
	Atividades								137.281.066
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.198.186
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 231)								7.198.186
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.198.186
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							27.414.498
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 232)								27.414.498
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.716.498
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	6.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.692.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							94.676.679
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 233)								94.676.679
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	94.215.346
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	461.333
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.991.703
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 234)								7.991.703
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.991.703
	Operações Especiais								29.236.324
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.012.544
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 235)								14.012.544
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.012.544
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							15.223.780
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 236)								15.223.780
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.223.780
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 237)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									166.842.390

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**176.668.635**	**163.285.944**	**168.276.834**	**168.276.834**	**177.852.631**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**176.343.635**	**163.285.944**	**167.951.834**	**167.951.834**	**177.527.631**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**325.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**163.767.174**	**150.897.455**	**155.453.959**	**155.453.959**	**164.658.346**
09 Previdência Social	**12.576.461**	**12.388.489**	**12.497.875**	**12.497.875**	**12.869.285**
28 Encargos Especiais	**325.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**132.002.010**	**119.898.894**	**124.706.210**	**124.706.210**	**131.518.632**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.576.461**	**12.388.489**	**12.497.875**	**12.497.875**	**12.869.285**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.764.274**	**16.593.912**	**16.773.776**	**16.773.776**	**18.849.542**
846 Outros Encargos Especiais	**15.325.890**	**14.404.649**	**14.298.973**	**14.298.973**	**14.615.172**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**127.180.465**	**121.255.082**	**119.261.524**	**119.261.524**	**121.063.246**
3 Outras Despesas Correntes	**48.596.337**	**41.139.726**	**48.713.174**	**48.713.174**	**55.728.674**
4 Investimentos	**891.833**	**891.136**	**302.136**	**302.136**	**1.060.711**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	108.193.961		55.728.674	1.060.711				**164.983.346**
1056	12.869.285							**12.869.285**
Total	121.063.246		55.728.674	1.060.711				**177.852.631**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								177.527.631
	Atividades								150.368.174
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							10.384.539
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 238)								10.384.539
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.384.539
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							37.939.843
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 239)								37.939.843
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.879.132
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.060.711
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							93.578.789
0033 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 240)								93.578.789
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	93.196.562
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	382.227
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.465.003
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 241)								8.465.003
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.465.003
	Operações Especiais								27.159.457
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							12.869.285
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 242)								12.869.285
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.869.285
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							14.290.172
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 243)								14.290.172
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.290.172
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 244)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									177.852.631

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**486.188.762**	**482.442.023**	**475.063.647**	**475.063.647**	**502.989.988**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**486.048.762**	**482.333.509**	**474.738.647**	**474.738.647**	**502.461.772**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**140.000**	**108.513**	**325.000**	**325.000**	**528.216**
Função					
02 Judiciária	**420.796.955**	**417.481.008**	**412.409.549**	**412.409.549**	**433.944.908**
09 Previdência Social	**65.251.807**	**64.852.501**	**62.329.098**	**62.329.098**	**68.516.864**
28 Encargos Especiais	**140.000**	**108.513**	**325.000**	**325.000**	**528.216**
Subfunção					
122 Administração Geral	**339.695.629**	**337.185.775**	**328.984.591**	**328.984.591**	**342.923.288**
272 Previdência do Regime Estatutário	**65.251.807**	**64.852.501**	**62.329.098**	**62.329.098**	**68.516.864**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.531.588**	**33.160.883**	**36.036.630**	**36.036.630**	**41.682.694**
846 Outros Encargos Especiais	**47.709.738**	**47.242.863**	**47.713.328**	**47.713.328**	**49.867.142**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**381.740.916**	**378.401.147**	**366.914.166**	**366.914.166**	**387.287.879**
3 Outras Despesas Correntes	**97.598.989**	**97.193.040**	**97.547.561**	**97.547.561**	**110.752.786**
4 Investimentos	**6.848.857**	**6.847.837**	**10.601.920**	**10.601.920**	**4.949.323**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	318.771.015		110.752.786	4.949.323				**434.473.124**
1056	68.516.864							**68.516.864**
Total	387.287.879		110.752.786	4.949.323				**502.989.988**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								502.461.772
	Atividades								383.246.576
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							18.375.185
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 245)								18.375.185
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.375.185
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							72.660.009
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 246)								72.660.009
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	69.055.092
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.589.917
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							268.903.873
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 247)								268.903.873
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	268.254.470
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	649.403
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							23.307.509
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 248)								23.307.509
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.307.509
	Projetos								1.359.406
0033 160Y	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA**	02 122							1.359.406
0033 160Y 1964	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA (Seq: 249)								1.359.406
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.359.406
	Operações Especiais								117.855.790
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							68.516.864
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 250)								68.516.864
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	68.516.864
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							49.338.926
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 251)								49.338.926
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	49.338.926
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								528.216
	Operações Especiais								528.216
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							528.216
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 252)								528.216
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	528.216
Total									502.989.988

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**335.494.428**	**327.458.116**	**322.677.197**	**322.677.197**	**347.664.313**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**328.655.717**	**322.669.470**	**317.865.507**	**317.865.507**	**341.394.218**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.838.711**	**4.788.646**	**4.811.690**	**4.811.690**	**6.270.095**
Função					
02 Judiciária	**279.455.722**	**273.736.042**	**270.638.184**	**270.638.184**	**289.883.551**
09 Previdência Social	**49.199.995**	**48.933.428**	**47.227.323**	**47.227.323**	**51.510.667**
28 Encargos Especiais	**6.838.711**	**4.788.646**	**4.811.690**	**4.811.690**	**6.270.095**
Subfunção					
122 Administração Geral	**222.873.596**	**217.984.466**	**214.130.505**	**214.130.505**	**228.115.333**
272 Previdência do Regime Estatutário	**49.199.995**	**48.933.428**	**47.227.323**	**47.227.323**	**51.510.667**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.526.995**	**26.264.205**	**26.913.465**	**26.913.465**	**31.306.306**
846 Outros Encargos Especiais	**36.893.842**	**34.276.017**	**34.405.904**	**34.405.904**	**36.732.007**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**265.424.195**	**261.676.770**	**255.519.648**	**255.519.648**	**271.041.792**
3 Outras Despesas Correntes	**62.249.990**	**60.250.215**	**62.399.824**	**62.399.824**	**72.524.813**
4 Investimentos	**7.820.243**	**5.531.132**	**4.757.725**	**4.757.725**	**4.097.708**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	219.531.125		72.524.813	4.097.708				**296.153.646**
1056	51.510.667							**51.510.667**
Total	271.041.792		72.524.813	4.097.708				**347.664.313**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								341.394.218
	Atividades								259.421.639
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.001.310
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 253)								13.001.310
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.001.310
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							45.316.215
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 254)								45.316.215
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	41.218.507
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.097.708
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							182.799.118
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 255)								182.799.118
			F	1 - PES	1	90	0	1000	181.904.118
			F	1 - PES	1	91	0	1000	895.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							18.304.996
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 256)								18.304.996
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.304.996
	Operações Especiais								81.972.579
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							51.510.667
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 257)								51.510.667
			S	1 - PES	1	90	0	1056	51.510.667
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							30.461.912
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 258)								30.461.912
			F	1 - PES	0	91	0	1000	30.461.912
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								6.270.095
	Operações Especiais								6.270.095
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							6.270.095
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 259)								6.270.095
			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.270.095
Total									347.664.313

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**145.813.057**	**142.305.529**	**141.003.849**	**141.003.849**	**150.601.076**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**145.221.996**	**141.714.468**	**140.300.874**	**140.300.874**	**149.038.359**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**591.061**	**591.061**	**702.975**	**702.975**	**1.562.717**
Função					
02 Judiciária	**115.429.503**	**111.921.975**	**111.124.324**	**111.124.324**	**117.273.743**
09 Previdência Social	**29.792.493**	**29.792.493**	**29.176.550**	**29.176.550**	**31.764.616**
28 Encargos Especiais	**591.061**	**591.061**	**702.975**	**702.975**	**1.562.717**
Subfunção					
122 Administração Geral	**92.134.768**	**88.683.487**	**87.594.501**	**87.594.501**	**92.285.667**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.792.493**	**29.792.493**	**29.176.550**	**29.176.550**	**31.764.616**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.080.337**	**14.024.090**	**14.142.432**	**14.142.432**	**15.600.373**
846 Outros Encargos Especiais	**9.805.459**	**9.805.459**	**10.090.366**	**10.090.366**	**10.950.420**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**102.930.647**	**102.621.825**	**102.482.707**	**102.482.707**	**106.799.441**
3 Outras Despesas Correntes	**36.290.493**	**35.896.110**	**37.410.159**	**37.410.159**	**42.349.259**
4 Investimentos	**6.591.917**	**3.787.594**	**1.110.983**	**1.110.983**	**1.452.376**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	75.034.825		42.349.259	1.452.376				**118.836.460**
1001	11.817.289							**11.817.289**
1056	19.947.327							**19.947.327**
Total	106.799.441		42.349.259	1.452.376				**150.601.076**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								149.038.359
	Atividades								107.886.040
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.972.968
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 260)								8.972.968
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.972.968
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							28.179.662
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 261)								28.179.662
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.717.565
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.721
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.452.376
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							64.084.405
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 262)								64.084.405
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	64.048.405
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	36.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.627.405
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 263)								6.627.405
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.627.405
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							21.600
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 264)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.600
	Operações Especiais								41.152.319
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.764.616
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 265)								31.764.616
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	11.817.289
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.947.327
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							9.387.703
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 266)								9.387.703
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.387.703
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.562.717
	Operações Especiais								1.562.717
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.562.717
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 267)								1.562.717
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.562.717
Total									150.601.076

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**174.778.884**	**170.421.864**	**172.012.941**	**172.012.941**	**187.077.716**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**173.507.529**	**169.239.017**	**170.641.935**	**170.641.935**	**185.526.166**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.271.355**	**1.182.847**	**1.371.006**	**1.371.006**	**1.551.550**
Função					
02 Judiciária	**154.375.719**	**151.257.472**	**153.077.505**	**153.077.505**	**166.773.653**
09 Previdência Social	**19.131.810**	**17.981.545**	**17.564.430**	**17.564.430**	**18.752.513**
28 Encargos Especiais	**1.271.355**	**1.182.847**	**1.371.006**	**1.371.006**	**1.551.550**
Subfunção					
122 Administração Geral	**126.487.571**	**123.687.678**	**125.566.118**	**125.566.118**	**136.347.691**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.131.810**	**17.981.545**	**17.564.430**	**17.564.430**	**18.752.513**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.290.330**	**12.199.879**	**12.355.402**	**12.355.402**	**14.297.239**
846 Outros Encargos Especiais	**16.869.173**	**16.552.763**	**16.526.991**	**16.526.991**	**17.680.273**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**134.306.072**	**130.723.005**	**129.548.573**	**129.548.573**	**138.876.751**
3 Outras Despesas Correntes	**36.239.193**	**36.127.966**	**39.613.641**	**39.613.641**	**45.140.419**
4 Investimentos	**4.233.619**	**3.570.893**	**2.850.727**	**2.850.727**	**3.060.546**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	120.124.238		45.140.419	3.060.546				**168.325.203**
1056	18.752.513							**18.752.513**
Total	138.876.751		45.140.419	3.060.546				**187.077.716**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								185.526.166
	Atividades								150.644.930
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.331.432
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 268)								6.331.432
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.331.432
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							33.903.726
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 269)								33.903.726
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.843.180
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.060.546
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							102.443.965
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 270)								102.443.965
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	102.104.302
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	339.663
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.965.807
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 271)								7.965.807
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.965.807
	Operações Especiais								34.881.236
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.752.513
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 272)								18.752.513
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	18.752.513
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							16.128.723
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 273)								16.128.723
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.128.723
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.551.550
	Operações Especiais								1.551.550
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.551.550
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 274)								1.551.550
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.551.550
Total									187.077.716

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**259.779.696**	**259.335.838**	**260.482.326**	**260.482.326**	**279.465.705**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**259.747.213**	**259.305.854**	**260.124.839**	**260.124.839**	**279.106.671**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.483**	**29.984**	**357.487**	**357.487**	**359.034**
Função					
02 Judiciária	**233.981.421**	**233.552.916**	**235.056.835**	**235.056.835**	**251.596.799**
09 Previdência Social	**25.765.792**	**25.752.937**	**25.068.004**	**25.068.004**	**27.509.872**
28 Encargos Especiais	**32.483**	**29.984**	**357.487**	**357.487**	**359.034**
Subfunção					
122 Administração Geral	**188.429.129**	**188.277.196**	**189.490.081**	**189.490.081**	**203.132.674**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.765.792**	**25.752.937**	**25.068.004**	**25.068.004**	**27.509.872**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.401.352**	**22.128.027**	**22.165.363**	**22.165.363**	**24.764.553**
846 Outros Encargos Especiais	**23.183.423**	**23.177.678**	**23.758.878**	**23.758.878**	**24.058.606**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**199.563.321**	**199.544.721**	**200.346.008**	**200.346.008**	**208.608.797**
3 Outras Despesas Correntes	**55.091.730**	**54.677.135**	**57.765.228**	**57.765.228**	**63.810.637**
4 Investimentos	**5.124.645**	**5.113.981**	**2.371.090**	**2.371.090**	**7.046.271**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	181.098.925		63.810.637	7.046.271				**251.955.833**
1056	27.509.872							**27.509.872**
Total	208.608.797		63.810.637	7.046.271				**279.465.705**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								279.106.671
	Atividades								227.897.227
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.109.792
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 275)								12.109.792
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.109.792
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							46.092.355
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 276)								46.092.355
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.046.084
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.046.271
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							157.040.319
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 277)								157.040.319
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	156.890.319
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	150.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.654.761
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 278)								12.654.761
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.654.761
	Operações Especiais								51.209.444
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.509.872
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 279)								27.509.872
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.509.872
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							23.699.572
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 280)								23.699.572
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	23.699.572
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								359.034
	Operações Especiais								359.034
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							359.034
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 281)								359.034
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	359.034
Total									279.465.705

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**262.558.096**	**258.024.115**	**251.488.285**	**251.488.285**	**270.662.035**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**262.541.128**	**258.007.171**	**251.145.261**	**251.145.261**	**270.317.475**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.968**	**16.944**	**343.024**	**343.024**	**344.560**
Função					
02 Judiciária	**240.745.357**	**236.370.146**	**230.214.312**	**230.214.312**	**247.455.493**
09 Previdência Social	**21.795.771**	**21.637.025**	**20.930.949**	**20.930.949**	**22.861.982**
28 Encargos Especiais	**16.968**	**16.944**	**343.024**	**343.024**	**344.560**
Subfunção					
122 Administração Geral	**194.799.016**	**191.933.571**	**182.122.395**	**182.122.395**	**195.244.143**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.795.771**	**21.637.025**	**20.930.949**	**20.930.949**	**22.861.982**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.098.379**	**21.885.526**	**24.596.770**	**24.596.770**	**27.899.504**
846 Outros Encargos Especiais	**23.864.930**	**22.567.993**	**23.838.171**	**23.838.171**	**24.656.406**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**193.816.637**	**192.360.978**	**188.755.004**	**188.755.004**	**198.243.495**
3 Outras Despesas Correntes	**57.316.767**	**57.090.096**	**62.222.981**	**62.222.981**	**69.644.250**
4 Investimentos	**11.424.692**	**8.573.041**	**510.300**	**510.300**	**2.774.290**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	175.381.513		69.644.250	2.774.290				**247.800.053**
1056	22.861.982							**22.861.982**
Total	198.243.495		69.644.250	2.774.290				**270.662.035**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**270.317.475**
	Atividades								**223.143.647**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.744.242**
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 282)								13.744.242
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.744.242
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**44.499.476**
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 283)								44.499.476
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.716.988
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.198
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.774.290
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**150.744.667**
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 284)								150.744.667
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	150.114.433
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	630.234
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.155.262**
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 285)								14.155.262
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.155.262
	Operações Especiais								**47.173.828**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.861.982**
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 286)								22.861.982
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.861.982
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**24.311.846**
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 287)								24.311.846
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	24.311.846
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**344.560**
	Operações Especiais								**344.560**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 288)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**19.560**
0909 0536 0021	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 289)								19.560
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.560
Total									**270.662.035**

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**173.005.675**	**171.478.569**	**170.677.766**	**170.677.766**	**184.773.714**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**173.005.675**	**171.478.569**	**170.352.766**	**170.352.766**	**184.448.714**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**153.062.552**	**151.546.118**	**150.643.934**	**150.643.934**	**162.969.334**
09 Previdência Social	**19.943.123**	**19.932.451**	**19.708.832**	**19.708.832**	**21.479.380**
28 Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**125.247.324**	**123.933.956**	**123.114.426**	**123.114.426**	**132.553.764**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.943.123**	**19.932.451**	**19.708.832**	**19.708.832**	**21.479.380**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.384.415**	**13.307.345**	**13.340.541**	**13.340.541**	**15.586.184**
846 Outros Encargos Especiais	**14.430.813**	**14.304.816**	**14.513.967**	**14.513.967**	**15.154.386**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**124.571.369**	**123.472.485**	**122.786.220**	**122.786.220**	**130.281.916**
3 Outras Despesas Correntes	**43.647.364**	**43.219.143**	**46.892.761**	**46.892.761**	**51.070.820**
4 Investimentos	**4.786.942**	**4.786.942**	**998.785**	**998.785**	**3.420.978**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	108.802.536		51.070.820	3.420.978				**163.294.334**
1056	21.479.380							**21.479.380**
Total	130.281.916		51.070.820	3.420.978				**184.773.714**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								184.448.714
	Atividades								148.139.948
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.544.888
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 290)								7.544.888
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.544.888
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							38.905.614
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 291)								38.905.614
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.480.712
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.924
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.420.978
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							93.648.150
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 292)								93.648.150
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	93.558.150
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	90.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.041.296
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 293)								8.041.296
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.041.296
	Operações Especiais								36.308.766
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.479.380
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 294)								21.479.380
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.479.380
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							14.829.386
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 295)								14.829.386
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.829.386
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 296)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									184.773.714

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**154.696.908**	**153.206.836**	**152.507.673**	**152.507.673**	**163.278.578**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**154.499.610**	**153.036.126**	**151.997.735**	**151.997.735**	**162.759.826**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**197.298**	**170.711**	**509.938**	**509.938**	**518.752**
Função					
02 Judiciária	**132.412.310**	**131.107.660**	**130.464.041**	**130.464.041**	**139.612.663**
09 Previdência Social	**22.087.300**	**21.928.466**	**21.533.694**	**21.533.694**	**23.147.163**
28 Encargos Especiais	**197.298**	**170.711**	**509.938**	**509.938**	**518.752**
Subfunção					
122 Administração Geral	**106.400.064**	**105.366.565**	**104.301.029**	**104.301.029**	**111.363.854**
272 Previdência do Regime Estatutário	**22.087.300**	**21.928.466**	**21.533.694**	**21.533.694**	**23.147.163**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.714.589**	**12.533.405**	**12.862.686**	**12.862.686**	**14.474.893**
846 Outros Encargos Especiais	**13.494.955**	**13.378.401**	**13.810.264**	**13.810.264**	**14.292.668**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**118.343.380**	**117.034.492**	**117.048.583**	**117.048.583**	**123.359.361**
3 Outras Despesas Correntes	**33.940.757**	**33.759.573**	**34.439.853**	**34.439.853**	**37.169.202**
4 Investimentos	**2.412.771**	**2.412.771**	**1.019.237**	**1.019.237**	**2.750.015**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	100.212.198		37.169.202	2.750.015				**140.131.415**
1056	23.147.163							**23.147.163**
Total	123.359.361		37.169.202	2.750.015				**163.278.578**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								162.759.826
	Atividades								125.838.747
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.901.013
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 297)								6.901.013
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.901.013
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							25.444.324
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 298)								25.444.324
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.632.009
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	62.300
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.750.015
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							85.919.530
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 299)								85.919.530
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	85.817.504
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	102.026
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.573.880
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 300)								7.573.880
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.573.880
	Operações Especiais								36.921.079
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.147.163
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 301)								23.147.163
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	23.147.163
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							13.773.916
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 302)								13.773.916
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.773.916
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								518.752
	Operações Especiais								518.752
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							518.752
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 303)								518.752
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	518.752
Total									163.278.578

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**851.389.616**	**850.309.667**	**841.986.808**	**841.986.808**	**912.227.029**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**850.901.220**	**849.828.440**	**841.190.649**	**841.190.649**	**911.393.209**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**488.396**	**481.226**	**796.159**	**796.159**	**833.820**
Função					
02 Judiciária	**709.811.497**	**708.871.798**	**702.895.661**	**702.895.661**	**759.618.716**
09 Previdência Social	**141.089.723**	**140.956.642**	**138.294.988**	**138.294.988**	**151.774.493**
28 Encargos Especiais	**488.396**	**481.226**	**796.159**	**796.159**	**833.820**
Subfunção					
122 Administração Geral	**553.276.718**	**552.873.112**	**546.436.204**	**546.436.204**	**588.812.570**
272 Previdência do Regime Estatutário	**141.089.723**	**140.956.642**	**138.294.988**	**138.294.988**	**151.774.493**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**72.379.735**	**71.974.898**	**72.518.028**	**72.518.028**	**82.863.564**
846 Outros Encargos Especiais	**84.643.440**	**84.505.015**	**84.737.588**	**84.737.588**	**88.776.402**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**700.394.236**	**700.122.730**	**686.049.484**	**686.049.484**	**735.430.484**
3 Outras Despesas Correntes	**139.437.382**	**138.920.354**	**153.302.830**	**153.302.830**	**169.336.545**
4 Investimentos	**11.557.998**	**11.266.583**	**2.634.494**	**2.634.494**	**7.460.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	583.655.991		169.336.545	7.460.000				**760.452.536**
1056	151.774.493							**151.774.493**
Total	735.430.484		169.336.545	7.460.000				**912.227.029**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								911.393.209
	Atividades								671.676.134
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							40.811.732
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 304)								40.811.732
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.811.732
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							93.932.981
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 305)								93.932.981
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	86.472.981
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.460.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							494.879.589
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 306)								494.879.589
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	494.555.589
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	324.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							42.051.832
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 307)								42.051.832
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.051.832
	Operações Especiais								239.717.075
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							151.774.493
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 308)								151.774.493
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	151.774.493
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							87.942.582
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 309)								87.942.582
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	87.942.582
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								833.820
	Operações Especiais								833.820
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							833.820
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 310)								833.820
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	833.820
Total									912.227.029

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**275.327.273**	**270.872.579**	**258.405.484**	**258.405.484**	**274.502.021**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**274.921.545**	**270.468.324**	**257.674.754**	**257.674.754**	**273.003.433**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**405.728**	**404.256**	**730.730**	**730.730**	**1.498.588**
Função					
02 Judiciária	**242.143.335**	**237.690.114**	**226.822.777**	**226.822.777**	**242.006.181**
09 Previdência Social	**32.778.210**	**32.778.210**	**30.851.977**	**30.851.977**	**30.997.252**
28 Encargos Especiais	**405.728**	**404.256**	**730.730**	**730.730**	**1.498.588**
Subfunção					
122 Administração Geral	**199.608.303**	**195.341.843**	**183.960.082**	**183.960.082**	**195.802.310**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.778.210**	**32.778.210**	**30.851.977**	**30.851.977**	**30.997.252**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.051.330**	**23.050.516**	**23.488.457**	**23.488.457**	**26.576.718**
846 Outros Encargos Especiais	**19.889.430**	**19.702.011**	**20.104.968**	**20.104.968**	**21.125.741**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**198.267.122**	**198.079.703**	**191.128.312**	**191.128.312**	**196.567.711**
3 Outras Despesas Correntes	**65.935.227**	**64.428.224**	**66.732.172**	**66.732.172**	**75.541.340**
4 Investimentos	**11.124.924**	**8.364.653**	**545.000**	**545.000**	**2.392.970**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	165.570.459		75.541.340	2.392.970				**243.504.769**
1056	30.997.252							**30.997.252**
Total	196.567.711		75.541.340	2.392.970				**274.502.021**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								273.003.433
	Atividades								221.979.028
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.587.401
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 311)								13.587.401
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.587.401
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							50.957.592
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 312)								50.957.592
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	48.952.122
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	12.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.992.970
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							144.444.718
0033 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 313)								144.444.718
			F	1 - PES	1	90	0	1000	144.042.382
			F	1 - PES	1	91	0	1000	402.336
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.989.317
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 314)								12.989.317
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.989.317
	Projetos								400.000
0033 169H	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA**	02 122							400.000
0033 169H 0286	Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA - No Município de Castanhal - PA (Seq: 315)								400.000
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
	Operações Especiais								50.624.405
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							30.997.252
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 316)								30.997.252
			S	1 - PES	1	90	0	1056	30.997.252
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							19.627.153
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 317)								19.627.153
			F	1 - PES	0	91	0	1000	19.627.153
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.498.588
	Operações Especiais								1.498.588
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.498.588
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 318)								1.498.588
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.498.588
Total									274.502.021

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**207.842.597**	**203.910.907**	**206.511.175**	**206.511.175**	**221.350.763**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**207.503.674**	**203.708.669**	**206.125.270**	**206.125.270**	**220.742.350**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**338.923**	**202.238**	**385.905**	**385.905**	**608.413**
Função					
02 Judiciária	**181.447.270**	**177.736.159**	**180.543.727**	**180.543.727**	**193.400.334**
09 Previdência Social	**26.056.404**	**25.972.510**	**25.581.543**	**25.581.543**	**27.342.016**
28 Encargos Especiais	**338.923**	**202.238**	**385.905**	**385.905**	**608.413**
Subfunção					
122 Administração Geral	**142.747.896**	**139.781.177**	**142.394.708**	**142.394.708**	**152.090.107**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.056.404**	**25.972.510**	**25.581.543**	**25.581.543**	**27.342.016**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.738.368**	**17.455.963**	**17.947.409**	**17.947.409**	**20.254.257**
846 Outros Encargos Especiais	**21.299.929**	**20.701.257**	**20.587.515**	**20.587.515**	**21.664.383**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**163.791.802**	**163.109.236**	**160.975.114**	**160.975.114**	**169.527.740**
3 Outras Despesas Correntes	**40.346.497**	**37.326.699**	**45.295.707**	**45.295.707**	**49.717.023**
4 Investimentos	**3.704.298**	**3.474.972**	**240.354**	**240.354**	**2.106.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	142.185.724		49.717.023	2.106.000				**194.008.747**
1056	27.342.016							**27.342.016**
Total	169.527.740		49.717.023	2.106.000				**221.350.763**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								220.742.350
	Atividades								172.344.364
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.740.664
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 319)								9.740.664
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.740.664
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							31.568.766
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 320)								31.568.766
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.404.067
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	58.699
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.106.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							120.521.341
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 321)								120.521.341
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	120.349.741
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	171.600
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							10.513.593
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 322)								10.513.593
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.513.593
	Operações Especiais								48.397.986
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.342.016
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 323)								27.342.016
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.342.016
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							21.055.970
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 324)								21.055.970
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	21.055.970
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								608.413
	Operações Especiais								608.413
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							608.413
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 325)								608.413
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	608.413
Total									221.350.763

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**441.438.252**	**437.194.005**	**433.504.137**	**433.504.137**	**469.107.670**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**441.372.749**	**437.128.502**	**433.113.634**	**433.113.634**	**468.717.167**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**65.503**	**65.502**	**390.503**	**390.503**	**390.503**
Função					
02 Judiciária	**378.313.781**	**374.562.874**	**371.557.633**	**371.557.633**	**403.162.964**
09 Previdência Social	**63.058.968**	**62.565.629**	**61.556.001**	**61.556.001**	**65.554.203**
28 Encargos Especiais	**65.503**	**65.502**	**390.503**	**390.503**	**390.503**
Subfunção					
122 Administração Geral	**301.227.545**	**297.990.759**	**294.779.805**	**294.779.805**	**318.881.190**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.058.968**	**62.565.629**	**61.556.001**	**61.556.001**	**65.554.203**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.463.261**	**35.109.748**	**35.557.103**	**35.557.103**	**41.025.951**
846 Outros Encargos Especiais	**41.688.478**	**41.527.870**	**41.611.228**	**41.611.228**	**43.646.326**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**353.753.009**	**350.241.327**	**347.025.137**	**347.025.137**	**367.771.921**
3 Outras Despesas Correntes	**82.532.524**	**81.800.549**	**84.479.000**	**84.479.000**	**96.938.174**
4 Investimentos	**5.152.719**	**5.152.129**	**2.000.000**	**2.000.000**	**4.397.575**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	302.217.718		96.938.174	4.397.575				**403.553.467**
1056	65.554.203							**65.554.203**
Total	367.771.921		96.938.174	4.397.575				**469.107.670**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								468.717.167
	Atividades								359.907.141
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							19.415.290
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 326)								19.415.290
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.415.290
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							60.309.798
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 327)								60.309.798
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	55.912.223
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.397.575
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							258.571.392
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 328)								258.571.392
			F	1 - PES	1	90	0	1000	258.481.392
			F	1 - PES	1	91	0	1000	90.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							21.610.661
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 329)								21.610.661
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.610.661
	Operações Especiais								108.810.026
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							65.554.203
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 330)								65.554.203
			S	1 - PES	1	90	0	1056	65.554.203
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							43.255.823
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 331)								43.255.823
			F	1 - PES	0	91	0	1000	43.255.823
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								390.503
	Operações Especiais								390.503
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 332)								325.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							65.503
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 333)								65.503
			S	1 - PES	1	90	0	1000	65.503
Total									469.107.670

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**372.354.555**	**363.821.373**	**362.902.042**	**362.902.042**	**393.579.752**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**367.660.806**	**359.327.624**	**358.176.282**	**358.176.282**	**387.928.028**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.693.749**	**4.493.749**	**4.725.760**	**4.725.760**	**5.651.724**
Função					
02 Judiciária	**309.250.072**	**301.790.447**	**301.665.633**	**301.665.633**	**328.258.379**
09 Previdência Social	**58.410.734**	**57.537.177**	**56.510.649**	**56.510.649**	**59.669.649**
28 Encargos Especiais	**4.693.749**	**4.493.749**	**4.725.760**	**4.725.760**	**5.651.724**
Subfunção					
122 Administração Geral	**245.737.146**	**240.499.686**	**240.243.791**	**240.243.791**	**261.006.164**
272 Previdência do Regime Estatutário	**58.410.734**	**57.537.177**	**56.510.649**	**56.510.649**	**59.669.649**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.874.265**	**31.509.199**	**31.447.014**	**31.447.014**	**36.353.048**
846 Outros Encargos Especiais	**36.332.410**	**34.275.311**	**34.700.588**	**34.700.588**	**36.550.891**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**296.901.153**	**293.970.497**	**284.604.095**	**284.604.095**	**301.400.693**
3 Outras Despesas Correntes	**68.587.704**	**64.359.425**	**70.898.012**	**70.898.012**	**84.196.313**
4 Investimentos	**6.865.698**	**5.491.451**	**7.399.935**	**7.399.935**	**7.982.746**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	241.731.044		84.196.313	7.982.746				**333.910.103**
1056	59.669.649							**59.669.649**
Total	301.400.693		84.196.313	7.982.746				**393.579.752**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								387.928.028
	Atividades								297.359.212
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.286.721
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 334)								16.286.721
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.286.721
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							55.826.011
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 335)								55.826.011
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.816.896
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	26.369
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.982.746
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							205.180.153
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 336)								205.180.153
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	204.290.153
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	890.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							20.066.327
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 337)								20.066.327
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.066.327
	Operações Especiais								90.568.816
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							59.669.649
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 338)								59.669.649
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	59.669.649
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							30.899.167
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 339)								30.899.167
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	30.899.167
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.651.724
	Operações Especiais								5.651.724
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							5.651.724
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 340)								5.651.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.651.724
Total									393.579.752

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**221.391.951**	**214.803.449**	**219.576.995**	**219.576.995**	**236.529.109**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**221.178.035**	**214.605.989**	**219.038.080**	**219.038.080**	**235.804.138**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**213.916**	**197.460**	**538.915**	**538.915**	**724.971**
Função					
02 Judiciária	**193.637.410**	**187.107.979**	**191.749.078**	**191.749.078**	**205.629.643**
09 Previdência Social	**27.540.625**	**27.498.010**	**27.289.002**	**27.289.002**	**30.174.495**
28 Encargos Especiais	**213.916**	**197.460**	**538.915**	**538.915**	**724.971**
Subfunção					
122 Administração Geral	**153.220.597**	**147.255.344**	**151.425.014**	**151.425.014**	**162.169.192**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.540.625**	**27.498.010**	**27.289.002**	**27.289.002**	**30.174.495**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.747.087**	**19.525.219**	**20.026.267**	**20.026.267**	**22.366.638**
846 Outros Encargos Especiais	**20.883.642**	**20.524.876**	**20.836.712**	**20.836.712**	**21.818.784**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**171.791.992**	**169.709.498**	**169.494.157**	**169.494.157**	**178.407.744**
3 Outras Despesas Correntes	**46.020.146**	**42.544.783**	**47.163.773**	**47.163.773**	**54.370.366**
4 Investimentos	**3.579.813**	**2.549.169**	**2.919.065**	**2.919.065**	**3.750.999**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	148.233.249		54.370.366	3.750.999				**206.354.614**
1056	30.174.495							**30.174.495**
Total	178.407.744		54.370.366	3.750.999				**236.529.109**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								235.804.138
	Atividades								184.535.830
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							10.351.520
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 341)								10.351.520
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.351.520
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							35.754.727
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 342)								35.754.727
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.994.628
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.750.999
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							126.414.465
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 343)								126.414.465
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	126.164.465
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	250.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.015.118
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 344)								12.015.118
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.015.118
	Operações Especiais								51.268.308
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							30.174.495
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 345)								30.174.495
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	30.174.495
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							21.093.813
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 346)								21.093.813
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	21.093.813
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								724.971
	Operações Especiais								724.971
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							724.971
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 347)								724.971
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	724.971
Total									236.529.109

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**680.369.735**	**670.444.403**	**677.439.019**	**677.439.019**	**720.311.861**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**680.342.232**	**670.416.954**	**677.084.820**	**677.084.820**	**719.739.776**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.503**	**27.449**	**354.199**	**354.199**	**572.085**
Função					
02 Judiciária	**524.724.790**	**515.958.140**	**524.306.012**	**524.306.012**	**557.760.543**
09 Previdência Social	**155.617.442**	**154.458.814**	**152.778.808**	**152.778.808**	**161.979.233**
28 Encargos Especiais	**27.503**	**27.449**	**354.199**	**354.199**	**572.085**
Subfunção					
122 Administração Geral	**401.953.855**	**394.658.967**	**402.026.265**	**402.026.265**	**425.965.333**
272 Previdência do Regime Estatutário	**155.617.442**	**154.458.814**	**152.778.808**	**152.778.808**	**161.979.233**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**57.811.499**	**57.128.865**	**58.027.845**	**58.027.845**	**65.514.229**
846 Outros Encargos Especiais	**64.986.939**	**64.197.758**	**64.606.101**	**64.606.101**	**66.853.066**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**553.513.981**	**549.821.014**	**542.947.410**	**542.947.410**	**569.266.301**
3 Outras Despesas Correntes	**118.582.497**	**115.797.131**	**130.319.960**	**130.319.960**	**142.379.875**
4 Investimentos	**8.273.257**	**4.826.258**	**4.171.649**	**4.171.649**	**8.665.685**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	407.287.068		142.379.875	8.665.685				**558.332.628**
1001	21.143.042							**21.143.042**
1056	140.836.191							**140.836.191**
Total	569.266.301		142.379.875	8.665.685				**720.311.861**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**719.739.776**
	Atividades								**491.479.562**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**33.506.234**
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 348)								33.506.234
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.506.234
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**85.438.351**
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 349)								85.438.351
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	76.709.666
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	63.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.665.685
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**340.465.690**
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 350)								340.465.690
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	340.115.402
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	350.288
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**32.007.995**
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 351)								32.007.995
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.007.995
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**61.292**
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 352) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*								61.292
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	61.292
	Operações Especiais								**228.260.214**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**161.979.233**
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 353)								161.979.233
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	21.143.042
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	140.836.191
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**66.280.981**
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 354)								66.280.981
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	66.280.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**572.085**
	Operações Especiais								**572.085**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**540.397**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 355)								540.397
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	540.397
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**31.688**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 356)								31.688
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.688
Total									**720.311.861**

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**197.630.368**	**197.093.442**	**197.461.667**	**197.461.667**	**210.458.594**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**196.557.313**	**196.056.791**	**196.179.139**	**196.179.139**	**208.856.110**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.073.055**	**1.036.650**	**1.282.528**	**1.282.528**	**1.602.484**
Função					
02 Judiciária	**167.346.925**	**166.886.845**	**167.190.517**	**167.190.517**	**177.890.942**
09 Previdência Social	**29.210.388**	**29.169.947**	**28.988.622**	**28.988.622**	**30.965.168**
28 Encargos Especiais	**1.073.055**	**1.036.650**	**1.282.528**	**1.282.528**	**1.602.484**
Subfunção					
122 Administração Geral	**131.969.904**	**131.727.819**	**131.992.182**	**131.992.182**	**139.572.062**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.210.388**	**29.169.947**	**28.988.622**	**28.988.622**	**30.965.168**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.052.044**	**17.881.599**	**17.969.019**	**17.969.019**	**20.450.029**
846 Outros Encargos Especiais	**18.398.032**	**18.314.077**	**18.511.844**	**18.511.844**	**19.471.335**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**153.727.958**	**153.603.524**	**152.374.576**	**152.374.576**	**159.472.688**
3 Outras Despesas Correntes	**35.868.673**	**35.472.235**	**44.656.399**	**44.656.399**	**46.881.482**
4 Investimentos	**8.033.737**	**8.017.683**	**430.692**	**430.692**	**4.104.424**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	128.507.520		46.881.482	4.104.424				**179.493.426**
1056	30.965.168							**30.965.168**
Total	159.472.688		46.881.482	4.104.424				**210.458.594**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								208.856.110
	Atividades								159.590.091
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.402.218
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 357)								9.402.218
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.402.218
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							30.103.877
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 358)								30.103.877
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.426.453
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.672.424
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							109.036.185
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 359)								109.036.185
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	108.336.185
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	700.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.047.811
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 360)								11.047.811
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.047.811
	Projetos								432.000
0033 169I	**Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN**	02 122							432.000
0033 169I 1261	Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN - No Município de Mossoró - RN (Seq: 361) *Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100*								432.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	432.000
	Operações Especiais								48.834.019
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							30.965.168
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 362)								30.965.168
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	30.965.168
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							17.868.851
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 363)								17.868.851
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	17.868.851
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.602.484
	Operações Especiais								1.602.484
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.602.484
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 364)								1.602.484
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.602.484
Total									210.458.594

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**418.668.295**	**416.675.277**	**408.717.077**	**408.717.077**	**436.672.975**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**417.431.795**	**415.550.650**	**407.377.674**	**407.377.674**	**435.056.971**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.236.500**	**1.124.627**	**1.339.403**	**1.339.403**	**1.616.004**
Função					
02 Judiciária	**348.575.564**	**346.969.251**	**338.988.106**	**338.988.106**	**364.963.961**
09 Previdência Social	**68.856.231**	**68.581.399**	**68.389.568**	**68.389.568**	**70.093.010**
28 Encargos Especiais	**1.236.500**	**1.124.627**	**1.339.403**	**1.339.403**	**1.616.004**
Subfunção					
122 Administração Geral	**277.659.368**	**276.372.971**	**268.695.408**	**268.695.408**	**288.450.560**
272 Previdência do Regime Estatutário	**68.856.231**	**68.581.399**	**68.389.568**	**68.389.568**	**70.093.010**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.598.963**	**31.364.976**	**31.454.678**	**31.454.678**	**35.711.406**
846 Outros Encargos Especiais	**40.553.733**	**40.355.931**	**40.177.423**	**40.177.423**	**42.417.999**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**337.511.601**	**336.068.100**	**330.780.568**	**330.780.568**	**347.341.437**
3 Outras Despesas Correntes	**76.624.789**	**76.075.314**	**76.519.045**	**76.519.045**	**86.665.092**
4 Investimentos	**4.531.905**	**4.531.863**	**1.417.464**	**1.417.464**	**2.666.446**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	277.248.427		86.665.092	2.666.446				**366.579.965**
1056	70.093.010							**70.093.010**
Total	347.341.437		86.665.092	2.666.446				**436.672.975**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								435.056.971
	Atividades								324.161.966
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.294.976
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 365)								16.294.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.294.976
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							53.620.132
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 366)								53.620.132
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.953.686
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.666.446
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							234.830.428
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 367)								234.830.428
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	234.735.428
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	95.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							19.416.430
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 368)								19.416.430
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.416.430
	Operações Especiais								110.895.005
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							70.093.010
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 369)								70.093.010
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	70.093.010
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							40.801.995
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 370)								40.801.995
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	40.801.995
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.616.004
	Operações Especiais								1.616.004
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.616.004
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 371)								1.616.004
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.616.004
Total									436.672.975

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**127.704.584**	**126.948.775**	**134.737.717**	**134.737.717**	**142.017.671**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**127.320.383**	**126.564.575**	**134.412.717**	**134.412.717**	**141.263.801**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**384.201**	**384.200**	**325.000**	**325.000**	**753.870**
Função					
02 Judiciária	**115.103.098**	**114.418.922**	**122.082.178**	**122.082.178**	**128.485.295**
09 Previdência Social	**12.217.285**	**12.145.653**	**12.330.539**	**12.330.539**	**12.778.506**
28 Encargos Especiais	**384.201**	**384.200**	**325.000**	**325.000**	**753.870**
Subfunção					
122 Administração Geral	**96.853.789**	**96.794.613**	**104.149.708**	**104.149.708**	**109.019.648**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.217.285**	**12.145.653**	**12.330.539**	**12.330.539**	**12.778.506**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.884.365**	**9.654.545**	**9.962.846**	**9.962.846**	**11.281.666**
846 Outros Encargos Especiais	**8.749.145**	**8.353.964**	**8.294.624**	**8.294.624**	**8.937.851**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**81.819.818**	**81.347.547**	**79.655.141**	**79.655.141**	**82.651.165**
3 Outras Despesas Correntes	**31.938.449**	**31.656.242**	**29.825.292**	**29.825.292**	**33.180.177**
4 Investimentos	**13.946.317**	**13.944.986**	**25.257.284**	**25.257.284**	**26.186.329**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	69.872.659		33.180.177	26.186.329				**129.239.165**
1056	12.778.506							**12.778.506**
Total	82.651.165		33.180.177	26.186.329				**142.017.671**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								141.263.801
	Atividades								95.301.314
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.944.626
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 372)								4.944.626
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.944.626
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							23.084.840
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 373)								23.084.840
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.893.578
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.933
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.186.329
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							60.934.808
0033 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 374)								60.934.808
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	60.844.808
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	90.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.337.040
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 375)								6.337.040
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.337.040
	Projetos								25.000.000
0033 159L	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO**	02 122							25.000.000
0033 159L 0116	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 376) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 15*								25.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.000.000
	Operações Especiais								20.962.487
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							12.778.506
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 377)								12.778.506
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.778.506
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							8.183.981
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 378)								8.183.981
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.183.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								753.870
	Operações Especiais								753.870
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							753.870
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 379)								753.870
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	753.870
Total									142.017.671

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**271.590.028**	**271.367.109**	**270.302.772**	**270.302.772**	**290.245.864**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**271.590.028**	**271.367.109**	**269.977.772**	**269.977.772**	**289.920.864**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**226.698.336**	**226.480.709**	**226.384.729**	**226.384.729**	**242.679.865**
09 Previdência Social	**44.891.692**	**44.886.400**	**43.593.043**	**43.593.043**	**47.240.999**
28 Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**181.104.902**	**181.024.719**	**181.069.116**	**181.069.116**	**193.214.661**
272 Previdência do Regime Estatutário	**44.891.692**	**44.886.400**	**43.593.043**	**43.593.043**	**47.240.999**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.857.014**	**21.719.570**	**21.850.717**	**21.850.717**	**24.924.064**
846 Outros Encargos Especiais	**23.736.420**	**23.736.420**	**23.789.896**	**23.789.896**	**24.866.140**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**213.808.826**	**213.803.534**	**210.072.179**	**210.072.179**	**222.104.747**
3 Outras Despesas Correntes	**52.702.665**	**52.507.703**	**56.892.699**	**56.892.699**	**64.081.497**
4 Investimentos	**5.078.537**	**5.055.872**	**3.337.894**	**3.337.894**	**4.059.620**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	174.863.748		64.081.497	4.059.620				**243.004.865**
1056	47.240.999							**47.240.999**
Total	222.104.747		64.081.497	4.059.620				**290.245.864**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								289.920.864
	Atividades								218.138.725
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.811.450
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 380)								12.811.450
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.811.450
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							43.217.053
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 381)								43.217.053
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.157.433
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.059.620
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							149.997.608
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 382)								149.997.608
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	149.997.608
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.112.614
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 383)								12.112.614
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.112.614
	Operações Especiais								71.782.139
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							47.240.999
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 384)								47.240.999
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	47.240.999
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							24.541.140
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 385)								24.541.140
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	24.541.140
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 386)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									290.245.864

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.080.977.406**	**1.073.693.284**	**1.073.980.377**	**1.073.980.377**	**1.145.690.424**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.080.559.812**	**1.073.278.859**	**1.073.235.048**	**1.073.235.048**	**1.144.933.980**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**417.594**	**414.425**	**745.329**	**745.329**	**756.444**
Função					
02 Judiciária	**876.177.158**	**870.961.632**	**869.591.803**	**869.591.803**	**932.668.719**
09 Previdência Social	**204.382.654**	**202.317.226**	**203.643.245**	**203.643.245**	**212.265.261**
28 Encargos Especiais	**417.594**	**414.425**	**745.329**	**745.329**	**756.444**
Subfunção					
122 Administração Geral	**676.121.454**	**675.224.315**	**672.823.374**	**672.823.374**	**719.936.138**
272 Previdência do Regime Estatutário	**204.382.654**	**202.317.226**	**203.643.245**	**203.643.245**	**212.265.261**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**93.685.127**	**92.928.323**	**94.099.434**	**94.099.434**	**105.847.283**
846 Outros Encargos Especiais	**106.788.171**	**103.223.419**	**103.414.324**	**103.414.324**	**107.641.742**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**891.737.637**	**885.225.318**	**878.142.815**	**878.142.815**	**921.952.528**
3 Outras Despesas Correntes	**180.795.556**	**180.023.759**	**194.337.562**	**194.337.562**	**219.237.896**
4 Investimentos	**8.444.213**	**8.444.207**	**1.500.000**	**1.500.000**	**4.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	709.687.267		219.237.896	4.500.000				**933.425.163**
1056	212.265.261							**212.265.261**
Total	921.952.528		219.237.896	4.500.000				**1.145.690.424**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.144.933.980
	Atividades								825.783.421
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							52.186.846
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 387)								52.186.846
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	52.186.846
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							117.890.613
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 388)								117.890.613
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	113.253.431
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	137.182
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.500.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							602.045.525
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 389)								602.045.525
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	601.826.015
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	219.510
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							53.660.437
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 390)								53.660.437
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	53.660.437
	Operações Especiais								319.150.559
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							212.265.261
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 391)								212.265.261
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	212.265.261
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							106.885.298
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 392)								106.885.298
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	106.885.298
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								756.444
	Operações Especiais								756.444
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							756.444
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 393)								756.444
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	756.444
Total									1.145.690.424

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**128.468.125**	**124.604.503**	**128.217.204**	**128.217.204**	**138.544.465**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**127.860.382**	**124.057.754**	**127.340.211**	**127.340.211**	**137.279.552**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**607.743**	**546.750**	**876.993**	**876.993**	**1.264.913**
Função					
02 Judiciária	**111.507.726**	**107.829.502**	**111.186.788**	**111.186.788**	**119.935.277**
09 Previdência Social	**16.352.656**	**16.228.252**	**16.153.423**	**16.153.423**	**17.344.275**
28 Encargos Especiais	**607.743**	**546.750**	**876.993**	**876.993**	**1.264.913**
Subfunção					
122 Administração Geral	**89.708.504**	**86.216.416**	**89.492.853**	**89.492.853**	**96.525.475**
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.352.656**	**16.228.252**	**16.153.423**	**16.153.423**	**17.344.275**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.249.537**	**10.152.330**	**10.166.848**	**10.166.848**	**11.652.043**
846 Outros Encargos Especiais	**12.157.428**	**12.007.505**	**12.404.080**	**12.404.080**	**13.022.672**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**98.668.026**	**97.507.524**	**97.163.366**	**97.163.366**	**102.272.957**
3 Outras Despesas Correntes	**25.783.716**	**24.314.088**	**30.042.064**	**30.042.064**	**33.093.015**
4 Investimentos	**4.016.383**	**2.782.891**	**1.011.774**	**1.011.774**	**3.178.493**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	84.928.682		33.093.015	3.178.493				**121.200.190**
1056	17.344.275							**17.344.275**
Total	102.272.957		33.093.015	3.178.493				**138.544.465**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**137.279.552**
	Atividades								**107.527.518**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.522.462**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 394)								5.522.462
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.522.462
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**23.969.465**
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 395)								23.969.465
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.440.972
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.528.493
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**71.906.010**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 396)								71.906.010
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	71.498.100
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	407.910
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.129.581**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 397)								6.129.581
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.129.581
	Projetos								**650.000**
0033 **169J**	**Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas**	**02 122**							**650.000**
0033 169J 1853	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas - No Município de Aracaju - SE (Seq: 398) *Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	650.000
	Operações Especiais								**29.102.034**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**17.344.275**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 399)								17.344.275
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	17.344.275
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**11.757.759**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 400)								11.757.759
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.757.759
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.264.913**
	Operações Especiais								**1.264.913**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.264.913**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 401)								1.264.913
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.264.913
Total									**138.544.465**

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**136.472.415**	**126.583.904**	**141.000.814**	**141.000.814**	**143.188.970**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**136.047.415**	**126.364.545**	**140.460.287**	**140.460.287**	**142.288.382**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**425.000**	**219.359**	**540.527**	**540.527**	**900.588**
Função					
02 Judiciária	**127.329.619**	**117.664.482**	**131.974.446**	**131.974.446**	**131.956.346**
09 Previdência Social	**8.717.796**	**8.700.063**	**8.485.841**	**8.485.841**	**10.332.036**
28 Encargos Especiais	**425.000**	**219.359**	**540.527**	**540.527**	**900.588**
Subfunção					
122 Administração Geral	**107.939.938**	**98.567.574**	**112.032.460**	**112.032.460**	**110.714.363**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.717.796**	**8.700.063**	**8.485.841**	**8.485.841**	**10.332.036**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.034.019**	**9.890.910**	**10.847.719**	**10.847.719**	**11.794.909**
846 Outros Encargos Especiais	**9.780.662**	**9.425.358**	**9.634.794**	**9.634.794**	**10.347.662**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**85.269.634**	**84.455.464**	**83.700.726**	**83.700.726**	**88.702.824**
3 Outras Despesas Correntes	**41.917.800**	**40.454.831**	**41.990.088**	**41.990.088**	**46.884.732**
4 Investimentos	**9.284.981**	**1.673.609**	**15.310.000**	**15.310.000**	**7.601.414**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	78.370.788		46.884.732	7.601.414				**132.856.934**
1056	10.332.036							**10.332.036**
Total	88.702.824		46.884.732	7.601.414				**143.188.970**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								142.288.382
	Atividades								115.009.272
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.423.404
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 402)								5.423.404
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.423.404
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							35.191.237
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 403)								35.191.237
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.054.404
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	35.419
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	101.414
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							68.023.126
0033 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 404)								68.023.126
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	67.813.126
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	210.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.371.505
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 405)								6.371.505
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.371.505
	Projetos								7.500.000
0033 15WC	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	02 122							7.500.000
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO (Seq: 406)								7.500.000
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.500.000
	Operações Especiais								19.779.110
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.332.036
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 407)								10.332.036
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.332.036
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							9.447.074
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 408)								9.447.074
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.447.074
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								900.588
	Operações Especiais								900.588
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							900.588
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 409)								900.588
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	900.588
Total									143.188.970

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**73.193.620**	**71.970.222**	**69.545.241**	**69.545.241**	**77.444.726**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**73.045.746**	**71.843.457**	**69.176.119**	**69.176.119**	**76.903.302**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**147.874**	**126.765**	**369.122**	**369.122**	**541.424**
Função					
02 Judiciária	**65.332.526**	**64.130.237**	**61.828.337**	**61.828.337**	**69.135.191**
09 Previdência Social	**7.713.220**	**7.713.220**	**7.347.782**	**7.347.782**	**7.768.111**
28 Encargos Especiais	**147.874**	**126.765**	**369.122**	**369.122**	**541.424**
Subfunção					
122 Administração Geral	**50.532.359**	**49.383.976**	**47.475.049**	**47.475.049**	**53.392.090**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.713.220**	**7.713.220**	**7.347.782**	**7.347.782**	**7.768.111**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.186.561**	**8.132.655**	**8.115.069**	**8.115.069**	**9.347.855**
846 Outros Encargos Especiais	**6.761.480**	**6.740.371**	**6.607.341**	**6.607.341**	**6.936.670**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**53.094.372**	**53.070.764**	**50.349.913**	**50.349.913**	**54.102.043**
3 Outras Despesas Correntes	**19.242.863**	**18.243.025**	**18.619.378**	**18.619.378**	**21.589.492**
4 Investimentos	**856.385**	**656.432**	**575.950**	**575.950**	**1.753.191**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.333.932		21.589.492	1.753.191				**69.676.615**
1056	7.768.111							**7.768.111**
Total	54.102.043		21.589.492	1.753.191				**77.444.726**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								76.903.302
	Atividades								62.739.945
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.225.289
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 410)								5.225.289
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.225.289
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							13.949.068
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 411)								13.949.068
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.195.877
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.753.191
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							39.443.022
0033 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 412)								39.443.022
			F	1 - PES	1	90	0	1000	39.243.022
			F	1 - PES	1	91	0	1000	200.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.122.566
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 413)								4.122.566
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.122.566
	Operações Especiais								14.163.357
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.768.111
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 414)								7.768.111
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.768.111
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							6.395.246
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 415)								6.395.246
			F	1 - PES	0	91	0	1000	6.395.246
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								541.424
	Operações Especiais								541.424
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							495.664
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 416)								495.664
			F	1 - PES	1	90	0	1000	495.664
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							45.760
0909 0536 0014	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima (Seq: 417)								45.760
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	45.760
Total									77.444.726

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**72.259.149**	**72.032.187**	**68.884.960**	**68.884.960**	**74.186.344**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**72.259.149**	**72.032.187**	**68.559.960**	**68.559.960**	**73.861.344**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**67.709.024**	**67.535.890**	**64.124.594**	**64.124.594**	**68.483.959**
09 Previdência Social	**4.550.125**	**4.496.297**	**4.435.366**	**4.435.366**	**5.377.385**
28 Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**55.339.165**	**55.339.165**	**52.594.769**	**52.594.769**	**55.861.685**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.550.125**	**4.496.297**	**4.435.366**	**4.435.366**	**5.377.385**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.949.681**	**6.874.226**	**6.187.150**	**6.187.150**	**7.243.940**
846 Outros Encargos Especiais	**5.420.178**	**5.322.499**	**5.667.675**	**5.667.675**	**5.703.334**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**48.671.976**	**48.520.469**	**46.253.553**	**46.253.553**	**48.425.608**
3 Outras Despesas Correntes	**22.347.646**	**22.272.191**	**22.416.090**	**22.416.090**	**25.535.816**
4 Investimentos	**1.239.527**	**1.239.527**	**215.317**	**215.317**	**224.920**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.048.223		25.535.816	224.920				**68.808.959**
1056	5.377.385							**5.377.385**
Total	48.425.608		25.535.816	224.920				**74.186.344**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								73.861.344
	Atividades								63.105.625
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							3.384.468
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 418)								3.384.468
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.384.468
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							18.483.824
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 419)								18.483.824
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.248.894
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10.010
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	224.920
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							37.344.889
0033 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 420)								37.344.889
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.116.804
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	228.085
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							3.859.472
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 421)								3.859.472
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.859.472
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							32.972
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 422)								32.972
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.972
	Operações Especiais								10.755.719
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.377.385
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 423)								5.377.385
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	5.377.385
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							5.378.334
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 424)								5.378.334
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.378.334
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 425)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									74.186.344

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**	**1.328.764.722**	**1.434.849.975**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**	**1.328.764.722**	**1.434.849.975**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**	**1.328.764.722**	**1.434.849.975**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**	**1.328.764.722**	**1.434.849.975**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**	**1.328.764.722**	**1.434.849.975**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.319.021.967					**1.319.021.967**
1052			115.828.008					**115.828.008**
Total			1.434.849.975					**1.434.849.975**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.434.849.975**
	Operações Especiais								**1.434.849.975**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	**28 846**							**1.434.849.975**
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 426)								1.434.849.975
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1000	371.755.912
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	947.266.055
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	115.828.008
Total									**1.434.849.975**

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**27.619.110.264**	**27.454.696.939**	**30.479.055.568**	**30.479.055.568**	**32.341.342.560**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**27.482.619.498**	**27.320.205.584**	**27.376.560.248**	**27.376.560.248**	**29.540.028.475**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**136.490.766**	**134.491.356**	**201.374.429**	**201.374.429**	**229.607.929**
0999 Reserva de Contingência			**2.901.120.891**	**2.901.120.891**	**2.571.706.156**
Função					
02 Judiciária	**20.803.924.425**	**20.664.243.523**	**20.803.251.803**	**20.803.251.803**	**22.471.406.631**
09 Previdência Social	**6.678.695.073**	**6.655.962.061**	**6.573.308.445**	**6.573.308.445**	**7.068.621.844**
28 Encargos Especiais	**136.490.766**	**134.491.356**	**201.374.429**	**201.374.429**	**229.607.929**
99 Reserva de Contingência			**2.901.120.891**	**2.901.120.891**	**2.571.706.156**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**173.646.751**	**173.549.425**	**112.936.247**	**112.936.247**	**161.980.552**
122 Administração Geral	**16.305.003.860**	**16.222.260.346**	**16.214.049.806**	**16.214.049.806**	**17.446.622.062**
131 Comunicação Social	**24.468.187**	**23.071.226**	**32.927.911**	**32.927.911**	**35.912.552**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.678.695.073**	**6.655.962.061**	**6.573.308.445**	**6.573.308.445**	**7.068.621.844**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.051.505.622**	**2.050.401.034**	**2.195.986.511**	**2.195.986.511**	**2.464.400.124**
846 Outros Encargos Especiais	**2.385.790.771**	**2.329.452.847**	**2.448.725.757**	**2.448.725.757**	**2.592.099.270**
999 Reserva de Contingência			**2.901.120.891**	**2.901.120.891**	**2.571.706.156**
Unidade					
15101 Tribunal Superior do Trabalho	**1.575.803.437**	**1.539.931.000**	**2.168.881.327**	**2.168.881.327**	**2.197.498.172**
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**2.610.925.161**	**2.608.751.871**	**2.614.005.194**	**2.614.005.194**	**2.812.230.229**
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**3.737.219.530**	**3.707.624.384**	**3.691.719.967**	**3.691.719.967**	**3.885.791.223**
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**2.529.165.988**	**2.527.408.948**	**2.533.948.687**	**2.533.948.687**	**2.782.357.563**
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**2.215.695.478**	**2.209.224.342**	**2.202.185.223**	**2.202.185.223**	**2.353.771.376**
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.530.942.595**	**1.523.546.226**	**1.473.581.592**	**1.473.581.592**	**1.575.751.945**
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**1.128.566.220**	**1.117.396.174**	**1.134.296.161**	**1.134.296.161**	**1.180.277.439**
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**600.697.198**	**591.405.405**	**588.028.120**	**588.028.120**	**627.683.730**
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**833.461.506**	**827.862.094**	**818.704.895**	**818.704.895**	**917.052.555**
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.429.510.896**	**1.429.371.846**	**1.413.157.192**	**1.413.157.192**	**1.505.921.187**
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**835.254.270**	**835.154.418**	**828.490.476**	**828.490.476**	**899.693.110**
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**649.946.271**	**629.263.064**	**627.935.310**	**627.935.310**	**709.069.012**
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**1.055.728.076**	**1.043.032.949**	**1.025.773.030**	**1.025.773.030**	**1.102.975.463**
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**597.532.688**	**593.912.183**	**579.833.138**	**579.833.138**	**609.816.961**
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**477.210.471**	**475.269.723**	**470.030.492**	**470.030.492**	**497.350.639**
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**2.297.500.668**	**2.293.793.408**	**2.261.158.656**	**2.261.158.656**	**2.441.537.397**
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**326.212.643**	**320.859.793**	**314.842.940**	**314.842.940**	**327.847.431**
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**433.250.549**	**432.212.692**	**429.772.639**	**429.772.639**	**446.272.091**
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**752.606.537**	**752.295.287**	**741.653.670**	**741.653.670**	**796.111.457**
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**323.121.987**	**321.408.250**	**316.633.196**	**316.633.196**	**342.857.603**
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**253.788.268**	**252.859.301**	**251.836.856**	**251.836.856**	**262.106.627**
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**404.565.202**	**404.458.289**	**398.590.475**	**398.590.475**	**419.100.151**
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**222.975.989**	**222.325.782**	**212.514.964**	**212.514.964**	**224.495.067**
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**451.194.411**	**449.682.824**	**446.775.549**	**446.775.549**	**486.405.200**
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**346.234.225**	**345.646.687**	**340.230.976**	**340.230.976**	**365.662.776**
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho			**2.594.474.843**	**2.594.474.843**	**2.571.706.156**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**23.330.787.925**	**23.205.983.107**	**24.517.555.500**	**24.517.555.500**	**26.796.294.992**
3 Outras Despesas Correntes	**3.912.420.430**	**3.884.952.799**	**4.152.545.888**	**4.152.545.888**	**4.798.260.807**
4 Investimentos	**375.901.909**	**363.761.033**	**100.288.024**	**100.288.024**	**131.387.379**
9 Reserva de Contingência			**1.708.666.156**	**1.708.666.156**	**615.399.382**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.105.047.676		4.125.023.920	83.825.194			615.399.382	**23.929.296.172**
1001	2.824.258.306							**2.824.258.306**
1027			337.931.537					**337.931.537**
1050			25.493.004					**25.493.004**
1056	4.244.363.538							**4.244.363.538**
1138	622.625.472		309.812.346	47.562.185				**980.000.003**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	26.796.294.992	4.798.260.807	131.387.379	615.399.382	**32.341.342.560**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.575.803.437**	**1.539.931.000**	**2.168.881.327**	**2.168.881.327**	**2.197.498.172**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.562.592.437**	**1.527.230.728**	**2.149.381.327**	**2.149.381.327**	**2.177.993.172**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.211.000**	**12.700.272**	**19.500.000**	**19.500.000**	**19.505.000**
Função					
02 Judiciária	**1.181.837.865**	**1.157.794.184**	**1.761.684.036**	**1.761.684.036**	**1.762.452.546**
09 Previdência Social	**380.754.572**	**369.436.543**	**387.697.291**	**387.697.291**	**415.540.626**
28 Encargos Especiais	**13.211.000**	**12.700.272**	**19.500.000**	**19.500.000**	**19.505.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**919.759.793**	**898.687.180**	**1.235.365.680**	**1.235.365.680**	**1.235.121.636**
131 Comunicação Social	**15.855.144**	**15.698.793**	**23.390.216**	**23.390.216**	**25.221.849**
272 Previdência do Regime Estatutário	**380.754.572**	**369.436.543**	**387.697.291**	**387.697.291**	**415.540.626**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**152.969.029**	**152.969.028**	**382.629.411**	**382.629.411**	**396.650.691**
846 Outros Encargos Especiais	**106.464.899**	**103.139.456**	**139.798.729**	**139.798.729**	**124.963.370**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.161.416.058**	**1.127.537.400**	**1.484.936.529**	**1.484.936.529**	**1.352.666.549**
3 Outras Despesas Correntes	**392.137.298**	**390.760.586**	**675.523.196**	**675.523.196**	**835.341.246**
4 Investimentos	**22.250.081**	**21.633.014**	**8.421.602**	**8.421.602**	**9.490.377**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	937.125.923		705.414.716	9.490.377				**1.652.031.016**
1001	223.188.574							**223.188.574**
1027			129.476.234					**129.476.234**
1050			450.296					**450.296**
1056	192.352.052							**192.352.052**
Total	1.352.666.549		835.341.246	9.490.377				**2.197.498.172**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.177.993.172**
	Atividades								**1.656.994.176**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**265.001.806**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 427)								265.001.806
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	265.001.806
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**812.162.553**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 428)								812.162.553
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	809.829.994
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.332.559
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**131.648.885**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 429)								131.648.885
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	131.648.885
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.735.578**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 430)								1.735.578
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.735.578
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**25.221.849**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 431)								25.221.849
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 37.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.521.849
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	700.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**421.223.505**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 432)								421.223.505
	Produto: Processo julgado (unidade): 482.152		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	282.438.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	129.476.234
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	450.296
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	68.341
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.790.377
	Operações Especiais								**520.998.996**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**415.540.626**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 433)								415.540.626
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	223.188.574
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	192.352.052
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**105.458.370**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 434)								105.458.370
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	105.458.370
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.505.000**
	Operações Especiais								**19.505.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**19.500.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 435)								19.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.500.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**5.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 436)								5.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.000
Total									**2.197.498.172**

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.610.925.161**	**2.608.751.871**	**2.614.005.194**	**2.614.005.194**	**2.812.230.229**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.603.821.680**	**2.601.692.252**	**2.554.690.483**	**2.554.690.483**	**2.802.214.929**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.103.481**	**7.059.620**	**14.293.976**	**14.293.976**	**10.015.300**
0999 Reserva de Contingência			**45.020.735**	**45.020.735**	
Função					
02 Judiciária	**1.799.662.754**	**1.799.042.579**	**1.765.191.500**	**1.765.191.500**	**1.969.673.028**
09 Previdência Social	**804.158.926**	**802.649.673**	**789.498.983**	**789.498.983**	**832.541.901**
28 Encargos Especiais	**7.103.481**	**7.059.620**	**14.293.976**	**14.293.976**	**10.015.300**
99 Reserva de Contingência			**45.020.735**	**45.020.735**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**5.970.150**	**5.970.150**	**2.270.150**	**2.270.150**	**7.700.000**
122 Administração Geral	**1.393.162.715**	**1.392.547.458**	**1.370.645.932**	**1.370.645.932**	**1.506.090.044**
131 Comunicação Social	**22.678**	**17.760**	**32.397**	**32.397**	**32.397**
272 Previdência do Regime Estatutário	**804.158.926**	**802.649.673**	**789.498.983**	**789.498.983**	**832.541.901**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**207.151.816**	**207.151.816**	**192.618.380**	**192.618.380**	**221.169.024**
846 Outros Encargos Especiais	**200.458.876**	**200.415.015**	**213.918.617**	**213.918.617**	**244.696.863**
999 Reserva de Contingência			**45.020.735**	**45.020.735**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.258.539.483**	**2.257.030.230**	**2.244.636.751**	**2.244.636.751**	**2.442.162.534**
3 Outras Despesas Correntes	**338.830.234**	**338.541.736**	**319.435.692**	**319.435.692**	**365.228.749**
4 Investimentos	**13.555.444**	**13.179.906**	**4.912.016**	**4.912.016**	**4.838.946**
9 Reserva de Contingência			**45.020.735**	**45.020.735**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.609.620.633		330.525.341	3.305.630				**1.943.451.604**
1001	404.491.664							**404.491.664**
1027			14.413.722					**14.413.722**
1050			40.172					**40.172**
1056	428.050.237							**428.050.237**
1138			20.249.514	1.533.316				**21.782.830**
Total	2.442.162.534		365.228.749	4.838.946				**2.812.230.229**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								2.802.214.929
	Atividades								1.733.458.149
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							119.115.360
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 437)								119.115.360
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	119.115.360
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.365.605.196
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 438)								1.365.605.196
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.363.998.899
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.606.297
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							102.053.664
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 439)								102.053.664
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	102.053.664
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							46.293
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 440)								46.293
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.293
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							32.397
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 441)								32.397
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.405		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.397
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							7.700.000
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 442)								7.700.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.346		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.975.030
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	5.429.850
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	295.120
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							138.905.239
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 443)								138.905.239
	Produto: Processo julgado (unidade): 304.238		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	106.285.639
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.983.872
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	40.172
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	20.249.514
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	40.412
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.305.630
	Projetos								1.533.316
0033 169K	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ**	02 122							1.533.316
0033 169K 3290	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Seq: 444)								1.533.316
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	1.533.316
	Operações Especiais								1.067.223.464
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							832.541.901
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 445)								832.541.901
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	404.491.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	428.050.237
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							234.681.563
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 446)								234.681.563
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	234.681.563
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.015.300
	Operações Especiais								10.015.300
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							9.332.874
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 447)								9.332.874
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.332.874
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 448)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							681.426
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 449)								681.426
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	681.426
Total									2.812.230.229

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.737.219.530**	**3.707.624.384**	**3.691.719.967**	**3.691.719.967**	**3.885.791.223**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.735.214.865**	**3.705.619.719**	**3.632.240.052**	**3.632.240.052**	**3.881.992.771**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.004.665**	**2.004.665**	**3.124.110**	**3.124.110**	**3.798.452**
0999 Reserva de Contingência			**56.355.805**	**56.355.805**	
Função					
02 Judiciária	**2.905.122.407**	**2.875.527.933**	**2.813.232.294**	**2.813.232.294**	**3.012.757.551**
09 Previdência Social	**830.092.458**	**830.091.786**	**819.007.758**	**819.007.758**	**869.235.220**
28 Encargos Especiais	**2.004.665**	**2.004.665**	**3.124.110**	**3.124.110**	**3.798.452**
99 Reserva de Contingência			**56.355.805**	**56.355.805**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**34.001.000**	**34.001.000**	**24.001.000**	**24.001.000**	**37.818.052**
122 Administração Geral	**2.258.711.124**	**2.251.597.088**	**2.199.821.043**	**2.199.821.043**	**2.371.268.892**
131 Comunicação Social	**51.323**	**39.456**	**76.828**	**76.828**	**49.128**
272 Previdência do Regime Estatutário	**830.092.458**	**830.091.786**	**819.007.758**	**819.007.758**	**869.235.220**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**258.283.333**	**257.845.251**	**246.810.280**	**246.810.280**	**284.333.105**
846 Outros Encargos Especiais	**356.080.292**	**334.049.803**	**345.647.253**	**345.647.253**	**323.086.826**
999 Reserva de Contingência			**56.355.805**	**56.355.805**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.201.753.734**	**3.173.575.704**	**3.137.334.741**	**3.137.334.741**	**3.322.604.872**
3 Outras Despesas Correntes	**491.983.500**	**490.700.281**	**485.978.419**	**485.978.419**	**549.541.771**
4 Investimentos	**43.482.296**	**43.348.400**	**12.051.002**	**12.051.002**	**13.644.580**
9 Reserva de Contingência			**56.355.805**	**56.355.805**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.453.369.652		468.711.946	13.644.580				**2.935.726.178**
1001	286.865.382							**286.865.382**
1027			27.634.105					**27.634.105**
1050			443.376					**443.376**
1056	582.369.838							**582.369.838**
1138			52.752.344					**52.752.344**
Total	3.322.604.872		549.541.771	13.644.580				**3.885.791.223**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.881.992.771**
	Atividades								**2.693.469.177**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**136.733.688**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 450)								136.733.688
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	136.733.688
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**2.130.282.826**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 451)								2.130.282.826
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.129.994.967
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	287.859
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**147.599.417**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 452)								147.599.417
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	147.599.417
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**30.090**
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 453)								30.090
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.090
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**49.128**
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 454)								49.128
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.128
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	21.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**37.818.052**
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 455)								37.818.052
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 35.085		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000.833
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	13.817.052
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	4.000.167
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**240.955.976**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 456)								240.955.976
	Produto: Processo julgado (unidade): 696.885		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.279.524
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	13.817.053
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	443.376
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	52.752.344
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	40.099
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.623.580
	Operações Especiais								**1.188.523.594**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**869.235.220**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 457)								869.235.220
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	286.865.382
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	582.369.838
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**319.288.374**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 458)								319.288.374
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	319.288.374
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.798.452**
	Operações Especiais								**3.798.452**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.797.452**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 459)								3.797.452
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.797.452
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 460)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									**3.885.791.223**

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.529.165.988**	**2.527.408.948**	**2.533.948.687**	**2.533.948.687**	**2.782.357.563**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.506.833.158**	**2.505.178.703**	**2.484.415.874**	**2.484.415.874**	**2.752.690.598**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.332.830**	**22.230.245**	**20.317.207**	**20.317.207**	**29.666.965**
0999 Reserva de Contingência			**29.215.606**	**29.215.606**	
Função					
02 Judiciária	**1.751.658.091**	**1.750.656.377**	**1.730.877.644**	**1.730.877.644**	**1.948.051.132**
09 Previdência Social	**755.175.067**	**754.522.326**	**753.538.230**	**753.538.230**	**804.639.466**
28 Encargos Especiais	**22.332.830**	**22.230.245**	**20.317.207**	**20.317.207**	**29.666.965**
99 Reserva de Contingência			**29.215.606**	**29.215.606**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**24.500.000**	**24.500.000**	**10.000.000**	**10.000.000**	**11.312.079**
122 Administração Geral	**1.375.731.734**	**1.375.067.304**	**1.371.581.746**	**1.371.581.746**	**1.518.055.385**
131 Comunicação Social	**1.596.503**	**1.596.503**	**1.574.333**	**1.574.333**	**2.524.324**
272 Previdência do Regime Estatutário	**755.175.067**	**754.522.326**	**753.538.230**	**753.538.230**	**804.639.466**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**169.572.610**	**169.572.610**	**163.082.875**	**163.082.875**	**182.438.376**
846 Outros Encargos Especiais	**202.590.074**	**202.150.205**	**204.955.897**	**204.955.897**	**263.387.933**
999 Reserva de Contingência			**29.215.606**	**29.215.606**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.211.740.586**	**2.210.647.976**	**2.190.521.493**	**2.190.521.493**	**2.432.166.316**
3 Outras Despesas Correntes	**297.933.574**	**297.733.253**	**311.010.846**	**311.010.846**	**348.993.755**
4 Investimentos	**19.491.828**	**19.027.719**	**3.200.742**	**3.200.742**	**1.197.492**
9 Reserva de Contingência			**29.215.606**	**29.215.606**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.627.526.850		309.565.894					**1.937.092.744**
1001	378.341.318							**378.341.318**
1027			16.624.158					**16.624.158**
1050			392.583					**392.583**
1056	426.298.148							**426.298.148**
1138			22.411.120	1.197.492				**23.608.612**
Total	2.432.166.316		348.993.755	1.197.492				**2.782.357.563**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								2.752.690.598
	Atividades								1.714.330.164
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							87.868.872
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 461)								87.868.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	87.051.199
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	817.673
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.364.138.917
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 462)								1.364.138.917
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.362.150.783
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.988.134
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							94.569.504
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 463)								94.569.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	94.569.504
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							50.000
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 464)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							2.524.324
0033 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 465)								2.524.324
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.524.324
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							11.312.079
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 466)								11.312.079
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 13.523		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.680.893
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	8.312.079
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	319.107
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							153.866.468
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 467)								153.866.468
	Produto: Processo julgado (unidade): 364.732		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	121.434.562
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.312.079
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	392.583
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	22.411.120
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	118.632
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	1.197.492
	Operações Especiais								1.038.360.434
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							804.639.466
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 468)								804.639.466
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	378.341.318
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	426.298.148
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							233.720.968
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 469)								233.720.968
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	233.720.968
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								29.666.965
	Operações Especiais								29.666.965
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							29.616.965
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 470)								29.616.965
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	29.616.965
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							50.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 471)								50.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	50.000
Total									2.782.357.563

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.215.695.478**	**2.209.224.342**	**2.202.185.223**	**2.202.185.223**	**2.353.771.376**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.209.794.215**	**2.203.323.079**	**2.163.910.613**	**2.163.910.613**	**2.341.270.376**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.901.263**	**5.901.263**	**11.000.000**	**11.000.000**	**12.501.000**
0999 Reserva de Contingência			**27.274.610**	**27.274.610**	
Função					
02 Judiciária	**1.575.809.675**	**1.569.338.539**	**1.534.044.182**	**1.534.044.182**	**1.676.166.317**
09 Previdência Social	**633.984.540**	**633.984.540**	**629.866.431**	**629.866.431**	**665.104.059**
28 Encargos Especiais	**5.901.263**	**5.901.263**	**11.000.000**	**11.000.000**	**12.501.000**
99 Reserva de Contingência			**27.274.610**	**27.274.610**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**21.500.000**	**21.498.772**	**16.000.000**	**16.000.000**	**23.183.484**
122 Administração Geral	**1.236.675.727**	**1.230.310.190**	**1.201.202.540**	**1.201.202.540**	**1.292.264.771**
131 Comunicação Social	**118.221**	**13.850**	**226.400**	**226.400**	**218.400**
272 Previdência do Regime Estatutário	**633.984.540**	**633.984.540**	**629.866.431**	**629.866.431**	**665.104.059**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**139.626.784**	**139.626.784**	**133.579.915**	**133.579.915**	**165.481.488**
846 Outros Encargos Especiais	**183.790.206**	**183.790.206**	**194.035.327**	**194.035.327**	**207.519.174**
999 Reserva de Contingência			**27.274.610**	**27.274.610**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.900.862.398**	**1.898.028.671**	**1.901.101.906**	**1.901.101.906**	**2.029.414.128**
3 Outras Despesas Correntes	**260.275.809**	**259.025.672**	**262.967.507**	**262.967.507**	**310.567.080**
4 Investimentos	**54.557.271**	**52.169.999**	**10.841.200**	**10.841.200**	**13.790.168**
9 Reserva de Contingência			**27.274.610**	**27.274.610**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.364.310.069		264.131.798	4.890.168				**1.633.332.035**
1001	309.398.335							**309.398.335**
1027			19.366.968					**19.366.968**
1050			5.219.257					**5.219.257**
1056	355.705.724							**355.705.724**
1138			21.849.057	8.900.000				**30.749.057**
Total	2.029.414.128		310.567.080	13.790.168				**2.353.771.376**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.341.270.376**
	Atividades								**1.472.248.143**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**80.832.024**
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 472)								80.832.024
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	80.832.024
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.156.790.895**
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 473)								1.156.790.895
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.156.790.895
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**84.649.464**
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 474)								84.649.464
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	84.649.464
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**135.066**
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 475)								135.066
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	135.066
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**218.400**
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 476)								218.400
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	218.400
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**23.183.484**
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 477)								23.183.484
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 21.200		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	7.183.484
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**126.438.810**
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 478)								126.438.810
	Produto: Processo julgado (unidade): 249.114		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	82.264.844
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	12.183.484
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.219.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	21.849.057
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	32.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.890.168
	Projetos								**8.900.000**
0033 **134A**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	**02 122**							**6.000.000**
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 479)								6.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 32		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	6.000.000
0033 **134B**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	**02 122**							**2.900.000**
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 480)								2.900.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	2.900.000
	Operações Especiais								**860.122.233**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**665.104.059**
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 481)								665.104.059
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	309.398.335
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	355.705.724
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**195.018.174**
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 482)								195.018.174
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	195.018.174
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.501.000**
	Operações Especiais								**12.501.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**12.500.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 483)								12.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.500.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 484)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									**2.353.771.376**

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.530.942.595**	**1.523.546.226**	**1.473.581.592**	**1.473.581.592**	**1.575.751.945**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.503.513.624**	**1.496.117.255**	**1.414.879.397**	**1.414.879.397**	**1.536.231.945**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.428.971**	**27.428.971**	**37.000.000**	**37.000.000**	**39.520.000**
0999 Reserva de Contingência			**21.702.195**	**21.702.195**	
Função					
02 Judiciária	**1.126.737.530**	**1.119.538.514**	**1.055.553.890**	**1.055.553.890**	**1.152.214.458**
09 Previdência Social	**376.776.094**	**376.578.741**	**359.325.507**	**359.325.507**	**384.017.487**
28 Encargos Especiais	**27.428.971**	**27.428.971**	**37.000.000**	**37.000.000**	**39.520.000**
99 Reserva de Contingência			**21.702.195**	**21.702.195**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**6.427.597**	**6.421.543**	**4.701.579**	**4.701.579**	**7.921.545**
122 Administração Geral	**872.931.705**	**866.140.018**	**829.226.213**	**829.226.213**	**893.900.556**
131 Comunicação Social	**838.280**	**437.005**	**1.103.333**	**1.103.333**	**840.834**
272 Previdência do Regime Estatutário	**376.776.094**	**376.578.741**	**359.325.507**	**359.325.507**	**384.017.487**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**110.758.268**	**110.758.268**	**105.487.025**	**105.487.025**	**119.153.988**
846 Outros Encargos Especiais	**163.210.651**	**163.210.651**	**152.035.740**	**152.035.740**	**169.917.535**
999 Reserva de Contingência			**21.702.195**	**21.702.195**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.302.064.429**	**1.297.790.267**	**1.251.432.620**	**1.251.432.620**	**1.356.953.532**
3 Outras Despesas Correntes	**189.993.199**	**188.372.718**	**187.328.767**	**187.328.767**	**217.813.424**
4 Investimentos	**38.884.967**	**37.383.241**	**13.118.010**	**13.118.010**	**984.989**
9 Reserva de Contingência			**21.702.195**	**21.702.195**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	972.936.045		186.133.171	984.989				**1.160.054.205**
1001	146.177.347							**146.177.347**
1027			9.874.673					**9.874.673**
1050			671.205					**671.205**
1056	237.840.140							**237.840.140**
1138			21.134.375					**21.134.375**
Total	1.356.953.532		217.813.424	984.989				**1.575.751.945**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.536.231.945
	Atividades								1.021.816.923
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							59.826.312
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 485)								59.826.312
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.826.312
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							803.018.510
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 486)								803.018.510
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	802.386.599
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	631.911
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							59.327.676
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 487)								59.327.676
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.327.676
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							40.000
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 488)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							840.834
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 489)								840.834
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 38		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	840.833
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							7.921.545
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 490)								7.921.545
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.208.490
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	3.219.966
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	493.089
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							90.842.046
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 491)								90.842.046
	Produto: Processo julgado (unidade): 240.921		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	61.380.376
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.654.707
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	671.205
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	21.134.375
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	16.395
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	984.988
	Operações Especiais								514.415.022
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							384.017.487
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 492)								384.017.487
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	146.177.347
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	237.840.140
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							130.397.535
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 493)								130.397.535
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	130.397.535
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								39.520.000
	Operações Especiais								39.520.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							39.220.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 494)								39.220.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	39.220.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							300.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 495)								300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	300.000
Total									1.575.751.945

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.128.566.220**	**1.117.396.174**	**1.134.296.161**	**1.134.296.161**	**1.180.277.439**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.126.739.538**	**1.115.569.492**	**1.122.840.594**	**1.122.840.594**	**1.176.446.333**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.826.682**	**1.826.682**	**2.730.200**	**2.730.200**	**3.831.106**
0999 Reserva de Contingência			**8.725.367**	**8.725.367**	
Função					
02 Judiciária	**860.963.308**	**849.849.646**	**871.042.758**	**871.042.758**	**892.654.810**
09 Previdência Social	**265.776.230**	**265.719.847**	**251.797.836**	**251.797.836**	**283.791.523**
28 Encargos Especiais	**1.826.682**	**1.826.682**	**2.730.200**	**2.730.200**	**3.831.106**
99 Reserva de Contingência			**8.725.367**	**8.725.367**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**	**5.000.000**
122 Administração Geral	**672.784.407**	**662.023.413**	**680.906.281**	**680.906.281**	**699.084.866**
131 Comunicação Social	**778.690**	**429.383**	**875.480**	**875.480**	**984.128**
272 Previdência do Regime Estatutário	**265.776.230**	**265.719.847**	**251.797.836**	**251.797.836**	**283.791.523**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.777.488**	**83.774.127**	**80.816.815**	**80.816.815**	**90.461.300**
846 Outros Encargos Especiais	**101.449.405**	**101.449.405**	**107.174.382**	**107.174.382**	**100.955.622**
999 Reserva de Contingência			**8.725.367**	**8.725.367**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**972.263.013**	**972.206.630**	**973.477.636**	**973.477.636**	**1.010.705.108**
3 Outras Despesas Correntes	**145.602.481**	**135.478.893**	**147.058.482**	**147.058.482**	**166.304.592**
4 Investimentos	**10.700.726**	**9.710.652**	**5.034.676**	**5.034.676**	**3.267.739**
9 Reserva de Contingência			**8.725.367**	**8.725.367**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	726.913.585		155.097.250	3.267.739				**885.278.574**
1001	106.640.103							**106.640.103**
1027			7.840.398					**7.840.398**
1050			252.174					**252.174**
1056	177.151.420							**177.151.420**
1138			3.114.770					**3.114.770**
Total	1.010.705.108		166.304.592	3.267.739				**1.180.277.439**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.176.446.333**
	Atividades								**795.530.294**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**42.515.928**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 496)								42.515.928
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.515.928
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**625.957.963**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 497)								625.957.963
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	625.688.992
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	268.971
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**47.945.372**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 498)								47.945.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	47.945.372
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**29.909**
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 499)								29.909
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.909
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**984.128**
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 500)								984.128
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 597		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	984.128
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000.000**
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 501)								5.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**73.096.994**
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 502)								73.096.994
	Produto: Processo julgado (unidade): 115.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.215.413
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.340.398
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	252.174
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.114.770
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	906.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.267.739
	Operações Especiais								**380.916.039**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**283.791.523**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 503)								283.791.523
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	106.640.103
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	177.151.420
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**97.124.516**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 504)								97.124.516
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	97.124.516
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.831.106**
	Operações Especiais								**3.831.106**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.731.106**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 505)								3.731.106
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.731.106
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**100.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 506)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.000
Total									**1.180.277.439**

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**600.697.198**	**591.405.405**	**588.028.120**	**588.028.120**	**627.683.730**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**598.901.719**	**589.661.265**	**579.893.315**	**579.893.315**	**622.555.580**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.795.479**	**1.744.140**	**2.085.422**	**2.085.422**	**5.128.150**
0999 Reserva de Contingência			**6.049.383**	**6.049.383**	
Função					
02 Judiciária	**461.409.281**	**453.531.430**	**448.839.283**	**448.839.283**	**479.760.746**
09 Previdência Social	**137.492.438**	**136.129.835**	**131.054.032**	**131.054.032**	**142.794.834**
28 Encargos Especiais	**1.795.479**	**1.744.140**	**2.085.422**	**2.085.422**	**5.128.150**
99 Reserva de Contingência			**6.049.383**	**6.049.383**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.169.442**	**2.169.442**	**1.400.000**	**1.400.000**	**1.500.000**
122 Administração Geral	**363.809.797**	**359.766.081**	**355.969.511**	**355.969.511**	**380.386.691**
131 Comunicação Social	**139.576**	**66.401**	**150.000**	**150.000**	**267.997**
272 Previdência do Regime Estatutário	**137.492.438**	**136.129.835**	**131.054.032**	**131.054.032**	**142.794.834**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.145.109**	**43.071.670**	**41.245.605**	**41.245.605**	**46.238.053**
846 Outros Encargos Especiais	**53.940.836**	**50.201.976**	**52.159.589**	**52.159.589**	**56.496.155**
999 Reserva de Contingência			**6.049.383**	**6.049.383**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**508.521.778**	**501.303.510**	**498.484.724**	**498.484.724**	**534.549.944**
3 Outras Despesas Correntes	**80.003.136**	**79.407.739**	**80.678.144**	**80.678.144**	**87.924.938**
4 Investimentos	**12.172.284**	**10.694.157**	**2.815.869**	**2.815.869**	**5.208.848**
9 Reserva de Contingência			**6.049.383**	**6.049.383**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	391.755.110		72.962.987	5.208.848				**469.926.945**
1001	49.101.548							**49.101.548**
1027			4.647.325					**4.647.325**
1050			368.136					**368.136**
1056	93.693.286							**93.693.286**
1138			9.946.490					**9.946.490**
Total	534.549.944		87.924.938	5.208.848				**627.683.730**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**622.555.580**
	Atividades								**428.392.741**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.619.144**
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 507)								20.619.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.619.144
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**335.258.955**
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 508)								335.258.955
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	334.456.224
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	802.731
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**25.618.909**
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 509)								25.618.909
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.618.909
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**93.349**
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 510)								93.349
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	93.349
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**267.997**
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 511)								267.997
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.220		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	267.997
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.500.000**
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 512)								1.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.507		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.250.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	250.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**45.034.387**
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 513)								45.034.387
	Produto: Processo julgado (unidade): 77.702		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.862.388
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.647.325
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	368.136
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	9.946.490
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.208.848
	Operações Especiais								**194.162.839**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**142.794.834**
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 514)								142.794.834
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	49.101.548
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	93.693.286
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**51.368.005**
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 515)								51.368.005
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.368.005
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.128.150**
	Operações Especiais								**5.128.150**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.127.150**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 516)								5.127.150
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.127.150
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 517)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									**627.683.730**

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**833.461.506**	**827.862.094**	**818.704.895**	**818.704.895**	**917.052.555**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**824.369.565**	**818.854.308**	**806.365.200**	**806.365.200**	**903.962.555**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**9.091.941**	**9.007.786**	**8.850.104**	**8.850.104**	**13.090.000**
0999 Reserva de Contingência			**3.489.591**	**3.489.591**	
Função					
02 Judiciária	**613.873.007**	**608.426.183**	**598.932.838**	**598.932.838**	**685.302.919**
09 Previdência Social	**210.496.558**	**210.428.125**	**207.432.362**	**207.432.362**	**218.659.636**
28 Encargos Especiais	**9.091.941**	**9.007.786**	**8.850.104**	**8.850.104**	**13.090.000**
99 Reserva de Contingência			**3.489.591**	**3.489.591**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**800.000**	**769.426**	**700.000**	**700.000**	**850.000**
122 Administração Geral	**493.480.042**	**488.491.448**	**480.032.922**	**480.032.922**	**536.867.955**
131 Comunicação Social	**699.211**	**647.854**	**577.500**	**577.500**	**624.750**
272 Previdência do Regime Estatutário	**210.496.558**	**210.428.125**	**207.432.362**	**207.432.362**	**218.659.636**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**69.123.212**	**68.960.598**	**65.938.756**	**65.938.756**	**73.225.518**
846 Outros Encargos Especiais	**58.862.483**	**58.564.643**	**60.533.764**	**60.533.764**	**86.824.696**
999 Reserva de Contingência			**3.489.591**	**3.489.591**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**698.563.683**	**697.095.321**	**691.638.315**	**691.638.315**	**767.304.043**
3 Outras Despesas Correntes	**125.631.629**	**121.652.036**	**122.576.989**	**122.576.989**	**140.193.957**
4 Investimentos	**9.266.194**	**9.114.737**	**1.000.000**	**1.000.000**	**9.554.555**
9 Reserva de Contingência			**3.489.591**	**3.489.591**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	548.644.407		122.092.085	510.000				**671.246.492**
1001	84.170.357							**84.170.357**
1027			9.840.206					**9.840.206**
1050			3.736.525					**3.736.525**
1056	134.489.279							**134.489.279**
1138			4.525.141	9.044.555				**13.569.696**
Total	767.304.043		140.193.957	9.554.555				**917.052.555**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**903.962.555**
	Atividades								**602.523.668**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**38.466.792**
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 518)								38.466.792
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.466.792
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**461.819.711**
0033 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 519)								461.819.711
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	461.819.711
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**34.758.726**
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 520)								34.758.726
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.758.726
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**624.750**
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 521)								624.750
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	604.750
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**850.000**
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 522)								850.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 150		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	700.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	150.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**66.003.689**
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 523)								66.003.689
	Produto: Processo julgado (unidade): 120.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.561.817
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.690.206
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.736.525
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	4.525.141
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	490.000
	Projetos								**9.044.555**
0033 **169L**	**Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA**	**02 122**							**7.380.529**
0033 169L 0269	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 524)								7.380.529
	Produto: Subestação implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	7.380.529
0033 **169M**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA**	**02 122**							**406.790**
0033 169M 0316	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA - No Município de Marabá - PA (Seq: 525)								406.790
	Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	406.790
0033 **169N**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA**	**02 122**							**1.257.236**
0033 169N 0269	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 526)								1.257.236
	Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	1.257.236
	Operações Especiais								**292.394.332**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**218.659.636**
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 527)								218.659.636
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	84.170.357
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	134.489.279
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**73.734.696**
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 528)								73.734.696
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	73.734.696
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.090.000**
	Operações Especiais								**13.090.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000.000**
0909 00S6 6017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 529)								13.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**90.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 530)								90.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	90.000
Total									**917.052.555**

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.429.510.896**	**1.429.371.846**	**1.413.157.192**	**1.413.157.192**	**1.505.921.187**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.421.782.900**	**1.421.643.850**	**1.376.522.115**	**1.376.522.115**	**1.478.394.426**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.727.996**	**7.727.996**	**15.258.572**	**15.258.572**	**27.526.761**
0999 Reserva de Contingência			**21.376.505**	**21.376.505**	
Função					
02 Judiciária	**1.125.843.885**	**1.125.704.835**	**1.086.122.115**	**1.086.122.115**	**1.161.517.991**
09 Previdência Social	**295.939.015**	**295.939.015**	**290.400.000**	**290.400.000**	**316.876.435**
28 Encargos Especiais	**7.727.996**	**7.727.996**	**15.258.572**	**15.258.572**	**27.526.761**
99 Reserva de Contingência			**21.376.505**	**21.376.505**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**8.220.839**	**8.220.839**	**4.970.841**	**4.970.841**	**6.970.842**
122 Administração Geral	**904.942.715**	**904.807.322**	**868.848.577**	**868.848.577**	**921.910.657**
131 Comunicação Social	**38.000**	**34.359**	**38.000**	**38.000**	**15.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**295.939.015**	**295.939.015**	**290.400.000**	**290.400.000**	**316.876.435**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**99.060.794**	**99.060.778**	**94.594.660**	**94.594.660**	**107.081.044**
846 Outros Encargos Especiais	**121.309.533**	**121.309.533**	**132.928.609**	**132.928.609**	**153.067.209**
999 Reserva de Contingência			**21.376.505**	**21.376.505**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.234.547.222**	**1.234.547.222**	**1.217.518.609**	**1.217.518.609**	**1.306.409.309**
3 Outras Despesas Correntes	**173.269.836**	**173.177.629**	**168.605.801**	**168.605.801**	**197.517.175**
4 Investimentos	**21.693.838**	**21.646.995**	**5.656.277**	**5.656.277**	**1.994.703**
9 Reserva de Contingência			**21.376.505**	**21.376.505**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	989.532.874		170.668.839	1.994.703				**1.162.196.416**
1001	87.895.438							**87.895.438**
1027			12.763.416					**12.763.416**
1050			4.500.579					**4.500.579**
1056	228.980.997							**228.980.997**
1138			9.584.341					**9.584.341**
Total	1.306.409.309		197.517.175	1.994.703				**1.505.921.187**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.478.394.426
	Atividades								1.035.977.543
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							46.407.816
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 531)								46.407.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.407.816
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							836.465.665
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 532)								836.465.665
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	836.465.665
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							60.673.228
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 533)								60.673.228
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.673.228
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.000
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 534)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							15.000
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 535)								15.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							6.970.842
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 536)								6.970.842
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.148.241
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	1.999.999
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	822.602
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							85.443.992
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 537)								85.443.992
	Produto: Processo julgado (unidade): 190.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.574.223
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	10.763.417
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.500.579
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	9.584.341
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	26.729
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.994.703
	Operações Especiais								442.416.883
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							316.876.435
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 538)								316.876.435
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	87.895.438
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	228.980.997
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							125.540.448
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 539)								125.540.448
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	125.540.448
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.526.761
	Operações Especiais								27.526.761
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							27.525.761
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 540)								27.525.761
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.525.761
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 541)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									1.505.921.187

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**835.254.270**	**835.154.418**	**828.490.476**	**828.490.476**	**899.693.110**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**826.377.657**	**826.277.805**	**806.426.139**	**806.426.139**	**882.546.724**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.876.613**	**8.876.613**	**9.597.454**	**9.597.454**	**17.146.386**
0999 Reserva de Contingência			**12.466.883**	**12.466.883**	
Função					
02 Judiciária	**578.522.814**	**578.422.962**	**558.620.688**	**558.620.688**	**621.368.197**
09 Previdência Social	**247.854.843**	**247.854.843**	**247.805.451**	**247.805.451**	**261.178.527**
28 Encargos Especiais	**8.876.613**	**8.876.613**	**9.597.454**	**9.597.454**	**17.146.386**
99 Reserva de Contingência			**12.466.883**	**12.466.883**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.125.601**	**2.125.601**	**1.631.876**	**1.631.876**	**2.944.100**
122 Administração Geral	**455.635.640**	**455.535.788**	**448.126.333**	**448.126.333**	**474.916.044**
131 Comunicação Social	**650.322**	**650.322**	**819.932**	**819.932**	**853.771**
272 Previdência do Regime Estatutário	**247.854.843**	**247.854.843**	**247.805.451**	**247.805.451**	**261.178.527**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**59.271.577**	**59.271.576**	**56.817.353**	**56.817.353**	**71.715.846**
846 Outros Encargos Especiais	**69.716.287**	**69.716.287**	**60.822.648**	**60.822.648**	**88.084.822**
999 Reserva de Contingência			**12.466.883**	**12.466.883**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**693.433.149**	**693.433.149**	**678.330.665**	**678.330.665**	**738.205.376**
3 Outras Despesas Correntes	**122.239.188**	**122.140.869**	**136.692.896**	**136.692.896**	**156.060.947**
4 Investimentos	**19.581.933**	**19.580.400**	**1.000.032**	**1.000.032**	**5.426.787**
9 Reserva de Contingência			**12.466.883**	**12.466.883**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	477.026.849		127.692.511	5.290.923				**610.010.283**
1001	131.789.521							**131.789.521**
1027			8.896.313					**8.896.313**
1050			567.556					**567.556**
1056	129.389.006							**129.389.006**
1138			18.904.567	135.864				**19.040.431**
Total	738.205.376		156.060.947	5.426.787				**899.693.110**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**882.546.724**
	Atividades								**550.429.761**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**42.443.856**
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 542)								42.443.856
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.443.856
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**388.942.027**
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 543)								388.942.027
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	388.588.181
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	353.846
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**29.271.990**
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 544)								29.271.990
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.271.990
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**50.880**
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 545)								50.880
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.880
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**853.771**
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 546)								853.771
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.588		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	853.771
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.944.100**
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 547)								2.944.100
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.454.400
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	489.700
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**85.923.137**
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 548)								85.923.137
	Produto: Processo julgado (unidade): 69.017		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	52.127.626
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.896.313
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	567.556
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	18.904.567
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	288
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.290.923
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	135.864
	Operações Especiais								**332.116.963**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**261.178.527**
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 549)								261.178.527
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	131.789.521
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	129.389.006
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**70.938.436**
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 550)								70.938.436
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	70.938.436
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.146.386**
	Operações Especiais								**17.146.386**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**17.136.386**
0909 00S6 6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 551)								17.136.386
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.136.386
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 552)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000
Total									**899.693.110**

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**649.946.271**	**629.263.064**	**627.935.310**	**627.935.310**	**709.069.012**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**649.893.174**	**629.263.064**	**624.815.339**	**624.815.339**	**708.425.478**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**53.097**		**637.162**	**637.162**	**643.534**
0999 Reserva de Contingência			**2.482.809**	**2.482.809**	
Função					
02 Judiciária	**458.128.412**	**438.501.121**	**440.562.295**	**440.562.295**	**501.561.834**
09 Previdência Social	**191.764.762**	**190.761.942**	**184.253.044**	**184.253.044**	**206.863.644**
28 Encargos Especiais	**53.097**		**637.162**	**637.162**	**643.534**
99 Reserva de Contingência			**2.482.809**	**2.482.809**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.350.035**	**1.295.499**	**960.000**	**960.000**	**998.495**
122 Administração Geral	**358.471.594**	**349.914.268**	**349.756.354**	**349.756.354**	**401.233.441**
131 Comunicação Social	**497.437**	**487.609**	**497.537**	**497.537**	**551.801**
272 Previdência do Regime Estatutário	**191.764.762**	**190.761.942**	**184.253.044**	**184.253.044**	**206.863.644**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.699.770**	**39.621.338**	**38.985.763**	**38.985.763**	**43.829.901**
846 Outros Encargos Especiais	**58.162.673**	**47.182.408**	**50.999.803**	**50.999.803**	**55.591.730**
999 Reserva de Contingência			**2.482.809**	**2.482.809**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**547.054.664**	**530.711.911**	**528.355.556**	**528.355.556**	**571.806.425**
3 Outras Despesas Correntes	**97.192.590**	**93.370.441**	**95.319.605**	**95.319.605**	**106.361.761**
4 Investimentos	**5.699.017**	**5.180.712**	**1.777.340**	**1.777.340**	**30.900.826**
9 Reserva de Contingência			**2.482.809**	**2.482.809**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	364.942.781		99.523.389	17.572.924				**482.039.094**
1001	106.640.226							**106.640.226**
1027			6.227.230					**6.227.230**
1050			611.142					**611.142**
1056	100.223.418							**100.223.418**
1138				13.327.902				**13.327.902**
Total	571.806.425		106.361.761	30.900.826				**709.069.012**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**708.425.478**
	Atividades								**416.019.364**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.443.880**
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 553)								18.443.880
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.443.880
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**309.351.051**
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 554)								309.351.051
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	309.351.051
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**25.386.021**
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 555)								25.386.021
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.386.021
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**258.829**
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 556)								258.829
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	258.829
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**551.801**
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 557)								551.801
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 107		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	551.801
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**998.495**
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 558)								998.495
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 789		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	815.001
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	16.999
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	166.495
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**61.029.287**
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 559)								61.029.287
	Produto: Processo julgado (unidade): 55.811		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.901.362
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.210.231
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	611.142
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	306.552
	Projetos								**30.594.274**
0033 **10WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	**02 122**							**30.594.274**
0033 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 560)								30.594.274
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 35		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.266.372
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	13.327.902
	Operações Especiais								**261.811.840**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**206.863.644**
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 561)								206.863.644
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	106.640.226
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	100.223.418
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**54.948.196**
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 562)								54.948.196
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	54.948.196
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**643.534**
	Operações Especiais								**643.534**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**642.534**
0909 00S6 6019	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 563)								642.534
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	642.534
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 564)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									**709.069.012**

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.055.728.076**	**1.043.032.949**	**1.025.773.030**	**1.025.773.030**	**1.102.975.463**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.053.747.959**	**1.041.253.105**	**1.017.092.571**	**1.017.092.571**	**1.099.224.413**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.980.117**	**1.779.844**	**3.300.000**	**3.300.000**	**3.751.050**
0999 Reserva de Contingência			**5.380.459**	**5.380.459**	
Função					
02 Judiciária	**745.305.023**	**736.637.511**	**710.223.209**	**710.223.209**	**768.689.248**
09 Previdência Social	**308.442.936**	**304.615.594**	**306.869.362**	**306.869.362**	**330.535.165**
28 Encargos Especiais	**1.980.117**	**1.779.844**	**3.300.000**	**3.300.000**	**3.751.050**
99 Reserva de Contingência			**5.380.459**	**5.380.459**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**10.480.000**	**10.480.000**	**5.500.000**	**5.500.000**	**8.368.186**
122 Administração Geral	**580.876.909**	**578.142.209**	**556.229.317**	**556.229.317**	**590.498.134**
131 Comunicação Social	**324.341**	**324.340**	**353.646**	**353.646**	**395.050**
272 Previdência do Regime Estatutário	**308.442.936**	**304.615.594**	**306.869.362**	**306.869.362**	**330.535.165**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**71.651.632**	**71.592.591**	**68.724.665**	**68.724.665**	**76.334.521**
846 Outros Encargos Especiais	**83.952.258**	**77.878.215**	**82.715.581**	**82.715.581**	**96.844.407**
999 Reserva de Contingência			**5.380.459**	**5.380.459**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**915.509.431**	**903.098.045**	**898.599.835**	**898.599.835**	**968.755.730**
3 Outras Despesas Correntes	**124.020.251**	**123.889.672**	**114.835.687**	**114.835.687**	**132.502.957**
4 Investimentos	**16.198.394**	**16.045.232**	**6.957.049**	**6.957.049**	**1.716.776**
9 Reserva de Contingência			**5.380.459**	**5.380.459**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	638.220.565		114.457.444	1.716.776				**754.394.785**
1001	160.736.426							**160.736.426**
1027			5.736.372					**5.736.372**
1050			31.810					**31.810**
1056	169.798.739							**169.798.739**
1138			12.277.331					**12.277.331**
Total	968.755.730		132.502.957	1.716.776				**1.102.975.463**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.099.224.413**
	Atividades								**675.595.891**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**36.514.296**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 565)								36.514.296
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.514.296
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**541.376.158**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 566)								541.376.158
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	541.337.308
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	38.850
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**39.820.225**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 567)								39.820.225
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.820.225
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.000**
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 568)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**395.050**
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 569)								395.050
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	380.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**8.368.186**
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 570)								8.368.186
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 7.260		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.583.333
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	2.868.186
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	916.667
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**49.120.976**
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 571)								49.120.976
	Produto: Processo julgado (unidade): 118.463		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.213.090
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.868.186
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	31.810
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	12.277.331
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	28.783
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.701.776
	Operações Especiais								**423.628.522**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**330.535.165**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 572)								330.535.165
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	160.736.426
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	169.798.739
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**93.093.357**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 573)								93.093.357
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	93.093.357
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.751.050**
	Operações Especiais								**3.751.050**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.750.050**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 574)								3.750.050
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.750.050
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 575)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									**1.102.975.463**

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**597.532.688**	**593.912.183**	**579.833.138**	**579.833.138**	**609.816.961**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**596.444.222**	**592.868.425**	**575.807.451**	**575.807.451**	**606.898.617**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.088.466**	**1.043.757**	**2.355.173**	**2.355.173**	**2.918.344**
0999 Reserva de Contingência			**1.670.514**	**1.670.514**	
Função					
02 Judiciária	**445.627.760**	**442.450.649**	**428.664.906**	**428.664.906**	**452.394.320**
09 Previdência Social	**150.816.462**	**150.417.777**	**147.142.545**	**147.142.545**	**154.504.297**
28 Encargos Especiais	**1.088.466**	**1.043.757**	**2.355.173**	**2.355.173**	**2.918.344**
99 Reserva de Contingência			**1.670.514**	**1.670.514**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.733.615**	**2.733.615**	**900.600**	**900.600**	**1.500.000**
122 Administração Geral	**345.754.989**	**345.220.059**	**338.098.655**	**338.098.655**	**357.775.188**
131 Comunicação Social	**189.853**	**181.343**	**213.095**	**213.095**	**287.216**
272 Previdência do Regime Estatutário	**150.816.462**	**150.417.777**	**147.142.545**	**147.142.545**	**154.504.297**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.606.149**	**41.599.873**	**36.153.304**	**36.153.304**	**41.110.636**
846 Outros Encargos Especiais	**56.431.620**	**53.759.517**	**55.654.425**	**55.654.425**	**54.639.624**
999 Reserva de Contingência			**1.670.514**	**1.670.514**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**524.389.888**	**521.319.100**	**514.549.772**	**514.549.772**	**538.226.227**
3 Outras Despesas Correntes	**69.047.785**	**68.810.602**	**60.719.229**	**60.719.229**	**68.758.834**
4 Investimentos	**4.095.015**	**3.782.481**	**2.893.623**	**2.893.623**	**2.831.900**
9 Reserva de Contingência			**1.670.514**	**1.670.514**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	383.721.930		59.161.299	2.831.900				**445.715.129**
1001	60.166.652							**60.166.652**
1027			3.020.550					**3.020.550**
1050			112.219					**112.219**
1056	94.337.645							**94.337.645**
1138			6.464.766					**6.464.766**
Total	538.226.227		68.758.834	2.831.900				**609.816.961**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**606.898.617**
	Atividades								**400.673.040**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.917.264**
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 576)								16.917.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.917.264
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**329.082.306**
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 577)								329.082.306
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	329.082.306
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**24.193.372**
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 578)								24.193.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.193.372
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**287.216**
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba (Seq: 579)								287.216
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	287.216
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.500.000**
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 580)								1.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 900		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	985.770
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	514.230
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**28.692.882**
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 581)								28.692.882
	Produto: Processo julgado (unidade): 51.160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.777.677
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.506.320
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	112.219
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.464.766
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.831.900
	Operações Especiais								**206.225.577**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**154.504.297**
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 582)								154.504.297
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	60.166.652
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	94.337.645
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**51.721.280**
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 583)								51.721.280
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.721.280
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.918.344**
	Operações Especiais								**2.918.344**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.908.344**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 584)								2.908.344
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.908.344
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 585)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000
Total									**609.816.961**

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**477.210.471**	**475.269.723**	**470.030.492**	**470.030.492**	**497.350.639**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**476.043.652**	**474.102.904**	**464.714.569**	**464.714.569**	**495.204.639**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.166.819**	**1.166.819**	**1.620.000**	**1.620.000**	**2.146.000**
0999 Reserva de Contingência			**3.695.923**	**3.695.923**	
Função					
02 Judiciária	**362.767.079**	**361.041.363**	**352.402.145**	**352.402.145**	**370.531.865**
09 Previdência Social	**113.276.573**	**113.061.540**	**112.312.424**	**112.312.424**	**124.672.774**
28 Encargos Especiais	**1.166.819**	**1.166.819**	**1.620.000**	**1.620.000**	**2.146.000**
99 Reserva de Contingência			**3.695.923**	**3.695.923**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.172.004**	**1.172.004**	**942.000**	**942.000**	**942.000**
122 Administração Geral	**277.607.090**	**275.922.044**	**275.520.566**	**275.520.566**	**289.976.510**
131 Comunicação Social	**298.663**	**257.994**	**570.249**	**570.249**	**445.947**
272 Previdência do Regime Estatutário	**113.276.573**	**113.061.540**	**112.312.424**	**112.312.424**	**124.672.774**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.429.082**	**38.429.082**	**36.819.752**	**36.819.752**	**38.725.626**
846 Outros Encargos Especiais	**46.427.059**	**46.427.059**	**40.169.578**	**40.169.578**	**42.587.782**
999 Reserva de Contingência			**3.695.923**	**3.695.923**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**405.522.538**	**404.331.259**	**395.482.002**	**395.482.002**	**420.848.588**
3 Outras Despesas Correntes	**68.143.004**	**67.584.049**	**67.211.502**	**67.211.502**	**73.270.492**
4 Investimentos	**3.544.929**	**3.354.414**	**3.641.065**	**3.641.065**	**3.231.559**
9 Reserva de Contingência			**3.695.923**	**3.695.923**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	296.175.814		62.534.476	3.231.559				**361.941.849**
1001	50.908.503							**50.908.503**
1027			3.743.610					**3.743.610**
1050			32.796					**32.796**
1056	73.764.271							**73.764.271**
1138			6.959.610					**6.959.610**
Total	420.848.588		73.270.492	3.231.559				**497.350.639**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**495.204.639**
	Atividades								**330.090.083**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.177.704**
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 586)								19.177.704
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.177.704
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**253.588.032**
0033 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 587)								253.588.032
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	253.588.032
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.547.922**
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 588)								19.547.922
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.547.922
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**50.640**
0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 589)								50.640
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.640
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**445.947**
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 590)								445.947
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 360		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	435.946
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.001
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**942.000**
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 591)								942.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 700		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	753.600
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	188.400
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**36.337.838**
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 592)								36.337.838
	Produto: Processo julgado (unidade): 28.935		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.370.664
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.743.610
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.796
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.959.610
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.221.558
	Operações Especiais								**165.114.556**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**124.672.774**
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 593)								124.672.774
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	50.908.503
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	73.764.271
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**40.441.782**
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 594)								40.441.782
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	40.441.782
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.146.000**
	Operações Especiais								**2.146.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.145.000**
0909 00S6 6020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 595)								2.145.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.145.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 596)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									**497.350.639**

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.297.500.668**	**2.293.793.408**	**2.261.158.656**	**2.261.158.656**	**2.441.537.397**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.285.862.422**	**2.282.833.772**	**2.195.846.694**	**2.195.846.694**	**2.424.536.049**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.638.246**	**10.959.637**	**32.500.000**	**32.500.000**	**17.001.348**
0999 Reserva de Contingência			**32.811.962**	**32.811.962**	
Função					
02 Judiciária	**1.772.171.664**	**1.769.721.619**	**1.692.548.702**	**1.692.548.702**	**1.864.961.010**
09 Previdência Social	**513.690.758**	**513.112.152**	**503.297.992**	**503.297.992**	**559.575.039**
28 Encargos Especiais	**11.638.246**	**10.959.637**	**32.500.000**	**32.500.000**	**17.001.348**
99 Reserva de Contingência			**32.811.962**	**32.811.962**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**33.086.364**	**33.086.364**	**24.000.000**	**24.000.000**	**27.333.969**
122 Administração Geral	**1.373.177.984**	**1.370.788.849**	**1.304.072.713**	**1.304.072.713**	**1.436.876.302**
131 Comunicação Social	**61.414**	**21.220**	**38.000**	**38.000**	**39.478**
272 Previdência do Regime Estatutário	**513.690.758**	**513.112.152**	**503.297.992**	**503.297.992**	**559.575.039**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**193.405.319**	**193.384.604**	**187.350.497**	**187.350.497**	**206.763.623**
846 Outros Encargos Especiais	**184.078.829**	**183.400.220**	**209.587.492**	**209.587.492**	**210.948.986**
999 Reserva de Contingência			**32.811.962**	**32.811.962**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.890.631.343**	**1.887.401.077**	**1.845.951.194**	**1.845.951.194**	**2.018.273.821**
3 Outras Despesas Correntes	**387.086.847**	**386.697.385**	**379.793.655**	**379.793.655**	**421.748.026**
4 Investimentos	**19.782.478**	**19.694.946**	**2.601.845**	**2.601.845**	**1.515.550**
9 Reserva de Contingência			**32.811.962**	**32.811.962**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.458.698.782		353.874.007	1.515.550				**1.814.088.339**
1001	205.821.931							**205.821.931**
1027			21.454.950					**21.454.950**
1050			499.873					**499.873**
1056	353.753.108							**353.753.108**
1138			45.919.196					**45.919.196**
Total	2.018.273.821		421.748.026	1.515.550				**2.441.537.397**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.424.536.049**
	Atividades								**1.671.013.372**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**114.089.976**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 597)								114.089.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	114.089.976
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.247.749.796**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 598)								1.247.749.796
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.247.749.796
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**92.673.647**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 599)								92.673.647
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	92.673.647
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**130**
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 600)								130
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**39.478**
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 601)								39.478
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.478
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**27.333.969**
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 602)								27.333.969
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 27.006		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.285.370
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	10.727.475
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	3.321.124
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**189.126.376**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 603)								189.126.376
	Produto: Processo julgado (unidade): 430.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130.253.831
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	10.727.475
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	499.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	45.919.196
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	210.451
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.515.550
	Operações Especiais								**753.522.677**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**559.575.039**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 604)								559.575.039
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	205.821.931
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	353.753.108
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**193.947.638**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 605)								193.947.638
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	193.947.638
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.001.348**
	Operações Especiais								**17.001.348**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**16.881.348**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 606)								16.881.348
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.881.348
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**120.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 607)								120.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	120.000
Total									**2.441.537.397**

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**326.212.643**	**320.859.793**	**314.842.940**	**314.842.940**	**327.847.431**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**326.077.073**	**320.724.229**	**311.670.734**	**311.670.734**	**326.810.027**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**135.570**	**135.564**	**856.655**	**856.655**	**1.037.404**
0999 Reserva de Contingência			**2.315.551**	**2.315.551**	
Função					
02 Judiciária	**293.354.526**	**288.001.682**	**282.492.016**	**282.492.016**	**289.830.981**
09 Previdência Social	**32.722.547**	**32.722.547**	**29.178.718**	**29.178.718**	**36.979.046**
28 Encargos Especiais	**135.570**	**135.564**	**856.655**	**856.655**	**1.037.404**
99 Reserva de Contingência			**2.315.551**	**2.315.551**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**721.000**	**721.000**	**300.000**	**300.000**	**1.080.000**
122 Administração Geral	**232.802.902**	**232.500.845**	**228.692.283**	**228.692.283**	**234.108.230**
131 Comunicação Social	**167.490**	**115.507**	**167.490**	**167.490**	**123.010**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.722.547**	**32.722.547**	**29.178.718**	**29.178.718**	**36.979.046**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.097.678**	**23.097.610**	**22.627.465**	**22.627.465**	**29.140.046**
846 Outros Encargos Especiais	**36.701.026**	**31.702.284**	**31.561.433**	**31.561.433**	**26.417.099**
999 Reserva de Contingência			**2.315.551**	**2.315.551**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**267.206.419**	**261.964.067**	**258.729.544**	**258.729.544**	**264.108.263**
3 Outras Despesas Correntes	**52.728.773**	**52.619.379**	**52.287.295**	**52.287.295**	**62.394.158**
4 Investimentos	**6.277.451**	**6.276.346**	**1.510.550**	**1.510.550**	**1.345.010**
9 Reserva de Contingência			**2.315.551**	**2.315.551**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	227.129.217		51.532.111	1.345.010				**280.006.338**
1027			3.428.742					**3.428.742**
1050			94.905					**94.905**
1056	36.979.046							**36.979.046**
1138			7.338.400					**7.338.400**
Total	264.108.263		62.394.158	1.345.010				**327.847.431**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								326.810.027
	Atividades								264.451.286
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.254.696
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 608)								13.254.696
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.254.696
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							200.712.118
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 609)								200.712.118
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	200.141.860
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	570.258
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.885.350
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 610)								15.885.350
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.885.350
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							20.000
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 611)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							123.010
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 612)								123.010
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	123.010
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.080.000
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 613)								1.080.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 479		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	383.400
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	619.920
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	76.680
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							33.376.112
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 614)								33.376.112
	Produto: Processo julgado (unidade): 39.169		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.783.975
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.808.822
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	94.905
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.338.400
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.345.010
	Operações Especiais								62.358.741
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							36.979.046
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 615)								36.979.046
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	36.979.046
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							25.379.695
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 616)								25.379.695
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.379.695
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.037.404
	Operações Especiais								1.037.404
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.036.404
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 617)								1.036.404
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.036.404
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 618)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									327.847.431

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**433.250.549**	**432.212.692**	**429.772.639**	**429.772.639**	**446.272.091**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**429.622.483**	**428.592.752**	**416.499.839**	**416.499.839**	**441.853.470**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.628.066**	**3.619.941**	**5.000.000**	**5.000.000**	**4.418.621**
0999 Reserva de Contingência			**8.272.800**	**8.272.800**	
Função					
02 Judiciária	**365.564.325**	**364.912.298**	**354.472.003**	**354.472.003**	**374.609.020**
09 Previdência Social	**64.058.158**	**63.680.453**	**62.027.836**	**62.027.836**	**67.244.450**
28 Encargos Especiais	**3.628.066**	**3.619.941**	**5.000.000**	**5.000.000**	**4.418.621**
99 Reserva de Contingência			**8.272.800**	**8.272.800**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.724.067**	**2.724.067**	**2.000.000**	**2.000.000**	**3.300.000**
122 Administração Geral	**291.158.793**	**290.532.086**	**280.588.082**	**280.588.082**	**302.051.081**
131 Comunicação Social	**80.256**	**76.950**	**114.651**	**114.651**	**132.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**64.058.158**	**63.680.453**	**62.027.836**	**62.027.836**	**67.244.450**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.670.525**	**31.670.523**	**30.459.107**	**30.459.107**	**33.843.753**
846 Outros Encargos Especiais	**43.558.750**	**43.528.614**	**46.310.163**	**46.310.163**	**39.700.807**
999 Reserva de Contingência			**8.272.800**	**8.272.800**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**358.280.973**	**357.768.260**	**357.462.388**	**357.462.388**	**367.156.376**
3 Outras Despesas Correntes	**72.763.065**	**72.388.694**	**63.037.451**	**63.037.451**	**77.715.715**
4 Investimentos	**2.206.511**	**2.055.739**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.400.000**
9 Reserva de Contingência			**8.272.800**	**8.272.800**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	299.911.926		65.577.734	1.400.000				**366.889.660**
1001	2.891.086							**2.891.086**
1027			3.693.618					**3.693.618**
1050			539.056					**539.056**
1056	64.353.364							**64.353.364**
1138			7.905.307					**7.905.307**
Total	367.156.376		77.715.715	1.400.000				**446.272.091**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**441.853.470**
	Atividades								**339.326.834**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.820.624**
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 619)								14.820.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.820.624
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**260.211.119**
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 620)								260.211.119
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	260.011.119
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	200.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.023.129**
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 621)								19.023.129
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.023.129
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**132.000**
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 622)								132.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**3.300.000**
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 623)								3.300.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.220		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.220.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	1.080.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**41.839.962**
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 624)								41.839.962
	Produto: Processo julgado (unidade): 61.229		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.381.981
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.613.618
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	539.056
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.905.307
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.400.000
	Operações Especiais								**102.526.636**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**67.244.450**
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 625)								67.244.450
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.891.086
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	64.353.364
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**35.282.186**
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 626)								35.282.186
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	35.282.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.418.621**
	Operações Especiais								**4.418.621**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**4.118.621**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 627)								4.118.621
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.118.621
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**300.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 628)								300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	300.000
Total									**446.272.091**

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**752.606.537**	**752.295.287**	**741.653.670**	**741.653.670**	**796.111.457**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**751.113.648**	**750.802.507**	**736.711.833**	**736.711.833**	**793.720.988**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.492.889**	**1.492.779**	**1.653.579**	**1.653.579**	**2.390.469**
0999 Reserva de Contingência			**3.288.258**	**3.288.258**	
Função					
02 Judiciária	**660.922.047**	**660.919.862**	**645.018.479**	**645.018.479**	**696.165.922**
09 Previdência Social	**90.191.601**	**89.882.645**	**91.693.354**	**91.693.354**	**97.555.066**
28 Encargos Especiais	**1.492.889**	**1.492.779**	**1.653.579**	**1.653.579**	**2.390.469**
99 Reserva de Contingência			**3.288.258**	**3.288.258**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**4.330.000**	**4.329.017**	**2.880.000**	**2.880.000**	**5.100.000**
122 Administração Geral	**524.598.426**	**524.597.224**	**510.179.078**	**510.179.078**	**560.453.288**
131 Comunicação Social	**402.709**	**402.709**	**285.504**	**285.504**	**363.975**
272 Previdência do Regime Estatutário	**90.191.601**	**89.882.645**	**91.693.354**	**91.693.354**	**97.555.066**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**61.980.705**	**61.980.705**	**59.413.163**	**59.413.163**	**67.565.239**
846 Outros Encargos Especiais	**71.103.096**	**71.102.986**	**73.914.313**	**73.914.313**	**65.073.889**
999 Reserva de Contingência			**3.288.258**	**3.288.258**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**628.062.068**	**627.753.003**	**622.030.744**	**622.030.744**	**652.301.347**
3 Outras Despesas Correntes	**114.466.259**	**114.464.654**	**115.323.613**	**115.323.613**	**130.155.460**
4 Investimentos	**10.078.210**	**10.077.630**	**1.011.055**	**1.011.055**	**13.654.650**
9 Reserva de Contingência			**3.288.258**	**3.288.258**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	554.746.281		122.601.870	592.650				**677.940.801**
1027			6.261.366					**6.261.366**
1050			953.267					**953.267**
1056	97.555.066							**97.555.066**
1138			338.957	13.062.000				**13.400.957**
Total	652.301.347		130.155.460	13.654.650				**796.111.457**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**793.720.988**
	Atividades								**620.420.502**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**28.068.768**
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 629)								28.068.768
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.068.768
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**489.672.392**
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 630)								489.672.392
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	489.441.784
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	230.608
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**39.496.471**
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 631)								39.496.471
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.496.471
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**450.000**
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 632)								450.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	450.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**363.975**
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 633)								363.975
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	363.975
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.100.000**
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 634)								5.100.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.700		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.880.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	2.220.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**57.268.896**
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 635)								57.268.896
	Produto: Processo julgado (unidade): 176.693		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	51.338.736
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.041.366
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	953.267
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	338.957
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.920
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	592.650
	Projetos								**13.062.000**
0033 **169O**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO**	**02 122**							**9.300.000**
0033 169O 5615	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO - No Município de Rio Verde - GO (Seq: 636)								9.300.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	9.300.000
0033 **169Q**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO**	**02 122**							**1.881.000**
0033 169Q 5545	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO - No Município de Jataí - GO (Seq: 637)								1.881.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	1.881.000
0033 **169R**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO**	**02 122**							**1.881.000**
0033 169R 5635	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO - No Município de São Luís de Montes Belos - GO (Seq: 638)								1.881.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	1.881.000
	Operações Especiais								**160.238.486**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**97.555.066**
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 639)								97.555.066
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	97.555.066
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**62.683.420**
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 640)								62.683.420
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	62.683.420
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.390.469**
	Operações Especiais								**2.390.469**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.385.469**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 641)								2.385.469
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.385.469
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**5.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 642)								5.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.000
Total									**796.111.457**

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**323.121.987**	**321.408.250**	**316.633.196**	**316.633.196**	**342.857.603**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**320.916.218**	**319.202.481**	**311.144.957**	**311.144.957**	**339.736.603**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.205.769**	**2.205.769**	**2.184.000**	**2.184.000**	**3.121.000**
0999 Reserva de Contingência			**3.304.239**	**3.304.239**	
Função					
02 Judiciária	**283.272.920**	**281.922.571**	**275.187.409**	**275.187.409**	**300.022.318**
09 Previdência Social	**37.643.298**	**37.279.910**	**35.957.548**	**35.957.548**	**39.714.285**
28 Encargos Especiais	**2.205.769**	**2.205.769**	**2.184.000**	**2.184.000**	**3.121.000**
99 Reserva de Contingência			**3.304.239**	**3.304.239**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.092.000**	**1.091.514**	**960.000**	**960.000**	**1.560.000**
122 Administração Geral	**225.511.626**	**224.525.900**	**217.491.148**	**217.491.148**	**240.716.809**
131 Comunicação Social	**175.413**	**172.324**	**184.296**	**184.296**	**293.112**
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.643.298**	**37.279.910**	**35.957.548**	**35.957.548**	**39.714.285**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.070.233**	**27.961.185**	**27.430.452**	**27.430.452**	**30.165.006**
846 Outros Encargos Especiais	**30.629.417**	**30.377.417**	**31.305.513**	**31.305.513**	**30.408.391**
999 Reserva de Contingência			**3.304.239**	**3.304.239**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**262.707.778**	**262.092.390**	**260.013.542**	**260.013.542**	**283.960.288**
3 Outras Despesas Correntes	**50.562.908**	**50.340.910**	**51.774.625**	**51.774.625**	**57.365.223**
4 Investimentos	**9.851.301**	**8.974.949**	**1.540.790**	**1.540.790**	**1.532.092**
9 Reserva de Contingência			**3.304.239**	**3.304.239**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	244.246.003		48.062.449	1.532.092				**293.840.544**
1027			2.847.346					**2.847.346**
1050			361.362					**361.362**
1056	39.714.285							**39.714.285**
1138			6.094.066					**6.094.066**
Total	283.960.288		57.365.223	1.532.092				**342.857.603**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**339.736.603**
	Atividades								**272.734.927**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.152.320**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 643)								14.152.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.152.320
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**213.837.612**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 644)								213.837.612
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	213.643.848
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	193.764
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.012.686**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 645)								16.012.686
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.012.686
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.000**
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 646)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**293.112**
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 647)								293.112
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	293.112
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.560.000**
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 648)								1.560.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.300		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.300.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	260.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**26.878.197**
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 649)								26.878.197
	Produto: Processo julgado (unidade): 25.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.043.331
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.847.346
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	361.362
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.094.066
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.532.092
	Operações Especiais								**67.001.676**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**39.714.285**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 650)								39.714.285
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	39.714.285
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**27.287.391**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 651)								27.287.391
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	27.287.391
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.121.000**
	Operações Especiais								**3.121.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.120.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 652)								3.120.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.120.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 653)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									**342.857.603**

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**253.788.268**	**252.859.301**	**251.836.856**	**251.836.856**	**262.106.627**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**252.427.566**	**251.502.437**	**245.343.278**	**245.343.278**	**259.721.043**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.360.702**	**1.356.864**	**1.501.108**	**1.501.108**	**2.385.584**
0999 Reserva de Contingência			**4.992.470**	**4.992.470**	
Função					
02 Judiciária	**212.227.039**	**211.328.057**	**207.448.919**	**207.448.919**	**216.441.235**
09 Previdência Social	**40.200.527**	**40.174.380**	**37.894.359**	**37.894.359**	**43.279.808**
28 Encargos Especiais	**1.360.702**	**1.356.864**	**1.501.108**	**1.501.108**	**2.385.584**
99 Reserva de Contingência			**4.992.470**	**4.992.470**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.245.000**	**1.241.536**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.350.000**
122 Administração Geral	**170.720.298**	**169.947.050**	**165.380.621**	**165.380.621**	**176.547.453**
131 Comunicação Social	**265.814**	**200.959**	**253.000**	**253.000**	**271.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**40.200.527**	**40.174.380**	**37.894.359**	**37.894.359**	**43.279.808**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.958.866**	**15.949.426**	**15.500.236**	**15.500.236**	**17.408.857**
846 Outros Encargos Especiais	**25.397.763**	**25.345.950**	**26.616.170**	**26.616.170**	**23.249.009**
999 Reserva de Contingência			**4.992.470**	**4.992.470**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**208.671.456**	**208.593.496**	**206.490.918**	**206.490.918**	**217.110.682**
3 Outras Despesas Correntes	**39.125.111**	**38.913.202**	**39.349.651**	**39.349.651**	**44.648.234**
4 Investimentos	**5.991.701**	**5.352.603**	**1.003.817**	**1.003.817**	**347.711**
9 Reserva de Contingência			**4.992.470**	**4.992.470**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	173.830.874		35.903.586	347.711				**210.082.171**
1001	5.225.715							**5.225.715**
1027			2.733.856					**2.733.856**
1050			159.629					**159.629**
1056	38.054.093							**38.054.093**
1138			5.851.163					**5.851.163**
Total	217.110.682		44.648.234	347.711				**262.106.627**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**259.721.043**
	Atividades								**195.577.810**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.292.376**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 654)								7.292.376
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.292.376
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**150.581.865**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 655)								150.581.865
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	150.443.280
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	138.585
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.116.481**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 656)								10.116.481
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.116.481
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**30.000**
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 657)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**271.500**
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 658)								271.500
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	271.500
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.350.000**
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 659)								1.350.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.120.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	230.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**25.935.588**
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 660)								25.935.588
	Produto: Processo julgado (unidade): 25.390		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.843.229
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.733.856
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	159.629
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	5.851.163
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	347.711
	Operações Especiais								**64.143.233**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**43.279.808**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 661)								43.279.808
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.225.715
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	38.054.093
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**20.863.425**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 662)								20.863.425
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.863.425
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.385.584**
	Operações Especiais								**2.385.584**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.125.584**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 663)								2.125.584
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.125.584
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**260.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 664)								260.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	260.000
Total									**262.106.627**

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**404.565.202**	**404.458.289**	**398.590.475**	**398.590.475**	**419.100.151**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**404.191.772**	**404.084.859**	**394.909.549**	**394.909.549**	**417.640.151**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**373.430**	**373.430**	**783.486**	**783.486**	**1.460.000**
0999 Reserva de Contingência			**2.897.440**	**2.897.440**	
Função					
02 Judiciária	**331.623.178**	**331.516.726**	**324.421.551**	**324.421.551**	**337.581.112**
09 Previdência Social	**72.568.594**	**72.568.133**	**70.487.998**	**70.487.998**	**80.059.039**
28 Encargos Especiais	**373.430**	**373.430**	**783.486**	**783.486**	**1.460.000**
99 Reserva de Contingência			**2.897.440**	**2.897.440**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.417.718**	**1.417.718**	**920.401**	**920.401**	**1.440.000**
122 Administração Geral	**260.971.699**	**260.922.407**	**253.860.129**	**253.860.129**	**268.199.693**
131 Comunicação Social	**509.141**	**501.062**	**587.036**	**587.036**	**458.045**
272 Previdência do Regime Estatutário	**72.568.594**	**72.568.133**	**70.487.998**	**70.487.998**	**80.059.039**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.371.479**	**31.371.479**	**30.111.534**	**30.111.534**	**33.563.285**
846 Outros Encargos Especiais	**37.726.571**	**37.677.490**	**39.725.937**	**39.725.937**	**35.380.089**
999 Reserva de Contingência			**2.897.440**	**2.897.440**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**338.421.644**	**338.372.103**	**336.252.801**	**336.252.801**	**352.982.009**
3 Outras Despesas Correntes	**60.290.671**	**60.258.112**	**58.766.114**	**58.766.114**	**64.946.054**
4 Investimentos	**5.852.887**	**5.828.074**	**674.120**	**674.120**	**1.172.088**
9 Reserva de Contingência			**2.897.440**	**2.897.440**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	272.922.970		54.949.267	811.032				**328.683.269**
1001	18.190.088							**18.190.088**
1027			3.226.157					**3.226.157**
1050			226.869					**226.869**
1056	61.868.951							**61.868.951**
1138			6.543.761	361.056				**6.904.817**
Total	352.982.009		64.946.054	1.172.088				**419.100.151**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**417.640.151**
	Atividades								**303.661.023**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.597.856**
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 665)								14.597.856
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.597.856
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**237.542.881**
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 666)								237.542.881
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	237.542.881
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.965.429**
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 667)								18.965.429
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.965.429
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**24.000**
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 668)								24.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**458.045**
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 669)								458.045
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	458.045
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.440.000**
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 670)								1.440.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	240.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**30.632.812**
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 671)								30.632.812
	Produto: Processo julgado (unidade): 35.575		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.703.937
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.986.157
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	226.869
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.543.761
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	811.032
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	361.056
	Operações Especiais								**113.979.128**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**80.059.039**
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 672)								80.059.039
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	18.190.088
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	61.868.951
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**33.920.089**
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 673)								33.920.089
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	33.920.089
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.460.000**
	Operações Especiais								**1.460.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.450.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 674)								1.450.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.450.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 675)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000
Total									**419.100.151**

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**222.975.989**	**222.325.782**	**212.514.964**	**212.514.964**	**224.495.067**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**222.825.660**	**222.325.782**	**212.221.509**	**212.221.509**	**224.200.612**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**150.329**		**293.455**	**293.455**	**294.455**
Função					
02 Judiciária	**205.666.214**	**205.548.178**	**195.993.973**	**195.993.973**	**205.550.412**
09 Previdência Social	**17.159.446**	**16.777.604**	**16.227.536**	**16.227.536**	**18.650.200**
28 Encargos Especiais	**150.329**		**293.455**	**293.455**	**294.455**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**150.001**	**150.001**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
122 Administração Geral	**160.472.619**	**160.436.702**	**152.554.779**	**152.554.779**	**166.383.887**
131 Comunicação Social	**234.043**	**233.945**	**110.200**	**110.200**	**93.840**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.159.446**	**16.777.604**	**16.227.536**	**16.227.536**	**18.650.200**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.521.383**	**20.439.363**	**19.617.553**	**19.617.553**	**21.771.754**
846 Outros Encargos Especiais	**24.438.497**	**24.288.168**	**23.804.896**	**23.804.896**	**17.395.386**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**177.526.922**	**176.994.751**	**171.638.222**	**171.638.222**	**177.957.113**
3 Outras Despesas Correntes	**39.286.638**	**39.242.154**	**37.269.072**	**37.269.072**	**45.181.927**
4 Investimentos	**6.162.429**	**6.088.877**	**3.607.670**	**3.607.670**	**1.356.027**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	159.306.913		32.297.116	1.356.027				**192.960.056**
1027			5.157.011					**5.157.011**
1050			3.111.236					**3.111.236**
1056	18.650.200							**18.650.200**
1138			4.616.564					**4.616.564**
Total	177.957.113		45.181.927	1.356.027				**224.495.067**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								224.200.612
	Atividades								188.449.481
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							10.358.712
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 676)								10.358.712
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.358.712
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							141.911.527
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 677)								141.911.527
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	141.729.527
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	182.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.413.042
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 678)								11.413.042
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.413.042
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							57.333
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 679)								57.333
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	57.333
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							93.840
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 680)								93.840
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	87.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.640
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							200.000
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 681)								200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 120		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	170.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	30.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							24.415.027
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 682)								24.415.027
	Produto: Processo julgado (unidade): 23.850		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.135.862
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.157.011
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.111.236
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	4.616.564
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	44.967
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.349.387
	Operações Especiais								35.751.131
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.650.200
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 683)								18.650.200
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	18.650.200
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							17.100.931
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 684)								17.100.931
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	17.100.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								294.455
	Operações Especiais								294.455
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							293.455
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 685)								293.455
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	293.455
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 686)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									224.495.067

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**451.194.411**	**449.682.824**	**446.775.549**	**446.775.549**	**486.405.200**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**448.129.683**	**446.683.278**	**441.112.022**	**441.112.022**	**481.295.200**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.064.728**	**2.999.546**	**4.089.148**	**4.089.148**	**5.110.000**
0999 Reserva de Contingência			**1.574.379**	**1.574.379**	
Função					
02 Judiciária	**394.683.172**	**393.236.767**	**386.099.822**	**386.099.822**	**425.643.563**
09 Previdência Social	**53.446.511**	**53.446.511**	**55.012.200**	**55.012.200**	**55.651.637**
28 Encargos Especiais	**3.064.728**	**2.999.546**	**4.089.148**	**4.089.148**	**5.110.000**
99 Reserva de Contingência			**1.574.379**	**1.574.379**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.278.466**	**1.278.465**	**1.297.800**	**1.297.800**	**1.447.800**
122 Administração Geral	**320.261.968**	**319.184.052**	**311.367.184**	**311.367.184**	**346.943.463**
131 Comunicação Social	**403.877**	**403.877**	**588.788**	**588.788**	**725.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.446.511**	**53.446.511**	**55.012.200**	**55.012.200**	**55.651.637**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.852.616**	**33.797.114**	**32.812.156**	**32.812.156**	**37.220.240**
846 Outros Encargos Especiais	**41.950.973**	**41.572.804**	**44.123.042**	**44.123.042**	**44.417.060**
999 Reserva de Contingência			**1.574.379**	**1.574.379**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**378.129.628**	**377.751.459**	**377.671.620**	**377.671.620**	**409.040.349**
3 Outras Despesas Correntes	**64.245.961**	**63.923.940**	**63.711.877**	**63.711.877**	**77.280.845**
4 Investimentos	**8.818.822**	**8.007.425**	**3.817.673**	**3.817.673**	**84.006**
9 Reserva de Contingência			**1.574.379**	**1.574.379**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	353.388.712		61.268.916	84.006				**414.741.634**
1027			5.818.913					**5.818.913**
1050			2.019.547					**2.019.547**
1056	55.651.637							**55.651.637**
1138			8.173.469					**8.173.469**
Total	409.040.349		77.280.845	84.006				**486.405.200**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**481.295.200**
	Atividades								**386.336.503**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.460.264**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 687)								14.460.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.455.264
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	5.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**308.971.652**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 688)								308.971.652
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	308.971.652
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**22.759.976**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 689)								22.759.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.759.976
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**90.000**
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 690)								90.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**725.000**
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 691)								725.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	725.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.447.800**
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 692)								1.447.800
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.201.500
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	246.300
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**37.881.811**
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 693)								37.881.811
	Produto: Processo julgado (unidade): 43.324		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.769.292
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.818.913
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.019.547
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	8.173.469
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	16.584
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	84.006
	Operações Especiais								**94.958.697**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**55.651.637**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 694)								55.651.637
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	55.651.637
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**39.307.060**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 695)								39.307.060
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	39.307.060
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.110.000**
	Operações Especiais								**5.110.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.100.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 696)								5.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.100.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 697)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000
Total									**486.405.200**

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**346.234.225**	**345.646.687**	**340.230.976**	**340.230.976**	**365.662.776**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**345.382.608**	**344.797.534**	**337.104.794**	**337.104.794**	**364.461.776**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**851.617**	**849.154**	**843.618**	**843.618**	**1.201.000**
0999 Reserva de Contingência			**2.282.564**	**2.282.564**	
Função					
02 Judiciária	**291.170.449**	**290.671.936**	**283.575.146**	**283.575.146**	**305.504.096**
09 Previdência Social	**54.212.159**	**54.125.598**	**53.529.648**	**53.529.648**	**58.957.680**
28 Encargos Especiais	**851.617**	**849.154**	**843.618**	**843.618**	**1.201.000**
99 Reserva de Contingência			**2.282.564**	**2.282.564**	
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.151.852**	**2.151.851**	**1.200.000**	**1.200.000**	**2.160.000**
122 Administração Geral	**234.991.564**	**234.653.362**	**228.532.119**	**228.532.119**	**244.991.086**
131 Comunicação Social	**69.788**	**59.703**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.212.159**	**54.125.598**	**53.529.648**	**53.529.648**	**58.957.680**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.450.165**	**27.443.636**	**26.359.789**	**26.359.789**	**29.009.204**
846 Outros Encargos Especiais	**27.358.697**	**27.212.537**	**28.226.856**	**28.226.856**	**30.444.806**
999 Reserva de Contingência			**2.282.564**	**2.282.564**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**284.967.640**	**284.636.107**	**282.458.638**	**282.458.638**	**304.319.289**
3 Outras Despesas Correntes	**55.560.683**	**55.458.194**	**55.289.773**	**55.289.773**	**60.443.487**
4 Investimentos	**5.705.902**	**5.552.386**	**200.001**	**200.001**	**900.000**
9 Reserva de Contingência			**2.282.564**	**2.282.564**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	245.361.609		50.283.718	900.000				**296.545.327**
1001	5.618.092							**5.618.092**
1027			3.204.298					**3.204.298**
1050			97.434					**97.434**
1056	53.339.588							**53.339.588**
1138			6.858.037					**6.858.037**
Total	304.319.289		60.443.487	900.000				**365.662.776**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**364.461.776**
	Atividades								**276.260.290**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.999.168**
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 698)								12.999.168
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.999.168
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**214.916.803**
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 699)								214.916.803
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	214.630.495
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	286.308
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.010.036**
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 700)								16.010.036
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.010.036
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1**
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 701)								1
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**100.000**
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 702)								100.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.160.000**
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 703)								2.160.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1027	960.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**30.074.282**
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 704)								30.074.282
	Produto: Processo julgado (unidade): 39.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.970.013
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.244.298
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	97.434
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.858.037
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	900.000
	Operações Especiais								**88.201.486**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**58.957.680**
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 705)								58.957.680
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.618.092
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	53.339.588
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**29.243.806**
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 706)								29.243.806
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	29.243.806
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.201.000**
	Operações Especiais								**1.201.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.200.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 707)								1.200.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.200.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 708)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
Total									**365.662.776**

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**2.594.474.843**	**2.594.474.843**	**2.571.706.156**
Programa					
0999 Reserva de Contingência			**2.594.474.843**	**2.594.474.843**	**2.571.706.156**
Função					
99 Reserva de Contingência			**2.594.474.843**	**2.594.474.843**	**2.571.706.156**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência			**2.594.474.843**	**2.594.474.843**	**2.571.706.156**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**1.192.454.735**	**1.192.454.735**	**1.956.306.774**
9 Reserva de Contingência			**1.402.020.108**	**1.402.020.108**	**615.399.382**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.333.681.302						615.399.382	**1.949.080.684**
1138	622.625.472							**622.625.472**
Total	1.956.306.774						615.399.382	**2.571.706.156**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**2.571.706.156**
	Operações Especiais								**2.571.706.156**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**110.641.347**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 709)								110.641.347
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	110.641.347
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**2.461.064.809**
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 710)								615.399.382
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	615.399.382
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 711)								1.845.665.427
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.223.039.955
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	622.625.472
Total									**2.571.706.156**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.931.090.909**	**3.931.090.895**	**4.083.171.539**	**4.083.171.539**	**4.701.011.871**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.918.594.841**	**3.918.594.828**	**4.040.496.211**	**4.040.496.211**	**4.357.060.360**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.496.068**	**12.496.067**	**12.400.000**	**12.400.000**	**18.600.000**
0999 Reserva de Contingência			**30.275.328**	**30.275.328**	**325.351.511**
Função					
02 Judiciária	**3.273.467.250**	**3.273.467.238**	**3.394.135.132**	**3.394.135.132**	**3.685.642.636**
09 Previdência Social	**645.127.591**	**645.127.590**	**646.361.079**	**646.361.079**	**671.417.724**
28 Encargos Especiais	**12.496.068**	**12.496.067**	**12.400.000**	**12.400.000**	**18.600.000**
99 Reserva de Contingência			**30.275.328**	**30.275.328**	**325.351.511**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**304.419.862**	**304.419.852**	**344.296.634**	**344.296.634**	**490.245.552**
122 Administração Geral	**2.216.275.149**	**2.216.275.149**	**2.286.585.474**	**2.286.585.474**	**2.344.663.698**
272 Previdência do Regime Estatutário	**645.127.591**	**645.127.590**	**646.361.079**	**646.361.079**	**671.417.724**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**405.318.921**	**405.318.919**	**419.834.382**	**419.834.382**	**503.012.343**
846 Outros Encargos Especiais	**359.949.386**	**359.949.385**	**355.818.642**	**355.818.642**	**366.321.043**
999 Reserva de Contingência			**30.275.328**	**30.275.328**	**325.351.511**
Unidade					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**3.931.090.909**	**3.931.090.895**	**4.083.171.539**	**4.083.171.539**	**4.701.011.871**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.221.177.231**	**3.221.177.229**	**3.319.040.523**	**3.319.040.523**	**3.619.337.435**
3 Outras Despesas Correntes	**683.168.466**	**683.168.458**	**741.848.098**	**741.848.098**	**957.868.468**
4 Investimentos	**26.745.212**	**26.745.209**	**22.282.918**	**22.282.918**	**35.480.441**
9 Reserva de Contingência					**88.325.527**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.947.919.711		700.330.248				88.325.527	**3.736.575.486**
1001	43.546.098							**43.546.098**
1027			39.584.388					**39.584.388**
1050			54.799.192	35.480.441				**90.279.633**
1052			112.614					**112.614**
1056	627.871.626							**627.871.626**
1138			163.042.026					**163.042.026**
Total	3.619.337.435		957.868.468	35.480.441			88.325.527	**4.701.011.871**

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.931.090.909**	**3.931.090.895**	**4.083.171.539**	**4.083.171.539**	**4.701.011.871**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.918.594.841**	**3.918.594.828**	**4.040.496.211**	**4.040.496.211**	**4.357.060.360**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.496.068**	**12.496.067**	**12.400.000**	**12.400.000**	**18.600.000**
0999 Reserva de Contingência			**30.275.328**	**30.275.328**	**325.351.511**
Função					
02 Judiciária	**3.273.467.250**	**3.273.467.238**	**3.394.135.132**	**3.394.135.132**	**3.685.642.636**
09 Previdência Social	**645.127.591**	**645.127.590**	**646.361.079**	**646.361.079**	**671.417.724**
28 Encargos Especiais	**12.496.068**	**12.496.067**	**12.400.000**	**12.400.000**	**18.600.000**
99 Reserva de Contingência			**30.275.328**	**30.275.328**	**325.351.511**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**304.419.862**	**304.419.852**	**344.296.634**	**344.296.634**	**490.245.552**
122 Administração Geral	**2.216.275.149**	**2.216.275.149**	**2.286.585.474**	**2.286.585.474**	**2.344.663.698**
272 Previdência do Regime Estatutário	**645.127.591**	**645.127.590**	**646.361.079**	**646.361.079**	**671.417.724**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**405.318.921**	**405.318.919**	**419.834.382**	**419.834.382**	**503.012.343**
846 Outros Encargos Especiais	**359.949.386**	**359.949.385**	**355.818.642**	**355.818.642**	**366.321.043**
999 Reserva de Contingência			**30.275.328**	**30.275.328**	**325.351.511**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.221.177.231**	**3.221.177.229**	**3.319.040.523**	**3.319.040.523**	**3.619.337.435**
3 Outras Despesas Correntes	**683.168.466**	**683.168.458**	**741.848.098**	**741.848.098**	**957.868.468**
4 Investimentos	**26.745.212**	**26.745.209**	**22.282.918**	**22.282.918**	**35.480.441**
9 Reserva de Contingência					**88.325.527**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.947.919.711		700.330.248				88.325.527	**3.736.575.486**
1001	43.546.098							**43.546.098**
1027			39.584.388					**39.584.388**
1050			54.799.192	35.480.441				**90.279.633**
1052			112.614					**112.614**
1056	627.871.626							**627.871.626**
1138			163.042.026					**163.042.026**
Total	3.619.337.435		957.868.468	35.480.441			88.325.527	**4.701.011.871**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								4.357.060.360
	Atividades								3.337.830.579
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							296.637.836
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 712)								296.637.836
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	296.637.836
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							2.344.572.684
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 713)								2.344.572.684
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.344.572.684
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							206.374.507
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 714)								206.374.507
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	206.374.507
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							3.310.650
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 715)								3.310.650
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.253		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	3.310.650
0033 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							486.934.902
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 716)								486.934.902
	Produto: Processo julgado (unidade): 635.589		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	197.317.905
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	39.584.388
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.488.542
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	112.614
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	163.042.026
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	35.389.427
	Projetos								91.014
0033 168K	**Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT**	02 122							91.014
0033 168K 0053	Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 717)								91.014
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	91.014
	Operações Especiais								1.019.138.767
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							671.417.724
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 718)								671.417.724
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	43.546.098
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	627.871.626
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							347.721.043
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 719)								347.721.043
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	347.721.043
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								18.600.000
	Operações Especiais								18.600.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							18.600.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 720)								18.600.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	18.600.000
0999	**Reserva de Contingência**								325.351.511
	Operações Especiais								325.351.511
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							25.588.535
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 721)								25.588.535
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.588.535
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							299.762.976
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641 (Seq: 722)								88.325.527
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	88.325.527
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 723)								211.437.449
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	211.437.449
Total									4.701.011.871

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**533.077.280**	**532.323.076**	**318.967.069**	**318.967.069**	**609.064.589**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**533.066.268**	**532.312.064**	**310.308.263**	**310.308.263**	**595.134.651**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.012**	**11.012**	**28.263**	**28.263**	**29.611**
0999 Reserva de Contingência			**8.630.543**	**8.630.543**	**13.900.327**
Função					
02 Judiciária	**532.987.142**	**532.275.915**	**310.226.877**	**310.226.877**	**595.049.383**
09 Previdência Social	**79.126**	**36.149**	**81.386**	**81.386**	**85.268**
28 Encargos Especiais	**11.012**	**11.012**	**28.263**	**28.263**	**29.611**
99 Reserva de Contingência			**8.630.543**	**8.630.543**	**13.900.327**
Subfunção					
032 Controle Externo	**189.026.108**	**188.938.830**	**179.059.538**	**179.059.538**	**443.394.185**
122 Administração Geral	**318.465.660**	**318.390.987**	**101.175.807**	**101.175.807**	**115.083.019**
272 Previdência do Regime Estatutário	**79.126**	**36.149**	**81.386**	**81.386**	**85.268**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.624.954**	**13.624.951**	**17.349.974**	**17.349.974**	**22.307.189**
846 Outros Encargos Especiais	**11.881.432**	**11.332.159**	**12.669.821**	**12.669.821**	**14.294.601**
999 Reserva de Contingência			**8.630.543**	**8.630.543**	**13.900.327**
Unidade					
17101 Conselho Nacional de Justiça	**533.077.280**	**532.323.076**	**318.967.069**	**318.967.069**	**609.064.589**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**105.564.274**	**104.972.024**	**122.058.557**	**122.058.557**	**142.864.215**
3 Outras Despesas Correntes	**198.845.328**	**198.708.742**	**187.200.284**	**187.200.284**	**458.316.341**
4 Investimentos	**4.242.320**	**4.242.309**	**9.708.228**	**9.708.228**	**7.884.033**
5 Inversões Financeiras	**224.425.358**	**224.400.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	142.778.947		194.422.098	7.884.033				**345.085.078**
1027			28.894.243					**28.894.243**
1050			235.000.000					**235.000.000**
1056	85.268							**85.268**
Total	142.864.215		458.316.341	7.884.033				**609.064.589**

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**533.077.280**	**532.323.076**	**318.967.069**	**318.967.069**	**609.064.589**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**533.066.268**	**532.312.064**	**310.308.263**	**310.308.263**	**595.134.651**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.012**	**11.012**	**28.263**	**28.263**	**29.611**
0999 Reserva de Contingência			**8.630.543**	**8.630.543**	**13.900.327**
Função					
02 Judiciária	**532.987.142**	**532.275.915**	**310.226.877**	**310.226.877**	**595.049.383**
09 Previdência Social	**79.126**	**36.149**	**81.386**	**81.386**	**85.268**
28 Encargos Especiais	**11.012**	**11.012**	**28.263**	**28.263**	**29.611**
99 Reserva de Contingência			**8.630.543**	**8.630.543**	**13.900.327**
Subfunção					
032 Controle Externo	**189.026.108**	**188.938.830**	**179.059.538**	**179.059.538**	**443.394.185**
122 Administração Geral	**318.465.660**	**318.390.987**	**101.175.807**	**101.175.807**	**115.083.019**
272 Previdência do Regime Estatutário	**79.126**	**36.149**	**81.386**	**81.386**	**85.268**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.624.954**	**13.624.951**	**17.349.974**	**17.349.974**	**22.307.189**
846 Outros Encargos Especiais	**11.881.432**	**11.332.159**	**12.669.821**	**12.669.821**	**14.294.601**
999 Reserva de Contingência			**8.630.543**	**8.630.543**	**13.900.327**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**105.564.274**	**104.972.024**	**122.058.557**	**122.058.557**	**142.864.215**
3 Outras Despesas Correntes	**198.845.328**	**198.708.742**	**187.200.284**	**187.200.284**	**458.316.341**
4 Investimentos	**4.242.320**	**4.242.309**	**9.708.228**	**9.708.228**	**7.884.033**
5 Inversões Financeiras	**224.425.358**	**224.400.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	142.778.947		194.422.098	7.884.033				**345.085.078**
1027			28.894.243					**28.894.243**
1050			235.000.000					**235.000.000**
1056	85.268							**85.268**
Total	142.864.215		458.316.341	7.884.033				**609.064.589**

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								595.134.651
	Atividades								580.784.393
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							10.559.606
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 724)								10.559.606
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.559.606
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							114.584.019
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 725)								114.584.019
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	113.877.326
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	706.693
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.747.583
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 726)								11.747.583
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.747.583
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							499.000
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 727)								499.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	499.000
0033 21BH	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	02 032							208.394.185
0033 21BH 5664	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Em Brasília - DF (Seq: 728)								208.394.185
	Produto: Processo apreciado (unidade): 12.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	171.588.030
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	28.894.243
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	27.879
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.884.033
0033 21IQ	**Modernização do Poder Judiciário**	02 032							235.000.000
0033 21IQ 5664	Modernização do Poder Judiciário - Em Brasília - DF (Seq: 729)								235.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	235.000.000
	Operações Especiais								14.350.258
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							85.268
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 730)								85.268
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	85.268
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							14.264.990
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 731)								14.264.990
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.264.990
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								29.611
	Operações Especiais								29.611
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							29.611
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 732)								29.611
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	29.611
0999	**Reserva de Contingência**								13.900.327
	Operações Especiais								13.900.327
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.097.448
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 733)								1.097.448
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.097.448
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							12.802.879
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 734)								12.802.879
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.802.879
Total									609.064.589

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

29000 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**787.415.807**	**786.829.378**	**831.769.782**	**831.769.782**	**892.363.845**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**787.380.807**	**786.817.433**	**820.064.394**	**820.064.394**	**843.547.827**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**100.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**35.000**	**11.945**	**18.970**	**18.970**	**23.185**
0999 Reserva de Contingência			**11.586.418**	**11.586.418**	**48.692.833**
Função					
03 Essencial à Justiça	**766.284.345**	**765.720.971**	**798.542.298**	**798.542.298**	**822.070.274**
09 Previdência Social	**21.096.462**	**21.096.462**	**21.522.096**	**21.522.096**	**21.477.553**
28 Encargos Especiais	**35.000**	**11.945**	**118.970**	**118.970**	**123.185**
99 Reserva de Contingência			**11.586.418**	**11.586.418**	**48.692.833**
Subfunção					
122 Administração Geral	**538.703.243**	**538.510.051**	**547.199.889**	**547.199.889**	**546.887.771**
131 Comunicação Social	**4.268.164**	**4.254.593**	**5.165.012**	**5.165.012**	**5.903.243**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.096.462**	**21.096.462**	**21.522.096**	**21.522.096**	**21.477.553**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.485.366**	**60.485.366**	**67.740.648**	**67.740.648**	**85.455.861**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**101.395.789**	**101.039.177**	**107.085.446**	**107.085.446**	**116.983.322**
846 Outros Encargos Especiais	**61.466.783**	**61.443.728**	**71.470.273**	**71.470.273**	**66.963.262**
999 Reserva de Contingência			**11.586.418**	**11.586.418**	**48.692.833**
Unidade					
29101 Defensoria Pública da União	**787.415.807**	**786.829.378**	**831.769.782**	**831.769.782**	**892.363.845**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**482.808.016**	**482.808.016**	**529.119.225**	**529.119.225**	**582.312.912**
3 Outras Despesas Correntes	**299.482.305**	**299.099.175**	**295.410.510**	**295.410.510**	**297.269.538**
4 Investimentos	**5.125.486**	**4.922.187**	**7.240.047**	**7.240.047**	**12.781.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	560.835.359		297.269.538	12.781.395				**870.886.292**
1056	21.477.553							**21.477.553**
Total	582.312.912		297.269.538	12.781.395				**892.363.845**

29101 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**787.415.807**	**786.829.378**	**831.769.782**	**831.769.782**	**892.363.845**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**787.380.807**	**786.817.433**	**820.064.394**	**820.064.394**	**843.547.827**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**100.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**35.000**	**11.945**	**18.970**	**18.970**	**23.185**
0999 Reserva de Contingência			**11.586.418**	**11.586.418**	**48.692.833**
Função					
03 Essencial à Justiça	**766.284.345**	**765.720.971**	**798.542.298**	**798.542.298**	**822.070.274**
09 Previdência Social	**21.096.462**	**21.096.462**	**21.522.096**	**21.522.096**	**21.477.553**
28 Encargos Especiais	**35.000**	**11.945**	**118.970**	**118.970**	**123.185**
99 Reserva de Contingência			**11.586.418**	**11.586.418**	**48.692.833**
Subfunção					
122 Administração Geral	**538.703.243**	**538.510.051**	**547.199.889**	**547.199.889**	**546.887.771**
131 Comunicação Social	**4.268.164**	**4.254.593**	**5.165.012**	**5.165.012**	**5.903.243**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.096.462**	**21.096.462**	**21.522.096**	**21.522.096**	**21.477.553**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.485.366**	**60.485.366**	**67.740.648**	**67.740.648**	**85.455.861**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**101.395.789**	**101.039.177**	**107.085.446**	**107.085.446**	**116.983.322**
846 Outros Encargos Especiais	**61.466.783**	**61.443.728**	**71.470.273**	**71.470.273**	**66.963.262**
999 Reserva de Contingência			**11.586.418**	**11.586.418**	**48.692.833**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**482.808.016**	**482.808.016**	**529.119.225**	**529.119.225**	**582.312.912**
3 Outras Despesas Correntes	**299.482.305**	**299.099.175**	**295.410.510**	**295.410.510**	**297.269.538**
4 Investimentos	**5.125.486**	**4.922.187**	**7.240.047**	**7.240.047**	**12.781.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	560.835.359		297.269.538	12.781.395				**870.886.292**
1056	21.477.553							**21.477.553**
Total	582.312.912		297.269.538	12.781.395				**892.363.845**

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								843.547.827
	Atividades								755.230.197
0030 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							32.658.375
0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 735)								32.658.375
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	32.658.375
0030 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							445.202.449
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 736)								445.202.449
			F	1 - PES	1	90	0	1000	445.202.449
0030 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							52.797.486
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 737)								52.797.486
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	52.797.486
0030 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							540.000
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 738)								540.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	540.000
0030 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							5.903.243
0030 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 739)								5.903.243
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 38.088		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.903.243
0030 21CZ	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 122							101.145.322
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 740)								101.145.322
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	101.145.322
0030 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 422							116.983.322
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 741)								116.983.322
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.710.441		F	3 - ODC	1	90	0	1000	104.201.927
			F	4 - INV	1	90	0	1000	12.781.395
	Operações Especiais								88.317.630
0030 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.477.553
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 742)								21.477.553
			S	1 - PES	1	90	0	1056	21.477.553
0030 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							66.840.077
0030 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 743)								66.840.077
			F	1 - PES	0	91	0	1000	66.840.077
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							100.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 744)								100.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								23.185
	Operações Especiais								23.185
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.735
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 745)								10.735
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	10.735
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.450
0910 00UU 0001	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 746)								12.450
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	12.450
0999	**Reserva de Contingência**								48.692.833
	Operações Especiais								48.692.833
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							5.962.270
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 747)								5.962.270
			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.962.270
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							42.730.563
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 748)								42.730.563
			F	1 - PES	1	90	0	1000	42.730.563
Total									892.363.845

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**9.382.670.716**	**9.234.208.310**	**9.903.319.884**	**9.903.319.884**	**10.624.789.879**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**9.342.104.409**	**9.218.175.966**	**9.444.735.470**	**9.444.735.470**	**10.543.755.106**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.040.868**	**16.032.343**	**17.170.156**	**17.170.156**	**21.237.116**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**100.000**
0999 Reserva de Contingência	**24.525.439**		**441.414.258**	**441.414.258**	**59.697.657**
Função					
03 Essencial à Justiça	**8.283.998.383**	**8.160.077.686**	**8.438.722.166**	**8.438.722.166**	**9.407.429.695**
09 Previdência Social	**1.058.106.026**	**1.058.098.280**	**1.006.013.304**	**1.006.013.304**	**1.136.325.411**
28 Encargos Especiais	**16.040.868**	**16.032.343**	**17.170.156**	**17.170.156**	**21.337.116**
99 Reserva de Contingência	**24.525.439**		**441.414.258**	**441.414.258**	**59.697.657**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**822.758.848**	**821.932.336**	**984.122.134**	**984.122.134**	**1.054.080.115**
122 Administração Geral	**5.795.133.632**	**5.792.517.261**	**5.808.487.328**	**5.808.487.328**	**6.542.691.011**
128 Formação de Recursos Humanos	**20.140.378**	**20.140.377**	**20.982.134**	**20.982.134**	**21.395.240**
131 Comunicação Social	**10.406.751**	**10.403.704**	**17.043.851**	**17.043.851**	**19.053.017**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.058.106.026**	**1.058.098.280**	**1.006.013.304**	**1.006.013.304**	**1.136.325.411**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**749.424.010**	**749.396.814**	**784.522.084**	**784.522.084**	**909.631.570**
846 Outros Encargos Especiais	**902.175.632**	**781.719.537**	**840.734.791**	**840.734.791**	**881.915.858**
999 Reserva de Contingência	**24.525.439**		**441.414.258**	**441.414.258**	**59.697.657**
Unidade					
34101 Ministério Público Federal	**5.388.344.859**	**5.300.179.626**	**5.702.976.902**	**5.702.976.902**	**6.116.101.557**
34102 Ministério Público Militar	**362.378.188**	**356.794.122**	**372.693.532**	**372.693.532**	**399.571.734**
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.211.406.234**	**1.188.641.072**	**1.277.453.104**	**1.277.453.104**	**1.369.297.129**
34104 Ministério Público do Trabalho	**2.381.718.144**	**2.350.040.914**	**2.508.967.103**	**2.508.967.103**	**2.695.395.472**
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	**38.823.291**	**38.552.576**	**41.229.243**	**41.229.243**	**44.423.987**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.728.146.584**	**7.583.163.827**	**8.056.000.583**	**8.056.000.583**	**8.576.176.380**
3 Outras Despesas Correntes	**1.586.663.249**	**1.584.776.948**	**1.786.580.463**	**1.786.580.463**	**1.975.489.374**
4 Investimentos	**67.860.883**	**66.267.534**	**60.738.838**	**60.738.838**	**73.124.125**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.439.850.969		1.973.118.947	73.124.125				**9.486.094.041**
1050			2.370.427					**2.370.427**
1056	1.136.325.411							**1.136.325.411**
Total	8.576.176.380		1.975.489.374	73.124.125				**10.624.789.879**

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.388.344.859**	**5.300.179.626**	**5.702.976.902**	**5.702.976.902**	**6.116.101.557**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**5.355.393.908**	**5.291.762.638**	**5.440.531.154**	**5.440.531.154**	**6.062.310.698**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.425.512**	**8.416.988**	**9.213.070**	**9.213.070**	**11.702.179**
0999 Reserva de Contingência	**24.525.439**		**253.232.678**	**253.232.678**	**42.088.680**
Função					
03 Essencial à Justiça	**4.782.929.946**	**4.719.298.676**	**4.899.829.443**	**4.899.829.443**	**5.454.163.305**
09 Previdência Social	**572.463.962**	**572.463.962**	**540.701.711**	**540.701.711**	**608.147.393**
28 Encargos Especiais	**8.425.512**	**8.416.988**	**9.213.070**	**9.213.070**	**11.702.179**
99 Reserva de Contingência	**24.525.439**		**253.232.678**	**253.232.678**	**42.088.680**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**504.316.794**	**504.089.287**	**599.819.143**	**599.819.143**	**655.966.174**
122 Administração Geral	**3.326.165.143**	**3.323.625.080**	**3.348.156.525**	**3.348.156.525**	**3.745.699.803**
131 Comunicação Social	**6.341.909**	**6.341.908**	**10.738.490**	**10.738.490**	**14.012.917**
272 Previdência do Regime Estatutário	**572.463.962**	**572.463.962**	**540.701.711**	**540.701.711**	**608.147.393**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**442.387.275**	**442.361.765**	**462.147.714**	**462.147.714**	**540.451.506**
846 Outros Encargos Especiais	**512.144.337**	**451.297.625**	**488.180.641**	**488.180.641**	**509.735.084**
999 Reserva de Contingência	**24.525.439**		**253.232.678**	**253.232.678**	**42.088.680**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.389.015.725**	**4.303.652.096**	**4.594.909.421**	**4.594.909.421**	**4.865.276.673**
3 Outras Despesas Correntes	**948.176.726**	**946.672.703**	**1.059.718.157**	**1.059.718.157**	**1.190.218.616**
4 Investimentos	**51.152.408**	**49.854.826**	**48.349.324**	**48.349.324**	**60.606.268**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.257.129.280		1.187.859.936	60.606.268				**5.505.595.484**
1050			2.358.680					**2.358.680**
1056	608.147.393							**608.147.393**
Total	4.865.276.673		1.190.218.616	60.606.268				**6.116.101.557**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								6.062.310.698
	Atividades								4.920.718.004
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							251.546.023
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 749)								251.546.023
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	251.546.023
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							3.705.322.516
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 750)								3.705.322.516
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.669.293.140
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	36.029.376
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							288.905.483
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 751)								288.905.483
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	288.905.483
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							4.963.891
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 752)								4.963.891
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 132		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.963.891
0031 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							800.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 753)								800.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 754)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							13.212.917
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 755)								13.212.917
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 400.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.974.681
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	238.236
0031 4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	03 062							655.966.174
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 756)								655.966.174
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 4.249.587		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	624.920.361
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.358.680
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.731.497
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	24.955.636
	Projetos								35.412.396
0031 110E	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	03 122							9.600.000
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 757)								9.600.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.600.000
0031 15XS	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN**	03 122							12.000.000
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 758)								12.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.000.000
0031 15ZG	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA**	03 122							6.451.396
0031 15ZG 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA (Seq: 759)								6.451.396
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 58		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.451.396
0031 7J45	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	03 122							7.361.000
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 760)								7.361.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.361.000
	Operações Especiais								1.106.180.298
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							608.147.393
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 761)								608.147.393
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	608.147.393
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							498.032.905
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 762)								498.032.905
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	498.032.905
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								11.702.179
	Operações Especiais								11.702.179
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							11.683.179
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 763)								11.683.179
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.683.179
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes**	28 846							1.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	federados								
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 764)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**18.000**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 765)								18.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.000
0999	**Reserva de Contingência**								**42.088.680**
	Operações Especiais								**42.088.680**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**4.278.262**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 766)								4.278.262
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.278.262
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**37.810.418**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 767)								37.810.418
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.810.418
Total									**6.116.101.557**

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**362.378.188**	**356.794.122**	**372.693.532**	**372.693.532**	**399.571.734**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**362.372.403**	**356.788.338**	**358.375.965**	**358.375.965**	**398.049.565**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.785**	**5.785**	**230.610**	**230.610**	**13.094**
0999 Reserva de Contingência			**14.086.957**	**14.086.957**	**1.509.075**
Função					
03 Essencial à Justiça	**297.132.224**	**291.555.884**	**295.032.493**	**295.032.493**	**326.696.107**
09 Previdência Social	**65.240.179**	**65.232.454**	**63.343.472**	**63.343.472**	**71.353.458**
28 Encargos Especiais	**5.785**	**5.785**	**230.610**	**230.610**	**13.094**
99 Reserva de Contingência			**14.086.957**	**14.086.957**	**1.509.075**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**40.710.054**	**40.441.022**	**43.886.616**	**43.886.616**	**50.564.577**
122 Administração Geral	**191.319.240**	**191.273.923**	**187.659.044**	**187.659.044**	**208.848.442**
272 Previdência do Regime Estatutário	**65.240.179**	**65.232.454**	**63.343.472**	**63.343.472**	**71.353.458**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.085.878**	**28.085.878**	**29.230.295**	**29.230.295**	**31.512.299**
846 Outros Encargos Especiais	**37.022.837**	**31.760.845**	**34.487.148**	**34.487.148**	**35.783.883**
999 Reserva de Contingência			**14.086.957**	**14.086.957**	**1.509.075**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**290.343.628**	**285.072.911**	**299.059.142**	**299.059.142**	**316.410.938**
3 Outras Despesas Correntes	**65.854.884**	**65.674.526**	**71.284.390**	**71.284.390**	**79.310.796**
4 Investimentos	**6.179.676**	**6.046.686**	**2.350.000**	**2.350.000**	**3.850.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	245.057.480		79.310.796	3.850.000				**328.218.276**
1056	71.353.458							**71.353.458**
Total	316.410.938		79.310.796	3.850.000				**399.571.734**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								398.049.565
	Atividades								290.575.318
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							15.357.148
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 768)								15.357.148
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.357.148
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							207.763.522
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 769)								207.763.522
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	206.510.686
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.252.836
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							16.155.151
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 770)								16.155.151
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.155.151
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							733.920
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 771)								733.920
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	733.920
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 772)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							50.564.577
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 773)								50.564.577
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 66.129		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.991.031
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	73.546
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
	Projetos								350.000
0031 12DN	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							350.000
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 774)								350.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	350.000
	Operações Especiais								107.124.247
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							71.353.458
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 775)								71.353.458
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	71.353.458
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							35.770.789
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 776)								35.770.789
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	35.770.789
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.094
	Operações Especiais								13.094
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							12.094
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 777)								12.094
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.094
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 778)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								1.509.075
	Operações Especiais								1.509.075
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							247.442
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 779)								247.442
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	247.442
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							1.261.633
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 780)								1.261.633
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.261.633
Total									399.571.734

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.211.406.234**	**1.188.641.072**	**1.277.453.104**	**1.277.453.104**	**1.369.297.129**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**1.209.968.585**	**1.187.203.423**	**1.222.051.518**	**1.222.051.518**	**1.362.600.775**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.437.649**	**1.437.649**	**1.381.219**	**1.381.219**	**2.025.716**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**100.000**
0999 Reserva de Contingência			**54.020.367**	**54.020.367**	**4.570.638**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.082.698.756**	**1.059.933.614**	**1.103.561.094**	**1.103.561.094**	**1.222.771.271**
09 Previdência Social	**127.269.829**	**127.269.808**	**118.490.424**	**118.490.424**	**139.829.504**
28 Encargos Especiais	**1.437.649**	**1.437.649**	**1.381.219**	**1.381.219**	**2.125.716**
99 Reserva de Contingência			**54.020.367**	**54.020.367**	**4.570.638**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**67.533.678**	**67.204.097**	**83.847.453**	**83.847.453**	**99.679.615**
122 Administração Geral	**790.384.851**	**790.384.851**	**801.235.699**	**801.235.699**	**888.623.882**
131 Comunicação Social	**1.535.973**	**1.532.927**	**2.871.100**	**2.871.100**	**2.420.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**127.269.829**	**127.269.808**	**118.490.424**	**118.490.424**	**139.829.504**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**98.953.214**	**98.951.535**	**106.478.161**	**106.478.161**	**118.312.478**
846 Outros Encargos Especiais	**125.728.689**	**103.297.854**	**110.509.900**	**110.509.900**	**115.860.912**
999 Reserva de Contingência			**54.020.367**	**54.020.367**	**4.570.638**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.043.383.369**	**1.020.952.513**	**1.084.256.390**	**1.084.256.390**	**1.148.546.136**
3 Outras Despesas Correntes	**166.230.514**	**166.058.984**	**187.579.373**	**187.579.373**	**215.750.993**
4 Investimentos	**1.792.351**	**1.629.575**	**5.617.341**	**5.617.341**	**5.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.008.716.632		215.744.320	5.000.000				**1.229.460.952**
1050			6.673					**6.673**
1056	139.829.504							**139.829.504**
Total	1.148.546.136		215.750.993	5.000.000				**1.369.297.129**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**1.362.600.775**
	Atividades								**1.109.036.075**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**56.358.076**
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 781)								56.358.076
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.358.076
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**887.774.780**
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 782)								887.774.780
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	884.097.074
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	3.677.706
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**61.954.402**
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 783)								21.413
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.413
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 784)								61.932.989
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.932.989
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**238.800**
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 785)								238.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	238.800
0031 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**03 122**							**610.302**
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 786)								610.302
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	610.302
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**2.420.100**
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 787)								2.420.100
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.374.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	46.000
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**03 062**							**99.679.615**
0031 4261 0002	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Exterior (Seq: 788)								437.700
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	437.700
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 789)								99.241.915
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.067.202		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.192.342
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.673
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	88.900
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.954.000
	Operações Especiais								**253.564.700**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**139.829.504**
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 790)								139.829.504
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	139.829.504
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**113.735.196**
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 791)								113.735.196
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	113.735.196
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.025.716**
	Operações Especiais								**2.025.716**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.024.716**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 792)								2.024.716
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.024.716
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 793)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**100.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 794)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.570.638**
	Operações Especiais								**4.570.638**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**346.418**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 795)								346.418
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	346.418

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**4.224.220**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 796)								4.224.220
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.224.220
Total									**1.369.297.129**

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.381.718.144**	**2.350.040.914**	**2.508.967.103**	**2.508.967.103**	**2.695.395.472**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**2.375.546.222**	**2.343.868.992**	**2.383.825.137**	**2.383.825.137**	**2.676.642.723**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.171.922**	**6.171.922**	**6.322.126**	**6.322.126**	**7.470.758**
0999 Reserva de Contingência			**118.819.840**	**118.819.840**	**11.281.991**
Função					
03 Essencial à Justiça	**2.082.414.166**	**2.050.736.936**	**2.100.597.440**	**2.100.597.440**	**2.359.711.652**
09 Previdência Social	**293.132.056**	**293.132.056**	**283.227.697**	**283.227.697**	**316.931.071**
28 Encargos Especiais	**6.171.922**	**6.171.922**	**6.322.126**	**6.322.126**	**7.470.758**
99 Reserva de Contingência			**118.819.840**	**118.819.840**	**11.281.991**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**210.198.322**	**210.197.929**	**256.568.922**	**256.568.922**	**247.869.749**
122 Administração Geral	**1.472.744.081**	**1.472.744.080**	**1.456.977.744**	**1.456.977.744**	**1.682.081.844**
131 Comunicação Social	**2.048.770**	**2.048.769**	**2.895.295**	**2.895.295**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**293.132.056**	**293.132.056**	**283.227.697**	**283.227.697**	**316.931.071**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**177.950.027**	**177.950.023**	**184.555.560**	**184.555.560**	**216.486.930**
846 Outros Encargos Especiais	**225.644.888**	**193.968.056**	**205.922.045**	**205.922.045**	**218.743.887**
999 Reserva de Contingência			**118.819.840**	**118.819.840**	**11.281.991**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.989.283.586**	**1.957.606.754**	**2.060.227.841**	**2.060.227.841**	**2.226.437.243**
3 Outras Despesas Correntes	**386.026.945**	**386.026.547**	**444.583.655**	**444.583.655**	**465.366.222**
4 Investimentos	**6.407.613**	**6.407.613**	**4.155.607**	**4.155.607**	**3.592.007**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.909.506.172		465.366.222	3.592.007				**2.378.464.401**
1056	316.931.071							**316.931.071**
Total	2.226.437.243		465.366.222	3.592.007				**2.695.395.472**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.676.642.723**
	Atividades								**2.148.438.523**
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**102.642.118**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 797)								102.642.118
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	102.642.118
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							**1.679.479.293**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 798)								1.679.479.293
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.679.479.293
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**113.844.812**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 799)								113.843.812
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	113.843.812
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 800)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**2.601.550**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 801)								2.601.550
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.601.550
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							**1.001**
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 802)								1.001
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.001
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**2.000.000**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 803)								2.000.000
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
0031 4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	03 062							**247.869.749**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 804)								247.869.749
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.850.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	244.077.820
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	199.922
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.592.007
	Operações Especiais								**528.204.200**
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**316.931.071**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 805)								316.931.071
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	316.931.071
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**211.273.129**
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 806)								211.273.129
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	211.273.129
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.470.758**
	Operações Especiais								**7.470.758**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**7.469.758**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 807)								7.469.758
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.469.758
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 808)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**11.281.991**
	Operações Especiais								**11.281.991**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.088.742**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 809)								1.088.742
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.088.742
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**10.193.249**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 810)								10.193.249
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.193.249
Total									**2.695.395.472**

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**38.823.291**	**38.552.576**	**41.229.243**	**41.229.243**	**44.423.987**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**38.823.291**	**38.552.576**	**39.951.696**	**39.951.696**	**44.151.345**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**23.131**	**23.131**	**25.369**
0999 Reserva de Contingência			**1.254.416**	**1.254.416**	**247.273**
Função					
03 Essencial à Justiça	**38.823.291**	**38.552.576**	**39.701.696**	**39.701.696**	**44.087.360**
09 Previdência Social			**250.000**	**250.000**	**63.985**
28 Encargos Especiais			**23.131**	**23.131**	**25.369**
99 Reserva de Contingência			**1.254.416**	**1.254.416**	**247.273**
Subfunção					
122 Administração Geral	**14.520.317**	**14.489.327**	**14.458.316**	**14.458.316**	**17.437.040**
128 Formação de Recursos Humanos	**20.140.378**	**20.140.377**	**20.982.134**	**20.982.134**	**21.395.240**
131 Comunicação Social	**480.099**	**480.099**	**538.966**	**538.966**	**620.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**250.000**	**250.000**	**63.985**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.047.616**	**2.047.614**	**2.110.354**	**2.110.354**	**2.868.357**
846 Outros Encargos Especiais	**1.634.881**	**1.395.158**	**1.635.057**	**1.635.057**	**1.792.092**
999 Reserva de Contingência			**1.254.416**	**1.254.416**	**247.273**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**16.120.276**	**15.879.553**	**17.547.789**	**17.547.789**	**19.505.390**
3 Outras Despesas Correntes	**20.374.180**	**20.344.188**	**23.414.888**	**23.414.888**	**24.842.747**
4 Investimentos	**2.328.835**	**2.328.835**	**266.566**	**266.566**	**75.850**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.441.405		24.837.673	75.850				**44.354.928**
1050			5.074					**5.074**
1056	63.985							**63.985**
Total	19.505.390		24.842.747	75.850				**44.423.987**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**44.151.345**
	Atividades								**42.320.637**
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**1.237.601**
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 811)								1.237.601
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.237.601
0031 20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	03 128							**21.395.240**
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 812)								21.395.240
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 219		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.304.316
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.074
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	75.850
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							**17.401.040**
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 813)								17.401.040
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.401.040
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**1.630.756**
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 814)								1.630.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.630.756
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**35.000**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 815)								35.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.000
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							**1.000**
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 816)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**620.000**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 817)								620.000
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 2.074		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	620.000
	Operações Especiais								**1.830.708**
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**63.985**
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 818)								63.985
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	63.985
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**1.766.723**
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 819)								1.766.723
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.766.723
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.369**
	Operações Especiais								**25.369**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**24.369**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 820)								24.369
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.369
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 821)								1.000
			S	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**247.273**
	Operações Especiais								**247.273**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**49.488**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 822)								49.488
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	49.488
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**197.785**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 823)								197.785
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	197.785
Total									**44.423.987**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**117.297.199**	**116.993.278**	**123.194.230**	**123.194.230**	**133.216.601**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**117.051.586**	**116.993.278**	**115.972.218**	**115.972.218**	**132.098.493**
0999 Reserva de Contingência	**245.613**		**7.222.012**	**7.222.012**	**1.118.108**
Função					
03 Essencial à Justiça	**116.515.317**	**116.457.010**	**115.388.913**	**115.388.913**	**131.528.712**
09 Previdência Social	**536.269**	**536.269**	**583.305**	**583.305**	**569.781**
99 Reserva de Contingência	**245.613**		**7.222.012**	**7.222.012**	**1.118.108**
Subfunção					
032 Controle Externo	**39.939.944**	**39.896.644**	**39.761.521**	**39.761.521**	**43.955.354**
122 Administração Geral	**60.223.344**	**60.223.343**	**59.168.755**	**59.168.755**	**67.917.014**
131 Comunicação Social	**1.711.399**	**1.711.398**	**1.668.100**	**1.668.100**	**1.672.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**536.269**	**536.269**	**583.305**	**583.305**	**569.781**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.098.767**	**8.098.765**	**9.039.587**	**9.039.587**	**10.616.849**
846 Outros Encargos Especiais	**6.541.863**	**6.526.859**	**5.750.950**	**5.750.950**	**7.367.395**
999 Reserva de Contingência	**245.613**		**7.222.012**	**7.222.012**	**1.118.108**
Unidade					
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	**117.297.199**	**116.993.278**	**123.194.230**	**123.194.230**	**133.216.601**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**65.864.926**	**65.604.309**	**70.721.999**	**70.721.999**	**74.899.340**
3 Outras Despesas Correntes	**48.454.304**	**48.412.215**	**51.827.019**	**51.827.019**	**57.182.541**
4 Investimentos	**2.977.969**	**2.976.754**	**645.212**	**645.212**	**1.134.720**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.329.559		57.168.875	1.134.720				**132.633.154**
1050			13.666					**13.666**
1056	569.781							**569.781**
Total	74.899.340		57.182.541	1.134.720				**133.216.601**

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**117.297.199**	**116.993.278**	**123.194.230**	**123.194.230**	**133.216.601**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**117.051.586**	**116.993.278**	**115.972.218**	**115.972.218**	**132.098.493**
0999 Reserva de Contingência	**245.613**		**7.222.012**	**7.222.012**	**1.118.108**
Função					
03 Essencial à Justiça	**116.515.317**	**116.457.010**	**115.388.913**	**115.388.913**	**131.528.712**
09 Previdência Social	**536.269**	**536.269**	**583.305**	**583.305**	**569.781**
99 Reserva de Contingência	**245.613**		**7.222.012**	**7.222.012**	**1.118.108**
Subfunção					
032 Controle Externo	**39.939.944**	**39.896.644**	**39.761.521**	**39.761.521**	**43.955.354**
122 Administração Geral	**60.223.344**	**60.223.343**	**59.168.755**	**59.168.755**	**67.917.014**
131 Comunicação Social	**1.711.399**	**1.711.398**	**1.668.100**	**1.668.100**	**1.672.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**536.269**	**536.269**	**583.305**	**583.305**	**569.781**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.098.767**	**8.098.765**	**9.039.587**	**9.039.587**	**10.616.849**
846 Outros Encargos Especiais	**6.541.863**	**6.526.859**	**5.750.950**	**5.750.950**	**7.367.395**
999 Reserva de Contingência	**245.613**		**7.222.012**	**7.222.012**	**1.118.108**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**65.864.926**	**65.604.309**	**70.721.999**	**70.721.999**	**74.899.340**
3 Outras Despesas Correntes	**48.454.304**	**48.412.215**	**51.827.019**	**51.827.019**	**57.182.541**
4 Investimentos	**2.977.969**	**2.976.754**	**645.212**	**645.212**	**1.134.720**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.329.559		57.168.875	1.134.720				**132.633.154**
1050			13.666					**13.666**
1056	569.781							**569.781**
Total	74.899.340		57.182.541	1.134.720				**133.216.601**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								132.098.493
	Atividades								124.127.557
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							5.056.861
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 824)								5.056.861
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.056.861
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							65.844.056
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 825)								65.844.056
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	64.858.847
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	985.209
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							5.559.988
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 826)								5.559.988
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.559.988
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							2.072.958
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 827)								2.072.958
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.072.958
0031 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							250.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 828)								250.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 198		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	250.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							1.422.100
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 829)								1.422.100
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 11.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.422.100
0031 8010	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	03 032							43.921.594
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 830)								43.921.594
	Produto: Estratégia cumprida (%): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.753.208
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.666
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.134.720
	Projetos								33.760
0031 15V7	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	03 032							33.760
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 831)								33.760
	Produto: Edifício construído (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.760
	Operações Especiais								7.937.176
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							569.781
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 832)								569.781
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	569.781
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							7.367.395
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 833)								7.367.395
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.367.395
0999	**Reserva de Contingência**								1.118.108
	Operações Especiais								1.118.108
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							138.568
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 834)								138.568
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	138.568
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							979.540
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 835)								979.540
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	979.540
Total									133.216.601

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO 1

01000 - Camara dos Deputados 3

01101 - Câmara dos Deputados 5

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 9

02000 - Senado Federal 12

02101 - Senado Federal 14

03000 - Tribunal de Contas da União 18

03101 - Tribunal de Contas da União 20

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 23

10000 - Supremo Tribunal Federal 25

10101 - Supremo Tribunal Federal 27

11000 - Superior Tribunal de Justiça 30

11101 - Superior Tribunal de Justiça 32

12000 - Justiça Federal 36

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 38

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 43

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 47

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 50

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 53

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 56

12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região 59

13000 - Justiça Militar da União 62

13101 - Justiça Militar da União 64

14000 - Justiça Eleitoral 67

14101 - Tribunal Superior Eleitoral 69

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 73

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 76

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 79

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 82

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 85

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 88

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 91

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 94

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 97

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 100

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 103

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 106

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 109

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 112

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 115

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 118

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 121

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 124

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 127

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 130

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 133

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 136

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 139

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 142

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 145

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 148

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 151

14901 - Fundo Partidário 154

15000 - Justiça do Trabalho 157

15101 - Tribunal Superior do Trabalho 160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2025.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Gleisi Helena Hoffmann*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro de Estado das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Macaé Maria Evaristo dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro de Estado do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Marcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra de Estado dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro de Estado do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 2
20000 - Presidência da República 4
20101 - Presidência da República 6
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 11
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC 14
20927 - Fundo de Imprensa Nacional 17
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária 20
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta 22
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 27
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 30
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 33
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta 36
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 43
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 47
24205 - Agência Espacial Brasileira 51
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC 55
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 58
25000 - Ministério da Fazenda 63
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta 65
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 69
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional 73
25203 - Comissão de Valores Mobiliários 76
25208 - Superintendência de Seguros Privados 79
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais 82
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 85
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 87
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 91
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 95
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 98
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 101
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 104
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 106
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 110
30108 - Departamento de Polícia Federal 114
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade 118
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD 121
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 124
30907 - Fundo Penitenciário Nacional 127
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública 130
30912 - Fundo Nacional Antidrogas 133
32000 - Ministério de Minas e Energia 136
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 139
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 143
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 147
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 150
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 154
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 157
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 160
33000 - Ministério da Previdência Social 163
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 165
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 168
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 172
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social 175
35000 - Ministério das Relações Exteriores 178

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 180

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão 185

36000 - Ministério da Saúde 188

36201 - Fundação Oswaldo Cruz 191

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 196

36211 - Fundação Nacional de Saúde 199

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 204

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 207

36901 - Fundo Nacional de Saúde 211

37000 - Controladoria-Geral da União 233

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta 235

39000 - Ministério dos Transportes 238

39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta 240

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 244

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 248

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 252

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET 263

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.322.383.498**	**3.061.827.434**	**4.544.886.226**	**4.468.118.945**	**3.778.000.341**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.695.302.880**	**2.673.155.582**	**3.881.084.923**	**3.777.156.183**	**3.112.573.313**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**17.098.705**	**15.843.358**	**29.950.285**	**29.950.285**	**31.513.327**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.827.042**	**32.788.042**	**40.029.250**	**35.528.134**	**24.535.756**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**14.013.804**	**14.013.803**	**1.417.200**	**5.397.831**	**9.102.500**
0999 Reserva de Contingência	**236.498.258**		**226.636.368**	**226.636.368**	**269.057.540**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	**30.373.144**	**30.281.152**	**64.752.710**	**65.758.338**	**44.720.738**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	**23.029.091**	**23.018.885**			
4101 Comunicação Pública e Governamental	**206.578.122**	**206.221.793**	**221.830.830**	**222.071.272**	**214.820.400**
4102 Segurança Institucional	**36.252.731**	**36.171.036**	**52.784.660**	**50.239.894**	**50.980.500**
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	**30.409.721**	**30.333.784**	**26.400.000**	**55.380.640**	**20.696.267**
Função					
04 Administração	**2.138.527.927**	**2.118.006.093**	**3.294.079.663**	**3.193.819.619**	**2.552.879.681**
06 Segurança Pública	**423.235.274**	**422.935.274**	**464.844.565**	**464.844.565**	**504.093.222**
07 Relações Exteriores			**100.005.000**	**92.931.716**	
09 Previdência Social	**408.717.625**	**406.864.200**	**319.074.509**	**319.074.509**	**339.343.868**
14 Direitos da Cidadania	**51.464.863**	**51.376.665**	**68.849.386**	**99.935.918**	**47.474.447**
28 Encargos Especiais	**63.939.551**	**62.645.203**	**71.396.735**	**70.876.250**	**65.151.583**
99 Reserva de Contingência	**236.498.258**		**226.636.368**	**226.636.368**	**269.057.540**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**250.000**		**12.158.480**	**11.558.709**	**10.000.000**
122 Administração Geral	**1.512.217.850**	**1.498.712.108**	**2.415.077.867**	**2.355.510.170**	**1.791.898.112**
125 Normatização e Fiscalização	**23.029.091**	**23.018.885**			
126 Tecnologia da Informação	**449.132**	**391.808**	**400.000**	**400.000**	**550.000**
131 Comunicação Social	**575.840.505**	**575.253.869**	**846.229.710**	**807.443.502**	**752.756.730**
183 Informação e Inteligência	**65.212.614**	**65.198.215**	**84.449.984**	**82.903.174**	**81.200.000**
211 Relações Diplomáticas	**245.283**	**245.283**	**100.005.000**	**92.931.716**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**408.717.625**	**406.864.200**	**319.074.509**	**319.074.509**	**339.343.868**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**124.313.238**	**118.572.796**	**125.312.478**	**125.312.478**	**141.460.891**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**51.464.863**	**51.376.665**	**68.849.386**	**99.935.918**	**47.474.447**
571 Desenvolvimento Científico	**748.549**	**748.548**	**1.000.000**	**980.631**	**1.000.000**
662 Produção Industrial	**46.358.530**	**46.004.986**	**62.606.290**	**62.606.290**	**59.950.000**
722 Telecomunicações	**159.471.043**	**159.468.259**	**158.224.540**	**158.484.351**	**153.870.400**
846 Outros Encargos Especiais	**117.566.917**	**115.971.813**	**124.861.614**	**124.341.129**	**129.438.353**
999 Reserva de Contingência	**236.498.258**		**226.636.368**	**226.636.368**	**269.057.540**
Unidade					
20101 Presidência da República	**1.358.511.383**	**1.355.160.612**	**2.595.008.661**	**2.519.963.686**	**1.586.343.231**
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**783.901.899**	**783.587.500**	**833.382.520**	**831.419.772**	**933.450.090**
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**37.444.225**	**36.276.030**			
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**898.904.212**	**706.407.672**	**954.941.838**	**955.182.280**	**1.164.019.668**
20927 Fundo de Imprensa Nacional	**243.621.779**	**180.395.620**	**161.553.207**	**161.553.207**	**94.187.352**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.625.898.682**	**1.609.166.985**	**1.603.327.372**	**1.603.327.372**	**1.887.552.899**
3 Outras Despesas Correntes	**1.370.419.124**	**1.363.186.171**	**2.559.485.721**	**2.487.006.911**	**1.506.229.263**
4 Investimentos	**56.792.392**	**56.699.237**	**115.436.765**	**115.649.410**	**90.679.125**
5 Inversões Financeiras	**32.775.042**	**32.775.042**	**40.000.000**	**35.498.884**	**24.481.514**
9 Reserva de Contingência	**236.498.258**		**226.636.368**	**226.636.368**	**269.057.540**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.525.516.418		1.314.094.674	66.576.300	24.481.514			**2.930.668.906**
1001	216.565.683							**216.565.683**
1037			66.580.747	10.000.000			250.117.012	**326.697.759**
1050	22.692.613		125.553.842	14.102.825			18.940.528	**181.289.808**
1056	122.778.185							**122.778.185**
Total	1.887.552.899		1.506.229.263	90.679.125	24.481.514		269.057.540	**3.778.000.341**

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.358.511.383**	**1.355.160.612**	**2.595.008.661**	**2.519.963.686**	**1.586.343.231**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.214.673.941**	**1.211.585.796**	**2.409.641.091**	**2.307.675.099**	**1.436.334.591**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.788.042**	**32.775.042**	**40.013.000**	**35.511.884**	**24.508.635**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**14.013.804**	**14.013.803**	**1.417.200**	**5.397.831**	**9.102.500**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	**30.373.144**	**30.281.152**	**64.752.710**	**65.758.338**	**44.720.738**
4102 Segurança Institucional	**36.252.731**	**36.171.036**	**52.784.660**	**50.239.894**	**50.980.500**
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	**30.409.721**	**30.333.784**	**26.400.000**	**55.380.640**	**20.696.267**
Função					
04 Administração	**1.260.231.674**	**1.256.995.102**	**2.369.816.075**	**2.271.278.337**	**1.505.243.528**
06 Segurança Pública			**15.000.000**	**15.000.000**	
07 Relações Exteriores			**99.900.000**	**92.826.716**	
09 Previdência Social	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
14 Direitos da Cidadania	**51.464.863**	**51.376.665**	**68.849.386**	**99.935.918**	**47.474.447**
28 Encargos Especiais	**46.801.846**	**46.788.845**	**41.430.200**	**40.909.715**	**33.611.135**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**250.000**		**12.158.480**	**11.558.709**	**10.000.000**
122 Administração Geral	**656.071.696**	**655.911.571**	**1.500.299.928**	**1.441.148.169**	**714.100.272**
126 Tecnologia da Informação	**449.132**	**391.808**	**400.000**	**400.000**	**550.000**
131 Comunicação Social	**575.840.505**	**575.253.869**	**846.229.710**	**807.443.502**	**752.756.730**
211 Relações Diplomáticas	**245.283**	**245.283**	**99.900.000**	**92.826.716**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.252.455**	**25.096.893**	**25.632.524**	**25.632.524**	**23.461.641**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**51.464.863**	**51.376.665**	**68.849.386**	**99.935.918**	**47.474.447**
846 Outros Encargos Especiais	**46.924.449**	**46.884.524**	**41.525.633**	**41.005.148**	**37.986.020**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**297.931.499**	**297.873.230**	**296.914.922**	**296.914.922**	**389.392.346**
3 Outras Despesas Correntes	**998.919.432**	**995.717.299**	**2.202.793.739**	**2.132.458.414**	**1.112.069.371**
4 Investimentos	**28.885.410**	**28.795.041**	**55.300.000**	**55.091.466**	**60.400.000**
5 Inversões Financeiras	**32.775.042**	**32.775.042**	**40.000.000**	**35.498.884**	**24.481.514**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	389.378.225		1.112.069.371	60.400.000	24.481.514			**1.586.329.110**
1056	14.121							**14.121**
Total	389.392.346		1.112.069.371	60.400.000	24.481.514			**1.586.343.231**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.436.334.591**
	Atividades								**1.431.945.585**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**247.850.995**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 836)								247.850.995
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	205.000.995
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.450.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.400.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**5.615.268**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 837)								5.615.268
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.615.268
0032 2017	**Comunicação Institucional**	04 131							**702.756.730**
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 838)								702.756.730
	Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	639.756.730
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	60.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**361.028.491**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 839)								361.028.491
			F	1 - PES	1	90	0	1000	361.028.491
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**17.846.373**
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 840)								131.628
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	131.628
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 841)								17.714.745
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.714.745
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**8.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 842)								8.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 345		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
0032 216Z	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	04 122							**3.400.000**
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 843)								3.400.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.400.000
0032 21C5	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							**10.000.000**
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 844)								10.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	04 122							**500.000**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 845)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	500.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							**1.000.000**
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 846)								1.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	04 122							**21.847.728**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 847)								21.847.728
			F	1 - PES	1	90	0	1000	21.847.728
0032 2C11	**Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo**	04 122							**1.600.000**
0032 2C11 0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional (Seq: 848)								1.600.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.600.000
0032 2C55	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	04 122							**500.000**
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 849)								500.000
	Produto: Plano de trabalho executado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**50.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 850)								50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000.000
	Operações Especiais								**4.389.006**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.121**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 851)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**4.374.885**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 852)								4.374.885
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.374.885

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								24.508.635
	Operações Especiais								24.508.635
0909 00QF	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**	28 846							24.481.514
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional (Seq: 853)								24.481.514
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	6.600.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	17.881.514
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 854)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 855)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								9.102.500
	Operações Especiais								9.102.500
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							102.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 856)								102.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	102.500
0910 00W7	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social**	28 846							6.500.000
0910 00W7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior (Seq: 857)								6.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.500.000
0910 00XD	**Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)**	28 846							2.500.000
0910 00XD 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) - Exterior (Seq: 858)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.500.000
1149	**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**								44.720.738
	Atividades								44.720.738
1149 20D5	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**	04 122							9.265.672
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 859)								9.265.672
	Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.265.672
1149 216X	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**	04 122							8.676.886
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 860)								8.676.886
	Produto: Conselho mantido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.676.886
1149 2E24	**Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social**	14 422							26.778.180
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional (Seq: 861)								26.778.180
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.338.341		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.778.180
4102	**Segurança Institucional**								50.980.500
	Atividades								43.980.500
4102 21AP	**Segurança da Informação e Cibersegurança**	04 126							550.000
4102 21AP 0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional (Seq: 862)								550.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	550.000
4102 21H6	**Gestão de Assuntos Estratégicos**	04 122							1.050.000
4102 21H6 0001	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional (Seq: 863)								1.050.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.050.000
4102 4693	**Segurança Presidencial**	04 122							42.380.500
4102 4693 0001	Segurança Presidencial - Nacional (Seq: 864)								42.380.500
	Produto: Serviço mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.380.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
	Projetos								7.000.000
4102 15R5	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	04 122							7.000.000
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 865)								7.000.000
	Produto: Sistema de proteção implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
5135	**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**								20.696.267
	Atividades								20.696.267

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5135 **217Y**	**Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude**	**14 422**							**20.696.267**
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 866)								20.696.267
	Produto: Política implantada (unidade): 34		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	5.360.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.336.267
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	3.000.000
Total									**1.586.343.231**

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**783.901.899**	**783.587.500**	**833.382.520**	**831.419.772**	**933.450.090**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**783.888.899**	**783.574.500**	**833.369.520**	**831.406.772**	**933.422.969**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**27.121**
Função					
04 Administração	**71.407.122**	**71.392.723**	**94.117.420**	**92.154.672**	**90.000.000**
06 Segurança Pública	**423.235.274**	**422.935.274**	**449.844.565**	**449.844.565**	**504.093.222**
07 Relações Exteriores			**105.000**	**105.000**	
09 Previdência Social	**289.246.503**	**289.246.503**	**289.302.535**	**289.302.535**	**339.329.747**
28 Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**27.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**347.417.006**	**347.117.006**	**375.359.592**	**374.943.654**	**424.756.127**
183 Informação e Inteligência	**65.212.614**	**65.198.215**	**84.449.984**	**82.903.174**	**81.200.000**
211 Relações Diplomáticas			**105.000**	**105.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**289.246.503**	**289.246.503**	**289.302.535**	**289.302.535**	**339.329.747**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.046.251**	**30.046.251**	**32.128.801**	**32.128.801**	**29.494.126**
846 Outros Encargos Especiais	**51.979.525**	**51.979.525**	**52.036.608**	**52.036.608**	**58.670.090**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**682.448.526**	**682.148.526**	**707.331.299**	**707.331.299**	**813.955.964**
3 Outras Despesas Correntes	**94.674.393**	**94.659.996**	**114.961.649**	**112.580.528**	**113.317.826**
4 Investimentos	**6.778.980**	**6.778.978**	**11.089.572**	**11.507.945**	**6.176.300**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	474.626.217		113.317.826	6.176.300				**594.120.343**
1001	216.565.683							**216.565.683**
1056	122.764.064							**122.764.064**
Total	813.955.964		113.317.826	6.176.300				**933.450.090**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								933.422.969
	Atividades								535.450.253
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							5.339.556
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 867)								5.339.556
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.339.556
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							398.905.773
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 868)								398.905.773
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	398.905.773
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							24.154.570
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 869)								6.164.268
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.164.268
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 870)								17.990.302
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.990.302
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							8.100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 871)								8.100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.100.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	06 122							16.181.151
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 872)								16.181.151
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.181.151
0032 21FY	**Modernização do Edifício Sede da ABIN**	04 122							700.000
0032 21FY 5664	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF (Seq: 873)								700.000
	Produto: Prédio reformado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	700.000
0032 2684	**Ações de Inteligência**	04 183							81.200.000
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 874)								81.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	75.651.297
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	72.403
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.476.300
0032 2867	**Ativos Militares da União**	06 122							869.203
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 875)								869.203
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	869.203
	Operações Especiais								397.972.716
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							339.329.747
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 876)								339.329.747
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	216.565.683
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	122.764.064
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							58.642.969
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 877)								58.642.969
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	58.642.969
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 878)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 879)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									933.450.090

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**898.904.212**	**706.407.672**	**954.941.838**	**955.182.280**	**1.164.019.668**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**544.474.674**	**530.347.508**	**592.747.310**	**592.747.310**	**727.518.929**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**17.098.705**	**15.843.358**	**29.950.285**	**29.950.285**	**31.513.327**
0999 Reserva de Contingência	**177.111.241**		**173.019.703**	**173.019.703**	**250.117.012**
4101 Comunicação Pública e Governamental	**160.219.592**	**160.216.807**	**159.224.540**	**159.464.982**	**154.870.400**
Função					
04 Administração	**704.694.266**	**690.564.314**	**751.971.850**	**752.212.292**	**882.389.329**
28 Encargos Especiais	**17.098.705**	**15.843.358**	**29.950.285**	**29.950.285**	**31.513.327**
99 Reserva de Contingência	**177.111.241**		**173.019.703**	**173.019.703**	**250.117.012**
Subfunção					
122 Administração Geral	**481.910.623**	**471.082.426**	**527.046.899**	**527.046.899**	**640.251.219**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**62.564.051**	**59.265.082**	**65.700.411**	**65.700.411**	**87.267.710**
571 Desenvolvimento Científico	**748.549**	**748.548**	**1.000.000**	**980.631**	**1.000.000**
722 Telecomunicações	**159.471.043**	**159.468.259**	**158.224.540**	**158.484.351**	**153.870.400**
846 Outros Encargos Especiais	**17.098.705**	**15.843.358**	**29.950.285**	**29.950.285**	**31.513.327**
999 Reserva de Contingência	**177.111.241**		**173.019.703**	**173.019.703**	**250.117.012**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**497.745.774**	**485.729.463**	**555.681.641**	**555.681.641**	**670.195.179**
3 Outras Despesas Correntes	**206.004.828**	**202.638.624**	**193.240.494**	**193.478.130**	**233.707.477**
4 Investimentos	**18.042.369**	**18.039.585**	**33.000.000**	**33.002.806**	**10.000.000**
9 Reserva de Contingência	**177.111.241**		**173.019.703**	**173.019.703**	**250.117.012**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	661.511.976		88.707.477					**750.219.453**
1037			66.580.747	10.000.000			250.117.012	**326.697.759**
1050	8.683.203		78.419.253					**87.102.456**
Total	670.195.179		233.707.477	10.000.000			250.117.012	**1.164.019.668**

Órgão: 20000 - Presidência da República R$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								727.518.929
	Atividades								727.518.929
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							31.921.838
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 880)								31.921.838
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.921.838
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							640.121.619
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 881)								640.121.619
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	631.438.416
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	8.683.203
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							55.345.872
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 882)								55.345.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	55.345.872
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							129.600
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 883)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	129.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								31.513.327
	Operações Especiais								31.513.327
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							31.512.327
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 884)								31.512.327
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.072.560
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.439.767
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 885)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								250.117.012
	Operações Especiais								250.117.012
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							250.117.012
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 886)								250.117.012
			F	*9 - RES*	0	99	0	1037	250.117.012
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								154.870.400
	Atividades								154.870.400
4101 20B5	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	04 722							153.870.400
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 887)								153.870.400
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 155.490		F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	55.366.720
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	76.719.253
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1037	11.084.427
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1037	10.000.000
4101 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	04 571							1.000.000
4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 888)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.000.000
Total									1.164.019.668

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**243.621.779**	**180.395.620**	**161.553.207**	**161.553.207**	**94.187.352**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**137.863.232**	**134.390.634**	**45.327.002**	**45.327.002**	**15.296.824**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	
0999 Reserva de Contingência	**59.387.017**		**53.616.665**	**53.616.665**	**18.940.528**
4101 Comunicação Pública e Governamental	**46.358.530**	**46.004.986**	**62.606.290**	**62.606.290**	**59.950.000**
Função					
04 Administração	**64.776.640**	**62.777.924**	**78.174.318**	**78.174.318**	**75.246.824**
09 Previdência Social	**119.445.122**	**117.617.697**	**29.758.974**	**29.758.974**	
28 Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	
99 Reserva de Contingência	**59.387.017**		**53.616.665**	**53.616.665**	**18.940.528**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.436.840**	**12.267.005**	**12.371.448**	**12.371.448**	**12.790.494**
272 Previdência do Regime Estatutário	**119.445.122**	**117.617.697**	**29.758.974**	**29.758.974**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.456.032**	**3.241.526**	**1.850.742**	**1.850.742**	**1.237.414**
662 Produção Industrial	**46.358.530**	**46.004.986**	**62.606.290**	**62.606.290**	**59.950.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.538.238**	**1.264.406**	**1.349.088**	**1.349.088**	**1.268.916**
999 Reserva de Contingência	**59.387.017**		**53.616.665**	**53.616.665**	**18.940.528**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**134.352.200**	**131.081.666**	**43.399.510**	**43.399.510**	**14.009.410**
3 Outras Despesas Correntes	**49.215.937**	**48.647.329**	**48.489.839**	**48.489.839**	**47.134.589**
4 Investimentos	**666.625**	**666.625**	**16.047.193**	**16.047.193**	**14.102.825**
9 Reserva de Contingência	**59.387.017**		**53.616.665**	**53.616.665**	**18.940.528**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	14.009.410		47.134.589	14.102.825			18.940.528	**94.187.352**
Total	14.009.410		47.134.589	14.102.825			18.940.528	**94.187.352**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.296.824**
	Atividades								**14.027.908**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**260.820**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 889)								260.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	260.820
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**12.699.551**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 890)								12.699.551
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	12.699.551
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**976.594**
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 891)								976.594
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	976.594
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**50.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 892)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	50.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**40.943**
0032 2867 5664	Ativos Militares da União - Em Brasília - DF (Seq: 893)								40.943
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	40.943
	Operações Especiais								**1.268.916**
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**1.268.916**
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 894)								1.268.916
			F	*1 - PES*	0	91	0	1050	1.268.916
0999	**Reserva de Contingência**								**18.940.528**
	Operações Especiais								**18.940.528**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**18.940.528**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 895)								18.940.528
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	18.940.528
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**59.950.000**
	Atividades								**59.950.000**
4101 2804	**Publicações Oficiais**	**04 662**							**59.950.000**
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 896)								59.950.000
	Produto: Acesso realizado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	45.847.175
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	14.102.825
Total									**94.187.352**

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**11.778.339.757**	**11.293.293.861**	**10.734.735.094**	**12.976.837.154**	**10.970.144.492**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.896.739.346**	**7.750.531.029**	**8.209.943.074**	**8.201.371.698**	**8.778.255.292**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**11.090.751**	**8.430.281**	**24.205.682**	**24.205.682**	**26.327.496**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.221.429**	**5.189.613**	**6.339.584**	**6.339.584**	**5.337.616**
0999 Reserva de Contingência	**178.173.383**				
1144 Agropecuária Sustentável	**3.049.105.918**	**2.907.899.434**	**1.933.875.456**	**4.011.434.445**	**1.406.618.393**
2302 Defesa Agropecuária	**247.273.252**	**234.118.826**	**234.800.000**	**226.810.385**	**254.806.000**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**388.735.678**	**387.124.679**	**325.571.298**	**506.675.360**	**498.799.695**
Função					
04 Administração			**6.045.000**	**5.808.573**	
09 Previdência Social	**2.270.294.426**	**2.264.400.537**	**2.290.558.667**	**2.290.558.667**	**2.698.358.872**
20 Agricultura	**9.311.559.768**	**9.015.273.430**	**8.407.586.161**	**10.649.924.648**	**8.240.120.508**
28 Encargos Especiais	**18.312.180**	**13.619.893**	**30.545.266**	**30.545.266**	**31.665.112**
99 Reserva de Contingência	**178.173.383**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.148.185.894**	**5.021.530.814**	**5.411.118.544**	**5.402.902.356**	**5.481.724.427**
125 Normatização e Fiscalização	**181.606.967**	**179.504.246**	**191.200.000**	**186.637.634**	**202.313.801**
131 Comunicação Social	**1.000.972**	**1.000.971**	**5.025.000**	**4.778.341**	**5.505.000**
211 Relações Diplomáticas	**4.514.400**	**4.516.933**	**3.445.000**	**3.336.471**	**426.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.270.294.426**	**2.264.400.537**	**2.290.558.667**	**2.290.558.667**	**2.698.358.872**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**271.691.647**	**267.381.009**	**305.480.095**	**305.480.095**	**373.107.421**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**3.093.761**	**3.049.574**	**1.000.000**	**2.000.985**	**1.000.000**
545 Meteorologia	**42.171.689**	**29.821.309**	**30.000.000**	**27.891.956**	**25.000.000**
571 Desenvolvimento Científico			**7.500.000**	**7.130.013**	**8.220.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**388.735.678**	**387.124.679**	**318.071.298**	**499.545.347**	**490.579.695**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**10.907.150**	**10.906.872**	**20.900.000**	**20.238.028**	**18.894.000**
605 Abastecimento	**194.199.819**	**94.199.818**	**762.000.457**	**356.409.525**	**210.439.393**
606 Extensão Rural	**1.378.598**	**1.378.598**	**50.000**	**1.250.000**	**102.418**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**2.768.519.087**	**2.738.493.316**	**1.085.924.999**	**3.571.426.703**	**1.108.682.582**
609 Defesa Agropecuária	**65.341.780**	**54.285.344**	**43.200.000**	**39.772.751**	**52.066.199**
691 Promoção Comercial	**28.835.814**	**30.049.946**	**34.000.000**	**32.217.248**	**42.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**219.688.692**	**205.649.893**	**225.261.034**	**225.261.034**	**251.224.684**
999 Reserva de Contingência	**178.173.383**				
Unidade					
22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	**7.353.684.122**	**7.031.545.329**	**6.134.817.390**	**8.196.014.128**	**6.224.837.599**
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**4.362.401.885**	**4.238.583.388**	**4.579.917.704**	**4.760.823.026**	**4.737.306.893**
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**62.253.750**	**23.165.144**	**20.000.000**	**20.000.000**	**8.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.459.877.842**	**7.316.132.562**	**7.758.870.693**	**7.758.870.693**	**8.254.867.205**
3 Outras Despesas Correntes	**2.401.391.481**	**2.248.293.966**	**2.766.492.484**	**2.745.719.408**	**2.452.878.040**
4 Investimentos	**1.738.897.051**	**1.728.867.332**	**209.371.917**	**2.472.247.053**	**262.399.247**
9 Reserva de Contingência	**178.173.383**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.556.508.333		2.246.937.441	255.920.496				**8.059.366.270**
1001	2.274.182.598							**2.274.182.598**
1050			75.145.437					**75.145.437**
1051				6.478.751				**6.478.751**
1052			106.026.776					**106.026.776**
1056	424.176.274							**424.176.274**
1059			4.400.360					**4.400.360**
1075			295.410					**295.410**
1081			165.000					**165.000**
1116			19.907.616					**19.907.616**
Total	8.254.867.205		2.452.878.040	262.399.247				**10.970.144.492**

22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.353.684.122**	**7.031.545.329**	**6.134.817.390**	**8.196.014.128**	**6.224.837.599**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.934.887.079**	**3.907.582.357**	**3.978.474.813**	**3.970.200.840**	**4.565.566.665**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.498.240**	**5.109.856**	**5.642.121**	**5.642.121**	**4.841.541**
0999 Reserva de Contingência	**140.424.035**				
1144 Agropecuária Sustentável	**3.024.601.516**	**2.884.734.289**	**1.913.900.456**	**3.991.459.445**	**1.398.623.393**
2302 Defesa Agropecuária	**247.273.252**	**234.118.826**	**234.800.000**	**226.810.385**	**254.806.000**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**2.000.000**	**1.901.337**	**1.000.000**
Função					
04 Administração			**4.400.000**	**4.182.942**	
09 Previdência Social	**2.270.294.426**	**2.264.400.537**	**2.290.558.667**	**2.290.558.667**	**2.698.358.872**
20 Agricultura	**4.936.467.421**	**4.762.034.936**	**3.834.216.602**	**5.895.630.398**	**3.521.637.186**
28 Encargos Especiais	**6.498.240**	**5.109.856**	**5.642.121**	**5.642.121**	**4.841.541**
99 Reserva de Contingência	**140.424.035**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.341.919.424**	**1.330.727.680**	**1.360.151.399**	**1.352.232.614**	**1.505.174.940**
125 Normatização e Fiscalização	**181.606.967**	**179.504.246**	**191.200.000**	**186.637.634**	**202.313.801**
131 Comunicação Social	**1.000.972**	**1.000.971**	**5.000.000**	**4.753.341**	**5.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**4.182.011**	**4.184.544**	**2.800.000**	**2.691.471**	**426.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.270.294.426**	**2.264.400.537**	**2.290.558.667**	**2.290.558.667**	**2.698.358.872**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**116.438.239**	**115.567.860**	**125.648.979**	**125.648.979**	**136.973.281**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**3.093.761**	**3.049.574**	**1.000.000**	**2.000.985**	**1.000.000**
545 Meteorologia	**42.171.689**	**29.821.309**	**30.000.000**	**27.891.956**	**25.000.000**
571 Desenvolvimento Científico			**2.000.000**	**1.901.337**	**1.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**10.907.150**	**10.906.872**	**20.900.000**	**20.238.028**	**18.894.000**
605 Abastecimento	**194.199.819**	**94.199.818**	**762.000.457**	**356.409.525**	**210.439.393**
606 Extensão Rural	**1.378.598**	**1.378.598**	**50.000**	**1.250.000**	**102.418**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**2.744.014.685**	**2.715.328.172**	**1.065.949.999**	**3.551.451.703**	**1.100.687.582**
609 Defesa Agropecuária	**65.341.780**	**54.285.344**	**43.200.000**	**39.772.751**	**52.066.199**
691 Promoção Comercial	**28.835.814**	**30.049.946**	**34.000.000**	**32.217.248**	**42.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**207.874.752**	**197.139.856**	**200.357.889**	**200.357.889**	**224.401.113**
999 Reserva de Contingência	**140.424.035**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.648.014.135**	**3.621.745.278**	**3.693.448.833**	**3.693.448.833**	**4.272.830.505**
3 Outras Despesas Correntes	**2.018.761.959**	**1.872.825.087**	**2.417.684.099**	**2.239.268.338**	**1.914.089.333**
4 Investimentos	**1.546.483.993**	**1.536.974.964**	**23.684.458**	**2.263.296.957**	**37.917.761**
9 Reserva de Contingência	**140.424.035**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.574.471.633		1.783.559.735	37.917.761				**3.395.949.129**
1001	2.274.182.598							**2.274.182.598**
1052			105.926.212					**105.926.212**
1056	424.176.274							**424.176.274**
1059			4.400.360					**4.400.360**
1075			295.410					**295.410**
1116			19.907.616					**19.907.616**
Total	4.272.830.505		1.914.089.333	37.917.761				**6.224.837.599**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.565.566.665**
	Atividades								**1.647.648.221**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20 122**							**147.790.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 897)								147.790.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	140.154.044
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.251.195
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.384.761
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**41.635.620**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 898)								41.635.620
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	41.635.620
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**1.335.764.277**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 899)								1.335.764.277
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.335.764.277
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**95.337.661**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 900)								81.287.989
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.287.989
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 901)								14.049.672
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.049.672
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**2.500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 902)								2.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.500.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**20 122**							**19.120.663**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 903)								19.120.663
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.120.663
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**5.500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 904)								5.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.500.000
	Operações Especiais								**2.917.918.444**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.698.358.872**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 905)								2.698.358.872
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.274.182.598
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	424.176.274
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**20 846**							**219.559.572**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 906)								219.559.572
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	219.559.572
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.841.541**
	Operações Especiais								**4.841.541**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**4.677.830**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 907)								4.677.830
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.677.830
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 908)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 909)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**136.590**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 910)								136.590
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	136.590
1144	**Agropecuária Sustentável**								**1.398.623.393**
	Atividades								**95.644.000**
1144 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	**20 691**							**42.500.000**
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 911)								42.500.000
	Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 343		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
1144 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	**20 608**							**750.000**
1144 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 912)								750.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 80.125		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	750.000
1144 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	**20 608**							**500.000**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 913)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
1144 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	**20 573**							**18.000.000**
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 914)								18.000.000
	Produto: Produtor atendido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.000.000
1144 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos**	**20 573**							**894.000**
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 915)								894.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	894.000
1144 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	**20 608**							**6.795.168**
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 916)								6.795.168
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.499.758
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1075	295.410
1144 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**20 545**							**25.000.000**
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 917)								25.000.000
	Produto: Boletim emitido (unidade): 91.641.360		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.170.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.830.000
1144 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**20 606**							**102.418**
1144 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 918)								102.418
	Produto: Produtor assistido (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	102.418
1144 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	**20 541**							**1.000.000**
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 919)								1.000.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
1144 **8622**	**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	**20 608**							**102.414**
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 920)								102.414
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	102.414
	Operações Especiais								**1.302.979.393**
1144 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**110.439.393**
1144 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 921)								110.439.393
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.439.393
1144 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**100.000.000**
1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 922)								100.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000.000
1144 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	**20 608**							**1.092.540.000**
1144 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 923)								1.092.540.000
	Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 86.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.092.540.000
2302	**Defesa Agropecuária**								**254.806.000**
	Atividades								**248.380.000**
2302 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**20 125**							**187.313.801**
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 924)								187.313.801
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	65.079.613
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	97.926.212
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1059	4.400.360
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1116	19.907.616
2302 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	**20 125**							**12.000.000**
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 925)								12.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.000.000
2302 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**20 609**							**46.066.199**
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 926)								46.066.199
	Produto: Unidade atendida (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.863.199
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.203.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	**20 125**							**3.000.000**
2302 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 927)								3.000.000
	Produto: Unidade controlada (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
	Projetos								**6.000.000**
2302 **162R**	**Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção**	**20 609**							**6.000.000**
2302 162R 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Seq: 928)								6.000.000
	Produto: Complexo construído (% de execução): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
	Operações Especiais								**426.000**
2302 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**20 211**							**426.000**
2302 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 929)								426.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	426.000
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
2303 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**1.000.000**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 930)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.000.000
Total									**6.224.837.599**

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.362.401.885**	**4.238.583.388**	**4.579.917.704**	**4.760.823.026**	**4.737.306.893**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.961.852.267**	**3.842.948.672**	**4.231.443.261**	**4.231.145.858**	**4.212.683.627**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**11.090.751**	**8.430.281**	**24.205.682**	**24.205.682**	**26.327.496**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**723.189**	**79.756**	**697.463**	**697.463**	**496.075**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**388.735.678**	**387.124.679**	**323.571.298**	**504.774.023**	**497.799.695**
Função					
04 Administração			**1.645.000**	**1.625.631**	
20 Agricultura	**4.350.587.945**	**4.230.073.351**	**4.553.369.559**	**4.734.294.250**	**4.710.483.322**
28 Encargos Especiais	**11.813.940**	**8.510.037**	**24.903.145**	**24.903.145**	**26.823.571**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.806.266.470**	**3.690.803.134**	**4.050.967.145**	**4.050.669.742**	**3.976.549.487**
211 Relações Diplomáticas	**332.389**	**332.389**	**645.000**	**645.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**155.253.408**	**151.813.149**	**179.831.116**	**179.831.116**	**236.134.140**
571 Desenvolvimento Científico			**5.500.000**	**5.228.676**	**7.220.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**388.735.678**	**387.124.679**	**318.071.298**	**499.545.347**	**490.579.695**
846 Outros Encargos Especiais	**11.813.940**	**8.510.037**	**24.903.145**	**24.903.145**	**26.823.571**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.811.863.707**	**3.694.387.285**	**4.065.421.860**	**4.065.421.860**	**3.982.036.700**
3 Outras Despesas Correntes	**362.843.776**	**356.772.390**	**330.808.385**	**488.451.070**	**531.092.607**
4 Investimentos	**187.694.402**	**187.423.713**	**183.687.459**	**206.950.096**	**224.177.586**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.982.036.700		455.806.320	217.698.835				**4.655.541.855**
1050			75.121.287					**75.121.287**
1051				6.478.751				**6.478.751**
1081			165.000					**165.000**
Total	3.982.036.700		531.092.607	224.177.586				**4.737.306.893**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.212.683.627**
	Atividades								**4.212.683.627**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**20 122**							**17.876.496**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 931)								17.876.496
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.205.018
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.671.478
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**105.750.323**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 932)								105.750.323
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	105.750.323
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**3.958.304.592**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 933)								3.958.304.592
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.958.304.592
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**130.383.817**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 934)								130.383.817
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	130.383.817
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**368.399**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 935)								368.399
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	368.399
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.327.496**
	Operações Especiais								**26.327.496**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**20.425.906**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 936)								20.425.906
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	18.360.787
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.065.119
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**5.901.590**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 937)								5.901.590
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.371.321
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	530.269
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**496.075**
	Operações Especiais								**496.075**
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**496.075**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 938)								496.075
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	496.075
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**497.799.695**
	Atividades								**497.799.695**
2303 20Y6	**Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária**	**20 572**							**270.704.942**
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 939)								270.704.942
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 423		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	185.291.478
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	72.449.809
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	165.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.798.655
2303 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**7.220.000**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 940)								7.220.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	7.220.000
2303 215C	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**20 572**							**219.874.753**
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 941)								219.874.753
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 46		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.495.822
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.813.427
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	199.086.753
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	6.478.751
Total									**4.737.306.893**

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**62.253.750**	**23.165.144**	**20.000.000**	**20.000.000**	**8.000.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**25.000**	**25.000**	**5.000**
0999 Reserva de Contingência	**37.749.348**				
1144 Agropecuária Sustentável	**24.504.402**	**23.165.144**	**19.975.000**	**19.975.000**	**7.995.000**
Função					
20 Agricultura	**24.504.402**	**23.165.144**	**20.000.000**	**20.000.000**	**8.000.000**
99 Reserva de Contingência	**37.749.348**				
Subfunção					
131 Comunicação Social			**25.000**	**25.000**	**5.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**24.504.402**	**23.165.144**	**19.975.000**	**19.975.000**	**7.995.000**
999 Reserva de Contingência	**37.749.348**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**19.785.746**	**18.696.488**	**18.000.000**	**18.000.000**	**7.696.100**
4 Investimentos	**4.718.656**	**4.468.656**	**2.000.000**	**2.000.000**	**303.900**
9 Reserva de Contingência	**37.749.348**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			7.571.386	303.900				**7.875.286**
1050			24.150					**24.150**
1052			100.564					**100.564**
Total			7.696.100	303.900				**8.000.000**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.000**
	Atividades								**5.000**
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**5.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 942)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**7.995.000**
	Atividades								**7.995.000**
1144 20Y8	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**20 608**							**7.995.000**
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 943)								7.995.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 348		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.587.720
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.983.666
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	24.150
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	95.564
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	303.900
Total									**8.000.000**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**12.531.105.646**	**12.393.329.946**	**16.679.655.275**	**13.718.873.063**	**15.453.719.480**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.695.883.000	3.683.227.582	3.760.627.584	3.737.223.707	4.273.064.285
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.141.917	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	157.885.166	157.798.461	231.241.752	182.344.438	225.715.902
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.182.664	36.172.416	13.169.790	20.647.265	15.096.031
0999 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	13.709.569	13.418.696	17.051.000	16.223.479	16.693.230
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	167.355.307	167.232.993	86.295.436	154.300.364	46.431.252
2306 Política Nuclear	571.031.426	570.303.135	577.320.937	569.433.840	732.749.549
2307 Programa Espacial Brasileiro	127.481.688	127.460.455	116.788.555	88.314.138	99.887.829
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	5.834.235.012	5.832.248.674	7.816.417.287	6.306.960.307	7.309.950.742
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	22.045.108	22.045.053	19.966.500	19.020.981	19.196.677
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.746.653.448	1.746.641.331	3.905.044.922	2.488.868.515	2.611.944.956
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	500.000	500.000	1.000.000	980.631	1.000.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.139.232	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290
Função					
04 Administração			4.100.000	3.902.673	
09 Previdência Social	1.886.244.283	1.884.299.791	1.912.534.036	1.912.534.036	2.236.506.859
19 Ciência e Tecnologia	10.453.477.991	10.439.605.845	14.618.451.289	11.650.388.929	13.102.612.749
28 Encargos Especiais	69.521.263	69.424.310	16.423.820	23.901.295	22.516.335
99 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	5.103.367	5.044.843	13.179.386	12.533.169	12.542.420
122 Administração Geral	1.506.466.965	1.496.759.328	1.550.950.337	1.528.138.441	1.720.874.544
125 Normatização e Fiscalização	19.490.498	19.194.410	33.408.000	31.834.565	25.610.829
126 Tecnologia da Informação	2.903.676	2.903.676	2.903.676	2.760.433	4.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	6.721.294	6.480.118	10.000.000	9.506.682	12.000.000
131 Comunicação Social	1.508.703	1.508.702	8.000.000	7.605.346	7.000.000
211 Relações Diplomáticas	5.316.934	5.316.061	4.045.000	3.847.673	155.000
212 Cooperação Internacional	4.336.443	4.525.584	8.381.701	7.998.948	9.313.639
272 Previdência do Regime Estatutário	1.886.244.283	1.884.299.791	1.912.534.036	1.912.534.036	2.236.506.859
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.161.135	93.213.608	96.405.220	96.405.220	102.494.778
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.162.638	2.149.835	2.500.000	2.401.337	2.850.000
542 Controle Ambiental	3.139.232	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290
571 Desenvolvimento Científico	3.667.929.980	3.665.498.775	3.491.561.244	3.353.419.143	3.171.476.892
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.740.761.510	4.740.501.107	9.038.115.430	6.217.658.556	7.604.977.815
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	53.969.876	53.939.228	35.362.367	55.014.013	34.100.144
662 Produção Industrial	137.264.994	137.246.354	135.012.937	132.618.199	185.178.294
846 Outros Encargos Especiais	271.762.009	271.609.296	205.161.811	212.639.286	228.704.439
999 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537
Unidade					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.003.114.845	2.878.648.889	3.068.880.966	3.167.293.201	3.230.683.944
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.802.375.611	1.802.370.110	1.948.085.287	1.871.233.778	1.831.082.488
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.134.400.886	1.121.992.572	1.163.617.347	1.155.314.646	1.399.609.904
24205 Agência Espacial Brasileira	135.631.669	134.735.754	137.152.492	131.396.646	134.581.231
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	93.251.936	93.251.935	60.369.627	59.169.182	69.314.588
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.362.330.699	6.362.330.685	10.301.549.556	7.334.465.610	8.788.447.325

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.140.298.390	3.128.660.689	3.151.494.707	3.151.494.707	3.643.813.420
3 Outras Despesas Correntes	7.161.137.421	7.157.314.359	9.932.410.535	7.907.919.311	8.881.952.748
4 Investimentos	2.097.337.737	2.096.884.910	3.365.182.885	2.494.572.915	2.785.869.775
5 Inversões Financeiras	10.469.989	10.469.988	102.421.018	36.740.000	50.000.000
9 Reserva de Contingência	121.862.109		128.146.130	128.146.130	92.083.537

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.407.306.561		2.598.067.185	83.900.819				**4.089.274.565**
1001	1.838.752.916							**1.838.752.916**
1050			2.008.383.895	360.723.644				**2.369.107.539**
1052			452.906.057	107.559.151				**560.465.208**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1056	397.753.943							**397.753.943**
1058			15.572.350	2.440.000				**18.012.350**
1065			54.877.944	20.000.000				**74.877.944**
1097			274.822.931	28.521.875				**303.344.806**
1098			592.316.972	115.487.576				**707.804.548**
1099			284.302.182	19.042.624				**303.344.806**
1100			541.057.086	166.747.462				**707.804.548**
1101			524.594.697	233.999.055				**758.593.752**
1102			336.990.356	17.469.386	50.000.000			**404.459.742**
1103			36.610.341	6.322.180				**42.932.521**
1104			42.637.920	104.329.962				**146.967.882**
1105			12.329.422	4.140.530				**16.469.952**
1106			969.078	397.854				**1.366.932**
1107			182.430.686	77.770.617				**260.201.303**
1108			184.152.217	69.525.712				**253.677.929**
1109			19.011.961	16.806.123				**35.818.084**
1110			7.653.501	12.873.157				**20.526.658**
1112			1.177.600					**1.177.600**
1113			500.000				92.083.537	**92.583.537**
1118			710.582.931	1.337.798.746				**2.048.381.677**
1119			5.436	13.302				**18.738**
Total	3.643.813.420		8.881.952.748	2.785.869.775	50.000.000		92.083.537	**15.453.719.480**

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.003.114.845**	**2.878.648.889**	**3.068.880.966**	**3.167.293.201**	**3.230.683.944**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.399.687.217**	**2.399.544.769**	**2.468.371.026**	**2.451.318.666**	**2.733.261.295**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**513.000**	**513.000**	**1.166.783**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**36.153.141**	**36.142.894**	**12.402.790**	**19.880.265**	**14.879.030**
0999 Reserva de Contingência	**121.862.109**		**128.146.130**	**128.146.130**	**92.083.537**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**13.709.569**	**13.418.696**	**17.051.000**	**16.223.479**	**16.693.230**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	**92.854.602**	**92.726.158**	**59.615.436**	**152.499.294**	**44.431.252**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**289.097.496**	**287.090.820**	**335.587.486**	**331.784.391**	**283.229.372**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**22.045.108**	**22.045.053**	**19.966.500**	**19.020.981**	**19.196.677**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**24.053.371**	**24.041.267**	**22.239.598**	**43.114.478**	**20.892.478**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**500.000**	**500.000**	**1.000.000**	**980.631**	**1.000.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**3.139.232**	**3.139.232**	**3.988.000**	**3.811.886**	**3.850.290**
Função					
04 Administração			**4.100.000**	**3.902.673**	
09 Previdência Social	**1.331.192.560**	**1.331.192.560**	**1.356.589.995**	**1.356.589.995**	**1.558.504.015**
19 Ciência e Tecnologia	**1.513.894.035**	**1.511.313.435**	**1.567.129.051**	**1.658.261.138**	**1.564.050.579**
28 Encargos Especiais	**36.166.141**	**36.142.894**	**12.915.790**	**20.393.265**	**16.045.813**
99 Reserva de Contingência	**121.862.109**		**128.146.130**	**128.146.130**	**92.083.537**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**5.023.367**	**4.964.843**	**13.099.386**	**12.453.169**	**11.542.420**
122 Administração Geral	**894.087.489**	**893.953.102**	**934.985.933**	**918.525.554**	**997.075.339**
125 Normatização e Fiscalização	**568.525**	**568.525**	**1.400.000**	**1.330.937**	**1.400.000**
131 Comunicação Social	**1.508.703**	**1.508.702**	**8.000.000**	**7.605.346**	**7.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**5.316.934**	**5.316.061**	**4.045.000**	**3.847.673**	**155.000**
212 Cooperação Internacional	**754.622**	**754.622**	**5.258.760**	**4.999.336**	**6.313.639**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.331.192.560**	**1.331.192.560**	**1.356.589.995**	**1.356.589.995**	**1.558.504.015**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.012.667**	**54.004.606**	**56.451.486**	**56.451.486**	**57.833.616**
542 Controle Ambiental	**3.139.232**	**3.139.232**	**3.988.000**	**3.811.886**	**3.850.290**
571 Desenvolvimento Científico	**310.387.696**	**308.125.293**	**361.265.748**	**364.840.562**	**293.189.984**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**74.300.294**	**74.220.721**	**40.628.759**	**126.661.307**	**40.741.822**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**51.169.876**	**51.133.098**	**33.762.367**	**53.292.943**	**32.100.144**
846 Outros Encargos Especiais	**149.790.771**	**149.767.524**	**121.259.402**	**128.736.877**	**128.894.138**
999 Reserva de Contingência	**121.862.109**		**128.146.130**	**128.146.130**	**92.083.537**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.019.333.996**	**2.019.262.111**	**2.063.968.546**	**2.063.968.546**	**2.334.899.322**
3 Outras Despesas Correntes	**781.323.288**	**779.238.338**	**830.035.017**	**897.181.260**	**765.369.443**
4 Investimentos	**80.595.452**	**80.148.440**	**46.731.273**	**77.997.265**	**38.331.642**
9 Reserva de Contingência	**121.862.109**		**128.146.130**	**128.146.130**	**92.083.537**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	776.395.307		763.445.198	38.331.642				**1.578.172.147**
1001	1.338.746.579							**1.338.746.579**
1050			1.424.245					**1.424.245**
1056	219.757.436							**219.757.436**
1113			500.000				92.083.537	**92.583.537**
Total	2.334.899.322		765.369.443	38.331.642			92.083.537	**3.230.683.944**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.733.261.295
	Atividades								1.061.908.955
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							332.615.140
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 944)								332.615.140
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	316.074.441
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.015.039
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.525.660
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							17.177.472
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 945)								17.177.472
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.177.472
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							663.380.199
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 946)								663.380.199
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	663.380.199
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							40.656.144
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 947)								40.656.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.656.144
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							1.080.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 948)								1.080.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.080.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	19 131							7.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 949)								7.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.000.000
	Operações Especiais								1.671.352.340
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.558.504.015
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 950)								1.558.504.015
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.338.746.579
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	219.757.436
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							112.848.325
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 951)								112.848.325
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	112.848.325
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.166.783
	Operações Especiais								1.166.783
0909 00R6	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**	28 846							1.000.000
0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Nacional (Seq: 952)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							153.783
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 953)								153.783
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	153.783
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 954)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								14.879.030
	Operações Especiais								14.879.030
0910 008A	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	28 846							6.200.000
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 955)								6.200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	6.200.000
0910 00F7	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	28 846							350.000
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 956)								350.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	350.000
0910 00F8	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	28 846							6.200.000
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 957)								6.200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	6.200.000
0910 00NQ	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	28 846							1.000.000
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 958)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.000.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem**	28 846							119.030

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Exigência de Programação Específica								
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 959)								119.030
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	114.530
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.500
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.010.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 960)								1.010.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.010.000
0999	**Reserva de Contingência**								**92.083.537**
	Operações Especiais								**92.083.537**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**92.083.537**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 961)								92.083.537
			F	*9 - RES*	0	99	0	1113	92.083.537
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**16.693.230**
	Atividades								**16.693.230**
1158 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**19 571**							**2.233.080**
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 962)								2.233.080
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.038.080
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	195.000
1158 **216W**	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	**19 571**							**14.460.150**
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 963)								14.460.150
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.913.260
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.546.890
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**44.431.252**
	Atividades								**44.431.252**
2304 **20UP**	**Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva**	**19 572**							**16.800.252**
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 964)								16.800.252
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.450.252
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	350.000
2304 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	**19 573**							**27.631.000**
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 965)								27.631.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.631.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**283.229.372**
	Atividades								**277.221.372**
2308 **200D**	**Participação Brasileira em Telescópios Internacionais**	**19 571**							**10.958.000**
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 966)								10.958.000
	Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 1.110		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.958.000
2308 **20UI**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	**19 571**							**4.335.510**
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 967)								4.335.510
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.926.110
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.409.400
2308 **20UJ**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19 571**							**1.000.000**
2308 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 968)								1.000.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	850.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
2308 **20UK**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**19 571**							**6.750.000**
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 969)								6.750.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.450.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.300.000
2308 **20UL**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**19 572**							**1.827.100**
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 970)								1.827.100
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 227		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.577.100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
2308 **20UM**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**	**19 571**							**1.163.912**
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 971)								1.163.912
	Produto: Artigo publicado (unidade): 540		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	563.912

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
2308 **20UN**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**19 572**							**5.359.893**
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 972)								5.359.893
	Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 364		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.743.864
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	677.903
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.938.126
2308 **20UO**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**	**19 573**							**1.935.187**
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 973)								1.935.187
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.935.187
2308 **20UR**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**19 571**							**9.007.045**
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 974)								9.007.045
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.077.045
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	280.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	650.000
2308 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**1.500.000**
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 975)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
2308 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**19 571**							**22.625.917**
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 976)								22.625.917
	Produto: Unidade de pesquisa apoiada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.625.917
2308 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**144.086.743**
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 977)								144.086.743
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	144.086.743
2308 **215L**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**19 571**							**14.087.559**
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 978)								14.087.559
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.087.559
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
2308 **217J**	**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	**19 571**							**1.651.077**
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 979)								1.651.077
	Produto: Ato publicado (unidade): 55		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.651.077
2308 **218D**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**	**19 571**							**1.025.000**
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 980)								1.025.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.024.458
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	542
2308 **21F7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**608.114**
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 981)								608.114
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	608.114
2308 **21F8**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP**	**19 571**							**140.000**
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional (Seq: 982)								140.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	40.000
2308 **21IF**	**Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe**	**19 573**							**1.500.000**
2308 21IF 0002	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe - Exterior (Seq: 983)								1.500.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
2308 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	**19 125**							**1.400.000**
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 984)								1.400.000
	Produto: Controle realizado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.400.000
2308 **2C67**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**	**19 572**							**1.050.000**
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 985)								1.050.000
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	820.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
2308 **4125**	**Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a**	**19 571**							**10.324.000**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG								
2308 4125 0010	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 986)								10.324.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.074.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	270.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	880.000
2308 **4126**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**19 571**							**2.356.169**
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 987)								2.356.169
	Produto: Artigo publicado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.457.691
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	61.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	837.478
2308 **4128**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**19 571**							**2.464.238**
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 988)								2.464.238
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	984.238
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1113	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	980.000
2308 **4132**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**	**19 573**							**1.033.957**
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 989)								1.033.957
	Produto: Informação disseminada (unidade): 140.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.033.957
2308 **4139**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**19 571**							**11.175.892**
2308 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 990)								11.175.892
	Produto: Publicação realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.762.834
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	408.258
2308 **4210**	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 121**							**11.542.420**
2308 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 991)								11.542.420
	Produto: Ação apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.542.420
2308 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 212**							**6.313.639**
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 992)								6.313.639
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.313.639
	Projetos								**5.853.000**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**500.000**
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 993)								500.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	500.000
2308 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**500.000**
2308 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 994)								500.000
	Produto: Laboratório ampliado/modernizado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	500.000
2308 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19 571**							**600.000**
2308 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 995)								600.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
2308 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**19 571**							**4.253.000**
2308 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 996)								4.253.000
	Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.253.000
	Operações Especiais								**155.000**
2308 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**19 211**							**155.000**
2308 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 997)								155.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	155.000
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**19.196.677**
	Atividades								**19.196.677**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**19.196.677**
2318 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 998)								19.196.677
	Produto: Área de risco monitorada (unidade): 1.133		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.196.677
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**20.892.478**
	Atividades								**20.892.478**
2324 **20UT**	**Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais**	**19 571**							**5.187.901**
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 999)								5.187.901
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.187.901
2324 **20V6**	**Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas**	**19 572**							**15.704.577**
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional (Seq: 1000)								15.704.577
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.704.577
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
6113 **20UV**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica**	**19 571**							**1.000.000**
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 1001)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**3.850.290**
	Atividades								**3.850.290**
6114 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**19 542**							**3.850.290**
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 1002)								3.850.290
	Produto: Boletim divulgado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.532.460
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	317.830
Total									**3.230.683.944**

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.802.375.611**	**1.802.370.110**	**1.948.085.287**	**1.871.233.778**	**1.831.082.488**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**314.965.889**	**314.946.915**	**326.685.275**	**322.140.076**	**390.654.687**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	**2.880.000**	**2.886.130**	**1.680.000**	**1.801.070**	**2.000.000**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**1.389.634.719**	**1.389.655.063**	**1.519.148.375**	**1.451.062.202**	**1.368.413.680**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**94.882.003**	**94.882.003**	**100.558.637**	**96.217.430**	**70.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**142.852.746**	**142.852.746**	**143.800.053**	**143.800.053**	**163.130.150**
19 Ciência e Tecnologia	**1.659.509.865**	**1.659.517.364**	**1.804.272.234**	**1.727.420.725**	**1.667.938.217**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**1.000.000**
122 Administração Geral	**152.120.007**	**152.110.067**	**162.994.304**	**158.449.105**	**208.213.921**
126 Tecnologia da Informação	**2.903.676**	**2.903.676**	**2.903.676**	**2.760.433**	**4.000.000**
212 Cooperação Internacional	**3.122.941**	**3.312.087**	**3.122.941**	**2.999.612**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**142.852.746**	**142.852.746**	**143.800.053**	**143.800.053**	**163.130.150**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.191.655**	**6.182.621**	**6.578.541**	**6.578.541**	**7.057.801**
571 Desenvolvimento Científico	**1.383.608.102**	**1.383.439.300**	**1.513.121.758**	**1.445.302.157**	**1.360.413.680**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**94.882.003**	**94.882.003**	**100.558.637**	**96.217.430**	**70.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.800.000**	**2.806.130**	**1.600.000**	**1.721.070**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**13.814.481**	**13.801.481**	**13.325.377**	**13.325.377**	**12.266.936**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**225.181.254**	**225.168.254**	**225.119.734**	**225.119.734**	**257.411.007**
3 Outras Despesas Correntes	**1.526.738.901**	**1.526.746.400**	**1.694.444.623**	**1.617.813.466**	**1.546.171.481**
4 Investimentos	**50.455.456**	**50.455.456**	**28.520.930**	**28.300.578**	**27.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	94.280.857		1.490.432.679	7.500.000				**1.592.213.536**
1001	139.269.386							**139.269.386**
1050			860.858					**860.858**
1056	23.860.764							**23.860.764**
1065			54.877.944	20.000.000				**74.877.944**
Total	257.411.007		1.546.171.481	27.500.000				**1.831.082.488**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								390.654.687
	Atividades								215.271.722
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							126.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1003)								126.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	117.639.142
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	860.858
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							2.310.060
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1004)								2.310.060
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.310.060
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							82.013.921
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1005)								82.013.921
			F	1 - PES	1	90	0	1000	82.013.921
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							4.747.741
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1006)								4.747.741
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.747.741
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1007)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								175.382.965
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							163.130.150
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1008)								163.130.150
			S	1 - PES	1	90	0	1001	139.269.386
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.860.764
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							12.252.815
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1009)								12.252.815
			F	1 - PES	0	91	0	1000	12.252.815
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1010)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								2.000.000
	Atividades								2.000.000
2304 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	19 573							2.000.000
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 1011)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.000.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								1.368.413.680
	Atividades								147.403.333
2308 20US	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							139.403.333
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1012)								139.403.333
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.826		F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.525.389
			F	3 - ODC	2	90	0	1065	54.877.944
			F	4 - INV	2	90	0	1065	20.000.000
2308 4208	**Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)**	19 126							4.000.000
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional (Seq: 1013)								4.000.000
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
2308 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 121							1.000.000
2308 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1014)								1.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
2308 6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							3.000.000
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1015)								3.000.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								1.221.010.347
2308 00LV	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	19 571							1.221.010.347

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1016) *Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidades/ano): 72.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.221.010.347 1.221.010.347
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**70.000.000**
	Operações Especiais								**70.000.000**
2324 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**70.000.000**
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 1017) *Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 1.950*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	70.000.000 70.000.000
Total									**1.831.082.488**

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.134.400.886**	**1.121.992.572**	**1.163.617.347**	**1.155.314.646**	**1.399.609.904**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**904.237.898**	**892.605.586**	**885.463.762**	**885.048.158**	**1.060.525.276**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**157.682**	**109.977**	**117.648**	**117.648**	**170.079**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**15.000**	**15.000**	**715.000**	**715.000**	**165.000**
2306 Política Nuclear	**229.531.426**	**228.803.135**	**277.320.937**	**269.433.840**	**338.749.549**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**458.880**	**458.875**			
Função					
09 Previdência Social	**411.489.799**	**409.592.181**	**411.445.791**	**411.445.791**	**514.081.464**
19 Ciência e Tecnologia	**722.738.405**	**712.275.415**	**751.338.908**	**743.036.207**	**885.193.361**
28 Encargos Especiais	**172.682**	**124.977**	**832.648**	**832.648**	**335.079**
Subfunção					
122 Administração Geral	**389.241.822**	**380.348.498**	**378.069.772**	**377.654.168**	**435.494.533**
125 Normatização e Fiscalização	**18.921.973**	**18.625.885**	**32.008.000**	**30.503.628**	**24.210.829**
128 Formação de Recursos Humanos	**6.721.294**	**6.480.118**	**10.000.000**	**9.506.682**	**12.000.000**
212 Cooperação Internacional	**458.880**	**458.875**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**411.489.799**	**409.592.181**	**411.445.791**	**411.445.791**	**514.081.464**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.526.041**	**29.684.671**	**30.653.125**	**30.653.125**	**32.204.861**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.162.638**	**2.149.835**	**2.500.000**	**2.401.337**	**2.850.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**64.460.527**	**64.300.943**	**97.800.000**	**94.403.994**	**114.510.426**
662 Produção Industrial	**137.264.994**	**137.246.354**	**135.012.937**	**132.618.199**	**185.178.294**
846 Outros Encargos Especiais	**73.152.918**	**73.105.213**	**66.127.722**	**66.127.722**	**79.079.497**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**814.933.252**	**804.148.219**	**810.761.592**	**810.761.592**	**990.520.142**
3 Outras Despesas Correntes	**297.703.553**	**296.083.895**	**318.824.700**	**311.657.745**	**373.934.816**
4 Investimentos	**21.764.081**	**21.760.458**	**34.031.055**	**32.895.309**	**35.154.946**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	476.438.678		232.536.072	7.214.946				**716.189.696**
1001	360.736.951							**360.736.951**
1050			125.826.394	25.500.000				**151.326.394**
1056	153.344.513							**153.344.513**
1058			15.572.350	2.440.000				**18.012.350**
Total	990.520.142		373.934.816	35.154.946				**1.399.609.904**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.060.525.276**
	Atividades								**467.699.394**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**37.817.110**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1018)								37.817.110
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.817.110
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**13.087.656**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1019)								13.087.656
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.087.656
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**397.557.423**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1020)								397.557.423
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	397.557.423
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**19.117.205**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1021)								19.117.205
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.117.205
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**120.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1022)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.000
	Operações Especiais								**592.825.882**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**514.081.464**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1023)								514.081.464
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	360.736.951
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	153.344.513
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**78.744.418**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1024)								78.744.418
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	78.744.418
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**170.079**
	Operações Especiais								**170.079**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**136.837**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1025)								136.837
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	136.837
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**33.242**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1026)								33.242
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.242
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**165.000**
	Operações Especiais								**165.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1027)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	15.000
0910 00WS	**Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)**	28 846							**150.000**
0910 00WS 0002	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior (Seq: 1028)								150.000
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	150.000
2306	**Política Nuclear**								**338.749.549**
	Atividades								**326.769.549**
2306 20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							**101.410.426**
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1029)								101.410.426
	Produto: Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.169.086
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	37.326.394
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.914.946
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	16.000.000
2306 215N	**Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores**	19 572							**1.120.000**
2306 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional (Seq: 1030)								1.120.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	120.000
2306 218E	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**	19 541							**2.850.000**
2306 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional (Seq: 1031)								2.850.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	550.000
2306 **21E0**	**Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente**	**19 125**							**11.764.446**
2306 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional (Seq: 1032)								11.764.446
	Produto: Suporte realizado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	7.055.446
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1058	9.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	1.700.000
2306 **21E1**	**Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear**	**19 125**							**5.028.383**
2306 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional (Seq: 1033)								5.028.383
	Produto: Instalação controlada (unidade): 192		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	198.479
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	4.289.904
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	540.000
2306 **21E2**	**Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse**	**19 125**							**7.418.000**
2306 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional (Seq: 1034)								7.418.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 7.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	4.218.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	200.000
2306 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**19 662**							**185.178.294**
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1035)								185.178.294
	Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 20.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	97.178.294
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	80.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.000.000
2306 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	**19 128**							**12.000.000**
2306 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1036)								12.000.000
	Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.000.000
	Projetos								**11.980.000**
2306 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19 572**							**7.500.000**
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1037)								7.500.000
	Produto: Reator implantado (% de execução física): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
2306 **13CM**	**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	**19 572**							**4.300.000**
2306 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1038)								4.300.000
	Produto: Centro tecnológico implantado (% de execução física): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.850.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
2306 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	**19 572**							**180.000**
2306 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1039)								180.000
	Produto: Centro tecnológico implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	180.000
Total									**1.399.609.904**

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**135.631.669**	**134.735.754**	**137.152.492**	**131.396.646**	**134.581.231**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**42.051.315**	**41.189.632**	**47.505.174**	**46.114.460**	**50.533.537**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**14.523**	**14.523**	**52.000**	**52.000**	**52.001**
2307 Programa Espacial Brasileiro	**93.552.831**	**93.531.599**	**89.582.318**	**85.217.186**	**83.981.572**
Função					
09 Previdência Social	**709.178**	**662.304**	**698.197**	**698.197**	**791.230**
19 Ciência e Tecnologia	**134.894.968**	**134.058.927**	**136.389.295**	**130.633.449**	**133.723.879**
28 Encargos Especiais	**27.523**	**14.523**	**65.000**	**65.000**	**66.122**
Subfunção					
122 Administração Geral	**38.358.757**	**37.688.771**	**43.823.148**	**42.432.434**	**46.230.149**
272 Previdência do Regime Estatutário	**709.178**	**662.304**	**698.197**	**698.197**	**791.230**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.148.981**	**1.059.918**	**1.196.901**	**1.196.901**	**1.169.612**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**93.552.831**	**93.531.599**	**89.582.318**	**85.217.186**	**83.981.572**
846 Outros Encargos Especiais	**1.861.922**	**1.793.161**	**1.851.928**	**1.851.928**	**2.408.668**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**16.640.737**	**15.872.953**	**17.970.273**	**17.970.273**	**21.067.147**
3 Outras Despesas Correntes	**69.686.077**	**69.560.129**	**72.454.232**	**68.973.357**	**83.459.853**
4 Investimentos	**49.304.855**	**49.302.672**	**46.727.987**	**44.453.016**	**30.054.231**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.275.917		83.459.853	30.054.231				**133.790.001**
1056	791.230							**791.230**
Total	21.067.147		83.459.853	30.054.231				**134.581.231**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.533.537**
	Atividades								**47.399.761**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**28.142.899**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1040)								28.142.899
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.308.858
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.834.041
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**160.536**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1041)								160.536
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	160.536
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**17.919.250**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1042)								17.919.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.919.250
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**1.009.076**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1043)								1.009.076
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.009.076
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**168.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1044)								168.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	168.000
	Operações Especiais								**3.133.776**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**791.230**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1045)								791.230
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	791.230
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**2.342.546**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1046)								2.342.546
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.342.546
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1047)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.001**
	Operações Especiais								**52.001**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.001**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1048)								52.001
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	52.001
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**83.981.572**
	Atividades								**76.700.000**
2307 20VB	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	19 572							**7.000.000**
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1049)								7.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.006.203
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.993.797
2307 21AG	**Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais**	19 572							**33.100.000**
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1050)								33.100.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.015.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.084.900
2307 21AH	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	19 572							**1.500.000**
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1051)								1.500.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.260.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	240.000
2307 21AI	**Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais**	19 572							**31.100.000**
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1052)								31.100.000
	Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.680.079
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.419.921
2307 21F9	**Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço**	19 572							**4.000.000**
2307 21F9 0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional (Seq: 1053)								4.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Projetos								**7.281.572**
2307 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	**19 572**							**7.281.572**
2307 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1054)								7.281.572
	Produto: Centro espacial implantado (% de execução): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.281.572
Total									**134.581.231**

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**93.251.936**	**93.251.935**	**60.369.627**	**59.169.182**	**69.314.588**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**34.940.681**	**34.940.681**	**32.602.347**	**32.602.347**	**38.089.490**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**33.141.917**	**33.141.917**	**2.597.382**	**2.597.382**	**6.055.200**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**25.169.338**	**25.169.337**	**25.169.898**	**23.969.453**	**25.169.898**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**60.110.019**	**60.110.018**	**57.772.245**	**56.571.800**	**63.259.388**
28 Encargos Especiais	**33.141.917**	**33.141.917**	**2.597.382**	**2.597.382**	**6.055.200**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.658.890**	**32.658.890**	**31.077.180**	**31.077.180**	**33.860.602**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.281.791**	**2.281.791**	**1.525.167**	**1.525.167**	**4.228.888**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**25.169.338**	**25.169.337**	**25.169.898**	**23.969.453**	**25.169.898**
846 Outros Encargos Especiais	**33.141.917**	**33.141.917**	**2.597.382**	**2.597.382**	**6.055.200**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**64.209.151**	**64.209.151**	**33.674.562**	**33.674.562**	**39.915.802**
3 Outras Despesas Correntes	**27.835.393**	**27.835.393**	**25.895.065**	**24.694.620**	**28.598.786**
4 Investimentos	**1.207.392**	**1.207.391**	**800.000**	**800.000**	**800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.915.802		28.193.383	800.000				**68.909.185**
1050			405.403					**405.403**
Total	39.915.802		28.598.786	800.000				**69.314.588**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.089.490**
	Atividades								**38.089.490**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**2.418.141**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1055)								2.418.141
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.418.141
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**33.860.602**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1056)								33.860.602
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	33.860.602
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**1.810.747**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1057)								1.810.747
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.810.747
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.055.200**
	Operações Especiais								**6.055.200**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**6.054.200**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1058)								6.054.200
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.054.200
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.000**
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1059)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**25.169.898**
	Atividades								**25.169.898**
2324 6432	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**19 572**							**25.169.898**
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1060)								25.169.898
	Produto: Componente produzido (unidade): 6.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.964.495
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	405.403
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
Total									**69.314.588**

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**6.362.330.699**	**6.362.330.685**	**10.301.549.556**	**7.334.465.610**	**8.788.447.325**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**157.688.484**	**157.688.484**	**230.585.104**	**181.687.790**	**224.350.798**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	**71.620.705**	**71.620.705**	**25.000.000**		
2306 Política Nuclear	**341.500.000**	**341.500.000**	**300.000.000**	**300.000.000**	**394.000.000**
2307 Programa Espacial Brasileiro	**33.928.857**	**33.928.856**	**27.206.237**	**3.096.952**	**15.906.257**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**4.155.043.917**	**4.155.043.916**	**5.961.681.426**	**4.524.113.714**	**5.658.307.690**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**1.602.548.736**	**1.602.548.725**	**3.757.076.789**	**2.325.567.154**	**2.495.882.580**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**6.362.330.699**	**6.362.330.685**	**10.301.549.556**	**7.334.465.610**	**8.788.447.325**
Subfunção					
571 Desenvolvimento Científico	**1.973.934.182**	**1.973.934.181**	**1.617.173.738**	**1.543.276.424**	**1.517.873.228**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**4.388.396.517**	**4.388.396.504**	**8.684.375.818**	**5.791.189.186**	**7.270.574.097**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.457.850.209**	**4.457.850.203**	**6.990.756.898**	**4.987.598.863**	**6.084.418.369**
4 Investimentos	**1.894.010.501**	**1.894.010.494**	**3.208.371.640**	**2.310.126.747**	**2.654.028.956**
5 Inversões Financeiras	**10.469.989**	**10.469.988**	**102.421.018**	**36.740.000**	**50.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.879.866.995	335.223.644				**2.215.090.639**
1052			452.906.057	107.559.151				**560.465.208**
1097			274.822.931	28.521.875				**303.344.806**
1098			592.316.972	115.487.576				**707.804.548**
1099			284.302.182	19.042.624				**303.344.806**
1100			541.057.086	166.747.462				**707.804.548**
1101			524.594.697	233.999.055				**758.593.752**
1102			336.990.356	17.469.386	50.000.000			**404.459.742**
1103			36.610.341	6.322.180				**42.932.521**
1104			42.637.920	104.329.962				**146.967.882**
1105			12.329.422	4.140.530				**16.469.952**
1106			969.078	397.854				**1.366.932**
1107			182.430.686	77.770.617				**260.201.303**
1108			184.152.217	69.525.712				**253.677.929**
1109			19.011.961	16.806.123				**35.818.084**
1110			7.653.501	12.873.157				**20.526.658**
1112			1.177.600					**1.177.600**
1118			710.582.931	1.337.798.746				**2.048.381.677**
1119			5.436	13.302				**18.738**
Total			6.084.418.369	2.654.028.956	50.000.000			**8.788.447.325**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								224.350.798
	Operações Especiais								224.350.798
0909 00SV	**Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)**	19 571							224.350.798
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 1061)								224.350.798
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	224.350.798
2306	**Política Nuclear**								394.000.000
	Projetos								394.000.000
2306 12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							394.000.000
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1062)								394.000.000
	Produto: Reator implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	1052	334.900.000
			F	*4 - INV*	3	50	0	1050	14.656.380
			F	*4 - INV*	3	50	0	1052	44.443.620
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								15.906.257
	Atividades								15.906.257
2307 2357	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	19 572							15.906.257
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1063)								15.906.257
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	10.307.565
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1106	969.078
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	4.231.760
			F	*4 - INV*	2	50	0	1106	397.854
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								5.658.307.690
	Atividades								5.235.307.690
2308 2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							2.195.368.297
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1064)								2.195.368.297
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 201		F	*3 - ODC*	3	50	0	1104	42.637.920
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1118	276.487.777
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1118	434.095.154
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1119	5.436
			F	*4 - INV*	3	50	0	1104	104.329.962
			F	*4 - INV*	2	50	0	1118	275.619.071
			F	*4 - INV*	3	50	0	1118	1.062.179.675
			F	*4 - INV*	3	50	0	1119	13.302
2308 20I4	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	19 572							1.289.367.018
2308 20I4 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1065)								1.289.367.018
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 107		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	360.657.478
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	135.867.902
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1052	118.006.057
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	159.182.369
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1108	168.441.487
			F	*4 - INV*	3	50	0	1050	72.668.937
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	95.373.514
			F	*4 - INV*	3	50	0	1052	63.115.531
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	56.386.949
			F	*4 - INV*	2	50	0	1108	59.666.794
2308 2119	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	19 572							16.469.952
2308 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1066)								16.469.952
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	1105	12.329.422
			F	*4 - INV*	2	50	0	1105	4.140.530
2308 2189	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	19 572							25.569.648
2308 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1067)								25.569.648
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1108	15.710.730
			F	*4 - INV*	2	50	0	1108	9.858.918
2308 2191	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	19 572							633.145
2308 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1068)								633.145
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	633.145
2308 21IG	**Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)**	19 571							169.250.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 21IG 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007) - Nacional (Seq: 1069)								169.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	169.250.000
2308 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	**19 572**							**35.818.084**
2308 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1070)								35.818.084
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1109	19.011.961
			F	*4 - INV*	2	50	0	1109	16.806.123
2308 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	**19 572**							**324.727.112**
2308 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1071)								324.727.112
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	50	0	1100	157.979.650
			F	*4 - INV*	2	50	0	1100	166.747.462
2308 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	**19 572**							**76.285.901**
2308 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1072)								76.285.901
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	50	0	1099	57.243.277
			F	*4 - INV*	2	50	0	1099	19.042.624
2308 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	**19 572**							**218.531.576**
2308 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1073)								218.531.576
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	50	0	1098	103.044.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1098	115.487.576
2308 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	**19 572**							**69.925.033**
2308 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1074)								69.925.033
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1097	41.403.158
			F	*4 - INV*	2	50	0	1097	28.521.875
2308 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	**19 572**							**44.631.985**
2308 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1075)								44.631.985
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	23.248.317
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	21.383.668
2308 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	**19 572**							**20.526.658**
2308 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1076)								20.526.658
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1110	7.653.501
			F	*4 - INV*	2	50	0	1110	12.873.157
2308 **4947**	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	**19 571**							**701.272.430**
2308 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1077)								701.272.430
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	552.979.377
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	148.293.053
2308 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	**19 572**							**3.998.330**
2308 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1078)								3.998.330
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	2.820.730
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1112	1.177.600
2308 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	**19 572**							**42.932.521**
2308 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1079)								42.932.521
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	1103	36.610.341
			F	*4 - INV*	2	50	0	1103	6.322.180
	Projetos								**423.000.000**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**223.000.000**
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1080)								223.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	223.000.000
2308 **163O**	**Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**200.000.000**
2308 163O 0001	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1081)								200.000.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	200.000.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**2.495.882.580**
	Atividades								**364.847.342**
2324 **2113**	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	**19 572**							**364.847.342**
2324 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1082)								364.847.342

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	50	0	1101	105.502.525
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1102	7.876.376
			F	*4 - INV*	2	50	0	1101	233.999.055
			F	*4 - INV*	2	50	0	1102	17.469.386
	Operações Especiais								**2.131.035.238**
2324 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	**19 572**							**233.172.689**
2324 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1083)								233.172.689
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1102	233.172.689
2324 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	**19 572**							**50.000.000**
2324 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1084)								50.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1102	50.000.000
2324 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	**19 572**							**1.847.862.549**
2324 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1085)								1.847.862.549
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 275		F	*3 - ODC*	2	60	0	1097	233.419.773
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1098	489.272.972
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1099	227.058.905
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1100	383.077.436
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1101	419.092.172
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1102	95.941.291
Total									**8.788.447.325**

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**31.830.339.745**	**21.710.368.311**	**27.242.871.633**	**27.235.186.130**	**22.428.987.689**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20.855.143.401**	**20.540.188.708**	**15.103.679.123**	**15.106.042.207**	**14.698.289.736**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**100.000**	**100.000**	**102.261**	**102.261**	**106.053**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.574.363.963**	**952.355.754**	**1.797.033.930**	**1.807.014.561**	**2.140.463.736**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**4.416.896**	**4.416.894**	**3.059.305**	**3.059.305**	**3.608.757**
0999 Reserva de Contingência	**9.180.140.657**		**9.915.745.556**	**9.915.745.556**	**5.218.431.727**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**216.174.828**	**213.306.955**	**423.251.458**	**403.222.240**	**368.087.680**
Função					
04 Administração	**12.362.412.388**	**12.072.764.979**	**13.287.998.925**	**13.280.313.422**	**14.948.622.422**
09 Previdência Social	**8.711.490.415**	**8.683.303.703**	**2.240.124.859**	**2.240.124.859**	**119.052.694**
28 Encargos Especiais	**1.576.296.285**	**954.299.629**	**1.799.002.293**	**1.799.002.293**	**2.142.880.846**
99 Reserva de Contingência	**9.180.140.657**		**9.915.745.556**	**9.915.745.556**	**5.218.431.727**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**247.579.970**	**247.552.896**	**239.685.622**	**239.685.622**	**165.361.071**
122 Administração Geral	**8.876.545.043**	**8.685.670.756**	**9.311.039.346**	**9.313.895.748**	**9.990.966.199**
123 Administração Financeira	**20.677.641**	**17.813.413**	**187.299.873**	**178.185.122**	**156.800.000**
125 Normatização e Fiscalização	**243.049.199**	**242.651.233**	**262.703.942**	**262.703.942**	**346.487.680**
126 Tecnologia da Informação	**1.321.526.355**	**1.321.526.355**	**1.522.339.276**	**1.511.424.809**	**2.553.030.000**
129 Administração de Receitas	**123.590.332**	**123.590.332**	**257.853.271**	**257.853.271**	**267.964.315**
131 Comunicação Social					**100.000**
211 Relações Diplomáticas	**23.455.689**	**23.312.213**	**10.193.203**	**9.699.885**	**297.700**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.711.490.415**	**8.683.303.703**	**2.240.124.859**	**2.240.124.859**	**119.052.694**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**405.307.645**	**396.214.359**	**420.054.073**	**420.054.073**	**373.811.608**
364 Ensino Superior	**2.374.274**	**2.374.274**	**1.000.000**	**10.980.631**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.674.602.525**	**1.966.358.778**	**2.874.832.612**	**2.874.832.612**	**3.235.684.695**
999 Reserva de Contingência	**9.180.140.657**		**9.915.745.556**	**9.915.745.556**	**5.218.431.727**
Unidade					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.628.623.455**	**937.440.216**	**1.178.173.042**	**1.161.487.539**	**1.313.741.225**
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**22.964.313.581**	**17.576.550.640**	**18.104.423.207**	**18.104.423.207**	**12.843.170.412**
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**4.493.019.850**	**1.695.298.748**	**4.305.265.657**	**4.305.265.657**	**4.752.459.169**
25203 Comissão de Valores Mobiliários	**882.705.814**	**314.764.709**	**1.282.354.144**	**1.282.354.144**	**972.898.516**
25208 Superintendência de Seguros Privados	**319.189.745**	**263.332.783**	**602.786.589**	**611.786.589**	**429.443.655**
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.542.487.300**	**922.981.214**	**1.769.868.994**	**1.769.868.994**	**2.117.274.712**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**17.813.134.934**	**17.508.249.261**	**11.506.749.889**	**11.506.749.889**	**10.063.964.227**
3 Outras Despesas Correntes	**4.671.416.529**	**4.036.565.176**	**5.495.922.544**	**5.493.144.965**	**6.776.634.785**
4 Investimentos	**165.647.625**	**165.553.874**	**324.453.644**	**319.545.720**	**369.956.950**
9 Reserva de Contingência	**9.180.140.657**		**9.915.745.556**	**9.915.745.556**	**5.218.431.727**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	729.017.510		334.327.448	172.773.926				**1.236.118.884**
1015			267.964.315				4.563.123	**272.527.438**
1018			900.000	100.000			63.197.678	**64.197.678**
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	**4.752.353.116**
1032	7.628.441.223		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	**12.570.416.023**
1050	15.613.025		1.743.050.078	3.220.309			226.951	**1.762.110.363**
1052	399.369.655		57.681.764	4.669.940			796.930.473	**1.258.651.832**
1056	119.052.694							**119.052.694**
9000			393.559.661					**393.559.661**
Total	10.063.964.227		6.776.634.785	369.956.950			5.218.431.727	**22.428.987.689**

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.628.623.455**	**937.440.216**	**1.178.173.042**	**1.161.487.539**	**1.313.741.225**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**751.585.035**	**735.112.080**	**726.576.881**	**719.939.965**	**901.469.426**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.649.042**	**2.528.608**	**1.154.071**	**11.134.702**	**1.214.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**240.000**	**240.000**	**260.000**
0999 Reserva de Contingência	**671.747.877**		**42.329.084**	**42.329.084**	**63.197.678**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**202.641.501**	**199.799.528**	**407.873.006**	**387.843.788**	**347.600.000**
Função					
04 Administração	**933.551.206**	**917.580.733**	**1.131.271.056**	**1.114.585.553**	**1.236.329.195**
09 Previdência Social	**23.214.906**	**19.859.483**	**4.329.652**	**4.329.652**	**13.940.231**
28 Encargos Especiais	**109.466**		**243.250**	**243.250**	**274.121**
99 Reserva de Contingência	**671.747.877**		**42.329.084**	**42.329.084**	**63.197.678**
Subfunção					
122 Administração Geral	**581.413.201**	**580.561.879**	**603.902.326**	**597.758.728**	**754.077.274**
123 Administração Financeira	**20.677.641**	**17.813.413**	**187.299.873**	**178.185.122**	**156.800.000**
125 Normatização e Fiscalização	**261.992**	**260.023**	**327.490**	**327.490**	**1.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**182.701.868**	**182.701.868**	**221.245.643**	**210.331.176**	**190.000.000**
131 Comunicação Social					**100.000**
211 Relações Diplomáticas	**23.410.691**	**23.267.802**	**10.150.821**	**9.657.503**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.214.906**	**19.859.483**	**4.329.652**	**4.329.652**	**13.940.231**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**40.568.110**	**39.224.435**	**36.356.115**	**36.356.115**	**43.444.672**
364 Ensino Superior	**2.374.274**	**2.374.274**	**1.000.000**	**10.980.631**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**82.252.895**	**71.377.038**	**71.232.038**	**71.232.038**	**89.981.370**
999 Reserva de Contingência	**671.747.877**		**42.329.084**	**42.329.084**	**63.197.678**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**611.227.018**	**596.996.585**	**554.687.944**	**554.687.944**	**742.957.741**
3 Outras Despesas Correntes	**317.856.393**	**312.737.712**	**480.868.093**	**469.090.514**	**334.711.880**
4 Investimentos	**27.792.167**	**27.705.919**	**100.287.921**	**95.379.997**	**172.873.926**
9 Reserva de Contingência	**671.747.877**		**42.329.084**	**42.329.084**	**63.197.678**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	729.017.510		333.811.880	172.773.926				**1.235.603.316**
1018			900.000	100.000			63.197.678	**64.197.678**
1056	13.940.231							**13.940.231**
Total	742.957.741		334.711.880	172.873.926			63.197.678	**1.313.741.225**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								901.469.426
	Atividades								797.821.946
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							113.581.134
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1086)								113.581.134
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	111.072.134
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.509.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							11.139.180
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1087)								11.139.180
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.139.180
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							639.296.140
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1088)								639.296.140
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	639.296.140
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							32.305.492
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1089)								32.305.492
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.305.492
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1090)								1.200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
0032 21CR	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	04 123							200.000
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1091)								200.000
	Produto: Contrato gerido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1092)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								103.647.480
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.940.231
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1093)								13.940.231
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.940.231
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							89.707.249
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1094)								89.707.249
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	89.707.249
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.214.121
	Operações Especiais								1.214.121
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	04 211							200.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1095)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	181.818
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	18.182
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1096)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 0556	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	04 364							1.000.000
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1097)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								260.000
	Operações Especiais								260.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							260.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1098)								260.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	260.000
0999	**Reserva de Contingência**								63.197.678
	Operações Especiais								63.197.678
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							63.197.678
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1099)								63.197.678
			F	*9 - RES*	0	99	0	1018	63.197.678
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								347.600.000
	Atividades								207.600.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2315 **20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	**04 123**							**16.600.000**
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1100)								16.600.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.419.419
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.190.581
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	990.000
2315 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**04 126**							**190.000.000**
2315 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1101)								190.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	153.725.074
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	36.274.926
2315 **21IB**	**Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias**	**04 125**							**1.000.000**
2315 21IB 0001	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias - Nacional (Seq: 1102)								1.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1018	900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1018	100.000
	Projetos								**140.000.000**
2315 **166O**	**Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária**	**04 123**							**140.000.000**
2315 166O 0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional (Seq: 1103)								140.000.000
	Produto: Solução tecnológica implantada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	133.000.000
Total									**1.313.741.225**

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**22.964.313.581**	**17.576.550.640**	**18.104.423.207**	**18.104.423.207**	**12.843.170.412**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.805.698.853**	**17.546.698.088**	**12.190.624.973**	**12.190.624.973**	**11.607.043.844**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.215.231**	**26.167.918**	**25.552.200**	**25.552.200**	**21.453.567**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.684.635**	**3.684.634**	**2.002.000**	**2.002.000**	**1.854.500**
0999 Reserva de Contingência	**5.126.714.862**		**5.886.244.034**	**5.886.244.034**	**1.212.818.501**
Função					
04 Administração	**9.468.144.407**	**9.231.195.260**	**10.110.518.913**	**10.110.518.913**	**11.607.043.844**
09 Previdência Social	**8.337.554.446**	**8.315.502.827**	**2.080.106.060**	**2.080.106.060**	
28 Encargos Especiais	**31.899.866**	**29.852.552**	**27.554.200**	**27.554.200**	**23.308.067**
99 Reserva de Contingência	**5.126.714.862**		**5.886.244.034**	**5.886.244.034**	**1.212.818.501**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.831.453.106**	**6.662.343.293**	**7.180.176.625**	**7.180.176.625**	**7.575.504.046**
125 Normatização e Fiscalização	**229.253.880**	**228.883.782**	**246.998.000**	**246.998.000**	**325.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.138.824.487**	**1.138.824.487**	**1.301.093.633**	**1.301.093.633**	**2.363.030.000**
129 Administração de Receitas	**123.590.332**	**123.590.332**	**257.853.271**	**257.853.271**	**267.964.315**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.337.554.446**	**8.315.502.827**	**2.080.106.060**	**2.080.106.060**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**308.573.859**	**301.719.115**	**324.151.678**	**324.151.678**	**270.163.218**
846 Outros Encargos Especiais	**868.348.609**	**805.686.804**	**827.799.906**	**827.799.906**	**828.690.332**
999 Reserva de Contingência	**5.126.714.862**		**5.886.244.034**	**5.886.244.034**	**1.212.818.501**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**15.441.455.142**	**15.189.570.033**	**9.325.531.641**	**9.325.531.641**	**7.628.441.223**
3 Outras Despesas Correntes	**2.269.321.578**	**2.260.162.074**	**2.681.947.532**	**2.681.947.532**	**3.821.910.688**
4 Investimentos	**126.821.999**	**126.818.533**	**210.700.000**	**210.700.000**	**180.000.000**
9 Reserva de Contingência	**5.126.714.862**		**5.886.244.034**	**5.886.244.034**	**1.212.818.501**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1015			267.964.315				4.563.123	**272.527.438**
1032	7.628.441.223		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	**12.570.416.023**
1050							226.951	**226.951**
Total	7.628.441.223		3.821.910.688	180.000.000			1.212.818.501	**12.843.170.412**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.607.043.844**
	Atividades								**10.776.661.579**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**724.245.088**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1104)								722.545.088
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	720.045.088
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	2.500.000
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1105)								1.700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	1.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**50.834.904**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1106)								50.834.904
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1032	50.834.904
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**5.429.049.968**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1107)								5.429.049.968
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	5.429.049.968
0032 20VG	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**04 126**							**2.363.030.000**
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1108)								2.363.030.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 116		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	2.292.030.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	71.000.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**219.328.314**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1109)								219.006.138
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1032	219.006.138
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1110)								322.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1032	322.176
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**3.200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1111)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	1.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1112)								2.200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	2.200.000
0032 219L	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	**04 129**							**267.964.315**
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1113)								267.964.315
	Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 8.728		F	*3 - ODC*	2	90	0	1015	267.964.315
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União**	**04 122**							**1.392.790.614**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 1114)								1.392.790.614
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	1.392.790.614
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	**04 122**							**1.218.376**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1115)								1.218.376
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	1.218.376
0032 2237	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	**04 125**							**325.000.000**
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1116)								325.000.000
	Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 17.084		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	244.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	81.000.000
	Projetos								**25.000.000**
0032 148I	**Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA**	**04 122**							**25.000.000**
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 1117)								25.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	1032	25.000.000
	Operações Especiais								**805.382.265**
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**805.382.265**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1118)								805.382.265
			F	*1 - PES*	0	91	0	1032	805.382.265
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.453.567**
	Operações Especiais								**21.453.567**
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**21.453.567**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1119)								21.453.567

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1032	21.453.567
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.854.500**
	Operações Especiais								**1.854.500**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.854.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1120)								1.854.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1032	1.854.500
0999	**Reserva de Contingência**								**1.212.818.501**
	Operações Especiais								**1.212.818.501**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.212.818.501**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1121)								1.212.818.501
			F	*9 - RES*	0	99	0	1015	4.563.123
			F	*9 - RES*	0	99	0	1032	1.208.028.427
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	226.951
Total									**12.843.170.412**

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.493.019.850**	**1.695.298.748**	**4.305.265.657**	**4.305.265.657**	**4.752.459.169**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.730.943.997**	**1.695.198.748**	**1.669.759.648**	**1.669.759.648**	**1.606.868.041**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**100.000**	**100.000**	**102.261**	**102.261**	**106.053**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**260.000**		**3.250**	**3.250**	
0999 Reserva de Contingência	**2.761.715.853**		**2.635.400.498**	**2.635.400.498**	**3.145.485.075**
Função					
04 Administração	**1.552.234.921**	**1.517.081.198**	**1.625.125.058**	**1.625.125.058**	**1.606.868.041**
09 Previdência Social	**178.709.076**	**178.117.551**	**44.634.590**	**44.634.590**	
28 Encargos Especiais	**360.000**	**100.000**	**105.511**	**105.511**	**106.053**
99 Reserva de Contingência	**2.761.715.853**		**2.635.400.498**	**2.635.400.498**	**3.145.485.075**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**247.579.970**	**247.552.896**	**239.685.622**	**239.685.622**	**165.361.071**
122 Administração Geral	**1.123.785.736**	**1.104.371.097**	**1.177.743.280**	**1.177.743.280**	**1.248.750.018**
272 Previdência do Regime Estatutário	**178.709.076**	**178.117.551**	**44.634.590**	**44.634.590**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.650.797**	**40.804.996**	**43.014.491**	**43.014.491**	**44.569.850**
846 Outros Encargos Especiais	**139.578.418**	**124.452.209**	**164.787.176**	**164.787.176**	**148.293.155**
999 Reserva de Contingência	**2.761.715.853**		**2.635.400.498**	**2.635.400.498**	**3.145.485.075**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.246.992.913**	**1.211.923.327**	**1.168.127.147**	**1.168.127.147**	**1.172.470.120**
3 Outras Despesas Correntes	**476.661.512**	**475.729.885**	**491.788.012**	**491.788.012**	**425.311.199**
4 Investimentos	**7.649.572**	**7.645.537**	**9.950.000**	**9.950.000**	**9.192.775**
9 Reserva de Contingência	**2.761.715.853**		**2.635.400.498**	**2.635.400.498**	**3.145.485.075**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			106.053					**106.053**
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	**4.752.353.116**
Total	1.172.470.120		425.311.199	9.192.775			3.145.485.075	**4.752.459.169**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.606.868.041
	Atividades								1.458.680.939
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							224.044.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1122)								224.044.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	223.044.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							6.812.568
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1123)								6.812.568
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	6.812.568
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.024.283.018
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1124)								1.024.283.018
			F	*1 - PES*	1	90	0	1031	1.024.283.018
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							37.757.282
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1125)								37.757.282
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	37.757.282
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							423.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1126)								423.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	423.000
0032 2244	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	04 092							165.361.071
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1127)								165.361.071
	Produto: Crédito arrecadado (R$ milhão): 44		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	157.168.296
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	8.192.775
	Operações Especiais								148.187.102
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							148.187.102
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1128)								148.187.102
			F	*1 - PES*	0	91	0	1031	148.187.102
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								106.053
	Operações Especiais								106.053
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							106.053
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1129)								106.053
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	106.053
0999	**Reserva de Contingência**								3.145.485.075
	Operações Especiais								3.145.485.075
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							3.145.485.075
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1130)								3.145.485.075
			F	*9 - RES*	0	99	0	1031	3.145.485.075
Total									4.752.459.169

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**882.705.814**	**314.764.709**	**1.282.354.144**	**1.282.354.144**	**972.898.516**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**302.261.361**	**301.119.702**	**248.746.459**	**248.746.459**	**272.838.050**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**355.188**	**335.497**	**113.992**	**113.992**	**97.700**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**443.192**	**443.191**	**532.305**	**532.305**	**1.124.900**
0999 Reserva de Contingência	**566.779.753**		**1.018.444.062**	**1.018.444.062**	**678.969.934**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**12.866.320**	**12.866.320**	**14.517.326**	**14.517.326**	**19.867.932**
Função					
04 Administração	**233.269.403**	**233.232.411**	**242.748.124**	**242.748.124**	**292.803.682**
09 Previdência Social	**81.903.276**	**80.798.021**	**20.558.043**	**20.558.043**	
28 Encargos Especiais	**753.382**	**734.277**	**603.915**	**603.915**	**1.124.900**
99 Reserva de Contingência	**566.779.753**		**1.018.444.062**	**1.018.444.062**	**678.969.934**
Subfunção					
122 Administração Geral	**188.444.899**	**188.444.899**	**195.330.397**	**195.330.397**	**234.744.221**
125 Normatização e Fiscalização	**12.866.320**	**12.866.320**	**14.517.326**	**14.517.326**	**19.867.932**
211 Relações Diplomáticas	**44.998**	**44.410**	**42.382**	**42.382**	**97.700**
272 Previdência do Regime Estatutário	**81.903.276**	**80.798.021**	**20.558.043**	**20.558.043**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.844.894**	**8.808.490**	**10.220.755**	**10.220.755**	**9.363.234**
846 Outros Encargos Especiais	**23.821.674**	**23.802.569**	**23.241.179**	**23.241.179**	**29.855.495**
999 Reserva de Contingência	**566.779.753**		**1.018.444.062**	**1.018.444.062**	**678.969.934**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**275.476.252**	**274.351.893**	**217.456.295**	**217.456.295**	**237.164.568**
3 Outras Despesas Correntes	**38.415.923**	**38.378.931**	**44.773.787**	**44.773.787**	**51.890.514**
4 Investimentos	**2.033.886**	**2.033.886**	**1.680.000**	**1.680.000**	**4.873.500**
9 Reserva de Contingência	**566.779.753**		**1.018.444.062**	**1.018.444.062**	**678.969.934**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			479.384	203.560				**682.944**
1052	237.164.568		51.411.130	4.669.940			678.969.934	**972.215.572**
Total	237.164.568		51.890.514	4.873.500			678.969.934	**972.898.516**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								272.838.050
	Atividades								244.107.455
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							26.203.148
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1131)								26.203.148
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	279.384
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	24.116.112
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	34.152
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.773.500
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.268.136
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1132)								1.268.136
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.268.136
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							208.433.973
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1133)								208.433.973
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	208.433.973
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							8.095.098
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1134)								8.095.098
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	8.095.098
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							107.100
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1135)								107.100
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	107.100
	Operações Especiais								28.730.595
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							28.730.595
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1136)								28.730.595
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	28.730.595
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								97.700
	Operações Especiais								97.700
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	04 211							97.700
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1137)								97.700
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	97.700
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.124.900
	Operações Especiais								1.124.900
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.124.900
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1138)								1.124.900
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	1.124.900
0999	**Reserva de Contingência**								678.969.934
	Operações Especiais								678.969.934
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							678.969.934
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1139)								678.969.934
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	678.969.934
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								19.867.932
	Atividades								19.867.932
2315 210J	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	04 125							19.867.932
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1140)								19.867.932
	Produto: Supervisão realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	16.567.932
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	203.560
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.896.440
Total									972.898.516

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**319.189.745**	**263.332.783**	**602.786.589**	**611.786.589**	**429.443.655**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**264.654.155**	**262.060.091**	**267.971.162**	**276.971.162**	**310.070.375**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**397.202**	**342.517**	**341.423**	**341.423**	**423.636**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**289.069**	**289.069**	**285.000**	**285.000**	**369.357**
0999 Reserva de Contingência	**53.182.312**		**333.327.878**	**333.327.878**	**117.960.539**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**667.007**	**641.107**	**861.126**	**861.126**	**619.748**
Função					
04 Administração	**175.212.451**	**173.675.377**	**178.335.774**	**187.335.774**	**205.577.660**
09 Previdência Social	**90.108.711**	**89.025.821**	**90.496.514**	**90.496.514**	**105.112.463**
28 Encargos Especiais	**686.271**	**631.585**	**626.423**	**626.423**	**792.993**
99 Reserva de Contingência	**53.182.312**		**333.327.878**	**333.327.878**	**117.960.539**
Subfunção					
122 Administração Geral	**151.448.101**	**149.949.588**	**153.886.718**	**162.886.718**	**177.890.640**
125 Normatização e Fiscalização	**667.007**	**641.107**	**861.126**	**861.126**	**619.748**
272 Previdência do Regime Estatutário	**90.108.711**	**89.025.821**	**90.496.514**	**90.496.514**	**105.112.463**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.669.985**	**5.657.324**	**6.311.034**	**6.311.034**	**6.270.634**
846 Outros Encargos Especiais	**18.113.629**	**18.058.943**	**17.903.319**	**17.903.319**	**21.589.631**
999 Reserva de Contingência	**53.182.312**		**333.327.878**	**333.327.878**	**117.960.539**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**237.983.609**	**235.407.423**	**240.946.862**	**240.946.862**	**282.930.575**
3 Outras Despesas Correntes	**26.673.823**	**26.575.360**	**26.676.126**	**35.676.126**	**25.535.792**
4 Investimentos	**1.350.001**	**1.350.000**	**1.835.723**	**1.835.723**	**3.016.749**
9 Reserva de Contingência	**53.182.312**		**333.327.878**	**333.327.878**	**117.960.539**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			409.515					**409.515**
1050	15.613.025		18.855.643	3.016.749				**37.485.417**
1052	162.205.087		6.270.634				117.960.539	**286.436.260**
1056	105.112.463							**105.112.463**
Total	282.930.575		25.535.792	3.016.749			117.960.539	**429.443.655**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								310.070.375
	Atividades								184.161.274
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							20.779.043
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1141)								20.779.043
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	17.180.212
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	582.082
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.016.749
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.315.164
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1142)								1.315.164
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.315.164
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							157.007.353
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1143)								157.007.353
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	15.613.025
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	141.394.328
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							4.955.470
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1144)								4.955.470
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	4.955.470
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							104.244
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1145)								104.244
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	104.244
	Operações Especiais								125.909.101
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							105.112.463
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1146)								105.112.463
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	105.112.463
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							20.796.638
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1147)								20.796.638
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	20.796.638
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								423.636
	Operações Especiais								423.636
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1148)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	14.121
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							409.515
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1149)								409.515
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	409.515
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								369.357
	Operações Especiais								369.357
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							369.357
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1150)								369.357
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	369.357
0999	**Reserva de Contingência**								117.960.539
	Operações Especiais								117.960.539
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							117.960.539
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1151)								117.960.539
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	117.960.539
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								619.748
	Atividades								619.748
2315 20VH	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	04 125							619.748
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1152)								619.748
	Produto: Ação realizada (unidade): 49		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	619.748
Total									429.443.655

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.542.487.300**	**922.981.214**	**1.769.868.994**	**1.769.868.994**	**2.117.274.712**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.542.487.300**	**922.981.214**	**1.769.868.994**	**1.769.868.994**	**2.117.274.712**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.542.487.300**	**922.981.214**	**1.769.868.994**	**1.769.868.994**	**2.117.274.712**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.542.487.300**	**922.981.214**	**1.769.868.994**	**1.769.868.994**	**2.117.274.712**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.542.487.300**	**922.981.214**	**1.769.868.994**	**1.769.868.994**	**2.117.274.712**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.723.715.051					**1.723.715.051**
9000			393.559.661					**393.559.661**
Total			2.117.274.712					**2.117.274.712**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.117.274.712**
	Operações Especiais								**2.117.274.712**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	**28 846**							**1.617.274.712**
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1153)								1.617.274.712
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	1.617.274.712
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**500.000.000**
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1154)								500.000.000
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	106.440.339
			F	*3 - ODC*	0	90	0	9000	393.559.661
Total									**2.117.274.712**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.953.357.659**	**1.890.704.891**	**3.070.068.018**	**3.089.401.230**	**3.802.823.444**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.315.309.097**	**1.292.472.461**	**1.253.966.023**	**1.251.212.279**	**1.420.450.697**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**68.435**	**29.283**	**77.371**	**77.371**	**75.821**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**232.870**	**232.870**	**406.000**	**406.000**	**531.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.038.575.647**		**1.234.941.434**	**1.234.941.434**	**1.772.149.519**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**599.171.610**	**597.970.278**	**580.677.190**	**602.764.146**	**609.616.407**
Função					
04 Administração	**245.393.832**	**243.494.428**	**208.079.041**	**208.079.041**	**25.210.708**
09 Previdência Social	**282.307.526**	**277.339.548**	**245.884.314**	**245.884.314**	**283.036.293**
22 Indústria	**1.358.195.034**	**1.341.032.487**	**1.331.529.858**	**1.350.832.133**	**1.673.370.103**
23 Comércio e Serviços	**28.584.315**	**28.576.276**	**49.150.000**	**49.180.937**	**48.450.000**
28 Encargos Especiais	**301.305**	**262.153**	**483.371**	**483.371**	**606.821**
99 Reserva de Contingência	**1.038.575.647**		**1.234.941.434**	**1.234.941.434**	**1.772.149.519**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.500.000**	**1.481.718**			
122 Administração Geral	**881.052.556**	**866.298.048**	**856.109.448**	**853.355.704**	**959.903.817**
125 Normatização e Fiscalização	**430.685.743**	**430.685.084**	**413.609.000**	**418.606.215**	**433.383.955**
211 Relações Diplomáticas	**37.427**	**37.427**	**350.000**	**350.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**282.307.526**	**277.339.548**	**245.884.314**	**245.884.314**	**283.036.293**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**40.085.201**	**38.657.336**	**41.932.748**	**41.932.748**	**43.199.917**
571 Desenvolvimento Científico	**12.942.263**	**12.942.263**	**13.627.094**	**12.966.389**	**12.033.370**
661 Promoção Industrial	**44.798.570**	**44.383.759**	**10.700.000**	**26.319.509**	**3.400.000**
664 Propriedade Industrial	**70.662.629**	**69.884.806**	**81.844.596**	**83.944.596**	**100.299.082**
665 Normalização e Qualidade	**11.460.663**	**11.460.663**	**11.696.500**	**11.696.500**	**12.000.000**
691 Promoção Comercial	**1.367.722**	**1.367.722**	**1.400.000**	**1.330.937**	**300.000**
693 Comércio Exterior	**27.216.593**	**27.208.554**	**47.750.000**	**47.850.000**	**48.150.000**
846 Outros Encargos Especiais	**110.665.119**	**108.957.963**	**110.222.884**	**110.222.884**	**134.917.491**
999 Reserva de Contingência	**1.038.575.647**		**1.234.941.434**	**1.234.941.434**	**1.772.149.519**
Unidade					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**825.631.322**	**328.889.330**	**844.123.404**	**857.798.626**	**1.435.023.155**
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**968.001.053**	**939.071.893**	**879.250.140**	**882.808.130**	**940.303.394**
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**869.987.996**	**420.467.697**	**951.942.375**	**954.042.375**	**1.090.401.023**
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**287.251.736**	**202.203.786**	**389.738.099**	**389.738.099**	**320.295.610**
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**2.485.552**	**72.184**	**5.014.000**	**5.014.000**	**16.800.262**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**993.627.117**	**978.406.315**	**966.421.534**	**966.421.534**	**1.161.161.231**
3 Outras Despesas Correntes	**850.884.700**	**843.323.213**	**826.075.096**	**845.401.626**	**832.837.235**
4 Investimentos	**70.270.195**	**68.975.363**	**42.629.954**	**42.636.636**	**36.675.459**
9 Reserva de Contingência	**1.038.575.647**		**1.234.941.434**	**1.234.941.434**	**1.772.149.519**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	410.721.579		82.765.087	7.300.000				**500.786.666**
1002	25.921.891							**25.921.891**
1050	435.555.255		170.586.728	7.278.748			554.306.564	**1.167.727.295**
1051				4.566.711				**4.566.711**
1052	165.043.676		536.015.420	13.000.000			140.211.842	**854.270.938**
1056	123.918.830							**123.918.830**
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	**1.125.631.113**
Total	1.161.161.231		832.837.235	36.675.459			1.772.149.519	**3.802.823.444**

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**825.631.322**	**328.889.330**	**844.123.404**	**857.798.626**	**1.435.023.155**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**244.745.908**	**241.525.381**	**266.926.149**	**264.172.405**	**293.142.042**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	
0999 Reserva de Contingência	**493.097.956**		**502.341.161**	**502.341.161**	**1.077.631.113**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**87.787.458**	**87.363.949**	**74.843.094**	**91.272.060**	**64.250.000**
Função					
04 Administração	**245.321.648**	**243.422.244**	**207.903.855**	**207.903.855**	**25.131.133**
09 Previdência Social	**1.324.609**	**2.827**	**12.294**	**12.294**	
22 Indústria	**57.302.794**	**56.887.984**	**84.703.094**	**98.347.379**	**283.810.909**
23 Comércio e Serviços	**28.584.315**	**28.576.276**	**49.150.000**	**49.180.937**	**48.450.000**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	
99 Reserva de Contingência	**493.097.956**		**502.341.161**	**502.341.161**	**1.077.631.113**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.500.000**	**1.481.718**			
122 Administração Geral	**214.038.613**	**212.560.839**	**238.781.981**	**236.028.237**	**260.677.530**
125 Normatização e Fiscalização	**1.900.349**	**1.899.690**	**2.100.000**	**3.539.225**	**1.100.000**
211 Relações Diplomáticas			**200.000**	**200.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.324.609**	**2.827**	**12.294**	**12.294**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.559.217**	**7.284.735**	**7.760.736**	**7.760.736**	**7.333.379**
571 Desenvolvimento Científico	**12.708.893**	**12.708.893**	**13.393.094**	**12.732.389**	**11.800.000**
661 Promoção Industrial	**44.593.901**	**44.179.091**	**10.200.000**	**25.819.509**	**2.900.000**
691 Promoção Comercial	**1.367.722**	**1.367.722**	**1.400.000**	**1.330.937**	**300.000**
693 Comércio Exterior	**27.216.593**	**27.208.554**	**47.750.000**	**47.850.000**	**48.150.000**
846 Outros Encargos Especiais	**20.323.469**	**20.195.263**	**20.184.138**	**20.184.138**	**25.131.133**
999 Reserva de Contingência	**493.097.956**		**502.341.161**	**502.341.161**	**1.077.631.113**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**191.961.672**	**189.202.646**	**199.868.413**	**199.868.413**	**230.508.663**
3 Outras Despesas Correntes	**100.585.488**	**99.700.829**	**126.873.830**	**140.642.370**	**115.053.379**
4 Investimentos	**39.986.206**	**39.985.855**	**15.040.000**	**14.946.682**	**11.830.000**
9 Reserva de Contingência	**493.097.956**		**502.341.161**	**502.341.161**	**1.077.631.113**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	230.508.663		71.472.931	7.300.000				**309.281.594**
1050			110.448					**110.448**
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	**1.125.631.113**
Total	230.508.663		115.053.379	11.830.000			1.077.631.113	**1.435.023.155**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**293.142.042**
	Atividades								**268.010.909**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**22 122**							**55.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1155)								55.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.589.552
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	110.448
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.300.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**1.024.224**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1156)								1.024.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.024.224
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**205.377.530**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1157)								205.377.530
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	205.377.530
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**6.309.155**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1158)								6.309.155
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.309.155
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1159)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								**25.131.133**
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**25.131.133**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1160)								25.131.133
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.131.133
0999	**Reserva de Contingência**								**1.077.631.113**
	Operações Especiais								**1.077.631.113**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.077.631.113**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1161)								1.077.631.113
			F	*9 - RES*	0	99	0	1086	1.077.631.113
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**64.250.000**
	Atividades								**64.250.000**
2801 20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	**23 691**							**300.000**
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1162)								300.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
2801 20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**23 693**							**45.000.000**
2801 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1163)								45.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1086	40.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1086	4.500.000
2801 20ZO	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	**23 693**							**3.150.000**
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1164)								3.150.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1086	2.970.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1086	30.000
2801 210E	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	**22 661**							**1.300.000**
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1165)								1.300.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.300.000
2801 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**11.800.000**
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1166)								11.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	11.800.000
2801 21B0	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	**22 125**							**1.100.000**
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1167)								1.100.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
2801 21FH	**Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria**	**22 661**							**1.600.000**
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional (Seq: 1168)								1.600.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**1.435.023.155**

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**968.001.053**	**939.071.893**	**879.250.140**	**882.808.130**	**940.303.394**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**511.250.957**	**498.292.887**	**455.311.333**	**455.311.333**	**495.157.915**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**42.435**	**29.283**	**43.307**	**43.307**	**47.154**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**232.870**	**232.870**	**406.000**	**406.000**	**531.000**
0999 Reserva de Contingência	**15.957.937**				
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**440.516.854**	**440.516.854**	**423.489.500**	**427.047.490**	**444.567.325**
Função					
09 Previdência Social	**125.322.922**	**124.211.533**	**124.450.528**	**124.450.528**	**149.704.023**
22 Indústria	**826.444.889**	**814.598.208**	**754.350.305**	**757.908.295**	**790.021.217**
28 Encargos Especiais	**275.305**	**262.153**	**449.307**	**449.307**	**578.154**
99 Reserva de Contingência	**15.957.937**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**335.970.915**	**325.781.382**	**279.527.355**	**279.527.355**	**288.485.861**
125 Normatização e Fiscalização	**428.785.394**	**428.785.394**	**411.509.000**	**415.066.990**	**432.283.955**
211 Relações Diplomáticas	**37.427**	**37.427**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**125.322.922**	**124.211.533**	**124.450.528**	**124.450.528**	**149.704.023**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.748.184**	**10.299.237**	**11.526.774**	**11.526.774**	**11.259.123**
571 Desenvolvimento Científico	**233.370**	**233.370**	**234.000**	**234.000**	**233.370**
665 Normalização e Qualidade	**11.460.663**	**11.460.663**	**11.696.500**	**11.696.500**	**12.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**39.484.241**	**38.262.887**	**40.255.983**	**40.255.983**	**46.287.062**
999 Reserva de Contingência	**15.957.937**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**312.792.530**	**306.265.535**	**312.184.158**	**312.184.158**	**372.715.980**
3 Outras Despesas Correntes	**618.430.611**	**613.235.405**	**557.565.982**	**561.123.972**	**558.087.414**
4 Investimentos	**20.819.975**	**19.570.954**	**9.500.000**	**9.500.000**	**9.500.000**
9 Reserva de Contingência	**15.957.937**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	180.212.916		11.292.156					**191.505.072**
1002	25.921.891							**25.921.891**
1050			57.283.955					**57.283.955**
1052	42.799.041		489.511.303	9.500.000				**541.810.344**
1056	123.782.132							**123.782.132**
Total	372.715.980		558.087.414	9.500.000				**940.303.394**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								495.157.915
	Atividades								299.744.984
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							110.776.933
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1169)								110.776.933
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	106.276.933
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	4.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							2.844.624
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1170)								2.844.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.844.624
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							177.288.928
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1171)								177.288.928
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	134.489.887
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	42.799.041
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							8.414.499
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1172)								8.414.499
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.414.499
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							420.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1173)								420.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	420.000
	Operações Especiais								195.412.931
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							149.704.023
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1174)								149.704.023
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	25.921.891
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	123.782.132
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							45.708.908
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1175)								45.708.908
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	45.708.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								47.154
	Operações Especiais								47.154
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1176)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							33.033
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1177)								33.033
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.033
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								531.000
	Operações Especiais								531.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							531.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1178)								531.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	531.000
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								444.567.325
	Atividades								444.517.325
2801 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							233.370
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1179)								233.370
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	233.370
2801 214I	**Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade**	22 665							12.000.000
2801 214I 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional (Seq: 1180)								12.000.000
	Produto: Laboratório mantido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	12.000.000
2801 214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	22 125							432.283.955
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1181)								432.283.955
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 9.375.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	270.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	57.283.955
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	100.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.000.000
	Operações Especiais								50.000
2801 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	22 211							50.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2801 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1182)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	50.000
Total									**940.303.394**

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**869.987.996**	**420.467.697**	**951.942.375**	**954.042.375**	**1.090.401.023**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**355.352.448**	**350.582.891**	**353.839.086**	**353.839.086**	**452.448.203**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0999 Reserva de Contingência	**443.959.919**		**516.245.693**	**516.245.693**	**537.639.617**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**70.662.629**	**69.884.806**	**81.844.596**	**83.944.596**	**100.299.082**
Função					
04 Administração			**100.000**	**100.000**	
09 Previdência Social	**109.004.655**	**107.761.045**	**109.875.849**	**109.875.849**	**133.195.572**
22 Indústria	**317.010.422**	**312.706.652**	**325.707.833**	**327.807.833**	**419.551.713**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
99 Reserva de Contingência	**443.959.919**		**516.245.693**	**516.245.693**	**537.639.617**
Subfunção					
122 Administração Geral	**195.488.685**	**192.729.611**	**193.514.091**	**193.514.091**	**256.290.396**
211 Relações Diplomáticas			**100.000**	**100.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**109.004.655**	**107.761.045**	**109.875.849**	**109.875.849**	**133.195.572**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.556.035**	**14.077.235**	**15.041.185**	**15.041.185**	**16.851.665**
664 Propriedade Industrial	**70.662.629**	**69.884.806**	**81.844.596**	**83.944.596**	**100.299.082**
846 Outros Encargos Especiais	**36.316.073**	**36.015.000**	**35.320.961**	**35.320.961**	**46.124.691**
999 Reserva de Contingência	**443.959.919**		**516.245.693**	**516.245.693**	**537.639.617**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**340.809.413**	**336.505.656**	**338.655.497**	**338.655.497**	**435.555.255**
3 Outras Despesas Correntes	**79.380.088**	**78.168.924**	**90.520.147**	**92.520.147**	**109.927.403**
4 Investimentos	**5.838.576**	**5.793.117**	**6.521.038**	**6.621.038**	**7.278.748**
9 Reserva de Contingência	**443.959.919**		**516.245.693**	**516.245.693**	**537.639.617**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	435.555.255		109.927.403	7.278.748			537.586.302	**1.090.347.708**
1052							53.315	**53.315**
Total	435.555.255		109.927.403	7.278.748			537.639.617	**1.090.401.023**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								452.448.203
	Atividades								273.142.061
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							3.163.116
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1183)								3.163.116
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	3.163.116
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							256.234.992
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1184)								256.234.992
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	256.234.992
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							13.688.549
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1185)								13.688.549
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	13.688.549
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							55.404
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1186)								55.404
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	55.404
	Operações Especiais								179.306.142
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							133.195.572
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1187)								133.195.572
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	133.195.572
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							46.110.570
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1188)								46.110.570
			F	*1 - PES*	0	91	0	1050	46.110.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1189)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								537.639.617
	Operações Especiais								537.639.617
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							537.639.617
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1190)								537.639.617
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	537.586.302
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	53.315
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								100.299.082
	Atividades								100.299.082
2801 21FI	**Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial**	22 664							100.299.082
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional (Seq: 1191)								100.299.082
	Produto: Registro realizado (unidade): 389.318		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.650
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	375.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	82.645.321
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	9.998.363
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	7.278.748
Total									1.090.401.023

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**287.251.736**	**202.203.786**	**389.738.099**	**389.738.099**	**320.295.610**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**203.887.600**	**201.999.117**	**177.814.269**	**177.814.269**	**179.622.962**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	**14.121**
0999 Reserva de Contingência	**83.146.467**		**211.420.580**	**211.420.580**	**140.158.527**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**204.669**	**204.669**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
Função					
09 Previdência Social	**46.655.340**	**45.364.144**	**11.545.643**	**11.545.643**	**136.698**
22 Indústria	**157.436.929**	**156.839.642**	**166.768.626**	**166.768.626**	**179.986.264**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	**14.121**
99 Reserva de Contingência	**83.146.467**		**211.420.580**	**211.420.580**	**140.158.527**
Subfunção					
122 Administração Geral	**135.482.159**	**135.154.031**	**144.210.835**	**144.210.835**	**154.370.455**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.655.340**	**45.364.144**	**11.545.643**	**11.545.643**	**136.698**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.221.765**	**6.996.129**	**7.604.053**	**7.604.053**	**7.755.750**
661 Promoção Industrial	**204.669**	**204.669**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**14.541.336**	**14.484.813**	**14.456.988**	**14.456.988**	**17.374.180**
999 Reserva de Contingência	**83.146.467**		**211.420.580**	**211.420.580**	**140.158.527**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**148.063.502**	**146.432.478**	**115.713.466**	**115.713.466**	**122.381.333**
3 Outras Despesas Correntes	**52.416.329**	**52.145.871**	**51.035.137**	**51.035.137**	**49.689.039**
4 Investimentos	**3.625.438**	**3.625.437**	**11.568.916**	**11.568.916**	**8.066.711**
9 Reserva de Contingência	**83.146.467**		**211.420.580**	**211.420.580**	**140.158.527**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			3.184.922					**3.184.922**
1051				4.566.711				**4.566.711**
1052	122.244.635		46.504.117	3.500.000			140.158.527	**312.407.279**
1056	136.698							**136.698**
Total	122.381.333		49.689.039	8.066.711			140.158.527	**320.295.610**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								179.622.962
	Atividades								162.126.205
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							49.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1192)								49.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.884.922
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	38.148.367
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.566.711
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							939.588
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1193)								939.588
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	939.588
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							104.870.455
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1194)								104.870.455
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	104.870.455
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							6.816.162
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1195)								6.816.162
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	6.816.162
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1196)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	100.000
	Operações Especiais								17.496.757
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							136.698
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1197)								136.698
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	136.698
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							17.360.059
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1198)								17.360.059
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	17.360.059
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte (Seq: 1199)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								140.158.527
	Operações Especiais								140.158.527
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							140.158.527
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1200)								140.158.527
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	140.158.527
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								500.000
	Atividades								500.000
2801 210L	**Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa**	22 661							500.000
2801 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1201)								500.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	500.000
Total									320.295.610

28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.485.552**	**72.184**	**5.014.000**	**5.014.000**	**16.800.262**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**72.184**	**72.184**	**75.186**	**75.186**	**79.575**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**4.814**	**4.814**	**425**
0999 Reserva de Contingência	**2.413.368**		**4.934.000**	**4.934.000**	**16.720.262**
Função					
04 Administração	**72.184**	**72.184**	**75.186**	**75.186**	**79.575**
28 Encargos Especiais			**4.814**	**4.814**	**425**
99 Reserva de Contingência	**2.413.368**		**4.934.000**	**4.934.000**	**16.720.262**
Subfunção					
122 Administração Geral	**72.184**	**72.184**	**75.186**	**75.186**	**79.575**
846 Outros Encargos Especiais			**4.814**	**4.814**	**425**
999 Reserva de Contingência	**2.413.368**		**4.934.000**	**4.934.000**	**16.720.262**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**72.184**	**72.184**	**80.000**	**80.000**	**80.000**
9 Reserva de Contingência	**2.413.368**		**4.934.000**	**4.934.000**	**16.720.262**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			80.000				16.720.262	**16.800.262**
Total			80.000				16.720.262	**16.800.262**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**79.575**
	Atividades								**79.575**
0032 20AP	**Serviços de Auditoria e Controle**	**04 122**							**79.575**
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1202)								79.575
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	79.575
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**425**
	Operações Especiais								**425**
0909 0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	**28 846**							**425**
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1203)								425
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	425
0999	**Reserva de Contingência**								**16.720.262**
	Operações Especiais								**16.720.262**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**16.720.262**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1204)								16.720.262
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	16.720.262
Total									**16.800.262**

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**22.143.160.855**	**20.918.960.187**	**22.015.306.458**	**22.869.551.412**	**25.192.230.829**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.425.084.901**	**15.358.687.161**	**16.558.382.477**	**16.599.072.176**	**19.646.122.917**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**185.204.705**	**183.499.263**	**175.519.520**	**210.519.520**	**199.780.523**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.032.116**	**10.021.193**	**9.000.000**	**13.330.521**	**13.334.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.085.135.836**		**430.295.461**	**569.174.059**	**1.080.627.369**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**398.161.855**	**394.548.481**	**805.319.057**	**640.007.135**	**461.311.696**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**5.039.541.442**	**4.972.204.089**	**4.036.789.943**	**4.837.448.001**	**3.791.054.324**
Função					
04 Administração	**180.397.274**	**179.757.883**	**275.071.327**	**263.698.941**	**245.003.749**
06 Segurança Pública	**15.347.369.095**	**15.228.921.569**	**15.431.597.380**	**16.284.521.756**	**17.629.992.959**
09 Previdência Social	**4.928.026.990**	**4.914.767.968**	**4.862.527.984**	**4.862.527.984**	**5.601.104.183**
14 Direitos da Cidadania	**407.304.226**	**402.290.774**	**831.544.786**	**666.028.631**	**422.622.046**
28 Encargos Especiais	**194.927.434**	**193.221.992**	**184.269.520**	**223.600.041**	**212.880.523**
99 Reserva de Contingência	**1.085.135.836**		**430.295.461**	**569.174.059**	**1.080.627.369**
Subfunção					
031 Ação Legislativa			**1.075.378**	**1.075.378**	**2.000.000**
122 Administração Geral	**8.443.364.661**	**8.414.088.605**	**9.429.169.743**	**9.470.033.762**	**11.560.859.983**
125 Normatização e Fiscalização	**16.959.870**	**16.800.328**	**15.271.506**	**15.465.739**	**16.314.869**
128 Formação de Recursos Humanos	**57.000.000**	**56.999.300**	**110.696.400**	**65.696.400**	**22.390.300**
131 Comunicação Social			**201.000**	**201.000**	**33.312.151**
181 Policiamento	**4.686.158.000**	**4.621.859.397**	**3.434.879.690**	**4.477.071.800**	**3.248.260.152**
211 Relações Diplomáticas	**844.350**	**832.368**	**13.852.612**	**13.678.292**	**864.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.928.026.990**	**4.914.767.968**	**4.862.527.984**	**4.862.527.984**	**5.601.104.183**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**553.028.580**	**541.396.319**	**606.332.316**	**606.332.316**	**588.630.631**
421 Custódia e Reintegração Social	**294.829.911**	**292.050.708**	**209.474.105**	**162.722.502**	**467.575.205**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**381.460.481**	**377.852.062**	**1.066.211.921**	**750.923.317**	**493.195.494**
482 Habitação Urbana	**760.072**	**656.871**	**3.900.000**	**3.900.000**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.695.592.104**	**1.681.656.262**	**1.831.418.342**	**1.870.748.863**	**2.075.096.492**
999 Reserva de Contingência	**1.085.135.836**		**430.295.461**	**569.174.059**	**1.080.627.369**
Unidade					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**1.512.734.247**	**1.501.070.491**	**955.209.138**	**2.044.042.926**	**1.065.479.737**
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**6.851.193.636**	**6.560.381.670**	**7.029.950.091**	**7.090.461.783**	**8.553.174.805**
30108 Departamento de Polícia Federal	**9.782.476.918**	**9.609.933.245**	**10.043.382.916**	**10.303.532.449**	**11.944.295.897**
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**58.116.385**	**57.208.398**	**67.741.990**	**67.063.753**	**71.000.887**
30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**21.044.328**	**20.819.338**	**19.031.333**	**18.325.566**	**24.428.296**
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**654.622.332**	**109.865.173**	**685.584.152**	**616.878.261**	**646.463.948**
30907 Fundo Penitenciário Nacional	**425.962.294**	**420.067.140**	**416.085.459**	**319.639.166**	**607.261.638**
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.642.144.579**	**2.587.303.626**	**2.536.985.874**	**2.146.462.003**	**1.989.081.312**
30912 Fundo Nacional Antidrogas	**194.866.136**	**52.311.107**	**261.335.505**	**263.145.505**	**291.044.309**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.523.102.547**	**13.472.995.360**	**14.490.814.441**	**14.490.814.441**	**17.467.628.796**
3 Outras Despesas Correntes	**4.844.090.387**	**4.800.329.145**	**4.997.891.476**	**5.282.695.086**	**5.083.222.046**
4 Investimentos	**2.690.832.085**	**2.645.635.682**	**2.096.305.080**	**2.526.867.826**	**1.560.752.618**
9 Reserva de Contingência	**1.085.135.836**		**430.295.461**	**569.174.059**	**1.080.627.369**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.834.473.333		1.874.833.722	61.804.365				**13.771.111.420**
1001	2.022.264.668							**2.022.264.668**
1003			60.305.730	34.639.140				**94.944.870**
1019			641.585.908	108.944.766				**750.530.674**
1025			24.662.147					**24.662.147**
1050	18.792.805		264.997.016	52.230.846				**336.020.667**
1052	13.258.475		200.160.080	163.360.185				**376.778.740**
1056	3.578.839.515							**3.578.839.515**
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	**646.463.948**
1096			51.058.170					**51.058.170**
1121			804.247.331	229.716.635				**1.033.963.966**
1144			732.947.832	134.772.168			554.163.421	**1.421.883.421**
1251			346.786.760	736.921.863				**1.083.708.623**
Total	17.467.628.796		5.083.222.046	1.560.752.618			1.080.627.369	**25.192.230.829**

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.512.734.247**	**1.501.070.491**	**955.209.138**	**2.044.042.926**	**1.065.479.737**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**772.343.533**	**763.656.307**	**939.333.404**	**929.947.189**	**1.047.790.069**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**101.198**	**42.257**	**71.329**	**71.329**	**79.895**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**309.387**	**298.464**	**250.000**	**250.000**	**234.000**
0999 Reserva de Contingência			**1.579.027**	**1.579.027**	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**177.520.039**	**175.104.588**	**11.167.642**	**53.014.213**	**16.397.106**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**562.460.090**	**561.968.875**	**2.807.736**	**1.059.181.168**	**978.667**
Função					
04 Administração	**159.378.946**	**158.938.545**	**193.301.697**	**183.915.482**	**220.603.695**
06 Segurança Pública	**987.427.962**	**979.827.678**	**553.038.567**	**1.608.511.999**	**595.133.675**
09 Previdência Social	**126.588.500**	**126.142.282**	**128.098.433**	**128.098.433**	**145.171.971**
14 Direitos da Cidadania	**239.237.641**	**236.119.728**	**79.120.085**	**121.866.656**	**104.490.501**
28 Encargos Especiais	**101.198**	**42.257**	**71.329**	**71.329**	**79.895**
99 Reserva de Contingência			**1.579.027**	**1.579.027**	
Subfunção					
031 Ação Legislativa			**1.075.378**	**1.075.378**	**2.000.000**
122 Administração Geral	**539.862.998**	**534.901.125**	**679.960.386**	**670.574.171**	**765.387.778**
125 Normatização e Fiscalização	**793.459**	**637.813**	**657.736**	**1.557.736**	**828.667**
128 Formação de Recursos Humanos					**50.000**
131 Comunicação Social			**1.000**	**1.000**	**1.000**
181 Policiamento	**556.516.631**	**556.181.062**	**100.000**	**1.039.643.459**	**50.000**
211 Relações Diplomáticas	**399.387**	**387.405**	**350.000**	**350.000**	**334.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**126.588.500**	**126.142.282**	**128.098.433**	**128.098.433**	**145.171.971**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.277.279**	**42.534.036**	**64.229.878**	**64.229.878**	**50.199.592**
421 Custódia e Reintegração Social	**5.150.000**	**5.150.000**	**50.000**	**16.058.903**	**50.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**177.430.039**	**175.015.647**	**11.992.264**	**53.759.905**	**14.297.106**
846 Outros Encargos Especiais	**60.715.954**	**60.121.120**	**67.115.036**	**67.115.036**	**87.109.623**
999 Reserva de Contingência			**1.579.027**	**1.579.027**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**567.700.308**	**562.183.725**	**681.813.829**	**681.813.829**	**777.016.195**
3 Outras Despesas Correntes	**310.094.139**	**304.437.548**	**268.496.280**	**592.864.564**	**272.514.033**
4 Investimentos	**634.939.800**	**634.449.218**	**3.320.002**	**767.785.506**	**15.949.509**
9 Reserva de Contingência			**1.579.027**	**1.579.027**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	631.844.224		268.257.790	15.639.509				**915.741.523**
1052			4.256.243	310.000				**4.566.243**
1056	145.171.971							**145.171.971**
Total	777.016.195		272.514.033	15.949.509				**1.065.479.737**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.047.790.069
	Atividades								815.588.370
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							218.603.695
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1205)								218.603.695
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.481.972
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.907.214
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.214.509
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							10.102.077
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1206)								10.102.077
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.102.077
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							544.784.083
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1207)								544.784.083
			F	1 - PES	1	90	0	1000	544.784.083
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							40.097.515
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1208)								59.856
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.856
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1209)								40.037.659
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.037.659
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							2.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1210)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							1.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1211)								1.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
	Operações Especiais								232.201.699
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							145.171.971
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1212)								145.171.971
			S	1 - PES	1	90	0	1056	145.171.971
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							87.029.728
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1213)								87.029.728
			F	1 - PES	0	91	0	1000	87.029.728
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								79.895
	Operações Especiais								79.895
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							17.413
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1214)								17.413
			F	1 - PES	1	90	0	1000	17.413
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1215)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							49.482
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1216)								49.482
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	49.482
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								234.000
	Operações Especiais								234.000
0910 00U4	**Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)**	14 211							234.000
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1217)								234.000
	Item de Mensuração: Recurso repassado (%): 100		F	3 - ODC	2	80	0	1000	234.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								16.397.106
	Atividades								16.297.106
5115 20I7	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							4.171.333
5115 20I7 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1218)								4.171.333
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.861.333
			F	4 - INV	2	90	0	1052	310.000
5115 21F0	**Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania**	14 422							3.285.500
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional (Seq: 1219)								3.285.500
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.214.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	71.000
5115 21HU	**Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital**	14 422							2.087.500
5115 21HU 0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional (Seq: 1220)								2.087.500

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	487.500
5115 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	**14 422**							**3.272.273**
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1221)								3.272.273
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.272.273
5115 **2733**	**Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa**	**14 031**							**2.000.000**
5115 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1222)								2.000.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
5115 **2F07**	**Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres**	**14 422**							**1.480.500**
5115 2F07 0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional (Seq: 1223)								1.480.500
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.126.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	354.000
	Operações Especiais								**100.000**
5115 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**14 211**							**100.000**
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1224)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	100.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**978.667**
	Atividades								**928.667**
5116 **21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	**06 181**							**50.000**
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1225)								50.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 108		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
5116 **21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	**14 125**							**828.667**
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1226)								828.667
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	433.757
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	394.910
5116 **21EO**	**Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional**	**06 421**							**50.000**
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1227)								50.000
	Produto: Ente apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								**50.000**
5116 **00XM**	**Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	**06 128**							**50.000**
5116 00XM 0001	Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1228)								50.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
Total									**1.065.479.737**

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**6.851.193.636**	**6.560.381.670**	**7.029.950.091**	**7.090.461.783**	**8.553.174.805**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.762.549.374**	**5.721.931.894**	**6.150.051.504**	**6.149.558.186**	**7.363.835.053**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**89.946.579**	**88.586.078**	**84.030.468**	**84.030.468**	**76.587.572**
0999 Reserva de Contingência	**247.553.482**		**210.380.929**	**210.380.929**	**554.163.421**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**751.144.201**	**749.863.698**	**585.487.190**	**646.492.200**	**558.588.759**
Função					
04 Administração			**20.619.990**	**20.126.672**	
06 Segurança Pública	**4.463.038.710**	**4.431.684.445**	**4.689.767.027**	**4.750.772.037**	**5.586.626.984**
09 Previdência Social	**2.050.654.865**	**2.040.111.147**	**2.025.151.677**	**2.025.151.677**	**2.335.796.828**
28 Encargos Especiais	**89.946.579**	**88.586.078**	**84.030.468**	**84.030.468**	**76.587.572**
99 Reserva de Contingência	**247.553.482**		**210.380.929**	**210.380.929**	**554.163.421**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.899.326.458**	**2.887.552.643**	**3.226.056.018**	**3.225.562.700**	**4.051.280.679**
131 Comunicação Social			**200.000**	**200.000**	**100.004**
181 Policiamento	**751.144.201**	**749.863.698**	**585.487.190**	**646.492.200**	**558.588.759**
211 Relações Diplomáticas			**2.907.650**	**2.907.650**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.050.654.865**	**2.040.111.147**	**2.025.151.677**	**2.025.151.677**	**2.335.796.828**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**231.201.080**	**224.520.647**	**258.327.888**	**258.327.888**	**250.231.838**
846 Outros Encargos Especiais	**671.313.550**	**658.333.535**	**721.438.739**	**721.438.739**	**803.013.276**
999 Reserva de Contingência	**247.553.482**		**210.380.929**	**210.380.929**	**554.163.421**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.283.643.108**	**5.249.836.184**	**5.625.246.254**	**5.625.246.254**	**6.835.688.581**
3 Outras Despesas Correntes	**1.015.978.715**	**1.006.534.563**	**1.002.562.013**	**1.002.733.695**	**1.025.550.635**
4 Investimentos	**304.018.331**	**304.010.923**	**191.760.895**	**252.100.905**	**137.772.168**
9 Reserva de Contingência	**247.553.482**		**210.380.929**	**210.380.929**	**554.163.421**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.479.564.489		292.602.803					**4.772.167.292**
1001	931.733.714							**931.733.714**
1050	7.068.789			3.000.000				**10.068.789**
1052	13.258.475							**13.258.475**
1056	1.404.063.114							**1.404.063.114**
1144			732.947.832	134.772.168			554.163.421	**1.421.883.421**
Total	6.835.688.581		1.025.550.635	137.772.168			554.163.421	**8.553.174.805**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								7.363.835.053
	Atividades								4.301.612.521
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							277.208.837
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1229)								277.208.837
			F	3 - ODC	2	90	0	1144	259.418.565
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1144	14.790.272
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							63.307.376
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1230)								63.307.376
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.307.376
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							3.772.775.226
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1231)								3.772.775.226
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.752.447.962
			F	1 - PES	1	90	0	1050	7.068.789
			F	1 - PES	1	90	0	1052	13.258.475
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							186.924.462
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1232)								186.400.806
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	186.400.806
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1233)								523.656
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	523.656
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							662.400
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1234)								662.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1144	662.400
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	06 122							634.216
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1235)								634.216
			F	1 - PES	1	90	0	1000	634.216
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	06 131							100.004
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1236)								100.004
			F	3 - ODC	2	90	0	1144	100.004
	Operações Especiais								3.062.222.532
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.335.796.828
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1237)								2.335.796.828
			S	1 - PES	1	90	0	1001	931.733.714
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.404.063.114
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							726.425.704
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1238)								726.425.704
			F	1 - PES	0	91	0	1000	726.425.704
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								76.587.572
	Operações Especiais								76.587.572
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							41.108.487
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1239)								41.108.487
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	41.108.487
0909 00QV	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	28 846							34.160.000
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1240)								34.160.000
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 37.956		F	3 - ODC	2	90	0	1144	34.160.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							43.607
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1241)								43.607
			F	1 - PES	1	90	0	1000	43.607
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1242)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.262.478
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1243)								1.262.478
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.262.478
0999	**Reserva de Contingência**								554.163.421
	Operações Especiais								554.163.421
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							554.163.421
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1244)								554.163.421

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	9 - RES	0	99	0	1144	554.163.421
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**558.588.759**
	Atividades								**489.502.078**
5116 **2723**	**Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção**	**06 181**							**489.502.078**
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1245)								489.502.078
	Produto: Comando operacional realizado (unidade): 282.000		F	3 - ODC	2	90	0	1144	438.606.863
			F	4 - INV	2	90	0	1144	50.895.215
	Projetos								**69.086.681**
5116 **154T**	**Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF**	**06 181**							**61.818.195**
5116 154T 0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1246)								49.918.195
	Produto: Obra concluída (% de execução): 70		F	4 - INV	2	90	0	1144	49.918.195
5116 154T 0016	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Amapá (Seq: 1247)								500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 1		F	4 - INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 0021	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Maranhão (Seq: 1248)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 4		F	4 - INV	2	90	0	1144	1.000.000
5116 154T 0053	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal (Seq: 1249)								5.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 17		F	4 - INV	2	90	0	1144	5.000.000
5116 154T 1261	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Mossoró - RN (Seq: 1250)								3.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 50		F	4 - INV	2	90	0	1144	3.000.000
5116 154T 1695	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Recife - PE (Seq: 1251)								500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 7		F	4 - INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 1701	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Salgueiro - PE (Seq: 1252)								500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 50		F	4 - INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 2903	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Patos de Minas - MG (Seq: 1253)								900.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 56		F	4 - INV	2	90	0	1144	900.000
5116 154T 3290	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Seq: 1254)								500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 93		F	4 - INV	2	90	0	1144	500.000
5116 **166N**	**Construção da Universidade Corporativa da PRF**	**06 181**							**7.268.486**
5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF (Seq: 1255)								7.268.486
	Produto: Centro construído (% de execução): 100		F	4 - INV	2	90	0	1144	7.268.486
Total									**8.553.174.805**

30108 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**9.782.476.918**	**9.609.933.245**	**10.043.382.916**	**10.303.532.449**	**11.944.295.897**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**8.739.170.663**	**8.726.171.706**	**9.259.561.193**	**9.343.816.212**	**11.038.230.702**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**95.130.928**	**94.870.928**	**91.391.723**	**126.391.723**	**123.084.814**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**9.722.729**	**9.722.729**	**8.750.000**	**13.080.521**	**13.100.000**
0999 Reserva de Contingência	**151.339.937**				
5116 Segurança Pública com Cidadania	**787.112.661**	**779.167.882**	**683.680.000**	**820.243.993**	**769.880.381**
Função					
04 Administração			**40.636.345**	**39.849.259**	
06 Segurança Pública	**6.776.479.712**	**6.757.727.573**	**7.194.315.415**	**7.415.921.513**	**8.689.001.058**
09 Previdência Social	**2.749.803.612**	**2.747.612.015**	**2.708.289.433**	**2.708.289.433**	**3.119.110.025**
28 Encargos Especiais	**104.853.657**	**104.593.657**	**100.141.723**	**139.472.244**	**136.184.814**
99 Reserva de Contingência	**151.339.937**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.856.342.001**	**4.847.675.912**	**5.317.835.735**	**5.402.265.074**	**6.587.743.788**
181 Policiamento	**787.112.661**	**779.167.882**	**683.680.000**	**820.243.993**	**769.880.381**
211 Relações Diplomáticas			**9.000.000**	**8.825.680**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.749.803.612**	**2.747.612.015**	**2.708.289.433**	**2.708.289.433**	**3.119.110.025**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**275.102.074**	**272.960.804**	**282.524.518**	**282.524.518**	**283.538.626**
846 Outros Encargos Especiais	**962.776.633**	**962.516.633**	**1.042.053.230**	**1.081.383.751**	**1.184.023.077**
999 Reserva de Contingência	**151.339.937**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.651.632.890**	**7.641.785.365**	**8.164.043.330**	**8.164.043.330**	**9.831.710.965**
3 Outras Despesas Correntes	**1.774.676.264**	**1.768.457.247**	**1.722.587.670**	**1.948.156.774**	**1.957.875.310**
4 Investimentos	**204.827.827**	**199.690.633**	**156.751.916**	**191.332.345**	**154.709.622**
9 Reserva de Contingência	**151.339.937**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.712.600.940		1.291.076.352	45.764.856				**8.049.442.148**
1001	1.090.530.954							**1.090.530.954**
1019			641.585.908	108.944.766				**750.530.674**
1025			24.662.147					**24.662.147**
1050			550.903					**550.903**
1056	2.028.579.071							**2.028.579.071**
Total	9.831.710.965		1.957.875.310	154.709.622				**11.944.295.897**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								11.038.230.702
	Atividades								6.871.282.414
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							877.997.900
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1256)								877.997.900
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	683.103.973
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	194.343.024
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	550.903
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							54.315.975
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1257)								54.315.975
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	54.315.975
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							5.626.057.784
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1258)								5.626.057.784
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.626.057.784
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							229.222.651
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1259)								198.037.327
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	198.037.327
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1260)								31.185.324
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	31.185.324
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							45.010.332
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1261) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 471*								45.010.332
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	45.010.332
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	06 122							38.677.772
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1262)								38.677.772
			F	1 - PES	1	90	0	1000	38.677.772
	Operações Especiais								4.166.948.288
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.119.110.025
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1263)								3.119.110.025
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.090.530.954
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.028.579.071
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							1.047.838.263
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1264)								1.047.838.263
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.047.838.263
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								123.084.814
	Operações Especiais								123.084.814
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							37.742.004
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1265)								37.742.004
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	37.742.004
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1266)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00UI	**Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado**	28 846							84.485.463
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1267) *Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 340.286*								84.485.463
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	84.485.463
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1268)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							830.226
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1269)								830.226
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	830.226
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								13.100.000
	Operações Especiais								13.100.000
0910 0122	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	28 846							13.100.000
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior (Seq: 1270) *Item de Mensuração: Contribuição paga (unidade): 1*								13.100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	13.100.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								769.880.381
	Atividades								666.421.256
5116 2586	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do**	06 181							330.000.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros								
5116 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1271)								330.000.000
	Produto: Documento emitido (unidade): 8.715.540		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	116.827.965
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	213.172.035
5116 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**06 181**							**336.421.256**
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1272)								336.421.256
	Produto: Inquérito resolvido (unidade): 722.042		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.923.226
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	149.585.386
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1025	24.662.147
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	40.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	11.250.497
	Projetos								**103.459.125**
5116 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	**06 181**							**1.000.000**
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1273)								1.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	1.000.000
5116 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	**06 181**							**68.588.995**
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1274)								68.588.995
	Produto: Unidade construída (% de execução): 22		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.764.856
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	62.824.139
5116 **15WH**	**Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais**	**06 181**							**8.000.000**
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1275)								8.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	8.000.000
5116 **15WI**	**Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI**	**06 181**							**8.000.000**
5116 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1276)								8.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	8.000.000
5116 **15XA**	**Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará**	**06 181**							**6.000.000**
5116 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1277)								6.000.000
	Produto: Prédio ampliado (% de execução): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	6.000.000
5116 **15XB**	**Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF**	**06 181**							**3.870.130**
5116 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF - Em Brasília - DF (Seq: 1278)								3.870.130
	Produto: Prédio construído (% de execução): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	3.870.130
5116 **15XE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**	**06 181**							**8.000.000**
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1279)								8.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	8.000.000
Total									**11.944.295.897**

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**58.116.385**	**57.208.398**	**67.741.990**	**67.063.753**	**71.000.887**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.874.031**	**16.103.300**	**16.775.497**	**16.775.497**	**19.391.540**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**41.229.354**	**41.105.098**	**50.953.493**	**50.275.256**	**51.595.226**
Função						
09	Previdência Social	**967.013**	**902.524**	**888.441**	**888.441**	**1.011.238**
14	Direitos da Cidadania	**57.136.372**	**56.305.874**	**66.840.549**	**66.162.312**	**69.975.528**
28	Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção						
122	Administração Geral	**13.911.145**	**13.311.431**	**14.061.275**	**14.061.275**	**16.115.987**
211	Relações Diplomáticas	**444.963**	**444.963**	**500.000**	**500.000**	**530.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**967.013**	**902.524**	**888.441**	**888.441**	**1.011.238**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.278.585**	**1.235.472**	**1.137.580**	**1.137.580**	**1.440.603**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**40.784.391**	**40.660.135**	**50.453.493**	**49.775.256**	**51.065.226**
846	Outros Encargos Especiais	**730.288**	**653.873**	**701.201**	**701.201**	**837.833**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**15.450.886**	**14.711.040**	**15.455.917**	**15.455.917**	**17.640.933**
3	Outras Despesas Correntes	**40.572.942**	**40.404.801**	**46.442.580**	**45.887.672**	**46.304.688**
4	Investimentos	**2.092.557**	**2.092.556**	**5.843.493**	**5.720.164**	**7.055.266**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.905.679		4.440.603					**9.346.282**
1050	11.724.016		41.864.085	7.055.266				**60.643.367**
1056	1.011.238							**1.011.238**
Total	17.640.933		46.304.688	7.055.266				**71.000.887**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**19.391.540**
	Atividades								**17.556.590**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**247.584**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1280)								247.584
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	247.584
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**15.791.862**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1281)								15.791.862
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.067.846
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	11.724.016
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.193.019**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1282)								1.193.019
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.193.019
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**324.125**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1283)								324.125
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	324.125
	Operações Especiais								**1.834.950**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.011.238**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1284)								1.011.238
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.011.238
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**823.712**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1285)								823.712
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	823.712
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.121**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1286)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**51.595.226**
	Atividades								**51.065.226**
5115 2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**14 422**							**51.065.226**
5115 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1287)								51.065.226
	Produto: Processo concluído (unidade): 603		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	40.896.240
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	113.720
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	7.055.266
	Operações Especiais								**530.000**
5115 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**14 211**							**530.000**
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1288)								530.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	530.000
Total									**71.000.887**

30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**21.044.328**	**20.819.338**	**19.031.333**	**18.325.566**	**24.428.296**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.864.917**	**4.656.823**	**4.404.563**	**4.404.563**	**8.927.973**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**16.166.411**	**16.162.515**	**14.613.770**	**13.908.003**	**15.486.202**
Função					
04 Administração	**21.018.328**	**20.819.338**	**18.918.333**	**18.212.566**	**24.400.054**
09 Previdência Social	**13.000**		**100.000**	**100.000**	**14.121**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.639.676**	**4.480.363**	**4.094.975**	**4.094.975**	**5.595.318**
125 Normatização e Fiscalização	**16.166.411**	**16.162.515**	**14.613.770**	**13.908.003**	**15.486.202**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**100.000**	**100.000**	**14.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**169.562**	**145.360**	**112.452**	**112.452**	**3.219.972**
846 Outros Encargos Especiais	**55.679**	**31.100**	**110.136**	**110.136**	**112.683**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.675.355**	**4.479.046**	**4.255.111**	**4.255.111**	**5.572.122**
3 Outras Despesas Correntes	**15.623.526**	**15.598.740**	**14.476.222**	**13.770.455**	**18.456.174**
4 Investimentos	**745.447**	**741.552**	**300.000**	**300.000**	**400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.558.001		18.456.174	400.000				**24.414.175**
1056	14.121							**14.121**
Total	5.572.122		18.456.174	400.000				**24.428.296**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								8.927.973
	Atividades								8.815.290
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.812
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1289)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.812
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							5.445.318
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1290)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.445.318
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							3.218.160
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1291)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.218.160
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							150.000
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1292) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
	Operações Especiais								112.683
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.121
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1293)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							98.562
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1294)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	98.562
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 1295)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								15.486.202
	Atividades								15.486.202
5115 21D5	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	04 125							15.486.202
5115 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF (Seq: 1296) *Produto: Ação realizada (unidade): 34*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.083.201
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.001
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
Total									24.428.296

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**654.622.332**	**109.865.173**	**685.584.152**	**616.878.261**	**646.463.948**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**543.692.119**			**138.878.598**	**526.463.948**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**110.930.213**	**109.865.173**	**685.584.152**	**477.999.663**	**120.000.000**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**110.930.213**	**109.865.173**	**685.584.152**	**477.999.663**	**120.000.000**
99 Reserva de Contingência	**543.692.119**			**138.878.598**	**526.463.948**
Subfunção					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**110.930.213**	**109.865.173**	**685.584.152**	**477.999.663**	**120.000.000**
999 Reserva de Contingência	**543.692.119**			**138.878.598**	**526.463.948**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**43.331.119**	**42.430.882**	**341.137.911**	**272.432.020**	**81.637.350**
4 Investimentos	**67.599.094**	**67.434.291**	**344.446.241**	**205.567.643**	**38.362.650**
9 Reserva de Contingência	**543.692.119**			**138.878.598**	**526.463.948**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	**646.463.948**
Total			81.637.350	38.362.650			526.463.948	**646.463.948**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								526.463.948
	Operações Especiais								526.463.948
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							526.463.948
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1297)								526.463.948
			F	*9 - RES*	0	99	0	1083	526.463.948
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								120.000.000
	Atividades								120.000.000
5115 6067	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos**	14 422							120.000.000
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1298)								120.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1083	81.637.350
			F	*4 - INV*	2	90	0	1083	38.362.650
Total									646.463.948

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**425.962.294**	**420.067.140**	**416.085.459**	**319.639.166**	**607.261.638**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**129.282.383**	**126.167.132**	**186.661.354**	**152.975.567**	**134.736.433**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**296.679.911**	**293.900.008**	**229.424.105**	**166.663.599**	**472.525.205**
Função					
06 Segurança Pública	**425.962.294**	**420.067.140**	**416.085.459**	**319.639.166**	**607.261.638**
Subfunção					
122 Administração Geral	**129.282.383**	**126.167.132**	**186.661.354**	**152.975.567**	**134.736.433**
128 Formação de Recursos Humanos	**7.000.000**	**6.999.300**	**20.000.000**	**20.000.000**	**5.000.000**
421 Custódia e Reintegração Social	**289.679.911**	**286.900.708**	**209.424.105**	**146.663.599**	**467.525.205**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**276.306.566**	**272.563.080**	**286.265.606**	**241.936.264**	**401.816.158**
4 Investimentos	**149.655.728**	**147.504.060**	**129.819.853**	**77.702.902**	**205.445.480**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			75.976.718					**75.976.718**
1052			15.543.978	40.000.000				**55.543.978**
1121			310.295.462	165.445.480				**475.740.942**
Total			401.816.158	205.445.480				**607.261.638**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								134.736.433
	Atividades								134.736.433
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							133.236.433
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1299)								133.236.433
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	129.736.433
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	3.500.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1300)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.500.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								472.525.205
	Atividades								99.579.236
5116 21BP	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	06 421							99.579.236
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1301)								99.579.236
	Produto: Ação concluída (unidade): 216		F	*3 - ODC*	1	30	0	1121	10.704.921
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	49.494.108
			F	*4 - INV*	1	30	0	1121	2.069.207
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	37.311.000
	Projetos								40.000.000
5116 164C	**Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN**	06 421							40.000.000
5116 164C 5664	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN - Em Brasília - DF (Seq: 1302)								40.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 1		F	*4 - INV*	1	90	0	1052	40.000.000
	Operações Especiais								332.945.969
5116 00CA	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	06 128							5.000.000
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1303)								5.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	5.000.000
5116 00R3	**Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional**	06 421							327.945.969
5116 00R3 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1304)								327.945.969
	Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	30	0	1050	75.976.718
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1052	9.043.978
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1121	120.360.000
			F	*4 - INV*	1	30	0	1121	122.565.273
Total									607.261.638

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.642.144.579**	**2.587.303.626**	**2.536.985.874**	**2.146.462.003**	**1.989.081.312**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.594.962**	**1.594.962**	
5116 Segurança Pública com Cidadania	**2.642.144.579**	**2.587.303.626**	**2.535.390.912**	**2.144.867.041**	**1.989.081.312**
Função					
04 Administração			**1.594.962**	**1.594.962**	
06 Segurança Pública	**2.642.144.579**	**2.587.303.626**	**2.535.390.912**	**2.144.867.041**	**1.989.081.312**
Subfunção					
122 Administração Geral			**500.000**	**500.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000.000**	**50.000.000**	**90.696.400**	**45.696.400**	**17.340.300**
181 Policiamento	**2.591.384.507**	**2.536.646.755**	**2.165.612.500**	**1.970.692.148**	**1.919.741.012**
211 Relações Diplomáticas			**1.094.962**	**1.094.962**	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**275.182.012**	**124.578.493**	**50.000.000**
482 Habitação Urbana	**760.072**	**656.871**	**3.900.000**	**3.900.000**	**2.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.325.198.364**	**1.307.593.534**	**1.275.732.319**	**1.122.917.767**	**1.086.686.423**
4 Investimentos	**1.316.946.215**	**1.279.710.093**	**1.261.253.555**	**1.023.544.236**	**902.394.889**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			52.039.530	42.175.580				**94.215.110**
1052			142.850.094	59.026.291				**201.876.385**
1096			51.058.170					**51.058.170**
1121			493.951.869	64.271.155				**558.223.024**
1251			346.786.760	736.921.863				**1.083.708.623**
Total			1.086.686.423	902.394.889				**1.989.081.312**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								1.989.081.312
	Atividades								832.032.389
5116 21BQ	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							615.033.905
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1305)								615.033.905
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	32.699.230
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	142.850.094
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1096	25.863.570
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	305.147.985
			F	*4 - INV*	1	40	0	1052	37.000.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	42.175.580
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	29.297.446
5116 2B00	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							216.998.484
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1306)								216.998.484
	Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.430		F	*3 - ODC*	1	90	0	1096	25.194.600
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	188.803.884
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	3.000.000
	Projetos								4.000.000
5116 15P9	**Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							4.000.000
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1307)								4.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	4.000.000
	Operações Especiais								1.153.048.923
5116 00CA	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	06 128							17.340.300
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1308)								17.340.300
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 25.030		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	17.340.300
5116 00R2	**Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	06 181							1.083.708.623
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1309)								1.083.708.623
	Item de Mensuração: Unidade da Federação atendida (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	31	0	1251	346.786.760
			F	*4 - INV*	1	31	0	1251	736.921.863
5116 00U1	**Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022**	06 482							2.000.000
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 - Nacional (Seq: 1310)								2.000.000
	Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 150		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	2.000.000
5116 00UZ	**Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres**	06 422							24.000.000
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional (Seq: 1311)								24.000.000
	Item de Mensuração: Centro implementado (% de execução): 10		F	*4 - INV*	1	90	0	1052	22.026.291
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	1.973.709
5116 00V0	**Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE**	06 422							26.000.000
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional (Seq: 1312)								26.000.000
	Item de Mensuração: Centro implementado (% de execução): 6		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	26.000.000
Total									1.989.081.312

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**194.866.136**	**52.311.107**	**261.335.505**	**263.145.505**	**291.044.309**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**33.211.147**
0999 Reserva de Contingência	**142.550.298**		**218.335.505**	**218.335.505**	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**52.315.838**	**52.311.107**	**43.000.000**	**44.810.000**	**257.833.162**
Função					
06 Segurança Pública	**52.315.838**	**52.311.107**	**43.000.000**	**44.810.000**	**162.888.292**
14 Direitos da Cidadania					**128.156.017**
99 Reserva de Contingência	**142.550.298**		**218.335.505**	**218.335.505**	
Subfunção					
131 Comunicação Social					**33.211.147**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**52.315.838**	**52.311.107**	**43.000.000**	**44.810.000**	**257.833.162**
999 Reserva de Contingência	**142.550.298**		**218.335.505**	**218.335.505**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**42.308.752**	**42.308.750**	**40.190.875**	**41.995.875**	**192.381.275**
4 Investimentos	**10.007.086**	**10.002.357**	**2.809.125**	**2.814.125**	**98.663.034**
9 Reserva de Contingência	**142.550.298**		**218.335.505**	**218.335.505**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			60.305.730	34.639.140				**94.944.870**
1050			94.565.780					**94.565.780**
1052			37.509.765	64.023.894				**101.533.659**
Total			192.381.275	98.663.034				**291.044.309**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**33.211.147**
	Atividades								**33.211.147**
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**33.211.147**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1313)								33.211.147
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	29.173.444
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.037.703
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**257.833.162**
	Atividades								**257.833.162**
5115 20IE	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	**06 422**							**162.888.292**
5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1314)								162.888.292
	Produto: Política implementada (% de execução): 59		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	2.913.225
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	23.493.751
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	61.479.111
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	9.978.311
			F	*4 - INV*	2	30	0	1052	12.054.564
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	51.969.330
5115 21IN	**Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social**	**14 422**							**94.944.870**
5115 21IN 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social - Nacional (Seq: 1315)								94.944.870
	Produto: Ação apoiada (unidade): 129		S	*3 - ODC*	2	30	0	1003	16.712.300
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1003	5.729.117
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	37.864.313
			S	*4 - INV*	2	30	0	1003	20.000.000
			S	*4 - INV*	2	50	0	1003	7.200.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	7.439.140
Total									**291.044.309**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**8.955.024.923**	**5.220.901.940**	**10.171.238.636**	**9.555.837.166**	**8.020.229.234**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.379.712.165	2.365.273.239	2.581.700.479	2.577.428.277	2.865.350.272
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.964.209	33.948.631	40.448.643	40.448.643	42.692.613
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.364.961.145	2.364.961.145	2.521.685.211	1.920.284.776	1.935.005.241
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	124.648.734	124.605.195	221.700.279	213.645.825	191.993.522
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.554.738	1.544.655	1.967.400	1.895.869	485.003
0999 Reserva de Contingência	3.711.162.397		4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930
2306 Política Nuclear	60.210.135	60.210.135	54.989.547	53.705.917	48.978.077
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	24.089.745	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	4.420.830	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714
3101 Energia Elétrica	108.981.605	108.926.522	114.347.055	113.799.264	110.343.017
3102 Mineração Segura e Sustentável	83.339.543	82.223.307	91.203.781	91.203.781	76.453.455
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	54.269.628	54.240.271	52.062.938	52.062.938	43.454.085
3107 Transição Energética			10.357.399	10.085.972	14.679.305
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	2.710.049	2.699.714	11.600.000	11.600.000	9.000.000
Função					
04 Administração	17.000.001	16.921.718	22.752.756	22.852.756	20.531.928
09 Previdência Social	227.008.403	225.456.562	227.287.679	227.287.679	291.503.456
18 Gestão Ambiental	3.209.927	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166
19 Ciência e Tecnologia	349.779.208	348.557.695	337.151.667	337.151.667	
22 Indústria	949.481.434	940.393.563	1.085.352.402	1.085.852.402	1.105.511.097
25 Energia	1.171.406.982	1.161.454.724	1.256.251.286	1.249.776.236	1.747.765.024
28 Encargos Especiais	2.525.976.571	2.524.907.909	2.785.466.942	2.175.940.522	2.169.845.633
99 Reserva de Contingência	3.711.162.397		4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	6.038.943	6.020.056	5.879.492	5.860.123	8.400.939
122 Administração Geral	1.845.666.361	1.841.228.995	2.023.821.514	2.021.089.681	2.221.296.005
125 Normatização e Fiscalização	97.057.143	96.890.216	101.779.983	101.779.983	92.790.502
126 Tecnologia da Informação	59.980.703	58.658.191	63.565.353	63.015.289	57.081.928
127 Ordenamento Territorial	1.515.000	1.514.468			
128 Formação de Recursos Humanos	4.532.203	4.466.249	4.340.988	4.236.935	2.112.000
130 Administração de Concessões	12.145.315	12.145.315	7.050.753	7.050.753	10.750.659
131 Comunicação Social	7.395.117	7.395.117	10.000.000	9.506.682	9.200.000
182 Defesa Civil	24.089.745	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000
211 Relações Diplomáticas	669.096	668.557	8.299.721	7.906.787	330.746
272 Previdência do Regime Estatutário	227.008.403	225.456.562	227.287.679	227.287.679	291.503.456
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.305.380	152.349.159	154.187.666	154.187.666	176.933.006
543 Recuperação de Áreas Degradadas	3.209.927	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166
544 Recursos Hídricos	4.420.830	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714
571 Desenvolvimento Científico			2.000.000	2.000.000	2.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	73.831.905	70.166.239	61.489.547	60.205.917	48.978.077
663 Mineração	37.154.367	37.074.385	65.250.000	65.250.000	49.753.455
665 Normalização e Qualidade	6.582.443	6.582.140	8.847.841	8.847.841	12.719.804
751 Conservação de Energia	26.648.142	26.648.142	29.970.053	28.922.262	27.052.016
752 Energia Elétrica	29.754.637	29.719.388	36.209.692	36.709.692	27.679.121
753 Combustíveis Minerais	3.554.102	3.530.103	5.109.462	4.857.404	6.081.318
754 Biocombustíveis	132.658	132.657	561.300	561.300	1.152.048
845 Outras Transferências	2.364.961.145	2.364.961.145	2.521.685.211	1.920.284.776	1.935.005.241
846 Outros Encargos Especiais	251.208.961	249.815.963	360.726.477	352.600.492	342.759.103
999 Reserva de Contingência	3.711.162.397		4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930
Unidade					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.042.591.578	386.382.440	1.389.027.961	1.378.184.751	1.061.860.947
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	821.503.020	616.201.627	884.442.104	884.942.104	870.272.332
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	2.469.730.917	431.900.720	2.468.178.368	2.468.178.368	1.579.899.437
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	3.188.380.285	2.719.433.387	3.839.405.966	3.238.505.531	2.957.056.909
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	158.972.119	156.823.577	185.630.399	183.703.995	225.400.177
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	806.940.869	444.513.093	907.718.628	907.818.628	821.237.313
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	466.906.135	465.647.096	496.835.210	494.503.789	504.502.119

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.871.883.747	1.867.951.089	2.048.652.778	2.048.652.778	2.346.179.056
3 Outras Despesas Correntes	3.299.814.108	3.285.215.718	3.609.279.627	2.994.256.426	2.963.312.869
4 Investimentos	72.164.671	67.735.133	60.330.327	59.952.058	40.520.379

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Grupo de Despesa					
9 Reserva de Contingência	**3.711.162.397**		**4.452.975.904**	**4.452.975.904**	**2.670.216.930**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.398.971.572		387.013.797	17.495.077				**1.803.480.446**
1001	99.560.325							**99.560.325**
1028							819.308.329	**819.308.329**
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	**250.808.672**
1046			7.233.366				168.332.705	**175.566.071**
1050			129.972.056	4.392.031			104.612	**134.468.699**
1052	655.704.028		214.522.541	5.136.629			873.278.222	**1.748.641.420**
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	**443.995.725**
1056	191.943.131							**191.943.131**
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	**417.451.175**
1087			1.935.005.241					**1.935.005.241**
Total	2.346.179.056		2.963.312.869	40.520.379			2.670.216.930	**8.020.229.234**

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.042.591.578**	**386.382.440**	**1.389.027.961**	**1.378.184.751**	**1.061.860.947**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**267.942.947**	**259.948.152**	**287.994.154**	**285.224.767**	**288.095.885**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**123.615.578**	**123.598.040**	**220.960.537**	**212.906.083**	**191.072.121**
0999 Reserva de Contingência	**648.108.464**		**875.030.415**	**875.030.415**	**579.137.941**
3101 Energia Elétrica	**1.029.129**	**997.118**	**850.000**	**850.000**	**800.000**
3102 Mineração Segura e Sustentável	**1.346.514**	**1.294.160**	**1.450.000**	**1.450.000**	**1.000.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**548.946**	**544.970**	**1.192.855**	**1.192.855**	**955.000**
3107 Transição Energética			**1.550.000**	**1.530.631**	**800.000**
Função					
09 Previdência Social	**94.051.222**	**93.244.251**	**94.472.664**	**94.472.664**	**106.220.617**
22 Indústria	**1.346.514**	**1.294.160**	**1.450.000**	**1.450.000**	**1.000.000**
25 Energia	**175.504.902**	**168.280.554**	**197.159.345**	**194.370.589**	**184.475.268**
28 Encargos Especiais	**123.580.476**	**123.563.475**	**220.915.537**	**212.861.083**	**191.027.121**
99 Reserva de Contingência	**648.108.464**		**875.030.415**	**875.030.415**	**579.137.941**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.078.946**	**1.073.663**	**2.742.855**	**2.723.486**	**1.755.000**
122 Administração Geral	**125.502.492**	**122.791.102**	**130.228.929**	**128.995.858**	**135.435.942**
126 Tecnologia da Informação	**14.262.627**	**13.903.528**	**23.900.000**	**23.249.936**	**21.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**450.000**	**385.305**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
131 Comunicação Social	**5.315.117**	**5.315.117**	**10.000.000**	**9.506.682**	**9.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**551.943**	**551.405**	**8.010.130**	**7.617.196**	**45.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**94.051.222**	**93.244.251**	**94.472.664**	**94.472.664**	**106.220.617**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.651.188**	**11.271.347**	**12.019.112**	**12.019.112**	**12.134.855**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**13.621.770**	**9.956.104**	**6.500.000**	**6.500.000**	
663 Mineração	**1.346.514**	**1.294.160**	**1.450.000**	**1.450.000**	**1.000.000**
752 Energia Elétrica	**499.129**	**468.425**	**850.000**	**850.000**	**800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**126.152.166**	**126.128.034**	**223.223.856**	**215.169.402**	**194.731.592**
999 Reserva de Contingência	**648.108.464**		**875.030.415**	**875.030.415**	**579.137.941**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**171.193.369**	**170.366.267**	**172.535.911**	**172.535.911**	**195.778.151**
3 Outras Despesas Correntes	**210.268.003**	**203.600.699**	**331.700.482**	**321.717.322**	**274.074.855**
4 Investimentos	**13.021.742**	**12.415.474**	**9.761.153**	**8.901.103**	**12.870.000**
9 Reserva de Contingência	**648.108.464**		**875.030.415**	**875.030.415**	**579.137.941**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	89.557.534		190.126.220	12.870.000				**292.553.754**
1001	92.729.705							**92.729.705**
1046							168.332.705	**168.332.705**
1053			83.948.635					**83.948.635**
1056	13.490.912							**13.490.912**
1080							410.805.236	**410.805.236**
Total	195.778.151		274.074.855	12.870.000			579.137.941	**1.061.860.947**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								288.095.885
	Atividades								178.170.797
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							48.810.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1316)								48.810.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.340.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.420.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							3.234.672
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1317)								3.234.672
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.234.672
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							85.825.942
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1318)								85.825.942
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	85.825.942
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							8.900.183
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1319)								8.900.183
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.900.183
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1320)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	25 126							21.000.000
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF (Seq: 1321)								21.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.550.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.450.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1322)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1323)								9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.000.000
	Operações Especiais								109.925.088
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							106.220.617
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1324)								106.220.617
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	92.729.705
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.490.912
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							3.704.471
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1325)								3.704.471
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.704.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								191.072.121
	Operações Especiais								191.072.121
0909 00OE	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	28 846							191.000.000
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1326)								191.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	31.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	76.051.365
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	83.948.635
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	25 211							45.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1327)								45.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	45.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1328)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1329)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								579.137.941
	Operações Especiais								579.137.941

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**579.137.941**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1330)								579.137.941
			F	*9 - RES*	0	99	0	1046	168.332.705
			F	*9 - RES*	0	99	0	1080	410.805.236
3101	**Energia Elétrica**								**800.000**
	Atividades								**800.000**
3101 21BA	**Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico**	25 752							**800.000**
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1331)								800.000
	Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
3102 4887	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	22 663							**1.000.000**
3102 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1332)								1.000.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**955.000**
	Atividades								**955.000**
3103 4892	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 121							**955.000**
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1333)								955.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	955.000
3107	**Transição Energética**								**800.000**
	Atividades								**800.000**
3107 4897	**Transição Energética e Planejamento**	25 121							**800.000**
3107 4897 0001	Transição Energética e Planejamento - Nacional (Seq: 1334)								800.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
Total									**1.061.860.947**

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**821.503.020**	**616.201.627**	**884.442.104**	**884.942.104**	**870.272.332**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**540.252.946**	**539.898.711**	**604.476.572**	**604.476.572**	**658.133.527**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.347.749**	**2.394.698**	**5.266.097**	**5.266.097**	**5.530.639**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**543.670**	**543.670**	**411.151**	**411.151**	**593.292**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**147.000**	**138.804**	**250.000**	**250.000**	**150.000**
0999 Reserva de Contingência	**197.712.560**		**192.038.284**	**192.038.284**	**143.533.705**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**24.089.745**	**17.850.831**	**14.200.000**	**14.700.000**	**10.000.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**4.420.830**	**4.418.294**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.577.714**
3102 Mineração Segura e Sustentável	**48.278.471**	**48.256.905**	**54.200.000**	**54.200.000**	**41.753.455**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**2.710.049**	**2.699.714**	**11.600.000**	**11.600.000**	**9.000.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**3.209.927**	**3.209.768**	**4.000.000**	**4.000.000**	**14.855.166**
22 Indústria	**616.542.114**	**609.914.687**	**682.476.572**	**682.976.572**	**705.609.530**
28 Encargos Especiais	**4.038.419**	**3.077.172**	**5.927.248**	**5.927.248**	**6.273.931**
99 Reserva de Contingência	**197.712.560**		**192.038.284**	**192.038.284**	**143.533.705**
Subfunção					
122 Administração Geral	**484.798.074**	**484.785.838**	**552.337.359**	**552.337.359**	**590.091.408**
126 Tecnologia da Informação	**13.665.667**	**13.661.926**			
127 Ordenamento Territorial	**1.515.000**	**1.514.468**			
128 Formação de Recursos Humanos	**1.500.000**	**1.498.778**			
131 Comunicação Social	**2.080.000**	**2.080.000**			**200.000**
182 Defesa Civil	**24.089.745**	**17.850.831**	**14.200.000**	**14.700.000**	**10.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**48.664.945**	**48.324.326**	**48.139.213**	**48.139.213**	**52.986.953**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**3.209.927**	**3.209.768**	**4.000.000**	**4.000.000**	**14.855.166**
544 Recursos Hídricos	**4.420.830**	**4.418.294**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.577.714**
571 Desenvolvimento Científico			**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
663 Mineração	**35.807.853**	**35.780.225**	**63.800.000**	**63.800.000**	**48.753.455**
846 Outros Encargos Especiais	**4.038.419**	**3.077.172**	**5.927.248**	**5.927.248**	**6.273.931**
999 Reserva de Contingência	**197.712.560**		**192.038.284**	**192.038.284**	**143.533.705**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**444.935.043**	**443.972.904**	**526.276.933**	**526.276.933**	**565.064.245**
3 Outras Despesas Correntes	**157.205.964**	**153.796.619**	**154.287.414**	**154.437.414**	**157.734.668**
4 Investimentos	**21.649.453**	**18.432.103**	**11.839.473**	**12.189.473**	**3.939.714**
9 Reserva de Contingência	**197.712.560**		**192.038.284**	**192.038.284**	**143.533.705**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	565.064.245		53.638.047					**618.702.292**
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	**250.808.672**
1050			761.368					**761.368**
Total	565.064.245		157.734.668	3.939.714			143.533.705	**870.272.332**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								658.133.527
	Atividades								658.133.527
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							30.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1335)								30.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	30.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							29.547.127
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1336)								29.547.127
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	29.547.127
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							559.591.408
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1337)								559.591.408
			F	1 - PES	1	90	0	1000	559.591.408
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							23.439.826
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1338)								23.439.826
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.439.826
0032 21HF	**Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							14.855.166
0032 21HF 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1339)								14.855.166
	Produto: Área recuperada (ha): 188		F	3 - ODC	2	90	0	1045	14.355.166
			F	4 - INV	2	90	0	1045	500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	22 131							200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1340)								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	200.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.530.639
	Operações Especiais								5.530.639
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							5.529.639
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1341)								5.529.639
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.471.837
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	57.802
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1342)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								593.292
	Operações Especiais								593.292
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							593.292
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1343)								593.292
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	593.292
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								150.000
	Operações Especiais								150.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1344)								150.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1045	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								143.533.705
	Operações Especiais								143.533.705
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							143.533.705
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1345)								143.533.705
			F	9 - RES	0	99	0	1045	143.533.705
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								10.000.000
	Atividades								10.000.000
2318 21HC	**Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC**	22 182							10.000.000
2318 21HC 0001	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - Nacional (Seq: 1346)								10.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 10		F	3 - ODC	3	90	0	1045	8.700.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.300.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								1.577.714
	Atividades								1.577.714
2321 2397	**Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	22 544							1.577.714
2321 2397 0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1347)								1.577.714
	Produto: Atividade realizada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1045	1.338.000
			F	4 - INV	2	90	0	1045	239.714
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								41.753.455
	Atividades								41.753.455
3102 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							2.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3102 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1348)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	50	0	1045	2.000.000
3102 **21HD**	**Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável**	**22 663**							**9.250.000**
3102 21HD 0001	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 1349)								9.250.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	8.438.632
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	761.368
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	50.000
3102 **21HE**	**Pesquisa Mineral - Novo PAC**	**22 663**							**30.503.455**
3102 21HE 0001	Pesquisa Mineral - Novo PAC - Nacional (Seq: 1350)								30.503.455
	Produto: Atividade realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	29.653.455
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	850.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**9.000.000**
	Atividades								**9.000.000**
6113 **20LC**	**Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC**	**22 663**							**9.000.000**
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional (Seq: 1351)								9.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	8.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	1.000.000
Total									**870.272.332**

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.469.730.917**	**431.900.720**	**2.468.178.368**	**2.468.178.368**	**1.579.899.437**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**382.474.712**	**381.845.744**	**398.809.971**	**398.809.971**	**457.141.995**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**22.434**	**22.433**	**25.000**	**25.000**	**28.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.037.186.849**		**2.018.460.314**	**2.018.460.314**	**1.080.216.236**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**50.033.922**	**50.032.542**	**50.870.083**	**50.870.083**	**42.499.085**
Função					
09 Previdência Social	**24.406.074**	**24.276.522**	**24.466.190**	**24.466.190**	**27.719.480**
25 Energia	**408.102.560**	**407.601.765**	**425.213.864**	**425.213.864**	**471.921.600**
28 Encargos Especiais	**35.434**	**22.433**	**38.000**	**38.000**	**42.121**
99 Reserva de Contingência	**2.037.186.849**		**2.018.460.314**	**2.018.460.314**	**1.080.216.236**
Subfunção					
122 Administração Geral	**313.615.532**	**313.134.032**	**327.950.602**	**327.950.602**	**375.875.142**
125 Normatização e Fiscalização	**50.033.922**	**50.032.542**	**50.870.083**	**50.870.083**	**42.499.085**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.406.074**	**24.276.522**	**24.466.190**	**24.466.190**	**27.719.480**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.493.594**	**12.475.679**	**14.731.939**	**14.731.939**	**13.713.608**
846 Outros Encargos Especiais	**31.994.946**	**31.981.945**	**31.699.240**	**31.699.240**	**39.875.886**
999 Reserva de Contingência	**2.037.186.849**		**2.018.460.314**	**2.018.460.314**	**1.080.216.236**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**285.398.311**	**284.774.475**	**294.384.581**	**294.384.581**	**353.348.508**
3 Outras Despesas Correntes	**145.905.163**	**145.886.748**	**154.633.473**	**154.633.473**	**143.926.294**
4 Investimentos	**1.240.594**	**1.239.497**	**700.000**	**700.000**	**2.408.399**
9 Reserva de Contingência	**2.037.186.849**		**2.018.460.314**	**2.018.460.314**	**1.080.216.236**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1028							819.308.329	**819.308.329**
1050			87.766.221	280.000				**88.046.221**
1052	325.629.028		56.160.073	2.128.399			260.907.907	**644.825.407**
1056	27.719.480							**27.719.480**
Total	353.348.508		143.926.294	2.408.399			1.080.216.236	**1.579.899.437**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								457.141.995
	Atividades								389.588.750
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							89.844.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1352)								89.844.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	56.508.796
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	30.856.805
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	718.399
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							3.565.908
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1353)								3.565.908
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	3.565.908
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							285.781.142
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1354)								285.781.142
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	285.781.142
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							10.147.700
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1355)								10.147.700
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	10.147.700
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							250.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1356)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000
	Operações Especiais								67.553.245
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.719.480
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1357)								27.719.480
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.719.480
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							39.833.765
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1358)								39.833.765
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	39.833.765
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1359)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								28.000
	Operações Especiais								28.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							28.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1360)								28.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	28.000
0999	**Reserva de Contingência**								1.080.216.236
	Operações Especiais								1.080.216.236
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.080.216.236
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1361)								1.080.216.236
			F	*9 - RES*	0	99	0	1028	819.308.329
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	260.907.907
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								42.499.085
	Atividades								42.499.085
3103 212J	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							27.821.597
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1362)								27.821.597
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 15.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	18.864.625
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.336.972
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	220.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.400.000
3103 212K	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							14.677.488
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1363)								14.677.488
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 181		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	10.414.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.252.688
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	10.000
Total									1.579.899.437

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.188.380.285**	**2.719.433.387**	**3.839.405.966**	**3.238.505.531**	**2.957.056.909**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**278.225.110**	**277.737.737**	**293.028.884**	**293.028.884**	**327.088.231**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**2.364.961.145**	**2.364.961.145**	**2.521.685.211**	**1.920.284.776**	**1.935.005.241**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**346.333**	**346.333**	**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**55.188**	**53.302**	**88.000**	**88.000**	**88.000**
0999 Reserva de Contingência	**468.448.172**		**941.063.869**	**941.063.869**	**612.370.315**
3101 Energia Elétrica	**76.344.337**	**76.334.869**	**83.527.002**	**84.027.002**	**82.491.001**
Função					
09 Previdência Social	**9.529.130**	**9.529.130**	**8.676.356**	**8.676.356**	**10.732.395**
25 Energia	**345.040.317**	**344.543.477**	**367.879.530**	**368.379.530**	**398.846.837**
28 Encargos Especiais	**2.365.362.666**	**2.365.360.780**	**2.521.786.211**	**1.920.385.776**	**1.935.107.362**
99 Reserva de Contingência	**468.448.172**		**941.063.869**	**941.063.869**	**612.370.315**
Subfunção					
122 Administração Geral	**236.009.508**	**235.522.136**	**249.667.555**	**249.667.555**	**278.332.462**
125 Normatização e Fiscalização	**28.361.071**	**28.356.452**	**32.268.716**	**32.268.716**	**32.141.417**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.068.065**	**1.068.064**	**1.631.722**	**1.631.722**	**1.512.000**
130 Administração de Concessões	**12.145.315**	**12.145.315**	**7.050.753**	**7.050.753**	**10.750.659**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.529.130**	**9.529.130**	**8.676.356**	**8.676.356**	**10.732.395**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.788.145**	**8.788.145**	**9.981.315**	**9.981.315**	**10.573.610**
665 Normalização e Qualidade	**6.582.443**	**6.582.140**	**8.847.841**	**8.847.841**	**12.719.804**
752 Energia Elétrica	**29.255.508**	**29.250.963**	**35.359.692**	**35.859.692**	**26.879.121**
845 Outras Transferências	**2.364.961.145**	**2.364.961.145**	**2.521.685.211**	**1.920.284.776**	**1.935.005.241**
846 Outros Encargos Especiais	**23.231.783**	**23.229.897**	**23.172.936**	**23.172.936**	**26.039.885**
999 Reserva de Contingência	**468.448.172**		**941.063.869**	**941.063.869**	**612.370.315**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**204.593.527**	**204.123.837**	**211.039.513**	**211.039.513**	**252.305.484**
3 Outras Despesas Correntes	**2.509.447.032**	**2.509.417.997**	**2.678.469.327**	**2.077.318.892**	**2.089.372.880**
4 Investimentos	**5.891.554**	**5.891.553**	**8.833.257**	**9.083.257**	**3.008.230**
9 Reserva de Contingência	**468.448.172**		**941.063.869**	**941.063.869**	**612.370.315**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052	241.573.089		154.367.639	3.008.230			612.370.315	**1.011.319.273**
1056	10.732.395							**10.732.395**
1087			1.935.005.241					**1.935.005.241**
Total	252.305.484		2.089.372.880	3.008.230			612.370.315	**2.957.056.909**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**327.088.231**
	Atividades								**290.418.072**
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							**62.446.258**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1364)								62.446.258
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	59.438.028
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.008.230
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**2.200.008**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1365)								2.200.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.200.008
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							**215.621.204**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1366)								215.621.204
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	215.621.204
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**8.373.602**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1367)								8.373.602
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	8.373.602
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**265.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1368)								265.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	265.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**1.512.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1369)								1.512.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 496		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.512.000
	Operações Especiais								**36.670.159**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.732.395**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1370)								10.732.395
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.732.395
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**25.937.764**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1371)								25.937.764
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	25.937.764
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**1.935.005.241**
	Operações Especiais								**1.935.005.241**
0903 00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	28 845							**1.935.005.241**
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1372)								1.935.005.241
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1087	1.935.005.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1373)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.000**
	Operações Especiais								**88.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1374)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	50.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1375)								38.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	38.000
0999	**Reserva de Contingência**								**612.370.315**
	Operações Especiais								**612.370.315**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**612.370.315**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1376)								612.370.315
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	612.370.315
3101	**Energia Elétrica**								**82.491.001**
	Atividades								**82.491.001**
3101 2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	25 752							**21.201.324**
3101 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1377)								21.201.324

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.470.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	670.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	20.531.324
3101 **2C42**	**Participação Pública e Comunicação com a Sociedade**	**25 752**							**5.677.797**
3101 2C42 0001	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional (Seq: 1378)								5.677.797
	Produto: Evento realizado (unidade): 221		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.428.174
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	249.623
3101 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**25 130**							**10.750.659**
3101 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1379)								10.750.659
	Produto: Ato de Outorga emitido (unidade): 449		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	10.750.659
3101 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 665**							**12.719.804**
3101 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1380)								12.719.804
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 266		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	12.719.804
3101 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 125**							**32.141.417**
3101 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1381)								32.141.417
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.096		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	18.202.207
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	13.939.210
Total									**2.957.056.909**

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**158.972.119**	**156.823.577**	**185.630.399**	**183.703.995**	**225.400.177**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**147.137.016**	**145.444.348**	**171.941.957**	**170.339.142**	**209.896.662**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.365.220**	**1.340.220**	**1.086.891**	**1.086.891**	**1.142.264**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**117.153**	**117.152**	**289.591**	**289.591**	**285.746**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.312.706**	**1.312.706**	**1.564.000**	**1.492.469**	**196.200**
0999 Reserva de Contingência	**393.267**		**1.940.561**	**1.940.561**	
3101 Energia Elétrica	**4.959.997**	**4.946.393**			
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**3.686.760**	**3.662.760**			
3107 Transição Energética			**8.807.399**	**8.555.341**	**13.879.305**
Função					
25 Energia	**155.900.926**	**154.170.652**	**181.038.947**	**179.184.074**	**224.061.713**
28 Encargos Especiais	**2.677.926**	**2.652.925**	**2.650.891**	**2.579.360**	**1.338.464**
99 Reserva de Contingência	**393.267**		**1.940.561**	**1.940.561**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**4.959.997**	**4.946.393**	**3.136.637**	**3.136.637**	**6.645.939**
122 Administração Geral	**136.621.361**	**136.508.578**	**159.986.795**	**158.488.033**	**198.012.706**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.514.138**	**1.514.102**	**2.109.266**	**2.005.213**	
211 Relações Diplomáticas	**117.153**	**117.152**	**289.591**	**289.591**	**285.746**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.001.517**	**7.421.667**	**9.845.896**	**9.845.896**	**11.883.956**
753 Combustíveis Minerais	**3.554.102**	**3.530.103**	**5.109.462**	**4.857.404**	**6.081.318**
754 Biocombustíveis	**132.658**	**132.657**	**561.300**	**561.300**	**1.152.048**
846 Outros Encargos Especiais	**2.677.926**	**2.652.925**	**2.650.891**	**2.579.360**	**1.338.464**
999 Reserva de Contingência	**393.267**		**1.940.561**	**1.940.561**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**109.391.827**	**109.366.827**	**125.333.552**	**125.333.552**	**170.784.944**
3 Outras Despesas Correntes	**45.559.199**	**43.828.927**	**56.559.669**	**54.791.562**	**52.995.233**
4 Investimentos	**3.627.826**	**3.627.823**	**1.796.617**	**1.638.320**	**1.620.000**
9 Reserva de Contingência	**393.267**		**1.940.561**	**1.940.561**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	170.784.944		38.611.113	820.000				**210.216.057**
1046			7.233.366					**7.233.366**
1050			1.304.815					**1.304.815**
1080			5.845.939	800.000				**6.645.939**
Total	170.784.944		52.995.233	1.620.000				**225.400.177**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								209.896.662
	Atividades								209.896.662
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							27.758.465
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1382)								27.758.465
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.804.793
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.304.815
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.828.857
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	820.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							3.643.257
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1383)								3.643.257
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.643.257
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							169.654.241
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1384)								169.654.241
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	169.654.241
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							8.240.699
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1385)								8.240.699
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.240.699
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1386)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	600.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.142.264
	Operações Especiais								1.142.264
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							1.141.264
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1387)								1.141.264
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.129.703
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.561
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1388)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								285.746
	Operações Especiais								285.746
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	25 211							285.746
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1389)								285.746
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	285.746
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								196.200
	Operações Especiais								196.200
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							196.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1390)								196.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	196.200
3107	**Transição Energética**								13.879.305
	Atividades								13.879.305
3107 20LI	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	25 121							6.645.939
3107 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1391)								6.645.939
	Produto: Documento produzido (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1080	5.845.939
			F	*4 - INV*	2	90	0	1080	800.000
3107 21BC	**Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural**	25 753							6.081.318
3107 21BC 0001	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1392)								6.081.318
	Produto: Estudo realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1046	6.081.318
3107 21BD	**Estudos da Indústria de Biocombustíveis**	25 754							1.152.048
3107 21BD 0001	Estudos da Indústria de Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1393)								1.152.048
	Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1046	1.152.048
Total									225.400.177

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**806.940.869**	**444.513.093**	**907.718.628**	**907.818.628**	**821.237.313**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**413.900.226**	**411.840.851**	**488.297.274**	**488.397.274**	**532.564.459**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0999 Reserva de Contingência	**359.313.085**		**383.854.573**	**383.854.573**	**254.958.733**
3102 Mineração Segura e Sustentável	**33.714.558**	**32.672.242**	**35.553.781**	**35.553.781**	**33.700.000**
Função					
04 Administração	**17.000.001**	**16.921.718**	**22.752.756**	**22.852.756**	**20.531.928**
09 Previdência Social	**99.021.977**	**98.406.659**	**99.672.469**	**99.672.469**	**146.830.964**
22 Indústria	**331.592.806**	**329.184.716**	**401.425.830**	**401.425.830**	**398.901.567**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
99 Reserva de Contingência	**359.313.085**		**383.854.573**	**383.854.573**	**254.958.733**
Subfunção					
122 Administração Geral	**246.091.994**	**245.459.909**	**305.595.875**	**305.595.875**	**308.056.263**
125 Normatização e Fiscalização	**18.662.150**	**18.501.222**	**18.641.184**	**18.641.184**	**18.150.000**
126 Tecnologia da Informação	**32.052.409**	**31.092.737**	**39.665.353**	**39.765.353**	**36.081.928**
272 Previdência do Regime Estatutário	**99.021.977**	**98.406.659**	**99.672.469**	**99.672.469**	**146.830.964**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.954.183**	**18.537.700**	**20.372.923**	**20.372.923**	**18.702.593**
846 Outros Encargos Especiais	**32.845.071**	**32.514.865**	**39.916.251**	**39.916.251**	**38.456.832**
999 Reserva de Contingência	**359.313.085**		**383.854.573**	**383.854.573**	**254.958.733**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**323.583.469**	**322.560.450**	**387.832.979**	**387.832.979**	**438.388.189**
3 Outras Despesas Correntes	**106.933.100**	**105.446.247**	**118.491.202**	**118.491.202**	**119.133.463**
4 Investimentos	**17.111.215**	**16.506.396**	**17.539.874**	**17.639.874**	**8.756.928**
9 Reserva de Contingência	**359.313.085**		**383.854.573**	**383.854.573**	**254.958.733**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	203.055.314		18.702.593					**221.757.907**
1001	6.830.620							**6.830.620**
1050							104.612	**104.612**
1052	88.501.911		3.994.829					**92.496.740**
1053			96.436.041	8.756.928			254.854.121	**360.047.090**
1056	140.000.344							**140.000.344**
Total	438.388.189		119.133.463	8.756.928			254.958.733	**821.237.313**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								532.564.459
	Atividades								347.290.784
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							54.375.870
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1394)								54.375.870
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1053	46.761
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	52.147.188
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1053	181.921
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							3.797.707
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1395)								3.797.707
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.797.707
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							253.100.393
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1396)								253.100.393
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	164.598.482
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	88.501.911
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							14.904.886
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1397)								14.904.886
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.904.886
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							580.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1398)								580.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	580.000
0032 21F6	**Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional**	04 126							20.531.928
0032 21F6 5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 1399)								20.531.928
	Produto: Solução desenvolvida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	16.425.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	4.106.928
	Operações Especiais								185.273.675
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							146.830.964
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1400)								146.830.964
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	6.830.620
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	140.000.344
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							38.442.711
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1401)								38.442.711
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	38.442.711
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1402)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								254.958.733
	Operações Especiais								254.958.733
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							254.958.733
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1403)								254.958.733
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	104.612
			F	*9 - RES*	0	99	0	1053	254.854.121
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								33.700.000
	Atividades								18.150.000
3102 215Z	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	22 125							18.150.000
3102 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1404)								18.150.000
	Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 25.312		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	17.950.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	200.000
	Projetos								15.550.000
3102 15YU	**Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM**	22 126							15.550.000
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional (Seq: 1405)								15.550.000
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.994.829
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	9.105.171
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	2.450.000
Total									821.237.313

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**466.906.135**	**465.647.096**	**496.835.210**	**494.503.789**	**504.502.119**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**349.779.208**	**348.557.695**	**337.151.667**	**337.151.667**	**392.429.513**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**30.251.240**	**30.213.714**	**34.095.655**	**34.095.655**	**36.019.710**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**17.410**	**17.410**	**40.400**	**40.400**	**22.803**
0999 Reserva de Contingência			**40.587.888**	**40.587.888**	
2306 Política Nuclear	**60.210.135**	**60.210.135**	**54.989.547**	**53.705.917**	**48.978.077**
3101 Energia Elétrica	**26.648.142**	**26.648.142**	**29.970.053**	**28.922.262**	**27.052.016**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**349.779.208**	**348.557.695**	**337.151.667**	**337.151.667**	
25 Energia	**86.858.277**	**86.858.277**	**84.959.600**	**82.628.179**	**468.459.606**
28 Encargos Especiais	**30.268.650**	**30.231.124**	**34.136.055**	**34.136.055**	**36.042.513**
99 Reserva de Contingência			**40.587.888**	**40.587.888**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**303.027.400**	**303.027.400**	**298.054.399**	**298.054.399**	**335.492.082**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**46.751.808**	**45.530.295**	**39.097.268**	**39.097.268**	**56.937.431**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**60.210.135**	**60.210.135**	**54.989.547**	**53.705.917**	**48.978.077**
751 Conservação de Energia	**26.648.142**	**26.648.142**	**29.970.053**	**28.922.262**	**27.052.016**
846 Outros Encargos Especiais	**30.268.650**	**30.231.124**	**34.136.055**	**34.136.055**	**36.042.513**
999 Reserva de Contingência			**40.587.888**	**40.587.888**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**332.788.201**	**332.786.328**	**331.249.309**	**331.249.309**	**370.509.535**
3 Outras Despesas Correntes	**124.495.647**	**123.238.481**	**115.138.060**	**112.866.561**	**126.075.476**
4 Investimentos	**9.622.287**	**9.622.287**	**9.859.953**	**9.800.031**	**7.917.108**
9 Reserva de Contingência			**40.587.888**	**40.587.888**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	370.509.535		85.935.824	3.805.077				**460.250.436**
1050			40.139.652	4.112.031				**44.251.683**
Total	370.509.535		126.075.476	7.917.108				**504.502.119**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**392.429.513**
	Atividades								**392.429.513**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**27.551.217**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1406)								27.551.217
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.551.217
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**335.492.082**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1407)								335.492.082
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	335.492.082
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**29.386.214**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1408)								29.386.214
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.386.214
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**36.019.710**
	Operações Especiais								**36.019.710**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**8.276.835**
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1409)								8.276.835
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.274.578
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.002.257
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**27.741.875**
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1410)								27.741.875
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.741.875
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.000**
0901 0625 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1411)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.803**
	Operações Especiais								**22.803**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**22.803**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1412)								22.803
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	9.530
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	13.273
2306	**Política Nuclear**								**48.978.077**
	Atividades								**48.978.077**
2306 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**25 572**							**48.978.077**
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1413)								48.978.077
	Produto: Equipamento produzido (t): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.698.732
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	21.647.876
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.234.992
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	4.498.673
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.048.751
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.849.053
3101	**Energia Elétrica**								**27.052.016**
	Atividades								**27.052.016**
3101 **21BE**	**Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão**	**25 751**							**27.052.016**
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1414)								27.052.016
	Produto: Equipamento produzido (t): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.052.882
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.979.830
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.756.326
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.262.978
Total									**504.502.119**

33000 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**958.885.592.406**	**958.643.571.082**	**1.028.927.478.569**	**1.037.234.406.992**	**1.152.808.953.720**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**12.780.609.933**	**12.669.821.887**	**11.319.616.458**	**11.514.813.172**	**13.142.241.537**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**28.443.663.138**	**28.393.938.723**	**40.666.581.029**	**40.666.581.029**	**55.362.885.451**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.362.974.529**	**1.296.906.712**	**2.164.183.477**	**2.164.183.477**	**2.536.730.370**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.318.141**	**1.246.632**	**1.305.250**	**1.305.250**	**1.526.000**
0999 Reserva de Contingência	**13.098.460**		**46.161.285**	**46.161.285**	**11.600.927**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**916.283.928.205**	**916.281.657.127**	**974.729.631.070**	**982.841.362.779**	**1.081.753.969.435**
Função					
04 Administração			**200.000**	**200.000**	
09 Previdência Social	**929.064.538.138**	**928.951.479.014**	**986.049.047.528**	**994.355.975.951**	**1.094.896.210.972**
28 Encargos Especiais	**29.807.955.808**	**29.692.092.068**	**42.832.069.756**	**42.832.069.756**	**57.901.141.821**
99 Reserva de Contingência	**13.098.460**		**46.161.285**	**46.161.285**	**11.600.927**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**44.912.882**	**44.912.876**	**55.000.000**	**55.000.000**	**200.000**
122 Administração Geral	**5.869.919.117**	**5.805.475.231**	**5.900.142.524**	**6.096.439.238**	**6.531.848.323**
124 Controle Interno	**4.491.288**	**4.491.287**	**5.530.000**	**5.530.000**	**2.930.000**
125 Normatização e Fiscalização	**2.221.174**	**2.112.118**	**2.609.293**	**2.609.293**	**314.518**
126 Tecnologia da Informação	**239.073.613**	**239.073.613**	**458.596.150**	**455.556.218**	**457.412.066**
128 Formação de Recursos Humanos	**299.419**	**299.419**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
131 Comunicação Social					**6.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**91.960**		**100.000**	**100.000**	
271 Previdência Básica	**915.992.929.829**	**915.990.767.814**	**972.704.242.749**	**980.817.914.390**	**1.079.878.921.480**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.637.065.319**	**5.610.964.016**	**5.657.856.430**	**5.657.856.430**	**6.620.156.238**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**441.461.602**	**426.652.958**	**431.152.181**	**431.152.181**	**431.987.107**
846 Outros Encargos Especiais	**30.640.027.743**	**30.518.821.750**	**43.665.687.957**	**43.665.687.957**	**58.867.183.061**
999 Reserva de Contingência	**13.098.460**		**46.161.285**	**46.161.285**	**11.600.927**
Unidade					
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta	**2.129.795.418**	**2.098.230.588**	**2.440.921.154**	**2.431.716.787**	**2.538.250.202**
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	**13.447.686.654**	**13.300.403.630**	**14.476.584.604**	**14.675.144.687**	**16.459.803.833**
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	**60.787.518**	**45.883.542**	**97.851.395**	**97.851.395**	**70.746.786**
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**943.247.322.816**	**943.199.053.322**	**1.011.912.121.416**	**1.020.029.694.123**	**1.133.740.152.899**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.610.589.568**	**11.445.122.036**	**11.410.799.787**	**11.610.799.787**	**13.586.427.872**
3 Outras Despesas Correntes	**947.226.733.015**	**947.164.540.569**	**1.017.427.020.592**	**1.025.533.495.659**	**1.139.165.955.603**
4 Investimentos	**35.171.363**	**33.908.476**	**43.496.905**	**43.950.261**	**44.969.318**
9 Reserva de Contingência	**13.098.460**		**46.161.285**	**46.161.285**	**11.600.927**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			6.766.777.587					**6.766.777.587**
1001	8.730.727.874		3.822.828.126	9.729.037				**12.563.285.037**
1002			54.996.262.994					**54.996.262.994**
1003	35.723.585		19.681.993	3.740.281			9.850.228	**68.996.087**
1039							1.678.032	**1.678.032**
1040			18.474.275.782					**18.474.275.782**
1049	3.023.826.308		2.837.487.880	31.500.000			72.667	**5.892.886.855**
1054			791.685.256.470					**791.685.256.470**
1056	1.796.150.105							**1.796.150.105**
1123			3.845.405.194					**3.845.405.194**
9000			4.464.464.914					**4.464.464.914**
9001			2.450.882.352					**2.450.882.352**
9002			5.114.931.505					**5.114.931.505**
9054			1.199.999.998					**1.199.999.998**
9444			243.487.700.808					**243.487.700.808**
Total	13.586.427.872		1.139.165.955.603	44.969.318			11.600.927	**1.152.808.953.720**

33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.129.795.418**	**2.098.230.588**	**2.440.921.154**	**2.431.716.787**	**2.538.250.202**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.455.754.691**	**1.426.368.749**	**1.517.534.610**	**1.512.231.309**	**1.682.899.269**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**665.060.067**	**664.479.882**	**843.437.794**	**843.437.794**	**843.437.794**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**882.141**	**818.301**	**817.500**	**817.500**	**930.000**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**8.085.519**	**6.563.656**	**79.128.000**	**75.226.934**	**10.983.139**
Função					
04 Administração			**200.000**	**200.000**	
09 Previdência Social	**1.463.840.210**	**1.432.932.404**	**1.596.462.610**	**1.587.258.243**	**1.693.882.408**
28 Encargos Especiais	**665.955.208**	**665.298.183**	**844.258.544**	**844.258.544**	**844.367.794**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.174.604.669**	**1.154.304.672**	**1.242.498.620**	**1.237.195.319**	**1.371.064.139**
131 Comunicação Social					**6.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**91.960**		**100.000**	**100.000**	
271 Previdência Básica	**8.085.519**	**6.563.656**	**79.128.000**	**75.226.934**	**10.983.139**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.170.701**	**207.988**	**1.775.453**	**1.775.453**	**129.726**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.057.365**	**48.689.288**	**46.672.795**	**46.672.795**	**46.819.375**
846 Outros Encargos Especiais	**891.785.204**	**888.464.984**	**1.070.746.286**	**1.070.746.286**	**1.103.253.823**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.320.593.514**	**1.299.304.284**	**1.362.312.565**	**1.362.312.565**	**1.509.993.033**
3 Outras Despesas Correntes	**807.590.455**	**797.953.207**	**1.073.558.589**	**1.064.600.881**	**1.018.528.132**
4 Investimentos	**1.611.449**	**973.097**	**5.050.000**	**4.803.341**	**9.729.037**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			872.495.979					**872.495.979**
1001	1.509.863.307		128.270.963	9.729.037				**1.647.863.307**
1002			17.761.190					**17.761.190**
1056	129.726							**129.726**
Total	1.509.993.033		1.018.528.132	9.729.037				**2.538.250.202**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.682.899.269
	Atividades								1.423.883.514
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							117.436.659
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1415)								117.436.659
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	107.704.949
			S	3 - ODC	2	91	0	1001	2.673
			S	4 - INV	2	90	0	1001	9.729.037
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							4.085.376
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1416)								4.085.376
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	4.085.376
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							1.250.977.278
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1417)								1.250.977.278
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.250.977.278
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							42.733.999
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1418)								42.733.999
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	24.972.809
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	17.761.190
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							977.500
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1419)								977.500
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 57		S	3 - ODC	2	90	0	1001	977.500
0032 21FS	**Gestão das Políticas de Previdência Social**	09 122							1.672.702
0032 21FS 0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional (Seq: 1420)								1.672.702
	Produto: Ação realizada (unidade): 450		S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.672.702
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	09 131							6.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1421)								6.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.000.000
	Operações Especiais								259.015.755
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							129.726
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1422)								129.726
			S	1 - PES	1	90	0	1056	129.726
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							258.886.029
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1423)								258.886.029
			S	1 - PES	0	91	0	1001	258.886.029
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								843.437.794
	Operações Especiais								843.437.794
0901 00N2	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							843.437.794
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 1424)								843.437.794
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	843.437.794
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								930.000
	Operações Especiais								930.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							930.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1425)								930.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	930.000
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								10.983.139
	Atividades								10.983.139
2314 212S	**Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência**	09 271							4.423.528
2314 212S 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional (Seq: 1426)								4.423.528
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1.000.253		S	3 - ODC	2	90	0	1001	4.423.528
2314 2578	**Serviço de Perícia Médica**	09 271							6.559.611
2314 2578 0001	Serviço de Perícia Médica - Nacional (Seq: 1427)								6.559.611
	Produto: Perícia médica realizada (unidade): 6.250.000		S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.559.611
Total									2.538.250.202

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**13.447.686.654**	**13.300.403.630**	**14.476.584.604**	**14.675.144.687**	**16.459.803.833**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**11.279.444.358**	**11.199.725.065**	**9.753.071.781**	**9.953.571.796**	**11.400.585.048**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**433.784.806**	**432.894.348**	**436.136.568**	**436.136.568**	**537.233.099**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.362.948.529**	**1.296.906.712**	**2.164.167.227**	**2.164.167.227**	**2.536.716.249**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**392.000**	**384.980**	**430.000**	**430.000**	**536.000**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**371.116.961**	**370.492.524**	**2.122.779.028**	**2.120.839.096**	**1.984.733.437**
Função					
09 Previdência Social	**11.650.561.319**	**11.570.217.590**	**11.875.850.809**	**12.074.410.892**	**13.385.318.485**
28 Encargos Especiais	**1.797.125.335**	**1.730.186.041**	**2.600.733.795**	**2.600.733.795**	**3.074.485.348**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**44.912.882**	**44.912.876**	**55.000.000**	**55.000.000**	**200.000**
122 Administração Geral	**4.657.163.283**	**4.614.509.812**	**4.615.950.989**	**4.817.551.004**	**5.110.528.835**
124 Controle Interno	**4.491.288**	**4.491.287**	**5.530.000**	**5.530.000**	**2.930.000**
126 Tecnologia da Informação	**239.073.613**	**239.073.613**	**458.596.150**	**455.556.218**	**457.412.066**
128 Formação de Recursos Humanos	**299.419**	**299.419**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
271 Previdência Básica	**82.339.759**	**81.715.329**	**100.000.000**	**100.000.000**	**110.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.632.305.120**	**5.607.203.393**	**5.652.570.100**	**5.652.570.100**	**6.615.667.025**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**385.984.137**	**376.618.251**	**383.019.039**	**383.019.039**	**383.745.458**
846 Outros Encargos Especiais	**2.401.117.153**	**2.331.579.650**	**3.205.518.326**	**3.205.518.326**	**3.778.920.449**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.260.747.820**	**10.117.327.119**	**10.019.257.459**	**10.219.257.459**	**12.040.711.254**
3 Outras Despesas Correntes	**3.157.698.920**	**3.153.839.400**	**4.424.327.145**	**4.422.187.213**	**4.387.592.579**
4 Investimentos	**29.239.914**	**29.237.111**	**33.000.000**	**33.700.015**	**31.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.913.099.678					**1.913.099.678**
1001	7.220.864.567							**7.220.864.567**
1049	3.023.826.308		2.474.492.901	31.500.000				**5.529.819.209**
1056	1.796.020.379							**1.796.020.379**
Total	12.040.711.254		4.387.592.579	31.500.000				**16.459.803.833**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.400.585.048**
	Atividades								**4.080.482.922**
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							**100.364.507**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1428)								100.364.507
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	79.864.507
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	20.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**108.326.424**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1429)								108.326.424
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	108.326.424
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							**3.395.872.957**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1430)								3.395.872.957
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	372.046.649
			S	*1 - PES*	1	90	0	1049	3.023.826.308
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**275.419.034**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1431)								275.419.034
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	275.419.034
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1432)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 156		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	500.000
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União**	09 122							**200.000.000**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 1433)								200.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	200.000.000
	Operações Especiais								**7.320.102.126**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.615.667.025**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1434)								6.615.667.025
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.819.646.646
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.796.020.379
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**704.435.101**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1435)								704.435.101
			S	*1 - PES*	0	91	0	1001	704.435.101
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**537.233.099**
	Operações Especiais								**537.233.099**
0901 00SA	**Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte**	28 846							**537.233.099**
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte - Nacional (Seq: 1436)								537.233.099
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	537.233.099
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.536.716.249**
	Operações Especiais								**2.536.716.249**
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**589.648.495**
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 1437)								589.648.495
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	589.648.495
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.947.067.754**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1438)								1.947.067.754
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	535.087.676
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.411.980.078
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**536.000**
	Operações Especiais								**536.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**536.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1439)								536.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1049	536.000
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**1.984.733.437**
	Atividades								**1.984.733.437**
2314 20GN	**Educação Previdenciária e Financeira**	09 128							**400.000**
2314 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1440)								400.000
	Produto: Pessoa informada (unidade): 413.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	400.000
2314 21FT	**Atendimento da Clientela Previdenciária**	09 122							**1.413.791.371**
2314 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional (Seq: 1441)								1.413.791.371
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.332.581.371
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	70.210.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	11.000.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**09 126**							**457.412.066**
2314 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1442)								457.412.066
	Produto: Benefício processado (milhar): 278.374		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	117.374.142
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	340.037.924
2314 **2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	**09 092**							**200.000**
2314 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1443)								200.000
	Produto: Peça processual produzida (unidade): 6.090.808		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	200.000
2314 **2562**	**Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial**	**09 124**							**2.930.000**
2314 2562 0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional (Seq: 1444)								2.930.000
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 496		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	2.930.000
2314 **2585**	**Serviço de Reabilitação Profissional**	**09 271**							**50.000.000**
2314 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1445)								50.000.000
	Produto: Segurado reabilitado (unidade): 9.375		S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	50.000.000
2314 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**60.000.000**
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1446)								60.000.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 6.952.491		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	60.000.000
Total									**16.459.803.833**

33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**60.787.518**	**45.883.542**	**97.851.395**	**97.851.395**	**70.746.786**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**45.410.884**	**43.728.073**	**49.010.067**	**49.010.067**	**58.757.220**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**44.000**	**43.351**	**57.750**	**57.750**	**60.000**
0999 Reserva de Contingência	**13.098.460**		**46.161.285**	**46.161.285**	**11.600.927**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**2.221.174**	**2.112.118**	**2.609.293**	**2.609.293**	**314.518**
Função					
09 Previdência Social	**47.632.058**	**45.840.191**	**51.619.360**	**51.619.360**	**59.071.738**
28 Encargos Especiais	**57.000**	**43.351**	**70.750**	**70.750**	**74.121**
99 Reserva de Contingência	**13.098.460**		**46.161.285**	**46.161.285**	**11.600.927**
Subfunção					
122 Administração Geral	**38.151.165**	**36.660.747**	**41.692.915**	**41.692.915**	**50.255.349**
125 Normatização e Fiscalização	**2.221.174**	**2.112.118**	**2.609.293**	**2.609.293**	**314.518**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.589.498**	**3.552.634**	**3.510.877**	**3.510.877**	**4.359.487**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.420.100**	**1.345.419**	**1.460.347**	**1.460.347**	**1.422.274**
846 Outros Encargos Especiais	**2.307.121**	**2.212.624**	**2.416.678**	**2.416.678**	**2.794.231**
999 Reserva de Contingência	**13.098.460**		**46.161.285**	**46.161.285**	**11.600.927**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**29.248.234**	**28.490.634**	**29.229.763**	**29.229.763**	**35.723.585**
3 Outras Despesas Correntes	**14.120.824**	**13.694.640**	**17.013.442**	**17.013.442**	**19.681.993**
4 Investimentos	**4.320.000**	**3.698.268**	**5.446.905**	**5.446.905**	**3.740.281**
9 Reserva de Contingência	**13.098.460**		**46.161.285**	**46.161.285**	**11.600.927**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	35.723.585		19.681.993	3.740.281			9.850.228	**68.996.087**
1039							1.678.032	**1.678.032**
1049							72.667	**72.667**
Total	35.723.585		19.681.993	3.740.281			11.600.927	**70.746.786**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**58.757.220**
	Atividades								**51.677.623**
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							**21.265.996**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1447)								21.265.996
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	17.525.715
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	3.740.281
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**273.660**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1448)								273.660
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	273.660
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							**28.629.867**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1449)								28.629.867
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	28.629.867
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**1.148.614**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1450)								1.148.614
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	1.148.614
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**359.486**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1451)								359.486
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	359.486
	Operações Especiais								**7.079.597**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.359.487**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1452)								4.359.487
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	4.359.487
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**2.720.110**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1453)								2.720.110
			S	*1 - PES*	0	91	0	1003	2.720.110
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1454)								14.121
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.000**
	Operações Especiais								**60.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1455)								60.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1003	60.000
0999	**Reserva de Contingência**								**11.600.927**
	Operações Especiais								**11.600.927**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**11.600.927**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1456)								11.600.927
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	9.850.228
			S	*9 - RES*	0	99	0	1039	1.678.032
			S	*9 - RES*	0	99	0	1049	72.667
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**314.518**
	Atividades								**314.518**
2314 2592	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							**314.518**
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1457)								314.518
	Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.201		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	314.518
Total									**70.746.786**

33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**943.247.322.816**	**943.199.053.322**	**1.011.912.121.416**	**1.020.029.694.123**	**1.133.740.152.899**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**27.344.818.265**	**27.296.564.493**	**39.387.006.667**	**39.387.006.667**	**53.982.214.558**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**915.902.504.551**	**915.902.488.829**	**972.525.114.749**	**980.642.687.456**	**1.079.757.938.341**
Função					
09 Previdência Social	**915.902.504.551**	**915.902.488.829**	**972.525.114.749**	**980.642.687.456**	**1.079.757.938.341**
28 Encargos Especiais	**27.344.818.265**	**27.296.564.493**	**39.387.006.667**	**39.387.006.667**	**53.982.214.558**
Subfunção					
271 Previdência Básica	**915.902.504.551**	**915.902.488.829**	**972.525.114.749**	**980.642.687.456**	**1.079.757.938.341**
846 Outros Encargos Especiais	**27.344.818.265**	**27.296.564.493**	**39.387.006.667**	**39.387.006.667**	**53.982.214.558**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**943.247.322.816**	**943.199.053.322**	**1.011.912.121.416**	**1.020.029.694.123**	**1.133.740.152.899**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			3.981.181.930					**3.981.181.930**
1001			3.694.557.163					**3.694.557.163**
1002			54.978.501.804					**54.978.501.804**
1040			18.474.275.782					**18.474.275.782**
1049			362.994.979					**362.994.979**
1054			791.685.256.470					**791.685.256.470**
1123			3.845.405.194					**3.845.405.194**
9000			4.464.464.914					**4.464.464.914**
9001			2.450.882.352					**2.450.882.352**
9002			5.114.931.505					**5.114.931.505**
9054			1.199.999.998					**1.199.999.998**
9444			243.487.700.808					**243.487.700.808**
Total			1.133.740.152.899					**1.133.740.152.899**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**53.982.214.558**
	Operações Especiais								**53.982.214.558**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.990.331.759**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1458)								1.990.331.759
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	1.990.331.759
0901 **00WU**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	**28 846**							**22.801.863.587**
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1459)								22.801.863.587
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	22.801.863.587
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**29.190.019.212**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1460)								29.190.019.212
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	29.190.019.212
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**1.079.757.938.341**
	Operações Especiais								**1.079.757.938.341**
2314 **009W**	**Compensação Previdenciária**	**09 271**							**7.880.450.962**
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1461)								7.880.450.962
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	7.880.450.962
2314 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**1.071.877.487.379**
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1462)								1.071.877.487.379
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.981.181.930
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	3.694.557.163
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	996.287.246
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	18.474.275.782
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	362.994.979
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	783.804.805.508
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	3.845.405.194
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9000	4.464.464.914
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9001	2.450.882.352
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9002	5.114.931.505
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9054	1.199.999.998
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	243.487.700.808
Total									**1.133.740.152.899**

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.174.506.549**	**5.351.488.002**	**5.092.919.042**	**5.037.440.433**	**5.673.711.441**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.960.655.111**	**3.969.994.389**	**3.746.740.237**	**3.694.764.836**	**4.250.262.498**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.817.216**	**5.043.105**	**5.737.321**	**5.455.092**	**6.761.313**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**48.000.000**	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	**1.209.034.222**	**1.376.450.509**	**1.340.441.484**	**1.289.220.505**	**1.416.687.630**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.725.385.152**	**4.904.498.948**	**4.641.511.674**	**4.538.033.065**	**5.148.869.171**
09 Previdência Social	**449.095.397**	**446.989.054**	**451.391.118**	**451.391.118**	**524.801.028**
28 Encargos Especiais	**26.000**		**16.250**	**48.016.250**	**41.242**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.332.189.781**	**2.317.500.676**	**2.127.978.257**	**2.088.288.964**	**2.449.811.403**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.471.708**	**4.166.307**	**4.490.000**	**4.302.540**	**4.490.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.153.120.962**	**1.311.230.842**	**1.373.031.053**	**1.319.498.984**	**1.294.626.346**
212 Cooperação Internacional	**35.697.763**	**37.545.552**	**41.621.147**	**39.645.760**	**42.820.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**449.095.397**	**446.989.054**	**451.391.118**	**451.391.118**	**524.801.028**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**950.532.349**	**978.245.708**	**843.597.209**	**838.920.546**	**1.079.534.496**
392 Difusão Cultural	**53.268.451**	**59.998.441**	**64.500.000**	**61.718.029**	**64.701.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**6.187.222**	**6.153.133**	**7.700.125**	**7.334.963**	**7.700.125**
691 Promoção Comercial	**7.731.382**	**8.678.671**	**9.070.230**	**8.799.626**	**9.070.230**
846 Outros Encargos Especiais	**182.211.534**	**180.979.617**	**169.539.903**	**217.539.903**	**196.156.813**
Unidade					
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**5.158.816.161**	**5.336.425.510**	**5.077.712.772**	**5.022.515.462**	**5.657.501.374**
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	**15.690.388**	**15.062.492**	**15.206.270**	**14.924.971**	**16.210.067**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.161.162.975**	**2.091.443.323**	**1.942.357.817**	**1.942.357.817**	**2.342.830.907**
3 Outras Despesas Correntes	**2.995.636.255**	**3.244.048.370**	**3.112.107.184**	**3.057.854.669**	**3.280.071.256**
4 Investimentos	**17.707.319**	**15.996.309**	**38.454.041**	**37.227.947**	**42.809.278**
5 Inversões Financeiras					**8.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.818.029.879		3.009.840.537	42.809.278	8.000.000			**4.878.679.694**
1001	146.217.653							**146.217.653**
1050			4.316.863					**4.316.863**
1052			265.913.856					**265.913.856**
1056	378.583.375							**378.583.375**
Total	2.342.830.907		3.280.071.256	42.809.278	8.000.000			**5.673.711.441**

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.158.816.161**	**5.336.425.510**	**5.077.712.772**	**5.022.515.462**	**5.657.501.374**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.950.195.247**	**3.960.115.332**	**3.737.537.342**	**3.685.561.941**	**4.240.066.677**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.804.216**	**5.043.105**	**5.734.071**	**5.451.842**	**6.747.192**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**48.000.000**	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	**1.203.816.698**	**1.371.267.073**	**1.334.441.359**	**1.283.501.679**	**1.410.687.505**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.711.261.329**	**4.890.828.395**	**4.626.660.804**	**4.523.463.494**	**5.132.687.346**
09 Previdência Social	**447.541.832**	**445.597.115**	**451.038.968**	**451.038.968**	**524.786.907**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**48.013.000**	**27.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.325.014.048**	**2.310.597.371**	**2.120.811.249**	**2.081.121.956**	**2.441.477.228**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.471.708**	**4.166.307**	**4.490.000**	**4.302.540**	**4.490.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.153.120.962**	**1.311.230.842**	**1.373.031.053**	**1.319.498.984**	**1.294.626.346**
212 Cooperação Internacional	**35.697.763**	**37.545.552**	**41.621.147**	**39.645.760**	**42.820.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**447.541.832**	**445.597.115**	**451.038.968**	**451.038.968**	**524.786.907**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**949.852.368**	**977.658.422**	**842.920.738**	**838.244.075**	**1.078.881.057**
392 Difusão Cultural	**53.268.451**	**59.998.441**	**64.500.000**	**61.718.029**	**64.701.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**969.698**	**969.698**	**1.700.000**	**1.616.137**	**1.700.000**
691 Promoção Comercial	**7.731.382**	**8.678.671**	**9.070.230**	**8.799.626**	**9.070.230**
846 Outros Encargos Especiais	**181.147.949**	**179.983.091**	**168.529.387**	**216.529.387**	**194.948.606**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.151.370.092**	**2.082.151.552**	**1.933.828.143**	**1.933.828.143**	**2.333.274.404**
3 Outras Despesas Correntes	**2.989.832.195**	**3.238.368.498**	**3.105.530.588**	**3.051.559.372**	**3.273.518.192**
4 Investimentos	**17.613.874**	**15.905.459**	**38.354.041**	**37.127.947**	**42.708.778**
5 Inversões Financeiras					**8.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.808.487.497		3.003.345.807	42.708.778	8.000.000			**4.862.542.082**
1001	146.217.653							**146.217.653**
1050			4.258.529					**4.258.529**
1052			265.913.856					**265.913.856**
1056	378.569.254							**378.569.254**
Total	2.333.274.404		3.273.518.192	42.708.778	8.000.000			**5.657.501.374**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.240.066.677
	Atividades								3.425.558.285
0032 2000	**Administração da Unidade**	07 122							423.370.997
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1463)								228.166.079
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	213.902.987
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.232
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	420.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.791.860
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1464)								195.204.918
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	185.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.804.918
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							395.102.967
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1465)								1.824.306
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.824.306
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1466)								393.278.661
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	393.278.661
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							413.159.688
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1467)								413.159.688
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	413.159.688
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							588.978.090
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1468)								15.287.948
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.287.948
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1469)								573.690.142
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	573.690.142
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	07 122							404.567.340
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1470)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	350.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1471)								404.217.340
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2.091		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	322.885.791
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	81.331.549
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	07 122							1.200.379.203
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1472)								1.200.379.203
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.200.379.203
	Operações Especiais								814.508.392
0032 00PK	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	07 331							94.800.000
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1473)								94.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.800.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							524.786.907
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1474)								524.786.907
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	146.217.653
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	378.569.254
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							194.921.485
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1475)								194.921.485
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	194.921.485
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								6.747.192
	Operações Especiais								6.747.192
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	07 211							2.720.071
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1476)								2.720.071
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.720.071
0909 00QX	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	07 212							4.000.000
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1477)								4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1478)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1479)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								**1.410.687.505**
	Atividades								**1.400.297.505**
2316 **20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	**07 211**							**47.965.000**
2316 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1480)								30.565.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 495.883		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.565.000
2316 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1481)								17.400.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 865.883		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.600.000
2316 **20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**	**07 211**							**1.115.961.380**
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1482)								1.115.961.380
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	916.129.073
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	184.582.307
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.250.000
2316 **20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**	**07 211**							**111.820.605**
2316 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1483)								111.820.605
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	109.270.605
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	550.000
2316 **20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	**07 392**							**64.701.000**
2316 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1484)								2.000.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
2316 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1485)								62.701.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 220		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.093.703
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.207.297
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
2316 **20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**	**07 691**							**9.070.230**
2316 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1486)								544.214
	Produto: Evento apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	544.214
2316 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1487)								8.526.016
	Produto: Evento apoiado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.526.016
2316 **20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	**07 212**							**17.500.000**
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1488)								1.500.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1489)								16.000.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
2316 **2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	**07 212**							**820.000**
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1490)								820.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	820.000
2316 **2533**	**Cooperação Técnica Internacional**	**07 212**							**20.500.000**
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1491)								500.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1492)								20.000.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 225		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000.000
2316 **2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	**07 128**							**3.800.000**
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1493)								3.800.000
	Produto: Diplomata matriculado (unidade): 173		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.750.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
2316 **2536**	**Demarcação de Fronteiras**	**07 211**							**2.072.000**
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1494)								2.072.000
	Produto: Campanha realizada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.810.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	262.000
2316 **6105**	**Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)**	**07 211**							**1.587.290**
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior (Seq: 1495)								1.587.290
	Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.587.290

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2316 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	**07 211**							**4.500.000**
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1496)								4.500.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.500.000
	Projetos								**8.000.000**
2316 **169A**	**Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe**	**07 211**							**8.000.000**
2316 169A 0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe - Exterior (Seq: 1497)								8.000.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	8.000.000
	Operações Especiais								**2.390.000**
2316 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	**07 573**							**1.700.000**
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1498)								1.700.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.700.000
2316 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática**	**07 128**							**510.000**
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1499)								510.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	510.000
2316 **00WK**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática**	**07 128**							**60.000**
2316 00WK 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1500)								60.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
2316 **00WL**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática**	**07 128**							**60.000**
2316 00WL 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1501)								60.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
2316 **00X2**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática**	**07 128**							**60.000**
2316 00X2 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1502)								60.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
Total									**5.657.501.374**

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**15.690.388**	**15.062.492**	**15.206.270**	**14.924.971**	**16.210.067**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.459.864**	**9.879.057**	**9.202.895**	**9.202.895**	**10.195.821**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	**14.121**
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	**5.217.524**	**5.183.435**	**6.000.125**	**5.718.826**	**6.000.125**
Função					
07 Relações Exteriores	**14.123.823**	**13.670.553**	**14.850.870**	**14.569.571**	**16.181.825**
09 Previdência Social	**1.553.565**	**1.391.939**	**352.150**	**352.150**	**14.121**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.175.733**	**6.903.305**	**7.167.008**	**7.167.008**	**8.334.175**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.553.565**	**1.391.939**	**352.150**	**352.150**	**14.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**679.981**	**587.286**	**676.471**	**676.471**	**653.439**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**5.217.524**	**5.183.435**	**6.000.125**	**5.718.826**	**6.000.125**
846 Outros Encargos Especiais	**1.063.585**	**996.526**	**1.010.516**	**1.010.516**	**1.208.207**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.792.883**	**9.291.771**	**8.529.674**	**8.529.674**	**9.556.503**
3 Outras Despesas Correntes	**5.804.060**	**5.679.872**	**6.576.596**	**6.295.297**	**6.553.064**
4 Investimentos	**93.445**	**90.849**	**100.000**	**100.000**	**100.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.542.382		6.494.730	100.500				**16.137.612**
1050			58.334					**58.334**
1056	14.121							**14.121**
Total	9.556.503		6.553.064	100.500				**16.210.067**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								10.195.821
	Atividades								8.987.614
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							85.152
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1503)								85.152
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.152
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							8.334.175
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1504)								8.334.175
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.334.175
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							568.287
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1505)								568.287
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	568.287
	Operações Especiais								1.208.207
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.121
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1506)								14.121
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							1.194.086
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1507)								1.194.086
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.194.086
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1508)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								6.000.125
	Atividades								6.000.125
2316 2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							6.000.125
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1509)								6.000.125
	Produto: Atividade realizada (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.695.291
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	58.334
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	146.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.500
Total									16.210.067

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**233.218.402.317**	**231.862.417.186**	**241.606.125.685**	**246.554.470.224**	**261.097.731.347**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.885.104.319	21.834.000.272	22.691.048.324	22.591.148.324	26.388.044.814
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	142.475.846	141.464.500	498.154.430	498.154.430	4.768.445.845
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	34.629.861	34.434.919	425.966.360	425.966.360	278.175.988
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.513.736	3.513.735	5.933.262	5.933.262	6.770.000
0999 Reserva de Contingência	215.931.388		19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238
2322 Saneamento Básico	338.935.354	335.311.991	464.000.000	465.000.001	378.900.000
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	25.352.205.954	25.253.120.111	27.910.688.137	27.910.688.137	31.781.015.000
5118 Atenção Especializada à Saúde	98.119.357.295	97.518.758.992	85.378.706.952	102.929.720.222	91.804.085.615
5119 Atenção Primária à Saúde	51.701.128.327	51.392.467.901	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.736.218.144	2.730.908.134	4.548.400.000	3.181.226.335	2.572.312.417
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	15.711.003.192	15.704.470.547	16.774.258.130	16.880.110.902	18.732.298.865
5122 Saúde Indígena	3.128.508.540	3.099.354.606	2.919.400.000	1.463.565.097	1.581.401.942
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	13.695.866.448	13.661.111.958	14.317.626.000	14.384.162.417	16.225.991.935
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	153.523.913	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000
Função					
04 Administração			3.000.000	3.000.000	
09 Previdência Social	11.425.013.896	11.414.592.174	11.509.994.330	11.509.994.330	13.414.839.874
10 Saúde	221.397.162.734	220.268.737.001	209.916.749.360	234.342.253.097	222.191.496.402
28 Encargos Especiais	180.294.299	179.088.011	529.143.790	529.143.790	4.802.644.833
99 Reserva de Contingência	215.931.388		19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	66.175.537	66.163.102	70.500.000	70.500.000	63.930.000
122 Administração Geral	20.281.884.663	20.260.155.467	21.335.631.439	21.310.631.439	23.469.451.528
125 Normatização e Fiscalização	23.524.702	23.507.508	31.119.838	33.119.838	30.207.936
126 Tecnologia da Informação	850.868.899	850.128.390	1.157.139.562	1.120.662.512	1.251.648.299
128 Formação de Recursos Humanos	2.300.218.069	2.296.471.921	2.706.400.000	2.822.994.732	3.870.365.640
131 Comunicação Social	278.243.243	278.243.242	292.500.000	217.600.000	287.800.000
211 Relações Diplomáticas	7.151.487	7.074.224	2.300.000	2.300.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	11.425.013.896	11.414.592.174	11.509.994.330	11.509.994.330	13.414.839.874
301 Atenção Básica	51.663.269.327	51.355.074.451	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.939.032.124	97.338.619.431	85.130.706.952	102.703.965.601	91.571.085.615
303 Suporte Profilático e Terapêutico	25.661.958.997	25.562.207.253	28.965.688.137	28.943.442.758	32.443.015.000
304 Vigilância Sanitária	362.245.602	361.672.843	382.700.000	382.700.000	378.581.060
305 Vigilância Epidemiológica	13.290.460.360	13.257.688.317	13.904.926.000	13.971.462.417	15.827.410.875
306 Alimentação e Nutrição	153.523.913	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.037.275.076	1.030.247.304	1.098.310.390	1.098.310.390	1.224.033.072
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.811.184	14.809.421	16.000.000	16.000.000	16.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.963.445	7.950.588	27.600.000	27.600.000	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	3.006.592.251	2.979.034.941	2.788.400.000	1.292.912.324	1.446.089.732
511 Saneamento Básico Rural	349.291.341	345.502.523	381.000.000	420.652.773	315.312.210
512 Saneamento Básico Urbano	154.229.788	151.388.933	221.500.000	222.500.001	200.400.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	400.000	400.000	17.400.000	17.400.000	12.500.000
571 Desenvolvimento Científico	1.953.506.663	1.948.535.832	1.589.000.000	1.635.378.066	1.595.413.959
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	829.881.785	829.564.905	2.580.500.000	1.166.948.269	891.468.458
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	127.877.173	126.087.461	145.010.000	168.745.090	176.000.000
845 Outras Transferências	25.837.180	25.837.000	17.000.000	17.000.000	18.022.325
846 Outros Encargos Especiais	1.191.234.224	1.177.960.438	1.562.854.947	1.562.854.947	5.986.266.838
999 Reserva de Contingência	215.931.388		19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238
Unidade					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	9.828.085.383	9.822.839.612	8.734.524.917	8.575.619.223	9.469.569.778
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.304.615.572	2.298.389.240	2.127.857.988	2.101.835.104	3.204.733.061
36211 Fundação Nacional de Saúde	2.177.383.111	2.149.878.092	2.785.535.841	2.786.535.842	2.808.618.912
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	882.417.399	873.181.301	965.519.873	965.519.873	1.143.473.534
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	511.955.288	316.276.624	442.240.321	442.240.321	583.423.211
36901 Fundo Nacional de Saúde	217.513.945.564	216.401.852.317	226.550.446.745	231.682.719.861	243.887.912.851

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.851.760.224	19.797.308.506	20.652.737.284	20.652.737.284	24.248.391.734
3 Outras Despesas Correntes	202.833.090.011	201.936.995.692	190.338.703.210	210.265.324.196	204.288.815.204
4 Investimentos	10.337.656.940	10.125.613.659	10.698.625.988	15.197.508.739	11.835.371.125
5 Inversões Financeiras	2.499.330	2.499.329	400.000.000	400.000.000	250.000.000
9 Reserva de Contingência	193.395.812		19.516.059.203	38.900.005	20.475.153.284

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	299.502		1.234.773.924	1.852.858.550				**3.087.931.976**
1001	10.080.693.772		87.305.343.141	4.856.219.156			20.401.752.939	**122.644.009.008**
1002	11.229.928.574		110.848.723.165	4.623.960.592	250.000.000			**126.952.612.331**
1003	641.090.436		1.212.673.536	16.716.952			73.400.345	**1.943.881.269**
1035			3.134.949.383					**3.134.949.383**
1049			291.502.497	14.000.000				**305.502.497**
1056	2.296.379.450							**2.296.379.450**
1122			4.950.000					**4.950.000**
1132			210.463.501	52.615.875				**263.079.376**
1184			45.436.057					**45.436.057**
1448				419.000.000				**419.000.000**
Total	24.248.391.734		204.288.815.204	11.835.371.125	250.000.000		20.475.153.284	**261.097.731.347**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**9.828.085.383**	**9.822.839.612**	**8.734.524.917**	**8.575.619.223**	**9.469.569.778**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.828.744.188**	**1.823.524.882**	**1.880.912.722**	**1.880.912.722**	**2.180.696.357**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.885.137**	**1.885.135**	**7.954.500**	**7.954.500**	**27.752.634**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**136.282**	**136.282**	**150.336**	**150.336**	**183.735**
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	**4.000.735.106**	**4.000.735.027**	**2.531.378.379**	**2.531.378.379**	**3.338.565.544**
5118 Atenção Especializada à Saúde	**119.145.831**	**119.145.831**	**120.000.000**	**120.000.000**	**140.000.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**1.249.966.511**	**1.249.951.337**	**1.530.500.000**	**1.231.704.004**	**1.265.225.448**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**405.474.784**	**405.465.413**	**264.000.000**	**403.190.302**	**264.000.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**2.221.997.544**	**2.221.995.704**	**2.399.628.980**	**2.400.328.980**	**2.253.146.060**
Função					
09 Previdência Social	**439.649.160**	**438.938.642**	**438.903.095**	**438.903.095**	**532.242.175**
10 Saúde	**9.386.414.804**	**9.381.879.553**	**8.287.516.986**	**8.128.611.292**	**8.909.391.234**
28 Encargos Especiais	**2.021.419**	**2.021.417**	**8.104.836**	**8.104.836**	**27.936.369**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.103.515.763**	**1.102.908.078**	**1.149.274.122**	**1.149.274.122**	**1.320.293.887**
128 Formação de Recursos Humanos	**328.529.340**	**328.522.340**	**206.000.000**	**317.056.732**	**206.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**439.649.160**	**438.938.642**	**438.903.095**	**438.903.095**	**532.242.175**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**4.119.880.937**	**4.119.880.858**	**2.651.378.379**	**2.651.378.379**	**3.478.565.544**
304 Vigilância Sanitária	**19.269.602**	**19.269.539**	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.081.060**
305 Vigilância Epidemiológica	**2.202.727.942**	**2.202.726.165**	**2.379.628.980**	**2.380.328.980**	**2.233.065.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**66.999.618**	**66.999.617**	**75.713.557**	**75.713.557**	**72.295.927**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**14.811.184**	**14.809.421**	**16.000.000**	**16.000.000**	**16.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.206.032.005**	**1.206.016.832**	**891.000.000**	**923.234.292**	**1.051.413.959**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**43.934.506**	**43.934.505**	**639.500.000**	**308.469.712**	**213.811.489**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**62.134.260**	**62.133.652**	**42.000.000**	**70.133.570**	**42.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**220.601.066**	**216.699.963**	**225.126.784**	**225.126.784**	**283.800.737**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.628.639.366**	**1.623.420.109**	**1.670.682.150**	**1.670.682.150**	**1.972.734.609**
3 Outras Despesas Correntes	**7.836.394.432**	**7.836.372.581**	**6.200.422.767**	**6.366.944.129**	**6.998.539.780**
4 Investimentos	**363.051.585**	**363.046.922**	**863.420.000**	**537.992.944**	**498.295.389**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	183.735		72.295.927					**72.479.662**
1001	1.440.308.699		2.368.495.700	294.754.279				**4.103.558.678**
1002	25.737.832		4.550.214.342	203.541.110				**4.779.493.284**
1049			7.533.811					**7.533.811**
1056	506.504.343							**506.504.343**
Total	1.972.734.609		6.998.539.780	498.295.389				**9.469.569.778**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.180.696.357
	Atividades								1.392.589.814
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							142.000.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1510)								142.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	130.536.189
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	1.463.811
			S	4 - INV	2	90	6	1001	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							15.388.848
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1511)								15.388.848
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	15.388.848
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							1.178.293.887
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1512)								1.178.293.887
			S	1 - PES	1	90	6	1001	1.178.293.887
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							56.907.079
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1513)								56.907.079
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	56.907.079
	Operações Especiais								788.106.543
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							532.242.175
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1514)								532.242.175
			S	1 - PES	1	90	0	1002	25.737.832
			S	1 - PES	1	90	0	1056	506.504.343
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							255.864.368
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1515)								255.864.368
			S	1 - PES	0	91	6	1001	255.864.368
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								27.752.634
	Operações Especiais								27.752.634
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	28 846							27.752.634
0901 00WU 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1516)								27.752.634
			S	1 - PES	1	90	6	1001	6.150.444
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	21.602.190
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								183.735
	Operações Especiais								183.735
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							183.735
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1517)								183.735
			S	1 - PES	1	90	0	1000	183.735
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								3.338.565.544
	Atividades								3.338.565.544
5117 4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							104.315.000
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1518)								104.315.000
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 12		S	3 - ODC	1	90	6	1001	104.315.000
5117 4370	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	10 303							1.444.250.544
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1519)								1.444.250.544
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	1	90	6	1001	122.451.350
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.321.799.194
5117 4705	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							1.790.000.000
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1520)								1.790.000.000
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 14		S	3 - ODC	1	90	6	1001	86.800.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.703.200.000
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								140.000.000
	Atividades								140.000.000
5118 6516	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							140.000.000
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1521)								140.000.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	3 - ODC	2	90	6	1001	139.676.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	324.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**1.265.225.448**
	Atividades								**1.071.413.959**
5120 **20K1**	**Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	**10 572**							**20.000.000**
5120 20K1 0001	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1522)								20.000.000
	Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	17.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.500.000
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**404.413.959**
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1523)								404.413.959
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 1.812		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	366.100.000
			S	*3 - ODC*	3	90	6	1002	34.413.959
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	3.900.000
5120 **21DA**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	**10 571**							**327.000.000**
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1524)								327.000.000
	Produto: Unidade modernizada (unidade): 33		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	12.000.000
			S	*3 - ODC*	3	90	6	1001	23.940.100
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	204.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	34.330.279
			S	*4 - INV*	3	90	6	1002	52.729.621
5120 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica**	**10 571**							**320.000.000**
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1525)								320.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 230.757		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	316.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	4.000.000
	Projetos								**193.811.489**
5120 **13DW**	**Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)**	**10 572**							**33.000.000**
5120 13DW 0033	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1526)								33.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 18		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	33.000.000
5120 **15VW**	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	**10 572**							**160.811.489**
5120 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1527)								160.811.489
	Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	*3 - ODC*	3	90	6	1001	15.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1002	145.811.489
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**264.000.000**
	Atividades								**264.000.000**
5121 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	**10 391**							**16.000.000**
5121 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1528)								16.000.000
	Produto: Acervo preservado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	15.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.000.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	**10 128**							**206.000.000**
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1529)								206.000.000
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 21.870		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	109.730.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	94.100.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	2.170.000
5121 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**10 573**							**42.000.000**
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1530)								42.000.000
	Produto: Material produzido (unidade): 170.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	42.000.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**2.253.146.060**
	Atividades								**2.253.146.060**
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**2.080.065.000**
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1531)								2.080.065.000
	Produto: População coberta (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	805.300.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	1.266.165.000
			S	*4 - INV*	1	90	6	1001	8.600.000
5123 **21IA**	**Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti**	**10 305**							**120.000.000**
5123 21IA 0001	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti - Nacional (Seq: 1532)								120.000.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	120.000.000
5123 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	**10 304**							**20.081.060**
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1533)								20.081.060
	Produto: Laudo emitido (unidade): 5.024		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	19.081.060
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 **8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	**10 305**							**33.000.000**
5123 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1534)								33.000.000
	Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	32.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.000.000
Total									**9.469.569.778**

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.304.615.572**	**2.298.389.240**	**2.127.857.988**	**2.101.835.104**	**3.204.733.061**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.699.637.502**	**1.694.520.123**	**1.665.914.201**	**1.665.914.201**	**2.555.514.439**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**130.478.836**	**129.480.908**	**13.399.006**	**13.399.006**	**127.178.951**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.551.303**	**1.478.203**	**1.544.781**	**1.544.781**	**2.039.671**
5118 Atenção Especializada à Saúde	**445.272.355**	**445.234.431**	**417.000.000**	**390.977.116**	**489.000.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**27.675.576**	**27.675.575**	**30.000.000**	**30.000.000**	**31.000.000**
Função					
10 Saúde	**2.172.585.433**	**2.167.430.129**	**2.112.914.201**	**2.086.891.317**	**3.075.514.439**
28 Encargos Especiais	**132.030.139**	**130.959.111**	**14.943.787**	**14.943.787**	**129.218.622**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.581.441.379**	**1.580.166.143**	**1.558.701.584**	**1.558.701.584**	**2.340.334.576**
128 Formação de Recursos Humanos	**27.675.576**	**27.675.575**	**30.000.000**	**30.000.000**	**31.000.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**445.272.355**	**445.234.431**	**417.000.000**	**390.977.116**	**489.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**118.196.123**	**114.353.980**	**107.212.617**	**107.212.617**	**215.179.863**
846 Outros Encargos Especiais	**132.030.139**	**130.959.111**	**14.943.787**	**14.943.787**	**129.218.622**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.708.803.861**	**1.707.022.805**	**1.570.542.161**	**1.570.542.161**	**2.464.445.260**
3 Outras Despesas Correntes	**516.490.760**	**512.045.484**	**471.315.827**	**471.315.827**	**660.287.801**
4 Investimentos	**76.821.621**	**76.821.621**	**86.000.000**	**59.977.116**	**80.000.000**
5 Inversões Financeiras	**2.499.330**	**2.499.329**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			217.219.534					**217.219.534**
1001	2.464.445.260		435.014.767	66.000.000				**2.965.460.027**
1049			8.053.500	14.000.000				**22.053.500**
Total	2.464.445.260		660.287.801	80.000.000				**3.204.733.061**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.555.514.439
	Atividades								2.555.514.439
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							2.340.334.576
0032 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1535)								2.340.334.576
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	2.340.334.576
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							215.179.863
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1536)								215.179.863
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	215.179.863
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								127.178.951
	Operações Especiais								127.178.951
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							4.257.618
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1537)								4.257.618
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	2.622.170
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.635.448
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	28 846							101.697.055
0901 00WU 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1538)								101.697.055
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	100.264.236
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.432.819
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							21.224.278
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1539)								21.224.278
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	21.224.278
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.039.671
	Operações Especiais								2.039.671
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							2.039.671
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1540)								2.039.671
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.039.671
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								489.000.000
	Atividades								445.000.000
5118 6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							445.000.000
5118 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1541)								445.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 5.753.973		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	400.946.500
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	8.053.500
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	22.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1049	14.000.000
	Projetos								44.000.000
5118 163C	**Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC**	10 302							44.000.000
5118 163C 0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1542)								44.000.000
	Produto: Unidade estruturada (% de execução física): 20		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	44.000.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								31.000.000
	Atividades								31.000.000
5121 6149	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	10 128							31.000.000
5121 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1543)								31.000.000
	Produto: Profissional qualificado (unidade): 608		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	31.000.000
Total									3.204.733.061

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.177.383.111**	**2.149.878.092**	**2.785.535.841**	**2.786.535.842**	**2.808.618.912**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.770.043.246**	**1.747.607.539**	**1.837.143.745**	**1.837.143.745**	**2.108.810.619**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.181.162**	**8.167.746**	**409.875.575**	**409.875.575**	**264.724.548**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.085.348**	**1.062.503**	**1.116.521**	**1.116.521**	**1.183.745**
2322 Saneamento Básico	**338.935.354**	**335.311.991**	**464.000.000**	**465.000.001**	**378.900.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**400.000**	**400.000**	**5.400.000**	**5.400.000**	**4.500.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**15.577.515**	**15.577.513**	**23.000.000**	**23.000.000**	**23.000.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**43.160.486**	**41.750.799**	**45.000.000**	**45.000.000**	**27.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.554.072.277**	**1.545.633.969**	**1.574.040.064**	**1.574.040.064**	**1.785.313.305**
10 Saúde	**614.044.324**	**595.013.874**	**800.503.681**	**801.503.682**	**757.397.314**
28 Encargos Especiais	**9.266.510**	**9.230.249**	**410.992.096**	**410.992.096**	**265.908.293**
Subfunção					
122 Administração Geral	**162.618.499**	**151.535.248**	**211.274.636**	**211.274.636**	**262.385.463**
126 Tecnologia da Informação	**15.577.515**	**15.577.513**	**23.000.000**	**23.000.000**	**23.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**561.675**	**316.678**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**
131 Comunicação Social			**3.000.000**	**3.000.000**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.554.072.277**	**1.545.633.969**	**1.574.040.064**	**1.574.040.064**	**1.785.313.305**
305 Vigilância Epidemiológica			**15.000.000**	**15.000.000**	**7.500.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**40.175.265**	**37.826.943**	**42.339.201**	**42.339.201**	**47.778.142**
511 Saneamento Básico Rural	**227.375.052**	**225.182.858**	**250.000.000**	**250.000.000**	**180.000.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**154.229.788**	**151.388.933**	**221.500.000**	**222.500.001**	**200.400.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**400.000**	**400.000**	**17.400.000**	**17.400.000**	**12.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**22.373.040**	**22.015.951**	**425.681.940**	**425.681.940**	**285.942.002**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.648.454.593**	**1.638.472.438**	**2.050.911.999**	**2.050.911.999**	**2.149.685.415**
3 Outras Despesas Correntes	**142.073.708**	**128.836.972**	**258.596.842**	**258.596.842**	**278.133.497**
4 Investimentos	**386.854.810**	**382.568.682**	**476.027.000**	**477.027.001**	**380.800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.121		48.947.766					**48.961.887**
1001	364.357.989		136.027.425	278.900.000				**779.285.414**
1002	1.745.654.946		86.700.000	101.900.000				**1.934.254.946**
1049			6.458.306					**6.458.306**
1056	39.658.359							**39.658.359**
Total	2.149.685.415		278.133.497	380.800.000				**2.808.618.912**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.108.810.619
	Atividades								303.463.605
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							130.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1544)								130.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	60.541.694
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	58.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	6.458.306
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	4.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							33.019.020
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1545)								33.019.020
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.019.020
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							121.585.463
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1546)								121.585.463
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	121.585.463
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							14.759.122
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1547)								14.759.122
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	14.759.122
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1548)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	300.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							2.300.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1549)								2.300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	2.300.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							1.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1550)								1.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	1.500.000
	Operações Especiais								1.805.347.014
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.785.313.305
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1551)								1.785.313.305
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	1.745.654.946
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	39.658.359
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							20.033.709
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1552)								20.033.709
			S	*1 - PES*	0	91	6	1001	20.033.709
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								264.724.548
	Operações Especiais								264.724.548
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	28 846							264.724.548
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1553)								264.724.548
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	222.738.817
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	41.985.731
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.183.745
	Operações Especiais								1.183.745
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1554)								14.121
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.169.624
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1555)								1.169.624
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.169.624
2322	**Saneamento Básico**								378.900.000
	Atividades								378.900.000
2322 20AF	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							8.600.000
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1556)								8.600.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 183		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	6.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.600.000
2322 20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	10 512							7.000.000
2322 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1557)								7.000.000
	Produto: Município atendido (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	5.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	1.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 **20AM**	**Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos**	**10 512**							**10.000.000**
2322 20AM 0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1558)								10.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 16		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	10.000.000
2322 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental**	**10 122**							**10.500.000**
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional (Seq: 1559)								10.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	4.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.300.000
2322 **21C9**	**Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)**	**10 511**							**160.000.000**
2322 21C9 0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional (Seq: 1560)								160.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 25.397		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	120.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	40.000.000
2322 **21CA**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**50.000.000**
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1561)								50.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	50.000.000
2322 **21CB**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**50.000.000**
2322 21CB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1562)								50.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	50.000.000
2322 **21CC**	**Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**12.000.000**
2322 21CC 0001	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1563)								12.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 56.471		S	*4 - INV*	2	40	0	1002	12.000.000
2322 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**2.800.000**
2322 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1564)								2.800.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	2.800.000
2322 **21CI**	**Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**60.000.000**
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1565)								60.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 4.000		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	60.000.000
2322 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	**10 541**							**8.000.000**
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1566)								8.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 38		S	*3 - ODC*	2	40	6	1002	7.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	800.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**4.500.000**
	Atividades								**4.500.000**
5120 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	**10 541**							**4.500.000**
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1567)								4.500.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	40	6	1001	1.750.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.950.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	800.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**23.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								**23.000.000**
5121 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**10 126**							**23.000.000**
5121 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1568)								23.000.000
	Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	16.900.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	6.100.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**27.500.000**
	Atividades								**27.500.000**
5123 **20T6**	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	**10 305**							**7.500.000**
5123 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1569)								7.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 65		S	*3 - ODC*	2	40	6	1001	2.200.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	4.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	900.000
5123 **21CH**	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	**10 511**							**20.000.000**
5123 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1570)								20.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 285		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	20.000.000
Total									**2.808.618.912**

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**882.417.399**	**873.181.301**	**965.519.873**	**965.519.873**	**1.143.473.534**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**810.479.824**	**801.854.051**	**863.159.028**	**863.159.028**	**1.053.578.292**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.589.425**	**1.589.425**	**12.101.697**	**12.101.697**	**3.657.717**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**37.628**		**19.148**	**19.148**	**87.525**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**310.522**	**310.522**	**540.000**	**540.000**	**650.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**70.000.000**	**69.427.304**	**89.700.000**	**89.700.000**	**85.500.000**
Função					
04 Administração			**300.000**	**300.000**	
09 Previdência Social	**211.312.727**	**210.119.807**	**211.921.468**	**211.921.468**	**250.295.434**
10 Saúde	**669.477.619**	**661.472.069**	**741.177.560**	**741.177.560**	**889.432.858**
28 Encargos Especiais	**1.627.053**	**1.589.425**	**12.120.845**	**12.120.845**	**3.745.242**
Subfunção					
122 Administração Geral	**506.330.229**	**500.272.148**	**558.044.576**	**558.044.576**	**693.435.828**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.700.000**	**2.534.374**	**3.000.000**	**3.000.000**	**2.725.000**
211 Relações Diplomáticas			**300.000**	**300.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**211.312.727**	**210.119.807**	**211.921.468**	**211.921.468**	**250.295.434**
304 Vigilância Sanitária	**70.000.000**	**69.427.304**	**89.700.000**	**89.700.000**	**85.500.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.823.374**	**23.739.862**	**24.472.421**	**24.472.421**	**26.668.342**
846 Outros Encargos Especiais	**68.251.069**	**67.087.807**	**78.081.408**	**78.081.408**	**84.848.930**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**662.056.560**	**655.396.006**	**693.733.174**	**693.733.174**	**880.823.477**
3 Outras Despesas Correntes	**214.926.797**	**213.120.170**	**262.786.699**	**262.786.699**	**247.650.057**
4 Investimentos	**5.434.042**	**4.665.126**	**9.000.000**	**9.000.000**	**15.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	87.525		36.668.342					**36.755.867**
1001	248.500.651		820.007					**249.320.658**
1002	91.030.810		8.209.125					**99.239.935**
1003	381.939.867		199.668.239	15.000.000				**596.608.106**
1049			2.284.344					**2.284.344**
1056	159.264.624							**159.264.624**
Total	880.823.477		247.650.057	15.000.000				**1.143.473.534**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.053.578.292
	Atividades								722.829.170
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							145.766.443
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1571)								145.766.443
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	133.385.032
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	2.284.344
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1003	97.067
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	10.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							7.724.666
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1572)								7.724.666
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.724.666
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							547.149.120
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1573)								547.149.120
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	245.662.941
			S	*1 - PES*	1	90	6	1003	301.486.179
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							18.943.676
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1574)								18.943.676
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	18.943.676
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							520.265
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1575)								520.265
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	520.265
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							2.725.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1576)								2.725.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.080		S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	2.725.000
	Operações Especiais								330.749.122
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							250.295.434
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1577)								250.295.434
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	91.030.810
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	159.264.624
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							80.453.688
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1578)								80.453.688
			S	*1 - PES*	0	91	6	1003	80.453.688
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.657.717
	Operações Especiais								3.657.717
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	28 846							3.657.717
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1579)								3.657.717
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	2.837.710
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	820.007
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								87.525
	Operações Especiais								87.525
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							87.525
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1580)								87.525
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	87.525
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								650.000
	Operações Especiais								650.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	10 846							650.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1581)								650.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1003	650.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								85.500.000
	Atividades								85.500.000
5123 8719	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	10 304							85.500.000
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1582)								85.500.000
	Produto: Estratégia cumprida (unidade): 50		S	*3 - ODC*	2	80	6	1003	5.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1000	10.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	8.209.125
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	57.290.875
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	5.000.000
Total									1.143.473.534

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**511.955.288**	**316.276.624**	**442.240.321**	**442.240.321**	**583.423.211**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**250.765.564**	**248.752.068**	**265.574.002**	**265.574.002**	**303.993.168**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**341.286**	**341.286**	**54.823.652**	**54.823.652**	**118.295.688**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**14.622**	**14.622**	**370.262**	**370.262**	**97.000**
0999 Reserva de Contingência	**193.395.812**		**38.900.005**	**38.900.005**	**73.400.345**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**67.425.004**	**67.168.649**	**82.559.400**	**82.559.400**	**87.622.889**
Função					
09 Previdência Social	**11.250.413**	**11.170.687**	**11.319.530**	**11.319.530**	**13.401.703**
10 Saúde	**306.954.777**	**304.764.651**	**337.184.134**	**337.184.134**	**378.311.354**
28 Encargos Especiais	**354.286**	**341.286**	**54.836.652**	**54.836.652**	**118.309.809**
99 Reserva de Contingência	**193.395.812**		**38.900.005**	**38.900.005**	**73.400.345**
Subfunção					
122 Administração Geral	**197.067.432**	**195.451.538**	**206.196.831**	**206.196.831**	**239.527.797**
125 Normatização e Fiscalização	**12.999.225**	**12.983.152**	**19.119.838**	**19.119.838**	**18.207.936**
126 Tecnologia da Informação	**54.425.779**	**54.185.497**	**63.439.562**	**63.439.562**	**69.414.953**
128 Formação de Recursos Humanos	**472.000**	**464.820**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.100.000**
131 Comunicação Social	**39.200**	**39.200**	**3.200.000**	**3.200.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.250.413**	**11.170.687**	**11.319.530**	**11.319.530**	**13.401.703**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.629.910**	**8.467.036**	**9.636.898**	**9.636.898**	**9.099.188**
846 Outros Encargos Especiais	**33.675.517**	**33.514.695**	**88.827.657**	**88.827.657**	**159.271.289**
999 Reserva de Contingência	**193.395.812**		**38.900.005**	**38.900.005**	**73.400.345**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**207.606.954**	**205.919.376**	**216.766.868**	**216.766.868**	**259.150.569**
3 Outras Despesas Correntes	**109.300.227**	**108.705.775**	**186.373.448**	**186.373.448**	**249.155.345**
4 Investimentos	**1.652.295**	**1.651.473**	**200.000**	**200.000**	**1.716.952**
9 Reserva de Contingência	**193.395.812**		**38.900.005**	**38.900.005**	**73.400.345**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	259.150.569		248.677.120	1.716.952			73.400.345	**582.944.986**
1049			478.225					**478.225**
Total	259.150.569		249.155.345	1.716.952			73.400.345	**583.423.211**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								303.993.168
	Atividades								249.726.985
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							34.659.592
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1583)								34.659.592
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	34.135.367
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	461.225
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	8.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	55.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							1.232.040
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1584)								1.232.040
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	1.232.040
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							204.579.205
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1585)								204.579.205
			S	1 - PES	1	90	0	1003	204.579.205
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							7.867.148
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1586)								7.867.148
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	7.867.148
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							289.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1587)								289.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		S	3 - ODC	2	90	0	1003	289.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							1.100.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1588)								1.100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 254		S	3 - ODC	2	90	0	1003	1.100.000
	Operações Especiais								54.266.183
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.401.703
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1589)								13.401.703
			S	1 - PES	1	90	0	1003	13.401.703
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							40.864.480
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1590)								40.864.480
			S	1 - PES	0	91	0	1003	40.864.480
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								118.295.688
	Operações Especiais								118.295.688
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	28 846							118.295.688
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1591)								118.295.688
			S	1 - PES	1	90	0	1003	291.060
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	118.004.628
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1592)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1003	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								97.000
	Operações Especiais								97.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	10 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1593)								80.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1003	80.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	10 846							17.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1594)								17.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1049	17.000
0999	**Reserva de Contingência**								73.400.345
	Operações Especiais								73.400.345
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							73.400.345
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1595)								73.400.345
			S	9 - RES	0	99	0	1003	73.400.345
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								87.622.889
	Atividades								87.622.889
5121 4339	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	10 125							18.207.936

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1596)								18.207.936
	Produto: Conflito resolvido (unidade): 87.565		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	18.087.936
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	120.000
5121 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**10 126**							**69.414.953**
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1597)								69.414.953
	Produto: Informação processada (unidade): 531		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	67.753.001
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	1.661.952
Total									**583.423.211**

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**217.513.945.564**	**216.401.852.317**	**226.550.446.745**	**231.682.719.861**	**243.887.912.851**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.525.433.995**	**15.517.741.609**	**16.178.344.626**	**16.078.444.626**	**18.185.451.939**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**4.226.836.307**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.806.300**	**31.757.931**	**423.122.574**	**423.122.574**	**274.667.191**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.188.592**	**3.188.592**	**5.023.000**	**5.023.000**	**6.023.000**
0999 Reserva de Contingência	**22.535.576**		**19.608.338.200**	**131.179.002**	**20.615.349.893**
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	**21.351.470.848**	**21.252.385.083**	**25.379.309.758**	**25.379.309.758**	**28.442.449.456**
5118 Atenção Especializada à Saúde	**97.554.939.109**	**96.954.378.729**	**84.841.706.952**	**102.418.743.106**	**91.175.085.615**
5119 Atenção Primária à Saúde	**51.701.128.327**	**51.392.467.901**	**45.854.705.885**	**55.478.715.730**	**45.721.538.688**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**1.485.851.633**	**1.480.556.796**	**3.012.500.000**	**1.944.122.331**	**1.302.586.969**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**15.194.850.313**	**15.188.583.396**	**16.374.698.730**	**16.341.361.200**	**18.326.675.976**
5122 Saúde Indígena	**3.128.508.540**	**3.099.354.606**	**2.919.400.000**	**1.463.565.097**	**1.581.401.942**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**11.360.708.418**	**11.327.938.152**	**11.783.297.020**	**11.849.133.437**	**13.859.845.875**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**153.523.913**	**153.499.520**	**170.000.000**	**170.000.000**	**170.000.000**
Função					
04 Administração			**2.700.000**	**2.700.000**	
09 Previdência Social	**9.208.729.319**	**9.208.729.070**	**9.273.810.173**	**9.273.810.173**	**10.833.587.257**
10 Saúde	**208.247.685.777**	**207.158.176.724**	**197.637.452.798**	**222.246.885.112**	**208.181.449.203**
28 Encargos Especiais	**34.994.892**	**34.946.523**	**28.145.574**	**28.145.574**	**4.257.526.498**
99 Reserva de Contingência	**22.535.576**		**19.608.338.200**	**131.179.002**	**20.615.349.893**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**66.175.537**	**66.163.102**	**70.500.000**	**70.500.000**	**63.930.000**
122 Administração Geral	**16.730.911.361**	**16.729.822.312**	**17.652.139.690**	**17.627.139.690**	**18.613.473.977**
125 Normatização e Fiscalização	**10.525.477**	**10.524.356**	**12.000.000**	**14.000.000**	**12.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**780.865.605**	**780.365.380**	**1.070.700.000**	**1.034.222.950**	**1.159.233.346**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.940.279.478**	**1.936.958.135**	**2.463.500.000**	**2.469.038.000**	**3.627.240.640**
131 Comunicação Social	**278.204.043**	**278.204.043**	**286.300.000**	**211.400.000**	**286.300.000**
211 Relações Diplomáticas	**7.151.487**	**7.074.224**	**2.000.000**	**2.000.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.208.729.319**	**9.208.729.070**	**9.273.810.173**	**9.273.810.173**	**10.833.587.257**
301 Atenção Básica	**51.663.269.327**	**51.355.074.451**	**45.854.705.885**	**55.478.715.730**	**45.721.538.688**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**97.493.759.769**	**96.893.384.999**	**84.713.706.952**	**102.312.988.485**	**91.082.085.615**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**21.542.078.060**	**21.442.326.394**	**26.314.309.758**	**26.292.064.379**	**28.964.449.456**
304 Vigilância Sanitária	**272.976.000**	**272.976.000**	**273.000.000**	**273.000.000**	**273.000.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**11.087.732.418**	**11.054.962.152**	**11.510.297.020**	**11.576.133.437**	**13.586.845.875**
306 Alimentação e Nutrição	**153.523.913**	**153.499.520**	**170.000.000**	**170.000.000**	**170.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**779.450.786**	**778.859.866**	**838.935.696**	**838.935.696**	**853.011.610**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**7.963.445**	**7.950.588**	**27.600.000**	**27.600.000**	**27.600.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**3.006.592.251**	**2.979.034.941**	**2.788.400.000**	**1.292.912.324**	**1.446.089.732**
511 Saneamento Básico Rural	**121.916.289**	**120.319.665**	**131.000.000**	**170.652.773**	**135.312.210**
571 Desenvolvimento Científico	**747.474.658**	**742.519.000**	**698.000.000**	**712.143.774**	**544.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**785.947.279**	**785.630.399**	**1.941.000.000**	**858.478.557**	**677.656.969**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**65.742.913**	**63.953.809**	**103.010.000**	**98.611.520**	**134.000.000**
845 Outras Transferências	**25.837.180**	**25.837.000**	**17.000.000**	**17.000.000**	**18.022.325**
846 Outros Encargos Especiais	**714.303.393**	**707.682.912**	**730.193.371**	**730.193.371**	**5.043.185.258**
999 Reserva de Contingência	**22.535.576**		**19.608.338.200**	**131.179.002**	**20.615.349.893**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.996.198.890**	**13.967.077.772**	**14.450.100.932**	**14.450.100.932**	**16.521.552.404**
3 Outras Despesas Correntes	**194.013.904.087**	**193.137.914.709**	**182.959.207.627**	**202.719.307.251**	**195.855.048.724**
4 Investimentos	**9.503.842.587**	**9.296.859.835**	**9.263.978.988**	**14.113.311.678**	**10.859.558.784**
5 Inversões Financeiras			**400.000.000**	**400.000.000**	**250.000.000**
9 Reserva de Contingência			**19.477.159.198**		**20.401.752.939**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.121		859.642.355	1.852.858.550				**2.712.515.026**
1001	5.563.081.173		84.364.985.242	4.216.564.877			20.401.752.939	**114.546.384.231**
1002	9.367.504.986		106.203.599.698	4.318.519.482	250.000.000			**120.139.624.166**
1003			764.328.177					**764.328.177**
1035			3.134.949.383					**3.134.949.383**
1049			266.694.311					**266.694.311**
1056	1.590.952.124							**1.590.952.124**
1122			4.950.000					**4.950.000**
1132			210.463.501	52.615.875				**263.079.376**
1184			45.436.057					**45.436.057**
1448				419.000.000				**419.000.000**
Total	16.521.552.404		195.855.048.724	10.859.558.784	250.000.000		20.401.752.939	**243.887.912.851**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								18.185.451.939
	Atividades								6.548.183.597
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							726.350.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1598)								726.350.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	315.097.036
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	339.974.600
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	229.124
			S	4 - INV	2	90	6	1001	56.956.084
			S	4 - INV	2	90	6	1002	14.093.156
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							281.187.228
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1599)								281.187.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	281.187.228
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							4.670.671.987
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1600)								4.670.671.987
			S	1 - PES	1	90	6	1001	4.670.671.987
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							571.824.382
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1601)								571.824.382
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	9.211.200
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	562.613.182
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							4.800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1602)								4.800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 150		S	3 - ODC	2	90	0	1001	4.800.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							7.050.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1603)								7.050.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000		S	3 - ODC	2	90	6	1002	7.050.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							286.300.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1604)								286.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	286.300.000
	Operações Especiais								11.637.268.342
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.833.587.257
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1605)								10.833.587.257
			S	1 - PES	1	90	0	1002	9.242.635.133
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.590.952.124
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							803.681.085
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1606)								803.681.085
			S	1 - PES	0	91	6	1001	678.811.232
			S	1 - PES	0	91	6	1002	124.869.853
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								4.226.836.307
	Operações Especiais								4.226.836.307
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	28 846							4.226.835.307
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1607)								4.226.835.307
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.955.032.446
			S	3 - ODC	1	90	6	1035	2.271.802.861
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1608)								1.000
			S	1 - PES	1	90	6	1001	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								274.667.191
	Operações Especiais								274.667.191
0909 00NJ	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	28 845							12.022.325
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1609)								12.022.325
			S	3 - ODC	2	80	0	1002	12.022.325
0909 00NK	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	28 845							6.000.000
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1610)								6.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1002	6.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1611)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							6.630.745

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1612)								6.630.745
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.630.745
0909 **09LP**	**Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**	**10 303**							**250.000.000**
0909 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional (Seq: 1613)								250.000.000
			S	*5 - IFI*	3	90	0	1002	250.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.023.000**
	Operações Especiais								**6.023.000**
0910 **00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	**28 846**							**6.000.000**
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1614)								6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1002	6.000.000
0910 **0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	**28 846**							**23.000**
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1615)								23.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1002	23.000
0999	**Reserva de Contingência**								**20.615.349.893**
	Operações Especiais								**20.615.349.893**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**213.596.954**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1616)								213.596.954
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	213.596.954
0999 **0Z08**	**Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde**	**99 999**							**20.401.752.939**
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1617)								13.322.115.969
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	13.322.115.969
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1618)								7.079.636.970
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	7.079.636.970
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**28.442.449.456**
	Atividades								**28.442.449.456**
5117 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	**10 303**							**3.357.200.000**
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1619) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.571*								1.555.512.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	1.555.512.000
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1620) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52*								14.992.083
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	272.118
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	14.719.965
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1621) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22*								7.642.421
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	150.422
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	7.491.999
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1622) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62*								36.672.884
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	225.335
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	36.447.549
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1623) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15*								6.126.941
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	87.926
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	6.039.015
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1624) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144*								75.438.050
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	394.149
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	75.043.901
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1625) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16*								6.860.123
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	108.051
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	6.752.072
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1626) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139*								13.400.314
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	84.464
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	13.315.850
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1627) *Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217*								60.554.847
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	244.826
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	60.310.021

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1628)								29.151.162
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	148.970
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	29.002.192
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1629)								79.195.203
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	709.401
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	78.485.802
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1630)								29.494.504
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	230.082
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	29.264.422
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1631)								35.724.104
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	288.891
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	35.435.213
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1632)								82.126.218
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	701.582
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	81.424.636
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1633)								27.954.222
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	253.185
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	27.701.037
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1634)								19.779.299
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	142.082
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	19.637.217
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1635)								127.481.741
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	296.580
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	127.185.161
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1636)								179.904.824
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.352.489
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	178.552.335
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1637)								34.658.842
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	457.333
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	34.201.509
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1638)								144.707.988
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.428.742
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	143.279.246
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1639)								383.517.859
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.767.598
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	379.750.261
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1640)								100.346.412
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.934.013
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	98.412.399
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1641)								67.289.569
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	555.331
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	66.734.238
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1642)								94.324.591
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	842.602
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	93.481.989
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1643)								32.573.725
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	354.328
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	32.219.397
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1644)								62.049.017
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	552.371
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	61.496.646
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1645)								24.990.461
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	531.353
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	24.459.108
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1646)								24.730.596

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	435.776
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	24.294.820
5117 **20AH**	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	**10 303**							**172.500.000**
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1647)								172.500.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 5.225		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	133.346.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	22.040.138
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	17.113.862
5117 **20K5**	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	**10 303**							**45.000.000**
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1648)								45.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	33.584.808
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	11.415.192
5117 **20YR**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	**10 303**							**6.500.000.000**
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1649)								6.500.000.000
	Produto: Usuário atendido (unidade): 27.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.000.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	3.500.000.000
5117 **4295**	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	**10 303**							**1.707.000.000**
5117 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1650)								1.707.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 35.000		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.690.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	17.000.000
5117 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**413.000.000**
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1651)								413.000.000
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 67		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	413.000.000
5117 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	**10 303**							**1.260.749.456**
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1652)								1.260.749.456
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	80	6	1001	7.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.253.749.456
5117 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**14.987.000.000**
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1653)								12.940.000.000
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	55.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	12.877.000.000
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1654)								10.849.101
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 908.256		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	10.849.101
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1655)								3.070.501
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 257.054		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.070.501
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1656)								10.439.701
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 873.983		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	10.439.701
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1657)								2.047.001
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 171.370		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.047.001
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1658)								14.943.101
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.250.994		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	14.943.101
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1659)								2.047.001
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 171.370		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.047.001
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1660)								4.298.701
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 359.875		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.298.701

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1661)								19.651.201
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.645.143		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	19.651.201
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1662)								15.352.501
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.285.268		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	15.352.501
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1663)								91.705.601
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 7.677.333		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	91.705.601
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1664)								27.020.401
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.262.072		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	27.020.401
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1665)								40.735.301
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 3.410.244		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	40.735.301
5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1666)								48.513.901
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.061.447		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	48.513.901
5117 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1667)								28.043.901
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.347.756		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	28.043.901
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1668)								12.896.101
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.079.625		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	12.896.101
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1669)								67.960.401
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 5.689.452		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	67.960.401
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1670)								144.927.601
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 12.132.928		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	144.927.601
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1671)								52.607.901
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.404.185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	52.607.901
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1672)								55.269.001
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.626.964		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	55.269.001
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1673)								850.323.774
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 71.186.697		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	850.323.774
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1674)								224.760.601
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 18.816.320		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	224.760.601
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1675)								100.098.301
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 8.379.946		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	100.098.301
5117 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1676)								90.477.401
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 7.574.512		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	90.477.401
5117 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1677)								21.084.101

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.765.102		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	21.084.101
5117 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1678)								57.520.701
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.815.470		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	57.520.701
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1679)								29.067.401
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.433.441		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	29.067.401
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1680)								21.288.801
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.782.238		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	21.288.801
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**91.175.085.615**
	Atividades								**90.756.085.615**
5118 **20AI**	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	**10 303**							**44.000.000**
5118 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1681)								44.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.015		S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	44.000.000
5118 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)**	**10 302**							**10.000.000**
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1682)								10.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 55		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	10.000.000
5118 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**10 302**							**48.000.000**
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1683)								48.000.000
	Produto: Transplante realizado (unidade): 32.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	48.000.000
5118 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	**10 302**							**166.101.421**
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1684)								166.101.421
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	53.101.421
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	67.563.943
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1184	45.436.057
5118 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	**10 303**							**35.000.000**
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1685)								35.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 203		S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	4.000.000
			S	*4 - INV*	2	30	6	1001	6.000.000
			S	*4 - INV*	3	30	6	1001	25.000.000
5118 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	**10 302**							**1.520.000.000**
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1686)								1.520.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.085.000		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	1.500.000.000
5118 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**657.000.000**
5118 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1687)								222.400.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	212.400.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	10.000.000
5118 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1688)								215.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 208.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	52.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	157.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	5.000.000
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1689)								115.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 104.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	108.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	5.000.000
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1690)								104.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 152.200		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	97.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**14.000.000**
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1691)								14.000.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 1.456		S	*3 - ODC*	2	30	6	1002	14.000.000
5118 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	**10 302**							**6.364.948.334**
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1692)								5.699.018.167
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 26		S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	30	6	1002	53.711.250
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.000.000
			S	*4 - INV*	2	30	6	1001	133.468.750
			S	*4 - INV*	3	30	6	1001	955.630.000
			S	*4 - INV*	3	30	6	1002	1.309.727.095
			S	*4 - INV*	2	30	6	1002	231.113.211
			S	*4 - INV*	3	40	6	1000	1.852.858.550
			S	*4 - INV*	3	41	6	1001	506.900.000
			S	*4 - INV*	2	50	6	1002	27.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	626.609.311
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) (Seq: 1693)								161.706.789
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	14.740.000
			S	*4 - INV*	2	30	6	1002	11.706.789
			S	*4 - INV*	2	40	6	1002	135.260.000
5118 8535 6508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia) (Seq: 1694)								108.949.375
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	108.949.375
5118 8535 6510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral) (Seq: 1695)								12.480.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	12.480.000
5118 8535 6511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral) (Seq: 1696)								15.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	15.000.000
5118 8535 6513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano) (Seq: 1697)								24.033.371
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	24.033.371
5118 8535 6515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade) (Seq: 1698)								9.012.232
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	9.012.232
5118 8535 6520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer) (Seq: 1699)								236.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	236.000.000
5118 8535 6521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia) (Seq: 1700)								12.274.451
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	12.274.451
5118 8535 6522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade) (Seq: 1701)								29.473.949
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	29.473.949
5118 8535 6528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA (Hospital Estadual) (Seq: 1702)								57.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	57.000.000
5118 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	**10 302**							**80.764.335.860**
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1703)								4.428.923.813
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	546.190.060
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1003	305.731.271
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1035	345.258.609
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1049	107.401.999
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1122	2.967.294
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	604.690.930
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1003	458.596.906
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1035	517.887.913
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1049	159.292.312
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1122	1.982.706
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1132	78.923.813
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	694.147.638
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	605.852.362
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1704)								663.700.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 149.575		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	260.880.000
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.600.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	398.220.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1705)								345.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 95.402		S	3 - ODC	1	31	6	1001	14.800.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	123.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	207.000.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1706)								1.094.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 216.514		S	3 - ODC	1	31	6	1001	9.960.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	427.640.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.940.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	641.460.000
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1707)								273.500.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 53.746		S	3 - ODC	1	31	6	1002	109.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	160.800.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1708)								2.545.400.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 548.441		S	3 - ODC	1	31	6	1001	130.480.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	887.680.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	37.020.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.490.220.000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1709)								370.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 104.407		S	3 - ODC	1	31	6	1001	148.040.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	222.060.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1710)								606.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 103.901		S	3 - ODC	1	31	6	1001	242.520.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	363.780.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1711)								2.005.400.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 622.495		S	3 - ODC	1	31	6	1001	681.960.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	120.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.022.940.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	180.300.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1712)								1.248.600.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 467.352		S	3 - ODC	1	31	6	1001	88.360.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	411.080.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	643.260.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	105.900.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1713)								3.519.700.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.108.222		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.168.320.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	239.560.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.807.080.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	304.740.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1714)								1.643.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 435.518		S	3 - ODC	1	31	6	1001	646.080.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	11.240.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	872.820.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	113.160.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1715)								1.300.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 409.176		S	3 - ODC	1	31	6	1001	520.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	650.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	129.480.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1716)								3.682.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.241.942		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.445.760.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	27.160.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.830.480.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	378.900.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1717)								1.506.900.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 339.482		S	3 - ODC	1	31	6	1001	545.080.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	57.680.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	813.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	90.840.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1718)								895.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 204.545		S	3 - ODC	1	31	6	1001	302.480.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	55.640.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	453.720.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	83.460.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1719)								5.427.400.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.747.716		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.764.840.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	406.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.256.440.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1720)								8.542.900.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 2.736.314		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.819.040.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	598.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	5.125.740.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1721)								1.557.700.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 436.517		S	3 - ODC	1	31	6	1001	120.320.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	502.760.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	912.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	22.500.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1722)								6.978.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 2.137.728		S	3 - ODC	1	31	6	1001	298.240.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.493.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	50.220.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.136.640.000
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1723)								14.456.212.047
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 5.175.934		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.149.924.819
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.632.560.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.724.887.228
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	6.948.840.000
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1724)								4.722.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.301.496		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.888.920.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.752.500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	80.880.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1725)								2.721.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 955.994		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.088.440.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.632.660.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1726)								4.772.400.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.206.158		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.908.960.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.863.440.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1727)								1.096.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 348.761		S	3 - ODC	1	31	6	1001	53.160.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	385.560.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	658.080.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1728)								2.374.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 737.508		S	3 - ODC	1	31	6	1001	949.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.424.400.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1729)								890.600.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 259.735		S	3 - ODC	1	31	6	1001	890.600.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1730)								1.096.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 309.266		S	3 - ODC	1	31	6	1001	438.440.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	657.660.000
5118 8755	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	**10 302**							**196.100.000**
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1731)								196.100.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 216.000		S	3 - ODC	2	90	6	1002	191.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
5118 8758	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	**10 302**							**570.000.000**
5118 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1732)								570.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 428.776		S	3 - ODC	2	90	6	1001	409.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	156.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	5.000.000
5118 8759	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços**	**10 302**							**366.600.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO								
5118 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1733)								366.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 240.758		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	361.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	5.000.000
	Projetos								**419.000.000**
5118 **169C**	**Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil**	**10 302**							**419.000.000**
5118 169C 0001	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil - Nacional (Seq: 1734)								419.000.000
	Produto: Unidade implantada (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	2	90	0	1448	419.000.000
5119	**Atenção Primária à Saúde**								**45.721.538.688**
	Atividades								**34.012.538.688**
5119 **217U**	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	**10 301**							**59.220.000**
5119 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1735)								59.220.000
	Produto: Pólo atendido (unidade): 1.645		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	59.220.000
5119 **219A**	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**26.873.323.813**
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1736)								671.001.156
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	592.077.343
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1132	78.923.813
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1737)								170.989.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	170.989.000
5119 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1738)								136.458.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	136.458.000
5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1739)								734.575.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	734.575.000
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1740)								108.326.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	108.326.000
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1741)								1.235.024.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.235.024.000
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1742)								121.146.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	121.146.000
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1743)								327.542.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	327.542.000
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1744)								1.383.181.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.383.181.000
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1745)								794.789.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	794.789.000
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1746)								1.499.687.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	483.187.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.016.500.000
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1747)								639.696.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	639.696.000
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1748)								931.217.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	931.217.000
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1749)								1.328.773.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.328.773.000
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1750)								551.338.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	551.338.000
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1751)								368.362.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	368.362.000
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1752)								2.154.758.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.154.758.000
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1753)								3.119.078.657
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	3.119.078.657
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1754)								451.044.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	451.044.000
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1755)								1.387.108.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.387.108.000
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1756)								3.275.415.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	3.275.415.000
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1757)								1.243.027.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.243.027.000
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1758)								1.034.123.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.034.123.000
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1759)								1.247.223.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.247.223.000
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1760)								486.161.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	486.161.000
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1761)								846.705.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	846.705.000
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1762)								259.329.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	259.329.000
5119 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1763)								367.248.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	367.248.000
5119 **21BG**	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**4.660.000.000**
5119 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1764)								4.660.000.000
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 24.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	4.600.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	60.000.000
5119 **21CE**	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**326.879.000**
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1765)								326.879.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	38.804.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	3.250.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	36.375.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	35.775.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	212.675.000
5119 **4324**	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	**10 301**							**31.000.000**
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1766)								31.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 75.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	23.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.500.000
5119 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**2.062.115.875**
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1767)								2.062.115.875
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 3.717		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	111.389.281
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	113.610.719
			S	*4 - INV*	3	41	6	1001	66.500.000
			S	*4 - INV*	3	41	6	1002	1.643.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	6.750.000
			S	*4 - INV*	2	41	0	1132	52.615.875
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	68.250.000
	Operações Especiais								**11.709.000.000**
5119 **00UC**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde**	**10 301**							**11.709.000.000**
5119 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1768)								158.200.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	158.200.000
5119 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1769)								111.800.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.696		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	111.800.000
5119 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1770)								74.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.800		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	74.700.000
5119 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1771)								262.100.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.321		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	262.100.000
5119 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1772)								44.200.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.064		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	44.200.000
5119 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1773)								717.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.313		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	717.700.000
5119 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1774)								56.100.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.352		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	56.100.000
5119 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1775)								142.100.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.427		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	142.100.000
5119 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1776)								690.500.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.655		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	690.500.000
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1777)								286.900.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.920		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	286.900.000
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1778)								634.600.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.308		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	634.600.000
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1779)								250.000.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.030		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	250.000.000
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1780)								343.300.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.279		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	343.300.000
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1781)								671.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.201		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	671.700.000
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1782)								217.200.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.238		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	217.200.000
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1783)								158.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.826		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	158.700.000
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1784)								1.069.000.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 25.785		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.069.000.000
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1785)								1.309.500.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 31.585		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.309.500.000
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1786)								209.400.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.049		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	209.400.000
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1787)								708.200.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.081		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	708.200.000
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1788)								1.425.500.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 34.383		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.425.500.000
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1789)								523.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 12.631		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	523.700.000
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1790)								404.000.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.743		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	404.000.000
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1791)								427.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.317		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	427.700.000
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1792)								219.400.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.291		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	219.400.000
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1793)								361.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.724		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	361.700.000
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1794)								49.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.197		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	49.700.000
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1795)								181.400.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.373		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	181.400.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**1.302.586.969**
	Atividades								**1.302.586.969**
5120 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	**10 303**							**9.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1796)								9.000.000
	Produto: Processo analisado (%): 100		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	8.625.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	375.000
5120 20K7	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	**10 572**							**677.656.969**
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1797)								677.656.969
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	80.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	584.867.217
			S	*4 - INV*	3	90	6	1002	12.789.752
5120 20QF	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical**	**10 571**							**90.000.000**
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional (Seq: 1798)								90.000.000
	Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 315		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	82.930.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	70.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.000.000
5120 21BF	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**152.000.000**
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1799)								152.000.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 180		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	81.403.787
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	70.596.213
5120 21ED	**Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil**	**10 571**							**200.000.000**
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1800)								200.000.000
	Produto: Programa apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	152.850.719
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	47.149.281
5120 8636	**Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	**10 303**							**170.000.000**
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1801)								170.000.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	33.829.619
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	136.170.381
5120 8648	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde**	**10 121**							**3.930.000**
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1802)								3.930.000
	Produto: Tecnologia disseminada (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	3.930.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**18.326.675.976**
	Atividades								**9.585.749.088**
5121 2016	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	**10 122**							**31.000.000**
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1803)								31.000.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	23.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	8.000.000
5121 20QG	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	**10 122**							**4.000.000**
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1804)								4.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	2.600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	700.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	700.000
5121 20YD	**Educação e Trabalho na Saúde**	**10 128**							**3.620.190.640**
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1805)								3.620.190.640
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 139.507		S	*3 - ODC*	2	31	6	1001	7.500.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	31.355.581
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.379.694.824
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	195.640.235
5121 20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**10 126**							**481.233.346**
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional (Seq: 1806)								481.233.346
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	127.359.950
			S	*3 - ODC*	3	90	6	1001	37.233.346
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	276.117.832
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	40.229.418
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	292.800
5121 20YQ	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	**10 122**							**650.904.102**
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1807)								650.904.102
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	53.500.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	9.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	418.904.102
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	169.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**10 571**							**102.000.000**
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1808)								102.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	55.000.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	47.000.000
5121 **218U**	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	**10 122**							**20.000.000**
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1809)								20.000.000
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	20.000.000
5121 **21CF**	**Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS**	**10 573**							**116.000.000**
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional (Seq: 1810)								116.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.670.488		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	90.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	26.000.000
5121 **21DX**	**Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)**	**10 122**							**3.742.821.000**
5121 21DX 0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional (Seq: 1811)								3.742.821.000
	Produto: Contrato de gestão mantido (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	1.486.000.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	1.624.821.000
			S	*4 - INV*	3	50	6	1001	632.000.000
5121 **21EC**	**Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica**	**10 121**							**26.000.000**
5121 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional (Seq: 1812)								26.000.000
	Produto: Projeto acompanhado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	3.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	285.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	22.715.000
5121 **21GM**	**Transformação Digital no SUS**	**10 126**							**650.000.000**
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional (Seq: 1813)								650.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 120		S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	191.578.560
			S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	47.894.640
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	150.526.800
			S	*4 - INV*	2	31	6	1002	52.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	208.000.000
5121 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**10 121**							**34.000.000**
5121 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1814)								34.000.000
	Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	33.500.000
5121 **6182**	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	**10 422**							**27.600.000**
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1815)								27.600.000
	Produto: Cidadão atendido (unidade): 10.003.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	27.600.000
5121 **8287**	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde**	**10 122**							**40.000.000**
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional (Seq: 1816)								40.000.000
	Produto: Plano implementado (unidade): 5.176		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	21.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	19.000.000
5121 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	**10 125**							**12.000.000**
5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1817)								12.000.000
	Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	2.425.008
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	9.574.992
5121 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	**10 126**							**17.000.000**
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1818)								17.000.000
	Produto: Serviço preservado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	990.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	16.010.000
5121 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	**10 126**							**11.000.000**
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1819)								11.000.000
	Produto: Monitoramento/avaliação realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	11.000.000
	Projetos								**18.000.000**
5121 **5516**	**Conferências Nacionais de Saúde**	**10 573**							**18.000.000**
5121 5516 0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional (Seq: 1820)								18.000.000
	Produto: Conferência realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	18.000.000
	Operações Especiais								**8.722.926.888**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 00UW	**Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**	10 122							**8.722.926.888**
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional (Seq: 1821)								8.722.926.888
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.975.986		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	6.290.463.444
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.432.463.444
5122	**Saúde Indígena**								**1.581.401.942**
	Atividades								**1.581.401.942**
5122 20YP	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	10 423							**1.446.089.732**
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1822)								1.446.089.732
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 1.622.320		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	18.399.402
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.035.600.551
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	293.872.317
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	126.813
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	917
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	52.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1002	46.089.732
5122 21CJ	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos**	10 511							**135.312.210**
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1823)								135.312.210
	Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 14.038		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	4.201.027
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	45.798.973
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	31.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1002	54.312.210
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**13.859.845.875**
	Atividades								**10.956.845.875**
5123 20AB	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	10 304							**273.000.000**
5123 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1824)								2.865.280
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.430.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.435.280
5123 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1825)								1.874.712
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.190.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	684.712
5123 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1826)								5.253.320
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.273.048
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	2.980.272
5123 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1827)								1.738.536
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.190.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	548.536
5123 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1828)								9.797.572
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	3.891.944
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	5.905.628
5123 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1829)								1.952.988
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.310.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	642.988
5123 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1830)								3.481.176
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.310.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.171.176
5123 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1831)								9.169.536
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.229.460
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	5.940.076
5123 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1832)								5.929.108
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.794.164
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	4.134.944

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1833)								11.128.824
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.110.776
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	7.018.048
5123 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1834)								5.351.074
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.898.132
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	3.452.942
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1835)								7.376.964
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.460.596
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	4.916.368
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1836)								11.032.820
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	4.247.168
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	6.785.652
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1837)								4.467.152
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.824.656
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.642.496
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1838)								3.427.664
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.403.588
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.024.076
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1839)								17.520.276
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	6.311.084
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.209.192
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1840)								30.607.440
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.550.260
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	22.057.180
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1841)								5.107.816
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.202.608
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.905.208
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1842)								18.821.160
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	7.101.692
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.719.468
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1843)								50.568.564
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.389.896
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	34.178.668
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1844)								15.377.622
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.847.984
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	10.529.638
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1845)								10.614.948
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.338.336
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.276.612
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1846)								16.100.208
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.644.560
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.455.648
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1847)								5.549.900
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.156.684
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.393.216

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1848)								10.412.156
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.427.472
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.984.684
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1849)								3.615.712
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.615.712
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1850)								3.857.472
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.685.348
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.172.124
5123 **20AL**	**Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	**10 305**							**2.141.115.875**
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1851)								442.600.875
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	80.600.000
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	22.470.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	71.915.000
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1132	52.615.875
			S	*3 - ODC*	1	80	6	1002	60.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	155.000.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1852)								23.501.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	6.414.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	15.900.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.187.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1853)								12.530.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.353.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	9.177.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1854)								68.427.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	16.468.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	51.959.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1855)								10.832.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	3.203.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	7.629.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1856)								109.982.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	27.385.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	82.597.000
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1857)								12.391.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	2.947.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	9.444.000
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1858)								20.091.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	7.471.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	12.620.000
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1859)								84.679.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	24.665.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	60.014.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1860)								25.610.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	8.623.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	16.987.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1861)								76.906.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	19.986.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	56.920.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1862)								28.971.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	8.410.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	20.561.000
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1863)								33.582.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	12.376.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	21.206.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1864)								83.668.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	27.930.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	55.738.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1865)								29.482.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1001	10.256.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	19.226.000
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1866)								20.068.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1001	7.807.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	12.261.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1867)								123.984.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1001	38.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	85.884.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1868)								168.463.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1001	50.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	118.263.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1869)								34.601.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.069.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	23.532.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1870)								152.707.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1001	42.935.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	109.772.000
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1871)								261.782.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1001	60.695.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	201.087.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1872)								66.937.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1001	17.025.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.912.000
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1873)								45.131.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.313.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	33.818.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1874)								68.543.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1001	16.632.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	51.911.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1875)								37.140.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1001	12.094.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	25.046.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1876)								57.763.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3 - ODC	1	31	6	1001	12.035.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	45.728.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1877)								17.311.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	17.311.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1878)								23.433.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3 - ODC	1	31	6	1001	8.433.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.000.000
5123 20YE	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**8.262.230.000**
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1879)								8.262.230.000
	Produto: População coberta (unidade): 212.583.750		S	3 - ODC	1	80	6	1001	200.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	8.062.230.000
5123 20YJ	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente**	**10 305**							**280.500.000**
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional (Seq: 1880)								280.500.000
	Produto: População coberta (unidade): 212.583.750		S	3 - ODC	2	41	6	1002	10.200.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	62.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1002	83.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	38.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	62.800.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	21.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.000.000
	Operações Especiais								**2.903.000.000**
5123 00UB	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias**	**10 305**							**2.903.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1881)								28.110.320
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 664		S	3 - ODC	1	41	6	1001	28.110.320
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1882)								14.705.860
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 347		S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.705.860
5123 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1883)								17.121.520
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 404		S	3 - ODC	1	41	6	1001	17.121.520
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1884)								56.789.200
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.340		S	3 - ODC	1	41	6	1001	56.789.200
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1885)								14.112.540
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 333		S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.112.540
5123 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1886)								125.105.760
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.952		S	3 - ODC	1	41	6	1001	125.105.760
5123 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1887)								15.256.800
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 360		S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.256.800
5123 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1888)								29.962.660
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 707		S	3 - ODC	1	41	6	1001	29.962.660
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1889)								94.168.360
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.222		S	3 - ODC	1	41	6	1001	94.168.360
5123 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1890)								54.161.640
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.278		S	3 - ODC	1	41	6	1001	54.161.640
5123 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1891)								150.872.800
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.560		S	3 - ODC	1	41	6	1001	150.872.800
5123 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1892)								63.230.960
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.492		S	3 - ODC	1	41	6	1002	63.230.960
5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1893)								67.045.160
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.582		S	3 - ODC	1	41	6	1002	67.045.160
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1894)								137.438.340
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.243		S	3 - ODC	1	41	6	1002	137.438.340
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1895)								55.983.980
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.321		S	3 - ODC	1	41	6	1002	55.983.980
5123 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1896)								32.802.120
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 774		S	3 - ODC	1	41	6	1002	32.802.120
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1897)								244.363.080
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.766		S	3 - ODC	1	41	6	1001	244.363.080
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1898)								449.270.380
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.601		S	3 - ODC	1	41	6	1001	449.270.380
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1899)								50.644.100
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.195		S	3 - ODC	1	41	6	1001	50.644.100
5123 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1900)								239.404.620
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.649		S	3 - ODC	1	41	6	1001	239.404.620
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1901)								399.177.220
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.419		S	3 - ODC	1	41	6	1001	399.177.220

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1902)								152.017.060
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.587		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	152.017.060
5123 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1903)								47.423.220
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.119		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	47.423.220
5123 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1904)								78.869.180
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.861		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	78.869.180
5123 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1905)								58.950.580
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.391		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	58.950.580
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1906)								138.794.500
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.275		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	138.794.500
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1907)								32.505.460
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 767		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	32.505.460
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1908)								54.712.580
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.291		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	54.712.580
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**170.000.000**
	Atividades								**170.000.000**
5133 **20QH**	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	**10 306**							**170.000.000**
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1909)								170.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	157.560.415
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	6.128.500
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	6.311.085
Total									**243.887.912.851**

37000 - Controladoria-Geral da União

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.387.617.642**	**1.387.557.984**	**1.428.311.883**	**1.424.380.170**	**1.658.786.094**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.254.420.601**	**1.254.420.601**	**1.276.924.680**	**1.276.924.680**	**1.502.523.031**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**589.665**	**589.665**	**181.728**	**181.728**	**2.159.814**
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	**132.607.376**	**132.547.718**	**151.205.475**	**147.273.762**	**154.103.249**
Função					
04 Administração	**1.092.124.804**	**1.092.065.146**	**1.135.608.010**	**1.131.676.297**	**1.301.305.742**
07 Relações Exteriores	**2.372.588**	**2.372.588**			
09 Previdência Social	**292.530.585**	**292.530.585**	**292.522.145**	**292.522.145**	**355.320.538**
28 Encargos Especiais	**589.665**	**589.665**	**181.728**	**181.728**	**2.159.814**
Subfunção					
122 Administração Geral	**798.617.045**	**798.617.045**	**824.004.743**	**824.004.743**	**965.076.634**
124 Controle Interno	**132.607.376**	**132.547.718**	**151.205.475**	**147.273.762**	**155.103.249**
211 Relações Diplomáticas	**2.372.588**	**2.372.588**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**292.530.585**	**292.530.585**	**292.522.145**	**292.522.145**	**355.320.538**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.811.871**	**32.811.871**	**36.650.883**	**36.650.883**	**34.709.954**
846 Outros Encargos Especiais	**128.678.177**	**128.678.177**	**123.928.637**	**123.928.637**	**148.575.719**
Unidade					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.387.617.642**	**1.387.557.984**	**1.428.311.883**	**1.424.380.170**	**1.658.786.094**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.219.106.360**	**1.219.106.360**	**1.239.755.525**	**1.239.755.525**	**1.468.072.891**
3 Outras Despesas Correntes	**161.932.886**	**161.894.514**	**180.227.358**	**173.803.723**	**183.537.046**
4 Investimentos	**6.578.396**	**6.557.110**	**8.329.000**	**10.820.922**	**7.176.157**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.112.752.353		183.537.046	7.176.157				**1.303.465.556**
1001	72.453.557							**72.453.557**
1056	282.866.981							**282.866.981**
Total	1.468.072.891		183.537.046	7.176.157				**1.658.786.094**

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.387.617.642**	**1.387.557.984**	**1.428.311.883**	**1.424.380.170**	**1.658.786.094**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.254.420.601**	**1.254.420.601**	**1.276.924.680**	**1.276.924.680**	**1.502.523.031**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**589.665**	**589.665**	**181.728**	**181.728**	**2.159.814**
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	**132.607.376**	**132.547.718**	**151.205.475**	**147.273.762**	**154.103.249**
Função					
04 Administração	**1.092.124.804**	**1.092.065.146**	**1.135.608.010**	**1.131.676.297**	**1.301.305.742**
07 Relações Exteriores	**2.372.588**	**2.372.588**			
09 Previdência Social	**292.530.585**	**292.530.585**	**292.522.145**	**292.522.145**	**355.320.538**
28 Encargos Especiais	**589.665**	**589.665**	**181.728**	**181.728**	**2.159.814**
Subfunção					
122 Administração Geral	**798.617.045**	**798.617.045**	**824.004.743**	**824.004.743**	**965.076.634**
124 Controle Interno	**132.607.376**	**132.547.718**	**151.205.475**	**147.273.762**	**155.103.249**
211 Relações Diplomáticas	**2.372.588**	**2.372.588**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**292.530.585**	**292.530.585**	**292.522.145**	**292.522.145**	**355.320.538**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.811.871**	**32.811.871**	**36.650.883**	**36.650.883**	**34.709.954**
846 Outros Encargos Especiais	**128.678.177**	**128.678.177**	**123.928.637**	**123.928.637**	**148.575.719**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.219.106.360**	**1.219.106.360**	**1.239.755.525**	**1.239.755.525**	**1.468.072.891**
3 Outras Despesas Correntes	**161.932.886**	**161.894.514**	**180.227.358**	**173.803.723**	**183.537.046**
4 Investimentos	**6.578.396**	**6.557.110**	**8.329.000**	**10.820.922**	**7.176.157**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.112.752.353		183.537.046	7.176.157				**1.303.465.556**
1001	72.453.557							**72.453.557**
1056	282.866.981							**282.866.981**
Total	1.468.072.891		183.537.046	7.176.157				**1.658.786.094**

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.502.523.031**
	Atividades								**999.786.588**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**6.908.544**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1910)								6.908.544
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.908.544
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**964.176.634**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1911)								964.176.634
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	964.176.634
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**27.801.410**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1912)								27.801.410
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.801.410
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**900.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1913)								900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
	Projetos								**1.000.000**
0032 169D	**Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal**	**04 124**							**1.000.000**
0032 169D 5664	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal - Em Brasília - DF (Seq: 1914)								1.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**501.736.443**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**355.320.538**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1915)								355.320.538
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	72.453.557
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	282.866.981
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**146.415.905**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1916)								146.415.905
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	146.415.905
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.159.814**
	Operações Especiais								**2.159.814**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.146.814**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1917)								2.146.814
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.146.814
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1918)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
4104	**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**								**154.103.249**
	Atividades								**154.103.249**
4104 2D58	**Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**	**04 124**							**154.103.249**
4104 2D58 0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional (Seq: 1919)								154.103.249
	Produto: Ação realizada (unidade): 5.970		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	147.727.092
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.176.157
Total									**1.658.786.094**

39000 - Ministério dos Transportes

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**54.763.937.002**	**18.627.405.174**	**30.754.792.913**	**29.281.574.882**	**18.426.061.154**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.470.207.897**	**5.392.789.918**	**4.099.788.782**	**3.903.342.113**	**3.735.023.368**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.318.709**	**4.318.708**	**9.431.513**	**9.431.513**	**9.755.617**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.331.287**	**16.885.243**	**1.810.730.406**	**1.531.260.515**	**1.013.814.470**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.315.748**	**1.240.828**	**5.532.350**	**5.255.865**	**4.072.028**
0999 Reserva de Contingência	**36.053.171.045**		**11.599.608.075**	**11.599.608.075**	**1.559.904.361**
3106 Transporte Rodoviário	**12.766.506.100**	**12.763.383.733**	**12.524.231.271**	**11.611.344.657**	**11.362.812.629**
3108 Segurança Viária	**207.027.193**	**205.357.135**	**286.023.568**	**264.000.869**	**343.913.555**
3901 Transporte Ferroviário	**244.059.023**	**243.429.609**	**419.446.948**	**357.331.275**	**396.765.126**
Função					
04 Administração			**7.500.000**	**7.122.971**	
09 Previdência Social	**2.958.409.301**	**2.907.613.672**	**971.253.239**	**971.253.239**	**344.222.831**
26 Transporte	**15.729.890.912**	**15.697.846.722**	**16.350.737.330**	**15.157.642.704**	**15.494.291.847**
28 Encargos Especiais	**22.465.744**	**21.944.780**	**1.825.694.269**	**1.545.947.893**	**1.027.642.115**
99 Reserva de Contingência	**36.053.171.045**		**11.599.608.075**	**11.599.608.075**	**1.559.904.361**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**393.185.104**	**392.570.756**	**583.589.396**	**466.654.257**	**388.207.678**
122 Administração Geral	**1.635.900.785**	**1.620.460.010**	**2.024.027.697**	**1.954.269.599**	**2.488.428.494**
125 Normatização e Fiscalização	**109.975.391**	**109.363.675**	**109.558.668**	**128.138.668**	**110.032.545**
126 Tecnologia da Informação	**217.651.583**	**213.190.678**	**255.640.678**	**248.830.814**	**238.520.265**
131 Comunicação Social	**12.139.834**	**12.139.834**	**17.433.900**	**17.182.547**	**23.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**3.003.626**		**2.501.000**	**2.375.324**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.958.409.301**	**2.907.613.672**	**971.253.239**	**971.253.239**	**344.222.831**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**99.906.881**	**97.708.266**	**90.144.081**	**90.144.081**	**80.149.074**
451 Infra-Estrutura Urbana	**992.220**		**5.000.000**	**5.000.000**	**3.000.000**
452 Serviços Urbanos	**480.000**	**476.878**	**614.900**	**614.900**	**18.745.190**
782 Transporte Rodoviário	**12.839.756.501**	**12.836.634.134**	**12.571.191.271**	**11.655.988.032**	**11.554.439.504**
783 Transporte Ferroviário	**278.923.919**	**278.230.414**	**563.336.948**	**460.368.662**	**437.274.071**
846 Outros Encargos Especiais	**160.440.812**	**159.016.856**	**1.960.893.060**	**1.681.146.684**	**1.180.137.141**
999 Reserva de Contingência	**36.053.171.045**		**11.599.608.075**	**11.599.608.075**	**1.559.904.361**
Unidade					
39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	**3.105.866.500**	**2.917.246.029**	**2.862.021.476**	**2.573.802.960**	**1.384.612.757**
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**560.137.823**	**553.661.465**	**921.348.380**	**813.450.714**	**765.332.030**
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**35.780.299.784**	**579.230.846**	**11.398.741.680**	**11.417.321.680**	**1.347.652.779**
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	**14.537.696.324**	**14.522.907.084**	**14.712.620.987**	**13.616.939.138**	**14.011.381.249**
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**779.936.571**	**54.359.750**	**860.060.390**	**860.060.390**	**917.082.339**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.047.911.855**	**3.984.987.345**	**2.136.842.848**	**2.136.842.848**	**1.730.025.716**
3 Outras Despesas Correntes	**1.267.962.375**	**1.253.281.582**	**1.881.620.767**	**1.800.873.969**	**2.030.506.973**
4 Investimentos	**13.394.891.727**	**13.389.136.247**	**15.136.721.223**	**13.744.249.990**	**13.096.122.226**
5 Inversões Financeiras					**9.501.878**
9 Reserva de Contingência	**36.053.171.045**		**11.599.608.075**	**11.599.608.075**	**1.559.904.361**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.072.780.975		1.387.350.712	10.656.889.756				**13.117.021.443**
1001	62.666.814							**62.666.814**
1011				1.847.038.656				**1.847.038.656**
1050	256.878.281		369.940.356	1.000.000	9.501.878		210.992.566	**848.313.081**
1051				2.284.723				**2.284.723**
1052	56.143.629		103.688.264				92.965.924	**252.797.817**
1056	281.556.017							**281.556.017**
1144			169.527.641	588.909.091			718.936.648	**1.477.373.380**
1180							275.227.138	**275.227.138**
1181							261.782.085	**261.782.085**
Total	1.730.025.716		2.030.506.973	13.096.122.226	9.501.878		1.559.904.361	**18.426.061.154**

39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.105.866.500**	**2.917.246.029**	**2.862.021.476**	**2.573.802.960**	**1.384.612.757**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.983.968.348**	**2.915.960.116**	**1.093.593.699**	**1.085.121.559**	**418.117.277**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**183.421**	**45.085**	**1.762.909.000**	**1.483.439.109**	**962.458.452**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.315.748**	**1.240.828**	**5.500.000**	**5.223.515**	**4.037.028**
0999 Reserva de Contingência	**120.398.983**		**18.777**	**18.777**	
Função					
04 Administração			**7.500.000**	**7.122.971**	
09 Previdência Social	**2.663.171.151**	**2.612.578.522**	**675.612.415**	**675.612.415**	
26 Transporte	**321.297.197**	**303.881.595**	**410.481.284**	**402.386.173**	**418.117.277**
28 Encargos Especiais	**999.169**	**785.913**	**1.768.409.000**	**1.488.662.624**	**966.495.480**
99 Reserva de Contingência	**120.398.983**		**18.777**	**18.777**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.862.083**	**3.577.708**	**71.519.457**	**71.519.457**	**72.000.000**
122 Administração Geral	**242.927.938**	**230.826.961**	**285.451.514**	**278.630.271**	**294.600.517**
126 Tecnologia da Informação	**22.369.144**	**22.367.941**	**25.341.809**	**24.067.941**	**24.303.240**
131 Comunicação Social	**4.139.834**	**4.139.834**	**5.000.000**	**4.748.647**	**5.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**3.003.626**		**2.501.000**	**2.375.324**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.663.171.151**	**2.612.578.522**	**675.612.415**	**675.612.415**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.256.747**	**35.231.325**	**20.858.826**	**20.858.826**	**13.888.695**
782 Transporte Rodoviário	**500.000**	**500.000**			
846 Outros Encargos Especiais	**8.236.994**	**8.023.738**	**1.775.717.678**	**1.495.971.302**	**974.820.305**
999 Reserva de Contingência	**120.398.983**		**18.777**	**18.777**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.807.557.326**	**2.745.850.179**	**832.059.649**	**832.059.649**	**152.399.799**
3 Outras Despesas Correntes	**174.821.097**	**168.316.427**	**266.984.814**	**258.242.509**	**268.725.957**
4 Investimentos	**3.089.094**	**3.079.423**	**1.762.958.236**	**1.483.482.025**	**963.487.001**
9 Reserva de Contingência	**120.398.983**		**18.777**	**18.777**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	152.399.799		199.227.884	963.487.001				**1.315.114.684**
1050			69.498.073					**69.498.073**
Total	152.399.799		268.725.957	963.487.001				**1.384.612.757**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**418.117.277**
	Atividades								**404.792.452**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**124.545.880**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1920)								124.545.880
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	124.045.880
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**1.384.080**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1921)								1.384.080
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.384.080
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**144.074.974**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1922)								144.074.974
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	144.074.974
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**72.000.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1923)								72.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	2.501.927
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	69.498.073
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**12.504.615**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1924)								12.504.615
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.504.615
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**979.663**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1925)								979.663
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	979.663
0032 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**20.000.000**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1926)								20.000.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	20.000.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**24.303.240**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1927)								24.303.240
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.653.240
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	650.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**5.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1928)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
	Projetos								**5.000.000**
0032 168Z	**Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil**	**26 122**							**5.000.000**
0032 168Z 0001	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil - Nacional (Seq: 1929)								5.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								**8.324.825**
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**8.324.825**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1930)								8.324.825
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.324.825
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**962.458.452**
	Operações Especiais								**962.458.452**
0909 00VR	**Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada**	**28 846**							**488.044.675**
0909 00VR 0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte (Seq: 1931)								21.476.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.476.000
0909 00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste (Seq: 1932)								402.140.675
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	402.140.675
0909 00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste (Seq: 1933)								21.476.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.476.000
0909 00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul (Seq: 1934)								21.476.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.476.000
0909 00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1935)								21.476.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.476.000
0909 00VS	**Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada**	**28 846**							**474.292.326**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional (Seq: 1936)		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	474.292.326 474.292.326
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**21.451**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1937)		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.451 21.451
0909 **0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	**28 846**							**100.000**
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1938)		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000 100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.037.028**
	Operações Especiais								**4.037.028**
0910 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	**28 846**							**2.037.028**
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 1939)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.037.028 2.037.028
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.000.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1940)		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.000.000 2.000.000
Total									**1.384.612.757**

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**560.137.823**	**553.661.465**	**921.348.380**	**813.450.714**	**765.332.030**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**307.671.983**	**305.913.149**	**507.569.919**	**459.848.098**	**471.931.287**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.318.709**	**4.318.708**	**9.431.513**	**9.431.513**	**9.755.617**
0999 Reserva de Contingência	**4.488.108**				
3901 Transporte Ferroviário	**243.659.023**	**243.429.609**	**404.346.948**	**344.171.103**	**283.645.126**
Função					
26 Transporte	**551.331.006**	**549.342.757**	**911.916.867**	**804.019.201**	**755.576.413**
28 Encargos Especiais	**4.318.709**	**4.318.708**	**9.431.513**	**9.431.513**	**9.755.617**
99 Reserva de Contingência	**4.488.108**				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**81.630.063**	**81.300.091**	**184.909.940**	**141.080.504**	**133.227.678**
122 Administração Geral	**192.189.141**	**191.986.484**	**260.053.794**	**258.349.714**	**271.752.482**
126 Tecnologia da Informação	**16.642.577**	**15.464.141**	**44.150.699**	**41.962.394**	**51.962.394**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.210.202**	**17.162.432**	**18.455.486**	**18.455.486**	**14.988.733**
783 Transporte Ferroviário	**243.659.023**	**243.429.609**	**404.346.948**	**344.171.103**	**283.645.126**
846 Outros Encargos Especiais	**4.318.709**	**4.318.708**	**9.431.513**	**9.431.513**	**9.755.617**
999 Reserva de Contingência	**4.488.108**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**157.719.969**	**157.719.968**	**213.811.918**	**213.811.918**	**217.580.246**
3 Outras Despesas Correntes	**85.569.043**	**84.472.126**	**139.051.975**	**134.143.278**	**168.532.404**
4 Investimentos	**312.360.703**	**311.469.371**	**568.484.487**	**465.495.518**	**379.219.380**
9 Reserva de Contingência	**4.488.108**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	217.580.246		140.043.540	379.219.380				**736.843.166**
1050			28.488.864					**28.488.864**
Total	217.580.246		168.532.404	379.219.380				**765.332.030**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes R$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**471.931.287**
	Atividades								**471.931.287**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**63.349.833**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1941)								63.349.833
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.510.969
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	28.488.864
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	350.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**5.770.792**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1942)								5.770.792
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.770.792
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**208.402.649**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1943)								208.402.649
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	208.402.649
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**133.227.678**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1944)								133.227.678
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	10.837.741
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.165.683
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.780.430
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	76.443.824
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**9.217.941**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1945)								9.217.941
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.217.941
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**51.962.394**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1946)								51.962.394
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.962.394
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.755.617**
	Operações Especiais								**9.755.617**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**5.758.444**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1947)								5.758.444
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.180.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	578.020
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**3.997.173**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1948)								3.997.173
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.997.173
3901	**Transporte Ferroviário**								**283.645.126**
	Projetos								**283.645.126**
3901 **116E**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**	**26 783**							**428.571**
3901 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1949)								428.571
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	428.571
3901 **116X**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**	**26 783**							**428.571**
3901 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 1950)								428.571
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	428.571
3901 **11ZD**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**	**26 783**							**428.571**
3901 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 1951)								428.571
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	428.571
3901 **11ZE**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**	**26 783**							**428.571**
3901 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1952)								428.571
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	428.571
3901 **11ZH**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**	**26 783**							**428.571**
3901 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1953)								428.571
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	428.571
3901 **11ZI**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**	**26 783**							**428.571**
3901 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1954)								428.571
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	428.571
3901 **124G**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	**26 783**							**220.345.126**
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1955)								220.345.126

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 45		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	220.345.126
3901 **15V3**	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	**26 783**							**10.200.000**
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1956)								2.400.000
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.400.000
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 1957)								7.800.000
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	7.800.000
3901 **15ZY**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)**	**26 783**							**100.000**
3901 15ZY 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia (Seq: 1958)								100.000
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3901 **161K**	**Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232**	**26 783**							**50.000.000**
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1959)								50.000.000
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3901 **5E83**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**	**26 783**							**428.574**
3901 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 1960)								428.574
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	428.574
Total									**765.332.030**

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**35.780.299.784**	**579.230.846**	**11.398.741.680**	**11.417.321.680**	**1.347.652.779**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**470.052.428**	**469.600.852**	**438.831.474**	**438.831.474**	**500.842.382**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**266.318**	**266.318**	**30.241.480**	**30.241.480**	**31.675.640**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**32.350**	**32.350**	**35.000**
0999 Reserva de Contingência	**35.200.005.647**		**10.820.077.708**	**10.820.077.708**	**705.067.212**
3108 Segurança Viária	**109.975.391**	**109.363.675**	**109.558.668**	**128.138.668**	**110.032.545**
Função					
09 Previdência Social	**29.956.654**	**29.956.654**	**29.951.720**	**29.951.720**	**35.087.455**
26 Transporte	**550.071.165**	**549.007.874**	**518.438.422**	**537.018.422**	**575.787.472**
28 Encargos Especiais	**266.318**	**266.318**	**30.273.830**	**30.273.830**	**31.710.640**
99 Reserva de Contingência	**35.200.005.647**		**10.820.077.708**	**10.820.077.708**	**705.067.212**
Subfunção					
122 Administração Geral	**312.679.127**	**312.245.530**	**290.937.051**	**290.937.051**	**347.918.320**
125 Normatização e Fiscalização	**109.975.391**	**109.363.675**	**109.558.668**	**128.138.668**	**110.032.545**
126 Tecnologia da Informação	**76.266.844**	**76.248.865**	**66.148.170**	**66.148.170**	**59.254.631**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.956.654**	**29.956.654**	**29.951.720**	**29.951.720**	**35.087.455**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.315.552**	**13.315.552**	**14.885.817**	**14.885.817**	**15.021.409**
846 Outros Encargos Especiais	**38.100.569**	**38.100.569**	**67.182.546**	**67.182.546**	**75.271.207**
999 Reserva de Contingência	**35.200.005.647**		**10.820.077.708**	**10.820.077.708**	**705.067.212**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**277.499.780**	**277.464.780**	**281.202.352**	**281.202.352**	**348.109.365**
3 Outras Despesas Correntes	**295.846.291**	**294.825.037**	**293.184.500**	**293.184.500**	**283.974.324**
4 Investimentos	**6.948.066**	**6.941.029**	**4.277.120**	**22.857.120**	**1.000.000**
5 Inversões Financeiras					**9.501.878**
9 Reserva de Contingência	**35.200.005.647**		**10.820.077.708**	**10.820.077.708**	**705.067.212**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	256.878.281		178.086.060	1.000.000	9.501.878			**445.466.219**
1052	56.143.629		103.688.264				92.965.924	**252.797.817**
1056	35.087.455							**35.087.455**
1144			2.200.000				75.092.065	**77.292.065**
1180							275.227.138	**275.227.138**
1181							261.782.085	**261.782.085**
Total	348.109.365		283.974.324	1.000.000	9.501.878		705.067.212	**1.347.652.779**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**500.842.382**
	Atividades								**422.194.360**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**77.993.705**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1961)								77.993.705
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	38.002.200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	39.371.033
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	120.472
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**2.355.936**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1962)								2.355.936
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.355.936
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**269.118.983**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1963)								269.118.983
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	256.878.281
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	12.240.702
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**12.665.473**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1964)								12.665.473
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	12.665.473
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**805.632**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1965)								805.632
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	805.632
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**59.254.631**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1966)								59.254.631
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	59.254.631
	Operações Especiais								**78.648.022**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**35.087.455**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1967)								35.087.455
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	35.087.455
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**43.560.567**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1968)								43.560.567
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	43.560.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.675.640**
	Operações Especiais								**31.675.640**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**342.360**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1969)								342.360
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	342.360
0909 **00TU**	**Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária**	**28 846**							**100**
0909 00TU 0001	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 1970)								100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100
0909 **00X1**	**Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit**	**28 846**							**31.333.180**
0909 00X1 0053	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit - No Distrito Federal (Seq: 1971)								31.333.180
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	21.831.302
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1050	9.501.878
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.000**
	Operações Especiais								**35.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1972)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	35.000
0999	**Reserva de Contingência**								**705.067.212**
	Operações Especiais								**705.067.212**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**705.067.212**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1973)								705.067.212
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	92.965.924
			F	*9 - RES*	0	99	0	1144	75.092.065
			F	*9 - RES*	0	99	0	1180	275.227.138
			F	*9 - RES*	0	99	0	1181	261.782.085
3108	**Segurança Viária**								**110.032.545**
	Atividades								**110.032.545**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3108 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	**26 125**							**110.032.545**
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 1974)								110.032.545
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 35.774.526		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	58.036.723
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	49.295.822
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	2.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
Total									**1.347.652.779**

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**14.537.696.324**	**14.522.907.084**	**14.712.620.987**	**13.616.939.138**	**14.011.381.249**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.649.968.150**	**1.647.432.928**	**1.984.859.790**	**1.844.607.082**	**2.303.632.422**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.881.548**	**16.573.841**	**17.579.926**	**17.579.926**	**19.680.378**
0999 Reserva de Contingência	**8.360.944**				
3106 Transporte Rodoviário	**12.766.506.100**	**12.763.383.733**	**12.524.231.271**	**11.611.344.657**	**11.362.812.629**
3108 Segurança Viária	**95.579.582**	**95.516.582**	**170.850.000**	**130.247.301**	**212.135.820**
3901 Transporte Ferroviário	**400.000**		**15.100.000**	**13.160.172**	**113.120.000**
Função					
09 Previdência Social	**265.281.496**	**265.078.496**	**265.689.104**	**265.689.104**	**309.135.376**
26 Transporte	**14.247.172.336**	**14.241.254.747**	**14.429.351.957**	**13.333.670.108**	**13.682.565.495**
28 Encargos Especiais	**16.881.548**	**16.573.841**	**17.579.926**	**17.579.926**	**19.680.378**
99 Reserva de Contingência	**8.360.944**				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**307.692.958**	**307.692.958**	**327.159.999**	**254.054.296**	**182.980.000**
122 Administração Geral	**885.965.371**	**884.662.656**	**1.185.085.338**	**1.123.852.563**	**1.571.657.175**
126 Tecnologia da Informação	**53.965.238**	**53.965.237**	**60.000.000**	**56.652.309**	**83.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**265.281.496**	**265.078.496**	**265.689.104**	**265.689.104**	**309.135.376**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.124.380**	**31.998.956**	**35.943.952**	**35.943.952**	**36.250.237**
782 Transporte Rodoviário	**12.839.256.501**	**12.836.134.134**	**12.571.191.271**	**11.655.988.032**	**11.554.439.504**
783 Transporte Ferroviário	**35.264.896**	**34.800.806**	**158.990.000**	**116.197.559**	**153.628.945**
846 Outros Encargos Especiais	**109.784.540**	**108.573.841**	**108.561.323**	**108.561.323**	**120.290.012**
999 Reserva de Contingência	**8.360.944**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**805.134.780**	**803.952.418**	**809.768.929**	**809.768.929**	**1.011.936.306**
3 Outras Despesas Correntes	**653.126.042**	**651.472.041**	**1.103.850.678**	**1.036.754.882**	**1.248.029.098**
4 Investimentos	**13.071.074.558**	**13.067.482.625**	**12.799.001.380**	**11.770.415.327**	**11.751.415.845**
9 Reserva de Contingência	**8.360.944**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	702.800.930		1.048.079.288	9.314.183.375				**11.065.063.593**
1001	62.666.814							**62.666.814**
1011				1.847.038.656				**1.847.038.656**
1050			93.867.359					**93.867.359**
1051				2.284.723				**2.284.723**
1056	246.468.562							**246.468.562**
1144			106.082.451	587.909.091				**693.991.542**
Total	1.011.936.306		1.248.029.098	11.751.415.845				**14.011.381.249**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.303.632.422
	Atividades								1.858.387.412
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							404.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1975)								404.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	282.275.641
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	93.867.359
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	26.072.277
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.284.723
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							7.996.158
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1976)								7.996.158
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.996.158
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							602.177.175
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1977)								602.177.175
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	602.177.175
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							182.980.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1978)								182.980.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	41.685.278
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	141.294.722
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							28.254.079
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1979)								28.254.079
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.254.079
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							480.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1980)								480.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
0032 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							542.000.000
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1981)								542.000.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	542.000.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							70.000.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1982)								70.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.400.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.600.000
0032 869V	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	26 783							20.000.000
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 1983)								20.000.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	20.000.000
	Projetos								35.500.000
0032 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							13.000.000
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1984)								13.000.000
	Produto: Infraestrutura de TI modernizada (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.000.000
0032 168T	**Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG**	26 122							17.500.000
0032 168T 0031	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1985)								17.500.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.500.000
0032 1D48	**Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**	26 122							5.000.000
0032 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1986)								5.000.000
	Produto: Estrutura modernizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								409.745.010
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							309.135.376
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1987)								309.135.376
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	62.666.814
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	246.468.562
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							100.609.634
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1988)								100.609.634
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	100.609.634
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								19.680.378
	Operações Especiais								19.680.378
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1989)								14.121

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**19.666.257**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1990)								19.666.257
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.666.257
3106	**Transporte Rodoviário**								**11.362.812.629**
	Atividades								**106.082.451**
3106 **2325**	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	**26 782**							**106.082.451**
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 1991)								106.082.451
	Produto: Posto de pesagem mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1144	106.082.451
	Projetos								**11.256.730.178**
3106 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	**26 782**							**75.000.000**
3106 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1992)								75.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	75.000.000
3106 **108X**	**Implantação de Postos de Pesagem**	**26 782**							**17.650.000**
3106 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1993)								5.029.000
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.029.000
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná (Seq: 1994)								3.043.000
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.043.000
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1995)								6.222.000
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.222.000
3106 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás (Seq: 1996)								3.356.000
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.356.000
3106 **10IW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**	**26 782**							**15.000.000**
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1997)								15.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
3106 **10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	**26 782**							**96.418.815**
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1998)								96.418.815
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	96.418.815
3106 **10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	**26 782**							**80.000.000**
3106 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1999)								80.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.000.000
3106 **10KK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	**26 782**							**10.000.000**
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2000)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	**26 782**							**10.000.000**
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2001)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	**26 782**							**5.000.000**
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2002)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2003)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	**26 782**							**50.000.000**
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2004)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **110R**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE**	**26 782**							**30.000.000**
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2005)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **112N**	**Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS**	**26 782**							**5.000.000**
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2006)								5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	**26 782**							**60.000.000**
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2007)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	**26 782**							**60.000.000**
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2008)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	**26 782**							**60.000.000**
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 2009)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **12JL**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**	**26 782**							**5.000**
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2010)								5.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000
3106 **12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	**26 782**							**20.000.000**
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2011)								20.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 **12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	**26 782**							**1.000.000**
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2012)								1.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 **12KY**	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**	**26 782**							**10.000.000**
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 2013)								10.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **13OZ**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO**	**26 782**							**11.611.741**
3106 13OZ 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2014)								11.611.741
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.611.741
3106 **13SL**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**	**26 782**							**175.000**
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2015)								175.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	175.000
3106 **13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2016)								30.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **13X6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE**	**26 782**							**60.000.000**
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2017)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	**26 782**							**100.000.000**
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2018)								100.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000
3106 **13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	**26 782**							**10.000.000**
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2019)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **13YE**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB**	**26 782**							**40.000.000**
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2020)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **13YK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	**26 782**							**40.000.000**
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2021)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	**26 782**							**40.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2022)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	**26 782**							**13.000.000**
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2023)								13.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	13.000.000
3106 **14LV**	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2024)								30.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	**26 782**							**5.000.000**
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2025)								5.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **14X0**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	**26 782**							**30.000.000**
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2026)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **14X3**	**Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE**	**26 782**							**5.000**
3106 14X3 0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2027)								5.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000
3106 **15ZV**	**Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR**	**26 782**							**20.000.000**
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2028)								20.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 **161M**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL**	**26 782**							**175.000**
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2029)								175.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	175.000
3106 **161N**	**Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL**	**26 782**							**60.000.000**
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2030)								60.000.000
	Produto: Arco metropolitano construído (km): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **161O**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL**	**26 782**							**23.618.494**
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2031)								23.618.494
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	23.618.494
3106 **161S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN**	**26 782**							**10.000.000**
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2032)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **161U**	**Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA**	**26 782**							**120.000.000**
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2033)								120.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	120.000.000
3106 **163E**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI**	**26 782**							**10.000.000**
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2034)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **163F**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA**	**26 782**							**1.000.000**
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2035)								1.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 **163G**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA**	**26 782**							**1.000.000**
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2036)								1.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 **163H**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES**	**26 782**							**10.000.000**
3106 163H 0032	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2037)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **163I**	**Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR**	**26 782**							**1.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2038)								1.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 163J	**Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2039)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 163K	**Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI**	**26 782**							**10.000.000**
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2040)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163Q	**Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais**	**26 782**							**8.201.898.187**
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2041)								2.336.138.442
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.116.466.086
			F	*4 - INV*	3	90	0	1011	1.219.672.356
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2042)								2.338.879.376
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.338.879.376
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2043)								808.114.214
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	180.747.914
			F	*4 - INV*	3	90	0	1011	627.366.300
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2044)								1.508.174.136
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	932.265.045
			F	*4 - INV*	3	90	0	1144	575.909.091
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2045)								1.210.592.019
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.210.592.019
3106 165A	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS**	**26 782**							**500.000**
3106 165A 0042	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2046)								500.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
3106 165F	**Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA**	**26 782**							**5.000**
3106 165F 0549	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA - No Município de Açailândia - MA (Seq: 2047)								5.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000
3106 165Q	**Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG**	**26 782**							**9.900.000**
3106 165Q 2788	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luislândia - MG (Seq: 2048)								9.900.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.900.000
3106 167L	**Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA**	**26 782**							**10.000.000**
3106 167L 0029	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2049)								10.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 167Q	**Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO**	**26 782**							**10.000.000**
3106 167Q 0017	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2050)								10.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 167R	**Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE**	**26 782**							**20.000.000**
3106 167R 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2051)								20.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 169T	**Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)**	**26 782**							**51.381.506**
3106 169T 0029	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi) - No Estado da Bahia (Seq: 2052)								51.381.506
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	51.381.506
3106 1C09	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	**26 782**							**15.000.000**
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2053)								15.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
3106 5E15	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	**26 782**							**5.000.000**
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2054)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 **7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2055)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7530**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2056)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	**26 782**							**60.000.000**
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2057)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2058)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2059)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7K23**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR**	**26 782**							**35.000.000**
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2060)								35.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	35.000.000
3106 **7L04**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	**26 782**							**80.000.000**
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2061)								80.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.000.000
3106 **7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2062)								30.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2063)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7M91**	**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	**26 782**							**35.000.000**
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2064)								35.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	35.000.000
3106 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	**26 782**							**5.000**
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2065)								5.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000
3106 **7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC**	**26 782**							**376.435**
3106 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2066)								376.435
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	376.435
3106 **7P87**	**Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2067)								10.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7R82**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2068)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2069)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 2070)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	**26 782**							**30.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2071)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 7S75	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2072)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 7S80	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	**26 782**							**5.000**
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2073)								5.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000
3106 7S97	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**	**26 782**							**20.000.000**
3106 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC (Seq: 2074)								20.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 7T98	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	**26 782**							**70.000.000**
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2075)								70.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.000.000
3106 7U06	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	**26 782**							**60.000.000**
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2076)								60.000.000
	Produto: Acesso rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 7U07	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2077)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 7U22	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	**26 782**							**1.000.000**
3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2078)								1.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 7V00	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2079)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 7V18	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2080)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7V19	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2081)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7V83	**Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**	**26 782**							**1.000.000**
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2082)								1.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 7V99	**Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2083)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7W07	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 2084)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 7W67	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2085)								5.000.000
	Produto: Viaduto construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7W84	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA**	**26 782**							**60.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2086)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **7W95**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	**26 782**							**60.000.000**
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2087)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **7X34**	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2088)								50.000.000
	Produto: Anel rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **7X42**	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2089)								50.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **7X78**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2090)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7X96**	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2091)								5.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XG6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	**26 782**							**93.000.000**
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2092)								93.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	93.000.000
3106 **7XI6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	**26 782**							**120.000.000**
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2093)								120.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	120.000.000
3106 **7XI8**	**Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2094)								5.000.000
	Produto: Ponte adequada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XJ0**	**Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2095)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XJ4**	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	**26 782**							**25.000.000**
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2096)								25.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000
3106 **7XJ5**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	**26 782**							**20.000.000**
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2097)								20.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 **7XM0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2098)								30.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7XM3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2099)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7XM5**	**Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2100)								5.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XM6**	**Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2101)								40.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **7XT1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF**	**26 782**							**80.000.000**
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal (Seq: 2102)								80.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.000.000
3106 **7XW7**	**Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC**	**26 782**							**5.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2103)								5.000.000
	Produto: Contorno rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XX3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO**	**26 782**							**2.000.000**
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2104)								2.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.000.000
3106 **7XX5**	**Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7XX5 0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2105)								5.000.000
	Produto: Ponte prolongada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XZ5**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL**	**26 782**							**60.000.000**
3106 7XZ5 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2106)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **7XZ8**	**Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO**	**26 782**							**24.000.000**
3106 7XZ8 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2107)								24.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	24.000.000
3108	**Segurança Viária**								**212.135.820**
	Atividades								**191.626.875**
3108 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	**26 782**							**35.726.875**
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2108)								35.726.875
	Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.721.875
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000
3108 **21IR**	**Operações de Trânsito nas Rodovias Federais**	**26 782**							**155.900.000**
3108 21IR 0001	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais - Nacional (Seq: 2109)								155.900.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 200		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	143.900.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1144	12.000.000
	Projetos								**20.508.945**
3108 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	**26 783**							**16.510.000**
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2110)								16.510.000
	Produto: Ramal ferroviário adequado (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	16.510.000
3108 **14TL**	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	**26 783**							**1.000.000**
3108 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2111)								1.000.000
	Produto: Linha férrea adequada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3108 **162S**	**Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR**	**26 783**							**1.500.000**
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2112)								1.500.000
	Produto: Linha férrea adequada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
3108 **1K24**	**Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**	**26 783**							**1.498.945**
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 2113)								1.498.945
	Produto: Contorno ferroviário construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.498.945
3901	**Transporte Ferroviário**								**113.120.000**
	Projetos								**113.120.000**
3901 **1276**	**Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**	**26 783**							**2.120.000**
3901 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 2114)								2.120.000
	Produto: Contorno ferroviário construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.120.000
3901 **14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	**26 783**							**10.000.000**
3901 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2115)								10.000.000
	Produto: Área recuperada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3901 **165S**	**Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE**	**26 783**							**100.000.000**
3901 165S 1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE (Seq: 2116)								100.000.000
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000
3901 **168U**	**Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul**	**26 783**							**1.000.000**
3901 168U 0043	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2117)								1.000.000
	Produto: Malha ferroviária reconstruída (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**14.011.381.249**

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**779.936.571**	**54.359.750**	**860.060.390**	**860.060.390**	**917.082.339**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**58.546.988**	**53.882.872**	**74.933.900**	**74.933.900**	**40.500.000**
0999 Reserva de Contingência	**719.917.363**		**779.511.590**	**779.511.590**	**854.837.149**
3108 Segurança Viária	**1.472.220**	**476.878**	**5.614.900**	**5.614.900**	**21.745.190**
Função					
26 Transporte	**60.019.208**	**54.359.750**	**80.548.800**	**80.548.800**	**62.245.190**
99 Reserva de Contingência	**719.917.363**		**779.511.590**	**779.511.590**	**854.837.149**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.139.208**	**738.379**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**48.407.780**	**45.144.493**	**60.000.000**	**60.000.000**	**20.000.000**
131 Comunicação Social	**8.000.000**	**8.000.000**	**12.433.900**	**12.433.900**	**18.000.000**
451 Infra-Estrutura Urbana	**992.220**		**5.000.000**	**5.000.000**	**3.000.000**
452 Serviços Urbanos	**480.000**	**476.878**	**614.900**	**614.900**	**18.745.190**
999 Reserva de Contingência	**719.917.363**		**779.511.590**	**779.511.590**	**854.837.149**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**58.599.902**	**54.195.951**	**78.548.800**	**78.548.800**	**61.245.190**
4 Investimentos	**1.419.306**	**163.799**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.000.000**
9 Reserva de Contingência	**719.917.363**		**779.511.590**	**779.511.590**	**854.837.149**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050							210.992.566	**210.992.566**
1144			61.245.190	1.000.000			643.844.583	**706.089.773**
Total			61.245.190	1.000.000			854.837.149	**917.082.339**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**40.500.000**
	Atividades								**40.500.000**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**2.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2118)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	2.500.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**20.000.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2119)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	19.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1144	1.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**18.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2120)								18.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	18.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**854.837.149**
	Operações Especiais								**854.837.149**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**854.837.149**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2121)								854.837.149
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	210.992.566
			F	*9 - RES*	0	99	0	1144	643.844.583
3108	**Segurança Viária**								**21.745.190**
	Atividades								**21.745.190**
3108 20YZ	**Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**26 452**							**18.745.190**
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2122)								18.745.190
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	18.745.190
3108 21G6	**Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios**	**26 451**							**3.000.000**
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional (Seq: 2123)								3.000.000
	Produto: Unidade adequada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	3.000.000
Total									**917.082.339**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2025.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Gleisi Helena Hoffmann*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro de Estado das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Macaé Maria Evaristo dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro de Estado do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Marcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra de Estado dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro de Estado do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
  - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 266

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 267

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego 269

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta 271

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho 275

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador 278

41000 - Ministério das Comunicações 282

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta 284

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 288

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST 291

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL 294

42000 - Ministério da Cultura 297

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 299

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa 303

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 306

42203 - Fundação Cultural Palmares 309

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 312

42205 - Fundação Nacional de Artes 315

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 318

42207 - Instituto Brasileiro de Museus 322

42902 - Fundo Nacional de Cultura 325

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 328

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 330

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 334

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 337

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 341

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 344

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 347

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima 350

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 353

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta 355

46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública 359

46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI 362

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento 365

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta 367

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 370

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 373

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 377

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta 379

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 383

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 387

51000 - Ministério do Esporte 391

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta 393

52000 - Ministério da Defesa 397

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 400

52111 - Comando da Aeronáutica 406

52121 - Comando do Exército 410

52131 - Comando da Marinha 415

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar 419

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 422

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 425

52222 - Fundação Osório 428

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 431

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 434

52901 - Fundo do Ministério da Defesa 437

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas 440
52903 - Fundo do Serviço Militar 443
52911 - Fundo Aeronáutico 446
52921 - Fundo do Exército 450
52931 - Fundo Naval 454
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 458
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 461
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 464
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 470
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 476
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 479
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 482
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 486
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA 489
54000 - Ministério do Turismo 493
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 495
54901 - Fundo Geral do Turismo 499
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 502
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta 504
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 509
56000 - Ministério das Cidades 515
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta 517
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 522
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU 525
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 528
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura 531
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta 533
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 537
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República 539
63000 - Advocacia-Geral da União 542
63101 - Advocacia-Geral da União 544
65000 - Ministério das Mulheres 547
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta 549
67000 - Ministério da Igualdade Racial 553
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta 555
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 559
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta 561
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 566
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 569
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM 573
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 576
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 581
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta 583
71000 - Encargos Financeiros da União 586
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 588
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento 591
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais 596
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 599
71903 - Fundo Social - FS 602
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 605
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 608
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas 611
72000 - Encargos Previdenciarios da União 614
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego 616
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 619

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa 622
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 625
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social 628
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 631
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 634
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação 637
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 640
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte 643
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 646
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos 649
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 652
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 655
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM 658
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 661
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF 664
74000 - Operações Oficiais de Crédito 668
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda 672
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 676
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda 679
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS 682
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA 685
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 688
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 691
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec. 694
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação 697
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos 700
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações 703
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA 706
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo 709
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov. 712
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 715
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR 718
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR 721
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR 724
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA 727
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR 730
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR 733
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR 736
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações 739
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR 742
75000 - Dívida Pública Federal 745
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 747
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 750
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta 752
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA 756
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI 759
83000 - Banco Central do Brasil 762
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN 764
84000 - Ministério dos Povos Indígenas 768
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta 770
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI 773
90000 - Reserva de Contingência 776
90000 - Reserva de Contingência 778

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**116.369.223.158**	**115.422.145.955**	**121.511.115.571**	**122.715.884.952**	**123.692.520.224**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.581.992.455**	**4.521.607.902**	**2.684.179.600**	**2.667.944.702**	**2.140.589.090**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**70.283.221**	**70.179.518**	**87.651.544**	**87.651.544**	**92.099.589**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**28.279.461.759**	**28.279.461.759**	**30.615.331.399**	**31.191.328.182**	**23.009.366.721**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**105.339.416**	**95.653.551**	**58.392.885**	**58.392.885**	**64.625.256**
0999 Reserva de Contingência	**1.961.606**		**7.399.360**	**7.399.360**	**297.796.395**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**83.274.720.339**	**82.400.383.548**	**88.044.196.466**	**88.631.048.858**	**98.074.078.855**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	**55.464.362**	**54.859.678**	**13.964.317**	**72.119.421**	**13.964.318**
Função					
09 Previdência Social	**2.810.008.885**	**2.798.880.780**	**744.775.035**	**744.775.035**	**68.513.345**
11 Trabalho	**113.381.630.030**	**112.457.432.106**	**120.612.896.747**	**121.817.666.128**	**123.169.485.639**
28 Encargos Especiais	**175.622.637**	**165.833.069**	**146.044.429**	**146.044.429**	**156.724.845**
99 Reserva de Contingência	**1.961.606**		**7.399.360**	**7.399.360**	**297.796.395**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.486.114.172**	**1.442.910.056**	**1.642.631.969**	**1.627.647.358**	**1.777.814.703**
125 Normatização e Fiscalização	**35.039.622**	**35.031.036**	**37.473.758**	**37.523.758**	**33.288.703**
126 Tecnologia da Informação	**282.501.995**	**282.501.993**	**341.297.112**	**333.511.880**	**295.060.990**
128 Formação de Recursos Humanos	**544.734**	**486.928**	**1.063.450**	**1.010.989**	**930.788**
131 Comunicação Social			**25.344.410**	**24.094.123**	**19.047.123**
211 Relações Diplomáticas	**5.397.240**	**5.362.390**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.810.008.885**	**2.798.880.780**	**744.775.035**	**744.775.035**	**68.513.345**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**82.818.553.517**	**81.942.052.978**	**87.580.323.274**	**88.102.135.264**	**97.655.039.242**
333 Empregabilidade	**217.108.233**	**216.321.121**	**141.887.743**	**209.839.451**	**134.187.685**
334 Fomento ao Trabalho	**28.336.946.025**	**28.336.308.797**	**30.639.045.459**	**31.273.197.346**	**23.053.864.532**
366 Educação de Jovens e Adultos	**7.141.300**	**6.772.930**	**16.692.675**	**18.507.188**	**4.610.315**
571 Desenvolvimento Científico	**10.835.320**	**10.779.842**	**5.554.925**	**8.616.799**	**2.729.494**
846 Outros Encargos Especiais	**357.070.509**	**344.737.105**	**327.626.401**	**327.626.401**	**349.636.909**
999 Reserva de Contingência	**1.961.606**		**7.399.360**	**7.399.360**	**297.796.395**
Unidade					
40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**6.028.862.188**	**5.085.343.483**	**2.862.856.713**	**2.899.313.227**	**2.588.666.572**
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**110.964.535**	**108.339.047**	**114.996.053**	**114.348.438**	**133.484.798**
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	**110.229.396.435**	**110.228.463.425**	**118.533.262.805**	**119.702.223.287**	**120.970.368.854**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.236.660.119**	**4.180.355.392**	**2.250.353.172**	**2.250.353.172**	**1.689.751.083**
3 Outras Despesas Correntes	**83.800.488.162**	**82.911.854.871**	**88.605.119.982**	**89.225.795.700**	**98.640.136.260**
4 Investimentos	**50.651.512**	**50.473.933**	**32.911.658**	**41.008.538**	**55.469.765**
5 Inversões Financeiras	**28.279.461.759**	**28.279.461.759**	**30.615.331.399**	**31.191.328.182**	**23.009.366.721**
9 Reserva de Contingência	**1.961.606**		**7.399.360**	**7.399.360**	**297.796.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	924.492.787		664.002.258	12.362.994				**1.600.858.039**
1003			103.974.092					**103.974.092**
1040			64.973.421.492					**64.973.421.492**
1041					22.776.113.296			**22.776.113.296**
1049			31.966.050.462	40.706.771				**32.006.757.233**
1050			3.763.140					**3.763.140**
1052	696.744.951		30.198.000	2.400.000			297.796.395	**1.027.139.346**
1056	68.513.345							**68.513.345**
1084			41.877.500					**41.877.500**
9040			856.849.316					**856.849.316**
9041					233.253.425			**233.253.425**
Total	1.689.751.083		98.640.136.260	55.469.765	23.009.366.721		297.796.395	**123.692.520.224**

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**6.028.862.188**	**5.085.343.483**	**2.862.856.713**	**2.899.313.227**	**2.588.666.572**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.474.787.926**	**4.416.970.033**	**2.571.996.547**	**2.556.271.137**	**2.008.928.413**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**105.326.416**	**95.653.551**	**58.379.885**	**58.379.885**	**64.611.135**
0999 Reserva de Contingência	**1.961.606**		**7.399.360**	**7.399.360**	**297.796.395**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**1.391.321.878**	**517.860.221**	**211.116.604**	**205.143.424**	**203.366.311**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	**55.464.362**	**54.859.678**	**13.964.317**	**72.119.421**	**13.964.318**
Função					
09 Previdência Social	**2.757.062.607**	**2.746.224.597**	**691.774.606**	**691.774.606**	**1.278.741**
11 Trabalho	**3.164.511.559**	**2.243.465.335**	**2.105.302.862**	**2.141.759.376**	**2.224.980.301**
28 Encargos Especiais	**105.326.416**	**95.653.551**	**58.379.885**	**58.379.885**	**64.611.135**
99 Reserva de Contingência	**1.961.606**		**7.399.360**	**7.399.360**	**297.796.395**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.441.722.889**	**1.400.281.149**	**1.593.224.778**	**1.578.749.655**	**1.723.411.833**
125 Normatização e Fiscalização	**33.208.880**	**33.200.294**	**35.547.118**	**35.597.118**	**32.598.000**
126 Tecnologia da Informação	**130.059.263**	**130.059.262**	**157.813.361**	**150.028.129**	**155.227.208**
128 Formação de Recursos Humanos	**544.734**	**486.928**	**1.063.450**	**1.010.989**	**930.788**
131 Comunicação Social			**25.344.410**	**24.094.123**	**19.047.123**
211 Relações Diplomáticas	**5.397.240**	**5.362.390**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.757.062.607**	**2.746.224.597**	**691.774.606**	**691.774.606**	**1.278.741**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.316.791.668**	**440.386.758**	**87.051.183**	**87.051.183**	**79.607.781**
333 Empregabilidade					**10.000.000**
334 Fomento ao Trabalho	**55.464.362**	**54.859.678**	**13.964.317**	**72.119.421**	**13.964.318**
366 Educação de Jovens e Adultos	**7.141.300**	**6.772.930**	**16.692.675**	**18.507.188**	**4.610.315**
846 Outros Encargos Especiais	**279.507.639**	**267.709.498**	**232.981.455**	**232.981.455**	**250.194.070**
999 Reserva de Contingência	**1.961.606**		**7.399.360**	**7.399.360**	**297.796.395**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.142.298.181**	**4.088.320.265**	**2.156.248.231**	**2.156.248.231**	**1.575.560.359**
3 Outras Despesas Correntes	**1.867.268.257**	**979.782.742**	**672.392.507**	**700.938.680**	**702.656.824**
4 Investimentos	**17.334.144**	**17.240.476**	**26.816.615**	**34.726.956**	**12.652.994**
9 Reserva de Contingência	**1.961.606**		**7.399.360**	**7.399.360**	**297.796.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	877.536.667		630.581.324	10.252.994				**1.518.370.985**
1052	696.744.951		30.198.000	2.400.000			297.796.395	**1.027.139.346**
1056	1.278.741							**1.278.741**
1084			41.877.500					**41.877.500**
Total	1.575.560.359		702.656.824	12.652.994			297.796.395	**2.588.666.572**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.008.928.413**
	Atividades								**1.822.066.737**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**11 122**							**133.219.287**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2124)								133.219.287
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	126.662.903
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.556.384
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**12.228.636**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2125)								12.228.636
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.228.636
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**11 122**							**1.134.675.942**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2126)								1.134.675.942
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	691.939.611
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	442.736.331
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**67.379.145**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2127)								67.379.145
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	67.379.145
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**11 122**							**2.116.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2128)								2.116.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 67		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.116.000
0032 21AX	**Gestão das Políticas de Trabalho**	**11 122**							**94.756.221**
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional (Seq: 2129)								94.756.221
	Produto: Ação realizada (unidade): 3.151.092		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.756.221
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União**	**11 122**							**254.008.620**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 2130)								254.008.620
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	254.008.620
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**11 131**							**19.047.123**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2131)								19.047.123
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.047.123
0032 4815	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	**11 122**							**104.635.763**
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2132)								104.635.763
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 423		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	103.135.763
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
	Operações Especiais								**186.861.676**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.278.741**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2133)								1.278.741
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.278.741
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**11 846**							**185.582.935**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2134)								185.582.935
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	185.582.935
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**64.611.135**
	Operações Especiais								**64.611.135**
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**1.561.014**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2135)								1.561.014
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.561.014
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2136)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 0643	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	**28 846**							**63.036.000**
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2137)								63.036.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.158.500
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1084	41.877.500
0999	**Reserva de Contingência**								**297.796.395**
	Operações Especiais								**297.796.395**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**297.796.395**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2138)								297.796.395
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	297.796.395

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**203.366.311**
	Atividades								**198.755.996**
2310 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	**11 125**							**32.598.000**
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2139)								32.598.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 130.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	30.198.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.400.000
2310 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	**11 128**							**930.788**
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2140)								930.788
	Produto: Ator social alcançado (unidade): 4.500.701		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	930.788
2310 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**11 126**							**155.227.208**
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2141)								155.227.208
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	153.030.598
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.196.610
2310 **2A95**	**Inclusão Produtiva das Juventudes**	**11 333**							**10.000.000**
2310 2A95 0001	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional (Seq: 2142)								10.000.000
	Produto: Jovem beneficiado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.200.000
	Operações Especiais								**4.610.315**
2310 **0A26**	**Concessão de Auxílio-Financeiro**	**11 366**							**4.610.315**
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2143)								4.610.315
	Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	4.310.315
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
4006	**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**								**13.964.318**
	Atividades								**13.964.318**
4006 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo**	**11 334**							**13.964.318**
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional (Seq: 2144)								13.964.318
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2.024		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.964.318
Total									**2.588.666.572**

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**110.964.535**	**108.339.047**	**114.996.053**	**114.348.438**	**133.484.798**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**107.204.529**	**104.637.868**	**112.183.053**	**111.673.565**	**131.660.677**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**3.747.006**	**3.701.179**	**2.800.000**	**2.661.873**	**1.810.000**
Função					
09 Previdência Social	**52.946.278**	**52.656.183**	**53.000.429**	**53.000.429**	**67.234.604**
11 Trabalho	**58.005.257**	**55.682.864**	**61.982.624**	**61.335.009**	**66.236.073**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.391.283**	**42.628.906**	**49.407.191**	**48.897.703**	**54.402.870**
272 Previdência do Regime Estatutário	**52.946.278**	**52.656.183**	**53.000.429**	**53.000.429**	**67.234.604**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.600.319**	**2.504.691**	**2.795.031**	**2.795.031**	**2.694.074**
571 Desenvolvimento Científico	**3.747.006**	**3.701.179**	**2.800.000**	**2.661.873**	**1.810.000**
846 Outros Encargos Especiais	**7.279.649**	**6.848.089**	**6.993.402**	**6.993.402**	**7.343.250**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**94.361.938**	**92.035.127**	**94.104.941**	**94.104.941**	**114.190.724**
3 Outras Despesas Correntes	**15.473.253**	**15.174.577**	**18.591.112**	**18.056.958**	**17.184.074**
4 Investimentos	**1.129.344**	**1.129.343**	**2.300.000**	**2.186.539**	**2.110.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.956.120		13.420.934	2.110.000				**62.487.054**
1050			3.763.140					**3.763.140**
1056	67.234.604							**67.234.604**
Total	114.190.724		17.184.074	2.110.000				**133.484.798**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								131.660.677
	Atividades								57.096.944
0032 2000	**Administração da Unidade**	11 122							14.490.000
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2145)								14.490.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.864.164
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.625.836
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							588.696
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2146)								588.696
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	588.696
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	11 122							39.612.870
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2147)								39.612.870
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	39.612.870
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							2.105.378
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2148)								2.105.378
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.105.378
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2149)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								74.563.733
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							67.234.604
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2150)								67.234.604
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	67.234.604
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							7.329.129
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2151)								7.329.129
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.329.129
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2152)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								1.810.000
	Atividades								1.810.000
2310 20YW	**Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno**	11 571							1.810.000
2310 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional (Seq: 2153)								1.810.000
	Produto: Pessoa alcançada (unidade): 1.850.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	562.696
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	137.304
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.110.000
Total									133.484.798

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**110.229.396.435**	**110.228.463.425**	**118.533.262.805**	**119.702.223.287**	**120.970.368.854**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**70.283.221**	**70.179.518**	**87.651.544**	**87.651.544**	**92.099.589**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**28.279.461.759**	**28.279.461.759**	**30.615.331.399**	**31.191.328.182**	**23.009.366.721**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**81.879.651.455**	**81.878.822.148**	**87.830.279.862**	**88.423.243.561**	**97.868.902.544**
Função					
11 Trabalho	**110.159.113.214**	**110.158.283.907**	**118.445.611.261**	**119.614.571.743**	**120.878.269.265**
28 Encargos Especiais	**70.283.221**	**70.179.518**	**87.651.544**	**87.651.544**	**92.099.589**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**1.830.742**	**1.830.742**	**1.926.640**	**1.926.640**	**690.703**
126 Tecnologia da Informação	**152.442.732**	**152.442.731**	**183.483.751**	**183.483.751**	**139.833.782**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**81.499.161.530**	**81.499.161.530**	**87.490.477.060**	**88.012.289.050**	**97.572.737.387**
333 Empregabilidade	**217.108.233**	**216.321.121**	**141.887.743**	**209.839.451**	**124.187.685**
334 Fomento ao Trabalho	**28.281.481.663**	**28.281.449.120**	**30.625.081.142**	**31.201.077.925**	**23.039.900.214**
571 Desenvolvimento Científico	**7.088.314**	**7.078.662**	**2.754.925**	**5.954.926**	**919.494**
846 Outros Encargos Especiais	**70.283.221**	**70.179.518**	**87.651.544**	**87.651.544**	**92.099.589**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**81.917.746.652**	**81.916.897.551**	**87.914.136.363**	**88.506.800.062**	**97.920.295.362**
4 Investimentos	**32.188.024**	**32.104.114**	**3.795.043**	**4.095.043**	**40.706.771**
5 Inversões Financeiras	**28.279.461.759**	**28.279.461.759**	**30.615.331.399**	**31.191.328.182**	**23.009.366.721**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			20.000.000					**20.000.000**
1003			103.974.092					**103.974.092**
1040			64.973.421.492					**64.973.421.492**
1041					22.776.113.296			**22.776.113.296**
1049			31.966.050.462	40.706.771				**32.006.757.233**
9040			856.849.316					**856.849.316**
9041					233.253.425			**233.253.425**
Total			97.920.295.362	40.706.771	23.009.366.721			**120.970.368.854**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								92.099.589
	Operações Especiais								92.099.589
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	28 846							116.241
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 2154)								116.241
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	116.241
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							91.983.348
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2155)								91.983.348
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	91.983.348
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								23.009.366.721
	Operações Especiais								23.009.366.721
0902 0158	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	11 334							23.009.366.721
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2156)								23.009.366.721
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1041	22.776.113.296
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9041	233.253.425
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								97.868.902.544
	Atividades								296.165.157
2310 20JT	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	11 333							51.136.105
2310 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2157)								51.136.105
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 13.000.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	13.522.463
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	1.435.649
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	587.500
			S	*4 - INV*	2	31	0	1049	30.192.394
			S	*4 - INV*	2	41	0	1049	5.398.099
2310 20YY	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	11 571							919.494
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2158)								919.494
	Produto: Relatório emitido (unidade): 28		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	406.497
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	206.500
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	306.497
2310 20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	11 333							73.051.580
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2159)								73.051.580
	Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 22.828		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	5.000.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1049	25.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	23.051.580
2310 21FU	**Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	11 334							20.600.000
2310 21FU 0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2160)								20.600.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 44.000.004		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	600.000
2310 21IJ	**Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda**	11 334							2.628.335
2310 21IJ 0001	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2161)								2.628.335
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	2.628.335
2310 2B12	**Fomento à Inclusão Produtiva**	11 334							7.305.158
2310 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2162)								7.305.158
	Produto: Parceria realizada (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	704.816
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	1.859.264
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	74.800
			S	*4 - INV*	2	31	0	1049	1.072.224
			S	*4 - INV*	2	41	0	1049	3.594.054
2310 4245	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	11 125							690.703
2310 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2163)								690.703
	Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	690.703
2310 4741	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	11 126							139.833.782
2310 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2164)								139.833.782
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	123.783.782
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	15.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	450.000
	Operações Especiais								97.572.737.387
2310 00H4	**Seguro Desemprego**	11 331							63.810.904.770
2310 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2165)								63.810.904.770
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	103.974.092
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	31.119.489.286
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	31.730.592.076
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9040	856.849.316

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2310 **0581**	**Abono Salarial**	**11 331**							**33.761.832.617**
2310 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2166)								33.761.832.617
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	33.761.832.617
Total									**120.970.368.854**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.881.556.473**	**1.544.263.044**	**2.041.795.472**	**2.128.426.975**	**2.330.798.441**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**917.472.102**	**895.747.447**	**1.076.218.016**	**1.081.218.016**	**2.006.540.385**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**29.556.644**	**27.143.557**	**41.535.656**	**41.535.656**	
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**49.338.678**	**49.338.678**	**48.318.987**	**48.318.987**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**254.236**	**154.551**	**243.314**	**243.314**	**277.728**
0999 Reserva de Contingência	**292.112.113**		**313.796.202**	**313.796.202**	**5.864.921**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**592.822.700**	**571.878.812**	**561.683.297**	**643.314.800**	**318.115.407**
Função					
04 Administração	**66.830**	**66.830**	**6.809.239**	**6.809.239**	**150.000**
09 Previdência Social	**34.931.276**	**34.573.392**	**34.540.010**	**34.540.010**	**765.547.137**
24 Comunicações	**1.475.296.696**	**1.432.986.037**	**1.596.552.064**	**1.683.183.567**	**1.558.958.655**
28 Encargos Especiais	**79.149.558**	**76.636.786**	**90.097.957**	**90.097.957**	**277.728**
99 Reserva de Contingência	**292.112.113**		**313.796.202**	**313.796.202**	**5.864.921**
Subfunção					
122 Administração Geral	**777.267.910**	**757.051.012**	**929.526.901**	**934.526.901**	**1.115.070.989**
125 Normatização e Fiscalização	**41.253.374**	**39.578.718**	**37.572.183**	**37.572.183**	**38.287.935**
126 Tecnologia da Informação	**174.765.343**	**156.640.025**	**106.927.542**	**151.982.543**	**136.522.600**
131 Comunicação Social	**5.876.810**	**5.876.809**	**10.000.000**	**10.000.000**	**18.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**6.850.147**	**6.732.474**	**6.100.000**	**6.100.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**34.931.276**	**34.573.392**	**34.540.010**	**34.540.010**	**765.547.137**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.860.167**	**36.268.499**	**40.583.073**	**40.583.073**	**33.236.029**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**9.144.609**	**8.960.823**	**14.456.787**	**14.456.787**	**13.259.000**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**1.000.000**	**500.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**19.207.566**	**19.207.566**	**15.000.000**	**15.000.000**	**30.000.000**
722 Telecomunicações	**348.384.978**	**347.424.850**	**386.626.785**	**423.203.287**	**99.395.872**
843 Serviço da Dívida Interna	**49.338.678**	**49.338.678**	**48.318.987**	**48.318.987**	
846 Outros Encargos Especiais	**85.563.502**	**82.610.198**	**97.347.002**	**97.347.002**	**74.963.958**
999 Reserva de Contingência	**292.112.113**		**313.796.202**	**313.796.202**	**5.864.921**
Unidade					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	**348.776.515**	**315.281.745**	**340.679.575**	**390.784.576**	**1.432.437.354**
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**650.515.905**	**629.403.371**	**765.166.357**	**765.166.357**	**838.361.087**
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**852.341.558**	**570.690.380**	**890.949.540**	**927.476.042**	
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**9.679.982**	**9.679.982**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**20.242.513**	**19.207.566**	**15.000.000**	**15.000.000**	**30.000.000**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**620.049.696**	**599.460.405**	**633.185.167**	**633.185.167**	**1.357.906.128**
2 Juros e Encargos da Dívida	**2.906.406**	**2.906.406**	**775.661**	**775.661**	
3 Outras Despesas Correntes	**821.987.208**	**799.326.419**	**789.258.851**	**869.913.354**	**853.100.638**
4 Investimentos	**98.068.778**	**96.137.543**	**257.236.265**	**263.213.265**	**113.926.754**
6 Amortização da Dívida	**46.432.272**	**46.432.272**	**47.543.326**	**47.543.326**	
9 Reserva de Contingência	**292.112.113**		**313.796.202**	**313.796.202**	**5.864.921**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	591.982.855		560.375.107	88.558.972				**1.240.916.934**
1001	637.617.251							**637.617.251**
1037							5.864.921	**5.864.921**
1050	376.136		2.626.908					**3.003.044**
1052			60.000.000					**60.000.000**
1056	127.929.886							**127.929.886**
1120			230.098.623	25.367.782				**255.466.405**
Total	1.357.906.128		853.100.638	113.926.754			5.864.921	**2.330.798.441**

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**348.776.515**	**315.281.745**	**340.679.575**	**390.784.576**	**1.432.437.354**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**161.345.139**	**147.972.394**	**183.389.033**	**188.389.033**	**1.245.237.633**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
0999 Reserva de Contingência	**1.823.730**				
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**185.594.646**	**167.309.351**	**157.277.542**	**202.382.543**	**187.172.600**
Função					
04 Administração	**66.830**	**66.830**	**6.600.000**	**6.600.000**	**150.000**
09 Previdência Social	**1.295.466**	**1.295.466**	**1.069.125**	**1.069.125**	**725.358.674**
24 Comunicações	**345.577.489**	**313.919.449**	**332.997.450**	**383.102.451**	**706.901.559**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
99 Reserva de Contingência	**1.823.730**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**139.643.257**	**126.388.187**	**158.809.025**	**163.809.025**	**479.807.805**
126 Tecnologia da Informação	**174.765.343**	**156.640.025**	**106.927.542**	**151.982.543**	**136.522.600**
131 Comunicação Social	**5.876.810**	**5.876.809**	**10.000.000**	**10.000.000**	**18.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**6.850.147**	**6.732.474**	**6.100.000**	**6.100.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.295.466**	**1.295.466**	**1.069.125**	**1.069.125**	**725.358.674**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.228.225**	**5.228.225**	**5.450.916**	**5.450.916**	**12.401.477**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**1.000.000**	**500.000**
722 Telecomunicações	**10.762.473**	**10.602.495**	**49.250.000**	**49.300.000**	**50.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.531.064**	**2.518.064**	**2.072.967**	**2.072.967**	**9.696.798**
999 Reserva de Contingência	**1.823.730**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**69.489.702**	**56.638.534**	**54.982.476**	**54.982.476**	**823.022.580**
3 Outras Despesas Correntes	**234.943.552**	**216.724.376**	**188.306.763**	**227.434.764**	**520.855.802**
4 Investimentos	**42.519.531**	**41.918.835**	**97.390.336**	**108.367.336**	**88.558.972**
9 Reserva de Contingência	**1.823.730**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	97.663.906		520.855.802	88.558.972				**707.078.680**
1001	637.617.251							**637.617.251**
1056	87.741.423							**87.741.423**
Total	823.022.580		520.855.802	88.558.972				**1.432.437.354**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.245.237.633
	Atividades								510.209.282
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							135.104.821
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2167)								135.104.821
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	130.496.684
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	108.137
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							4.109.137
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2168)								4.109.137
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.109.137
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							87.967.108
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2169)								87.967.108
			F	1 - PES	1	90	0	1000	87.967.108
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							8.292.340
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2170)								8.292.340
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.292.340
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2171)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
0032 21I3	**Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás**	24 122							256.335.876
0032 21I3 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás - Nacional (Seq: 2172)								256.335.876
	Produto: Contrato gerido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	60	0	1000	256.335.876
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							18.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2173)								18.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.000.000
	Operações Especiais								735.028.351
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							725.358.674
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2174)								725.358.674
			S	1 - PES	1	90	0	1001	637.617.251
			S	1 - PES	1	90	0	1056	87.741.423
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							9.669.677
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2175)								9.669.677
			F	1 - PES	0	91	0	1000	9.669.677
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2176)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2177)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								187.172.600
	Atividades								148.213.628
2305 20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							97.713.628
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2178)								97.713.628
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.859.396
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	77.104.232
			F	4 - INV	2	90	0	1000	750.000
2305 20ZQ	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							1.500.000
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2179)								1.500.000
	Produto: Estudo elaborado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
2305 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							500.000
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2180)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	500.000
2305 21AE	**Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão**	24 722							48.000.000
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2181)								48.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 76		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	45.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 **21FP**	**Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)**	**24 722**							**500.000**
2305 21FP 0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional (Seq: 2182)								500.000
	Produto: benefício disponibilizado (unidade): 2.075		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
	Projetos								**38.808.972**
2305 **15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**250.000**
2305 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2183)								250.000
	Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	250.000
2305 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**250.000**
2305 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte (Seq: 2184)								250.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	250.000
2305 **162P**	**Implementação de Cidades Conectadas**	**24 126**							**15.000.000**
2305 162P 0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional (Seq: 2185)								15.000.000
	Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
2305 **162Q**	**Implantação de Infraestrutura de Comunicações**	**24 126**							**23.308.972**
2305 162Q 0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste (Seq: 2186)								23.308.972
	Produto: Cidade conectada (unidade): 18		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	23.308.972
	Operações Especiais								**150.000**
2305 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**150.000**
2305 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2187)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	150.000
Total									**1.432.437.354**

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**650.515.905**	**629.403.371**	**765.166.357**	**765.166.357**	**838.361.087**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**577.451.000**	**569.182.122**	**691.137.925**	**691.137.925**	**761.302.752**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**241.236**	**154.551**	**230.314**	**230.314**	**250.607**
0999 Reserva de Contingência	**10.098.379**		**8.920.006**	**8.920.006**	**5.864.921**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**62.725.290**	**60.066.699**	**64.878.112**	**64.878.112**	**70.942.807**
Função					
04 Administração			**209.239**	**209.239**	
09 Previdência Social	**33.635.810**	**33.277.926**	**33.470.885**	**33.470.885**	**40.188.463**
24 Comunicações	**606.540.480**	**595.970.894**	**722.335.913**	**722.335.913**	**792.057.096**
28 Encargos Especiais	**241.236**	**154.551**	**230.314**	**230.314**	**250.607**
99 Reserva de Contingência	**10.098.379**		**8.920.006**	**8.920.006**	**5.864.921**
Subfunção					
122 Administração Geral	**470.968.177**	**464.065.795**	**582.626.497**	**582.626.497**	**635.263.184**
125 Normatização e Fiscalização	**41.253.374**	**39.578.718**	**37.572.183**	**37.572.183**	**38.287.935**
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.635.810**	**33.277.926**	**33.470.885**	**33.470.885**	**40.188.463**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.612.455**	**19.044.374**	**21.532.478**	**21.532.478**	**20.834.552**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**9.144.609**	**8.960.823**	**14.456.787**	**14.456.787**	**13.259.000**
722 Telecomunicações	**12.327.307**	**11.527.158**	**12.849.142**	**12.849.142**	**19.395.872**
846 Outros Encargos Especiais	**53.475.794**	**52.948.577**	**53.738.379**	**53.738.379**	**65.267.160**
999 Reserva de Contingência	**10.098.379**		**8.920.006**	**8.920.006**	**5.864.921**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**430.455.452**	**424.512.600**	**439.438.019**	**439.438.019**	**534.883.548**
3 Outras Despesas Correntes	**188.377.579**	**184.636.814**	**253.821.591**	**253.821.591**	**272.244.836**
4 Investimentos	**21.584.495**	**20.253.957**	**62.986.741**	**62.986.741**	**25.367.782**
9 Reserva de Contingência	**10.098.379**		**8.920.006**	**8.920.006**	**5.864.921**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	494.318.949		39.519.305					**533.838.254**
1037							5.864.921	**5.864.921**
1050	376.136		2.626.908					**3.003.044**
1056	40.188.463							**40.188.463**
1120			230.098.623	25.367.782				**255.466.405**
Total	534.883.548		272.244.836	25.367.782			5.864.921	**838.361.087**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								761.302.752
	Atividades								656.097.736
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							205.092.943
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2188)								205.092.943
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.642.437
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.626.908
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	162.606.692
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	412.000
			F	4 - INV	2	90	0	1120	20.804.906
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							4.206.916
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2189)								4.206.916
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.206.916
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							429.470.241
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2190)								429.470.241
			F	1 - PES	1	90	0	1000	429.094.105
			F	1 - PES	1	90	0	1050	376.136
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							16.627.636
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2191)								16.627.636
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.627.636
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2192)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1120	700.000
	Operações Especiais								105.205.016
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							40.188.463
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2193)								40.188.463
			S	1 - PES	1	90	0	1056	40.188.463
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							65.016.553
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2194)								65.016.553
			F	1 - PES	0	91	0	1000	65.016.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								250.607
	Operações Especiais								250.607
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							208.291
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2195)								208.291
			F	1 - PES	1	90	0	1000	208.291
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							42.316
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2196)								42.316
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	42.316
0999	**Reserva de Contingência**								5.864.921
	Operações Especiais								5.864.921
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							5.864.921
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2197)								5.864.921
			F	9 - RES	0	99	0	1037	5.864.921
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								70.942.807
	Atividades								70.942.807
2305 20ZD	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							19.395.872
2305 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2198)								19.395.872
	Produto: Agenda implementada (% de execução): 90		F	3 - ODC	2	80	0	1120	207.987
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	19.187.885
2305 2424	**Fiscalização Regulatória**	24 125							38.287.935
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2199)								38.287.935
	Produto: Plano realizado (% de execução): 90		F	3 - ODC	2	90	0	1120	33.725.059
			F	4 - INV	2	90	0	1120	4.562.876
2305 2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							13.259.000
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2200)								13.259.000
	Produto: Usuário atendido (%): 95		F	3 - ODC	2	90	0	1120	13.259.000
Total									838.361.087

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**9.679.982**	**9.679.982**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
Programa					
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**9.679.982**	**9.679.982**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
Função					
24 Comunicações	**9.679.982**	**9.679.982**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
Subfunção					
722 Telecomunicações	**9.679.982**	**9.679.982**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**9.679.982**	**9.679.982**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			30.000.000					**30.000.000**
Total			30.000.000					**30.000.000**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**30.000.000**
	Operações Especiais								**30.000.000**
2305 **00TY**	**Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**30.000.000**
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2201)								30.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	60	0	1052	30.000.000
Total									**30.000.000**

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**20.242.513**	**19.207.566**	**15.000.000**	**15.000.000**	**30.000.000**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**1.034.947**				
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**19.207.566**	**19.207.566**	**15.000.000**	**15.000.000**	**30.000.000**
Função					
24 Comunicações	**19.207.566**	**19.207.566**	**15.000.000**	**15.000.000**	**30.000.000**
99 Reserva de Contingência	**1.034.947**				
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**19.207.566**	**19.207.566**	**15.000.000**	**15.000.000**	**30.000.000**
999 Reserva de Contingência	**1.034.947**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**19.207.566**	**19.207.566**	**15.000.000**	**15.000.000**	**30.000.000**
9 Reserva de Contingência	**1.034.947**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			30.000.000					**30.000.000**
Total			30.000.000					**30.000.000**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**30.000.000**
	Operações Especiais								**30.000.000**
2305 **00TS**	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	**24 572**							**30.000.000**
2305 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2202)								30.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	30.000.000
Total									**30.000.000**

42000 - Ministério da Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.493.948.186**	**2.553.365.326**	**3.970.273.954**	**4.250.086.140**	**3.257.442.116**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.149.110.949**	**1.123.209.387**	**1.178.997.677**	**1.159.047.564**	**1.287.614.232**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**229.541**	**132.066**	**217.396**	**217.396**	**299.436**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.651.513**	**5.651.513**	**5.971.069**	**5.699.745**	**2.020.311**
0999 Reserva de Contingência	**856.160.922**		**1.347.956.246**	**1.347.956.246**	**559.021.966**
5125 Direito à Cultura	**1.482.795.261**	**1.424.372.361**	**1.437.131.566**	**1.737.165.189**	**1.408.486.171**
Função					
04 Administração			**5.000.000**	**4.753.341**	
09 Previdência Social	**261.924.292**	**257.519.228**	**261.179.076**	**261.179.076**	**304.333.670**
13 Cultura	**2.369.981.918**	**2.290.062.519**	**2.349.950.167**	**2.630.280.336**	**2.391.766.733**
28 Encargos Especiais	**5.881.054**	**5.783.579**	**6.188.465**	**5.917.141**	**2.319.747**
99 Reserva de Contingência	**856.160.922**		**1.347.956.246**	**1.347.956.246**	**559.021.966**
Subfunção					
122 Administração Geral	**771.056.048**	**754.315.152**	**805.983.441**	**786.082.660**	**865.610.649**
125 Normatização e Fiscalização			**222.159**	**222.159**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.091.090**	**1.089.911**	**410.000**	**410.000**	**1.925.000**
131 Comunicação Social			**500.000**	**500.000**	**1.000**
211 Relações Diplomáticas	**6.998.529**	**6.998.529**	**5.000.000**	**4.753.341**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**261.924.292**	**257.519.228**	**261.179.076**	**261.179.076**	**304.333.670**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**46.121.147**	**44.698.252**	**47.901.406**	**47.901.406**	**49.635.443**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**250.559.818**	**249.720.492**	**323.630.511**	**313.033.533**	**254.704.153**
392 Difusão Cultural	**608.165.485**	**550.813.207**	**440.906.021**	**744.093.552**	**428.548.496**
571 Desenvolvimento Científico	**18.661.792**	**18.661.792**	**23.100.000**	**22.490.397**	**25.133.522**
691 Promoção Comercial	**600.000.000**	**600.000.000**	**645.000.000**	**645.000.000**	**700.000.000**
845 Outras Transferências	**5.408.166**	**5.176.870**	**272.875**	**8.522.875**	
846 Outros Encargos Especiais	**67.800.897**	**64.371.894**	**68.212.219**	**67.940.895**	**68.428.217**
999 Reserva de Contingência	**856.160.922**		**1.347.956.246**	**1.347.956.246**	**559.021.966**
Unidade					
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	**610.401.723**	**561.987.197**	**507.237.402**	**689.828.378**	**538.732.201**
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	**57.809.364**	**56.458.260**	**60.022.197**	**61.087.020**	**67.853.598**
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	**122.402.851**	**120.340.841**	**125.155.214**	**125.070.588**	**140.422.006**
42203 Fundação Cultural Palmares	**33.371.142**	**31.209.569**	**30.742.641**	**35.129.296**	**30.816.144**
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**570.818.546**	**561.356.526**	**663.232.121**	**645.187.638**	**632.590.778**
42205 Fundação Nacional de Artes	**180.122.895**	**175.629.192**	**176.890.226**	**196.536.883**	**178.567.628**
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**150.622.042**	**147.885.744**	**160.975.406**	**158.926.539**	**176.680.147**
42207 Instituto Brasileiro de Museus	**183.230.102**	**179.429.631**	**180.400.011**	**182.410.709**	**206.250.108**
42902 Fundo Nacional de Cultura	**1.585.169.521**	**719.068.367**	**2.065.618.736**	**2.155.909.089**	**1.285.529.506**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**716.063.129**	**692.784.515**	**719.815.467**	**719.815.467**	**836.396.154**
3 Outras Despesas Correntes	**1.068.735.538**	**1.009.996.911**	**946.296.431**	**1.237.811.988**	**918.247.996**
4 Investimentos	**251.132.947**	**248.728.251**	**309.205.810**	**297.502.439**	**243.775.000**
5 Inversões Financeiras	**601.855.650**	**601.855.650**	**647.000.000**	**647.000.000**	**700.001.000**
9 Reserva de Contingência	**856.160.922**		**1.347.956.246**	**1.347.956.246**	**559.021.966**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	532.062.484		884.127.764	243.605.000	1.000			**1.659.796.248**
1001	163.289.359							**163.289.359**
1002	17.443.703							**17.443.703**
1029					525.738.054			**525.738.054**
1050			30.731.182	170.000	174.261.946		78.465.834	**283.628.962**
1052			3.389.050				10.783	**3.399.833**
1056	123.600.608							**123.600.608**
1121							463.238.678	**463.238.678**
1135							17.306.671	**17.306.671**
Total	836.396.154		918.247.996	243.775.000	700.001.000		559.021.966	**3.257.442.116**

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**610.401.723**	**561.987.197**	**507.237.402**	**689.828.378**	**538.732.201**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**302.012.226**	**296.942.731**	**290.826.014**	**283.352.305**	**309.167.449**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.364.613**	**3.364.613**	**3.423.069**	**3.275.074**	**273.471**
5125 Direito à Cultura	**305.011.884**	**261.679.853**	**212.975.319**	**403.187.999**	**229.264.160**
Função					
04 Administração			**5.000.000**	**4.753.341**	
09 Previdência Social	**39.135.393**	**38.166.201**	**39.252.008**	**39.252.008**	**44.295.108**
13 Cultura	**567.888.717**	**520.456.383**	**459.549.325**	**642.534.955**	**494.136.501**
28 Encargos Especiais	**3.377.613**	**3.364.613**	**3.436.069**	**3.288.074**	**300.592**
Subfunção					
122 Administração Geral	**238.972.744**	**236.568.075**	**233.003.889**	**225.579.512**	**246.499.118**
211 Relações Diplomáticas	**6.998.529**	**6.998.529**	**5.000.000**	**4.753.341**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**39.135.393**	**38.166.201**	**39.252.008**	**39.252.008**	**44.295.108**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.707.972**	**8.332.339**	**9.246.204**	**9.246.204**	**10.374.783**
392 Difusão Cultural	**282.503.397**	**239.402.662**	**186.775.319**	**370.475.560**	**205.130.638**
571 Desenvolvimento Científico	**17.500.321**	**17.500.321**	**22.100.000**	**21.509.766**	**24.133.522**
845 Outras Transferências	**5.008.166**	**4.776.870**	**100.000**	**7.400.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**11.575.201**	**10.242.201**	**11.759.982**	**11.611.987**	**8.299.032**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**125.965.367**	**122.047.821**	**129.094.259**	**129.094.259**	**151.021.236**
3 Outras Despesas Correntes	**450.050.989**	**406.750.002**	**359.843.143**	**533.732.092**	**354.110.965**
4 Investimentos	**34.385.367**	**33.189.373**	**18.300.000**	**27.002.027**	**33.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.726.128		354.110.965	33.600.000				**494.437.093**
1001	24.927.383							**24.927.383**
1056	19.367.725							**19.367.725**
Total	151.021.236		354.110.965	33.600.000				**538.732.201**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								309.167.449
	Atividades								256.873.901
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							145.898.551
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2203)								145.898.551
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	129.998.551
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							1.617.024
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2204)								1.617.024
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.617.024
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							98.700.567
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2205)								98.700.567
			F	1 - PES	1	90	0	1000	98.700.567
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							8.757.759
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2206)								8.757.759
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.757.759
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							1.900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2207)								1.900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 44		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.900.000
	Operações Especiais								52.293.548
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							44.295.108
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2208)								44.295.108
			S	1 - PES	1	90	0	1001	24.927.383
			S	1 - PES	1	90	0	1056	19.367.725
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							7.998.440
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2209)								7.998.440
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.998.440
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2210)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2211)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								273.471
	Operações Especiais								273.471
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							273.471
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2212)								273.471
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	273.471
5125	**Direito à Cultura**								229.264.160
	Atividades								229.264.160
5125 00VF	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							11.088.011
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2213)								11.088.011
	Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.088.011
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.000.000
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							54.196.094
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2214)								54.196.094
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 209		F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.196.094
5125 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							85.046.533
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2215)								85.046.533
	Produto: Política implementada (unidade): 9.705		F	3 - ODC	2	90	0	1000	85.046.533
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							39.800.000
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2216)								39.800.000
	Produto: Público atendido (unidade): 5.096		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.100.000
5125 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							24.133.522

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2217)								24.133.522
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100.000		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	24.133.522
5125 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	**13 392**							**15.000.000**
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2218)								15.000.000
	Produto: Política implementada (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
Total									**538.732.201**

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**57.809.364**	**56.458.260**	**60.022.197**	**61.087.020**	**67.853.598**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**51.915.375**	**50.681.451**	**55.706.197**	**55.097.097**	**63.722.557**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.400**	**2.400**	**3.000**	**3.000**	**3.000**
5125 Direito à Cultura	**5.878.589**	**5.774.410**	**4.300.000**	**5.973.923**	**4.113.920**
Função					
09 Previdência Social	**21.186.074**	**20.712.992**	**20.860.366**	**20.860.366**	**26.320.423**
13 Cultura	**36.607.890**	**35.742.868**	**39.145.831**	**40.210.654**	**41.516.054**
28 Encargos Especiais	**15.400**	**2.400**	**16.000**	**16.000**	**17.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**25.704.620**	**25.047.090**	**29.746.861**	**29.137.761**	**32.073.632**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.186.074**	**20.712.992**	**20.860.366**	**20.860.366**	**26.320.423**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.602.379**	**1.573.076**	**1.712.353**	**1.712.353**	**1.662.614**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**2.364.330**	**2.352.527**	**2.100.000**	**2.001.337**	**2.001.335**
392 Difusão Cultural	**3.514.259**	**3.421.883**	**2.200.000**	**3.972.586**	**2.112.585**
846 Outros Encargos Especiais	**3.437.702**	**3.350.693**	**3.402.617**	**3.402.617**	**3.683.009**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**41.942.460**	**40.745.645**	**41.509.844**	**41.509.844**	**51.190.984**
3 Outras Despesas Correntes	**15.639.075**	**15.484.787**	**18.262.353**	**19.327.176**	**16.482.614**
4 Investimentos	**227.829**	**227.828**	**250.000**	**250.000**	**180.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	24.870.561		16.481.336	180.000				**41.531.897**
1002	17.443.703							**17.443.703**
1050			1.278					**1.278**
1056	8.876.720							**8.876.720**
Total	51.190.984		16.482.614	180.000				**67.853.598**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**63.722.557**
	Atividades								**33.736.246**
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							**10.883.080**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2219)								10.883.080
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.783.080
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**317.424**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2220)								317.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	317.424
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							**21.190.552**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2221)								21.190.552
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	21.190.552
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**1.345.190**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2222)								1.345.190
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.345.190
	Operações Especiais								**29.986.311**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.320.423**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2223)								26.320.423
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	17.443.703
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.876.720
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.665.888**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2224)								3.665.888
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.665.888
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2225)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.000**
	Operações Especiais								**3.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2226)								3.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
5125	**Direito à Cultura**								**4.113.920**
	Atividades								**4.113.920**
5125 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							**100.000**
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2227)								100.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**2.001.335**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2228)								2.001.335
	Produto: Bem preservado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.920.057
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.278
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	80.000
5125 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**2.012.585**
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2229)								2.012.585
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 188		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.012.585
Total									**67.853.598**

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**122.402.851**	**120.340.841**	**125.155.214**	**125.070.588**	**140.422.006**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**102.149.672**	**100.114.298**	**100.563.569**	**99.393.754**	**113.680.955**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**138.541**	**132.066**	**126.396**	**126.396**	**187.589**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.500**	**43.500**	**45.000**	**45.000**	**43.840**
5125 Direito à Cultura	**20.071.138**	**20.050.977**	**24.420.249**	**25.505.438**	**26.509.622**
Função					
09 Previdência Social	**37.651.956**	**37.287.521**	**37.982.281**	**37.982.281**	**44.348.624**
13 Cultura	**84.568.854**	**82.877.754**	**87.001.537**	**86.916.911**	**95.841.953**
28 Encargos Especiais	**182.041**	**175.566**	**171.396**	**171.396**	**231.429**
Subfunção					
122 Administração Geral	**54.304.701**	**52.888.097**	**52.177.004**	**51.007.189**	**58.411.364**
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.651.956**	**37.287.521**	**37.982.281**	**37.982.281**	**44.348.624**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.749.317**	**4.678.395**	**5.085.984**	**5.085.984**	**5.112.408**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**800.000**	**782.851**	**300.000**	**300.000**	**32.818**
392 Difusão Cultural	**19.271.138**	**19.268.126**	**24.120.249**	**25.205.438**	**26.476.804**
846 Outros Encargos Especiais	**5.625.739**	**5.435.851**	**5.489.696**	**5.489.696**	**6.039.988**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**71.886.961**	**69.942.151**	**71.768.571**	**71.768.571**	**82.352.313**
3 Outras Despesas Correntes	**44.637.633**	**44.523.672**	**47.264.391**	**47.949.726**	**51.269.693**
4 Investimentos	**5.878.257**	**5.875.018**	**6.122.252**	**5.352.291**	**6.800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	38.003.689		49.365.172	6.800.000				**94.168.861**
1001	30.283.560							**30.283.560**
1050			1.904.521					**1.904.521**
1056	14.065.064							**14.065.064**
Total	82.352.313		51.269.693	6.800.000				**140.422.006**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								113.680.955
	Atividades								63.523.772
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							26.403.823
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2230)								26.403.823
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.403.823
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							1.141.356
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2231)								1.141.356
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.141.356
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							32.007.541
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2232)								32.007.541
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.007.541
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							3.971.052
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2233)								3.971.052
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.971.052
	Operações Especiais								50.157.183
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							44.348.624
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2234)								44.348.624
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	30.283.560
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.065.064
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							5.808.559
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2235)								5.808.559
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.808.559
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								187.589
	Operações Especiais								187.589
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							187.589
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2236)								187.589
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	187.589
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								43.840
	Operações Especiais								43.840
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							43.840
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2237)								43.840
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	43.840
5125	**Direito à Cultura**								26.509.622
	Atividades								26.509.622
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							926.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2238)								926.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	890.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	36.000
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							32.818
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2239)								32.818
	Produto: Bem preservado (unidade): 3.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.818
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							25.550.804
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2240)								25.550.804
	Produto: Público atendido (unidade): 95.000.033		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.846.283
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.904.521
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.000.000
Total									140.422.006

42203 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**33.371.142**	**31.209.569**	**30.742.641**	**35.129.296**	**30.816.144**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**22.126.677**	**21.355.918**	**22.240.916**	**21.648.935**	**23.612.979**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
5125 Direito à Cultura	**11.231.465**	**9.853.650**	**8.488.725**	**13.467.361**	**7.189.044**
Função					
09 Previdência Social	**2.540.632**	**2.507.282**	**2.535.379**	**2.535.379**	**2.864.592**
13 Cultura	**30.817.510**	**28.702.287**	**28.194.262**	**32.580.917**	**27.937.431**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.202.335**	**17.547.211**	**18.529.087**	**17.937.106**	**19.196.894**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.540.632**	**2.507.282**	**2.535.379**	**2.535.379**	**2.864.592**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**664.030**	**639.425**	**656.177**	**656.177**	**752.165**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**2.209.433**	**2.167.284**	**2.000.000**	**2.041.337**	**2.500.000**
392 Difusão Cultural	**9.022.032**	**7.686.366**	**6.488.725**	**11.426.024**	**4.689.044**
846 Outros Encargos Especiais	**732.680**	**662.000**	**533.273**	**533.273**	**813.449**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.841.328**	**9.083.442**	**9.097.739**	**9.097.739**	**10.574.935**
3 Outras Despesas Correntes	**23.051.337**	**21.651.943**	**21.274.902**	**25.661.557**	**19.641.209**
4 Investimentos	**478.477**	**474.184**	**370.000**	**370.000**	**600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.710.343		19.641.209	600.000				**27.951.552**
1001	929.069							**929.069**
1056	1.935.523							**1.935.523**
Total	10.574.935		19.641.209	600.000				**30.816.144**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**23.612.979**
	Atividades								**19.949.059**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**11.950.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2241)								11.950.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.650.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**140.892**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2242)								140.892
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	140.892
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**6.896.894**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2243)								6.896.894
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.896.894
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**611.273**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2244)								611.273
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	611.273
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**350.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2245)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	350.000
	Operações Especiais								**3.663.920**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.864.592**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2246)								2.864.592
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	929.069
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.935.523
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**799.328**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2247)								799.328
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	799.328
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.121**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2248)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
5125	**Direito à Cultura**								**7.189.044**
	Atividades								**7.189.044**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**4.689.044**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2249)								4.479.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.179.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2250)								210.044
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	210.044
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**2.500.000**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2251)								2.500.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.500.000
Total									**30.816.144**

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**570.818.546**	**561.356.526**	**663.232.121**	**645.187.638**	**632.590.778**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**323.866.713**	**315.438.140**	**338.661.484**	**333.826.960**	**374.576.657**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
5125 Direito à Cultura	**246.938.833**	**245.918.387**	**324.557.637**	**311.347.678**	**258.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**95.933.045**	**95.067.855**	**95.899.392**	**95.899.392**	**111.813.614**
13 Cultura	**474.872.501**	**466.288.672**	**567.319.729**	**549.275.246**	**520.763.043**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**191.937.713**	**185.290.916**	**208.086.060**	**203.251.536**	**223.749.076**
128 Formação de Recursos Humanos	**872.532**	**872.532**	**10.000**	**10.000**	**1.625.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**95.933.045**	**95.067.855**	**95.899.392**	**95.899.392**	**111.813.614**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.951.715**	**16.263.879**	**16.628.623**	**16.628.623**	**17.354.375**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**245.186.055**	**244.417.830**	**319.057.637**	**305.767.985**	**250.000.000**
392 Difusão Cultural	**1.752.778**	**1.500.557**	**5.500.000**	**5.579.693**	**8.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**18.184.708**	**17.942.958**	**18.050.409**	**18.050.409**	**20.048.713**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**222.812.939**	**215.103.817**	**223.835.861**	**223.835.861**	**255.285.470**
3 Outras Despesas Correntes	**147.263.229**	**145.510.332**	**186.630.578**	**195.941.904**	**182.430.308**
4 Investimentos	**200.742.378**	**200.742.377**	**252.765.682**	**225.409.873**	**194.875.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	143.471.856		180.727.502	194.875.000				**519.074.358**
1001	63.301.096							**63.301.096**
1050			468.496					**468.496**
1052			1.234.310					**1.234.310**
1056	48.512.518							**48.512.518**
Total	255.285.470		182.430.308	194.875.000				**632.590.778**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**374.576.657**
	Atividades								**242.728.451**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**100.055.933**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2252)								100.055.933
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	97.555.933
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**3.180.744**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2253)								3.180.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.180.744
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**123.423.143**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2254)								123.423.143
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	123.423.143
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**14.173.631**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2255)								14.173.631
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.173.631
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**270.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2256)								270.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	270.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**1.625.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2257)								1.625.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.625.000
	Operações Especiais								**131.848.206**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**111.813.614**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2258)								111.813.614
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	63.301.096
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	48.512.518
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**20.034.592**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2259)								20.034.592
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.034.592
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2260)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
5125	**Direito à Cultura**								**258.000.000**
	Atividades								**61.000.000**
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**53.000.000**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2261)								53.000.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 1.178		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	52.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**8.000.000**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2262)								8.000.000
	Produto: Público atendido (unidade): 509.296		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.297.194
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	468.496
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.234.310
	Projetos								**197.000.000**
5125 **5538**	**Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados**	**13 391**							**197.000.000**
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional (Seq: 2263)								197.000.000
	Produto: Projeto realizado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	4.925.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	192.075.000
Total									**632.590.778**

42205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**180.122.895**	**175.629.192**	**176.890.226**	**196.536.883**	**178.567.628**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**90.510.541**	**88.637.285**	**96.319.313**	**94.634.000**	**103.806.007**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
5125 Direito à Cultura	**89.599.354**	**86.991.908**	**80.557.913**	**101.889.883**	**74.747.500**
Função					
09 Previdência Social	**31.754.115**	**31.635.299**	**31.819.209**	**31.819.209**	**36.206.449**
13 Cultura	**148.355.780**	**143.993.893**	**145.058.017**	**164.704.674**	**142.347.058**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.269.990**	**50.995.475**	**57.245.704**	**55.560.391**	**61.068.625**
272 Previdência do Regime Estatutário	**31.754.115**	**31.635.299**	**31.819.209**	**31.819.209**	**36.206.449**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.964.348**	**2.902.284**	**3.093.165**	**3.093.165**	**3.130.786**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**2.150.000**	
392 Difusão Cultural	**89.599.354**	**86.991.908**	**80.557.913**	**99.739.883**	**74.747.500**
846 Outros Encargos Especiais	**3.535.088**	**3.104.227**	**4.174.235**	**4.174.235**	**3.414.268**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**57.752.183**	**56.013.575**	**58.138.443**	**58.138.443**	**64.071.478**
3 Outras Despesas Correntes	**117.817.232**	**115.160.540**	**118.051.783**	**134.498.440**	**113.696.150**
4 Investimentos	**4.553.480**	**4.455.077**	**700.000**	**3.900.000**	**800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.865.029		113.679.906	800.000				**142.344.935**
1001	27.973.204							**27.973.204**
1050			16.244					**16.244**
1056	8.233.245							**8.233.245**
Total	64.071.478		113.696.150	800.000				**178.567.628**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**103.806.007**
	Atividades								**64.199.411**
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							**36.217.864**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2264)								36.217.864
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.696.620
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.244
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**862.824**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2265)								862.824
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	862.824
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							**24.450.761**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2266)								24.450.761
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.450.761
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**2.267.962**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2267)								2.267.962
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.267.962
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**400.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2268)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
	Operações Especiais								**39.606.596**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**36.206.449**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2269)								36.206.449
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	27.973.204
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.233.245
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.400.147**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2270)								3.400.147
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.400.147
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2271)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
5125	**Direito à Cultura**								**74.747.500**
	Atividades								**74.747.500**
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**41.117.500**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2272)								37.707.500
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.707.500
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2273)								3.410.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.410.000
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**33.630.000**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2274)								33.630.000
	Produto: Público atendido (unidade): 230.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.330.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
Total									**178.567.628**

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**150.622.042**	**147.885.744**	**160.975.406**	**158.926.539**	**176.680.147**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**147.353.963**	**144.644.273**	**156.440.247**	**154.534.078**	**174.566.026**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.080.000**	**2.080.000**	**2.500.000**	**2.376.671**	**600.000**
0999 Reserva de Contingência	**13.608**				
5125 Direito à Cultura	**1.161.471**	**1.161.471**	**2.022.159**	**2.002.790**	**1.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**3.586.518**	**2.578.579**	**2.643.227**	**2.643.227**	**3.143.301**
13 Cultura	**144.928.916**	**143.227.164**	**155.819.179**	**153.893.641**	**172.922.725**
28 Encargos Especiais	**2.093.000**	**2.080.000**	**2.513.000**	**2.389.671**	**614.121**
99 Reserva de Contingência	**13.608**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**124.149.082**	**122.613.257**	**132.737.935**	**130.831.766**	**149.467.184**
125 Normatização e Fiscalização			**222.159**	**222.159**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**218.558**	**217.379**	**400.000**	**400.000**	**300.000**
131 Comunicação Social			**500.000**	**500.000**	**1.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.586.518**	**2.578.579**	**2.643.227**	**2.643.227**	**3.143.301**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.877.213**	**4.748.084**	**5.450.833**	**5.450.833**	**5.292.262**
392 Difusão Cultural			**800.000**	**800.000**	**400.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.161.471**	**1.161.471**	**1.000.000**	**980.631**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**16.615.592**	**16.566.972**	**17.221.252**	**17.097.923**	**16.976.400**
999 Reserva de Contingência	**13.608**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**107.242.268**	**104.977.879**	**108.435.880**	**108.435.880**	**131.683.065**
3 Outras Despesas Correntes	**40.457.118**	**40.171.582**	**45.289.526**	**43.499.650**	**43.246.082**
4 Investimentos	**1.053.398**	**880.633**	**5.250.000**	**4.991.009**	**1.750.000**
5 Inversões Financeiras	**1.855.650**	**1.855.650**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.000**
9 Reserva de Contingência	**13.608**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	128.539.764		41.091.342	1.750.000	1.000			**171.382.106**
1052			2.154.740					**2.154.740**
1056	3.143.301							**3.143.301**
Total	131.683.065		43.246.082	1.750.000	1.000			**176.680.147**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								174.566.026
	Atividades								155.059.446
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							36.879.341
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2275)								36.879.341
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.988.833
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.054.740
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	85.768
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.750.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							731.316
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2276)								731.316
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	731.316
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							112.163.364
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2277)								112.163.364
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	112.163.364
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							4.560.946
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2278)								4.560.946
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.560.946
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							423.479
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2279)								423.479
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	423.479
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							300.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2280)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 270		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							1.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2281)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
	Projetos								1.000
0032 155V	**Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE**	13 122							1.000
0032 155V 3341	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2282)								1.000
	Produto: Edifício adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	91	0	1000	1.000
	Operações Especiais								19.505.580
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.143.301
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2283)								3.143.301
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.143.301
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							16.362.279
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2284)								16.362.279
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.362.279
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2285)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								600.000
	Operações Especiais								600.000
0910 00S0	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							600.000
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2286)								600.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	600.000
5125	**Direito à Cultura**								1.500.000
	Atividades								1.500.000
5125 20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	13 392							400.000
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2287)								400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
5125 20ZJ	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							100.000
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2288)								100.000
	Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	100.000
5125 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							1.000.000
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2289)								1.000.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.000.000
Total									**176.680.147**

42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**183.230.102**	**179.429.631**	**180.400.011**	**182.410.709**	**206.250.108**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**109.175.782**	**105.395.291**	**118.239.937**	**116.560.435**	**124.481.602**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**161.000**	**161.000**			**1.100.000**
5125 Direito à Cultura	**73.880.320**	**73.873.339**	**62.147.074**	**65.837.274**	**80.654.385**
Função					
09 Previdência Social	**30.136.559**	**29.563.499**	**30.187.214**	**30.187.214**	**35.341.559**
13 Cultura	**152.919.543**	**149.705.132**	**150.199.797**	**152.210.495**	**169.794.428**
28 Encargos Especiais	**174.000**	**161.000**	**13.000**	**13.000**	**1.114.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**65.514.863**	**63.365.031**	**74.456.901**	**72.777.399**	**75.144.756**
272 Previdência do Regime Estatutário	**30.136.559**	**29.563.499**	**30.187.214**	**30.187.214**	**35.341.559**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.604.173**	**5.560.769**	**6.028.067**	**6.028.067**	**5.956.050**
392 Difusão Cultural	**73.880.320**	**73.873.339**	**62.147.074**	**65.637.274**	**80.654.385**
845 Outras Transferências				**200.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**8.094.187**	**7.066.992**	**7.580.755**	**7.580.755**	**9.153.358**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**78.619.623**	**74.870.184**	**77.934.870**	**77.934.870**	**90.216.673**
3 Outras Despesas Correntes	**103.347.482**	**103.296.449**	**97.190.141**	**98.322.831**	**111.033.435**
4 Investimentos	**1.262.997**	**1.262.997**	**5.275.000**	**6.153.008**	**5.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	54.875.114		109.030.332	5.000.000				**168.905.446**
1001	15.875.047							**15.875.047**
1050			2.003.103					**2.003.103**
1056	19.466.512							**19.466.512**
Total	90.216.673		111.033.435	5.000.000				**206.250.108**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								124.481.602
	Atividades								81.100.806
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							28.200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2290)								28.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.035.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	165.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							1.053.900
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2291)								1.053.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.053.900
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							46.821.756
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2292)								46.821.756
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	46.821.756
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							4.902.150
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2293)								4.902.150
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.902.150
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							123.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2294)								123.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	123.000
	Operações Especiais								43.380.796
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							35.341.559
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2295)								35.341.559
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	15.875.047
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.466.512
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							8.039.237
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2296)								8.039.237
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.039.237
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2297)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.100.000
	Operações Especiais								1.100.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.100.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2298)								1.100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.100.000
5125	**Direito à Cultura**								80.654.385
	Atividades								80.654.385
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							3.000.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2299)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							77.654.385
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2300)								77.654.385
	Produto: Público atendido (unidade): 956.671		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	75.651.282
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.003.103
Total									206.250.108

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.585.169.521**	**719.068.367**	**2.065.618.736**	**2.155.909.089**	**1.285.529.506**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**856.147.314**		**1.347.956.246**	**1.347.956.246**	**559.021.966**
5125 Direito à Cultura	**729.022.207**	**719.068.367**	**717.662.490**	**807.952.843**	**726.507.540**
Função					
13 Cultura	**729.022.207**	**719.068.367**	**717.662.490**	**807.952.843**	**726.507.540**
99 Reserva de Contingência	**856.147.314**		**1.347.956.246**	**1.347.956.246**	**559.021.966**
Subfunção					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**172.874**	**772.874**	**170.000**
392 Difusão Cultural	**128.622.207**	**118.668.367**	**72.316.741**	**161.257.094**	**26.337.540**
691 Promoção Comercial	**600.000.000**	**600.000.000**	**645.000.000**	**645.000.000**	**700.000.000**
845 Outras Transferências	**400.000**	**400.000**	**172.875**	**922.875**	
999 Reserva de Contingência	**856.147.314**		**1.347.956.246**	**1.347.956.246**	**559.021.966**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**126.471.443**	**117.447.603**	**52.489.614**	**138.878.612**	**26.337.540**
4 Investimentos	**2.550.764**	**1.620.764**	**20.172.876**	**24.074.231**	**170.000**
5 Inversões Financeiras	**600.000.000**	**600.000.000**	**645.000.000**	**645.000.000**	**700.000.000**
9 Reserva de Contingência	**856.147.314**		**1.347.956.246**	**1.347.956.246**	**559.021.966**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					525.738.054			**525.738.054**
1050			26.337.540	170.000	174.261.946		78.465.834	**279.235.320**
1052							10.783	**10.783**
1121							463.238.678	**463.238.678**
1135							17.306.671	**17.306.671**
Total			26.337.540	170.000	700.000.000		559.021.966	**1.285.529.506**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								559.021.966
	Operações Especiais								559.021.966
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							559.021.966
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2301)								559.021.966
			F	9 - RES	0	99	0	1050	78.465.834
			F	9 - RES	0	99	0	1052	10.783
			F	9 - RES	0	99	0	1121	463.238.678
			F	9 - RES	0	99	0	1135	17.306.671
5125	**Direito à Cultura**								726.507.540
	Atividades								26.507.540
5125 00VF	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							170.000
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2302)								170.000
	Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	1050	170.000
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							8.211.488
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2303)								8.211.488
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 33		F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.211.488
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							170.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2304)								170.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	170.000
5125 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							17.956.052
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2305)								17.956.052
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.956.052
	Operações Especiais								700.000.000
5125 006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							700.000.000
5125 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2306)								700.000.000
	Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 350		F	5 - IFI	0	90	0	1029	525.738.054
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	174.261.946
Total									1.285.529.506

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.259.073.232**	**3.670.510.022**	**4.131.796.809**	**4.230.059.934**	**4.590.482.613**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.432.570.776**	**2.397.941.733**	**2.469.536.963**	**2.464.282.668**	**2.930.128.384**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**355.546**	**161.604**	**260.707**	**260.707**	**443.974**
0999 Reserva de Contingência	**334.679.471**		**481.437.742**	**481.437.742**	**516.192.561**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**22.756.152**	**19.697.566**	**20.560.000**	**32.348.782**	**13.182.107**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	**130.505.697**	**129.645.655**	**160.250.000**	**157.153.211**	**207.024.620**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	**26.507.116**	**26.175.395**	**16.200.000**	**29.365.274**	**19.592.274**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**932.231**	**932.231**	**1.100.000**	**1.548.203**	**990.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**1.310.766.243**	**1.095.955.838**	**982.451.397**	**1.063.663.347**	**902.928.693**
Função					
09 Previdência Social	**834.587.360**	**830.798.147**	**830.027.836**	**830.027.836**	**1.001.718.114**
18 Gestão Ambiental	**3.089.450.855**	**2.839.550.272**	**2.820.070.524**	**2.918.333.649**	**3.072.127.964**
28 Encargos Especiais	**355.546**	**161.604**	**260.707**	**260.707**	**443.974**
99 Reserva de Contingência	**334.679.471**		**481.437.742**	**481.437.742**	**516.192.561**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.312.208.293**	**1.295.447.896**	**1.356.450.543**	**1.351.363.611**	**1.599.703.195**
125 Normatização e Fiscalização	**670.556.790**	**520.930.232**	**478.200.000**	**473.468.913**	**441.400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**15.034.973**	**12.053.816**	**4.800.000**	**14.373.365**	**4.557.169**
131 Comunicação Social	**6.000.000**	**6.000.000**	**1.500.000**	**1.426.003**	**1.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**4.294.997**	**4.294.048**	**1.000.000**	**980.631**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**834.587.360**	**830.798.147**	**830.027.836**	**830.027.836**	**1.001.718.114**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**90.891.562**	**85.455.358**	**93.292.757**	**93.292.757**	**103.367.520**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**524.413.062**	**507.835.582**	**535.061.397**	**611.552.699**	**582.189.316**
542 Controle Ambiental	**279.265.322**	**229.471.434**	**162.400.000**	**184.529.212**	**114.707.212**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**370.531**	**288.861**	**500.000**	**500.000**	**350.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.826.761**	**1.826.761**	**1.100.000**	**1.080.631**	**1.940.000**
846 Outros Encargos Especiais	**184.944.110**	**176.107.888**	**186.026.534**	**186.026.534**	**222.857.526**
999 Reserva de Contingência	**334.679.471**		**481.437.742**	**481.437.742**	**516.192.561**
Unidade					
44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**661.075.349**	**434.791.850**	**628.014.071**	**732.667.090**	**627.367.015**
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**96.948.703**	**70.502.128**	**76.638.113**	**76.061.156**	**86.560.678**
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**2.164.707.859**	**2.039.404.371**	**2.139.045.022**	**2.146.302.022**	**2.353.518.827**
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**90.153.561**	**87.941.734**	**93.309.714**	**93.093.518**	**111.692.302**
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**1.177.212.239**	**1.028.706.819**	**1.080.772.349**	**1.066.793.210**	**1.131.017.515**
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**64.233.087**	**4.420.733**	**110.017.540**	**110.642.938**	**274.326.276**
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**4.742.434**	**4.742.389**	**4.000.000**	**4.500.000**	**6.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.948.036.142**	**1.920.384.114**	**1.964.210.130**	**1.964.210.130**	**2.375.819.646**
3 Outras Despesas Correntes	**1.780.361.092**	**1.573.321.688**	**1.589.034.802**	**1.670.565.774**	**1.619.809.815**
4 Investimentos	**195.996.527**	**176.804.221**	**97.114.135**	**113.846.288**	**78.660.591**
9 Reserva de Contingência	**334.679.471**		**481.437.742**	**481.437.742**	**516.192.561**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.267.257.210		814.710.709	29.256.051				**2.111.223.970**
1001	578.903.436							**578.903.436**
1038			65.358.743					**65.358.743**
1050	106.844.322		146.399.317	1.500.000				**254.743.639**
1052			217.938.440	18.564.540				**236.502.980**
1056	422.814.678							**422.814.678**
1067			16.398.532					**16.398.532**
1068			2.400.000				5.799.266	**8.199.266**
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	**274.326.276**
1070			303.200.000				127.735.912	**430.935.912**
1072			3.025.000	2.975.000				**6.000.000**
1078							117.044.047	**117.044.047**
1092			1.000.000				9.287.060	**10.287.060**
1096			40.304.074	17.440.000				**57.744.074**
Total	2.375.819.646		1.619.809.815	78.660.591			516.192.561	**4.590.482.613**

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**661.075.349**	**434.791.850**	**628.014.071**	**732.667.090**	**627.367.015**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**229.774.254**	**225.976.004**	**241.687.906**	**238.468.991**	**287.288.465**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**63.000**	**33.844**	**33.924**	**33.924**	**52.822**
0999 Reserva de Contingência	**217.846.244**		**204.292.241**	**204.292.241**	**117.044.047**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**18.048.328**	**14.989.743**	**16.600.000**	**27.888.782**	**7.232.107**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	**126.189.304**	**125.329.262**	**146.400.000**	**142.677.813**	**189.174.620**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	**15.676.385**	**15.392.900**	**8.500.000**	**21.665.274**	**11.392.274**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**53.477.834**	**53.070.097**	**10.500.000**	**97.640.065**	**15.182.680**
Função					
09 Previdência Social	**18.766.951**	**18.610.028**	**18.432.177**	**18.432.177**	**23.342.422**
18 Gestão Ambiental	**424.399.154**	**416.147.978**	**405.255.729**	**509.908.748**	**486.927.724**
28 Encargos Especiais	**63.000**	**33.844**	**33.924**	**33.924**	**52.822**
99 Reserva de Contingência	**217.846.244**		**204.292.241**	**204.292.241**	**117.044.047**
Subfunção					
122 Administração Geral	**172.628.308**	**170.759.181**	**190.670.135**	**187.618.583**	**227.749.516**
128 Formação de Recursos Humanos	**14.102.742**	**11.121.585**	**3.700.000**	**12.825.162**	**3.567.169**
131 Comunicação Social	**6.000.000**	**6.000.000**	**1.500.000**	**1.426.003**	**1.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**4.294.997**	**4.294.048**	**1.000.000**	**980.631**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.766.951**	**18.610.028**	**18.432.177**	**18.432.177**	**23.342.422**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.917.554**	**8.407.531**	**8.692.227**	**8.692.227**	**10.457.060**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**179.667.138**	**178.399.360**	**168.400.000**	**251.250.563**	**205.783.303**
542 Controle Ambiental	**19.251.440**	**18.972.197**	**10.900.000**	**26.722.212**	**14.707.212**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**370.531**	**288.861**	**500.000**	**500.000**	**350.000**
846 Outros Encargos Especiais	**19.229.444**	**17.939.059**	**19.927.291**	**19.927.291**	**22.866.286**
999 Reserva de Contingência	**217.846.244**		**204.292.241**	**204.292.241**	**117.044.047**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**151.415.564**	**148.124.100**	**166.529.603**	**166.529.603**	**197.058.224**
3 Outras Despesas Correntes	**268.362.466**	**266.138.432**	**241.142.252**	**332.418.119**	**292.158.693**
4 Investimentos	**23.451.075**	**20.529.318**	**16.049.975**	**29.427.127**	**21.106.051**
9 Reserva de Contingência	**217.846.244**		**204.292.241**	**204.292.241**	**117.044.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	173.715.802		292.158.693	21.106.051				**486.980.546**
1056	23.342.422							**23.342.422**
1078							117.044.047	**117.044.047**
Total	197.058.224		292.158.693	21.106.051			117.044.047	**627.367.015**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								287.288.465
	Atividades								241.132.579
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							75.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2307)								75.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	55.594.386
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.305.614
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							2.234.220
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2308)								2.234.220
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.234.220
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							150.849.516
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2309)								150.849.516
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	150.849.516
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							8.222.840
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2310)								8.222.840
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.222.840
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2311)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 21H8	**Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)**	18 541							1.426.003
0032 21H8 0001	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional (Seq: 2312)								1.426.003
	Produto: Estratégia implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.426.003
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	18 131							1.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2313)								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
	Operações Especiais								46.155.886
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.342.422
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2314)								23.342.422
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	23.342.422
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							22.813.464
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2315)								22.813.464
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	22.813.464
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								52.822
	Operações Especiais								52.822
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							39.822
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2316)								39.822
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	39.822
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2317)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								117.044.047
	Operações Especiais								117.044.047
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							117.044.047
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2318)								117.044.047
			F	*9 - RES*	0	99	0	1078	117.044.047
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								7.232.107
	Atividades								7.232.107
1158 20VY	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 128							3.567.169
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2319)								3.567.169
	Produto: Atividade realizada (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	367.169
1158 21E4	**Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima**	18 542							3.664.938
1158 21E4 0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2320)								3.664.938
	Produto: Política implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.664.938
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								189.174.620
	Atividades								189.174.620

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1189 **20VP**	**Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde**	**18 541**							**180.000.000**
1189 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional (Seq: 2321)								180.000.000
	Produto: Família apoiada (unidade): 71.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	179.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
1189 **21F1**	**Desenvolvimento da Bioeconomia**	**18 541**							**3.124.273**
1189 21F1 0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional (Seq: 2322)								3.124.273
	Produto: Ação implementada (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.124.273
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
1189 **21F2**	**Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares**	**18 541**							**6.050.347**
1189 21F2 0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2323)								6.050.347
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.050.347
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**11.392.274**
	Atividades								**11.392.274**
1190 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**18 543**							**350.000**
1190 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2324)								350.000
	Produto: Plano implantado (% de execução física): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	350.000
1190 **21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo**	**18 542**							**11.042.274**
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional (Seq: 2325)								11.042.274
	Produto: Ação implementada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.142.274
			F	*4 - INV*	2	32	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.300.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**15.182.680**
	Atividades								**15.182.680**
6114 **20W2**	**Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca**	**18 541**							**1.800.000**
6114 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2326)								1.800.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.800.000
6114 **21F3**	**Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas**	**18 541**							**9.133.072**
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2327)								9.133.072
	Produto: Ação implementada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.133.072
6114 **21F4**	**Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial**	**18 541**							**3.216.340**
6114 21F4 0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional (Seq: 2328)								3.216.340
	Produto: Ação implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.216.340
6114 **2E87**	**Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais**	**18 541**							**1.033.268**
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional (Seq: 2329)								1.033.268
	Produto: Ação implementada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	633.268
Total									**627.367.015**

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**96.948.703**	**70.502.128**	**76.638.113**	**76.061.156**	**86.560.678**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**48.601.101**	**46.996.643**	**45.469.050**	**45.185.794**	**56.134.291**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
0999 Reserva de Contingência	**24.808.791**		**5.966.063**	**5.966.063**	**5.799.266**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**23.525.811**	**23.505.485**	**25.190.000**	**24.896.299**	**24.600.000**
Função					
09 Previdência Social	**520.000**	**235.395**	**1.003.990**	**1.003.990**	**1.297.759**
18 Gestão Ambiental	**71.606.912**	**70.266.733**	**69.655.060**	**69.078.103**	**79.436.532**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
99 Reserva de Contingência	**24.808.791**		**5.966.063**	**5.966.063**	**5.799.266**
Subfunção					
122 Administração Geral	**42.649.926**	**41.371.159**	**38.973.800**	**38.690.544**	**48.434.221**
272 Previdência do Regime Estatutário	**520.000**	**235.395**	**1.003.990**	**1.003.990**	**1.297.759**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.655.884**	**1.614.798**	**1.800.690**	**1.800.690**	**1.891.705**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**23.525.811**	**23.505.485**	**25.190.000**	**24.896.299**	**24.600.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.788.291**	**3.775.291**	**3.703.570**	**3.703.570**	**4.537.727**
999 Reserva de Contingência	**24.808.791**		**5.966.063**	**5.966.063**	**5.799.266**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**29.940.359**	**28.431.539**	**28.871.360**	**28.871.360**	**37.869.707**
3 Outras Despesas Correntes	**32.047.998**	**31.919.135**	**34.925.690**	**34.348.733**	**35.457.165**
4 Investimentos	**10.151.555**	**10.151.454**	**6.875.000**	**6.875.000**	**7.434.540**
9 Reserva de Contingência	**24.808.791**		**5.966.063**	**5.966.063**	**5.799.266**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	36.571.948		20.613.075	20.000				**57.205.023**
1050			17.960					**17.960**
1052			12.426.130	7.414.540				**19.840.670**
1056	1.297.759							**1.297.759**
1068			2.400.000				5.799.266	**8.199.266**
Total	37.869.707		35.457.165	7.434.540			5.799.266	**86.560.678**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**56.134.291**
	Atividades								**50.325.926**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**16.320.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2330)								16.320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.451.570
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.035.680
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.832.500
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**279.180**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2331)								279.180
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	279.180
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**32.034.221**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2332)								32.034.221
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.034.221
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**1.612.525**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2333)								1.612.525
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.612.525
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**80.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2334)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
	Operações Especiais								**5.808.365**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.297.759**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2335)								1.297.759
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.297.759
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**4.510.606**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2336)								4.510.606
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.510.606
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.121**
	Operações Especiais								**27.121**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2337)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2338)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**5.799.266**
	Operações Especiais								**5.799.266**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**5.799.266**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2339)								5.799.266
			F	*9 - RES*	0	99	0	1068	5.799.266
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**24.600.000**
	Atividades								**24.600.000**
6114 **21F5**	**Gestão de Florestas**	**18 541**							**24.600.000**
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional (Seq: 2340)								24.600.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.189.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	17.710
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.390.450
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1068	2.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.582.040
Total									**86.560.678**

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.164.707.859**	**2.039.404.371**	**2.139.045.022**	**2.146.302.022**	**2.353.518.827**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.519.627.743**	**1.507.662.030**	**1.539.695.341**	**1.540.145.341**	**1.825.415.992**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**253.546**	**127.760**	**187.783**	**187.783**	**335.789**
0999 Reserva de Contingência	**24.607.008**		**175.161.898**	**175.161.898**	**137.022.972**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	**10.830.731**	**10.782.495**	**7.700.000**	**7.700.000**	**8.200.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**609.388.831**	**520.832.086**	**416.300.000**	**423.107.000**	**382.544.074**
Função					
09 Previdência Social	**669.740.858**	**667.162.611**	**666.166.841**	**666.166.841**	**793.894.779**
18 Gestão Ambiental	**1.470.106.447**	**1.372.114.000**	**1.297.528.500**	**1.304.785.500**	**1.422.265.287**
28 Encargos Especiais	**253.546**	**127.760**	**187.783**	**187.783**	**335.789**
99 Reserva de Contingência	**24.607.008**		**175.161.898**	**175.161.898**	**137.022.972**
Subfunção					
122 Administração Geral	**704.973.076**	**696.556.290**	**724.455.158**	**724.905.158**	**854.186.451**
125 Normatização e Fiscalização	**360.205.680**	**321.115.344**	**272.500.000**	**273.000.000**	**232.700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**669.740.858**	**667.162.611**	**666.166.841**	**666.166.841**	**793.894.779**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.572.303**	**50.097.098**	**54.139.724**	**54.139.724**	**61.862.785**
541 Preservação e Conservação Ambiental					**58.044.074**
542 Controle Ambiental	**260.013.882**	**210.499.238**	**151.500.000**	**157.807.000**	**100.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**94.595.052**	**93.973.790**	**95.121.401**	**95.121.401**	**115.807.766**
999 Reserva de Contingência	**24.607.008**		**175.161.898**	**175.161.898**	**137.022.972**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.243.108.486**	**1.232.965.402**	**1.240.168.617**	**1.240.168.617**	**1.493.167.328**
3 Outras Despesas Correntes	**791.488.203**	**701.788.190**	**714.768.347**	**718.368.347**	**694.738.527**
4 Investimentos	**105.504.162**	**104.650.779**	**8.946.160**	**12.603.160**	**28.590.000**
9 Reserva de Contingência	**24.607.008**		**175.161.898**	**175.161.898**	**137.022.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	592.428.227		62.184.453					**654.612.680**
1001	558.218.330							**558.218.330**
1050	106.844.322		91.098.288					**197.942.610**
1052			196.951.712	11.150.000				**208.101.712**
1056	235.676.449							**235.676.449**
1070			303.200.000				127.735.912	**430.935.912**
1092			1.000.000				9.287.060	**10.287.060**
1096			40.304.074	17.440.000				**57.744.074**
Total	1.493.167.328		694.738.527	28.590.000			137.022.972	**2.353.518.827**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.825.415.992
	Atividades								916.049.236
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							270.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2341)								270.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	91.098.288
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	168.151.712
			F	4 - INV	2	90	0	1052	10.750.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							22.378.908
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2342)								22.378.908
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.378.908
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							583.786.451
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2343)								583.786.451
			F	1 - PES	1	90	0	1000	476.942.129
			F	1 - PES	1	90	0	1050	106.844.322
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							39.483.877
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2344)								39.483.877
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	39.483.877
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2345)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.000
	Operações Especiais								909.366.756
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							793.894.779
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2346)								793.894.779
			S	1 - PES	1	90	0	1001	558.218.330
			S	1 - PES	1	90	0	1056	235.676.449
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							115.471.977
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2347)								115.471.977
			F	1 - PES	0	91	0	1000	115.471.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								335.789
	Operações Especiais								335.789
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2348)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							321.668
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2349)								321.668
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	321.668
0999	**Reserva de Contingência**								137.022.972
	Operações Especiais								137.022.972
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							137.022.972
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2350)								137.022.972
			F	9 - RES	0	99	0	1070	127.735.912
			F	9 - RES	0	99	0	1092	9.287.060
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								8.200.000
	Atividades								8.200.000
1190 20WH	**Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	18 542							2.700.000
1190 20WH 0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2351)								2.700.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 8.106		F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	400.000
1190 6925	**Licenciamento Ambiental Federal**	18 542							5.500.000
1190 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2352)								5.500.000
	Produto: Licença concedida (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	1070	5.500.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								382.544.074
	Atividades								324.800.000
6114 214M	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	18 542							66.000.000
6114 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2353)								66.000.000
	Produto: Área protegida (km²): 118.605		F	3 - ODC	2	90	0	1070	66.000.000
6114 214N	**Controle e Fiscalização Ambiental**	18 125							232.700.000
6114 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2354)								232.700.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 758		F	3 - ODC	2	90	0	1070	231.700.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1092	1.000.000
6114 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	**18 542**							**22.000.000**
6114 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2355)								22.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 97		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	22.000.000
6114 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente**	**18 542**							**3.800.000**
6114 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2356)								3.800.000
	Produto: Ação realizada (% de execução): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.800.000
6114 **21I5**	**Educação Ambiental**	**18 541**							**300.000**
6114 21I5 0001	Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2357)								300.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	300.000
	Projetos								**57.744.074**
6114 **168N**	**Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia**	**18 541**							**57.744.074**
6114 168N 6000	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia - Na Amazônia Legal (Seq: 2358)								57.744.074
	Produto: Projeto executado (% de execução): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1096	40.304.074
			F	*4 - INV*	2	90	0	1096	17.440.000
Total									**2.353.518.827**

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**90.153.561**	**87.941.734**	**93.309.714**	**93.093.518**	**111.692.302**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**81.966.817**	**79.767.990**	**83.696.714**	**82.943.713**	**94.724.676**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**932.231**	**932.231**	**1.100.000**	**1.548.203**	**990.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**7.241.513**	**7.241.513**	**8.500.000**	**8.588.602**	**15.963.505**
Função					
09 Previdência Social	**21.099.882**	**20.968.809**	**21.551.646**	**21.551.646**	**26.493.190**
18 Gestão Ambiental	**69.040.679**	**66.972.925**	**71.745.068**	**71.528.872**	**85.184.991**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.255.569**	**51.004.795**	**53.593.863**	**52.840.862**	**57.987.684**
128 Formação de Recursos Humanos	**932.231**	**932.231**	**1.100.000**	**1.548.203**	**990.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.099.882**	**20.968.809**	**21.551.646**	**21.551.646**	**26.493.190**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.200.967**	**2.089.813**	**2.363.777**	**2.363.777**	**2.509.615**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**5.414.752**	**5.414.752**	**7.400.000**	**7.507.971**	**14.023.505**
571 Desenvolvimento Científico	**1.826.761**	**1.826.761**	**1.100.000**	**1.080.631**	**1.940.000**
846 Outros Encargos Especiais	**6.423.399**	**5.704.573**	**6.200.428**	**6.200.428**	**7.748.308**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**50.781.505**	**48.680.832**	**50.945.937**	**50.945.937**	**62.811.661**
3 Outras Despesas Correntes	**39.216.277**	**39.105.123**	**40.713.777**	**40.016.950**	**47.150.641**
4 Investimentos	**155.779**	**155.778**	**1.650.000**	**2.130.631**	**1.730.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	36.318.471		25.519.774	1.730.000				**63.568.245**
1001	10.707.839							**10.707.839**
1050			21.630.867					**21.630.867**
1056	15.785.351							**15.785.351**
Total	62.811.661		47.150.641	1.730.000				**111.692.302**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								94.724.676
	Atividades								60.497.299
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							29.407.521
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2359)								29.407.521
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.176.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	15.630.867
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							697.560
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2360)								697.560
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	697.560
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							28.570.163
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2361)								28.570.163
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	28.570.163
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.812.055
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2362)								1.812.055
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.812.055
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							10.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2363)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
	Operações Especiais								34.227.377
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							26.493.190
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2364)								26.493.190
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.707.839
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.785.351
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							7.734.187
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2365)								7.734.187
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.734.187
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2366)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								990.000
	Atividades								990.000
5113 4909	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	18 128							990.000
5113 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2367)								990.000
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	940.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								15.963.505
	Atividades								15.963.505
6114 219K	**Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	18 541							13.174.505
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2368)								13.174.505
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.574.505
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
6114 21HJ	**Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira**	18 541							849.000
6114 21HJ 0001	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2369)								849.000
	Produto: Publicação veiculada (unidade): 605		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	769.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	80.000
6114 21HK	**Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal**	18 571							1.940.000
6114 21HK 0001	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional (Seq: 2370)								1.940.000
	Produto: Pesquisa difundida (unidade): 105		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.540.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
Total									111.692.302

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.177.212.239**	**1.028.706.819**	**1.080.772.349**	**1.066.793.210**	**1.131.017.515**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**552.458.086**	**537.400.162**	**558.797.952**	**557.348.829**	**666.364.960**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0999 Reserva de Contingência	**7.608.899**				
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**617.132.254**	**491.306.656**	**521.961.397**	**509.431.381**	**464.638.434**
Função					
09 Previdência Social	**124.459.669**	**123.821.303**	**122.873.182**	**122.873.182**	**156.689.964**
18 Gestão Ambiental	**1.045.130.671**	**904.885.516**	**957.886.167**	**943.907.028**	**974.313.430**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
99 Reserva de Contingência	**7.608.899**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**339.558.639**	**335.617.568**	**348.567.587**	**347.118.464**	**411.145.323**
125 Normatização e Fiscalização	**310.351.110**	**199.814.888**	**205.700.000**	**200.468.913**	**208.700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**124.459.669**	**123.821.303**	**122.873.182**	**122.873.182**	**156.689.964**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.544.854**	**23.246.117**	**26.296.339**	**26.296.339**	**26.646.355**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**306.781.144**	**291.491.768**	**316.261.397**	**308.962.468**	**255.938.434**
846 Outros Encargos Especiais	**60.907.924**	**54.715.175**	**61.073.844**	**61.073.844**	**71.897.439**
999 Reserva de Contingência	**7.608.899**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**472.790.228**	**462.182.240**	**477.694.613**	**477.694.613**	**584.912.726**
3 Outras Despesas Correntes	**640.957.344**	**526.085.874**	**546.827.736**	**533.631.227**	**538.204.789**
4 Investimentos	**55.855.768**	**40.438.704**	**56.250.000**	**55.467.370**	**7.900.000**
9 Reserva de Contingência	**7.608.899**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	428.222.762		414.234.714	6.400.000				**848.857.476**
1001	9.977.267							**9.977.267**
1038			65.358.743					**65.358.743**
1050			33.652.202	1.500.000				**35.152.202**
1052			8.560.598					**8.560.598**
1056	146.712.697							**146.712.697**
1067			16.398.532					**16.398.532**
Total	584.912.726		538.204.789	7.900.000				**1.131.017.515**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**666.364.960**
	Atividades								**437.791.678**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**54.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2371)								54.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**5.599.020**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2372)								5.599.020
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.599.020
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**356.325.323**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2373)								356.325.323
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	356.325.323
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**21.047.335**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2374)								21.047.335
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.047.335
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**320.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2375)								320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	320.000
	Operações Especiais								**228.573.282**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**156.689.964**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2376)								156.689.964
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	9.977.267
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	146.712.697
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**71.883.318**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2377)								71.883.318
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	71.883.318
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2378)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**464.638.434**
	Atividades								**464.638.434**
6114 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**18 541**							**248.938.434**
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2379)								247.938.434
	Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 344		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	163.918.359
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1038	19.108.743
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	33.652.202
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.560.598
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1067	16.398.532
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.500.000
6114 20WM 6500	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (PARNA DA TIJUCA - ANTENA DO SUMARÉ) (Seq: 2380)								1.000.000
	Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
6114 **20WN**	**Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	**18 541**							**7.000.000**
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2381)								7.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2.216		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.000.000
6114 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	**18 125**							**208.700.000**
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2382)								208.700.000
	Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 344		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	161.250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1038	46.250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.200.000
Total									**1.131.017.515**

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**64.233.087**	**4.420.733**	**110.017.540**	**110.642.938**	**274.326.276**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**108.165**	**104.340**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
0999 Reserva de Contingência	**59.808.529**		**96.017.540**	**96.017.540**	**256.326.276**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	**4.316.393**	**4.316.393**	**13.850.000**	**14.475.398**	**17.850.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**4.424.558**	**4.420.733**	**14.000.000**	**14.625.398**	**18.000.000**
99 Reserva de Contingência	**59.808.529**		**96.017.540**	**96.017.540**	**256.326.276**
Subfunção					
122 Administração Geral	**108.165**	**104.340**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**4.316.393**	**4.316.393**	**13.850.000**	**14.475.398**	**17.850.000**
999 Reserva de Contingência	**59.808.529**		**96.017.540**	**96.017.540**	**256.326.276**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.821.594**	**3.817.769**	**7.845.000**	**8.470.398**	**9.075.000**
4 Investimentos	**602.964**	**602.964**	**6.155.000**	**6.155.000**	**8.925.000**
9 Reserva de Contingência	**59.808.529**		**96.017.540**	**96.017.540**	**256.326.276**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	**274.326.276**
Total			9.075.000	8.925.000			256.326.276	**274.326.276**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.000**
	Atividades								**150.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**150.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2383)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1069	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								**256.326.276**
	Operações Especiais								**256.326.276**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**256.326.276**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2384)								256.326.276
			F	*9 - RES*	0	99	0	1069	256.326.276
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**17.850.000**
	Operações Especiais								**17.850.000**
1189 **00UD**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	**18 541**							**17.850.000**
1189 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2385)								17.850.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	40	0	1069	4.462.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1069	4.462.500
			F	*4 - INV*	2	40	0	1069	4.462.500
			F	*4 - INV*	2	50	0	1069	4.462.500
Total									**274.326.276**

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.742.434**	**4.742.389**	**4.000.000**	**4.500.000**	**6.000.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**34.610**	**34.565**	**40.000**	**40.000**	**50.000**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**4.707.824**	**4.707.824**	**3.960.000**	**4.460.000**	**5.950.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**4.742.434**	**4.742.389**	**4.000.000**	**4.500.000**	**6.000.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**34.610**	**34.565**	**40.000**	**40.000**	**50.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**4.707.824**	**4.707.824**	**3.960.000**	**4.460.000**	**5.950.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.467.210**	**4.467.165**	**2.812.000**	**3.312.000**	**3.025.000**
4 Investimentos	**275.224**	**275.224**	**1.188.000**	**1.188.000**	**2.975.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1072			3.025.000	2.975.000				**6.000.000**
Total			3.025.000	2.975.000				**6.000.000**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								50.000
	Atividades								50.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							50.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2386)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1072	50.000
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								5.950.000
	Atividades								5.950.000
1158 20G4	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							5.950.000
1158 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2387)								5.950.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	40	0	1072	2.975.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1072	2.975.000
Total									6.000.000

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.009.693.899**	**6.392.263.612**	**4.636.496.434**	**4.572.636.757**	**4.036.263.919**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.571.253.920**	**5.343.559.389**	**3.203.073.601**	**3.160.310.168**	**2.787.277.551**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.000.000**		**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**832.811.575**	**804.752.066**	**814.289.441**	**814.289.441**	**736.961.513**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**192.337**	**192.335**	**300.442**	**300.442**	**326.072**
0999 Reserva de Contingência	**359.548.333**		**104.930.395**	**104.930.395**	**115.722.525**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	**243.887.734**	**243.759.821**	**503.902.555**	**482.806.311**	**385.976.258**
Função					
04 Administração	**2.892.795.564**	**2.737.902.422**	**2.979.628.930**	**2.915.769.253**	**3.160.121.189**
09 Previdência Social	**2.922.387.590**	**2.849.461.200**	**727.477.226**	**727.477.226**	**13.266.621**
28 Encargos Especiais	**834.962.412**	**804.899.991**	**824.459.883**	**824.459.883**	**747.153.584**
99 Reserva de Contingência	**359.548.333**		**104.930.395**	**104.930.395**	**115.722.525**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.840.750**	**3.825.540**	**5.278.465**	**5.018.070**	**5.278.465**
122 Administração Geral	**2.323.861.216**	**2.206.565.215**	**2.227.237.130**	**2.184.109.479**	**2.477.324.125**
125 Normatização e Fiscalização	**561.411**	**561.411**	**32.042.000**	**30.611.377**	**31.177.000**
126 Tecnologia da Informação	**101.666.297**	**101.666.296**	**345.304.966**	**328.789.735**	**229.598.691**
127 Ordenamento Territorial	**47.831.058**	**47.823.642**	**59.686.000**	**59.686.000**	**61.331.000**
131 Comunicação Social	**1.374.274**	**1.374.274**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas	**41.500**	**44.410**	**120.000**	**120.000**	**130.001**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.922.387.590**	**2.849.461.200**	**727.477.226**	**727.477.226**	**13.266.621**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**154.989.907**	**125.322.491**	**83.595.301**	**83.595.301**	**91.554.722**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**46.933.527**	**46.827.676**	**31.083.949**	**29.657.284**	**31.093.928**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**30.612.214**	**30.612.214**	**14.000.000**	**13.309.354**	**14.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**7.171.684**	**7.171.185**	**10.000.000**	**9.591.534**	**9.980.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.008.874.138**	**971.008.058**	**995.241.002**	**995.241.002**	**955.306.841**
999 Reserva de Contingência	**359.548.333**		**104.930.395**	**104.930.395**	**115.722.525**
Unidade					
46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	**6.869.392.273**	**6.253.802.733**	**4.498.634.132**	**4.438.080.357**	**3.830.358.877**
46102 Arquivo Nacional	**47.114.149**	**47.008.296**			
46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**93.187.477**	**91.452.583**	**95.786.025**	**93.910.746**	**162.077.179**
46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI			**42.076.277**	**40.645.654**	**43.827.863**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.070.504.886**	**4.855.022.712**	**2.869.025.858**	**2.869.025.858**	**2.391.767.058**
3 Outras Despesas Correntes	**1.471.931.678**	**1.429.564.706**	**1.572.738.842**	**1.512.990.981**	**1.444.988.191**
4 Investimentos	**107.709.002**	**107.676.193**	**89.801.339**	**85.689.523**	**83.786.145**
9 Reserva de Contingência	**359.548.333**		**104.930.395**	**104.930.395**	**115.722.525**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.834.842.227		1.383.063.643	81.833.714				**3.299.739.584**
1001	543.658.210							**543.658.210**
1013				1.860.000			10.636.712	**12.496.712**
1017			51.718					**51.718**
1033			60.868.000				46.525.813	**107.393.813**
1050			1.004.830				58.560.000	**59.564.830**
1051				92.431				**92.431**
1056	13.266.621							**13.266.621**
Total	2.391.767.058		1.444.988.191	83.786.145			115.722.525	**4.036.263.919**

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**6.869.392.273**	**6.253.802.733**	**4.498.634.132**	**4.438.080.357**	**3.830.358.877**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.478.091.158**	**5.252.118.522**	**3.094.254.299**	**3.053.366.145**	**2.669.760.751**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.000.000**		**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**832.798.575**	**804.752.066**	**814.263.441**	**814.263.441**	**736.933.271**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**283.442**	**283.442**	**306.072**
0999 Reserva de Contingência	**359.548.333**		**104.930.395**	**104.930.395**	**57.162.525**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	**196.954.207**	**196.932.145**	**474.902.555**	**455.236.934**	**356.196.258**
Função					
04 Administração	**2.764.506.475**	**2.611.271.422**	**2.853.571.497**	**2.793.017.722**	**3.026.091.010**
09 Previdência Social	**2.910.580.390**	**2.837.823.655**	**715.715.357**	**715.715.357**	
28 Encargos Especiais	**834.757.075**	**804.707.656**	**824.416.883**	**824.416.883**	**747.105.342**
99 Reserva de Contingência	**359.548.333**		**104.930.395**	**104.930.395**	**57.162.525**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.840.750**	**3.825.540**	**5.278.465**	**5.018.070**	**5.278.465**
122 Administração Geral	**2.256.215.887**	**2.140.047.496**	**2.147.038.495**	**2.105.377.657**	**2.391.036.749**
125 Normatização e Fiscalização	**561.411**	**561.411**	**3.042.000**	**3.042.000**	**1.397.000**
126 Tecnologia da Informação	**101.666.297**	**101.666.296**	**345.304.966**	**328.789.735**	**229.598.691**
127 Ordenamento Territorial	**47.831.058**	**47.823.642**	**59.686.000**	**59.686.000**	**61.331.000**
131 Comunicação Social	**1.374.274**	**1.374.274**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas	**41.500**	**44.410**	**120.000**	**120.000**	**130.001**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.910.580.390**	**2.837.823.655**	**715.715.357**	**715.715.357**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**151.958.368**	**122.651.426**	**80.276.264**	**80.276.264**	**87.648.841**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**31.083.949**	**29.657.284**	**31.093.928**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**30.612.214**	**30.612.214**	**14.000.000**	**13.309.354**	**14.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.005.161.791**	**967.372.370**	**991.658.241**	**991.658.241**	**951.181.677**
999 Reserva de Contingência	**359.548.333**		**104.930.395**	**104.930.395**	**57.162.525**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.017.319.488**	**4.803.208.504**	**2.803.482.593**	**2.803.482.593**	**2.318.107.897**
3 Outras Despesas Correntes	**1.393.652.037**	**1.351.721.910**	**1.505.169.805**	**1.448.493.521**	**1.377.640.646**
4 Investimentos	**98.872.415**	**98.872.319**	**85.051.339**	**81.173.848**	**77.447.809**
9 Reserva de Contingência	**359.548.333**		**104.930.395**	**104.930.395**	**57.162.525**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.774.449.687		1.316.509.782	75.495.378				**3.166.454.847**
1001	543.658.210							**543.658.210**
1013				1.860.000			10.636.712	**12.496.712**
1017			51.718					**51.718**
1033			60.868.000				46.525.813	**107.393.813**
1050			211.146					**211.146**
1051				92.431				**92.431**
Total	2.318.107.897		1.377.640.646	77.447.809			57.162.525	**3.830.358.877**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.669.760.751
	Atividades								2.465.684.416
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							801.932.009
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2388)								801.932.009
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	743.733.480
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.629
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.307.436
			F	4 - INV	2	90	0	1000	55.785.033
			F	4 - INV	2	90	0	1051	92.431
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							14.131.164
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2389)								14.131.164
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.131.164
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.560.373.352
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2390)								1.560.373.352
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.560.373.352
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							73.517.677
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2391)								73.495.657
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	73.495.657
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2392)								22.020
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.020
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2393)								1.700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.000
0032 216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	04 122							13.530.214
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2394)								13.530.214
	Produto: Sistema mantido (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.280.214
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.250.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2395)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								204.076.335
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							204.076.335
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2396)								204.076.335
			F	1 - PES	0	91	0	1000	204.076.335
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								10.000.000
	Operações Especiais								10.000.000
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							10.000.000
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2397)								10.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								736.933.271
	Operações Especiais								736.933.271
0909 00IO	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	04 122							4.000
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 2398)								4.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	04 211							130.001
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2399)								130.001
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	130.001
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							6.674.233
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2400)								6.674.233
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.622.515
			S	3 - ODC	1	90	0	1017	51.718
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							730.125.037
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2401)								730.125.037
			S	1 - PES	1	90	0	1001	543.658.210
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	186.466.827
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								306.072

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								306.072
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							306.072
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2402)								306.072
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	306.072
0999	**Reserva de Contingência**								**57.162.525**
	Operações Especiais								57.162.525
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							57.162.525
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2403)								57.162.525
			F	*9 - RES*	0	99	0	1013	10.636.712
			F	*9 - RES*	0	99	0	1033	46.525.813
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**356.196.258**
	Atividades								356.196.258
2301 20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	04 122							13.497.174
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2404)								13.497.174
	Produto: Atividade realizada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.374.480
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.922.694
2301 20U4	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	04 127							61.331.000
2301 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2405)								61.331.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1033	59.471.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1013	1.860.000
2301 21CQ	**Gestão do Governo Digital**	04 126							180.000.000
2301 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 2406)								180.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	174.272.276
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.727.724
2301 21FJ	**Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**	04 541							14.000.000
2301 21FJ 0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional (Seq: 2407)								14.000.000
	Produto: Cadastro mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.000.000
2301 21H5	**Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão**	04 126							49.598.691
2301 21H5 0001	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional (Seq: 2408)								49.598.691
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.598.691
2301 2810	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico**	04 391							31.093.928
2301 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico - Nacional (Seq: 2409)								31.093.928
	Produto: Documento disponibilizado (unidade): 85.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.640.411
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	197.517
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.256.000
2301 4743	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	04 121							5.278.465
2301 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2410)								5.278.465
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.724.538
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.553.927
2301 8690	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	04 125							1.397.000
2301 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 2411)								1.397.000
	Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1033	1.397.000
Total									**3.830.358.877**

46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**93.187.477**	**91.452.583**	**95.786.025**	**93.910.746**	**162.077.179**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**93.162.762**	**91.440.868**	**95.756.025**	**93.880.746**	**103.483.058**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**11.715**	**11.715**	**17.000**	**17.000**	**20.000**
0999 Reserva de Contingência					**58.560.000**
Função					
04 Administração	**81.355.562**	**79.803.323**	**84.094.156**	**82.218.877**	**90.230.558**
09 Previdência Social	**11.807.200**	**11.637.544**	**11.661.869**	**11.661.869**	**13.252.500**
28 Encargos Especiais	**24.715**	**11.715**	**30.000**	**30.000**	**34.121**
99 Reserva de Contingência					**58.560.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**67.645.329**	**66.517.719**	**67.925.099**	**66.458.286**	**73.122.810**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.807.200**	**11.637.544**	**11.661.869**	**11.661.869**	**13.252.500**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.031.539**	**2.671.065**	**2.729.296**	**2.729.296**	**3.063.826**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**7.171.684**	**7.171.185**	**10.000.000**	**9.591.534**	**9.980.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.531.725**	**3.455.068**	**3.469.761**	**3.469.761**	**4.098.043**
999 Reserva de Contingência					**58.560.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**53.185.398**	**51.814.208**	**53.056.729**	**53.056.729**	**60.453.353**
3 Outras Despesas Correntes	**35.057.180**	**34.696.207**	**41.229.296**	**39.428.014**	**42.063.826**
4 Investimentos	**4.944.899**	**4.942.167**	**1.500.000**	**1.426.003**	**1.000.000**
9 Reserva de Contingência					**58.560.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	47.200.853		42.050.142	1.000.000				**90.250.995**
1050			13.684				58.560.000	**58.573.684**
1056	13.252.500							**13.252.500**
Total	60.453.353		42.063.826	1.000.000			58.560.000	**162.077.179**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								103.483.058
	Atividades								86.166.636
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							29.825.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2412)								29.825.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.751.316
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.684
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							515.304
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2413)								515.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	515.304
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							43.122.810
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2414)								43.122.810
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	43.122.810
0032 20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 573							8.114.000
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2415)								8.114.000
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 737.986		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	779.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.279.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.056.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.548.522
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2416)								2.548.522
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.548.522
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							175.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2417)								175.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	175.000
0032 216R	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							1.866.000
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 2418)								1.866.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	116.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.670.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	80.000
	Operações Especiais								17.316.422
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.252.500
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2419)								13.252.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.252.500
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							4.063.922
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2420)								4.063.922
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.063.922
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2421)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2422)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	5.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							15.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2423)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.000
0999	**Reserva de Contingência**								58.560.000
	Operações Especiais								58.560.000
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							58.560.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2424)								58.560.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	58.560.000
Total									162.077.179

46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**42.076.277**	**40.645.654**	**43.827.863**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**13.063.277**	**13.063.277**	**14.033.742**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**14.121**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			**29.000.000**	**27.569.377**	**29.780.000**
Função					
04 Administração			**41.963.277**	**40.532.654**	**43.799.621**
09 Previdência Social			**100.000**	**100.000**	**14.121**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral			**12.273.536**	**12.273.536**	**13.164.566**
125 Normatização e Fiscalização			**29.000.000**	**27.569.377**	**29.780.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**100.000**	**100.000**	**14.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**589.741**	**589.741**	**842.055**
846 Outros Encargos Especiais			**113.000**	**113.000**	**27.121**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.486.536**	**12.486.536**	**13.205.808**
3 Outras Despesas Correntes			**26.339.741**	**25.069.446**	**25.283.719**
4 Investimentos			**3.250.000**	**3.089.672**	**5.338.336**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.191.687		24.503.719	5.338.336				**43.033.742**
1050			780.000					**780.000**
1056	14.121							**14.121**
Total	13.205.808		25.283.719	5.338.336				**43.827.863**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								14.033.742
	Atividades								14.006.621
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							353.064
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2425)								353.064
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	353.064
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							13.164.566
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2426)								13.164.566
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.164.566
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							488.991
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2427)								488.991
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	488.991
	Operações Especiais								27.121
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.121
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2428)								14.121
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							13.000
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 2429)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 2430)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								29.780.000
	Atividades								29.780.000
2301 217Z	**Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR**	04 125							29.780.000
2301 217Z 0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional (Seq: 2431)								29.780.000
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.661.664
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	780.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.338.336
Total									43.827.863

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.508.423.963**	**3.468.165.548**	**3.706.955.153**	**3.687.818.958**	**4.970.803.234**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.337.673.391**	**3.299.577.746**	**3.539.759.272**	**3.528.618.584**	**4.050.353.968**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**192.845**	**137.772**	**177.063**	**177.063**	**63.201**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**31.719**	**19.402**	**21.669**	**21.669**	**26.167**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	**169.668.044**	**167.579.124**	**166.079.900**	**158.084.393**	**919.222.811**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**857.964**	**851.504**	**917.249**	**917.249**	**1.137.087**
Função					
04 Administração	**1.936.290.314**	**1.905.112.291**	**2.130.206.177**	**2.111.069.982**	**3.066.881.071**
09 Previdência Social	**1.571.909.085**	**1.562.896.083**	**1.576.550.244**	**1.576.550.244**	**1.903.832.795**
28 Encargos Especiais	**224.564**	**157.173**	**198.732**	**198.732**	**89.368**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**159.286.553**	**157.197.634**	**147.041.131**	**139.984.840**	**897.589.872**
122 Administração Geral	**1.405.275.127**	**1.383.334.520**	**1.589.662.379**	**1.578.709.150**	**1.734.418.523**
131 Comunicação Social			**1.300.000**	**1.235.870**	**898.980**
211 Relações Diplomáticas			**2.510.000**	**2.386.671**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.571.909.085**	**1.562.896.083**	**1.576.550.244**	**1.576.550.244**	**1.903.832.795**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**166.577.210**	**165.032.784**	**180.794.792**	**180.794.792**	**185.745.188**
364 Ensino Superior	**857.964**	**851.504**	**917.249**	**917.249**	**1.137.087**
571 Desenvolvimento Científico	**10.381.491**	**10.381.490**	**19.038.769**	**18.099.553**	**21.632.939**
846 Outros Encargos Especiais	**194.136.533**	**188.471.532**	**189.140.589**	**189.140.589**	**225.547.850**
Unidade					
47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	**322.452.213**	**319.020.709**	**362.359.052**	**358.414.153**	**413.224.842**
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**428.682.712**	**424.137.798**	**423.980.599**	**421.116.717**	**508.452.992**
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**2.757.289.038**	**2.725.007.040**	**2.920.615.502**	**2.908.288.088**	**4.049.125.400**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.966.713.259**	**2.935.229.705**	**3.125.292.672**	**3.125.292.672**	**3.637.366.955**
3 Outras Despesas Correntes	**525.114.481**	**520.807.117**	**527.821.217**	**511.324.892**	**1.174.950.049**
4 Investimentos	**16.596.223**	**12.128.726**	**53.841.264**	**51.201.394**	**158.486.230**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.733.534.160		1.167.915.455	158.444.752				**3.059.894.367**
1001	214.162.457							**214.162.457**
1002	1.264.494.746							**1.264.494.746**
1050			1.177.624					**1.177.624**
1051				41.478				**41.478**
1056	425.175.592							**425.175.592**
1081			5.856.970					**5.856.970**
Total	3.637.366.955		1.174.950.049	158.486.230				**4.970.803.234**

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**322.452.213**	**319.020.709**	**362.359.052**	**358.414.153**	**413.224.842**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**310.580.021**	**307.425.585**	**338.275.802**	**335.509.774**	**391.214.138**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	**11.859.192**	**11.595.124**	**24.080.000**	**22.901.129**	**22.010.704**
Função					
04 Administração	**322.199.479**	**319.005.975**	**362.339.778**	**358.394.879**	**413.224.842**
09 Previdência Social	**239.734**	**14.734**	**16.024**	**16.024**	
28 Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**11.859.192**	**11.595.124**	**24.080.000**	**22.901.129**	**22.010.704**
122 Administração Geral	**266.806.373**	**264.241.273**	**292.930.673**	**290.228.775**	**340.498.661**
131 Comunicação Social			**1.300.000**	**1.235.870**	**898.980**
272 Previdência do Regime Estatutário	**239.734**	**14.734**	**16.024**	**16.024**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.262.596**	**8.237.620**	**8.848.739**	**8.848.739**	**8.496.339**
846 Outros Encargos Especiais	**35.284.318**	**34.931.958**	**35.183.616**	**35.183.616**	**41.320.158**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**271.272.537**	**268.549.870**	**273.253.980**	**273.253.980**	**323.691.947**
3 Outras Despesas Correntes	**47.695.798**	**46.986.963**	**80.805.072**	**77.269.626**	**82.837.951**
4 Investimentos	**3.483.878**	**3.483.876**	**8.300.000**	**7.890.547**	**6.694.944**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	323.691.947		82.837.951	6.694.944				**413.224.842**
Total	323.691.947		82.837.951	6.694.944				**413.224.842**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								391.214.138
	Atividades								349.893.980
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							56.700.869
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2432)								56.700.869
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.296.785
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	146.246
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.257.838
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.212.132
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2433)								1.212.132
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.212.132
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							282.371.789
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2434)								282.371.789
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	282.371.789
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.284.207
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2435)								7.284.207
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.284.207
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.426.003
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2436)								1.426.003
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.426.003
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							898.980
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2437)								898.980
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	898.980
	Operações Especiais								41.320.158
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							41.320.158
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2438)								41.320.158
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	41.320.158
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								22.010.704
	Atividades								22.010.704
2224 21FK	**Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação**	04 121							7.002.149
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional (Seq: 2439)								7.002.149
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 72		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.992.149
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10.000
2224 8861	**Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal**	04 121							15.008.555
2224 8861 0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional (Seq: 2440)								15.008.555
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.571.449
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.437.106
Total									413.224.842

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**428.682.712**	**424.137.798**	**423.980.599**	**421.116.717**	**508.452.992**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**418.288.221**	**413.756.308**	**404.928.830**	**403.004.164**	**486.805.932**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	**10.381.491**	**10.381.490**	**19.038.769**	**18.099.553**	**21.632.939**
Função					
04 Administração	**195.245.273**	**191.953.503**	**190.428.342**	**187.564.460**	**234.919.648**
09 Previdência Social	**233.424.439**	**232.184.296**	**233.539.257**	**233.539.257**	**273.519.223**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**157.237.165**	**154.665.711**	**142.257.854**	**140.456.517**	**181.075.805**
211 Relações Diplomáticas			**2.500.000**	**2.376.671**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**233.424.439**	**232.184.296**	**233.539.257**	**233.539.257**	**273.519.223**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.725.049**	**5.572.060**	**6.016.631**	**6.016.631**	**6.504.218**
571 Desenvolvimento Científico	**10.381.491**	**10.381.490**	**19.038.769**	**18.099.553**	**21.632.939**
846 Outros Encargos Especiais	**21.914.568**	**21.334.243**	**20.628.088**	**20.628.088**	**25.720.807**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**367.915.574**	**363.525.191**	**359.894.542**	**359.894.542**	**441.704.471**
3 Outras Despesas Correntes	**60.663.285**	**60.508.755**	**58.762.041**	**56.160.802**	**65.631.812**
4 Investimentos	**103.853**	**103.853**	**5.324.016**	**5.061.373**	**1.116.709**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	168.185.248		65.625.080	1.116.709				**234.927.037**
1001	214.162.457							**214.162.457**
1050			6.732					**6.732**
1056	59.356.766							**59.356.766**
Total	441.704.471		65.631.812	1.116.709				**508.452.992**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								486.805.932
	Atividades								187.580.023
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							38.611.364
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2441)								38.611.364
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.216.722
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.732
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	316.201
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.071.709
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.129.220
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2442)								2.129.220
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.129.220
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							142.464.441
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2443)								142.464.441
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	142.464.441
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							4.374.998
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2444)								4.374.998
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.374.998
	Operações Especiais								299.225.909
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							273.519.223
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2445)								273.519.223
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	214.162.457
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	59.356.766
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							25.706.686
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2446)								25.706.686
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.706.686
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2447)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								21.632.939
	Atividades								13.632.939
2224 4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							13.632.939
2224 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 2448)								13.632.939
	Produto: Estudo realizado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.776.098
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	11.841
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	45.000
	Operações Especiais								8.000.000
2224 00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							8.000.000
2224 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2449)								8.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000.000
Total									508.452.992

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.757.289.038**	**2.725.007.040**	**2.920.615.502**	**2.908.288.088**	**4.049.125.400**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.608.805.149**	**2.578.395.853**	**2.796.554.640**	**2.790.104.646**	**3.172.333.898**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**166.845**	**137.772**	**160.813**	**160.813**	**49.080**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**31.719**	**19.402**	**21.669**	**21.669**	**26.167**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	**147.427.361**	**145.602.510**	**122.961.131**	**117.083.711**	**875.579.168**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**857.964**	**851.504**	**917.249**	**917.249**	**1.137.087**
Função					
04 Administração	**1.418.845.562**	**1.394.152.813**	**1.577.438.057**	**1.565.110.643**	**2.418.736.581**
09 Previdência Social	**1.338.244.912**	**1.330.697.053**	**1.342.994.963**	**1.342.994.963**	**1.630.313.572**
28 Encargos Especiais	**198.564**	**157.173**	**182.482**	**182.482**	**75.247**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**147.427.361**	**145.602.510**	**122.961.131**	**117.083.711**	**875.579.168**
122 Administração Geral	**981.231.589**	**964.427.537**	**1.154.473.852**	**1.148.023.858**	**1.212.844.057**
211 Relações Diplomáticas			**10.000**	**10.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.338.244.912**	**1.330.697.053**	**1.342.994.963**	**1.342.994.963**	**1.630.313.572**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**152.589.565**	**151.223.104**	**165.929.422**	**165.929.422**	**170.744.631**
364 Ensino Superior	**857.964**	**851.504**	**917.249**	**917.249**	**1.137.087**
846 Outros Encargos Especiais	**136.937.647**	**132.205.332**	**133.328.885**	**133.328.885**	**158.506.885**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.327.525.148**	**2.303.154.644**	**2.492.144.150**	**2.492.144.150**	**2.871.970.537**
3 Outras Despesas Correntes	**416.755.398**	**413.311.399**	**388.254.104**	**377.894.464**	**1.026.480.286**
4 Investimentos	**13.008.492**	**8.540.997**	**40.217.248**	**38.249.474**	**150.674.577**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.241.656.965		1.019.452.424	150.633.099				**2.411.742.488**
1002	1.264.494.746							**1.264.494.746**
1050			1.170.892					**1.170.892**
1051				41.478				**41.478**
1056	365.818.826							**365.818.826**
1081			5.856.970					**5.856.970**
Total	2.871.970.537		1.026.480.286	150.674.577				**4.049.125.400**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.172.333.898
	Atividades								1.383.588.688
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							129.472.287
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2450)								129.472.287
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	93.002.505
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.170.892
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	11.440.390
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.817.022
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	41.478
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							24.523.680
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2451)								24.523.680
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.523.680
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.083.211.206
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2452)								1.083.211.206
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.083.211.206
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							146.220.951
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2453)								146.220.951
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	146.220.951
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							160.564
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2454)								160.564
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.564
	Operações Especiais								1.788.745.210
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.630.313.572
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2455)								1.630.313.572
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	1.264.494.746
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	365.818.826
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							158.431.638
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2456)								158.431.638
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	158.431.638
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								49.080
	Operações Especiais								49.080
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2457)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							34.959
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2458)								34.959
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.959
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								26.167
	Operações Especiais								26.167
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							26.167
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2459)								26.167
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	26.167
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								875.579.168
	Atividades								875.579.168
2224 20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	04 121							144.784.886
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 2460)								144.784.886
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 162		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	127.013.313
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	5.856.970
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.553.267
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.361.336
2224 20U7	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							730.794.282
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2461)								730.794.282
	Produto: Censo divulgado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	611.762.758
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.658.689
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	116.372.835
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								1.137.087
	Atividades								1.137.087
5113 20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							1.137.087
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2462)								1.137.087
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 390		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.055.181
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	81.906

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**4.049.125.400**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.557.577.654**	**4.896.951.103**	**5.846.933.653**	**6.240.050.561**	**5.970.625.125**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.839.684.955**	**2.789.852.505**	**2.951.777.917**	**2.934.407.601**	**3.502.452.842**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**167.017.104**	**166.880.408**	**150.306.149**	**150.306.149**	**157.327.224**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**597.725**	**581.157**	**588.876**	**2.788.876**	**600.340**
0999 Reserva de Contingência	**1.337.931.723**		**1.028.441.128**	**1.028.441.128**	**352.323.848**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	**836.679.240**	**827.156.336**	**865.273.646**	**946.704.396**	**806.044.591**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**782.082.192**	**772.173.150**	**582.987.890**	**611.722.872**	**823.708.676**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	**1.593.584.715**	**340.307.547**	**267.558.047**	**565.679.539**	**328.167.604**
Função					
04 Administração			**700.000**	**700.000**	
09 Previdência Social	**756.876.006**	**755.876.006**	**756.909.411**	**756.909.411**	**933.462.079**
20 Agricultura	**1.642.208.241**	**388.380.456**	**306.689.171**	**603.387.426**	**316.678.978**
21 Organização Agrária	**3.652.946.855**	**3.585.233.075**	**3.603.298.918**	**3.697.517.571**	**4.210.232.656**
28 Encargos Especiais	**167.614.829**	**167.461.565**	**150.895.025**	**153.095.025**	**157.927.564**
99 Reserva de Contingência	**1.337.931.723**		**1.028.441.128**	**1.028.441.128**	**352.323.848**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.812.182.159**	**1.767.620.228**	**1.912.888.380**	**1.895.789.388**	**2.284.604.991**
125 Normatização e Fiscalização	**1.439.887**	**1.435.446**	**2.000.000**	**1.901.337**	**2.000.000**
127 Ordenamento Territorial	**477.748.719**	**470.467.625**	**436.052.665**	**510.048.882**	**668.567.645**
131 Comunicação Social	**2.255.981**	**2.255.981**	**5.500.000**	**5.228.676**	**3.100.000**
211 Relações Diplomáticas	**509.080**	**436.260**	**700.000**	**700.000**	
244 Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**756.876.006**	**755.876.006**	**756.909.411**	**756.909.411**	**933.462.079**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**182.743.519**	**179.825.314**	**194.192.612**	**194.192.612**	**182.500.715**
363 Ensino Profissional	**18.696.697**	**18.545.762**	**48.597.966**	**48.997.966**	**29.556.241**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**910.123**	**871.780**	**400.000**	**400.000**	**800.000**
571 Desenvolvimento Científico			**70.000**	**70.000**	**200.000**
605 Abastecimento	**1.595.403.240**	**343.018.193**	**259.479.709**	**556.276.627**	**309.270.601**
606 Extensão Rural	**230.651.468**	**230.128.231**	**307.962.428**	**296.033.251**	**180.189.226**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**142.538.327**	**132.617.377**	**68.642.614**	**95.371.337**	**145.597.003**
631 Reforma Agrária	**274.117.513**	**271.688.843**	**121.343.559**	**143.899.559**	**151.899.513**
693 Comércio Exterior	**2.799.531**	**2.823.133**	**3.300.000**	**3.137.206**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**252.733.039**	**251.300.281**	**232.412.539**	**234.612.539**	**256.512.621**
999 Reserva de Contingência	**1.337.931.723**		**1.028.441.128**	**1.028.441.128**	**352.323.848**
Unidade					
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	**1.155.964.664**	**996.913.401**	**1.514.927.860**	**1.593.697.063**	**1.427.272.266**
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**3.181.866.463**	**2.228.830.125**	**2.694.167.364**	**2.727.953.386**	**2.733.607.605**
49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**3.219.746.527**	**1.671.207.576**	**1.637.838.429**	**1.918.400.112**	**1.809.745.254**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.358.007.286**	**2.312.219.042**	**2.344.708.173**	**2.344.708.173**	**2.679.714.287**
3 Outras Despesas Correntes	**3.117.339.575**	**1.850.229.574**	**1.881.155.681**	**2.221.998.686**	**2.188.380.726**
4 Investimentos	**350.058.272**	**340.262.340**	**148.165.480**	**198.239.383**	**146.125.274**
5 Inversões Financeiras	**394.240.798**	**394.240.148**	**444.463.191**	**446.663.191**	**604.080.990**
9 Reserva de Contingência	**1.337.931.723**		**1.028.441.128**	**1.028.441.128**	**352.323.848**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.260.852.368		1.359.267.105	107.078.670	370.928.126			**3.098.126.269**
1026							334.371.072	**334.371.072**
1050			48.644.299					**48.644.299**
1051				39.046.604	48.843.883			**87.890.487**
1052	1.228.928.986		563.724.062		169.513.587			**1.962.166.635**
1056	189.932.933							**189.932.933**
1057					14.795.394			**14.795.394**
1060			164.524.876				17.952.776	**182.477.652**
1062			36.978.589					**36.978.589**
1448			15.241.795					**15.241.795**
Total	2.679.714.287		2.188.380.726	146.125.274	604.080.990		352.323.848	**5.970.625.125**

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.155.964.664**	**996.913.401**	**1.514.927.860**	**1.593.697.063**	**1.427.272.266**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**101.607.327**	**98.834.847**	**196.149.721**	**186.294.111**	**220.446.174**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**2.213.000**	**27.121**
0999 Reserva de Contingência	**140.391.878**		**413.050.693**	**413.050.693**	**334.371.072**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	**836.679.240**	**827.156.336**	**865.273.646**	**946.704.396**	**806.044.591**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**47.160.118**	**41.501.712**	**5.840.800**	**6.589.760**	**7.383.308**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	**30.113.101**	**29.420.507**	**34.600.000**	**38.845.103**	**59.000.000**
Função					
04 Administração			**700.000**	**700.000**	
09 Previdência Social	**1.000.000**		**100.000**	**100.000**	**14.121**
20 Agricultura	**79.365.114**	**77.926.816**	**90.209.462**	**87.989.527**	**50.408.377**
21 Organização Agrária	**935.194.672**	**918.986.585**	**1.010.854.705**	**1.089.643.843**	**1.042.451.575**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**2.213.000**	**27.121**
99 Reserva de Contingência	**140.391.878**		**413.050.693**	**413.050.693**	**334.371.072**
Subfunção					
122 Administração Geral	**92.251.989**	**91.990.627**	**187.888.375**	**178.180.760**	**211.823.676**
127 Ordenamento Territorial	**46.839.677**	**41.181.271**	**29.297.100**	**99.263.295**	**36.498.031**
131 Comunicação Social	**2.203.252**	**2.203.252**	**3.000.000**	**2.852.005**	**3.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**509.080**	**436.260**	**700.000**	**700.000**	
244 Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.000**		**100.000**	**100.000**	**14.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.543.512**	**2.384.708**	**2.571.606**	**2.571.606**	**3.311.411**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**320.441**	**320.441**			
571 Desenvolvimento Científico			**70.000**	**70.000**	**200.000**
605 Abastecimento	**34.000.000**	**34.000.000**	**45.000.000**	**42.780.065**	**45.000.000**
606 Extensão Rural	**220.042.328**	**219.529.091**	**307.912.428**	**294.983.251**	**178.189.226**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**141.909.840**	**132.183.976**	**52.164.276**	**83.934.800**	**142.700.000**
693 Comércio Exterior	**2.799.531**	**2.823.133**	**3.300.000**	**3.137.206**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.112.494**	**1.820.000**	**1.832.740**	**4.032.740**	**2.124.087**
999 Reserva de Contingência	**140.391.878**		**413.050.693**	**413.050.693**	**334.371.072**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**43.834.602**	**41.542.108**	**42.750.856**	**42.750.856**	**50.958.412**
3 Outras Despesas Correntes	**838.385.781**	**829.981.421**	**981.143.521**	**1.006.713.153**	**977.823.311**
4 Investimentos	**133.352.403**	**125.389.872**	**77.982.790**	**128.982.361**	**64.119.471**
5 Inversões Financeiras				**2.200.000**	
9 Reserva de Contingência	**140.391.878**		**413.050.693**	**413.050.693**	**334.371.072**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	50.944.291		962.581.516	64.119.471				**1.077.645.278**
1026							334.371.072	**334.371.072**
1056	14.121							**14.121**
1448			15.241.795					**15.241.795**
Total	50.958.412		977.823.311	64.119.471			334.371.072	**1.427.272.266**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								220.446.174
	Atividades								218.335.087
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							46.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2463)								46.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	44.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							651.175
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2464)								651.175
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	651.175
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							48.820.204
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2465)								48.820.204
			F	1 - PES	1	90	0	1000	48.820.204
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							2.660.236
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2466)								2.660.236
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.660.236
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	21 571							200.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2467)								200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	200.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2468)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
0032 21HB	**Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário**	21 122							115.103.472
0032 21HB 0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional (Seq: 2469)								115.103.472
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	113.103.472
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							3.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2470)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								2.111.087
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.121
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2471)								14.121
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							2.096.966
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2472)								2.096.966
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.096.966
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2473)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2474)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								334.371.072
	Operações Especiais								334.371.072
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							334.371.072
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2475)								334.371.072
			F	9 - RES	0	99	0	1026	334.371.072
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								806.044.591
	Atividades								293.003.949
1191 210V	**Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia**	21 608							83.700.000
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2476)								83.700.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	29.000.000
1191 210W	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais**	21 606							48.656.315
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 2477)								48.656.315
	Produto: Mulher atendida (unidade): 31.908		F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.591.315

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.065.000
1191 **210X**	**Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural**	**21 127**							**29.114.723**
1191 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional (Seq: 2478)								29.114.723
	Produto: Território apoiado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.608.757
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	15.241.795
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.264.171
1191 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**21 606**							**119.682.911**
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2479)								119.682.911
	Produto: Produtor assistido (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.992.611
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.690.300
1191 **21GB**	**Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas**	**21 606**							**9.850.000**
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional (Seq: 2480)								9.850.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 3.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
1191 **21GC**	**Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional**	**21 693**							**2.000.000**
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional (Seq: 2481)								2.000.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
	Operações Especiais								**513.040.642**
1191 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**45.000.000**
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 2482)								45.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.000.000
1191 **0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	**21 244**							**468.040.642**
1191 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 2483)								468.040.642
	Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 975.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	468.040.642
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**7.383.308**
	Atividades								**7.383.308**
5136 **21G7**	**Governança e Regularização Fundiária Nacional**	**21 127**							**7.383.308**
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional (Seq: 2484)								7.383.308
	Produto: Área destinada (ha): 2.500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.383.308
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**59.000.000**
	Atividades								**59.000.000**
5636 **21IP**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	**21 608**							**59.000.000**
5636 21IP 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2485)								59.000.000
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	52.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.500.000
Total									**1.427.272.266**

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.181.866.463**	**2.228.830.125**	**2.694.167.364**	**2.727.953.386**	**2.733.607.605**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.502.045.234**	**1.497.640.550**	**1.501.122.893**	**1.506.922.893**	**1.916.778.669**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**518.137**	**518.137**	**506.946**	**506.946**	**503.568**
0999 Reserva de Contingência	**944.381.018**		**615.390.435**	**615.390.435**	
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**734.922.074**	**730.671.438**	**577.147.090**	**605.133.112**	**816.325.368**
Função					
09 Previdência Social	**755.876.006**	**755.876.006**	**756.809.411**	**756.809.411**	**933.447.958**
21 Organização Agrária	**1.481.091.302**	**1.472.435.982**	**1.321.460.572**	**1.355.246.594**	**1.799.656.079**
28 Encargos Especiais	**518.137**	**518.137**	**506.946**	**506.946**	**503.568**
99 Reserva de Contingência	**944.381.018**		**615.390.435**	**615.390.435**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**610.219.166**	**605.845.147**	**607.238.454**	**613.038.454**	**828.809.577**
127 Ordenamento Territorial	**430.909.042**	**429.286.354**	**406.755.565**	**410.785.587**	**632.069.614**
272 Previdência do Regime Estatutário	**755.876.006**	**755.876.006**	**756.809.411**	**756.809.411**	**933.447.958**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**53.931.346**	**53.900.681**	**57.377.254**	**57.377.254**	**58.033.043**
363 Ensino Profissional	**18.696.697**	**18.545.762**	**48.597.966**	**48.997.966**	**29.556.241**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**589.682**	**551.339**	**400.000**	**400.000**	**800.000**
606 Extensão Rural	**10.609.140**	**10.599.140**	**50.000**	**1.050.000**	**2.000.000**
631 Reforma Agrária	**274.117.513**	**271.688.843**	**121.343.559**	**143.899.559**	**151.899.513**
846 Outros Encargos Especiais	**82.536.853**	**82.536.853**	**80.204.720**	**80.204.720**	**96.991.659**
999 Reserva de Contingência	**944.381.018**		**615.390.435**	**615.390.435**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.231.107.203**	**1.227.163.492**	**1.238.910.905**	**1.238.910.905**	**1.514.085.115**
3 Outras Despesas Correntes	**427.236.945**	**423.925.642**	**379.320.143**	**394.230.165**	**584.167.167**
4 Investimentos	**184.900.499**	**183.500.843**	**16.082.690**	**34.958.690**	**31.274.333**
5 Inversões Financeiras	**394.240.798**	**394.240.148**	**444.463.191**	**444.463.191**	**604.080.990**
9 Reserva de Contingência	**944.381.018**		**615.390.435**	**615.390.435**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	95.237.317		18.401.791		370.928.126			**484.567.234**
1050			2.041.314					**2.041.314**
1051				31.274.333	48.843.883			**80.118.216**
1052	1.228.928.986		563.724.062		169.513.587			**1.962.166.635**
1056	189.918.812							**189.918.812**
1057					14.795.394			**14.795.394**
Total	1.514.085.115		584.167.167	31.274.333	604.080.990			**2.733.607.605**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.916.778.669
	Atividades								886.842.620
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							343.901.665
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2486)								343.901.665
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.041.314
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	319.307.186
			F	4 - INV	2	90	0	1051	22.553.165
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							20.717.868
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2487)								20.717.868
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	20.717.868
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							484.134.945
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2488)								484.134.945
			F	1 - PES	1	90	0	1052	484.134.945
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							37.315.175
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2489)								37.315.175
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	37.315.175
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							772.967
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2490)								772.967
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1052	772.967
	Operações Especiais								1.029.936.049
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							933.447.958
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2491)								933.447.958
			S	1 - PES	1	90	0	1052	743.529.146
			S	1 - PES	1	90	0	1056	189.918.812
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							96.488.091
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2492)								96.488.091
			F	1 - PES	0	91	0	1000	95.237.317
			F	1 - PES	0	91	0	1052	1.250.774
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								503.568
	Operações Especiais								503.568
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2493)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1052	14.121
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							489.447
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2494)								489.447
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	489.447
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								816.325.368
	Atividades								816.325.368
5136 210R	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							800.000
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2495)								800.000
	Produto: Demanda monitorada (unidade): 206		F	3 - ODC	2	90	0	1052	800.000
5136 210T	**Promoção da Educação e Cultura do Campo**	21 363							29.556.241
5136 210T 0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional (Seq: 2496)								29.556.241
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1052	29.556.241
5136 210Z	**Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas**	21 631							92.390.729
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 2497)								92.390.729
	Produto: Área reconhecida (ha): 5.781		F	3 - ODC	2	90	0	1052	15.786.553
			F	5 - IFI	2	90	0	1052	76.604.176
5136 211A	**Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária**	21 631							59.508.784
5136 211A 0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 2498)								59.508.784
	Produto: Família atendida (unidade): 15.837		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.840.470
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	38.088.139
			F	4 - INV	2	90	0	1051	8.580.175
5136 21B6	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							2.000.000
5136 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2499)								2.000.000
	Produto: Produtor assistido (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000
5136 21GD	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**	21 127							632.069.614
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 2500)								632.069.614
	Produto: Família atendida (unidade): 32		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.071.874
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	99.379.933

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	140.993
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	370.928.126
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1051	48.843.883
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	92.909.411
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1057	14.795.394
Total									**2.733.607.605**

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.219.746.527**	**1.671.207.576**	**1.637.838.429**	**1.918.400.112**	**1.809.745.254**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.236.032.394**	**1.193.377.108**	**1.254.505.303**	**1.241.190.597**	**1.365.227.999**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**167.017.104**	**166.880.408**	**150.306.149**	**150.306.149**	**157.327.224**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**66.588**	**63.020**	**68.930**	**68.930**	**69.651**
0999 Reserva de Contingência	**253.158.827**				**17.952.776**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	**1.563.471.614**	**310.887.041**	**232.958.047**	**526.834.436**	**269.167.604**
Função					
20 Agricultura	**1.562.843.127**	**310.453.640**	**216.479.709**	**515.397.899**	**266.270.601**
21 Organização Agrária	**1.236.660.881**	**1.193.810.508**	**1.270.983.641**	**1.252.627.134**	**1.368.125.002**
28 Encargos Especiais	**167.083.692**	**166.943.428**	**150.375.079**	**150.375.079**	**157.396.875**
99 Reserva de Contingência	**253.158.827**				**17.952.776**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.109.711.004**	**1.069.784.453**	**1.117.761.551**	**1.104.570.174**	**1.243.971.738**
125 Normatização e Fiscalização	**1.439.887**	**1.435.446**	**2.000.000**	**1.901.337**	**2.000.000**
131 Comunicação Social	**52.729**	**52.729**	**2.500.000**	**2.376.671**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**126.268.661**	**123.539.925**	**134.243.752**	**134.243.752**	**121.156.261**
605 Abastecimento	**1.561.403.240**	**309.018.193**	**214.479.709**	**513.496.562**	**264.270.601**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**628.487**	**433.401**	**16.478.338**	**11.436.537**	**2.897.003**
846 Outros Encargos Especiais	**167.083.692**	**166.943.428**	**150.375.079**	**150.375.079**	**157.396.875**
999 Reserva de Contingência	**253.158.827**				**17.952.776**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.083.065.481**	**1.043.513.442**	**1.063.046.412**	**1.063.046.412**	**1.114.670.760**
3 Outras Despesas Correntes	**1.851.716.849**	**596.322.510**	**520.692.017**	**821.055.368**	**626.390.248**
4 Investimentos	**31.805.370**	**31.371.624**	**54.100.000**	**34.298.332**	**50.731.470**
9 Reserva de Contingência	**253.158.827**				**17.952.776**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.114.670.760		378.283.798	42.959.199				**1.535.913.757**
1050			46.602.985					**46.602.985**
1051				7.772.271				**7.772.271**
1060			164.524.876				17.952.776	**182.477.652**
1062			36.978.589					**36.978.589**
Total	1.114.670.760		626.390.248	50.731.470			17.952.776	**1.809.745.254**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.365.227.999
	Atividades								1.365.227.999
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							280.350.755
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2501)								280.350.755
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	212.824.353
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	46.602.985
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.691.947
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.459.199
			F	4 - INV	2	90	0	1051	7.772.271
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							66.973.235
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2502)								66.973.235
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	66.973.235
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							963.239.342
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2503)								963.239.342
			F	1 - PES	1	90	0	1000	963.239.342
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							54.183.026
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2504)								54.183.026
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	54.183.026
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							381.641
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2505)								381.641
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	381.641
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2506)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								157.327.224
	Operações Especiais								157.327.224
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							50.565.246
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2507)								50.565.246
			F	1 - PES	1	90	0	1000	44.669.440
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.895.806
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							106.760.978
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2508)								106.760.978
			F	1 - PES	1	90	0	1000	106.760.978
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2509)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								69.651
	Operações Especiais								69.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							69.651
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2510)								69.651
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	69.651
0999	**Reserva de Contingência**								17.952.776
	Operações Especiais								17.952.776
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							17.952.776
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2511)								17.952.776
			F	9 - RES	0	99	0	1060	17.952.776
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								269.167.604
	Atividades								269.167.604
5636 20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							62.767.136
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 2512)								62.767.136
	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.688.004
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	579.132
			F	4 - INV	2	90	0	1000	31.500.000
5636 2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							201.503.465
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 2513)								201.503.465
	Produto: Produto adquirido (t): 232.137		F	3 - ODC	2	90	0	1060	164.524.876
			F	3 - ODC	2	90	0	1062	36.978.589
5636 2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	20 125							2.000.000
5636 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 2514)								2.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
5636 21B9	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e**	21 608							2.897.003

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais								
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2515)								2.897.003
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.897.003
Total									**1.809.745.254**

51000 - Ministério do Esporte

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.264.550.775**	**1.789.298.691**	**863.757.908**	**3.198.671.867**	**1.153.834.514**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**100.924.090**	**97.885.396**	**111.001.487**	**111.001.487**	**113.755.765**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**442.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.075.500**	**3.075.500**	**3.074.500**	**3.074.500**	**3.074.500**
0999 Reserva de Contingência	**203.964.460**		**388.964.929**	**388.964.929**	**522.809.169**
5126 Esporte para a Vida	**1.956.144.725**	**1.688.337.795**	**360.703.992**	**2.695.617.951**	**514.167.959**
Função					
04 Administração	**32.584.522**	**30.781.016**	**29.480.103**	**29.480.103**	**2.230.020**
09 Previdência Social	**5.622.552**	**4.786.833**	**7.210.446**	**7.210.446**	**6.035.130**
27 Desporto e Lazer	**2.018.861.741**	**1.750.655.342**	**435.014.930**	**2.769.928.889**	**619.658.574**
28 Encargos Especiais	**3.517.500**	**3.075.500**	**3.087.500**	**3.087.500**	**3.101.621**
99 Reserva de Contingência	**203.964.460**		**388.964.929**	**388.964.929**	**522.809.169**
Subfunção					
122 Administração Geral	**89.462.603**	**89.062.850**	**89.931.942**	**89.931.942**	**92.809.119**
128 Formação de Recursos Humanos					**2.000.000**
131 Comunicação Social			**10.000.000**	**10.000.000**	**8.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**9.430**	**9.430**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.622.552**	**4.786.833**	**7.210.446**	**7.210.446**	**6.035.130**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.150.324**	**2.388.459**	**2.190.856**	**2.190.856**	**2.681.496**
811 Desporto de Rendimento	**240.660.477**	**240.570.295**	**237.966.518**	**304.140.105**	**233.505.500**
812 Desporto Comunitário	**1.715.484.248**	**1.447.767.500**	**122.737.474**	**2.391.477.846**	**280.662.459**
846 Outros Encargos Especiais	**5.206.111**	**4.722.753**	**4.746.313**	**4.746.313**	**5.331.641**
999 Reserva de Contingência	**203.964.460**		**388.964.929**	**388.964.929**	**522.809.169**
Unidade					
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	**2.264.550.775**	**1.789.298.691**	**863.757.908**	**3.198.671.867**	**1.153.834.514**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**34.498.750**	**33.179.390**	**34.512.693**	**34.512.693**	**45.101.390**
3 Outras Despesas Correntes	**1.213.501.309**	**1.080.327.546**	**348.280.286**	**1.396.868.746**	**354.423.955**
4 Investimentos	**812.586.256**	**675.791.756**	**92.000.000**	**1.378.325.499**	**231.500.000**
9 Reserva de Contingência	**203.964.460**		**388.964.929**	**388.964.929**	**522.809.169**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.066.260		2.681.496					**41.747.756**
1002	1.726.861							**1.726.861**
1034			221.520.452	178.454.847				**399.975.299**
1052			130.222.007	53.045.153			522.809.169	**706.076.329**
1056	4.308.269							**4.308.269**
Total	45.101.390		354.423.955	231.500.000			522.809.169	**1.153.834.514**

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.264.550.775**	**1.789.298.691**	**863.757.908**	**3.198.671.867**	**1.153.834.514**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**100.924.090**	**97.885.396**	**111.001.487**	**111.001.487**	**113.755.765**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**442.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.075.500**	**3.075.500**	**3.074.500**	**3.074.500**	**3.074.500**
0999 Reserva de Contingência	**203.964.460**		**388.964.929**	**388.964.929**	**522.809.169**
5126 Esporte para a Vida	**1.956.144.725**	**1.688.337.795**	**360.703.992**	**2.695.617.951**	**514.167.959**
Função					
04 Administração	**32.584.522**	**30.781.016**	**29.480.103**	**29.480.103**	**2.230.020**
09 Previdência Social	**5.622.552**	**4.786.833**	**7.210.446**	**7.210.446**	**6.035.130**
27 Desporto e Lazer	**2.018.861.741**	**1.750.655.342**	**435.014.930**	**2.769.928.889**	**619.658.574**
28 Encargos Especiais	**3.517.500**	**3.075.500**	**3.087.500**	**3.087.500**	**3.101.621**
99 Reserva de Contingência	**203.964.460**		**388.964.929**	**388.964.929**	**522.809.169**
Subfunção					
122 Administração Geral	**89.462.603**	**89.062.850**	**89.931.942**	**89.931.942**	**92.809.119**
128 Formação de Recursos Humanos					**2.000.000**
131 Comunicação Social			**10.000.000**	**10.000.000**	**8.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**9.430**	**9.430**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.622.552**	**4.786.833**	**7.210.446**	**7.210.446**	**6.035.130**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.150.324**	**2.388.459**	**2.190.856**	**2.190.856**	**2.681.496**
811 Desporto de Rendimento	**240.660.477**	**240.570.295**	**237.966.518**	**304.140.105**	**233.505.500**
812 Desporto Comunitário	**1.715.484.248**	**1.447.767.500**	**122.737.474**	**2.391.477.846**	**280.662.459**
846 Outros Encargos Especiais	**5.206.111**	**4.722.753**	**4.746.313**	**4.746.313**	**5.331.641**
999 Reserva de Contingência	**203.964.460**		**388.964.929**	**388.964.929**	**522.809.169**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**34.498.750**	**33.179.390**	**34.512.693**	**34.512.693**	**45.101.390**
3 Outras Despesas Correntes	**1.213.501.309**	**1.080.327.546**	**348.280.286**	**1.396.868.746**	**354.423.955**
4 Investimentos	**812.586.256**	**675.791.756**	**92.000.000**	**1.378.325.499**	**231.500.000**
9 Reserva de Contingência	**203.964.460**		**388.964.929**	**388.964.929**	**522.809.169**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.066.260		2.681.496					**41.747.756**
1002	1.726.861							**1.726.861**
1034			221.520.452	178.454.847				**399.975.299**
1052			130.222.007	53.045.153			522.809.169	**706.076.329**
1056	4.308.269							**4.308.269**
Total	45.101.390		354.423.955	231.500.000			522.809.169	**1.153.834.514**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte **R$ 1,00**

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								113.755.765
	Atividades								105.490.615
0032 2000	**Administração da Unidade**	27 122							55.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2516)								55.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	50.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	27 331							430.920
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2517)								430.920
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	430.920
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	27 122							36.809.119
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2518)								36.809.119
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	36.809.119
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	27 331							2.250.576
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2519)								2.250.576
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.250.576
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	27 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2520)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.000.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	27 128							2.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2521)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	27 131							8.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2522)								8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.000.000
	Operações Especiais								8.265.150
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.035.130
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2523)								6.035.130
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	1.726.861
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.308.269
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.230.020
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2524)								2.230.020
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.230.020
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2525)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2526)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.074.500
	Operações Especiais								3.074.500
0910 00R4	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							3.024.500
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior (Seq: 2527)								3.024.500
	Item de Mensuração: Contribuição paga (R$ 1): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1034	3.024.500
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2528)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1034	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								522.809.169
	Operações Especiais								522.809.169
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							522.809.169
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2529)								522.809.169
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	522.809.169
5126	**Esporte para a Vida**								514.167.959
	Atividades								113.667.959
5126 20JO	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor**	27 811							3.100.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte **R$ 1,00**

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2530)								3.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	3.100.000
5126 **20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**	**27 812**							**20.000.000**
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2531)								20.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.977		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	20.000.000
5126 **20YA**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento**	**27 811**							**5.500.000**
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional (Seq: 2532)								5.500.000
	Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	5.300.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1034	200.000
5126 **211Z**	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	**27 811**							**7.405.500**
5126 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2533)								7.405.500
	Produto: Projeto antidopagem apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	5.719.636
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	1.685.864
5126 **216T**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira**	**27 811**							**4.500.000**
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional (Seq: 2534)								4.500.000
	Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	4.200.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1034	300.000
5126 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico**	**27 811**							**35.000.000**
5126 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional (Seq: 2535)								35.000.000
	Produto: Projeto mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	35.000.000
5126 **21CK**	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	**27 812**							**7.500.000**
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seq: 2536)								7.500.000
	Produto: Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	7.500.000
5126 **21FW**	**Implementação do Sistema Nacional de Esporte**	**27 812**							**500.000**
5126 21FW 0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional (Seq: 2537)								500.000
	Produto: Sistema implementado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	500.000
5126 **21HI**	**Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line**	**27 812**							**4.000.000**
5126 21HI 0001	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional (Seq: 2538)								4.000.000
	Produto: Licença analisada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1034	1.000.000
5126 **21IC**	**Gestão e Operação do Disque Esporte**	**27 812**							**2.000.000**
5126 21IC 0001	Gestão e Operação do Disque Esporte - Nacional (Seq: 2539)								2.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.000.000
5126 **21ID**	**Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa**	**27 812**							**24.162.459**
5126 21ID 0001	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa - Nacional (Seq: 2540)								24.162.459
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	30	0	1034	8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	30	0	1052	10.162.459
			F	*4 - INV*	2	30	0	1052	6.000.000
	Projetos								**2.500.000**
5126 **21HH**	**Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**27 812**							**2.500.000**
5126 21HH 0001	Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2541)								2.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	2.500.000
	Operações Especiais								**398.000.000**
5126 **00SL**	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer**	**27 812**							**220.000.000**
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2542)								220.000.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 299		F	*4 - INV*	2	40	0	1034	20.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1034	155.954.847
			F	*4 - INV*	3	40	0	1052	44.045.153
5126 **00SM**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva**	**27 811**							**1.000.000**
5126 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional (Seq: 2543)								1.000.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1034	1.000.000
5126 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	**27 811**							**177.000.000**
5126 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2544)								177.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 9.097		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	121.940.452
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	55.059.548
Total									**1.153.834.514**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**126.936.846.365**	**125.315.135.196**	**133.582.699.190**	**133.321.756.615**	**141.917.059.800**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**106.752.177.414**	**106.709.000.742**	**109.196.322.439**	**109.207.222.459**	**119.521.594.166**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.016.563**	**22.277.478**	**51.860.993**	**51.860.993**	**41.720.418**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**49.653.959**	**43.357.467**	**41.110.642**	**41.110.642**	**18.600.000**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**2.134.917.587**	**1.582.040.309**	**2.940.522.460**	**2.940.522.460**	**4.415.460.824**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**589.640.844**	**583.878.753**	**707.729.865**	**707.729.865**	**617.731.779**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.266.764**	**1.345.410**	**1.242.700**	**1.242.700**	**1.284.500**
0999 Reserva de Contingência	**1.717.227.064**		**5.363.756.374**	**5.363.756.374**	**1.885.764.705**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**2.490.583.920**	**2.341.618.146**	**578.253.503**	**563.259.613**	**572.799.228**
6112 Defesa Nacional	**13.172.406.929**	**14.027.633.718**	**14.640.854.224**	**14.383.077.418**	**14.785.620.912**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**3.955.321**	**3.983.171**	**61.045.990**	**61.974.091**	**56.483.268**
Função					
05 Defesa Nacional	**92.624.004.347**	**93.336.750.414**	**94.524.052.719**	**94.263.110.144**	**102.036.018.709**
09 Previdência Social	**29.795.119.237**	**29.745.485.364**	**3.657.514.576**	**3.657.514.576**	**4.302.896.269**
28 Encargos Especiais	**2.800.495.717**	**2.232.899.418**	**30.037.375.521**	**30.037.375.521**	**33.692.380.117**
99 Reserva de Contingência	**1.717.227.064**		**5.363.756.374**	**5.363.756.374**	**1.885.764.705**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.198.111**	**2.227.018**	**2.102.633**	**2.021.237**	**2.237.564**
122 Administração Geral	**67.858.612.359**	**67.842.434.976**	**68.625.522.153**	**68.608.023.708**	**75.587.943.716**
125 Normatização e Fiscalização	**314.992.704**	**318.566.054**	**308.910.000**	**318.507.431**	**333.799.316**
126 Tecnologia da Informação			**12.800.000**	**12.168.554**	**12.800.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**59.013.419**	**59.119.005**	**97.859.429**	**95.589.904**	**96.600.806**
131 Comunicação Social	**1.388.687**	**1.388.686**	**1.000.000**	**980.047**	**1.000.000**
151 Defesa Aérea	**5.789.684.915**	**6.369.858.504**	**6.326.833.217**	**6.175.980.758**	**6.836.793.240**
152 Defesa Naval	**2.020.577.376**	**2.176.084.640**	**2.198.404.066**	**2.236.653.140**	**1.809.259.522**
153 Defesa Terrestre	**2.910.191.967**	**2.969.888.294**	**3.006.636.239**	**2.842.213.777**	**3.010.691.308**
182 Defesa Civil	**1.122.693.138**	**959.725.228**			
183 Informação e Inteligência	**11.657.820**	**11.726.212**	**13.058.191**	**14.066.046**	**11.780.824**
212 Cooperação Internacional	**22.071.214**	**22.897.829**	**27.661.399**	**26.301.131**	**33.320.696**
244 Assistência Comunitária	**780.784.954**	**780.784.227**	**99.335.000**	**99.335.000**	**112.900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.795.119.237**	**29.745.485.364**	**3.657.514.576**	**3.657.514.576**	**4.302.896.269**
301 Atenção Básica	**43.863.023**	**43.801.851**		**31.908.869**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**47.368.395**	**47.368.395**	**59.900.000**	**56.945.021**	**68.422.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**612.098**	**612.095**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.854.200.843**	**9.931.917.204**	**11.562.589.727**	**11.562.589.727**	**11.922.669.169**
333 Empregabilidade	**3.172.181**	**3.171.640**	**3.630.000**	**5.050.926**	
363 Ensino Profissional	**158.516.478**	**158.529.361**	**117.770.563**	**121.540.863**	**139.242.494**
364 Ensino Superior	**73.551.559**	**73.550.615**	**50.060.976**	**50.896.455**	**54.584.442**
366 Educação de Jovens e Adultos	**3.589.467**	**3.589.467**	**2.925.000**	**2.780.705**	
368 Educação Básica	**51.035.931**	**51.044.400**	**57.661.545**	**59.775.699**	**45.060.804**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**309.836.202**	**322.034.279**	**201.000.000**	**191.084.288**	**203.366.239**
482 Habitação Urbana	**63.270.833**	**60.937.472**	**78.750.367**	**78.960.297**	**79.530.937**
542 Controle Ambiental	**44.427.359**	**44.702.967**	**50.000.000**	**47.804.564**	**52.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**69.729.750**	**69.903.235**	**114.840.802**	**114.696.455**	**130.782.560**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**677.342.793**	**701.971.069**	**1.191.103.828**	**1.188.193.923**	**1.137.529.265**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.709.965**	**2.709.965**	**3.932.013**	**3.738.934**	**5.428.177**
722 Telecomunicações	**39.704.836**	**40.816.286**	**49.313.233**	**46.910.483**	**41.512.606**
781 Transporte Aéreo	**8.801.000**	**8.801.000**		**5.080.877**	
811 Desporto de Rendimento	**3.392.799**	**3.392.799**	**3.872.000**	**3.680.987**	**17.372.001**
812 Desporto Comunitário	**5.719.424**	**5.700.626**	**345.000**	**3.395.000**	
843 Serviço da Dívida Interna	**49.653.959**	**43.357.467**	**41.110.642**	**41.110.642**	**18.600.000**
844 Serviço da Dívida Externa	**2.134.917.587**	**1.582.040.309**	**2.940.522.460**	**2.940.522.460**	**4.415.460.824**
846 Outros Encargos Especiais	**885.216.918**	**854.996.658**	**27.311.277.757**	**27.311.277.757**	**29.547.010.316**
999 Reserva de Contingência	**1.717.227.064**		**5.363.756.374**	**5.363.756.374**	**1.885.764.705**
Unidade					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	**3.573.162.673**	**3.455.614.646**	**4.904.089.334**	**4.828.859.083**	**1.984.758.926**
52111 Comando da Aeronáutica	**26.922.022.984**	**27.178.863.857**	**28.472.690.697**	**28.388.361.490**	**32.190.323.925**
52121 Comando do Exército	**53.429.108.781**	**53.485.578.044**	**54.879.342.680**	**54.738.794.302**	**59.429.113.152**
52131 Comando da Marinha	**32.099.447.603**	**30.793.874.981**	**32.051.122.351**	**32.075.421.879**	**34.335.459.712**
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**3.955.321**	**3.983.171**	**61.045.990**	**61.974.091**	**56.483.268**
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**13.609.803**	**3.755.638**	**6.333.688**	**6.333.688**	**4.284.331**
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**287.004.868**	**286.040.499**	**351.071.142**	**348.191.500**	**426.148.316**
52222 Fundação Osório	**36.433.743**	**33.339.317**	**32.615.424**	**32.323.950**	**35.324.828**
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**80.227.196**	**49.369.746**	**53.779.469**	**53.779.469**	**48.199.842**
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**451.219.401**	**446.572.523**	**449.949.518**	**449.819.308**	**502.711.486**
52901 Fundo do Ministério da Defesa	**5.264.648**	**2.098.680**	**4.997.823**	**4.997.823**	**3.824.078**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Unidade						
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	**299.459.944**	**297.121.088**	**308.506.652**	**305.131.229**	**335.788.148**
52903	Fundo do Serviço Militar	**19.714.503**	**8.672.464**	**26.391.853**	**26.391.853**	**22.056.599**
52911	Fundo Aeronáutico	**4.089.034.030**	**4.220.218.106**	**5.256.048.188**	**5.241.573.291**	**6.432.150.046**
52921	Fundo do Exército	**3.231.665.251**	**3.213.208.706**	**3.631.553.366**	**3.633.303.366**	**3.437.516.032**
52931	Fundo Naval	**2.094.182.018**	**1.736.491.062**	**2.686.134.247**	**2.716.823.525**	**2.325.033.683**
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**301.333.598**	**100.332.667**	**407.026.768**	**409.676.768**	**347.883.428**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**97.030.073.857**	**96.887.413.139**	**101.303.172.616**	**101.303.172.616**	**107.962.954.966**
2	Juros e Encargos da Dívida	**865.510.481**	**657.577.258**	**815.332.713**	**815.332.713**	**1.186.025.592**
3	Outras Despesas Correntes	**17.476.551.883**	**17.602.681.516**	**18.958.594.907**	**18.802.783.228**	**20.038.255.194**
4	Investimentos	**8.524.762.562**	**9.198.325.378**	**8.352.392.226**	**8.247.261.330**	**7.953.878.702**
5	Inversões Financeiras	**7.659.453**	**5.317.386**	**8.620.000**	**8.620.000**	**20.196.000**
6	Amortização da Dívida	**1.315.061.065**	**963.820.518**	**2.166.300.389**	**2.166.300.389**	**3.248.035.232**
9	Reserva de Contingência	**1.717.227.064**		**1.978.286.339**	**1.978.286.339**	**1.507.714.114**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.306.638.020		12.794.145.162	3.270.214.701	13.676.000			**90.384.673.883**
1001	20.164.209.157							**20.164.209.157**
1002	3.745.162.068							**3.745.162.068**
1005			2.738.250.030					**2.738.250.030**
1009			5.643.533					**5.643.533**
1021			33.792.604	27.402.917				**61.195.521**
1023	9.189.211.520							**9.189.211.520**
1049			19.522.915					**19.522.915**
1050		600.000	2.223.875.753	238.492.300	6.520.000	18.000.000	22.105.799	**2.509.593.852**
1051				32.578.112				**32.578.112**
1052			1.309.068.655	1.807.210.569			1.485.608.315	**4.601.887.539**
1056	557.734.201							**557.734.201**
1063			254.449.316	7.250.000				**261.699.316**
1077			35.873.734	1.141.955.303				**1.177.829.037**
1081			5.000.000	102.500.000				**107.500.000**
1090			17.044.252					**17.044.252**
1115			298.265.282	127.841.007				**426.106.289**
1183			31.805.240					**31.805.240**
1443						3.230.035.232		**3.230.035.232**
1444		1.185.425.592						**1.185.425.592**
1449			271.518.718	1.198.433.793				**1.469.952.511**
Total	107.962.954.966	1.186.025.592	20.038.255.194	7.953.878.702	20.196.000	3.248.035.232	1.507.714.114	**141.917.059.800**

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.573.162.673**	**3.455.614.646**	**4.904.089.334**	**4.828.859.083**	**1.984.758.926**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**203.861.854**	**202.295.513**	**296.699.310**	**288.041.830**	**364.435.288**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**86.212**	**22.874**	**36.675**	**36.675**	**52.925**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**384.046**	**384.045**	**442.200**	**442.200**	**484.000**
0999 Reserva de Contingência			**3.385.470.035**	**3.385.470.035**	**378.050.591**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**2.464.884.702**	**2.315.909.722**	**560.751.715**	**538.026.948**	**553.138.240**
6112 Defesa Nacional	**903.945.859**	**937.002.491**	**660.689.399**	**616.841.395**	**688.597.882**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.554.103.270**	**3.436.748.214**	**1.499.251.771**	**1.424.021.520**	**1.585.075.371**
09 Previdência Social	**18.589.145**	**18.459.513**	**18.888.653**	**18.888.653**	**21.096.039**
28 Encargos Especiais	**470.258**	**406.919**	**478.875**	**478.875**	**536.925**
99 Reserva de Contingência			**3.385.470.035**	**3.385.470.035**	**378.050.591**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.057.474**	**2.081.404**	**1.700.000**	**1.618.604**	**1.878.858**
122 Administração Geral	**161.718.853**	**160.850.157**	**240.181.070**	**232.155.036**	**300.037.108**
126 Tecnologia da Informação			**12.800.000**	**12.168.554**	**12.800.000**
151 Defesa Aérea	**324.052.688**	**373.110.316**	**356.000.182**	**326.026.957**	**371.406.480**
153 Defesa Terrestre	**698.077.639**	**681.412.290**	**422.145.212**	**401.349.957**	**397.986.853**
182 Defesa Civil	**1.122.693.138**	**959.725.228**			
183 Informação e Inteligência	**3.363.737**	**3.380.959**	**2.503.191**	**2.423.610**	**2.205.952**
212 Cooperação Internacional	**22.071.214**	**22.897.829**	**27.661.399**	**26.301.131**	**33.320.696**
244 Assistência Comunitária	**699.521.385**	**699.520.658**			**10.400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.589.145**	**18.459.513**	**18.888.653**	**18.888.653**	**21.096.039**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.478.516**	**18.915.672**	**20.687.047**	**20.687.047**	**24.967.498**
333 Empregabilidade	**3.172.181**	**3.171.640**	**3.630.000**	**5.050.926**	
366 Educação de Jovens e Adultos	**3.589.467**	**3.589.467**	**2.925.000**	**2.780.705**	
423 Assistência aos Povos Indígenas	**309.836.202**	**322.034.279**	**201.000.000**	**191.084.288**	**203.366.239**
542 Controle Ambiental	**44.427.359**	**44.702.967**	**50.000.000**	**47.804.564**	**52.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**19.165.504**	**19.207.005**	**23.430.945**	**22.311.597**	**21.461.273**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**67.755.234**	**67.937.967**	**73.412.939**	**70.820.600**	**83.496.987**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.709.965**	**2.709.965**	**3.932.013**	**3.738.934**	**5.428.177**
722 Telecomunicações	**39.704.836**	**40.816.286**	**49.313.233**	**46.910.483**	**41.512.606**
811 Desporto de Rendimento	**3.392.799**	**3.392.799**	**3.872.000**	**3.680.987**	**17.372.001**
812 Desporto Comunitário	**3.669.424**	**3.650.838**	**345.000**	**3.395.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**4.115.913**	**4.047.406**	**4.191.415**	**4.191.415**	**5.971.568**
999 Reserva de Contingência			**3.385.470.035**	**3.385.470.035**	**378.050.591**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**108.214.884**	**107.365.906**	**3.485.098.543**	**3.485.098.543**	**503.188.770**
3 Outras Despesas Correntes	**2.000.433.512**	**1.853.635.691**	**970.735.206**	**928.528.069**	**1.063.391.750**
4 Investimentos	**1.464.514.277**	**1.494.613.049**	**448.255.585**	**415.232.471**	**418.178.406**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	482.092.731		1.062.391.750	418.178.406				**1.962.662.887**
1002	10.596.626							**10.596.626**
1056	10.499.413							**10.499.413**
1081			1.000.000					**1.000.000**
Total	503.188.770		1.063.391.750	418.178.406				**1.984.758.926**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								364.435.288
	Atividades								337.904.606
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							184.929.732
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2545)								184.929.732
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	163.144.059
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	4.635.585
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.150.088
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							3.007.896
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2546)								3.007.896
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.007.896
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							97.015.779
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2547)								97.015.779
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	97.015.779
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							21.959.602
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2548)								20.423.746
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.423.746
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2549)								1.535.856
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.535.856
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							100.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2550)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	100.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							1.650.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2551)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2552)								1.600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	05 126							12.800.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2553)								12.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.080.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	720.000
0032 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	05 122							14.877.000
0032 219Z 0001	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Nacional (Seq: 2554)								14.877.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.627.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							1.564.597
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2555)								1.564.597
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.564.597
	Operações Especiais								26.530.682
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.096.039
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2556)								21.096.039
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	10.596.626
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.499.413
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							5.434.643
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2557)								5.434.643
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.434.643
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								52.925
	Operações Especiais								52.925
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2558)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2559)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							25.804
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2560)								25.804
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.804
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e**								484.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Entidades Nacionais e Internacionais								
	Operações Especiais								**484.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**484.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2561)								484.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	484.000
0999	**Reserva de Contingência**								**378.050.591**
	Operações Especiais								**378.050.591**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**378.050.591**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 2562)								378.050.591
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	378.050.591
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**553.138.240**
	Atividades								**553.138.240**
6111 **20X4**	**Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM**	**05 542**							**52.000.000**
6111 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2563)								52.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.142.324
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	926.571
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.931.105
6111 **219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	**05 153**							**270.000.000**
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2564)								270.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	263.093.558
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.906.442
6111 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar**	**05 811**							**4.372.000**
6111 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2565)								4.372.000
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 7.790		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.372.000
6111 **21EM**	**Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas**	**05 423**							**203.366.239**
6111 21EM 0001	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2566)								203.366.239
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	203.366.239
6111 **21I7**	**Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares**	**05 811**							**13.000.001**
6111 21I7 0001	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Nacional (Seq: 2567)								4.314.404
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.314.404
6111 21I7 0002	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Exterior (Seq: 2568)								8.685.597
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 501		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.053.137
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.632.460
6111 **21I8**	**Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional**	**05 244**							**10.400.000**
6111 21I8 0001	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - Nacional (Seq: 2569)								10.400.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.234		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
6112	**Defesa Nacional**								**688.597.882**
	Atividades								**351.031.537**
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**1.878.858**
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2570)								1.878.858
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.668.858
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	210.000
6112 **20X1**	**Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais**	**05 212**							**22.193.217**
6112 20X1 0001	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais - Nacional (Seq: 2571)								22.193.217
	Produto: Atividade realizada (unidades/ano): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.948.917
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.244.300
6112 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	**05 153**							**9.998.000**
6112 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2572)								9.998.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.498.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
6112 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	**05 722**							**29.510.254**
6112 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2573)								29.510.254
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.757.214
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.753.040

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **20X6**	**Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte**	**05 153**							**28.000.000**
6112 20X6 0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2574)								28.000.000
	Produto: Unidade adequada (unidade): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	26.000.000
6112 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	**05 153**							**89.488.853**
6112 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2575)								89.488.853
	Produto: Atividade realizada (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	87.838.853
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.650.000
6112 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	**05 153**							**500.000**
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2576)								500.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
6112 **219W**	**Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa**	**05 722**							**12.002.352**
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2577)								12.002.352
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	871.480
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.130.872
6112 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	**05 573**							**5.428.177**
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2578)								5.428.177
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 46		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.413.177
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000
6112 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	**05 151**							**14.104.419**
6112 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2579)								14.104.419
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.104.419
6112 **21E7**	**Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas**	**05 151**							**99.977.174**
6112 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2580)								99.977.174
	Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.977.174
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**21.361.273**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2581)								21.361.273
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.861.273
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
6112 **21I9**	**Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 572**							**705.529**
6112 21I9 0001	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2582)								705.529
	Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidades/ano): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	705.529
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**2.205.952**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2583)								2.205.952
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.005.952
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
6112 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	**05 572**							**2.550.000**
6112 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2584)								2.550.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.550.000
6112 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**05 212**							**11.127.479**
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2585)								11.127.479
	Produto: Atividade realizada (unidade): 177		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.010.270
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	117.209
	Projetos								**337.566.345**
6112 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	**05 151**							**161.324.887**
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2586)								161.324.887
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	290.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	161.034.887
6112 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 572**							**79.837.418**
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2587)								79.837.418
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	57.337.418
6112 **151S**	**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05 572**							**404.040**
6112 151S 0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2588)								404.040
	Produto: Infraestrutura implantada (%): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	404.040

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
6112 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	**05 151**							**96.000.000**
6112 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2589)								96.000.000
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	2.840.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	93.160.000
Total									**1.984.758.926**

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**26.922.022.984**	**27.178.863.857**	**28.472.690.697**	**28.388.361.490**	**32.190.323.925**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**23.218.053.020**	**23.147.421.714**	**23.803.283.572**	**23.824.408.208**	**26.202.122.795**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.000.000**		**32.626.282**	**32.626.282**	**13.292.459**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**961.148.687**	**877.601.075**	**1.780.239.208**	**1.780.239.208**	**3.322.320.887**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**344.243.348**	**341.744.865**	**427.281.368**	**427.281.368**	**359.432.282**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**2.050.000**	**2.049.788**			
6112 Defesa Nacional	**2.394.527.929**	**2.810.046.417**	**2.429.260.267**	**2.323.806.424**	**2.293.155.502**
Função					
05 Defesa Nacional	**19.362.354.547**	**19.722.735.434**	**19.931.692.287**	**19.847.363.080**	**21.498.816.982**
09 Previdência Social	**6.252.276.402**	**6.236.782.484**	**1.226.679.465**	**1.226.679.465**	**1.453.406.151**
28 Encargos Especiais	**1.307.392.035**	**1.219.345.939**	**7.314.318.945**	**7.314.318.945**	**9.238.100.792**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**140.637**	**145.614**	**398.562**	**398.562**	**358.706**
122 Administração Geral	**15.790.023.406**	**15.736.768.047**	**15.940.451.057**	**15.948.556.824**	**17.602.617.967**
151 Defesa Aérea	**2.152.791.314**	**2.563.395.024**	**2.135.068.317**	**2.029.402.775**	**2.013.418.879**
183 Informação e Inteligência	**2.970.745**	**3.021.983**	**5.800.000**	**6.011.699**	**4.960.529**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.252.276.402**	**6.236.782.484**	**1.226.679.465**	**1.226.679.465**	**1.453.406.151**
301 Atenção Básica	**19.450.000**	**19.432.917**		**13.018.869**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.300.242.782**	**1.311.935.021**	**1.760.105.969**	**1.760.105.969**	**1.774.556.832**
812 Desporto Comunitário	**2.050.000**	**2.049.788**			
844 Serviço da Dívida Externa	**961.148.687**	**877.601.075**	**1.780.239.208**	**1.780.239.208**	**3.322.320.887**
846 Outros Encargos Especiais	**440.929.011**	**427.731.904**	**5.623.948.119**	**5.623.948.119**	**6.018.683.974**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**22.356.068.335**	**22.271.581.574**	**22.753.707.346**	**22.753.707.346**	**24.983.514.334**
2 Juros e Encargos da Dívida	**540.938.888**	**485.454.061**	**501.534.326**	**501.534.326**	**897.966.777**
3 Outras Despesas Correntes	**1.834.698.088**	**1.898.860.572**	**2.043.232.195**	**2.006.155.599**	**2.183.439.527**
4 Investimentos	**1.770.107.874**	**2.130.820.637**	**1.895.411.948**	**1.848.159.337**	**1.687.373.177**
5 Inversões Financeiras			**100.000**	**100.000**	**13.676.000**
6 Amortização da Dívida	**420.209.799**	**392.147.014**	**1.278.704.882**	**1.278.704.882**	**2.424.354.110**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.628.837.070		1.910.044.198	601.298.301	13.676.000			**20.153.855.569**
1001	4.116.589.819							**4.116.589.819**
1002	1.254.601.498							**1.254.601.498**
1023	1.784.681.294							**1.784.681.294**
1052			1.876.611					**1.876.611**
1056	198.804.653							**198.804.653**
1443						2.424.354.110		**2.424.354.110**
1444		897.966.777						**897.966.777**
1449			271.518.718	1.086.074.876				**1.357.593.594**
Total	24.983.514.334	897.966.777	2.183.439.527	1.687.373.177	13.676.000	2.424.354.110		**32.190.323.925**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								26.202.122.795
	Atividades								19.089.081.411
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							90.004.546
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2590)								90.004.546
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.491.603
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.876.611
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.636.332
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							392.175.997
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2591)								392.175.997
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	392.175.997
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							545.914.651
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2592)								545.914.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	545.914.651
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							1.044.860.120
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2593)								996.384.992
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	996.384.992
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2594)								48.475.128
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	48.475.128
0032 214H	**Inativos Militares da União**	05 122							8.680.365.029
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2595)								8.680.365.029
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.680.365.029
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							175.595.971
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2596)								175.595.971
			F	1 - PES	1	90	0	1000	175.595.971
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	05 331							49.427.327
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2597)								49.427.327
	Produto: Militar atendido (unidade): 37.504		F	3 - ODC	1	90	0	1000	46.297.327
			F	4 - INV	1	90	0	1000	3.130.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	05 122							8.110.737.770
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2598)								8.110.737.770
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.110.737.770
	Operações Especiais								7.113.041.384
0032 0179	**Pensões Militares da União**	28 846							5.556.731.164
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2599)								5.556.731.164
			S	1 - PES	1	90	0	1001	3.772.049.870
			S	1 - PES	1	90	0	1023	1.784.681.294
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.453.406.151
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2600)								1.453.406.151
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.254.601.498
			S	1 - PES	1	90	0	1056	198.804.653
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							102.904.069
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2601)								102.904.069
			F	1 - PES	0	91	0	1000	102.904.069
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								13.292.459
	Operações Especiais								13.292.459
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							13.292.459
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2602)								13.292.459
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.292.459
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								3.322.320.887
	Operações Especiais								3.322.320.887
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							3.322.320.887
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2603)								3.322.320.887
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	897.966.777
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	2.424.354.110
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								359.432.282
	Operações Especiais								359.432.282
0909 00PP	**Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA**	05 151							13.676.000
0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional (Seq: 2604)								13.676.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	13.676.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2605)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2606)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.189.212**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2607)								1.189.212
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.189.212
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**344.539.949**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2608)								344.539.949
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	344.539.949
6112	**Defesa Nacional**								**2.293.155.502**
	Atividades								**388.951.332**
6112 **20IH**	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	**05 151**							**34.876.200**
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2609)								34.876.200
	Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.876.200
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**358.706**
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2610)								358.706
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	337.706
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	21.000
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**288.093.388**
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2611)								288.093.388
	Produto: Militar atendido (unidade): 11.199		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	288.093.388
6112 **217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	**05 151**							**6.123.686**
6112 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2612)								6.123.686
	Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.646.416		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.123.686
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 151**							**54.538.823**
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2613)								54.538.823
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 68		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.838.430
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	51.700.393
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**4.960.529**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2614)								4.960.529
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.960.529
	Projetos								**1.904.204.170**
6112 **14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	**05 151**							**1.357.593.594**
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2615)								1.357.593.594
	Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1449	271.518.718
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	1.086.074.876
6112 **14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	**05 151**							**546.610.576**
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2616)								546.610.576
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	20.800.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	525.810.576
Total									**32.190.323.925**

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52121 - Comando do Exército

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**53.429.108.781**	**53.485.578.044**	**54.879.342.680**	**54.738.794.302**	**59.429.113.152**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**50.506.521.831**	**50.481.753.391**	**51.506.211.442**	**51.506.677.307**	**56.065.707.204**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**61.776.951**	**61.754.003**	**73.426.380**	**73.426.380**	**63.414.255**
0999 Reserva de Contingência	**1.956.431**				
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**8.801.000**	**8.801.000**		**5.080.877**	
6112 Defesa Nacional	**2.850.052.568**	**2.933.269.650**	**3.299.704.858**	**3.153.609.738**	**3.299.991.693**
Função					
05 Defesa Nacional	**37.484.508.953**	**37.563.559.164**	**38.890.135.986**	**38.749.587.608**	**42.077.104.022**
09 Previdência Social	**15.880.866.446**	**15.860.264.876**	**1.258.188.129**	**1.258.188.129**	**1.462.318.816**
28 Encargos Especiais	**61.776.951**	**61.754.003**	**14.731.018.565**	**14.731.018.565**	**15.889.690.314**
99 Reserva de Contingência	**1.956.431**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.358.835.033**	**32.344.967.615**	**32.640.357.404**	**32.626.663.222**	**35.794.583.581**
128 Formação de Recursos Humanos	**54.111.871**	**54.131.258**	**62.800.000**	**59.706.703**	**65.000.000**
131 Comunicação Social	**1.388.687**	**1.388.686**	**1.000.000**	**980.047**	**1.000.000**
153 Defesa Terrestre	**2.092.141.201**	**2.166.323.314**	**2.409.491.027**	**2.267.985.088**	**2.403.312.862**
183 Informação e Inteligência	**5.105.006**	**5.104.937**	**4.500.000**	**4.275.737**	**4.500.000**
244 Assistência Comunitária	**81.263.569**	**81.263.569**	**99.335.000**	**99.335.000**	**102.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.880.866.446**	**15.860.264.876**	**1.258.188.129**	**1.258.188.129**	**1.462.318.816**
301 Atenção Básica	**15.325.023**	**15.310.966**		**14.180.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.764.886.262**	**2.787.682.753**	**3.566.772.619**	**3.566.772.619**	**3.594.367.945**
368 Educação Básica	**599.737**	**599.461**			
571 Desenvolvimento Científico	**9.137.840**	**9.200.263**	**15.500.000**	**14.727.363**	**16.600.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**10.214.250**	**10.213.975**	**10.000.000**	**9.501.016**	**10.000.000**
781 Transporte Aéreo	**8.801.000**	**8.801.000**		**5.080.877**	
846 Outros Encargos Especiais	**144.476.425**	**140.325.369**	**14.811.398.501**	**14.811.398.501**	**15.974.929.948**
999 Reserva de Contingência	**1.956.431**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**47.876.367.987**	**47.827.820.607**	**48.087.065.677**	**48.087.065.677**	**52.559.088.713**
3 Outras Despesas Correntes	**3.827.633.322**	**3.869.267.074**	**5.037.086.936**	**4.985.083.650**	**5.092.290.469**
4 Investimentos	**1.723.151.041**	**1.788.490.362**	**1.755.190.067**	**1.666.644.975**	**1.777.733.970**
9 Reserva de Contingência	**1.956.431**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.207.500.859		5.055.859.333	1.675.233.970				**41.938.594.162**
1001	10.806.270.057							**10.806.270.057**
1002	1.297.640.819							**1.297.640.819**
1023	5.082.998.981							**5.082.998.981**
1050			4.625.896					**4.625.896**
1056	164.677.997							**164.677.997**
1081				102.500.000				**102.500.000**
1183			31.805.240					**31.805.240**
Total	52.559.088.713		5.092.290.469	1.777.733.970				**59.429.113.152**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								56.065.707.204
	Atividades								38.691.872.695
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							582.349.477
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2617)								582.349.477
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	533.228.795
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.625.896
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.912.288
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	41.582.498
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							460.281.714
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2618)								460.281.714
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	460.281.714
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							2.578.234.344
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2619)								2.505.528.276
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.505.528.276
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2620)								72.706.068
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	72.706.068
0032 214H	**Inativos Militares da União**	05 122							16.586.490.362
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2621)								16.586.490.362
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.586.490.362
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							90.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2622)								90.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7.462		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.000.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							168.783.722
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2623)								168.783.722
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	168.783.722
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	05 331							318.054.770
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2624)								318.054.770
	Produto: Militar atendido (unidade): 169.693		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	278.030.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	24.770
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	40.000.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	05 122							17.906.678.306
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2625)								17.906.678.306
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.906.678.306
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	05 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2626)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								17.373.834.509
0032 0179	**Pensões Militares da União**	28 846							15.826.276.059
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2627)								15.826.276.059
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.743.277.078
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	5.082.998.981
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.462.318.816
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2628)								1.462.318.816
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	1.297.640.819
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	164.677.997
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							85.239.634
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2629)								85.239.634
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	85.239.634
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								63.414.255
	Operações Especiais								63.414.255
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2630)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2631)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							394.155
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2632)								394.155
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	394.155
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							62.992.979
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2633)								62.992.979
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	62.992.979

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112	Defesa Nacional								3.299.991.693
	Atividades								1.665.502.277
6112 20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	05 153							73.206.275
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2634)								73.206.275
	Produto: Sistema mantido (% de execução): 165		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.970.228
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	18.034
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	27.218.013
6112 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	05 244							102.500.000
6112 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional (Seq: 2635)								102.500.000
	Produto: Cooperação realizada (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1081	102.500.000
6112 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	05 571							16.600.000
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2636)								16.600.000
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.487.580
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	44.426
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.067.994
6112 212O	Movimentação de Militares	05 331							698.078.831
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2637)								698.078.831
	Produto: Militar atendido (unidade): 15.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	698.078.831
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 153							122.500.000
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2638)								122.500.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 596		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.051.297
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	94.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.354.703
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 153							572.334.167
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2639)								572.334.167
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 810		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	515.613.557
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	56.660.610
6112 21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							5.000.000
6112 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2640)								5.000.000
	Produto: Equipamento modernizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.400.000
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							4.500.000
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2641)								4.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.945.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	55.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
6112 2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	05 153							5.783.004
6112 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2642)								5.783.004
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.413.004
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	70.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.300.000
6112 8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	05 128							65.000.000
6112 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2643)								65.000.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 36.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.193.309
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.066.691
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.740.000
	Projetos								1.634.489.416
6112 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							12.000.000
6112 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2644)								12.000.000
	Produto: Equipamento obtido (unidade): 185		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.800.000
6112 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 572							10.000.000
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2645)								10.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.627.486
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.372.514
6112 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	05 153							35.000.000
6112 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional (Seq: 2646)								35.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	2.015.000
			F	*3 - ODC*	3	91	0	1000	135.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	32.850.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **14T4**	**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	**05 153**							**510.000.000**
6112 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2647)								510.000.000
	Produto: Blindado adquirido (unidade): 57		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	43.668.462
			F	*3 - ODC*	3	91	0	1000	60.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	466.271.538
6112 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**05 153**							**213.089.416**
6112 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2648)								213.089.416
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	71.693.980
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1183	31.805.240
			F	*3 - ODC*	3	91	0	1000	657.600
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	108.932.596
6112 **156M**	**Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**05 153**							**190.200.000**
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2649)								190.200.000
	Produto: Organização militar instalada/adequada (unidade): 34		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.802.796
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	179.397.204
6112 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**05 153**							**5.000.000**
6112 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional (Seq: 2650)								5.000.000
	Produto: Sistema modernizado (% de execução): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.645.300
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.354.700
6112 **162N**	**Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca**	**05 153**							**100.000**
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF (Seq: 2651)								100.000
	Produto: Complexo implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
6112 **162O**	**Implantação da Escola de Sargentos do Exército**	**05 153**							**100.000**
6112 162O 1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE (Seq: 2652)								100.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
6112 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	**05 153**							**580.000.000**
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2653)								580.000.000
	Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 8		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	5.168.400
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	574.831.600
6112 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	**05 153**							**62.000.000**
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2654)								62.000.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	59.200.000
6112 **7XT4**	**Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)**	**05 153**							**17.000.000**
6112 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA (Seq: 2655)								17.000.000
	Produto: Hospital ampliado (% de execução física): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.300.000
Total									**59.429.113.152**

52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**32.099.447.603**	**30.793.874.981**	**32.051.122.351**	**32.075.421.879**	**34.335.459.712**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**27.424.138.952**	**27.470.424.294**	**27.976.641.281**	**27.977.162.016**	**30.971.958.277**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.173.768.900**	**704.439.234**	**1.160.283.252**	**1.160.283.252**	**1.093.139.937**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**180.948.403**	**177.823.081**	**204.417.264**	**204.417.264**	**191.618.161**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**82.168**	**90.695**	**82.500**	**82.500**	**82.500**
0999 Reserva de Contingência	**1.066.407.873**		**126.428.695**	**126.428.695**	
6112 Defesa Nacional	**2.254.101.307**	**2.441.097.677**	**2.583.269.359**	**2.607.048.152**	**2.078.660.837**
Função					
05 Defesa Nacional	**22.088.919.137**	**22.332.993.482**	**22.896.255.392**	**22.920.554.920**	**24.514.738.022**
09 Previdência Social	**7.589.321.122**	**7.578.528.490**	**1.100.510.659**	**1.100.510.659**	**1.307.629.719**
28 Encargos Especiais	**1.354.799.471**	**882.353.010**	**7.927.927.605**	**7.927.927.605**	**8.513.091.971**
99 Reserva de Contingência	**1.066.407.873**		**126.428.695**	**126.428.695**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**4.071**	**4.071**	
122 Administração Geral	**18.142.570.804**	**18.183.210.491**	**18.325.826.886**	**18.321.637.621**	**20.352.123.977**
152 Defesa Naval	**1.344.376.289**	**1.489.864.856**	**1.138.978.437**	**1.161.320.477**	**697.544.574**
183 Informação e Inteligência	**218.332**	**218.332**	**255.000**	**1.355.000**	**114.343**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.589.321.122**	**7.578.528.490**	**1.100.510.659**	**1.100.510.659**	**1.307.629.719**
301 Atenção Básica	**9.088.000**	**9.057.968**		**4.710.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.953.929.359**	**1.996.119.591**	**2.286.079.844**	**2.286.079.844**	**2.372.119.178**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**569.813.486**	**594.241.183**	**1.082.802.102**	**1.083.138.855**	**1.019.772.171**
844 Serviço da Dívida Externa	**1.173.768.900**	**704.439.234**	**1.160.283.252**	**1.160.283.252**	**1.093.139.937**
846 Outros Encargos Especiais	**249.953.438**	**238.194.837**	**6.829.953.405**	**6.829.953.405**	**7.493.015.813**
999 Reserva de Contingência	**1.066.407.873**		**126.428.695**	**126.428.695**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**25.911.191.704**	**25.913.099.098**	**26.170.139.797**	**26.170.139.797**	**29.066.716.468**
2 Juros e Encargos da Dívida	**319.116.661**	**166.668.265**	**312.228.629**	**312.228.629**	**287.458.815**
3 Outras Despesas Correntes	**2.001.961.541**	**2.061.775.344**	**2.342.774.533**	**2.347.589.604**	**2.607.996.056**
4 Investimentos	**1.946.117.585**	**2.114.561.305**	**2.251.496.074**	**2.270.980.531**	**1.567.607.251**
6 Amortização da Dívida	**854.652.239**	**537.770.969**	**848.054.623**	**848.054.623**	**805.681.122**
9 Reserva de Contingência	**1.066.407.873**		**126.428.695**	**126.428.695**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.341.214.877		2.572.122.322	313.293.031				**23.226.630.230**
1001	5.096.340.627							**5.096.340.627**
1002	1.166.474.764							**1.166.474.764**
1023	2.321.531.245							**2.321.531.245**
1056	141.154.955							**141.154.955**
1077			35.873.734	1.141.955.303				**1.177.829.037**
1443						805.681.122		**805.681.122**
1444		287.458.815						**287.458.815**
1449				112.358.917				**112.358.917**
Total	29.066.716.468	287.458.815	2.607.996.056	1.567.607.251		805.681.122		**34.335.459.712**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								30.971.958.277
	Atividades								22.363.013.406
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							605.132.575
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2656)								605.132.575
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	605.132.575
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							383.759.318
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2657)								383.759.318
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	383.759.318
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							1.313.716.943
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2658)								1.212.025.499
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.212.025.499
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2659)								101.691.444
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	101.691.444
0032 214H	**Inativos Militares da União**	05 122							9.975.003.727
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2660)								9.975.003.727
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.975.003.727
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							84.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2661)								84.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 329		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	84.000.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							289.065.514
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2662)								289.065.514
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	289.065.514
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	05 331							92.039.911
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2663)								92.039.911
	Produto: Militar atendido (unidade): 38.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	91.539.911
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	500.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	05 122							9.620.295.418
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2664)								9.620.295.418
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.620.295.418
	Operações Especiais								8.608.944.871
0032 0179	**Pensões Militares da União**	28 846							7.228.251.373
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2665)								7.228.251.373
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.906.720.128
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	2.321.531.245
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.307.629.719
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2666)								1.307.629.719
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	1.166.474.764
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	141.154.955
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							73.063.779
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2667)								73.063.779
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	73.063.779
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								1.093.139.937
	Operações Especiais								1.093.139.937
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							1.093.139.937
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2668)								1.093.139.937
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	287.458.815
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	805.681.122
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								191.618.161
	Operações Especiais								191.618.161
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2669)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2670)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.970.541
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2671)								1.970.541
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.970.541
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							189.620.499
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2672)								189.620.499

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	189.620.499
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.500**
	Operações Especiais								**82.500**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**82.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2673)								82.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	82.500
6112	**Defesa Nacional**								**2.078.660.837**
	Atividades								**579.996.698**
6112 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	**05 572**							**2.884.927**
6112 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2674)								2.884.927
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.150.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	1.734.927
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**361.229.749**
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2675)								361.229.749
	Produto: Militar atendido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	361.229.749
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 152**							**17.210.000**
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2676)								17.210.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.295.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.915.000
6112 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	**05 152**							**197.557.679**
6112 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2677)								197.557.679
	Produto: Capacidade operacional recuperada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	70.556.766
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1077	33.743.234
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	36.187.679
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	57.070.000
6112 **21IO**	**Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)**	**05 152**							**1.000.000**
6112 21IO 0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2678)								1.000.000
	Produto: Fragata disponibilizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.000.000
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**114.343**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2679)								114.343
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	114.343
	Projetos								**1.498.664.139**
6112 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	**05 152**							**200.000.000**
6112 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2680)								200.000.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000.000
6112 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	**05 572**							**235.102.387**
6112 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2681)								235.102.387
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1077	136.182.302
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	98.920.085
6112 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	**05 152**							**281.776.895**
6112 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2682)								281.776.895
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1077	268.338.063
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	13.438.832
6112 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	**05 572**							**780.000.000**
6112 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2683)								780.000.000
	Produto: Sistema construído (% de execução): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	38.333.994
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1077	2.130.500
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	59.315.506
			F	*4 - INV*	3	90	0	1077	680.220.000
6112 **157M**	**Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	**05 572**							**1.639.919**
6112 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2684)								1.639.919
	Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.639.919
6112 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	**05 572**							**144.938**
6112 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2685)								144.938
	Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1077	144.938
Total									**34.335.459.712**

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.955.321**	**3.983.171**	**61.045.990**	**61.974.091**	**56.483.268**
Programa					
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**3.955.321**	**3.983.171**	**61.045.990**	**61.974.091**	**56.483.268**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.955.321**	**3.983.171**	**61.045.990**	**61.974.091**	**56.483.268**
Subfunção					
152 Defesa Naval	**18.855**	**20.918**	**15.000.000**	**14.260.022**	**8.504.715**
571 Desenvolvimento Científico	**3.936.466**	**3.962.253**	**46.045.990**	**47.714.069**	**47.978.553**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.236.466**	**3.262.893**	**1.730.000**	**4.925.884**	**10.168.295**
4 Investimentos	**718.855**	**720.278**	**59.315.990**	**57.048.207**	**46.314.973**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			10.168.295	46.314.973				**56.483.268**
Total			10.168.295	46.314.973				**56.483.268**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica								56.483.268
	Atividades								10.283.268
6113 2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	05 571							1.061.483
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2686)								1.061.483
	Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.018.469
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	43.014
6113 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	05 571							717.070
6113 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2687)								717.070
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	645.111
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	71.959
6113 2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	05 152							8.504.715
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2688)								8.504.715
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.504.715
	Projetos								46.200.000
6113 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	05 571							46.200.000
6113 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior (Seq: 2689)								46.200.000
	Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	46.200.000
Total									56.483.268

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**13.609.803**	**3.755.638**	**6.333.688**	**6.333.688**	**4.284.331**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.232.903**	**3.755.638**	**4.101.670**	**4.101.670**	**4.270.210**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0999 Reserva de Contingência	**7.363.900**		**2.219.018**	**2.219.018**	
Função					
05 Defesa Nacional	**6.013.994**	**3.587.253**	**3.932.609**	**3.932.609**	**4.172.404**
09 Previdência Social	**218.909**	**168.385**	**169.061**	**169.061**	**97.806**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
99 Reserva de Contingência	**7.363.900**		**2.219.018**	**2.219.018**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.517.251**	**3.447.210**	**3.763.741**	**3.763.741**	**4.016.534**
272 Previdência do Regime Estatutário	**218.909**	**168.385**	**169.061**	**169.061**	**97.806**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**154.743**	**140.043**	**168.868**	**168.868**	**155.870**
482 Habitação Urbana	**2.342.000**				
846 Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
999 Reserva de Contingência	**7.363.900**		**2.219.018**	**2.219.018**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.819.048**	**1.687.733**	**1.745.802**	**1.745.802**	**1.828.461**
3 Outras Despesas Correntes	**2.034.855**	**2.018.162**	**2.247.868**	**2.247.868**	**2.325.870**
4 Investimentos	**50.000**	**49.742**	**121.000**	**121.000**	**130.000**
5 Inversões Financeiras	**2.342.000**				
9 Reserva de Contingência	**7.363.900**		**2.219.018**	**2.219.018**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.730.655		155.870					**1.886.525**
1002	97.806							**97.806**
1050			2.170.000	80.000				**2.250.000**
1051				50.000				**50.000**
Total	1.828.461		2.325.870	130.000				**4.284.331**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.270.210
	Atividades								4.172.404
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							2.300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2690)								2.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.170.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	80.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	50.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							1.716.534
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2691)								1.716.534
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.716.534
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							155.870
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2692)								155.870
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	155.870
	Operações Especiais								97.806
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							97.806
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2693)								97.806
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	97.806
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2694)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
Total									4.284.331

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**287.004.868**	**286.040.499**	**351.071.142**	**348.191.500**	**426.148.316**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**223.200.315**	**223.200.315**	**222.969.011**	**222.210.637**	**259.251.565**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**20.022.906**	**19.354.088**	**15.585.953**	**15.585.953**	**19.347.486**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.533.930**	**2.533.930**	**2.516.178**	**2.516.178**	**3.157.672**
0999 Reserva de Contingência	**295.550**				
6112 Defesa Nacional	**40.952.167**	**40.952.167**	**110.000.000**	**107.878.732**	**144.391.593**
Função					
05 Defesa Nacional	**264.152.482**	**264.152.482**	**332.969.011**	**330.089.369**	**403.643.158**
28 Encargos Especiais	**22.556.836**	**21.888.018**	**18.102.131**	**18.102.131**	**22.505.158**
99 Reserva de Contingência	**295.550**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**185.882.524**	**185.882.524**	**196.986.902**	**196.228.528**	**203.672.973**
153 Defesa Terrestre	**40.952.167**	**40.952.167**	**110.000.000**	**107.878.732**	**144.391.593**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.317.791**	**37.317.791**	**25.982.109**	**25.982.109**	**55.578.592**
846 Outros Encargos Especiais	**22.556.836**	**21.888.018**	**18.102.131**	**18.102.131**	**22.505.158**
999 Reserva de Contingência	**295.550**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**164.486.617**	**163.881.579**	**180.989.233**	**180.989.233**	**179.364.744**
3 Outras Despesas Correntes	**106.783.767**	**106.719.986**	**105.123.909**	**103.378.937**	**186.191.521**
4 Investimentos	**15.438.934**	**15.438.934**	**64.958.000**	**63.823.330**	**60.592.051**
9 Reserva de Contingência	**295.550**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	179.364.744		77.098.571	19.130.000				**275.593.315**
1050			109.092.950	41.339.771				**150.432.721**
1051				122.280				**122.280**
Total	179.364.744		186.191.521	60.592.051				**426.148.316**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								259.251.565
	Atividades								259.251.565
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							38.976.333
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2695)								38.976.333
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	33.226.333
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.750.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							3.421.597
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2696)								3.421.597
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.421.597
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							164.696.640
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2697)								164.696.640
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	164.696.640
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							52.156.995
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2698)								52.156.995
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	52.156.995
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								19.347.486
	Operações Especiais								19.347.486
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							18.747.911
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2699)								18.747.911
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.068.529
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.679.382
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							599.575
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2700)								599.575
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	599.575
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.157.672
	Operações Especiais								3.157.672
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							3.157.672
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2701)								3.157.672
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.157.672
6112	**Defesa Nacional**								144.391.593
	Atividades								125.261.593
6112 4528	**Produção de Material de Emprego Militar**	05 153							125.261.593
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2702)								125.261.593
	Produto: Material produzido (unidade): 10.292		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.682.925
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	75.866.617
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	38.589.771
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	122.280
	Projetos								19.130.000
6112 163Z	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril**	05 153							19.130.000
6112 163Z 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril - Nacional (Seq: 2703)								19.130.000
	Produto: Planta adequada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.130.000
Total									426.148.316

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**36.433.743**	**33.339.317**	**32.615.424**	**32.323.950**	**35.324.828**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.420.743**	**33.339.317**	**32.602.424**	**32.310.950**	**35.310.707**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Função					
05 Defesa Nacional	**24.821.454**	**23.735.345**	**21.552.701**	**21.261.227**	**25.252.466**
09 Previdência Social	**11.599.289**	**9.603.971**	**11.049.723**	**11.049.723**	**10.058.241**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**19.123.744**	**18.106.772**	**15.879.275**	**15.701.757**	**18.871.886**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.599.289**	**9.603.971**	**11.049.723**	**11.049.723**	**10.058.241**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**941.076**	**941.076**	**985.942**	**985.942**	**1.044.178**
368 Educação Básica	**2.492.437**	**2.492.436**	**2.500.000**	**2.386.044**	**2.908.339**
846 Outros Encargos Especiais	**2.277.197**	**2.195.061**	**2.200.484**	**2.200.484**	**2.442.184**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**28.398.186**	**25.303.761**	**25.129.482**	**25.129.482**	**26.832.816**
3 Outras Despesas Correntes	**7.850.502**	**7.850.502**	**7.225.942**	**6.934.468**	**8.292.012**
4 Investimentos	**185.055**	**185.053**	**260.000**	**260.000**	**200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.774.575		7.844.178	200.000				**24.818.753**
1002	5.367.364							**5.367.364**
1050			447.834					**447.834**
1056	4.690.877							**4.690.877**
Total	26.832.816		8.292.012	200.000				**35.324.828**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								35.310.707
	Atividades								22.824.403
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							4.539.495
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2704)								4.539.495
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.370.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	119.495
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							120.096
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2705)								120.096
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	120.096
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							14.332.391
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2706)								14.332.391
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.332.391
0032 20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio**	05 368							2.908.339
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - Nacional (Seq: 2707)								2.908.339
	Produto: Aluno beneficiado (unidade): 1.190		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.430.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	328.339
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							924.082
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2708)								924.082
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	924.082
	Operações Especiais								12.486.304
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.058.241
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2709)								10.058.241
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	5.367.364
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.690.877
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							2.428.063
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2710)								2.428.063
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.428.063
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2711)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
Total									35.324.828

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**80.227.196**	**49.369.746**	**53.779.469**	**53.779.469**	**48.199.842**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.203.989**	**6.012.279**	**8.700.318**	**8.700.318**	**10.270.707**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**49.653.959**	**43.357.467**	**41.110.642**	**41.110.642**	**18.600.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0999 Reserva de Contingência	**24.356.248**		**3.955.509**	**3.955.509**	**19.315.014**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.826.539**	**3.706.342**	**6.384.171**	**6.384.171**	**7.560.529**
09 Previdência Social	**2.377.450**	**2.305.937**	**2.316.147**	**2.316.147**	**2.710.178**
28 Encargos Especiais	**49.666.959**	**43.357.467**	**41.123.642**	**41.123.642**	**18.614.121**
99 Reserva de Contingência	**24.356.248**		**3.955.509**	**3.955.509**	**19.315.014**
Subfunção					
122 Administração Geral	**645.139**	**575.732**	**1.201.064**	**1.201.064**	**4.386.390**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.377.450**	**2.305.937**	**2.316.147**	**2.316.147**	**2.710.178**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**139.449**	**105.064**	**155.365**	**155.365**	**144.369**
482 Habitação Urbana	**3.000.000**	**3.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**3.000.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**49.653.959**	**43.357.467**	**41.110.642**	**41.110.642**	**18.600.000**
846 Outros Encargos Especiais	**54.951**	**25.546**	**40.742**	**40.742**	**43.891**
999 Reserva de Contingência	**24.356.248**		**3.955.509**	**3.955.509**	**19.315.014**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.646.074**	**2.475.749**	**2.507.028**	**2.507.028**	**2.929.782**
2 Juros e Encargos da Dívida	**5.454.932**	**5.454.932**	**1.569.758**	**1.569.758**	**600.000**
3 Outras Despesas Correntes	**5.670.915**	**5.636.530**	**1.206.290**	**1.206.290**	**4.339.059**
4 Investimentos					**15.987**
5 Inversões Financeiras	**1.900.000**	**1.900.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**3.000.000**
6 Amortização da Dívida	**40.199.027**	**33.902.535**	**39.540.884**	**39.540.884**	**18.000.000**
9 Reserva de Contingência	**24.356.248**		**3.955.509**	**3.955.509**	**19.315.014**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	219.604		144.369					**363.973**
1002	2.652.665							**2.652.665**
1050		600.000	4.194.690	15.987	3.000.000	18.000.000	19.315.014	**45.125.691**
1056	57.513							**57.513**
Total	2.929.782	600.000	4.339.059	15.987	3.000.000	18.000.000	19.315.014	**48.199.842**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.270.707**
	Atividades								**4.530.759**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**4.210.677**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2712)								4.210.677
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.194.690
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	15.987
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**97.968**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2713)								97.968
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	97.968
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							**175.713**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2714)								175.713
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	175.713
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**46.401**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2715)								46.401
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.401
	Operações Especiais								**5.739.948**
0032 00M5	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	05 482							**3.000.000**
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2716)								3.000.000
	Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 5.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	3.000.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.710.178**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2717)								2.710.178
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	2.652.665
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	57.513
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**29.770**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2718)								29.770
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	29.770
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**18.600.000**
	Operações Especiais								**18.600.000**
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**18.600.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2719)								18.600.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1050	600.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1050	18.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2720)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								**19.315.014**
	Operações Especiais								**19.315.014**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**19.315.014**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2721)								19.315.014
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	19.315.014
Total									**48.199.842**

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**451.219.401**	**446.572.523**	**449.949.518**	**449.819.308**	**502.711.486**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**446.812.463**	**442.235.852**	**441.550.760**	**441.550.760**	**486.260.818**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.993.657**	**2.923.391**	**3.648.758**	**3.648.758**	**9.080.473**
6112 Defesa Nacional	**1.413.281**	**1.413.281**	**4.750.000**	**4.619.790**	**7.370.195**
Função					
05 Defesa Nacional	**448.225.744**	**443.649.133**	**446.300.760**	**446.170.550**	**493.631.013**
28 Encargos Especiais	**2.993.657**	**2.923.391**	**3.648.758**	**3.648.758**	**9.080.473**
Subfunção					
122 Administração Geral	**409.347.392**	**404.928.904**	**419.371.162**	**419.371.162**	**439.866.113**
152 Defesa Naval	**1.413.281**	**1.413.281**	**4.750.000**	**4.619.790**	**7.370.195**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.465.071**	**37.306.947**	**22.179.598**	**22.179.598**	**46.394.705**
846 Outros Encargos Especiais	**2.993.657**	**2.923.391**	**3.648.758**	**3.648.758**	**9.080.473**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**412.341.049**	**407.852.295**	**422.967.972**	**422.967.972**	**448.888.784**
3 Outras Despesas Correntes	**38.802.479**	**38.644.355**	**26.791.046**	**26.660.836**	**53.672.702**
4 Investimentos	**75.873**	**75.873**	**190.500**	**190.500**	**150.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	448.888.784		49.672.702	150.000				**498.711.486**
1050			4.000.000					**4.000.000**
Total	448.888.784		53.672.702	150.000				**502.711.486**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**486.260.818**
	Atividades								**486.260.818**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**10.467.770**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2722)								10.467.770
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.467.770
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**439.866.113**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2723)								439.866.113
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	439.866.113
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**35.926.935**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2724)								35.926.935
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.926.935
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.080.473**
	Operações Especiais								**9.080.473**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**9.079.473**
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2725)								9.079.473
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.021.671
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	57.802
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.000**
0901 0625 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado de São Paulo (Seq: 2726)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
6112	**Defesa Nacional**								**7.370.195**
	Atividades								**7.370.195**
6112 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**05 152**							**7.370.195**
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2727)								7.370.195
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.220.195
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
Total									**502.711.486**

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.264.648**	**2.098.680**	**4.997.823**	**4.997.823**	**3.824.078**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.098.680**	**2.098.680**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.165.968**		**2.697.823**	**2.697.823**	**1.524.078**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.098.680**	**2.098.680**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**
99 Reserva de Contingência	**3.165.968**		**2.697.823**	**2.697.823**	**1.524.078**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.098.680**	**2.098.680**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**
999 Reserva de Contingência	**3.165.968**		**2.697.823**	**2.697.823**	**1.524.078**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.098.680**	**2.098.680**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**
9 Reserva de Contingência	**3.165.968**		**2.697.823**	**2.697.823**	**1.524.078**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			2.300.000				1.524.078	**3.824.078**
Total			2.300.000				1.524.078	**3.824.078**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.300.000**
	Atividades								**2.300.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.300.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2728)								2.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.300.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.524.078**
	Operações Especiais								**1.524.078**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.524.078**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2729)								1.524.078
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.524.078
Total									**3.824.078**

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**299.459.944**	**297.121.088**	**308.506.652**	**305.131.229**	**335.788.148**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**299.446.944**	**297.121.088**	**308.493.652**	**305.118.229**	**335.774.027**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Função					
05 Defesa Nacional	**259.576.470**	**257.749.380**	**268.780.913**	**265.405.490**	**290.194.708**
09 Previdência Social	**39.870.474**	**39.371.708**	**39.712.739**	**39.712.739**	**45.579.319**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**146.039.961**	**144.587.983**	**150.145.795**	**149.725.351**	**152.853.455**
272 Previdência do Regime Estatutário	**39.870.474**	**39.371.708**	**39.712.739**	**39.712.739**	**45.579.319**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**47.368.395**	**47.368.395**	**59.900.000**	**56.945.021**	**68.422.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**49.135.174**	**48.998.545**	**41.684.916**	**41.684.916**	**49.238.188**
571 Desenvolvimento Científico					**90.000**
846 Outros Encargos Especiais	**17.045.940**	**16.794.457**	**17.063.202**	**17.063.202**	**19.605.186**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**168.539.973**	**166.344.837**	**173.821.736**	**173.821.736**	**190.602.094**
3 Outras Despesas Correntes	**110.768.043**	**110.624.323**	**120.734.916**	**117.616.018**	**138.186.054**
4 Investimentos	**20.151.928**	**20.151.928**	**13.950.000**	**13.693.475**	**7.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.121		118.663.139	7.000.000				**125.677.260**
1001	145.008.654							**145.008.654**
1002	7.730.526							**7.730.526**
1049			19.522.915					**19.522.915**
1056	37.848.793							**37.848.793**
Total	190.602.094		138.186.054	7.000.000				**335.788.148**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								335.774.027
	Atividades								270.603.643
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							27.435.866
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2730)								27.435.866
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.862.951
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	19.522.915
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.050.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							22.274.613
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2731)								22.274.613
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.274.613
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							125.417.589
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2732)								125.417.589
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	125.417.589
0032 20XT	**Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas**	05 302							68.422.000
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2733)								68.422.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 230.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.472.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.950.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							26.963.575
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2734)								26.963.575
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.963.575
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							90.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2735)								90.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	90.000
	Operações Especiais								65.170.384
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							45.579.319
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2736)								45.579.319
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	7.730.526
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	37.848.793
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							19.591.065
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2737)								19.591.065
			S	*1 - PES*	0	91	0	1001	19.591.065
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2738)								14.121
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
Total									335.788.148

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**19.714.503**	**8.672.464**	**26.391.853**	**26.391.853**	**22.056.599**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**11.039.100**		**17.865.238**	**17.865.238**	**12.042.684**
6112 Defesa Nacional	**8.675.403**	**8.672.464**	**8.526.615**	**8.526.615**	**10.013.915**
Função					
05 Defesa Nacional	**8.675.403**	**8.672.464**	**8.526.615**	**8.526.615**	**10.013.915**
99 Reserva de Contingência	**11.039.100**		**17.865.238**	**17.865.238**	**12.042.684**
Subfunção					
122 Administração Geral	**8.675.403**	**8.672.464**	**8.526.615**	**8.526.615**	**10.013.915**
999 Reserva de Contingência	**11.039.100**		**17.865.238**	**17.865.238**	**12.042.684**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**6.038.957**	**6.038.088**	**7.026.615**	**7.026.615**	**6.713.915**
4 Investimentos	**2.636.446**	**2.634.376**	**1.500.000**	**1.500.000**	**3.300.000**
9 Reserva de Contingência	**11.039.100**		**17.865.238**	**17.865.238**	**12.042.684**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			280.000				1.266.707	**1.546.707**
1052			6.433.915	3.300.000			10.775.977	**20.509.892**
Total			6.713.915	3.300.000			12.042.684	**22.056.599**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**12.042.684**
	Operações Especiais								**12.042.684**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**12.042.684**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2739)								12.042.684
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.266.707
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	10.775.977
6112	**Defesa Nacional**								**10.013.915**
	Atividades								**10.013.915**
6112 2872	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	**05 122**							**10.013.915**
6112 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2740)								10.013.915
	Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.600.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.403.915
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.300.000
Total									**22.056.599**

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.089.034.030**	**4.220.218.106**	**5.256.048.188**	**5.241.573.291**	**6.432.150.046**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**664.078.230**	**674.627.847**	**711.804.146**	**710.184.828**	**668.008.922**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**800.550**	**870.671**	**718.000**	**718.000**	**718.000**
0999 Reserva de Contingência			**631.973.732**	**631.973.732**	**1.221.682.883**
6112 Defesa Nacional	**3.424.155.250**	**3.544.719.589**	**3.911.552.310**	**3.898.696.731**	**4.541.740.241**
Função					
05 Defesa Nacional	**4.088.233.480**	**4.219.347.436**	**4.623.356.456**	**4.608.881.559**	**5.209.749.163**
28 Encargos Especiais	**800.550**	**870.671**	**718.000**	**718.000**	**718.000**
99 Reserva de Contingência			**631.973.732**	**631.973.732**	**1.221.682.883**
Subfunção					
122 Administração Geral	**228.506.388**	**237.911.934**	**285.653.509**	**284.324.261**	**252.238.629**
151 Defesa Aérea	**3.312.840.913**	**3.433.353.164**	**3.835.764.718**	**3.820.551.026**	**4.451.967.881**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**400.367.512**	**401.502.881**	**388.270.637**	**388.270.637**	**378.939.356**
363 Ensino Profissional	**20.192.683**	**20.187.807**	**11.864.431**	**12.484.731**	**11.534.731**
364 Ensino Superior	**37.067.194**	**37.066.902**	**20.314.607**	**20.850.086**	**19.750.086**
368 Educação Básica	**7.736.544**	**7.730.316**	**3.590.000**	**4.868.110**	**3.518.110**
482 Habitação Urbana	**35.204.330**	**35.213.031**	**37.880.000**	**37.589.930**	**36.830.937**
571 Desenvolvimento Científico	**16.758.093**	**16.803.456**	**15.129.767**	**15.209.326**	**30.709.326**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**29.559.823**	**29.577.943**	**24.888.787**	**24.733.452**	**24.260.107**
846 Outros Encargos Especiais	**800.550**	**870.671**	**718.000**	**718.000**	**718.000**
999 Reserva de Contingência			**631.973.732**	**631.973.732**	**1.221.682.883**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.949.209.651**	**3.034.749.314**	**3.334.829.561**	**3.318.762.039**	**3.358.257.211**
4 Investimentos	**1.136.406.926**	**1.182.051.406**	**1.285.724.895**	**1.287.317.520**	**1.848.689.952**
5 Inversões Financeiras	**3.417.453**	**3.417.386**	**3.520.000**	**3.520.000**	**3.520.000**
9 Reserva de Contingência			**631.973.732**	**631.973.732**	**1.221.682.883**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			532.938.585	14.316.852				**547.255.437**
1005			378.939.356					**378.939.356**
1050			1.165.418.271	18.521.375	3.520.000			**1.187.459.646**
1051				11.941.156				**11.941.156**
1052			1.280.960.999	1.803.910.569			1.221.682.883	**4.306.554.451**
Total			3.358.257.211	1.848.689.952	3.520.000		1.221.682.883	**6.432.150.046**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								668.008.922
	Atividades								668.008.922
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							198.762.673
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2741)								198.762.673
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	196.347.732
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.414.941
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							378.939.356
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2742)								378.939.356
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	378.939.356
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							53.475.956
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2743)								53.475.956
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 217		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.615.768
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	21.860.188
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							36.830.937
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2744)								36.830.937
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 1.962		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	27.950.937
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								718.000
	Operações Especiais								718.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							718.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2745)								718.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	718.000
0999	**Reserva de Contingência**								1.221.682.883
	Operações Especiais								1.221.682.883
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.221.682.883
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2746)								1.221.682.883
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	1.221.682.883
6112	**Defesa Nacional**								4.541.740.241
	Atividades								4.541.740.241
6112 2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							812.266.319
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2747)								812.266.319
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 3.672		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	318.543.991
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	482.060.995
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.965.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	8.696.333
6112 20SA	**Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea**	05 151							13.566.830
6112 20SA 0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional (Seq: 2748)								13.566.830
	Produto: Sistema mantido (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	10.536.830
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.130.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.900.000
6112 20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							24.260.107
6112 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2749)								24.260.107
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	14.894.110
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.076.784
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.289.213
6112 20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							3.073.971.568
6112 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2750)								3.073.971.568
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.271.721.599
			F	*4 - INV*	1	90	0	1052	1.802.249.969
6112 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 151							180.335.024
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2751)								180.335.024
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.889.638
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	121.201.224
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.490.118
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.404.162
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	829.882
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1050	3.520.000
6112 21CM	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	05 151							8.928.000
6112 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional (Seq: 2752)								8.928.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 32		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.928.000
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**11.534.731**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2753)								11.534.731
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 29.842		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.239.132
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.002.434
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.293.165
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**30.709.326**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2754)								30.709.326
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.841.054
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.776.487
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.091.785
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**3.518.110**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2755)								3.518.110
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.853		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.385.384
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.567.726
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	565.000
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**19.750.086**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2756)								19.750.086
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 4.966		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.543.618
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	11.501.468
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.705.000
6112 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	**05 151**							**352.000.140**
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2757)								352.000.140
	Produto: Combustível adquirido (m³): 58.972		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	92.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	260.000.140
6112 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais**	**05 151**							**10.900.000**
6112 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais - Nacional (Seq: 2758)								10.900.000
	Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	9.239.400
			F	*4 - INV*	1	90	0	1052	1.660.600
Total									**6.432.150.046**

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.231.665.251**	**3.213.208.706**	**3.631.553.366**	**3.633.303.366**	**3.437.516.032**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.943.017.706**	**2.943.611.978**	**3.050.577.283**	**3.050.577.283**	**3.209.716.032**
0999 Reserva de Contingência	**21.241.578**		**355.701.259**	**355.701.259**	
6112 Defesa Nacional	**267.405.967**	**269.596.728**	**225.274.824**	**227.024.824**	**227.800.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.210.423.673**	**3.213.208.706**	**3.275.852.107**	**3.277.602.107**	**3.437.516.032**
99 Reserva de Contingência	**21.241.578**		**355.701.259**	**355.701.259**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**114.249.362**	**114.406.202**	**120.200.000**	**120.200.000**	**127.850.000**
125 Normatização e Fiscalização	**65.000.000**	**64.998.324**	**65.000.000**	**65.000.000**	**65.000.000**
153 Defesa Terrestre	**79.020.960**	**81.200.522**	**65.000.000**	**65.000.000**	**65.000.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**612.098**	**612.095**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.807.224.175**	**2.807.661.610**	**2.897.577.283**	**2.897.577.283**	**3.042.366.032**
363 Ensino Profissional	**32.398.026**	**32.398.015**	**10.100.000**	**10.600.000**	**24.100.000**
364 Ensino Superior	**33.526.511**	**33.525.858**	**25.674.824**	**25.974.824**	**30.000.000**
368 Educação Básica	**38.613.933**	**38.628.915**	**47.500.000**	**48.450.000**	**33.800.000**
482 Habitação Urbana	**20.932.071**	**20.932.071**	**32.100.000**	**32.100.000**	**38.800.000**
571 Desenvolvimento Científico	**18.846.537**	**18.845.092**	**12.000.000**	**12.000.000**	**9.900.000**
999 Reserva de Contingência	**21.241.578**		**355.701.259**	**355.701.259**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.980.383.334**	**2.981.404.771**	**3.026.759.396**	**3.027.059.396**	**3.267.643.414**
4 Investimentos	**230.040.339**	**231.803.934**	**249.092.711**	**250.542.711**	**169.872.618**
9 Reserva de Contingência	**21.241.578**		**355.701.259**	**355.701.259**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			967.206.350	32.769.913				**999.976.263**
1005			1.776.514.248					**1.776.514.248**
1021			33.792.604	27.402.917				**61.195.521**
1050			490.130.212	100.043.964				**590.174.176**
1051				9.655.824				**9.655.824**
Total			3.267.643.414	169.872.618				**3.437.516.032**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.209.716.032
	Atividades								3.181.236.032
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							127.850.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2759)								127.850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	72.012.830
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	1.072.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.730.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	15.546.463
			F	4 - INV	2	90	0	1051	48.707
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							3.042.366.032
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2760)								3.042.366.032
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	919.417.445
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	1.776.514.248
			S	3 - ODC	1	90	0	1050	346.434.339
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							10.320.000
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2761)								10.320.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 28		F	3 - ODC	2	90	0	1050	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.920.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.300.000
0032 2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	05 303							700.000
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2762)								700.000
	Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 1.171.169		S	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1050	520.000
	Projetos								28.480.000
0032 15F1	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							28.480.000
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2763)								28.480.000
	Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 37		F	4 - INV	2	90	0	1000	12.080.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	6.792.883
			F	4 - INV	2	90	0	1051	9.607.117
6112	**Defesa Nacional**								227.800.000
	Atividades								227.800.000
6112 21D2	**Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre**	05 153							65.000.000
6112 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2764)								65.000.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 3.503		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	59.000.000
6112 21GN	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							24.100.000
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2765)								24.100.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 12.069		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.334.802
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.860.198
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.905.000
6112 21GO	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	05 571							9.900.000
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2766)								9.900.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.429.201
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.426.268
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.044.531
6112 21GP	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	05 368							33.800.000
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2767)								33.800.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.547		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.735.129
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	24.617.113
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	27.758
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.420.000
6112 21GQ	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	05 364							30.000.000
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2768)								30.000.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 5.956		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.065.294
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.059.706
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.839.913
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.035.087

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	**05 125**							**65.000.000**
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2769)								65.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 500		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.804.479
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1021	33.792.604
			F	*4 - INV*	1	90	0	1021	27.402.917
Total									**3.437.516.032**

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.094.182.018**	**1.736.491.062**	**2.686.134.247**	**2.716.823.525**	**2.325.033.683**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**772.089.784**	**781.102.839**	**830.387.570**	**833.878.423**	**906.207.614**
0999 Reserva de Contingência	**380.381.712**		**519.052.885**	**519.052.885**	
6112 Defesa Nacional	**941.710.522**	**955.388.223**	**1.336.693.792**	**1.363.892.217**	**1.418.826.069**
Função					
05 Defesa Nacional	**1.713.800.306**	**1.736.491.062**	**2.167.081.362**	**2.197.770.640**	**2.325.033.683**
99 Reserva de Contingência	**380.381.712**		**519.052.885**	**519.052.885**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**287.378.419**	**296.020.260**	**274.677.673**	**277.668.526**	**322.511.188**
125 Normatização e Fiscalização	**249.992.704**	**253.567.729**	**243.910.000**	**253.507.431**	**268.799.316**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.901.548**	**4.987.746**	**35.059.429**	**35.883.201**	**31.600.806**
152 Defesa Naval	**674.768.951**	**684.785.585**	**1.039.675.629**	**1.056.452.851**	**1.095.840.038**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**482.918.933**	**483.290.209**	**551.939.530**	**551.939.530**	**582.796.426**
363 Ensino Profissional	**5.610.875**	**5.610.872**	**7.171.544**	**7.171.544**	**8.873.790**
364 Ensino Superior	**2.957.854**	**2.957.854**	**4.071.545**	**4.071.545**	**4.834.356**
368 Educação Básica	**1.593.280**	**1.593.271**	**4.071.545**	**4.071.545**	**4.834.355**
482 Habitação Urbana	**1.792.432**	**1.792.370**	**3.770.367**	**4.270.367**	**900.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.885.310**	**1.885.166**	**2.734.100**	**2.734.100**	**4.043.408**
999 Reserva de Contingência	**380.381.712**		**519.052.885**	**519.052.885**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.515.196.361**	**1.536.326.042**	**1.854.287.267**	**1.842.304.728**	**1.958.313.366**
4 Investimentos	**198.603.945**	**200.165.021**	**312.794.095**	**355.465.912**	**366.720.317**
9 Reserva de Contingência	**380.381.712**		**519.052.885**	**519.052.885**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			429.835.500	142.329.255				**572.164.755**
1005			582.796.426					**582.796.426**
1009			5.643.533					**5.643.533**
1050			366.142.915	78.491.203				**444.634.118**
1051				10.808.852				**10.808.852**
1052			136.142					**136.142**
1063			254.449.316	7.250.000				**261.699.316**
1081			4.000.000					**4.000.000**
1090			17.044.252					**17.044.252**
1115			298.265.282	127.841.007				**426.106.289**
Total			1.958.313.366	366.720.317				**2.325.033.683**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**906.207.614**
	Atividades								**906.207.614**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**322.511.188**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2770)								322.511.188
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.929.494
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	214.203.230
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	136.142
			F	3 - ODC	2	90	0	1090	17.044.252
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.741.350
			F	4 - INV	2	90	0	1050	18.202.278
			F	4 - INV	2	90	0	1051	254.442
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**582.796.426**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2771)								582.796.426
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	582.796.426
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**900.000**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2772)								900.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 310		F	3 - ODC	2	90	0	1050	900.000
6112	**Defesa Nacional**								**1.418.826.069**
	Atividades								**1.269.726.069**
6112 20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**	05 128							**31.600.806**
6112 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2773)								31.600.806
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 70.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.683.183
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.362.623
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.760.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.795.000
6112 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 152							**835.303.508**
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2774)								835.303.508
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 425		F	3 - ODC	2	90	0	1000	341.541.658
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	117.009.830
			F	3 - ODC	2	90	0	1115	210.127.361
			F	4 - INV	2	90	0	1000	126.834.171
			F	4 - INV	2	90	0	1050	39.790.488
6112 21BY	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							**7.100.000**
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2775)								7.100.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 80.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1009	5.643.533
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	356.467
6112 21BZ	**Prestação de Auxílios à Navegação**	05 125							**261.699.316**
6112 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2776)								261.699.316
	Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 430		F	3 - ODC	1	90	0	1063	254.449.316
			F	4 - INV	1	90	0	1063	7.250.000
6112 21E9	**Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**	05 152							**90.000.000**
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seq: 2777)								90.000.000
	Produto: Submarino mantido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1115	87.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
6112 21EA	**Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)**	05 152							**21.436.530**
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2778)								21.436.530
	Produto: Meio mantido (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.581.165
			F	3 - ODC	2	90	0	1115	1.137.921
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1115	10.917.444
6112 21GN	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							**8.873.790**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2779)								8.873.790
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 7.700		F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.792.922
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	80.868
6112 21GO	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	05 571							**4.043.408**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2780)								4.043.408
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1051	4.043.408

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**4.834.355**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2781)								4.834.355
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.793.921
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	40.434
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**4.834.356**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2782)								4.834.356
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 870		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.793.922
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	40.434
	Projetos								**149.100.000**
6112 **166R**	**Construção de navios de pequeno porte**	**05 152**							**100.000**
6112 166R 0001	Construção de navios de pequeno porte - Nacional (Seq: 2783)								100.000
	Produto: Navio construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
6112 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)**	**05 152**							**149.000.000**
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 2784)								149.000.000
	Produto: Navio construído (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	1.930.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	8.893.734
			F	*4 - INV*	3	90	0	1050	14.903.437
			F	*4 - INV*	3	90	0	1051	6.349.266
			F	*4 - INV*	3	90	0	1115	116.923.563
Total									**2.325.033.683**

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**301.333.598**	**100.332.667**	**407.026.768**	**409.676.768**	**347.883.428**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**201.018.704**		**318.392.180**	**318.392.180**	**253.149.455**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**14.848.218**	**14.857.637**	**17.501.788**	**20.151.788**	**19.660.988**
6112 Defesa Nacional	**85.466.676**	**85.475.031**	**71.132.800**	**71.132.800**	**75.072.985**
Função					
05 Defesa Nacional	**100.314.894**	**100.332.667**	**88.634.588**	**91.284.588**	**94.733.973**
99 Reserva de Contingência	**201.018.704**		**318.392.180**	**318.392.180**	**253.149.455**
Subfunção					
363 Ensino Profissional	**100.314.894**	**100.332.667**	**88.634.588**	**91.284.588**	**94.733.973**
999 Reserva de Contingência	**201.018.704**		**318.392.180**	**318.392.180**	**253.149.455**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**83.751.410**	**83.769.188**	**74.503.227**	**75.003.227**	**94.733.973**
4 Investimentos	**16.563.484**	**16.563.479**	**14.131.361**	**16.281.361**	
9 Reserva de Contingência	**201.018.704**		**318.392.180**	**318.392.180**	**253.149.455**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			75.072.985					**75.072.985**
1052			19.660.988				253.149.455	**272.810.443**
Total			94.733.973				253.149.455	**347.883.428**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								253.149.455
	Operações Especiais								253.149.455
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							253.149.455
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2785)								253.149.455
			F	9 - RES	0	99	0	1052	253.149.455
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								19.660.988
	Atividades								19.660.988
6111 2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	05 363							19.660.988
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2786)								19.660.988
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.965		F	3 - ODC	2	90	0	1052	19.660.988
6112	**Defesa Nacional**								75.072.985
	Atividades								75.072.985
6112 21GN	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							75.072.985
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2787)								75.072.985
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 19.769		F	3 - ODC	2	90	0	1050	75.072.985
Total									347.883.428

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**13.860.234.165**	**11.991.989.356**	**5.570.221.258**	**10.132.145.205**	**6.113.944.049**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.939.125.402	1.925.679.336	2.087.212.088	2.077.514.150	2.218.472.754
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais			554.045	554.045	554.045
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	104.299	20.724	94.253	94.253	105.621
0999 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.458.256.835	2.418.707.776	52.086.174	5.409.462.221	49.821.998
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	6.171.289.337	5.498.380.263	869.000.000	551.583.671	897.500.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.132.511.063	2.110.120.764	2.347.531.333	1.879.423.448	2.776.639.341
2322 Saneamento Básico	6.073.708	6.015.761	5.164.763	4.934.815	5.490.132
Função					
04 Administração	1.182.355.919	1.171.037.623	1.313.127.781	1.312.947.362	1.332.488.414
06 Segurança Pública	5.997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000
09 Previdência Social	622.681.236	620.898.933	627.477.691	627.477.691	710.977.495
11 Trabalho	571.792	571.792	850.080	850.080	700.000
15 Urbanismo	3.407.678.303	2.368.497.276	6.850.110	5.127.804.138	7.327.300
17 Saneamento	2.188.862	2.188.821	2.100.000	2.100.000	3.000.000
18 Gestão Ambiental	2.340.778.751	2.208.110.740	2.514.996.945	1.985.299.720	3.030.692.676
19 Ciência e Tecnologia	13.355.757	13.355.755	4.900.000	4.801.337	6.400.000
20 Agricultura	135.692.120	135.407.358	50.845.796	329.523.669	41.842.385
23 Comércio e Serviços	3.869.698	3.869.697			
26 Transporte	748.260	748.260	1.400.000	1.380.631	1.050.000
28 Encargos Especiais	33.169.031	33.085.456	31.749.006	31.749.006	35.367.527
99 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252
Subfunção					
122 Administração Geral	1.178.207.283	1.170.359.246	1.306.882.827	1.298.617.689	1.355.929.619
125 Normatização e Fiscalização	8.388.139	8.168.986	4.977.982	4.977.982	6.697.545
127 Ordenamento Territorial	22.857.346	22.564.845	18.454.364	27.390.580	17.912.700
128 Formação de Recursos Humanos			800.000	800.000	1.200.000
131 Comunicação Social	5.500.000	5.500.000	9.000.000	7.586.569	9.000.000
182 Defesa Civil	5.997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000
211 Relações Diplomáticas	3.869.698	3.869.697	500.000	500.000	
244 Assistência Comunitária	3.398.517.943	2.359.336.916	6.550.110	5.066.141.442	7.327.300
272 Previdência do Regime Estatutário	622.681.236	620.898.933	627.477.691	627.477.691	710.977.495
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.160.416	81.456.895	99.162.149	99.162.149	90.365.956
333 Empregabilidade	104.225	104.225	200.000	200.000	200.000
451 Infra-Estrutura Urbana	9.160.360	9.160.360	300.000	61.662.696	
512 Saneamento Básico Urbano	6.073.708	6.015.761	5.164.763	4.934.815	5.390.132
541 Preservação e Conservação Ambiental	173.953.690	64.162.617	30.500.000	20.795.949	84.000.000
544 Recursos Hídricos	2.002.692.008	1.980.730.095	2.312.089.255	1.792.887.963	2.744.481.409
571 Desenvolvimento Científico	674.367	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.681.390	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000
607 Irrigação	121.430.916	121.221.683	30.464.096	81.557.503	25.560.387
608 Promoção da Produção Agropecuária	14.261.204	14.185.675	20.381.700	247.966.166	16.281.998
691 Promoção Comercial	11.000.000	11.000.000			
784 Transporte Aquaviário	748.260	748.260	1.000.000	980.631	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	78.127.540	75.931.762	75.492.472	75.492.472	87.121.256
999 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252
Unidade					
53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10.061.102.954	8.251.238.121	2.851.653.207	6.033.087.704	3.275.335.770
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.963.529.583	1.963.517.216	1.058.136.688	2.103.896.474	1.058.382.700
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	58.200.581	57.357.411	66.586.928	69.986.508	70.536.675
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	62.595.448	61.145.929	72.757.757	76.007.323	79.465.583
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.079.772.453	1.066.784.054	914.243.354	1.237.290.116	1.044.846.017
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	145.155.030	144.012.050	46.010.515	108.714.522	47.634.280
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	489.878.116	447.934.576	560.832.809	503.162.558	537.743.024

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.611.236.470	1.600.574.186	1.696.323.796	1.696.323.796	1.824.760.564
3 Outras Despesas Correntes	5.512.049.899	5.054.043.263	1.597.010.187	1.571.506.009	1.839.440.525
4 Investimentos	6.617.139.007	5.337.371.907	2.099.963.426	6.687.391.551	2.319.644.708
9 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação				Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Fonte	**1-PES**	**2-JUR**	**3-ODC**	**4-INV**	**5-IFI**	**6-AMT**	**9-RES**	**Total**
1000	1.113.783.069		1.400.513.222	2.272.005.094				**4.786.301.385**
1001	261.749.618							**261.749.618**
1002	362.981.556							**362.981.556**
1016			135.380.290					**135.380.290**
1050			114.110.206	13.639.967				**127.750.173**
1051				17.159.471				**17.159.471**
1052			37.844.232	1.450.000				**39.294.232**
1056	86.246.321							**86.246.321**
1066			692.464				83.256.171	**83.948.635**
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	**212.443.717**
1182							688.651	**688.651**
Total	1.824.760.564		1.839.440.525	2.319.644.708			130.098.252	**6.113.944.049**

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**10.061.102.954**	**8.251.238.121**	**2.851.653.207**	**6.033.087.704**	**3.275.335.770**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**204.413.106**	**201.245.544**	**226.688.005**	**221.660.171**	**265.166.516**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
0999 Reserva de Contingência	**93.604.657**		**107.592.318**	**107.592.318**	**83.944.822**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**2.246.534.497**	**1.207.404.627**	**7.001.890**	**3.954.115.185**	**5.201.998**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**6.171.289.337**	**5.498.380.263**	**869.000.000**	**551.583.671**	**897.500.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**1.345.248.357**	**1.344.207.688**	**1.641.357.994**	**1.198.123.359**	**2.023.495.313**
Função					
04 Administração	**203.974.628**	**200.572.250**	**218.199.873**	**220.572.039**	**255.736.102**
06 Segurança Pública	**5.997.335.647**	**5.434.217.646**	**839.000.000**	**531.287.722**	**814.000.000**
09 Previdência Social	**9.294.656**	**9.236.972**	**9.488.132**	**9.488.132**	**10.930.414**
11 Trabalho			**80**	**80**	**100.000**
15 Urbanismo	**2.216.702.333**	**1.177.940.114**	**110**	**3.712.937.533**	**2.100.000**
18 Gestão Ambiental	**1.505.231.877**	**1.394.604.363**	**1.669.700.246**	**1.215.761.560**	**2.104.153.522**
19 Ciência e Tecnologia	**11.000.000**	**11.000.000**			
20 Agricultura	**20.076.458**	**19.797.078**	**7.659.448**	**235.435.320**	**4.343.789**
23 Comércio e Serviços	**3.869.698**	**3.869.697**			
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
99 Reserva de Contingência	**93.604.657**		**107.592.318**	**107.592.318**	**83.944.822**
Subfunção					
122 Administração Geral	**167.500.208**	**164.686.010**	**190.165.672**	**186.551.269**	**224.398.206**
127 Ordenamento Territorial	**12.725.876**	**12.433.376**	**1.000.080**	**8.400.080**	**1.600.000**
131 Comunicação Social	**5.500.000**	**5.500.000**	**9.000.000**	**7.586.569**	**9.000.000**
182 Defesa Civil	**5.997.335.647**	**5.434.217.646**	**839.000.000**	**531.287.722**	**814.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**3.869.698**	**3.869.697**	**500.000**	**500.000**	
244 Assistência Comunitária	**2.216.702.333**	**1.177.940.114**	**110**	**3.712.937.533**	**2.100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.294.656**	**9.236.972**	**9.488.132**	**9.488.132**	**10.930.414**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.758.323**	**8.462.643**	**8.210.666**	**8.210.666**	**9.426.518**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**173.953.690**	**64.162.617**	**30.000.000**	**20.295.949**	**83.500.000**
544 Recursos Hídricos	**1.331.278.187**	**1.330.441.747**	**1.639.700.246**	**1.195.465.611**	**2.020.653.522**
607 Irrigação	**13.970.170**	**13.765.942**	**1.657.748**	**2.657.748**	**2.841.791**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**6.106.288**	**6.031.137**	**6.001.700**	**232.777.572**	**1.501.998**
691 Promoção Comercial	**11.000.000**	**11.000.000**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.503.221**	**9.490.221**	**9.336.535**	**9.336.535**	**11.438.499**
999 Reserva de Contingência	**93.604.657**		**107.592.318**	**107.592.318**	**83.944.822**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**108.603.750**	**106.203.567**	**108.490.339**	**108.490.339**	**125.995.416**
3 Outras Despesas Correntes	**4.807.722.859**	**4.367.028.110**	**895.710.167**	**867.924.342**	**1.241.605.606**
4 Investimentos	**5.051.171.688**	**3.778.006.444**	**1.739.860.383**	**4.949.080.705**	**1.823.789.926**
9 Reserva de Contingência	**93.604.657**		**107.592.318**	**107.592.318**	**83.944.822**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.065.002		1.175.091.694	1.823.789.926				**3.113.946.622**
1050			39.768.739					**39.768.739**
1052			26.052.709					**26.052.709**
1056	10.930.414							**10.930.414**
1066			692.464				83.256.171	**83.948.635**
1182							688.651	**688.651**
Total	125.995.416		1.241.605.606	1.823.789.926			83.944.822	**3.275.335.770**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								265.166.516
	Atividades								242.824.724
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							119.871.703
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2788)								119.871.703
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.750.255
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	39.768.739
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	26.052.709
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.300.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.438.932
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2789)								1.438.932
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.438.932
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							103.626.503
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2790)								103.626.503
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	103.626.503
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.987.586
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2791)								7.987.586
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.987.586
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2792)								900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2793)								9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.000.000
	Operações Especiais								22.341.792
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.930.414
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2794)								10.930.414
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.930.414
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							11.411.378
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2795)								11.411.378
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.411.378
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2796)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2797)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								83.944.822
	Operações Especiais								83.944.822
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							83.944.822
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2798)								83.944.822
			F	*9 - RES*	0	99	0	1066	83.256.171
			F	*9 - RES*	0	99	0	1182	688.651
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								5.201.998
	Atividades								3.001.998
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							1.500.000
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2799)								1.500.000
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	20 608							1.501.998
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2800)								1.501.998
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.501.998
	Operações Especiais								2.200.000
2317 00SX	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							100.000
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2801)								100.000
	Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2317 00TF	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)**	11 127							100.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul) - Nacional (Seq: 2802)								100.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2317 **1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**	**15 244**							**2.000.000**
2317 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2803)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	2.000.000
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**897.500.000**
	Atividades								**814.000.000**
2318 **21HP**	**Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas**	**06 182**							**2.000.000**
2318 21HP 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional (Seq: 2804)								2.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
2318 **21HQ**	**Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil**	**06 182**							**800.000**
2318 21HQ 5664	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil - Em Brasília - DF (Seq: 2805)								800.000
	Produto: Equipamento adquirido (unidade): 300		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
2318 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	**06 182**							**800.000.000**
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2806)								800.000.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 2.016.334		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	698.380.699
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.976.013
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	46.643.288
2318 **8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec**	**06 182**							**10.600.000**
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - Nacional (Seq: 2807)								10.600.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.600.000
2318 **8348**	**Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres**	**06 182**							**600.000**
2318 8348 0001	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - Nacional (Seq: 2808)								600.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	100.000
	Operações Especiais								**83.500.000**
2318 **00T5**	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	**18 541**							**83.500.000**
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2809)								83.500.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	30	0	1000	3.000.000
			F	*4 - INV*	3	30	0	1000	80.500.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**2.023.495.313**
	Atividades								**416.750.673**
2321 **20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	**18 544**							**392.464**
2321 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2810)								392.464
	Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1066	392.464
2321 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**300.000**
2321 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2811)								300.000
	Produto: Política formulada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1066	300.000
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**320.000.000**
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2812)								320.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	319.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
2321 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	**18 544**							**200.000**
2321 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2813)								200.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**10.000.000**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2814)								10.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	10.000.000
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**15.000.000**
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2815)								15.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	15.000.000
2321 **21DF**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	**18 544**							**70.000.000**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2816)								70.000.000
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.000.000
2321 **21HX**	**Apoio à Implantação de Segurança de Barragens**	**18 544**							**358.209**
2321 21HX 0001	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2817)								358.209
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	358.209
2321 **21IE**	**Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação**	**20 607**							**500.000**
2321 21IE 0001	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional (Seq: 2818)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
	Projetos								**905.178.648**
2321 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	**18 544**							**53.000.000**
2321 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2819)								53.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	53.000.000
2321 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	**18 544**							**200.000**
2321 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2820)								200.000
	Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
2321 **15DX**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó**	**18 544**							**500.000**
2321 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba (Seq: 2821)								500.000
	Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
2321 **15ZK**	**Implantação do Projeto Seridó**	**18 544**							**64.478.648**
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2822)								64.478.648
	Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	64.478.648
2321 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	**18 544**							**787.000.000**
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2823)								787.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	787.000.000
	Operações Especiais								**701.565.992**
2321 **00T6**	**Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	**18 544**							**110.000.000**
2321 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2824)								110.000.000
	Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	110.000.000
2321 **00T7**	**Apoio à Implantação da Adutora do Agreste**	**18 544**							**71.000.000**
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq: 2825)								71.000.000
	Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	71.000.000
2321 **00T8**	**Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea**	**18 544**							**60.000.000**
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2826)								60.000.000
	Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	60.000.000
2321 **00T9**	**Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará**	**18 544**							**220.000.030**
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2827)								220.000.030
	Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	220.000.030
2321 **00TA**	**Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada**	**18 544**							**60.000.000**
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional (Seq: 2828)								60.000.000
	Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	60.000.000
2321 **00TB**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	**18 544**							**176.424.171**
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2829)								176.424.171
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	176.424.171
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**1.941.791**
2321 00TD 0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2830)								1.481.788
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	1.481.788
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2831)								460.003
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	460.003
2321 **00TE**	**Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**400.000**
2321 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2832)								400.000
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	400.000
2321 **00VA**	**Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água**	**18 544**							**1.800.000**
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional (Seq: 2833)								1.800.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Item de Mensuração: Tecnologia implantada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.800.000
Total									**3.275.335.770**

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.963.529.583**	**1.963.517.216**	**1.058.136.688**	**2.103.896.474**	**1.058.382.700**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**726.869.491**	**726.864.139**	**828.624.570**	**827.053.175**	**800.227.176**
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais			**554.045**	**554.045**	**554.045**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**33.064.732**	**33.064.732**	**31.654.753**	**31.654.753**	**35.261.906**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**962.561.583**	**962.557.604**	**7.300.000**	**1.009.236.305**	**7.400.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**240.110.018**	**240.107.023**	**189.903.320**	**235.298.196**	**213.839.573**
2322 Saneamento Básico	**923.759**	**923.718**	**100.000**	**100.000**	**1.100.000**
Função					
04 Administração	**726.121.231**	**726.115.879**	**828.178.615**	**826.626.589**	**799.781.221**
11 Trabalho	**104.225**	**104.225**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
15 Urbanismo	**957.886.112**	**957.882.242**	**200.000**	**1.001.136.305**	**200.000**
17 Saneamento	**923.759**	**923.718**	**100.000**	**100.000**	**1.000.000**
18 Gestão Ambiental	**135.880.106**	**135.879.844**	**166.366.972**	**161.499.347**	**195.499.186**
20 Agricultura	**108.801.158**	**108.798.316**	**30.436.348**	**81.698.849**	**25.440.387**
26 Transporte	**748.260**	**748.260**	**1.000.000**	**980.631**	**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**33.064.732**	**33.064.732**	**31.654.753**	**31.654.753**	**35.261.906**
Subfunção					
122 Administração Geral	**677.539.749**	**677.534.397**	**763.902.863**	**762.350.837**	**745.616.672**
244 Assistência Comunitária	**948.725.752**	**948.721.882**	**100.000**	**939.673.609**	**200.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**48.581.482**	**48.581.482**	**64.275.752**	**64.275.752**	**54.164.549**
333 Empregabilidade	**104.225**	**104.225**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
451 Infra-Estrutura Urbana	**9.160.360**	**9.160.360**	**100.000**	**61.462.696**	
512 Saneamento Básico Urbano	**923.759**	**923.718**	**100.000**	**100.000**	**1.000.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**500.000**	**500.000**	**500.000**
544 Recursos Hídricos	**135.880.106**	**135.879.844**	**165.866.972**	**160.999.347**	**194.999.186**
607 Irrigação	**104.229.912**	**104.227.179**	**24.036.348**	**74.298.849**	**18.940.387**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**4.571.246**	**4.571.137**	**6.400.000**	**7.400.000**	**6.500.000**
784 Transporte Aquaviário	**748.260**	**748.260**	**1.000.000**	**980.631**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**33.064.732**	**33.064.732**	**31.654.753**	**31.654.753**	**35.261.906**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**633.542.506**	**633.542.506**	**711.758.861**	**711.758.861**	**688.867.689**
3 Outras Despesas Correntes	**261.617.317**	**261.609.238**	**216.048.073**	**274.195.853**	**159.458.716**
4 Investimentos	**1.068.369.760**	**1.068.365.472**	**130.329.754**	**1.117.941.760**	**210.056.295**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	688.867.689		109.031.544	192.560.189				**990.459.422**
1050			50.427.172	5.719.474				**56.146.646**
1051				11.776.632				**11.776.632**
Total	688.867.689		159.458.716	210.056.295				**1.058.382.700**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**800.227.176**
	Atividades								**800.227.176**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**61.315.507**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2834)								61.315.507
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.811.507
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	39.048.968
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	561.999
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.119.474
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	5.773.559
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**20.619.123**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2835)								20.619.123
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.619.123
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**684.301.165**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2836)								684.301.165
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	684.301.165
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**32.991.381**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2837)								32.991.381
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.991.381
0032 2869	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	26 784							**1.000.000**
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2838)								1.000.000
	Produto: Veículo transportado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**554.045**
	Atividades								**554.045**
0035 21H1	**Auxílio ao Filho com Deficiência**	04 331							**554.045**
0035 21H1 0001	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional (Seq: 2839)								554.045
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	554.045
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**35.261.906**
	Operações Especiais								**35.261.906**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**34.950.226**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2840)								34.950.226
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.415.709
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.534.517
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**311.680**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2841)								311.680
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	150.815
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	160.865
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**7.400.000**
	Atividades								**7.200.000**
2317 212M	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	20 608							**150.000**
2317 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2842)								150.000
	Produto: Produtor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	20 608							**450.000**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2843)								450.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	450.000
2317 21HR	**Regularização Ambiental e Fundiária**	18 541							**500.000**
2317 21HR 0001	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional (Seq: 2844)								500.000
	Produto: Licenciamento efetuado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
2317 2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							**5.900.000**
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2845)								5.900.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.950.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.950.000
2317 4786	**Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)**	11 333							**200.000**
2317 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2846)								200.000
	Produto: População atendida (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**200.000**
2317 00SX	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**100.000**
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2847)								100.000
	Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	90.000
2317 00VH	**Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional**	15 244							**100.000**
2317 00VH 0001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2848)								100.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1051	100.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**213.839.573**
	Atividades								**57.996.173**
2321 **20EY**	**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	**20 607**							**8.680.194**
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2849)								8.680.194
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.601.990
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.078.204
2321 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**2.650.000**
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2850)								2.650.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 67		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.650.000
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**100.000**
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2851)								100.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	100.000
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**40.082.868**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2852)								40.082.868
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 80		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.082.868
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**1.374.995**
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2853)								1.374.995
	Produto: Estudo realizado (unidade): 22		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	186.865
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.088.130
2321 **21DG**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**1.000.000**
2321 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2854)								1.000.000
	Produto: Área protegida (ha): 8.000		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	500.000
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**500.000**
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2855)								500.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	450.000
2321 **21DJ**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**1.000.000**
2321 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2856)								1.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	950.000
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**2.608.116**
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2857)								2.608.116
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.708.116
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	900.000
	Projetos								**149.391.323**
2321 **12FT**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha**	**20 607**							**100.000**
2321 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2858)								100.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	50.000
2321 **140C**	**Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas**	**20 607**							**100.000**
2321 140C 0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 2859)								100.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	50.000
2321 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**1.412.282**
2321 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí (Seq: 2860)								312.282
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	312.282
2321 14VI 0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2861)								100.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI (Seq: 2862)								500.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
2321 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2863)								500.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
2321 **15XT**	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do**	**18 544**							**1.052.784**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Canal do Sertão Alagoano								
2321 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2864)								1.052.784
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	358.740
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	694.044
2321 **15XV**	**Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé**	**18 544**							**100.000**
2321 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia (Seq: 2865)								100.000
	Produto: Adutora construída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
2321 **15XW**	**Implantação da Barragem Tinguis**	**18 544**							**5.000.000**
2321 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí (Seq: 2866)								5.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
2321 **15ZK**	**Implantação do Projeto Seridó**	**18 544**							**100.000**
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2867)								100.000
	Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
2321 **162K**	**Implantação do Canal do Sertão Baiano**	**18 544**							**60.573.769**
2321 162K 0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste (Seq: 2868)								60.573.769
	Produto: Canal construído (% de execução): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.573.769
2321 **166K**	**Implantação dos Diques da Baixada Maranhense**	**18 544**							**100.000**
2321 166K 0021	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão (Seq: 2869)								100.000
	Produto: Dique construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	90.000
2321 **1692**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia**	**20 607**							**100.000**
2321 1692 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2870)								100.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 **169E**	**Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO**	**18 544**							**100.000**
2321 169E 5633	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO - No Município de São João d'Aliança - GO (Seq: 2871)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2321 **5260**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal**	**20 607**							**1.000.000**
2321 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco (Seq: 2872)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	650.000
2321 **5308**	**Construção da Barragem Jequitaí**	**18 544**							**129.769**
2321 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaí - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2873)								129.769
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	129.769
2321 **5314**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê**	**20 607**							**500.000**
2321 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - No Estado da Bahia (Seq: 2874)								500.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	480.000
2321 **7G88**	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**	**18 544**							**22.022.719**
2321 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2875)								22.022.719
	Produto: Barragem construída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	22.022.719
2321 **7X91**	**Implantação do Canal do Xingó**	**18 544**							**2.000.000**
2321 7X91 0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2876)								2.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.000.000
2321 **7XZ4**	**Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte**	**18 544**							**55.000.000**
2321 7XZ4 0024	Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2877)								55.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	55.000.000
	Operações Especiais								**6.452.077**
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**2.370.899**
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2878)								2.370.899
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.370.899
2321 **00UN**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**2.000.000**
2321 00UN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2879)								2.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Sistema de abastecimento de água construído (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	750.000
2321 **00VB**	**Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste**	**20 607**							**1.981.178**
2321 00VB 0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2880)								1.981.178
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.681.178
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	300.000
2321 **00WP**	**Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	**18 544**							**100.000**
2321 00WP 0001	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional (Seq: 2881)								100.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	90.000
2322	**Saneamento Básico**								**1.100.000**
	Operações Especiais								**1.100.000**
2322 **00UM**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	**17 512**							**1.000.000**
2322 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2882)								1.000.000
	Item de Mensuração: Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade): 28		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	100.000
2322 **00UO**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão**	**18 544**							**100.000**
2322 00UO 0572	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA (Seq: 2883)								100.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
Total									**1.058.382.700**

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**58.200.581**	**57.357.411**	**66.586.928**	**69.986.508**	**70.536.675**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**51.541.483**	**50.711.313**	**52.573.928**	**52.323.762**	**55.022.554**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**5.380.995**	**5.380.995**	**12.000.000**	**15.649.746**	**13.500.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**1.265.103**	**1.265.103**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
Função					
04 Administração	**43.299.600**	**42.736.790**	**45.538.588**	**45.135.494**	**45.942.942**
09 Previdência Social	**11.134.242**	**10.866.882**	**11.035.340**	**11.035.340**	**12.579.612**
15 Urbanismo				**4.000.000**	
17 Saneamento	**1.265.103**	**1.265.103**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
19 Ciência e Tecnologia	**674.367**	**674.367**	**4.000.000**	**3.901.337**	**5.000.000**
20 Agricultura	**1.814.269**	**1.814.269**	**4.000.000**	**3.901.337**	**5.000.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**34.594.572**	**34.584.036**	**36.176.748**	**35.926.582**	**37.079.403**
127 Ordenamento Territorial	**2.892.359**	**2.892.359**	**4.000.000**	**3.847.072**	**3.500.000**
244 Assistência Comunitária				**4.000.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.134.242**	**10.866.882**	**11.035.340**	**11.035.340**	**12.579.612**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.974.457**	**2.558.958**	**2.612.964**	**2.612.964**	**2.416.246**
544 Recursos Hídricos	**1.265.103**	**1.265.103**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**674.367**	**674.367**	**4.000.000**	**3.901.337**	**5.000.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**1.814.269**	**1.814.269**	**4.000.000**	**3.901.337**	**5.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.851.212**	**2.701.438**	**2.761.876**	**2.761.876**	**2.961.414**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**37.093.419**	**36.669.568**	**36.473.964**	**36.473.964**	**40.620.429**
3 Outras Despesas Correntes	**18.363.862**	**17.946.318**	**22.112.964**	**21.512.544**	**19.166.246**
4 Investimentos	**2.743.300**	**2.741.525**	**8.000.000**	**12.000.000**	**10.750.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	28.040.817		7.094.058	2.355.593				**37.490.468**
1002	1.127.743							**1.127.743**
1050			4.200.000	6.944.407				**11.144.407**
1052			7.872.188	1.450.000				**9.322.188**
1056	11.451.869							**11.451.869**
Total	40.620.429		19.166.246	10.750.000				**70.536.675**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								55.022.554
	Atividades								39.495.649
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							11.900.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2884)								11.900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.577.812
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.872.188
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.450.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							619.356
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2885)								619.356
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	619.356
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							25.079.403
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2886)								25.079.403
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.079.403
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.796.890
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2887)								1.796.890
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.796.890
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							100.000
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2888)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								15.526.905
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							12.579.612
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2889)								12.579.612
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	1.127.743
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.451.869
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.947.293
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2890)								2.947.293
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.947.293
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal (Seq: 2891)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								13.500.000
	Atividades								13.500.000
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							3.500.000
2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 2892)								3.500.000
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	835.954
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	464.046
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	20 608							5.000.000
2317 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Na Amazônia Legal (Seq: 2893)								5.000.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	519.639
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.480.361
2317 4542	**Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica**	19 571							5.000.000
2317 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2894)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.000.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								2.000.000
	Operações Especiais								2.000.000
2321 00TB	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	17 544							2.000.000
2321 00TB 6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal (Seq: 2895)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.000.000
Total									70.536.675

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**62.595.448**	**61.145.929**	**72.757.757**	**76.007.323**	**79.465.583**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**56.975.164**	**55.705.092**	**63.290.473**	**63.290.473**	**69.911.462**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0999 Reserva de Contingência	**166.445**				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**5.440.839**	**5.440.836**	**9.454.284**	**12.703.850**	**9.540.000**
Função					
04 Administração	**50.474.051**	**49.266.160**	**61.669.701**	**61.472.275**	**66.101.866**
09 Previdência Social	**8.815.307**	**8.753.127**	**8.825.056**	**8.825.056**	**10.599.596**
11 Trabalho			**400.000**	**400.000**	**400.000**
15 Urbanismo	**1.100.000**	**1.100.000**		**3.446.992**	
19 Ciência e Tecnologia	**1.681.390**	**1.681.388**	**900.000**	**900.000**	**1.400.000**
20 Agricultura	**345.255**	**345.254**	**950.000**	**950.000**	**950.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
99 Reserva de Contingência	**166.445**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**41.343.635**	**40.296.319**	**47.546.713**	**47.546.713**	**52.270.146**
127 Ordenamento Territorial	**2.314.194**	**2.314.194**	**6.804.284**	**6.606.858**	**5.990.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**800.000**	**800.000**	**1.200.000**
244 Assistência Comunitária	**1.100.000**	**1.100.000**		**3.446.992**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.815.307**	**8.753.127**	**8.825.056**	**8.825.056**	**10.599.596**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.859.854**	**2.789.097**	**3.060.057**	**3.060.057**	**2.938.096**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.681.390**	**1.681.388**	**900.000**	**900.000**	**1.400.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**345.255**	**345.254**	**950.000**	**950.000**	**950.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.969.368**	**3.866.550**	**3.871.647**	**3.871.647**	**4.117.745**
999 Reserva de Contingência	**166.445**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**40.606.086**	**39.484.918**	**39.697.700**	**39.697.700**	**46.527.487**
3 Outras Despesas Correntes	**19.760.958**	**19.599.052**	**32.170.057**	**31.972.631**	**31.576.096**
4 Investimentos	**2.061.959**	**2.061.958**	**890.000**	**4.336.992**	**1.362.000**
9 Reserva de Contingência	**166.445**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.927.891		14.012.908	1.250.000				**51.190.799**
1050			17.563.188	112.000				**17.675.188**
1056	10.599.596							**10.599.596**
Total	46.527.487		31.576.096	1.362.000				**79.465.583**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**69.911.462**
	Atividades								**55.208.242**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**20.312.499**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2896)								20.312.499
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.784.812
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.810.934
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	604.753
			F	4 - INV	2	90	0	1050	112.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**673.104**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2897)								673.104
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	673.104
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**31.810.146**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2898)								31.810.146
			F	1 - PES	1	90	0	1000	31.810.146
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**2.264.992**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2899)								2.264.992
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.264.992
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**147.501**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2900)								147.501
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1050	147.501
	Operações Especiais								**14.703.220**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.599.596**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2901)								10.599.596
			S	1 - PES	1	90	0	1056	10.599.596
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**4.103.624**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2902)								4.103.624
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.103.624
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2903)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**9.540.000**
	Atividades								**9.540.000**
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							**5.990.000**
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2904)								5.990.000
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.890.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	20 608							**950.000**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2905)								950.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	450.000
2317 4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional**	11 128							**400.000**
2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2906)								400.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
2317 8340	**Inovação para o Desenvolvimento Regional**	19 573							**1.400.000**
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2907)								1.400.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	700.000
2317 8917	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							**800.000**
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 2908)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
Total									**79.465.583**

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.079.772.453**	**1.066.784.054**	**914.243.354**	**1.237.290.116**	**1.044.846.017**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**710.179.584**	**703.784.172**	**712.770.154**	**711.361.652**	**790.381.595**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**39.299**	**20.724**	**39.003**	**39.003**	**22.016**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**124.590.841**	**124.175.639**	**2.330.000**	**340.175.021**	**2.330.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**244.962.729**	**238.803.519**	**199.104.197**	**185.714.440**	**252.112.406**
Função					
04 Administração	**124.258.832**	**119.170.703**	**121.881.874**	**120.473.372**	**122.697.545**
09 Previdência Social	**585.920.752**	**584.613.470**	**590.888.280**	**590.888.280**	**667.684.050**
15 Urbanismo	**123.166.695**	**122.751.760**		**337.937.764**	
18 Gestão Ambiental	**243.125.660**	**236.967.707**	**194.634.197**	**181.413.534**	**248.634.197**
20 Agricultura	**3.261.215**	**3.259.691**	**6.800.000**	**6.538.163**	**5.808.209**
28 Encargos Especiais	**39.299**	**20.724**	**39.003**	**39.003**	**22.016**
Subfunção					
122 Administração Geral	**97.894.646**	**95.292.464**	**96.096.465**	**94.687.963**	**96.817.594**
244 Assistência Comunitária	**123.166.695**	**122.751.760**		**337.937.764**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**585.920.752**	**584.613.470**	**590.888.280**	**590.888.280**	**667.684.050**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.010.715**	**13.269.483**	**14.523.548**	**14.523.548**	**14.535.209**
544 Recursos Hídricos	**243.125.660**	**236.967.707**	**194.634.197**	**181.413.534**	**248.634.197**
607 Irrigação	**1.837.069**	**1.835.812**	**4.470.000**	**4.300.906**	**3.478.209**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**1.424.146**	**1.423.879**	**2.330.000**	**2.237.257**	**2.330.000**
846 Outros Encargos Especiais	**12.392.770**	**10.629.479**	**11.300.864**	**11.300.864**	**11.366.758**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**658.004.610**	**652.612.509**	**665.059.606**	**665.059.606**	**741.668.716**
3 Outras Despesas Correntes	**54.719.630**	**53.696.340**	**49.464.739**	**47.949.771**	**49.458.290**
4 Investimentos	**367.048.213**	**360.475.205**	**199.719.009**	**524.280.739**	**253.719.011**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	73.984.666		47.307.183	248.336.172				**369.628.021**
1001	261.749.618							**261.749.618**
1002	361.853.813							**361.853.813**
1050			2.151.107					**2.151.107**
1051				5.382.839				**5.382.839**
1056	44.080.619							**44.080.619**
Total	741.668.716		49.458.290	253.719.011				**1.044.846.017**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								790.381.595
	Atividades								111.352.803
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							34.191.791
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2909)								34.191.791
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.445.479
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.378.828
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	832.670
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.548.312
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	986.502
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							6.660.684
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2910)								6.660.684
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.660.684
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							62.625.803
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2911)								62.625.803
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	62.625.803
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.874.525
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2912)								7.874.525
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.874.525
	Operações Especiais								679.028.792
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							667.684.050
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2913)								667.684.050
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	261.749.618
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	361.853.813
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	44.080.619
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							11.344.742
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2914)								11.344.742
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.344.742
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								22.016
	Operações Especiais								22.016
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2915)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							7.895
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2916)								7.895
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.895
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								2.330.000
	Atividades								2.330.000
2317 2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							2.330.000
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2917)								2.330.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	200.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								252.112.406
	Atividades								56.178.209
2321 20N4	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							3.000.000
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2918)								3.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.454.545
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.545.455
2321 21DD	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							50.000.000
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2919)								50.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
2321 21DI	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							170.000
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2920)								170.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	170.000
2321 21DK	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							1.008.209
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2921)								1.008.209
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	435.930
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	572.279
2321 21HT	**Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional**	20 607							2.000.000
2321 21HT 0020	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região Nordeste (Seq: 2922)								2.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação modernizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projetos								155.934.197
2321 11AA	**Construção da Barragem Fronteiras**	18 544							70.000.000
2321 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 2923)								70.000.000
	Produto: Barragem construída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.000.000
2321 14VI	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							7.000.000
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2924)								7.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.349.118
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.650.882
2321 1N64	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**	18 544							74.000.000
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 2925)								74.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	74.000.000
2321 1O21	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha**	20 607							300.000
2321 1O21 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2926)								300.000
	Produto: Projeto implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
2321 7M12	**Construção da Barragem Poço de Varas**	18 544							4.634.197
2321 7M12 0024	Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2927)								4.634.197
	Produto: Barragem construída (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	4.634.197
	Operações Especiais								40.000.000
2321 00TG	**Apoio à Construção da Barragem Oiticica**	18 544							40.000.000
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2928)								40.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	40.000.000
Total									1.044.846.017

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**145.155.030**	**144.012.050**	**46.010.515**	**108.714.522**	**47.634.280**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**30.000.185**	**28.871.224**	**31.707.265**	**30.829.158**	**35.470.159**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	**14.121**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**113.748.080**	**113.748.076**	**14.000.000**	**77.582.114**	**11.850.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**1.393.765**	**1.392.750**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
Função					
04 Administração	**34.227.577**	**33.175.841**	**37.659.130**	**38.667.593**	**42.228.738**
09 Previdência Social	**229.958**	**152.733**	**48.135**	**48.135**	**14.121**
11 Trabalho	**467.567**	**467.567**	**250.000**	**250.000**	
15 Urbanismo	**108.823.163**	**108.823.159**	**6.650.000**	**68.345.544**	**5.027.300**
20 Agricultura	**1.393.765**	**1.392.750**	**1.000.000**	**1.000.000**	**300.000**
26 Transporte			**400.000**	**400.000**	**50.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	**14.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**27.268.488**	**26.223.904**	**29.135.818**	**28.257.711**	**32.287.498**
127 Ordenamento Territorial	**4.924.917**	**4.924.917**	**6.650.000**	**8.536.570**	**6.822.700**
244 Assistência Comunitária	**108.823.163**	**108.823.159**	**6.450.000**	**68.145.544**	**5.027.300**
272 Previdência do Regime Estatutário	**229.958**	**152.733**	**48.135**	**48.135**	**14.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.238.958**	**1.231.806**	**1.267.876**	**1.267.876**	**1.136.326**
451 Infra-Estrutura Urbana			**200.000**	**200.000**	
607 Irrigação	**1.393.765**	**1.392.750**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**700.000**	**700.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**1.275.781**	**1.262.781**	**1.258.686**	**1.258.686**	**2.046.335**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.254.195**	**12.152.530**	**12.242.639**	**12.242.639**	**14.397.954**
3 Outras Despesas Correntes	**23.064.818**	**23.023.507**	**27.727.876**	**28.664.808**	**28.659.026**
4 Investimentos	**108.836.017**	**108.836.013**	**6.040.000**	**67.807.075**	**4.577.300**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.383.833		25.563.160	3.713.214				**43.660.207**
1050				864.086				**864.086**
1052			3.095.866					**3.095.866**
1056	14.121							**14.121**
Total	14.397.954		28.659.026	4.577.300				**47.634.280**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**35.470.159**
	Atividades								**33.423.824**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**19.800.000**
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2929)								19.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.734.117
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	200.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	665.883
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**163.470**
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2930)								163.470
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	163.470
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**12.337.498**
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2931)								12.337.498
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.337.498
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**972.856**
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2932)								972.856
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	972.856
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**150.000**
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2933)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
	Operações Especiais								**2.046.335**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.121**
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2934)								14.121
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**2.032.214**
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2935)								2.032.214
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.032.214
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.121**
	Operações Especiais								**14.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2936)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**11.850.000**
	Atividades								**6.772.700**
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							**6.772.700**
2317 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2937)								6.772.700
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	876.834
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	2.895.866
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								**5.077.300**
2317 00SX	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**5.027.300**
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2938)								5.027.300
	Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	700.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	3.463.214
			F	*4 - INV*	2	40	0	1050	864.086
2317 00WQ	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco**	26 127							**50.000**
2317 00WQ 0050	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2939)								50.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	50.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**300.000**
	Operações Especiais								**300.000**
2321 00TD	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	20 607							**300.000**
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2940)								300.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	300.000
Total									**47.634.280**

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**489.878.116**	**447.934.576**	**560.832.809**	**503.162.558**	**537.743.024**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**159.146.389**	**158.497.853**	**171.557.693**	**170.995.759**	**202.293.292**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0999 Reserva de Contingência	**26.037.687**		**69.331.531**	**69.331.531**	**46.153.430**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**299.531.091**	**284.344.681**	**314.865.822**	**257.987.453**	**284.892.049**
2322 Saneamento Básico	**5.149.949**	**5.092.042**	**5.064.763**	**4.834.815**	**4.390.132**
Função					
09 Previdência Social	**7.286.321**	**7.275.750**	**7.192.748**	**7.192.748**	**9.169.702**
18 Gestão Ambiental	**456.541.108**	**440.658.825**	**484.295.530**	**426.625.279**	**482.405.771**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
99 Reserva de Contingência	**26.037.687**		**69.331.531**	**69.331.531**	**46.153.430**
Subfunção					
122 Administração Geral	**132.065.985**	**131.742.116**	**143.858.548**	**143.296.614**	**167.460.100**
125 Normatização e Fiscalização	**8.388.139**	**8.168.986**	**4.977.982**	**4.977.982**	**6.697.545**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.286.321**	**7.275.750**	**7.192.748**	**7.192.748**	**9.169.702**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.736.627**	**4.563.425**	**5.211.286**	**5.211.286**	**5.749.012**
512 Saneamento Básico Urbano	**5.149.949**	**5.092.042**	**5.064.763**	**4.834.815**	**4.390.132**
544 Recursos Hídricos	**291.142.952**	**276.175.694**	**309.887.840**	**253.009.471**	**278.194.504**
846 Outros Encargos Especiais	**15.070.456**	**14.916.561**	**15.308.111**	**15.308.111**	**19.928.599**
999 Reserva de Contingência	**26.037.687**		**69.331.531**	**69.331.531**	**46.153.430**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**120.131.904**	**119.908.589**	**122.600.687**	**122.600.687**	**166.682.873**
3 Outras Despesas Correntes	**326.800.455**	**311.140.697**	**353.776.311**	**299.286.060**	**309.516.545**
4 Investimentos	**16.908.070**	**16.885.290**	**15.124.280**	**11.944.280**	**15.390.176**
9 Reserva de Contingência	**26.037.687**		**69.331.531**	**69.331.531**	**46.153.430**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	157.513.171		22.412.675					**179.925.846**
1016			135.380.290					**135.380.290**
1052			823.469					**823.469**
1056	9.169.702							**9.169.702**
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	**212.443.717**
Total	166.682.873		309.516.545	15.390.176			46.153.430	**537.743.024**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								202.293.292
	Atividades								173.209.112
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							29.600.528
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2941)								29.600.528
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.273.531
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	626.435
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	16.700.562
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.089.816
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2942)								1.089.816
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.089.816
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							137.584.572
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2943)								137.584.572
			F	1 - PES	1	90	0	1000	137.584.572
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							4.659.196
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)								4.659.196
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.659.196
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							275.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2945)								275.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1071	275.000
	Operações Especiais								29.084.180
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.169.702
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2946)								9.169.702
			S	1 - PES	1	90	0	1056	9.169.702
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							19.914.478
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2947)								19.914.478
			F	1 - PES	0	91	0	1000	19.914.478
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2948)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0999	**Reserva de Contingência**								46.153.430
	Operações Especiais								46.153.430
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							46.153.430
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2949)								46.153.430
			F	9 - RES	0	99	0	1071	46.153.430
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								284.892.049
	Atividades								149.511.759
2321 20WI	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							91.707.954
2321 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2950)								91.707.954
	Produto: Entidade beneficiada (unidade): 32		F	3 - ODC	2	30	0	1071	33.271.126
			F	3 - ODC	2	50	0	1071	2.119.199
			F	3 - ODC	2	80	0	1071	2.047.951
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	46.941.473
			F	4 - INV	2	90	0	1071	7.328.205
2321 2378	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	18 544							51.106.260
2321 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2951)								51.106.260
	Produto: Estação operada (unidade): 3.400		F	3 - ODC	2	90	0	1071	43.044.289
			F	4 - INV	2	90	0	1071	8.061.971
2321 4926	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	18 125							6.697.545
2321 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2952)								6.697.545
	Produto: Bacia regulada (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1052	197.034
			F	3 - ODC	2	90	0	1071	6.500.511
	Operações Especiais								135.380.290
2321 00LX	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	18 544							135.380.290
2321 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 2953)								22.552.740
			F	3 - ODC	1	50	0	1016	22.552.740

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2954)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	18.969.129 18.969.129
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2955)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	36.504.001 36.504.001
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2956)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	465.872 465.872
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2957)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	15.623.235 15.623.235
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 2958)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	20.560.171 20.560.171
2321 00LX 6046	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande (Seq: 2959)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	18.592.964 18.592.964
2321 00LX 6047	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu (Seq: 2960)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	2.112.178 2.112.178
2322	**Saneamento Básico**								**4.390.132**
	Atividades								**4.390.132**
2322 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	**18 512**							**4.390.132**
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2961) *Produto: Estudo desenvolvido (unidades/ano): 5*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.390.132 4.390.132
Total									**537.743.024**

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.848.014.662**	**1.289.930.876**	**1.078.378.861**	**3.174.645.230**	**1.603.573.733**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**320.824.629**	**310.822.391**	**299.635.791**	**449.635.791**	**265.909.156**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**1.430**	**13.000**	**13.000**	**27.121**
0999 Reserva de Contingência			**626.576.173**	**626.576.173**	**1.168.463.559**
2323 Turismo, esse é o destino	**1.527.177.033**	**979.107.054**	**152.153.897**	**2.098.420.266**	**169.173.897**
Função					
04 Administração			**4.000.000**	**4.000.000**	
09 Previdência Social	**21.859.276**	**21.126.824**	**22.849.642**	**22.849.642**	**24.875.699**
23 Comércio e Serviços	**1.826.142.386**	**1.268.802.622**	**424.940.046**	**2.521.206.415**	**410.207.354**
28 Encargos Especiais	**13.000**	**1.430**	**13.000**	**13.000**	**27.121**
99 Reserva de Contingência			**626.576.173**	**626.576.173**	**1.168.463.559**
Subfunção					
122 Administração Geral	**278.207.343**	**275.846.342**	**265.513.884**	**415.513.884**	**230.085.391**
211 Relações Diplomáticas	**3.615.997**	**3.615.996**	**1.800.000**	**1.800.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.859.276**	**21.126.824**	**22.849.642**	**22.849.642**	**24.875.699**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.743.465**	**4.513.061**	**4.422.389**	**4.422.389**	**5.200.494**
695 Turismo	**1.527.177.033**	**979.107.054**	**152.153.897**	**2.098.420.266**	**169.173.897**
846 Outros Encargos Especiais	**12.411.548**	**5.721.599**	**5.062.876**	**5.062.876**	**5.774.693**
999 Reserva de Contingência			**626.576.173**	**626.576.173**	**1.168.463.559**
Unidade					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	**1.848.014.662**	**1.289.930.876**	**1.078.378.861**	**3.174.645.230**	**1.603.553.733**
54901 Fundo Geral do Turismo					**20.000**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**70.149.240**	**60.904.052**	**66.167.304**	**66.167.304**	**73.560.946**
3 Outras Despesas Correntes	**344.530.505**	**330.542.394**	**304.904.101**	**1.157.255.306**	**275.549.228**
4 Investimentos	**1.433.334.917**	**898.484.430**	**80.731.283**	**1.324.646.447**	**86.000.000**
9 Reserva de Contingência			**626.576.173**	**626.576.173**	**1.168.463.559**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.685.247		5.220.494					**53.905.741**
1002	13.771.725							**13.771.725**
1050			14.202					**14.202**
1052			181.160.635	6.000.000			525.277.928	**712.438.563**
1056	11.103.974							**11.103.974**
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	**812.339.528**
Total	73.560.946		275.549.228	86.000.000			1.168.463.559	**1.603.573.733**

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.848.014.662**	**1.289.930.876**	**1.078.378.861**	**3.174.645.230**	**1.603.553.733**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**320.824.629**	**310.822.391**	**299.635.791**	**449.635.791**	**265.909.156**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**1.430**	**13.000**	**13.000**	**27.121**
0999 Reserva de Contingência			**626.576.173**	**626.576.173**	**1.168.463.559**
2323 Turismo, esse é o destino	**1.527.177.033**	**979.107.054**	**152.153.897**	**2.098.420.266**	**169.153.897**
Função					
04 Administração			**4.000.000**	**4.000.000**	
09 Previdência Social	**21.859.276**	**21.126.824**	**22.849.642**	**22.849.642**	**24.875.699**
23 Comércio e Serviços	**1.826.142.386**	**1.268.802.622**	**424.940.046**	**2.521.206.415**	**410.187.354**
28 Encargos Especiais	**13.000**	**1.430**	**13.000**	**13.000**	**27.121**
99 Reserva de Contingência			**626.576.173**	**626.576.173**	**1.168.463.559**
Subfunção					
122 Administração Geral	**278.207.343**	**275.846.342**	**265.513.884**	**415.513.884**	**230.085.391**
211 Relações Diplomáticas	**3.615.997**	**3.615.996**	**1.800.000**	**1.800.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.859.276**	**21.126.824**	**22.849.642**	**22.849.642**	**24.875.699**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.743.465**	**4.513.061**	**4.422.389**	**4.422.389**	**5.200.494**
695 Turismo	**1.527.177.033**	**979.107.054**	**152.153.897**	**2.098.420.266**	**169.153.897**
846 Outros Encargos Especiais	**12.411.548**	**5.721.599**	**5.062.876**	**5.062.876**	**5.774.693**
999 Reserva de Contingência			**626.576.173**	**626.576.173**	**1.168.463.559**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**70.149.240**	**60.904.052**	**66.167.304**	**66.167.304**	**73.560.946**
3 Outras Despesas Correntes	**344.530.505**	**330.542.394**	**304.904.101**	**1.157.255.306**	**275.529.228**
4 Investimentos	**1.433.334.917**	**898.484.430**	**80.731.283**	**1.324.646.447**	**86.000.000**
9 Reserva de Contingência			**626.576.173**	**626.576.173**	**1.168.463.559**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.685.247		5.200.494					**53.885.741**
1002	13.771.725							**13.771.725**
1050			14.202					**14.202**
1052			181.160.635	6.000.000			525.277.928	**712.438.563**
1056	11.103.974							**11.103.974**
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	**812.339.528**
Total	73.560.946		275.529.228	86.000.000			1.168.463.559	**1.603.553.733**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								265.909.156
	Atividades								235.285.885
0032 2000	**Administração da Unidade**	23 122							86.844.837
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2962)								86.844.837
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	14.202
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	80.830.635
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	6.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							1.303.740
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2963)								1.303.740
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.303.740
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	23 122							42.910.554
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2964)								42.910.554
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	42.910.554
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							3.896.754
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2965)								3.896.754
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.896.754
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							330.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2966)								330.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 66		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	330.000
0032 2F10	**Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)**	23 122							100.000.000
0032 2F10 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional (Seq: 2967)								100.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	100.000.000
	Operações Especiais								30.623.271
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.875.699
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2968)								24.875.699
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	13.771.725
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.103.974
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							5.747.572
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2969)								5.747.572
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.747.572
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2970)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2971)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								1.168.463.559
	Operações Especiais								1.168.463.559
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.168.463.559
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2972)								1.168.463.559
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	525.277.928
			F	*9 - RES*	0	99	0	1140	643.185.631
2323	**Turismo, esse é o destino**								169.153.897
	Atividades								84.953.897
2323 20Y3	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							69.493.739
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 2973)								69.493.739
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	69.493.739
2323 21DB	**Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros**	23 695							1.760.000
2323 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional (Seq: 2974)								1.760.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	1.760.000
2323 21FN	**Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo**	23 695							4.300.000
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional (Seq: 2975)								4.300.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	4.300.000
2323 21FO	**Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo**	23 695							7.800.158

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional (Seq: 2976)								7.800.158
	Produto: Ação realizada (unidade): 29		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	7.800.158
2323 **2C01**	**Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo**	**23 695**							**1.600.000**
2323 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2977)								1.600.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	1.600.000
	Operações Especiais								**84.200.000**
2323 **10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	**23 695**							**84.200.000**
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2978)								84.200.000
	Item de Mensuração: Projeto turístico apoiado (unidade): 74		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	4.200.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1140	80.000.000
Total									**1.603.553.733**

54901 - Fundo Geral do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54901 - Fundo Geral do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total					**20.000**
Programa					
2323 Turismo, esse é o destino					**20.000**
Função					
23 Comércio e Serviços					**20.000**
Subfunção					
695 Turismo					**20.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**20.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			20.000					**20.000**
Total			20.000					**20.000**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54901 - Fundo Geral do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2323	**Turismo, esse é o destino**								**20.000**
	Operações Especiais								**20.000**
2323 **21IM**	**Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo**	**23 695**							**20.000**
2323 21IM 0001	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo - Nacional (Seq: 2979)								20.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	31	0	1000	10.000
			F	*3 - ODC*	2	41	0	1000	10.000
Total									**20.000**

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**290.409.084.753**	**290.179.163.006**	**291.310.235.731**	**288.367.036.604**	**300.998.493.942**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**515.533.251**	**505.016.669**	**551.150.429**	**530.795.243**	**498.911.371**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.677.706.025**	**5.677.700.112**	**5.475.113.861**	**5.475.113.861**	**8.780.456.830**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**226.636**	**205.186**	**215.088**	**215.088**	**239.258**
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	**23.469.039**	**21.058.951**	**56.434.328**	**71.006.302**	**113.342.800**
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**169.094.704.331**	**169.094.694.456**	**167.226.414.039**	**159.537.751.741**	**159.536.356.640**
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	**76.902.938**	**76.294.542**	**316.051.309**	**300.459.898**	**270.910.346**
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**110.009.794.455**	**109.796.854.595**	**115.352.998.551**	**116.744.435.934**	**124.923.138.902**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**4.826.925.968**	**4.824.607.469**	**2.129.098.521**	**5.471.306.181**	**6.692.433.422**
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	**176.544.294**	**175.473.493**	**177.759.605**	**209.516.559**	**160.938.056**
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	**7.277.816**	**7.257.531**	**25.000.000**	**26.435.797**	**21.766.317**
Função					
04 Administração			**8.377.000**	**8.002.424**	
08 Assistência Social	**284.728.449.318**	**284.498.628.261**	**285.823.866.167**	**282.881.041.616**	**292.214.571.413**
09 Previdência Social	**2.702.774**	**2.629.447**	**2.663.615**	**2.663.615**	**3.226.441**
28 Encargos Especiais	**5.677.932.661**	**5.677.905.298**	**5.475.328.949**	**5.475.328.949**	**8.780.696.088**
Subfunção					
122 Administração Geral	**418.780.886**	**412.911.104**	**743.190.693**	**712.351.339**	**671.196.806**
125 Normatização e Fiscalização	**46.791.671**	**46.028.484**	**45.670.000**	**43.417.016**	**29.946.047**
126 Tecnologia da Informação	**44.871.442**	**38.252.294**	**45.045.000**	**42.822.845**	**42.822.845**
128 Formação de Recursos Humanos	**437.846**	**437.804**	**474.155**	**474.155**	**426.740**
131 Comunicação Social	**134.248.241**	**134.247.324**	**113.015.156**	**107.439.905**	**96.695.914**
211 Relações Diplomáticas	**3.533.638**	**3.534.728**	**784.000**	**784.000**	
241 Assistência à Pessoa Idosa	**46.054.821.779**	**45.990.887.831**	**49.520.636.522**	**49.817.485.442**	**54.595.114.457**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**60.868.701.383**	**60.764.367.291**	**63.429.524.605**	**63.810.843.242**	**67.806.373.330**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**428.362.203**	**428.362.203**	**369.000.000**	**350.796.528**	**333.256.702**
244 Assistência Comunitária	**175.584.513.964**	**175.542.585.970**	**1.927.667.960**	**4.934.171.534**	**6.468.166.680**
245 Serviços Socioassistenciais			**1.962.409.424**	**2.697.403.930**	**2.129.503.030**
246 Segurança de Renda			**166.320.032.076**	**158.632.791.717**	**158.632.791.717**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.702.774**	**2.629.447**	**2.663.615**	**2.663.615**	**3.226.441**
306 Alimentação e Nutrição	**588.641.144**	**587.831.346**	**892.682.494**	**1.347.863.792**	**875.605.598**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.715.648**	**6.503.961**	**9.632.962**	**9.632.962**	**6.503.278**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**7.277.816**	**7.257.531**	**25.000.000**	**26.435.797**	**21.766.317**
511 Saneamento Básico Rural	**530.720.557**	**530.720.544**	**420.000.000**	**346.851.716**	**500.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**5.686.963.761**	**5.682.605.144**	**5.482.807.069**	**5.482.807.069**	**8.785.098.040**
Unidade					
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	**174.750.307.515**	**174.732.988.625**	**170.527.661.317**	**166.190.780.801**	**167.335.502.707**
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	**115.658.777.238**	**115.446.174.381**	**120.782.574.414**	**122.176.255.803**	**133.662.991.235**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**104.903.031**	**97.514.272**	**126.562.421**	**126.562.421**	**105.643.830**
3 Outras Despesas Correntes	**289.744.062.279**	**289.540.784.897**	**290.803.590.344**	**287.788.024.490**	**300.505.554.212**
4 Investimentos	**560.119.443**	**540.863.837**	**380.082.966**	**452.449.693**	**387.295.900**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.677		21.659.483.793					**21.659.502.470**
1001	102.398.712		12.016.861.451	387.295.900				**12.506.556.063**
1002			196.800.148.647					**196.800.148.647**
1049			260.321					**260.321**
1056	3.226.441							**3.226.441**
1132			28.800.000					**28.800.000**
9444			70.000.000.000					**70.000.000.000**
Total	105.643.830		300.505.554.212	387.295.900				**300.998.493.942**

55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**174.750.307.515**	**174.732.988.625**	**170.527.661.317**	**166.190.780.801**	**167.335.502.707**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**515.533.251**	**505.016.669**	**551.150.429**	**530.795.243**	**498.911.371**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**226.636**	**205.186**	**215.088**	**215.088**	**239.258**
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	**23.469.039**	**21.058.951**	**56.434.328**	**71.006.302**	**113.342.800**
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**169.094.704.331**	**169.094.694.456**	**167.226.414.039**	**159.537.751.741**	**159.536.356.640**
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	**76.902.938**	**76.294.542**	**316.051.309**	**300.459.898**	**270.910.346**
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**28.723.242**	**28.380.326**	**45.537.998**	**43.293.992**	**40.604.497**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**4.826.925.968**	**4.824.607.469**	**2.129.098.521**	**5.471.306.181**	**6.692.433.422**
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	**176.544.294**	**175.473.493**	**177.759.605**	**209.516.559**	**160.938.056**
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	**7.277.816**	**7.257.531**	**25.000.000**	**26.435.797**	**21.766.317**
Função					
04 Administração			**8.377.000**	**8.002.424**	
08 Assistência Social	**174.747.378.105**	**174.730.153.992**	**170.516.405.614**	**166.179.899.674**	**167.332.037.008**
09 Previdência Social	**2.702.774**	**2.629.447**	**2.663.615**	**2.663.615**	**3.226.441**
28 Encargos Especiais	**226.636**	**205.186**	**215.088**	**215.088**	**239.258**
Subfunção					
122 Administração Geral	**418.765.552**	**412.911.104**	**743.190.693**	**712.351.339**	**661.980.698**
125 Normatização e Fiscalização	**37.511.751**	**37.511.750**	**35.000.000**	**33.273.385**	**29.946.047**
128 Formação de Recursos Humanos	**437.846**	**437.804**	**474.155**	**474.155**	**426.740**
131 Comunicação Social	**134.248.241**	**134.247.324**	**113.015.156**	**107.439.905**	**96.695.914**
211 Relações Diplomáticas	**3.533.638**	**3.534.728**	**784.000**	**784.000**	
244 Assistência Comunitária	**173.009.494.812**	**173.004.498.054**	**1.927.667.960**	**4.934.171.534**	**6.468.166.680**
245 Serviços Socioassistenciais			**29.824.998**	**28.353.676**	**33.752.067**
246 Segurança de Renda			**166.320.032.076**	**158.632.791.717**	**158.632.791.717**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.702.774**	**2.629.447**	**2.663.615**	**2.663.615**	**3.226.441**
306 Alimentação e Nutrição	**588.641.144**	**587.831.346**	**892.682.494**	**1.347.863.792**	**875.605.598**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.715.648**	**6.503.961**	**9.632.962**	**9.632.962**	**6.503.278**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**7.277.816**	**7.257.531**	**25.000.000**	**26.435.797**	**21.766.317**
511 Saneamento Básico Rural	**530.720.557**	**530.720.544**	**420.000.000**	**346.851.716**	**500.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**9.257.736**	**4.905.031**	**7.693.208**	**7.693.208**	**4.641.210**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**104.903.031**	**97.514.272**	**126.562.421**	**126.562.421**	**105.643.830**
3 Outras Despesas Correntes	**174.233.449.131**	**174.223.801.790**	**170.071.015.930**	**165.774.846.326**	**166.842.562.977**
4 Investimentos	**411.955.353**	**411.672.563**	**330.082.966**	**289.372.054**	**387.295.900**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.677		21.659.483.793					**21.659.502.470**
1001	102.398.712		9.561.415.998	387.295.900				**10.051.110.610**
1002			95.618.204.030					**95.618.204.030**
1049			259.156					**259.156**
1056	3.226.441							**3.226.441**
1132			3.200.000					**3.200.000**
9444			40.000.000.000					**40.000.000.000**
Total	105.643.830		166.842.562.977	387.295.900				**167.335.502.707**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**498.911.371**
	Atividades								**491.282.978**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**08 122**							**258.076.704**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2980)								258.076.704
			S	*3 - ODC*	2	42	0	1001	230.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	257.846.704
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**08 331**							**1.022.964**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2981)								1.022.964
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.022.964
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**08 122**							**97.996.760**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2982)								97.996.760
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	97.996.760
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**08 331**							**5.480.314**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2983)								5.480.314
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.480.314
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**08 122**							**1.637.535**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2984)								1.637.535
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 54		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	1.637.535
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**08 128**							**426.740**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2985)								426.740
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	426.740
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**08 131**							**96.695.914**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2986)								96.695.914
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	96.695.914
0032 **4907**	**Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome**	**08 125**							**29.946.047**
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2987)								29.946.047
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 30.608.392		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	29.946.047
	Operações Especiais								**7.628.393**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.226.441**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2988)								3.226.441
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.226.441
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**08 846**							**4.401.952**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2989)								4.401.952
			S	*1 - PES*	0	91	0	1001	4.401.952
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**239.258**
	Operações Especiais								**239.258**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.677**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2990)								5.677
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.677
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2991)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**220.581**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2992)								220.581
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	220.581
5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**								**113.342.800**
	Atividades								**50.342.800**
5127 **20GG**	**Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)**	**08 244**							**50.342.800**
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 2993)								50.342.800
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 21.636		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	47.308.800
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	3.034.000
	Operações Especiais								**63.000.000**
5127 **00WN**	**Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)**	**08 244**							**63.000.000**
5127 00WN 0001	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024) - Nacional (Seq: 2994)								63.000.000
	Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 215.241		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	63.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulacão de Políticas Públicas**								159.536.356.640
	Atividades								158.659.298.640
5128 21CP	**Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)**	08 122							3.452.852
5128 21CP 0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Seq: 2995)								3.452.852
	Produto: Agente remunerado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	3.452.852
5128 21EL	**Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família**	08 122							23.054.071
5128 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2996)								23.054.071
	Produto: Atividade realizada (unidade): 16.100.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	22.754.071
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	300.000
5128 8442	**Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família**	08 246							158.632.791.717
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2997)								158.632.791.717
	Produto: Família atendida (unidade): 19.900.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.552.759.934
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.900.356.753
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	95.179.675.030
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	40.000.000.000
	Operações Especiais								877.058.000
5128 00US	**Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD**	08 244							877.058.000
5128 00US 0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD - Nacional (Seq: 2998)								877.058.000
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	1	31	0	1001	17.402.000
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1001	421.127.000
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1002	438.529.000
5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Producão de Informacões e Conhecimento para políticas sociais**								270.910.346
	Atividades								270.910.346
5129 4923	**Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	08 122							5.151.397
5129 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2999)								5.151.397
	Produto: Projeto implantado (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	5.151.397
5129 6414	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	08 122							265.758.949
5129 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 3000)								265.758.949
	Produto: Família cadastrada (unidade): 30.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	265.758.949
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								40.604.497
	Atividades								40.604.497
5131 21H0	**Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas**	08 245							25.413.393
5131 21H0 0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional (Seq: 3001)								25.413.393
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 210		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	22.213.393
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1132	3.200.000
5131 8249	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	08 122							6.852.430
5131 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 3002)								6.852.430
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.802.430
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	50.000
5131 8893	**Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	08 245							8.338.674
5131 8893 0001	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3003)								8.338.674
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.593		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	8.338.674
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								6.692.433.422
	Atividades								6.692.433.422
5133 20GD	**Inclusão Produtiva Rural**	08 244							107.742.669
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 3004)								107.742.669
	Produto: Família atendida (unidade): 23.422		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	107.742.669
5133 215I	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	08 306							18.885.476
5133 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3005)								18.885.476
	Produto: Ente federativo atendido (unidade): 17		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	18.885.476
5133 21DV	**Auxílio Gás dos Brasileiros**	08 244							5.100.000.000
5133 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional (Seq: 3006)								5.100.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 7.870.370		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	5.100.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 **2784**	**Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável**	**08 306**							**8.128.712**
5133 2784 0001	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional (Seq: 3007)								8.128.712
	Produto: Município apoiado (unidade): 107		S	*3 - ODC*	2	50	0	1001	1.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.628.712
5133 **2792**	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública**	**08 244**							**109.085.155**
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Seq: 3008)								109.085.155
	Produto: Família beneficiada (unidade): 117.150		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	109.085.155
5133 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**778.145.470**
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3009)								778.145.470
	Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 117.559		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	52.971.820
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	624.914.494
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	259.156
5133 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana**	**08 306**							**16.257.256**
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional (Seq: 3010)								16.257.256
	Produto: Município apoiado (unidade): 31		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	16.257.256
5133 **8929**	**Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**54.188.684**
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3011)								54.188.684
	Produto: Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 410		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	160.000
			S	*3 - ODC*	2	40	0	1001	640.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1001	42.300.066
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	3.888.618
			S	*4 - INV*	2	30	0	1001	1.440.000
			S	*4 - INV*	2	40	0	1001	5.760.000
5133 **8948**	**Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**	**08 511**							**500.000.000**
5133 8948 0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 3012)								500.000.000
	Produto: Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 91.371		S	*3 - ODC*	3	30	0	1001	125.000.000
			S	*4 - INV*	3	30	0	1001	375.000.000
5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**								**160.938.056**
	Atividades								**160.938.056**
5134 **21FR**	**Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas**	**08 244**							**160.938.056**
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional (Seq: 3013)								160.938.056
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.600		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	160.938.056
5501	**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**								**21.766.317**
	Atividades								**21.766.317**
5501 **21FQ**	**Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados**	**08 422**							**21.766.317**
5501 21FQ 0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional (Seq: 3014)								21.766.317
	Produto: Atividade realizada (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	20.054.417
			S	*4 - INV*	2	50	0	1001	1.711.900
Total									**167.335.502.707**

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**115.658.777.238**	**115.446.174.381**	**120.782.574.414**	**122.176.255.803**	**133.662.991.235**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.677.706.025**	**5.677.700.112**	**5.475.113.861**	**5.475.113.861**	**8.780.456.830**
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**109.981.071.213**	**109.768.474.269**	**115.307.460.553**	**116.701.141.942**	**124.882.534.405**
Função					
08 Assistência Social	**109.981.071.213**	**109.768.474.269**	**115.307.460.553**	**116.701.141.942**	**124.882.534.405**
28 Encargos Especiais	**5.677.706.025**	**5.677.700.112**	**5.475.113.861**	**5.475.113.861**	**8.780.456.830**
Subfunção					
122 Administração Geral	**15.334**				**9.216.108**
125 Normatização e Fiscalização	**9.279.920**	**8.516.734**	**10.670.000**	**10.143.631**	
126 Tecnologia da Informação	**44.871.442**	**38.252.294**	**45.045.000**	**42.822.845**	**42.822.845**
241 Assistência à Pessoa Idosa	**46.054.821.779**	**45.990.887.831**	**49.520.636.522**	**49.817.485.442**	**54.595.114.457**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**60.868.701.383**	**60.764.367.291**	**63.429.524.605**	**63.810.843.242**	**67.806.373.330**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**428.362.203**	**428.362.203**	**369.000.000**	**350.796.528**	**333.256.702**
244 Assistência Comunitária	**2.575.019.152**	**2.538.087.916**			
245 Serviços Socioassistenciais			**1.932.584.426**	**2.669.050.254**	**2.095.750.963**
846 Outros Encargos Especiais	**5.677.706.025**	**5.677.700.112**	**5.475.113.861**	**5.475.113.861**	**8.780.456.830**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**115.510.613.148**	**115.316.983.107**	**120.732.574.414**	**122.013.178.164**	**133.662.991.235**
4 Investimentos	**148.164.090**	**129.191.274**	**50.000.000**	**163.077.639**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001			2.455.445.453					**2.455.445.453**
1002			101.181.944.617					**101.181.944.617**
1049			1.165					**1.165**
1132			25.600.000					**25.600.000**
9444			30.000.000.000					**30.000.000.000**
Total			133.662.991.235					**133.662.991.235**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.780.456.830
	Operações Especiais								8.780.456.830
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							44.255.689
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3015)								44.255.689
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	44.255.689
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	28 846							507.007.021
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3016)								507.007.021
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	507.007.021
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							8.229.194.120
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3017)								8.229.194.120
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	8.229.194.120
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								124.882.534.405
	Atividades								2.481.046.618
5131 217M	**Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**	08 243							333.256.702
5131 217M 0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional (Seq: 3018)								333.256.702
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 6.026		S	3 - ODC	2	31	0	1001	18.600.000
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	314.656.702
5131 219E	**Cofinanciamento da Proteção Social Básica**	08 245							1.246.505.767
5131 219E 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3019)								524.451.742
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1001	524.451.742
5131 219E 0011	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3020)								5.477.613
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3 - ODC	2	41	0	1001	5.477.613
5131 219E 0012	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3021)								3.665.299
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.665.299
5131 219E 0013	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3022)								14.206.137
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	2	41	0	1001	14.206.137
5131 219E 0014	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3023)								2.595.305
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	2	41	0	1001	2.595.305
5131 219E 0015	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3024)								32.772.315
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	2	41	0	1001	32.772.315
5131 219E 0016	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3025)								1.998.533
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.998.533
5131 219E 0017	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3026)								12.210.417
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	2	41	0	1001	12.210.417
5131 219E 0021	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3027)								39.237.045
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	2	41	0	1001	39.237.045
5131 219E 0022	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3028)								25.430.461
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	2	41	0	1001	25.430.461
5131 219E 0023	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3029)								39.753.753
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	2	41	0	1001	39.753.753
5131 219E 0024	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3030)								19.836.972
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	2	41	0	1001	19.836.972
5131 219E 0025	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3031)								24.653.865
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	2	41	0	1001	24.653.865
5131 219E 0026	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3032)								36.297.439
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	2	41	0	1001	36.297.439
5131 219E 0027	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3033)								14.745.355
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	2	41	0	1001	14.745.355
5131 219E 0028	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3034)								10.521.653
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.521.653
5131 219E 0029	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3035)								65.978.461
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	2	41	0	1001	65.978.461
5131 219E 0031	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3036)								85.940.518

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	85.940.518
5131 219E 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3037)								11.084.915
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	11.084.915
5131 219E 0033	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3038)								27.929.076
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	27.929.076
5131 219E 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3039)								79.305.684
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	79.305.684
5131 219E 0041	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3040)								42.346.756
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	42.346.756
5131 219E 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3041)								25.326.864
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	25.326.864
5131 219E 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3042)								42.988.292
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	42.988.292
5131 219E 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3043)								16.244.319
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	16.244.319
5131 219E 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3044)								27.576.845
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	27.576.845
5131 219E 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3045)								3.176.985
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.176.985
5131 219E 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3046)								10.753.148
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.753.148
5131 **219F**	**Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**	**08 245**							**721.845.196**
5131 219F 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 3047)								370.553.559
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	370.552.394
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	1.165
5131 219F 0011	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3048)								2.112.742
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.112.742
5131 219F 0012	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3049)								1.248.125
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.248.125
5131 219F 0013	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3050)								4.554.797
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	4.554.797
5131 219F 0014	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3051)								897.907
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	897.907
5131 219F 0015	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3052)								10.952.265
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.952.265
5131 219F 0016	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3053)								889.432
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	889.432
5131 219F 0017	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3054)								3.063.899
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.063.899
5131 219F 0021	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3055)								9.648.266
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.648.266
5131 219F 0022	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3056)								5.218.792
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	2	31	0	1001	5.218.792
5131 219F 0023	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3057)								13.039.887
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	13.039.887
5131 219F 0024	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3058)								5.018.750
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.018.750
5131 219F 0025	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3059)								10.837.591
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.837.591

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F 0026	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3060)								15.062.192
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	15.062.192
5131 219F 0027	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3061)								6.367.972
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	6.367.972
5131 219F 0028	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3062)								3.541.075
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.541.075
5131 219F 0029	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3063)								19.524.690
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	19.524.690
5131 219F 0031	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3064)								39.749.557
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	39.749.557
5131 219F 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3065)								8.740.352
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	8.740.352
5131 219F 0033	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3066)								26.942.084
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	26.942.084
5131 219F 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3067)								73.500.504
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	73.500.504
5131 219F 0041	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3068)								26.544.856
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	26.544.856
5131 219F 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3069)								13.256.040
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	13.256.040
5131 219F 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3070)								22.167.834
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	22.167.834
5131 219F 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3071)								5.722.385
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.722.385
5131 219F 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3072)								10.439.847
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.439.847
5131 219F 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3073)								3.605.171
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.605.171
5131 219F 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3074)								8.644.625
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	8.644.625
5131 **219G**	**Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**08 245**							**125.600.000**
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 3075)								125.600.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	100.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1132	25.600.000
5131 **2583**	**Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)**	**08 126**							**42.822.845**
5131 2583 0001	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional (Seq: 3076)								42.822.845
	Produto: Benefício processado (unidade): 60.313.866		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	42.822.845
5131 **2589**	**Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)**	**08 122**							**9.216.108**
5131 2589 0001	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional (Seq: 3077)								9.216.108
	Produto: Benefício avaliado (unidade): 189.310		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	7.416.108
5131 **8893**	**Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 245**							**1.800.000**
5131 8893 0001	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3078)								1.800.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.800.000
	Operações Especiais								**122.401.487.787**
5131 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda**	**08 241**							**54.595.114.457**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Mensal Vitalícia (RMV) por Idade								
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3079)								54.595.114.457
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.804.869		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	41.595.114.457
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	13.000.000.000
5131 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**67.764.096.964**
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3080)								67.764.096.964
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.354.841		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	50.764.096.964
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	17.000.000.000
5131 **00TZ**	**Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)**	**08 242**							**42.276.366**
5131 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional (Seq: 3081)								42.276.366
	Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 1.046		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	42.276.366
Total									**133.662.991.235**

56000 - Ministério das Cidades

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**26.462.899.021**	**26.373.353.554**	**18.959.847.040**	**18.892.755.689**	**13.909.830.712**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.652.880.050**	**1.594.822.263**	**1.361.054.178**	**1.364.428.808**	**1.551.088.114**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**538.265.762**	**528.044.082**	**598.897.785**	**599.897.785**	**612.499.252**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.525.777.084**	**6.522.951.677**	**24.421.032**	**24.421.032**	**24.535.332**
0999 Reserva de Contingência	**102.904**				
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**587.938.368**	**587.782.087**	**658.923.691**	**605.277.117**	**632.420.498**
2319 Mobilidade Urbana	**1.184.803.224**	**1.167.342.323**	**986.266.060**	**2.228.851.666**	**752.964.844**
2320 Moradia Digna	**14.049.364.749**	**14.049.336.056**	**13.394.601.393**	**11.904.306.766**	**8.896.853.067**
2322 Saneamento Básico	**1.304.153.029**	**1.303.650.803**	**1.413.353.145**	**1.266.681.100**	**948.869.605**
5601 Cidades Melhores	**129.501.427**	**129.489.342**	**60.000.000**	**490.315.481**	**8.000.000**
5602 Periferia Viva	**490.112.424**	**489.934.921**	**462.329.756**	**408.575.934**	**482.600.000**
Função					
04 Administração	**128.994.492**	**127.131.033**	**215.093.325**	**204.197.122**	**204.816.383**
09 Previdência Social	**100.000**		**9.222.528**	**9.222.528**	**458.454**
15 Urbanismo	**3.522.690.794**	**3.448.862.268**	**2.799.466.553**	**4.414.063.428**	**2.781.898.121**
16 Habitação	**448.790.660**	**448.691.396**	**820.057.832**	**760.736.047**	**1.306.500.000**
17 Saneamento	**1.696.830.665**	**1.696.328.438**	**1.915.106.592**	**1.734.001.598**	**1.386.290.103**
28 Encargos Especiais	**20.665.389.506**	**20.652.340.419**	**13.200.900.210**	**11.770.534.966**	**8.229.867.651**
99 Reserva de Contingência	**102.904**				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**5.323.405**	**5.323.405**	**5.534.482**	**5.261.457**	**4.000.000**
122 Administração Geral	**885.344.561**	**853.030.032**	**912.732.001**	**903.876.793**	**1.073.498.743**
127 Ordenamento Territorial	**99.115.556**	**99.115.556**	**72.640.539**	**64.938.799**	**196.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.197.676**	**1.088.483**	**850.000**	**850.000**	**1.360.000**
131 Comunicação Social	**36.412.609**	**36.213.440**	**55.420.000**	**52.609.802**	**25.120.000**
182 Defesa Civil	**195.260.732**	**195.104.451**	**157.170.244**	**137.956.619**	**195.000.000**
212 Cooperação Internacional			**10.000.000**	**9.506.682**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.000**		**9.222.528**	**9.222.528**	**458.454**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.569.469**	**80.155.083**	**94.755.078**	**94.755.078**	**89.418.215**
451 Infra-Estrutura Urbana	**7.808.285.571**	**7.790.824.600**	**470.964.727**	**2.271.934.157**	**261.114.555**
452 Serviços Urbanos	**2.888.840**	**2.876.758**	**4.465.518**	**4.245.227**	**3.600.000**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**982.737.452**	**962.805.970**	**1.203.129.999**	**1.045.020.324**	**1.102.756.964**
482 Habitação Urbana	**448.790.660**	**448.691.396**	**810.057.832**	**751.229.365**	**1.306.500.000**
511 Saneamento Básico Rural	**143.624.472**	**143.624.472**	**119.915.909**	**105.712.390**	**54.100.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**1.553.206.193**	**1.552.703.966**	**1.795.190.683**	**1.628.289.208**	**1.332.190.103**
665 Normalização e Qualidade	**22.457**		**20.000**	**20.000**	**20.000**
845 Outras Transferências	**12.511.757.515**	**12.511.675.108**	**11.760.145.113**	**10.179.834.491**	**6.118.311.171**
846 Outros Encargos Especiais	**1.705.158.949**	**1.690.120.835**	**1.477.632.387**	**1.627.492.769**	**2.146.382.507**
999 Reserva de Contingência	**102.904**				
Unidade					
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	**23.982.886.689**	**23.952.678.514**	**16.459.628.121**	**16.436.711.201**	**10.693.165.658**
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**583.072.972**	**558.788.235**	**361.767.284**	**361.423.063**	**380.043.393**
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.441.339.447**	**1.406.386.157**	**1.323.595.136**	**1.339.210.190**	**1.526.121.661**
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**455.599.913**	**455.500.649**	**814.856.499**	**755.411.235**	**1.310.500.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.277.261.631**	**1.241.654.952**	**1.293.947.410**	**1.294.947.410**	**1.429.010.520**
3 Outras Despesas Correntes	**3.126.099.801**	**3.089.828.067**	**2.604.964.683**	**2.609.190.349**	**2.842.141.954**
4 Investimentos	**4.279.811.474**	**4.262.247.324**	**4.363.122.552**	**5.743.123.508**	**4.050.867.067**
5 Inversões Financeiras	**17.779.623.211**	**17.779.623.211**	**10.697.812.395**	**9.245.494.422**	**5.587.811.171**
9 Reserva de Contingência	**102.904**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.428.552.066		2.704.720.750	4.035.816.892	5.587.811.171			**13.756.900.879**
1050			137.421.204	13.351.882				**150.773.086**
1056	458.454							**458.454**
1085				1.698.293				**1.698.293**
Total	1.429.010.520		2.842.141.954	4.050.867.067	5.587.811.171			**13.909.830.712**

56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**23.982.886.689**	**23.952.678.514**	**16.459.628.121**	**16.436.711.201**	**10.693.165.658**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**199.812.217**	**188.943.631**	**298.024.088**	**287.127.885**	**281.930.523**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.501.101.164**	**6.500.000.000**	**1.086.487**	**1.086.487**	**27.121**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**587.938.368**	**587.782.087**	**658.923.691**	**605.277.117**	**632.420.498**
2319 Mobilidade Urbana	**1.176.503.224**	**1.159.042.323**	**986.166.060**	**2.228.751.666**	**752.964.844**
2320 Moradia Digna	**13.601.369.117**	**13.601.344.660**	**12.587.601.393**	**11.155.743.831**	**7.592.853.067**
2322 Saneamento Básico	**1.304.153.029**	**1.303.650.803**	**1.413.353.145**	**1.266.681.100**	**948.869.605**
5601 Cidades Melhores	**129.501.427**	**129.489.342**	**60.000.000**	**490.315.481**	**8.000.000**
5602 Periferia Viva	**482.508.143**	**482.425.668**	**454.473.257**	**401.727.634**	**476.100.000**
Função					
04 Administração	**128.952.906**	**127.131.033**	**214.980.000**	**204.083.797**	**204.703.058**
09 Previdência Social	**100.000**		**9.222.528**	**9.222.528**	**458.454**
15 Urbanismo	**2.054.555.294**	**2.027.874.383**	**1.731.651.121**	**3.332.592.960**	**1.508.853.855**
16 Habitação			**10.000.000**	**9.507.682**	
17 Saneamento	**1.696.830.665**	**1.696.328.438**	**1.915.106.592**	**1.734.001.598**	**1.386.290.103**
28 Encargos Especiais	**20.102.447.824**	**20.101.344.660**	**12.578.667.880**	**11.147.302.636**	**7.592.860.188**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**5.323.405**	**5.323.405**	**5.534.482**	**5.261.457**	**4.000.000**
122 Administração Geral	**150.758.207**	**144.377.424**	**222.524.907**	**214.438.902**	**246.985.932**
127 Ordenamento Territorial	**99.115.556**	**99.115.556**	**72.640.539**	**64.938.799**	**196.000.000**
131 Comunicação Social	**36.116.609**	**36.037.441**	**55.000.000**	**52.189.802**	**25.000.000**
182 Defesa Civil	**195.260.732**	**195.104.451**	**157.170.244**	**137.956.619**	**195.000.000**
212 Cooperação Internacional			**10.000.000**	**9.506.682**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.000**		**9.222.528**	**9.222.528**	**458.454**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.678.794**	**4.359.186**	**6.232.081**	**6.232.081**	**4.660.110**
451 Infra-Estrutura Urbana	**7.801.476.318**	**7.784.015.347**	**466.166.060**	**2.267.751.287**	**257.114.555**
452 Serviços Urbanos	**2.888.840**	**2.876.758**	**4.465.518**	**4.245.227**	**3.600.000**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**334.340.324**	**334.340.324**	**920.000.000**	**746.850.289**	**746.350.289**
482 Habitação Urbana				**1.000**	
511 Saneamento Básico Rural	**143.624.472**	**143.624.472**	**119.915.909**	**105.712.390**	**54.100.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**1.553.206.193**	**1.552.703.966**	**1.795.190.683**	**1.628.289.208**	**1.332.190.103**
665 Normalização e Qualidade	**22.457**		**20.000**	**20.000**	**20.000**
845 Outras Transferências	**12.511.757.515**	**12.511.675.108**	**11.760.145.113**	**10.179.834.491**	**6.118.311.171**
846 Outros Encargos Especiais	**1.142.217.267**	**1.139.125.075**	**855.400.057**	**1.004.260.439**	**1.509.375.044**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**64.193.517**	**57.453.412**	**76.825.007**	**76.825.007**	**72.594.476**
3 Outras Despesas Correntes	**2.569.594.307**	**2.563.595.269**	**2.167.412.528**	**2.176.294.645**	**2.334.999.619**
4 Investimentos	**3.582.409.198**	**3.564.940.166**	**3.517.578.191**	**4.938.097.127**	**2.697.760.392**
5 Inversões Financeiras	**17.766.689.667**	**17.766.689.667**	**10.697.812.395**	**9.245.494.422**	**5.587.811.171**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	72.136.022		2.334.999.619	2.697.760.392	5.587.811.171			**10.692.707.204**
1056	458.454							**458.454**
Total	72.594.476		2.334.999.619	2.697.760.392	5.587.811.171			**10.693.165.658**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								281.930.523
	Atividades								276.646.042
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							178.424.409
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3082)								178.424.409
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	168.024.409
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.400.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							808.452
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3083)								808.452
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	808.452
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	15 122							67.282.874
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3084)								67.282.874
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	67.282.874
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							3.851.658
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3085)								3.851.658
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.851.658
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.278.649
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3086)								1.278.649
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.278.649
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							25.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3087)								25.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.000.000
	Operações Especiais								5.284.481
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							458.454
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3088)								458.454
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	458.454
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	15 846							4.826.027
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3089)								4.826.027
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.826.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3090)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3091)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								632.420.498
	Operações Especiais								632.420.498
2318 00TK	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	17 512							437.420.498
2318 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 3092)								437.420.498
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 115.662		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	437.320.498
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2318 8865	**Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas**	15 182							195.000.000
2318 8865 0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas - Nacional (Seq: 3093)								195.000.000
	Item de Mensuração: População beneficiada (unidade): 372		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	35.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	160.000.000
2319	**Mobilidade Urbana**								752.964.844
	Atividades								5.514.555
2319 2D49	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	15 451							5.514.555
2319 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3094)								5.514.555
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.514.555
	Operações Especiais								747.450.289
2319 00SZ	**Apoio ao Transporte Não Motorizado**	15 451							50.000
2319 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 3095)								50.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	50.000
2319 00T0	**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	15 451							50.000
2319 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 3096)								50.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	50.000
2319 **00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	**15 451**							**1.000.000**
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 3097)								1.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.000.000
2319 **00T3**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	**15 453**							**746.350.289**
2319 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3098)								746.350.289
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 43		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	746.350.289
2320	**Moradia Digna**								**7.592.853.067**
	Atividades								**20.000**
2320 **20Z9**	**Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental**	**15 665**							**20.000**
2320 20Z9 0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional (Seq: 3099)								20.000
	Produto: Setor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000
	Operações Especiais								**7.592.833.067**
2320 **00AF**	**Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	**28 845**							**5.587.811.171**
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3100)								5.587.811.171
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 28.109		F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	5.587.811.171
2320 **00CW**	**Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28 846**							**4.521.896**
2320 00CW 0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3101)								4.521.896
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 41		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	4.521.896
2320 **00CX**	**Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28 846**							**1.500.000.000**
2320 00CX 0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3102)								1.500.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 20.387		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.500.000.000
2320 **00CY**	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28 845**							**500.500.000**
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3103)								500.500.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 22.696		F	*3 - ODC*	3	90	2	1000	30.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	470.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	500.000
2322	**Saneamento Básico**								**948.869.605**
	Atividades								**13.280.000**
2322 **20NV**	**Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico**	**17 512**							**4.969.232**
2322 20NV 0001	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3104)								4.969.232
	Produto: Estudo realizado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.969.232
2322 **216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**	**17 512**							**3.333.057**
2322 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3105)								3.333.057
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.333.057
2322 **21GR**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico**	**17 512**							**4.977.711**
2322 21GR 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3106)								4.977.711
	Produto: Município apoiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.977.711
	Operações Especiais								**935.589.605**
2322 **00TM**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado**	**17 512**							**60.368.373**
2322 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional (Seq: 3107)								60.368.373
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 3.078		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	60.268.373
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2322 **00TN**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água**	**17 512**							**366.821.232**
2322 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional (Seq: 3108)								366.821.232
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 83.729		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	366.721.232
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2322 **00TO**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário**	**17 512**							**409.100.000**
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional (Seq: 3109)								409.100.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 105.786		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	409.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2322 **00TP**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico**	**17 512**							**5.000.000**
2322 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3110)								5.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	5.000.000
2322 **00TQ**	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos**	**17 512**							**40.000.000**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 3111)								40.000.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 72.581		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	40.000.000
2322 00VJ	**Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais**	**17 511**							**54.100.000**
2322 00VJ 0001	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais - Nacional (Seq: 3112)								54.100.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 7.501		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	54.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2322 00VK	**Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis**	**17 512**							**100.000**
2322 00VK 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3113)								100.000
	Item de Mensuração: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	100.000
2322 7Y06	**Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros**	**17 512**							**100.000**
2322 7Y06 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - Nacional (Seq: 3114)								100.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	100.000
5601	**Cidades Melhores**								**8.000.000**
	Atividades								**3.600.000**
5601 8872	**Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades**	**15 452**							**3.600.000**
5601 8872 0001	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional (Seq: 3115)								3.600.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 4.600		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	3.600.000
	Operações Especiais								**4.400.000**
5601 00SY	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	**15 451**							**400.000**
5601 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3116)								400.000
	Item de Mensuração: Área qualificada (m²): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	400.000
5601 8874	**Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	**15 121**							**4.000.000**
5601 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3117)								4.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	4.000.000
5602	**Periferia Viva**								**476.100.000**
	Operações Especiais								**476.100.000**
5602 00SW	**Apoio à regularização fundiária urbana**	**15 127**							**196.000.000**
5602 00SW 0001	Apoio à regularização fundiária urbana - Nacional (Seq: 3118)								196.000.000
	Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 214		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	40.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	156.000.000
5602 00T2	**Apoio à urbanização de favelas**	**15 451**							**250.000.000**
5602 00T2 0001	Apoio à urbanização de favelas - Nacional (Seq: 3119)								250.000.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 92		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	250.000.000
5602 00VC	**Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas**	**15 451**							**100.000**
5602 00VC 0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas - Nacional (Seq: 3120)								100.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
5602 00VD	**Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva**	**15 845**							**30.000.000**
5602 00VD 0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional (Seq: 3121)								30.000.000
	Item de Mensuração: Ação desenvolvida (unidade): 187		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	30.000.000
Total									**10.693.165.658**

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**583.072.972**	**558.788.235**	**361.767.284**	**361.423.063**	**380.043.393**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**564.101.471**	**540.305.460**	**336.063.059**	**335.718.838**	**353.033.809**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**18.859.507**	**18.370.782**	**25.489.100**	**25.489.100**	**26.881.273**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**111.994**	**111.994**	**115.125**	**115.125**	**128.311**
2319 Mobilidade Urbana			**100.000**	**100.000**	
Função					
04 Administração	**41.586**				
15 Urbanismo	**564.059.885**	**540.305.460**	**336.163.059**	**335.818.838**	**353.033.809**
28 Encargos Especiais	**18.971.501**	**18.482.776**	**25.604.225**	**25.604.225**	**27.009.584**
Subfunção					
122 Administração Geral	**191.070.649**	**187.698.896**	**190.800.647**	**190.800.647**	**177.223.134**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**94.417**	**350.000**	**350.000**	**200.000**
131 Comunicação Social	**120.000**		**300.000**	**300.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.392.509**	**26.117.241**	**24.862.412**	**24.862.412**	**27.810.675**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**346.318.313**	**326.394.906**	**119.850.000**	**119.505.779**	**147.800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**18.971.501**	**18.482.776**	**25.604.225**	**25.604.225**	**27.009.584**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**190.190.392**	**186.847.938**	**194.711.842**	**194.711.842**	**179.792.327**
3 Outras Despesas Correntes	**257.826.380**	**236.884.097**	**139.367.581**	**139.367.581**	**170.251.066**
4 Investimentos	**135.056.200**	**135.056.200**	**27.687.861**	**27.343.640**	**30.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	179.792.327		64.959.912	20.000.000				**264.752.239**
1050			105.291.154	10.000.000				**115.291.154**
Total	179.792.327		170.251.066	30.000.000				**380.043.393**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**353.033.809**
	Atividades								**353.033.809**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**22.000.000**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3122)								22.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	19.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**12.478.428**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3123)								12.478.428
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.478.428
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**155.223.134**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3124)								155.223.134
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	155.223.134
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**15.332.247**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3125)								15.332.247
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.332.247
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**147.800.000**
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3126)								147.800.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 90.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.208.846
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	85.591.154
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	10.000.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**200.000**
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3127)								200.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 670		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.881.273**
	Operações Especiais								**26.881.273**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**26.880.273**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3128)								26.880.273
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.568.193
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.312.080
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.000**
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3129)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**128.311**
	Operações Especiais								**128.311**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**128.311**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3130)								128.311
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	128.311
Total									**380.043.393**

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.441.339.447**	**1.406.386.157**	**1.323.595.136**	**1.339.210.190**	**1.526.121.661**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**888.966.362**	**865.573.173**	**726.967.031**	**741.582.085**	**916.123.782**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**519.406.255**	**509.673.301**	**573.408.685**	**574.408.685**	**585.617.979**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.563.926**	**22.839.683**	**23.219.420**	**23.219.420**	**24.379.900**
0999 Reserva de Contingência	**102.904**				
2319 Mobilidade Urbana	**8.300.000**	**8.300.000**			
Função					
04 Administração			**113.325**	**113.325**	**113.325**
15 Urbanismo	**897.266.362**	**873.873.173**	**726.853.706**	**741.468.760**	**916.010.457**
28 Encargos Especiais	**543.970.181**	**532.512.984**	**596.628.105**	**597.628.105**	**609.997.879**
99 Reserva de Contingência	**102.904**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**543.515.705**	**520.953.712**	**499.406.447**	**498.637.244**	**649.289.677**
128 Formação de Recursos Humanos	**997.676**	**994.066**	**500.000**	**500.000**	**1.160.000**
131 Comunicação Social	**176.000**	**175.999**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.498.166**	**49.678.655**	**63.660.585**	**63.660.585**	**56.947.430**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**302.078.815**	**302.070.740**	**163.279.999**	**178.664.256**	**208.606.675**
846 Outros Encargos Especiais	**543.970.181**	**532.512.984**	**596.628.105**	**597.628.105**	**609.997.879**
999 Reserva de Contingência	**102.904**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.022.877.722**	**997.353.603**	**1.022.410.561**	**1.023.410.561**	**1.176.623.717**
3 Outras Despesas Correntes	**297.818.186**	**288.491.966**	**291.184.574**	**286.883.214**	**332.891.269**
4 Investimentos	**120.540.635**	**120.540.587**	**10.000.001**	**28.916.415**	**16.606.675**
9 Reserva de Contingência	**102.904**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.176.623.717		300.761.219	16.606.675				**1.493.991.611**
1050			32.130.050					**32.130.050**
Total	1.176.623.717		332.891.269	16.606.675				**1.526.121.661**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**916.123.782**
	Atividades								**916.123.782**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**20.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3131)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.553.503
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	446.496
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**18.443.480**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3132)								18.443.480
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.443.480
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**629.176.352**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3133)								629.176.352
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	629.176.352
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**38.503.950**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3134)								38.503.950
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.503.950
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**113.325**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3135)								113.325
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	113.325
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**208.606.675**
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3136)								208.606.675
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 135.699		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	159.619.993
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.130.050
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	249.958
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.606.674
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**15 131**							**120.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3137)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**1.160.000**
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3138)								1.160.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.160.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**585.617.979**
	Operações Especiais								**585.617.979**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**193.984.911**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3139)								193.984.911
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	155.814.297
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.170.614
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**390.627.636**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3140)								390.627.636
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	390.627.636
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.005.432**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3141)								1.005.432
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.005.432
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.379.900**
	Operações Especiais								**24.379.900**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**24.379.900**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3142)								24.379.900
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.379.900
Total									**1.526.121.661**

56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**455.599.913**	**455.500.649**	**814.856.499**	**755.411.235**	**1.310.500.000**
Programa					
2320 Moradia Digna	**447.995.632**	**447.991.396**	**807.000.000**	**748.562.935**	**1.304.000.000**
5602 Periferia Viva	**7.604.281**	**7.509.252**	**7.856.499**	**6.848.300**	**6.500.000**
Função					
15 Urbanismo	**6.809.253**	**6.809.252**	**4.798.667**	**4.182.870**	**4.000.000**
16 Habitação	**448.790.660**	**448.691.396**	**810.057.832**	**751.228.365**	**1.306.500.000**
Subfunção					
451 Infra-Estrutura Urbana	**6.809.253**	**6.809.252**	**4.798.667**	**4.182.870**	**4.000.000**
482 Habitação Urbana	**448.790.660**	**448.691.396**	**810.057.832**	**751.228.365**	**1.306.500.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**860.928**	**856.734**	**7.000.000**	**6.644.909**	**4.000.000**
4 Investimentos	**441.805.441**	**441.710.370**	**807.856.499**	**748.766.326**	**1.306.500.000**
5 Inversões Financeiras	**12.933.544**	**12.933.544**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			4.000.000	1.301.449.825				**1.305.449.825**
1050				3.351.882				**3.351.882**
1085				1.698.293				**1.698.293**
Total			4.000.000	1.306.500.000				**1.310.500.000**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320	**Moradia Digna**								1.304.000.000
	Atividades								4.000.000
2320 8873	**Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							4.000.000
2320 8873 0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3143)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	4.000.000
	Operações Especiais								1.300.000.000
2320 00TI	**Apoio à produção habitacional de interesse social**	16 482							1.300.000.000
2320 00TI 0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional (Seq: 3144)								1.300.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 9.317		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	1.294.949.825
			F	*4 - INV*	3	40	0	1050	3.351.882
			F	*4 - INV*	3	40	0	1085	1.698.293
5602	**Periferia Viva**								6.500.000
	Operações Especiais								6.500.000
5602 00TH	**Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	15 451							4.000.000
5602 00TH 0001	Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3145)								4.000.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 22		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	4.000.000
5602 00TJ	**Apoio à melhoria habitacional**	16 482							2.500.000
5602 00TJ 0001	Apoio à melhoria habitacional - Nacional (Seq: 3146)								2.500.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 75		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	2.500.000
Total									1.310.500.000

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.253.882.789**	**1.244.425.254**	**257.045.531**	**273.271.098**	**262.338.622**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**113.944.265**	**109.903.804**	**157.065.899**	**150.886.005**	**174.138.341**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	**1.139.925.524**	**1.134.521.450**	**99.966.632**	**122.372.093**	**88.173.160**
Função					
09 Previdência Social	**1.000.000**		**100.000**	**100.000**	**979.197**
20 Agricultura	**1.252.869.789**	**1.244.425.254**	**256.932.531**	**273.158.098**	**261.332.304**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**103.842.054**	**102.102.516**	**136.949.837**	**131.523.329**	**157.588.269**
131 Comunicação Social	**3.890.372**	**3.890.100**	**16.519.560**	**15.766.174**	**10.208.000**
211 Relações Diplomáticas	**500.828**	**500.827**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.000**		**100.000**	**100.000**	**979.197**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**974.205.085**	**974.170.599**	**2.624.397**	**2.624.397**	**2.881.863**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**168.249.469**	**162.845.396**	**99.966.632**	**122.372.093**	**88.173.160**
846 Outros Encargos Especiais	**2.194.981**	**915.816**	**885.105**	**885.105**	**2.508.133**
Unidade					
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	**1.253.882.789**	**1.244.425.254**	**257.045.531**	**273.271.098**	**262.338.622**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**27.253.170**	**24.956.285**	**27.934.942**	**27.934.942**	**43.468.951**
3 Outras Despesas Correntes	**1.142.362.109**	**1.138.459.624**	**212.110.589**	**217.875.794**	**198.369.671**
4 Investimentos	**84.267.510**	**81.009.345**	**17.000.000**	**27.460.362**	**20.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.489.754		183.526.191	20.500.000				**246.515.945**
1050			27.933					**27.933**
1052			14.815.547					**14.815.547**
1056	979.197							**979.197**
Total	43.468.951		198.369.671	20.500.000				**262.338.622**

58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.253.882.789**	**1.244.425.254**	**257.045.531**	**273.271.098**	**262.338.622**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**113.944.265**	**109.903.804**	**157.065.899**	**150.886.005**	**174.138.341**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	**1.139.925.524**	**1.134.521.450**	**99.966.632**	**122.372.093**	**88.173.160**
Função					
09 Previdência Social	**1.000.000**		**100.000**	**100.000**	**979.197**
20 Agricultura	**1.252.869.789**	**1.244.425.254**	**256.932.531**	**273.158.098**	**261.332.304**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**103.842.054**	**102.102.516**	**136.949.837**	**131.523.329**	**157.588.269**
131 Comunicação Social	**3.890.372**	**3.890.100**	**16.519.560**	**15.766.174**	**10.208.000**
211 Relações Diplomáticas	**500.828**	**500.827**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.000**		**100.000**	**100.000**	**979.197**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**974.205.085**	**974.170.599**	**2.624.397**	**2.624.397**	**2.881.863**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**168.249.469**	**162.845.396**	**99.966.632**	**122.372.093**	**88.173.160**
846 Outros Encargos Especiais	**2.194.981**	**915.816**	**885.105**	**885.105**	**2.508.133**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**27.253.170**	**24.956.285**	**27.934.942**	**27.934.942**	**43.468.951**
3 Outras Despesas Correntes	**1.142.362.109**	**1.138.459.624**	**212.110.589**	**217.875.794**	**198.369.671**
4 Investimentos	**84.267.510**	**81.009.345**	**17.000.000**	**27.460.362**	**20.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.489.754		183.526.191	20.500.000				**246.515.945**
1050			27.933					**27.933**
1052			14.815.547					**14.815.547**
1056	979.197							**979.197**
Total	43.468.951		198.369.671	20.500.000				**262.338.622**

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura **R$ 1,00**

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								174.138.341
	Atividades								170.678.132
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							117.606.648
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3147)								117.606.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	109.078.715
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	27.933
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							267.648
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3148)								267.648
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	267.648
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							39.981.621
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3149)								39.981.621
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	39.981.621
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							2.614.215
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3150)								2.614.215
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.614.215
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							10.208.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3151)								10.208.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.208.000
	Operações Especiais								3.460.209
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							979.197
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3152)								979.197
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	979.197
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							2.481.012
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3153)								2.481.012
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.481.012
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3154)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3155)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5801	**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**								88.173.160
	Atividades								86.673.160
5801 20Y0	**Desenvolvimento da Aquicultura**	20 608							19.692.000
5801 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 3156)								19.692.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.692.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
5801 20Y1	**Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal**	20 608							19.692.000
5801 20Y1 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Seq: 3157)								19.692.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 220		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.692.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
5801 20Y2	**Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira**	20 608							19.692.000
5801 20Y2 0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional (Seq: 3158)								19.692.000
	Produto: Dado coletado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.876.453
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.815.547
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
5801 213F	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	20 608							6.905.160
5801 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 3159)								6.905.160
	Produto: Terminal mantido (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.905.160
5801 21GE	**Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva**	20 608							19.692.000
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional (Seq: 3160)								19.692.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 144		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.692.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
5801 21HO	**Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados**	20 608							1.000.000

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura **R$ 1,00**

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5801 21HO 0001	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional (Seq: 3161) *Produto: Serviço prestado (unidade): 57*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000 1.000.000
	Operações Especiais								**1.500.000**
5801 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	**20 608**							**1.500.000**
5801 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3162) *Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 41.666.666*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000 1.500.000
Total									**262.338.622**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**14.256.796**	**12.529.140**	**16.534.456**	**16.292.604**	**14.925.179**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.243.796**	**12.529.140**	**16.521.456**	**16.279.604**	**14.898.058**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
Função					
04 Administração	**14.230.796**	**12.529.140**	**16.508.405**	**16.266.553**	**14.883.937**
09 Previdência Social	**13.000**		**13.051**	**13.051**	**14.121**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.709.260**	**12.166.915**	**13.806.494**	**13.564.642**	**14.436.636**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**13.051**	**13.051**	**14.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**508.536**	**362.225**	**363.567**	**363.567**	**434.301**
846 Outros Encargos Especiais	**26.000**		**2.351.344**	**2.351.344**	**40.121**
Unidade					
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	**14.256.796**	**12.529.140**	**16.534.456**	**16.292.604**	**14.925.179**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.907.529**	**7.587.180**	**10.735.902**	**10.735.902**	**9.592.501**
3 Outras Despesas Correntes	**5.317.708**	**4.937.502**	**5.513.554**	**5.271.702**	**5.232.198**
4 Investimentos	**31.559**	**4.458**	**285.000**	**285.000**	**100.480**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.578.380		5.232.198	100.480				**14.911.058**
1056	14.121							**14.121**
Total	9.592.501		5.232.198	100.480				**14.925.179**

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**14.256.796**	**12.529.140**	**16.534.456**	**16.292.604**	**14.925.179**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.243.796**	**12.529.140**	**16.521.456**	**16.279.604**	**14.898.058**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
Função					
04 Administração	**14.230.796**	**12.529.140**	**16.508.405**	**16.266.553**	**14.883.937**
09 Previdência Social	**13.000**		**13.051**	**13.051**	**14.121**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.709.260**	**12.166.915**	**13.806.494**	**13.564.642**	**14.436.636**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**13.051**	**13.051**	**14.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**508.536**	**362.225**	**363.567**	**363.567**	**434.301**
846 Outros Encargos Especiais	**26.000**		**2.351.344**	**2.351.344**	**40.121**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.907.529**	**7.587.180**	**10.735.902**	**10.735.902**	**9.592.501**
3 Outras Despesas Correntes	**5.317.708**	**4.937.502**	**5.513.554**	**5.271.702**	**5.232.198**
4 Investimentos	**31.559**	**4.458**	**285.000**	**285.000**	**100.480**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.578.380		5.232.198	100.480				**14.911.058**
1056	14.121							**14.121**
Total	9.592.501		5.232.198	100.480				**14.925.179**

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**14.898.058**
	Atividades								**14.870.937**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**4.666.377**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3163)								4.666.377
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.564.215
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.682
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.480
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**59.460**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3164)								59.460
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.460
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**8.981.279**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3165)								8.981.279
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.981.279
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**374.841**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3166)								374.841
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	374.841
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**232.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3167)								232.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	232.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	04 122							**556.980**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3168)								556.980
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	556.980
	Operações Especiais								**27.121**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.121**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3169)								14.121
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.121
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**13.000**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3170)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.121**
	Operações Especiais								**27.121**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.121**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3171)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3172)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**14.925.179**

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.565.215.105**	**4.565.078.269**	**4.637.000.421**	**4.642.856.825**	**5.143.025.799**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.042.134.686**	**4.042.117.118**	**4.071.004.993**	**4.070.724.698**	**4.574.566.416**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.295.015**	**3.295.015**	**3.826.624**	**3.826.624**	**6.387.833**
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	**519.785.404**	**519.666.136**	**562.168.804**	**568.305.503**	**562.071.550**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.019.466.875**	**1.019.330.039**	**1.072.595.452**	**1.078.510.159**	**3.986.801.932**
04 Administração	**2.544.718.302**	**2.544.718.302**	**2.565.683.548**	**2.565.625.245**	**1.300.000**
09 Previdência Social	**997.734.913**	**997.734.913**	**994.894.797**	**994.894.797**	**1.148.536.034**
28 Encargos Especiais	**3.295.015**	**3.295.015**	**3.826.624**	**3.826.624**	**6.387.833**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**519.785.404**	**519.666.136**	**555.478.232**	**561.410.921**	**561.071.550**
122 Administração Geral	**2.547.791.477**	**2.547.773.909**	**2.576.874.120**	**2.576.797.835**	**2.889.242.925**
211 Relações Diplomáticas			**1.000**	**1.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**997.734.913**	**997.734.913**	**994.894.797**	**994.894.797**	**1.148.536.034**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**140.454.320**	**140.454.320**	**161.809.499**	**161.809.499**	**148.230.194**
846 Outros Encargos Especiais	**359.448.991**	**359.448.991**	**347.942.773**	**347.942.773**	**395.945.096**
Unidade					
63101 Advocacia-Geral da União	**4.565.215.105**	**4.565.078.269**	**4.637.000.421**	**4.642.856.825**	**5.143.025.799**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.900.666.658**	**3.900.666.658**	**3.907.338.237**	**3.907.338.237**	**4.427.924.055**
3 Outras Despesas Correntes	**653.714.683**	**653.579.374**	**693.062.184**	**695.120.229**	**712.628.173**
4 Investimentos	**10.833.764**	**10.832.237**	**36.600.000**	**40.398.359**	**2.473.571**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.279.388.021		712.628.173	2.473.571				**3.994.489.765**
1002	395.934.146							**395.934.146**
1056	752.601.888							**752.601.888**
Total	4.427.924.055		712.628.173	2.473.571				**5.143.025.799**

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.565.215.105**	**4.565.078.269**	**4.637.000.421**	**4.642.856.825**	**5.143.025.799**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.042.134.686**	**4.042.117.118**	**4.071.004.993**	**4.070.724.698**	**4.574.566.416**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.295.015**	**3.295.015**	**3.826.624**	**3.826.624**	**6.387.833**
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	**519.785.404**	**519.666.136**	**562.168.804**	**568.305.503**	**562.071.550**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.019.466.875**	**1.019.330.039**	**1.072.595.452**	**1.078.510.159**	**3.986.801.932**
04 Administração	**2.544.718.302**	**2.544.718.302**	**2.565.683.548**	**2.565.625.245**	**1.300.000**
09 Previdência Social	**997.734.913**	**997.734.913**	**994.894.797**	**994.894.797**	**1.148.536.034**
28 Encargos Especiais	**3.295.015**	**3.295.015**	**3.826.624**	**3.826.624**	**6.387.833**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**519.785.404**	**519.666.136**	**555.478.232**	**561.410.921**	**561.071.550**
122 Administração Geral	**2.547.791.477**	**2.547.773.909**	**2.576.874.120**	**2.576.797.835**	**2.889.242.925**
211 Relações Diplomáticas			**1.000**	**1.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**997.734.913**	**997.734.913**	**994.894.797**	**994.894.797**	**1.148.536.034**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**140.454.320**	**140.454.320**	**161.809.499**	**161.809.499**	**148.230.194**
846 Outros Encargos Especiais	**359.448.991**	**359.448.991**	**347.942.773**	**347.942.773**	**395.945.096**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.900.666.658**	**3.900.666.658**	**3.907.338.237**	**3.907.338.237**	**4.427.924.055**
3 Outras Despesas Correntes	**653.714.683**	**653.579.374**	**693.062.184**	**695.120.229**	**712.628.173**
4 Investimentos	**10.833.764**	**10.832.237**	**36.600.000**	**40.398.359**	**2.473.571**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.279.388.021		712.628.173	2.473.571				**3.994.489.765**
1002	395.934.146							**395.934.146**
1056	752.601.888							**752.601.888**
Total	4.427.924.055		712.628.173	2.473.571				**5.143.025.799**

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.574.566.416**
	Atividades								**3.036.473.119**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**28.066.548**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3173)								28.066.548
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.066.548
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**2.883.442.925**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3174)								2.883.442.925
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.883.442.925
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**120.163.646**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3175)								120.163.646
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	120.163.646
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3176)								1.300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 44		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.300.000
0032 **218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	**03 122**							**3.500.000**
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3177)								3.500.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 11.435		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.500.000
	Operações Especiais								**1.538.093.297**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.148.536.034**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3178)								1.148.536.034
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	395.934.146
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	752.601.888
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**389.557.263**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3179)								389.557.263
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	389.557.263
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.387.833**
	Operações Especiais								**6.387.833**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**6.374.833**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3180)								6.374.833
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.374.833
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3181)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**								**562.071.550**
	Atividades								**561.071.550**
4105 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**03 092**							**561.071.550**
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3182)								555.029.950
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 23.661.721		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	553.307.211
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	249.168
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.473.571
4105 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior (Seq: 3183)								6.041.600
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.041.600
	Projetos								**1.000.000**
4105 **162I**	**Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE**	**03 122**							**1.000.000**
4105 162I 1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 3184)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**5.143.025.799**

65000 - Ministério das Mulheres

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**317.681.213**	**308.679.618**	**240.592.544**	**370.538.893**	**255.193.756**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**78.348.076**	**76.276.397**	**96.831.036**	**93.144.526**	**86.408.702**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	**16.669.523**	**16.286.010**	**41.585.204**	**57.683.729**	**31.600.000**
5662 Mulher Viver sem Violência	**106.256.553**	**102.953.249**	**85.237.930**	**116.574.412**	**115.172.054**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	**116.394.061**	**113.163.962**	**16.925.374**	**103.123.226**	**22.000.000**
Função					
04 Administração			**6.897.739**	**6.557.462**	
09 Previdência Social	**1.000.000**	**12.999**	**56.553**	**56.553**	
14 Direitos da Cidadania	**316.668.213**	**308.666.620**	**233.625.252**	**363.911.878**	**255.180.756**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.013.862**	**55.121.068**	**83.345.486**	**80.250.957**	**75.735.757**
131 Comunicação Social	**13.740.764**	**13.740.764**	**10.000.000**	**9.506.682**	**9.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**5.826.880**	**5.826.879**	**2.000.000**	**1.901.337**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.000**	**12.999**	**56.553**	**56.553**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.476.831**	**1.464.958**	**1.146.273**	**1.146.273**	**1.659.945**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**239.320.137**	**232.403.221**	**143.748.508**	**277.381.367**	**168.772.054**
846 Outros Encargos Especiais	**302.739**	**109.730**	**295.724**	**295.724**	**26.000**
Unidade					
65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta	**317.681.213**	**308.679.618**	**240.592.544**	**370.538.893**	**255.193.756**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.405.763**	**17.786.848**	**20.968.915**	**20.968.915**	**23.925.109**
3 Outras Despesas Correntes	**238.992.224**	**233.103.375**	**164.993.629**	**267.351.808**	**169.296.593**
4 Investimentos	**59.283.226**	**57.789.395**	**54.630.000**	**82.218.170**	**61.972.054**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	23.925.109		169.296.593	61.972.054				**255.193.756**
Total	23.925.109		169.296.593	61.972.054				**255.193.756**

65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**317.681.213**	**308.679.618**	**240.592.544**	**370.538.893**	**255.193.756**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**78.348.076**	**76.276.397**	**96.831.036**	**93.144.526**	**86.408.702**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	**16.669.523**	**16.286.010**	**41.585.204**	**57.683.729**	**31.600.000**
5662 Mulher Viver sem Violência	**106.256.553**	**102.953.249**	**85.237.930**	**116.574.412**	**115.172.054**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	**116.394.061**	**113.163.962**	**16.925.374**	**103.123.226**	**22.000.000**
Função					
04 Administração			**6.897.739**	**6.557.462**	
09 Previdência Social	**1.000.000**	**12.999**	**56.553**	**56.553**	
14 Direitos da Cidadania	**316.668.213**	**308.666.620**	**233.625.252**	**363.911.878**	**255.180.756**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.013.862**	**55.121.068**	**83.345.486**	**80.250.957**	**75.735.757**
131 Comunicação Social	**13.740.764**	**13.740.764**	**10.000.000**	**9.506.682**	**9.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**5.826.880**	**5.826.879**	**2.000.000**	**1.901.337**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.000**	**12.999**	**56.553**	**56.553**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.476.831**	**1.464.958**	**1.146.273**	**1.146.273**	**1.659.945**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**239.320.137**	**232.403.221**	**143.748.508**	**277.381.367**	**168.772.054**
846 Outros Encargos Especiais	**302.739**	**109.730**	**295.724**	**295.724**	**26.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.405.763**	**17.786.848**	**20.968.915**	**20.968.915**	**23.925.109**
3 Outras Despesas Correntes	**238.992.224**	**233.103.375**	**164.993.629**	**267.351.808**	**169.296.593**
4 Investimentos	**59.283.226**	**57.789.395**	**54.630.000**	**82.218.170**	**61.972.054**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	23.925.109		169.296.593	61.972.054				**255.193.756**
Total	23.925.109		169.296.593	61.972.054				**255.193.756**

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres **R$ 1,00**

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								86.408.702
	Atividades								86.395.702
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							50.336.648
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3185)								50.336.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.836.648
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							186.144
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3186)								186.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	186.144
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							23.899.109
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3187)								23.899.109
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.899.109
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							1.473.801
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3188)								1.473.801
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.473.801
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.500.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3189)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3190)								9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.000.000
	Operações Especiais								13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							13.000
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3191)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3192)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5661	**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**								31.600.000
	Atividades								31.600.000
5661 21GF	**Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão**	14 422							30.000.000
5661 21GF 0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional (Seq: 3193)								30.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.000.000
5661 21GH	**Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**	14 422							1.600.000
5661 21GH 0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional (Seq: 3194)								1.600.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
5662	**Mulher Viver sem Violência**								115.172.054
	Atividades								66.172.054
5662 21GI	**Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)**	14 422							33.000.000
5662 21GI 0001	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional (Seq: 3195)								33.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.000.000
5662 21GJ	**Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**	14 422							33.172.054
5662 21GJ 0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3196)								33.172.054
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.672.054
	Operações Especiais								49.000.000
5662 00SN	**Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira**	14 422							49.000.000
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional (Seq: 3197)								49.000.000
	Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	4.200.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	44.800.000
5663	**Autonomia Econômica das Mulheres**								22.000.000
	Atividades								22.000.000
5663 21GG	**Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das**	14 422							22.000.000

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Mulheres								
5663 21GG 0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional (Seq: 3198)								22.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.743		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
Total									**255.193.756**

67000 - Ministério da Igualdade Racial

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**162.954.503**	**159.324.538**	**202.130.903**	**217.898.160**	**192.861.955**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**43.813.234**	**40.884.514**	**63.324.609**	**61.161.309**	**63.490.417**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**64.900**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	**36.310.335**	**36.026.108**	**38.000.000**	**45.375.388**	**42.135.688**
5803 Juventude Negra Viva	**15.233.212**	**15.106.612**	**14.591.000**	**17.509.192**	**15.508.044**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	**67.532.822**	**67.307.304**	**86.202.294**	**93.839.271**	**71.714.806**
Função					
04 Administração			**918.593**	**918.593**	
09 Previdência Social	**1.000.000**	**28.104**	**122.270**	**122.270**	
14 Direitos da Cidadania	**161.889.603**	**159.296.434**	**201.077.040**	**216.844.297**	**192.848.955**
28 Encargos Especiais	**64.900**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**40.201.758**	**38.591.999**	**52.176.344**	**50.506.412**	**60.887.338**
131 Comunicação Social			**10.001.000**	**9.507.632**	**1.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**919.593**	**919.593**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.000**	**28.104**	**122.270**	**122.270**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.567.421**	**1.299.871**	**908.099**	**908.099**	**1.359.766**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**119.076.369**	**118.440.024**	**138.793.294**	**156.723.851**	**129.358.538**
846 Outros Encargos Especiais	**189.362**	**44.946**	**129.896**	**129.896**	**256.313**
Unidade					
67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	**162.954.503**	**159.324.538**	**202.130.903**	**217.898.160**	**192.861.955**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.029.012**	**16.502.339**	**17.508.917**	**17.508.917**	**20.678.586**
3 Outras Despesas Correntes	**132.335.427**	**131.237.660**	**156.295.827**	**168.745.666**	**152.683.369**
4 Investimentos	**11.590.064**	**11.584.540**	**28.326.159**	**31.643.577**	**19.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.678.586		152.683.369	19.500.000				**192.861.955**
Total	20.678.586		152.683.369	19.500.000				**192.861.955**

67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**162.954.503**	**159.324.538**	**202.130.903**	**217.898.160**	**192.861.955**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**43.813.234**	**40.884.514**	**63.324.609**	**61.161.309**	**63.490.417**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**64.900**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	**36.310.335**	**36.026.108**	**38.000.000**	**45.375.388**	**42.135.688**
5803 Juventude Negra Viva	**15.233.212**	**15.106.612**	**14.591.000**	**17.509.192**	**15.508.044**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	**67.532.822**	**67.307.304**	**86.202.294**	**93.839.271**	**71.714.806**
Função					
04 Administração			**918.593**	**918.593**	
09 Previdência Social	**1.000.000**	**28.104**	**122.270**	**122.270**	
14 Direitos da Cidadania	**161.889.603**	**159.296.434**	**201.077.040**	**216.844.297**	**192.848.955**
28 Encargos Especiais	**64.900**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**40.201.758**	**38.591.999**	**52.176.344**	**50.506.412**	**60.887.338**
131 Comunicação Social			**10.001.000**	**9.507.632**	**1.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**919.593**	**919.593**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.000**	**28.104**	**122.270**	**122.270**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.567.421**	**1.299.871**	**908.099**	**908.099**	**1.359.766**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**119.076.369**	**118.440.024**	**138.793.294**	**156.723.851**	**129.358.538**
846 Outros Encargos Especiais	**189.362**	**44.946**	**129.896**	**129.896**	**256.313**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.029.012**	**16.502.339**	**17.508.917**	**17.508.917**	**20.678.586**
3 Outras Despesas Correntes	**132.335.427**	**131.237.660**	**156.295.827**	**168.745.666**	**152.683.369**
4 Investimentos	**11.590.064**	**11.584.540**	**28.326.159**	**31.643.577**	**19.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.678.586		152.683.369	19.500.000				**192.861.955**
Total	20.678.586		152.683.369	19.500.000				**192.861.955**

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial **R$ 1,00**

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								63.490.417
	Atividades								63.247.104
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							38.965.065
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3199)								38.965.065
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.815.065
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							134.472
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3200)								134.472
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	134.472
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							20.422.273
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3201)								20.422.273
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	20.422.273
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							1.225.294
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3202)								1.225.294
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.225.294
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3203)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3204)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								243.313
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							243.313
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3205)								243.313
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	243.313
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3206)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5802	**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**								42.135.688
	Atividades								42.135.688
5802 21FE	**Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos**	14 422							42.135.688
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional (Seq: 3207)								42.135.688
	Produto: Comunidade apoiada (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.635.688
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.500.000
5803	**Juventude Negra Viva**								15.508.044
	Atividades								15.508.044
5803 21FF	**Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra**	14 422							15.508.044
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional (Seq: 3208)								15.508.044
	Produto: Política implementada (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.508.044
5804	**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**								71.714.806
	Atividades								71.714.806
5804 21FC	**Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR**	14 422							42.058.194
5804 21FC 0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional (Seq: 3209)								42.058.194
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 73		F	*3 - ODC*	2	42	0	1000	7.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.558.194
			F	*4 - INV*	2	32	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	42	0	1000	9.000.000
5804 21FG	**Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR**	14 422							2.000.000
5804 21FG 0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional (Seq: 3210)								2.000.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
5804 21HN	**Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do**	14 422							27.656.612

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Racismo								
5804 21HN 0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional (Seq: 3211)								27.656.612
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.656.612
Total									**192.861.955**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**9.092.972.440**	**2.077.750.757**	**4.157.598.066**	**4.495.662.196**	**3.949.233.603**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**825.066.114**	**810.633.428**	**905.248.800**	**895.713.196**	**1.041.031.258**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.664.994.934**	**664.955.934**	**440.019.151**	**425.119.151**	**1.661.632.398**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**16.000**	**12.026**	**115.804**	**115.804**	**212.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.906.463.708**		**1.861.029.184**	**1.861.029.184**	**204.025.557**
3104 Aviação Civil	**255.466.276**	**175.074.191**	**307.758.570**	**314.521.562**	**379.980.460**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**440.965.408**	**427.075.178**	**643.426.557**	**999.163.299**	**662.351.930**
Função					
04 Administração			**500.000**	**500.000**	
09 Previdência Social	**45.415.644**	**43.893.575**	**43.849.463**	**43.849.463**	**53.177.002**
26 Transporte	**2.098.861.708**	**1.991.668.776**	**1.812.084.464**	**2.165.048.594**	**2.030.186.646**
28 Encargos Especiais	**4.042.231.380**	**42.188.406**	**440.134.955**	**425.234.955**	**1.661.844.398**
99 Reserva de Contingência	**2.906.463.708**		**1.861.029.184**	**1.861.029.184**	**204.025.557**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**14.178.150**	**8.860.794**	**74.575.000**	**70.888.076**	**39.653.623**
122 Administração Geral	**742.858.185**	**657.605.933**	**877.653.084**	**804.045.238**	**813.107.266**
125 Normatização e Fiscalização	**54.031.482**	**54.031.482**	**60.609.278**	**60.959.278**	**54.224.298**
126 Tecnologia da Informação	**14.084.311**	**13.737.586**	**19.135.000**	**16.838.718**	**25.380.670**
128 Formação de Recursos Humanos			**3.511.000**	**4.823.992**	**1.595.716**
130 Administração de Concessões	**505.981**	**505.981**	**280.000**	**280.000**	**400.000**
131 Comunicação Social	**3.000.000**	**3.000.000**	**8.000.000**	**7.605.346**	**2.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**250.000**	**250.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.415.644**	**43.893.575**	**43.849.463**	**43.849.463**	**53.177.002**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.368.941**	**27.258.501**	**30.252.489**	**30.252.489**	**29.821.407**
661 Promoção Industrial			**15.000**	**15.000**	
781 Transporte Aéreo	**112.042.642**	**111.328.263**	**248.902.642**	**254.302.642**	**329.608.230**
784 Transporte Aquaviário	**445.636.917**	**431.737.046**	**422.430.624**	**848.317.468**	**656.504.146**
846 Outros Encargos Especiais	**4.726.386.479**	**725.791.596**	**507.105.302**	**492.205.302**	**1.739.735.688**
999 Reserva de Contingência	**2.906.463.708**		**1.861.029.184**	**1.861.029.184**	**204.025.557**
Unidade					
68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	**787.989.237**	**768.093.020**	**1.124.490.505**	**1.440.391.643**	**947.302.873**
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**286.256.094**	**180.993.588**	**247.035.711**	**247.335.711**	**216.365.637**
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**890.322.095**	**562.321.214**	**1.006.291.964**	**1.007.654.956**	**888.624.402**
68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	**7.739.892**	**7.716.362**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.481.793**
68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**7.120.665.122**	**558.626.573**	**1.777.779.886**	**1.798.279.886**	**1.895.458.898**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**603.051.748**	**596.013.483**	**593.215.705**	**593.215.705**	**755.344.101**
3 Outras Despesas Correntes	**1.057.084.034**	**967.672.529**	**674.942.066**	**681.640.572**	**592.690.820**
4 Investimentos	**293.341.396**	**281.133.191**	**590.197.960**	**936.463.584**	**737.113.457**
5 Inversões Financeiras	**4.233.031.554**	**232.931.554**	**438.213.151**	**423.313.151**	**1.660.059.668**
9 Reserva de Contingência	**2.906.463.708**		**1.861.029.184**	**1.861.029.184**	**204.025.557**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	595.158.773		391.484.600	457.905.870	95.009.000			**1.539.558.243**
1050	99.529.856		148.290.425	206.740.374	250.339.024			**704.899.679**
1052	7.478.470		41.320.079	72.467.213	1.314.711.644			**1.435.977.406**
1056	53.177.002							**53.177.002**
1088			10.000.000				17.029.414	**27.029.414**
1089			1.595.716				186.996.143	**188.591.859**
Total	755.344.101		592.690.820	737.113.457	1.660.059.668		204.025.557	**3.949.233.603**

68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**787.989.237**	**768.093.020**	**1.124.490.505**	**1.440.391.643**	**947.302.873**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**119.944.740**	**113.951.753**	**157.952.505**	**148.416.901**	**195.479.727**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**232.944.554**	**232.931.554**	**328.580.793**	**298.580.793**	**95.159.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**75.000**	**75.000**	**160.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**435.099.943**	**421.209.713**	**637.882.207**	**993.318.949**	**656.504.146**
Função					
04 Administração			**500.000**	**500.000**	
09 Previdência Social	**1.000.000**		**100.000**	**100.000**	
26 Transporte	**750.856.237**	**731.973.020**	**795.234.712**	**1.141.135.850**	**851.983.873**
28 Encargos Especiais	**36.133.000**	**36.120.000**	**328.655.793**	**298.655.793**	**95.319.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**9.000.000**	**6.982.644**	**29.475.000**	**25.788.076**	**37.853.623**
122 Administração Geral	**86.055.441**	**83.789.611**	**314.582.542**	**240.974.696**	**126.521.855**
126 Tecnologia da Informação	**13.613.308**	**13.266.583**	**18.150.000**	**15.853.718**	**24.898.877**
131 Comunicação Social	**3.000.000**	**3.000.000**	**8.000.000**	**7.605.346**	**2.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**250.000**	**250.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.000**		**100.000**	**100.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.569.760**	**2.542.646**	**1.755.261**	**1.755.261**	**2.367.698**
784 Transporte Aquaviário	**438.381.917**	**424.491.687**	**422.430.624**	**848.317.468**	**656.504.146**
846 Outros Encargos Especiais	**234.368.811**	**234.019.849**	**329.747.078**	**299.747.078**	**97.156.674**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**49.891.635**	**46.840.124**	**35.021.340**	**35.021.340**	**55.937.078**
3 Outras Despesas Correntes	**330.597.494**	**324.199.513**	**320.958.165**	**325.943.679**	**338.450.925**
4 Investimentos	**174.468.554**	**164.121.828**	**440.043.207**	**780.958.831**	**457.905.870**
5 Inversões Financeiras	**233.031.554**	**232.931.554**	**328.467.793**	**298.467.793**	**95.009.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	55.937.078		338.450.925	457.905.870	95.009.000			**947.302.873**
Total	55.937.078		338.450.925	457.905.870	95.009.000			**947.302.873**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos R$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								195.479.727
	Atividades								193.642.053
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							71.422.451
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3212)								71.422.451
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	67.400.727
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.021.724
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							404.916
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3213)								404.916
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	404.916
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							54.099.404
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3214)								54.099.404
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	54.099.404
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							37.853.623
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3215)								37.853.623
	Produto: Estudo realizado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	3	30	0	1000	5.680.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	30.289.773
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.853.850
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							1.962.782
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3216)								1.962.782
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.962.782
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3217)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							24.898.877
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3218)								24.898.877
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.538.877
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	18.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	360.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							2.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3219)								2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
	Operações Especiais								1.837.674
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							1.837.674
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3220)								1.837.674
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.837.674
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								95.159.000
	Operações Especiais								95.159.000
0909 00QP	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	28 846							150.000
0909 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão (Seq: 3221)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
0909 00V4	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN**	28 846							80.004.000
0909 00V4 0024	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3222)								80.004.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	80.004.000
0909 00V6	**Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio**	28 846							15.002.000
0909 00V6 0033	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3223)								15.002.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	15.002.000
0909 00V7	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP**	28 846							2.000
0909 00V7 0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará (Seq: 3224)								2.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	2.000
0909 00WJ	**Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos**	28 846							1.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Portos Administrados pela CODEBA								
0909 00WJ 0029	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA - No Estado da Bahia (Seq: 3225)								1.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**160.000**
	Operações Especiais								**160.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**160.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3226)								160.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	160.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**656.504.146**
	Atividades								**194.225.399**
3105 **20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**	**26 784**							**144.000.000**
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 3227)								144.000.000
	Produto: Terminal mantido (unidade): 80		F	3 - ODC	3	90	0	1000	144.000.000
3105 **20LO**	**Operação de Eclusas**	**26 784**							**50.000.000**
3105 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 3228)								50.000.000
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 90		F	3 - ODC	3	90	0	1000	50.000.000
3105 **21HM**	**Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias**	**26 784**							**125.299**
3105 21HM 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional (Seq: 3229)								125.299
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	125.299
3105 **21I1**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais**	**26 784**							**100.100**
3105 21I1 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais - Nacional (Seq: 3230)								100.100
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.100
	Projetos								**462.278.747**
3105 **123M**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	**26 784**							**130.000.000**
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 3231)								130.000.000
	Produto: Hidrovia melhorada (% de execução física): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	130.000.000
3105 **127G**	**Construção de Terminais Fluviais**	**26 784**							**14.965.069**
3105 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM (Seq: 3232)								10.000
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000
3105 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM (Seq: 3233)								10.000
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000
3105 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3234)								10.000
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000
3105 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM (Seq: 3235)								10.000
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000
3105 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA (Seq: 3236)								6.879.828
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 19		F	4 - INV	3	90	0	1000	6.879.828
3105 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 3237)								100.000
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
3105 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP (Seq: 3238)								7.945.241
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 21		F	4 - INV	3	90	0	1000	7.945.241
3105 **13LO**	**Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas**	**26 784**							**35.000.000**
3105 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3239)								35.000.000
	Produto: Porto construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	35.000.000
3105 **14MZ**	**Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM**	**26 784**							**2.755.769**
3105 14MZ 0211	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 3240)								2.755.769
	Produto: Terminal fluvial ampliado (% de execução física): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.755.769
3105 **15CX**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**							**100.100**
3105 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 3241)								100.100
	Produto: Dragagem construída (% de execução física): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.100
3105 **161Y**	**Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC**	**26 784**							**1.000.000**
3105 161Y 4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC (Seq: 3242)								1.000.000
	Produto: Molhe de abrigo adequado (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3105 **161Z**	**Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE**	**26 784**							**62.556.135**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 161Z 1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 3243)								62.556.135
	Produto: Dragagem adequada (% de execução física): 70		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	62.556.135
3105 **162A**	**Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP**	**26 784**							**5.500.000**
3105 162A 0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP (Seq: 3244)								5.500.000
	Produto: Porto adequado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.500.000
3105 **162B**	**Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE**	**26 784**							**30.581.408**
3105 162B 1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE (Seq: 3245)								30.581.408
	Produto: Porto adequado (% de execução física): 45		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.581.408
3105 **162D**	**Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim**	**26 784**							**5.000.000**
3105 162D 5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 3246)								5.000.000
	Produto: Dragagem adequada (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3105 **162J**	**Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional**	**26 784**							**100.100**
3105 162J 0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional - Nacional (Seq: 3247)								100.100
	Produto: Embarcação removida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.100
3105 **165T**	**Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO**	**26 784**							**1.000**
3105 165T 0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 3248)								1.000
	Produto: Cais flutuante recuperado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000
3105 **165W**	**Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes**	**26 784**							**125.400**
3105 165W 0001	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes - Nacional (Seq: 3249)								125.400
	Produto: Instalação portuária implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	125.400
3105 **167T**	**Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB**	**26 784**							**1.000.000**
3105 167T 1382	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB - No Município de Cabedelo - PB (Seq: 3250)								1.000.000
	Produto: Porto adequado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 **21I6**	**Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias**	**26 784**							**173.593.766**
3105 21I6 6032	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 3251)								111.731.994
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	111.731.994
3105 21I6 6033	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 3252)								7.198.604
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	7.198.604
3105 21I6 6035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 3253)								2.298.858
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 35		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.298.858
3105 21I6 6037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 3254)								30.000
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	10.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000
3105 21I6 6040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3255)								8.000.000
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 10		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	8.000.000
3105 21I6 6041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 3256)								21.324.310
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.324.310
3105 21I6 6043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3257)								23.010.000
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	23.010.000
Total									**947.302.873**

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**286.256.094**	**180.993.588**	**247.035.711**	**247.335.711**	**216.365.637**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**176.397.183**	**175.116.097**	**184.725.373**	**184.725.373**	**210.389.244**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**108.609**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**16.000**	**12.026**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
0999 Reserva de Contingência	**103.964.446**		**56.732.988**	**56.732.988**	
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**5.865.465**	**5.865.465**	**5.544.350**	**5.844.350**	**5.847.784**
Função					
09 Previdência Social	**12.762.826**	**12.527.547**	**11.910.194**	**11.910.194**	**15.395.455**
26 Transporte	**169.499.822**	**168.454.015**	**178.359.529**	**178.659.529**	**200.841.573**
28 Encargos Especiais	**29.000**	**12.026**	**33.000**	**33.000**	**128.609**
99 Reserva de Contingência	**103.964.446**		**56.732.988**	**56.732.988**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.678.150**	**1.678.150**	**2.900.000**	**2.900.000**	**1.300.000**
122 Administração Geral	**142.613.545**	**141.860.993**	**149.943.272**	**149.943.272**	**172.637.085**
125 Normatização e Fiscalização	**5.359.484**	**5.359.484**	**5.264.350**	**5.564.350**	**5.447.784**
130 Administração de Concessões	**505.981**	**505.981**	**280.000**	**280.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.762.826**	**12.527.547**	**11.910.194**	**11.910.194**	**15.395.455**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.395.781**	**5.102.526**	**5.983.530**	**5.983.530**	**5.724.648**
846 Outros Encargos Especiais	**13.975.881**	**13.958.907**	**14.021.377**	**14.021.377**	**15.460.665**
999 Reserva de Contingência	**103.964.446**		**56.732.988**	**56.732.988**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**122.100.743**	**121.109.763**	**123.140.567**	**123.140.567**	**150.441.244**
3 Outras Despesas Correntes	**56.719.737**	**56.412.657**	**64.771.994**	**65.071.994**	**64.024.393**
4 Investimentos	**3.471.168**	**3.471.168**	**2.390.162**	**2.390.162**	**1.900.000**
9 Reserva de Contingência	**103.964.446**		**56.732.988**	**56.732.988**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.045.789		31.304.614					**166.350.403**
1052			32.719.779	1.900.000				**34.619.779**
1056	15.395.455							**15.395.455**
Total	150.441.244		64.024.393	1.900.000				**216.365.637**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**210.389.244**
	Atividades								**179.661.733**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**52.881.961**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3258)								52.881.961
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.579.966
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	25.401.995
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.900.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**1.169.796**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3259)								1.169.796
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.169.796
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**119.605.124**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3260)								119.605.124
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	119.605.124
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**1.300.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3261)								1.300.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.300.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**4.554.852**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3262)								4.554.852
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.554.852
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**150.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3263)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	150.000
	Operações Especiais								**30.727.511**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**15.395.455**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3264)								15.395.455
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.395.455
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**15.332.056**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3265)								15.332.056
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.332.056
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**108.609**
	Operações Especiais								**108.609**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**108.609**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3266)								108.609
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	108.609
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**
	Operações Especiais								**20.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3267)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	20.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**5.847.784**
	Atividades								**5.847.784**
3105 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 130**							**400.000**
3105 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3268)								400.000
	Produto: Outorga concedida (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	400.000
3105 **2090**	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 125**							**5.447.784**
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3269)								5.447.784
	Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.447.784
Total									**216.365.637**

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**890.322.095**	**562.321.214**	**1.006.291.964**	**1.007.654.956**	**888.624.402**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**517.498.188**	**513.649.216**	**519.385.922**	**519.385.922**	**634.180.494**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**20.804**	**20.804**	**32.000**
0999 Reserva de Contingência	**324.138.909**		**428.016.310**	**428.016.310**	**204.025.557**
3104 Aviação Civil	**48.671.998**	**48.671.998**	**58.855.928**	**60.218.920**	**50.372.230**
Função					
09 Previdência Social	**31.652.818**	**31.366.028**	**31.839.269**	**31.839.269**	**37.781.547**
26 Transporte	**534.517.368**	**530.955.187**	**546.402.581**	**547.765.573**	**646.771.177**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**33.804**	**33.804**	**46.121**
99 Reserva de Contingência	**324.138.909**		**428.016.310**	**428.016.310**	**204.025.557**
Subfunção					
122 Administração Geral	**413.437.563**	**410.881.400**	**413.127.270**	**413.127.270**	**513.948.326**
125 Normatização e Fiscalização	**48.671.998**	**48.671.998**	**55.344.928**	**55.394.928**	**48.776.514**
128 Formação de Recursos Humanos			**3.511.000**	**4.823.992**	**1.595.716**
272 Previdência do Regime Estatutário	**31.652.818**	**31.366.028**	**31.839.269**	**31.839.269**	**37.781.547**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.403.400**	**19.613.329**	**22.513.698**	**22.513.698**	**21.729.061**
846 Outros Encargos Especiais	**52.017.407**	**51.788.460**	**51.939.489**	**51.939.489**	**60.767.681**
999 Reserva de Contingência	**324.138.909**		**428.016.310**	**428.016.310**	**204.025.557**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**431.059.370**	**428.063.595**	**435.053.798**	**435.053.798**	**548.965.779**
3 Outras Despesas Correntes	**125.958.868**	**125.092.671**	**135.660.770**	**136.973.762**	**126.494.353**
4 Investimentos	**9.164.948**	**9.164.948**	**7.561.086**	**7.611.086**	**9.138.713**
9 Reserva de Contingência	**324.138.909**		**428.016.310**	**428.016.310**	**204.025.557**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	404.175.906		21.729.061					**425.904.967**
1050	99.529.856		85.169.576	9.138.713				**193.838.145**
1052	7.478.470		8.000.000					**15.478.470**
1056	37.781.547							**37.781.547**
1088			10.000.000				17.029.414	**27.029.414**
1089			1.595.716				186.996.143	**188.591.859**
Total	548.965.779		126.494.353	9.138.713			204.025.557	**888.624.402**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								634.180.494
	Atividades								535.677.387
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							61.549.775
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3270)								61.549.775
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	43.274.775
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1088	10.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	25.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	250.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							3.149.688
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3271)								3.149.688
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.149.688
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							448.069.434
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3272)								448.069.434
			F	1 - PES	1	90	0	1000	341.061.108
			F	1 - PES	1	90	0	1050	99.529.856
			F	1 - PES	1	90	0	1052	7.478.470
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							18.579.373
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3273)								17.368.285
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.368.285
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 3274)								1.211.088
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.211.088
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							1.950.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3275)								550.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	0	1050	550.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 3276)								1.400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.400.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	26 122							2.379.117
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 3277)								2.379.117
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.379.117
	Operações Especiais								98.503.107
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							37.781.547
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3278)								37.781.547
			S	1 - PES	1	90	0	1056	37.781.547
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							60.721.560
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3279)								60.721.560
			F	1 - PES	0	91	0	1000	60.721.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3280)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								32.000
	Operações Especiais								32.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3281)								32.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.000
0999	**Reserva de Contingência**								204.025.557
	Operações Especiais								204.025.557
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							204.025.557
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3282)								204.025.557
			F	9 - RES	0	99	0	1088	17.029.414
			F	9 - RES	0	99	0	1089	186.996.143
3104	**Aviação Civil**								50.372.230
	Atividades								50.372.230
3104 21H7	**Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil**	26 128							1.595.716
3104 21H7 0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional (Seq: 3283)								1.595.716
			F	3 - ODC	2	90	0	1089	1.595.716

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3104 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**26 125**							**48.776.514**
3104 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3284)								48.776.514
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.007		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	39.887.801
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.888.713
Total									**888.624.402**

68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.739.892**	**7.716.362**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.481.793**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.726.003**	**7.716.362**	**985.000**	**985.000**	**481.793**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.015.000**	**1.015.000**	**1.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**13.889**				
Função					
26 Transporte	**7.726.003**	**7.716.362**	**985.000**	**985.000**	**481.793**
28 Encargos Especiais			**1.015.000**	**1.015.000**	**1.000.000**
99 Reserva de Contingência	**13.889**				
Subfunção					
126 Tecnologia da Informação	**471.003**	**471.003**	**985.000**	**985.000**	**481.793**
661 Promoção Industrial			**15.000**	**15.000**	
784 Transporte Aquaviário	**7.255.000**	**7.245.359**			
846 Outros Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
999 Reserva de Contingência	**13.889**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.726.003**	**7.716.362**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.481.793**
9 Reserva de Contingência	**13.889**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.481.793					**1.481.793**
Total			1.481.793					**1.481.793**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**481.793**
	Atividades								**481.793**
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**481.793**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3285)		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	481.793
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0909 **0095**	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	**28 846**							**1.000.000**
0909 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 3286)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	1.000.000
Total									**1.481.793**

68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.120.665.122**	**558.626.573**	**1.777.779.886**	**1.798.279.886**	**1.895.458.898**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.500.000**	**200.000**	**42.200.000**	**42.200.000**	**500.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.432.024.380**	**432.024.380**	**110.397.358**	**125.497.358**	**1.565.350.668**
0999 Reserva de Contingência	**2.478.346.464**		**1.376.279.886**	**1.376.279.886**	
3104 Aviação Civil	**206.794.278**	**126.402.193**	**248.902.642**	**254.302.642**	**329.608.230**
Função					
26 Transporte	**636.262.278**	**552.570.193**	**291.102.642**	**296.502.642**	**330.108.230**
28 Encargos Especiais	**4.006.056.380**	**6.056.380**	**110.397.358**	**125.497.358**	**1.565.350.668**
99 Reserva de Contingência	**2.478.346.464**		**1.376.279.886**	**1.376.279.886**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.500.000**	**200.000**	**42.200.000**	**42.200.000**	**500.000**
122 Administração Geral	**100.751.636**	**21.073.930**			
781 Transporte Aéreo	**112.042.642**	**111.328.263**	**248.902.642**	**254.302.642**	**329.608.230**
846 Outros Encargos Especiais	**4.426.024.380**	**426.024.380**	**110.397.358**	**125.497.358**	**1.565.350.668**
999 Reserva de Contingência	**2.478.346.464**		**1.376.279.886**	**1.376.279.886**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**536.081.932**	**454.251.326**	**151.551.137**	**151.651.137**	**62.239.356**
4 Investimentos	**106.236.726**	**104.375.246**	**140.203.505**	**145.503.505**	**268.168.874**
5 Inversões Financeiras	**4.000.000.000**		**109.745.358**	**124.845.358**	**1.565.050.668**
9 Reserva de Contingência	**2.478.346.464**		**1.376.279.886**	**1.376.279.886**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			61.639.056	197.601.661	250.339.024			**509.579.741**
1052			600.300	70.567.213	1.314.711.644			**1.385.879.157**
Total			62.239.356	268.168.874	1.565.050.668			**1.895.458.898**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								500.000
	Atividades								500.000
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							500.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3287)								500.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	500.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.565.350.668
	Operações Especiais								1.565.350.668
0909 00TW	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN**	28 846							100.000
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Seq: 3288)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
0909 00V9	**Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária**	28 846							200.000
0909 00V9 0001	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional (Seq: 3289)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	200.000
0909 00X8	**Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro**	28 846							1.565.040.568
0909 00X8 0001	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Nacional (Seq: 3290)								1.565.040.568
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	250.339.024
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	1.314.701.544
0909 0E45	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**	28 846							10.100
0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 3291)								100
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1052	100
0909 0E45 3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP (Seq: 3292)								10.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1052	10.000
3104	**Aviação Civil**								329.608.230
	Atividades								57.039.056
3104 210F	**Desenvolvimento da Aviação Civil**	26 781							57.039.056
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3293)								57.039.056
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.206.401
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	47.832.655
			F	*4 - INV*	3	90	0	1050	2.000.000
	Projetos								272.168.874
3104 14UB	**Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União**	26 781							133.087.356
3104 14UB 0109	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Guajará-Mirim - RO (Seq: 3294)								2.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	2.000.000
3104 14UB 0111	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 3295)								3.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	3.500.000
3104 14UB 0190	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Carauari - AM (Seq: 3296)								2.100.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	2.100.000
3104 14UB 0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Fonte Boa - AM (Seq: 3297)								8.067.213
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	8.067.213
3104 14UB 0202	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Itacoatiara - AM (Seq: 3298)								8.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	8.000.000
3104 14UB 0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Maués - AM (Seq: 3299)								8.900.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	8.900.000
3104 14UB 0225	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3300)								3.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	3.000.000
3104 14UB 0278	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Breves - PA (Seq: 3301)								5.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	5.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 0350	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Redenção - PA (Seq: 3302)								5.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	5.000.000
3104 14UB 0568	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA (Seq: 3303)								1.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	1.000.000
3104 14UB 0572	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Balsas - MA (Seq: 3304)								1.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 57		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	1.500.000
3104 14UB 0574	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Corda - MA (Seq: 3305)								4.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	4.000.000
3104 14UB 0925	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Picos - PI (Seq: 3306)								4.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	4.000.000
3104 14UB 1066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Iguatu - CE (Seq: 3307)								2.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	2.000.000
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA (Seq: 3308)								15.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 34		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	15.000.000
3104 14UB 2089	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ilhéus - BA (Seq: 3309)								1.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	1.500.000
3104 14UB 2380	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguari - MG (Seq: 3310)								5.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 21		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	5.000.000
3104 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP (Seq: 3311)								758.820
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	758.820
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 3312)								16.261.323
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 47		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	16.261.323
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 3313)								9.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 18		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	9.000.000
3104 14UB 5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 3314)								10.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 23		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	10.000.000
3104 14UB 5293	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Garças - MT (Seq: 3315)								5.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	5.000.000
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO (Seq: 3316)								12.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 31		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	12.500.000
3104 **15UW**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União**	**26 781**							**10.000.000**
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR (Seq: 3317)								10.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	10.000.000
3104 **15UX**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União**	**26 781**							**27.000.000**
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM (Seq: 3318)								27.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 30		F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	6.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1050	21.000.000
3104 **15UY**	**Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União**	**26 781**							**50.100.000**
3104 15UY 4798	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 3319)								50.100.000
	Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	50.100.000
3104 **15V1**	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	**26 781**							**37.505.000**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 3320)								37.505.000
	Produto: Equipamento instalado (unidade): 32		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	37.505.000
3104 **15YT**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União**	**26 781**							**476.518**
3104 15YT 5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS (Seq: 3321)								476.518
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	476.518
3104 **165X**	**Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União**	**26 781**							**1.000.000**
3104 165X 0711	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Santa Inês - MA (Seq: 3322)								1.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	1.000.000
3104 **167K**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União**	**26 781**							**10.000.000**
3104 167K 1608	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE (Seq: 3323)								10.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	10.000.000
3104 **168R**	**Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União**	**26 781**							**1.500.000**
3104 168R 0247	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União - No Município de Rorainópolis - RR (Seq: 3324)								1.500.000
	Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.500.000
3104 **168S**	**Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União**	**26 781**							**1.500.000**
3104 168S 0035	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3325)								1.500.000
	Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.500.000
Operações Especiais									**400.300**
3104 **00XJ**	**Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**	**26 781**							**400.300**
3104 00XJ 0001	Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Nacional (Seq: 3326)								400.300
	Item de Mensuração: Programa apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	400.300
Total									**1.895.458.898**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**104.666.654**	**100.493.453**	**132.600.300**	**270.487.330**	**213.236.998**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.840.369**	**27.935.048**	**38.776.503**	**37.998.329**	**60.277.022**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**49.092.816**	**49.092.816**	**500.000**	**20.000.000**	
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**23.720.469**	**23.465.589**			
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva			**93.310.797**	**212.476.001**	**152.946.976**
Função					
04 Administração	**31.827.369**	**27.935.048**	**38.676.503**	**37.898.329**	**38.477.555**
09 Previdência Social	**13.000**		**100.000**	**100.000**	
23 Comércio e Serviços	**23.720.469**	**23.465.589**	**93.310.797**	**212.476.001**	**174.746.443**
28 Encargos Especiais	**49.105.816**	**49.092.816**	**513.000**	**20.013.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**26.705.223**	**26.708.786**	**37.060.655**	**36.282.481**	**40.072.759**
131 Comunicação Social			**500.000**	**500.000**	**18.480.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**100.000**	**100.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.290.019**	**1.024.812**	**913.542**	**913.542**	**1.246.708**
691 Promoção Comercial	**23.720.469**	**23.465.589**	**93.310.797**	**212.476.001**	**152.946.976**
846 Outros Encargos Especiais	**52.937.943**	**49.294.265**	**715.306**	**20.215.306**	**490.555**
Unidade					
69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	**104.666.654**	**100.493.453**	**132.600.300**	**270.487.330**	**213.236.998**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.118.898**	**15.462.134**	**20.901.693**	**20.901.693**	**21.043.314**
3 Outras Despesas Correntes	**85.459.331**	**84.950.582**	**106.590.163**	**241.724.268**	**168.693.684**
4 Investimentos	**88.425**	**80.737**	**5.108.444**	**7.861.369**	**23.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.043.314		168.693.684	23.500.000				**213.236.998**
Total	21.043.314		168.693.684	23.500.000				**213.236.998**

69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **R$ 1,00**

Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**104.666.654**	**100.493.453**	**132.600.300**	**270.487.330**	**213.236.998**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.840.369**	**27.935.048**	**38.776.503**	**37.998.329**	**60.277.022**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**49.092.816**	**49.092.816**	**500.000**	**20.000.000**	
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**23.720.469**	**23.465.589**			
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva			**93.310.797**	**212.476.001**	**152.946.976**
Função					
04 Administração	**31.827.369**	**27.935.048**	**38.676.503**	**37.898.329**	**38.477.555**
09 Previdência Social	**13.000**		**100.000**	**100.000**	
23 Comércio e Serviços	**23.720.469**	**23.465.589**	**93.310.797**	**212.476.001**	**174.746.443**
28 Encargos Especiais	**49.105.816**	**49.092.816**	**513.000**	**20.013.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**26.705.223**	**26.708.786**	**37.060.655**	**36.282.481**	**40.072.759**
131 Comunicação Social			**500.000**	**500.000**	**18.480.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**100.000**	**100.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.290.019**	**1.024.812**	**913.542**	**913.542**	**1.246.708**
691 Promoção Comercial	**23.720.469**	**23.465.589**	**93.310.797**	**212.476.001**	**152.946.976**
846 Outros Encargos Especiais	**52.937.943**	**49.294.265**	**715.306**	**20.215.306**	**490.555**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.118.898**	**15.462.134**	**20.901.693**	**20.901.693**	**21.043.314**
3 Outras Despesas Correntes	**85.459.331**	**84.950.582**	**106.590.163**	**241.724.268**	**168.693.684**
4 Investimentos	**88.425**	**80.737**	**5.108.444**	**7.861.369**	**23.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.043.314		168.693.684	23.500.000				**213.236.998**
Total	21.043.314		168.693.684	23.500.000				**213.236.998**

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte R$ 1,00

Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								60.277.022
	Atividades								59.799.467
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							18.620.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3327)								18.620.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.020.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.600.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							151.200
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3328)								151.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	151.200
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	23 122							20.552.759
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3329)								20.552.759
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	20.552.759
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							1.095.508
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3330)								1.095.508
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.095.508
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3331)								900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							18.480.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3332)								18.480.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.480.000
	Operações Especiais								477.555
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							477.555
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3333)								477.555
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	477.555
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3334)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2802	**Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva**								152.946.976
	Atividades								152.946.976
2802 210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	23 691							152.946.976
2802 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 3335)								152.946.976
	Produto: Empresa apoiada (unidade): 456.514		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	131.046.976
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	21.900.000
Total									213.236.998

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**81.466.083.607**	**57.749.111.167**	**111.299.101.812**	**110.162.723.986**	**132.146.606.079**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.200.349**	**2.200.348**	**927.908.470**	**927.908.470**	**2.245.068.953**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**37.567.870.835**	**36.603.570.619**	**55.665.884.469**	**55.664.884.469**	**52.246.908.166**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**18.134.899.507**	**24.674.702.777**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**35.425.784.090**	**17.886.266.287**	**28.551.482.097**	**7.487.541.018**	**36.277.564.842**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.454.379.628**	**1.453.842.354**	**1.319.337.375**	**1.319.337.375**	**1.399.261.411**
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**1.050.171.571**	**1.027.563.005**	**1.209.604.129**	**1.149.932.054**	**1.209.604.129**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	**589.834.952**	**589.834.952**	**589.351.796**	**522.400.714**	**735.693.488**
0999 Reserva de Contingência	**5.190.008.581**		**22.873.108.164**	**21.793.395.067**	**13.171.597.662**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				**3.000.000.000**	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**185.833.601**	**185.833.601**	**162.425.312**	**162.425.312**	**186.204.651**
Função					
04 Administração	**2.200.349**	**2.200.348**	**927.908.470**	**927.908.470**	**2.245.068.953**
18 Gestão Ambiental				**3.000.000.000**	
28 Encargos Especiais	**76.273.874.677**	**57.746.910.819**	**87.498.085.178**	**84.441.420.449**	**116.729.939.464**
99 Reserva de Contingência	**5.190.008.581**		**22.873.108.164**	**21.793.395.067**	**13.171.597.662**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.200.349**	**2.200.348**	**3.392.126**	**3.392.126**	**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**924.516.344**	**924.516.344**	**2.244.068.953**
541 Preservação e Conservação Ambiental				**3.000.000.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**76.273.874.677**	**57.746.910.819**	**87.498.085.178**	**84.441.420.449**	**116.729.939.464**
999 Reserva de Contingência	**5.190.008.581**		**22.873.108.164**	**21.793.395.067**	**13.171.597.662**
Unidade					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**13.322.788.844**	**12.137.540.434**	**7.053.489.748**	**7.124.448.176**	**24.922.083.722**
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	**2.925.022.375**	**2.043.677.306**	**22.202.875.215**	**21.056.211.036**	**14.729.101.554**
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**37.565.870.835**	**36.603.570.619**	**54.780.824.875**	**54.779.824.875**	**51.267.411.989**
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.050.171.571**	**1.027.563.005**	**1.209.604.129**	**1.149.932.054**	**1.209.604.129**
71903 Fundo Social - FS	**17.048.505.856**		**21.134.908.477**	**21.134.908.477**	**24.674.703.777**
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**68.746.042**	**18.803.916**	**85.556.180**	**85.556.180**	**53.122.441**
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.523.458.307**	**956.436.109**	**4.831.843.188**	**4.831.843.188**	**14.276.721.661**
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**1.013.856.806**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.414.692.215**	**3.025.791.479**	**28.410.931.313**	**27.330.218.216**	**22.138.279.685**
3 Outras Despesas Correntes	**48.196.099.350**	**47.227.773.804**	**53.748.323.480**	**53.687.076.731**	**49.809.164.613**
5 Inversões Financeiras	**24.544.090.903**	**7.495.545.883**	**24.626.603.694**	**24.632.185.714**	**56.295.135.805**
9 Reserva de Contingência	**4.311.201.139**		**4.513.243.325**	**4.513.243.325**	**3.904.025.976**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	22.138.279.685		49.092.164.613		31.620.433.028			**102.850.877.326**
1050			717.000.000		3.710.133.720		3.395.198.721	**7.822.332.441**
1052							217.645.381	**217.645.381**
1074							291.181.874	**291.181.874**
1147					20.964.569.057			**20.964.569.057**
Total	22.138.279.685		49.809.164.613		56.295.135.805		3.904.025.976	**132.146.606.079**

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**13.322.788.844**	**12.137.540.434**	**7.053.489.748**	**7.124.448.176**	**24.922.083.722**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.442.719.069**	**11.951.706.834**	**6.223.693.322**	**6.294.651.750**	**24.444.697.197**
0999 Reserva de Contingência	**694.236.174**		**667.371.114**	**667.371.114**	**291.181.874**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**185.833.601**	**185.833.601**	**162.425.312**	**162.425.312**	**186.204.651**
Função					
28 Encargos Especiais	**12.628.552.670**	**12.137.540.434**	**6.386.118.634**	**6.457.077.062**	**24.630.901.848**
99 Reserva de Contingência	**694.236.174**		**667.371.114**	**667.371.114**	**291.181.874**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**12.628.552.670**	**12.137.540.434**	**6.386.118.634**	**6.457.077.062**	**24.630.901.848**
999 Reserva de Contingência	**694.236.174**		**667.371.114**	**667.371.114**	**291.181.874**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**6.578.552.670**	**6.087.540.434**	**6.185.118.634**	**6.185.118.634**	**7.026.033.786**
5 Inversões Financeiras	**6.050.000.000**	**6.050.000.000**	**201.000.000**	**271.958.428**	**17.604.868.062**
9 Reserva de Contingência	**694.236.174**		**667.371.114**	**667.371.114**	**291.181.874**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			7.026.033.786		17.604.868.062			**24.630.901.848**
1074							291.181.874	**291.181.874**
Total			7.026.033.786		17.604.868.062		291.181.874	**24.922.083.722**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.444.697.197**
	Operações Especiais								**24.444.697.197**
0909 00EE	**Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)**	**28 846**							**10.000.000**
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional (Seq: 3336)								10.000.000
	Item de Mensuração: Operação realizada (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	10.000.000
0909 00M3	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	**28 846**							**11.483.171**
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3337)								11.483.171
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.483.171
0909 00V3	**Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)**	**28 846**							**210.156.425**
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional (Seq: 3338)								210.156.425
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 75.056		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	210.156.425
0909 00XB	**Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)**	**28 846**							**17.594.868.062**
0909 00XB 0001	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) - Nacional (Seq: 3339)								17.594.868.062
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	17.594.868.062
0909 0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	**28 846**							**6.618.189.539**
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3340)								6.618.189.539
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.618.189.539
0999	**Reserva de Contingência**								**291.181.874**
	Operações Especiais								**291.181.874**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**291.181.874**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3341)								291.181.874
			F	*9 - RES*	0	99	0	1074	291.181.874
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**186.204.651**
	Operações Especiais								**186.204.651**
2318 000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	**28 846**							**186.204.651**
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3342)								186.204.651
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	186.204.651
Total									**24.922.083.722**

71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.925.022.375**	**2.043.677.306**	**22.202.875.215**	**21.056.211.036**	**14.729.101.554**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**924.516.344**	**924.516.344**	**2.244.068.953**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.000.000**		**885.059.594**	**885.059.594**	**979.496.177**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**353**		**124.745.267**	**124.745.267**	**103.009.839**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.454.379.628**	**1.453.842.354**	**1.319.337.375**	**1.319.337.375**	**1.399.261.411**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	**589.834.952**	**589.834.952**	**589.351.796**	**522.400.714**	**735.693.488**
0999 Reserva de Contingência	**878.807.442**		**18.359.864.839**	**17.280.151.742**	**9.267.571.686**
Função					
04 Administração			**924.516.344**	**924.516.344**	**2.244.068.953**
28 Encargos Especiais	**2.046.214.933**	**2.043.677.306**	**2.918.494.032**	**2.851.542.950**	**3.217.460.915**
99 Reserva de Contingência	**878.807.442**		**18.359.864.839**	**17.280.151.742**	**9.267.571.686**
Subfunção					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**924.516.344**	**924.516.344**	**2.244.068.953**
846 Outros Encargos Especiais	**2.046.214.933**	**2.043.677.306**	**2.918.494.032**	**2.851.542.950**	**3.217.460.915**
999 Reserva de Contingência	**878.807.442**		**18.359.864.839**	**17.280.151.742**	**9.267.571.686**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**880.807.442**		**18.886.094.875**	**17.806.381.778**	**9.840.213.380**
3 Outras Despesas Correntes	**1.463.962.390**	**1.463.424.763**	**2.759.348.544**	**2.757.773.870**	**4.153.194.686**
5 Inversões Financeiras	**580.252.543**	**580.252.543**	**557.431.796**	**492.055.388**	**735.693.488**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.840.213.380		4.153.194.686		735.693.488			**14.729.101.554**
Total	9.840.213.380		4.153.194.686		735.693.488			**14.729.101.554**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.244.068.953**
	Atividades								**2.244.068.953**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**648.271.476**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3343)								648.271.476
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	648.271.476
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.595.797.477**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3344)								1.595.797.477
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.595.797.477
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**979.496.177**
	Operações Especiais								**979.496.177**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**715.590.735**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3345)								715.590.735
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	308.736.252
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	406.854.483
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**119.957.019**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3346)								119.957.019
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	119.957.019
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**143.948.423**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3347)								143.948.423
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	143.948.423
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**103.009.839**
	Operações Especiais								**103.009.839**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**33.009.839**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3348)								33.009.839
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.009.839
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**50.000.000**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3349)								50.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.000.000
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**20.000.000**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 3350)								20.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.399.261.411**
	Operações Especiais								**1.399.261.411**
0910 **0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	**28 846**							**20.196.864**
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3351)								20.196.864
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	20.196.864
0910 **0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	**28 846**							**21.192.768**
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3352)								21.192.768
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	21.192.768
0910 **0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	**28 846**							**60.175.872**
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3353)								60.175.872
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	60.175.872
0910 **0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)**	**28 846**							**25.795.032**
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - Exterior (Seq: 3354)								25.795.032
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	25.795.032
0910 **00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	**28 846**							**67.712.256**
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)								67.712.256
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	67.712.256
0910 **00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	**28 846**							**27.846.580**
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3356)								27.846.580
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	27.846.580
0910 **00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	**28 846**							**13.087.152**
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior (Seq: 3357)								13.087.152
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	13.087.152
0910 **00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	**28 846**							**17.122.405**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3358)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	17.122.405
0910 00E8	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	28 846							**11.656.714**
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3359)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	11.656.714
0910 00UT	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**126.402.489**
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3360)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	126.402.489
0910 00W5	**Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)**	28 846							**28.800.000**
0910 00W5 0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior (Seq: 3361)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	28.800.000
0910 00W8	**Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)**	28 846							**74.701.549**
0910 00W8 0002	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI) - Exterior (Seq: 3362)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	74.701.549
0910 0113	**Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	28 846							**12.696.537**
0910 0113 0002	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3363)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	12.696.537
0910 0128	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	28 846							**506.465.441**
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3364)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	506.465.441
0910 0218	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	28 846							**70.090.376**
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3365)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	70.090.376
0910 0221	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	28 846							**89.879.040**
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq: 3366)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	89.879.040
0910 0420	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	28 846							**9.975.023**
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior (Seq: 3367)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	9.975.023
0910 0539	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)**	28 846							**8.500.000**
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior (Seq: 3368)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	8.500.000
0910 0869	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	28 846							**63.078.578**
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3369)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	63.078.578
0910 0872	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	28 846							**16.619.726**
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior (Seq: 3370)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	16.619.726
0910 0873	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	28 846							**70.072.445**
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior (Seq: 3371)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	70.072.445
0910 0B73	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	28 846							**16.294.942**
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3372)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	16.294.942
0910 0B75	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	28 846							**40.899.622**
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq: 3373)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	40.899.622
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais**								**735.693.488**
	Operações Especiais								**735.693.488**
0913 00OP	**Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais**	28 846							**674.652.769**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior (Seq: 3374)								674.652.769

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	674.652.769
0913 00V2	**Recomposição a Fundos Internacionais**	28 846							**61.040.719**
0913 00V2 0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior (Seq: 3375)								61.040.719
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	61.040.719
0999	**Reserva de Contingência**								**9.267.571.686**
	Operações Especiais								**9.267.571.686**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**884.033.905**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3376)								884.033.905
			F	1 - PES	0	90	0	1000	110.383.984
			F	1 - PES	0	91	0	1000	773.649.921
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**8.383.537.781**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3377)								8.383.537.781
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.383.537.781
Total									**14.729.101.554**

71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**37.565.870.835**	**36.603.570.619**	**54.780.824.875**	**54.779.824.875**	**51.267.411.989**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**37.565.870.835**	**36.603.570.619**	**54.780.824.875**	**54.779.824.875**	**51.267.411.989**
Função					
28 Encargos Especiais	**37.565.870.835**	**36.603.570.619**	**54.780.824.875**	**54.779.824.875**	**51.267.411.989**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**37.565.870.835**	**36.603.570.619**	**54.780.824.875**	**54.779.824.875**	**51.267.411.989**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.533.884.773**	**3.025.791.479**	**9.524.836.438**	**9.523.836.438**	**12.298.066.305**
3 Outras Despesas Correntes	**33.166.645.429**	**32.712.485.800**	**42.522.716.046**	**42.522.716.046**	**35.689.474.206**
5 Inversões Financeiras	**865.340.633**	**865.293.340**	**2.733.272.391**	**2.733.272.391**	**3.279.871.478**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.298.066.305		35.689.474.206		3.279.871.478			**51.267.411.989**
Total	12.298.066.305		35.689.474.206		3.279.871.478			**51.267.411.989**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**51.267.411.989**
	Operações Especiais								**51.267.411.989**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**3.163.803.556**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3378)								3.163.803.556
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	749.390.401
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.414.413.155
0901 00G5	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**28 846**							**997.897.812**
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3379)								997.897.812
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	997.897.812
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	**28 846**							**29.784.113.877**
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3380)								29.784.113.877
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.219.813.039
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.297.168.107
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	3.267.132.731
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**6.582.916.178**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3381)								6.582.916.178
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.330.965.053
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.239.212.378
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	12.738.747
0901 0EC7	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)**	**28 846**							**10.738.680.566**
0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional (Seq: 3382)								10.738.680.566
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.738.680.566
Total									**51.267.411.989**

71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.050.171.571**	**1.027.563.005**	**1.209.604.129**	**1.149.932.054**	**1.209.604.129**
Programa					
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**1.050.171.571**	**1.027.563.005**	**1.209.604.129**	**1.149.932.054**	**1.209.604.129**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.050.171.571**	**1.027.563.005**	**1.209.604.129**	**1.149.932.054**	**1.209.604.129**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.050.171.571**	**1.027.563.005**	**1.209.604.129**	**1.149.932.054**	**1.209.604.129**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.050.171.571**	**1.027.563.005**	**1.209.604.129**	**1.149.932.054**	**1.209.604.129**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.209.604.129					**1.209.604.129**
Total			1.209.604.129					**1.209.604.129**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**1.209.604.129**
	Operações Especiais								**1.209.604.129**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**1.209.604.129**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3383)								1.209.604.129
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.209.604.129
Total									**1.209.604.129**

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**17.048.505.856**		**21.134.908.477**	**21.134.908.477**	**24.674.703.777**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**18.134.899.507**	**24.674.702.777**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.048.505.213**		**21.134.908.477**	**8.970**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**643**				
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				**3.000.000.000**	
Função					
18 Gestão Ambiental				**3.000.000.000**	
28 Encargos Especiais	**17.048.505.213**		**21.134.908.477**	**18.134.908.477**	**24.674.703.777**
99 Reserva de Contingência	**643**				
Subfunção					
541 Preservação e Conservação Ambiental				**3.000.000.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**17.048.505.213**		**21.134.908.477**	**18.134.908.477**	**24.674.703.777**
999 Reserva de Contingência	**643**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.486**		**8.970**	**8.970**	**1.000**
5 Inversões Financeiras	**17.048.497.727**		**21.134.899.507**	**21.134.899.507**	**24.674.702.777**
9 Reserva de Contingência	**643**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.000					**1.000**
1050					3.710.133.720			**3.710.133.720**
1147					20.964.569.057			**20.964.569.057**
Total			1.000		24.674.702.777			**24.674.703.777**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**24.674.702.777**
	Operações Especiais								**24.674.702.777**
0902 **00XF**	**Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)**	**28 846**							**24.674.702.777**
0902 00XF 0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) - Nacional (Seq: 3384)								24.674.702.777
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	3.710.133.720
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1147	20.964.569.057
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00JG**	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	**28 846**							**1.000**
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3385)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
Total									**24.674.703.777**

71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**68.746.042**	**18.803.916**	**85.556.180**	**85.556.180**	**53.122.441**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.200.349**	**2.200.348**	**3.392.126**	**3.392.126**	**1.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.603.568**	**16.603.567**	**20.000.000**	**20.000.000**	**16.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**49.942.125**		**62.164.054**	**62.164.054**	**36.122.441**
Função					
04 Administração	**2.200.349**	**2.200.348**	**3.392.126**	**3.392.126**	**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**16.603.568**	**16.603.567**	**20.000.000**	**20.000.000**	**16.000.000**
99 Reserva de Contingência	**49.942.125**		**62.164.054**	**62.164.054**	**36.122.441**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.200.349**	**2.200.348**	**3.392.126**	**3.392.126**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**16.603.568**	**16.603.567**	**20.000.000**	**20.000.000**	**16.000.000**
999 Reserva de Contingência	**49.942.125**		**62.164.054**	**62.164.054**	**36.122.441**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**18.803.917**	**18.803.916**	**23.392.126**	**23.392.126**	**17.000.000**
9 Reserva de Contingência	**49.942.125**		**62.164.054**	**62.164.054**	**36.122.441**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			17.000.000				26.043.888	**43.043.888**
1052							10.078.553	**10.078.553**
Total			17.000.000				36.122.441	**53.122.441**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	**04 122**							**1.000.000**
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3386)								1.000.000
	Produto: Fundo apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.000.000**
	Operações Especiais								**16.000.000**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	**28 846**							**16.000.000**
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3387)								16.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**36.122.441**
	Operações Especiais								**36.122.441**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**36.122.441**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3388)								36.122.441
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	26.043.888
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	10.078.553
Total									**53.122.441**

71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.523.458.307**	**956.436.109**	**4.831.843.188**	**4.831.843.188**	**14.276.721.661**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**956.436.110**	**956.436.109**	**1.048.135.031**	**1.048.135.031**	**10.700.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.567.022.197**		**3.783.708.157**	**3.783.708.157**	**3.576.721.661**
Função					
28 Encargos Especiais	**956.436.110**	**956.436.109**	**1.048.135.031**	**1.048.135.031**	**10.700.000.000**
99 Reserva de Contingência	**3.567.022.197**		**3.783.708.157**	**3.783.708.157**	**3.576.721.661**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**956.436.110**	**956.436.109**	**1.048.135.031**	**1.048.135.031**	**10.700.000.000**
999 Reserva de Contingência	**3.567.022.197**		**3.783.708.157**	**3.783.708.157**	**3.576.721.661**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**956.436.110**	**956.436.109**	**1.048.135.031**	**1.048.135.031**	**700.000.000**
5 Inversões Financeiras					**10.000.000.000**
9 Reserva de Contingência	**3.567.022.197**		**3.783.708.157**	**3.783.708.157**	**3.576.721.661**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					10.000.000.000			**10.000.000.000**
1050			700.000.000				3.369.154.833	**4.069.154.833**
1052							207.566.828	**207.566.828**
Total			700.000.000		10.000.000.000		3.576.721.661	**14.276.721.661**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.700.000.000**
	Operações Especiais								**10.700.000.000**
0909 **0027**	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	**28 846**							**700.000.000**
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3389)								564.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	564.000.000
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior (Seq: 3390)								136.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	136.000.000
0909 **00XO**	**Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano**	**28 846**							**10.000.000.000**
0909 00XO 0001	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano - Nacional (Seq: 3391)								10.000.000.000
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 2.808		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	10.000.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.576.721.661**
	Operações Especiais								**3.576.721.661**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.576.721.661**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3392)								3.576.721.661
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.369.154.833
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	207.566.828
Total									**14.276.721.661**

71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**1.013.856.806**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**1.013.856.806**
Função					
28 Encargos Especiais	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**1.013.856.806**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**1.013.856.806**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.961.519.777**	**4.961.519.777**			**1.013.856.806**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.013.856.806					**1.013.856.806**
Total			1.013.856.806					**1.013.856.806**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.013.856.806**
	Operações Especiais								**1.013.856.806**
0909 **0EB8**	**Financiamento de Campanha Eleitoral**	**28 846**							**1.013.856.806**
0909 0EB8 0001	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional (Seq: 3393)								1.013.856.806
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1000	1.013.856.806
Total									**1.013.856.806**

72000 - Encargos Previdenciarios da União

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**14.159.795.986**	**14.159.795.986**	**22.621.111.452**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**13.929.458.781**	**13.929.458.781**	**22.489.707.342**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			**100.000.000**	**100.000.000**	**26.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**130.337.205**	**130.337.205**	**131.378.110**
Função					
02 Judiciária			**100.000.000**	**100.000.000**	**26.000**
04 Administração			**538.219.669**	**538.219.669**	**2.846.359.645**
05 Defesa Nacional			**98.180.556**	**98.180.556**	
09 Previdência Social			**13.192.388.141**	**13.192.388.141**	**19.343.551.302**
11 Trabalho			**100.670.415**	**100.670.415**	**299.796.395**
28 Encargos Especiais			**130.337.205**	**130.337.205**	**131.378.110**
Subfunção					
122 Administração Geral			**626.488.786**	**626.488.786**	**3.003.448.764**
272 Previdência do Regime Estatutário			**13.192.000.928**	**13.192.000.928**	**19.343.155.482**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**110.969.067**	**110.969.067**	**143.103.096**
846 Outros Encargos Especiais			**230.337.205**	**230.337.205**	**131.404.110**
Unidade					
72140 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego			**100.670.415**	**100.670.415**	**299.796.395**
72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos			**12.963.891.539**	**12.963.891.539**	**19.278.433.701**
72152 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
72225 Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil			**525.818.371**	**525.818.371**	**2.703.652.369**
72233 Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social			**568.415.661**	**568.415.661**	**338.228.987**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**14.018.870.294**	**14.018.870.294**	**22.447.003.250**
3 Outras Despesas Correntes			**140.925.692**	**140.925.692**	**174.108.202**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	300.823.516		174.108.202					**474.931.718**
1001	99.371.883							**99.371.883**
1002	19.200.474.209							**19.200.474.209**
1032	2.703.652.369							**2.703.652.369**
1056	142.681.273							**142.681.273**
Total	22.447.003.250		174.108.202					**22.621.111.452**

72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**100.670.415**	**100.670.415**	**299.796.395**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**100.670.415**	**100.670.415**	**299.796.395**
Função					
11 Trabalho			**100.670.415**	**100.670.415**	**299.796.395**
Subfunção					
122 Administração Geral			**100.670.415**	**100.670.415**	**299.796.395**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**100.670.415**	**100.670.415**	**299.796.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	299.796.395							**299.796.395**
Total	299.796.395							**299.796.395**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**299.796.395**
	Atividades								**299.796.395**
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**11 122**							**299.796.395**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3394)								299.796.395
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	299.796.395
Total									**299.796.395**

72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**12.963.891.539**	**12.963.891.539**	**19.278.433.701**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**12.834.360.317**	**12.834.360.317**	**19.197.915.087**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			**50.000.000**	**50.000.000**	**13.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**79.531.222**	**79.531.222**	**80.505.614**
Função					
02 Judiciária			**50.000.000**	**50.000.000**	**13.000**
04 Administração			**12.401.298**	**12.401.298**	**135.152.088**
05 Defesa Nacional			**90.789.633**	**90.789.633**	
09 Previdência Social			**12.731.169.386**	**12.731.169.386**	**19.062.762.999**
28 Encargos Especiais			**79.531.222**	**79.531.222**	**80.505.614**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário			**12.731.169.386**	**12.731.169.386**	**19.062.762.999**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**103.190.931**	**103.190.931**	**135.152.088**
846 Outros Encargos Especiais			**129.531.222**	**129.531.222**	**80.518.614**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.830.757.136**	**12.830.757.136**	**19.112.290.120**
3 Outras Despesas Correntes			**133.134.403**	**133.134.403**	**166.143.581**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.121		166.143.581					**166.170.702**
1001	49.500.000							**49.500.000**
1002	18.920.106.841							**18.920.106.841**
1056	142.656.158							**142.656.158**
Total	19.112.290.120		166.143.581					**19.278.433.701**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								19.197.915.087
	Atividades								135.152.088
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							113.307.168
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3395)								113.307.168
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	113.307.168
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							21.844.920
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3396)								21.844.920
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.844.920
	Operações Especiais								19.062.762.999
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							19.062.762.999
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3397)								19.062.762.999
			S	1 - PES	1	90	0	1002	18.920.106.841
			S	1 - PES	1	90	0	1056	142.656.158
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							13.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3398)								13.000
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								80.505.614
	Operações Especiais								80.505.614
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3399)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							49.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3400)								49.500.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	49.500.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							30.991.493
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3401)								30.991.493
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	30.991.493
Total									19.278.433.701

72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.000.000							**1.000.000**
Total	1.000.000							**1.000.000**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0909 **00X4**	**Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00X4 0001	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3402)								1.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.000
Total									**1.000.000**

72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**525.818.371**	**525.818.371**	**2.703.652.369**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**525.818.371**	**525.818.371**	**2.703.652.369**
Função					
04 Administração			**525.818.371**	**525.818.371**	**2.703.652.369**
Subfunção					
122 Administração Geral			**525.818.371**	**525.818.371**	**2.703.652.369**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**525.818.371**	**525.818.371**	**2.703.652.369**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1032	2.703.652.369							**2.703.652.369**
Total	2.703.652.369							**2.703.652.369**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.703.652.369**
	Atividades								**2.703.652.369**
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**04 122**							**2.703.652.369**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3403)								2.703.652.369
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	2.703.652.369
Total									**2.703.652.369**

72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**568.415.661**	**568.415.661**	**338.228.987**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**468.609.678**	**468.609.678**	**288.343.491**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			**50.000.000**	**50.000.000**	**13.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**49.805.983**	**49.805.983**	**49.872.496**
Função					
02 Judiciária			**50.000.000**	**50.000.000**	**13.000**
04 Administração					**7.555.188**
05 Defesa Nacional			**7.390.923**	**7.390.923**	
09 Previdência Social			**461.218.755**	**461.218.755**	**280.788.303**
28 Encargos Especiais			**49.805.983**	**49.805.983**	**49.872.496**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário			**460.831.542**	**460.831.542**	**280.392.483**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**7.778.136**	**7.778.136**	**7.951.008**
846 Outros Encargos Especiais			**99.805.983**	**99.805.983**	**49.885.496**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**560.624.372**	**560.624.372**	**330.264.366**
3 Outras Despesas Correntes			**7.791.289**	**7.791.289**	**7.964.621**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			7.964.621					**7.964.621**
1001	49.871.883							**49.871.883**
1002	280.367.368							**280.367.368**
1056	25.115							**25.115**
Total	330.264.366		7.964.621					**338.228.987**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União **R$ 1,00**

Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								288.343.491
	Atividades								7.951.008
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.555.188
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3404)								7.555.188
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.555.188
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							395.820
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3405)								395.820
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	395.820
	Operações Especiais								280.392.483
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							280.392.483
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3406)								280.392.483
			S	1 - PES	1	90	0	1002	280.367.368
			S	1 - PES	1	90	0	1056	25.115
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							13.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3407)								13.000
			S	1 - PES	0	91	0	1001	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								49.872.496
	Operações Especiais								49.872.496
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							358.883
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3408)								358.883
			S	1 - PES	1	90	0	1001	358.883
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							49.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3409)								49.500.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	49.500.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							13.613
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3410)								13.613
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	13.613
Total									338.228.987

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**568.733.406.910**	**549.086.883.759**	**584.537.271.985**	**600.188.286.002**	**635.236.852.172**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.146.144.402**	**6.971.315.601**	**7.311.006.388**	**7.311.006.388**	**8.386.048.655**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**561.548.549.508**	**542.076.868.157**	**577.184.327.597**	**592.835.341.614**	**626.736.450.844**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.713.000**	**38.700.000**	**41.938.000**	**41.938.000**	**67.719.390**
0999 Reserva de Contingência					**46.633.283**
Função					
04 Administração	**2.605.598.651**	**2.479.918.747**	**2.712.529.660**	**2.712.529.660**	**3.576.283.018**
05 Defesa Nacional	**1.201.775.828**	**1.169.342.197**	**1.305.370.370**	**1.305.370.370**	**1.255.077.513**
09 Previdência Social	**5.394.192.684**	**5.377.432.612**	**2.380.048.560**	**2.380.048.560**	**2.448.467.011**
28 Encargos Especiais	**559.531.839.747**	**540.060.190.202**	**578.139.323.395**	**593.790.337.412**	**627.910.391.347**
99 Reserva de Contingência					**46.633.283**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.211.129.138**	**3.116.037.706**	**3.373.252.800**	**3.373.252.800**	**4.143.831.890**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.338.769.923**	**3.322.054.657**	**2.380.048.560**	**2.380.048.560**	**2.448.467.011**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**241.815.227**	**230.801.682**	**249.299.857**	**249.299.857**	**264.260.795**
845 Outras Transferências	**460.464.578.681**	**442.802.206.480**	**472.044.885.217**	**485.660.870.742**	**508.227.965.737**
846 Outros Encargos Especiais	**643.050.142**	**591.028.584**	**1.592.102.134**	**1.592.102.134**	**1.932.295.421**
847 Transferências para a Educação Básica	**100.834.063.799**	**99.024.754.650**	**104.897.683.417**	**106.932.711.909**	**118.173.398.035**
999 Reserva de Contingência					**46.633.283**
Unidade					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**12.685.769.564**	**12.656.412.604**	**4.308.967.257**	**11.652.371.568**	**4.000.000.000**
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**20.131.620.770**	**20.131.620.770**	**21.330.782.768**	**21.330.782.768**	**24.562.149.477**
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**427.766.564.673**	**415.603.676.075**	**446.822.917.643**	**457.652.471.708**	**500.127.085.615**
73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte			**7.680.356**	**7.680.356**	**31.805.240**
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**47.864.369**	**27.024.675**	**16.732.126**	**16.732.126**	**23.426.473**
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	**7.385.079.678**	**7.210.237.877**	**7.547.081.506**	**7.547.081.506**	**8.662.653.589**
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**66.954.183.185**	**59.747.380.479**	**66.731.448.125**	**66.731.448.125**	**57.529.876.711**
73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**3.260.650.654**	**3.217.727.761**	**3.271.132.563**	**3.271.132.563**	**3.774.539.655**
73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**7.110.443.603**	**7.110.443.603**	**6.422.306.480**	**6.422.306.480**	**6.613.109.821**
73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**10.804.000**	**10.804.000**	**3.000.000.000**	**478.055.641**	**1.500.000.000**
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**23.380.426.414**	**23.371.555.914**	**25.078.223.161**	**25.078.223.161**	**28.412.205.591**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**25.418.336.539**	**25.264.498.481**	**27.261.509.495**	**27.261.509.495**	**31.088.921.195**
3 Outras Despesas Correntes	**536.716.888.403**	**517.232.816.404**	**556.776.382.490**	**566.236.507.469**	**603.645.293.119**
4 Investimentos	**6.597.781.968**	**6.589.168.874**	**499.380.000**	**6.689.669.038**	**502.637.858**
5 Inversões Financeiras	**400.000**	**400.000**		**600.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.787.914.235		11.019.982.657	502.637.858				**32.310.534.750**
1001	6.529.012.503							**6.529.012.503**
1002	1.185.693.306							**1.185.693.306**
1006			20.735.692					**20.735.692**
1023	181.303.764							**181.303.764**
1024	608.650.089							**608.650.089**
1055	268.716.387							**268.716.387**
1056	1.262.773.705							**1.262.773.705**
1125	264.857.206							**264.857.206**
1126			25.726.012					**25.726.012**
1201			260.734.151.495					**260.734.151.495**
1202			219.834.676.753					**219.834.676.753**
1203			9.752.484.186					**9.752.484.186**
1206			3.904.524.652					**3.904.524.652**
1211			1.078.330.253					**1.078.330.253**
1213			24.562.149.477					**24.562.149.477**
1219			27.382.982					**27.382.982**
1229			23.426.473					**23.426.473**
1234			2.282.330.976					**2.282.330.976**
1235			1.492.208.679					**1.492.208.679**
1241			6.613.109.821					**6.613.109.821**
1242			57.237.846.933					**57.237.846.933**
1286			205.315.952					**205.315.952**
1287			3.569.592					**3.569.592**
1289			31.805.240					**31.805.240**
9201			2.469.450.000					**2.469.450.000**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9202			2.082.085.294					**2.082.085.294**
9203			244.000.000					**244.000.000**
Total	31.088.921.195		603.645.293.119	502.637.858				**635.236.852.172**

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**12.685.769.564**	**12.656.412.604**	**4.308.967.257**	**11.652.371.568**	**4.000.000.000**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**12.685.769.564**	**12.656.412.604**	**4.308.967.257**	**11.652.371.568**	**4.000.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**12.685.769.564**	**12.656.412.604**	**4.308.967.257**	**11.652.371.568**	**4.000.000.000**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**12.685.769.564**	**12.656.412.604**	**4.308.967.257**	**11.652.371.568**	**4.000.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**6.220.321.010**	**6.199.373.365**	**4.308.967.257**	**5.461.482.530**	**4.000.000.000**
4 Investimentos	**6.465.048.554**	**6.456.639.239**		**6.190.289.038**	
5 Inversões Financeiras	**400.000**	**400.000**		**600.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			4.000.000.000					**4.000.000.000**
Total			4.000.000.000					**4.000.000.000**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**4.000.000.000**
	Operações Especiais								**4.000.000.000**
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	**28 845**							**4.000.000.000**
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3411)								4.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	3.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	1.000.000.000
Total									**4.000.000.000**

73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**20.131.620.770**	**20.131.620.770**	**21.330.782.768**	**21.330.782.768**	**24.562.149.477**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**20.131.620.770**	**20.131.620.770**	**21.330.782.768**	**21.330.782.768**	**24.562.149.477**
Função					
28 Encargos Especiais	**20.131.620.770**	**20.131.620.770**	**21.330.782.768**	**21.330.782.768**	**24.562.149.477**
Subfunção					
847 Transferências para a Educação Básica	**20.131.620.770**	**20.131.620.770**	**21.330.782.768**	**21.330.782.768**	**24.562.149.477**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**20.131.620.770**	**20.131.620.770**	**21.330.782.768**	**21.330.782.768**	**24.562.149.477**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1213			24.562.149.477					**24.562.149.477**
Total			24.562.149.477					**24.562.149.477**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**24.562.149.477**
	Operações Especiais								**24.562.149.477**
0903 **0369**	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	**28 847**							**24.562.149.477**
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3412)								24.562.149.477
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1213	9.193.612.549
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1213	15.368.536.928
Total									**24.562.149.477**

73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**427.766.564.673**	**415.603.676.075**	**446.822.917.643**	**457.652.471.708**	**500.127.085.615**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**427.766.564.673**	**415.603.676.075**	**446.822.917.643**	**457.652.471.708**	**500.127.085.615**
Função					
28 Encargos Especiais	**427.766.564.673**	**415.603.676.075**	**446.822.917.643**	**457.652.471.708**	**500.127.085.615**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**347.064.121.644**	**336.710.542.196**	**363.256.016.994**	**372.050.542.567**	**406.515.837.057**
847 Transferências para a Educação Básica	**80.702.443.029**	**78.893.133.880**	**83.566.900.649**	**85.601.929.141**	**93.611.248.558**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**427.766.564.673**	**415.603.676.075**	**446.822.917.643**	**457.652.471.708**	**500.127.085.615**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1201			260.734.151.495					**260.734.151.495**
1202			219.834.676.753					**219.834.676.753**
1203			9.752.484.186					**9.752.484.186**
1206			3.904.524.652					**3.904.524.652**
1211			1.078.330.253					**1.078.330.253**
1219			27.382.982					**27.382.982**
9201			2.469.450.000					**2.469.450.000**
9202			2.082.085.294					**2.082.085.294**
9203			244.000.000					**244.000.000**
Total			500.127.085.615					**500.127.085.615**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**500.127.085.615**
	Operações Especiais								**500.127.085.615**
0903 **0044**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	**28 845**							**177.533.409.637**
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3413)								177.533.409.637
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	175.867.741.402
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9202	1.665.668.235
0903 **0045**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	**28 845**							**216.755.907.114**
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3414)								216.755.907.114
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1201	214.722.242.408
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9201	2.033.664.706
0903 **0046**	**Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	**28 845**							**7.997.187.349**
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3415)								7.997.187.349
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	7.801.987.349
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9203	195.200.000
0903 **006M**	**Transferência do imposto territorial rural - ITR**	**28 845**							**3.123.619.722**
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3416)								3.123.619.722
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1206	3.123.619.722
0903 **00H6**	**Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro**	**28 845**							**27.382.982**
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3417)								27.382.982
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1219	8.214.895
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1219	19.168.087
0903 **0999**	**Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**	**28 845**							**1.078.330.253**
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3418)								1.078.330.253
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1211	1.078.330.253
0903 **0C33**	**Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**28 847**							**93.611.248.558**
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3419)								93.611.248.558
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	43.966.935.351
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	1.950.496.837
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9202	416.417.059
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9203	48.800.000
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1201	46.011.909.087
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1206	780.904.930
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9201	435.785.294
Total									**500.127.085.615**

73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**7.680.356**	**7.680.356**	**31.805.240**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			**7.680.356**	**7.680.356**	**31.805.240**
Função					
28 Encargos Especiais			**7.680.356**	**7.680.356**	**31.805.240**
Subfunção					
845 Outras Transferências			**7.680.356**	**7.680.356**	**31.805.240**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**7.680.356**	**7.680.356**	**31.805.240**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1289			31.805.240					**31.805.240**
Total			31.805.240					**31.805.240**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**31.805.240**
	Operações Especiais								**31.805.240**
0903 **0169**	**Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)**	**28 845**							**31.805.240**
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional (Seq: 3420)								31.805.240
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1289	31.805.240
Total									**31.805.240**

73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**47.864.369**	**27.024.675**	**16.732.126**	**16.732.126**	**23.426.473**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**47.864.369**	**27.024.675**	**16.732.126**	**16.732.126**	**23.426.473**
Função					
28 Encargos Especiais	**47.864.369**	**27.024.675**	**16.732.126**	**16.732.126**	**23.426.473**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**47.864.369**	**27.024.675**	**16.732.126**	**16.732.126**	**23.426.473**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**47.864.369**	**27.024.675**	**16.732.126**	**16.732.126**	**23.426.473**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1229			23.426.473					**23.426.473**
Total			23.426.473					**23.426.473**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**23.426.473**
	Operações Especiais								**23.426.473**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	**28 845**							**23.426.473**
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3421)								23.426.473
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1229	11.713.236
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1229	11.713.237
Total									**23.426.473**

73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.385.079.678**	**7.210.237.877**	**7.547.081.506**	**7.547.081.506**	**8.662.653.589**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.146.144.402**	**6.971.315.601**	**7.311.006.388**	**7.311.006.388**	**8.386.048.655**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**200.222.276**	**200.222.276**	**194.137.118**	**194.137.118**	**208.885.544**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.713.000**	**38.700.000**	**41.938.000**	**41.938.000**	**67.719.390**
Função					
04 Administração	**2.605.598.651**	**2.479.918.747**	**2.712.529.660**	**2.712.529.660**	**3.576.283.018**
05 Defesa Nacional	**1.201.775.828**	**1.169.342.197**	**1.305.370.370**	**1.305.370.370**	**1.255.077.513**
09 Previdência Social	**3.338.769.923**	**3.322.054.657**	**2.380.048.560**	**2.380.048.560**	**2.448.467.011**
28 Encargos Especiais	**238.935.276**	**238.922.276**	**1.149.132.916**	**1.149.132.916**	**1.382.826.047**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.211.129.138**	**3.116.037.706**	**3.373.252.800**	**3.373.252.800**	**4.143.831.890**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.338.769.923**	**3.322.054.657**	**2.380.048.560**	**2.380.048.560**	**2.448.467.011**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**241.815.227**	**230.801.682**	**249.299.857**	**249.299.857**	**264.260.795**
845 Outras Transferências	**200.222.276**	**200.222.276**	**194.137.118**	**194.137.118**	**208.885.544**
846 Outros Encargos Especiais	**393.143.114**	**341.121.556**	**1.350.343.171**	**1.350.343.171**	**1.597.208.349**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.831.318.997**	**6.685.816.355**	**6.983.047.184**	**6.983.047.184**	**8.064.272.791**
3 Outras Despesas Correntes	**553.760.681**	**524.421.522**	**564.034.322**	**564.034.322**	**598.380.798**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.444.408.745		389.495.254					**4.833.903.999**
1001	990.093.271							**990.093.271**
1002	1.185.693.306							**1.185.693.306**
1023	181.303.764							**181.303.764**
1056	1.262.773.705							**1.262.773.705**
1286			205.315.952					**205.315.952**
1287			3.569.592					**3.569.592**
Total	8.064.272.791		598.380.798					**8.662.653.589**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios R$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								8.386.048.655
	Atividades								4.408.092.685
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							23.109.209
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3422)								23.109.209
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.109.209
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							2.740.033.584
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3423)								2.740.033.584
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.740.033.584
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							241.151.586
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3424)								241.151.586
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	241.151.586
0032 214H	**Inativos Militares da União**	05 122							1.255.077.513
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 3425)								1.255.077.513
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.255.077.513
0032 21EZ	**Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios**	04 122							112.860.156
0032 21EZ 0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional (Seq: 3426)								112.860.156
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	112.860.156
0032 2867	**Ativos Militares da União**	04 122							26.015.681
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3427)								26.015.681
			F	1 - PES	1	90	0	1000	26.015.681
0032 8567	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	04 122							9.844.956
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3428) *Produto: Militar remunerado (unidade): 174*								9.844.956
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.844.956
	Operações Especiais								3.977.955.970
0032 0179	**Pensões Militares da União**	28 846							1.106.221.113
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 3429)								1.106.221.113
			S	1 - PES	1	90	0	1001	924.917.349
			S	1 - PES	1	90	0	1023	181.303.764
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.448.467.011
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3430)								2.448.467.011
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.185.693.306
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.262.773.705
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							423.267.846
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3431)								423.267.846
			F	1 - PES	0	91	0	1000	423.267.846
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								208.885.544
	Operações Especiais								208.885.544
0903 00PX	**Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis**	28 845							208.885.544
0903 00PX 0001	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional (Seq: 3432)								208.885.544
			F	3 - ODC	1	40	0	1286	205.315.952
			F	3 - ODC	1	40	0	1287	3.569.592
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								67.719.390
	Operações Especiais								67.719.390
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							2.529.347
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3433)								2.529.347
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.529.347
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3434)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							65.175.922
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 3435)								65.175.922
			S	1 - PES	1	90	0	1001	65.175.922
Total									8.662.653.589

73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**66.954.183.185**	**59.747.380.479**	**66.731.448.125**	**66.731.448.125**	**57.529.876.711**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**66.954.183.185**	**59.747.380.479**	**66.731.448.125**	**66.731.448.125**	**57.529.876.711**
Função					
28 Encargos Especiais	**66.954.183.185**	**59.747.380.479**	**66.731.448.125**	**66.731.448.125**	**57.529.876.711**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**66.954.183.185**	**59.747.380.479**	**66.731.448.125**	**66.731.448.125**	**57.529.876.711**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**66.954.183.185**	**59.747.380.479**	**66.731.448.125**	**66.731.448.125**	**57.529.876.711**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			292.029.778					**292.029.778**
1242			57.237.846.933					**57.237.846.933**
Total			57.529.876.711					**57.529.876.711**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**57.529.876.711**
	Operações Especiais								**57.529.876.711**
0903 **0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	**28 845**							**57.529.876.711**
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3436)								57.529.876.711
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	198.580.249
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1242	38.921.735.914
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	93.449.529
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1242	18.316.111.019
Total									**57.529.876.711**

73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.260.650.654**	**3.217.727.761**	**3.271.132.563**	**3.271.132.563**	**3.774.539.655**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**3.260.650.654**	**3.217.727.761**	**3.271.132.563**	**3.271.132.563**	**3.774.539.655**
Função					
28 Encargos Especiais	**3.260.650.654**	**3.217.727.761**	**3.271.132.563**	**3.271.132.563**	**3.774.539.655**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**3.260.650.654**	**3.217.727.761**	**3.271.132.563**	**3.271.132.563**	**3.774.539.655**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.260.650.654**	**3.217.727.761**	**3.271.132.563**	**3.271.132.563**	**3.774.539.655**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1234			2.282.330.976					**2.282.330.976**
1235			1.492.208.679					**1.492.208.679**
Total			3.774.539.655					**3.774.539.655**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**3.774.539.655**
	Operações Especiais								**3.774.539.655**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.492.208.679**
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3437)								1.492.208.679
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1235	414.535.571
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1235	1.077.673.108
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**2.282.330.976**
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3438)								2.282.330.976
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1234	634.031.545
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1234	1.648.299.431
Total									**3.774.539.655**

73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.110.443.603**	**7.110.443.603**	**6.422.306.480**	**6.422.306.480**	**6.613.109.821**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**7.110.443.603**	**7.110.443.603**	**6.422.306.480**	**6.422.306.480**	**6.613.109.821**
Função					
28 Encargos Especiais	**7.110.443.603**	**7.110.443.603**	**6.422.306.480**	**6.422.306.480**	**6.613.109.821**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**7.110.443.603**	**7.110.443.603**	**6.422.306.480**	**6.422.306.480**	**6.613.109.821**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.110.443.603**	**7.110.443.603**	**6.422.306.480**	**6.422.306.480**	**6.613.109.821**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1241			6.613.109.821					**6.613.109.821**
Total			6.613.109.821					**6.613.109.821**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**6.613.109.821**
	Operações Especiais								**6.613.109.821**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	**28 845**							**6.613.109.821**
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3439)								6.613.109.821
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1241	1.719.408.553
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1241	4.893.701.268
Total									**6.613.109.821**

73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**10.804.000**	**10.804.000**	**3.000.000.000**	**478.055.641**	**1.500.000.000**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**10.804.000**	**10.804.000**	**3.000.000.000**	**478.055.641**	**1.500.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**10.804.000**	**10.804.000**	**3.000.000.000**	**478.055.641**	**1.500.000.000**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**10.804.000**	**10.804.000**	**3.000.000.000**	**478.055.641**	**1.500.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**9.024.300**	**9.024.300**	**2.700.000.000**	**178.055.641**	**1.200.000.000**
4 Investimentos	**1.779.700**	**1.779.700**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.200.000.000	300.000.000				**1.500.000.000**
Total			1.200.000.000	300.000.000				**1.500.000.000**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**1.500.000.000**
	Operações Especiais								**1.500.000.000**
0903 **00UV**	**Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**	**28 845**							**1.500.000.000**
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional (Seq: 3440)								1.500.000.000
	Item de Mensuração: Transferência efetivada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	600.000.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	600.000.000
			F	*4 - INV*	3	30	0	1000	300.000.000
Total									**1.500.000.000**

73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**23.380.426.414**	**23.371.555.914**	**25.078.223.161**	**25.078.223.161**	**28.412.205.591**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**23.380.426.414**	**23.371.555.914**	**25.078.223.161**	**25.078.223.161**	**28.365.572.308**
0999 Reserva de Contingência					**46.633.283**
Função					
09 Previdência Social	**2.055.422.761**	**2.055.377.955**			
28 Encargos Especiais	**21.325.003.653**	**21.316.177.959**	**25.078.223.161**	**25.078.223.161**	**28.365.572.308**
99 Reserva de Contingência					**46.633.283**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**23.130.519.386**	**23.121.648.886**	**24.836.464.198**	**24.836.464.198**	**28.030.485.236**
846 Outros Encargos Especiais	**249.907.028**	**249.907.028**	**241.758.963**	**241.758.963**	**335.087.072**
999 Reserva de Contingência					**46.633.283**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.587.017.542**	**18.578.682.125**	**20.278.462.311**	**20.278.462.311**	**23.024.648.404**
3 Outras Despesas Correntes	**4.662.455.158**	**4.662.123.854**	**4.600.380.850**	**4.600.380.850**	**5.184.919.329**
4 Investimentos	**130.953.714**	**130.749.935**	**199.380.000**	**199.380.000**	**202.637.858**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.343.505.490		5.138.457.625	202.637.858				**21.684.600.973**
1001	5.538.919.232							**5.538.919.232**
1006			20.735.692					**20.735.692**
1024	608.650.089							**608.650.089**
1055	268.716.387							**268.716.387**
1125	264.857.206							**264.857.206**
1126			25.726.012					**25.726.012**
Total	23.024.648.404		5.184.919.329	202.637.858				**28.412.205.591**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**28.365.572.308**
	Operações Especiais								**28.365.572.308**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**1.866.788.278**
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3441)								1.866.788.278
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.866.788.278
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**976.673.754**
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3442)								976.673.754
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	907.574.192
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1006	20.735.692
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1126	25.726.012
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	22.637.858
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**666.811.956**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3443)								666.811.956
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	486.811.956
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	180.000.000
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**4.071.183.787**
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3444)								4.071.183.787
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.071.183.787
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**305.957.421**
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3445)								305.957.421
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	305.957.421
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**970.004.999**
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3446)								970.004.999
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	361.354.910
			S	*1 - PES*	1	90	0	1024	608.650.089
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	**28 845**							**1.639.954.128**
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3447)								1.639.954.128
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.106.380.535
			S	*1 - PES*	1	90	0	1055	268.716.387
			S	*1 - PES*	1	90	0	1125	264.857.206
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	**28 845**							**822.041.619**
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3448)								822.041.619
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	822.041.619
0903 **00WW**	**Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**6.027.673.122**
0903 00WW 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3449)								6.027.673.122
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.027.673.122
0903 **00WX**	**Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**4.360.000.000**
0903 00WX 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3450)								4.360.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.360.000.000
0903 **00WY**	**Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**5.574.112.013**
0903 00WY 0053	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3451)								5.574.112.013
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.574.112.013
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**749.284.159**
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3452)								749.284.159
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	749.284.159
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**28 846**							**335.087.072**
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3453)								335.087.072
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	335.087.072
0999	**Reserva de Contingência**								**46.633.283**
	Operações Especiais								**46.633.283**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**4.011.026**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3454)								4.011.026
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	4.011.026
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**42.622.257**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3455)								42.622.257
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	42.622.257
Total									**28.412.205.591**

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**117.734.066.758**	**108.863.310.329**	**118.869.203.984**	**116.178.885.645**	**148.645.349.693**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	42.085.944.364	40.837.751.086	57.174.131.947	54.592.257.650	61.170.889.983
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.715.928.280	22.713.932.266	10.042.220.588	10.101.287.398	9.929.830.313
0999 Reserva de Contingência	266.967.725		193.752.834	193.752.834	
1144 Agropecuária Sustentável	13.082.428.668	12.786.916.780	13.779.419.052	13.779.419.052	16.107.067.484
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	7.706.735.480	7.703.162.125	8.340.785.664	8.340.785.664	9.687.241.197
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	1.728.722.133	1.219.192.133	1.746.213.166	1.746.213.166	2.089.364.949
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	4.779.792.208	4.404.886.234	3.108.117.395	3.108.117.395	2.993.884.915
2323 Turismo, esse é o destino	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.254.000.000	1.229.654.488	1.388.507.500	888.507.500	1.452.935.179
3105 Portos e Transporte Aquaviário	7.780.286.471	1.635.342.393			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	377.500.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
5125 Direito à Cultura	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959
Função					
05 Defesa Nacional	238.946.753	233.869.859	224.165.912	224.165.912	244.224.445
08 Assistência Social	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959
10 Saúde	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
12 Educação	7.377.310.867	7.064.026.824	7.380.017.273	7.357.573.231	8.663.188.625
13 Cultura	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000
18 Gestão Ambiental	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
19 Ciência e Tecnologia	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.647.325
20 Agricultura	21.288.684.148	20.684.641.215	22.620.204.716	22.620.204.716	26.294.308.681
21 Organização Agrária	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738
23 Comércio e Serviços	6.528.915.543	6.101.303.435	4.108.539.708	3.258.539.708	4.479.370.274
24 Comunicações	1.728.722.133	1.219.192.133	1.746.213.166	1.746.213.166	2.089.364.949
26 Transporte	7.780.286.471	1.635.342.393			
28 Encargos Especiais	51.556.323.016	50.957.812.973	50.213.697.189	51.012.982.935	54.076.044.816
99 Reserva de Contingência	266.967.725		193.752.834	193.752.834	
Subfunção					
123 Administração Financeira	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	
125 Normatização e Fiscalização	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959
364 Ensino Superior					377.500.000
392 Difusão Cultural	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000
482 Habitação Urbana	238.946.753	233.869.859	224.165.912	224.165.912	244.224.445
541 Preservação e Conservação Ambiental	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.690.110.564	6.690.110.564	10.791.053.101	7.823.893.058	9.157.751.246
605 Abastecimento	6.156.342.915	5.901.156.973	6.552.523.185	6.552.523.185	8.738.354.985
608 Promoção da Produção Agropecuária	15.132.821.233	14.783.959.093	16.067.681.531	16.067.681.531	17.555.953.696
631 Reforma Agrária	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738
691 Promoção Comercial	2.008.687.820	2.007.777.678			
693 Comércio Exterior	3.254.000.000	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	3.652.935.179
694 Serviços Financeiros	6.415.856.564	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	7.673.088.625
695 Turismo	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
722 Telecomunicações	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028
784 Transporte Aquaviário	7.780.286.471	1.635.342.393			
846 Outros Encargos Especiais	52.055.843.016	51.457.338.122	50.813.697.189	51.608.049.745	54.688.644.816
999 Reserva de Contingência	266.967.725		193.752.834	193.752.834	
Unidade					
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	17.776.958.395	16.764.529.143	19.041.662.749	18.191.662.749	22.643.145.320
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	20.100.000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000
74120 Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	2.008.687.820	2.007.777.678			
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Unidade					
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	6.886.605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	7.434.320.403	7.064.026.824	7.387.425.666	7.364.981.624	8.663.188.625
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	7.780.286.471	1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	264.290.860	70.682.512	248.126.245	598.126.245	326.083.308
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	410.321.356	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	5.313.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	15.941.286.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	3.271.345.069	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.037.418.967	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	486.606.235	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.881.871
74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.400.942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028
74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR			10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	95.000.000	95.000.000	11.000.000	11.000.000	32.000.000
3 Outras Despesas Correntes	17.650.650.095	17.344.629.994	16.738.602.749	16.285.091.897	20.292.569.239
5 Inversões Financeiras	99.725.962.686	91.412.680.335	101.830.848.401	99.594.040.914	128.303.780.454
6 Amortização da Dívida	11.000.000	11.000.000	95.000.000	95.000.000	17.000.000
9 Reserva de Contingência	251.453.977		193.752.834	193.752.834	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			18.891.645.320		6.472.419.047			**25.364.064.367**
1003					3.500.000			**3.500.000**
1029					460.000.000			**460.000.000**
1044					173.067.935			**173.067.935**
1050			9.060.000		4.471.049.837			**4.480.109.837**
1051					13.779.855			**13.779.855**
1052					17.158.266.124			**17.158.266.124**
1061					967.953.057			**967.953.057**
1072					169.566.071			**169.566.071**
1091					3.626.164.516			**3.626.164.516**
1097					462.106.266			**462.106.266**
1098					1.078.247.953			**1.078.247.953**
1099					462.106.266			**462.106.266**
1100					1.078.247.953			**1.078.247.953**
1101					3.323.811.966			**3.323.811.966**
1102					616.141.687			**616.141.687**
1103					59.332.988			**59.332.988**
1104					220.980.897			**220.980.897**
1105					24.678.287			**24.678.287**
1106					2.011.517			**2.011.517**
1107					388.077.033			**388.077.033**
1108					386.346.246			**386.346.246**
1109					53.727.126			**53.727.126**
1110					27.940.380			**27.940.380**
1112					3.154.515			**3.154.515**
1114			11.863.919		7.594.003			**19.457.922**
1118					601.508.233			**601.508.233**
1119					28.012			**28.012**
1124					433.928.524			**433.928.524**
1145					31.000.000.000			**31.000.000.000**
1207					6.134.921.210			**6.134.921.210**
1208					6.134.921.210			**6.134.921.210**
1209					9.202.381.819			**9.202.381.819**
1210					9.202.381.819			**9.202.381.819**
1443						17.000.000		**17.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1444		32.000.000	1.380.000.000		21.000.000.000			**22.412.000.000**
1448					2.592.914.572			**2.592.914.572**
9207					58.104.706			**58.104.706**
9208					58.104.706			**58.104.706**
9209					87.157.059			**87.157.059**
9210					87.157.059			**87.157.059**
Total		32.000.000	20.292.569.239		128.303.780.454	17.000.000		**148.645.349.693**

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**17.776.958.395**	**16.764.529.143**	**19.041.662.749**	**18.191.662.749**	**22.643.145.320**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.500.000.000**	**1.792.680.707**	**2.600.000.000**	**2.250.000.000**	**2.700.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**106.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**	**49.000.000**
1144 Agropecuária Sustentável	**6.195.822.915**	**5.918.631.824**	**6.591.523.185**	**6.591.523.185**	**8.738.354.985**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	**7.706.735.480**	**7.703.162.125**	**8.340.785.664**	**8.340.785.664**	**9.687.241.197**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**1.254.000.000**	**1.229.654.488**	**1.388.507.500**	**888.507.500**	**1.452.935.179**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	**14.400.000**	**14.399.999**	**14.846.400**	**14.846.400**	**15.613.959**
Função					
08 Assistência Social	**14.400.000**	**14.399.999**	**14.846.400**	**14.846.400**	**15.613.959**
20 Agricultura	**14.402.078.395**	**13.816.356.259**	**15.432.308.849**	**15.432.308.849**	**18.925.596.182**
23 Comércio e Serviços	**3.254.000.000**	**2.827.298.035**	**3.488.507.500**	**2.638.507.500**	**3.652.935.179**
28 Encargos Especiais	**106.480.000**	**106.474.851**	**106.000.000**	**106.000.000**	**49.000.000**
Subfunção					
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**14.400.000**	**14.399.999**	**14.846.400**	**14.846.400**	**15.613.959**
605 Abastecimento	**6.156.342.915**	**5.901.156.973**	**6.552.523.185**	**6.552.523.185**	**8.738.354.985**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**8.246.215.480**	**7.915.674.137**	**8.879.785.664**	**8.879.785.664**	**10.187.241.197**
693 Comércio Exterior	**3.254.000.000**	**2.827.298.035**	**3.488.507.500**	**2.638.507.500**	**3.652.935.179**
846 Outros Encargos Especiais	**106.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**	**49.000.000**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**95.000.000**	**95.000.000**	**11.000.000**	**11.000.000**	**32.000.000**
3 Outras Despesas Correntes	**15.170.958.395**	**14.865.848.436**	**16.335.662.749**	**15.835.662.749**	**19.894.145.320**
5 Inversões Financeiras	**2.500.000.000**	**1.792.680.707**	**2.600.000.000**	**2.250.000.000**	**2.700.000.000**
6 Amortização da Dívida	**11.000.000**	**11.000.000**	**95.000.000**	**95.000.000**	**17.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			18.514.145.320		1.732.046.943			**20.246.192.263**
1061					967.953.057			**967.953.057**
1443						17.000.000		**17.000.000**
1444		32.000.000	1.380.000.000					**1.412.000.000**
Total		32.000.000	19.894.145.320		2.700.000.000	17.000.000		**22.643.145.320**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.700.000.000**
	Operações Especiais								**2.700.000.000**
0902 0A81	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	20 608							**500.000.000**
0902 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3456)								500.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	320.928.684
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	179.071.316
0902 0A84	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**2.200.000.000**
0902 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3457)								2.200.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	1.411.118.259
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	788.881.741
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**49.000.000**
	Operações Especiais								**49.000.000**
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846							**49.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3458)								49.000.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	32.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	17.000.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**8.738.354.985**
	Operações Especiais								**8.738.354.985**
1144 00RW	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	20 605							**3.428.330**
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3459)								3.428.330
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.428.330
1144 0294	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**1.931.988.828**
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3460)								1.931.988.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.931.988.828
1144 0298	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**12.167.609**
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3461)								12.167.609
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.167.609
1144 0301	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**6.740.170.218**
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3462)								6.740.170.218
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.740.170.218
1144 0611	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)**	20 605							**50.600.000**
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3463)								50.600.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.600.000
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**9.687.241.197**
	Operações Especiais								**9.687.241.197**
1191 0281	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**9.687.241.197**
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3464)								9.687.241.197
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.687.241.197
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**1.452.935.179**
	Operações Especiais								**1.452.935.179**
2801 0267	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**1.452.935.179**
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3465)								1.452.935.179
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	72.935.179
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1444	1.380.000.000
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**15.613.959**
	Operações Especiais								**15.613.959**
5811 0E85	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)**	08 242							**15.613.959**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3466)								15.613.959
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.613.959
Total									**22.643.145.320**

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**20.100.000.000**	**20.100.000.000**	**10.000.000**	**90.874.140**	**800.000.000**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**80.874.140**	**800.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**20.100.000.000**	**20.100.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**	
Função					
28 Encargos Especiais	**20.100.000.000**	**20.100.000.000**	**10.000.000**	**90.874.140**	**800.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**20.100.000.000**	**20.100.000.000**	**10.000.000**	**90.874.140**	**800.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**20.100.000.000**	**20.100.000.000**	**10.000.000**	**90.874.140**	**800.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					800.000.000			**800.000.000**
Total					800.000.000			**800.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**800.000.000**
	Operações Especiais								**800.000.000**
0902 **00XC**	**Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)**	**28 846**							**800.000.000**
0902 00XC 0001	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional (Seq: 3467)		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	800.000.000
Total									**800.000.000**

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.240.460**	**154.588**	**1.245.497**	**1.245.497**	**1.311.755**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.240.460**	**154.588**	**1.245.497**	**1.245.497**	**1.311.755**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.240.460**	**154.588**	**1.245.497**	**1.245.497**	**1.311.755**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.240.460**	**154.588**	**1.245.497**	**1.245.497**	**1.311.755**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.240.460**	**154.588**	**1.245.497**	**1.245.497**	**1.311.755**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.311.755			**1.311.755**
Total					1.311.755			**1.311.755**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.311.755**
	Operações Especiais								**1.311.755**
0909 **0461**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	**28 846**							**1.311.755**
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3468)								1.311.755
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.311.755
Total									**1.311.755**

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.500.000**	**2.711.397**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Programa					
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**3.500.000**	**2.711.397**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Função					
10 Saúde	**3.500.000**	**2.711.397**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**3.500.000**	**2.711.397**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**3.500.000**	**2.711.397**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003					3.500.000			**3.500.000**
Total					3.500.000			**3.500.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**3.500.000**
	Operações Especiais								**3.500.000**
5121 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	**10 125**							**3.500.000**
5121 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3469)								3.500.000
			S	*5 - IFI*	0	90	0	1003	3.500.000
Total									**3.500.000**

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**514.461.252**	**514.461.252**	**503.224.065**	**503.224.065**	**717.839.430**
Programa					
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**514.461.252**	**514.461.252**	**503.224.065**	**503.224.065**	**717.839.430**
Função					
21 Organização Agrária	**514.461.252**	**514.461.252**	**503.224.065**	**503.224.065**	**717.839.430**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**514.461.252**	**514.461.252**	**503.224.065**	**503.224.065**	**717.839.430**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**514.461.252**	**514.461.252**	**503.224.065**	**503.224.065**	**717.839.430**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					700.000.000			**700.000.000**
1050					17.839.430			**17.839.430**
Total					717.839.430			**717.839.430**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**717.839.430**
	Operações Especiais								**717.839.430**
5136 0427	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)**	**21 631**							**717.839.430**
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993) - Nacional (Seq: 3470)								717.839.430
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 671.507		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	700.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	17.839.430
Total									**717.839.430**

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**229.593.867**	**224.528.717**	**209.566.282**	**209.566.282**	**227.279.633**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**229.593.867**	**224.528.717**	**209.566.282**	**209.566.282**	**227.279.633**
Função					
05 Defesa Nacional	**229.593.867**	**224.528.717**	**209.566.282**	**209.566.282**	**227.279.633**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**229.593.867**	**224.528.717**	**209.566.282**	**209.566.282**	**227.279.633**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**1.080.000**
5 Inversões Financeiras	**229.593.867**	**224.528.717**	**209.566.282**	**209.566.282**	**226.199.633**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.080.000		212.419.778			**213.499.778**
1051					13.779.855			**13.779.855**
Total			1.080.000		226.199.633			**227.279.633**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**227.279.633**
	Operações Especiais								**227.279.633**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	**05 482**							**227.279.633**
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3471)								227.279.633
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	1.080.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	212.419.778
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1051	13.779.855
Total									**227.279.633**

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**9.352.886**	**9.341.142**	**14.599.630**	**14.599.630**	**16.944.812**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**9.352.886**	**9.341.142**	**14.599.630**	**14.599.630**	**16.944.812**
Função					
05 Defesa Nacional	**9.352.886**	**9.341.142**	**14.599.630**	**14.599.630**	**16.944.812**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**9.352.886**	**9.341.142**	**14.599.630**	**14.599.630**	**16.944.812**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**9.352.886**	**9.341.142**	**14.599.630**	**14.599.630**	**16.944.812**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					16.944.812			**16.944.812**
Total					16.944.812			**16.944.812**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**16.944.812**
	Operações Especiais								**16.944.812**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	**05 482**							**16.944.812**
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3472)								16.944.812
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 120		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	16.944.812
Total									**16.944.812**

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**6.886.605.753**	**6.868.284.956**	**7.187.895.867**	**7.187.895.867**	**7.368.712.499**
Programa					
1144 Agropecuária Sustentável	**6.886.605.753**	**6.868.284.956**	**7.187.895.867**	**7.187.895.867**	**7.368.712.499**
Função					
20 Agricultura	**6.886.605.753**	**6.868.284.956**	**7.187.895.867**	**7.187.895.867**	**7.368.712.499**
Subfunção					
608 Promoção da Produção Agropecuária	**6.886.605.753**	**6.868.284.956**	**7.187.895.867**	**7.187.895.867**	**7.368.712.499**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**6.886.605.753**	**6.868.284.956**	**7.187.895.867**	**7.187.895.867**	**7.368.712.499**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					350.481.752			**350.481.752**
1052					7.018.230.747			**7.018.230.747**
Total					7.368.712.499			**7.368.712.499**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1144	**Agropecuária Sustentável**								**7.368.712.499**
	Operações Especiais								**7.368.712.499**
1144 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**7.368.712.499**
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3473)								7.368.712.499
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 3.500		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	350.481.752
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	7.018.230.747
Total									**7.368.712.499**

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.434.320.403**	**7.064.026.824**	**7.387.425.666**	**7.364.981.624**	**8.663.188.625**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**6.415.856.564**	**6.102.572.521**	**6.385.057.273**	**6.385.057.273**	**7.673.088.625**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**600.000.000**	**595.066.810**	**612.600.000**
0999 Reserva de Contingência	**57.009.536**		**7.408.393**	**7.408.393**	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**461.454.303**	**461.454.303**	**394.960.000**	**377.449.148**	**377.500.000**
Função					
12 Educação	**7.377.310.867**	**7.064.026.824**	**7.380.017.273**	**7.357.573.231**	**8.663.188.625**
99 Reserva de Contingência	**57.009.536**		**7.408.393**	**7.408.393**	
Subfunção					
123 Administração Financeira	**461.454.303**	**461.454.303**	**394.960.000**	**377.449.148**	
364 Ensino Superior					**377.500.000**
694 Serviços Financeiros	**6.415.856.564**	**6.102.572.521**	**6.385.057.273**	**6.385.057.273**	**7.673.088.625**
846 Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**600.000.000**	**595.066.810**	**612.600.000**
999 Reserva de Contingência	**57.009.536**		**7.408.393**	**7.408.393**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**461.454.303**	**461.454.303**	**394.960.000**	**377.449.148**	**377.500.000**
5 Inversões Financeiras	**6.915.856.564**	**6.602.572.521**	**6.985.057.273**	**6.980.124.083**	**8.285.688.625**
9 Reserva de Contingência	**57.009.536**		**7.408.393**	**7.408.393**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			377.500.000		3.050.638.243			**3.428.138.243**
1050					216.333.444			**216.333.444**
1052					4.584.788.414			**4.584.788.414**
1124					433.928.524			**433.928.524**
Total			377.500.000		8.285.688.625			**8.663.188.625**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**7.673.088.625**
	Operações Especiais								**7.673.088.625**
0902 00IG	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	**12 694**							**7.673.088.625**
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3474)								7.673.088.625
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 265.543		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	226.489.357
			F	*5 - IFI*	0	91	0	1000	2.645.477.410
			F	*5 - IFI*	0	91	0	1050	216.333.444
			F	*5 - IFI*	0	91	0	1052	4.584.788.414
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**612.600.000**
	Operações Especiais								**612.600.000**
0909 00M2	**Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	**12 846**							**612.600.000**
0909 00M2 0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3475)								612.600.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	178.671.476
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1124	433.928.524
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**377.500.000**
	Atividades								**377.500.000**
5113 20RZ	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	**12 364**							**377.500.000**
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3476)								377.500.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1.743.058		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	357.220.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.280.000
Total									**8.663.188.625**

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**7.780.286.471**	**1.635.342.393**	**9.324.975.091**	**9.324.975.091**	**9.266.918.558**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**9.324.975.091**	**9.324.975.091**	**9.266.918.558**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**7.780.286.471**	**1.635.342.393**			
Função					
26 Transporte	**7.780.286.471**	**1.635.342.393**			
28 Encargos Especiais			**9.324.975.091**	**9.324.975.091**	**9.266.918.558**
Subfunção					
784 Transporte Aquaviário	**7.780.286.471**	**1.635.342.393**			
846 Outros Encargos Especiais			**9.324.975.091**	**9.324.975.091**	**9.266.918.558**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**7.780.286.471**	**1.635.342.393**	**9.324.975.091**	**9.324.975.091**	**9.266.918.558**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					2.401.337.774			**2.401.337.774**
1052					3.239.416.268			**3.239.416.268**
1091					3.626.164.516			**3.626.164.516**
Total					9.266.918.558			**9.266.918.558**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.266.918.558**
	Operações Especiais								**9.266.918.558**
0909 **0118**	**Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval**	**28 846**							**9.266.918.558**
0909 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional (Seq: 3477)								9.266.918.558
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 160		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	2.401.337.774
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	3.239.416.268
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1091	3.626.164.516
Total									**9.266.918.558**

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**327.779.865**	**327.779.865**	**489.503.545**	**489.503.545**	**369.103.921**
Programa					
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**327.779.865**	**327.779.865**	**489.503.545**	**489.503.545**	**369.103.921**
Função					
24 Comunicações	**327.779.865**	**327.779.865**	**489.503.545**	**489.503.545**	**369.103.921**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**327.779.865**	**327.779.865**	**489.503.545**	**489.503.545**	**369.103.921**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**327.779.865**	**327.779.865**	**489.503.545**	**489.503.545**	**369.103.921**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					44.326			**44.326**
1052					369.059.595			**369.059.595**
Total					369.103.921			**369.103.921**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**369.103.921**
	Operações Especiais								**369.103.921**
2305 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	**24 572**							**369.103.921**
2305 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3478)								369.103.921
	Item de Mensuração: Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	44.326
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	369.059.595
Total									**369.103.921**

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**264.290.860**	**70.682.512**	**248.126.245**	**598.126.245**	**326.083.308**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**193.608.347**		**186.344.441**	**186.344.441**	
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**70.682.513**	**70.682.512**	**61.781.804**	**411.781.804**	**326.083.308**
Função					
21 Organização Agrária	**70.682.513**	**70.682.512**	**61.781.804**	**411.781.804**	**326.083.308**
99 Reserva de Contingência	**193.608.347**		**186.344.441**	**186.344.441**	
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**70.682.513**	**70.682.512**	**61.781.804**	**411.781.804**	**326.083.308**
999 Reserva de Contingência	**193.608.347**		**186.344.441**	**186.344.441**	
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**70.682.513**	**70.682.512**	**61.781.804**	**411.781.804**	**326.083.308**
9 Reserva de Contingência	**193.608.347**		**186.344.441**	**186.344.441**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					181.621.261			**181.621.261**
1050					126.779.384			**126.779.384**
1052					17.682.663			**17.682.663**
Total					326.083.308			**326.083.308**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**326.083.308**
	Operações Especiais								**326.083.308**
5136 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)**	**21 631**							**326.083.308**
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998) - Nacional (Seq: 3479)								326.083.308
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 2.250		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	181.621.261
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	126.779.384
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	17.682.663
Total									**326.083.308**

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.266.227.723**	**1.266.227.723**	**620.032.208**	**620.032.208**	**826.435.095**
Programa					
2323 Turismo, esse é o destino	**1.266.227.723**	**1.266.227.723**	**620.032.208**	**620.032.208**	**826.435.095**
Função					
23 Comércio e Serviços	**1.266.227.723**	**1.266.227.723**	**620.032.208**	**620.032.208**	**826.435.095**
Subfunção					
695 Turismo	**1.266.227.723**	**1.266.227.723**	**620.032.208**	**620.032.208**	**826.435.095**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.266.227.723**	**1.266.227.723**	**620.032.208**	**620.032.208**	**826.435.095**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					170.478.692			**170.478.692**
1052					655.956.403			**655.956.403**
Total					826.435.095			**826.435.095**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2323	**Turismo, esse é o destino**								**826.435.095**
	Operações Especiais								**826.435.095**
2323 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	**23 695**							**826.435.095**
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3480)								826.435.095
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.398		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	170.478.692
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	655.956.403
Total									**826.435.095**

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**6.362.330.699**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**	**7.334.389.513**	**8.788.447.325**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**6.362.330.699**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**	**7.334.389.513**	**8.788.447.325**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**6.362.330.699**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**	**7.334.389.513**	**8.788.447.325**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**6.362.330.699**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**	**7.334.389.513**	**8.788.447.325**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**6.362.330.699**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**	**7.334.389.513**	**8.788.447.325**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1097					462.106.266			**462.106.266**
1098					1.078.247.953			**1.078.247.953**
1099					462.106.266			**462.106.266**
1100					1.078.247.953			**1.078.247.953**
1101					3.323.811.966			**3.323.811.966**
1102					616.141.687			**616.141.687**
1103					59.332.988			**59.332.988**
1104					220.980.897			**220.980.897**
1105					24.678.287			**24.678.287**
1106					2.011.517			**2.011.517**
1107					388.077.033			**388.077.033**
1108					386.346.246			**386.346.246**
1109					53.727.126			**53.727.126**
1110					27.940.380			**27.940.380**
1112					3.154.515			**3.154.515**
1118					601.508.233			**601.508.233**
1119					28.012			**28.012**
Total					8.788.447.325			**8.788.447.325**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**8.788.447.325**
	Operações Especiais								**8.788.447.325**
0902 0A37	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	**19 572**							**8.788.447.325**
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3481)								8.788.447.325
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1097	462.106.266
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1098	1.078.247.953
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1099	462.106.266
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1100	1.078.247.953
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1101	3.323.811.966
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1102	616.141.687
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1103	59.332.988
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1104	220.980.897
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1105	24.678.287
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1106	2.011.517
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1107	388.077.033
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1108	386.346.246
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1109	53.727.126
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1110	27.940.380
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1112	3.154.515
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1118	601.508.233
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1119	28.012
Total									**8.788.447.325**

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**410.321.356**	**409.549.577**	**273.980.000**	**273.980.000**	**467.980.000**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**771.779**				
5125 Direito à Cultura	**409.549.577**	**409.549.577**	**273.980.000**	**273.980.000**	**467.980.000**
Função					
13 Cultura	**409.549.577**	**409.549.577**	**273.980.000**	**273.980.000**	**467.980.000**
99 Reserva de Contingência	**771.779**				
Subfunção					
392 Difusão Cultural	**409.549.577**	**409.549.577**	**273.980.000**	**273.980.000**	**467.980.000**
999 Reserva de Contingência	**771.779**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**9.549.577**	**9.549.577**	**7.980.000**	**7.980.000**	**7.980.000**
5 Inversões Financeiras	**400.000.000**	**400.000.000**	**266.000.000**	**266.000.000**	**460.000.000**
9 Reserva de Contingência	**771.779**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					460.000.000			**460.000.000**
1050			7.980.000					**7.980.000**
Total			7.980.000		460.000.000			**467.980.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	**Direito à Cultura**								**467.980.000**
	Atividades								**7.980.000**
5125 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**7.980.000**
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3482)								7.980.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 134		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.980.000
	Operações Especiais								**460.000.000**
5125 006C	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**460.000.000**
5125 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3483)								460.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 134		F	*5 - IFI*	0	90	0	1029	460.000.000
Total									**467.980.000**

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**
Função					
28 Encargos Especiais	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1207					6.134.921.210			**6.134.921.210**
9207					58.104.706			**58.104.706**
Total					6.193.025.916			**6.193.025.916**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.193.025.916**
	Operações Especiais								**6.193.025.916**
0902 **0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)**	**28 846**							**6.193.025.916**
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Norte (Seq: 3484)								6.193.025.916
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1207	6.134.921.210
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9207	58.104.706
Total									**6.193.025.916**

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**
Função					
28 Encargos Especiais	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**5.313.762.067**	**5.269.259.460**	**5.532.671.842**	**5.663.554.162**	**6.193.025.916**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1208					6.134.921.210			**6.134.921.210**
9208					58.104.706			**58.104.706**
Total					6.193.025.916			**6.193.025.916**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.193.025.916**
	Operações Especiais								**6.193.025.916**
0902 0029	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)**	**28 846**							**6.193.025.916**
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3485)								6.193.025.916
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1208	6.134.921.210
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9208	58.104.706
Total									**6.193.025.916**

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**15.941.286.214**	**15.807.778.380**	**16.598.015.522**	**16.990.662.488**	**18.579.077.756**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**15.941.286.214**	**15.807.778.380**	**16.598.015.522**	**16.990.662.488**	**18.579.077.756**
Função					
28 Encargos Especiais	**15.941.286.214**	**15.807.778.380**	**16.598.015.522**	**16.990.662.488**	**18.579.077.756**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**15.941.286.214**	**15.807.778.380**	**16.598.015.522**	**16.990.662.488**	**18.579.077.756**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**15.941.286.214**	**15.807.778.380**	**16.598.015.522**	**16.990.662.488**	**18.579.077.756**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1209					9.202.381.819			**9.202.381.819**
1210					9.202.381.819			**9.202.381.819**
9209					87.157.059			**87.157.059**
9210					87.157.059			**87.157.059**
Total					18.579.077.756			**18.579.077.756**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**18.579.077.756**
	Operações Especiais								**18.579.077.756**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)**	**28 846**							**9.289.538.878**
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste (Seq: 3486)								9.289.538.878
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1210	9.202.381.819
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9210	87.157.059
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)**	**28 846**							**9.289.538.878**
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste (Seq: 3487)								9.289.538.878
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1209	9.202.381.819
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9209	87.157.059
Total									**18.579.077.756**

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**13.592.986.061**	**13.592.986.061**	**21.223.731.361**	**21.223.731.361**	**42.479.183.881**
Programa					
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**13.592.986.061**	**13.592.986.061**	**21.223.731.361**	**21.223.731.361**	**42.479.183.881**
Função					
18 Gestão Ambiental	**13.592.986.061**	**13.592.986.061**	**21.223.731.361**	**21.223.731.361**	**42.479.183.881**
Subfunção					
541 Preservação e Conservação Ambiental	**13.592.986.061**	**13.592.986.061**	**21.223.731.361**	**21.223.731.361**	**42.479.183.881**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**13.592.986.061**	**13.592.986.061**	**21.223.731.361**	**21.223.731.361**	**42.479.183.881**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					309.617.810			**309.617.810**
1072					169.566.071			**169.566.071**
1145					31.000.000.000			**31.000.000.000**
1444					11.000.000.000			**11.000.000.000**
Total					42.479.183.881			**42.479.183.881**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**42.479.183.881**
	Operações Especiais								**42.479.183.881**
1158 **00J4**	**Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**42.479.183.881**
1158 00J4 0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3488)								42.479.183.881
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 150		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	309.617.810
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1072	169.566.071
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1145	31.000.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1444	11.000.000.000
Total									**42.479.183.881**

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.271.345.069**	**3.263.807.625**	**830.526.076**	**830.526.076**	**1.269.070.666**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**6.581.781**				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**3.264.763.288**	**3.263.807.625**	**830.526.076**	**830.526.076**	**1.269.070.666**
Função					
28 Encargos Especiais	**3.264.763.288**	**3.263.807.625**	**830.526.076**	**830.526.076**	**1.269.070.666**
99 Reserva de Contingência	**6.581.781**				
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**3.264.763.288**	**3.263.807.625**	**830.526.076**	**830.526.076**	**1.269.070.666**
999 Reserva de Contingência	**6.581.781**				
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**3.271.345.069**	**3.263.807.625**	**830.526.076**	**830.526.076**	**1.269.070.666**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					326.638.430			**326.638.430**
1052					472.051.644			**472.051.644**
1114					7.188.604			**7.188.604**
1448					463.191.988			**463.191.988**
Total					1.269.070.666			**1.269.070.666**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.269.070.666**
	Operações Especiais								**1.269.070.666**
2317 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**1.269.070.666**
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3489)								1.269.070.666
	Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 3		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	326.638.430
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	472.051.644
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	7.188.604
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	463.191.988
Total									**1.269.070.666**

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.037.418.967**	**654.861.045**	**1.989.667.414**	**1.989.667.414**	**1.133.932.378**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**8.607.611**				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**1.028.811.356**	**654.861.045**	**1.989.667.414**	**1.989.667.414**	**1.133.932.378**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.028.811.356**	**654.861.045**	**1.989.667.414**	**1.989.667.414**	**1.133.932.378**
99 Reserva de Contingência	**8.607.611**				
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.028.811.356**	**654.861.045**	**1.989.667.414**	**1.989.667.414**	**1.133.932.378**
999 Reserva de Contingência	**8.607.611**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**11.663.919**
5 Inversões Financeiras	**1.037.418.967**	**654.861.045**	**1.989.667.414**	**1.989.667.414**	**1.122.268.459**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					206.114.080			**206.114.080**
1052					334.902.395			**334.902.395**
1114			11.663.919					**11.663.919**
1448					581.251.984			**581.251.984**
Total			11.663.919		1.122.268.459			**1.133.932.378**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.133.932.378**
	Operações Especiais								**1.133.932.378**
2317 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**1.133.932.378**
2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3490)								1.133.932.378
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	0	90	0	1114	11.663.919
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	206.114.080
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	334.902.395
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	581.251.984
Total									**1.133.932.378**

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**486.606.235**	**486.217.564**	**287.923.905**	**287.923.905**	**590.881.871**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**388.671**				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**486.217.564**	**486.217.564**	**287.923.905**	**287.923.905**	**590.881.871**
Função					
19 Ciência e Tecnologia					**200.000**
28 Encargos Especiais	**486.217.564**	**486.217.564**	**287.923.905**	**287.923.905**	**590.681.871**
99 Reserva de Contingência	**388.671**				
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					**200.000**
846 Outros Encargos Especiais	**486.217.564**	**486.217.564**	**287.923.905**	**287.923.905**	**590.681.871**
999 Reserva de Contingência	**388.671**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**200.000**
5 Inversões Financeiras	**486.541.920**	**486.217.564**	**287.923.905**	**287.923.905**	**590.681.871**
9 Reserva de Contingência	**64.315**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					114.708.370			**114.708.370**
1052					27.937.502			**27.937.502**
1114			200.000		405.399			**605.399**
1448					447.630.600			**447.630.600**
Total			200.000		590.681.871			**590.881.871**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**590.881.871**
	Atividades								**200.000**
2317 **2F03**	**Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	**19 572**							**200.000**
2317 2F03 0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3491)								200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1114	200.000
	Operações Especiais								**590.681.871**
2317 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	**28 846**							**590.681.871**
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3492)								590.681.871
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	114.708.370
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	27.937.502
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	405.399
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	447.630.600
Total									**590.881.871**

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.400.942.268**	**891.412.268**	**1.256.709.621**	**1.256.709.621**	**1.720.261.028**
Programa					
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**1.400.942.268**	**891.412.268**	**1.256.709.621**	**1.256.709.621**	**1.720.261.028**
Função					
24 Comunicações	**1.400.942.268**	**891.412.268**	**1.256.709.621**	**1.256.709.621**	**1.720.261.028**
Subfunção					
722 Telecomunicações	**1.400.942.268**	**891.412.268**	**1.256.709.621**	**1.256.709.621**	**1.720.261.028**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.400.942.268**	**891.412.268**	**1.256.709.621**	**1.256.709.621**	**1.720.261.028**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					8.112.600			**8.112.600**
1044					173.067.935			**173.067.935**
1052					438.240.493			**438.240.493**
1448					1.100.840.000			**1.100.840.000**
Total					1.720.261.028			**1.720.261.028**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**1.720.261.028**
	Operações Especiais								**1.720.261.028**
2305 **00TT**	**Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações**	**24 722**							**1.171.308.428**
2305 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 3493)								1.171.308.428
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 5		F	*5 - IFI*	0	90	0	1044	173.067.935
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	438.240.493
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	560.000.000
2305 **00V1**	**Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)**	**24 722**							**548.952.600**
2305 00V1 0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom) - Nacional (Seq: 3494)								548.952.600
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	2	1000	8.112.600
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	540.840.000
Total									**1.720.261.028**

74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			**10.000.000.000**	**10.064.000.000**	**10.000.000.000**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**64.000.000**	
Função					
28 Encargos Especiais			**10.000.000.000**	**10.064.000.000**	**10.000.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais			**10.000.000.000**	**10.064.000.000**	**10.000.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes				**64.000.000**	
5 Inversões Financeiras			**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1444					10.000.000.000			**10.000.000.000**
Total					10.000.000.000			**10.000.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**10.000.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000.000**
0902 **00X6**	**Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)**	**28 846**							**10.000.000.000**
0902 00X6 0001	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional (Seq: 3495)								10.000.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1444	10.000.000.000
Total									**10.000.000.000**

75000 - Dívida Pública Federal

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.491.818.250.614**	**2.015.822.291.941**	**2.525.820.998.165**	**2.525.820.998.165**	**2.859.968.152.647**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**748.344.236.126**	**667.023.365.232**	**720.994.797.827**	**720.994.797.827**	**1.011.617.601.715**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**43.987.651.092**	**21.238.263.286**	**34.631.325.299**	**34.631.325.299**	**40.883.028.158**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.583.180.122.478**	**1.238.086.134.363**	**1.560.618.793.262**	**1.560.618.793.262**	**1.741.032.790.554**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**27.246.456.518**	**8.917.541.890**	**51.743.581.777**	**51.743.581.777**	**29.139.732.220**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**89.059.784.400**	**80.556.987.170**	**157.832.500.000**	**157.832.500.000**	**37.295.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.491.818.250.614**	**2.015.822.291.941**	**2.525.820.998.165**	**2.525.820.998.165**	**2.859.968.152.647**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.583.180.122.478**	**1.238.086.134.363**	**1.560.618.793.262**	**1.560.618.793.262**	**1.741.032.790.554**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**27.246.456.518**	**8.917.541.890**	**51.743.581.777**	**51.743.581.777**	**29.139.732.220**
843 Serviço da Dívida Interna	**748.344.236.126**	**667.023.365.232**	**720.994.797.827**	**720.994.797.827**	**1.011.617.601.715**
844 Serviço da Dívida Externa	**43.987.651.092**	**21.238.263.286**	**34.631.325.299**	**34.631.325.299**	**40.883.028.158**
846 Outros Encargos Especiais	**89.059.784.400**	**80.556.987.170**	**157.832.500.000**	**157.832.500.000**	**37.295.000.000**
Unidade					
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.491.818.250.614**	**2.015.822.291.941**	**2.525.820.998.165**	**2.525.820.998.165**	**2.859.968.152.647**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**435.263.951.864**	**351.295.335.227**	**479.186.023.016**	**479.186.023.016**	**642.721.771.458**
6 Amortização da Dívida	**2.056.554.298.750**	**1.664.526.956.714**	**2.046.634.975.149**	**2.046.634.975.149**	**2.217.246.381.189**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						299.473.783.920		**299.473.783.920**
1400						41.027.915.349		**41.027.915.349**
1401						46.538.884.675		**46.538.884.675**
1443						1.819.725.132.245		**1.819.725.132.245**
1444		642.721.771.458						**642.721.771.458**
1448						10.480.665.000		**10.480.665.000**
Total		642.721.771.458				2.217.246.381.189		**2.859.968.152.647**

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.491.818.250.614**	**2.015.822.291.941**	**2.525.820.998.165**	**2.525.820.998.165**	**2.859.968.152.647**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**748.344.236.126**	**667.023.365.232**	**720.994.797.827**	**720.994.797.827**	**1.011.617.601.715**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**43.987.651.092**	**21.238.263.286**	**34.631.325.299**	**34.631.325.299**	**40.883.028.158**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.583.180.122.478**	**1.238.086.134.363**	**1.560.618.793.262**	**1.560.618.793.262**	**1.741.032.790.554**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**27.246.456.518**	**8.917.541.890**	**51.743.581.777**	**51.743.581.777**	**29.139.732.220**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**89.059.784.400**	**80.556.987.170**	**157.832.500.000**	**157.832.500.000**	**37.295.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.491.818.250.614**	**2.015.822.291.941**	**2.525.820.998.165**	**2.525.820.998.165**	**2.859.968.152.647**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.583.180.122.478**	**1.238.086.134.363**	**1.560.618.793.262**	**1.560.618.793.262**	**1.741.032.790.554**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**27.246.456.518**	**8.917.541.890**	**51.743.581.777**	**51.743.581.777**	**29.139.732.220**
843 Serviço da Dívida Interna	**748.344.236.126**	**667.023.365.232**	**720.994.797.827**	**720.994.797.827**	**1.011.617.601.715**
844 Serviço da Dívida Externa	**43.987.651.092**	**21.238.263.286**	**34.631.325.299**	**34.631.325.299**	**40.883.028.158**
846 Outros Encargos Especiais	**89.059.784.400**	**80.556.987.170**	**157.832.500.000**	**157.832.500.000**	**37.295.000.000**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**435.263.951.864**	**351.295.335.227**	**479.186.023.016**	**479.186.023.016**	**642.721.771.458**
6 Amortização da Dívida	**2.056.554.298.750**	**1.664.526.956.714**	**2.046.634.975.149**	**2.046.634.975.149**	**2.217.246.381.189**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						299.473.783.920		**299.473.783.920**
1400						41.027.915.349		**41.027.915.349**
1401						46.538.884.675		**46.538.884.675**
1443						1.819.725.132.245		**1.819.725.132.245**
1444		642.721.771.458						**642.721.771.458**
1448						10.480.665.000		**10.480.665.000**
Total		642.721.771.458				2.217.246.381.189		**2.859.968.152.647**

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**1.011.617.601.715**
	Operações Especiais								**1.011.617.601.715**
0905 0272	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843							**53.164.524**
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3496)								53.164.524
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	53.164.524
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843							**1.011.564.437.191**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3497)								1.011.564.437.191
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	609.661.298.031
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1000	299.473.783.920
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	40.974.750.825
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1401	46.538.884.675
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	4.435.054.740
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1448	10.480.665.000
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**40.883.028.158**
	Operações Especiais								**40.883.028.158**
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844							**40.883.028.158**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3498)								40.883.028.158
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	33.060.473.427
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	7.822.554.731
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.741.032.790.554**
	Operações Especiais								**1.741.032.790.554**
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841							**1.741.032.790.554**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3499)								1.741.032.790.554
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	1.741.032.790.554
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**29.139.732.220**
	Operações Especiais								**29.139.732.220**
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842							**29.139.732.220**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3500)								29.139.732.220
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	29.139.732.220
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.295.000.000**
	Operações Especiais								**37.295.000.000**
0909 00Q3	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	28 846							**37.000.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3501)								37.000.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	37.000.000.000
0909 00QE	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	28 846							**295.000.000**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3502)								295.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	295.000.000
Total									**2.859.968.152.647**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**500.994.961**	**474.522.255**	**475.398.778**	**571.088.405**	**401.608.201**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**153.360.758**	**141.260.368**	**180.429.822**	**174.156.422**	**163.346.005**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**20.194.209**	**20.194.209**	**39.526.114**	**39.526.114**	**3.620.500**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.522**	**72.000**	**87.520**	**87.520**	**91.572**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**10.000.000**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	**19.692.259**	**18.971.592**	**6.810.051**	**20.713.373**	**8.017.979**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	**26.857.595**	**26.224.153**	**6.458.430**	**23.150.272**	**6.753.288**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	**7.631.145**	**7.068.927**	**35.629.000**	**38.509.149**	**26.623.357**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	**17.845.480**	**15.483.571**	**9.028.426**	**20.212.309**	**10.038.750**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	**65.655.858**	**63.083.297**	**79.345.748**	**86.895.011**	**60.790.249**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	**189.657.135**	**182.164.137**	**118.083.667**	**167.838.235**	**112.326.501**
Função					
09 Previdência Social	**1.300.000**	**39.422**	**171.514**	**171.514**	
12 Educação	**17.000**				
14 Direitos da Cidadania	**479.291.270**	**454.124.664**	**435.513.630**	**531.203.257**	**387.896.129**
28 Encargos Especiais	**20.386.691**	**20.358.169**	**39.713.634**	**39.713.634**	**13.712.072**
Subfunção					
122 Administração Geral	**148.003.628**	**138.005.086**	**175.689.596**	**169.416.196**	**160.979.147**
131 Comunicação Social			**762.138**	**762.138**	**1.000**
211 Relações Diplomáticas	**17.000**				
241 Assistência à Pessoa Idosa	**17.845.480**	**15.483.571**	**9.028.426**	**20.212.309**	**10.038.750**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**65.655.858**	**63.083.297**	**79.345.748**	**86.895.011**	**60.790.249**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.300.000**	**39.422**	**171.514**	**171.514**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.541.242**	**3.038.579**	**3.346.686**	**3.346.686**	**1.906.421**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**243.746.174**	**234.336.849**	**166.881.148**	**250.111.029**	**153.721.125**
845 Outras Transferências	**91.960**	**91.960**	**100.000**	**100.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**20.793.619**	**20.443.491**	**40.073.522**	**40.073.522**	**14.171.509**
Unidade					
81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	**481.374.813**	**455.412.109**	**453.944.112**	**552.851.956**	**381.743.911**
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**18.853.813**	**18.343.812**	**18.428.904**	**15.210.685**	**16.532.082**
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	**766.335**	**766.334**	**3.025.762**	**3.025.764**	**3.332.208**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.138.705**	**35.150.082**	**49.166.743**	**49.166.743**	**39.038.906**
3 Outras Despesas Correntes	**416.374.937**	**406.701.625**	**408.872.035**	**485.147.458**	**342.613.300**
4 Investimentos	**38.481.319**	**32.670.547**	**17.360.000**	**36.774.204**	**19.955.995**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.025.906		331.942.148	15.955.995				**386.924.049**
1001	13.000							**13.000**
1003			421.089					**421.089**
1049			6.390.848	4.000.000				**10.390.848**
1096			2.444.929					**2.444.929**
1122			1.414.286					**1.414.286**
Total	39.038.906		342.613.300	19.955.995				**401.608.201**

81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**481.374.813**	**455.412.109**	**453.944.112**	**552.851.956**	**381.743.911**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**153.360.758**	**141.260.368**	**180.429.822**	**174.156.422**	**163.346.005**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**20.194.209**	**20.194.209**	**39.526.114**	**39.526.114**	**3.620.500**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.522**	**72.000**	**87.520**	**87.520**	**91.572**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**10.000.000**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	**19.692.259**	**18.971.592**	**6.810.051**	**20.713.373**	**8.017.979**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	**26.857.595**	**26.224.153**	**6.458.430**	**23.150.272**	**6.753.288**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	**7.631.145**	**7.068.927**	**35.629.000**	**38.509.149**	**26.623.357**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	**17.079.145**	**14.717.237**	**6.002.664**	**17.186.545**	**6.706.542**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	**46.802.045**	**44.739.485**	**60.916.844**	**71.684.326**	**44.258.167**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	**189.657.135**	**182.164.137**	**118.083.667**	**167.838.235**	**112.326.501**
Função					
09 Previdência Social	**1.300.000**	**39.422**	**171.514**	**171.514**	
12 Educação	**17.000**				
14 Direitos da Cidadania	**459.671.122**	**435.014.518**	**414.058.964**	**512.966.808**	**368.031.839**
28 Encargos Especiais	**20.386.691**	**20.358.169**	**39.713.634**	**39.713.634**	**13.712.072**
Subfunção					
122 Administração Geral	**148.003.628**	**138.005.086**	**175.689.596**	**169.416.196**	**160.979.147**
131 Comunicação Social			**762.138**	**762.138**	**1.000**
211 Relações Diplomáticas	**17.000**				
241 Assistência à Pessoa Idosa	**17.079.145**	**14.717.237**	**6.002.664**	**17.186.545**	**6.706.542**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**46.802.045**	**44.739.485**	**60.916.844**	**71.684.326**	**44.258.167**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.300.000**	**39.422**	**171.514**	**171.514**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.541.242**	**3.038.579**	**3.346.686**	**3.346.686**	**1.906.421**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**243.746.174**	**234.336.849**	**166.881.148**	**250.111.029**	**153.721.125**
845 Outras Transferências	**91.960**	**91.960**	**100.000**	**100.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**20.793.619**	**20.443.491**	**40.073.522**	**40.073.522**	**14.171.509**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.138.705**	**35.150.082**	**49.166.743**	**49.166.743**	**39.038.906**
3 Outras Despesas Correntes	**401.514.790**	**391.841.479**	**387.417.369**	**466.911.010**	**326.749.010**
4 Investimentos	**33.721.318**	**28.420.547**	**17.360.000**	**36.774.203**	**15.955.995**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.025.906		326.749.010	15.955.995				**381.730.911**
1001	13.000							**13.000**
Total	39.038.906		326.749.010	15.955.995				**381.743.911**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**163.346.005**
	Atividades								**162.886.568**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**120.712.678**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3503)								120.712.678
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	115.212.678
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**277.008**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3504)								277.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	277.008
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**38.566.469**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3505)								38.566.469
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	38.566.469
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.629.413**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3506)								1.629.413
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.629.413
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.700.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3507)								1.700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 46		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.700.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**1.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3508)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
	Operações Especiais								**459.437**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**459.437**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3509)								459.437
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	459.437
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.620.500**
	Operações Especiais								**3.620.500**
0901 **0734**	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	**28 846**							**3.620.500**
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3510)								3.620.500
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.620.500
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**91.572**
	Operações Especiais								**91.572**
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3511)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**78.572**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 3512)								78.572
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	78.572
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000**
0910 **00XN**	**Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)**	**28 846**							**10.000.000**
0910 00XN 0001	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM) - Nacional (Seq: 3513)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.000.000
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**8.017.979**
	Atividades								**8.017.979**
5811 **21G1**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**	**14 422**							**8.017.979**
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3514)								8.017.979
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.417.979
5812	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**								**6.753.288**
	Atividades								**6.753.288**
5812 **21G2**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**	**14 422**							**6.753.288**
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq: 3515)								6.753.288
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.753.288
5814	**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**								**26.623.357**
	Atividades								**26.623.357**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania R$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5814 21G3	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis**	14 422							26.623.357
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3516)								26.623.357
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	17.088.945
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.642.252
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	4.892.160
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**6.706.542**
	Atividades								**6.706.542**
5815 21FZ	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	14 241							**6.706.542**
5815 21FZ 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3517)								6.706.542
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.706.542
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**44.258.167**
	Atividades								**44.258.167**
5816 21G0	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	14 243							**44.258.167**
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3518)								44.258.167
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	19.252.829
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	12.471.730
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.150.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	1.973.816
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	409.792
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**								**112.326.501**
	Atividades								**112.226.501**
5837 21G4	**Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)**	14 422							**1.019.674**
5837 21G4 0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional (Seq: 3519)								1.019.674
	Produto: Órgão mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.019.674
5837 21G5	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações**	14 422							**111.206.827**
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional (Seq: 3520)								111.206.827
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	49.635.768
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.390.832
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	1.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	780.227
	Operações Especiais								**100.000**
5837 0083	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	14 422							**100.000**
5837 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3521)								100.000
	Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
Total									**381.743.911**

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**18.853.813**	**18.343.812**	**18.428.904**	**15.210.685**	**16.532.082**
Programa					
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	**18.853.813**	**18.343.812**	**18.428.904**	**15.210.685**	**16.532.082**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**18.853.813**	**18.343.812**	**18.428.904**	**15.210.685**	**16.532.082**
Subfunção					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**18.853.813**	**18.343.812**	**18.428.904**	**15.210.685**	**16.532.082**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**14.093.812**	**14.093.812**	**18.428.904**	**15.210.684**	**12.532.082**
4 Investimentos	**4.760.001**	**4.250.000**		**1**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			5.159.504					**5.159.504**
1003			421.089					**421.089**
1049			5.537.203	4.000.000				**9.537.203**
1122			1.414.286					**1.414.286**
Total			12.532.082	4.000.000				**16.532.082**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**16.532.082**
	Atividades								**16.532.082**
5816 21G0	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**14 243**							**16.532.082**
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3522)								16.532.082
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	80	0	1049	5.537.203
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.159.504
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	421.089
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1122	1.414.286
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	4.000.000
Total									**16.532.082**

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**766.335**	**766.334**	**3.025.762**	**3.025.764**	**3.332.208**
Programa					
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	**766.335**	**766.334**	**3.025.762**	**3.025.764**	**3.332.208**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**766.335**	**766.334**	**3.025.762**	**3.025.764**	**3.332.208**
Subfunção					
241 Assistência à Pessoa Idosa	**766.335**	**766.334**	**3.025.762**	**3.025.764**	**3.332.208**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**766.335**	**766.334**	**3.025.762**	**3.025.764**	**3.332.208**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			33.634					**33.634**
1049			853.645					**853.645**
1096			2.444.929					**2.444.929**
Total			3.332.208					**3.332.208**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**3.332.208**
	Atividades								**3.332.208**
5815 **21FZ**	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14 241**							**3.332.208**
5815 21FZ 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3523)								3.332.208
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.634
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	853.645
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1096	2.444.929
Total									**3.332.208**

83000 - Banco Central do Brasil

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.125.219.801**	**4.097.125.226**	**4.242.693.105**	**4.389.316.652**	**4.962.997.947**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.961.696.569**	**3.939.454.705**	**4.026.544.089**	**4.026.488.789**	**4.626.844.495**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.689.384**	**7.378.118**	**7.250.244**	**7.250.244**	**17.373.622**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.699.394**	**3.682.748**	**4.420.672**	**4.302.524**	**4.889.262**
0999 Reserva de Contingência	**5.523.964**				
4103 Sistema Financeiro do Futuro	**146.610.490**	**146.609.655**	**204.478.100**	**351.275.095**	**313.890.568**
Função					
04 Administração	**2.063.216.196**	**2.048.763.543**	**2.167.451.620**	**2.314.193.315**	**2.526.104.443**
09 Previdência Social	**2.045.090.863**	**2.037.300.816**	**2.063.570.569**	**2.063.570.569**	**2.414.630.620**
28 Encargos Especiais	**11.388.778**	**11.060.866**	**11.670.916**	**11.552.768**	**22.262.884**
99 Reserva de Contingência	**5.523.964**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.491.916.814**	**1.487.071.236**	**1.532.933.489**	**1.532.878.189**	**1.739.982.956**
125 Normatização e Fiscalização	**131.890.926**	**131.890.919**	**176.495.360**	**324.031.481**	**273.858.929**
183 Informação e Inteligência	**1.192.326**	**1.191.772**	**14.982.740**	**14.243.614**	**17.531.639**
211 Relações Diplomáticas			**300.000**	**300.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.045.090.863**	**2.037.300.816**	**2.063.570.569**	**2.063.570.569**	**2.414.630.620**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**268.095.781**	**265.890.503**	**273.000.084**	**273.000.084**	**303.761.583**
846 Outros Encargos Especiais	**181.509.127**	**173.779.980**	**181.410.863**	**181.292.715**	**213.232.220**
999 Reserva de Contingência	**5.523.964**				
Unidade					
83201 Banco Central do Brasil - BACEN	**4.125.219.801**	**4.097.125.226**	**4.242.693.105**	**4.389.316.652**	**4.962.997.947**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.534.990.559**	**3.514.664.152**	**3.614.096.437**	**3.614.096.437**	**4.163.867.647**
3 Outras Despesas Correntes	**535.435.911**	**533.191.708**	**545.341.668**	**543.691.830**	**653.830.300**
4 Investimentos	**49.269.367**	**49.269.366**	**83.255.000**	**231.528.385**	**145.300.000**
9 Reserva de Contingência	**5.523.964**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.541.023.195		353.701.028	9.400.000				**1.904.124.223**
1002	2.045.689.013							**2.045.689.013**
1050	174.109.592		300.129.272	135.900.000				**610.138.864**
1056	368.941.607							**368.941.607**
1131	34.104.240							**34.104.240**
Total	4.163.867.647		653.830.300	145.300.000				**4.962.997.947**

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**4.125.219.801**	**4.097.125.226**	**4.242.693.105**	**4.389.316.652**	**4.962.997.947**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.961.696.569**	**3.939.454.705**	**4.026.544.089**	**4.026.488.789**	**4.626.844.495**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.689.384**	**7.378.118**	**7.250.244**	**7.250.244**	**17.373.622**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.699.394**	**3.682.748**	**4.420.672**	**4.302.524**	**4.889.262**
0999 Reserva de Contingência	**5.523.964**				
4103 Sistema Financeiro do Futuro	**146.610.490**	**146.609.655**	**204.478.100**	**351.275.095**	**313.890.568**
Função					
04 Administração	**2.063.216.196**	**2.048.763.543**	**2.167.451.620**	**2.314.193.315**	**2.526.104.443**
09 Previdência Social	**2.045.090.863**	**2.037.300.816**	**2.063.570.569**	**2.063.570.569**	**2.414.630.620**
28 Encargos Especiais	**11.388.778**	**11.060.866**	**11.670.916**	**11.552.768**	**22.262.884**
99 Reserva de Contingência	**5.523.964**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.491.916.814**	**1.487.071.236**	**1.532.933.489**	**1.532.878.189**	**1.739.982.956**
125 Normatização e Fiscalização	**131.890.926**	**131.890.919**	**176.495.360**	**324.031.481**	**273.858.929**
183 Informação e Inteligência	**1.192.326**	**1.191.772**	**14.982.740**	**14.243.614**	**17.531.639**
211 Relações Diplomáticas			**300.000**	**300.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.045.090.863**	**2.037.300.816**	**2.063.570.569**	**2.063.570.569**	**2.414.630.620**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**268.095.781**	**265.890.503**	**273.000.084**	**273.000.084**	**303.761.583**
846 Outros Encargos Especiais	**181.509.127**	**173.779.980**	**181.410.863**	**181.292.715**	**213.232.220**
999 Reserva de Contingência	**5.523.964**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.534.990.559**	**3.514.664.152**	**3.614.096.437**	**3.614.096.437**	**4.163.867.647**
3 Outras Despesas Correntes	**535.435.911**	**533.191.708**	**545.341.668**	**543.691.830**	**653.830.300**
4 Investimentos	**49.269.367**	**49.269.366**	**83.255.000**	**231.528.385**	**145.300.000**
9 Reserva de Contingência	**5.523.964**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.541.023.195		353.701.028	9.400.000				**1.904.124.223**
1002	2.045.689.013							**2.045.689.013**
1050	174.109.592		300.129.272	135.900.000				**610.138.864**
1056	368.941.607							**368.941.607**
1131	34.104.240							**34.104.240**
Total	4.163.867.647		653.830.300	145.300.000				**4.962.997.947**

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.626.844.495
	Atividades								2.021.244.539
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							175.359.716
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3524)								175.359.716
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.852.706
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	148.224.009
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	4.883.001
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	20.400.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							256.347.122
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3525)								256.347.122
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	256.347.122
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.541.271.240
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3526)								1.541.271.240
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.333.057.408
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	174.109.592
			F	*1 - PES*	1	90	0	1131	34.104.240
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							47.414.461
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3527)								47.414.461
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	47.414.461
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							852.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3528)								852.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	252.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	600.000
	Operações Especiais								2.605.599.956
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.414.630.620
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3529)								2.414.630.620
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	2.045.689.013
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	368.941.607
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							190.969.336
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3530)								190.969.336
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	190.969.336
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								17.373.622
	Operações Especiais								17.373.622
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							16.996.451
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3531)								16.996.451
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.996.451
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							377.171
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3532)								377.171
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	377.171
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								4.889.262
	Operações Especiais								4.889.262
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							130.007
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3533)								130.007
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	130.007
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.759.255
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3534)								4.759.255
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.540.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	2.219.255
4103	**Sistema Financeiro do Futuro**								313.890.568
	Atividades								313.890.568
4103 20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							22.500.000
4103 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3535)								22.500.000
	Produto: Projeto concluído (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	12.500.000
4103 21AY	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	04 183							17.531.639
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3536)								17.531.639
	Produto: Ação concluída (unidade): 12.998		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.831.639
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.700.000
4103 21B1	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	04 125							273.858.929

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3537)								273.858.929
	Produto: Relatório publicado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	12.537
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.085.929
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	134.032.795
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	27.668
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	103.000.000
Total									**4.962.997.947**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.393.064.608**	**1.384.311.959**	**1.299.772.218**	**1.289.691.587**	**1.352.535.720**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**675.636.645**	**670.423.845**	**752.142.511**	**743.332.105**	**804.162.072**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**350.621**	**337.621**	**311.694**	**311.694**	**367.402**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	**363.347.927**	**361.960.573**	**463.538.879**	**458.213.647**	**481.428.205**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	**353.729.415**	**351.589.919**	**83.779.134**	**87.834.141**	**66.578.041**
Função					
04 Administração	**31.334.006**	**31.259.009**	**4.400.000**	**4.217.475**	
09 Previdência Social	**246.975.200**	**246.975.200**	**246.796.692**	**246.796.692**	**284.112.166**
14 Direitos da Cidadania	**1.114.404.781**	**1.105.740.129**	**1.048.263.832**	**1.038.365.726**	**1.068.056.152**
28 Encargos Especiais	**350.621**	**337.621**	**311.694**	**311.694**	**367.402**
Subfunção					
122 Administração Geral	**365.463.834**	**364.391.012**	**438.776.163**	**430.113.752**	**456.679.706**
125 Normatização e Fiscalização	**363.347.927**	**361.960.573**	**135.538.879**	**146.394.507**	**128.428.205**
131 Comunicação Social	**2.000.002**	**2.000.000**	**3.000.000**	**2.852.005**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**246.975.200**	**246.975.200**	**246.796.692**	**246.796.692**	**284.112.166**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.014.973**	**23.359.702**	**23.634.861**	**23.634.861**	**25.754.046**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**353.729.415**	**351.589.919**	**411.779.134**	**399.653.281**	**419.578.041**
846 Outros Encargos Especiais	**37.533.257**	**34.035.552**	**40.246.489**	**40.246.489**	**34.983.556**
Unidade					
84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	**307.225.013**	**301.429.590**	**187.054.633**	**191.991.521**	**223.147.911**
84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	**1.085.839.595**	**1.082.882.369**	**1.112.717.585**	**1.097.700.066**	**1.129.387.809**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**489.337.462**	**484.978.702**	**548.027.605**	**548.027.605**	**621.696.516**
3 Outras Despesas Correntes	**841.847.033**	**837.957.080**	**676.167.109**	**662.054.121**	**669.079.341**
4 Investimentos	**56.171.625**	**55.668.666**	**70.799.816**	**75.067.865**	**58.059.863**
5 Inversões Financeiras	**5.708.488**	**5.707.510**	**4.777.688**	**4.541.996**	**3.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	337.584.350		668.327.660	58.059.863	3.700.000			**1.067.671.873**
1002	217.239.049							**217.239.049**
1050			751.681					**751.681**
1056	66.873.117							**66.873.117**
Total	621.696.516		669.079.341	58.059.863	3.700.000			**1.352.535.720**

84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**307.225.013**	**301.429.590**	**187.054.633**	**191.991.521**	**223.147.911**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**52.434.464**	**47.358.436**	**55.919.316**	**54.044.709**	**42.988.344**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática			**79.000.000**	**83.394.799**	**138.759.567**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	**254.777.549**	**254.071.154**	**52.122.317**	**54.539.013**	**41.400.000**
Função					
04 Administração	**31.334.006**	**31.259.009**	**3.000.000**	**2.886.538**	
09 Previdência Social			**13.000**	**13.000**	
14 Direitos da Cidadania	**275.878.007**	**270.170.581**	**184.028.633**	**189.078.983**	**223.147.911**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**45.000.529**	**44.064.480**	**51.805.392**	**50.078.780**	**38.880.780**
125 Normatização e Fiscalização			**1.000.000**	**9.242.685**	**18.229.313**
131 Comunicação Social	**2.000.002**	**2.000.000**	**3.000.000**	**2.852.005**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.949.228**	**1.293.957**	**1.000.924**	**1.000.924**	**1.094.564**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**254.777.549**	**254.071.154**	**130.122.317**	**128.691.127**	**161.930.254**
846 Outros Encargos Especiais	**3.497.705**		**113.000**	**113.000**	**13.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.164.230**	**14.805.470**	**16.231.392**	**16.231.392**	**17.993.780**
3 Outras Despesas Correntes	**281.836.635**	**280.409.721**	**156.100.924**	**160.179.556**	**195.474.818**
4 Investimentos	**6.224.148**	**6.214.399**	**14.722.317**	**15.580.573**	**9.679.313**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.993.780		195.474.818	9.679.313				**223.147.911**
Total	17.993.780		195.474.818	9.679.313				**223.147.911**

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas **R$ 1,00**

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.988.344**
	Atividades								**42.975.344**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**19.100.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3538)								19.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.550.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.550.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**41.112**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3539)								41.112
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	41.112
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**17.980.780**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3540)								17.980.780
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.980.780
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.053.452**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3541)								1.053.452
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.053.452
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.800.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3542)								1.800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.800.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**3.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3543)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								**13.000**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**13.000**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3544)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.000
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**138.759.567**
	Atividades								**138.759.567**
1617 **20UF**	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	**14 125**							**18.229.313**
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3545)								18.229.313
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	229.313
1617 **21HW**	**Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991**	**14 423**							**95.530.254**
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional (Seq: 3546)								95.530.254
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.530.254
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
1617 **21IL**	**Aldeia Produtiva**	**14 423**							**25.000.000**
1617 21IL 0001	Aldeia Produtiva - Nacional (Seq: 3547)								25.000.000
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**41.400.000**
	Atividades								**41.400.000**
5838 **21BO**	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	**14 423**							**29.400.000**
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3548)								29.400.000
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
5838 **21FL**	**Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas**	**14 423**							**12.000.000**
5838 21FL 0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3549)								12.000.000
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.000.000
Total									**223.147.911**

84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.085.839.595**	**1.082.882.369**	**1.112.717.585**	**1.097.700.066**	**1.129.387.809**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**623.202.181**	**623.065.409**	**696.223.195**	**689.287.396**	**761.173.728**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**337.621**	**337.621**	**298.694**	**298.694**	**367.402**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	**363.347.927**	**361.960.573**	**384.538.879**	**374.818.848**	**342.668.638**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	**98.951.866**	**97.518.766**	**31.656.817**	**33.295.128**	**25.178.041**
Função					
04 Administração			**1.400.000**	**1.330.937**	
09 Previdência Social	**246.975.200**	**246.975.200**	**246.783.692**	**246.783.692**	**284.112.166**
14 Direitos da Cidadania	**838.526.774**	**835.569.548**	**864.235.199**	**849.286.743**	**844.908.241**
28 Encargos Especiais	**337.621**	**337.621**	**298.694**	**298.694**	**367.402**
Subfunção					
122 Administração Geral	**320.463.305**	**320.326.533**	**386.970.771**	**380.034.972**	**417.798.926**
125 Normatização e Fiscalização	**363.347.927**	**361.960.573**	**134.538.879**	**137.151.822**	**110.198.892**
272 Previdência do Regime Estatutário	**246.975.200**	**246.975.200**	**246.783.692**	**246.783.692**	**284.112.166**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.065.745**	**22.065.745**	**22.633.937**	**22.633.937**	**24.659.482**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**98.951.866**	**97.518.766**	**281.656.817**	**270.962.154**	**257.647.787**
846 Outros Encargos Especiais	**34.035.552**	**34.035.552**	**40.133.489**	**40.133.489**	**34.970.556**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**470.173.232**	**470.173.232**	**531.796.213**	**531.796.213**	**603.702.736**
3 Outras Despesas Correntes	**560.010.398**	**557.547.359**	**520.066.185**	**501.874.565**	**473.604.523**
4 Investimentos	**49.947.477**	**49.454.267**	**56.077.499**	**59.487.292**	**48.380.550**
5 Inversões Financeiras	**5.708.488**	**5.707.510**	**4.777.688**	**4.541.996**	**3.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	319.590.570		472.852.842	48.380.550	3.700.000			**844.523.962**
1002	217.239.049							**217.239.049**
1050			751.681					**751.681**
1056	66.873.117							**66.873.117**
Total	603.702.736		473.604.523	48.380.550	3.700.000			**1.129.387.809**

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								761.173.728
	Atividades								441.560.858
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							131.641.464
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3550)								131.641.464
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	122.864.745
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	751.681
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	25.038
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							5.420.928
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3551)								5.420.928
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.420.928
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							284.859.912
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3552)								284.859.912
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	284.859.912
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							19.238.554
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3553)								19.238.554
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.238.554
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3554)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
	Projetos								897.550
0032 155L	**Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas**	14 122							897.550
0032 155L 1436	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 3555)								897.550
	Produto: Unidade administrativa construída (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	897.550
	Operações Especiais								318.715.320
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							284.112.166
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3556)								284.112.166
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	217.239.049
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	66.873.117
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							34.603.154
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3557)								34.603.154
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	34.603.154
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								367.402
	Operações Especiais								367.402
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							127.504
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3558)								127.504
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	127.504
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							239.898
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3559)								239.898
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	239.898
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								342.668.638
	Atividades								342.668.638
1617 20UF	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	14 125							110.198.892
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3560)								110.198.892
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	98.068.892
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.430.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	3.700.000
1617 21HW	**Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991**	14 423							232.469.746
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional (Seq: 3561)								232.469.746
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 74		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	202.018.746
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.451.000
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								25.178.041
	Atividades								25.178.041
5838 21BO	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	14 423							25.178.041
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3562)								25.178.041
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.312		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	18.041
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.558.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	602.000
Total									1.129.387.809

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Função					
99 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Unidade					
90000 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Grupo de Despesa					
4 Investimentos			**4.477.390.684**		
9 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**28.868.853.434**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							23.675.430.908	**23.675.430.908**
1076							9.858.708.842	**9.858.708.842**
1141							18.954.748	**18.954.748**
Total							33.553.094.498	**33.553.094.498**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Função					
99 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**33.346.244.118**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**
Grupo de Despesa					
4 Investimentos			**4.477.390.684**		
9 Reserva de Contingência	**9.928.867.083**		**28.868.853.434**	**24.002.148.512**	**33.553.094.498**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000							23.675.430.908	**23.675.430.908**
1076							9.858.708.842	**9.858.708.842**
1141							18.954.748	**18.954.748**
Total							33.553.094.498	**33.553.094.498**

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**33.553.094.498**
	Operações Especiais								**33.553.094.498**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**13.151.341.559**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3563)								9.877.663.590
			F	*9 - RES*	0	99	0	1076	9.858.708.842
			F	*9 - RES*	0	99	0	1141	18.954.748
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3564)								3.273.677.969
			F	*9 - RES*	0	99	0	1000	3.273.677.969
0999 0Z05	**Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde**	**99 999**							**20.401.752.939**
0999 0Z05 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3565)								13.322.115.969
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	13.322.115.969
0999 0Z05 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3566)								7.079.636.970
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	7.079.636.970
Total									**33.553.094.498**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2025.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Gleisi Helena Hoffmann*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro de Estado das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Macaé Maria Evaristo dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro de Estado do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Marcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra de Estado dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro de Estado do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 2

26000 - Ministério da Educação 4

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 9

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos 14

26105 - Instituto Benjamin Constant 17

26201 - Colégio Pedro II 20

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 23

26231 - Universidade Federal de Alagoas 27

26232 - Universidade Federal da Bahia 31

26233 - Universidade Federal do Ceará 35

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo 39

26235 - Universidade Federal de Goiás 43

26236 - Universidade Federal Fluminense 47

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora 51

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais 55

26239 - Universidade Federal do Pará 59

26240 - Universidade Federal da Paraíba 63

26241 - Universidade Federal do Paraná 67

26242 - Universidade Federal de Pernambuco 71

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 75

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 79

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 83

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 87

26247 - Universidade Federal de Santa Maria 91

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 95

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 99

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 103

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins 107

26252 - Universidade Federal de Campina Grande 110

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia 114

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro 118

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 122

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 126

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 130

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná 134

26260 - Universidade Federal de Alfenas 138

26261 - Universidade Federal de Itajubá 142

26262 - Universidade Federal de São Paulo 146

26263 - Universidade Federal de Lavras 150

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido 154

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa 158

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana 162

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia 165

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro 169

26270 - Fundação Universidade do Amazonas 173

26271 - Fundação Universidade de Brasília 177

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 181

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande 185

26274 - Universidade Federal de Uberlândia 189

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 193

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso 197

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 201

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 205

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí 209
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 213
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 217
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 221
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 225
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre 229
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei 233
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá 237
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 241
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 245
26292 - Fundação Joaquim Nabuco 249
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre 253
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 256
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 261
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 265
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC 269
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes 273
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia 276
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio 279
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 282
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais 285
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás 288
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro 291
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora 294
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais 297
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto 300
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza 303
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley 306
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná 309
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco 312
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte 315
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 318
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados 321
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago 324
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria 327
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro 330
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro 333
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle 336
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas 339
26393 - Hospital Universitário de Brasília 342
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão 345
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. 348
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia 351
26397 - Hospital Júlio Muller 354
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas 357
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí 360
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe 363
26402 - Instituto Federal de Alagoas 366
26403 - Instituto Federal do Amazonas 369
26404 - Instituto Federal Baiano 372
26405 - Instituto Federal do Ceará 375
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo 379
26407 - Instituto Federal Goiano 383
26408 - Instituto Federal do Maranhão 387

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais 391
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 395
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 399
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais 403
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro 407
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso 411
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 415
26416 - Instituto Federal do Pará 419
26417 - Instituto Federal da Paraíba 422
26418 - Instituto Federal de Pernambuco 426
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul 430
26420 - Instituto Federal Farroupilha 434
26421 - Instituto Federal de Rondônia 438
26422 - Instituto Federal Catarinense 442
26423 - Instituto Federal de Sergipe 446
26424 - Instituto Federal do Tocantins 450
26425 - Instituto Federal do Acre 454
26426 - Instituto Federal do Amapá 458
26427 - Instituto Federal da Bahia 462
26428 - Instituto Federal de Brasília 466
26429 - Instituto Federal de Goiás 469
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano 473
26431 - Instituto Federal do Piauí 477
26432 - Instituto Federal do Paraná 481
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro 485
26434 - Instituto Federal Fluminense 489
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte 493
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense 497
26437 - Instituto Federal de Roraima 501
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina 505
26439 - Instituto Federal de São Paulo 509
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul 513
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará 517
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 520
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 524
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP 527
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia 530
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 534
26449 - Universidade Federal do Cariri 538
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia 542
26452 - Universidade Federal de Catalão 546
26453 - Universidade Federal de Jataí 550
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis 554
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba 558
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco 562
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins 566

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**183.554.063.904**	**177.067.125.496**	**200.490.229.719**	**197.752.076.395**	**233.350.704.717**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**90.826.704.404**	**89.711.407.091**	**91.862.610.506**	**91.777.989.396**	**111.255.501.422**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.888.145**	**23.225.526**	**64.646.198**	**64.646.198**	**73.378.439**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.759.226**	**7.623.596**	**1.008.890.702**	**1.008.795.986**	**12.011.186.518**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**11.984.537**	**11.224.432**	**13.173.670**	**13.173.670**	**39.218.950**
0999 Reserva de Contingência	**5.100.956.207**		**10.009.493.660**	**9.321.254.262**	**4.807.230.775**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**69.086.530.411**	**68.856.420.056**	**79.111.385.800**	**76.398.786.529**	**87.384.092.950**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**3.884.853.368**	**3.851.512.328**	**4.009.597.607**	**4.496.255.216**	**4.024.753.474**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**14.607.387.606**	**14.605.712.466**	**14.410.431.576**	**14.671.175.138**	**13.755.342.189**
Função					
04 Administração			**12.000.000**	**11.403.514**	
09 Previdência Social	**20.705.394.128**	**20.527.103.990**	**20.254.466.391**	**20.254.466.391**	**25.316.186.551**
12 Educação	**157.667.575.375**	**156.465.441.665**	**170.104.662.194**	**168.056.587.439**	**203.106.103.484**
28 Encargos Especiais	**80.138.194**	**74.579.841**	**109.607.474**	**108.364.789**	**121.183.907**
99 Reserva de Contingência	**5.100.956.207**		**10.009.493.660**	**9.321.254.262**	**4.807.230.775**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.650.539.714**	**1.573.251.170**	**1.987.270.995**	**1.928.706.355**	**2.169.854.166**
128 Formação de Recursos Humanos	**52.072.823**	**50.847.058**	**61.688.125**	**60.602.967**	**62.156.633**
131 Comunicação Social	**53.364.394**	**53.264.394**	**124.551.665**	**118.436.081**	**117.853.033**
211 Relações Diplomáticas	**9.256.293**	**9.256.292**	**8.103.096**	**7.710.137**	**2.600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.705.394.128**	**20.527.103.990**	**20.254.466.391**	**20.254.466.391**	**25.316.186.551**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**13.146.450.464**	**13.043.495.893**	**13.485.348.913**	**13.472.628.290**	**15.451.654.993**
306 Alimentação e Nutrição	**5.389.701.993**	**5.381.469.087**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.060.377.079**	**4.957.743.648**	**5.490.613.174**	**5.490.613.174**	**6.058.685.195**
362 Ensino Médio			**1.000.000.000**	**1.000.000.000**	**12.000.000.000**
363 Ensino Profissional	**16.690.145.014**	**16.553.699.046**	**16.881.344.446**	**17.368.002.055**	**20.151.331.340**
364 Ensino Superior	**41.389.595.308**	**41.108.399.941**	**41.515.251.591**	**41.812.226.344**	**47.787.596.993**
365 Educação Infantil	**1.367.258.803**	**1.327.346.568**	**1.295.002.106**	**1.296.573.338**	**1.387.397.334**
366 Educação de Jovens e Adultos	**121.071.079**	**120.924.960**	**335.893.780**	**319.300.688**	**121.614.073**
367 Educação Especial	**49.247.507**	**48.805.544**	**48.646.545**	**46.383.900**	**49.980.221**
368 Educação Básica	**11.193.453.756**	**11.065.969.003**	**13.814.993.768**	**10.692.323.019**	**8.937.606.143**
571 Desenvolvimento Científico	**328.952.339**	**328.952.338**	**337.909.729**	**321.113.099**	**271.229.089**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**470.630.258**	**531.346.077**	**489.171.133**	**465.142.395**	**464.489.778**
846 Outros Encargos Especiais	**9.347.320.351**	**9.013.766.288**	**9.281.825.445**	**9.280.582.760**	**10.746.811.965**
847 Transferências para a Educação Básica	**51.428.276.394**	**51.371.484.199**	**58.606.747.865**	**59.034.103.848**	**71.984.519.143**
999 Reserva de Contingência	**5.100.956.207**		**10.009.493.660**	**9.321.254.262**	**4.807.230.775**
Unidade					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	**3.572.778.165**	**3.278.428.153**	**14.940.065.518**	**14.252.940.360**	**8.812.960.421**
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	**162.706.436**	**159.848.314**	**161.401.824**	**160.253.041**	**186.845.964**
26105 Instituto Benjamin Constant	**114.511.642**	**112.174.096**	**113.547.952**	**112.434.090**	**131.230.749**
26201 Colégio Pedro II	**856.860.278**	**853.789.332**	**850.499.792**	**853.510.713**	**1.012.946.740**
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**261.945.566**	**259.793.567**	**264.447.454**	**262.428.195**	**323.757.371**
26231 Universidade Federal de Alagoas	**1.030.715.070**	**1.023.580.230**	**1.035.130.964**	**1.033.183.433**	**1.232.285.602**
26232 Universidade Federal da Bahia	**1.982.318.072**	**1.950.329.246**	**1.975.026.699**	**1.975.084.037**	**2.404.929.548**
26233 Universidade Federal do Ceará	**1.664.360.439**	**1.647.138.432**	**1.679.731.864**	**1.674.015.629**	**2.004.415.890**
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	**1.159.799.577**	**1.142.957.662**	**1.154.413.913**	**1.212.785.064**	**1.380.962.488**
26235 Universidade Federal de Goiás	**1.422.272.554**	**1.413.254.310**	**1.407.940.522**	**1.404.945.923**	**1.712.518.089**
26236 Universidade Federal Fluminense	**2.533.938.926**	**2.495.481.946**	**2.533.643.896**	**2.557.135.097**	**3.024.081.609**
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	**1.265.566.758**	**1.249.095.145**	**1.294.198.087**	**1.290.357.779**	**1.544.056.243**
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	**2.505.331.346**	**2.489.561.965**	**2.517.405.216**	**2.510.329.556**	**3.014.178.156**
26239 Universidade Federal do Pará	**1.729.464.460**	**1.704.401.698**	**1.734.006.227**	**1.723.775.178**	**2.082.891.130**
26240 Universidade Federal da Paraíba	**2.040.696.071**	**2.037.826.616**	**2.057.655.287**	**2.073.138.303**	**2.467.494.136**
26241 Universidade Federal do Paraná	**2.009.109.509**	**1.992.396.666**	**2.011.169.286**	**2.013.277.003**	**2.436.230.845**
26242 Universidade Federal de Pernambuco	**1.888.496.399**	**1.872.069.270**	**1.910.305.278**	**1.902.922.140**	**2.312.285.487**
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.984.521.602**	**1.956.528.463**	**1.995.452.747**	**1.986.990.180**	**2.380.880.652**
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**2.286.220.636**	**2.270.545.415**	**2.301.732.906**	**2.297.242.753**	**2.728.709.888**
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	**3.798.321.757**	**3.769.758.892**	**3.853.732.287**	**3.885.871.650**	**4.576.229.452**
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	**1.929.020.950**	**1.916.319.910**	**1.932.544.650**	**1.942.972.294**	**2.325.146.054**
26247 Universidade Federal de Santa Maria	**1.494.958.641**	**1.478.647.129**	**1.483.848.996**	**1.478.853.496**	**1.826.434.143**
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	**747.154.183**	**741.943.511**	**750.753.696**	**747.163.606**	**910.642.938**
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**879.450.774**	**858.364.723**	**827.108.017**	**838.005.463**	**983.776.316**
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	**318.560.227**	**313.322.389**	**313.791.238**	**333.772.940**	**373.636.439**
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	**388.135.759**	**382.213.274**	**371.045.274**	**394.646.586**	**440.338.556**
26252 Universidade Federal de Campina Grande	**866.357.018**	**855.915.016**	**866.883.236**	**864.775.238**	**1.052.358.477**
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	**321.143.897**	**318.521.318**	**321.538.297**	**320.299.587**	**384.020.469**
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**509.572.401**	**503.740.876**	**511.586.516**	**509.235.466**	**618.329.805**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Unidade					
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	374.833.917	369.143.823	373.198.815	371.667.908	460.265.940
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	512.860.447	504.606.603	510.729.363	509.413.560	617.646.581
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	583.095.886	578.302.157	584.933.382	584.846.212	695.623.942
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.287.928.469	1.274.791.929	1.282.110.541	1.280.941.403	1.538.157.865
26260 Universidade Federal de Alfenas	312.321.010	309.816.103	312.995.405	311.635.722	384.646.722
26261 Universidade Federal de Itajubá	299.551.162	297.251.045	304.290.082	303.341.300	368.074.793
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.228.065.665	1.200.980.635	1.227.131.872	1.230.618.780	1.453.638.090
26263 Universidade Federal de Lavras	488.432.820	483.617.474	491.567.653	489.343.108	595.566.943
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	398.052.835	394.607.752	399.097.635	396.652.441	472.329.219
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	447.092.010	440.023.602	444.011.382	443.981.047	535.797.261
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	216.045.978	213.644.806	221.185.478	219.357.774	265.695.141
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	384.516.759	382.292.091	374.874.458	418.437.119	459.053.695
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	640.151.342	627.202.726	523.761.203	576.927.364	626.955.928
26270 Fundação Universidade do Amazonas	947.767.251	937.690.192	972.075.857	969.203.950	1.138.563.969
26271 Fundação Universidade de Brasília	2.188.763.463	2.165.037.744	2.156.848.999	2.222.625.005	2.512.914.328
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.031.674.290	1.019.875.260	1.027.045.006	1.021.368.586	1.227.241.044
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	620.995.791	612.709.266	618.715.125	617.088.709	750.624.543
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.372.228.942	1.364.911.671	1.392.549.083	1.388.799.442	1.678.925.143
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	453.896.904	448.400.002	442.446.675	510.287.298	542.113.920
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.044.657.078	1.034.972.757	1.025.657.882	1.037.070.045	1.227.558.369
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	558.197.757	554.078.514	565.712.554	563.566.988	690.827.188
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	973.740.079	963.745.344	974.065.234	971.966.665	1.157.768.562
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	961.440.416	952.655.490	974.401.475	970.031.255	1.153.668.290
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	812.661.984	805.038.025	814.897.851	816.151.628	1.006.440.166
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	920.456.933	910.572.715	925.209.755	924.035.877	1.115.282.081
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.135.297.380	1.123.357.633	837.133.240	833.366.210	1.379.840.696
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.119.261.159	1.109.102.125	1.118.054.556	1.117.173.491	1.336.656.826
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	191.642.064	189.957.419	186.284.394	185.742.783	227.567.001
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	437.487.472	430.947.516	441.749.280	439.049.675	527.356.281
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	302.784.368	300.756.124	278.721.444	281.337.732	330.610.456
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.019.928.061	1.013.107.060	1.446.957.696	1.394.297.213	1.721.640.173
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.007.674.707	5.082.231.638	5.340.575.935	5.083.096.639	5.085.585.247
26292 Fundação Joaquim Nabuco	146.264.008	141.372.984	145.381.986	143.760.433	169.629.530
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.939.958.910	1.891.127.772	2.020.379.512	2.017.231.816	2.148.634.253
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	73.472.938.334	68.231.969.995	78.452.099.697	75.874.363.684	97.598.610.929
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	331.739.441	323.739.752	320.120.212	319.739.596	398.482.629
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	408.186.295	405.790.473	416.729.695	417.440.132	493.878.045
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	401.475.577	399.615.679	405.161.055	429.854.548	491.777.816
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	134.909.652	132.696.439	136.083.099	136.083.099	157.598.795
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	134.331.425	131.314.993	134.278.779	134.278.779	161.267.010
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	173.694.217	171.900.404	175.227.528	175.227.528	210.489.243
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	87.218.140	86.146.231	87.759.968	87.759.968	104.169.638
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	137.385.213	133.930.824	136.655.736	136.655.736	162.609.442
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	125.509.917	122.054.716	130.032.694	130.032.694	146.943.213
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	179.475.380	175.130.028	182.577.300	182.577.300	207.344.677
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	48.758.500	46.634.593	47.999.781	47.999.781	57.810.914
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	266.332.405	262.180.668	268.880.906	268.880.906	323.193.097
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	111.952.885	107.950.182	112.151.603	112.151.603	132.300.809
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	13.198.937	12.131.693	12.661.517	12.661.517	15.092.906
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	214.010.653	212.342.758	214.958.061	214.958.061	254.241.761
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	183.902.069	179.318.098	187.053.570	187.053.570	213.238.328
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	276.177.480	271.927.069	279.768.960	279.768.960	332.610.751
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	124.924.363	122.141.520	125.635.591	125.635.591	148.868.503
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	643.267.342	628.027.188	631.631.779	631.306.190	720.078.820
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	41.469.850	39.330.008	41.058.686	41.058.686	48.408.486
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	242.088.494	238.344.003	243.492.091	243.492.091	290.803.449
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	226.280.455	222.554.913	225.100.720	225.100.720	274.381.461
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	74.627.984	71.255.636	73.769.875	73.769.875	86.661.778
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	114.941.407	110.937.490	117.094.266	117.094.266	130.879.048
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	149.122.552	147.501.143	150.885.045	150.885.045	181.232.455
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	89.950.243	87.300.959	89.883.469	89.883.469	106.938.206
26393 Hospital Universitário de Brasília	84.073.343	81.277.311	83.481.131	83.481.131	96.193.844

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Unidade					
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	97.768.997	96.589.677	97.860.457	97.860.457	114.966.110
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	75.961.788	73.638.951	75.359.946	75.359.946	89.713.678
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	307.913.959	300.211.753	309.429.392	309.429.392	369.926.226
26397 Hospital Júlio Muller	31.408.255	29.651.901	30.595.175	30.595.175	36.404.788
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	36.451.580	34.300.110	34.901.236	34.901.236	41.746.471
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.149.018	5.814.259	5.918.889	5.918.889	6.685.301
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	84.805.050	81.321.191	83.010.640	83.010.640	96.616.891
26402 Instituto Federal de Alagoas	581.320.490	577.592.019	518.518.213	542.361.531	593.439.674
26403 Instituto Federal do Amazonas	496.194.844	489.434.470	497.318.784	494.746.619	587.242.138
26404 Instituto Federal Baiano	445.558.084	442.454.682	445.007.424	442.109.088	545.142.609
26405 Instituto Federal do Ceará	1.025.983.518	1.022.921.953	1.039.214.926	1.032.780.439	1.239.412.138
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	981.839.738	972.030.652	896.357.682	1.032.027.050	1.100.581.740
26407 Instituto Federal Goiano	450.014.322	443.773.518	449.859.642	447.676.137	536.702.865
26408 Instituto Federal do Maranhão	864.829.449	858.921.716	873.903.237	889.373.682	1.028.046.862
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	560.335.142	551.170.686	563.469.596	564.406.151	671.642.861
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	368.837.128	365.910.239	371.325.787	371.679.446	446.088.418
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	392.217.883	386.552.549	396.115.807	395.771.167	474.627.182
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	368.912.103	361.516.783	384.807.847	384.363.311	469.992.613
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	324.736.264	318.290.969	329.038.126	327.401.027	391.425.980
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	622.312.026	618.409.027	601.577.809	676.767.097	732.392.912
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	291.955.328	288.911.984	286.427.390	290.368.962	346.587.342
26416 Instituto Federal do Pará	654.737.251	653.286.548	662.255.769	674.028.761	795.691.290
26417 Instituto Federal da Paraíba	762.865.359	758.795.599	770.552.056	808.342.755	935.831.084
26418 Instituto Federal de Pernambuco	720.121.669	714.440.794	724.737.987	725.911.274	866.695.877
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	627.405.614	619.251.027	623.128.804	622.793.922	749.318.948
26420 Instituto Federal Farroupilha	414.964.760	408.501.443	417.187.595	415.854.433	491.419.740
26421 Instituto Federal de Rondônia	365.536.282	363.198.004	301.233.171	404.965.222	363.359.758
26422 Instituto Federal Catarinense	500.884.908	497.236.859	504.326.579	504.028.895	605.463.439
26423 Instituto Federal de Sergipe	359.589.744	356.627.445	360.333.407	359.758.101	441.256.796
26424 Instituto Federal do Tocantins	327.959.170	326.384.731	330.522.232	329.257.961	403.327.331
26425 Instituto Federal do Acre	172.500.264	168.724.748	169.460.858	170.614.272	205.843.229
26426 Instituto Federal do Amapá	139.045.070	136.377.716	134.296.259	139.868.759	174.669.562
26427 Instituto Federal da Bahia	809.202.417	801.860.271	798.730.206	802.559.326	949.678.858
26428 Instituto Federal de Brasília	344.884.833	339.248.127	332.480.459	374.029.994	395.210.691
26429 Instituto Federal de Goiás	603.884.791	597.601.431	604.007.540	603.650.714	724.498.866
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	255.767.005	252.513.105	261.089.547	262.604.992	308.528.149
26431 Instituto Federal do Piauí	645.411.955	639.655.409	662.803.596	661.280.463	815.693.317
26432 Instituto Federal do Paraná	643.508.157	638.719.128	640.182.574	666.656.701	780.159.597
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	566.971.962	561.205.483	562.684.294	560.714.645	666.065.494
26434 Instituto Federal Fluminense	554.545.984	548.315.935	552.423.735	551.996.715	659.027.400
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	833.688.767	827.081.230	827.428.747	828.939.863	989.715.904
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	604.826.175	603.788.735	594.635.124	593.465.134	713.662.876
26437 Instituto Federal de Roraima	180.872.938	178.132.965	178.838.564	177.703.181	217.199.837
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	780.236.070	776.564.592	792.716.612	788.436.257	952.061.228
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.286.728.529	1.276.819.184	1.259.312.255	1.272.923.684	1.502.688.007
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	349.720.424	347.788.855	360.377.341	359.416.939	424.396.542
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	256.867.512	254.900.882	261.788.679	259.426.288	309.018.952
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	197.906.729	194.356.388	194.280.531	193.537.164	231.632.199
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	8.848.945.579	8.848.009.493	9.147.852.953	9.138.000.224	10.825.572.277
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	383.004.226	373.884.877	386.832.029	386.832.029	439.137.553
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	146.394.394	144.850.966	150.323.687	149.741.796	178.486.073
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	178.114.031	177.335.379	177.380.087	177.076.640	210.257.431
26449 Universidade Federal do Cariri	159.679.750	158.274.454	162.574.535	161.051.025	195.952.129
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	144.441.963	142.111.138	145.783.847	145.304.961	177.991.602
26452 Universidade Federal de Catalão	131.305.864	128.797.428	133.892.063	133.436.285	160.961.399
26453 Universidade Federal de Jataí	140.905.154	140.003.306	142.442.377	141.722.271	177.118.486
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	133.511.520	130.839.515	126.739.542	131.396.502	155.093.068
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	110.397.894	108.770.186	110.817.796	135.499.442	134.089.832
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	89.061.161	87.580.849	88.075.794	87.588.382	110.132.645
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	136.204.080	134.551.858	138.091.222	136.798.477	160.832.556
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	84.488.533.087	83.380.252.059	94.682.916.745	93.994.677.347	108.303.111.453
3 Outras Despesas Correntes	86.154.095.627	86.008.341.764	97.002.936.837	94.001.418.937	106.798.074.619
4 Investimentos	7.888.340.717	7.649.731.673	7.804.376.137	8.755.980.111	6.249.518.645
5 Inversões Financeiras	28.800.000	28.800.000	1.000.000.000	1.000.000.000	12.000.000.000
9 Reserva de Contingência	4.994.294.473				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	82.986.924.902		73.303.312.180	2.690.712.253	7.394.495.782			**166.375.445.117**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001			28.629.867					**28.629.867**
1002	6.384.024.038							**6.384.024.038**
1004			41.872.914					**41.872.914**
1012			360.611.197	20.000.000				**380.611.197**
1048				409.001				**409.001**
1049			324.838.829	118.740.999				**443.579.828**
1050			1.125.448.420	101.056.338				**1.226.504.758**
1051				10.257.088				**10.257.088**
1056	18.932.162.513							**18.932.162.513**
1081			33.368.696	8.180.187				**41.548.883**
1095				666.666				**666.666**
1128			22.717.187					**22.717.187**
1133			8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218			**16.374.766.317**
1134			108.622.039					**108.622.039**
1142			127.918.600	78.815.460				**206.734.060**
1149			18.315.284.401					**18.315.284.401**
1151			2.589.439.566					**2.589.439.566**
1152			1.731.792.733					**1.731.792.733**
1444			135.636.544					**135.636.544**
Total	108.303.111.453		106.798.074.619	6.249.518.645	12.000.000.000			**233.350.704.717**

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.572.778.165**	**3.278.428.153**	**14.940.065.518**	**14.252.940.360**	**8.812.960.421**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.402.277.871**	**1.223.692.769**	**1.673.917.582**	**1.622.927.671**	**1.660.008.341**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**105.910**	**92.909**	**196.096**	**196.096**	**227.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**25.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**106.661.734**		**10.009.493.660**	**9.321.254.262**	**4.807.230.775**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**214.306.368**	**210.530.200**	**545.604.029**	**518.483.455**	**599.424.820**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**495.159.015**	**491.994.683**	**973.495.909**	**993.547.294**	**922.394.784**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**1.354.267.267**	**1.352.117.592**	**1.737.358.242**	**1.796.531.582**	**798.674.580**
Função					
04 Administração			**12.000.000**	**11.403.514**	
09 Previdência Social	**275.136.929**	**213.488.443**	**217.263.949**	**217.263.949**	**246.144.842**
12 Educação	**3.155.966.502**	**3.029.939.710**	**4.676.294.909**	**4.679.248.320**	**3.734.557.683**
28 Encargos Especiais	**35.013.000**	**35.000.000**	**25.013.000**	**23.770.315**	**25.027.121**
99 Reserva de Contingência	**106.661.734**		**10.009.493.660**	**9.321.254.262**	**4.807.230.775**
Subfunção					
122 Administração Geral	**613.845.863**	**554.026.911**	**797.671.467**	**770.684.505**	**860.376.257**
128 Formação de Recursos Humanos	**3.947.713**	**3.943.332**	**1.000.000**	**980.244**	**1.000.000**
131 Comunicação Social	**52.389.894**	**52.389.894**	**113.577.282**	**107.931.647**	**107.931.647**
211 Relações Diplomáticas	**6.855.489**	**6.855.488**	**6.183.096**	**5.884.853**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**275.136.929**	**213.488.443**	**217.263.949**	**217.263.949**	**246.144.842**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.847.434**	**15.344.129**	**113.843.320**	**113.843.320**	**154.688.965**
363 Ensino Profissional	**495.159.015**	**491.994.683**	**973.495.909**	**993.547.294**	**922.394.784**
364 Ensino Superior	**1.354.267.267**	**1.352.117.592**	**1.737.358.242**	**1.796.531.582**	**798.674.580**
366 Educação de Jovens e Adultos			**60.752.000**	**57.732.174**	**7.540.473**
368 Educação Básica	**214.306.368**	**210.530.200**	**484.852.029**	**460.751.281**	**591.884.347**
571 Desenvolvimento Científico	**328.952.339**	**328.952.338**	**337.909.729**	**321.113.099**	**271.229.089**
846 Outros Encargos Especiais	**90.408.120**	**48.785.143**	**86.664.835**	**85.422.150**	**43.664.662**
999 Reserva de Contingência	**106.661.734**		**10.009.493.660**	**9.321.254.262**	**4.807.230.775**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**625.265.948**	**356.670.496**	**10.540.675.214**	**9.852.435.816**	**5.229.612.466**
3 Outras Despesas Correntes	**2.291.007.612**	**2.268.251.151**	**2.928.882.268**	**2.970.505.212**	**2.079.728.879**
4 Investimentos	**627.704.605**	**624.706.506**	**1.470.508.036**	**1.429.999.332**	**1.503.619.076**
5 Inversões Financeiras	**28.800.000**	**28.800.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.983.467.624		1.719.117.682	1.483.619.076				**8.186.204.382**
1002	198.032.625							**198.032.625**
1012			360.611.197	20.000.000				**380.611.197**
1056	48.112.217							**48.112.217**
Total	5.229.612.466		2.079.728.879	1.503.619.076				**8.812.960.421**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.660.008.341**
	Atividades								**1.395.225.958**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**478.092.751**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3567)								478.092.751
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	207.943.681
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1012	249.449.067
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	700.002
			F	*4 - INV*	2	90	8	1012	20.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**39.254.276**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3568)								39.254.276
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.380.640
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.873.636
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**221.711.319**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3569)								221.711.319
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	19.855.441
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.231.669
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1012	101.519.209
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**157.572.187**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3570)								157.572.187
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	157.572.187
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**115.434.689**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3571)								115.434.689
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	323.388
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	115.111.301
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**271.229.089**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3572)								271.229.089
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	271.229.089
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**3.000.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3573)								3.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.000.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.000.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3574)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**107.931.647**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3575)								107.931.647
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	107.931.647
	Operações Especiais								**264.782.383**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**246.144.842**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3576)								246.144.842
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	198.032.625
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	48.112.217
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.637.541**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3577)								18.637.541
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.637.541
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**227.121**
	Operações Especiais								**227.121**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**12 211**							**200.000**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 3578)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	200.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.121**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3579)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3580)								13.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000.000**
	Operações Especiais								**25.000.000**
0910 **00W9**	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)**	**28 846**							**15.000.000**
0910 00W9 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior (Seq: 3581)								15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.000.000
0910 **00XL**	**Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**	**28 846**							**10.000.000**
0910 00XL 0002	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - Exterior (Seq: 3582)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.807.230.775**
	Operações Especiais								**4.807.230.775**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**663.000.446**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3583)								663.000.446
			F	*1 - PES*	0	90	8	1000	663.000.446
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**4.144.230.329**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3584)								4.144.230.329
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	4.144.230.329
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**599.424.820**
	Atividades								**366.339.734**
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**112.011.319**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3585)								112.011.319
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 181		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	112.011.318
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1
5111 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**							**246.787.942**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 3586)								246.787.942
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	246.787.942
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**7.540.473**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 3587)								7.540.473
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.540.473
	Operações Especiais								**233.085.086**
5111 **00VI**	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	**12 368**							**20.000.000**
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional (Seq: 3588)								20.000.000
	Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000.000
5111 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**213.085.086**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 3589)								213.085.086
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	202.124.163
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1012	9.642.921
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.318.002
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**922.394.784**
	Atividades								**80.038.717**
5112 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**20.000.000**
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3590)								20.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**817.117**
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3591)								817.117
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	817.117
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**59.221.600**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3592)								59.221.600
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.650		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.221.600
	Projetos								**842.356.067**
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**842.356.067**
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3593)								842.356.067
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 414		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	3	90	8	1000	832.356.067
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**798.674.580**
	Atividades								**59.277.241**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.225.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3594)								5.225.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 84		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.225.000
5113 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**24.715.199**
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3595)								24.715.199
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 69		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.551.029
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.164.170
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.000.000**
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional (Seq: 3596)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	360.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	640.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**4.853.500**
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional (Seq: 3597)								4.853.500
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 321		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.853.500
5113 **21GT**	**Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais**	**12 364**							**7.315.000**
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional (Seq: 3598)								7.315.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.270.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.045.000
5113 **21GU**	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**							**15.174.000**
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional (Seq: 3599)								15.174.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 45		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.174.000
5113 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**994.542**
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3600)								994.542
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 76		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	929.586
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	64.956
	Projetos								**631.390.834**
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**8.000.000**
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3601)								8.000.000
	Produto: Instituição militar de ensino ampliada/modernizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**546.329.200**
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3602)								546.329.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 386		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	3	90	8	1000	546.229.200
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**							**94.414**
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo (Seq: 3603)								94.414
	Produto: Alojamento construído (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	94.414
5113 **165V**	**Apoio a Implementação do ITA Ceará**	**12 364**							**76.967.220**
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3604)								76.967.220
	Produto: Projeto apoiado (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	76.967.220
	Operações Especiais								**108.006.505**
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**10.000.000**
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 3605)								10.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
5113 **00VL**	**Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica**	**12 364**							**3.705**
5113 00VL 0001	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional (Seq: 3606)								3.705
	Item de Mensuração: Auxílio concedido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.705
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**98.002.800**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3607)								98.002.800
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 11.667		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	98.002.800
Total									**8.812.960.421**

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**162.706.436**	**159.848.314**	**161.401.824**	**160.253.041**	**186.845.964**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**137.744.072**	**135.332.391**	**136.534.756**	**136.534.756**	**162.389.626**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**24.949.364**	**24.515.923**	**24.854.068**	**23.705.285**	**24.429.217**
Função					
09 Previdência Social	**61.814.499**	**61.101.577**	**61.774.941**	**61.774.941**	**70.871.495**
12 Educação	**100.878.937**	**98.746.738**	**99.613.883**	**98.465.100**	**115.947.348**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**27.121**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**180.000**	**179.957**	**225.000**	**225.000**	**235.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**61.814.499**	**61.101.577**	**61.774.941**	**61.774.941**	**70.871.495**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.193.590**	**6.849.209**	**7.354.472**	**7.354.472**	**8.224.775**
367 Educação Especial	**24.949.364**	**24.515.923**	**24.854.068**	**23.705.285**	**24.429.217**
368 Educação Básica	**57.662.821**	**56.602.581**	**56.640.898**	**56.640.898**	**71.045.098**
846 Outros Encargos Especiais	**10.906.162**	**10.599.068**	**10.530.845**	**10.530.845**	**12.018.779**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**130.383.482**	**128.303.225**	**128.946.684**	**128.946.684**	**153.935.372**
3 Outras Despesas Correntes	**27.793.812**	**27.447.650**	**29.845.139**	**28.825.112**	**31.020.591**
4 Investimentos	**4.529.142**	**4.097.439**	**2.610.001**	**2.481.245**	**1.890.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	83.063.877		31.020.591	1.890.001				**115.974.469**
1002	39.915.414							**39.915.414**
1056	30.956.081							**30.956.081**
Total	153.935.372		31.020.591	1.890.001				**186.845.964**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								162.389.626
	Atividades								79.526.473
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.340.844
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3608)								1.340.844
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	373.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	967.728
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							71.045.098
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3609)								71.045.098
			F	1 - PES	1	90	8	1000	71.045.098
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.883.931
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3610)								6.883.931
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	102.216
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.781.715
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3611)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							235.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3612)								235.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 290		F	3 - ODC	2	90	8	1000	235.000
	Operações Especiais								82.863.153
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							70.871.495
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3613)								70.871.495
			S	1 - PES	1	90	0	1002	39.915.414
			S	1 - PES	1	90	0	1056	30.956.081
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							11.991.658
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3614)								11.991.658
			F	1 - PES	0	91	8	1000	11.991.658
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.121
	Operações Especiais								27.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3615)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3616)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								24.429.217
	Atividades								24.429.217
5111 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							24.429.217
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3617)								24.429.217
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.266		F	3 - ODC	2	90	8	1000	22.534.216
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.890.001
Total									186.845.964

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**114.511.642**	**112.174.096**	**113.547.952**	**112.434.090**	**131.230.749**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**89.385.119**	**87.363.645**	**88.865.817**	**88.865.817**	**105.373.942**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**46.907**	**33.888**	**48.074**	**48.074**	**65.349**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**24.298.143**	**24.289.621**	**23.792.477**	**22.678.615**	**25.551.004**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**781.473**	**486.943**	**841.584**	**841.584**	**240.454**
Função					
09 Previdência Social	**37.771.896**	**37.239.245**	**38.107.410**	**38.107.410**	**43.382.099**
12 Educação	**76.692.839**	**74.900.963**	**75.392.468**	**74.278.606**	**87.783.301**
28 Encargos Especiais	**46.907**	**33.888**	**48.074**	**48.074**	**65.349**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**67.300**	**67.300**	**78.293**	**78.293**	**110.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.771.896**	**37.239.245**	**38.107.410**	**38.107.410**	**43.382.099**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.632.851**	**4.312.399**	**4.554.040**	**4.554.040**	**5.167.186**
364 Ensino Superior	**781.473**	**486.943**	**841.584**	**841.584**	**240.454**
367 Educação Especial	**24.298.143**	**24.289.621**	**23.792.477**	**22.678.615**	**25.551.004**
368 Educação Básica	**40.088.603**	**39.174.993**	**39.532.623**	**39.532.623**	**49.285.406**
846 Outros Encargos Especiais	**6.871.376**	**6.603.596**	**6.619.925**	**6.619.925**	**7.473.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**84.697.968**	**82.983.946**	**84.224.884**	**84.224.884**	**100.102.277**
3 Outras Despesas Correntes	**28.464.809**	**27.847.678**	**25.969.497**	**25.021.072**	**28.629.922**
4 Investimentos	**1.348.865**	**1.342.472**	**3.353.571**	**3.188.134**	**2.498.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	56.720.178		27.384.322	2.498.550				**86.603.050**
1002	24.259.485							**24.259.485**
1050			1.245.600					**1.245.600**
1056	19.122.614							**19.122.614**
Total	100.102.277		28.629.922	2.498.550				**131.230.749**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								105.373.942
	Atividades								54.584.192
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							893.460
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3618)								893.460
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	270.888
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	622.572
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							49.285.406
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3619)								49.285.406
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	49.285.406
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.273.726
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3620)								4.273.726
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	78.312
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.195.414
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3621)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							110.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3622)								110.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 68		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.000
	Operações Especiais								50.789.750
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							43.382.099
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3623)								43.382.099
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	24.259.485
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.122.614
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							7.407.651
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3624)								7.407.651
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	7.407.651
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								65.349
	Operações Especiais								65.349
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3625)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3626)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							38.228
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3627)								38.228
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.228
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								25.551.004
	Atividades								25.551.004
5111 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							25.551.004
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3628)								25.551.004
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 594		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.786.854
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.245.600
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.498.550
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								240.454
	Operações Especiais								240.454
5113 00P1	**Concessão de Bolsas de Residência em Saúde**	12 364							240.454
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3629)								240.454
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	197.093
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1000	43.361
Total									131.230.749

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**856.860.278**	**853.789.332**	**850.499.792**	**853.510.713**	**1.012.946.740**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**784.080.732**	**783.025.488**	**780.476.703**	**780.476.703**	**943.103.987**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.938**	**78.938**	**89.438**	**89.438**	**92.438**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**63.844.172**	**61.841.475**	**59.535.516**	**63.058.754**	**59.350.529**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**8.843.436**	**8.843.431**	**10.385.135**	**9.872.818**	**10.385.135**
Função					
09 Previdência Social	**316.539.223**	**316.526.947**	**316.831.151**	**316.831.151**	**385.244.664**
12 Educação	**540.229.117**	**537.183.447**	**533.566.203**	**536.577.124**	**627.594.987**
28 Encargos Especiais	**91.938**	**78.938**	**102.438**	**102.438**	**107.089**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**316.539.223**	**316.526.947**	**316.831.151**	**316.831.151**	**385.244.664**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.987.934**	**36.870.933**	**38.565.373**	**38.565.373**	**41.999.833**
363 Ensino Profissional	**8.843.436**	**8.843.431**	**10.385.135**	**9.872.818**	**10.385.135**
368 Educação Básica	**428.571.869**	**425.643.204**	**415.167.551**	**418.690.789**	**497.951.281**
846 Outros Encargos Especiais	**65.617.816**	**65.604.816**	**69.250.582**	**69.250.582**	**76.765.827**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**746.805.798**	**745.854.555**	**741.624.330**	**741.624.330**	**900.518.805**
3 Outras Despesas Correntes	**104.014.732**	**101.940.901**	**108.875.462**	**110.906.383**	**112.427.935**
4 Investimentos	**6.039.748**	**5.993.876**		**980.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	515.274.141		108.149.750					**623.423.891**
1002	187.352.582							**187.352.582**
1050			4.278.185					**4.278.185**
1056	197.892.082							**197.892.082**
Total	900.518.805		112.427.935					**1.012.946.740**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								943.103.987
	Atividades								481.200.585
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.080.262
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3630)								6.080.262
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.840.008
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.240.254
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							438.600.752
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3631)								438.600.752
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	438.600.752
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.919.571
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3632)								35.919.571
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	232.044
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.687.527
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3633)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								461.903.402
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							385.244.664
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3634)								385.244.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	187.352.582
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	197.892.082
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							76.658.738
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3635)								76.658.738
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	76.658.738
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3636)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								92.438
	Operações Especiais								92.438
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							92.438
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3637)								92.438
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	92.438
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								59.350.529
	Atividades								59.350.529
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							59.350.529
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3638)								59.350.529
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.760		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.029.562
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.278.185
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	42.782
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								10.385.135
	Atividades								10.385.135
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							10.385.135
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3639)								10.385.135
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.385.135
Total									1.012.946.740

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**261.945.566**	**259.793.567**	**264.447.454**	**262.428.195**	**323.757.371**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**220.238.903**	**218.105.579**	**221.155.762**	**221.155.762**	**276.879.694**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**41.200**	**38.528**	**50.000**	**50.000**	**47.200**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**41.652.463**	**41.649.460**	**43.228.692**	**41.209.433**	**46.815.826**
Função						
09	Previdência Social	**6.227.011**	**5.889.163**	**6.439.054**	**6.439.054**	**7.875.156**
12	Educação	**255.664.355**	**253.865.875**	**257.945.400**	**255.926.141**	**315.820.364**
28	Encargos Especiais	**54.200**	**38.528**	**63.000**	**63.000**	**61.851**
Subfunção						
122	Administração Geral	**31.120**	**24.316**	**31.120**	**31.120**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**290.000**	**288.712**	**290.000**	**290.000**	**290.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**6.227.011**	**5.889.163**	**6.439.054**	**6.439.054**	**7.875.156**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.600.170**	**15.326.078**	**16.824.914**	**16.824.914**	**17.246.741**
364	Ensino Superior	**206.445.012**	**205.077.869**	**207.963.264**	**205.944.005**	**257.151.519**
846	Outros Encargos Especiais	**33.352.253**	**33.187.428**	**32.899.102**	**32.899.102**	**41.172.355**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**204.330.613**	**202.466.472**	**204.022.728**	**204.022.728**	**259.336.004**
3	Outras Despesas Correntes	**56.129.159**	**55.844.013**	**58.124.645**	**56.209.969**	**62.175.432**
4	Investimentos	**1.485.794**	**1.483.081**	**2.300.081**	**2.195.498**	**2.245.935**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	251.460.848		61.640.884	2.245.935				**315.347.667**
1050			534.548					**534.548**
1056	7.875.156							**7.875.156**
Total	259.336.004		62.175.432	2.245.935				**323.757.371**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								276.879.694
	Atividades								227.894.034
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.419.352
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3640)								3.419.352
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	108.156
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.311.196
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							210.335.693
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3641)								210.335.693
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	210.335.693
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.827.389
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3642)								13.827.389
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.767.389
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3643)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							290.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3644)								290.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.000
	Operações Especiais								48.985.660
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.875.156
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3645)								7.875.156
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.875.156
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							41.110.504
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3646)								41.110.504
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	41.110.504
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 3647)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								47.200
	Operações Especiais								47.200
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							47.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3648)								47.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	47.200
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								46.815.826
	Atividades								46.815.826
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.050.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3649)								1.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.050.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							36.695.513
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3650)								36.695.513
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.390		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.697.608
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	534.548
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.153.357
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.310.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							85.738
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 3651)								85.738
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	85.738
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							22.428
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3652)								22.428
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.428
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.162.147
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3653)								8.162.147
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.689		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.111.950

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.197
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**800.000**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3654)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
Total									**323.757.371**

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.030.715.070**	**1.023.580.230**	**1.035.130.964**	**1.033.183.433**	**1.232.285.602**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**913.021.100**	**908.086.899**	**917.255.708**	**917.255.708**	**1.108.124.140**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**42.251**	**28.240**	**42.228**	**42.228**	**46.508**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.997**	**86.996**	**199.500**	**199.500**	**174.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**70.917**	**61.163**	**74.329**	**74.329**	**76.889**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**1.017.666**	**1.017.542**	**1.065.333**	**1.065.333**	**950.927**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**116.476.139**	**114.299.391**	**116.493.866**	**114.546.335**	**122.913.138**
Função					
09 Previdência Social	**291.423.219**	**290.597.135**	**289.667.849**	**289.667.849**	**347.101.488**
12 Educação	**739.162.603**	**732.867.860**	**745.221.387**	**743.273.856**	**884.963.606**
28 Encargos Especiais	**129.248**	**115.235**	**241.728**	**241.728**	**220.508**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**594.485**	**594.484**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**291.423.219**	**290.597.135**	**289.667.849**	**289.667.849**	**347.101.488**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**46.614.297**	**46.173.291**	**48.595.984**	**48.595.984**	**52.437.130**
363 Ensino Profissional	**1.017.666**	**1.017.542**	**1.065.333**	**1.065.333**	**950.927**
364 Ensino Superior	**591.564.562**	**588.060.471**	**597.653.762**	**595.706.231**	**721.354.020**
368 Educação Básica	**70.917**	**61.163**	**74.329**	**74.329**	**76.889**
846 Outros Encargos Especiais	**99.429.924**	**97.076.144**	**97.473.707**	**97.473.707**	**109.765.148**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**865.825.318**	**861.319.123**	**868.072.724**	**868.072.724**	**1.055.101.661**
3 Outras Despesas Correntes	**157.582.873**	**155.722.882**	**165.672.233**	**161.624.702**	**172.101.961**
4 Investimentos	**7.306.879**	**6.538.225**	**1.386.007**	**3.486.007**	**5.081.980**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	708.000.173		165.669.481	2.501.980				**876.171.634**
1002	64.315.503							**64.315.503**
1050			6.432.480	2.500.000				**8.932.480**
1051				80.000				**80.000**
1056	282.785.985							**282.785.985**
Total	1.055.101.661		172.101.961	5.081.980				**1.232.285.602**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.108.124.140
	Atividades								651.478.012
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.408.772
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3655)								11.408.772
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.760.012
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.648.760
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							598.440.882
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3656)								598.440.882
			F	1 - PES	1	90	8	1000	598.440.882
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							41.028.358
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3657)								41.028.358
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	316.656
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	40.711.702
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3658)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								456.646.128
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							347.101.488
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3659)								347.101.488
			S	1 - PES	1	90	0	1002	64.315.503
			S	1 - PES	1	90	0	1056	282.785.985
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							109.544.640
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3660)								109.544.640
			F	1 - PES	0	91	8	1000	109.544.640
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								46.508
	Operações Especiais								46.508
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 3661)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							31.857
0909 0536 0027	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3662)								31.857
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	31.857
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								174.000
	Operações Especiais								174.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							130.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3663)								130.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	130.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							44.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3664)								44.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	44.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								76.889
	Atividades								76.889
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							76.889
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3665)								76.889
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 101		F	3 - ODC	2	90	8	1000	76.889
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								950.927
	Atividades								950.927
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							641.793
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3666)								641.793
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 228		F	3 - ODC	2	90	8	1000	641.793
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							309.134
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3667)								309.134
	Produto: Estudante assistido (unidade): 63		F	3 - ODC	2	90	0	1000	309.134
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								122.913.138
	Atividades								122.913.138
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e**	12 364							9.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Extensão								
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3668)								9.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**76.548.844**
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3669)								76.548.844
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.632		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.392.719
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.342.355
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.645
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	90.125
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	140.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	80.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**62.233**
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas (Seq: 3670)								62.233
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.233
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**405.228**
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3671)								405.228
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	405.228
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.896.829**
5113 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3672)								29.896.829
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.534.851
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	361.978
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.000.004**
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3673)								7.000.004
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.002
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.002
Total									**1.232.285.602**

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.982.318.072**	**1.950.329.246**	**1.975.026.699**	**1.975.084.037**	**2.404.929.548**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.764.043.747**	**1.736.924.986**	**1.758.814.124**	**1.758.814.124**	**2.179.303.045**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**46.907**	**33.888**	**48.074**	**48.074**	**52.879**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**155.615**	**155.425**	**180.118**	**180.118**	**186.720**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**218.071.803**	**213.214.947**	**215.984.383**	**216.041.721**	**225.386.904**
Função					
09 Previdência Social	**707.329.185**	**704.887.505**	**704.006.223**	**704.006.223**	**860.023.332**
12 Educação	**1.274.786.365**	**1.245.252.428**	**1.270.792.284**	**1.270.849.622**	**1.544.666.617**
28 Encargos Especiais	**202.522**	**189.313**	**228.192**	**228.192**	**239.599**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**476.845**	**472.810**	**567.907**	**567.907**	**588.722**
272 Previdência do Regime Estatutário	**707.329.185**	**704.887.505**	**704.006.223**	**704.006.223**	**860.023.332**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**76.125.087**	**74.834.852**	**81.617.297**	**81.617.297**	**83.393.876**
364 Ensino Superior	**1.028.105.217**	**1.008.310.635**	**1.024.779.695**	**1.024.837.033**	**1.262.987.185**
846 Outros Encargos Especiais	**170.281.738**	**161.823.444**	**164.033.977**	**164.033.977**	**197.914.833**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.687.454.815**	**1.661.617.324**	**1.676.620.320**	**1.676.620.320**	**2.095.313.498**
3 Outras Despesas Correntes	**286.095.311**	**280.717.170**	**289.889.777**	**287.668.181**	**300.427.518**
4 Investimentos	**8.767.946**	**7.994.752**	**8.516.602**	**10.795.536**	**9.188.532**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.235.290.166		280.086.828	6.638.708				**1.522.015.702**
1002	349.731.036							**349.731.036**
1050			20.340.690	2.549.824				**22.890.514**
1056	510.292.296							**510.292.296**
Total	2.095.313.498		300.427.518	9.188.532				**2.404.929.548**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.179.303.045
	Atividades								1.121.604.479
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.357.728
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3674)								16.357.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.836.064
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.521.664
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.037.600.281
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3675)								1.037.600.281
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.037.600.281
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							67.036.148
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3676)								67.036.148
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	864.132
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	66.172.016
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3677)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							588.722
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3678)								588.722
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	588.722
	Operações Especiais								1.057.698.566
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							860.023.332
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3679)								860.023.332
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	349.731.036
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	510.292.296
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							197.675.234
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3680)								197.675.234
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	197.675.234
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								52.879
	Operações Especiais								52.879
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 3681)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							38.228
0909 0536 0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3682)								38.228
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.228
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								186.720
	Operações Especiais								186.720
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							165.790
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3683)								165.790
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	165.790
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.930
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3684)								20.930
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.930
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								225.386.904
	Atividades								225.386.904
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							11.633.948
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3685)								11.633.948
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.751		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.314.588
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	51.832
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.267.528
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							137.101.269
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3686)								137.101.269
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 47.402		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	109.833.119
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	19.894.142
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	721.377
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	446.548
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.656.259

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.549.824
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**268.911**
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 3687)								268.911
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	168.911
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**716.699**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3688)								716.699
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	716.699
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**46.926.056**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3689)								46.926.056
	Produto: Estudante assistido (unidade): 30.091		F	3 - ODC	2	90	0	1000	46.924.505
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.551
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**28.740.021**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3690)								28.740.021
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 29		F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.083.042
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	42.058
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.614.921
Total									**2.404.929.548**

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**1.664.360.439**	**1.647.138.432**	**1.679.731.864**	**1.674.015.629**	**2.004.415.890**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.477.127.341**	**1.460.159.640**	**1.491.340.102**	**1.491.283.303**	**1.806.155.307**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**111.103**	**75.747**	**92.396**	**92.396**	**98.750**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**129.085**	**129.083**	**156.901**	**156.901**	**186.472**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**50.991**	**50.991**	**53.091**	**53.091**	**54.920**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**186.941.919**	**186.722.970**	**188.089.374**	**182.429.938**	**197.920.441**
Função						
09	Previdência Social	**539.436.947**	**537.653.332**	**538.050.850**	**538.050.850**	**662.820.612**
12	Educação	**1.124.683.304**	**1.109.280.270**	**1.141.431.717**	**1.135.715.482**	**1.341.310.056**
28	Encargos Especiais	**240.188**	**204.830**	**249.297**	**249.297**	**285.222**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**824.064**	**823.136**	**1.151.393**	**1.094.594**	**921.941**
272	Previdência do Regime Estatutário	**539.436.947**	**537.653.332**	**538.050.850**	**538.050.850**	**662.820.612**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**65.993.000**	**65.361.232**	**73.955.385**	**73.955.385**	**72.917.589**
364	Ensino Superior	**906.575.584**	**891.805.245**	**920.043.753**	**914.384.317**	**1.089.440.067**
368	Educação Básica	**50.991**	**50.991**	**53.091**	**53.091**	**54.920**
846	Outros Encargos Especiais	**151.479.853**	**151.444.495**	**146.477.392**	**146.477.392**	**178.260.761**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.410.323.277**	**1.393.975.272**	**1.416.246.324**	**1.416.246.324**	**1.732.330.428**
3	Outras Despesas Correntes	**246.507.037**	**245.804.636**	**258.603.382**	**252.985.810**	**266.541.659**
4	Investimentos	**7.530.125**	**7.358.524**	**4.882.158**	**4.783.495**	**5.543.803**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.069.509.816		258.743.958	2.845.190				**1.331.098.964**
1002	203.382.450							**203.382.450**
1050			7.797.701	1.900.000				**9.697.701**
1051				798.613				**798.613**
1056	459.438.162							**459.438.162**
Total	1.732.330.428		266.541.659	5.543.803				**2.004.415.890**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.806.155.307**
	Atividades								**965.359.156**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.858.798**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3691)								14.858.798
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.457.820
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.400.978
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**891.519.626**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3692)								891.519.626
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	891.519.626
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**58.058.791**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3693)								58.058.791
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	829.704
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	57.229.087
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**921.941**
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3694)								921.941
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.040		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	921.941
	Operações Especiais								**840.796.151**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**662.820.612**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3695)								662.820.612
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	203.382.450
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	459.438.162
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**177.975.539**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3696)								177.975.539
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	177.975.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**98.750**
	Operações Especiais								**98.750**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 3697)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**84.099**
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3698)								84.099
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	84.099
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**186.472**
	Operações Especiais								**186.472**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**185.472**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3699)								185.472
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	185.472
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3700)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**54.920**
	Atividades								**54.920**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**54.920**
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3701)								54.920
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.920
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**197.920.441**
	Atividades								**197.920.441**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**15.337.536**
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3702)								15.337.536
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 709		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.788.500
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.929.036
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.600.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**117.160.982**
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3703)								117.160.982
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	109.755.613
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.682.193

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	324.563
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	798.613
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**120.821**
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 3704)								120.821
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.821
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**565.512**
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3705)								565.512
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	565.512
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**61.217.825**
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3706)								61.217.825
	Produto: Estudante assistido (unidade): 30.660		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.896.091
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	321.734
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.517.765**
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3707)								3.517.765
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.314.309
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.203.456
Total									**2.004.415.890**

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**1.159.799.577**	**1.142.957.662**	**1.154.413.913**	**1.212.785.064**	**1.380.962.488**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.008.651.159**	**1.000.033.668**	**1.019.166.443**	**1.019.166.443**	**1.243.047.809**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**140.036**	**126.041**	**143.453**	**143.453**	**154.247**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**170.291**	**162.618**	**285.000**	**285.000**	**290.000**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**91.180**	**90.607**	**95.565**	**95.565**	**98.857**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**150.746.911**	**142.544.727**	**134.723.452**	**193.094.603**	**137.371.575**
Função						
09	Previdência Social	**338.155.379**	**335.581.927**	**336.608.667**	**336.608.667**	**414.513.237**
12	Educação	**821.333.871**	**807.087.076**	**817.376.793**	**875.747.944**	**966.005.004**
28	Encargos Especiais	**310.327**	**288.659**	**428.453**	**428.453**	**444.247**
Subfunção						
122	Administração Geral	**35.000**	**33.603**	**35.000**	**35.000**	**40.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**530.000**	**374.959**	**530.000**	**530.000**	**550.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**338.155.379**	**335.581.927**	**336.608.667**	**336.608.667**	**414.513.237**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.983.400**	**49.743.277**	**55.175.034**	**55.175.034**	**56.179.734**
364	Ensino Superior	**694.104.330**	**683.097.529**	**687.656.344**	**746.027.495**	**815.006.845**
368	Educação Básica	**91.180**	**90.607**	**95.565**	**95.565**	**98.857**
846	Outros Encargos Especiais	**75.900.288**	**74.035.760**	**74.313.303**	**74.313.303**	**94.573.815**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**957.115.759**	**949.881.830**	**963.439.409**	**963.439.409**	**1.186.292.726**
3	Outras Despesas Correntes	**180.109.447**	**173.630.881**	**184.966.504**	**185.737.655**	**187.406.831**
4	Investimentos	**22.574.371**	**19.444.951**	**6.008.000**	**63.608.000**	**7.262.931**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	771.779.489		171.294.610	1.362.931				**944.437.030**
1002	171.520.768							**171.520.768**
1050			16.112.221	5.900.000				**22.012.221**
1056	242.992.469							**242.992.469**
Total	1.186.292.726		187.406.831	7.262.931				**1.380.962.488**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.243.047.809
	Atividades								734.405.004
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.116.012
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3708)								13.116.012
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.088.892
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.027.120
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							677.635.270
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3709)								677.635.270
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	677.635.270
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							43.063.722
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3710)								43.063.722
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	771.324
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	42.292.398
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							40.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3711)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							550.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3712)								550.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	550.000
	Operações Especiais								508.642.805
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							414.513.237
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3713)								414.513.237
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	171.520.768
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	242.992.469
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							94.129.568
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3714)								94.129.568
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	94.129.568
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								154.247
	Operações Especiais								154.247
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3715)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							139.596
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3716)								139.596
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	139.596
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								290.000
	Operações Especiais								290.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							190.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3717)								190.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	160.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	30.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3718)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	70.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	30.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								98.857
	Atividades								98.857
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							98.857
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3719)								98.857
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.857
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	40.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								137.371.575
	Atividades								137.371.575
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							18.451.000
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3720)								18.451.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 86		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.350.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	7.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.900.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**94.278.100**
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3721)								94.278.100
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.785.879
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.692.221
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**121.931**
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3722)								121.931
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	21.931
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**588.582**
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3723)								588.582
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	428.582
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	160.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.431.962**
5113 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3724)								23.431.962
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.431.962
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3725)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**1.380.962.488**

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**1.422.272.554**	**1.413.254.310**	**1.407.940.522**	**1.404.945.923**	**1.712.518.089**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.279.084.591**	**1.270.103.621**	**1.271.003.297**	**1.271.003.297**	**1.559.506.539**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**33.196**	**19.769**	**33.460**	**33.460**	**41.505**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**253.043**	**236.757**	**272.995**	**272.995**	**286.961**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**682.836**	**682.741**	**711.434**	**711.434**	**735.933**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**142.218.888**	**142.211.422**	**135.919.336**	**132.924.737**	**151.947.151**
Função						
09	Previdência Social	**468.842.404**	**466.188.046**	**467.173.271**	**467.173.271**	**581.194.411**
12	Educação	**953.143.911**	**946.809.739**	**940.460.796**	**937.466.197**	**1.130.995.212**
28	Encargos Especiais	**286.239**	**256.526**	**306.455**	**306.455**	**328.466**
Subfunção						
122	Administração Geral					**36.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**150.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**468.842.404**	**466.188.046**	**467.173.271**	**467.173.271**	**581.194.411**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.048.656**	**58.736.864**	**64.682.738**	**64.682.738**	**66.238.451**
364	Ensino Superior	**761.396.888**	**761.389.422**	**748.215.463**	**745.220.864**	**910.678.879**
368	Educação Básica	**682.836**	**682.741**	**711.434**	**711.434**	**735.933**
846	Outros Encargos Especiais	**131.151.770**	**126.107.237**	**126.957.616**	**126.957.616**	**153.434.415**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.218.898.935**	**1.211.216.757**	**1.206.133.559**	**1.206.133.559**	**1.493.046.739**
3	Outras Despesas Correntes	**191.018.414**	**189.684.186**	**192.291.773**	**188.543.833**	**208.963.864**
4	Investimentos	**12.355.205**	**12.353.366**	**9.515.190**	**10.268.531**	**10.507.486**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	911.852.328		189.856.517	5.507.486				**1.107.216.331**
1002	185.956.300							**185.956.300**
1050			19.107.347	5.000.000				**24.107.347**
1056	395.238.111							**395.238.111**
Total	1.493.046.739		208.963.864	10.507.486				**1.712.518.089**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.559.506.539
	Atividades								825.206.179
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.124.896
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3726)								18.124.896
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.768.908
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.355.988
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							758.731.728
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3727)								758.731.728
			F	1 - PES	1	90	8	1000	758.731.728
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							48.113.555
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3728)								48.113.555
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	586.140
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	47.527.415
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							36.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 3729)								36.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3730)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								734.300.360
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							581.194.411
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3731)								581.194.411
			S	1 - PES	1	90	0	1002	185.956.300
			S	1 - PES	1	90	0	1056	395.238.111
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							153.105.949
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3732)								153.105.949
			F	1 - PES	0	91	8	1000	153.105.949
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								41.505
	Operações Especiais								41.505
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 3733)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							26.854
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3734)								26.854
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	26.854
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								286.961
	Operações Especiais								286.961
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							149.961
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3735)								149.961
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	147.961
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	2.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							137.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3736)								137.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	137.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								735.933
	Atividades								735.933
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							735.933
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3737)								735.933
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 780		F	3 - ODC	2	90	8	1000	588.447
			F	4 - INV	2	90	8	1000	147.486
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								151.947.151
	Atividades								151.947.151
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							17.000.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3738)								17.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**96.462.236**
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3739)								96.462.236
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	76.915.816
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	13.305.347
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	241.073
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	5.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.979**
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 3740)								20.979
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.979
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**673.709**
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3741)								673.709
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	673.709
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**32.790.227**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3742)								32.790.227
	Produto: Estudante assistido (unidade): 19.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.630.227
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	160.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.000.000**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3743)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.000.000
Total									**1.712.518.089**

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**2.533.938.926**	**2.495.481.946**	**2.533.643.896**	**2.557.135.097**	**3.024.081.609**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.291.816.312**	**2.253.456.862**	**2.296.473.751**	**2.296.473.751**	**2.778.786.138**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**222.713**	**197.679**	**217.597**	**217.597**	**237.647**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**168.829**	**149.366**	**193.980**	**193.980**	**208.588**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**371.991**	**369.232**	**387.573**	**387.573**	**406.411**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**241.359.081**	**241.308.808**	**236.370.995**	**259.862.196**	**244.442.825**
Função						
09	Previdência Social	**906.319.691**	**901.903.880**	**908.482.074**	**908.482.074**	**1.125.353.389**
12	Educação	**1.627.227.693**	**1.593.231.021**	**1.624.750.245**	**1.648.241.446**	**1.898.281.985**
28	Encargos Especiais	**391.542**	**347.044**	**411.577**	**411.577**	**446.235**
Subfunção						
122	Administração Geral			**36.000**	**36.000**	**36.241**
128	Formação de Recursos Humanos	**791.809**	**791.311**	**792.000**	**792.000**	**792.473**
272	Previdência do Regime Estatutário	**906.319.691**	**901.903.880**	**908.482.074**	**908.482.074**	**1.125.353.389**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**96.870.597**	**92.997.844**	**101.198.689**	**101.198.689**	**104.073.498**
364	Ensino Superior	**1.300.022.720**	**1.282.089.592**	**1.269.928.971**	**1.293.420.172**	**1.533.837.971**
368	Educação Básica	**371.991**	**369.232**	**387.573**	**387.573**	**406.411**
846	Outros Encargos Especiais	**229.562.118**	**217.330.087**	**252.818.589**	**252.818.589**	**259.581.626**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.194.166.906**	**2.159.667.708**	**2.194.460.062**	**2.194.460.062**	**2.673.898.577**
3	Outras Despesas Correntes	**328.845.620**	**324.906.378**	**327.837.455**	**346.863.417**	**340.363.396**
4	Investimentos	**10.926.400**	**10.907.860**	**11.346.379**	**15.811.618**	**9.819.636**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.548.545.188		307.532.271	7.724.032				**1.863.801.491**
1002	456.403.664							**456.403.664**
1050			32.831.125	2.095.604				**34.926.729**
1056	668.949.725							**668.949.725**
Total	2.673.898.577		340.363.396	9.819.636				**3.024.081.609**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.778.786.138**
	Atividades								**1.394.297.358**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.201.304**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3744)								17.201.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.653.188
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.548.116
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.289.395.146**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3745)								1.289.395.146
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.289.395.146
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**86.872.194**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3746)								86.872.194
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	551.160
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	86.321.034
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**36.241**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3747)								36.241
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	36.241
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**792.473**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3748)								792.473
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 820		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	792.473
	Operações Especiais								**1.384.488.780**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.125.353.389**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3749)								1.125.353.389
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	456.403.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	668.949.725
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**259.135.391**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3750)								259.135.391
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	259.135.391
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**237.647**
	Operações Especiais								**237.647**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3751)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**222.996**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3752)								222.996
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	222.996
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**208.588**
	Operações Especiais								**208.588**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**125.500**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3753)								125.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	125.500
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**83.088**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3754)								83.088
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	83.088
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**406.411**
	Atividades								**406.411**
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**406.411**
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3755)								406.411
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 452		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	243.847
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	162.564
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**244.442.825**
	Atividades								**244.442.825**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**16.542.078**
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3756)								16.542.078
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 86		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.542.078
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**158.915.026**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3757)								158.915.026
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 97.510		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.077.562
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	32.831.125
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	349.267
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.561.468
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.095.604
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.440.814**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3758)								1.440.814
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.440.814
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**142.215**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3759)								142.215
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	142.215
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**43.241.915**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3760)								43.241.915
	Produto: Estudante assistido (unidade): 22.360		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.241.915
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.160.777**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3761)								24.160.777
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.160.777
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
Total									**3.024.081.609**

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.265.566.758**	**1.249.095.145**	**1.294.198.087**	**1.290.357.779**	**1.544.056.243**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**930.723.592**	**917.544.899**	**937.197.046**	**937.109.177**	**1.150.270.819**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**140.445**	**140.445**	**146.325**	**146.325**	**196.758**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**989.231**	**989.231**	**1.029.987**	**979.177**	**1.065.456**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**333.700.490**	**330.420.570**	**355.811.729**	**352.110.100**	**392.508.559**
Função					
09 Previdência Social	**276.493.904**	**274.028.900**	**274.713.562**	**274.713.562**	**339.918.031**
12 Educação	**988.919.409**	**974.925.800**	**1.019.325.200**	**1.015.484.892**	**1.203.926.803**
28 Encargos Especiais	**153.445**	**140.445**	**159.325**	**159.325**	**211.409**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.781.200**	**1.781.200**	**1.781.200**	**1.693.331**	**1.781.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**276.493.904**	**274.028.900**	**274.713.562**	**274.713.562**	**339.918.031**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.524.235**	**50.109.408**	**55.719.216**	**55.719.216**	**58.190.771**
364 Ensino Superior	**831.642.511**	**822.327.381**	**860.632.631**	**856.931.002**	**1.021.690.536**
368 Educação Básica	**989.231**	**989.231**	**1.029.987**	**979.177**	**1.065.456**
846 Outros Encargos Especiais	**103.135.677**	**99.859.026**	**100.321.491**	**100.321.491**	**121.410.449**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**877.431.157**	**865.654.292**	**879.709.630**	**879.709.630**	**1.090.313.699**
3 Outras Despesas Correntes	**379.267.089**	**375.504.315**	**408.088.457**	**403.604.149**	**445.157.657**
4 Investimentos	**8.868.512**	**7.936.539**	**6.400.000**	**7.044.000**	**8.584.887**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	750.395.668		181.491.588					**931.887.256**
1002	27.046.586							**27.046.586**
1050			263.666.069	8.584.887				**272.250.956**
1056	312.871.445							**312.871.445**
Total	1.090.313.699		445.157.657	8.584.887				**1.544.056.243**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.150.270.819**
	Atividades								**689.153.748**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.748.060**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3762)								17.748.060
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.213.352
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.534.708
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**629.181.977**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3763)								629.181.977
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	629.181.977
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**40.442.711**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3764)								40.442.711
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	156.840
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	40.285.871
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.781.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3765)								1.781.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.781.000
	Operações Especiais								**461.117.071**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**339.918.031**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3766)								339.918.031
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	27.046.586
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	312.871.445
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**121.199.040**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3767)								121.199.040
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	121.199.040
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3768)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**196.758**
	Operações Especiais								**196.758**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**180.433**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3769)								180.433
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	180.433
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**16.325**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3770)								16.325
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	16.325
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.065.456**
	Atividades								**1.065.456**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.065.456**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3771)								1.065.456
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.065.456
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**392.508.559**
	Atividades								**386.693.559**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**154.171.579**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3772)								154.171.579
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.160		F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	97.475.285
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.789.237
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	37.907.057
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**200.451.430**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3773)								200.451.430
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.167.703
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	126.973.665
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	1.310.062
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**158.140**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3774)								158.140
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	158.140

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**79.709**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3775)								79.709
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	79.709
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**20.896.559**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3776)								20.896.559
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.896.559
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.936.142**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3777)								10.936.142
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.166.255
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.769.887
	Projetos								**5.815.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.815.000**
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3778)								5.815.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	5.815.000
Total									**1.544.056.243**

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.505.331.346**	**2.489.561.965**	**2.517.405.216**	**2.510.329.556**	**3.014.178.156**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.208.830.668**	**2.193.093.511**	**2.234.945.395**	**2.234.945.395**	**2.719.072.645**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**263.734**	**233.076**	**259.097**	**259.097**	**283.373**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**274.550**	**274.545**	**550.000**	**550.000**	**568.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**509.913**	**509.913**	**530.921**	**530.921**	**545.204**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**3.845.443**	**3.845.443**	**3.962.567**	**3.781.777**	**4.621.549**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**291.607.038**	**291.605.477**	**277.157.236**	**270.262.366**	**289.087.385**
Função					
09 Previdência Social	**907.110.091**	**903.929.309**	**909.573.132**	**909.573.132**	**1.113.665.048**
12 Educação	**1.597.682.971**	**1.585.125.035**	**1.607.022.987**	**1.599.947.327**	**1.899.661.735**
28 Encargos Especiais	**538.284**	**507.621**	**809.097**	**809.097**	**851.373**
Subfunção					
122 Administração Geral	**180.219**	**180.218**	**130.000**	**130.000**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**907.110.091**	**903.929.309**	**909.573.132**	**909.573.132**	**1.113.665.048**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**107.348.535**	**104.216.060**	**113.236.483**	**113.236.483**	**116.159.904**
363 Ensino Profissional	**3.845.443**	**3.845.443**	**3.962.567**	**3.781.777**	**4.621.549**
364 Ensino Superior	**1.272.030.616**	**1.271.333.716**	**1.283.052.364**	**1.276.157.494**	**1.528.029.233**
368 Educação Básica	**509.913**	**509.913**	**530.921**	**530.921**	**545.204**
846 Outros Encargos Especiais	**213.806.529**	**205.047.306**	**206.419.749**	**206.419.749**	**250.557.218**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.100.814.914**	**2.088.197.233**	**2.121.091.912**	**2.121.091.912**	**2.602.327.392**
3 Outras Despesas Correntes	**388.230.001**	**385.078.301**	**394.898.124**	**385.772.463**	**410.432.788**
4 Investimentos	**16.286.431**	**16.286.431**	**1.415.180**	**3.465.181**	**1.417.976**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.488.662.344		377.496.818	917.976				**1.867.077.138**
1002	469.057.395							**469.057.395**
1050			32.935.970	500.000				**33.435.970**
1056	644.607.653							**644.607.653**
Total	2.602.327.392		410.432.788	1.417.976				**3.014.178.156**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.719.072.645**
	Atividades								**1.355.701.752**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**29.215.932**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3779)								29.215.932
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.587.820
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.628.112
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.238.941.848**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3780)								1.238.941.848
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.238.941.848
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**86.943.972**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3781)								86.943.972
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	485.040
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	86.458.932
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**100.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3782) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	100.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3783) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 526*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	500.000
	Operações Especiais								**1.363.370.893**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.113.665.048**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3784)								1.113.665.048
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	469.057.395
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	644.607.653
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**249.705.845**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3785)								249.705.845
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	249.705.845
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**283.373**
	Operações Especiais								**283.373**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3786)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**268.722**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3787)								268.722
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	268.722
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**568.000**
	Operações Especiais								**568.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**318.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3788)								318.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	18.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	300.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**250.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3789)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	250.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**545.204**
	Atividades								**545.204**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**545.204**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3790) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 449*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	545.204 515.204
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**4.621.549**
	Atividades								**4.621.549**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.439.908**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3791) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 691*		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	3.439.908 24.617
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.190.291

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	225.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.181.641**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3792)								1.181.641
	Produto: Estudante assistido (unidade): 155		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.181.641
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**289.087.385**
	Atividades								**289.087.385**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.000.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3793)								6.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**237.376.704**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3794)								237.376.704
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.421		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	4.584.654
			F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	1.245.447
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	198.851.639
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	30.361.255
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.204.441
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	179.268
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	450.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**8.991**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3795)								8.991
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.991
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**129.760**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3796)								129.760
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	116.784
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	12.976
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**45.521.930**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3797)								45.521.930
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.241		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	44.873.501
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	498.429
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	150.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3798)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**3.014.178.156**

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.729.464.460**	**1.704.401.698**	**1.734.006.227**	**1.723.775.178**	**2.082.891.130**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.495.286.064**	**1.478.009.171**	**1.501.758.204**	**1.501.758.204**	**1.845.632.276**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**226.320**	**219.253**	**220.000**	**220.000**	**220.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**1.091.872**	**1.074.688**	**1.178.646**	**1.178.646**	**1.197.265**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**2.865.489**	**2.852.822**	**2.985.246**	**2.899.804**	**3.186.675**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**229.981.715**	**222.245.765**	**227.851.131**	**217.705.524**	**232.640.263**
Função					
09 Previdência Social	**442.149.307**	**439.849.206**	**440.046.849**	**440.046.849**	**543.436.018**
12 Educação	**1.287.075.833**	**1.264.333.239**	**1.293.726.378**	**1.283.495.329**	**1.539.220.461**
28 Encargos Especiais	**239.320**	**219.253**	**233.000**	**233.000**	**234.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**8.506**	**8.506**	**21.000**	**21.000**	**60.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.088.000**	**853.489**	**888.000**	**888.000**	**1.163.103**
272 Previdência do Regime Estatutário	**442.149.307**	**439.849.206**	**440.046.849**	**440.046.849**	**543.436.018**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**68.441.273**	**67.535.284**	**75.401.511**	**75.401.511**	**77.451.103**
363 Ensino Profissional	**2.865.489**	**2.852.822**	**2.985.246**	**2.899.804**	**3.186.675**
364 Ensino Superior	**1.039.895.750**	**1.024.684.330**	**1.044.100.889**	**1.033.955.282**	**1.251.893.407**
368 Educação Básica	**1.091.872**	**1.074.688**	**1.178.646**	**1.178.646**	**1.197.265**
846 Outros Encargos Especiais	**173.924.263**	**167.543.372**	**169.384.086**	**169.384.086**	**204.503.559**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.425.761.285**	**1.409.611.891**	**1.425.460.693**	**1.425.460.693**	**1.766.972.721**
3 Outras Despesas Correntes	**290.243.601**	**285.020.555**	**292.154.524**	**282.515.456**	**300.325.409**
4 Investimentos	**13.459.574**	**9.769.252**	**16.391.010**	**15.799.029**	**15.593.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.223.536.703		286.469.918	12.593.000				**1.522.599.621**
1002	16.122.364							**16.122.364**
1050			13.310.258	3.000.000				**16.310.258**
1056	527.313.654							**527.313.654**
1081			545.233					**545.233**
Total	1.766.972.721		300.325.409	15.593.000				**2.082.891.130**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.845.632.276**
	Atividades								**1.097.927.350**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.766.372**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3799)								11.766.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.474.304
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.292.068
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.019.253.144**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3800)								1.019.253.144
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.019.253.144
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**65.684.731**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3801)								65.684.731
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	306.672
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	65.378.059
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**60.000**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3802)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.163.103**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3803)								1.163.103
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.725		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	163.103
	Operações Especiais								**747.704.926**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**543.436.018**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3804)								543.436.018
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	16.122.364
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	527.313.654
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**204.268.908**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3805)								204.268.908
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	204.268.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 3806)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**220.000**
	Operações Especiais								**220.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**140.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3807)								140.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	140.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3808)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.197.265**
	Atividades								**1.197.265**
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.197.265**
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3809)								1.197.265
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	997.265
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.186.675**
	Atividades								**3.186.675**
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.180.901**
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3810)								2.180.901
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.822.901
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	358.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.005.774**
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3811)								1.005.774
	Produto: Estudante assistido (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.005.774

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**232.640.263**
	Atividades								**232.640.263**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.800.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3812)								6.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.800.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**174.469.704**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3813)								174.469.704
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 57.460		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	157.526.334
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	13.147.155
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	545.233
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	215.982
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	35.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**215.140**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 3814)								215.140
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	215.140
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**138.356**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 3815)								138.356
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	138.356
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**39.017.063**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3816)								39.017.063
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.854		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.017.063
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.000.000**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3817)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	12.000.000
Total									**2.082.891.130**

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.040.696.071**	**2.037.826.616**	**2.057.655.287**	**2.073.138.303**	**2.467.494.136**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.873.171.981**	**1.870.369.970**	**1.890.516.874**	**1.890.516.874**	**2.295.272.024**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.000**		**14.031**	**14.031**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**259.374**	**239.991**	**336.325**	**336.325**	**400.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**203.767**	**203.531**	**212.368**	**212.368**	**219.682**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**10.611.513**	**10.609.946**	**11.048.759**	**10.503.706**	**11.689.975**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**156.435.436**	**156.403.178**	**155.526.930**	**171.554.999**	**159.897.804**
Função					
09 Previdência Social	**726.282.700**	**725.875.054**	**729.459.667**	**729.459.667**	**887.367.771**
12 Educação	**1.314.139.997**	**1.311.711.571**	**1.327.845.264**	**1.343.328.280**	**1.579.711.714**
28 Encargos Especiais	**273.374**	**239.991**	**350.356**	**350.356**	**414.651**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**192.820**	**192.820**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**726.282.700**	**725.875.054**	**729.459.667**	**729.459.667**	**887.367.771**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**86.858.935**	**85.350.420**	**94.545.484**	**94.545.484**	**94.212.120**
363 Ensino Profissional	**10.611.513**	**10.609.946**	**11.048.759**	**10.503.706**	**11.689.975**
364 Ensino Superior	**1.028.059.518**	**1.028.026.386**	**1.036.825.175**	**1.052.853.244**	**1.263.580.239**
368 Educação Básica	**203.767**	**203.531**	**212.368**	**212.368**	**219.682**
846 Outros Encargos Especiais	**188.486.818**	**187.568.459**	**185.363.834**	**185.363.834**	**210.224.349**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.786.133.226**	**1.784.826.730**	**1.795.784.390**	**1.795.784.390**	**2.200.874.555**
3 Outras Despesas Correntes	**238.744.400**	**237.191.194**	**254.855.213**	**249.068.516**	**259.886.778**
4 Investimentos	**15.818.445**	**15.808.691**	**7.015.684**	**28.285.397**	**6.732.803**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.313.506.784		254.886.778	4.931.208				**1.573.324.770**
1002	345.750.745							**345.750.745**
1050			5.000.000	1.801.595				**6.801.595**
1056	541.617.026							**541.617.026**
Total	2.200.874.555		259.886.778	6.732.803				**2.467.494.136**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.295.272.024
	Atividades								1.198.094.555
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.276.056
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3818)								19.276.056
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.286.680
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.989.376
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.103.682.435
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3819)								1.103.682.435
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.103.682.435
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							74.936.064
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3820)								74.936.064
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	482.136
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	74.453.928
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3821)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								1.097.177.469
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							887.367.771
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3822)								887.367.771
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	345.750.745
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	541.617.026
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							209.809.698
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3823)								209.809.698
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	209.809.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 3824)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								400.000
	Operações Especiais								400.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							350.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3825)								350.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	350.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3826)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	50.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								219.682
	Atividades								219.682
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							219.682
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3827)								219.682
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 264		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	189.880
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	29.802
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								11.689.975
	Atividades								11.689.975
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							8.946.958
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3828)								8.946.958
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.279		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.535.603
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.411.355
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.743.017
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3829)								2.743.017
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.122		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.743.017
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								159.897.804
	Atividades								157.465.804
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							20.571.976

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3830)								20.571.976
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.071.976
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**91.066.540**
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3831)								91.066.540
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	83.765.807
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	68.016
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.431.122
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	801.595
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**210.733**
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba (Seq: 3832)								210.733
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	172.015
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	38.718
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**104.345**
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3833)								104.345
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	96.845
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.500
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**45.456.210**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3834)								45.456.210
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.675		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.378.499
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	77.711
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**56.000**
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3835)								56.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000
	Projetos								**2.432.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.432.000**
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3836)								2.432.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.432.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
Total									**2.467.494.136**

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.009.109.509**	**1.992.396.666**	**2.011.169.286**	**2.013.277.003**	**2.436.230.845**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.770.479.504**	**1.754.072.142**	**1.787.623.418**	**1.787.623.418**	**2.197.638.771**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**247.806**	**207.798**	**241.950**	**241.950**	**242.282**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**180.931**	**179.845**	**324.000**	**324.000**	**349.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**238.201.268**	**237.936.881**	**222.979.918**	**225.087.635**	**238.000.792**
Função					
09 Previdência Social	**685.021.108**	**681.614.316**	**687.081.629**	**687.081.629**	**849.522.979**
12 Educação	**1.323.659.664**	**1.310.394.708**	**1.323.521.707**	**1.325.629.424**	**1.586.116.584**
28 Encargos Especiais	**428.737**	**387.643**	**565.950**	**565.950**	**591.282**
Subfunção					
122 Administração Geral	**139.832**	**139.699**	**200.000**	**200.000**	**350.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**287.095**	**197.086**	**385.752**	**385.752**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**685.021.108**	**681.614.316**	**687.081.629**	**687.081.629**	**849.522.979**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**72.823.746**	**71.645.088**	**78.720.102**	**78.720.102**	**82.681.270**
364 Ensino Superior	**1.005.488.110**	**1.001.707.949**	**1.002.658.992**	**1.004.766.709**	**1.218.315.156**
846 Outros Encargos Especiais	**245.349.618**	**237.092.528**	**242.122.811**	**242.122.811**	**284.961.440**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.697.241.831**	**1.682.090.269**	**1.708.330.564**	**1.708.330.564**	**2.114.222.152**
3 Outras Despesas Correntes	**295.155.969**	**293.656.715**	**293.316.460**	**292.199.901**	**307.496.682**
4 Investimentos	**16.711.709**	**16.649.682**	**9.522.262**	**12.746.538**	**14.512.011**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.264.699.173		281.921.375	6.500.000				**1.553.120.548**
1002	115.430.510							**115.430.510**
1050			20.019.111	1.500.000				**21.519.111**
1051				212.011				**212.011**
1056	734.092.469							**734.092.469**
1081			5.556.196	6.300.000				**11.856.196**
Total	2.114.222.152		307.496.682	14.512.011				**2.436.230.845**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.197.638.771**
	Atividades								**1.063.745.634**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.246.538**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3837)								19.246.538
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.675.132
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.571.406
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**980.314.364**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3838)								980.314.364
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	980.314.364
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**63.434.732**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3839)								63.434.732
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	599.568
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	62.835.164
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**350.000**
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3840)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3841)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								**1.133.893.137**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**849.522.979**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3842)								849.522.979
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	115.430.510
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	734.092.469
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**284.370.158**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3843)								284.370.158
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	284.370.158
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**242.282**
	Operações Especiais								**242.282**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 3844)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**227.631**
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3845)								227.631
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	227.631
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**349.000**
	Operações Especiais								**349.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**186.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3846)								186.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	186.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**163.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3847)								163.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	163.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**238.000.792**
	Atividades								**238.000.792**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**20.000**
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3848)								20.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**208.157.930**
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3849)								208.157.930
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.580		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	12.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	8	1081	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	162.734.739
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.019.111
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	4.556.196
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	335.873

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	212.011
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	6.300.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**21.508**
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 3850)								21.508
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.508
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**102.702**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3851)								102.702
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	102.702
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.648.652**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3852)								29.648.652
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.519		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.648.652
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3853)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
Total									**2.436.230.845**

26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.888.496.399**	**1.872.069.270**	**1.910.305.278**	**1.902.922.140**	**2.312.285.487**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.692.730.828**	**1.676.320.046**	**1.709.241.700**	**1.709.241.700**	**2.099.453.030**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**48.728**	**33.888**	**48.074**	**48.074**	**52.879**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**190.954**	**190.954**	**170.717**	**170.717**	**228.212**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**1.345.865**	**1.345.865**	**1.919.835**	**1.825.127**	**2.488.150**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**194.180.024**	**194.178.517**	**198.924.952**	**191.636.522**	**210.063.216**
Função					
09 Previdência Social	**558.742.401**	**556.912.463**	**560.809.057**	**560.809.057**	**683.519.744**
12 Educação	**1.329.514.316**	**1.314.931.965**	**1.349.277.430**	**1.341.894.292**	**1.628.484.652**
28 Encargos Especiais	**239.682**	**224.842**	**218.791**	**218.791**	**281.091**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**543.341**	**543.341**	**495.000**	**495.000**	**475.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**558.742.401**	**556.912.463**	**560.809.057**	**560.809.057**	**683.519.744**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**91.387.167**	**88.489.339**	**95.530.655**	**95.530.655**	**99.968.838**
364 Ensino Superior	**1.051.766.352**	**1.048.281.402**	**1.066.260.989**	**1.058.972.559**	**1.310.575.318**
368 Educação Básica	**1.345.865**	**1.345.865**	**1.919.835**	**1.825.127**	**2.488.150**
846 Outros Encargos Especiais	**184.711.273**	**176.496.860**	**185.289.742**	**185.289.742**	**215.258.437**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.600.813.320**	**1.587.287.366**	**1.613.229.045**	**1.613.229.045**	**1.999.023.843**
3 Outras Despesas Correntes	**268.031.658**	**265.130.781**	**274.249.217**	**266.701.251**	**285.853.673**
4 Investimentos	**19.651.421**	**19.651.123**	**22.827.016**	**22.991.844**	**27.407.971**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.315.504.099		263.122.049	25.273.585				**1.603.899.733**
1002	128.562.600							**128.562.600**
1050			19.017.494	2.080.997				**21.098.491**
1056	554.957.144							**554.957.144**
1081			3.714.130	53.389				**3.767.519**
Total	1.999.023.843		285.853.673	27.407.971				**2.312.285.487**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.099.453.030**
	Atividades								**1.200.955.940**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**18.408.972**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3854)								18.408.972
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.512.860
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.896.112
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.100.512.102**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3855)								1.100.512.102
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.100.512.102
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**81.559.866**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3856)								81.559.866
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	690.192
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	80.869.674
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**475.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3857)								475.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 930		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	475.000
	Operações Especiais								**898.497.090**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**683.519.744**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3858)								683.519.744
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	128.562.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	554.957.144
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**214.977.346**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3859)								214.977.346
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	214.977.346
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**52.879**
	Operações Especiais								**52.879**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3860)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**38.228**
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3861)								38.228
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.228
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**228.212**
	Operações Especiais								**228.212**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**147.308**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3862)								147.308
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	147.308
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.904**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3863)								80.904
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	80.904
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**2.488.150**
	Atividades								**2.488.150**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**2.488.150**
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3864)								2.488.150
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.088.150
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	400.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**210.063.216**
	Atividades								**207.063.216**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.364.000**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3865)								3.364.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.264.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**142.589.761**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3866)								142.589.761
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.842		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	113.190.091
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	18.947.765

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	3.714.130
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	248.660
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	69.729
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.285.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.080.997
			F	4 - INV	2	90	8	1081	53.389
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.270**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3867)								20.270
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.270
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**583.800**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3868)								583.800
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	576.800
			F	4 - INV	2	90	8	1000	7.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**43.610.700**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3869)								43.610.700
	Produto: Estudante assistido (unidade): 19.291		F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.023.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	586.900
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**16.894.685**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3870)								16.894.685
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	4 - INV	2	90	8	1000	16.894.685
	Projetos								**3.000.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.000.000**
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3871)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
Total									**2.312.285.487**

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.984.521.602**	**1.956.528.463**	**1.995.452.747**	**1.986.990.180**	**2.380.880.652**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.750.662.739**	**1.724.992.817**	**1.767.020.360**	**1.767.020.360**	**2.140.135.476**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**45.907**	**19.297**	**37.443**	**37.443**	**40.136**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**295.074**	**282.675**	**270.600**	**270.600**	**333.700**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**321.714**	**321.714**	**387.572**	**387.572**	**406.411**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**11.481.280**	**11.481.278**	**12.043.422**	**11.453.718**	**13.459.607**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**221.714.888**	**219.430.682**	**215.693.350**	**207.820.487**	**226.505.322**
Função					
09 Previdência Social	**687.795.067**	**683.936.126**	**690.632.831**	**690.632.831**	**842.984.144**
12 Educação	**1.296.385.554**	**1.272.290.365**	**1.304.511.873**	**1.296.049.306**	**1.537.522.672**
28 Encargos Especiais	**340.981**	**301.972**	**308.043**	**308.043**	**373.836**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**963.352**	**928.212**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**687.795.067**	**683.936.126**	**690.632.831**	**690.632.831**	**842.984.144**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**81.198.575**	**79.580.778**	**87.880.977**	**87.880.977**	**89.107.135**
363 Ensino Profissional	**11.481.280**	**11.481.278**	**12.043.422**	**11.453.718**	**13.459.607**
364 Ensino Superior	**1.032.772.491**	**1.016.102.030**	**1.038.725.787**	**1.030.852.924**	**1.233.529.944**
368 Educação Básica	**321.714**	**321.714**	**387.572**	**387.572**	**406.411**
846 Outros Encargos Especiais	**169.989.123**	**164.178.324**	**164.782.158**	**164.782.158**	**200.393.411**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.668.513.812**	**1.644.483.827**	**1.678.152.383**	**1.678.152.383**	**2.050.042.992**
3 Outras Despesas Correntes	**297.553.399**	**294.772.761**	**312.120.936**	**303.577.738**	**320.523.714**
4 Investimentos	**18.454.391**	**17.271.876**	**5.179.428**	**5.260.059**	**10.313.946**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.207.058.848		294.273.714	2.003.344				**1.503.335.906**
1002	326.640.006							**326.640.006**
1050			26.250.000	8.226.178				**34.476.178**
1051				84.424				**84.424**
1056	516.344.138							**516.344.138**
Total	2.050.042.992		320.523.714	10.313.946				**2.380.880.652**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.140.135.476**
	Atividades								**1.097.131.757**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**24.719.160**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3872)								24.719.160
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.669.608
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.049.552
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**1.007.024.622**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3873)								1.007.024.622
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.007.024.622
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**64.387.975**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3874)								64.387.975
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	730.248
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	63.657.727
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.000.000**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3875)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	990.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								**1.043.003.719**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**842.984.144**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3876)								842.984.144
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	326.640.006
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	516.344.138
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**200.019.575**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3877)								200.019.575
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	200.019.575
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**40.136**
	Operações Especiais								**40.136**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.651**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3878)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**25.485**
0909 0536 0024	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3879)								25.485
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.485
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**333.700**
	Operações Especiais								**333.700**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**165.200**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3880)								165.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	165.200
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**168.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3881)								168.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	168.500
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**406.411**
	Atividades								**406.411**
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**406.411**
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3882)								406.411
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 417		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	402.347
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.064
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**13.459.607**
	Atividades								**13.459.607**
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**10.209.350**
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3883)								10.209.350
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.687		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.107.711
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	101.639
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.250.257**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3884)								3.250.257
	Produto: Estudante assistido (unidade): 725		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.250.257
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**226.505.322**
	Atividades								**226.505.322**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**15.000.000**
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3885)								15.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 472		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.961.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	39.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**167.525.515**
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3886)								167.525.515
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.587		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	139.716.005
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.721.742
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.003.344
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.750.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	84.424
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**157.081**
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3887)								157.081
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	157.081
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**186.253**
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3888)								186.253
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	184.891
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.362
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**38.100.295**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3889)								38.100.295
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.100.295
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.536.178**
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3890)								5.536.178
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.476.178
Total									**2.380.880.652**

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.286.220.636**	**2.270.545.415**	**2.301.732.906**	**2.297.242.753**	**2.728.709.888**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.057.828.289**	**2.042.511.467**	**2.064.108.432**	**2.064.108.432**	**2.492.663.590**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**65.300**	**2.185**	**15.385**	**15.385**	**16.944**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**310.000**	**310.000**	**260.000**	**260.000**	**260.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**479.318**	**479.318**	**499.065**	**499.065**	**516.252**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**227.537.729**	**227.242.445**	**236.850.024**	**232.359.871**	**235.253.102**
Função					
09 Previdência Social	**818.957.754**	**814.552.265**	**820.369.315**	**820.369.315**	**1.006.811.347**
12 Educação	**1.466.887.582**	**1.455.680.965**	**1.481.088.206**	**1.476.598.053**	**1.721.621.597**
28 Encargos Especiais	**375.300**	**312.185**	**275.385**	**275.385**	**276.944**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.284**	**6.283**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**350.000**	**350.000**	**400.000**	**400.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**818.957.754**	**814.552.265**	**820.369.315**	**820.369.315**	**1.006.811.347**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**84.193.512**	**82.186.540**	**91.423.115**	**91.423.115**	**91.680.509**
364 Ensino Superior	**1.179.016.402**	**1.177.646.967**	**1.193.001.099**	**1.188.510.946**	**1.410.189.108**
368 Educação Básica	**479.318**	**479.318**	**499.065**	**499.065**	**516.252**
846 Outros Encargos Especiais	**203.217.366**	**195.324.041**	**196.018.712**	**196.018.712**	**219.291.072**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.973.291.493**	**1.959.968.643**	**1.972.276.717**	**1.972.276.717**	**2.400.776.132**
3 Outras Despesas Correntes	**305.270.925**	**303.210.981**	**321.956.189**	**317.064.699**	**320.933.756**
4 Investimentos	**7.658.218**	**7.365.791**	**7.500.000**	**7.901.337**	**7.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.393.964.785		290.232.615	2.000.000				**1.686.197.400**
1002	441.433.378							**441.433.378**
1050			30.701.141	5.000.000				**35.701.141**
1056	565.377.969							**565.377.969**
Total	2.400.776.132		320.933.756	7.000.000				**2.728.709.888**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.492.663.590
	Atividades								1.266.838.115
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.824.084
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3891)								19.824.084
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.729.932
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.094.152
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.174.936.006
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3892)								1.174.936.006
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.174.936.006
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							71.856.425
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3893)								71.856.425
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	917.472
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	70.938.953
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3894)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3895)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								1.225.825.475
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.006.811.347
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3896)								1.006.811.347
			S	1 - PES	1	90	0	1002	441.433.378
			S	1 - PES	1	90	0	1056	565.377.969
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							219.014.128
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3897)								219.014.128
			F	1 - PES	0	91	8	1000	219.014.128
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								16.944
	Operações Especiais								16.944
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3898)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							2.293
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3899)								2.293
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.293
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								260.000
	Operações Especiais								260.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							170.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3900)								170.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	170.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3901)								90.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	90.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								516.252
	Atividades								516.252
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							516.252
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3902)								516.252
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 721		F	3 - ODC	2	90	8	1000	516.252
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								235.253.102
	Atividades								235.253.102
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.291.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3903)								5.291.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.840.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.400.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	31.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**194.098.398**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3904)								194.098.398
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.588		F	3 - ODC	2	50	8	1050	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	162.770.246
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.143.130
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.357.011
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	378.011
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.950.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	5.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**103.310**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3905)								103.310
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	103.310
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**170.316**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3906)								170.316
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	170.316
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**35.540.078**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3907)								35.540.078
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.798		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.540.078
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.000.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3908)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									**2.728.709.888**

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**3.798.321.757**	**3.769.758.892**	**3.853.732.287**	**3.885.871.650**	**4.576.229.452**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.317.369.184**	**3.288.927.538**	**3.430.679.633**	**3.430.605.636**	**4.165.009.114**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.765.206**	**1.645.111**	**1.241.950**	**1.241.950**	**2.128.402**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**279.030**	**279.027**	**236.000**	**236.000**	**252.200**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**690.518**	**690.185**	**722.052**	**722.052**	**746.917**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**478.217.819**	**478.217.031**	**420.852.652**	**453.066.012**	**408.092.819**
Função					
09 Previdência Social	**1.370.385.400**	**1.362.676.377**	**1.367.082.130**	**1.367.082.130**	**1.729.080.432**
12 Educação	**2.425.892.121**	**2.405.158.377**	**2.485.172.207**	**2.517.311.570**	**2.844.768.418**
28 Encargos Especiais	**2.044.236**	**1.924.138**	**1.477.950**	**1.477.950**	**2.380.602**
Subfunção					
122 Administração Geral	**26.528**	**26.527**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**34.209**	**34.208**	**1.500.000**	**1.426.003**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.370.385.400**	**1.362.676.377**	**1.367.082.130**	**1.367.082.130**	**1.729.080.432**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**154.859.494**	**153.280.894**	**161.679.177**	**161.679.177**	**173.122.985**
364 Ensino Superior	**1.953.831.517**	**1.949.164.807**	**2.019.575.980**	**2.051.789.340**	**2.322.413.872**
368 Educação Básica	**690.518**	**690.185**	**722.052**	**722.052**	**746.917**
846 Outros Encargos Especiais	**318.494.091**	**303.885.894**	**303.151.348**	**303.151.348**	**349.343.646**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.163.647.007**	**3.136.665.740**	**3.268.135.604**	**3.268.135.604**	**3.991.860.621**
3 Outras Despesas Correntes	**604.679.435**	**603.098.470**	**569.905.074**	**594.142.106**	**572.674.721**
4 Investimentos	**29.995.315**	**29.994.683**	**15.691.609**	**23.593.940**	**11.694.110**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.262.780.189		513.342.612	9.694.110				**2.785.816.911**
1002	833.406.429							**833.406.429**
1050			59.332.109	2.000.000				**61.332.109**
1056	895.674.003							**895.674.003**
Total	3.991.860.621		572.674.721	11.694.110				**4.576.229.452**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.165.009.114
	Atividades								2.088.965.638
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							25.631.089
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3909)								25.631.089
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.462.236
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.168.853
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.914.321.053
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3910)								1.914.321.053
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.914.321.053
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							147.491.896
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3911)								147.491.896
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.150.392
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	146.341.504
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3912)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.500.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3913)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
	Operações Especiais								2.076.043.476
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.729.080.432
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3914)								1.729.080.432
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	833.406.429
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	895.674.003
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							346.963.044
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3915)								346.963.044
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	346.963.044
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.128.402
	Operações Especiais								2.128.402
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.496.092
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3916)								1.496.092
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.496.092
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							632.310
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3917)								632.310
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	632.310
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								252.200
	Operações Especiais								252.200
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							143.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3918)								143.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	143.200
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							109.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3919)								109.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	109.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								746.917
	Atividades								746.917
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							746.917
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3920)								746.917
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 818		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	522.840
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	224.077
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								408.092.819
	Atividades								407.592.819
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							15.000.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3921)								15.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.700		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							324.164.530

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3922)								324.164.530
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 57.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	256.518.936
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	59.332.109
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	613.321
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.700.164
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**615.279**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3923)								615.279
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	492.224
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	123.055
5113 **21GK**	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**							**500.000**
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3924)								500.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**166.925**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3925)								166.925
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	166.925
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**67.096.085**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3926)								67.096.085
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	63.798.771
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.297.314
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3927)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	49.500
	Projetos								**500.000**
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**500.000**
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3928)								500.000
	Produto: Museu reconstruído e modernizado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
Total									**4.576.229.452**

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**1.929.020.950**	**1.916.319.910**	**1.932.544.650**	**1.942.972.294**	**2.325.146.054**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.709.622.274**	**1.697.101.437**	**1.713.623.320**	**1.713.623.320**	**2.093.832.083**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**371.660**	**258.664**	**199.099**	**199.099**	**305.198**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**233.250**	**171.405**	**227.630**	**227.630**	**275.700**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**1.030.024**	**1.029.951**	**1.072.460**	**1.072.460**	**1.109.391**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**217.763.742**	**217.758.454**	**217.422.141**	**227.849.785**	**229.623.682**
Função						
09	Previdência Social	**645.490.866**	**642.256.852**	**644.865.492**	**644.865.492**	**798.335.563**
12	Educação	**1.282.925.174**	**1.273.632.989**	**1.287.252.429**	**1.297.680.073**	**1.526.229.593**
28	Encargos Especiais	**604.910**	**430.069**	**426.729**	**426.729**	**580.898**
Subfunção						
122	Administração Geral	**21.600**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**370.000**	**370.000**	**415.000**	**415.000**	**350.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**645.490.866**	**642.256.852**	**644.865.492**	**644.865.492**	**798.335.563**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**78.042.185**	**76.762.424**	**85.457.376**	**85.457.376**	**86.385.642**
364	Ensino Superior	**1.038.721.293**	**1.035.241.897**	**1.040.120.533**	**1.050.548.177**	**1.257.671.394**
368	Educação Básica	**1.030.024**	**1.029.951**	**1.072.460**	**1.072.460**	**1.109.391**
846	Outros Encargos Especiais	**165.344.982**	**160.658.786**	**160.592.189**	**160.592.189**	**181.272.464**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.631.201.489**	**1.619.969.013**	**1.627.742.344**	**1.627.742.344**	**2.007.089.492**
3	Outras Despesas Correntes	**288.966.352**	**287.497.868**	**293.870.606**	**289.368.811**	**310.468.562**
4	Investimentos	**8.853.109**	**8.853.029**	**10.931.700**	**25.861.139**	**7.588.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.208.753.929		260.600.436	3.588.000				**1.472.942.365**
1002	331.886.063							**331.886.063**
1050			49.868.126	4.000.000				**53.868.126**
1056	466.449.500							**466.449.500**
Total	2.007.089.492		310.468.562	7.588.000				**2.325.146.054**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.093.832.083**
	Atividades								**1.114.804.954**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**21.575.712**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3929)								21.575.712
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.944.476
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.631.236
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.028.047.712**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3930)								1.028.047.712
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.028.047.712
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**64.809.930**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3931)								64.809.930
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	406.320
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	64.403.610
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3932) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**350.000**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3933) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 735*								350.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								**979.027.129**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**798.335.563**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3934)								798.335.563
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	331.886.063
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	466.449.500
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**180.691.566**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3935)								180.691.566
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	180.691.566
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**305.198**
	Operações Especiais								**305.198**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3936)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**290.547**
0909 0536 0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3937)								290.547
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	290.547
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**275.700**
	Operações Especiais								**275.700**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**150.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3938)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	150.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**125.700**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3939)								125.700
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	125.700
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.109.391**
	Atividades								**1.109.391**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.109.391**
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3940) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.022*								1.109.391
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	879.391
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	230.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**229.623.682**
	Atividades								**229.623.682**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**34.172.193**
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3941) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 13.417*								34.172.193
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.585.427
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	26.499.016

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	87.750
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**156.357.507**
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3942)								156.357.507
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.684		F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.966.157
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	17.656.060
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	47.290
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	588.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**66.288**
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3943)								66.288
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	66.288
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**103.731**
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3944)								103.731
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	103.731
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**38.665.963**
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3945)								38.665.963
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.209		F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.975.963
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.631.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	59.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**258.000**
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3946)								258.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	258.000
Total									**2.325.146.054**

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.494.958.641**	**1.478.647.129**	**1.483.848.996**	**1.478.853.496**	**1.826.434.143**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.337.856.511**	**1.324.631.283**	**1.328.659.005**	**1.328.659.005**	**1.666.622.007**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**247.381**	**230.627**	**237.084**	**237.084**	**285.433**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**231.089**	**231.083**	**255.000**	**255.000**	**290.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**101.983**	**101.948**	**106.184**	**106.184**	**109.841**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**11.170.921**	**11.164.631**	**11.631.324**	**11.089.596**	**12.927.169**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**145.350.756**	**142.287.556**	**142.960.399**	**138.506.627**	**146.199.693**
Função					
09 Previdência Social	**459.411.257**	**456.963.547**	**458.063.121**	**458.063.121**	**566.945.461**
12 Educação	**1.035.068.914**	**1.021.221.872**	**1.025.293.791**	**1.020.298.291**	**1.258.913.249**
28 Encargos Especiais	**478.470**	**461.710**	**492.084**	**492.084**	**575.433**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**459.411.257**	**456.963.547**	**458.063.121**	**458.063.121**	**566.945.461**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**55.899.058**	**53.864.720**	**59.074.411**	**59.074.411**	**61.714.075**
363 Ensino Profissional	**11.170.921**	**11.164.631**	**11.631.324**	**11.089.596**	**12.927.169**
364 Ensino Superior	**826.448.784**	**819.236.343**	**818.373.437**	**813.919.665**	**1.014.987.673**
368 Educação Básica	**101.983**	**101.948**	**106.184**	**106.184**	**109.841**
846 Outros Encargos Especiais	**141.726.638**	**137.115.939**	**136.400.519**	**136.400.519**	**169.528.324**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.281.770.453**	**1.270.566.563**	**1.269.397.594**	**1.269.397.594**	**1.604.700.983**
3 Outras Despesas Correntes	**194.580.399**	**192.477.284**	**212.066.402**	**205.720.902**	**216.483.160**
4 Investimentos	**18.607.789**	**15.603.282**	**2.385.000**	**3.735.000**	**5.250.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.037.755.522		213.430.162	4.150.000				**1.255.335.684**
1002	130.798.975							**130.798.975**
1050			3.052.998	1.100.000				**4.152.998**
1056	436.146.486							**436.146.486**
Total	1.604.700.983		216.483.160	5.250.000				**1.826.434.143**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.666.622.007
	Atividades								930.723.655
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.940.696
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3947)								11.940.696
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.424.452
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.516.244
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							868.787.980
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3948)								868.787.980
			F	1 - PES	1	90	8	1000	868.787.980
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							49.773.379
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3949)								49.773.379
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	706.032
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	49.067.347
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3950)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 280		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3951)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	186.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	14.000
	Operações Especiais								735.898.352
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							566.945.461
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3952)								566.945.461
			S	1 - PES	1	90	0	1002	130.798.975
			S	1 - PES	1	90	0	1056	436.146.486
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							168.952.891
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3953)								168.952.891
			F	1 - PES	0	91	8	1000	168.952.891
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								285.433
	Operações Especiais								285.433
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3954)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							270.782
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3955)								270.782
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	270.782
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								290.000
	Operações Especiais								290.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							210.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3956)								210.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	210.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3957)								80.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								109.841
	Atividades								109.841
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							109.841
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3958)								109.841
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 103		F	3 - ODC	2	90	8	1000	109.841
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								12.927.169
	Atividades								12.927.169
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							9.220.616
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3959)								9.220.616
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.925		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.370.616

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	850.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**10.010**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3960)								10.010
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.010
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.696.543**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3961)								3.696.543
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.050		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.696.543
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**146.199.693**
	Atividades								**145.399.693**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**11.260.001**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3962)								11.260.001
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.200.001
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	60.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**93.748.162**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3963)								93.748.162
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.320		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.885.164
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.762.998
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**209.499**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3964)								209.499
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	209.499
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**70.166**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3965)								70.166
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.166
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.461.865**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3966)								30.461.865
	Produto: Estudante assistido (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.461.865
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**9.650.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3967)								9.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.650.000
	Projetos								**800.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**800.000**
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3968)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
Total									**1.826.434.143**

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**747.154.183**	**741.943.511**	**750.753.696**	**747.163.606**	**910.642.938**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**666.030.548**	**660.866.187**	**670.612.755**	**670.612.755**	**828.216.244**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**90.000**	**64.667**	**94.000**	**94.000**	**42.376**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**2.548.947**	**2.548.947**	**2.668.960**	**2.577.324**	**2.709.882**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**78.471.688**	**78.463.710**	**77.364.981**	**73.866.527**	**79.659.785**
Função					
09 Previdência Social	**192.427.661**	**191.355.064**	**191.770.473**	**191.770.473**	**238.144.286**
12 Educação	**554.623.522**	**550.523.780**	**558.876.223**	**555.286.133**	**672.441.625**
28 Encargos Especiais	**103.000**	**64.667**	**107.000**	**107.000**	**57.027**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**102.599**	**102.599**	**200.000**	**200.000**	**221.372**
272 Previdência do Regime Estatutário	**192.427.661**	**191.355.064**	**191.770.473**	**191.770.473**	**238.144.286**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.265.137**	**31.020.142**	**34.174.012**	**34.174.012**	**36.094.357**
363 Ensino Profissional	**2.548.947**	**2.548.947**	**2.668.960**	**2.577.324**	**2.709.882**
364 Ensino Superior	**431.230.329**	**428.974.741**	**434.166.743**	**430.668.289**	**527.501.883**
846 Outros Encargos Especiais	**89.579.510**	**87.942.019**	**87.751.908**	**87.751.908**	**105.949.558**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**634.675.812**	**629.743.446**	**636.230.143**	**636.230.143**	**791.893.566**
3 Outras Despesas Correntes	**108.541.941**	**108.266.880**	**113.223.553**	**109.633.463**	**117.215.216**
4 Investimentos	**3.936.430**	**3.933.185**	**1.300.000**	**1.300.000**	**1.534.156**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	553.749.280		116.508.961	1.534.156				**671.792.397**
1050			706.255					**706.255**
1056	238.144.286							**238.144.286**
Total	791.893.566		117.215.216	1.534.156				**910.642.938**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								828.216.244
	Atividades								484.179.427
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.261.212
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3969)								7.261.212
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.482.216
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.778.996
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							447.842.098
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3970)								447.842.098
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	447.842.098
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.833.145
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3971)								28.833.145
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	245.388
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.587.757
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 3972)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							221.372
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3973)								221.372
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 270		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	221.372
	Operações Especiais								344.036.817
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							238.144.286
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3974)								238.144.286
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	238.144.286
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							105.892.531
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3975)								105.892.531
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	105.892.531
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3976)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								42.376
	Operações Especiais								42.376
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							37.433
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3977)								37.433
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	37.433
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.943
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3978)								4.943
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	4.943
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.709.882
	Atividades								2.709.882
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.853.030
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3979)								1.853.030
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.131		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.853.030
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							10.000
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 3980)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							846.852
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3981)								846.852
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	846.852
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								79.659.785
	Atividades								79.659.785
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.731.726

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3982)								3.731.726
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.731.726
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**60.321.505**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3983)								60.321.505
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.830		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.466.082
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	663.879
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.063
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.184.481
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**188.109**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3984)								188.109
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	138.109
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**49.864**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3985)								49.864
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.864
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.318.581**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3986)								15.318.581
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.068.906
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	249.675
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3987)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**910.642.938**

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**879.450.774**	**858.364.723**	**827.108.017**	**838.005.463**	**983.776.316**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**761.728.454**	**743.664.315**	**751.775.701**	**751.775.701**	**907.047.820**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**141.802**	**120.270**	**144.000**	**144.000**	**144.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**3.830.297**	**3.830.297**	**3.988.104**	**3.822.584**	**3.848.897**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**113.737.221**	**110.749.841**	**71.187.212**	**82.250.178**	**72.720.948**
Função					
09 Previdência Social	**224.792.948**	**223.548.060**	**227.826.928**	**227.826.928**	**277.020.619**
12 Educação	**654.503.024**	**634.696.393**	**599.124.089**	**610.021.535**	**706.597.046**
28 Encargos Especiais	**154.802**	**120.270**	**157.000**	**157.000**	**158.651**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**600.000**	**600.000**	**700.000**	**700.000**	**724.080**
272 Previdência do Regime Estatutário	**224.792.948**	**223.548.060**	**227.826.928**	**227.826.928**	**277.020.619**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.371.617**	**39.362.540**	**41.598.513**	**41.598.513**	**43.876.580**
363 Ensino Profissional	**3.830.297**	**3.830.297**	**3.988.104**	**3.822.584**	**3.848.897**
364 Ensino Superior	**526.119.006**	**506.321.452**	**471.107.993**	**482.170.959**	**567.148.971**
846 Outros Encargos Especiais	**84.736.906**	**84.702.374**	**81.886.479**	**81.886.479**	**91.157.169**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**721.769.837**	**703.701.775**	**709.490.188**	**709.490.188**	**862.461.811**
3 Outras Despesas Correntes	**154.845.097**	**152.314.488**	**114.263.040**	**124.905.149**	**118.789.494**
4 Investimentos	**2.835.840**	**2.348.460**	**3.354.789**	**3.610.126**	**2.525.011**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	585.441.192		116.678.720	2.525.011				**704.644.923**
1002	42.110.855							**42.110.855**
1050			2.110.774					**2.110.774**
1056	234.909.764							**234.909.764**
Total	862.461.811		118.789.494	2.525.011				**983.776.316**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**907.047.820**
	Atividades								**539.028.683**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.793.028**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3988)								7.793.028
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.840.008
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.953.020
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**494.428.023**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3989)								494.428.023
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	494.428.023
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**36.083.552**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3990)								36.083.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	111.876
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.971.676
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**724.080**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3991)								724.080
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	724.080
	Operações Especiais								**368.019.137**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**277.020.619**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3992)								277.020.619
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	42.110.855
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	234.909.764
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**90.998.518**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3993)								90.998.518
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	90.998.518
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3994)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**144.000**
	Operações Especiais								**144.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**114.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3995)								114.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	114.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3996)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.848.897**
	Atividades								**3.848.897**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.795.230**
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3997)								2.795.230
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.270.219
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	525.011
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.053.667**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3998)								1.053.667
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.053.667
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**72.720.948**
	Atividades								**72.720.948**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**4.000.000**
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3999)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**49.925.289**
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4000)								49.925.289
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.793.407

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.110.774
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	21.108
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.043.440**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4001)								1.043.440
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.043.440
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**56.772**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4002)								56.772
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.772
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.695.447**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4003)								15.695.447
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.573		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.695.447
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4004)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**983.776.316**

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**318.560.227**	**313.322.389**	**313.791.238**	**333.772.940**	**373.636.439**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**265.098.491**	**260.190.624**	**269.346.269**	**269.346.269**	**325.520.757**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.210**	**79.215**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**414.062**	**414.057**	**435.355**	**435.355**	**450.347**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**1.574.618**	**1.574.616**	**2.309.475**	**2.255.699**	**2.418.959**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**51.378.846**	**51.063.878**	**41.587.139**	**61.622.617**	**45.131.725**
Função					
09 Previdência Social	**41.410.041**	**41.073.564**	**40.675.717**	**40.675.717**	**53.311.971**
12 Educação	**277.055.976**	**272.169.611**	**273.002.521**	**292.984.223**	**320.209.817**
28 Encargos Especiais	**94.210**	**79.215**	**113.000**	**113.000**	**114.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.211**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**79.805**	**79.805**	**157.000**	**157.000**	**157.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.410.041**	**41.073.564**	**40.675.717**	**40.675.717**	**53.311.971**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.612.930**	**16.204.778**	**17.844.433**	**17.844.433**	**18.382.167**
363 Ensino Profissional	**1.574.618**	**1.574.616**	**2.309.475**	**2.255.699**	**2.418.959**
364 Ensino Superior	**221.703.976**	**220.113.870**	**215.395.921**	**235.431.399**	**255.994.011**
368 Educação Básica	**414.062**	**414.057**	**435.355**	**435.355**	**450.347**
846 Outros Encargos Especiais	**36.762.584**	**33.861.699**	**36.951.737**	**36.951.737**	**42.900.384**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**248.416.545**	**243.906.040**	**251.336.236**	**251.336.236**	**306.974.641**
3 Outras Despesas Correntes	**59.422.400**	**58.695.742**	**59.741.404**	**58.535.726**	**64.269.783**
4 Investimentos	**10.721.282**	**10.720.607**	**2.713.598**	**23.900.978**	**2.392.015**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	253.662.670		62.011.657	2.392.015				**318.066.342**
1050			2.258.126					**2.258.126**
1056	53.311.971							**53.311.971**
Total	306.974.641		64.269.783	2.392.015				**373.636.439**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								325.520.757
	Atividades								229.423.053
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.655.144
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4005)								2.655.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	408.888
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.246.256
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							210.862.286
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4006)								210.862.286
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	210.862.286
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.727.023
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4007)								15.727.023
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	64.188
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.662.835
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 4008)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							157.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4009)								157.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	157.000
	Operações Especiais								96.097.704
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							53.311.971
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4010)								53.311.971
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	53.311.971
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							42.785.733
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4011)								42.785.733
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	42.785.733
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 4012)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4013)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	80.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4014)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								450.347
	Atividades								450.347
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							450.347
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4015)								450.347
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 462		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	329.087
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	121.260
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.418.959
	Atividades								2.418.959
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.755.117
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4016)								1.755.117
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 391		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.255.117
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							100.000
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima (Seq: 4017)								100.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							563.842

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4018)								563.842
	Produto: Estudante assistido (unidade): 309		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	563.842
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**45.131.725**
	Atividades								**45.131.725**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.883.665**
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 4019)								2.883.665
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.498.605
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	385.060
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**25.110.622**
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4020)								25.110.622
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.727		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.066.801
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.158.126
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	885.695
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**61.704**
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima (Seq: 4021)								61.704
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.704
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**18.988**
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4022)								18.988
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.988
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.987.278**
5113 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4023)								6.987.278
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.209		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.987.278
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.069.468**
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4024)								10.069.468
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.569.468
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**373.636.439**

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**388.135.759**	**382.213.274**	**371.045.274**	**394.646.586**	**440.338.556**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**313.965.666**	**308.281.213**	**306.220.120**	**306.220.120**	**369.402.747**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.005**	**75.908**	**76.076**	**76.076**	**101.076**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**74.081.088**	**73.856.153**	**64.745.828**	**88.347.140**	**70.834.733**
Função					
09 Previdência Social	**13.775.135**	**13.399.504**	**3.318.787**	**3.318.787**	
12 Educação	**374.271.619**	**368.737.862**	**367.647.161**	**391.248.473**	**440.237.480**
28 Encargos Especiais	**89.005**	**75.908**	**79.326**	**79.326**	**101.076**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**250.000**	**249.999**	**150.000**	**150.000**	**161.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.775.135**	**13.399.504**	**3.318.787**	**3.318.787**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.569.941**	**22.929.330**	**24.701.161**	**24.701.161**	**24.875.676**
364 Ensino Superior	**303.396.335**	**299.844.638**	**297.144.524**	**320.745.836**	**358.892.677**
846 Outros Encargos Especiais	**47.144.348**	**45.789.803**	**45.730.802**	**45.730.802**	**56.409.203**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**290.158.725**	**285.101.884**	**281.372.209**	**281.372.209**	**344.366.071**
3 Outras Despesas Correntes	**88.980.543**	**88.116.585**	**86.214.459**	**84.763.281**	**91.040.125**
4 Investimentos	**8.996.491**	**8.994.805**	**3.458.606**	**28.511.096**	**4.932.360**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	344.366.071		85.707.152	4.379.686				**434.452.909**
1050			5.332.973	552.674				**5.885.647**
Total	344.366.071		91.040.125	4.932.360				**440.338.556**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								369.402.747
	Atividades								313.094.620
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.053.456
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4025)								4.053.456
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.053.456
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							288.057.944
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4026)								288.057.944
			F	1 - PES	1	90	8	1000	288.057.944
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.822.220
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4027)								20.822.220
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.822.220
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							161.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4028)								161.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	161.000
	Operações Especiais								56.308.127
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							56.308.127
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4029)								56.308.127
			F	1 - PES	0	91	8	1000	56.308.127
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								101.076
	Operações Especiais								101.076
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							101.076
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4030)								101.076
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	101.076
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								70.834.733
	Atividades								70.834.733
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.100.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4031)								2.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.100.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							47.511.457
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4032)								47.511.457
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.517		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.798.720
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.332.973
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	627.090
			F	4 - INV	2	90	8	1050	552.674
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							217.489
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins (Seq: 4033)								217.489
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	217.489
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							147.226
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4034)								147.226
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	147.226
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							17.305.965
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4035)								17.305.965
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.083		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.105.965
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.552.596
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4036)								3.552.596
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.552.596
Total									440.338.556

26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**866.357.018**	**855.915.016**	**866.883.236**	**864.775.238**	**1.052.358.477**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**770.174.132**	**761.241.731**	**768.400.514**	**768.400.514**	**947.047.854**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.500**	**86.500**	**86.500**	**86.500**	**96.000**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**70.918**	**46.365**	**74.329**	**74.329**	**76.889**
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**965.225**	**435.389**	**2.178.225**	**2.178.225**	**2.293.361**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**95.047.243**	**94.105.032**	**96.130.668**	**94.022.670**	**102.829.722**
Função						
09	Previdência Social	**209.255.748**	**208.086.597**	**209.690.523**	**209.690.523**	**259.894.442**
12	Educação	**657.001.770**	**647.741.919**	**657.093.213**	**654.985.215**	**792.353.384**
28	Encargos Especiais	**99.500**	**86.500**	**99.500**	**99.500**	**110.651**
Subfunção						
122	Administração Geral	**105.000**	**30.897**	**120.000**	**120.000**	**150.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**87.343**	**84.397**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**209.255.748**	**208.086.597**	**209.690.523**	**209.690.523**	**259.894.442**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.493.528**	**36.027.823**	**40.277.902**	**40.277.902**	**41.135.703**
363	Ensino Profissional	**965.225**	**435.389**	**2.178.225**	**2.178.225**	**2.293.361**
364	Ensino Superior	**524.876.678**	**519.838.793**	**523.644.084**	**521.536.086**	**637.137.561**
368	Educação Básica	**70.918**	**46.365**	**74.329**	**74.329**	**76.889**
846	Outros Encargos Especiais	**94.502.578**	**91.364.757**	**90.798.173**	**90.798.173**	**111.570.521**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**733.501.261**	**725.098.614**	**727.915.612**	**727.915.612**	**905.676.802**
3	Outras Despesas Correntes	**126.448.447**	**125.156.083**	**132.167.624**	**127.760.549**	**139.681.675**
4	Investimentos	**6.407.310**	**5.660.320**	**6.800.000**	**9.099.077**	**7.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	645.782.360		139.125.635	7.000.000				**791.907.995**
1050			556.040					**556.040**
1056	259.894.442							**259.894.442**
Total	905.676.802		139.681.675	7.000.000				**1.052.358.477**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								947.047.854
	Atividades								575.693.542
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.028.504
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4037)								8.028.504
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.891.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.137.388
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							534.307.839
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4038)								534.307.839
			F	1 - PES	1	90	8	1000	534.307.839
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							33.107.199
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4039)								33.107.199
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	272.580
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.834.619
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							150.000
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4040)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4041)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1050	100.000
	Operações Especiais								371.354.312
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							259.894.442
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4042)								259.894.442
			S	1 - PES	1	90	0	1056	259.894.442
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							111.459.870
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4043)								111.459.870
			F	1 - PES	0	91	8	1000	111.459.870
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4044)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								96.000
	Operações Especiais								96.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							96.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4045)								96.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	96.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								76.889
	Atividades								76.889
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							76.889
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4046)								76.889
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 106		F	3 - ODC	2	90	8	1000	76.889
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.293.361
	Atividades								2.293.361
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.692.510
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4047)								1.692.510
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	792.510
			F	4 - INV	2	90	8	1000	900.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.851
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4048)								600.851
	Produto: Estudante assistido (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.851
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								102.829.722
	Atividades								102.829.722
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							77.502.747
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4049)								77.502.747
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	76.946.147
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	456.040

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.560
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**60.011**
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4050)								60.011
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.011
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.266.964**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4051)								21.266.964
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.652		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.166.964
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.100.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.000.000**
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4052)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
Total									**1.052.358.477**

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**321.143.897**	**318.521.318**	**321.538.297**	**320.299.587**	**384.020.469**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**267.529.613**	**264.921.108**	**269.761.522**	**269.761.522**	**328.814.631**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.000**	**24.154**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**53.576.284**	**53.576.056**	**51.738.775**	**50.500.065**	**55.166.187**
Função					
09 Previdência Social	**53.924.865**	**53.400.777**	**53.485.643**	**53.485.643**	**67.862.283**
12 Educação	**267.181.032**	**265.096.387**	**268.014.654**	**266.775.944**	**316.118.535**
28 Encargos Especiais	**38.000**	**24.154**	**38.000**	**38.000**	**39.651**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**97.166**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.924.865**	**53.400.777**	**53.485.643**	**53.485.643**	**67.862.283**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.525.837**	**16.074.811**	**18.094.161**	**18.094.161**	**18.430.262**
364 Ensino Superior	**218.918.737**	**218.215.587**	**219.102.338**	**217.863.628**	**262.183.203**
846 Outros Encargos Especiais	**31.674.458**	**30.732.976**	**30.756.155**	**30.756.155**	**35.444.721**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**250.916.776**	**248.749.131**	**251.580.361**	**251.580.361**	**310.299.020**
3 Outras Despesas Correntes	**66.161.426**	**65.706.593**	**61.797.936**	**60.753.880**	**63.509.209**
4 Investimentos	**4.065.695**	**4.065.594**	**8.160.000**	**7.965.346**	**10.212.240**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	242.436.737		62.992.302	10.212.240				**315.641.279**
1050			516.907					**516.907**
1056	67.862.283							**67.862.283**
Total	310.299.020		63.509.209	10.212.240				**384.020.469**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**328.814.631**
	Atividades								**225.547.278**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.044.820**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4053)								3.044.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	470.220
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.574.600
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**207.017.016**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4054)								207.017.016
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	207.017.016
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.385.442**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4055)								15.385.442
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	62.736
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.322.706
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4056)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**103.267.353**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**67.862.283**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4057)								67.862.283
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	67.862.283
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**35.405.070**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4058)								35.405.070
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	35.405.070
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4059)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4060)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**55.166.187**
	Atividades								**55.166.187**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.024.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4061)								3.024.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.024.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**35.672.661**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4062)								35.672.661
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.305		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.005.754
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	516.907
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**25.034**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 4063)								25.034
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.034
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**30.762**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 4064)								30.762
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.762
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.413.730**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4065)								6.413.730
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.351.490
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	62.240
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000.000**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4066)								10.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**384.020.469**

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**509.572.401**	**503.740.876**	**511.586.516**	**509.235.466**	**618.329.805**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**457.763.364**	**453.169.723**	**459.724.116**	**459.724.116**	**564.867.888**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**90.868**	**76.869**	**95.482**	**95.482**	**104.551**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**54.776**	**51.866**	**60.045**	**60.045**	**80.150**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**1.755.892**	**1.541.481**	**1.837.465**	**1.837.465**	**1.636.019**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**49.907.501**	**48.900.937**	**49.869.408**	**47.518.358**	**51.641.197**
Função					
09 Previdência Social	**165.596.366**	**163.555.078**	**166.280.210**	**166.280.210**	**200.414.630**
12 Educação	**343.830.391**	**340.057.062**	**345.150.779**	**342.799.729**	**417.730.474**
28 Encargos Especiais	**145.644**	**128.736**	**155.527**	**155.527**	**184.701**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**312.700**	**306.431**	**328.335**	**328.335**	**345.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**165.596.366**	**163.555.078**	**166.280.210**	**166.280.210**	**200.414.630**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.259.947**	**23.430.876**	**25.400.734**	**25.400.734**	**25.695.593**
363 Ensino Profissional	**1.755.892**	**1.541.481**	**1.837.465**	**1.837.465**	**1.636.019**
364 Ensino Superior	**272.414.707**	**271.131.479**	**273.888.580**	**271.537.530**	**336.006.243**
846 Outros Encargos Especiais	**45.232.789**	**43.775.531**	**43.851.192**	**43.851.192**	**54.232.320**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**433.203.717**	**429.432.416**	**434.008.047**	**434.008.047**	**538.841.946**
3 Outras Despesas Correntes	**72.331.165**	**70.528.047**	**74.392.595**	**72.118.551**	**76.501.785**
4 Investimentos	**4.037.519**	**3.780.412**	**3.185.874**	**3.108.868**	**2.986.074**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	338.427.316		75.647.023	2.761.074				**416.835.413**
1002	60.892.430							**60.892.430**
1050			854.762	225.000				**1.079.762**
1056	139.522.200							**139.522.200**
Total	538.841.946		76.501.785	2.986.074				**618.329.805**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**564.867.888**
	Atividades								**310.405.639**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.395.934**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4067)								6.395.934
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.197.788
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.198.146
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**284.365.046**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4068)								284.365.046
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	284.365.046
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.299.659**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4069)								19.299.659
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	284.412
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.015.247
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**345.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4070)								345.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	340.800
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.200
	Operações Especiais								**254.462.249**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**200.414.630**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4071)								200.414.630
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	60.892.430
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	139.522.200
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**54.047.619**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4072)								54.047.619
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	54.047.619
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**104.551**
	Operações Especiais								**104.551**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4073)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**89.900**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4074)								89.900
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	89.900
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.150**
	Operações Especiais								**80.150**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.150**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4075)								80.150
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	80.150
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.636.019**
	Atividades								**1.636.019**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.107.008**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4076)								1.107.008
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	782.008
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	325.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**529.011**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4077)								529.011
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	529.011
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**51.641.197**
	Atividades								**51.641.197**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.846.890**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4078)								1.846.890
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.616.890
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	215.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**38.456.174**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4079)								38.456.174
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.193		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.958.682
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	843.964
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	76.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	10.798
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.341.730
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	225.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**65.231**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4080)								65.231
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	45.231
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**167.888**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4081)								167.888
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	167.888
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.280.901**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4082)								10.280.901
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.608		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.264.781
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	6.120
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**824.113**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4083)								824.113
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	824.113
Total									**618.329.805**

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**374.833.917**	**369.143.823**	**373.198.815**	**371.667.908**	**460.265.940**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**323.044.543**	**317.604.123**	**322.082.737**	**322.082.737**	**403.413.565**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**1.068**	**1.068**	**1.068**	**1.305**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**65.571**	**65.571**	**97.065**	**97.065**	**111.868**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**51.710.803**	**51.473.061**	**51.017.945**	**49.487.038**	**56.739.202**
Função					
09 Previdência Social	**19.309.515**	**18.650.145**	**18.690.621**	**18.690.621**	**23.200.771**
12 Educação	**355.445.831**	**350.427.040**	**354.410.061**	**352.879.154**	**436.951.996**
28 Encargos Especiais	**78.571**	**66.639**	**98.133**	**98.133**	**113.173**
Subfunção					
122 Administração Geral	**39.699**	**39.699**	**34.200**	**34.200**	**41.400**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**220.000**	**220.000**	**220.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.309.515**	**18.650.145**	**18.690.621**	**18.690.621**	**23.200.771**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.610.507**	**23.242.132**	**25.613.961**	**25.613.961**	**26.709.868**
364 Ensino Superior	**285.509.110**	**281.688.915**	**283.607.153**	**282.076.246**	**354.019.971**
846 Outros Encargos Especiais	**46.165.086**	**45.322.933**	**45.032.880**	**45.032.880**	**56.073.930**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**299.207.337**	**294.123.360**	**296.215.644**	**296.215.644**	**376.443.602**
3 Outras Despesas Correntes	**72.720.680**	**72.114.563**	**74.783.171**	**73.110.793**	**82.584.788**
4 Investimentos	**2.905.900**	**2.905.900**	**2.200.000**	**2.341.471**	**1.237.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	353.242.831		79.505.840	1.237.550				**433.986.221**
1050			3.078.948					**3.078.948**
1056	23.200.771							**23.200.771**
Total	376.443.602		82.584.788	1.237.550				**460.265.940**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								403.413.565
	Atividades								324.252.037
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.229.140
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4084)								6.229.140
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	527.472
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.701.668
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							297.280.769
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4085)								297.280.769
			F	1 - PES	1	90	8	1000	297.280.769
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.480.728
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4086)								20.480.728
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.398.948
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							41.400
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4087)								41.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	41.400
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							220.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4088)								220.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 122		F	3 - ODC	2	90	8	1000	220.000
	Operações Especiais								79.161.528
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.200.771
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4089)								23.200.771
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.200.771
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							55.960.757
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4090)								55.960.757
			F	1 - PES	0	91	8	1000	55.960.757
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.305
	Operações Especiais								1.305
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.305
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4091)								1.305
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.305
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								111.868
	Operações Especiais								111.868
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							69.015
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4092)								69.015
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	69.015
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							42.853
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4093)								42.853
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	42.853
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								56.739.202
	Atividades								56.739.202
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.569.750
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4094)								3.569.750
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.569.750
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							42.842.844
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4095)								42.842.844
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.148		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.723.896
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.078.948
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	40.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							75.103
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4096)								75.103
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.553
			F	4 - INV	2	90	8	1000	37.550
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							108.253
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4097)								108.253
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	8	1000	108.253

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.943.252**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4098)								8.943.252
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.303		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.943.252
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.200.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4099)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
Total									**460.265.940**

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**512.860.447**	**504.606.603**	**510.729.363**	**509.413.560**	**617.646.581**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**459.042.617**	**453.783.793**	**459.319.205**	**459.319.205**	**564.750.170**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**143.975**	**128.847**	**165.000**	**165.000**	**142.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**53.660.855**	**50.693.962**	**51.232.158**	**49.916.355**	**52.739.760**
Função					
09 Previdência Social	**134.654.319**	**134.085.000**	**133.082.424**	**133.082.424**	**163.593.805**
12 Educação	**378.049.153**	**370.392.756**	**377.468.939**	**376.153.136**	**453.896.125**
28 Encargos Especiais	**156.975**	**128.847**	**178.000**	**178.000**	**156.651**
Subfunção					
122 Administração Geral			**20.000**	**20.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**425.935**	**425.935**	**800.000**	**800.000**	**657.380**
272 Previdência do Regime Estatutário	**134.654.319**	**134.085.000**	**133.082.424**	**133.082.424**	**163.593.805**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.214.151**	**22.857.499**	**24.599.436**	**24.599.436**	**27.132.033**
363 Ensino Profissional	**304.518.979**	**298.108.636**	**303.652.752**	**302.336.949**	**365.345.396**
846 Outros Encargos Especiais	**50.047.063**	**49.129.532**	**48.574.751**	**48.574.751**	**60.896.367**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**435.415.531**	**430.500.359**	**433.912.769**	**433.912.769**	**536.953.808**
3 Outras Despesas Correntes	**68.259.147**	**67.674.579**	**70.002.468**	**67.883.991**	**76.692.773**
4 Investimentos	**9.185.769**	**6.431.664**	**6.814.126**	**7.616.800**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	373.360.003		75.391.688	4.000.000				**452.751.691**
1002	6.796.170							**6.796.170**
1050			1.301.085					**1.301.085**
1056	156.797.635							**156.797.635**
Total	536.953.808		76.692.773	4.000.000				**617.646.581**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**564.750.170**
	Atividades								**340.416.649**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.070.024**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4100)								5.070.024
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.277.784
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.792.240
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**312.605.636**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4101)								312.605.636
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	312.605.636
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.062.009**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4102)								22.062.009
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.780
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	21.980.229
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4103) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**657.380**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4104) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 100*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	657.380
	Operações Especiais								**224.333.521**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**163.593.805**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4105)								163.593.805
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	6.796.170
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	156.797.635
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**60.739.716**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4106)								60.739.716
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	60.739.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4107)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**142.000**
	Operações Especiais								**142.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**130.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4108)								130.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	130.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**12.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4109)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	12.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**52.739.760**
	Atividades								**52.739.760**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.000.000**
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4110) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**38.494.116**
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4111) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	36.180.020
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.301.085
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	13.011
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**624.000**
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4112)								624.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	624.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.000.000**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4113)								1.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 190		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.621.644**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4114)								9.621.644
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.621.644
Total									**617.646.581**

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**583.095.886**	**578.302.157**	**584.933.382**	**584.846.212**	**695.623.942**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**517.122.666**	**513.420.168**	**521.562.448**	**521.562.448**	**630.405.313**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**232.534**	**118.885**	**70.800**	**70.800**	**121.034**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**143.548**	**143.227**	**126.443**	**126.443**	**168.177**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**65.597.138**	**64.619.877**	**63.173.691**	**63.086.521**	**64.929.418**
Função					
09 Previdência Social	**131.397.717**	**130.444.426**	**130.938.990**	**130.938.990**	**159.650.537**
12 Educação	**451.322.087**	**447.595.619**	**453.797.149**	**453.709.979**	**535.684.194**
28 Encargos Especiais	**376.082**	**262.112**	**197.243**	**197.243**	**289.211**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**526.955**	**518.629**	**800.000**	**800.000**	**800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**131.397.717**	**130.444.426**	**130.938.990**	**130.938.990**	**159.650.537**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.866.505**	**26.740.516**	**29.272.317**	**29.272.317**	**30.031.552**
363 Ensino Profissional	**364.524.258**	**363.514.905**	**366.754.405**	**366.667.235**	**435.327.718**
846 Outros Encargos Especiais	**59.780.451**	**57.083.681**	**57.146.070**	**57.146.070**	**69.792.535**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**489.961.740**	**486.279.907**	**491.539.331**	**491.539.331**	**599.673.195**
3 Outras Despesas Correntes	**91.184.146**	**90.421.249**	**92.394.051**	**90.126.250**	**94.950.747**
4 Investimentos	**1.950.000**	**1.601.000**	**1.000.000**	**3.180.631**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	440.022.658		89.477.994	1.000.000				**530.500.652**
1050			5.472.753					**5.472.753**
1056	159.650.537							**159.650.537**
Total	599.673.195		94.950.747	1.000.000				**695.623.942**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								630.405.313
	Atividades								401.251.452
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.904.356
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4115)								6.904.356
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.727.604
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.176.752
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							370.398.300
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4116)								370.398.300
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	370.398.300
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.127.196
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4117)								23.127.196
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	102.216
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	23.024.980
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4118)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							800.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4119)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
	Operações Especiais								229.153.861
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							159.650.537
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4120)								159.650.537
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	159.650.537
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							69.503.324
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4121)								69.503.324
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	69.503.324
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								121.034
	Operações Especiais								121.034
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							121.034
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4122)								121.034
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	121.034
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								168.177
	Operações Especiais								168.177
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							159.477
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4123)								159.477
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	159.477
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.700
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4124)								8.700
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	8.700
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								64.929.418
	Atividades								64.929.418
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.000.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4125)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							44.236.236
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4126)								44.236.236
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.649		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.515.520
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.706.993
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	13.723
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							9.776.468
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4127)								9.776.468
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 285		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.178.885
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	597.583

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**250.000**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4128)								250.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 562		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	250.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.666.714**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4129)								9.666.714
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.666.714
Total									**695.623.942**

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.287.928.469**	**1.274.791.929**	**1.282.110.541**	**1.280.941.403**	**1.538.157.865**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.117.303.603**	**1.105.270.410**	**1.118.306.229**	**1.118.306.229**	**1.367.324.964**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**89.289**	**80.867**	**126.000**	**126.000**	**129.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**170.522.577**	**169.440.652**	**163.665.312**	**162.496.174**	**170.689.250**
Função					
09 Previdência Social	**188.290.759**	**186.070.814**	**186.750.703**	**186.750.703**	**234.389.986**
12 Educação	**1.099.535.421**	**1.088.640.248**	**1.095.220.838**	**1.094.051.700**	**1.303.624.228**
28 Encargos Especiais	**102.289**	**80.867**	**139.000**	**139.000**	**143.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**70.200**	**70.200**	**86.400**	**86.400**	**151.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**188.290.759**	**186.070.814**	**186.750.703**	**186.750.703**	**234.389.986**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.821.041**	**60.005.736**	**67.789.468**	**67.789.468**	**66.925.894**
364 Ensino Superior	**881.423.111**	**878.341.396**	**873.019.955**	**871.850.817**	**1.055.792.171**
846 Outros Encargos Especiais	**157.323.358**	**150.303.783**	**154.464.015**	**154.464.015**	**180.898.614**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.056.425.362**	**1.045.194.474**	**1.050.443.361**	**1.050.443.361**	**1.300.262.521**
3 Outras Despesas Correntes	**203.872.479**	**203.042.122**	**225.501.647**	**218.917.848**	**230.957.322**
4 Investimentos	**27.630.628**	**26.555.333**	**6.165.533**	**11.580.194**	**6.938.022**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.065.872.535		229.807.322	10.000				**1.295.689.857**
1050			1.150.000	6.928.022				**8.078.022**
1056	234.389.986							**234.389.986**
Total	1.300.262.521		230.957.322	6.938.022				**1.538.157.865**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.367.324.964
	Atividades								952.180.015
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.224.672
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4130)								16.224.672
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.196.112
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.028.560
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							885.102.921
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4131)								885.102.921
			F	1 - PES	1	90	8	1000	885.102.921
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							50.701.222
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4132)								50.701.222
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	161.136
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	50.540.086
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							151.200
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4133)								151.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	151.200
	Operações Especiais								415.144.949
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							234.389.986
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4134)								234.389.986
			S	1 - PES	1	90	0	1056	234.389.986
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							180.754.963
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4135)								180.754.963
			F	1 - PES	0	91	8	1000	180.754.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4136)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								129.000
	Operações Especiais								129.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4137)								90.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	90.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							39.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4138)								39.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	39.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								170.689.250
	Atividades								170.689.250
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							80.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4139)								80.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							137.848.936
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4140)								137.848.936
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.719		F	3 - ODC	2	90	8	1000	133.126.945
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.050.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	682.980
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.889.011
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							122.834
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4141)								122.834
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	122.834
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							28.588.469
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4142)								28.588.469
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.842		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.588.469
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							4.049.011

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4143)								4.049.011
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.039.011
Total									**1.538.157.865**

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**312.321.010**	**309.816.103**	**312.995.405**	**311.635.722**	**384.646.722**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**265.790.978**	**263.580.168**	**267.188.737**	**267.188.737**	**335.508.695**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**91.523**	**56.378**	**89.616**	**89.616**	**79.308**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**72.021**	**54.144**	**87.315**	**87.315**	**76.880**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**46.366.488**	**46.125.412**	**45.629.737**	**44.270.054**	**48.981.839**
Função					
09 Previdência Social	**39.146.571**	**38.801.989**	**38.949.319**	**38.949.319**	**48.132.637**
12 Educação	**273.010.895**	**270.903.591**	**273.869.155**	**272.509.472**	**336.357.897**
28 Encargos Especiais	**163.544**	**110.523**	**176.931**	**176.931**	**156.188**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**18.050**	**12.000**	**12.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**208.668**	**208.668**	**208.668**	**208.668**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**39.146.571**	**38.801.989**	**38.949.319**	**38.949.319**	**48.132.637**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.549.257**	**14.151.379**	**15.826.353**	**15.826.353**	**16.598.169**
364 Ensino Superior	**223.835.947**	**222.547.760**	**223.931.108**	**222.571.425**	**277.637.310**
846 Outros Encargos Especiais	**34.558.967**	**34.088.258**	**34.067.957**	**34.067.957**	**41.857.006**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**251.102.976**	**249.258.450**	**251.231.332**	**251.231.332**	**318.568.234**
3 Outras Despesas Correntes	**58.804.674**	**58.144.293**	**60.683.673**	**59.073.990**	**64.488.488**
4 Investimentos	**2.413.360**	**2.413.360**	**1.080.400**	**1.330.400**	**1.590.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	270.435.597		61.602.199	1.590.000				**333.627.796**
1050			2.886.289					**2.886.289**
1056	48.132.637							**48.132.637**
Total	318.568.234		64.488.488	1.590.000				**384.646.722**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**335.508.695**
	Atividades								**245.675.240**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.796.104**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4144)								3.796.104
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	633.780
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.162.324
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**228.655.471**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4145)								228.655.471
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	228.655.471
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.802.065**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4146)								12.802.065
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	84.132
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.717.933
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4147)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**400.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4148)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								**89.833.455**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**48.132.637**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4149)								48.132.637
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	48.132.637
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**41.700.818**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4150)								41.700.818
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	41.700.818
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**79.308**
	Operações Especiais								**79.308**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**79.308**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4151)								79.308
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	79.308
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.880**
	Operações Especiais								**76.880**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**67.880**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4152)								67.880
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	67.880
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4153)								9.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	9.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**48.981.839**
	Atividades								**48.981.839**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.140.300**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4154)								2.140.300
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.990.300
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**38.182.299**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4155)								38.182.299
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.241		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.954.490
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.787.809
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	440.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**45.580**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4156)								45.580
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.580
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**97.545**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4157)								97.545
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	97.545

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.477.261**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4158)								7.477.261
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.477.261
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.038.854**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4159)								1.038.854
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.854
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**384.646.722**

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**299.551.162**	**297.251.045**	**304.290.082**	**303.341.300**	**368.074.793**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**258.647.295**	**256.393.355**	**261.802.195**	**261.802.195**	**323.002.495**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.720**	**49.593**	**57.000**	**57.000**	**66.400**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**40.833.147**	**40.808.097**	**42.417.887**	**41.469.105**	**44.991.247**
Função					
09 Previdência Social	**61.594.036**	**61.097.588**	**61.288.907**	**61.288.907**	**76.216.031**
12 Educação	**237.886.406**	**236.103.864**	**242.931.175**	**241.982.393**	**291.777.711**
28 Encargos Especiais	**70.720**	**49.593**	**70.000**	**70.000**	**81.051**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**64.704**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**94.206**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**61.594.036**	**61.097.588**	**61.288.907**	**61.288.907**	**76.216.031**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.267.938**	**14.940.445**	**16.634.529**	**16.634.529**	**16.938.343**
364 Ensino Superior	**191.506.375**	**190.637.366**	**195.641.790**	**194.693.008**	**237.343.244**
846 Outros Encargos Especiais	**31.061.213**	**30.459.840**	**30.603.256**	**30.603.256**	**37.412.471**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**243.270.757**	**241.337.104**	**245.059.066**	**245.059.066**	**305.914.099**
3 Outras Despesas Correntes	**49.279.565**	**48.920.193**	**54.971.016**	**54.145.563**	**57.483.760**
4 Investimentos	**7.000.840**	**6.993.748**	**4.260.000**	**4.136.671**	**4.676.934**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	229.698.068		56.995.544	2.662.066				**289.355.678**
1050			488.216	2.014.868				**2.503.084**
1056	76.216.031							**76.216.031**
Total	305.914.099		57.483.760	4.676.934				**368.074.793**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**323.002.495**
	Atividades								**209.455.044**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.099.278**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4160)								4.099.278
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.180.668
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.918.610
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**192.351.997**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4161)								192.351.997
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	192.351.997
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.839.065**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4162)								12.839.065
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	153.336
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.685.729
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**64.704**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4163)								64.704
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.704
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4164)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**113.547.451**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**76.216.031**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4165)								76.216.031
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	76.216.031
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**37.331.420**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4166)								37.331.420
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	37.331.420
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.651**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4167)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.400**
	Operações Especiais								**66.400**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**65.400**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4168)								65.400
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	65.400
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4169)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**44.991.247**
	Atividades								**44.991.247**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.498.800**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4170)								3.498.800
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 256		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.498.800
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**33.183.214**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4171)								33.183.214
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.273		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.680.130
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	488.216
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.014.868
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**29.618**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4172)								29.618
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.618
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**334.063**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4173)								334.063
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	334.063

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.265.552**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4174)								6.265.552
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.971		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.203.486
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	62.066
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.680.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4175)								1.680.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.080.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
Total									**368.074.793**

26262 - Universidade Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.228.065.665**	**1.200.980.635**	**1.227.131.872**	**1.230.618.780**	**1.453.638.090**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.121.118.042**	**1.094.059.104**	**1.120.694.675**	**1.120.694.675**	**1.345.457.997**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.227**	**8.472**	**21.769**	**21.769**	**24.208**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**109.675**	**97.559**	**148.473**	**148.473**	**153.580**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**106.815.721**	**106.815.500**	**106.266.955**	**109.753.863**	**108.002.305**
Função					
09 Previdência Social	**428.694.907**	**427.172.936**	**428.620.936**	**428.620.936**	**531.636.272**
12 Educação	**799.238.856**	**773.701.668**	**798.340.694**	**801.827.602**	**921.824.030**
28 Encargos Especiais	**131.902**	**106.031**	**170.242**	**170.242**	**177.788**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**110.993**	**110.974**	**131.630**	**131.630**	**136.158**
272 Previdência do Regime Estatutário	**428.694.907**	**427.172.936**	**428.620.936**	**428.620.936**	**531.636.272**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.221.779**	**46.726.517**	**50.581.894**	**50.581.894**	**51.408.489**
364 Ensino Superior	**623.699.669**	**622.656.311**	**629.470.365**	**632.957.273**	**752.495.067**
846 Outros Encargos Especiais	**128.338.317**	**104.313.897**	**118.327.047**	**118.327.047**	**117.962.104**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.073.798.270**	**1.047.221.613**	**1.069.994.151**	**1.069.994.151**	**1.293.928.001**
3 Outras Despesas Correntes	**151.245.330**	**150.737.079**	**155.080.563**	**157.134.471**	**157.202.685**
4 Investimentos	**3.022.065**	**3.021.943**	**2.057.158**	**3.490.158**	**2.507.404**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	762.291.729		146.514.665	2.007.404				**910.813.798**
1002	227.579.827							**227.579.827**
1050			10.688.020	500.000				**11.188.020**
1056	304.056.445							**304.056.445**
Total	1.293.928.001		157.202.685	2.507.404				**1.453.638.090**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.345.457.997
	Atividades								696.037.409
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.995.866
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4176)								5.995.866
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.777.872
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.217.994
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							644.492.762
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4177)								644.492.762
			F	1 - PES	1	90	8	1000	644.492.762
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							45.412.623
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4178)								45.412.623
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	294.636
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	45.117.987
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							136.158
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4179)								136.158
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	136.158
	Operações Especiais								649.420.588
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							531.636.272
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4180)								531.636.272
			S	1 - PES	1	90	0	1002	227.579.827
			S	1 - PES	1	90	0	1056	304.056.445
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							117.784.316
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4181)								117.784.316
			F	1 - PES	0	91	8	1000	117.784.316
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								24.208
	Operações Especiais								24.208
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4182)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							9.557
0909 0536 0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 4183)								9.557
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	9.557
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								153.580
	Operações Especiais								153.580
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.350
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4184)								84.350
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	84.350
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							69.230
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4185)								69.230
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	69.230
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								108.002.305
	Atividades								108.002.305
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.621.921
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4186)								2.621.921
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 189		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.621.921
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							92.001.059
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4187)								92.001.059
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.629		F	3 - ODC	2	90	8	1000	78.539.697
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	10.671.635
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	323.342
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	16.385
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.950.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							7.404
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4188)								7.404
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	7.404
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							51.564

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4189)								51.564
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.564
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.270.357**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4190)								13.270.357
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.270.357
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4191)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.453.638.090**

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**488.432.820**	**483.617.474**	**491.567.653**	**489.343.108**	**595.566.943**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**418.280.478**	**413.478.269**	**422.425.337**	**422.425.337**	**520.433.356**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.198**	**81.063**	**120.000**	**120.000**	**130.000**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**81.586**	**81.586**	**84.948**	**84.948**	**87.873**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**69.976.558**	**69.976.557**	**68.924.368**	**66.699.823**	**74.901.063**
Função						
09	Previdência Social	**97.169.468**	**96.461.604**	**96.681.498**	**96.681.498**	**121.922.979**
12	Educação	**391.169.154**	**387.074.808**	**394.753.155**	**392.528.610**	**473.499.313**
28	Encargos Especiais	**94.198**	**81.063**	**133.000**	**133.000**	**144.651**
Subfunção						
122	Administração Geral	**19.434**	**19.434**	**19.600**	**19.600**	**25.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**114.884**	**114.683**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**97.169.468**	**96.461.604**	**96.681.498**	**96.681.498**	**121.922.979**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.276.516**	**23.743.738**	**26.627.714**	**26.627.714**	**27.806.204**
364	Ensino Superior	**316.842.710**	**313.650.088**	**318.201.778**	**315.977.233**	**387.371.442**
368	Educação Básica	**81.586**	**81.586**	**84.948**	**84.948**	**87.873**
846	Outros Encargos Especiais	**49.928.222**	**49.546.342**	**49.752.115**	**49.752.115**	**58.153.445**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**393.882.644**	**389.600.413**	**395.591.023**	**395.591.023**	**492.416.803**
3	Outras Despesas Correntes	**90.891.612**	**90.358.498**	**93.926.630**	**91.202.085**	**101.150.140**
4	Investimentos	**3.658.564**	**3.658.563**	**2.050.000**	**2.550.000**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	370.493.824		92.751.945	1.000.000				**464.245.769**
1050			8.398.195	1.000.000				**9.398.195**
1056	121.922.979							**121.922.979**
Total	492.416.803		101.150.140	2.000.000				**595.566.943**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								520.433.356
	Atividades								340.501.583
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.322.449
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4192)								8.322.449
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.146.668
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.175.781
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							312.470.379
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4193)								312.470.379
			F	1 - PES	1	90	8	1000	312.470.379
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.483.755
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4194)								19.483.755
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	62.256
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.421.499
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							25.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4195)								25.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4196)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 303		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								179.931.773
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							121.922.979
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4197)								121.922.979
			S	1 - PES	1	90	0	1056	121.922.979
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							58.008.794
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4198)								58.008.794
			F	1 - PES	0	91	8	1000	58.008.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4199)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								130.000
	Operações Especiais								130.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							110.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4200)								110.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	110.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4201)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								87.873
	Atividades								87.873
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							87.873
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4202)								87.873
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 94		F	3 - ODC	2	90	8	1000	87.873
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								74.901.063
	Atividades								74.901.063
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.000.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4203)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							62.998.221
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4204)								62.998.221
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.542		F	3 - ODC	2	90	8	1000	53.536.044
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	8.268.195
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	193.982
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							186.699

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4205)								186.699
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	186.699
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**168.126**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4206)								168.126
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	168.126
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.548.017**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4207)								8.548.017
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.125		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.548.017
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4208)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**595.566.943**

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**398.052.835**	**394.607.752**	**399.097.635**	**396.652.441**	**472.329.219**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**325.627.275**	**322.218.649**	**329.220.294**	**329.220.294**	**400.254.709**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**65.920**	**65.867**	**68.050**	**68.050**	**82.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**72.346.640**	**72.323.237**	**69.796.291**	**67.351.097**	**71.977.859**
Função					
09 Previdência Social	**42.416.218**	**42.207.089**	**42.563.635**	**42.563.635**	**54.376.384**
12 Educação	**355.557.697**	**352.334.797**	**356.452.950**	**354.007.756**	**417.856.184**
28 Encargos Especiais	**78.920**	**65.867**	**81.050**	**81.050**	**96.651**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**113.592**	**113.583**	**200.000**	**200.000**	**212.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**42.416.218**	**42.207.089**	**42.563.635**	**42.563.635**	**54.376.384**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.152.687**	**21.769.650**	**24.233.208**	**24.233.208**	**24.722.663**
364 Ensino Superior	**287.770.411**	**285.410.659**	**286.508.198**	**284.063.004**	**338.600.511**
846 Outros Encargos Especiais	**45.599.927**	**45.106.772**	**45.592.594**	**45.592.594**	**54.417.661**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**303.373.996**	**300.335.416**	**304.800.086**	**304.800.086**	**375.334.697**
3 Outras Despesas Correntes	**88.105.330**	**87.722.230**	**87.643.828**	**85.319.198**	**94.633.238**
4 Investimentos	**6.573.509**	**6.550.107**	**6.653.721**	**6.533.157**	**2.361.284**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	320.958.313		93.768.191	2.210.000				**416.936.504**
1050			865.047					**865.047**
1051				151.284				**151.284**
1056	54.376.384							**54.376.384**
Total	375.334.697		94.633.238	2.361.284				**472.329.219**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**400.254.709**
	Atividades								**291.557.315**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.457.734**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4209)								4.457.734
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	542.292
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.915.442
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**266.622.652**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4210)								266.622.652
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	266.622.652
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.264.929**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4211)								20.264.929
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	67.584
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.197.345
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**212.000**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4212)								212.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	212.000
	Operações Especiais								**108.697.394**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**54.376.384**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4213)								54.376.384
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	54.376.384
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**54.321.010**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4214)								54.321.010
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	54.321.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4215)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.000**
	Operações Especiais								**82.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**72.100**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4216)								72.100
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	72.100
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**9.900**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4217)								9.900
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	9.900
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**71.977.859**
	Atividades								**71.977.859**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**4.927.213**
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4218)								4.927.213
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	849.620
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.077.593
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**55.020.115**
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4219)								55.020.115
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.313		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.633.621
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	865.047
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.163
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.170.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	151.284
			F	*4 - INV*	2	91	8	1000	40.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**89.383**
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4220)								89.383
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	89.383
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**54.139**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4221)								54.139
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.139
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.887.009**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4222)								10.887.009
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.887.009
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4223)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**472.329.219**

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**447.092.010**	**440.023.602**	**444.011.382**	**443.981.047**	**535.797.261**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**385.042.785**	**378.241.611**	**384.549.856**	**384.549.856**	**472.558.998**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.749**	**76.746**	**157.900**	**157.900**	**120.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**61.959.476**	**61.705.244**	**59.290.626**	**59.260.291**	**63.103.612**
Função					
09 Previdência Social	**6.022.354**	**5.579.613**	**5.586.688**	**5.586.688**	**6.782.589**
12 Educação	**440.979.907**	**434.367.242**	**438.253.794**	**438.223.459**	**528.880.021**
28 Encargos Especiais	**89.749**	**76.746**	**170.900**	**170.900**	**134.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**53.038**	**53.037**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**132.328**	**132.301**	**250.000**	**250.000**	**176.657**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.022.354**	**5.579.613**	**5.586.688**	**5.586.688**	**6.782.589**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.877.777**	**25.660.910**	**28.554.921**	**28.554.921**	**28.844.830**
364 Ensino Superior	**354.735.349**	**349.888.516**	**348.429.092**	**348.398.757**	**428.246.671**
846 Outros Encargos Especiais	**60.271.164**	**58.709.225**	**61.090.681**	**61.090.681**	**71.696.514**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**358.992.642**	**352.395.363**	**355.657.935**	**355.657.935**	**443.502.162**
3 Outras Despesas Correntes	**82.188.834**	**81.946.106**	**82.047.465**	**81.211.076**	**86.390.013**
4 Investimentos	**5.910.534**	**5.682.132**	**6.305.982**	**7.112.036**	**5.905.086**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	436.719.573		85.813.654	5.174.920				**527.708.147**
1050			576.359					**576.359**
1051				63.500				**63.500**
1056	6.782.589							**6.782.589**
1095				666.666				**666.666**
Total	443.502.162		86.390.013	5.905.086				**535.797.261**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								472.558.998
	Atividades								394.214.546
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.043.644
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4224)								3.043.644
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.312
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.010.332
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							365.143.059
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4225)								365.143.059
			F	1 - PES	1	90	8	1000	365.143.059
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							25.801.186
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4226)								25.801.186
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	60.684
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	25.740.502
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							50.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4227)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							176.657
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4228)								176.657
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	176.657
	Operações Especiais								78.344.452
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.782.589
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4229)								6.782.589
			S	1 - PES	1	90	0	1056	6.782.589
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							71.561.863
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4230)								71.561.863
			F	1 - PES	0	91	8	1000	71.561.863
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4231)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4232)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	100.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4233)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								63.103.612
	Atividades								59.792.282
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.636.400
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4234)								3.636.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 187		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.636.400
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							41.061.073
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4235)								41.061.073
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.497		F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.269.783
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	576.359
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.651.431
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	63.500
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							167.950
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4236)								167.950
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	147.950
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**277.418**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4237)								277.418
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	277.418
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.639.185**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4238)								12.639.185
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.639.185
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.010.256**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4239)								2.010.256
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.010.256
	Projetos								**3.311.330**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.311.330**
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4240)								3.311.330
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.644.664
			F	*4 - INV*	2	90	8	1095	666.666
Total									**535.797.261**

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**216.045.978**	**213.644.806**	**221.185.478**	**219.357.774**	**265.695.141**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**171.625.012**	**170.193.564**	**174.492.196**	**174.492.196**	**212.205.648**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.560**	**101.917**	**136.000**	**136.000**	**128.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**44.288.406**	**43.349.325**	**46.554.032**	**44.726.328**	**53.361.493**
Função					
09 Previdência Social	**1.030.745**	**938.976**	**243.365**	**243.365**	
12 Educação	**214.882.673**	**212.603.913**	**220.802.863**	**218.975.159**	**265.567.141**
28 Encargos Especiais	**132.560**	**101.917**	**139.250**	**139.250**	**128.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**96.264**	**94.425**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.030.745**	**938.976**	**243.365**	**243.365**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.288.525**	**14.056.579**	**15.836.743**	**15.836.743**	**15.776.951**
364 Ensino Superior	**177.551.264**	**175.852.851**	**182.068.629**	**180.240.925**	**222.945.719**
846 Outros Encargos Especiais	**23.079.180**	**22.701.976**	**22.886.741**	**22.886.741**	**26.822.471**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**157.253.223**	**156.042.561**	**158.508.703**	**158.508.703**	**196.278.697**
3 Outras Despesas Correntes	**55.079.825**	**54.384.941**	**58.777.513**	**56.835.892**	**65.061.430**
4 Investimentos	**3.712.930**	**3.217.304**	**3.899.262**	**4.013.179**	**4.355.014**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	196.278.697		57.451.625	4.105.014				**257.835.336**
1050			5.594.163					**5.594.163**
1081			2.015.642	250.000				**2.265.642**
Total	196.278.697		65.061.430	4.355.014				**265.695.141**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**212.205.648**
	Atividades								**185.511.177**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.712.492**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4241)								2.712.492
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.712.492
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**169.584.226**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4242)								169.584.226
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	169.584.226
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.064.459**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4243)								13.064.459
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.064.459
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4244)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 246		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**26.694.471**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**26.694.471**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4245)								26.694.471
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	26.694.471
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**128.000**
	Operações Especiais								**128.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**53.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4246)								53.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	53.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4247)								75.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	75.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**53.361.493**
	Atividades								**53.361.493**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.765.642**
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4248)								8.765.642
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	2.015.642
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	250.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**30.329.150**
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4249)								30.329.150
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.506		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.656.389
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.594.163
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	78.598
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**5.000**
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 4250)								5.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**39.618**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4251)								39.618
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.618
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.176.219**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4252)								10.176.219
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.448		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.117.069
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	59.150
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.045.864**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4253)								4.045.864
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.045.864
Total									**265.695.141**

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**384.516.759**	**382.292.091**	**374.874.458**	**418.437.119**	**459.053.695**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**327.973.976**	**326.358.247**	**328.627.355**	**328.627.355**	**410.653.276**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.732**	**21.731**	**45.000**	**45.000**	**94.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**56.508.051**	**55.912.113**	**46.189.103**	**89.751.764**	**48.291.768**
Função					
09 Previdência Social	**56.668.164**	**56.413.120**	**56.792.360**	**56.792.360**	**72.728.811**
12 Educação	**327.813.863**	**325.857.240**	**318.024.098**	**361.586.759**	**386.216.233**
28 Encargos Especiais	**34.732**	**21.731**	**58.000**	**58.000**	**108.651**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**439.999**	**439.584**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**56.668.164**	**56.413.120**	**56.792.360**	**56.792.360**	**72.728.811**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.293.602**	**17.956.294**	**19.619.569**	**19.619.569**	**21.593.264**
364 Ensino Superior	**266.813.866**	**265.232.957**	**256.081.890**	**299.644.551**	**315.474.146**
846 Outros Encargos Especiais	**42.301.128**	**42.250.136**	**42.009.039**	**42.009.039**	**48.885.874**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**309.253.375**	**307.962.368**	**308.649.186**	**308.649.186**	**388.703.063**
3 Outras Despesas Correntes	**66.050.692**	**65.190.856**	**64.925.272**	**63.092.378**	**69.950.632**
4 Investimentos	**9.212.692**	**9.138.866**	**1.300.000**	**46.695.555**	**400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	315.974.252		69.561.073	400.000				**385.935.325**
1050			389.559					**389.559**
1056	72.728.811							**72.728.811**
Total	388.703.063		69.950.632	400.000				**459.053.695**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								410.653.276
	Atividades								289.147.242
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.259.224
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4254)								3.259.224
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	582.672
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.676.552
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							267.182.378
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4255)								267.182.378
			F	1 - PES	1	90	8	1000	267.182.378
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.334.040
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4256)								18.334.040
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.252.260
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4257)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4258)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								121.506.034
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							72.728.811
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4259)								72.728.811
			S	1 - PES	1	90	0	1056	72.728.811
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							48.777.223
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4260)								48.777.223
			F	1 - PES	0	91	8	1000	48.777.223
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 4261)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								94.000
	Operações Especiais								94.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							93.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4262)								93.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	93.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4263)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								48.291.768
	Atividades								48.291.768
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.050.000
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 4264)								3.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.050.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							35.511.768
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4265)								35.511.768
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.422.209
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	389.559
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.700.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							15.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia (Seq: 4266)								15.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							15.000
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4267)								15.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.400.000**
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4268)								9.400.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**300.000**
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4269)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
Total									**459.053.695**

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**640.151.342**	**627.202.726**	**523.761.203**	**576.927.364**	**626.955.928**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**459.774.668**	**450.130.950**	**461.050.095**	**461.050.095**	**561.188.955**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**80.454**	**18.356**	**30.537**	**30.537**	**56.883**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**83.799**	**70.790**	**75.650**	**75.650**	**123.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**180.212.421**	**176.982.630**	**62.604.921**	**115.771.082**	**65.587.090**
Função					
09 Previdência Social	**132.214.359**	**131.779.966**	**132.763.343**	**132.763.343**	**165.496.629**
12 Educação	**507.772.730**	**495.333.614**	**390.891.673**	**444.057.834**	**461.279.416**
28 Encargos Especiais	**164.253**	**89.146**	**106.187**	**106.187**	**179.883**
Subfunção					
122 Administração Geral	**36.751**	**36.750**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**385.793**	**385.793**	**498.000**	**498.000**	**498.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**132.214.359**	**131.779.966**	**132.763.343**	**132.763.343**	**165.496.629**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.816.341**	**20.383.557**	**22.371.900**	**22.371.900**	**22.429.294**
364 Ensino Superior	**429.997.602**	**422.396.799**	**311.526.379**	**364.692.540**	**375.996.997**
846 Outros Encargos Especiais	**56.700.496**	**52.219.861**	**56.579.981**	**56.579.981**	**62.513.408**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**438.548.783**	**429.324.850**	**438.171.595**	**438.171.595**	**538.254.712**
3 Outras Despesas Correntes	**198.485.559**	**194.762.425**	**85.589.608**	**137.755.769**	**85.901.216**
4 Investimentos	**3.117.000**	**3.115.451**		**1.000.000**	**2.800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	372.758.083		85.563.122	2.800.000				**461.121.205**
1002	4.584.626							**4.584.626**
1050			338.094					**338.094**
1056	160.912.003							**160.912.003**
Total	538.254.712		85.901.216	2.800.000				**626.955.928**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								561.188.955
	Atividades								333.358.801
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.197.368
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4270)								2.197.368
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	449.784
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.747.584
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							310.409.907
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4271)								310.409.907
			F	1 - PES	1	90	8	1000	310.409.907
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.231.926
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4272)								20.231.926
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	193.608
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.038.318
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4273)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							498.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4274)								498.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	498.000
	Operações Especiais								227.830.154
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							165.496.629
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4275)								165.496.629
			S	1 - PES	1	90	0	1002	4.584.626
			S	1 - PES	1	90	0	1056	160.912.003
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							62.333.525
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4276)								62.333.525
			F	1 - PES	0	91	8	1000	62.333.525
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								56.883
	Operações Especiais								56.883
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4277)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							42.232
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4278)								42.232
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	42.232
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								123.000
	Operações Especiais								123.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							98.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4279)								98.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	98.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4280)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								65.587.090
	Atividades								65.587.090
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.316.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4281)								9.316.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.316.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							43.159.989
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4282)								43.159.989
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.873		F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.548.629
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	338.094
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.273.266
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							558.158
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4283)								558.158
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	558.158

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**38.622**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4284)								38.622
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.622
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.714.321**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4285)								9.714.321
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.714.321
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.800.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4286)								2.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.800.000
Total									**626.955.928**

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**947.767.251**	**937.690.192**	**972.075.857**	**969.203.950**	**1.138.563.969**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**805.970.986**	**796.616.635**	**831.877.507**	**831.877.507**	**994.887.030**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**116.052**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**110.695**	**110.692**	**113.305**	**113.305**	**124.728**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**141.672.570**	**140.962.865**	**140.072.045**	**137.200.138**	**143.436.159**
Função					
09 Previdência Social	**192.076.006**	**190.869.850**	**190.399.874**	**190.399.874**	**232.741.796**
12 Educação	**755.567.550**	**746.709.650**	**781.549.678**	**778.677.771**	**905.581.393**
28 Encargos Especiais	**123.695**	**110.692**	**126.305**	**126.305**	**240.780**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**258.312**	**258.090**	**210.000**	**210.000**	**300.833**
272 Previdência do Regime Estatutário	**192.076.006**	**190.869.850**	**190.399.874**	**190.399.874**	**232.741.796**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.381.456**	**43.958.944**	**47.910.852**	**47.910.852**	**49.721.750**
364 Ensino Superior	**611.539.790**	**608.476.150**	**616.643.514**	**613.771.607**	**741.891.412**
846 Outros Encargos Especiais	**99.511.687**	**94.127.158**	**116.890.017**	**116.890.017**	**113.886.578**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**761.344.218**	**752.399.601**	**783.748.055**	**783.748.055**	**944.958.899**
3 Outras Despesas Correntes	**176.063.324**	**175.573.035**	**186.143.384**	**180.769.977**	**192.075.244**
4 Investimentos	**10.359.709**	**9.717.556**	**2.184.418**	**4.685.918**	**1.529.826**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	712.217.103		184.208.625	529.826				**896.955.554**
1050			7.682.587	1.000.000				**8.682.587**
1056	232.741.796							**232.741.796**
1081			184.032					**184.032**
Total	944.958.899		192.075.244	1.529.826				**1.138.563.969**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								994.887.030
	Atividades								648.499.436
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.512.696
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4287)								7.512.696
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.635.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.877.144
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							598.455.253
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4288)								598.455.253
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	598.455.253
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							42.209.054
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4289)								42.209.054
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	296.460
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	41.912.594
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4290)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.833
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4291)								300.833
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 320		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.833
	Operações Especiais								346.387.594
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							232.741.796
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4292)								232.741.796
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	232.741.796
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							113.645.798
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4293)								113.645.798
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	113.645.798
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								116.052
	Operações Especiais								116.052
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							116.052
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4294)								116.052
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	116.052
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								124.728
	Operações Especiais								124.728
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							112.728
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4295)								112.728
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	105.628
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	7.100
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4296)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								143.436.159
	Atividades								143.436.159
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.002.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 4297)								9.002.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.002.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							101.978.113
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4298)								101.978.113
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 46.299		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.599.750
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	7.675.487
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	184.032
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.518.844
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							93.553
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas (Seq: 4299)								93.553
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.553
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							118.099

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4300)								118.099
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	118.099
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**32.144.394**
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4301)								32.144.394
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.614.568
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	529.826
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**100.000**
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4302)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
Total									**1.138.563.969**

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**2.188.763.463**	**2.165.037.744**	**2.156.848.999**	**2.222.625.005**	**2.512.914.328**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.860.301.375**	**1.836.630.201**	**1.866.128.927**	**1.866.072.690**	**2.231.322.839**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**168.530**	**116.946**	**119.414**	**119.414**	**162.686**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**402.277**	**402.277**	**293.719**	**293.719**	**334.108**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**327.891.281**	**327.888.320**	**290.306.939**	**356.139.182**	**281.094.695**
Função					
09 Previdência Social	**534.438.371**	**533.367.196**	**533.368.658**	**533.368.658**	**653.083.862**
12 Educação	**1.653.754.285**	**1.631.151.326**	**1.623.067.208**	**1.688.843.214**	**1.859.333.672**
28 Encargos Especiais	**570.807**	**519.223**	**413.133**	**413.133**	**496.794**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.081.860**	**1.081.860**	**1.140.000**	**1.083.763**	**1.083.763**
272 Previdência do Regime Estatutário	**534.438.371**	**533.367.196**	**533.368.658**	**533.368.658**	**653.083.862**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**78.700.046**	**77.227.299**	**87.489.340**	**87.489.340**	**87.096.862**
364 Ensino Superior	**1.355.049.562**	**1.341.803.773**	**1.322.556.757**	**1.388.389.000**	**1.534.408.078**
846 Outros Encargos Especiais	**219.493.624**	**211.557.616**	**212.294.244**	**212.294.244**	**237.241.763**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.780.681.514**	**1.758.432.339**	**1.777.613.155**	**1.777.613.155**	**2.143.298.529**
3 Outras Despesas Correntes	**358.783.853**	**357.307.308**	**352.338.928**	**375.807.931**	**356.245.445**
4 Investimentos	**49.298.096**	**49.298.096**	**26.896.916**	**69.203.919**	**13.370.354**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.490.214.667		284.038.143	4.753.341				**1.779.006.151**
1002	41.934.295							**41.934.295**
1050			72.207.302	7.509.190				**79.716.492**
1051				1.107.823				**1.107.823**
1056	611.149.567							**611.149.567**
Total	2.143.298.529		356.245.445	13.370.354				**2.512.914.328**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.231.322.839
	Atividades								1.341.494.008
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.574.440
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4303)								15.574.440
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.945.324
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.629.116
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.253.313.383
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4304)								1.253.313.383
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.253.313.383
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							71.522.422
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4305)								71.522.422
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	634.008
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	70.888.414
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.083.763
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4306)								1.083.763
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.083.763
	Operações Especiais								889.828.831
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							653.083.862
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4307)								653.083.862
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	41.934.295
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	611.149.567
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							236.744.969
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4308)								236.744.969
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	236.744.969
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								162.686
	Operações Especiais								162.686
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							156.315
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4309)								156.315
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	156.315
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							6.371
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 4310)								6.371
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.371
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								334.108
	Operações Especiais								334.108
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							183.365
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4311)								183.365
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	183.365
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.743
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4312)								150.743
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	150.743
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								281.094.695
	Atividades								281.094.695
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.373.431
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 4313)								2.373.431
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.373.431
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							234.319.638
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4314)								234.319.638
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 53.225		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	135.525.896
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	70.654.845
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	13.266.086
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	1.552.457
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.753.341
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	7.459.190
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	1.107.823
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							95.377
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal (Seq: 4315)								95.377
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.377
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							423.579

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal (Seq: 4316)								423.579
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	423.579
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**43.780.570**
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4317)								43.780.570
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.295		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.780.570
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**102.100**
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4318)								102.100
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.100
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	50.000
Total									**2.512.914.328**

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**1.031.674.290**	**1.019.875.260**	**1.027.045.006**	**1.021.368.586**	**1.227.241.044**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**875.153.757**	**865.646.681**	**881.609.260**	**881.609.260**	**1.069.023.746**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**177.282**	**103.563**	**175.500**	**175.500**	**138.300**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**597.738**	**568.760**	**626.486**	**626.486**	**648.061**
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**1.511.592**	**1.505.641**	**1.616.927**	**1.616.927**	**2.180.994**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**154.220.921**	**152.050.615**	**143.003.833**	**137.327.413**	**155.235.292**
Função						
09	Previdência Social	**252.211.961**	**252.157.850**	**251.274.514**	**251.274.514**	**309.899.769**
12	Educação	**779.272.047**	**767.613.846**	**775.581.992**	**769.905.572**	**917.188.324**
28	Encargos Especiais	**190.282**	**103.563**	**188.500**	**188.500**	**152.951**
Subfunção						
122	Administração Geral			**18.000**	**18.000**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**130.000**	**129.986**	**171.920**	**171.920**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**252.211.961**	**252.157.850**	**251.274.514**	**251.274.514**	**309.899.769**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.832.032**	**47.194.058**	**51.485.059**	**51.485.059**	**53.106.976**
363	Ensino Profissional	**1.511.592**	**1.505.641**	**1.616.927**	**1.616.927**	**2.180.994**
364	Ensino Superior	**633.319.041**	**624.882.872**	**628.315.306**	**622.638.886**	**753.749.913**
368	Educação Básica	**597.738**	**568.760**	**626.486**	**626.486**	**648.061**
846	Outros Encargos Especiais	**96.071.926**	**93.436.093**	**93.536.794**	**93.536.794**	**107.433.731**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**827.204.725**	**818.322.637**	**829.947.281**	**829.947.281**	**1.015.709.821**
3	Outras Despesas Correntes	**189.602.987**	**187.025.943**	**191.076.365**	**185.416.640**	**204.802.673**
4	Investimentos	**14.866.578**	**14.526.680**	**6.021.360**	**6.004.665**	**6.728.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	705.810.052		196.536.998	6.328.550				**908.675.600**
1002	32.957.866							**32.957.866**
1050			8.265.675	400.000				**8.665.675**
1056	276.941.903							**276.941.903**
Total	1.015.709.821		204.802.673	6.728.550				**1.227.241.044**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.069.023.746
	Atividades								651.843.197
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.115.988
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4319)								10.115.988
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.567.160
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.548.828
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							598.514.621
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4320)								598.514.621
			F	1 - PES	1	90	8	1000	598.514.621
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							42.990.988
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4321)								42.990.988
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	478.056
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.512.932
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4322)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4323)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 695		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								417.180.549
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							309.899.769
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4324)								309.899.769
			S	1 - PES	1	90	0	1002	32.957.866
			S	1 - PES	1	90	0	1056	276.941.903
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							107.280.780
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4325)								107.280.780
			F	1 - PES	0	91	8	1000	107.280.780
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4326)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								138.300
	Operações Especiais								138.300
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							138.300
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4327)								138.300
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	93.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	45.300
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								648.061
	Atividades								648.061
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							648.061
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4328)								648.061
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 630		F	3 - ODC	2	90	8	1000	538.061
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.180.994
	Atividades								2.180.994
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.617.152
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4329)								1.617.152
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 210		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.505.152
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	12.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							563.842
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4330)								563.842
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	563.842
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								155.235.292

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								155.235.292
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.504.530
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 4331)								9.504.530
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 104		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.401.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.803.530
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							113.009.245
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4332)								113.009.245
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.022		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.418.713
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.366.845
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.073.687
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							797.923
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão (Seq: 4333)								797.923
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 38		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	597.923
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							255.327
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4334)								255.327
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	255.327
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							24.725.267
5113 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4335)								24.725.267
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.751		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.696.717
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.550
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							6.943.000
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4336)								6.943.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.043.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.900.000
Total									1.227.241.044

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**620.995.791**	**612.709.266**	**618.715.125**	**617.088.709**	**750.624.543**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**544.768.997**	**537.917.407**	**546.167.005**	**546.167.005**	**672.497.268**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**274.106**	**62.739**	**289.565**	**289.565**	**108.975**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**45.688**	**33.052**	**47.300**	**47.300**	**56.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**75.907.000**	**74.696.068**	**72.211.255**	**70.584.839**	**77.962.300**
Função					
09 Previdência Social	**171.788.914**	**170.612.988**	**171.140.096**	**171.140.096**	**209.338.353**
12 Educação	**448.887.083**	**442.000.488**	**447.238.164**	**445.611.748**	**541.121.215**
28 Encargos Especiais	**319.794**	**95.791**	**336.865**	**336.865**	**164.975**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**8.340**	**8.340**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**171.788.914**	**170.612.988**	**171.140.096**	**171.140.096**	**209.338.353**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.421.621**	**29.432.527**	**32.134.151**	**32.134.151**	**32.937.990**
364 Ensino Superior	**360.699.192**	**356.189.323**	**358.855.141**	**357.228.725**	**438.913.658**
846 Outros Encargos Especiais	**58.077.724**	**56.466.089**	**56.485.737**	**56.485.737**	**69.334.542**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**514.475.862**	**508.539.279**	**514.080.334**	**514.080.334**	**639.568.253**
3 Outras Despesas Correntes	**104.488.075**	**102.748.522**	**102.370.262**	**100.212.509**	**107.756.290**
4 Investimentos	**2.031.854**	**1.421.465**	**2.264.529**	**2.795.866**	**3.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	430.229.900		107.122.354	3.000.000				**540.352.254**
1002	30.779.328							**30.779.328**
1050			633.936	300.000				**933.936**
1056	178.559.025							**178.559.025**
Total	639.568.253		107.756.290	3.300.000				**750.624.543**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								672.497.268
	Atividades								393.989.348
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.651.704
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4337)								7.651.704
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.085.336
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.566.368
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							360.951.358
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4338)								360.951.358
			F	1 - PES	1	90	8	1000	360.951.358
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							25.286.286
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4339)								25.286.286
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	221.676
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	25.064.610
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4340)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								278.507.920
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							209.338.353
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4341)								209.338.353
			S	1 - PES	1	90	0	1002	30.779.328
			S	1 - PES	1	90	0	1056	178.559.025
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							69.169.567
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4342)								69.169.567
			F	1 - PES	0	91	8	1000	69.169.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								108.975
	Operações Especiais								108.975
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							108.975
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4343)								108.975
			F	1 - PES	1	90	0	1000	108.975
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								56.000
	Operações Especiais								56.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4344)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	30.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							26.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4345)								26.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	26.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								77.962.300
	Atividades								77.962.300
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.596.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4346)								1.596.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.465		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.596.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							62.505.606
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4347)								62.505.606
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.667		F	3 - ODC	2	90	8	1000	57.484.709
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	633.936
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.086.961
			F	4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							16.572
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4348)								16.572
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.572
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							34.063
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4349)								34.063
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.063

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.810.059**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4350)								10.810.059
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.810.059
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.000.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4351)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
Total									**750.624.543**

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.372.228.942**	**1.364.911.671**	**1.392.549.083**	**1.388.799.442**	**1.678.925.143**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.213.397.511**	**1.207.003.651**	**1.223.609.557**	**1.223.609.557**	**1.504.370.022**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**93.544**	**6.119**	**84.042**	**84.042**	**104.379**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**275.653**	**275.646**	**306.205**	**306.205**	**286.100**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**648.394**	**646.995**	**679.578**	**679.578**	**702.981**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**2.273.939**	**2.272.618**	**2.529.995**	**2.477.728**	**2.623.465**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**155.539.901**	**154.706.641**	**165.339.706**	**161.642.332**	**170.838.196**
Função					
09 Previdência Social	**393.451.961**	**391.125.208**	**394.597.815**	**394.597.815**	**490.076.972**
12 Educação	**978.407.784**	**973.504.698**	**997.561.021**	**993.811.380**	**1.188.457.692**
28 Encargos Especiais	**369.197**	**281.765**	**390.247**	**390.247**	**390.479**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**393.451.961**	**391.125.208**	**394.597.815**	**394.597.815**	**490.076.972**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.716.825**	**59.439.770**	**65.604.315**	**65.604.315**	**67.244.161**
363 Ensino Profissional	**2.273.939**	**2.272.618**	**2.529.995**	**2.477.728**	**2.623.465**
364 Ensino Superior	**782.784.911**	**781.619.312**	**799.438.292**	**795.740.918**	**959.393.678**
368 Educação Básica	**648.394**	**646.995**	**679.578**	**679.578**	**702.981**
846 Outros Encargos Especiais	**132.052.912**	**129.507.768**	**129.399.088**	**129.399.088**	**158.383.886**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.152.393.686**	**1.147.263.881**	**1.157.718.242**	**1.157.718.242**	**1.436.640.512**
3 Outras Despesas Correntes	**214.816.861**	**212.833.403**	**223.543.716**	**217.287.392**	**234.046.547**
4 Investimentos	**5.018.395**	**4.814.387**	**11.287.125**	**13.793.808**	**8.238.084**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	946.563.540		218.185.102	7.988.084				**1.172.736.726**
1002	82.222.045							**82.222.045**
1050			8.161.445					**8.161.445**
1051				250.000				**250.000**
1056	407.854.927							**407.854.927**
1081			7.700.000					**7.700.000**
Total	1.436.640.512		234.046.547	8.238.084				**1.678.925.143**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.504.370.022
	Atividades								856.299.643
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.939.164
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4352)								16.939.164
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.331.164
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.608.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							788.555.482
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4353)								788.555.482
			F	1 - PES	1	90	8	1000	788.555.482
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							50.304.997
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4354)								50.304.997
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	340.452
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	49.964.545
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4355)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 378		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								648.070.379
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							490.076.972
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4356)								490.076.972
			S	1 - PES	1	90	0	1002	82.222.045
			S	1 - PES	1	90	0	1056	407.854.927
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							157.993.407
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4357)								157.993.407
			F	1 - PES	0	91	8	1000	157.993.407
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								104.379
	Operações Especiais								104.379
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4358)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							89.728
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4359)								89.728
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	89.728
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								286.100
	Operações Especiais								286.100
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							198.100
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4360)								198.100
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	198.100
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							88.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4361)								88.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	88.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								702.981
	Atividades								702.981
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							702.981
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4362)								702.981
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 740		F	3 - ODC	2	90	8	1000	492.087
			F	4 - INV	2	90	8	1000	210.894
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.623.465
	Atividades								2.623.465
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.817.976
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4363)								1.817.976
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 507		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.090.786
			F	4 - INV	2	90	8	1000	727.190
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							805.489
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4364)								805.489
	Produto: Estudante assistido (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	805.489

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**170.838.196**
	Atividades								**170.838.196**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**50.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4365)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**143.654.428**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4366)								143.654.428
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.940		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	112.797.245
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.161.445
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	7.700.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	9.795.738
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.950.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	250.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**74.750**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4367)								74.750
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	74.750
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**124.898**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4368)								124.898
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	124.898
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**26.884.120**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4369)								26.884.120
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.870		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.834.120
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.050.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4370)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.678.925.143**

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**453.896.904**	**448.400.002**	**442.446.675**	**510.287.298**	**542.113.920**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**377.593.776**	**372.208.451**	**382.235.651**	**382.235.651**	**478.165.666**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**77.319**	**77.316**	**102.000**	**102.000**	**86.259**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**425.509**	**425.509**	**445.974**	**445.974**	**461.331**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**75.787.300**	**75.688.725**	**59.650.050**	**127.490.673**	**63.386.013**
Função					
09 Previdência Social	**97.029.250**	**96.699.160**	**97.591.629**	**97.591.629**	**118.312.347**
12 Educação	**356.777.335**	**351.623.525**	**344.740.046**	**412.580.669**	**423.700.663**
28 Encargos Especiais	**90.319**	**77.316**	**115.000**	**115.000**	**100.910**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**16.200**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**149.851**	**200.000**	**200.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**97.029.250**	**96.699.160**	**97.591.629**	**97.591.629**	**118.312.347**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.388.327**	**19.218.277**	**20.943.090**	**20.943.090**	**22.262.368**
364 Ensino Superior	**292.010.096**	**288.118.669**	**278.814.241**	**346.654.864**	**346.348.216**
368 Educação Básica	**425.509**	**425.509**	**445.974**	**445.974**	**461.331**
846 Outros Encargos Especiais	**44.872.122**	**43.772.336**	**44.430.141**	**44.430.141**	**54.408.058**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**358.046.849**	**352.824.123**	**361.083.961**	**361.083.961**	**455.596.349**
3 Outras Despesas Correntes	**82.962.532**	**82.689.142**	**79.177.906**	**110.418.529**	**83.115.071**
4 Investimentos	**12.887.523**	**12.886.737**	**2.184.808**	**38.784.808**	**3.402.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	337.284.002		82.465.207	2.850.000				**422.599.209**
1050			649.864	300.000				**949.864**
1051				252.500				**252.500**
1056	118.312.347							**118.312.347**
Total	455.596.349		83.115.071	3.402.500				**542.113.920**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								478.165.666
	Atividades								305.546.171
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.852.197
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4371)								2.852.197
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	224.880
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.627.317
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							282.962.203
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4372)								282.962.203
			F	1 - PES	1	90	8	1000	282.962.203
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.410.171
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4373)								19.410.171
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	85.980
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.324.191
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4374)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4375)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	298.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
	Operações Especiais								172.619.495
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							118.312.347
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4376)								118.312.347
			S	1 - PES	1	90	0	1056	118.312.347
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							54.307.148
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4377)								54.307.148
			F	1 - PES	0	91	8	1000	54.307.148
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 4378)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								86.259
	Operações Especiais								86.259
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							85.259
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4379)								85.259
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	85.259
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4380)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								461.331
	Atividades								461.331
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							461.331
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4381)								461.331
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 520		F	3 - ODC	2	90	8	1000	411.331
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								63.386.013
	Atividades								63.386.013
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.500.000
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 4382)								3.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							45.599.896
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4383)								45.599.896
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.726		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.300.410
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	349.864
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.849.622
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.800.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**51.126**
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre (Seq: 4384)								51.126
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.126
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**33.285**
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre (Seq: 4385)								33.285
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.285
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.949.206**
5113 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4386)								12.949.206
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.649.206
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.252.500**
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4387)								1.252.500
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	252.500
Total									**542.113.920**

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.044.657.078**	**1.034.972.757**	**1.025.657.882**	**1.037.070.045**	**1.227.558.369**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**900.319.005**	**891.347.561**	**906.506.412**	**906.506.412**	**1.104.855.603**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**96.817**	**22.592**	**57.896**	**57.896**	**65.622**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**131.695**	**131.598**	**134.000**	**134.000**	**136.108**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**144.109.561**	**143.471.006**	**118.959.574**	**130.371.737**	**122.501.036**
Função					
09 Previdência Social	**306.983.354**	**305.464.341**	**305.816.618**	**305.816.618**	**380.596.153**
12 Educação	**737.445.212**	**729.354.226**	**719.649.368**	**731.061.531**	**846.760.486**
28 Encargos Especiais	**228.512**	**154.190**	**191.896**	**191.896**	**201.730**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.200**	**43.200**	**43.200**	**43.200**	**60.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**120.000**	**103.898**	**120.000**	**120.000**	**140.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**306.983.354**	**305.464.341**	**305.816.618**	**305.816.618**	**380.596.153**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**40.654.629**	**40.187.889**	**45.428.849**	**45.428.849**	**45.726.357**
364 Ensino Superior	**601.309.393**	**599.078.293**	**579.210.372**	**590.622.535**	**691.703.208**
846 Outros Encargos Especiais	**95.546.502**	**90.095.137**	**95.038.843**	**95.038.843**	**109.332.651**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**859.514.176**	**851.012.575**	**860.927.363**	**860.927.363**	**1.058.943.897**
3 Outras Despesas Correntes	**153.519.841**	**152.357.344**	**163.853.017**	**158.765.180**	**166.442.057**
4 Investimentos	**31.623.061**	**31.602.838**	**877.502**	**17.377.502**	**2.172.415**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	678.347.744		160.270.099	1.387.512				**840.005.355**
1002	98.878.170							**98.878.170**
1050			6.171.958					**6.171.958**
1051				784.903				**784.903**
1056	281.717.983							**281.717.983**
Total	1.058.943.897		166.442.057	2.172.415				**1.227.558.369**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.104.855.603
	Atividades								615.128.529
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.650.488
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4388)								8.650.488
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.939.016
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.711.472
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							569.202.172
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4389)								569.202.172
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	569.202.172
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							37.075.869
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4390)								37.075.869
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	487.860
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	36.588.009
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							60.000
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4391)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							140.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4392)								140.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.050		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	140.000
	Operações Especiais								489.727.074
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							380.596.153
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4393)								380.596.153
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	98.878.170
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	281.717.983
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							109.130.921
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4394)								109.130.921
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	109.130.921
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								65.622
	Operações Especiais								65.622
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4395)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							50.971
0909 0536 0051	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4396)								50.971
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.971
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								136.108
	Operações Especiais								136.108
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							94.536
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4397)								94.536
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	94.536
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							41.572
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4398)								41.572
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	41.572
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								122.501.036
	Atividades								122.501.036
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.238.900
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4399)								3.238.900
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.238.900
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							94.442.324
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4400)								94.442.324
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.634		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	81.126.547
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.171.958
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.971.404
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	387.512
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	784.903
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							155.142

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4401)								155.142
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	155.142
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**90.835**
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4402)								90.835
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.835
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.073.835**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4403)								23.073.835
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.265		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.073.835
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.500.000**
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4404)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**1.227.558.369**

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**558.197.757**	**554.078.514**	**565.712.554**	**563.566.988**	**690.827.188**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**490.916.024**	**486.814.788**	**493.471.929**	**493.471.929**	**619.126.662**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**27.192**	**9.186**	**25.919**	**25.919**	**24.343**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**84.286**	**84.284**	**93.286**	**93.286**	**105.638**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**67.170.255**	**67.170.255**	**72.121.420**	**69.975.854**	**71.570.545**
Função						
09	Previdência Social	**125.059.433**	**124.063.614**	**123.996.710**	**123.996.710**	**154.616.605**
12	Educação	**433.026.846**	**429.921.429**	**441.596.639**	**439.451.073**	**536.080.602**
28	Encargos Especiais	**111.478**	**93.470**	**119.205**	**119.205**	**129.981**
Subfunção						
122	Administração Geral	**21.600**		**21.600**	**21.600**	**21.721**
128	Formação de Recursos Humanos	**701.100**	**701.100**	**701.100**	**701.100**	**793.936**
272	Previdência do Regime Estatutário	**125.059.433**	**124.063.614**	**123.996.710**	**123.996.710**	**154.616.605**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.336.885**	**31.481.267**	**34.106.396**	**34.106.396**	**36.212.302**
364	Ensino Superior	**343.916.200**	**343.763.956**	**352.854.411**	**350.708.845**	**432.186.931**
846	Outros Encargos Especiais	**56.162.539**	**54.068.577**	**54.032.337**	**54.032.337**	**66.995.693**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**457.869.439**	**454.632.421**	**458.655.833**	**458.655.833**	**582.113.354**
3	Outras Despesas Correntes	**99.678.318**	**98.796.092**	**106.100.106**	**103.954.540**	**107.926.552**
4	Investimentos	**650.000**	**650.000**	**956.615**	**956.615**	**787.282**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	427.496.749		104.033.201					**531.529.950**
1050			3.893.351	787.282				**4.680.633**
1056	154.616.605							**154.616.605**
Total	582.113.354		107.926.552	787.282				**690.827.188**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								619.126.662
	Atividades								397.644.345
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.184.076
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4405)								7.184.076
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.913.336
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.270.740
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							360.616.386
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4406)								360.616.386
			F	1 - PES	1	90	8	1000	360.616.386
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							29.028.226
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4407)								29.028.226
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.532
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.968.694
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.721
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4408)								21.721
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.721
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							793.936
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4409)								793.936
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 680		F	3 - ODC	2	90	8	1000	792.690
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.246
	Operações Especiais								221.482.317
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							154.616.605
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4410)								154.616.605
			S	1 - PES	1	90	0	1056	154.616.605
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							66.865.712
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4411)								66.865.712
			F	1 - PES	0	91	8	1000	66.865.712
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								24.343
	Operações Especiais								24.343
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4412)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							9.692
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4413)								9.692
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	9.692
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								105.638
	Operações Especiais								105.638
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							95.446
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4414)								95.446
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	95.446
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.192
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4415)								10.192
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.192
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								71.570.545
	Atividades								71.570.545
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							11.310.177
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4416)								11.310.177
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.494		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.187.552
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.122.625
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							45.249.698
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4417)								45.249.698
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.739		F	3 - ODC	2	50	8	1000	3.198.349
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.667.870
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.749.005
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.634.474
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							101.900

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4418)								101.900
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	101.900
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**300.000**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4419)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.821.488**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4420)								13.821.488
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.816.351
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.137
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**787.282**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4421)								787.282
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	787.282
Total									**690.827.188**

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**973.740.079**	**963.745.344**	**974.065.234**	**971.966.665**	**1.157.768.562**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**878.083.942**	**869.967.167**	**880.774.732**	**880.774.732**	**1.059.047.161**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**437.820**	**374.815**	**400.934**	**400.934**	**407.944**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**131.800**	**96.089**	**129.800**	**129.800**	**131.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**95.086.517**	**93.307.274**	**92.759.768**	**90.661.199**	**98.182.457**
Função					
09 Previdência Social	**286.449.484**	**285.042.552**	**284.913.871**	**284.913.871**	**350.346.929**
12 Educação	**686.720.975**	**678.231.888**	**688.620.629**	**686.522.060**	**806.882.689**
28 Encargos Especiais	**569.620**	**470.904**	**530.734**	**530.734**	**538.944**
Subfunção					
122 Administração Geral	**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**240.000**	**240.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**286.449.484**	**285.042.552**	**284.913.871**	**284.913.871**	**350.346.929**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.411.824**	**39.922.978**	**43.826.717**	**43.826.717**	**44.546.440**
364 Ensino Superior	**551.934.976**	**547.720.237**	**552.699.548**	**550.600.979**	**652.464.652**
846 Outros Encargos Especiais	**93.663.795**	**90.779.577**	**92.285.098**	**92.285.098**	**110.070.541**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**836.405.118**	**829.764.189**	**836.621.015**	**836.621.015**	**1.014.175.372**
3 Outras Despesas Correntes	**129.704.565**	**128.067.824**	**132.833.506**	**130.527.582**	**138.129.090**
4 Investimentos	**7.630.396**	**5.913.331**	**4.610.713**	**4.818.068**	**5.464.100**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	663.828.443		135.203.727	5.150.000				**804.182.170**
1002	67.594.614							**67.594.614**
1050			2.791.044					**2.791.044**
1051				314.100				**314.100**
1056	282.752.315							**282.752.315**
1081			134.319					**134.319**
Total	1.014.175.372		138.129.090	5.464.100				**1.157.768.562**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.059.047.161**
	Atividades								**599.168.635**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.040.996**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4422)								11.040.996
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.443.192
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.597.804
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**554.282.195**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4423)								554.282.195
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	554.282.195
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**33.505.444**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4424)								33.505.444
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	229.116
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	33.276.328
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**40.000**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4425)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4426)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	285.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.000
	Operações Especiais								**459.878.526**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**350.346.929**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4427)								350.346.929
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	67.594.614
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	282.752.315
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**109.531.597**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4428)								109.531.597
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	109.531.597
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**407.944**
	Operações Especiais								**407.944**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4429)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**393.293**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4430)								393.293
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	393.293
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**131.000**
	Operações Especiais								**131.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**81.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4431)								81.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	81.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4432)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**98.182.457**
	Atividades								**98.182.457**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.681.600**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4433)								2.681.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.681.600
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**77.381.806**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4434)								77.381.806
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	63.114.196
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.605.044
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	134.319
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.059.147

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	55.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	314.100
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**234.766**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4435)								234.766
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	184.766
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**98.872**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4436)								98.872
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.872
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.735.413**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4437)								17.735.413
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.735.413
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4438)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.157.768.562**

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**961.440.416**	**952.655.490**	**974.401.475**	**970.031.255**	**1.153.668.290**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**826.346.797**	**818.138.519**	**834.390.842**	**834.390.842**	**1.008.370.507**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**97.720**	**84.720**	**100.685**	**100.685**	**110.221**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**133.815**	**90.749**	**135.500**	**135.500**	**137.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**10.891.643**	**10.891.609**	**11.340.379**	**10.780.939**	**9.858.037**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**123.970.441**	**123.449.893**	**128.434.069**	**124.623.289**	**135.192.525**
Função					
09 Previdência Social	**234.328.870**	**233.148.068**	**232.530.158**	**232.530.158**	**289.635.499**
12 Educação	**726.880.011**	**719.331.952**	**741.635.132**	**737.264.912**	**863.785.570**
28 Encargos Especiais	**231.535**	**175.469**	**236.185**	**236.185**	**247.221**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**73.878**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**234.328.870**	**233.148.068**	**232.530.158**	**232.530.158**	**289.635.499**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.916.829**	**41.427.180**	**46.126.502**	**46.126.502**	**46.600.461**
363 Ensino Profissional	**10.891.643**	**10.891.609**	**11.340.379**	**10.780.939**	**9.858.037**
364 Ensino Superior	**580.828.514**	**577.051.826**	**580.278.983**	**576.468.203**	**698.765.959**
846 Outros Encargos Especiais	**93.274.560**	**90.062.928**	**103.903.853**	**103.903.853**	**108.586.734**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**784.242.968**	**776.637.460**	**788.055.740**	**788.055.740**	**961.563.097**
3 Outras Despesas Correntes	**173.591.730**	**172.414.865**	**182.645.735**	**176.433.375**	**188.405.193**
4 Investimentos	**3.605.718**	**3.603.165**	**3.700.000**	**5.542.140**	**3.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	671.927.598		181.560.394	3.700.000				**857.187.992**
1002	9.960.511							**9.960.511**
1050			6.844.799					**6.844.799**
1056	279.674.988							**279.674.988**
Total	961.563.097		188.405.193	3.700.000				**1.153.668.290**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.008.370.507
	Atividades								610.395.495
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.449.612
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4439)								10.449.612
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.271.128
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.178.484
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							563.573.434
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4440)								563.573.434
			F	1 - PES	1	90	8	1000	563.573.434
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							36.150.849
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4441)								36.150.849
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	338.892
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.811.957
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 4442)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4443)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 55		F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								397.975.012
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							289.635.499
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4444)								289.635.499
			S	1 - PES	1	90	0	1002	9.960.511
			S	1 - PES	1	90	0	1056	279.674.988
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							108.339.513
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4445)								108.339.513
			F	1 - PES	0	91	8	1000	108.339.513
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								110.221
	Operações Especiais								110.221
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4446)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							95.570
0909 0536 0022	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí (Seq: 4447)								95.570
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	95.570
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								137.000
	Operações Especiais								137.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							137.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4448)								137.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	137.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								9.858.037
	Atividades								9.858.037
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.145.498
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4449)								7.145.498
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.210		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.145.498
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.712.539
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4450)								2.712.539
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.420		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.712.539
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								135.192.525
	Atividades								135.192.525
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							6.200.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4451)								6.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 31		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.200.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							90.429.881
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4452)								90.429.881

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.251.664
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.507.799
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.670.418
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**200.000**
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí (Seq: 4453)								200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**68.126**
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4454)								68.126
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.126
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.644.518**
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4455)								29.644.518
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.969		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.144.518
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.650.000**
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4456)								8.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.450.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.200.000
Total									**1.153.668.290**

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**812.661.984**	**805.038.025**	**814.897.851**	**816.151.628**	**1.006.440.166**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**735.635.759**	**728.029.903**	**739.389.028**	**739.389.028**	**917.132.623**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**	**94.942**	**99.300**	**99.300**	**111.050**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**76.913.225**	**76.913.180**	**75.396.523**	**76.650.300**	**89.181.842**
Função					
09 Previdência Social	**189.225.092**	**188.306.474**	**189.693.752**	**189.693.752**	**236.617.265**
12 Educação	**623.323.892**	**616.636.610**	**625.091.799**	**626.345.576**	**769.697.200**
28 Encargos Especiais	**113.000**	**94.942**	**112.300**	**112.300**	**125.701**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**199.753**	**230.000**	**230.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**189.225.092**	**188.306.474**	**189.693.752**	**189.693.752**	**236.617.265**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**40.724.260**	**39.584.020**	**43.098.553**	**43.098.553**	**44.044.041**
364 Ensino Superior	**494.507.058**	**492.898.323**	**497.958.616**	**499.212.393**	**623.298.575**
846 Outros Encargos Especiais	**88.005.574**	**84.049.456**	**83.916.930**	**83.916.930**	**102.180.285**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**694.724.499**	**688.246.131**	**696.073.475**	**696.073.475**	**872.803.233**
3 Outras Despesas Correntes	**116.035.090**	**114.889.543**	**118.774.376**	**119.528.153**	**133.586.933**
4 Investimentos	**1.902.395**	**1.902.351**	**50.000**	**550.000**	**50.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	636.185.968		118.262.277	50.000				**754.498.245**
1050			15.324.656					**15.324.656**
1056	236.617.265							**236.617.265**
Total	872.803.233		133.586.933	50.000				**1.006.440.166**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**917.132.623**
	Atividades								**578.460.774**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.997.764**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4457)								9.997.764
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.513.648
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.484.116
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**534.116.733**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4458)								534.116.733
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	534.116.733
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**34.046.277**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4459)								34.046.277
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	104.544
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	33.941.733
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4460)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	300.000
	Operações Especiais								**338.671.849**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**236.617.265**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4461)								236.617.265
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	236.617.265
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**102.054.584**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4462)								102.054.584
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	102.054.584
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4463)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**111.050**
	Operações Especiais								**111.050**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**36.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4464)								36.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	36.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.050**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4465)								75.050
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	75.050
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**89.181.842**
	Atividades								**89.181.842**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.200.000**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4466)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.596		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**74.624.112**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4467)								74.624.112
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.101		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.369.339
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	14.833.606
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.341.167
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	80.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.627**
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4468)								20.627
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.627
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**56.772**
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4469)								56.772
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.772
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.230.331**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4470)								13.230.331
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.218.331

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	12.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4471)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.006.440.166**

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**920.456.933**	**910.572.715**	**925.209.755**	**924.035.877**	**1.115.282.081**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**787.384.453**	**780.549.338**	**797.846.053**	**797.846.053**	**980.635.876**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**138.000**	**98.474**	**141.000**	**141.000**	**134.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**362.038**	**362.038**	**376.954**	**376.954**	**395.427**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**132.559.442**	**129.562.865**	**126.832.748**	**125.658.870**	**134.102.127**
Função					
09 Previdência Social	**167.297.791**	**166.489.074**	**166.907.380**	**166.907.380**	**205.148.001**
12 Educação	**753.008.142**	**743.985.167**	**758.148.375**	**756.974.497**	**909.985.429**
28 Encargos Especiais	**151.000**	**98.474**	**154.000**	**154.000**	**148.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**50.000**		**20.000**	**20.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**175.762**	**300.000**	**300.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**167.297.791**	**166.489.074**	**166.907.380**	**166.907.380**	**205.148.001**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.979.083**	**43.421.102**	**47.753.060**	**47.753.060**	**49.656.641**
364 Ensino Superior	**610.037.762**	**604.709.853**	**600.682.311**	**599.508.433**	**743.512.556**
368 Educação Básica	**362.038**	**362.038**	**376.954**	**376.954**	**395.427**
846 Outros Encargos Especiais	**98.530.259**	**95.414.886**	**109.170.050**	**109.170.050**	**116.347.856**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**743.168.370**	**736.952.474**	**749.785.993**	**749.785.993**	**930.772.286**
3 Outras Despesas Correntes	**168.805.292**	**165.137.685**	**170.062.752**	**165.635.533**	**178.211.318**
4 Investimentos	**8.483.271**	**8.482.556**	**5.361.010**	**8.614.351**	**6.298.477**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	725.624.285		174.607.799	6.298.477				**906.530.561**
1050			3.603.519					**3.603.519**
1056	205.148.001							**205.148.001**
Total	930.772.286		178.211.318	6.298.477				**1.115.282.081**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**980.635.876**
	Atividades								**659.288.670**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.029.096**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4472)								10.029.096
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.660.664
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.368.432
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**609.410.429**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4473)								609.410.429
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	609.410.429
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**39.627.545**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4474)								39.627.545
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	161.424
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	39.466.121
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 4475) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4476) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 800*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**321.347.206**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**205.148.001**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4477)								205.148.001
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	205.148.001
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**116.199.205**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4478)								116.199.205
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	116.199.205
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4479)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.000**
	Operações Especiais								**134.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**98.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4480)								98.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	98.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**36.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4481)								36.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	36.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**395.427**
	Atividades								**395.427**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**395.427**
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4482) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 420*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	395.427 345.427
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**134.102.127**
	Atividades								**134.102.127**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.762.400**
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4483) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 10*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.762.400 1.762.400
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**88.627.453**
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4484) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.000*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	88.627.453 78.426.288
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.447.919
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.703.246
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**126.582**
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe (Seq: 4485)								126.582
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	126.582
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**88.833**
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4486)								88.833
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	88.833
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**38.496.859**
5113 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4487)								38.496.859
	Produto: Estudante assistido (unidade): 29.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.424.964
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.071.895
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.000.000**
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4488)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.000.000
Total									**1.115.282.081**

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.135.297.380**	**1.123.357.633**	**837.133.240**	**833.366.210**	**1.379.840.696**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.018.619.513**	**1.008.265.137**	**720.516.026**	**720.516.026**	**1.259.232.106**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**51.054**	**16.944**	**7.634**	**7.634**	**35.906**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.909**	**63.908**	**67.616**	**67.616**	**68.871**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**428.327**	**428.327**	**445.974**	**445.974**	**461.331**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**7.623.297**	**7.623.297**	**7.937.377**	**7.545.813**	**7.597.734**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**108.511.280**	**106.960.020**	**108.158.613**	**104.783.147**	**112.444.748**
Função					
09 Previdência Social	**387.336.547**	**385.094.410**	**96.820.487**	**96.820.487**	**492.812.670**
12 Educação	**747.845.870**	**738.182.371**	**740.237.503**	**736.470.473**	**886.923.249**
28 Encargos Especiais	**114.963**	**80.852**	**75.250**	**75.250**	**104.777**
Subfunção					
122 Administração Geral	**60.318**	**60.318**	**60.318**	**60.318**	**60.318**
128 Formação de Recursos Humanos	**103.040**	**103.040**	**103.040**	**103.040**	**109.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**387.336.547**	**385.094.410**	**96.820.487**	**96.820.487**	**492.812.670**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**67.420.284**	**64.516.791**	**63.104.470**	**63.104.470**	**73.413.648**
363 Ensino Profissional	**7.623.297**	**7.623.297**	**7.937.377**	**7.545.813**	**7.597.734**
364 Ensino Superior	**572.833.350**	**571.155.311**	**572.697.297**	**569.321.831**	**690.127.015**
368 Educação Básica	**428.327**	**428.327**	**445.974**	**445.974**	**461.331**
846 Outros Encargos Especiais	**99.492.217**	**94.376.140**	**95.964.277**	**95.964.277**	**115.258.980**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**951.048.871**	**943.584.988**	**657.251.448**	**657.251.448**	**1.185.663.791**
3 Outras Despesas Correntes	**173.442.315**	**169.316.125**	**173.147.590**	**169.274.290**	**187.582.215**
4 Investimentos	**10.806.194**	**10.456.521**	**6.734.202**	**6.840.472**	**6.594.690**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	692.851.121		179.068.104	2.000.000				**873.919.225**
1002	195.545.777							**195.545.777**
1050			8.514.111	4.284.196				**12.798.307**
1051				310.494				**310.494**
1056	297.266.893							**297.266.893**
Total	1.185.663.791		187.582.215	6.594.690				**1.379.840.696**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.259.232.106
	Atividades								651.265.233
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							30.553.284
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4489)								30.553.284
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.789.380
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.763.904
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							577.682.267
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4490)								577.682.267
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	577.682.267
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							42.860.364
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4491)								42.860.364
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	645.936
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	42.214.428
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							60.318
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4492)								60.318
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.318
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							109.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4493)								109.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 592		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	109.000
	Operações Especiais								607.966.873
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							492.812.670
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4494)								492.812.670
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	195.545.777
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	297.266.893
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							115.154.203
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4495)								115.154.203
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	115.154.203
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								35.906
	Operações Especiais								35.906
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4496)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							21.255
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4497)								21.255
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.255
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								68.871
	Operações Especiais								68.871
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							67.871
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4498)								67.871
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	67.871
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4499)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								461.331
	Atividades								461.331
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							461.331
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4500)								461.331
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 480		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	461.331
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								7.597.734
	Atividades								7.597.734
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							5.697.215
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4501)								5.697.215
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.697.215
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							44.800
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4502)								44.800

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.800
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.855.719**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4503)								1.855.719
	Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.855.719
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**112.444.748**
	Atividades								**112.444.748**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.331.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4504)								1.331.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.331.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**85.231.714**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4505)								85.231.714
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.323		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.840.780
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.514.111
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.776.823
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4506)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**59.058**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4507)								59.058
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.058
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**19.228.286**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4508)								19.228.286
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.228.286
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.494.690**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4509)								6.494.690
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.284.196
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	310.494
Total									**1.379.840.696**

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.119.261.159**	**1.109.102.125**	**1.118.054.556**	**1.117.173.491**	**1.336.656.826**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**988.490.595**	**978.378.214**	**999.118.560**	**999.118.560**	**1.211.884.324**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**318.505**	**303.496**	**327.633**	**327.633**	**329.303**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**49.729**	**43.928**	**60.681**	**60.681**	**57.320**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**130.402.330**	**130.376.486**	**118.547.682**	**117.666.617**	**124.385.879**
Função					
09 Previdência Social	**277.364.604**	**276.525.540**	**279.709.909**	**279.709.909**	**344.116.940**
12 Educação	**841.528.321**	**832.229.160**	**837.956.333**	**837.075.268**	**992.153.263**
28 Encargos Especiais	**368.234**	**347.424**	**388.314**	**388.314**	**386.623**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.705**	**4.704**	**21.600**	**21.600**	**21.671**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**135.074**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
131 Comunicação Social	**14.500**	**14.500**	**14.500**	**14.500**	**12.131**
272 Previdência do Regime Estatutário	**277.364.604**	**276.525.540**	**279.709.909**	**279.709.909**	**344.116.940**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**89.939.018**	**87.964.299**	**94.521.005**	**94.521.005**	**100.487.502**
364 Ensino Superior	**647.478.063**	**644.795.367**	**640.283.820**	**639.402.755**	**771.156.391**
846 Outros Encargos Especiais	**104.310.269**	**99.662.641**	**103.353.722**	**103.353.722**	**120.712.191**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**898.395.372**	**890.259.637**	**904.424.455**	**904.424.455**	**1.111.227.671**
3 Outras Despesas Correntes	**202.266.315**	**200.264.007**	**208.841.681**	**206.656.954**	**221.292.270**
4 Investimentos	**18.599.472**	**18.578.481**	**4.788.420**	**6.092.082**	**4.136.885**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	767.110.731		176.967.493	2.004.000				**946.082.224**
1002	33.500.334							**33.500.334**
1004			41.872.914					**41.872.914**
1050			2.451.863	1.634.575				**4.086.438**
1051				498.310				**498.310**
1056	310.616.606							**310.616.606**
Total	1.111.227.671		221.292.270	4.136.885				**1.336.656.826**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.211.884.324
	Atividades								747.441.816
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							57.236.886
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4510)								57.236.886
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.990.124
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	9.373.848
			S	3 - ODC	1	90	8	1004	41.872.914
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							646.770.512
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4511)								646.770.512
			F	1 - PES	1	90	8	1000	646.770.512
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							43.250.616
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4512)								43.250.616
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	329.160
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.921.456
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.671
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4513)								21.671
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.671
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4514)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							12.131
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4515)								12.131
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.131
	Operações Especiais								464.442.508
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							344.116.940
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4516)								344.116.940
			S	1 - PES	1	90	0	1002	33.500.334
			S	1 - PES	1	90	0	1056	310.616.606
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							120.325.568
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4517)								120.325.568
			F	1 - PES	0	91	8	1000	120.325.568
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								329.303
	Operações Especiais								329.303
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4518)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							314.652
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4519)								314.652
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	314.652
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								57.320
	Operações Especiais								57.320
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4520)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	50.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							7.320
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4521)								7.320
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	7.320
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								124.385.879
	Atividades								124.385.879
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							833.911
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4522)								833.911
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	15.059
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	818.852
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							101.617.992

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4523)								101.617.992
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	89.377.271
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.625.691
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.529.261
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.952.884
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.634.575
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	498.310
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**370.755**
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4524)								370.755
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	370.755
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**84.286**
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4525)								84.286
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	84.286
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.416.819**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4526)								21.416.819
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.223		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.416.819
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**62.116**
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4527)								62.116
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	51.116
Total									**1.336.656.826**

26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**191.642.064**	**189.957.419**	**186.284.394**	**185.742.783**	**227.567.001**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**148.043.063**	**146.387.291**	**148.658.465**	**148.658.465**	**186.408.902**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**103.196**	**87.372**	**67.953**	**67.953**	**250.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**43.482.805**	**43.482.757**	**37.544.976**	**37.003.365**	**40.893.448**
Função					
09 Previdência Social	**25.038.848**	**24.411.794**	**24.584.893**	**24.584.893**	**30.118.110**
12 Educação	**166.487.020**	**165.458.253**	**161.618.548**	**161.076.937**	**197.184.240**
28 Encargos Especiais	**116.196**	**87.372**	**80.953**	**80.953**	**264.651**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**2.994**	**2.994**	**100.000**	**100.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.038.848**	**24.411.794**	**24.584.893**	**24.584.893**	**30.118.110**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.512.905**	**8.275.536**	**9.110.565**	**9.110.565**	**9.727.146**
364 Ensino Superior	**139.485.528**	**138.865.671**	**134.093.336**	**133.551.725**	**165.541.384**
846 Outros Encargos Especiais	**18.601.789**	**18.401.424**	**18.395.600**	**18.395.600**	**22.030.361**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**139.540.164**	**138.108.761**	**139.460.900**	**139.460.900**	**176.546.407**
3 Outras Despesas Correntes	**44.119.900**	**43.866.658**	**44.323.494**	**43.819.249**	**47.020.594**
4 Investimentos	**7.982.000**	**7.982.000**	**2.500.000**	**2.462.634**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	146.428.297		45.990.982	4.000.000				**196.419.279**
1050			1.029.612					**1.029.612**
1056	30.118.110							**30.118.110**
Total	176.546.407		47.020.594	4.000.000				**227.567.001**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**186.408.902**
	Atividades								**134.525.082**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.521.132**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4528)								1.521.132
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	209.556
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.311.576
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**124.647.936**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4529)								124.647.936
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	124.647.936
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.206.014**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4530)								8.206.014
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.780
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.124.234
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4531)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**51.883.820**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**30.118.110**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4532)								30.118.110
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	30.118.110
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.765.710**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4533)								21.765.710
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.765.710
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4534)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operações Especiais								**250.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**150.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4535)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	150.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**100.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4536)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	100.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**40.893.448**
	Atividades								**40.893.448**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**350.000**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4537)								350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**35.589.786**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4538)								35.589.786
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.363.695
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	779.612
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.446.479
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4539)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**200.000**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4540)								200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.153.662**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4541)								4.153.662
	Produto: Estudante assistido (unidade): 390		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.153.662
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4542)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
Total									**227.567.001**

26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**437.487.472**	**430.947.516**	**441.749.280**	**439.049.675**	**527.356.281**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**369.141.697**	**362.758.377**	**373.415.766**	**373.415.766**	**453.554.210**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.768**	**81.767**	**96.026**	**96.026**	**97.695**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**68.251.007**	**68.107.372**	**68.224.488**	**65.524.883**	**73.689.725**
Função					
09 Previdência Social	**48.499.181**	**48.168.142**	**49.117.671**	**49.117.671**	**61.181.149**
12 Educação	**388.893.523**	**382.697.607**	**392.522.583**	**389.822.978**	**466.062.786**
28 Encargos Especiais	**94.768**	**81.767**	**109.026**	**109.026**	**112.346**
Subfunção					
122 Administração Geral	**120.094**	**120.094**	**65.000**	**65.000**	**55.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**330.000**	**330.000**	**360.000**	**360.000**	**360.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**48.499.181**	**48.168.142**	**49.117.671**	**49.117.671**	**61.181.149**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.649.933**	**23.181.797**	**25.831.481**	**25.831.481**	**26.285.127**
364 Ensino Superior	**311.075.040**	**307.566.681**	**312.431.321**	**309.731.716**	**376.956.450**
846 Outros Encargos Especiais	**53.813.224**	**51.580.802**	**53.943.807**	**53.943.807**	**62.518.555**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**345.054.670**	**339.126.486**	**347.172.285**	**347.172.285**	**426.868.734**
3 Outras Despesas Correntes	**91.890.471**	**91.282.297**	**93.829.476**	**90.679.871**	**98.060.028**
4 Investimentos	**542.331**	**538.733**	**747.519**	**1.197.519**	**2.427.519**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	365.687.585		97.630.309	2.100.000				**465.417.894**
1050			429.719	327.519				**757.238**
1056	61.181.149							**61.181.149**
Total	426.868.734		98.060.028	2.427.519				**527.356.281**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								453.554.210
	Atividades								329.966.852
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.733.396
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4543)								5.733.396
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.267.812
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.465.584
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							303.266.725
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4544)								303.266.725
			F	1 - PES	1	90	8	1000	303.266.725
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.551.731
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4545)								20.551.731
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.540
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.521.191
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							55.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4546)								55.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	55.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							360.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4547)								360.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								123.587.358
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							61.181.149
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4548)								61.181.149
			S	1 - PES	1	90	0	1056	61.181.149
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							62.406.209
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4549)								62.406.209
			F	1 - PES	0	91	8	1000	62.406.209
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4550)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								97.695
	Operações Especiais								97.695
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							87.483
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4551)								87.483
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	87.483
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.212
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4552)								10.212
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.212
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								73.689.725
	Atividades								73.689.725
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							510.873
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4553)								510.873
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	510.873
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							55.237.297
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4554)								55.237.297
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.142		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.674.911
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	347.724
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.032.667
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	81.995
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							89.030
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4555)								89.030
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	89.030
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							87.553

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4556)								87.553
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.553
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.437.453**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4557)								15.437.453
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.571		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.270.989
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	166.464
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.327.519**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4558)								2.327.519
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	327.519
Total									**527.356.281**

26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**302.784.368**	**300.756.124**	**278.721.444**	**281.337.732**	**330.610.456**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**224.126.911**	**222.120.893**	**228.586.115**	**228.586.115**	**277.459.712**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.327**	**66.786**	**78.050**	**78.050**	**81.180**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**78.574.130**	**78.568.445**	**50.044.279**	**52.660.567**	**53.054.913**
Função					
09 Previdência Social	**11.661.544**	**11.384.321**	**11.716.008**	**11.716.008**	**14.187.595**
12 Educação	**291.039.497**	**289.305.017**	**266.914.386**	**269.530.674**	**316.327.030**
28 Encargos Especiais	**83.327**	**66.786**	**91.050**	**91.050**	**95.831**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**492.100**	**492.100**	**500.000**	**500.000**	**550.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.661.544**	**11.384.321**	**11.716.008**	**11.716.008**	**14.187.595**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.708.753**	**16.356.289**	**18.619.503**	**18.619.503**	**18.740.374**
364 Ensino Superior	**243.208.348**	**242.040.300**	**217.394.344**	**220.010.632**	**260.715.440**
846 Outros Encargos Especiais	**30.713.623**	**30.483.114**	**30.491.589**	**30.491.589**	**36.417.047**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**206.939.058**	**205.272.503**	**209.479.612**	**209.479.612**	**258.183.989**
3 Outras Despesas Correntes	**72.897.717**	**72.540.752**	**67.411.832**	**70.047.489**	**70.261.925**
4 Investimentos	**22.947.593**	**22.942.868**	**1.830.000**	**1.810.631**	**2.164.542**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	243.996.394		68.558.843	884.542				**313.439.779**
1050			1.703.082	1.280.000				**2.983.082**
1056	14.187.595							**14.187.595**
Total	258.183.989		70.261.925	2.164.542				**330.610.456**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**277.459.712**
	Atividades								**226.950.901**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.097.512**
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4559)								3.097.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	153.336
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.944.176
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**207.660.527**
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4560)								207.660.527
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	207.660.527
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.642.862**
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4561)								15.642.862
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	63.300
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.579.562
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**550.000**
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4562)								550.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	550.000
	Operações Especiais								**50.508.811**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**14.187.595**
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4563)								14.187.595
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.187.595
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**36.321.216**
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4564)								36.321.216
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	36.321.216
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 4565)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.180**
	Operações Especiais								**81.180**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**72.680**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4566)								72.680
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	72.680
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4567)								8.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	8.500
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**53.054.913**
	Atividades								**53.054.913**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**4.714.400**
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4568)								4.714.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 158		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.714.400
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**28.691.310**
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4569)								28.691.310
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.653		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.747.081
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.703.082
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.076.605
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	884.542
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.280.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**292.302**
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá (Seq: 4570)								292.302
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	292.302
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**43.200**
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4571)								43.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.253.701**
5113 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4572)								8.253.701

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.007		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.253.701
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.060.000**
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4573)								11.060.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.060.000
Total									**330.610.456**

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.019.928.061**	**1.013.107.060**	**1.446.957.696**	**1.394.297.213**	**1.721.640.173**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**263.898.087**	**257.214.307**	**355.359.521**	**343.034.354**	**364.562.945**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.413.804**	**2.400.804**	**1.933.000**	**1.838.284**	**2.414.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.471**	**62.471**	**83.800**	**83.800**	**135.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**575.400.100**	**575.277.263**	**797.736.659**	**767.234.491**	**940.252.863**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**3.480.751**	**3.479.367**	**49.810.751**	**47.378.159**	**7.800.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**174.672.848**	**174.672.847**	**242.033.965**	**234.728.125**	**406.475.244**
Função					
09 Previdência Social	**11.483.619**	**11.158.776**	**11.274.985**	**11.274.985**	**13.778.992**
12 Educação	**1.008.368.971**	**1.001.885.813**	**1.435.585.911**	**1.382.925.428**	**1.707.712.060**
28 Encargos Especiais	**75.471**	**62.471**	**96.800**	**96.800**	**149.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**226.512.120**	**220.708.599**	**304.863.774**	**293.388.272**	**315.572.344**
128 Formação de Recursos Humanos	**512.644**	**498.219**	**775.000**	**775.000**	**900.000**
131 Comunicação Social			**8.000.000**	**7.605.346**	**7.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**2.400.804**	**2.400.804**	**1.920.000**	**1.825.284**	**2.400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.483.619**	**11.158.776**	**11.274.985**	**11.274.985**	**13.778.992**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.549.624**	**5.356.297**	**7.409.207**	**7.409.207**	**6.093.884**
363 Ensino Profissional	**3.480.751**	**3.479.367**	**49.810.751**	**47.378.159**	**7.800.000**
364 Ensino Superior	**174.672.848**	**174.672.847**	**242.033.965**	**234.728.125**	**406.475.244**
368 Educação Básica	**575.400.100**	**575.277.263**	**797.736.659**	**767.234.491**	**940.252.863**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**7.458.254**	**7.458.226**	**9.746.911**	**9.291.900**	**8.871.424**
846 Outros Encargos Especiais	**12.457.297**	**12.096.661**	**13.386.444**	**13.386.444**	**12.495.422**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**92.871.753**	**91.872.681**	**96.554.082**	**96.554.082**	**120.721.223**
3 Outras Despesas Correntes	**889.563.747**	**883.777.287**	**1.309.650.745**	**1.258.974.852**	**1.559.269.201**
4 Investimentos	**37.492.561**	**37.457.091**	**40.752.869**	**38.768.279**	**41.649.749**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.942.231		1.318.566.739	41.649.749				**1.467.158.719**
1050			217.985.275					**217.985.275**
1056	13.778.992							**13.778.992**
1128			22.717.187					**22.717.187**
Total	120.721.223		1.559.269.201	41.649.749				**1.721.640.173**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								364.562.945
	Atividades								338.437.652
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							209.139.535
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4574)								209.139.535
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	176.720.657
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	10.780
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	32.388.098
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.214.077
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4575)								1.214.077
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	978.961
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	235.116
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							11.200.000
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4576)								11.200.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.200.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							94.581.809
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4577)								94.581.809
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	94.581.809
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.879.807
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4578)								4.879.807
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.828.687
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							651.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4579)								651.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	651.000
0032 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							8.871.424
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional (Seq: 4580)								8.871.424
	Produto: Estudo realizado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.344.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	523.424
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							900.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4581)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	900.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							7.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4582)								7.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.000.000
	Operações Especiais								26.125.293
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.778.992
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4583)								13.778.992
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.778.992
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							12.346.301
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4584)								12.346.301
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	12.346.301
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.414.121
	Operações Especiais								2.414.121
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	12 211							2.400.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 4585)								2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	2.400.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4586)								14.121
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								135.000
	Operações Especiais								135.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							135.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4587)								135.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	135.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**940.252.863**
	Atividades								**940.252.863**
5111 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**							**927.689.962**
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4588)								927.689.962
	Produto: Pessoa avaliada (unidade): 5.822.001		F	3 - ODC	2	30	8	1000	19.960.565
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	5.280.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	701.029.285
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	194.129.220
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.182.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	4.990.142
			F	4 - INV	2	90	8	1000	118.750
5111 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**							**12.562.901**
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 4589)								12.562.901
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	30	8	1000	4.304.231
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	580.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.130.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	2.538.670
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.800.000**
	Atividades								**7.800.000**
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**7.800.000**
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4590)								7.800.000
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.500.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	300.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**406.475.244**
	Atividades								**406.475.244**
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**405.820.244**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4591)								405.820.244
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 16.746		F	3 - ODC	2	30	8	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	344.167.117
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	23.845.275
			F	3 - ODC	2	90	8	1128	22.717.187
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	90.665
5113 **6503**	**Censo da Educação Superior**	**12 364**							**655.000**
5113 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional (Seq: 4592)								655.000
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	650.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
Total									**1.721.640.173**

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**5.007.674.707**	**5.082.231.638**	**5.340.575.935**	**5.083.096.639**	**5.085.585.247**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**257.614.582**	**255.010.668**	**258.865.489**	**251.971.848**	**287.869.757**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**4.232**	**4.692**	**4.692**	**5.507**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**778.354.610**	**778.992.961**	**1.239.766.040**	**1.178.634.142**	**1.145.224.026**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**3.971.692.515**	**4.048.223.777**	**3.841.939.714**	**3.652.485.957**	**3.652.485.957**
Função					
09 Previdência Social	**26.034.097**	**25.756.220**	**26.011.431**	**26.011.431**	**32.639.565**
12 Educação	**4.981.627.610**	**5.056.471.185**	**5.314.559.812**	**5.057.080.516**	**5.052.940.175**
28 Encargos Especiais	**13.000**	**4.232**	**4.692**	**4.692**	**5.507**
Subfunção					
122 Administração Geral	**139.766.972**	**139.726.132**	**140.030.652**	**133.137.011**	**133.137.011**
128 Formação de Recursos Humanos	**854.853**	**781.137**	**964.149**	**964.149**	**964.149**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.034.097**	**25.756.220**	**26.011.431**	**26.011.431**	**32.639.565**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.281.426**	**4.993.048**	**6.531.434**	**6.531.434**	**6.701.663**
364 Ensino Superior	**3.579.868.797**	**3.594.037.430**	**3.434.121.639**	**3.268.178.450**	**3.292.321.894**
368 Educação Básica	**778.354.610**	**778.992.961**	**1.239.766.040**	**1.178.634.142**	**1.145.224.026**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**462.148.123**	**522.917.634**	**478.128.922**	**454.618.354**	**454.618.354**
846 Outros Encargos Especiais	**15.365.829**	**15.027.076**	**15.021.668**	**15.021.668**	**19.978.585**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**111.724.331**	**109.514.583**	**111.343.946**	**111.343.946**	**147.072.441**
3 Outras Despesas Correntes	**4.745.871.555**	**4.823.175.554**	**5.208.914.709**	**4.952.409.581**	**4.920.637.451**
4 Investimentos	**150.078.821**	**149.541.501**	**20.317.280**	**19.343.112**	**17.875.355**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	114.432.876		4.918.763.165	17.875.355				**5.051.071.396**
1050			1.874.286					**1.874.286**
1056	32.639.565							**32.639.565**
Total	147.072.441		4.920.637.451	17.875.355				**5.085.585.247**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**287.869.757**
	Atividades								**235.257.114**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**132.846.428**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4593)								132.846.428
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.455.734
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.874.286
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	16.516.408
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.423.130**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4594)								1.423.130
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	263.460
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.159.670
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**94.454.291**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4595)								94.454.291
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	94.454.291
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.278.533**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4596)								5.278.533
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.227.413
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**290.583**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4597)								290.583
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.583
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**964.149**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4598)								964.149
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 379		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	964.149
	Operações Especiais								**52.612.643**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**32.639.565**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4599)								32.639.565
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	32.639.565
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**19.973.078**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4600)								19.973.078
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	19.973.078
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.507**
	Operações Especiais								**5.507**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.507**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4601)								5.507
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.507
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.145.224.026**
	Atividades								**126.298.790**
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**126.298.790**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4602)								126.298.790
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3.486		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	126.298.790
	Operações Especiais								**1.018.925.236**
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**1.018.925.236**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4603)								1.018.925.236
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 79.211		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.018.925.236
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**3.652.485.957**
	Atividades								**506.409.524**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**38.957.147**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4604)								38.957.147
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 952		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	37.598.200
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.358.947
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**12.834.023**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4605)								12.834.023
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.834.023
5113 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**							**454.618.354**
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4606)								454.618.354
	Produto: Acesso realizado (milhar): 260.943.707		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	454.618.354
	Operações Especiais								**3.146.076.433**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**3.146.076.433**
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4607)								3.146.076.433
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 102.390		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.146.076.433
Total									**5.085.585.247**

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**146.264.008**	**141.372.984**	**145.381.986**	**143.760.433**	**169.629.530**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**145.656.070**	**140.820.687**	**144.768.186**	**143.146.633**	**169.143.309**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**16.095**	**14.837**	**20.800**	**20.800**	**17.100**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**578.843**	**537.459**	**580.000**	**580.000**	**455.000**
Função					
09 Previdência Social	**63.793.080**	**62.718.655**	**63.490.111**	**63.490.111**	**77.892.360**
12 Educação	**82.441.833**	**78.639.492**	**81.858.075**	**80.236.522**	**91.705.949**
28 Encargos Especiais	**29.095**	**14.837**	**33.800**	**33.800**	**31.221**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.505.409**	**31.329.457**	**31.735.709**	**30.177.315**	**33.949.908**
128 Formação de Recursos Humanos	**306.754**	**269.846**	**462.000**	**462.000**	**280.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.793.080**	**62.718.655**	**63.490.111**	**63.490.111**	**77.892.360**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.548.979**	**2.968.308**	**3.425.638**	**3.425.638**	**3.201.416**
364 Ensino Superior	**37.536.635**	**35.776.717**	**37.436.855**	**37.436.855**	**44.316.259**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.023.881**	**970.218**	**1.295.300**	**1.232.141**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**7.549.270**	**7.339.783**	**7.536.373**	**7.536.373**	**8.989.587**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**108.284.047**	**105.282.858**	**107.862.539**	**107.862.539**	**130.726.106**
3 Outras Despesas Correntes	**36.090.639**	**34.260.708**	**35.519.447**	**33.996.557**	**37.753.424**
4 Investimentos	**1.889.322**	**1.829.418**	**2.000.000**	**1.901.337**	**1.150.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	52.833.746		37.735.320	1.150.000				**91.719.066**
1002	54.766.626							**54.766.626**
1050			18.104					**18.104**
1056	23.125.734							**23.125.734**
Total	130.726.106		37.753.424	1.150.000				**169.629.530**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								169.143.309
	Atividades								82.292.583
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							33.928.308
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4608)								33.928.308
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	32.738.204
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	18.104
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	22.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.150.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							831.900
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4609)								831.900
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	373.944
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	457.956
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							43.861.259
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4610)								43.861.259
			F	1 - PES	1	90	8	1000	43.861.259
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.369.516
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4611)								2.369.516
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	110.724
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.258.792
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4612)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							1.000.000
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4613)								1.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 173		F	3 - ODC	2	90	8	1000	985.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							170.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4614)								170.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	170.000
0032 6294	**Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							110.000
0032 6294 0026	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4615)								110.000
	Produto: Curso realizado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.000
	Operações Especiais								86.850.726
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							77.892.360
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4616)								77.892.360
			S	1 - PES	1	90	0	1002	54.766.626
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.125.734
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							8.958.366
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4617)								8.958.366
			F	1 - PES	0	91	8	1000	8.958.366
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.121
	Operações Especiais								14.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.121
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4618)								14.121
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								17.100
	Operações Especiais								17.100
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.100
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4619)								12.100
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	12.100
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4620)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								455.000
	Atividades								455.000
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e**	12 364							455.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Extensão								
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4621)								455.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	398.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	57.000
Total									**169.629.530**

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.939.958.910**	**1.891.127.772**	**2.020.379.512**	**2.017.231.816**	**2.148.634.253**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.740.765.308**	**1.693.645.868**	**1.830.537.198**	**1.830.537.198**	**1.899.540.924**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.365.891**	**4.588.833**	**2.100.440**	**2.100.440**	**8.206.288**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**311.095**	**271.744**	**297.954**	**297.954**	**329.175**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**193.516.616**	**192.621.326**	**187.443.920**	**184.296.224**	**240.557.866**
Função					
12 Educação	**1.934.281.924**	**1.886.267.194**	**2.017.981.118**	**2.014.833.422**	**2.140.098.790**
28 Encargos Especiais	**5.676.986**	**4.860.577**	**2.398.394**	**2.398.394**	**8.535.463**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**700.000**	**549.982**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.000.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**1.853.042.892**	**1.806.170.932**	**1.941.076.752**	**1.938.152.125**	**2.018.164.191**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**76.562.394**	**75.569.642**	**70.882.541**	**70.882.541**	**116.231.664**
364 Ensino Superior	**3.976.638**	**3.976.638**	**4.521.825**	**4.298.756**	**4.702.935**
846 Outros Encargos Especiais	**5.676.986**	**4.860.577**	**2.398.394**	**2.398.394**	**8.535.463**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.668.868.805**	**1.622.115.078**	**1.760.152.836**	**1.760.152.836**	**1.790.409.495**
3 Outras Despesas Correntes	**236.966.219**	**234.945.908**	**204.783.731**	**202.491.227**	**319.924.758**
4 Investimentos	**34.123.886**	**34.066.786**	**55.442.945**	**54.587.753**	**38.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.790.409.495		132.333.429	19.150.000				**1.941.892.924**
1001			28.629.867					**28.629.867**
1048				409.001				**409.001**
1049			153.650.341	18.740.999				**172.391.340**
1081			5.311.121					**5.311.121**
Total	1.790.409.495		319.924.758	38.300.000				**2.148.634.253**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.899.540.924
	Atividades								1.899.540.924
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.052.081
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4622)								20.052.081
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1001	20.052.081
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							1.782.309.260
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4623)								1.782.309.260
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.782.309.260
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							96.179.583
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4624)								96.179.583
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	87.601.797
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1001	8.577.786
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4625)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.907		S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	1.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.206.288
	Operações Especiais								8.206.288
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							10.903
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4626)								10.903
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.903
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							8.195.385
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4627)								8.195.385
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.089.332
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	106.053
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								329.175
	Operações Especiais								329.175
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							329.175
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4628)								329.175
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	329.175
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								240.557.866
	Atividades								235.854.931
5113 21D8	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							38.300.000
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4629)								38.300.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	8	1000	19.150.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	1048	409.001
			S	*4 - INV*	2	90	8	1049	18.740.999
5113 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	12 302							197.554.931
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4630)								197.554.931
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.593.469
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	146.719.662
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1081	5.311.121
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1049	5.930.679
	Operações Especiais								4.702.935
5113 00QC	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	12 364							4.702.935
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4631)								4.702.935
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.476		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.702.935
Total									2.148.634.253

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**73.472.938.334**	**68.231.969.995**	**78.452.099.697**	**75.874.363.684**	**97.598.610.929**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**344.544.601**	**336.231.338**	**416.557.715**	**405.091.519**	**442.759.001**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**133.230**	**69.399**	**1.000.013.000**	**1.000.013.000**	**12.000.141.912**
0999 Reserva de Contingência	**4.994.294.473**				
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**67.394.316.962**	**67.169.997.899**	**76.407.946.331**	**73.812.986.625**	**84.576.798.672**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**184.931.533**	**184.077.715**	**89.817.814**	**89.453.931**	**68.742.800**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**554.717.535**	**541.593.644**	**537.764.837**	**566.818.609**	**510.168.544**
Função					
09 Previdência Social	**81.392.567**	**80.127.208**	**80.663.071**	**80.663.071**	**93.181.148**
12 Educação	**68.397.118.064**	**68.151.773.388**	**78.371.423.626**	**75.793.687.613**	**97.505.287.869**
28 Encargos Especiais	**133.230**	**69.399**	**13.000**	**13.000**	**141.912**
99 Reserva de Contingência	**4.994.294.473**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**239.857.076**	**233.595.853**	**309.021.286**	**297.753.467**	**315.962.691**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.728.255**	**1.728.005**	**2.495.003**	**2.371.921**	**2.371.921**
131 Comunicação Social			**1.526.302**	**1.451.007**	**1.451.008**
272 Previdência do Regime Estatutário	**81.392.567**	**80.127.208**	**80.663.071**	**80.663.071**	**93.181.148**
306 Alimentação e Nutrição	**5.389.701.993**	**5.381.469.087**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.929.498**	**7.143.067**	**9.318.346**	**9.318.346**	**11.602.640**
362 Ensino Médio			**1.000.000.000**	**1.000.000.000**	**12.000.000.000**
363 Ensino Profissional	**184.931.533**	**184.077.715**	**89.817.814**	**89.453.931**	**68.742.800**
364 Ensino Superior	**554.717.535**	**541.593.644**	**537.764.837**	**566.818.609**	**510.168.544**
365 Educação Infantil	**1.367.258.803**	**1.327.346.568**	**1.295.002.106**	**1.296.573.338**	**1.387.397.334**
366 Educação de Jovens e Adultos	**121.071.079**	**120.924.960**	**275.141.780**	**261.568.514**	**114.073.600**
368 Educação Básica	**9.088.008.693**	**8.968.773.087**	**10.769.147.288**	**7.758.833.633**	**5.628.901.303**
846 Outros Encargos Especiais	**13.770.435**	**13.706.604**	**13.546.707**	**13.546.707**	**18.331.505**
847 Transferências para a Educação Básica	**51.428.276.394**	**51.371.484.199**	**58.606.747.865**	**59.034.103.848**	**71.984.519.143**
999 Reserva de Contingência	**4.994.294.473**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**175.730.684**	**172.673.565**	**170.836.630**	**170.836.630**	**219.792.671**
3 Outras Despesas Correntes	**62.746.455.224**	**62.704.172.431**	**71.742.939.985**	**69.023.425.517**	**81.365.595.280**
4 Investimentos	**5.556.457.953**	**5.355.123.999**	**5.538.323.082**	**5.680.101.537**	**4.013.222.978**
5 Inversões Financeiras			**1.000.000.000**	**1.000.000.000**	**12.000.000.000**
9 Reserva de Contingência	**4.994.294.473**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	126.611.523		49.808.319.951	713.726.865	7.394.495.782			**58.043.154.121**
1002	46.225.295							**46.225.295**
1056	46.955.853							**46.955.853**
1133			8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218			**16.374.766.317**
1134			108.622.039					**108.622.039**
1142			127.918.600	78.815.460				**206.734.060**
1149			18.315.284.401					**18.315.284.401**
1151			2.589.439.566					**2.589.439.566**
1152			1.731.792.733					**1.731.792.733**
1444			135.636.544					**135.636.544**
Total	219.792.671		81.365.595.280	4.013.222.978	12.000.000.000			**97.598.610.929**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								442.759.001
	Atividades								331.388.260
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							180.000.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4632)								180.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	160.674.501
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.801.631
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	16.523.868
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.657.784
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4633)								2.657.784
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.104.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.553.784
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							27.560.057
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4634)								27.560.057
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	11.480.424
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.079.633
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							108.280.018
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4635)								108.280.018
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	108.280.018
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.944.856
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4636)								8.944.856
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	121.212
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.823.644
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							122.616
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4637)								122.616
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.616
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.371.921
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4638)								2.371.921
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 521		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.371.921
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							1.451.008
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4639)								1.451.008
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.451.008
	Operações Especiais								111.370.741
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							93.181.148
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4640)								93.181.148
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	46.225.295
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	46.955.853
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.189.593
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4641)								18.189.593
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.189.593
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								12.000.141.912
	Operações Especiais								12.000.141.912
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							141.912
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 4642)								141.912
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	141.912
0909 00W2	**Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio**	12 362							12.000.000.000
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional (Seq: 4643)								12.000.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	8	1000	7.394.495.782
			F	*5 - IFI*	2	90	8	1133	4.605.504.218
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								84.576.798.672
	Atividades								2.091.343.007
5111 20RQ	**Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368							2.050.263.007
5111 20RQ 0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4644)								2.050.263.007
	Produto: Material distribuído (unidade): 110.004.526		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.086.400
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	1.914.554.568
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1134	108.622.039
5111 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	12 368							1.000.000
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 4645)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**40.080.000**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4646)								40.080.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 220.080		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.080.000
	Operações Especiais								**82.485.455.665**
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**287.296.347**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4647)								287.296.347
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 255.193		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	287.296.347
5111 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**							**250.000.000**
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 4648)								250.000.000
	Item de Mensuração: Vaga mantida (unidade): 61.541		F	*3 - ODC*	2	40	8	1133	250.000.000
5111 **00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**73.993.600**
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4649)								73.993.600
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 78.328		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.993.600
5111 **00PI**	**Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**	**12 306**							**5.461.907.292**
5111 00PI 0001	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Nacional (Seq: 4650)								5.461.907.292
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 39.401.945		S	*3 - ODC*	1	30	0	1133	1.786.829.671
			S	*3 - ODC*	1	40	0	1133	3.621.348.075
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1133	53.729.546
5111 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**							**69.954.569.694**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4651)								69.954.569.694
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1000	47.318.052.994
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1149	18.315.284.401
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1151	2.589.439.566
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1152	1.731.792.733
5111 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**							**1.137.397.334**
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 4652)								1.137.397.334
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4.052		F	*4 - INV*	2	40	8	1133	980.631
			F	*4 - INV*	3	40	8	1133	1.136.416.703
5111 **00VI**	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	**12 368**							**763.200**
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional (Seq: 4653)								763.200
	Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 636		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	763.200
5111 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**302.290.938**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4654)								302.290.938
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	30	8	1000	251.785.241
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.445.640
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	37.560.057
			F	*4 - INV*	2	30	8	1000	500.000
5111 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**							**2.029.949.449**
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4655)								2.029.949.449
	Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 325.081		F	*3 - ODC*	1	30	8	1000	563.616.118
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1000	555.336.108
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1142	127.918.600
			F	*3 - ODC*	1	50	8	1000	7.560.166
			F	*4 - INV*	1	30	8	1000	275.176.781
			F	*4 - INV*	1	40	8	1000	421.526.216
			F	*4 - INV*	1	40	8	1142	78.815.460
5111 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**							**872.038.385**
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4656)								872.038.385
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 4.341.319		F	*3 - ODC*	1	30	8	1133	69.843.675
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1133	802.194.710
5111 **0E53**	**Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**							**713.000.000**
5111 0E53 0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4657)								713.000.000
	Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 1.235		F	*4 - INV*	2	40	8	1133	1.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	8	1133	712.000.000
5111 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**							**1.402.249.426**
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4658)								1.402.249.426
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5.079		F	*3 - ODC*	3	40	8	1133	12.521.144
			F	*3 - ODC*	3	80	8	1000	4.402.199
			F	*3 - ODC*	3	90	8	1000	15.042.764

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	3	30	8	1133	49.798.903
			F	*4 - INV*	2	40	8	1133	1.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	8	1133	1.162.090.244
			F	*4 - INV*	3	90	8	1133	157.394.172
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**68.742.800**
	Atividades								**68.742.800**
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**68.742.800**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4659)								68.742.800
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.686		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.742.800
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**510.168.544**
	Atividades								**93.132.000**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**93.132.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4660)								93.132.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.132.000
	Operações Especiais								**417.036.544**
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**135.636.544**
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4661)								135.636.544
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 3.580		F	*3 - ODC*	2	91	8	1444	135.636.544
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**281.400.000**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4662)								281.400.000
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 17.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	281.400.000
Total									**97.598.610.929**

26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**331.739.441**	**323.739.752**	**320.120.212**	**319.739.596**	**398.482.629**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**275.999.971**	**269.413.826**	**272.033.254**	**272.033.254**	**348.702.383**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**112.476**	**81.347**	**124.227**	**124.227**	**134.948**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**55.613.994**	**54.244.580**	**47.949.731**	**47.569.115**	**49.630.647**
Função					
09 Previdência Social	**23.469.714**	**23.064.025**	**23.059.686**	**23.059.686**	**29.522.815**
12 Educação	**308.144.251**	**300.594.381**	**296.923.299**	**296.542.683**	**368.810.215**
28 Encargos Especiais	**125.476**	**81.347**	**137.227**	**137.227**	**149.599**
Subfunção					
122 Administração Geral					**25.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**82.173**	**80.673**	**100.000**	**100.000**	**110.000**
131 Comunicação Social	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.469.714**	**23.064.025**	**23.059.686**	**23.059.686**	**29.522.815**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.842.991**	**18.167.172**	**20.264.593**	**20.264.593**	**20.834.904**
364 Ensino Superior	**251.476.382**	**245.418.723**	**239.875.495**	**239.494.879**	**298.863.873**
846 Outros Encargos Especiais	**37.718.181**	**36.859.160**	**36.670.438**	**36.670.438**	**49.025.237**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**256.937.807**	**251.015.981**	**251.531.661**	**251.531.661**	**327.646.330**
3 Outras Despesas Correntes	**68.172.135**	**66.357.791**	**67.555.373**	**65.934.757**	**70.139.912**
4 Investimentos	**6.629.499**	**6.365.980**	**1.033.178**	**2.273.178**	**696.387**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	298.123.515		68.603.957	196.387				**366.923.859**
1050			1.535.955	500.000				**2.035.955**
1056	29.522.815							**29.522.815**
Total	327.646.330		70.139.912	696.387				**398.482.629**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**348.702.383**
	Atividades								**270.303.930**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.227.058**
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4663)								4.227.058
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	442.620
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.784.438
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**249.233.226**
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4664)								249.233.226
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	249.233.226
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**16.607.846**
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4665)								16.607.846
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.556.726
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**25.800**
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4666)								25.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**110.000**
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4667)								110.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**100.000**
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4668)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**78.398.453**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**29.522.815**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4669)								29.522.815
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	29.522.815
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**48.875.638**
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4670)								48.875.638
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	48.875.638
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.651**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4671)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.948**
	Operações Especiais								**134.948**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**81.348**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4672)								81.348
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	81.348
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**53.600**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4673)								53.600
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	53.600
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**49.630.647**
	Atividades								**49.630.647**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.401.600**
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4674)								3.401.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 310		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.401.600
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**35.923.087**
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4675)								35.923.087
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.807.531
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.401.007
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.214.549
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**111.949**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4676)								111.949
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	111.949
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**55.400**
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4677)								55.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.400
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.038.611**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4678)								10.038.611
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.312		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.942.224
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	96.387
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**100.000**
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4679)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
Total									**398.482.629**

26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**408.186.295**	**405.790.473**	**416.729.695**	**417.440.132**	**493.878.045**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**354.969.698**	**352.665.878**	**360.701.758**	**360.701.758**	**436.550.489**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.327**	**86.326**	**87.135**	**87.135**	**90.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**53.117.270**	**53.038.269**	**55.927.802**	**56.638.239**	**57.222.905**
Função					
09 Previdência Social	**15.675.313**	**15.495.161**	**16.096.765**	**16.096.765**	**19.580.884**
12 Educação	**392.411.655**	**390.208.987**	**400.532.795**	**401.243.232**	**474.192.510**
28 Encargos Especiais	**99.327**	**86.326**	**100.135**	**100.135**	**104.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**80.000**	**80.000**	**60.000**	**60.000**	**40.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**294.644**	**294.643**	**300.000**	**300.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.675.313**	**15.495.161**	**16.096.765**	**16.096.765**	**19.580.884**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.542.126**	**28.214.438**	**30.050.433**	**30.050.433**	**30.912.086**
364 Ensino Superior	**313.361.677**	**311.856.020**	**320.466.990**	**321.177.427**	**385.316.077**
846 Outros Encargos Especiais	**50.232.535**	**49.850.211**	**49.755.507**	**49.755.507**	**57.878.998**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**326.065.928**	**324.076.797**	**330.304.325**	**330.304.325**	**405.463.054**
3 Outras Despesas Correntes	**79.232.331**	**78.830.635**	**82.024.859**	**81.793.403**	**87.358.576**
4 Investimentos	**2.888.036**	**2.883.041**	**4.400.511**	**5.342.404**	**1.056.415**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	385.882.170		84.860.035	1.056.415				**471.798.620**
1050			2.498.541					**2.498.541**
1056	19.580.884							**19.580.884**
Total	405.463.054		87.358.576	1.056.415				**493.878.045**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								436.550.489
	Atividades								359.195.258
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.835.620
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4680)								3.835.620
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	206.664
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.628.956
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							328.093.172
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4681)								328.093.172
			F	1 - PES	1	90	8	1000	328.093.172
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							27.076.466
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4682)								27.076.466
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	123.180
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.953.286
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							40.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4683)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4684)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								77.355.231
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							19.580.884
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4685)								19.580.884
			S	1 - PES	1	90	0	1056	19.580.884
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							57.774.347
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4686)								57.774.347
			F	1 - PES	0	91	8	1000	57.774.347
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4687)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								90.000
	Operações Especiais								90.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							65.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4688)								65.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	65.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4689)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								57.222.905
	Atividades								57.222.905
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.462.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4690)								3.462.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.262.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.200.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							39.365.944
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4691)								39.365.944
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.017.403
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	298.541
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							56.415
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 4692)								56.415
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	56.415
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							224.063
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4693)								224.063
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	224.063

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.314.483**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4694)								13.314.483
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.164.483
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**800.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4695)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
Total									**493.878.045**

26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**401.475.577**	**399.615.679**	**405.161.055**	**429.854.548**	**491.777.816**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**333.947.486**	**332.470.119**	**342.149.262**	**342.149.262**	**425.844.485**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**140.474**	**140.470**	**157.600**	**157.600**	**185.600**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**67.374.617**	**67.005.091**	**62.841.193**	**87.534.686**	**65.733.080**
Função					
09 Previdência Social	**6.972.046**	**6.931.645**	**6.721.040**	**6.721.040**	**8.985.575**
12 Educação	**394.350.057**	**392.543.564**	**398.269.415**	**422.962.908**	**482.591.990**
28 Encargos Especiais	**153.474**	**140.470**	**170.600**	**170.600**	**200.251**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**66.211**	**65.556**	**340.000**	**340.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.972.046**	**6.931.645**	**6.721.040**	**6.721.040**	**8.985.575**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.695.459**	**22.374.479**	**24.695.795**	**24.695.795**	**25.143.145**
364 Ensino Superior	**319.560.827**	**318.708.728**	**321.412.259**	**346.105.752**	**394.224.741**
846 Outros Encargos Especiais	**52.181.034**	**51.535.271**	**51.970.361**	**51.970.361**	**63.302.755**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**311.198.816**	**310.030.084**	**317.104.867**	**317.104.867**	**400.594.391**
3 Outras Despesas Correntes	**85.627.367**	**84.938.212**	**83.848.015**	**85.440.513**	**86.177.697**
4 Investimentos	**4.649.394**	**4.647.383**	**4.208.173**	**27.309.168**	**5.005.728**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	391.608.816		84.277.697	4.000.000				**479.886.513**
1050			1.900.000	1.005.728				**2.905.728**
1056	8.985.575							**8.985.575**
Total	400.594.391		86.177.697	5.005.728				**491.777.816**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**425.844.485**
	Atividades								**353.756.406**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.161.016**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4696)								3.161.016
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	109.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.051.372
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**328.491.661**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4697)								328.491.661
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	328.491.661
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**21.982.129**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4698)								21.982.129
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	21.946.129
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4699) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4700) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 250*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000 100.000
	Operações Especiais								**72.088.079**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**8.985.575**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4701)								8.985.575
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.985.575
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**63.102.504**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4702)								63.102.504
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	63.102.504
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4703)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**185.600**
	Operações Especiais								**185.600**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**115.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4704)								115.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	115.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**70.600**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4705)								70.600
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	70.600
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**65.733.080**
	Atividades								**63.733.080**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.300.000**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4706) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.048*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.300.000 5.300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**45.005.150**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4707) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.512*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.005.150 38.814.505
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.900.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.284.917
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.005.728
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**357.657**
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4708) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 60*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	357.657 357.657
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.070.273**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4709)								11.070.273

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.070.273
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4710)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
	Projetos								**2.000.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4711)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**491.777.816**

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**134.909.652**	**132.696.439**	**136.083.099**	**136.083.099**	**157.598.795**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**134.896.652**	**132.696.439**	**136.070.099**	**136.070.099**	**157.584.144**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**40.821.226**	**40.463.328**	**39.689.350**	**39.689.350**	**50.980.359**
12 Educação	**94.075.426**	**92.233.111**	**96.380.749**	**96.380.749**	**106.603.785**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**40.821.226**	**40.463.328**	**39.689.350**	**39.689.350**	**50.980.359**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**72.246.498**	**71.408.343**	**74.315.542**	**74.315.542**	**83.775.415**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.799.122**	**5.510.890**	**6.188.047**	**6.188.047**	**6.365.530**
846 Outros Encargos Especiais	**16.042.806**	**15.313.878**	**15.890.160**	**15.890.160**	**16.477.491**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**129.110.530**	**127.185.549**	**129.895.052**	**129.895.052**	**151.233.265**
3 Outras Despesas Correntes	**5.799.122**	**5.510.890**	**6.188.047**	**6.188.047**	**6.365.530**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	100.252.906		6.365.530					**106.618.436**
1002	8.482.064							**8.482.064**
1056	42.498.295							**42.498.295**
Total	151.233.265		6.365.530					**157.598.795**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								157.584.144
	Atividades								90.140.945
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							833.844
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4712)								833.844
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	408.888
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	424.956
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							83.775.415
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4713)								83.775.415
			S	1 - PES	1	90	8	1000	83.775.415
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.531.686
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4714)								5.531.686
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.531.686
	Operações Especiais								67.443.199
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							50.980.359
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4715)								50.980.359
			S	1 - PES	1	90	0	1002	8.482.064
			S	1 - PES	1	90	0	1056	42.498.295
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							16.462.840
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4716)								16.462.840
			S	1 - PES	0	91	8	1000	16.462.840
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4717)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									157.598.795

26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**134.331.425**	**131.314.993**	**134.278.779**	**134.278.779**	**161.267.010**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**134.318.425**	**131.314.993**	**134.265.779**	**134.265.779**	**161.252.359**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**7.494.162**	**7.211.707**	**7.278.199**	**7.278.199**	**8.373.094**
12 Educação	**126.824.263**	**124.103.286**	**126.987.580**	**126.987.580**	**152.879.265**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.494.162**	**7.211.707**	**7.278.199**	**7.278.199**	**8.373.094**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**96.662.729**	**94.727.783**	**96.217.751**	**96.217.751**	**117.779.881**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.906.245**	**9.555.938**	**10.567.491**	**10.567.491**	**10.619.198**
846 Outros Encargos Especiais	**20.268.289**	**19.819.566**	**20.215.338**	**20.215.338**	**24.494.837**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**124.425.180**	**121.759.056**	**123.711.288**	**123.711.288**	**150.647.812**
3 Outras Despesas Correntes	**9.906.245**	**9.555.938**	**10.567.491**	**10.567.491**	**10.619.198**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	142.274.718		10.619.198					**152.893.916**
1056	8.373.094							**8.373.094**
Total	150.647.812		10.619.198					**161.267.010**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								161.252.359
	Atividades								128.399.079
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.734.228
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4718)								1.734.228
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	229.032
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.505.196
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							117.779.881
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4719)								117.779.881
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	117.779.881
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.884.970
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4720)								8.884.970
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.884.970
	Operações Especiais								32.853.280
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.373.094
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4721)								8.373.094
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.373.094
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.480.186
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4722)								24.480.186
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	24.480.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4723)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									161.267.010

26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**173.694.217**	**171.900.404**	**175.227.528**	**175.227.528**	**210.489.243**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**173.681.217**	**171.900.404**	**175.214.528**	**175.214.528**	**210.474.592**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**53.232.265**	**52.790.495**	**53.044.835**	**53.044.835**	**65.751.742**
12 Educação	**120.448.952**	**119.109.909**	**122.169.693**	**122.169.693**	**144.722.850**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.232.265**	**52.790.495**	**53.044.835**	**53.044.835**	**65.751.742**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**92.069.103**	**90.971.343**	**93.421.240**	**93.421.240**	**112.114.696**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.008.974**	**7.767.691**	**8.740.660**	**8.740.660**	**8.653.063**
846 Outros Encargos Especiais	**20.383.875**	**20.370.875**	**20.020.793**	**20.020.793**	**23.969.742**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**165.685.243**	**164.132.712**	**166.486.868**	**166.486.868**	**201.836.180**
3 Outras Despesas Correntes	**8.008.974**	**7.767.691**	**8.740.660**	**8.740.660**	**8.653.063**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	136.084.438		8.653.063					**144.737.501**
1002	3.912.440							**3.912.440**
1056	61.839.302							**61.839.302**
Total	201.836.180		8.653.063					**210.489.243**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								210.474.592
	Atividades								120.767.759
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.645.728
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4724)								1.645.728
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	364.728
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.281.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							112.114.696
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4725)								112.114.696
			S	1 - PES	1	90	8	1000	112.114.696
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.007.335
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4726)								7.007.335
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	7.007.335
	Operações Especiais								89.706.833
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							65.751.742
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4727)								65.751.742
			S	1 - PES	1	90	0	1002	3.912.440
			S	1 - PES	1	90	0	1056	61.839.302
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.955.091
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4728)								23.955.091
			S	1 - PES	0	91	8	1000	23.955.091
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4729)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									210.489.243

26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**87.218.140**	**86.146.231**	**87.759.968**	**87.759.968**	**104.169.638**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**87.205.140**	**86.146.231**	**87.746.968**	**87.746.968**	**104.154.987**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**29.826.683**	**29.681.758**	**29.647.231**	**29.647.231**	**36.370.767**
12 Educação	**57.378.457**	**56.464.473**	**58.099.737**	**58.099.737**	**67.784.220**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.826.683**	**29.681.758**	**29.647.231**	**29.647.231**	**36.370.767**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.975.591**	**42.174.329**	**44.121.575**	**44.121.575**	**52.253.736**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.303.581**	**4.190.859**	**4.774.799**	**4.774.799**	**4.602.996**
846 Outros Encargos Especiais	**10.112.285**	**10.099.285**	**9.216.363**	**9.216.363**	**10.942.139**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**82.914.559**	**81.955.372**	**82.985.169**	**82.985.169**	**99.566.642**
3 Outras Despesas Correntes	**4.303.581**	**4.190.859**	**4.774.799**	**4.774.799**	**4.602.996**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	63.195.875		4.602.996					**67.798.871**
1002	8.161.806							**8.161.806**
1056	28.208.961							**28.208.961**
Total	99.566.642		4.602.996					**104.169.638**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**104.154.987**
	Atividades								**56.856.732**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**899.136**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4730)								899.136
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	241.116
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	658.020
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**52.253.736**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4731)								52.253.736
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	52.253.736
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.703.860**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4732)								3.703.860
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.703.860
	Operações Especiais								**47.298.255**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**36.370.767**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4733)								36.370.767
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	8.161.806
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	28.208.961
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**10.927.488**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4734)								10.927.488
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	10.927.488
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4735)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									**104.169.638**

26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**137.385.213**	**133.930.824**	**136.655.736**	**136.655.736**	**162.609.442**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**137.372.213**	**133.930.824**	**136.642.736**	**136.642.736**	**162.594.791**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**55.025.615**	**54.977.863**	**55.171.362**	**55.171.362**	**69.299.700**
12 Educação	**82.346.598**	**78.952.961**	**81.471.374**	**81.471.374**	**93.295.091**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**55.025.615**	**54.977.863**	**55.171.362**	**55.171.362**	**69.299.700**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**60.935.990**	**59.852.881**	**60.638.459**	**60.638.459**	**72.739.166**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.756.016**	**6.245.487**	**6.927.101**	**6.927.101**	**7.052.734**
846 Outros Encargos Especiais	**14.667.592**	**12.854.592**	**13.918.814**	**13.918.814**	**13.517.842**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**130.629.197**	**127.685.336**	**129.728.635**	**129.728.635**	**155.556.708**
3 Outras Despesas Correntes	**6.756.016**	**6.245.487**	**6.927.101**	**6.927.101**	**7.052.734**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	86.257.008		7.052.734					**93.309.742**
1002	34.441.645							**34.441.645**
1056	34.858.055							**34.858.055**
Total	155.556.708		7.052.734					**162.609.442**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								162.594.791
	Atividades								79.791.900
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.650.948
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4736)								1.650.948
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	715.548
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	935.400
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							72.739.166
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4737)								72.739.166
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	72.739.166
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.401.786
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4738)								5.401.786
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.401.786
	Operações Especiais								82.802.891
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							69.299.700
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4739)								69.299.700
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	34.441.645
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	34.858.055
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.503.191
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4740)								13.503.191
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.503.191
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4741)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									162.609.442

26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**125.509.917**	**122.054.716**	**130.032.694**	**130.032.694**	**146.943.213**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**125.496.917**	**122.054.716**	**130.019.694**	**130.019.694**	**146.928.562**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**2.702.909**	**1.742.580**	**4.249.771**	**4.249.771**	**126.231**
12 Educação	**122.794.008**	**120.312.136**	**125.769.923**	**125.769.923**	**146.802.331**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.702.909**	**1.742.580**	**4.249.771**	**4.249.771**	**126.231**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**93.181.893**	**91.819.517**	**95.726.595**	**95.726.595**	**113.442.164**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.949.069**	**9.673.734**	**10.885.384**	**10.885.384**	**10.545.056**
846 Outros Encargos Especiais	**19.676.046**	**18.818.885**	**19.170.944**	**19.170.944**	**22.829.762**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.560.848**	**112.380.982**	**119.147.310**	**119.147.310**	**136.398.157**
3 Outras Despesas Correntes	**9.949.069**	**9.673.734**	**10.885.384**	**10.885.384**	**10.545.056**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	136.271.926		10.545.056					**146.816.982**
1056	126.231							**126.231**
Total	136.398.157		10.545.056					**146.943.213**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								146.928.562
	Atividades								123.987.220
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.343.096
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4742)								2.343.096
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	10.224
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.332.872
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							113.442.164
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4743)								113.442.164
			S	1 - PES	1	90	8	1000	113.442.164
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.201.960
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4744)								8.201.960
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	8.201.960
	Operações Especiais								22.941.342
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							126.231
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4745)								126.231
			S	1 - PES	1	90	0	1056	126.231
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.815.111
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4746)								22.815.111
			S	1 - PES	0	91	8	1000	22.815.111
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4747)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									146.943.213

26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**179.475.380**	**175.130.028**	**182.577.300**	**182.577.300**	**207.344.677**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**179.411.341**	**175.120.489**	**182.564.300**	**182.564.300**	**207.344.677**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**64.039**	**9.539**	**13.000**	**13.000**	
Função					
12 Educação	**179.411.341**	**175.120.489**	**182.564.300**	**182.564.300**	**207.344.677**
28 Encargos Especiais	**64.039**	**9.539**	**13.000**	**13.000**	
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**136.207.646**	**133.688.811**	**139.455.412**	**139.455.412**	**160.266.706**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.894.130**	**12.590.443**	**13.872.005**	**13.872.005**	**13.580.696**
846 Outros Encargos Especiais	**30.373.604**	**28.850.775**	**29.249.883**	**29.249.883**	**33.497.275**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**166.581.250**	**162.539.586**	**168.705.295**	**168.705.295**	**193.763.981**
3 Outras Despesas Correntes	**12.894.130**	**12.590.443**	**13.872.005**	**13.872.005**	**13.580.696**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	193.763.981		13.580.696					**207.344.677**
Total	193.763.981		13.580.696					**207.344.677**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**207.344.677**
	Atividades								**173.847.402**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.093.224**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4748)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.093.224
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**160.266.706**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4749)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	160.266.706
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.487.472**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4750)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.487.472
	Operações Especiais								**33.497.275**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**33.497.275**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4751)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	33.497.275
Total									**207.344.677**

26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**48.758.500**	**46.634.593**	**47.999.781**	**47.999.781**	**57.810.914**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**48.745.500**	**46.634.593**	**47.986.781**	**47.986.781**	**57.796.263**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**10.037.292**	**9.822.095**	**10.072.541**	**10.072.541**	**12.117.599**
12 Educação	**38.708.208**	**36.812.498**	**37.914.240**	**37.914.240**	**45.678.664**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.037.292**	**9.822.095**	**10.072.541**	**10.072.541**	**12.117.599**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**28.604.830**	**27.873.788**	**28.648.276**	**28.648.276**	**34.875.915**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.160.463**	**2.929.552**	**3.273.601**	**3.273.601**	**3.479.236**
846 Outros Encargos Especiais	**6.955.915**	**6.009.159**	**6.005.363**	**6.005.363**	**7.338.164**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**45.598.037**	**43.705.041**	**44.726.180**	**44.726.180**	**54.331.678**
3 Outras Despesas Correntes	**3.160.463**	**2.929.552**	**3.273.601**	**3.273.601**	**3.479.236**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.214.079		3.479.236					**45.693.315**
1056	12.117.599							**12.117.599**
Total	54.331.678		3.479.236					**57.810.914**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**57.796.263**
	Atividades								**38.355.151**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.048.836**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4752)								1.048.836
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	204.444
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	844.392
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**34.875.915**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4753)								34.875.915
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	34.875.915
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.430.400**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4754)								2.430.400
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.430.400
	Operações Especiais								**19.441.112**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**12.117.599**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4755)								12.117.599
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.117.599
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**7.323.513**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4756)								7.323.513
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	7.323.513
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4757)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									**57.810.914**

26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**266.332.405**	**262.180.668**	**268.880.906**	**268.880.906**	**323.193.097**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**266.319.405**	**262.180.668**	**268.867.906**	**268.867.906**	**323.178.446**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**111.927.161**	**111.177.764**	**111.079.301**	**111.079.301**	**139.629.301**
12 Educação	**154.392.244**	**151.002.905**	**157.788.605**	**157.788.605**	**183.549.145**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**111.927.161**	**111.177.764**	**111.079.301**	**111.079.301**	**139.629.301**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**112.448.541**	**111.359.908**	**115.747.259**	**115.747.259**	**137.797.965**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.241.641**	**16.624.900**	**18.190.909**	**18.190.909**	**17.852.459**
846 Outros Encargos Especiais	**24.715.062**	**23.018.097**	**23.863.437**	**23.863.437**	**27.913.372**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**249.090.764**	**245.555.769**	**250.689.997**	**250.689.997**	**305.340.638**
3 Outras Despesas Correntes	**17.241.641**	**16.624.900**	**18.190.909**	**18.190.909**	**17.852.459**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	165.711.337		17.852.459					**183.563.796**
1002	67.609.645							**67.609.645**
1056	72.019.656							**72.019.656**
Total	305.340.638		17.852.459					**323.193.097**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								323.178.446
	Atividades								155.650.424
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.847.160
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4758)								4.847.160
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.506.656
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.340.504
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							137.797.965
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4759)								137.797.965
			S	1 - PES	1	90	8	1000	137.797.965
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.005.299
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4760)								13.005.299
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	76.632
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	12.928.667
	Operações Especiais								167.528.022
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							139.629.301
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4761)								139.629.301
			S	1 - PES	1	90	0	1002	67.609.645
			S	1 - PES	1	90	0	1056	72.019.656
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							27.898.721
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4762)								27.898.721
			S	1 - PES	0	91	8	1000	27.898.721
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4763)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									323.193.097

26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**111.952.885**	**107.950.182**	**112.151.603**	**112.151.603**	**132.300.809**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**111.939.885**	**107.950.182**	**112.138.603**	**112.138.603**	**132.286.158**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**21.449.526**	**21.045.167**	**21.125.580**	**21.125.580**	**25.831.228**
12 Educação	**90.490.359**	**86.905.015**	**91.013.023**	**91.013.023**	**106.454.930**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.449.526**	**21.045.167**	**21.125.580**	**21.125.580**	**25.831.228**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**70.518.056**	**68.490.229**	**69.019.158**	**69.019.158**	**84.754.389**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.807.279**	**4.523.805**	**5.105.279**	**5.105.279**	**5.023.044**
846 Outros Encargos Especiais	**15.178.024**	**13.890.980**	**16.901.586**	**16.901.586**	**16.692.148**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**107.145.606**	**103.426.376**	**107.046.324**	**107.046.324**	**127.277.765**
3 Outras Despesas Correntes	**4.807.279**	**4.523.805**	**5.105.279**	**5.105.279**	**5.023.044**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	101.446.537		5.023.044					**106.469.581**
1056	25.831.228							**25.831.228**
Total	127.277.765		5.023.044					**132.300.809**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								132.286.158
	Atividades								89.777.433
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							772.608
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4764)								772.608
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	132.888
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	639.720
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							84.754.389
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4765)								84.754.389
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	84.754.389
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.250.436
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4766)								4.250.436
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.250.436
	Operações Especiais								42.508.725
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							25.831.228
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4767)								25.831.228
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	25.831.228
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							16.677.497
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4768)								16.677.497
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	16.677.497
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4769)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									132.300.809

26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**13.198.937**	**12.131.693**	**12.661.517**	**12.661.517**	**15.092.906**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**13.185.937**	**12.131.693**	**12.648.517**	**12.648.517**	**15.078.255**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**3.489.791**	**3.339.278**	**3.319.052**	**3.319.052**	**4.048.132**
12 Educação	**9.696.146**	**8.792.415**	**9.329.465**	**9.329.465**	**11.030.123**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.489.791**	**3.339.278**	**3.319.052**	**3.319.052**	**4.048.132**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**6.981.195**	**6.748.276**	**7.052.425**	**7.052.425**	**8.575.236**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**682.350**	**593.176**	**717.651**	**717.651**	**656.192**
846 Outros Encargos Especiais	**2.045.601**	**1.450.963**	**1.572.389**	**1.572.389**	**1.813.346**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.516.587**	**11.538.517**	**11.943.866**	**11.943.866**	**14.436.714**
3 Outras Despesas Correntes	**682.350**	**593.176**	**717.651**	**717.651**	**656.192**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.388.582		656.192					**11.044.774**
1056	4.048.132							**4.048.132**
Total	14.436.714		656.192					**15.092.906**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								15.078.255
	Atividades								9.231.428
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							79.200
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4770)								79.200
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	10.224
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	68.976
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							8.575.236
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4771)								8.575.236
			S	1 - PES	1	90	8	1000	8.575.236
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							576.992
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4772)								576.992
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	576.992
	Operações Especiais								5.846.827
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.048.132
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4773)								4.048.132
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.048.132
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							1.798.695
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4774)								1.798.695
			S	1 - PES	0	91	8	1000	1.798.695
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4775)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									15.092.906

26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**214.010.653**	**212.342.758**	**214.958.061**	**214.958.061**	**254.241.761**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**213.963.291**	**212.308.870**	**214.909.987**	**214.909.987**	**254.188.882**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**47.362**	**33.888**	**48.074**	**48.074**	**52.879**
Função					
09 Previdência Social	**87.056.759**	**86.280.936**	**87.210.742**	**87.210.742**	**103.681.399**
12 Educação	**126.906.532**	**126.027.934**	**127.699.245**	**127.699.245**	**150.507.483**
28 Encargos Especiais	**47.362**	**33.888**	**48.074**	**48.074**	**52.879**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**87.056.759**	**86.280.936**	**87.210.742**	**87.210.742**	**103.681.399**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**96.960.040**	**96.671.818**	**98.070.974**	**98.070.974**	**117.283.959**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.790.682**	**8.420.195**	**9.355.733**	**9.355.733**	**9.160.662**
846 Outros Encargos Especiais	**21.203.172**	**20.969.810**	**20.320.612**	**20.320.612**	**24.115.741**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**205.185.609**	**203.888.676**	**205.567.254**	**205.567.254**	**245.042.871**
3 Outras Despesas Correntes	**8.825.044**	**8.454.083**	**9.390.807**	**9.390.807**	**9.198.890**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	141.361.472		9.198.890					**150.560.362**
1002	41.563.890							**41.563.890**
1056	62.117.509							**62.117.509**
Total	245.042.871		9.198.890					**254.241.761**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								254.188.882
	Atividades								126.444.621
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.629.092
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4776)								2.629.092
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.124.448
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.504.644
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							117.283.959
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4777)								117.283.959
			S	1 - PES	1	90	8	1000	117.283.959
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.531.570
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4778)								6.531.570
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.531.570
	Operações Especiais								127.744.261
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							103.681.399
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4779)								103.681.399
			S	1 - PES	1	90	0	1002	41.563.890
			S	1 - PES	1	90	0	1056	62.117.509
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.062.862
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4780)								24.062.862
			S	1 - PES	0	91	8	1000	24.062.862
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								52.879
	Operações Especiais								52.879
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4781)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							38.228
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 4782)								38.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	38.228
Total									254.241.761

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**183.902.069**	**179.318.098**	**187.053.570**	**187.053.570**	**213.238.328**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**183.889.069**	**179.318.098**	**187.040.570**	**187.040.570**	**213.223.677**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**2.270.723**	**1.956.718**	**2.049.393**	**2.049.393**	**2.240.127**
12 Educação	**181.618.346**	**177.361.380**	**184.991.177**	**184.991.177**	**210.983.550**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.270.723**	**1.956.718**	**2.049.393**	**2.049.393**	**2.240.127**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**136.726.584**	**134.753.924**	**139.499.274**	**139.499.274**	**162.441.605**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.238.707**	**14.964.040**	**17.011.867**	**17.011.867**	**16.062.463**
846 Outros Encargos Especiais	**29.666.055**	**27.643.416**	**28.493.036**	**28.493.036**	**32.494.133**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**168.663.362**	**164.354.059**	**170.041.703**	**170.041.703**	**197.175.865**
3 Outras Despesas Correntes	**15.238.707**	**14.964.040**	**17.011.867**	**17.011.867**	**16.062.463**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	194.935.738		16.062.463					**210.998.201**
1056	2.240.127							**2.240.127**
Total	197.175.865		16.062.463					**213.238.328**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								213.223.677
	Atividades								178.504.068
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.287.980
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4783)								2.287.980
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	10.224
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.277.756
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							162.441.605
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4784)								162.441.605
			S	1 - PES	1	90	8	1000	162.441.605
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.774.483
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4785)								13.774.483
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	13.774.483
	Operações Especiais								34.719.609
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.240.127
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4786)								2.240.127
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.240.127
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							32.479.482
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4787)								32.479.482
			S	1 - PES	0	91	8	1000	32.479.482
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4788)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									213.238.328

26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**276.177.480**	**271.927.069**	**279.768.960**	**279.768.960**	**332.610.751**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**276.079.760**	**271.872.001**	**279.668.275**	**279.668.275**	**332.481.416**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**97.720**	**55.068**	**100.685**	**100.685**	**129.335**
Função					
09 Previdência Social	**100.081.425**	**99.373.646**	**100.386.427**	**100.386.427**	**122.072.672**
12 Educação	**175.998.335**	**172.498.355**	**179.281.848**	**179.281.848**	**210.408.744**
28 Encargos Especiais	**97.720**	**55.068**	**100.685**	**100.685**	**129.335**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.081.425**	**99.373.646**	**100.386.427**	**100.386.427**	**122.072.672**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**130.288.386**	**128.808.707**	**131.880.907**	**131.880.907**	**159.261.603**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.557.822**	**15.922.137**	**17.107.015**	**17.107.015**	**17.719.273**
846 Outros Encargos Especiais	**29.249.847**	**27.822.579**	**30.394.611**	**30.394.611**	**33.557.203**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**259.534.938**	**255.949.864**	**262.574.260**	**262.574.260**	**314.776.794**
3 Outras Despesas Correntes	**16.642.542**	**15.977.205**	**17.194.700**	**17.194.700**	**17.833.957**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	192.704.122		17.833.957					**210.538.079**
1002	35.779.700							**35.779.700**
1056	86.292.972							**86.292.972**
Total	314.776.794		17.833.957					**332.610.751**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								332.481.416
	Atividades								176.980.876
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.638.952
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4789)								3.638.952
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.235.868
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.403.084
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							159.261.603
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4790)								159.261.603
			S	1 - PES	1	90	8	1000	159.261.603
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.080.321
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4791)								14.080.321
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	204.396
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	13.875.925
	Operações Especiais								155.500.540
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							122.072.672
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4792)								122.072.672
			S	1 - PES	1	90	0	1002	35.779.700
			S	1 - PES	1	90	0	1056	86.292.972
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							33.427.868
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4793)								33.427.868
			S	1 - PES	0	91	8	1000	33.427.868
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								129.335
	Operações Especiais								129.335
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4794)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							114.684
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 4795)								114.684
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	114.684
Total									332.610.751

26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**124.924.363**	**122.141.520**	**125.635.591**	**125.635.591**	**148.868.503**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**124.911.363**	**122.141.520**	**125.622.591**	**125.622.591**	**148.853.852**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**1.857.623**	**1.685.397**	**1.639.081**	**1.639.081**	**1.976.938**
12 Educação	**123.053.740**	**120.456.123**	**123.983.510**	**123.983.510**	**146.876.914**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.857.623**	**1.685.397**	**1.639.081**	**1.639.081**	**1.976.938**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**93.882.981**	**92.415.886**	**95.049.953**	**95.049.953**	**113.820.610**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.078.247**	**7.818.012**	**8.623.696**	**8.623.696**	**8.671.506**
846 Outros Encargos Especiais	**21.105.512**	**20.222.225**	**20.322.861**	**20.322.861**	**24.399.449**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**116.846.116**	**114.323.508**	**117.011.895**	**117.011.895**	**140.196.997**
3 Outras Despesas Correntes	**8.078.247**	**7.818.012**	**8.623.696**	**8.623.696**	**8.671.506**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	138.220.059		8.671.506					**146.891.565**
1056	1.976.938							**1.976.938**
Total	140.196.997		8.671.506					**148.868.503**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								148.853.852
	Atividades								122.492.116
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.692.960
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4796)								1.692.960
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	53.148
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.639.812
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							113.820.610
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4797)								113.820.610
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	113.820.610
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.978.546
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4798)								6.978.546
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.978.546
	Operações Especiais								26.361.736
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.976.938
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4799)								1.976.938
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.976.938
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.384.798
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4800)								24.384.798
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	24.384.798
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4801)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									148.868.503

26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**643.267.342**	**628.027.188**	**631.631.779**	**631.306.190**	**720.078.820**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**622.729.342**	**607.502.996**	**625.018.779**	**625.018.779**	**713.464.169**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**20.525.000**	**20.524.192**	**6.600.000**	**6.274.411**	**6.600.000**
Função					
09 Previdência Social	**10.466.445**	**10.204.978**	**10.175.991**	**10.175.991**	**11.735.844**
12 Educação	**632.787.897**	**617.822.210**	**621.442.788**	**621.117.199**	**708.328.325**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.466.445**	**10.204.978**	**10.175.991**	**10.175.991**	**11.735.844**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**488.766.834**	**482.080.813**	**481.484.747**	**481.159.158**	**560.338.145**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.975.470**	**49.436.795**	**52.389.066**	**52.389.066**	**53.760.343**
846 Outros Encargos Especiais	**93.058.593**	**86.304.602**	**87.581.975**	**87.581.975**	**94.244.488**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**571.766.872**	**558.066.201**	**572.642.713**	**572.642.713**	**659.718.477**
3 Outras Despesas Correntes	**67.525.470**	**65.986.778**	**58.989.066**	**58.663.477**	**60.360.343**
4 Investimentos	**3.975.000**	**3.974.208**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	647.982.633		60.360.343					**708.342.976**
1056	11.735.844							**11.735.844**
Total	659.718.477		60.360.343					**720.078.820**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**713.464.169**
	Atividades								**607.498.488**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.141.836**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4802)								4.141.836
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.132
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.135.704
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**553.738.145**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4803)								553.738.145
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	553.738.145
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**49.618.507**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4804)								49.618.507
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	49.618.507
	Operações Especiais								**105.965.681**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.735.844**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4805)								11.735.844
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.735.844
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**94.229.837**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4806)								94.229.837
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	94.229.837
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4807)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**6.600.000**
	Atividades								**6.600.000**
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	**12 302**							**6.600.000**
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4808) *Produto: Instituição apoiada (unidade): 3*		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
Total									**720.078.820**

26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**41.469.850**	**39.330.008**	**41.058.686**	**41.058.686**	**48.408.486**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**41.456.850**	**39.330.008**	**41.045.686**	**41.045.686**	**48.408.486**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Função					
09 Previdência Social	**1.032.361**	**935.205**	**1.085.903**	**1.085.903**	**1.073.197**
12 Educação	**40.424.489**	**38.394.803**	**39.959.783**	**39.959.783**	**47.335.289**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.032.361**	**935.205**	**1.085.903**	**1.085.903**	**1.073.197**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**29.816.263**	**28.201.408**	**29.283.659**	**29.283.659**	**36.185.863**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.845.144**	**4.558.518**	**4.997.919**	**4.997.919**	**5.044.393**
846 Outros Encargos Especiais	**5.776.082**	**5.634.877**	**5.691.205**	**5.691.205**	**6.105.033**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**36.624.706**	**34.771.490**	**36.060.767**	**36.060.767**	**43.364.093**
3 Outras Despesas Correntes	**4.845.144**	**4.558.518**	**4.997.919**	**4.997.919**	**5.044.393**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.290.896		5.044.393					**47.335.289**
1056	1.073.197							**1.073.197**
Total	43.364.093		5.044.393					**48.408.486**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**48.408.486**
	Atividades								**41.230.256**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.162.493**
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4809)								1.162.493
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.776
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.100.717
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**36.185.863**
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4810)								36.185.863
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	36.185.863
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.881.900**
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4811)								3.881.900
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.881.900
	Operações Especiais								**7.178.230**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.073.197**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4812)								1.073.197
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.073.197
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**6.105.033**
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4813)								6.105.033
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	6.105.033
Total									**48.408.486**

26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**242.088.494**	**238.344.003**	**243.492.091**	**243.492.091**	**290.803.449**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**242.075.494**	**238.344.003**	**243.479.091**	**243.479.091**	**290.788.798**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**90.694.520**	**90.365.825**	**89.935.905**	**89.935.905**	**113.754.448**
12 Educação	**151.380.974**	**147.978.178**	**153.543.186**	**153.543.186**	**177.034.350**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**90.694.520**	**90.365.825**	**89.935.905**	**89.935.905**	**113.754.448**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**114.752.549**	**113.087.761**	**116.870.625**	**116.870.625**	**138.300.358**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.374.207**	**12.808.072**	**14.338.899**	**14.338.899**	**14.134.004**
846 Outros Encargos Especiais	**23.267.218**	**22.082.345**	**22.346.662**	**22.346.662**	**24.614.639**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**228.714.287**	**225.535.932**	**229.153.192**	**229.153.192**	**276.669.445**
3 Outras Despesas Correntes	**13.374.207**	**12.808.072**	**14.338.899**	**14.338.899**	**14.134.004**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	162.914.997		14.134.004					**177.049.001**
1002	50.250.366							**50.250.366**
1056	63.504.082							**63.504.082**
Total	276.669.445		14.134.004					**290.803.449**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								290.788.798
	Atividades								152.434.362
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.285.600
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4814)								3.285.600
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.226.664
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.058.936
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							138.300.358
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4815)								138.300.358
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	138.300.358
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.848.404
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4816)								10.848.404
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.600
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.820.804
	Operações Especiais								138.354.436
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							113.754.448
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4817)								113.754.448
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	50.250.366
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	63.504.082
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.599.988
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4818)								24.599.988
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	24.599.988
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4819)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									290.803.449

26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**226.280.455**	**222.554.913**	**225.100.720**	**225.100.720**	**274.381.461**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**226.267.455**	**222.554.913**	**225.087.720**	**225.087.720**	**274.366.810**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**73.125.296**	**72.601.481**	**72.980.746**	**72.980.746**	**91.250.828**
12 Educação	**153.142.159**	**149.953.432**	**152.106.974**	**152.106.974**	**183.115.982**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**73.125.296**	**72.601.481**	**72.980.746**	**72.980.746**	**91.250.828**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**119.716.975**	**117.902.467**	**118.980.757**	**118.980.757**	**144.002.053**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.180.791**	**9.655.305**	**10.774.017**	**10.774.017**	**11.416.543**
846 Outros Encargos Especiais	**23.257.393**	**22.395.660**	**22.365.200**	**22.365.200**	**27.712.037**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**216.099.664**	**212.899.607**	**214.326.703**	**214.326.703**	**262.964.918**
3 Outras Despesas Correntes	**10.180.791**	**9.655.305**	**10.774.017**	**10.774.017**	**11.416.543**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	171.714.090		11.416.543					**183.130.633**
1002	19.750.912							**19.750.912**
1056	71.499.916							**71.499.916**
Total	262.964.918		11.416.543					**274.381.461**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								274.366.810
	Atividades								155.418.596
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.682.336
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4820)								2.682.336
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	817.788
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.864.548
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							144.002.053
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4821)								144.002.053
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	144.002.053
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.734.207
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4822)								8.734.207
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.734.207
	Operações Especiais								118.948.214
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							91.250.828
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4823)								91.250.828
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	19.750.912
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	71.499.916
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							27.697.386
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4824)								27.697.386
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	27.697.386
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4825)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									274.381.461

26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**74.627.984**	**71.255.636**	**73.769.875**	**73.769.875**	**86.661.778**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**74.614.984**	**71.255.636**	**73.756.875**	**73.756.875**	**86.647.127**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**16.780.875**	**16.480.716**	**16.654.344**	**16.654.344**	**20.794.733**
12 Educação	**57.834.109**	**54.774.920**	**57.102.531**	**57.102.531**	**65.852.394**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.780.875**	**16.480.716**	**16.654.344**	**16.654.344**	**20.794.733**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**44.030.396**	**41.633.738**	**42.882.937**	**42.882.937**	**50.485.281**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.605.255**	**4.334.411**	**4.978.830**	**4.978.830**	**4.794.950**
846 Outros Encargos Especiais	**9.211.458**	**8.806.771**	**9.253.764**	**9.253.764**	**10.586.814**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**70.022.729**	**66.921.224**	**68.791.045**	**68.791.045**	**81.866.828**
3 Outras Despesas Correntes	**4.605.255**	**4.334.411**	**4.978.830**	**4.978.830**	**4.794.950**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	61.072.095		4.794.950					**65.867.045**
1056	20.794.733							**20.794.733**
Total	81.866.828		4.794.950					**86.661.778**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.647.127**
	Atividades								**55.280.231**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.019.568**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4826)								1.019.568
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	168.672
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	850.896
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**50.485.281**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4827)								50.485.281
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	50.485.281
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.775.382**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4828)								3.775.382
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.775.382
	Operações Especiais								**31.366.896**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.794.733**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4829)								20.794.733
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.794.733
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**10.572.163**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4830)								10.572.163
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	10.572.163
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4831)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									**86.661.778**

26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**114.941.407**	**110.937.490**	**117.094.266**	**117.094.266**	**130.879.048**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**114.928.407**	**110.937.490**	**117.081.266**	**117.081.266**	**130.879.048**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Função					
12 Educação	**114.928.407**	**110.937.490**	**117.081.266**	**117.081.266**	**130.879.048**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**87.936.701**	**85.771.815**	**88.108.366**	**88.108.366**	**102.613.943**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.030.622**	**6.835.643**	**7.681.266**	**7.681.266**	**7.055.973**
846 Outros Encargos Especiais	**19.974.084**	**18.330.033**	**21.304.634**	**21.304.634**	**21.209.132**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**107.910.785**	**104.101.847**	**109.413.000**	**109.413.000**	**123.823.075**
3 Outras Despesas Correntes	**7.030.622**	**6.835.643**	**7.681.266**	**7.681.266**	**7.055.973**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	123.823.075		7.055.973					**130.879.048**
Total	123.823.075		7.055.973					**130.879.048**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**130.879.048**
	Atividades								**109.669.916**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.284.425**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4832)								1.284.425
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.284.425
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**102.613.943**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4833)								102.613.943
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	102.613.943
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.771.548**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4834)								5.771.548
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.771.548
	Operações Especiais								**21.209.132**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.209.132**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4835)								21.209.132
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.209.132
Total									**130.879.048**

26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**149.122.552**	**147.501.143**	**150.885.045**	**150.885.045**	**181.232.455**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**149.109.552**	**147.501.143**	**150.872.045**	**150.872.045**	**181.217.804**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**24.114.680**	**23.809.007**	**24.008.336**	**24.008.336**	**30.157.331**
12 Educação	**124.994.872**	**123.692.135**	**126.863.709**	**126.863.709**	**151.060.473**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.114.680**	**23.809.007**	**24.008.336**	**24.008.336**	**30.157.331**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**95.188.135**	**94.349.504**	**96.366.105**	**96.366.105**	**116.916.731**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.603.711**	**10.429.803**	**11.519.151**	**11.519.151**	**11.368.811**
846 Outros Encargos Especiais	**19.216.026**	**18.912.829**	**18.991.453**	**18.991.453**	**22.789.582**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**138.518.841**	**137.071.340**	**139.365.894**	**139.365.894**	**169.863.644**
3 Outras Despesas Correntes	**10.603.711**	**10.429.803**	**11.519.151**	**11.519.151**	**11.368.811**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	139.706.313		11.368.811					**151.075.124**
1056	30.157.331							**30.157.331**
Total	169.863.644		11.368.811					**181.232.455**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								181.217.804
	Atividades								128.285.542
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.206.864
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4836)								1.206.864
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	117.552
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.089.312
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							116.916.731
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4837)								116.916.731
			S	1 - PES	1	90	8	1000	116.916.731
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.161.947
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4838)								10.161.947
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.161.947
	Operações Especiais								52.932.262
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							30.157.331
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4839)								30.157.331
			S	1 - PES	1	90	0	1056	30.157.331
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.774.931
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4840)								22.774.931
			S	1 - PES	0	91	8	1000	22.774.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4841)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									181.232.455

26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**89.950.243**	**87.300.959**	**89.883.469**	**89.883.469**	**106.938.206**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**89.937.243**	**87.300.959**	**89.870.469**	**89.870.469**	**106.923.555**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**33.962.643**	**33.552.902**	**33.877.874**	**33.877.874**	**42.237.692**
12 Educação	**55.974.600**	**53.748.057**	**55.992.595**	**55.992.595**	**64.685.863**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.962.643**	**33.552.902**	**33.877.874**	**33.877.874**	**42.237.692**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.244.867**	**40.490.230**	**42.051.984**	**42.051.984**	**48.940.446**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.590.083**	**4.414.937**	**4.888.568**	**4.888.568**	**5.355.044**
846 Outros Encargos Especiais	**9.152.650**	**8.842.890**	**9.065.043**	**9.065.043**	**10.405.024**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**85.360.160**	**82.886.022**	**84.994.901**	**84.994.901**	**101.583.162**
3 Outras Despesas Correntes	**4.590.083**	**4.414.937**	**4.888.568**	**4.888.568**	**5.355.044**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	59.345.470		5.355.044					**64.700.514**
1002	15.415.276							**15.415.276**
1056	26.822.416							**26.822.416**
Total	101.583.162		5.355.044					**106.938.206**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								106.923.555
	Atividades								54.295.490
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.441.308**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4842)								1.441.308
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	506.004
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	935.304
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**48.940.446**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4843)								48.940.446
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	48.940.446
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.913.736**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4844)								3.913.736
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.913.736
	Operações Especiais								52.628.065
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**42.237.692**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4845)								42.237.692
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	15.415.276
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	26.822.416
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**10.390.373**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4846)								10.390.373
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	10.390.373
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4847)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									106.938.206

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**84.073.343**	**81.277.311**	**83.481.131**	**83.481.131**	**96.193.844**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**84.060.343**	**81.277.311**	**83.468.131**	**83.468.131**	**96.179.193**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**1.788.961**	**1.588.715**	**1.637.116**	**1.637.116**	**1.785.090**
12 Educação	**82.271.382**	**79.688.596**	**81.831.015**	**81.831.015**	**94.394.103**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.788.961**	**1.588.715**	**1.637.116**	**1.637.116**	**1.785.090**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**62.289.361**	**60.518.650**	**61.450.099**	**61.450.099**	**73.295.156**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.453.704**	**5.330.947**	**5.382.985**	**5.382.985**	**6.046.794**
846 Outros Encargos Especiais	**14.541.317**	**13.839.000**	**15.010.931**	**15.010.931**	**15.066.804**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**78.619.639**	**75.946.365**	**78.098.146**	**78.098.146**	**90.147.050**
3 Outras Despesas Correntes	**5.453.704**	**5.330.947**	**5.382.985**	**5.382.985**	**6.046.794**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	88.361.960		6.046.794					**94.408.754**
1056	1.785.090							**1.785.090**
Total	90.147.050		6.046.794					**96.193.844**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**96.179.193**
	Atividades								**79.341.950**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**708.888**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4848)								708.888
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.148
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	700.740
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**73.295.156**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4849)								73.295.156
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	73.295.156
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.337.906**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4850)								5.337.906
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.337.906
	Operações Especiais								**16.837.243**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.785.090**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4851)								1.785.090
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.785.090
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.052.153**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4852)								15.052.153
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.052.153
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4853)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									**96.193.844**

26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**97.768.997**	**96.589.677**	**97.860.457**	**97.860.457**	**114.966.110**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**97.755.997**	**96.589.677**	**97.847.457**	**97.847.457**	**114.951.459**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**1.356.297**	**1.249.407**	**1.209.439**	**1.209.439**	**1.257.940**
12 Educação	**96.399.700**	**95.340.270**	**96.638.018**	**96.638.018**	**113.693.519**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.356.297**	**1.249.407**	**1.209.439**	**1.209.439**	**1.257.940**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**73.732.413**	**72.973.196**	**73.709.429**	**73.709.429**	**88.854.130**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.725.688**	**6.648.818**	**7.209.405**	**7.209.405**	**6.991.382**
846 Outros Encargos Especiais	**15.954.599**	**15.718.255**	**15.732.184**	**15.732.184**	**17.862.658**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**91.043.309**	**89.940.858**	**90.651.052**	**90.651.052**	**107.974.728**
3 Outras Despesas Correntes	**6.725.688**	**6.648.818**	**7.209.405**	**7.209.405**	**6.991.382**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.716.788		6.991.382					**113.708.170**
1056	1.257.940							**1.257.940**
Total	107.974.728		6.991.382					**114.966.110**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								114.951.459
	Atividades								95.845.512
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							818.004
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4854)								818.004
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	818.004
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							88.854.130
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4855)								88.854.130
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	88.854.130
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.173.378
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4856)								6.173.378
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.173.378
	Operações Especiais								19.105.947
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.257.940
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4857)								1.257.940
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.257.940
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							17.848.007
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4858)								17.848.007
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.848.007
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4859)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									114.966.110

26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**75.961.788**	**73.638.951**	**75.359.946**	**75.359.946**	**89.713.678**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**75.948.788**	**73.638.951**	**75.346.946**	**75.346.946**	**89.699.027**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**22.909.956**	**22.550.257**	**22.634.991**	**22.634.991**	**27.880.984**
12 Educação	**53.038.832**	**51.088.694**	**52.711.955**	**52.711.955**	**61.818.043**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**22.909.956**	**22.550.257**	**22.634.991**	**22.634.991**	**27.880.984**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**40.299.131**	**38.956.031**	**40.225.360**	**40.225.360**	**47.744.706**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.251.910**	**4.096.541**	**4.489.294**	**4.489.294**	**4.534.892**
846 Outros Encargos Especiais	**8.500.791**	**8.036.123**	**8.010.301**	**8.010.301**	**9.553.096**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**71.709.878**	**69.542.410**	**70.870.652**	**70.870.652**	**85.178.786**
3 Outras Despesas Correntes	**4.251.910**	**4.096.541**	**4.489.294**	**4.489.294**	**4.534.892**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	57.297.802		4.534.892					**61.832.694**
1002	3.257.793							**3.257.793**
1056	24.623.191							**24.623.191**
Total	85.178.786		4.534.892					**89.713.678**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								89.699.027
	Atividades								52.279.598
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.231.092
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4860)								1.231.092
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	480.444
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	750.648
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							47.744.706
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4861)								47.744.706
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	47.744.706
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.303.800
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4862)								3.303.800
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.303.800
	Operações Especiais								37.419.429
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.880.984
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4863)								27.880.984
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	3.257.793
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	24.623.191
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.538.445
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4864)								9.538.445
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	9.538.445
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4865)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									89.713.678

26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**307.913.959**	**300.211.753**	**309.429.392**	**309.429.392**	**369.926.226**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**307.900.959**	**300.211.753**	**309.416.392**	**309.416.392**	**369.911.575**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**90.829.329**	**90.373.712**	**90.545.299**	**90.545.299**	**114.517.288**
12 Educação	**217.071.630**	**209.838.041**	**218.871.093**	**218.871.093**	**255.394.287**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**90.829.329**	**90.373.712**	**90.545.299**	**90.545.299**	**114.517.288**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**163.358.883**	**158.879.731**	**165.238.134**	**165.238.134**	**196.018.294**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.014.474**	**17.717.234**	**19.741.842**	**19.741.842**	**19.568.533**
846 Outros Encargos Especiais	**35.711.273**	**33.241.075**	**33.904.117**	**33.904.117**	**39.822.111**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**289.899.485**	**282.494.519**	**289.687.550**	**289.687.550**	**350.357.693**
3 Outras Despesas Correntes	**18.014.474**	**17.717.234**	**19.741.842**	**19.741.842**	**19.568.533**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	235.840.405		19.568.533					**255.408.938**
1002	11.755.604							**11.755.604**
1056	102.761.684							**102.761.684**
Total	350.357.693		19.568.533					**369.926.226**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								369.911.575
	Atividades								215.586.827
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.128.331
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4866)								5.128.331
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.961.544
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.166.787
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							196.018.294
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4867)								196.018.294
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	196.018.294
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.440.202
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4868)								14.440.202
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	102.216
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.337.986
	Operações Especiais								154.324.748
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							114.517.288
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4869)								114.517.288
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	11.755.604
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	102.761.684
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							39.807.460
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4870)								39.807.460
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	39.807.460
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4871)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									369.926.226

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**31.408.255**	**29.651.901**	**30.595.175**	**30.595.175**	**36.404.788**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.395.255**	**29.651.901**	**30.582.175**	**30.582.175**	**36.404.788**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Função					
12 Educação	**31.395.255**	**29.651.901**	**30.582.175**	**30.582.175**	**36.404.788**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**23.917.119**	**22.469.951**	**23.154.288**	**23.154.288**	**27.938.214**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.409.605**	**2.279.484**	**2.532.087**	**2.532.087**	**2.518.249**
846 Outros Encargos Especiais	**5.081.531**	**4.902.466**	**4.908.800**	**4.908.800**	**5.948.325**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**28.998.650**	**27.372.418**	**28.063.088**	**28.063.088**	**33.886.539**
3 Outras Despesas Correntes	**2.409.605**	**2.279.484**	**2.532.087**	**2.532.087**	**2.518.249**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	33.886.539		2.518.249					**36.404.788**
Total	33.886.539		2.518.249					**36.404.788**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**36.404.788**
	Atividades								**30.456.463**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**316.596**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4872)								316.596
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	316.596
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**27.938.214**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4873)								27.938.214
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	27.938.214
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.201.653**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4874)								2.201.653
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.201.653
	Operações Especiais								**5.948.325**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**5.948.325**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4875)								5.948.325
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	5.948.325
Total									**36.404.788**

26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**36.451.580**	**34.300.110**	**34.901.236**	**34.901.236**	**41.746.471**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.438.580**	**34.300.110**	**34.888.236**	**34.888.236**	**41.731.820**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**676.192**	**614.157**	**499.887**	**499.887**	**807.953**
12 Educação	**35.762.388**	**33.685.953**	**34.388.349**	**34.388.349**	**40.923.867**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**676.192**	**614.157**	**499.887**	**499.887**	**807.953**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**27.446.111**	**25.739.790**	**26.209.420**	**26.209.420**	**31.632.499**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.565.639**	**2.478.481**	**2.730.200**	**2.730.200**	**2.712.127**
846 Outros Encargos Especiais	**5.763.638**	**5.467.682**	**5.461.729**	**5.461.729**	**6.593.892**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**33.885.941**	**31.821.629**	**32.171.036**	**32.171.036**	**39.034.344**
3 Outras Despesas Correntes	**2.565.639**	**2.478.481**	**2.730.200**	**2.730.200**	**2.712.127**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	38.226.391		2.712.127					**40.938.518**
1056	807.953							**807.953**
Total	39.034.344		2.712.127					**41.746.471**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								41.731.820
	Atividades								34.344.626
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							516.468
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4876)								516.468
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.108
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	495.360
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							31.632.499
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4877)								31.632.499
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	31.632.499
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.195.659
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4878)								2.195.659
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.195.659
	Operações Especiais								7.387.194
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							807.953
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4879)								807.953
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	807.953
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							6.579.241
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4880)								6.579.241
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	6.579.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4881)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									41.746.471

26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**6.149.018**	**5.814.259**	**5.918.889**	**5.918.889**	**6.685.301**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.136.018**	**5.814.259**	**5.905.889**	**5.905.889**	**6.670.650**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**1.770.954**	**1.668.636**	**1.675.300**	**1.675.300**	**2.127.354**
12 Educação	**4.365.064**	**4.145.623**	**4.230.589**	**4.230.589**	**4.543.296**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.770.954**	**1.668.636**	**1.675.300**	**1.675.300**	**2.127.354**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**3.258.715**	**3.129.504**	**3.194.914**	**3.194.914**	**3.468.381**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**379.662**	**344.152**	**378.031**	**378.031**	**370.624**
846 Outros Encargos Especiais	**739.687**	**671.966**	**670.644**	**670.644**	**718.942**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.769.356**	**5.470.107**	**5.540.858**	**5.540.858**	**6.314.677**
3 Outras Despesas Correntes	**379.662**	**344.152**	**378.031**	**378.031**	**370.624**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.187.323		370.624					**4.557.947**
1002	309.250							**309.250**
1056	1.818.104							**1.818.104**
Total	6.314.677		370.624					**6.685.301**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								6.670.650
	Atividades								3.839.005
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							82.920
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4882)								82.920
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.448
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	62.472
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							3.468.381
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4883)								3.468.381
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	3.468.381
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							287.704
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4884)								287.704
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	287.704
	Operações Especiais								2.831.645
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.127.354
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4885)								2.127.354
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	309.250
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.818.104
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							704.291
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4886)								704.291
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	704.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4887)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
Total									6.685.301

26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**84.805.050**	**81.321.191**	**83.010.640**	**83.010.640**	**96.616.891**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**84.792.050**	**81.321.191**	**82.997.640**	**82.997.640**	**96.602.240**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Função					
09 Previdência Social	**14.137.890**	**13.914.455**	**12.906.307**	**12.906.307**	**17.432.234**
12 Educação	**70.654.160**	**67.406.736**	**70.091.333**	**70.091.333**	**79.170.006**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.137.890**	**13.914.455**	**12.906.307**	**12.906.307**	**17.432.234**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**53.642.657**	**51.364.562**	**52.437.663**	**52.437.663**	**60.914.200**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.505.684**	**4.328.474**	**4.529.806**	**4.529.806**	**5.055.529**
846 Outros Encargos Especiais	**12.518.819**	**11.713.700**	**13.136.864**	**13.136.864**	**13.214.928**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**80.299.366**	**76.992.717**	**78.480.834**	**78.480.834**	**91.561.362**
3 Outras Despesas Correntes	**4.505.684**	**4.328.474**	**4.529.806**	**4.529.806**	**5.055.529**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.129.128		5.055.529					**79.184.657**
1056	17.432.234							**17.432.234**
Total	91.561.362		5.055.529					**96.616.891**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								96.602.240
	Atividades								65.969.729
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.117.044
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4888)								1.117.044
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	132.888
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	984.156
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							60.914.200
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4889)								60.914.200
			S	1 - PES	1	90	8	1000	60.914.200
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.938.485
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4890)								3.938.485
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.938.485
	Operações Especiais								30.632.511
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							17.432.234
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4891)								17.432.234
			S	1 - PES	1	90	0	1056	17.432.234
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.200.277
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4892)								13.200.277
			S	1 - PES	0	91	8	1000	13.200.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4893)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
Total									96.616.891

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**581.320.490**	**577.592.019**	**518.518.213**	**542.361.531**	**593.439.674**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**492.294.920**	**490.471.001**	**442.988.189**	**442.988.189**	**515.479.722**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**109.130**	**106.414**	**93.916**	**93.916**	**97.801**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**88.903.440**	**87.014.603**	**75.432.858**	**99.276.176**	**77.847.500**
Função					
09 Previdência Social	**75.250.591**	**74.997.170**	**18.771.125**	**18.771.125**	**14.651**
12 Educação	**505.947.769**	**502.488.434**	**499.649.922**	**523.493.240**	**593.312.571**
28 Encargos Especiais	**122.130**	**106.414**	**97.166**	**97.166**	**112.452**
Subfunção					
122 Administração Geral	**62.100**	**55.400**	**50.000**	**50.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**75.250.591**	**74.997.170**	**18.771.125**	**18.771.125**	**14.651**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.889.207**	**31.573.521**	**33.593.046**	**33.593.046**	**35.364.347**
363 Ensino Profissional	**412.791.429**	**409.654.480**	**405.194.124**	**429.037.442**	**483.570.434**
846 Outros Encargos Especiais	**61.327.163**	**61.311.447**	**60.909.918**	**60.909.918**	**74.390.242**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**460.356.613**	**458.842.081**	**409.348.393**	**409.348.393**	**480.030.026**
3 Outras Despesas Correntes	**105.613.442**	**104.288.010**	**106.617.815**	**103.153.480**	**111.959.648**
4 Investimentos	**15.350.435**	**14.461.928**	**2.552.005**	**29.859.658**	**1.450.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	480.015.375		109.482.700	1.200.000				**590.698.075**
1050			2.476.948	250.000				**2.726.948**
1056	14.651							**14.651**
Total	480.030.026		111.959.648	1.450.000				**593.439.674**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								515.479.722
	Atividades								441.187.281
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.854.872
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4894)								5.854.872
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.854.872
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							405.722.934
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4895)								405.722.934
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	405.722.934
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							29.509.475
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4896)								29.509.475
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	29.509.475
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 4897)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								74.292.441
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.651
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4898)								14.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.651
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							74.277.790
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4899)								74.277.790
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	74.277.790
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4900)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								97.801
	Operações Especiais								97.801
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							97.801
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4901)								97.801
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	97.801
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								77.847.500
	Atividades								77.847.500
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.450.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4902)								1.450.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	250.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							61.912.416
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4903)								61.912.416
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.509		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.408.199
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.476.948
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	27.269
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							4.122.234
5112 21IH 0027	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas (Seq: 4904)								4.122.234
	Produto: Estudante assistido (unidade): 213		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.122.234
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							10.362.850
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4905)								10.362.850
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.031		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.362.850
Total									593.439.674

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**496.194.844**	**489.434.470**	**497.318.784**	**494.746.619**	**587.242.138**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**418.341.290**	**411.640.247**	**424.690.841**	**424.690.841**	**509.416.385**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.122**	**110.792**	**105.000**	**105.000**	**105.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**77.721.432**	**77.683.430**	**72.509.943**	**69.937.778**	**77.706.102**
Função					
09 Previdência Social	**57.084.243**	**56.547.235**	**57.006.660**	**57.006.660**	**69.863.212**
12 Educação	**438.978.479**	**432.776.443**	**440.194.124**	**437.621.959**	**517.259.275**
28 Encargos Especiais	**132.122**	**110.792**	**118.000**	**118.000**	**119.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**51.600**	**46.680**	**64.800**	**64.800**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.084.243**	**56.547.235**	**57.006.660**	**57.006.660**	**69.863.212**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.515.150**	**27.224.195**	**30.364.124**	**30.364.124**	**30.432.614**
363 Ensino Profissional	**358.686.853**	**352.814.968**	**357.274.906**	**354.702.741**	**426.457.115**
846 Outros Encargos Especiais	**52.556.998**	**52.501.392**	**52.308.294**	**52.308.294**	**60.124.397**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**390.487.540**	**384.069.373**	**393.974.917**	**393.974.917**	**478.633.622**
3 Outras Despesas Correntes	**100.603.244**	**100.261.738**	**101.843.867**	**99.131.699**	**107.108.516**
4 Investimentos	**5.104.060**	**5.103.360**	**1.500.000**	**1.640.003**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	408.770.410		107.053.593	1.500.000				**517.324.003**
1050			54.923					**54.923**
1056	69.863.212							**69.863.212**
Total	478.633.622		107.108.516	1.500.000				**587.242.138**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								509.416.385
	Atividades								379.548.427
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.978.060
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4906)								3.978.060
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	522.276
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.455.784
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							348.751.013
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4907)								348.751.013
			F	1 - PES	1	90	8	1000	348.751.013
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							26.454.554
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4908)								26.454.554
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.372.774
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							64.800
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4909)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4910)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								129.867.958
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							69.863.212
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4911)								69.863.212
			S	1 - PES	1	90	0	1056	69.863.212
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							60.004.746
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4912)								60.004.746
			F	1 - PES	0	91	8	1000	60.004.746
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4913)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								105.000
	Operações Especiais								105.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							105.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4914)								105.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	105.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								77.706.102
	Atividades								77.706.102
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4915)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							60.031.672
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4916)								60.031.672
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.062		F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.976.200
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	54.923
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	549
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							3.903.000
5112 21IH 0013	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas (Seq: 4917)								3.903.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 351		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.903.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							12.271.430
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4918)								12.271.430
	Produto: Estudante assistido (unidade): 18.094		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.271.430
Total									587.242.138

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**445.558.084**	**442.454.682**	**445.007.424**	**442.109.088**	**545.142.609**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**375.505.593**	**372.941.889**	**378.158.131**	**378.158.131**	**471.180.256**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**72.958**	**72.958**	**77.669**	**77.669**	**88.657**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**69.966.533**	**69.439.835**	**66.758.624**	**63.860.288**	**73.859.045**
Função					
09 Previdência Social	**17.318.839**	**17.033.408**	**17.031.723**	**17.031.723**	**21.120.815**
12 Educação	**428.153.287**	**425.348.317**	**427.885.032**	**424.986.696**	**523.918.486**
28 Encargos Especiais	**85.958**	**72.958**	**90.669**	**90.669**	**103.308**
Subfunção					
122 Administração Geral	**150.000**	**118.714**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**498.750**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.318.839**	**17.033.408**	**17.031.723**	**17.031.723**	**21.120.815**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.838.268**	**28.505.787**	**31.263.148**	**31.263.148**	**33.105.318**
363 Ensino Profissional	**345.875.782**	**343.933.017**	**343.702.581**	**340.804.245**	**428.176.556**
846 Outros Encargos Especiais	**52.875.195**	**52.365.006**	**52.159.972**	**52.159.972**	**61.889.920**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**346.030.325**	**343.818.638**	**346.057.983**	**346.057.983**	**437.239.589**
3 Outras Despesas Correntes	**96.827.788**	**95.937.212**	**97.934.441**	**94.736.105**	**106.688.020**
4 Investimentos	**2.699.971**	**2.698.833**	**1.015.000**	**1.315.000**	**1.215.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	416.118.774		106.007.331	1.215.000				**523.341.105**
1050			680.689					**680.689**
1056	21.120.815							**21.120.815**
Total	437.239.589		106.688.020	1.215.000				**545.142.609**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								471.180.256
	Atividades								388.272.829
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.073.868
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4919)								4.073.868
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	132.888
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.940.980
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							354.317.511
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4920)								354.317.511
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	354.317.511
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							29.031.450
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4921)								29.031.450
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.988
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.962.462
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							150.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4922)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							700.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4923)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	700.000
	Operações Especiais								82.907.427
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.120.815
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4924)								21.120.815
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.120.815
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							61.786.612
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4925)								61.786.612
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	61.786.612
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4926)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								88.657
	Operações Especiais								88.657
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							88.657
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4927)								88.657
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	88.657
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								73.859.045
	Atividades								73.859.045
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							300.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4928)								300.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							58.553.839
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4929)								58.553.839
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.951.343
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	680.689
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.807
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	915.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							1.437.153
5112 21IH 0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia (Seq: 4930)								1.437.153
	Produto: Estudante assistido (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.437.153
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							13.568.053
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4931)								13.568.053
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.568.053
Total									545.142.609

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.025.983.518**	**1.022.921.953**	**1.039.214.926**	**1.032.780.439**	**1.239.412.138**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**893.700.651**	**890.800.595**	**907.007.087**	**906.987.718**	**1.100.335.231**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.204**	**24.204**	**19.382**	**19.382**	**54.560**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**163.589**	**163.589**	**149.023**	**149.023**	**158.811**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**132.095.074**	**131.933.565**	**132.039.434**	**125.624.316**	**138.863.536**
Função					
09 Previdência Social	**99.332.217**	**99.122.515**	**99.964.792**	**99.964.792**	**124.207.203**
12 Educação	**926.463.508**	**923.611.644**	**939.081.729**	**932.647.242**	**1.114.991.564**
28 Encargos Especiais	**187.793**	**187.793**	**168.405**	**168.405**	**213.371**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**498.400**	**1.000.000**	**980.631**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**99.332.217**	**99.122.515**	**99.964.792**	**99.964.792**	**124.207.203**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**56.839.868**	**56.667.604**	**63.332.765**	**63.332.765**	**63.703.090**
363 Ensino Profissional	**748.058.106**	**745.380.107**	**751.683.625**	**745.268.507**	**907.303.289**
846 Outros Encargos Especiais	**121.253.327**	**121.253.327**	**123.212.144**	**123.212.144**	**143.176.956**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**836.378.783**	**833.652.591**	**842.665.722**	**842.665.722**	**1.035.658.730**
3 Outras Despesas Correntes	**179.092.983**	**178.758.421**	**196.049.204**	**189.614.717**	**202.964.598**
4 Investimentos	**10.511.752**	**10.510.941**	**500.000**	**500.000**	**788.810**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	911.451.527		201.552.609	500.000				**1.113.504.136**
1050			1.411.989					**1.411.989**
1051				288.810				**288.810**
1056	124.207.203							**124.207.203**
Total	1.035.658.730		202.964.598	788.810				**1.239.412.138**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.100.335.231
	Atividades								833.164.443
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.286.564
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4932)								11.286.564
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.179.324
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.107.240
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							768.439.753
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4933)								768.439.753
			F	1 - PES	1	90	8	1000	768.439.753
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							52.416.526
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4934)								52.416.526
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.792
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	52.388.734
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 4935)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 4936)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 130		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								267.170.788
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							124.207.203
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4937)								124.207.203
			S	1 - PES	1	90	0	1056	124.207.203
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							142.963.585
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4938)								142.963.585
			F	1 - PES	0	91	8	1000	142.963.585
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								54.560
	Operações Especiais								54.560
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							48.189
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4939)								48.189
			F	1 - PES	1	90	0	1000	48.189
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							6.371
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 4940)								6.371
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.371
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								158.811
	Operações Especiais								158.811
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							158.811
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4941)								158.811
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	158.811
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								138.863.536
	Atividades								138.863.536
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							500.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4942)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							97.194.383
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4943)								97.194.383
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 47.654		F	3 - ODC	2	90	8	1000	95.373.432
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.411.989
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	120.152
			F	4 - INV	2	90	8	1051	288.810
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.500.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4944)								3.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							5.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0023	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará (Seq: 4945)								5.200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 82		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.200.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**32.469.153**
5112 2994 0023	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4946)								32.469.153
	Produto: Estudante assistido (unidade): 26.450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.469.153
Total									**1.239.412.138**

26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**981.839.738**	**972.030.652**	**896.357.682**	**1.032.027.050**	**1.100.581.740**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**782.758.215**	**774.546.471**	**793.767.423**	**793.767.423**	**998.942.014**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**20.460**	**13.521**	**13.000**	**13.000**	**47.617**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**109.812**	**109.812**	**116.154**	**116.154**	**115.500**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**198.951.251**	**197.360.848**	**102.461.105**	**238.130.473**	**101.476.609**
Função					
09 Previdência Social	**130.279.384**	**129.088.332**	**129.626.745**	**129.626.745**	**159.032.188**
12 Educação	**851.430.082**	**842.818.987**	**766.601.783**	**902.271.151**	**941.386.435**
28 Encargos Especiais	**130.272**	**123.333**	**129.154**	**129.154**	**163.117**
Subfunção					
122 Administração Geral	**150.000**	**146.658**	**120.000**	**120.000**	**150.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**130.279.384**	**129.088.332**	**129.626.745**	**129.626.745**	**159.032.188**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.602.644**	**45.141.639**	**50.051.617**	**50.051.617**	**52.420.422**
363 Ensino Profissional	**699.816.900**	**696.639.982**	**609.693.646**	**745.363.014**	**764.549.713**
846 Outros Encargos Especiais	**105.490.810**	**100.514.040**	**106.365.674**	**106.365.674**	**123.929.417**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**736.526.031**	**728.771.694**	**743.108.806**	**743.108.806**	**945.919.209**
3 Outras Despesas Correntes	**160.863.707**	**158.808.958**	**151.614.791**	**156.415.799**	**154.562.531**
4 Investimentos	**84.450.000**	**84.450.000**	**1.634.085**	**132.502.445**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	786.887.021		152.305.316	100.000				**939.292.337**
1050			2.257.215					**2.257.215**
1056	159.032.188							**159.032.188**
Total	945.919.209		154.562.531	100.000				**1.100.581.740**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**998.942.014**
	Atividades								**716.143.526**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.119.944**
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4947)								11.119.944
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.533.336
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.586.608
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**663.073.104**
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4948)								663.073.104
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	663.073.104
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**41.300.478**
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4949)								41.300.478
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	99.960
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	41.200.518
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**150.000**
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4950)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4951)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**282.798.488**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**159.032.188**
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4952)								159.032.188
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	159.032.188
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**123.766.300**
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4953)								123.766.300
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	123.766.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**47.617**
	Operações Especiais								**47.617**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**47.617**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4954)								47.617
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	47.617
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**115.500**
	Operações Especiais								**115.500**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**115.500**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4955)								115.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	115.500
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**101.476.609**
	Atividades								**101.476.609**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4956)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**78.092.787**
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4957)								78.092.787
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 63.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.813.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.257.215
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	22.572
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.200.000**
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4958)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.200.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.083.822**
5112 21IH 0032	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4959)								3.083.822
	Produto: Estudante assistido (unidade): 270		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.083.822
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**19.000.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4960)								19.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.000.000
Total									**1.100.581.740**

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**450.014.322**	**443.773.518**	**449.859.642**	**447.676.137**	**536.702.865**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**383.362.497**	**377.138.247**	**382.851.304**	**382.773.890**	**470.300.523**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**121.861**	**121.860**	**120.000**	**120.000**	**120.584**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**66.516.964**	**66.513.411**	**66.875.338**	**64.769.247**	**66.267.107**
Função					
09 Previdência Social	**29.932.049**	**29.406.915**	**29.632.228**	**29.632.228**	**36.971.286**
12 Educação	**419.947.412**	**414.244.743**	**420.094.414**	**417.910.909**	**499.596.344**
28 Encargos Especiais	**134.861**	**121.860**	**133.000**	**133.000**	**135.235**
Subfunção					
122 Administração Geral	**400.000**	**306.201**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.549.351**	**1.547.386**	**1.634.256**	**1.556.842**	**1.610.000**
131 Comunicação Social	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.932.049**	**29.406.915**	**29.632.228**	**29.632.228**	**36.971.286**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.585.656**	**24.174.805**	**26.732.087**	**26.732.087**	**28.412.970**
363 Ensino Profissional	**321.774.659**	**316.578.606**	**324.590.193**	**322.484.102**	**386.182.642**
846 Outros Encargos Especiais	**71.472.607**	**71.459.606**	**66.570.878**	**66.570.878**	**82.825.967**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**356.540.490**	**350.809.856**	**353.797.961**	**353.797.961**	**439.592.204**
3 Outras Despesas Correntes	**91.562.408**	**91.053.105**	**95.052.726**	**92.869.221**	**95.978.661**
4 Investimentos	**1.911.424**	**1.910.557**	**1.008.955**	**1.008.955**	**1.132.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	402.620.918		93.920.301	1.132.000				**497.673.219**
1050			2.058.360					**2.058.360**
1056	36.971.286							**36.971.286**
Total	439.592.204		95.978.661	1.132.000				**536.702.865**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**470.300.523**
	Atividades								**350.638.505**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.120.552**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4961)								6.120.552
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	511.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.609.436
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							**319.915.535**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4962)								319.915.535
			F	1 - PES	1	90	8	1000	319.915.535
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**22.292.418**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4963)								22.292.418
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	53.688
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.238.730
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**400.000**
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 4964)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.610.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4965)								1.610.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 360		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.575.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	35.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**300.000**
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 4966)								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**119.662.018**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**36.971.286**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4967)								36.971.286
			S	1 - PES	1	90	0	1056	36.971.286
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**82.690.732**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4968)								82.690.732
			F	1 - PES	0	91	8	1000	82.690.732
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**14.651**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4969)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.584**
	Operações Especiais								**120.584**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**120.584**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4970)								120.584
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	120.584
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**66.267.107**
	Atividades								**66.267.107**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**100.000**
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4971)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**50.934.360**
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4972)								50.934.360
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.633.526
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.008.360
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	210.474
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.032.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.250.000**
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4973)								1.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.075		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.247.444

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.556
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.200.000**
5112 21IH 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás (Seq: 4974)								1.200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 70		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**12.782.747**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4975)								12.782.747
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.782.747
Total									**536.702.865**

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**864.829.449**	**858.921.716**	**873.903.237**	**889.373.682**	**1.028.046.862**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**737.760.450**	**732.077.245**	**741.512.003**	**741.388.674**	**889.737.383**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**160.331**	**160.329**	**167.547**	**167.547**	**170.630**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**126.895.668**	**126.684.142**	**132.210.687**	**147.804.461**	**138.124.198**
Função					
09 Previdência Social	**63.248.802**	**62.707.379**	**61.914.475**	**61.914.475**	**78.424.475**
12 Educação	**801.407.316**	**796.054.007**	**811.808.215**	**827.278.660**	**949.437.106**
28 Encargos Especiais	**173.331**	**160.329**	**180.547**	**180.547**	**185.281**
Subfunção					
122 Administração Geral	**105.000**	**105.000**	**132.000**	**132.000**	**96.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.040.584**	**1.039.841**	**2.500.000**	**2.376.671**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.248.802**	**62.707.379**	**61.914.475**	**61.914.475**	**78.424.475**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.082.728**	**50.596.310**	**57.289.549**	**57.289.549**	**57.020.261**
363 Ensino Profissional	**649.911.323**	**645.310.890**	**652.712.058**	**668.305.832**	**776.308.882**
846 Outros Encargos Especiais	**99.441.012**	**99.162.295**	**99.355.155**	**99.355.155**	**114.197.244**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**685.545.138**	**680.336.094**	**681.603.454**	**681.603.454**	**830.635.773**
3 Outras Despesas Correntes	**157.580.207**	**157.075.591**	**186.124.521**	**182.319.886**	**191.793.336**
4 Investimentos	**21.704.104**	**21.510.031**	**6.175.262**	**25.450.342**	**5.617.753**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	752.211.298		190.093.336	4.350.000				**946.654.634**
1050			1.700.000	1.267.753				**2.967.753**
1056	78.424.475							**78.424.475**
Total	830.635.773		191.793.336	5.617.753				**1.028.046.862**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								889.737.383
	Atividades								697.300.945
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.136.056
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4976)								9.136.056
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	729.864
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.406.192
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							638.184.684
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4977)								638.184.684
			F	1 - PES	1	90	8	1000	638.184.684
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							47.884.205
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4978)								47.884.205
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	102.216
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	47.781.989
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							96.000
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4979)								96.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	96.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.000.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4980)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
	Operações Especiais								192.436.438
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							78.424.475
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4981)								78.424.475
			S	1 - PES	1	90	0	1056	78.424.475
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							114.011.963
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4982)								114.011.963
			F	1 - PES	0	91	8	1000	114.011.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4983)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								170.630
	Operações Especiais								170.630
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							170.630
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4984)								170.630
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	170.630
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								138.124.198
	Atividades								138.124.198
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4985)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							103.167.301
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4986)								103.167.301
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	96.324.548
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.700.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	125.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.750.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.267.753
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4987)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							5.000.000
5112 21IH 0021	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Maranhão (Seq: 4988)								5.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**27.356.897**
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4989)								27.356.897
	Produto: Estudante assistido (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.356.897
Total									**1.028.046.862**

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**560.335.142**	**551.170.686**	**563.469.596**	**564.406.151**	**671.642.861**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**480.938.663**	**475.372.924**	**485.594.371**	**485.594.371**	**587.929.462**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**92.487**	**92.486**	**94.486**	**94.486**	**107.486**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**79.290.992**	**75.705.276**	**77.767.739**	**78.704.294**	**83.591.262**
Função					
09 Previdência Social	**57.521.168**	**57.055.503**	**57.092.866**	**57.092.866**	**70.337.589**
12 Educação	**502.708.487**	**494.022.697**	**506.269.244**	**507.205.799**	**601.183.135**
28 Encargos Especiais	**105.487**	**92.486**	**107.486**	**107.486**	**122.137**
Subfunção					
122 Administração Geral	**405.689**	**405.689**	**420.842**	**420.842**	**420.842**
128 Formação de Recursos Humanos	**646.912**	**646.912**	**688.292**	**688.292**	**693.066**
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.521.168**	**57.055.503**	**57.092.866**	**57.092.866**	**70.337.589**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.774.655**	**33.772.686**	**38.775.314**	**38.775.314**	**38.624.850**
363 Ensino Profissional	**408.327.079**	**400.961.587**	**408.352.614**	**409.289.169**	**493.856.123**
846 Outros Encargos Especiais	**58.659.639**	**58.328.310**	**58.139.668**	**58.139.668**	**67.710.391**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**445.124.407**	**440.547.637**	**445.722.923**	**445.722.923**	**548.205.355**
3 Outras Despesas Correntes	**99.462.232**	**98.330.679**	**108.467.163**	**106.430.020**	**115.688.233**
4 Investimentos	**15.748.503**	**12.292.370**	**9.279.510**	**12.253.208**	**7.749.273**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	477.867.766		105.302.297	5.553.801				**588.723.864**
1050			7.485.936	1.495.472				**8.981.408**
1051				255.000				**255.000**
1056	70.337.589							**70.337.589**
1081			2.900.000	445.000				**3.345.000**
Total	548.205.355		115.688.233	7.749.273				**671.642.861**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								587.929.462
	Atividades								450.003.619
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.648.248
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4990)								7.648.248
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.124.448
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.523.800
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							410.264.861
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4991)								410.264.861
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	410.264.861
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							30.976.602
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4992)								30.976.602
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	47.520
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	30.929.082
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							420.842
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4993)								420.842
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	420.842
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							693.066
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4994)								693.066
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	693.066
	Operações Especiais								137.925.843
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							70.337.589
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4995)								70.337.589
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	70.337.589
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							67.588.254
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4996)								67.588.254
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	67.588.254
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4997)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								107.486
	Operações Especiais								107.486
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							94.486
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4998)								94.486
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	94.486
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							13.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4999)								13.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	13.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								83.591.262
	Atividades								83.591.262
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.912.227
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5000)								7.912.227
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	900.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.986.695
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.325.532
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	255.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	445.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.131.603
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5001)								50.131.603
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.676.120
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.238.343
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.907.200
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	290.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	19.940

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.214.082**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5002)								9.214.082
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.613.773
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.247.593
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	992.800
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	209.916
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	150.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.529.235**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5003)								2.529.235
	Produto: Estudante assistido (unidade): 158		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.462.045
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	67.190
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.804.115**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5004)								13.804.115
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.804.115
Total									**671.642.861**

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**368.837.128**	**365.910.239**	**371.325.787**	**371.679.446**	**446.088.418**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**306.608.231**	**304.870.805**	**312.654.004**	**312.580.328**	**384.760.877**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.306**	**76.306**	**75.700**	**75.700**	**84.038**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**62.139.591**	**60.963.128**	**58.583.083**	**59.010.418**	**61.228.852**
Função					
09 Previdência Social	**21.952.606**	**21.622.303**	**22.298.120**	**22.298.120**	**27.396.255**
12 Educação	**346.795.216**	**344.211.629**	**348.938.967**	**349.292.626**	**418.593.474**
28 Encargos Especiais	**89.306**	**76.306**	**88.700**	**88.700**	**98.689**
Subfunção					
122 Administração Geral	**235.398**	**235.398**	**285.525**	**285.525**	**240.388**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.016.303**	**1.015.647**	**1.500.000**	**1.426.324**	**1.650.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.952.606**	**21.622.303**	**22.298.120**	**22.298.120**	**27.396.255**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.723.731**	**22.452.888**	**24.905.536**	**24.905.536**	**24.542.803**
363 Ensino Profissional	**282.777.909**	**280.707.266**	**282.380.780**	**282.808.115**	**345.440.817**
846 Outros Encargos Especiais	**40.131.181**	**39.876.737**	**39.955.826**	**39.955.826**	**46.818.155**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**282.645.799**	**281.166.872**	**285.975.943**	**285.975.943**	**358.342.337**
3 Outras Despesas Correntes	**81.720.299**	**80.652.677**	**83.452.744**	**82.370.533**	**85.083.301**
4 Investimentos	**4.471.030**	**4.090.689**	**1.897.100**	**3.332.970**	**2.662.780**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	330.946.082		82.782.289	1.550.000				**415.278.371**
1050			2.301.012	434.380				**2.735.392**
1051				678.400				**678.400**
1056	27.396.255							**27.396.255**
Total	358.342.337		85.083.301	2.662.780				**446.088.418**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								384.760.877
	Atividades								310.645.156
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.941.816
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5005)								4.941.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	431.040
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.510.776
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							284.211.965
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5006)								284.211.965
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	284.211.965
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.600.987
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5007)								19.600.987
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.856
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.532.131
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							240.388
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5008) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	240.388
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.650.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5009) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 635*								1.650.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.642.905
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.095
	Operações Especiais								74.115.721
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.396.255
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5010)								27.396.255
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.396.255
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							46.719.466
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5011)								46.719.466
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	46.719.466
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5012)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								84.038
	Operações Especiais								84.038
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.398
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5013)								80.398
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	80.398
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							3.640
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5014)								3.640
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.640
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								61.228.852
	Atividades								61.228.852
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5015) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							44.885.504
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5016) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.904.385
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.273.385
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	67.327
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	27.627
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	434.380
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	678.400
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.250.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5017)								2.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 590		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.250.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.500.000**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5018)								3.500.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.500.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.543.348**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5019)								10.543.348
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.018		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.543.348
Total									**446.088.418**

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**392.217.883**	**386.552.549**	**396.115.807**	**395.771.167**	**474.627.182**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**340.998.308**	**335.656.072**	**342.278.332**	**342.278.332**	**421.851.453**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**166.545**	**101.881**	**187.829**	**187.829**	**214.430**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.900**	**68.899**	**59.799**	**59.799**	**58.441**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**50.984.130**	**50.725.695**	**53.589.847**	**53.245.207**	**52.502.858**
Função					
09 Previdência Social	**48.617.346**	**48.211.018**	**48.676.599**	**48.676.599**	**60.064.061**
12 Educação	**343.365.092**	**338.170.750**	**347.191.580**	**346.846.940**	**414.290.250**
28 Encargos Especiais	**235.445**	**170.781**	**247.628**	**247.628**	**272.871**
Subfunção					
122 Administração Geral	**175.000**	**175.000**	**175.000**	**175.000**	**180.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**321.000**	**281.821**	**340.000**	**340.000**	**368.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**48.617.346**	**48.211.018**	**48.676.599**	**48.676.599**	**60.064.061**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.123.247**	**21.699.772**	**24.379.826**	**24.379.826**	**25.446.897**
363 Ensino Profissional	**276.211.974**	**272.057.312**	**278.502.159**	**278.157.519**	**337.267.044**
846 Outros Encargos Especiais	**44.769.316**	**44.127.626**	**44.042.223**	**44.042.223**	**51.300.980**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**318.528.152**	**313.584.417**	**317.553.798**	**317.553.798**	**396.051.672**
3 Outras Despesas Correntes	**67.399.979**	**66.684.700**	**76.385.459**	**74.114.816**	**75.790.502**
4 Investimentos	**6.289.752**	**6.283.433**	**2.176.550**	**4.102.553**	**2.785.008**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	335.987.611		71.768.250	2.350.000				**410.105.861**
1050			4.022.252					**4.022.252**
1051				435.008				**435.008**
1056	60.064.061							**60.064.061**
Total	396.051.672		75.790.502	2.785.008				**474.627.182**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**421.851.453**
	Atividades								**310.759.283**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.054.852**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5020)								6.054.852
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	817.788
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.237.064
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**284.764.186**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5021)								284.764.186
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	284.764.186
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.392.045**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5022)								19.392.045
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.780
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.310.265
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**180.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5023)								180.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	180.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**368.200**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5024)								368.200
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 86		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	368.200
	Operações Especiais								**111.092.170**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**60.064.061**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5025)								60.064.061
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	60.064.061
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**51.028.109**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5026)								51.028.109
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	51.028.109
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**214.430**
	Operações Especiais								**214.430**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**195.316**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5027)								195.316
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	195.316
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**19.114**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5028)								19.114
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.114
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.441**
	Operações Especiais								**58.441**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**58.441**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5029)								58.441
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	58.441
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**52.502.858**
	Atividades								**52.502.858**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.800.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5030)								1.800.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.800.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**35.412.614**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5031)								35.412.614
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.850		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.751.554
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.652.252
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	23.800
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	550.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	435.008
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**3.621.213**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5032)								3.621.213
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.621.213

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.512.365**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5033)								2.512.365
	Produto: Estudante assistido (unidade): 355		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.512.365
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.156.666**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5034)								9.156.666
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.464		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.786.666
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	370.000
Total									**474.627.182**

26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**368.912.103**	**361.516.783**	**384.807.847**	**384.363.311**	**469.992.613**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**306.334.069**	**299.684.735**	**308.023.999**	**308.023.999**	**388.173.896**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**4.091**	**4.104**	**4.104**	**5.231**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.317**	**70.740**	**86.855**	**86.855**	**91.180**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**62.483.717**	**61.757.218**	**76.692.889**	**76.248.353**	**81.722.306**
Função					
09 Previdência Social	**47.345.050**	**46.998.852**	**46.488.142**	**46.488.142**	**58.786.464**
12 Educação	**321.472.736**	**314.443.100**	**338.228.746**	**337.784.210**	**411.109.738**
28 Encargos Especiais	**94.317**	**74.831**	**90.959**	**90.959**	**96.411**
Subfunção					
122 Administração Geral	**325.642**	**325.642**	**360.000**	**360.000**	**435.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**169.098**	**169.098**	**247.761**	**247.761**	**790.043**
272 Previdência do Regime Estatutário	**47.345.050**	**46.998.852**	**46.488.142**	**46.488.142**	**58.786.464**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.699.987**	**20.159.881**	**22.064.063**	**22.064.063**	**23.222.359**
363 Ensino Profissional	**263.108.974**	**259.624.112**	**278.349.791**	**277.905.255**	**343.101.728**
846 Outros Encargos Especiais	**37.263.352**	**34.239.198**	**37.298.090**	**37.298.090**	**43.657.019**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**285.152.342**	**279.034.204**	**285.356.279**	**285.356.279**	**363.731.725**
3 Outras Despesas Correntes	**80.672.882**	**79.803.190**	**96.175.482**	**95.030.946**	**101.749.083**
4 Investimentos	**3.086.879**	**2.679.390**	**3.276.086**	**3.976.086**	**4.511.805**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	304.945.261		99.605.216	50.000				**404.600.477**
1050			2.143.867	3.349.507				**5.493.374**
1051				1.112.298				**1.112.298**
1056	58.786.464							**58.786.464**
Total	363.731.725		101.749.083	4.511.805				**469.992.613**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**388.173.896**
	Atividades								**285.826.824**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.512.612**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5035)								4.512.612
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	899.556
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.613.056
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**261.379.422**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5036)								261.379.422
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	261.379.422
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**18.709.747**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5037)								18.709.747
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	58.560
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.651.187
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**435.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5038)								435.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	435.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**790.043**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5039)								790.043
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	790.043
	Operações Especiais								**102.347.072**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**58.786.464**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5040)								58.786.464
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	58.786.464
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**43.560.608**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5041)								43.560.608
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	43.560.608
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.231**
	Operações Especiais								**5.231**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.231**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5042)								5.231
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.231
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.180**
	Operações Especiais								**91.180**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**91.180**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5043)								91.180
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	91.180
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**81.722.306**
	Atividades								**81.722.306**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5044)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**61.891.675**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5045)								61.891.675
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.419.946
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.143.867
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	866.057
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.349.507
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	1.112.298
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**4.133.830**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5046)								4.133.830
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.133.830
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.506.266**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5047)								2.506.266
	Produto: Estudante assistido (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.506.266

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.140.535**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5048)								13.140.535
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.140.535
Total									**469.992.613**

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**324.736.264**	**318.290.969**	**329.038.126**	**327.401.027**	**391.425.980**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**282.205.009**	**277.528.633**	**288.533.510**	**288.533.510**	**350.675.390**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**115.346**	**64.067**	**69.705**	**69.705**	**75.030**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**42.402.909**	**40.698.270**	**40.421.911**	**38.784.812**	**40.660.909**
Função					
09 Previdência Social	**35.352.042**	**35.141.052**	**35.485.540**	**35.485.540**	**44.158.812**
12 Educação	**289.255.876**	**283.085.850**	**293.469.881**	**291.832.782**	**347.177.487**
28 Encargos Especiais	**128.346**	**64.067**	**82.705**	**82.705**	**89.681**
Subfunção					
122 Administração Geral	**112.225**	**112.225**	**140.000**	**140.000**	**148.666**
128 Formação de Recursos Humanos	**523.532**	**471.489**	**647.192**	**647.192**	**629.508**
272 Previdência do Regime Estatutário	**35.352.042**	**35.141.052**	**35.485.540**	**35.485.540**	**44.158.812**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.439.647**	**17.996.858**	**18.538.179**	**18.538.179**	**20.427.527**
363 Ensino Profissional	**232.762.527**	**227.485.868**	**237.583.401**	**235.946.302**	**280.624.725**
846 Outros Encargos Especiais	**37.546.291**	**37.083.477**	**36.643.814**	**36.643.814**	**45.436.742**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**263.142.605**	**258.948.060**	**269.221.139**	**269.221.139**	**329.484.340**
3 Outras Despesas Correntes	**56.225.768**	**54.398.145**	**59.073.143**	**57.186.044**	**61.370.976**
4 Investimentos	**5.367.891**	**4.944.763**	**743.844**	**993.844**	**570.664**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	285.325.528		59.822.830	564.252				**345.712.610**
1050			1.548.146	6.412				**1.554.558**
1056	44.158.812							**44.158.812**
Total	329.484.340		61.370.976	570.664				**391.425.980**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								350.675.390
	Atividades								261.169.517
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.124.304
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5049)								4.124.304
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	558.156
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.566.148
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							239.963.816
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5050)								239.963.816
			F	1 - PES	1	90	8	1000	239.963.816
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.303.223
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5051)								16.303.223
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	60.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.243.223
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							148.666
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5052)								148.666
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	148.666
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							629.508
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5053)								629.508
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 570		F	3 - ODC	2	90	8	1000	601.529
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	27.979
	Operações Especiais								89.505.873
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							44.158.812
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5054)								44.158.812
			S	1 - PES	1	90	0	1056	44.158.812
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.347.061
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5055)								45.347.061
			F	1 - PES	0	91	8	1000	45.347.061
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5056)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								75.030
	Operações Especiais								75.030
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							75.030
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5057)								75.030
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	75.030
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								40.660.909
	Atividades								40.660.909
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5058)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							30.617.455
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5059)								30.617.455
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.897		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.786.517
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.548.146
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	108.546
			F	4 - INV	2	90	8	1000	167.834
			F	4 - INV	2	90	8	1050	6.412
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							7.059.621
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5060)								7.059.621
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.713.203
			F	4 - INV	2	90	8	1000	346.418
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							1.574.944

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5061)								1.574.944
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.574.944
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.358.889**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5062)								1.358.889
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.172		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.358.889
Total									**391.425.980**

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**622.312.026**	**618.409.027**	**601.577.809**	**676.767.097**	**732.392.912**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**505.862.122**	**501.976.630**	**508.572.111**	**508.515.627**	**634.684.158**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**122.078**	**122.078**	**111.196**	**111.196**	**128.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**116.314.826**	**116.310.320**	**92.881.502**	**168.127.274**	**97.566.103**
Função					
09 Previdência Social	**76.645.104**	**76.175.670**	**75.481.397**	**75.481.397**	**97.341.603**
12 Educação	**545.531.844**	**542.111.279**	**525.972.216**	**601.161.504**	**634.908.658**
28 Encargos Especiais	**135.078**	**122.078**	**124.196**	**124.196**	**142.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**128.816**	**128.816**	**130.000**	**130.000**	**170.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.080.436**	**1.080.436**	**1.145.000**	**1.088.516**	**1.600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**76.645.104**	**76.175.670**	**75.481.397**	**75.481.397**	**97.341.603**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.310.976**	**31.801.700**	**35.502.271**	**35.502.271**	**36.603.831**
363 Ensino Profissional	**449.083.317**	**446.794.866**	**426.868.551**	**502.114.323**	**524.537.392**
846 Outros Encargos Especiais	**63.063.377**	**62.427.539**	**62.450.590**	**62.450.590**	**72.140.086**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**472.354.894**	**468.965.677**	**471.807.840**	**471.807.840**	**596.324.978**
3 Outras Despesas Correntes	**122.779.222**	**122.265.440**	**126.474.762**	**147.162.295**	**132.424.978**
4 Investimentos	**27.177.910**	**27.177.910**	**3.295.207**	**57.796.962**	**3.642.956**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	498.983.375		129.415.128	2.210.000				**630.608.503**
1050			3.009.850	835.956				**3.845.806**
1051				597.000				**597.000**
1056	97.341.603							**97.341.603**
Total	596.324.978		132.424.978	3.642.956				**732.392.912**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**634.684.158**
	Atividades								**465.345.120**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.810.605**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5063)								5.810.605
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	838.224
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.972.381
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**426.971.289**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5064)								426.971.289
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	426.971.289
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**30.793.226**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5065)								30.793.226
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	92.004
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	30.701.222
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**170.000**
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5066) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	170.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.600.000**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5067) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 747*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.600.000
	Operações Especiais								**169.339.038**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**97.341.603**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5068)								97.341.603
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	97.341.603
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**71.997.435**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5069)								71.997.435
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	71.997.435
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5070)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**128.000**
	Operações Especiais								**128.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**128.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5071)								128.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	128.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**97.566.103**
	Atividades								**97.566.103**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.281.045**
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5072) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	692.149
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	488.896
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**70.402.189**
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5073) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.863*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	65.376.468
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.969.850
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	303.960
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.460.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	143.807
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	108.104
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.600.000**
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5074) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 110*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.100.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.216.781**
5112 21IH 0051	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5075)								2.216.781
	Produto: Estudante assistido (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.166.781
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**21.066.088**
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5076)								21.066.088
	Produto: Estudante assistido (unidade): 20.863		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.966.088
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
Total									**732.392.912**

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**291.955.328**	**288.911.984**	**286.427.390**	**290.368.962**	**346.587.342**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**239.770.832**	**236.835.776**	**242.710.598**	**242.710.598**	**297.066.194**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**61.804**	**61.804**	**57.760**	**57.760**	**65.871**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**52.109.692**	**52.014.404**	**43.646.032**	**47.587.604**	**49.440.626**
Função					
09 Previdência Social	**3.071.524**	**2.870.302**	**2.839.423**	**2.839.423**	**3.478.368**
12 Educação	**288.809.000**	**285.979.878**	**283.517.207**	**287.458.779**	**343.028.452**
28 Encargos Especiais	**74.804**	**61.804**	**70.760**	**70.760**	**80.522**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**420.000**	**420.000**	**480.000**	**480.000**	**550.000**
131 Comunicação Social			**125.334**	**125.334**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.071.524**	**2.870.302**	**2.839.423**	**2.839.423**	**3.478.368**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.035.279**	**17.766.378**	**19.942.938**	**19.942.938**	**19.697.984**
363 Ensino Profissional	**238.329.773**	**236.071.304**	**231.229.006**	**235.170.578**	**285.501.260**
846 Outros Encargos Especiais	**32.098.752**	**31.784.001**	**31.810.689**	**31.810.689**	**37.159.730**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**221.328.553**	**218.649.399**	**222.175.326**	**222.175.326**	**276.632.861**
3 Outras Despesas Correntes	**60.478.165**	**60.113.975**	**60.531.819**	**62.656.917**	**65.799.181**
4 Investimentos	**10.148.610**	**10.148.610**	**3.720.245**	**5.536.719**	**4.155.300**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	273.154.493		65.729.876	4.155.300				**343.039.669**
1050			69.305					**69.305**
1056	3.478.368							**3.478.368**
Total	276.632.861		65.799.181	4.155.300				**346.587.342**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								297.066.194
	Atividades								256.508.618
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.669.304
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5077)								2.669.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.884
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.628.420
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							236.060.634
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5078)								236.060.634
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	236.060.634
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.028.680
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5079)								17.028.680
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	71.556
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.957.124
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							550.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5080)								550.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	550.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							200.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5081)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								40.557.576
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.478.368
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5082)								3.478.368
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.478.368
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							37.079.208
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5083)								37.079.208
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	37.079.208
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5084)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								65.871
	Operações Especiais								65.871
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							65.871
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5085)								65.871
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	65.871
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								49.440.626
	Atividades								49.440.626
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							4.155.300
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5086)								4.155.300
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.155.300
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							34.947.472
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5087)								34.947.472
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.782.474
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	69.305
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	95.693
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.704.355
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5088)								1.704.355
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.704.355
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							2.000.000
5112 21IH 0054	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5089)								2.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.633.499**
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5090)								6.633.499
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.633.499
Total									**346.587.342**

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**654.737.251**	**653.286.548**	**662.255.769**	**674.028.761**	**795.691.290**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**574.199.759**	**573.612.238**	**583.974.344**	**583.974.344**	**701.979.069**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**97.631**	**97.631**	**87.425**	**87.425**	**90.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**80.426.861**	**79.576.678**	**78.181.000**	**89.953.992**	**93.607.570**
Função					
09 Previdência Social	**71.201.681**	**71.201.681**	**70.743.952**	**70.743.952**	**86.883.326**
12 Educação	**583.424.939**	**581.987.236**	**591.411.392**	**603.184.384**	**708.703.313**
28 Encargos Especiais	**110.631**	**97.631**	**100.425**	**100.425**	**104.651**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**149.048**	**149.048**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.201.681**	**71.201.681**	**70.743.952**	**70.743.952**	**86.883.326**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.808.667**	**37.808.666**	**41.486.900**	**41.486.900**	**42.039.589**
363 Ensino Profissional	**472.466.591**	**471.028.888**	**476.664.919**	**488.437.911**	**581.894.129**
846 Outros Encargos Especiais	**73.111.264**	**73.098.264**	**72.459.998**	**72.459.998**	**83.952.646**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**536.255.044**	**535.654.524**	**541.600.444**	**541.600.444**	**659.032.531**
3 Outras Despesas Correntes	**113.424.621**	**112.800.071**	**117.955.325**	**116.298.431**	**133.158.759**
4 Investimentos	**5.057.586**	**4.831.953**	**2.700.000**	**16.129.886**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	572.149.205		132.117.614	3.000.000				**707.266.819**
1050			1.041.145	500.000				**1.541.145**
1056	86.883.326							**86.883.326**
Total	659.032.531		133.158.759	3.500.000				**795.691.290**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								701.979.069
	Atividades								531.247.748
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.753.136
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5091)								5.753.136
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	879.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.874.016
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							488.286.559
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5092)								488.286.559
			F	1 - PES	1	90	8	1000	488.286.559
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							36.286.453
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5093)								36.286.453
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	36.194.449
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5094)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							900.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5095)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	900.000
	Operações Especiais								170.731.321
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							86.883.326
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5096)								86.883.326
			S	1 - PES	1	90	0	1056	86.883.326
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							83.847.995
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5097)								83.847.995
			F	1 - PES	0	91	8	1000	83.847.995
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5098)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								90.000
	Operações Especiais								90.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5099)								90.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	90.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								93.607.570
	Atividades								93.607.570
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.000.000
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5100)								3.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.000.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							69.869.956
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5101)								69.869.956
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	68.228.811
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.041.145
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							3.500.000
5112 21IH 0015	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará (Seq: 5102)								3.500.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							17.237.614
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5103)								17.237.614
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.400		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.237.614
Total									795.691.290

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**762.865.359**	**758.795.599**	**770.552.056**	**808.342.755**	**935.831.084**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**664.680.091**	**660.783.458**	**672.338.237**	**672.272.801**	**839.723.583**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**19.280**	**5.648**	**18.846**	**18.846**	**20.577**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**94.314**	**94.314**	**112.477**	**112.477**	**119.256**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**98.071.674**	**97.912.179**	**98.082.496**	**135.938.631**	**95.967.668**
Função					
09 Previdência Social	**101.100.253**	**100.542.475**	**101.511.779**	**101.511.779**	**124.895.528**
12 Educação	**661.651.512**	**658.153.162**	**668.908.954**	**706.699.653**	**810.795.723**
28 Encargos Especiais	**113.594**	**99.962**	**131.323**	**131.323**	**139.833**
Subfunção					
122 Administração Geral	**141.955**	**141.955**	**163.927**	**163.927**	**130.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**837.154**	**837.152**	**1.326.469**	**1.261.033**	**1.445.540**
272 Previdência do Regime Estatutário	**101.100.253**	**100.542.475**	**101.511.779**	**101.511.779**	**124.895.528**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.480.240**	**39.003.994**	**44.379.641**	**44.379.641**	**43.848.748**
363 Ensino Profissional	**536.275.075**	**534.016.468**	**537.792.262**	**575.648.397**	**661.577.092**
846 Outros Encargos Especiais	**85.030.682**	**84.253.555**	**85.377.978**	**85.377.978**	**103.934.176**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**624.233.742**	**620.800.357**	**626.481.200**	**626.481.200**	**794.313.946**
3 Outras Despesas Correntes	**121.965.297**	**121.329.657**	**140.908.856**	**137.740.945**	**138.163.928**
4 Investimentos	**16.666.320**	**16.665.585**	**3.162.000**	**44.120.610**	**3.353.210**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	669.418.418		137.894.235	3.353.210				**810.665.863**
1050			269.693					**269.693**
1056	124.895.528							**124.895.528**
Total	794.313.946		138.163.928	3.353.210				**935.831.084**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								839.723.583
	Atividades								611.033.712
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.384.328
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5104)								8.384.328
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.140.012
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.244.316
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							565.609.424
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5105)								565.609.424
			F	1 - PES	1	90	8	1000	565.609.424
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.464.420
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5106)								35.464.420
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	143.064
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.321.356
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							130.000
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 5107)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.445.540
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 5108)								1.445.540
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 640		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.445.540
	Operações Especiais								228.689.871
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							124.895.528
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5109)								124.895.528
			S	1 - PES	1	90	0	1056	124.895.528
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							103.794.343
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5110)								103.794.343
			F	1 - PES	0	91	8	1000	103.794.343
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								20.577
	Operações Especiais								20.577
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 5111)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							5.926
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 5112)								5.926
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.926
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								119.256
	Operações Especiais								119.256
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							109.256
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5113)								109.256
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	109.256
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5114)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								95.967.668
	Atividades								95.967.668
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.232.698
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5115)								3.232.698
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.232.698
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							64.423.913
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5116)								64.423.913
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.864		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.151.524
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	269.693
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.696
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.753.983

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5117)								3.753.983
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.633.471
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	120.512
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**5.705.163**
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 5118)								5.705.163
	Produto: Estudante assistido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.705.163
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**18.851.911**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5119)								18.851.911
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.428		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.851.911
Total									**935.831.084**

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**720.121.669**	**714.440.794**	**724.737.987**	**725.911.274**	**866.695.877**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**637.535.833**	**631.909.303**	**641.868.217**	**641.868.217**	**784.680.626**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**113.413**	**113.412**	**100.713**	**100.713**	**91.612**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**82.459.423**	**82.418.079**	**82.756.057**	**83.929.344**	**81.908.988**
Função					
09 Previdência Social	**138.502.841**	**137.721.583**	**136.825.931**	**136.825.931**	**171.244.329**
12 Educação	**581.492.415**	**576.605.798**	**587.798.343**	**588.971.630**	**695.345.285**
28 Encargos Especiais	**126.413**	**113.412**	**113.713**	**113.713**	**106.263**
Subfunção					
122 Administração Geral	**77.160**	**62.291**	**77.160**	**77.160**	**70.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**876.425**	**855.681**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**138.502.841**	**137.721.583**	**136.825.931**	**136.825.931**	**171.244.329**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.640.870**	**38.292.952**	**41.861.034**	**41.861.034**	**43.959.775**
363 Ensino Profissional	**465.453.517**	**462.923.253**	**470.116.939**	**471.290.226**	**565.188.298**
846 Outros Encargos Especiais	**76.570.856**	**74.585.034**	**74.956.923**	**74.956.923**	**85.333.475**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**597.954.378**	**592.698.379**	**599.043.023**	**599.043.023**	**739.765.502**
3 Outras Despesas Correntes	**119.247.225**	**118.824.593**	**125.462.009**	**121.795.296**	**126.681.688**
4 Investimentos	**2.920.066**	**2.917.822**	**232.955**	**5.072.955**	**248.687**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	568.521.173		125.531.415	248.687				**694.301.275**
1050			1.150.273					**1.150.273**
1056	171.244.329							**171.244.329**
Total	739.765.502		126.681.688	248.687				**866.695.877**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								784.680.626
	Atividades								528.209.085
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.603.072
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5120)								9.603.072
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.748.004
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.855.068
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							483.279.310
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5121)								483.279.310
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	483.279.310
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							34.356.703
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5122)								34.356.703
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	128.640
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	34.228.063
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							70.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5123)								70.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							900.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5124)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	899.853
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	147
	Operações Especiais								256.471.541
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							171.244.329
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5125)								171.244.329
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	171.244.329
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							85.227.212
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5126)								85.227.212
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	85.227.212
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5127)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								91.612
	Operações Especiais								91.612
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							91.612
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5128)								91.612
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	91.612
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								81.908.988
	Atividades								81.908.988
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							20.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5129)								20.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 130		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	20.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							64.230.164
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5130)								64.230.164
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.561		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.749.887
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.138.770
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	101.317
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	11.503
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	228.687
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							2.150.000
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 5131)								2.150.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.150.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							15.508.824
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5132)								15.508.824
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.961		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.508.824

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**866.695.877**

26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**627.405.614**	**619.251.027**	**623.128.804**	**622.793.922**	**749.318.948**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**541.362.149**	**533.975.403**	**543.328.011**	**543.262.011**	**656.649.866**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.653**	**39.069**	**49.283**	**49.283**	**52.879**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**103.434**	**103.433**	**109.200**	**109.200**	**128.206**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**85.839.378**	**85.133.122**	**79.642.310**	**79.373.428**	**92.487.997**
Função					
09 Previdência Social	**41.272.672**	**40.723.844**	**41.378.143**	**41.378.143**	**51.440.947**
12 Educação	**585.928.855**	**578.384.682**	**581.592.178**	**581.257.296**	**697.696.916**
28 Encargos Especiais	**204.087**	**142.501**	**158.483**	**158.483**	**181.085**
Subfunção					
122 Administração Geral	**274.113**	**274.113**	**260.000**	**260.000**	**280.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**875.456**	**875.456**	**1.342.900**	**1.276.900**	**1.276.900**
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.272.672**	**40.723.844**	**41.378.143**	**41.378.143**	**51.440.947**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.853.302**	**38.093.281**	**41.170.793**	**41.170.793**	**41.662.904**
363 Ensino Profissional	**471.241.949**	**468.285.296**	**462.137.920**	**461.869.038**	**567.884.429**
846 Outros Encargos Especiais	**74.888.122**	**70.999.038**	**76.839.048**	**76.839.048**	**86.773.768**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**501.372.278**	**494.732.553**	**500.567.318**	**500.567.318**	**613.444.713**
3 Outras Despesas Correntes	**114.773.565**	**113.922.615**	**118.543.764**	**117.986.226**	**132.203.482**
4 Investimentos	**11.259.771**	**10.595.859**	**4.017.722**	**4.240.378**	**3.670.753**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	562.003.766		129.759.953	3.590.753				**695.354.472**
1050			2.443.529	80.000				**2.523.529**
1056	51.440.947							**51.440.947**
Total	613.444.713		132.203.482	3.670.753				**749.318.948**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								656.649.866
	Atividades								518.616.236
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.234.392
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5133)								6.234.392
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	449.784
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.784.608
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							475.396.432
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5134)								475.396.432
			F	1 - PES	1	90	8	1000	475.396.432
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.428.512
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5135)								35.428.512
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.660
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.382.852
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							280.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5136)								280.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	280.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.276.900
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5137)								1.276.900
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.271.900
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								138.033.630
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							51.440.947
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5138)								51.440.947
			S	1 - PES	1	90	0	1056	51.440.947
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							86.592.683
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5139)								86.592.683
			F	1 - PES	0	91	8	1000	86.592.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								52.879
	Operações Especiais								52.879
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5140)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							38.228
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5141)								38.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	38.228
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								128.206
	Operações Especiais								128.206
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							128.206
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5142)								128.206
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	128.206
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								92.487.997
	Atividades								92.487.997
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.250.984
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5143)								3.250.984
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.250.984
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							68.052.174
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5144)								68.052.174
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.855		F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.247.812
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.443.529
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	73.101
			F	4 - INV	2	90	8	1000	207.732
			F	4 - INV	2	90	8	1050	80.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							5.295.412

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5145)								5.295.412
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 750		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.158.375
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	132.037
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.054.000**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5146)								3.054.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.054.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**12.835.427**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5147)								12.835.427
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.855		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.835.427
Total									**749.318.948**

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**414.964.760**	**408.501.443**	**417.187.595**	**415.854.433**	**491.419.740**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**352.113.153**	**346.958.904**	**357.554.210**	**357.554.210**	**431.253.601**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.895**		**71.640**	**71.640**	**70.200**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**62.771.712**	**61.542.540**	**59.548.745**	**58.215.583**	**60.081.288**
Função					
09 Previdência Social	**24.763.047**	**24.439.765**	**24.528.245**	**24.528.245**	**31.561.257**
12 Educação	**390.121.818**	**384.061.679**	**392.574.710**	**391.241.548**	**459.773.632**
28 Encargos Especiais	**79.895**		**84.640**	**84.640**	**84.851**
Subfunção					
122 Administração Geral	**153.000**	**153.000**	**240.000**	**240.000**	**336.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**360.000**	**359.999**	**400.000**	**400.000**	**410.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.763.047**	**24.439.765**	**24.528.245**	**24.528.245**	**31.561.257**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.237.512**	**23.943.400**	**26.182.758**	**26.182.758**	**26.409.775**
363 Ensino Profissional	**317.019.749**	**311.347.566**	**315.809.917**	**314.476.755**	**374.162.159**
846 Outros Encargos Especiais	**48.431.452**	**48.257.713**	**50.026.675**	**50.026.675**	**58.540.549**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**327.375.641**	**322.502.504**	**330.744.452**	**330.744.452**	**404.112.477**
3 Outras Despesas Correntes	**84.560.150**	**83.209.053**	**84.113.143**	**82.779.981**	**84.214.773**
4 Investimentos	**3.028.969**	**2.789.886**	**2.330.000**	**2.330.000**	**3.092.490**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	372.551.220		80.589.773	900.000				**454.040.993**
1050			2.500.000	2.192.490				**4.692.490**
1056	31.561.257							**31.561.257**
1081			1.125.000					**1.125.000**
Total	404.112.477		84.214.773	3.092.490				**491.419.740**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								431.253.601
	Atividades								341.236.646
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.940.522
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5148)								3.940.522
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	270.888
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.669.634
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							314.080.871
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5149)								314.080.871
			F	1 - PES	1	90	8	1000	314.080.871
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.469.253
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5150)								22.469.253
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.840
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.405.413
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							336.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5151)								336.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	336.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							410.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5152)								410.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	410.000
	Operações Especiais								90.016.955
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.561.257
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5153)								31.561.257
			S	1 - PES	1	90	0	1056	31.561.257
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							58.455.698
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5154)								58.455.698
			F	1 - PES	0	91	8	1000	58.455.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5155)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								70.200
	Operações Especiais								70.200
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5156)								60.200
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	60.200
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5157)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								60.081.288
	Atividades								60.081.288
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							400.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5158)								400.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							44.254.465
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5159)								44.254.465
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.936.975
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.125.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.192.490
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.440.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5160)								1.440.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 260		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.440.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.200.000**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5161)								1.200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**12.786.823**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5162)								12.786.823
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.786.823
Total									**491.419.740**

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**365.536.282**	**363.198.004**	**301.233.171**	**404.965.222**	**363.359.758**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**254.538.491**	**252.295.676**	**252.626.665**	**252.531.361**	**310.388.166**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**3.250**	**3.250**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.676**	**56.676**	**56.866**	**56.866**	**64.373**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**110.928.115**	**110.845.652**	**48.546.390**	**152.373.745**	**52.892.568**
Função					
09 Previdência Social	**8.250.341**	**8.012.215**	**1.952.780**	**1.952.780**	**14.651**
12 Educação	**357.216.265**	**355.129.113**	**299.220.275**	**402.952.326**	**363.266.083**
28 Encargos Especiais	**69.676**	**56.676**	**60.116**	**60.116**	**79.024**
Subfunção					
122 Administração Geral	**220.000**	**220.000**	**274.000**	**274.000**	**290.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.857.749**	**1.854.420**	**1.932.500**	**1.837.196**	**1.817.059**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.250.341**	**8.012.215**	**1.952.780**	**1.952.780**	**14.651**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.301.425**	**19.151.809**	**21.464.689**	**21.464.689**	**21.918.646**
363 Ensino Profissional	**302.866.592**	**301.076.064**	**242.775.540**	**346.602.895**	**299.947.557**
846 Outros Encargos Especiais	**33.040.175**	**32.883.495**	**32.833.662**	**32.833.662**	**39.371.845**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**233.172.317**	**231.069.447**	**228.958.726**	**228.958.726**	**286.377.112**
3 Outras Despesas Correntes	**97.477.624**	**97.269.870**	**71.974.445**	**108.336.713**	**76.482.646**
4 Investimentos	**34.886.341**	**34.858.687**	**300.000**	**67.669.783**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	286.362.461		75.995.327	500.000				**362.857.788**
1050			487.319					**487.319**
1056	14.651							**14.651**
Total	286.377.112		76.482.646	500.000				**363.359.758**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								310.388.166
	Atividades								271.080.694
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.073.320
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5163)								3.073.320
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.073.320
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							247.054.989
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5164)								247.054.989
			F	1 - PES	1	90	8	1000	247.054.989
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.845.326
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5165)								18.845.326
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.845.326
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							290.000
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 5166)								290.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	290.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.817.059
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5167)								1.817.059
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.481		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.816.459
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	600
	Operações Especiais								39.307.472
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.651
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5168)								14.651
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.651
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							39.292.821
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 5169)								39.292.821
			F	1 - PES	0	91	8	1000	39.292.821
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 5170)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								64.373
	Operações Especiais								64.373
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							64.373
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5171)								64.373
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	64.373
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								52.892.568
	Atividades								52.892.568
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							500.000
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5172)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							38.230.760
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5173)								38.230.760
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.779		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.609.573
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	487.319
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	133.868
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.500.000
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5174)								2.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.500.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							2.000.000
5112 21IH 0011	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Rondônia (Seq: 5175)								2.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							9.661.808
5112 2994 0011	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5176)								9.661.808

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Estudante assistido (unidade): 37.779		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.661.808
Total									**363.359.758**

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**500.884.908**	**497.236.859**	**504.326.579**	**504.028.895**	**605.463.439**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**428.192.500**	**424.742.635**	**432.394.704**	**432.394.704**	**533.410.010**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**96.326**	**96.326**	**124.965**	**124.965**	**121.871**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**72.583.082**	**72.397.898**	**71.793.910**	**71.496.226**	**71.916.907**
Função					
09 Previdência Social	**36.859.165**	**36.244.129**	**35.758.074**	**35.758.074**	**45.860.588**
12 Educação	**463.916.417**	**460.896.403**	**468.430.540**	**468.132.856**	**559.466.329**
28 Encargos Especiais	**109.326**	**96.326**	**137.965**	**137.965**	**136.522**
Subfunção					
122 Administração Geral	**255.000**	**255.000**	**264.000**	**264.000**	**285.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**536.238**	**536.238**	**536.238**	**536.238**	**536.238**
131 Comunicação Social	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**36.859.165**	**36.244.129**	**35.758.074**	**35.758.074**	**45.860.588**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.927.438**	**30.104.574**	**32.872.944**	**32.872.944**	**34.021.421**
363 Ensino Profissional	**374.874.784**	**373.131.003**	**377.776.802**	**377.479.118**	**459.207.773**
846 Outros Encargos Especiais	**57.272.283**	**56.805.915**	**56.958.521**	**56.958.521**	**65.392.419**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**396.326.824**	**393.686.824**	**398.574.522**	**398.574.522**	**498.422.002**
3 Outras Despesas Correntes	**101.674.474**	**100.666.425**	**104.565.383**	**101.153.699**	**106.041.437**
4 Investimentos	**2.883.610**	**2.883.610**	**1.186.674**	**4.300.674**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	452.561.414		104.414.352	1.000.000				**557.975.766**
1050			1.627.085					**1.627.085**
1056	45.860.588							**45.860.588**
Total	498.422.002		106.041.437	1.000.000				**605.463.439**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								533.410.010
	Atividades								422.293.525
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.232.867
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5177)								5.232.867
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	613.332
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.619.535
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							387.290.866
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5178)								387.290.866
			F	1 - PES	1	90	8	1000	387.290.866
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.788.554
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5179)								28.788.554
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.696.550
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							285.000
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5180)								285.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	285.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							536.238
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5181)								536.238
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	536.238
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							160.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5182)								160.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	160.000
	Operações Especiais								111.116.485
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							45.860.588
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5183)								45.860.588
			S	1 - PES	1	90	0	1056	45.860.588
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							65.255.897
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5184)								65.255.897
			F	1 - PES	0	91	8	1000	65.255.897
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5185)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								121.871
	Operações Especiais								121.871
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							101.871
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5186)								101.871
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	101.871
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5187)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								71.916.907
	Atividades								71.916.907
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							500.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5188)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							53.603.700
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5189)								53.603.700
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.700		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.376.615
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.627.085
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e**	12 363							2.344.547

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica								
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5190)								2.344.547
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.344.547
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.300.000**
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5191)								2.300.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.300.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.168.660**
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5192)								13.168.660
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.168.660
Total									**605.463.439**

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**359.589.744**	**356.627.445**	**360.333.407**	**359.758.101**	**441.256.796**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**319.562.654**	**316.823.766**	**321.494.588**	**321.494.588**	**401.175.459**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.498**	**54.797**	**47.120**	**47.120**	**49.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**39.957.592**	**39.748.882**	**38.778.699**	**38.203.393**	**40.017.686**
Função					
09 Previdência Social	**62.662.325**	**62.003.169**	**61.892.498**	**61.892.498**	**77.314.398**
12 Educação	**296.857.921**	**294.569.479**	**298.380.789**	**297.805.483**	**363.878.747**
28 Encargos Especiais	**69.498**	**54.797**	**60.120**	**60.120**	**63.651**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.800**	**4.800**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**128.203**	**127.530**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**62.662.325**	**62.003.169**	**61.892.498**	**61.892.498**	**77.314.398**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.989.369**	**20.529.850**	**22.620.543**	**22.620.543**	**25.568.204**
363 Ensino Profissional	**236.591.312**	**235.475.420**	**237.180.707**	**236.605.401**	**293.131.879**
846 Outros Encargos Especiais	**39.213.735**	**38.486.677**	**38.518.059**	**38.518.059**	**45.120.715**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**298.453.282**	**296.161.587**	**298.765.445**	**298.765.445**	**375.500.306**
3 Outras Despesas Correntes	**58.088.740**	**57.419.090**	**60.957.962**	**60.082.656**	**64.966.490**
4 Investimentos	**3.047.722**	**3.046.768**	**610.000**	**910.000**	**790.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	298.185.908		64.952.133	610.000				**363.748.041**
1050			14.357					**14.357**
1051				180.000				**180.000**
1056	77.314.398							**77.314.398**
Total	375.500.306		64.966.490	790.000				**441.256.796**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								401.175.459
	Atividades								278.803.997
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.853.652
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5193)								4.853.652
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	623.556
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.230.096
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							253.114.193
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5194)								253.114.193
			F	1 - PES	1	90	8	1000	253.114.193
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.714.552
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5195)								20.714.552
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	97.116
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.617.436
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 5196)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5197)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								122.371.462
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							77.314.398
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5198)								77.314.398
			S	1 - PES	1	90	0	1056	77.314.398
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.057.064
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5199)								45.057.064
			F	1 - PES	0	91	8	1000	45.057.064
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 5200)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								49.000
	Operações Especiais								49.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							49.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5201)								49.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	49.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								40.017.686
	Atividades								40.017.686
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							10.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5202)								10.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							32.615.701
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5203)								32.615.701
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	31.819.400
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	14.357
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.944
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	180.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							10.000
5112 21IH 0028	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe (Seq: 5204)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.381.985
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5205)								7.381.985
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.381.985

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**441.256.796**

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**327.959.170**	**326.384.731**	**330.522.232**	**329.257.961**	**403.327.331**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**277.944.236**	**276.502.052**	**281.407.945**	**281.407.945**	**348.233.035**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.876**	**66.876**	**58.346**	**58.346**	**64.873**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**49.935.058**	**49.815.804**	**49.042.941**	**47.778.670**	**55.014.772**
Função					
09 Previdência Social	**6.628.094**	**6.323.904**	**6.490.348**	**6.490.348**	**7.714.810**
12 Educação	**321.251.200**	**319.993.952**	**323.960.538**	**322.696.267**	**395.532.997**
28 Encargos Especiais	**79.876**	**66.876**	**71.346**	**71.346**	**79.524**
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.628.094**	**6.323.904**	**6.490.348**	**6.490.348**	**7.714.810**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.143.896**	**21.825.517**	**23.994.644**	**23.994.644**	**25.398.368**
363 Ensino Profissional	**258.718.128**	**257.871.351**	**259.872.509**	**258.608.238**	**323.135.886**
846 Outros Encargos Especiais	**39.969.052**	**39.863.960**	**39.664.731**	**39.664.731**	**46.378.267**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**255.313.340**	**254.176.535**	**256.926.301**	**256.926.301**	**322.149.318**
3 Outras Despesas Correntes	**69.942.200**	**69.591.680**	**73.345.931**	**71.581.660**	**80.606.718**
4 Investimentos	**2.703.630**	**2.616.517**	**250.000**	**750.000**	**571.295**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	314.434.508		79.302.814	500.000				**394.237.322**
1050			1.303.904					**1.303.904**
1051				71.295				**71.295**
1056	7.714.810							**7.714.810**
Total	322.149.318		80.606.718	571.295				**403.327.331**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								348.233.035
	Atividades								294.219.482
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.585.564
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5206)								3.585.564
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	92.004
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.493.560
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							268.121.114
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5207)								268.121.114
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	268.121.114
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							21.812.804
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5208)								21.812.804
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	58.884
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	21.753.920
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5209)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5210)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								54.013.553
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.714.810
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5211)								7.714.810
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.714.810
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							46.298.743
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5212)								46.298.743
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	46.298.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5213)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								64.873
	Operações Especiais								64.873
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							64.873
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5214)								64.873
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	64.873
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								55.014.772
	Atividades								55.014.772
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							371.295
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5215)								371.295
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	71.295
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							40.886.783
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5216)								40.886.783
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.569.127
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.303.904
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	13.752
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.600.000
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5217)								2.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							1.700.000
5112 21IH 0017	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins (Seq: 5218)								1.700.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.700.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.456.694**
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5219)								9.456.694
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.456.694
Total									**403.327.331**

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**172.500.264**	**168.724.748**	**169.460.858**	**170.614.272**	**205.843.229**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**143.130.158**	**140.620.692**	**144.487.786**	**144.487.786**	**178.933.884**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.303**	**26.077**	**40.000**	**40.000**	**35.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**29.328.803**	**28.077.979**	**24.920.072**	**26.073.486**	**26.859.694**
Função					
09 Previdência Social	**1.357.182**	**1.193.247**	**1.141.217**	**1.141.217**	**1.732.259**
12 Educação	**171.101.779**	**167.505.424**	**168.266.641**	**169.420.055**	**204.061.319**
28 Encargos Especiais	**41.303**	**26.077**	**53.000**	**53.000**	**49.651**
Subfunção					
122 Administração Geral					**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**185.227**	**184.157**	**200.000**	**200.000**	**270.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.357.182**	**1.193.247**	**1.141.217**	**1.141.217**	**1.732.259**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.072.982**	**10.921.951**	**11.722.885**	**11.722.885**	**13.028.247**
363 Ensino Profissional	**138.940.511**	**135.787.067**	**135.545.329**	**136.698.743**	**165.165.423**
846 Outros Encargos Especiais	**20.944.362**	**20.638.325**	**20.851.427**	**20.851.427**	**25.597.300**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**131.884.949**	**129.514.583**	**132.577.901**	**132.577.901**	**165.600.288**
3 Outras Despesas Correntes	**36.948.315**	**35.559.656**	**36.381.957**	**35.585.371**	**39.742.941**
4 Investimentos	**3.667.000**	**3.650.509**	**501.000**	**2.451.000**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	163.868.029		39.678.463	500.000				**204.046.492**
1050			64.478					**64.478**
1056	1.732.259							**1.732.259**
Total	165.600.288		39.742.941	500.000				**205.843.229**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								178.933.884
	Atividades								151.653.976
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.041.156
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5220)								1.041.156
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.224
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.030.932
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							138.305.729
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5221)								138.305.729
			F	1 - PES	1	90	8	1000	138.305.729
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.987.091
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5222)								11.987.091
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.935.971
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							50.000
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 5223)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							270.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5224)								270.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	270.000
	Operações Especiais								27.279.908
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.732.259
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5225)								1.732.259
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.732.259
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							25.547.649
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 5226)								25.547.649
			F	1 - PES	0	91	8	1000	25.547.649
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 5227)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								35.000
	Operações Especiais								35.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							34.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5228)								34.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	34.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5229)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								26.859.694
	Atividades								26.859.694
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							500.000
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5230)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							20.395.123
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5231)								20.395.123
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.814		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.242.600
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	64.478
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	88.045
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.200.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5232)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 235		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							1.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0012	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Acre (Seq: 5233)								1.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 55		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.764.571**
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5234)								3.764.571
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.764.571
Total									**205.843.229**

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**139.045.070**	**136.377.716**	**134.296.259**	**139.868.759**	**174.669.562**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**114.882.665**	**112.255.255**	**110.416.662**	**110.416.662**	**145.720.094**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.337**	**25.337**	**27.867**	**27.867**	**36.035**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**24.124.068**	**24.097.124**	**23.838.730**	**29.411.230**	**28.898.782**
Função					
09 Previdência Social	**1.788.268**	**1.591.565**	**1.469.158**	**1.469.158**	**1.967.498**
12 Educação	**137.218.465**	**134.760.814**	**132.786.234**	**138.358.734**	**172.651.378**
28 Encargos Especiais	**38.337**	**25.337**	**40.867**	**40.867**	**50.686**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**559.716**	**559.716**	**568.900**	**568.900**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.788.268**	**1.591.565**	**1.469.158**	**1.469.158**	**1.967.498**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.400.398**	**9.120.192**	**9.262.061**	**9.262.061**	**10.538.728**
363 Ensino Profissional	**112.684.005**	**110.506.560**	**109.009.620**	**114.582.120**	**143.047.367**
846 Outros Encargos Especiais	**14.612.683**	**14.599.683**	**13.964.920**	**13.964.920**	**18.594.369**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**104.935.551**	**102.575.347**	**100.577.101**	**100.577.101**	**134.674.417**
3 Outras Despesas Correntes	**33.337.225**	**33.030.996**	**33.103.658**	**36.676.158**	**39.895.145**
4 Investimentos	**772.294**	**771.373**	**615.500**	**2.615.500**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	132.706.919		39.179.027	100.000				**171.985.946**
1050			716.118					**716.118**
1056	1.967.498							**1.967.498**
Total	134.674.417		39.895.145	100.000				**174.669.562**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								145.720.094
	Atividades								125.208.913
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.289.184
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5235)								1.289.184
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.448
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.268.736
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							114.148.585
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5236)								114.148.585
			F	1 - PES	1	90	8	1000	114.148.585
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.249.544
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5237)								9.249.544
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	66.444
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.183.100
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 5238)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5239)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 74		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								20.511.181
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.967.498
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5240)								1.967.498
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.967.498
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.543.683
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 5241)								18.543.683
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.543.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 5242)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								36.035
	Operações Especiais								36.035
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							35.034
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5243)								35.034
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	35.034
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.001
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5244)								1.001
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.001
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								28.898.782
	Atividades								28.898.782
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.000
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5245)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							23.014.644
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5246)								23.014.644
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	22.248.526
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	716.118
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							450.000
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5247)								450.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							665.921

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0016	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amapá (Seq: 5248)								665.921
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	665.921
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.718.217**
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5249)								4.718.217
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.718.217
Total									**174.669.562**

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**809.202.417**	**801.860.271**	**798.730.206**	**802.559.326**	**949.678.858**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**710.134.637**	**702.885.947**	**703.513.226**	**703.513.226**	**853.885.317**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**127.989**	**127.989**	**113.181**	**113.181**	**96.480**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**98.926.791**	**98.846.335**	**95.090.799**	**98.919.919**	**95.682.410**
Função					
09 Previdência Social	**90.393.682**	**89.421.563**	**89.456.781**	**89.456.781**	**110.232.665**
12 Educação	**718.667.746**	**712.310.719**	**709.147.244**	**712.976.364**	**839.335.062**
28 Encargos Especiais	**140.989**	**127.989**	**126.181**	**126.181**	**111.131**
Subfunção					
122 Administração Geral	**202.844**	**202.793**	**200.000**	**200.000**	**150.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**597.943**	**597.943**	**1.187.538**	**1.187.538**	**509.216**
272 Previdência do Regime Estatutário	**90.393.682**	**89.421.563**	**89.456.781**	**89.456.781**	**110.232.665**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.307.349**	**44.781.606**	**50.197.966**	**50.197.966**	**50.640.494**
363 Ensino Profissional	**578.717.408**	**574.727.102**	**565.349.997**	**569.179.117**	**682.419.129**
846 Outros Encargos Especiais	**93.983.191**	**92.129.264**	**92.337.924**	**92.337.924**	**105.727.354**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**664.039.501**	**657.303.605**	**651.940.722**	**651.940.722**	**802.600.258**
3 Outras Despesas Correntes	**141.907.848**	**141.308.291**	**145.324.696**	**144.629.282**	**145.788.600**
4 Investimentos	**3.255.068**	**3.248.375**	**1.464.788**	**5.989.322**	**1.290.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	692.367.593		144.728.278	1.240.000				**838.335.871**
1050			1.060.322	50.000				**1.110.322**
1056	110.232.665							**110.232.665**
Total	802.600.258		145.788.600	1.290.000				**949.678.858**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								853.885.317
	Atividades								638.036.429
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.500.904
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5250)								6.500.904
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	791.460
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.709.444
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							586.736.719
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5251)								586.736.719
			F	1 - PES	1	90	8	1000	586.736.719
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							44.139.590
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5252)								44.139.590
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.624
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	44.108.966
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							150.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5253)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							509.216
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5254)								509.216
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	59.216
	Operações Especiais								215.848.888
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							110.232.665
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5255)								110.232.665
			S	1 - PES	1	90	0	1056	110.232.665
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							105.616.223
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5256)								105.616.223
			F	1 - PES	0	91	8	1000	105.616.223
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5257)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								96.480
	Operações Especiais								96.480
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							96.480
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5258)								96.480
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	96.480
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								95.682.410
	Atividades								95.682.410
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.150.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5259)								1.150.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.100.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							71.354.729
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5260)								71.354.729
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.339		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.094.187
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.001.106
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	119.436
			F	4 - INV	2	90	8	1000	140.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.040.000
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5261)								2.040.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.040.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							3.000.000
5112 21IH 0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia (Seq: 5262)								3.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**18.137.681**
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5263)								18.137.681
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.137.681
Total									**949.678.858**

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**344.884.833**	**339.248.127**	**332.480.459**	**374.029.994**	**395.210.691**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**279.420.134**	**273.991.047**	**284.427.386**	**284.427.386**	**343.845.158**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.414**	**60.414**	**53.568**	**53.568**	**65.740**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**65.391.285**	**65.196.666**	**47.986.505**	**89.536.040**	**51.285.142**
Função					
09 Previdência Social	**6.047.257**	**5.860.949**	**5.938.893**	**5.938.893**	**7.529.271**
12 Educação	**338.764.162**	**333.326.764**	**326.474.998**	**368.024.533**	**387.601.029**
28 Encargos Especiais	**73.414**	**60.414**	**66.568**	**66.568**	**80.391**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**327.679**	**327.679**	**357.116**	**357.116**	**412.821**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.047.257**	**5.860.949**	**5.938.893**	**5.938.893**	**7.529.271**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.240.076**	**20.051.931**	**21.672.707**	**21.672.707**	**22.102.038**
363 Ensino Profissional	**279.554.258**	**274.646.703**	**266.149.697**	**307.699.232**	**320.423.326**
846 Outros Encargos Especiais	**38.715.563**	**38.360.865**	**38.362.046**	**38.362.046**	**44.743.235**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**258.865.379**	**253.611.437**	**262.410.563**	**262.410.563**	**321.344.950**
3 Outras Despesas Correntes	**74.233.716**	**73.850.953**	**68.969.896**	**66.767.746**	**73.765.741**
4 Investimentos	**11.785.738**	**11.785.738**	**1.100.000**	**44.851.685**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	313.815.679		72.754.874	100.000				**386.670.553**
1050			1.010.867					**1.010.867**
1056	7.529.271							**7.529.271**
Total	321.344.950		73.765.741	100.000				**395.210.691**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								343.845.158
	Atividades								291.653.043
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.770.860
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5264)								2.770.860
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	37.824
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.733.036
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							269.138.184
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5265)								269.138.184
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	269.138.184
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.331.178
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5266)								19.331.178
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.331.178
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							412.821
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5267)								412.821
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 210		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	412.821
	Operações Especiais								52.192.115
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.529.271
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5268)								7.529.271
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.529.271
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							44.662.844
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5269)								44.662.844
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	44.662.844
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 5270)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								65.740
	Operações Especiais								65.740
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							65.740
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5271)								65.740
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	65.740
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								51.285.142
	Atividades								51.285.142
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							100.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5272)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							39.487.177
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5273)								39.487.177
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.466.201
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.010.867
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.109
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.647.468
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5274)								1.647.468
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.647.468
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							2.175.942
5112 21IH 0053	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal (Seq: 5275)								2.175.942
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.175.942
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.874.555
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5276)								7.874.555
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.874.555
Total									395.210.691

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**603.884.791**	**597.601.431**	**604.007.540**	**603.650.714**	**724.498.866**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**541.827.864**	**535.677.432**	**545.842.412**	**545.842.412**	**666.153.061**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**89.625**	**87.802**	**77.682**	**77.682**	**78.305**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**61.954.302**	**61.836.197**	**58.074.446**	**57.717.620**	**58.252.849**
Função					
09 Previdência Social	**77.503.282**	**76.966.248**	**77.997.297**	**77.997.297**	**95.493.420**
12 Educação	**526.278.884**	**520.547.381**	**525.919.561**	**525.562.735**	**628.912.490**
28 Encargos Especiais	**102.625**	**87.802**	**90.682**	**90.682**	**92.956**
Subfunção					
122 Administração Geral			**80.000**	**80.000**	**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**270.000**	**270.000**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**77.503.282**	**76.966.248**	**77.997.297**	**77.997.297**	**95.493.420**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.128.380**	**33.454.978**	**37.327.781**	**37.327.781**	**38.640.386**
363 Ensino Profissional	**420.632.233**	**416.787.294**	**418.217.776**	**417.860.950**	**509.223.365**
846 Outros Encargos Especiais	**71.350.896**	**70.122.911**	**70.034.686**	**70.034.686**	**80.711.695**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**507.442.484**	**501.952.454**	**508.097.631**	**508.097.631**	**627.097.326**
3 Outras Despesas Correntes	**91.260.702**	**90.517.372**	**94.906.909**	**93.150.083**	**95.901.540**
4 Investimentos	**5.181.605**	**5.131.605**	**1.003.000**	**2.403.000**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	531.603.906		94.998.933	1.300.000				**627.902.839**
1050			902.607	200.000				**1.102.607**
1056	95.493.420							**95.493.420**
Total	627.097.326		95.901.540	1.500.000				**724.498.866**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								666.153.061
	Atividades								490.040.902
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.766.425
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5277)								8.766.425
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.022.220
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.744.205
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							450.970.516
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5278)								450.970.516
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	450.970.516
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							29.873.961
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5279)								29.873.961
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	97.548
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	29.776.413
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							80.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5280)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5281)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 102		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								176.112.159
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							95.493.420
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5282)								95.493.420
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	95.493.420
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							80.618.739
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5283)								80.618.739
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	80.618.739
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5284)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								78.305
	Operações Especiais								78.305
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							78.305
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5285)								78.305
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	78.305
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								58.252.849
	Atividades								58.252.849
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.000.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5286)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							45.332.328
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5287)								45.332.328
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.690		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.879.404
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	824.302
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	128.622
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	200.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							300.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5288)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							2.519.000
5112 21IH 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás (Seq: 5289)								2.519.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.519.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.101.521**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5290)								9.101.521
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.542		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.101.521
Total									**724.498.866**

26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**255.767.005**	**252.513.105**	**261.089.547**	**262.604.992**	**308.528.149**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**221.309.329**	**218.965.564**	**225.261.863**	**225.261.863**	**269.212.907**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**67.206**	**67.206**	**50.685**	**50.685**	**55.042**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**34.377.470**	**33.480.335**	**35.763.999**	**37.279.444**	**39.245.549**
Função					
09 Previdência Social	**17.244.443**	**17.045.303**	**17.108.947**	**17.108.947**	**22.111.934**
12 Educação	**238.442.356**	**235.400.596**	**243.916.915**	**245.432.360**	**286.346.522**
28 Encargos Especiais	**80.206**	**67.206**	**63.685**	**63.685**	**69.693**
Subfunção					
122 Administração Geral	**30.800**	**20.563**	**21.600**	**21.600**	**42.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**197.571**	**169.212**	**200.000**	**200.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.244.443**	**17.045.303**	**17.108.947**	**17.108.947**	**22.111.934**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.929.241**	**17.355.350**	**19.942.715**	**19.942.715**	**20.150.847**
363 Ensino Profissional	**189.852.267**	**187.956.902**	**193.601.089**	**195.116.534**	**230.044.239**
846 Outros Encargos Especiais	**30.512.683**	**29.965.775**	**30.215.196**	**30.215.196**	**35.829.129**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**203.164.717**	**201.420.438**	**205.110.548**	**205.110.548**	**248.684.711**
3 Outras Despesas Correntes	**52.164.476**	**50.671.078**	**54.923.999**	**55.939.444**	**58.788.438**
4 Investimentos	**437.812**	**421.589**	**1.055.000**	**1.555.000**	**1.055.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	226.572.777		58.317.281					**284.890.058**
1050			471.157					**471.157**
1051				1.055.000				**1.055.000**
1056	22.111.934							**22.111.934**
Total	248.684.711		58.788.438	1.055.000				**308.528.149**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								269.212.907
	Atividades								211.341.537
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.901.752
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5291)								3.901.752
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	582.672
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.319.080
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							190.798.690
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5292)								190.798.690
			F	1 - PES	1	90	8	1000	190.798.690
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.249.095
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5293)								16.249.095
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.197.975
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							42.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5294)								42.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5295)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								57.871.370
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							22.111.934
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5296)								22.111.934
			S	1 - PES	1	90	0	1056	22.111.934
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							35.759.436
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5297)								35.759.436
			F	1 - PES	0	91	8	1000	35.759.436
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5298)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								55.042
	Operações Especiais								55.042
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							55.042
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5299)								55.042
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	55.042
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								39.245.549
	Atividades								39.245.549
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.055.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5300)								1.055.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1051	1.055.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							28.393.377
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5301)								28.393.377
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.757.069
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	455.895
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	165.151
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	15.262
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.800.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5302)								1.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.800.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							800.000
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 5303)								800.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.197.172**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5304)								7.197.172
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.197.172
Total									**308.528.149**

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**645.411.955**	**639.655.409**	**662.803.596**	**661.280.463**	**815.693.317**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**570.303.499**	**564.624.156**	**577.965.113**	**577.965.113**	**716.775.722**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.000**	**78.000**	**95.000**	**95.000**	**115.912**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**75.017.456**	**74.953.254**	**84.730.483**	**83.207.350**	**98.787.032**
Função					
09 Previdência Social	**55.674.956**	**55.459.311**	**56.006.252**	**56.006.252**	**67.773.032**
12 Educação	**589.645.999**	**584.118.099**	**606.689.344**	**605.166.211**	**747.789.722**
28 Encargos Especiais	**91.000**	**78.000**	**108.000**	**108.000**	**130.563**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**97.917**	**100.000**	**100.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**55.674.956**	**55.459.311**	**56.006.252**	**56.006.252**	**67.773.032**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**40.656.226**	**40.297.095**	**44.317.609**	**44.317.609**	**48.856.536**
363 Ensino Profissional	**474.363.599**	**469.503.685**	**486.174.616**	**484.651.483**	**607.106.737**
846 Outros Encargos Especiais	**74.617.174**	**74.297.401**	**76.183.519**	**76.183.519**	**91.635.412**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**529.560.273**	**524.229.143**	**533.538.904**	**533.538.904**	**667.612.237**
3 Outras Despesas Correntes	**112.148.433**	**111.724.895**	**128.359.627**	**124.236.494**	**144.490.449**
4 Investimentos	**3.703.249**	**3.701.371**	**905.065**	**3.505.065**	**3.590.631**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	599.839.205		144.250.273	3.590.631				**747.680.109**
1050			240.176					**240.176**
1056	67.773.032							**67.773.032**
Total	667.612.237		144.490.449	3.590.631				**815.693.317**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								716.775.722
	Atividades								557.497.841
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.633.420
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5305)								9.633.420
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	817.788
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.815.632
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							508.319.705
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5306)								508.319.705
			F	1 - PES	1	90	8	1000	508.319.705
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							39.223.116
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5307)								39.223.116
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	94.824
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	39.128.292
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 5308)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5309)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								159.277.881
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							67.773.032
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5310)								67.773.032
			S	1 - PES	1	90	0	1056	67.773.032
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							91.504.849
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5311)								91.504.849
			F	1 - PES	0	91	8	1000	91.504.849
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 5312)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								115.912
	Operações Especiais								115.912
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							114.912
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5313)								114.912
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	114.912
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5314)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								98.787.032
	Atividades								98.787.032
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.400.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5315)								2.400.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.400.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							71.925.066
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5316)								71.925.066
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.071		F	3 - ODC	2	90	8	1000	70.483.724
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	240.176
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.535
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.190.631
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							150.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5317)								150.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							5.580.160

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0022	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Piauí (Seq: 5318)								5.580.160
	Produto: Estudante assistido (unidade): 61		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.580.160
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**18.731.806**
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5319)								18.731.806
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.071		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.731.806
Total									**815.693.317**

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**643.508.157**	**638.719.128**	**640.182.574**	**666.656.701**	**780.159.597**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**553.894.612**	**551.416.682**	**557.875.134**	**557.875.134**	**698.292.289**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**122.857**	**122.399**	**106.646**	**106.646**	**113.845**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**89.477.688**	**87.180.047**	**82.187.794**	**108.661.921**	**81.738.812**
Função					
09 Previdência Social	**11.167.686**	**11.101.034**	**11.247.903**	**11.247.903**	**13.706.126**
12 Educação	**632.204.614**	**627.495.695**	**628.815.025**	**655.289.152**	**766.324.975**
28 Encargos Especiais	**135.857**	**122.399**	**119.646**	**119.646**	**128.496**
Subfunção					
122 Administração Geral	**93.587**	**93.587**	**100.000**	**100.000**	**110.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**293.595**	**289.147**	**200.000**	**200.000**	**250.000**
131 Comunicação Social	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.167.686**	**11.101.034**	**11.247.903**	**11.247.903**	**13.706.126**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.886.060**	**40.724.194**	**43.286.633**	**43.286.633**	**46.142.729**
363 Ensino Profissional	**509.939.943**	**507.388.767**	**500.402.270**	**526.876.397**	**624.591.180**
846 Outros Encargos Especiais	**80.027.286**	**79.122.399**	**84.845.768**	**84.845.768**	**95.259.562**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**511.534.370**	**510.309.754**	**514.201.501**	**514.201.501**	**651.704.211**
3 Outras Despesas Correntes	**117.081.299**	**113.846.941**	**123.261.073**	**122.086.882**	**125.925.386**
4 Investimentos	**14.892.488**	**14.562.433**	**2.720.000**	**30.368.318**	**2.530.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	637.998.085		121.758.371	2.500.000				**762.256.456**
1050			2.565.069					**2.565.069**
1056	13.706.126							**13.706.126**
1081			1.601.946	30.000				**1.631.946**
Total	651.704.211		125.925.386	2.530.000				**780.159.597**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								698.292.289
	Atividades								589.455.097
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.164.696
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5320)								7.164.696
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	153.336
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.011.360
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							542.852.368
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5321)								542.852.368
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	542.852.368
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							38.978.033
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5322)								38.978.033
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	75.348
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	38.902.685
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							110.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 5323)								110.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5324)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							100.000
0032 4641 0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 5325)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								108.837.192
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.706.126
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5326)								13.706.126
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.706.126
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							95.131.066
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5327)								95.131.066
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	95.131.066
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 5328)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								113.845
	Operações Especiais								113.845
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							110.845
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5329)								110.845
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	110.845
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							3.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5330)								3.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								81.738.812
	Atividades								81.738.812
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							200.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5331)								200.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							64.319.140
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5332)								64.319.140
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.269		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.080.155
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.565.069
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.601.946
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	41.970
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	30.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e**	12 363							2.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica								
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5333)								2.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.944.304**
5112 21IH 0041	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná (Seq: 5334)								3.944.304
	Produto: Estudante assistido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.944.304
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**11.075.368**
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5335)								11.075.368
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.075.368
Total									**780.159.597**

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**566.971.962**	**561.205.483**	**562.684.294**	**560.714.645**	**666.065.494**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**504.374.424**	**499.752.474**	**507.300.136**	**507.300.136**	**610.987.537**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.236**	**3.177**	**17.236**	**17.236**	**19.430**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.061**	**66.061**	**84.335**	**84.335**	**84.335**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**62.514.241**	**61.383.771**	**55.282.587**	**53.312.938**	**54.974.192**
Função					
09 Previdência Social	**63.968.302**	**63.714.655**	**64.377.944**	**64.377.944**	**79.143.983**
12 Educação	**502.920.363**	**497.421.591**	**498.204.779**	**496.235.130**	**586.817.746**
28 Encargos Especiais	**83.297**	**69.238**	**101.571**	**101.571**	**103.765**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**51.519**	**51.519**	**42.654**
128 Formação de Recursos Humanos	**674.176**	**638.502**	**750.000**	**750.000**	**950.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.968.302**	**63.714.655**	**64.377.944**	**64.377.944**	**79.143.983**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.234.914**	**33.178.762**	**35.931.381**	**35.931.381**	**36.092.035**
363 Ensino Profissional	**398.455.669**	**395.500.729**	**393.650.788**	**391.681.139**	**472.058.341**
846 Outros Encargos Especiais	**69.617.301**	**68.151.236**	**67.922.662**	**67.922.662**	**77.778.481**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**469.456.734**	**465.913.610**	**470.580.236**	**470.580.236**	**573.917.499**
3 Outras Despesas Correntes	**87.007.451**	**84.901.951**	**88.768.241**	**86.303.085**	**88.659.641**
4 Investimentos	**10.507.777**	**10.389.922**	**3.335.817**	**3.831.324**	**3.488.354**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	494.773.516		87.012.088	3.343.326				**585.128.930**
1050			1.647.553	145.028				**1.792.581**
1056	79.143.983							**79.143.983**
Total	573.917.499		88.659.641	3.488.354				**666.065.494**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**610.987.537**
	Atividades								**454.168.838**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.189.224**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5336)								4.189.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	459.996
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.729.228
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**417.084.149**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5337)								417.084.149
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	417.084.149
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**31.902.811**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5338)								31.902.811
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	74.904
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	31.827.907
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**42.654**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5339) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.654
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**950.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5340) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 350*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	950.000
	Operações Especiais								**156.818.699**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**79.143.983**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5341)								79.143.983
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	79.143.983
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**77.674.716**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5342)								77.674.716
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	77.674.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.430**
	Operações Especiais								**19.430**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5343)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**4.779**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5344)								4.779
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.779
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**84.335**
	Operações Especiais								**84.335**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**84.335**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5345)								84.335
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	84.335
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**54.974.192**
	Atividades								**54.974.192**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.092.275**
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5346) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.092.275
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**38.203.650**
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5347) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.993.109
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.629.627
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	166.909
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	17.926
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	251.051
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	145.028
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**3.942.593**
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5348)								3.942.593

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.942.593
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**900.000**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5349)								900.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.835.674**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5350)								8.835.674
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.835.674
Total									**666.065.494**

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**554.545.984**	**548.315.935**	**552.423.735**	**551.996.715**	**659.027.400**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**481.718.673**	**478.059.779**	**485.778.349**	**485.758.980**	**591.272.314**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**56.171**	**50.153**	**25.896**	**25.896**	**67.600**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**74.425**	**74.425**	**84.094**	**84.094**	**84.054**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**72.696.715**	**70.131.577**	**66.535.396**	**66.127.745**	**67.603.432**
Função					
09 Previdência Social	**96.700.240**	**95.902.440**	**96.450.218**	**96.450.218**	**118.646.998**
12 Educação	**457.715.148**	**452.288.916**	**455.863.527**	**455.436.507**	**540.228.748**
28 Encargos Especiais	**130.596**	**124.578**	**109.990**	**109.990**	**151.654**
Subfunção					
122 Administração Geral	**80.000**	**52.927**	**80.000**	**80.000**	**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**980.631**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**96.700.240**	**95.902.440**	**96.450.218**	**96.450.218**	**118.646.998**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.476.744**	**28.141.599**	**31.381.310**	**31.381.310**	**31.729.239**
363 Ensino Profissional	**370.427.403**	**365.638.432**	**365.624.263**	**365.216.612**	**437.812.881**
846 Outros Encargos Especiais	**57.861.597**	**57.580.537**	**57.887.944**	**57.887.944**	**69.758.282**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**452.218.100**	**448.915.407**	**453.342.935**	**453.342.935**	**558.530.675**
3 Outras Despesas Correntes	**98.308.073**	**95.383.837**	**99.060.800**	**95.833.780**	**100.455.605**
4 Investimentos	**4.019.811**	**4.016.691**	**20.000**	**2.820.000**	**41.120**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	439.883.677		97.930.917	20.000				**537.834.594**
1050			2.524.688					**2.524.688**
1051				21.120				**21.120**
1056	118.646.998							**118.646.998**
Total	558.530.675		100.455.605	41.120				**659.027.400**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								591.272.314
	Atividades								403.018.688
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.422.428
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5351)								5.422.428
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.022.220
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.400.208
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							370.209.449
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5352)								370.209.449
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	370.209.449
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							26.306.811
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5353)								26.306.811
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.392
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	26.221.419
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							80.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5354)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5355)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								188.253.626
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							118.646.998
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5356)								118.646.998
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	118.646.998
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							69.606.628
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5357)								69.606.628
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	69.606.628
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								67.600
	Operações Especiais								67.600
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							67.600
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5358)								67.600
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	67.600
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								84.054
	Operações Especiais								84.054
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							79.054
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5359)								79.054
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	79.054
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5360)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								67.603.432
	Atividades								67.603.432
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							41.120
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5361)								41.120
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	21.120
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.419.092
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5362)								50.419.092
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.868.946
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.524.688
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	25.458
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.650.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5363)								1.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 345		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.650.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.113.413**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5364)								2.113.413
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.113.413
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.379.807**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5365)								13.379.807
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.349		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.379.807
Total									**659.027.400**

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**833.688.767**	**827.081.230**	**827.428.747**	**828.939.863**	**989.715.904**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**724.471.011**	**718.112.668**	**728.470.805**	**728.399.768**	**889.358.392**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**128.799**	**128.799**	**113.554**	**113.554**	**111.807**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**109.075.957**	**108.839.763**	**98.831.388**	**100.413.541**	**100.231.054**
Função					
09 Previdência Social	**88.255.469**	**87.504.072**	**87.806.054**	**87.806.054**	**108.571.815**
12 Educação	**745.291.499**	**739.448.359**	**739.496.139**	**741.007.255**	**881.017.631**
28 Encargos Especiais	**141.799**	**128.799**	**126.554**	**126.554**	**126.458**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.333.531**	**1.332.469**	**1.540.000**	**1.468.963**	**1.550.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**88.255.469**	**87.504.072**	**87.806.054**	**87.806.054**	**108.571.815**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.808.989**	**50.257.453**	**55.477.104**	**55.477.104**	**57.305.783**
363 Ensino Profissional	**598.667.907**	**594.821.123**	**587.451.726**	**589.033.879**	**707.968.127**
846 Outros Encargos Especiais	**94.622.871**	**93.166.113**	**95.153.863**	**95.153.863**	**114.320.179**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**672.341.491**	**666.522.746**	**671.466.701**	**671.466.701**	**830.517.260**
3 Outras Despesas Correntes	**144.262.204**	**143.480.785**	**150.547.180**	**150.638.355**	**155.192.439**
4 Investimentos	**17.085.072**	**17.077.699**	**5.414.866**	**6.834.807**	**4.006.205**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	721.945.445		154.192.439	3.650.000				**879.787.884**
1050			1.000.000	356.205				**1.356.205**
1056	108.571.815							**108.571.815**
Total	830.517.260		155.192.439	4.006.205				**989.715.904**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								889.358.392
	Atividades								666.592.856
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.051.264
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5366)								12.051.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.226.664
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.824.600
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							607.737.073
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5367)								607.737.073
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	607.737.073
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							45.254.519
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5368)								45.254.519
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	109.152
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	45.145.367
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.550.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5369)								1.550.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.550.000
	Operações Especiais								222.765.536
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							108.571.815
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5370)								108.571.815
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	108.571.815
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							114.193.721
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5371)								114.193.721
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	114.193.721
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5372)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								111.807
	Operações Especiais								111.807
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							111.807
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5373)								111.807
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	111.807
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								100.231.054
	Atividades								100.231.054
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.650.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5374)								1.650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.650.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							71.394.960
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5375)								71.394.960
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 43.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.025.193
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	13.562
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	356.205
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.350.000
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5376)								2.350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 265		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.350.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							8.250.000
5112 21IH 0024	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5377)								8.250.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.850		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.250.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							16.586.094

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5378)								16.586.094
	Produto: Estudante assistido (unidade): 26.168		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.586.094
Total									**989.715.904**

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**604.826.175**	**603.788.735**	**594.635.124**	**593.465.134**	**713.662.876**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**528.806.040**	**527.789.861**	**531.416.102**	**531.416.102**	**649.805.116**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.244**	**86.244**	**115.519**	**115.519**	**112.580**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**75.920.891**	**75.912.630**	**63.090.503**	**61.920.513**	**63.730.529**
Função					
09 Previdência Social	**92.955.435**	**92.756.382**	**93.851.333**	**93.851.333**	**114.890.553**
12 Educação	**511.771.496**	**510.946.109**	**500.655.272**	**499.485.282**	**598.645.092**
28 Encargos Especiais	**99.244**	**86.244**	**128.519**	**128.519**	**127.231**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**92.955.435**	**92.756.382**	**93.851.333**	**93.851.333**	**114.890.553**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.080.344**	**33.955.344**	**35.836.368**	**35.836.368**	**36.969.408**
363 Ensino Profissional	**410.007.066**	**409.469.165**	**398.146.609**	**396.976.619**	**485.589.430**
846 Outros Encargos Especiais	**67.261.730**	**67.086.244**	**66.279.214**	**66.279.214**	**75.841.885**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**494.217.096**	**493.312.917**	**495.071.134**	**495.071.134**	**612.478.759**
3 Outras Despesas Correntes	**107.072.266**	**106.942.223**	**98.263.990**	**96.594.000**	**100.150.343**
4 Investimentos	**3.536.813**	**3.533.595**	**1.300.000**	**1.800.000**	**1.033.774**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	497.588.206		99.820.143	1.000.000				**598.408.349**
1050			330.200	33.774				**363.974**
1056	114.890.553							**114.890.553**
Total	612.478.759		100.150.343	1.033.774				**713.662.876**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								649.805.116
	Atividades								459.199.909
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.696.036
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5379)								6.696.036
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.328.892
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.367.144
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							421.858.901
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5380)								421.858.901
			F	1 - PES	1	90	8	1000	421.858.901
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							30.273.372
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5381)								30.273.372
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	131.028
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	30.142.344
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5382)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5383)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								190.605.207
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							114.890.553
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5384)								114.890.553
			S	1 - PES	1	90	0	1056	114.890.553
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							75.714.654
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5385)								75.714.654
			F	1 - PES	0	91	8	1000	75.714.654
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5386)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								112.580
	Operações Especiais								112.580
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							112.580
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5387)								112.580
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	112.580
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								63.730.529
	Atividades								63.730.529
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							400.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5388)								400.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							48.687.407
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5389)								48.687.407
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.929		F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.508.433
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	330.200
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	315.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	33.774
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.141.027
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5390)								1.141.027
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.041.027
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							3.078.505

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5391)								3.078.505
	Produto: Estudante assistido (unidade): 765		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.078.505
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.423.590**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5392)								10.423.590
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.423.590
Total									**713.662.876**

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**180.872.938**	**178.132.965**	**178.838.564**	**177.703.181**	**217.199.837**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**156.205.990**	**153.515.502**	**154.721.568**	**154.721.568**	**193.354.499**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.071**		**40.000**	**40.000**	**50.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**24.619.877**	**24.617.462**	**24.063.996**	**22.928.613**	**23.780.687**
Função					
09 Previdência Social	**25.271.155**	**25.223.550**	**24.359.293**	**24.359.293**	**30.604.473**
12 Educação	**155.554.712**	**152.909.415**	**154.426.271**	**153.290.888**	**186.530.713**
28 Encargos Especiais	**47.071**		**53.000**	**53.000**	**64.651**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**641.981**	**633.926**	**289.151**	**289.151**	**537.829**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.271.155**	**25.223.550**	**24.359.293**	**24.359.293**	**30.604.473**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.021.858**	**13.780.574**	**14.125.568**	**14.125.568**	**16.755.377**
363 Ensino Profissional	**122.285.343**	**120.194.914**	**121.768.834**	**120.633.451**	**147.879.210**
846 Outros Encargos Especiais	**18.652.601**	**18.300.000**	**18.295.718**	**18.295.718**	**21.422.948**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**141.555.151**	**139.101.002**	**140.319.849**	**140.319.849**	**176.075.944**
3 Outras Despesas Correntes	**38.662.269**	**38.377.284**	**38.092.715**	**36.957.332**	**39.923.893**
4 Investimentos	**655.518**	**654.679**	**426.000**	**426.000**	**1.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	145.471.471		39.887.423	1.200.000				**186.558.894**
1050			36.470					**36.470**
1056	30.604.473							**30.604.473**
Total	176.075.944		39.923.893	1.200.000				**217.199.837**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								193.354.499
	Atividades								141.391.729
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.139.912
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5393)								2.139.912
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	316.884
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.823.028
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							124.098.523
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5394)								124.098.523
			F	1 - PES	1	90	8	1000	124.098.523
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.615.465
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5395)								14.615.465
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	66.444
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.549.021
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							537.829
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5396)								537.829
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	8	1000	537.829
	Operações Especiais								51.962.770
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							30.604.473
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5397)								30.604.473
			S	1 - PES	1	90	0	1056	30.604.473
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							21.358.297
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 5398)								21.358.297
			F	1 - PES	0	91	8	1000	21.358.297
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 5399)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								50.000
	Operações Especiais								50.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5400)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	50.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								23.780.687
	Atividades								23.780.687
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.000.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5401)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							17.380.687
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5402)								17.380.687
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.094.217
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	36.470
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							500.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5403)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							200.000
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima (Seq: 5404)								200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							4.700.000
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5405)								4.700.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 900		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.700.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**217.199.837**

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**780.236.070**	**776.564.592**	**792.716.612**	**788.436.257**	**952.061.228**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**694.318.427**	**690.686.672**	**704.554.130**	**704.554.130**	**862.488.830**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**122.415**	**122.333**	**146.553**	**146.553**	**148.101**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**85.782.228**	**85.755.587**	**88.002.929**	**83.722.574**	**89.409.646**
Função					
09 Previdência Social	**95.512.264**	**94.929.447**	**95.715.692**	**95.715.692**	**120.709.875**
12 Educação	**684.588.391**	**681.512.812**	**696.841.367**	**692.561.012**	**831.188.601**
28 Encargos Especiais	**135.415**	**122.333**	**159.553**	**159.553**	**162.752**
Subfunção					
122 Administração Geral	**30.000**	**30.000**	**110.495**	**110.495**	**432.712**
128 Formação de Recursos Humanos	**314.283**	**312.895**	**443.172**	**443.172**	**428.699**
131 Comunicação Social	**250.000**	**250.000**	**598.247**	**598.247**	**598.247**
272 Previdência do Regime Estatutário	**95.512.264**	**94.929.447**	**95.715.692**	**95.715.692**	**120.709.875**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.012.055**	**42.863.392**	**48.120.842**	**48.120.842**	**49.167.044**
363 Ensino Profissional	**553.666.935**	**551.758.833**	**559.996.659**	**555.716.304**	**676.502.183**
846 Outros Encargos Especiais	**86.450.533**	**86.420.024**	**87.731.505**	**87.731.505**	**104.222.468**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**649.725.089**	**647.230.384**	**655.294.374**	**655.294.374**	**811.876.779**
3 Outras Despesas Correntes	**124.686.491**	**123.512.662**	**133.308.860**	**129.207.715**	**135.500.394**
4 Investimentos	**5.824.490**	**5.821.545**	**4.113.378**	**3.934.168**	**4.684.055**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	691.166.904		133.566.924	4.684.055				**829.417.883**
1050			1.933.470					**1.933.470**
1056	120.709.875							**120.709.875**
Total	811.876.779		135.500.394	4.684.055				**952.061.228**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								862.488.830
	Atividades								637.719.239
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.796.448
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5406)								7.796.448
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	920.004
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.876.444
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							587.092.537
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5407)								587.092.537
			F	1 - PES	1	90	8	1000	587.092.537
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							41.370.596
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5408)								41.370.596
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	97.080
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	41.273.516
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							432.712
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5409)								432.712
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	432.712
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							428.699
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5410)								428.699
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	428.699
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							598.247
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5411)								598.247
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	598.247
	Operações Especiais								224.769.591
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							120.709.875
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5412)								120.709.875
			S	1 - PES	1	90	0	1056	120.709.875
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							104.059.716
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5413)								104.059.716
			F	1 - PES	0	91	8	1000	104.059.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5414)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								148.101
	Operações Especiais								148.101
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							148.101
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5415)								148.101
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	148.101
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								89.409.646
	Atividades								89.409.646
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							700.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5416)								700.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	8	1000	700.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							69.244.046
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5417)								69.244.046
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 50.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	63.294.526
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.933.470
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	124.995
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.891.055
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.200.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5418)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**4.134.405**
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5419)								4.134.405
	Produto: Estudante assistido (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.134.405
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.131.195**
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5420)								14.131.195
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.038.195
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	93.000
Total									**952.061.228**

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**1.286.728.529**	**1.276.819.184**	**1.259.312.255**	**1.272.923.684**	**1.502.688.007**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.106.314.809**	**1.096.570.426**	**1.113.230.900**	**1.113.230.900**	**1.351.972.398**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**144.728**	**144.728**	**172.931**	**172.931**	**174.898**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**180.255.992**	**180.104.030**	**145.895.424**	**159.506.853**	**150.526.060**
Função					
09 Previdência Social	**94.314.818**	**93.722.787**	**94.752.716**	**94.752.716**	**116.688.336**
12 Educação	**1.192.255.983**	**1.182.951.669**	**1.164.373.608**	**1.177.985.037**	**1.385.810.122**
28 Encargos Especiais	**157.728**	**144.728**	**185.931**	**185.931**	**189.549**
Subfunção					
122 Administração Geral	**332.007**	**309.342**	**380.000**	**380.000**	**340.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**94.314.818**	**93.722.787**	**94.752.716**	**94.752.716**	**116.688.336**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**79.279.160**	**78.748.179**	**87.986.414**	**87.986.414**	**86.021.173**
363 Ensino Profissional	**973.500.431**	**966.627.804**	**938.949.899**	**952.561.328**	**1.140.494.397**
846 Outros Encargos Especiais	**138.802.113**	**136.911.072**	**136.643.226**	**136.643.226**	**158.544.101**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.026.216.642**	**1.017.012.906**	**1.024.277.486**	**1.024.277.486**	**1.265.025.876**
3 Outras Despesas Correntes	**221.500.926**	**220.914.785**	**233.534.769**	**236.626.206**	**236.162.131**
4 Investimentos	**39.010.961**	**38.891.493**	**1.500.000**	**12.019.992**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.148.337.540		234.338.215					**1.382.675.755**
1050			1.823.916	1.500.000				**3.323.916**
1056	116.688.336							**116.688.336**
Total	1.265.025.876		236.162.131	1.500.000				**1.502.688.007**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.351.972.398
	Atividades								1.076.929.510
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.804.176
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5421)								10.804.176
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	817.788
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.986.388
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							989.968.337
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5422)								989.968.337
			F	1 - PES	1	90	8	1000	989.968.337
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							75.216.997
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5423)								75.216.997
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.604
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	75.124.393
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							340.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 5424)								340.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	1000	340.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5425)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								275.042.888
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							116.688.336
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5426)								116.688.336
			S	1 - PES	1	90	0	1056	116.688.336
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							158.354.552
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5427)								158.354.552
			F	1 - PES	0	91	8	1000	158.354.552
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5428)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								174.898
	Operações Especiais								174.898
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							174.898
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5429)								174.898
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	174.898
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								150.526.060
	Atividades								150.526.060
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.500.000
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5430)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1050	1.500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							115.104.257
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5431)								115.104.257
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 75.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	113.247.102
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.823.916
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	33.239
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.200.000
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5432)								2.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 280		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.200.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							4.600.000
5112 21IH 0035	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo (Seq: 5433)								4.600.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.600.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							27.121.803

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5434)								27.121.803
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.121.803
Total									**1.502.688.007**

26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**349.720.424**	**347.788.855**	**360.377.341**	**359.416.939**	**424.396.542**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**289.002.103**	**287.500.198**	**296.003.838**	**296.003.838**	**356.438.803**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**73.535**	**66.315**	**72.935**	**72.935**	**87.750**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**60.631.786**	**60.222.342**	**64.287.568**	**63.327.166**	**67.855.338**
Função						
09	Previdência Social	**2.932.821**	**2.652.371**	**3.079.056**	**3.079.056**	**3.265.011**
12	Educação	**346.701.068**	**345.070.169**	**357.212.350**	**356.251.948**	**421.029.130**
28	Encargos Especiais	**86.535**	**66.315**	**85.935**	**85.935**	**102.401**
Subfunção						
122	Administração Geral	**57.440**	**57.383**	**55.391**	**55.391**	**129.280**
128	Formação de Recursos Humanos	**92.598**	**87.703**	**150.000**	**150.000**	**190.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**2.932.821**	**2.652.371**	**3.079.056**	**3.079.056**	**3.265.011**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.728.367**	**20.387.438**	**22.271.266**	**22.271.266**	**22.588.326**
364	Ensino Superior	**281.195.368**	**280.633.062**	**290.793.782**	**289.833.380**	**347.890.491**
846	Outros Encargos Especiais	**44.713.830**	**43.970.899**	**44.027.846**	**44.027.846**	**50.333.434**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**268.136.698**	**266.967.674**	**273.540.181**	**273.540.181**	**333.545.848**
3	Outras Despesas Correntes	**76.818.314**	**76.299.104**	**82.057.160**	**80.099.018**	**83.950.694**
4	Investimentos	**4.765.412**	**4.522.076**	**4.780.000**	**5.777.740**	**6.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	330.280.837		80.952.987	6.700.000				**417.933.824**
1050			884.007					**884.007**
1056	3.265.011							**3.265.011**
1081			2.113.700	200.000				**2.313.700**
Total	333.545.848		83.950.694	6.900.000				**424.396.542**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								356.438.803
	Atividades								302.942.759
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.827.415
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5435)								2.827.415
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.644
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.810.771
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							280.035.153
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5436)								280.035.153
			F	1 - PES	1	90	8	1000	280.035.153
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.760.911
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5437)								19.760.911
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	65.424
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.695.487
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							129.280
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 5438)								129.280
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	129.280
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							190.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 5439)								190.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	185.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								53.496.044
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.265.011
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5440)								3.265.011
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.265.011
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							50.231.033
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 5441)								50.231.033
			F	1 - PES	0	91	8	1000	50.231.033
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0040	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul (Seq: 5442)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								87.750
	Operações Especiais								87.750
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							82.750
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5443)								82.750
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	82.750
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5444)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								67.855.338
	Atividades								67.855.338
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.830.000
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 5445)								2.830.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.830.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							46.867.760
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5446)								46.867.760
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.158.553
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	884.007
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	2.113.700
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	111.500
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.600.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							75.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul (Seq: 5447)								75.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	75.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							27.720
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul (Seq: 5448)								27.720
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.720

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.754.858**
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5449)								12.754.858
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.754.858
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.300.000**
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5450)								5.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	200.000
Total									**424.396.542**

26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**256.867.512**	**254.900.882**	**261.788.679**	**259.426.288**	**309.018.952**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**208.559.197**	**206.664.032**	**212.095.293**	**212.095.293**	**257.841.619**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**58.603**	**49.685**	**58.884**	**58.884**	**62.993**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**48.236.712**	**48.187.164**	**49.621.502**	**47.259.111**	**51.099.689**
Função					
09 Previdência Social	**6.159.385**	**6.008.828**	**5.887.769**	**5.887.769**	**7.724.278**
12 Educação	**250.636.524**	**248.842.369**	**255.829.026**	**253.466.635**	**301.217.030**
28 Encargos Especiais	**71.603**	**49.685**	**71.884**	**71.884**	**77.644**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**600.000**	**600.000**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.159.385**	**6.008.828**	**5.887.769**	**5.887.769**	**7.724.278**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.496.368**	**15.352.366**	**17.141.433**	**17.141.433**	**17.175.732**
364 Ensino Superior	**202.758.001**	**202.103.511**	**205.996.438**	**203.634.047**	**245.843.294**
846 Outros Encargos Especiais	**31.853.758**	**30.836.177**	**32.363.039**	**32.363.039**	**37.875.648**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**192.475.829**	**190.711.667**	**194.566.860**	**194.566.860**	**240.280.538**
3 Outras Despesas Correntes	**64.291.846**	**64.089.379**	**66.871.820**	**64.509.429**	**67.495.576**
4 Investimentos	**99.837**	**99.836**	**349.999**	**349.999**	**1.242.838**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	232.556.260		66.948.650	650.000				**300.154.910**
1050			79.549					**79.549**
1051				592.838				**592.838**
1056	7.724.278							**7.724.278**
1081			467.377					**467.377**
Total	240.280.538		67.495.576	1.242.838				**309.018.952**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								257.841.619
	Atividades								212.319.337
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.491.191
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5451)								2.491.191
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.380
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.462.811
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							194.743.605
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5452)								194.743.605
			F	1 - PES	1	90	8	1000	194.743.605
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.684.541
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5453)								14.684.541
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.633.421
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5454)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 460		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								45.522.282
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.724.278
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5455)								7.724.278
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.724.278
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							37.798.004
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5456)								37.798.004
			F	1 - PES	0	91	8	1000	37.798.004
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5457)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								62.993
	Operações Especiais								62.993
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.993
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5458)								62.993
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	62.993
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								51.099.689
	Atividades								51.099.689
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.147.349
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5459)								2.147.349
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 21		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.147.349
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							37.609.971
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5460)								37.609.971
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.282		F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.470.207
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	79.549
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	467.377
			F	4 - INV	2	90	8	1051	592.838
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.692.369
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5461)								10.692.369
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.692.369
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							650.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5462)								650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	650.000
Total									309.018.952

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**197.906.729**	**194.356.388**	**194.280.531**	**193.537.164**	**231.632.199**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**150.117.250**	**146.682.584**	**150.382.498**	**150.382.498**	**188.254.836**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**44.038**	**43.075**	**47.000**	**47.000**	**47.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**47.732.441**	**47.630.729**	**43.838.033**	**43.094.666**	**43.315.712**
Função					
09 Previdência Social	**1.651.783**	**1.414.753**	**1.595.305**	**1.595.305**	**1.758.643**
12 Educação	**196.197.908**	**192.898.560**	**192.625.226**	**191.881.859**	**229.811.905**
28 Encargos Especiais	**57.038**	**43.075**	**60.000**	**60.000**	**61.651**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**129.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**35.740**	**34.745**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.651.783**	**1.414.753**	**1.595.305**	**1.595.305**	**1.758.643**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.984.118**	**12.640.113**	**13.386.655**	**13.386.655**	**14.057.974**
364 Ensino Superior	**162.919.326**	**161.445.956**	**160.430.448**	**159.687.081**	**191.960.321**
846 Outros Encargos Especiais	**20.315.762**	**18.820.821**	**18.796.523**	**18.796.523**	**23.675.661**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**137.110.392**	**134.007.725**	**136.937.243**	**136.937.243**	**174.031.913**
3 Outras Despesas Correntes	**59.606.062**	**59.254.416**	**56.643.288**	**54.899.921**	**57.139.064**
4 Investimentos	**1.190.275**	**1.094.247**	**700.000**	**1.700.000**	**461.222**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	172.273.270		56.939.064	400.000				**229.612.334**
1050			200.000	61.222				**261.222**
1056	1.758.643							**1.758.643**
Total	174.031.913		57.139.064	461.222				**231.632.199**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								188.254.836
	Atividades								162.882.183
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.753.752
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5463)								1.753.752
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.472
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.742.280
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							148.644.609
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5464)								148.644.609
			F	1 - PES	1	90	8	1000	148.644.609
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.304.222
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5465)								12.304.222
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.280.222
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							129.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 5466)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	129.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5467)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								25.372.653
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.758.643
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5468)								1.758.643
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.758.643
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.614.010
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5469)								23.614.010
			F	1 - PES	0	91	8	1000	23.614.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5470)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								47.000
	Operações Especiais								47.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							27.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5471)								27.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	27.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5472)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								43.315.712
	Atividades								43.315.712
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.180.704
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5473)								3.180.704
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.180.704
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							25.965.612
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5474)								25.965.612
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.412		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.763.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.612
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							74.221
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5475)								74.221
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	74.221
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							17.076
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5476)								17.076
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.076

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.616.877**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5477)								13.616.877
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.616.877
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**461.222**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5478)								461.222
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	61.222
Total									**231.632.199**

26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**8.848.945.579**	**8.848.009.493**	**9.147.852.953**	**9.138.000.224**	**10.825.572.277**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**8.326.918.902**	**8.326.918.896**	**8.620.527.879**	**8.620.145.557**	**10.342.473.560**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**19.522.254**	**18.636.693**	**62.545.758**	**62.545.758**	**65.172.151**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**59.073**	**59.073**	**65.000**	**65.000**	**75.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**502.445.350**	**502.394.831**	**464.714.316**	**455.243.909**	**417.851.566**
Função					
12 Educação	**8.829.364.252**	**8.829.313.727**	**9.085.242.195**	**9.075.389.466**	**10.760.325.126**
28 Encargos Especiais	**19.581.327**	**18.695.765**	**62.610.758**	**62.610.758**	**65.247.151**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.843.775**	**6.843.775**	**8.200.007**	**7.817.685**	**8.430.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**50.000**	**50.000**	**50.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**8.259.215.432**	**8.259.164.913**	**8.495.589.551**	**8.486.119.144**	**9.827.820.789**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**563.305.045**	**563.305.039**	**581.252.637**	**581.252.637**	**923.924.337**
364 Ensino Superior			**150.000**	**150.000**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**19.581.327**	**18.695.765**	**62.610.758**	**62.610.758**	**65.247.151**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.774.996.547**	**7.774.996.545**	**8.091.077.506**	**8.091.077.506**	**9.472.466.876**
3 Outras Despesas Correntes	**656.792.461**	**655.905.964**	**796.941.844**	**798.386.862**	**1.146.013.608**
4 Investimentos	**417.156.571**	**417.106.984**	**259.833.603**	**248.535.856**	**207.091.793**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.472.466.876		974.825.120	107.091.793				**10.554.383.789**
1049			171.188.488	100.000.000				**271.188.488**
Total	9.472.466.876		1.146.013.608	207.091.793				**10.825.572.277**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.342.473.560**
	Atividades								**10.342.473.560**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**7.980.000**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5479)								7.980.000
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.980.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**128.547.238**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5480)								128.547.238
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	128.547.238
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**9.410.069.223**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 5481)								9.410.069.223
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	9.410.069.223
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**795.377.099**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5482)								795.377.099
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	795.377.099
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**450.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 5483)								450.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	450.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**50.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 5484)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**65.172.151**
	Operações Especiais								**65.172.151**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**50.921.281**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5485)								50.921.281
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	48.146.783
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.774.498
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**14.250.870**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5486)								14.250.870
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.250.870
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.000**
	Operações Especiais								**75.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5487)								75.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	75.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**417.851.566**
	Atividades								**336.102.962**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**100.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5488)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	**12 302**							**336.002.962**
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional (Seq: 5489)								336.002.962
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 47		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.521.285
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	171.188.488
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	25.293.189
			S	*4 - INV*	2	90	8	1049	100.000.000
	Projetos								**81.748.604**
5113 **169F**	**Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**							**81.748.604**
5113 169F 0001	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional (Seq: 5490)								81.748.604
	Produto: Hospital apoiado (unidade): 11		S	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	8	1000	71.748.604
Total									**10.825.572.277**

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**383.004.226**	**373.884.877**	**386.832.029**	**386.832.029**	**439.137.553**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**382.991.226**	**373.884.877**	**386.819.029**	**386.819.029**	**439.137.553**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Função					
12 Educação	**382.991.226**	**373.884.877**	**386.819.029**	**386.819.029**	**439.137.553**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**293.104.967**	**288.845.356**	**298.169.323**	**298.169.323**	**346.838.567**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.535.659**	**27.209.693**	**29.833.832**	**29.833.832**	**29.307.059**
846 Outros Encargos Especiais	**62.363.600**	**57.829.827**	**58.828.874**	**58.828.874**	**62.991.927**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**355.468.567**	**346.675.183**	**356.998.197**	**356.998.197**	**409.830.494**
3 Outras Despesas Correntes	**27.535.659**	**27.209.693**	**29.833.832**	**29.833.832**	**29.307.059**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	409.830.494		29.307.059					**439.137.553**
Total	409.830.494		29.307.059					**439.137.553**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**439.137.553**
	Atividades								**376.145.626**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.799.355**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5491)								1.799.355
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.748.235
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**346.838.567**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5492)								346.838.567
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	346.838.567
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.507.704**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5493)								27.507.704
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.507.704
	Operações Especiais								**62.991.927**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**62.991.927**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5494)								62.991.927
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	62.991.927
Total									**439.137.553**

26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**146.394.394**	**144.850.966**	**150.323.687**	**149.741.796**	**178.486.073**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**117.172.003**	**115.650.600**	**119.911.671**	**119.911.671**	**145.452.842**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.617**	**29.615**	**30.202**	**30.202**	**33.624**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**29.179.774**	**29.170.751**	**30.368.814**	**29.786.923**	**32.984.956**
Função					
09 Previdência Social	**824.194**	**726.719**	**776.208**	**776.208**	**804.450**
12 Educação	**145.527.583**	**144.094.632**	**149.504.277**	**148.922.386**	**177.633.348**
28 Encargos Especiais	**42.617**	**29.615**	**43.202**	**43.202**	**48.275**
Subfunção					
122 Administração Geral	**42.600**	**42.420**	**43.200**	**43.200**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**70.000**	**70.000**	**85.000**	**85.000**	**90.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**824.194**	**726.719**	**776.208**	**776.208**	**804.450**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.433.892**	**8.327.683**	**9.264.319**	**9.264.319**	**9.484.697**
364 Ensino Superior	**122.482.286**	**121.155.724**	**125.436.214**	**124.854.323**	**150.058.291**
846 Outros Encargos Especiais	**14.541.422**	**14.528.420**	**14.718.746**	**14.718.746**	**17.983.835**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**108.638.511**	**107.210.497**	**110.532.152**	**110.532.152**	**135.827.996**
3 Outras Despesas Correntes	**36.532.080**	**36.416.666**	**38.791.535**	**38.229.013**	**39.658.077**
4 Investimentos	**1.223.803**	**1.223.803**	**1.000.000**	**980.631**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.023.546		38.884.744	3.000.000				**176.908.290**
1050			773.333					**773.333**
1056	804.450							**804.450**
Total	135.827.996		39.658.077	3.000.000				**178.486.073**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**145.452.842**
	Atividades								**126.712.832**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**971.580**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5495)								971.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.080
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	967.500
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**117.073.335**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5496)								117.073.335
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	117.073.335
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.513.117**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5497)								8.513.117
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.461.997
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**64.800**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5498)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**90.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5499)								90.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 110		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.000
	Operações Especiais								**18.740.010**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**804.450**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5500)								804.450
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	804.450
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**17.935.560**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5501)								17.935.560
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.935.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5502)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.624**
	Operações Especiais								**33.624**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**33.624**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5503)								33.624
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	33.624
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**32.984.956**
	Atividades								**32.984.956**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.000.000**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5504)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**16.392.838**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5505)								16.392.838
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.960		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.611.772
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	773.333
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.733
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**14.378**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5506)								14.378
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.378
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.077.740**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5507)								6.077.740
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.077.740
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.500.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5508)								8.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
Total									**178.486.073**

26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**178.114.031**	**177.335.379**	**177.380.087**	**177.076.640**	**210.257.431**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**145.296.898**	**145.160.218**	**148.624.330**	**148.624.330**	**180.078.101**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**20.788**	**20.787**	**19.236**	**19.236**	**81.456**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**26.787**	**26.787**	**35.000**	**35.000**	**33.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**32.769.558**	**32.127.587**	**28.701.521**	**28.398.074**	**30.064.874**
Função					
09 Previdência Social	**1.156.645**	**1.020.722**	**985.782**	**985.782**	**1.225.958**
12 Educação	**176.909.811**	**176.267.084**	**176.340.069**	**176.036.622**	**208.917.017**
28 Encargos Especiais	**47.575**	**47.574**	**54.236**	**54.236**	**114.456**
Subfunção					
122 Administração Geral	**42.744**	**42.744**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**299.455**	**300.000**	**300.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.156.645**	**1.020.722**	**985.782**	**985.782**	**1.225.958**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.242.925**	**10.242.732**	**11.612.473**	**11.612.473**	**11.124.363**
364 Ensino Superior	**147.550.995**	**146.909.006**	**145.788.387**	**145.484.940**	**174.895.670**
846 Outros Encargos Especiais	**18.820.722**	**18.820.721**	**18.593.445**	**18.593.445**	**22.811.440**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**134.732.017**	**134.596.075**	**136.631.093**	**136.631.093**	**168.835.194**
3 Outras Despesas Correntes	**38.663.011**	**38.184.426**	**40.496.886**	**39.193.439**	**40.470.439**
4 Investimentos	**4.719.003**	**4.554.878**	**252.108**	**1.252.108**	**951.798**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	167.609.236		40.373.890	50.000				**208.033.126**
1050			96.549					**96.549**
1056	1.225.958							**1.225.958**
1081				901.798				**901.798**
Total	168.835.194		40.470.439	951.798				**210.257.431**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.078.101**
	Atividades								**156.155.159**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.355.820**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5509)								1.355.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.304.700
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**144.830.796**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5510)								144.830.796
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	144.830.796
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.768.543**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5511)								9.768.543
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.717.423
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**50.000**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5512)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5513)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	145.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								**23.922.942**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.225.958**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5514)								1.225.958
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.225.958
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**22.696.984**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5515)								22.696.984
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	22.696.984
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**81.456**
	Operações Especiais								**81.456**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**81.456**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5516)								81.456
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	81.456
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.000**
	Operações Especiais								**33.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**33.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5517)								33.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	33.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**30.064.874**
	Atividades								**30.064.874**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.000.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5518)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**22.732.777**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5519)								22.732.777
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.712		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.725.578
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	96.549
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8.852
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	901.798
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.000**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 5520)								20.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**21.953**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 5521)								21.953
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.953
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.240.144**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5522)								6.240.144

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.512		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.240.144
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5523)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**210.257.431**

26449 - Universidade Federal do Cariri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**159.679.750**	**158.274.454**	**162.574.535**	**161.051.025**	**195.952.129**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**127.099.352**	**125.886.064**	**130.086.272**	**130.086.272**	**160.246.236**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.351**	**23.349**	**29.123**	**29.123**	**33.547**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**32.544.047**	**32.365.041**	**32.446.140**	**30.922.630**	**35.657.695**
Função					
09 Previdência Social	**2.304.945**	**2.055.512**	**2.047.931**	**2.047.931**	**2.466.484**
12 Educação	**157.338.454**	**156.195.593**	**160.484.481**	**158.960.971**	**193.437.447**
28 Encargos Especiais	**36.351**	**23.349**	**42.123**	**42.123**	**48.198**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**161.119**	**161.117**	**206.250**	**206.250**	**177.026**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.304.945**	**2.055.512**	**2.047.931**	**2.047.931**	**2.466.484**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.539.661**	**9.379.031**	**10.647.269**	**10.647.269**	**10.625.591**
364 Ensino Superior	**130.221.913**	**129.255.444**	**132.244.086**	**130.720.576**	**160.848.273**
846 Outros Encargos Especiais	**17.452.112**	**17.423.349**	**17.428.999**	**17.428.999**	**21.834.755**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**117.411.572**	**116.345.915**	**119.245.753**	**119.245.753**	**149.458.270**
3 Outras Despesas Correntes	**41.390.465**	**41.058.943**	**42.812.302**	**41.288.792**	**45.423.113**
4 Investimentos	**877.713**	**869.596**	**516.480**	**516.480**	**1.070.746**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	146.991.786		44.079.515	1.070.746				**192.142.047**
1050			1.343.598					**1.343.598**
1056	2.466.484							**2.466.484**
Total	149.458.270		45.423.113	1.070.746				**195.952.129**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**160.246.236**
	Atividades								**135.993.195**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.739.436**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5524)								1.739.436
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.884
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.698.552
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**125.190.578**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5525)								125.190.578
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	125.190.578
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.886.155**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5526)								8.886.155
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.444
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.819.711
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**177.026**
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5527)								177.026
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	177.026
	Operações Especiais								**24.253.041**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.466.484**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5528)								2.466.484
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.466.484
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.786.557**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5529)								21.786.557
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.786.557
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 5530)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.547**
	Operações Especiais								**33.547**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**33.547**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5531)								33.547
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	33.547
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**35.657.695**
	Atividades								**35.657.695**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**4.197.150**
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 5532)								4.197.150
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.197.150
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**22.860.160**
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5533)								22.860.160
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.182		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.629.712
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.195.886
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	34.562
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**45.485**
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 5534)								45.485
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.485
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**14.239**
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5535)								14.239
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.239
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.469.915**
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5536)								7.469.915
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.322.203
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	147.712
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.070.746**
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5537)								1.070.746
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.070.746

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**195.952.129**

26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**144.441.963**	**142.111.138**	**145.783.847**	**145.304.961**	**177.991.602**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**119.275.952**	**116.958.326**	**120.911.103**	**120.911.103**	**149.306.180**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**17.070**	**17.067**	**36.006**	**36.006**	**26.007**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**25.135.941**	**25.135.745**	**24.823.738**	**24.344.852**	**28.644.764**
Função					
09 Previdência Social	**1.843.409**	**1.689.246**	**1.782.769**	**1.782.769**	**2.119.628**
12 Educação	**142.568.484**	**140.404.825**	**143.952.072**	**143.473.186**	**175.831.316**
28 Encargos Especiais	**30.070**	**17.067**	**49.006**	**49.006**	**40.658**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.300**	**2.300**	**27.000**	**27.000**	**27.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**323.006**	**323.006**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.843.409**	**1.689.246**	**1.782.769**	**1.782.769**	**2.119.628**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.718.233**	**8.496.985**	**9.401.809**	**9.401.809**	**9.560.258**
364 Ensino Superior	**117.695.306**	**116.047.256**	**118.517.634**	**118.038.748**	**147.524.527**
846 Outros Encargos Especiais	**15.859.709**	**15.552.346**	**15.654.635**	**15.654.635**	**18.359.589**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**110.245.413**	**108.136.035**	**111.095.294**	**111.095.294**	**139.332.973**
3 Outras Despesas Correntes	**31.601.745**	**31.380.494**	**31.466.923**	**31.049.447**	**36.138.011**
4 Investimentos	**2.594.805**	**2.594.609**	**3.221.630**	**3.160.220**	**2.520.618**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	137.213.345		35.416.439	2.520.618				**175.150.402**
1050			721.572					**721.572**
1056	2.119.628							**2.119.628**
Total	139.332.973		36.138.011	2.520.618				**177.991.602**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**149.306.180**
	Atividades								**128.867.621**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.161.108**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5538)								1.161.108
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.336
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.145.772
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**118.879.763**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5539)								118.879.763
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	118.879.763
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.399.150**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5540)								8.399.150
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.348.030
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**27.600**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5541)								27.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5542)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	370.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	30.000
	Operações Especiais								**20.438.559**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.119.628**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5543)								2.119.628
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.119.628
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.318.931**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5544)								18.318.931
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.318.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5545)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.007**
	Operações Especiais								**26.007**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**26.007**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5546)								26.007
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.007
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**28.644.764**
	Atividades								**28.644.764**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.471.718**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5547)								6.471.718
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.951.100
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.520.618
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**18.057.237**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5548)								18.057.237
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.378.449
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	721.572
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.216
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	950.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**13.040**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5549)								13.040
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.040
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.052.769**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5550)								4.052.769
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.206		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.052.769
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5551)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**177.991.602**

26452 - Universidade Federal de Catalão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**131.305.864**	**128.797.428**	**133.892.063**	**133.436.285**	**160.961.399**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**113.921.860**	**111.457.718**	**115.719.554**	**115.719.554**	**141.753.444**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.772**	**48.771**	**76.250**	**76.250**	**73.750**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**17.322.232**	**17.290.938**	**18.083.259**	**17.627.481**	**19.119.554**
Função					
09 Previdência Social	**2.017.528**	**1.712.093**	**1.603.580**	**1.603.580**	**2.449.467**
12 Educação	**129.226.564**	**127.036.563**	**132.199.233**	**131.743.455**	**158.423.531**
28 Encargos Especiais	**61.772**	**48.771**	**89.250**	**89.250**	**88.401**
Subfunção					
122 Administração Geral	**87.132.346**	**86.802.857**	**88.929.892**	**88.929.892**	**110.328.391**
128 Formação de Recursos Humanos	**12.298**	**12.116**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.017.528**	**1.712.093**	**1.603.580**	**1.603.580**	**2.449.467**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.185.524**	**7.029.835**	**7.766.450**	**7.766.450**	**7.855.292**
364 Ensino Superior	**17.322.232**	**17.290.938**	**18.083.259**	**17.627.481**	**19.119.554**
846 Outros Encargos Especiais	**17.635.936**	**15.949.588**	**17.478.882**	**17.478.882**	**21.178.695**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**106.737.038**	**104.415.767**	**107.914.504**	**107.914.504**	**133.861.203**
3 Outras Despesas Correntes	**24.568.198**	**24.381.032**	**25.434.792**	**24.979.014**	**26.574.294**
4 Investimentos	**628**	**628**	**542.767**	**542.767**	**525.902**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	131.411.736		26.499.848	515.902				**158.427.486**
1050			74.446	10.000				**84.446**
1056	2.449.467							**2.449.467**
Total	133.861.203		26.574.294	525.902				**160.961.399**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								141.753.444
	Atividades								118.213.683
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.292.460
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5552)								1.292.460
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.548
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.266.912
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							110.306.791
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5553)								110.306.791
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	110.306.791
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.562.832
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5554)								6.562.832
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.511.712
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5555)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							30.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5556)								30.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.000
	Operações Especiais								23.539.761
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.449.467
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5557)								2.449.467
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.449.467
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							21.090.294
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5558)								21.090.294
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.090.294
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5559)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								73.750
	Operações Especiais								73.750
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							53.750
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5560)								53.750
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	53.750
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5561)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								19.119.554
	Atividades								19.119.554
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.287.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5562)								1.287.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.287.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							12.783.383
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5563)								12.783.383
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.943		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.698.937
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	73.602
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	844
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	10.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							20.274
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 5564)								20.274
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.274
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							11.641
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5565)								11.641
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.641

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.517.256**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5566)								4.517.256
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.481		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.501.354
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.902
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5567)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**160.961.399**

26453 - Universidade Federal de Jataí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		**140.905.154**	**140.003.306**	**142.442.377**	**141.722.271**	**177.118.486**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**118.398.265**	**117.813.708**	**119.173.940**	**119.173.940**	**151.688.298**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.245**	**25.164**	**54.687**	**54.687**	**53.757**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**22.468.644**	**22.164.434**	**23.200.750**	**22.480.644**	**25.361.780**
Função						
09	Previdência Social	**1.519.223**	**1.426.425**	**1.055.740**	**1.055.740**	**2.067.182**
12	Educação	**139.347.686**	**138.551.717**	**141.318.950**	**140.598.844**	**174.982.896**
28	Encargos Especiais	**38.245**	**25.164**	**67.687**	**67.687**	**68.408**
Subfunção						
122	Administração Geral	**91.773.460**	**91.773.460**	**92.443.515**	**92.443.515**	**119.387.909**
128	Formação de Recursos Humanos	**21.756**	**21.756**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.519.223**	**1.426.425**	**1.055.740**	**1.055.740**	**2.067.182**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.727.149**	**7.583.425**	**8.415.394**	**8.415.394**	**8.724.111**
364	Ensino Superior	**22.468.644**	**22.164.434**	**23.200.750**	**22.480.644**	**25.361.780**
846	Outros Encargos Especiais	**17.394.922**	**17.033.807**	**17.206.978**	**17.206.978**	**21.457.504**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**110.662.360**	**110.208.527**	**110.651.546**	**110.651.546**	**142.834.838**
3	Outras Despesas Correntes	**29.810.840**	**29.362.950**	**31.690.831**	**30.970.725**	**33.695.514**
4	Investimentos	**431.954**	**431.829**	**100.000**	**100.000**	**588.134**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	140.767.656		33.504.034	588.134				**174.859.824**
1050			191.480					**191.480**
1056	2.067.182							**2.067.182**
Total	142.834.838		33.695.514	588.134				**177.118.486**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								151.688.298
	Atividades								128.232.020
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.483.500
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5568)								1.483.500
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.548
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.457.952
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							119.363.909
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5569)								119.363.909
			F	1 - PES	1	90	8	1000	119.363.909
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.240.611
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5570)								7.240.611
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.189.491
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							24.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5571)								24.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							120.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5572)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 181		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								23.456.278
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.067.182
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5573)								2.067.182
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.067.182
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							21.389.096
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5574)								21.389.096
			F	1 - PES	0	91	8	1000	21.389.096
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5575)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								53.757
	Operações Especiais								53.757
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							53.757
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5576)								53.757
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	53.757
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								25.361.780
	Atividades								25.361.780
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.263.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5577)								1.263.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.263.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							18.530.762
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5578)								18.530.762
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.839.282
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	191.480
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							12.690
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5579)								12.690
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.690
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.235.194
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5580)								5.235.194
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.605		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.235.194
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							320.134
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5581)								320.134
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	232.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	88.134
Total									**177.118.486**

26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**133.511.520**	**130.839.515**	**126.739.542**	**131.396.502**	**155.093.068**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**106.780.805**	**104.135.032**	**108.094.744**	**108.094.744**	**135.422.212**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.511**	**22.914**	**51.573**	**51.573**	**64.233**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**26.694.204**	**26.681.569**	**18.580.225**	**23.237.185**	**19.591.972**
Função					
09 Previdência Social	**2.379.914**	**2.048.085**	**1.791.370**	**1.791.370**	**2.722.244**
12 Educação	**131.095.095**	**128.768.515**	**124.883.599**	**129.540.559**	**152.291.940**
28 Encargos Especiais	**36.511**	**22.914**	**64.573**	**64.573**	**78.884**
Subfunção					
122 Administração Geral	**81.953.450**	**80.271.032**	**84.502.800**	**84.502.800**	**105.939.163**
128 Formação de Recursos Humanos	**58.828**	**58.828**	**345.000**	**345.000**	**345.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.379.914**	**2.048.085**	**1.791.370**	**1.791.370**	**2.722.244**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.520.896**	**6.330.367**	**6.364.004**	**6.364.004**	**7.395.990**
364 Ensino Superior	**26.694.204**	**26.681.569**	**18.580.225**	**23.237.185**	**19.591.972**
846 Outros Encargos Especiais	**15.904.228**	**15.449.633**	**15.156.143**	**15.156.143**	**19.098.699**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**100.214.081**	**97.745.837**	**101.374.740**	**101.374.740**	**127.674.273**
3 Outras Despesas Correntes	**22.700.087**	**22.496.326**	**22.879.777**	**22.134.661**	**25.136.017**
4 Investimentos	**10.597.352**	**10.597.352**	**2.485.025**	**7.887.101**	**2.282.778**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	124.952.029		24.933.534	2.282.778				**152.168.341**
1050			202.483					**202.483**
1056	2.722.244							**2.722.244**
Total	127.674.273		25.136.017	2.282.778				**155.093.068**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**135.422.212**
	Atividades								**113.680.153**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**890.580**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5582)								890.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.064
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	864.516
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**105.917.563**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5583)								105.917.563
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	105.917.563
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.505.410**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5584)								6.505.410
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.505.410
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5585)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**345.000**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5586)								345.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	345.000
	Operações Especiais								**21.742.059**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.722.244**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5587)								2.722.244
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.722.244
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**19.019.815**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5588)								19.019.815
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	19.019.815
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5589)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.233**
	Operações Especiais								**64.233**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**44.233**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5590)								44.233
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	44.233
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5591)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**19.591.972**
	Atividades								**19.591.972**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**725.300**
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5592)								725.300
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	725.300
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.929.634**
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5593)								12.929.634
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.559		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.424.183
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	202.483
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.190
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.282.778
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**15.620**
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5594)								15.620
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.620
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.921.418**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5595)								4.921.418
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.921.418

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5596)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**155.093.068**

26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**110.397.894**	**108.770.186**	**110.817.796**	**135.499.442**	**134.089.832**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**87.203.329**	**85.591.467**	**88.003.243**	**88.003.243**	**109.277.099**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.465**	**23.464**	**26.357**	**26.357**	**25.500**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**23.158.100**	**23.155.254**	**22.775.196**	**47.456.842**	**24.772.582**
Função					
09 Previdência Social	**1.237.355**	**1.141.155**	**1.041.213**	**1.041.213**	**1.569.413**
12 Educação	**109.124.074**	**107.605.567**	**109.737.226**	**134.418.872**	**132.480.268**
28 Encargos Especiais	**36.465**	**23.464**	**39.357**	**39.357**	**40.151**
Subfunção					
122 Administração Geral	**67.756.555**	**66.365.036**	**68.095.012**	**68.095.012**	**85.620.372**
128 Formação de Recursos Humanos	**84.031**	**84.031**	**200.000**	**200.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.237.355**	**1.141.155**	**1.041.213**	**1.041.213**	**1.569.413**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.128.769**	**6.064.943**	**6.341.159**	**6.341.159**	**6.969.955**
364 Ensino Superior	**23.158.100**	**23.155.254**	**22.775.196**	**47.456.842**	**24.772.582**
846 Outros Encargos Especiais	**12.033.084**	**11.959.767**	**12.365.216**	**12.365.216**	**15.057.510**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**81.003.529**	**79.442.494**	**81.475.084**	**81.475.084**	**102.221.795**
3 Outras Despesas Correntes	**28.394.365**	**28.329.677**	**28.342.712**	**27.350.840**	**30.491.699**
4 Investimentos	**1.000.000**	**998.015**	**1.000.000**	**26.673.518**	**1.376.338**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	100.652.382		29.849.149	1.376.338				**131.877.869**
1050			642.550					**642.550**
1056	1.569.413							**1.569.413**
Total	102.221.795		30.491.699	1.376.338				**134.089.832**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								109.277.099
	Atividades								92.690.327
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.208.676
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5597)								1.208.676
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.548
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.183.128
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							85.620.372
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5598)								85.620.372
			F	1 - PES	1	90	8	1000	85.620.372
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.761.279
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5599)								5.761.279
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.710.159
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5600)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								16.586.772
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.569.413
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5601)								1.569.413
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.569.413
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							15.017.359
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5602)								15.017.359
			F	1 - PES	0	91	8	1000	15.017.359
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5603)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.500
	Operações Especiais								25.500
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5604)								25.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	25.500
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								24.772.582
	Atividades								24.772.582
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.637.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5605)								2.637.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.487.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							15.295.320
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5606)								15.295.320
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.652.770
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	642.550
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							10.000
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5607)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							12.591
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5608)								12.591
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.591
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.801.358
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5609)								5.801.358
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.801.358
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.016.313
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5610)								1.016.313
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	789.975

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	226.338
Total									**134.089.832**

26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**89.061.161**	**87.580.849**	**88.075.794**	**87.588.382**	**110.132.645**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**73.946.431**	**72.889.619**	**72.492.152**	**72.492.152**	**94.018.488**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.360**	**26.260**	**34.627**	**34.627**	**73.624**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**15.074.370**	**14.664.970**	**15.536.015**	**15.048.603**	**16.025.882**
Função					
09 Previdência Social	**1.307.803**	**1.107.392**	**1.111.198**	**1.111.198**	**1.330.963**
12 Educação	**87.712.998**	**86.447.197**	**86.916.969**	**86.429.557**	**108.713.407**
28 Encargos Especiais	**40.360**	**26.260**	**47.627**	**47.627**	**88.275**
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.825.929**	**56.445.679**	**55.029.184**	**55.029.184**	**73.340.923**
128 Formação de Recursos Humanos	**76.885**	**76.259**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.307.803**	**1.107.392**	**1.111.198**	**1.111.198**	**1.330.963**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.695.228**	**4.557.347**	**5.800.444**	**5.800.444**	**5.582.334**
364 Ensino Superior	**15.074.370**	**14.664.970**	**15.536.015**	**15.048.603**	**16.025.882**
846 Outros Encargos Especiais	**11.080.946**	**10.729.202**	**10.448.953**	**10.448.953**	**13.702.543**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**69.187.318**	**68.256.013**	**66.533.108**	**66.533.108**	**88.279.205**
3 Outras Despesas Correntes	**18.467.397**	**17.938.086**	**20.986.522**	**20.249.110**	**21.463.862**
4 Investimentos	**1.406.446**	**1.386.751**	**556.164**	**806.164**	**389.578**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	86.948.242		21.402.238	389.578				**108.740.058**
1050			61.624					**61.624**
1056	1.330.963							**1.330.963**
Total	88.279.205		21.463.862	389.578				**110.132.645**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**94.018.488**
	Atividades								**79.073.257**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**838.752**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5611)								838.752
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.316
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	824.436
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**73.319.323**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5612)								73.319.323
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	73.319.323
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.743.582**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5613)								4.743.582
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.743.582
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5614)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5615)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**14.945.231**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.330.963**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5616)								1.330.963
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.330.963
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.614.268**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5617)								13.614.268
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.614.268
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.651**
	Operações Especiais								**14.651**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**14.651**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5618)								14.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.624**
	Operações Especiais								**73.624**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**61.624**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5619)								61.624
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	61.624
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**12.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5620)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**16.025.882**
	Atividades								**16.025.882**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.426.400**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5621)								1.426.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.426.400
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.952.852**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5622)								11.952.852
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.410		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.405.273
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	61.624
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	174.900
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	311.055
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**10.000**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 5623)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**7.049**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5624)								7.049
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.049

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**2.579.581**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5625)								2.579.581
	Produto: Estudante assistido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.551.058
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.523
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5626)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**110.132.645**

26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	**136.204.080**	**134.551.858**	**138.091.222**	**136.798.477**	**160.832.556**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**108.968.660**	**107.730.822**	**111.288.427**	**111.288.427**	**132.456.629**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**14.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.185**	**34.148**	**46.000**	**46.000**	**43.150**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**27.188.235**	**26.786.887**	**26.743.795**	**25.451.050**	**28.318.126**
Função					
09 Previdência Social	**1.103.960**	**103.736**	**246.458**	**246.458**	**143.292**
12 Educação	**135.052.935**	**134.413.973**	**137.785.764**	**136.493.019**	**160.631.463**
28 Encargos Especiais	**47.185**	**34.148**	**59.000**	**59.000**	**57.801**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**19.200**	**21.000**	**21.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**90.000**	**89.855**	**130.000**	**130.000**	**190.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.103.960**	**103.736**	**246.458**	**246.458**	**143.292**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.594.229**	**7.454.719**	**7.493.096**	**7.493.096**	**8.362.540**
364 Ensino Superior	**111.584.821**	**111.183.473**	**114.172.208**	**112.879.463**	**133.046.075**
846 Outros Encargos Especiais	**15.809.470**	**15.700.874**	**16.028.460**	**16.028.460**	**19.069.049**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**101.275.831**	**100.167.048**	**103.657.331**	**103.657.331**	**123.897.140**
3 Outras Despesas Correntes	**33.110.773**	**32.669.218**	**32.350.282**	**31.156.200**	**35.473.059**
4 Investimentos	**1.817.476**	**1.715.593**	**2.083.609**	**1.984.946**	**1.462.357**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	123.753.848		35.247.140	1.400.000				**160.400.988**
1050			225.919					**225.919**
1051				62.357				**62.357**
1056	143.292							**143.292**
Total	123.897.140		35.473.059	1.462.357				**160.832.556**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								132.456.629
	Atividades								113.302.089
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.068.840
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5627)								1.068.840
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.068.840
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							104.727.949
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5628)								104.727.949
			F	1 - PES	1	90	8	1000	104.727.949
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.293.700
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5629)								7.293.700
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.242.580
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5630)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							190.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5631)								190.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	190.000
	Operações Especiais								19.154.540
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							143.292
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5632)								143.292
			S	1 - PES	1	90	0	1056	143.292
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							19.011.248
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5633)								19.011.248
			F	1 - PES	0	91	8	1000	19.011.248
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.651
	Operações Especiais								14.651
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.651
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5634)								14.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.651
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								43.150
	Operações Especiais								43.150
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							43.150
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5635)								43.150
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	40.700
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	2.450
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								28.318.126
	Atividades								28.318.126
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							60.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 5636)								60.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							21.533.126
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5637)								21.533.126
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.740		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.244.417
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	223.469
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.883
			F	4 - INV	2	90	8	1051	62.357
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							25.000
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5638)								25.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.000
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.500.000
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5639)								5.500.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.812		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5640)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
Total									**160.832.556**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento

Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2025

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2025.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Gleisi Helena Hoffmann*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro de Estado das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Macaé Maria Evaristo dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro de Estado do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Marcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra de Estado dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro de Estado do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS 1
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO 4
Programas Finalísticos 5
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 6
2306 - Política Nuclear 6
3101 - Energia Elétrica 7
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 7
3104 - Aviação Civil 9
3105 - Portos e Transporte Aquaviário 10
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 13
6112 - Defesa Nacional 14
Programas de Gestão e Manutenção 16
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 17
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES 25
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 26
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 28
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA 31
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 33
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 36
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 39
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 42
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 45
25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A 49
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 52
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO 55
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 58
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 61
25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF 64
25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A 67
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 70
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 72
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 75
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 77
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 80
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 85
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 88
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV 91
32285 - PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A - PBEN-P 94
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 97
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 100
32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A 103
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 106
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V. 109
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB 112
32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR 115
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A 118
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 121
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 123
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 126
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 128
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS 131
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS 134
46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 136
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR 139
49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 141

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO..... 144

52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA..... 147

52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON..... 149

52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A..... 152

52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A..... 155

68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS..... 158

68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC..... 160

68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA..... 163

68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A..... 167

68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP..... 171

68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ..... 175

68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN..... 178

68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO..... 182

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**197.855.822.561**
Despesas por Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**18.075.213.029**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**417.241.471**
2306 Política Nuclear	**60.241.914**
3101 Energia Elétrica	**3.651.025.776**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**170.167.851.000**
3104 Aviação Civil	**489.574.813**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**1.450.894.342**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**616.615.201**
6112 Defesa Nacional	**2.927.165.015**
Despesas por Função	
05 Defesa Nacional	**2.944.020.180**
09 Previdência Social	**292.478.287**
10 Saúde	**651.287.201**
20 Agricultura	**131.664.651**
22 Indústria	**145.187.490**
23 Comércio e Serviços	**12.083.952.344**
24 Comunicações	**2.010.264.396**
25 Energia	**177.379.407.704**
26 Transporte	**2.217.560.308**
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	**7.708.110.790**
126 Tecnologia da Informação	**8.126.540.303**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**616.615.201**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**4.300.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**16.997.765**
662 Produção Industrial	**156.058.034**
663 Mineração	**1.360.000**
694 Serviços Financeiros	**4.461.379.558**
721 Comunicações Postais	**804.123.395**
722 Telecomunicações	**148.563.584**
752 Energia Elétrica	**3.651.025.776**
753 Combustíveis Minerais	**166.337.420.000**
754 Biocombustíveis	**113.768.000**
781 Transporte Aéreo	**542.002.813**
784 Transporte Aquaviário	**1.641.347.342**
785 Transportes Especiais	**3.526.210.000**
Despesas por Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.944.020.180**
122 Administração Geral	2.887.107.015
126 Tecnologia da Informação	4.485.165
781 Transporte Aéreo	52.428.000
09 Previdência Social	**292.478.287**
122 Administração Geral	188.558.307
126 Tecnologia da Informação	103.919.980
10 Saúde	**651.287.201**
122 Administração Geral	14.480.000
126 Tecnologia da Informação	20.192.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	616.615.201
20 Agricultura	**131.664.651**
122 Administração Geral	125.390.815
126 Tecnologia da Informação	6.273.836
22 Indústria	**145.187.490**
122 Administração Geral	20.528.805
126 Tecnologia da Informação	6.184.800
662 Produção Industrial	118.473.885
23 Comércio e Serviços	**12.083.952.344**
122 Administração Geral	2.412.679.837
126 Tecnologia da Informação	5.209.892.949
694 Serviços Financeiros	4.461.379.558
24 Comunicações	**2.010.264.396**
122 Administração Geral	533.400.000
126 Tecnologia da Informação	524.177.417
721 Comunicações Postais	804.123.395

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese			Recursos de Todas as Fontes
Despesas por Função/SubFunção			
722	Telecomunicações		148.563.584
25	**Energia**		**177.379.407.704**
122	Administração Geral		1.456.524.260
126	Tecnologia da Informação		2.043.764.754
543	Recuperação de Áreas Degradadas		4.300.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		16.997.765
662	Produção Industrial		37.584.149
663	Mineração		1.360.000
752	Energia Elétrica		3.651.025.776
753	Combustíveis Minerais		166.337.420.000
754	Biocombustíveis		113.768.000
784	Transporte Aquaviário		190.453.000
785	Transportes Especiais		3.526.210.000
26	**Transporte**		**2.217.560.308**
122	Administração Geral		69.441.751
126	Tecnologia da Informação		207.649.402
781	Transporte Aéreo		489.574.813
784	Transporte Aquaviário		1.450.894.342
Despesas por Órgão			
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		**10.948.235**
25000	Ministério da Fazenda		**11.925.885.583**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		**292.306.016**
32000	Ministério de Minas e Energia		**177.379.407.704**
36000	Ministério da Saúde		**651.287.201**
41000	Ministério das Comunicações		**2.010.264.396**
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		**292.478.287**
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		**131.664.651**
52000	Ministério da Defesa		**2.944.020.180**
68000	Ministério de Portos e Aeroportos		**2.217.560.308**
Fontes de Financiamento			
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**197.855.822.561**
6. 1. 0. 0. 00. 00	**Recursos Próprios**		**192.317.903.008**
6. 1. 1. 0. 00. 00	***Geração Própria***		***192.317.903.008***
6. 2. 0. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**		**3.828.537.773**
6. 2. 1. 0. 00. 00	***Tesouro***		***3.827.037.773***
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto		345.017.100
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores		3.482.020.673
6. 2. 2. 0. 00. 00	***Controladora***		***1.500.000***
6. 3. 0. 0. 00. 00	**Operações de Crédito de Longo Prazo**		**760.000.000**
6. 3. 2. 0. 00. 00	***Externas***		***760.000.000***
6. 9. 0. 0. 00. 00	**Outros Recursos de Longo Prazo**		**949.381.780**
6. 9. 1. 0. 00. 00	***Debêntures***		***949.381.780***

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

Programa: 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação

Valor do Programa PLOA 2026: 417.241.471

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações — PLOA 2026: 417.241.471

Unidade Orçamentária: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT — PLOA 2026: 268.677.887

Projetos de Investimento — 268.677.887

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
146W - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	1.345.814.022	2016	2027	180.000.000	0	128.505.978
15VF - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	179.013.435	2021	2027	143.185.812	0	12.062.080
163N - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	380.931.010	2024	2026	0	0	128.109.829

Unidade Orçamentária: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS — PLOA 2026: 148.563.584

Projetos de Investimento — 129.287.377

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
169X - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	1.500.000.000	2026	2035	0	0	129.287.377

Atividades — 19.276.207

Ação	PLOA 2026
21IS - Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC	16.160.000
21IT - Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras	1.500.000
21IU - Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal	1.616.207

Programa: 2306 Política Nuclear

Valor do Programa PLOA 2026: 60.241.914

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2026: 60.241.914

Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB — PLOA 2026: 60.241.914

Projetos de Investimento — 18.357.765

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	881.360.555	2012	2033	5.757.249	8.757.000	1.360.000
15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	5.049.313.998	2000	2039	19.000.500	18.540.500	16.997.765

Atividades — 41.884.149

Ação	PLOA 2026
21EH - Fabricação do Combustível Nuclear	37.584.149
21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	4.300.000

Programa: 3101 Energia Elétrica — Valor do Programa PLOA 2026: 3.651.025.776

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2026: 3.651.025.776

Unidade Orçamentária: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR — PLOA 2026: 1.436.653.776

Projetos de Investimento — 1.054.140.978

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
160T - Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)	4.000.000.000	2018	2029	568.276.987	132.918.584	964.465.328
5E88 - Implantação da Usina Termonuclear Angra III	29.200.000.000	1995	2028	5.370.629.486	5.509.255.544	89.675.650

Atividades — 382.512.798

Ação	PLOA 2026
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II	382.512.798

Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS — PLOA 2026: 2.214.372.000

Projetos de Investimento — 801.276.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
167U - Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica	209.000.000	2026	2026	0	0	209.000.000
167V - Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW	2.705.688.000	2026	2032	715.092.000	1.045.469.000	592.276.000

Atividades — 1.413.096.000

Ação	PLOA 2026
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	1.413.096.000

Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis — Valor do Programa PLOA 2026: 170.167.851.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2026: 170.167.851.000

Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS — PLOA 2026: 164.889.338.000

Projetos de Investimento — 83.160.498.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	511.429.000	2005	2027	3.331.623	0	107.830.000
124V - Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia	5.408.043.119	2010	2026	0	0	1.564.824.000
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	7.129.398.350	2013	2027	100.000	0	174.852.000
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	6.342.117.000	2013	2027	102.008.801	0	500.229.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
15VG - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	30.128.417.000	2021	2027	1.810.347.700	0	3.433.659.000
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	51.477.356.000	2021	2035	5.056.408.000	11.026.176.000	6.524.988.000
15X9 - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	47.027.945.000	2022	2035	1.108.468.000	4.658.438.000	1.711.470.000
15YH - Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	226.065.793.000	2023	2035	42.781.073.000	22.551.331.000	55.698.564.000
164E - Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	26.726.657.000	2025	2034	9.056.296.000	2.997.991.000	7.975.844.000
164G - Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	7.873.621.000	2025	2032	2.356.107.000	1.708.437.000	577.151.000
164H - Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	8.556.031.000	2025	2030	1.487.877.000	1.178.000.000	1.041.606.000
1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	1.320.000.000	2005	2026	0	0	69.926.000
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima	50.529.098.000	2008	2028	5.076.597.480	1.161.556.767	3.779.555.000
Atividades						81.728.840.000

Ação	PLOA 2026
217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	389.620.000
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	20.204.850.000
21A2 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	873.964.000
21A5 - Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	12.049.369.000
21A6 - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	43.424.058.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	4.225.691.000
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	561.288.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	630.013.000

Projetos de Investimento						15.121.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
15X8 - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	8.787.000.000	2022	2027	292.360.000	0	15.121.000
Atividades						614.892.000

Ação	PLOA 2026
21CS - Desenvolvimento de Novos Negócios	3.648.000
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	611.244.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.300.336.000

Projetos de Investimento						301.475.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
164H - Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	9.580.251.000	2024	2032	2.981.649.000	3.310.210.000	301.475.000
Atividades						998.861.000

Ação	PLOA 2026
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações	182.556.000
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	816.305.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	986.730.000

Atividades	986.730.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	986.730.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P	7.838.000
Projetos de Investimento	7.838.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
164W - Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural	19.200.000	2025	2030	2.837.000	2.837.000	7.838.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.116.105.000
Atividades	2.116.105.000

Ação	PLOA 2026
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	562.170.000
21A3 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	89.701.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	1.464.234.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	134.768.000
Atividades	134.768.000

Ação	PLOA 2026
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	113.768.000
21HY - Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre	21.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	36.000.000
Atividades	36.000.000

Ação	PLOA 2026
6595 - Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	36.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	7.897.000
Atividades	7.897.000

Ação	PLOA 2026
2D37 - Manutenção e Adequação de Navios	7.897.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	58.826.000
Atividades	58.826.000

Ação	PLOA 2026
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	58.826.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3104 Aviação Civil	489.574.813

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	489.574.813

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	489.574.813

Projetos de Investimento — 489.574.813

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
10ZA - Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	941.354.763	2007	2026	0	0	10.100
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	1.000.000.000	2015	2027	225.319.819	0	1.000.000
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	2.580.080.000	2024	2027	2.366.632.356	0	210.824.695
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	890.868.560	2004	2027	473.053.146	0	237.739.018
7H34 - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	1.346.965.515	2007	2026	0	0	40.000.000
7J01 - Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	498.298.791	2007	2026	0	0	1.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.450.894.342

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.450.894.342

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	38.829.531

Projetos de Investimento — 36.635.446

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	30.500.000	2016	2027	19.438.938	0	11.061.062
143A - Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE)	30.000.000	2016	2027	12.200.000	0	13.714.530
147E - Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	15.000.000	2016	2027	0	0	4.863.746
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	13.840.000	2016	2027	3.289.219	0	390.200
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	13.000.000	2016	2027	0	0	205.908
15YD - Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	8.261.099	2023	2026	0	0	4.800.000
167W - Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE)	10.000.000	2026	2027	992.737	0	1.600.000

Atividades — 2.194.085

Ação	PLOA 2026
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	2.094.085
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	219.213.573

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos de Investimento 87.546.220

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	4.105.220	2016	2027	1.000.000	0	4.105.220
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	140.000	2016	2026	0	0	140.000
160R - Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA	11.774.637	2024	2026	0	0	3.500.000
164O - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA	105.907.539	2025	2026	0	0	6.301.000
164Q - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador	63.000.000	2025	2026	0	0	63.000.000
164R - Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA	8.000.000	2025	2026	0	0	10.500.000

Atividades 131.667.353

Ação	PLOA 2026
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	18.900.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	2.940.000
21CT - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba	1.946.536
21CU - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba	23.450.000
21CV - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba	73.041.729
21CW - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	889.088
21I4 - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco	10.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	631.501.610

Projetos de Investimento 597.136.448

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	109.703.941	2016	2027	21.690.319	0	84.543.243
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	186.437.768	2016	2030	33.912.079	2.955.862	50.937.678
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	7.000.000	2016	2026	0	0	6.999.996
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	12.000.000	2016	2026	0	0	10.000.000
15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	155.484.239	2018	2034	1.833.333	23.833.333	1.983.663
15ZZ - Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	3.000.000.000	2023	2030	882.158.272	990.286.529	215.483.095
162Y - Dragagem de Aprofundamento	320.747.816	2024	2028	8.210.526	209.260.033	34.000.161
167X - Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m	90.000.000	2026	2029	29.000.000	40.000.000	1.000.000
167Y - Retirada do casco soçobrado do navio Pallas	23.000.000	2026	2026	0	0	23.000.000
167Z - Readequação do Molhe de Navegantes	64.000.000	2026	2029	17.300.000	24.000.000	700.000
168A - Obras na Bacia de Evolução	68.000.000	2026	2029	19.500.000	30.000.000	500.000
168B - Obras de adensamento antecipado RAC e entorno	45.000.000	2026	2028	15.000.000	15.000.000	15.000.000
168C - Readequação das subestações de energia e iluminação	20.000.000	2026	2028	6.000.000	10.000.000	250.000
168D - Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida	67.000.000	2026	2029	24.250.000	20.000.000	750.000
168E - Aquisição e Instalação de novo Scanner	18.000.000	2026	2026	0	0	18.000.000
168G - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí	65.000.000	2026	2027	30.000.000	0	35.000.000
168H - Sistema Smartporto	30.000.000	2026	2027	10.000.000	0	20.000.000

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

168I - Monitoramento rodoviário e agendamento	30.000.000	2026	2027	10.000.000	0	20.000.000
168J - Modernização dos gates e integração com a Receita Federal	30.000.000	2026	2027	10.000.000	0	20.000.000
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	662.099.391	2010	2032	215.685.204	215.810.204	18.002.114
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	260.586.967	2016	2027	631.835	0	20.986.498
Atividades						34.365.162

Ação	PLOA 2026
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	34.165.162
7Y16 - Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	214.531.890

Projetos de Investimento — 204.754.060

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
11WH - Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	390.000.000	2016	2027	385.832.612	0	4.167.388
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	19.550.000	2016	2027	13.732.002	0	3.670.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	10.000.000	2016	2027	5.524.550	0	1.000.000
15WW - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	85.000.000	2016	2027	68.207.544	0	9.632.135
15WX - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	99.320.000	2016	2027	52.557.188	0	19.240.827
15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	78.800.000	2016	2027	458.922	0	64.043.710
15WZ - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15.000.000	2016	2027	5.861.126	0	2.000.000
15X0 - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	251.303.574	2016	2027	177.832.906	0	70.000.000
15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	137.000.000	2022	2027	106.115.000	0	30.000.000
7Y17 - Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro	254.000.000	2025	2026	0	0	1.000.000
Atividades						9.777.830

Ação	PLOA 2026
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	7.450.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	2.327.830

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	159.715.785

Projetos de Investimento — 132.625.673

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	350.000.000	2019	2027	173.731.271	0	26.888.298
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	150.000.000	2024	2027	78.322.842	0	12.246.196
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	4.993.904	2016	2026	0	0	1.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
15YE - Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	122.000.000	2023	2026	0	0	92.491.179
Atividades						27.090.112

Ação	PLOA 2026
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	14.600.000
21EX - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ	2.490.112
21EY - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	187.101.953
Projetos de Investimento	186.976.954

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
12LN - Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	250.000.000	2011	2027	0	0	8.470.756
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	96.847.407	2011	2026	0	0	3.075
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	72.370.910	2012	2027	10.000.000	0	1.000.000
145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	106.036.912	2012	2026	0	0	278.429
14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	77.826.176	2013	2027	0	0	8.974.474
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.691.026	2013	2026	0	0	108.797
15V4 - Substituição de Defensas do Porto de Maceió	10.550.000	2024	2026	0	0	10.000
160U - Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL	12.000.000	2023	2027	6.000.000	0	3.589.790
162V - Instalação de Usina Fotovoltaica	8.000.000	2024	2026	0	0	4.429.019
162W - Reforma dos Armazéns 1 e 2	3.000.000	2024	2026	0	0	1.772.208
162X - Reforma dos Galpões 1 e 2	2.500.000	2024	2026	0	0	1.329.406
164U - Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)	10.001.000	2025	2026	0	0	10.001.000
165Y - Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)	120.010.000	2025	2027	0	0	120.010.000
168O - Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN	49.000.000	2025	2027	15.000.000	0	26.000.000
169U - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL	88.265.097	2026	2027	87.265.097	0	1.000.000
Atividades						124.999

Ação	PLOA 2026
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	746
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	124.253

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	616.615.201

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	616.615.201

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	616.615.201

Projetos de Investimento						616.615.201
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	700.000.000	2010	2027	157.427.753	0	161.145.447
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	428.569.727	2016	2027	157.830.057	0	149.884.171
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	1.615.106.614	2007	2027	140.872.616	0	305.585.583

Programa:	Valor do Programa PLOA 2026
6112 Defesa Nacional	2.927.165.015

Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	2.927.165.015

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.874.737.015

Projetos de Investimento						2.874.737.015
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
15OZ - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)	14.393.864.786	2019	2030	2.920.034.725	0	2.540.000.000
15S3 - Obtenção de Navio Polar	752.312.538	2018	2026	0	0	292.887.364
15V9 - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	15.000.000	2021	2026	0	0	6.000.000
15VE - Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	24.000.000	2021	2026	0	0	100.000
164I - Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI)	7.200.000	2025	2027	0	0	7.200.000
164K - Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN)	10.000.000	2025	2027	0	0	10.000.000
168L - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa	10.335.000	2026	2027	0	0	10.335.000
168M - Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos	3.550.000	2026	2027	0	0	3.550.000
168Y - Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	20.479.392	2026	2030	15.814.741	0	4.664.651

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	52.428.000

Projetos de Investimento						4.950.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
15YR - Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	20.600.000	2023	2029	3.850.000	3.850.000	4.950.000

Atividades	47.478.000
Ação	PLOA 2026
21DY - Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea	47.478.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:

Valor do Programa PLOA 2026

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais — 18.075.213.029

Órgão:	PLOA 2026
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.948.235

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.948.235
Atividades	10.948.235

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	5.361.069
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.097.410
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.489.756

Órgão:	PLOA 2026
25000 - Ministério da Fazenda	11.925.885.583

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	97.999.870
Projetos de Investimento	1.029.870

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	660.000	2022	2027	0	0	1.029.870

Atividades	96.970.000

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26.420.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	19.550.000
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	330.582.677
Atividades	330.582.677

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23.360.957
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	12.116.027
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	295.105.693

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	414.842.900
Atividades	414.842.900

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	27.049.800
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	14.029.800
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	236.171.200
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	137.592.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	145.187.490

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	145.187.490
Ação	PLOA 2026
21C7 - Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial	118.473.885
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.250.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	17.278.805
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	6.184.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	3.556.978.261
Projetos de Investimento	482.480.223

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	1.629.137.267	2022	2029	239.476.218	343.993.089	292.697.040
3286 - Instalação de Bens Imóveis	538.091.484	2023	2028	110.418.000	10.608.000	189.783.183

Atividades	3.074.498.038
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	550.592.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	185.234.828
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	983.257.400
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	1.355.413.810

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	129.235.700
Atividades	129.235.700
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	9.701.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	84.851.200
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	34.683.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	7.231.252.327
Projetos de Investimento	6.965.952

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	24.000.495	2024	2027	1.683.004	0	6.965.952

Atividades	7.224.286.375
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	912.780.181
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	103.702.882
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.565.122.526
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	2.642.680.786

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	110.000
Atividades	110.000
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	35.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	75.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	12.139.858

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	12.139.858
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.500.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	9.639.858
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.700.000
Atividades	2.700.000
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	80.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	810.500
Atividades	810.500
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	102.500
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	708.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	4.046.000
Atividades	4.046.000
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.046.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.000.000
Órgão:	PLOA 2026
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	292.306.016
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	292.306.016
Atividades	292.306.016
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	186.276.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	48.540.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	57.490.016
Órgão:	PLOA 2026
32000 - Ministério de Minas e Energia	3.500.289.014
Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	44.615.367
Atividades	44.615.367
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	6.211.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	38.404.367

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2026
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS						3.275.240.000
Projetos de Investimento						110.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
167M - Aquisição de Bens Imóveis	110.000.000	2026	2026	0	0	110.000.000
Atividades						3.165.240.000
Ação						PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						1.097.718.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						174.683.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						1.892.839.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2026
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO						128.543.000
Atividades						128.543.000
Ação						PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						13.518.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						25.043.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						89.982.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2026
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV						100.000
Atividades						100.000
Ação						PLOA 2026
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						100.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2026
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV						15.134.000
Atividades						15.134.000
Ação						PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						5.514.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						9.620.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2026
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO						7.768.000
Atividades						7.768.000
Ação						PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						4.456.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						3.312.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2026
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.						7.800.000
Atividades						7.800.000
Ação						PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						4.680.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						3.120.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2026
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA						12.114.587
Atividades						12.114.587

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	8.207.200
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.907.387

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	3.474.060
Atividades	3.474.060

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.264.608
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	229.452
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.980.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	5.500.000
Atividades	5.500.000

Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.500.000

Órgão:	PLOA 2026
36000 - Ministério da Saúde	34.672.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	34.672.000
Atividades	34.672.000

Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	14.480.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.192.000

Órgão:	PLOA 2026
41000 - Ministério das Comunicações	1.593.022.925

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.572.222.925
Atividades	1.572.222.925

Ação	PLOA 2026
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	535.445.508
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	532.400.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	504.377.417

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	20.800.000
Atividades	20.800.000

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	50.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	950.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	19.800.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2026
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	292.478.287

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	292.478.287
Atividades	292.478.287
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	180.784.741
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	7.773.566
4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	103.919.980

Órgão:	PLOA 2026
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	131.664.651

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	110.000.000
Atividades	110.000.000
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.000.000
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	100.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	21.664.651
Atividades	21.664.651
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	12.277.495
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.273.836
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	8.113.320

Órgão:	PLOA 2026
52000 - Ministério da Defesa	16.855.165

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	5.963.605
Atividades	5.963.605
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.960.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.330.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.673.605

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	9.391.560
Atividades	9.391.560
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	4.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.680.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.711.560

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	1.500.000
Atividades	1.500.000
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.250.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	150.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	100.000

Órgão:	PLOA 2026
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	277.091.153

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	9.446.535
Atividades	9.446.535
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	7.200.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	975.535
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.271.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	61.340.875
Atividades	61.340.875
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	7.269.500
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.302.744
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	43.768.631

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	128.342.550
Atividades	128.342.550
Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.222.856
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	123.119.694

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	22.873.198
Projetos de Investimento	3.422.218

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2027	Projeção 2028	PLOA 2026
3286 - Instalação de Bens Imóveis	47.000.000	2016	2027	43.298.502	0	3.422.218

Atividades	19.450.980
Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	8.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	6.260.980
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.190.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	40.507.218
Atividades	40.507.218

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2026
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	16.853.619
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.750.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	21.903.599

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	2.882.698
Atividades	2.882.698

Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.184.299
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.698.399

Unidade Orçamentária:	PLOA 2026
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	11.698.079
Atividades	11.698.079

Ação	PLOA 2026
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10.698.079

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**10.948.235**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.948.235**
Função	
23 Comércio e Serviços	**10.948.235**
Subfunção	
122 Administração Geral	**7.458.479**
126 Tecnologia da Informação	**3.489.756**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**10.948.235**
122 Administração Geral	7.458.479
126 Tecnologia da Informação	3.489.756
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	**10.948.235**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.948.235**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.948.235**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.948.235***

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**10.948.235**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.948.235**
Função	
23 Comércio e Serviços	**10.948.235**
Subfunção	
122 Administração Geral	**7.458.479**
126 Tecnologia da Informação	**3.489.756**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**10.948.235**
122 Administração Geral	7.458.479
126 Tecnologia da Informação	3.489.756
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.948.235**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.948.235**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.948.235***

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.948.235**
	Atividades								**10.948.235**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**5.361.069**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5641)								5.361.069
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.361.069
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**2.097.410**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5642)								2.097.410
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.097.410
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**3.489.756**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5643)								3.489.756
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.489.756
Total									**10.948.235**

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**11.925.885.583**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**11.925.885.583**
Função	
22 Indústria	**145.187.490**
23 Comércio e Serviços	**11.780.698.093**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.190.934.163**
126 Tecnologia da Informação	**5.155.097.977**
662 Produção Industrial	**118.473.885**
694 Serviços Financeiros	**4.461.379.558**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**145.187.490**
122 Administração Geral	20.528.805
126 Tecnologia da Informação	6.184.800
662 Produção Industrial	118.473.885
23 Comércio e Serviços	**11.780.698.093**
122 Administração Geral	2.170.405.358
126 Tecnologia da Informação	5.148.913.177
694 Serviços Financeiros	4.461.379.558
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	**97.999.870**
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	**330.582.677**
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	**414.842.900**
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	**145.187.490**
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	**3.556.978.261**
25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.	**129.235.700**
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	**7.231.252.327**
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	**110.000**
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	**12.139.858**
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**2.700.000**
25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	**810.500**
25292 Caixa Seguridade e Participações S.A.	**4.046.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**11.925.885.583**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**11.925.885.583**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***11.925.885.583***

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**97.999.870**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**97.999.870**
Função	
23 Comércio e Serviços	**97.999.870**
Subfunção	
122 Administração Geral	**52.420.000**
126 Tecnologia da Informação	**19.550.000**
694 Serviços Financeiros	**26.029.870**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**97.999.870**
122 Administração Geral	52.420.000
126 Tecnologia da Informação	19.550.000
694 Serviços Financeiros	26.029.870
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**97.999.870**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**97.999.870**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***97.999.870***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**97.999.870**
	Atividades								**96.970.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**26.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5644)								26.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	26.000.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**26.420.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5645)								26.420.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	26.420.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**19.550.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5646)								19.550.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.550.000
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**25.000.000**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5647)								25.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	25.000.000
	Projetos								**1.029.870**
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**1.029.870**
0035 3252 6000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal (Seq: 5648)								1.029.870
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.029.870
Total									**97.999.870**

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**330.582.677**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**330.582.677**
Função	
23 Comércio e Serviços	**330.582.677**
Subfunção	
122 Administração Geral	**35.476.984**
126 Tecnologia da Informação	**295.105.693**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**330.582.677**
122 Administração Geral	35.476.984
126 Tecnologia da Informação	295.105.693
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**330.582.677**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**330.582.677**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***330.582.677***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**330.582.677**
	Atividades								**330.582.677**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**23.360.957**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5649)								23.360.957
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	23.360.957
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**12.116.027**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5650)								12.116.027
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.116.027
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**295.105.693**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5651)								295.105.693
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	295.105.693
Total									**330.582.677**

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**414.842.900**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**414.842.900**
Função	
23 Comércio e Serviços	**414.842.900**
Subfunção	
122 Administração Geral	**41.079.600**
126 Tecnologia da Informação	**236.171.200**
694 Serviços Financeiros	**137.592.100**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**414.842.900**
122 Administração Geral	41.079.600
126 Tecnologia da Informação	236.171.200
694 Serviços Financeiros	137.592.100
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**414.842.900**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**414.842.900**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***414.842.900***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								414.842.900
	Atividades								414.842.900
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122	I						27.049.800
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5652)								27.049.800
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	27.049.800
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122	I						14.029.800
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5653)								14.029.800
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	14.029.800
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126	I						236.171.200
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5654)								236.171.200
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	236.171.200
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694	I						137.592.100
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5655)								137.592.100
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	137.592.100
Total									414.842.900

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**145.187.490**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**145.187.490**
Função	
22 Indústria	**145.187.490**
Subfunção	
122 Administração Geral	**20.528.805**
126 Tecnologia da Informação	**6.184.800**
662 Produção Industrial	**118.473.885**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**145.187.490**
122 Administração Geral	20.528.805
126 Tecnologia da Informação	6.184.800
662 Produção Industrial	118.473.885
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**145.187.490**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**145.187.490**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***145.187.490***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**145.187.490**
	Atividades								**145.187.490**
0035 21C7	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	**22 662**	I						**118.473.885**
0035 21C7 0033	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5656)								118.473.885
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	118.473.885
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**22 122**	I						**3.250.000**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5657)								3.250.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.250.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**22 122**	I						**17.278.805**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5658)								17.278.805
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	17.278.805
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**22 126**	I						**6.184.800**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5659)								6.184.800
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.184.800
Total									**145.187.490**

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.556.978.261**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.556.978.261**
Função	
23 Comércio e Serviços	**3.556.978.261**
Subfunção	
122 Administração Geral	**925.610.011**
126 Tecnologia da Informação	**983.257.400**
694 Serviços Financeiros	**1.648.110.850**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**3.556.978.261**
122 Administração Geral	925.610.011
126 Tecnologia da Informação	983.257.400
694 Serviços Financeiros	1.648.110.850
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.556.978.261**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**3.556.978.261**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***3.556.978.261***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.556.978.261**
	Atividades								**3.074.498.038**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**550.592.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5660)								550.592.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	550.592.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**185.234.828**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5661)								185.234.828
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	185.234.828
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**983.257.400**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5662)								983.257.400
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	983.257.400
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.355.413.810**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5663)								1.355.413.810
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.355.413.810
	Projetos								**482.480.223**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**292.697.040**
0035 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5664)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5665)								4.330.233
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.330.233
0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5666)								15.324.963
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.324.963
0035 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5667)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5668)								43.438.014
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):21		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	43.438.014
0035 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5669)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5670)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5671)								47.575.934
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):22		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	47.575.934
0035 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5672)								17.300.340
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	17.300.340
0035 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5673)								19.462.882
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.462.882
0035 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5674)								12.975.255
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.975.255
0035 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5675)								10.999.878
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.999.878
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5676)								17.487.505
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	17.487.505
0035 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5677)								6.487.627
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.487.627
0035 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5678)								2.162.542
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.162.542
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5679)								15.137.797
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.137.797
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5680)								15.137.797

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.137.797
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5681)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5682)								6.487.627
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.487.627
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5683)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5684)								2.162.542
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.162.542
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5685)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5686)								6.487.627
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.487.627
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5687)								6.487.627
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.487.627
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5688)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5689)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5690)								4.325.085
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.325.085
0035 3286	**Instalação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**189.783.183**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5691)								6.308.489
	- Imóvel instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.308.489
0035 3286 0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 5692)								10.295.797
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.295.797
0035 3286 0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5693)								797.820
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	797.820
0035 3286 0025	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Paraíba (Seq: 5694)								20.111.272
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.111.272
0035 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5695)								786.965
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	786.965
0035 3286 0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5696)								11.498.841
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.498.841
0035 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5697)								53.189.285
	- Imóvel instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	53.189.285
0035 3286 0032	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5698)								721.839
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	721.839
0035 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5699)								45.500.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	45.500.000
0035 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5700)								19.050.489
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.050.489
0035 3286 0041	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná (Seq: 5701)								710.984
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	710.984
0035 3286 0042	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5702)								721.839
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	721.839
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5703)								20.089.563
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.089.563
Total									**3.556.978.261**

25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**129.235.700**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**129.235.700**
Função	
23 Comércio e Serviços	**129.235.700**
Subfunção	
122 Administração Geral	**94.552.200**
126 Tecnologia da Informação	**34.683.500**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**129.235.700**
122 Administração Geral	94.552.200
126 Tecnologia da Informação	34.683.500
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**129.235.700**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**129.235.700**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***129.235.700***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**129.235.700**
	Atividades								**129.235.700**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**9.701.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5704)								9.701.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.701.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**84.851.200**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5705)								84.851.200
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	84.851.200
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**34.683.500**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5706)								34.683.500
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	34.683.500
Total									**129.235.700**

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**7.231.252.327**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**7.231.252.327**
Função	
23 Comércio e Serviços	**7.231.252.327**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.016.483.063**
126 Tecnologia da Informação	**3.565.122.526**
694 Serviços Financeiros	**2.649.646.738**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**7.231.252.327**
122 Administração Geral	1.016.483.063
126 Tecnologia da Informação	3.565.122.526
694 Serviços Financeiros	2.649.646.738
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.231.252.327**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**7.231.252.327**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***7.231.252.327***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								7.231.252.327
	Atividades								7.224.286.375
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122	I						912.780.181
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5707)								912.780.181
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	912.780.181
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122	I						103.702.882
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5708)								103.252.882
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	103.252.882
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5709)								450.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	450.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126	I						3.565.122.526
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5710)								3.544.052.526
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.544.052.526
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5711)								21.070.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	21.070.000
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694	I						2.642.680.786
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5712)								2.631.184.686
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.631.184.686
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5713)								11.496.100
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.496.100
	Projetos								6.965.952
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694	I						6.965.952
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5714)								1.877.058
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.877.058
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5715)								2.855.163
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.855.163
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5716)								1.706.004
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.706.004
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5717)								527.727
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	527.727
Total									7.231.252.327

25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**110.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**110.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**110.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**35.000**
126 Tecnologia da Informação	**75.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**110.000**
122 Administração Geral	35.000
126 Tecnologia da Informação	75.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**110.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**110.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***110.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**110.000**
	Atividades								**110.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**35.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5718)								35.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	35.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**75.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5719)								75.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	75.000
Total									**110.000**

25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**12.139.858**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.139.858**
Função	
23 Comércio e Serviços	**12.139.858**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**9.639.858**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**12.139.858**
122 Administração Geral	2.500.000
126 Tecnologia da Informação	9.639.858
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.139.858**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.139.858**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.139.858***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.139.858**
	Atividades								**12.139.858**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**2.500.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5720)								2.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**9.639.858**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5721)								9.639.858
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.639.858
Total									**12.139.858**

25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.700.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.700.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.700.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.600.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.700.000**
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	2.600.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.700.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.700.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.700.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.700.000**
	Atividades								**2.700.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**80.000**
0035 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5722)								80.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	80.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**20.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5723)								20.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.600.000**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5724)								2.600.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.600.000
Total									**2.700.000**

25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**810.500**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**810.500**
Função	
23 Comércio e Serviços	**810.500**
Subfunção	
122 Administração Geral	**102.500**
126 Tecnologia da Informação	**708.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**810.500**
122 Administração Geral	102.500
126 Tecnologia da Informação	708.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**810.500**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**810.500**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***810.500***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**810.500**
	Atividades								**810.500**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**102.500**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5725)								102.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	102.500
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**708.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5726)								708.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	708.000
Total									**810.500**

25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.046.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.046.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**4.046.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.046.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**4.046.000**
122 Administração Geral	2.046.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.046.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.046.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.046.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.046.000**
	Atividades								**4.046.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**2.046.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5727)								2.046.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.046.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5728)								2.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.000.000
Total									**4.046.000**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**292.306.016**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**292.306.016**
Função	
23 Comércio e Serviços	**292.306.016**
Subfunção	
122 Administração Geral	**234.816.000**
126 Tecnologia da Informação	**57.490.016**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**292.306.016**
122 Administração Geral	234.816.000
126 Tecnologia da Informação	57.490.016
Unidade	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	**292.306.016**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**292.306.016**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**292.306.016**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***292.306.016***

28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**292.306.016**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**292.306.016**
Função	
23 Comércio e Serviços	**292.306.016**
Subfunção	
122 Administração Geral	**234.816.000**
126 Tecnologia da Informação	**57.490.016**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**292.306.016**
122 Administração Geral	234.816.000
126 Tecnologia da Informação	57.490.016
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**292.306.016**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**292.306.016**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***292.306.016***

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**292.306.016**
	Atividades								**292.306.016**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**186.276.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5729)								186.276.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	186.276.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**48.540.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5730)								48.540.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	48.540.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**57.490.016**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5731)								57.490.016
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	57.490.016
Total									**292.306.016**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**177.379.407.704**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.500.289.014**
2306 Política Nuclear	**60.241.914**
3101 Energia Elétrica	**3.651.025.776**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**170.167.851.000**
Função	
25 Energia	**177.379.407.704**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.456.524.260**
126 Tecnologia da Informação	**2.043.764.754**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**4.300.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**16.997.765**
662 Produção Industrial	**37.584.149**
663 Mineração	**1.360.000**
752 Energia Elétrica	**3.651.025.776**
753 Combustíveis Minerais	**166.337.420.000**
754 Biocombustíveis	**113.768.000**
784 Transporte Aquaviário	**190.453.000**
785 Transportes Especiais	**3.526.210.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**177.379.407.704**
122 Administração Geral	1.456.524.260
126 Tecnologia da Informação	2.043.764.754
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.997.765
662 Produção Industrial	37.584.149
663 Mineração	1.360.000
752 Energia Elétrica	3.651.025.776
753 Combustíveis Minerais	166.337.420.000
754 Biocombustíveis	113.768.000
784 Transporte Aquaviário	190.453.000
785 Transportes Especiais	3.526.210.000
Unidade	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	**1.481.269.143**
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**170.378.950.000**
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	**630.013.000**
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**1.428.879.000**
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	**986.830.000**
32285 Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P	**7.838.000**
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**2.131.239.000**
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**142.536.000**
32367 Araucária Nitrogenados S.A.	**43.800.000**
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	**12.114.587**
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.	**7.897.000**
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**63.715.974**
32405 Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	**5.500.000**
32903 Transpetro Bel 09 S.A.	**58.826.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**177.379.407.704**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**176.430.025.924**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***176.430.025.924***
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**949.381.780**
6. 9. 1. 0. 00. 00 ***Debêntures***	***949.381.780***

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.481.269.143**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**44.615.367**
3101 Energia Elétrica	**1.436.653.776**
Função	
25 Energia	**1.481.269.143**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.211.000**
126 Tecnologia da Informação	**38.404.367**
752 Energia Elétrica	**1.436.653.776**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.481.269.143**
122 Administração Geral	6.211.000
126 Tecnologia da Informação	38.404.367
752 Energia Elétrica	1.436.653.776
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.481.269.143**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**531.887.363**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***531.887.363***
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**949.381.780**
6. 9. 1. 0. 00. 00 ***Debêntures***	***949.381.780***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**44.615.367**
	Atividades								**44.615.367**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**6.211.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5732)								6.211.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.211.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**38.404.367**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5733)								38.404.367
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	38.404.367
3101	**Energia Elétrica**								**1.436.653.776**
	Atividades								**382.512.798**
3101 4477	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II**	**25 752**	I						**382.512.798**
3101 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5734)								382.512.798
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	382.512.798
	Projetos								**1.054.140.978**
3101 160T	**Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)**	**25 752**	I						**964.465.328**
3101 160T 3274	Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO) - No Município de Angra dos Reis - RJ (Seq: 5735)								964.465.328
	- Modernização realizada (% de execução física):13		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	964.465.328
3101 5E88	**Implantação da Usina Termonuclear Angra III**	**25 752**	I						**89.675.650**
3101 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear Angra III - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5736)								89.675.650
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	89.675.650
Total									**1.481.269.143**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**170.378.950.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.275.240.000**
3101 Energia Elétrica	**2.214.372.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**164.889.338.000**
Função	
25 Energia	**170.378.950.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.382.401.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.892.839.000**
752 Energia Elétrica	**2.214.372.000**
753 Combustíveis Minerais	**163.169.747.000**
785 Transportes Especiais	**1.719.591.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**170.378.950.000**
122 Administração Geral	1.382.401.000
126 Tecnologia da Informação	1.892.839.000
752 Energia Elétrica	2.214.372.000
753 Combustíveis Minerais	163.169.747.000
785 Transportes Especiais	1.719.591.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**170.378.950.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**170.378.950.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***170.378.950.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.275.240.000**
	Atividades								**3.165.240.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**1.097.718.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5737)								1.097.718.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.097.718.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**174.683.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5738)								174.683.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	174.683.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.892.839.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5739)								1.892.839.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.892.839.000
	Projetos								**110.000.000**
0035 167M	**Aquisição de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**110.000.000**
0035 167M 0001	Aquisição de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5740)								110.000.000
	- Imóvel adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	110.000.000
3101	**Energia Elétrica**								**2.214.372.000**
	Atividades								**1.413.096.000**
3101 6556	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	**25 752**	I						**1.413.096.000**
3101 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional (Seq: 5741)								1.413.096.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.413.096.000
	Projetos								**801.276.000**
3101 167U	**Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**209.000.000**
3101 167U 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5742)								209.000.000
	- Energia gerada a partir de fontes renováveis (MW):60		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	209.000.000
3101 167V	**Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW**	**25 752**	I						**592.276.000**
3101 167V 0033	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5743)								592.276.000
	- Usina implantada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	592.276.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**164.889.338.000**
	Atividades								**81.728.840.000**
3103 217X	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	**25 753**	I						**389.620.000**
3103 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5744)								389.620.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	389.620.000
3103 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**20.204.850.000**
3103 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional (Seq: 5745)								20.204.850.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.204.850.000
3103 21A2	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	**25 753**	I						**873.964.000**
3103 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional (Seq: 5746)								873.964.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	873.964.000
3103 21A5	**Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**12.049.369.000**
3103 21A5 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5747)								12.049.369.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.049.369.000
3103 21A6	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**43.424.058.000**
3103 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte (Seq: 5748)								478.804.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	478.804.000
3103 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste (Seq: 5749)								1.114.852.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.114.852.000
3103 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 5750)								41.830.402.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	41.830.402.000
3103 21C6	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**4.225.691.000**
3103 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5751)								4.225.691.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.225.691.000
3103 2D83	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	**25 753**	I						**561.288.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5752)								561.288.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	561.288.000
	Projetos								**83.160.498.000**
3103 11UN	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT**	**25 785**	I						**107.830.000**
3103 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo (Seq: 5753)								107.830.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	107.830.000
3103 124V	**Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia**	**25 753**	I						**1.564.824.000**
3103 124V 0054	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5754)								1.564.824.000
	- Obra executada (% de execução física):10		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.564.824.000
3103 151A	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	**25 753**	I						**174.852.000**
3103 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5755)								174.852.000
	- Unidade implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	174.852.000
3103 152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	**25 785**	I						**500.229.000**
3103 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5756)								500.229.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	500.229.000
3103 15VG	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	**25 753**	I						**3.433.659.000**
3103 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5757)								3.433.659.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):3		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.433.659.000
3103 15VH	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	**25 753**	I						**6.524.988.000**
3103 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste (Seq: 5758)								6.524.988.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	6.524.988.000
3103 15X9	**Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**1.711.470.000**
3103 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5759)								1.711.470.000
	- Infraestrutura implantada (%):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.711.470.000
3103 15YH	**Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**55.698.564.000**
3103 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5760)								55.698.564.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):12		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	55.698.564.000
3103 164E	**Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	**25 753**	I						**7.975.844.000**
3103 164E 0030	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5761)								7.975.844.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):7		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	7.975.844.000
3103 164G	**Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras**	**25 753**	I						**577.151.000**
3103 164G 0001	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - Nacional (Seq: 5762)								577.151.000
	- Sistema implantado/modernizado (% de execução física):7		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	577.151.000
3103 164H	**Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo**	**25 785**	I						**1.041.606.000**
3103 164H 0001	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional (Seq: 5763)								1.041.606.000
	- Navio construído (% de execução):14		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.041.606.000
3103 1C59	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo**	**25 785**	I						**69.926.000**
3103 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 5764)								69.926.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	69.926.000
3103 1P65	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima**	**25 753**	I						**3.779.555.000**
3103 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco (Seq: 5765)								3.779.555.000
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.779.555.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**170.378.950.000**

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**630.013.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**630.013.000**
Função	
25 Energia	**630.013.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**630.013.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**630.013.000**
785 Transportes Especiais	630.013.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**630.013.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**630.013.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***630.013.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**630.013.000**
	Atividades								**614.892.000**
3103 **21CS**	**Desenvolvimento de Novos Negócios**	**25 785**	I						**3.648.000**
3103 21CS 0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional (Seq: 5766)								3.648.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.648.000
3103 **4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	I						**611.244.000**
3103 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5767)								611.244.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	611.244.000
	Projetos								**15.121.000**
3103 **15X8**	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**	**25 785**	I						**15.121.000**
3103 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 5768)								15.121.000
	- Implantação realizada (% de execução):10		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.121.000
Total									**630.013.000**

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.428.879.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**128.543.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**1.300.336.000**
Função	
25 Energia	**1.428.879.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**38.561.000**
126 Tecnologia da Informação	**89.982.000**
784 Transporte Aquaviário	**182.556.000**
785 Transportes Especiais	**1.117.780.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.428.879.000**
122 Administração Geral	38.561.000
126 Tecnologia da Informação	89.982.000
784 Transporte Aquaviário	182.556.000
785 Transportes Especiais	1.117.780.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.428.879.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.428.879.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.428.879.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								128.543.000
	Atividades								128.543.000
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						13.518.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5769)								13.518.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	13.518.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						25.043.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5770)								25.043.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	25.043.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						89.982.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5771)								89.982.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	89.982.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								1.300.336.000
	Atividades								998.861.000
3103 2B38	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	25 784	I						182.556.000
3103 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5772)								182.556.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	182.556.000
3103 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	25 785	I						816.305.000
3103 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5773)								816.305.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	816.305.000
	Projetos								301.475.000
3103 164H	**Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo**	25 785	I						301.475.000
3103 164H 0001	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional (Seq: 5774)								301.475.000
	- Navio construído (% de execução):10		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	301.475.000
Total									1.428.879.000

32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**986.830.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**100.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**986.730.000**
Função	
25 Energia	**986.830.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**100.000**
753 Combustíveis Minerais	**986.730.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**986.830.000**
126 Tecnologia da Informação	100.000
753 Combustíveis Minerais	986.730.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**986.830.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**986.830.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***986.830.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**100.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5775)								100.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	100.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**986.730.000**
	Atividades								**986.730.000**
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**986.730.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5776)								986.730.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	986.730.000
Total									**986.830.000**

32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**7.838.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**7.838.000**
Função	
25 Energia	**7.838.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**7.838.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**7.838.000**
753 Combustíveis Minerais	7.838.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.838.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**7.838.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***7.838.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**7.838.000**
	Projetos								**7.838.000**
3103 164W	**Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural**	**25 753**	I						**7.838.000**
3103 164W 0001	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural - Nacional (Seq: 5777)								7.838.000
	- Infraestrutura construída (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	7.838.000
Total									**7.838.000**

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.131.239.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**15.134.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**2.116.105.000**
Função	
25 Energia	**2.131.239.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**5.514.000**
126 Tecnologia da Informação	**9.620.000**
753 Combustíveis Minerais	**2.116.105.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**2.131.239.000**
122 Administração Geral	5.514.000
126 Tecnologia da Informação	9.620.000
753 Combustíveis Minerais	2.116.105.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.131.239.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.131.239.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.131.239.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**15.134.000**
	Atividades								**15.134.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**5.514.000**
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5778)								5.514.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.514.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**9.620.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5779)								9.620.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.620.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**2.116.105.000**
	Atividades								**2.116.105.000**
3103 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**562.170.000**
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5780)								562.170.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	562.170.000
3103 **21A3**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	**25 753**	I						**89.701.000**
3103 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior (Seq: 5781)								89.701.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	89.701.000
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**1.464.234.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5782)								1.464.234.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.464.234.000
Total									**2.131.239.000**

32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**142.536.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**7.768.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**134.768.000**
Função	
25 Energia	**142.536.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.456.000**
126 Tecnologia da Informação	**3.312.000**
753 Combustíveis Minerais	**21.000.000**
754 Biocombustíveis	**113.768.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**142.536.000**
122 Administração Geral	4.456.000
126 Tecnologia da Informação	3.312.000
753 Combustíveis Minerais	21.000.000
754 Biocombustíveis	113.768.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**142.536.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**142.536.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***142.536.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**7.768.000**
	Atividades								**7.768.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**4.456.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5783)								4.456.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.456.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**3.312.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5784)								3.312.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.312.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**134.768.000**
	Atividades								**134.768.000**
3103 21A4	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	**25 754**	I						**113.768.000**
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5785)								113.768.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	113.768.000
3103 21HY	**Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre**	**25 753**	I						**21.000.000**
3103 21HY 0001	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre - Nacional (Seq: 5786)								21.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	21.000.000
Total									**142.536.000**

32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**43.800.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**7.800.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**36.000.000**
Função	
25 Energia	**43.800.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.680.000**
126 Tecnologia da Informação	**3.120.000**
753 Combustíveis Minerais	**36.000.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**43.800.000**
122 Administração Geral	4.680.000
126 Tecnologia da Informação	3.120.000
753 Combustíveis Minerais	36.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**43.800.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**43.800.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***43.800.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**7.800.000**
	Atividades								**7.800.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**4.680.000**
0035 4102 0041	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná (Seq: 5787)								4.680.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.680.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**3.120.000**
0035 4103 0041	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná (Seq: 5788)								3.120.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.120.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**36.000.000**
	Atividades								**36.000.000**
3103 6595	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**	**25 753**	I						**36.000.000**
3103 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná (Seq: 5789)								36.000.000
			I	*4 - INV*	5	90	0	1495	36.000.000
Total									**43.800.000**

32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia R$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**12.114.587**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.114.587**
Função	
25 Energia	**12.114.587**
Subfunção	
122 Administração Geral	**10.207.200**
126 Tecnologia da Informação	**1.907.387**
Função/SubFunção	
25 Energia	**12.114.587**
122 Administração Geral	10.207.200
126 Tecnologia da Informação	1.907.387
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.114.587**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.114.587**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.114.587***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.114.587**
	Atividades								**12.114.587**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**8.207.200**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5790)								8.207.200
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.207.200
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**2.000.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5791)								2.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.907.387**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5792)								1.907.387
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.907.387
Total									**12.114.587**

32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**7.897.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**7.897.000**
Função	
25 Energia	**7.897.000**
Subfunção	
784 Transporte Aquaviário	**7.897.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**7.897.000**
784 Transporte Aquaviário	7.897.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.897.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**7.897.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***7.897.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**7.897.000**
	Atividades								**7.897.000**
3103 **2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**	**25 784**	I						**7.897.000**
3103 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior (Seq: 5793)								7.897.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	7.897.000
Total									**7.897.000**

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**63.715.974**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.474.060**
2306 Política Nuclear	**60.241.914**
Função	
25 Energia	**63.715.974**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.494.060**
126 Tecnologia da Informação	**1.980.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**4.300.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**16.997.765**
662 Produção Industrial	**37.584.149**
663 Mineração	**1.360.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**63.715.974**
122 Administração Geral	1.494.060
126 Tecnologia da Informação	1.980.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.997.765
662 Produção Industrial	37.584.149
663 Mineração	1.360.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**63.715.974**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**63.715.974**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***63.715.974***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.474.060**
	Atividades								**3.474.060**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						**1.264.608**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5794)								1.264.608
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.264.608
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						**229.452**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5795)								229.452
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	229.452
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						**1.980.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5796)								1.980.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.980.000
2306	**Política Nuclear**								**60.241.914**
	Atividades								**41.884.149**
2306 21EH	**Fabricação do Combustível Nuclear**	25 662	I						**37.584.149**
2306 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5797)								37.584.149
	- Elemento combustível produzido (unidade):44		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	37.584.149
2306 21EI	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo**	25 543	I						**4.300.000**
2306 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional (Seq: 5798)								4.300.000
	- Área recuperada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.300.000
	Projetos								**18.357.765**
2306 15ZL	**Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio**	25 663	I						**1.360.000**
2306 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA (Seq: 5799)								1.360.000
	- Produção ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.360.000
2306 15ZN	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio**	25 572	I						**16.997.765**
2306 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5800)								16.997.765
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	16.997.765
Total									**63.715.974**

32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**5.500.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**5.500.000**
Função	
25 Energia	**5.500.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.500.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**5.500.000**
122 Administração Geral	3.000.000
126 Tecnologia da Informação	2.500.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.500.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**5.500.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***5.500.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.500.000**
	Atividades								**5.500.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**3.000.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5801)								3.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**2.500.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5802)								2.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.500.000
Total									**5.500.000**

32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**58.826.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**58.826.000**
Função	
25 Energia	**58.826.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**58.826.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**58.826.000**
785 Transportes Especiais	58.826.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**58.826.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**58.826.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***58.826.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**58.826.000**
	Atividades								**58.826.000**
3103 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**58.826.000**
3103 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará (Seq: 5803)								58.826.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	58.826.000
Total									**58.826.000**

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**651.287.201**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**34.672.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**616.615.201**
Função	
10 Saúde	**651.287.201**
Subfunção	
122 Administração Geral	**14.480.000**
126 Tecnologia da Informação	**20.192.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**616.615.201**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**651.287.201**
122 Administração Geral	14.480.000
126 Tecnologia da Informação	20.192.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	616.615.201
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**651.287.201**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**651.287.201**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**182.675.161**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***182.675.161***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**468.612.040**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***468.612.040***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	250.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	218.612.040

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**651.287.201**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**34.672.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**616.615.201**
Função	
10 Saúde	**651.287.201**
Subfunção	
122 Administração Geral	**14.480.000**
126 Tecnologia da Informação	**20.192.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**616.615.201**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**651.287.201**
122 Administração Geral	14.480.000
126 Tecnologia da Informação	20.192.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	616.615.201
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**651.287.201**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**182.675.161**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***182.675.161***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**468.612.040**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***468.612.040***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	250.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	218.612.040

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**34.672.000**
	Atividades								**34.672.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**10 122**	I						**14.480.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5804)								14.480.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	14.480.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**10 126**	I						**20.192.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5805)								20.192.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.192.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**616.615.201**
	Projetos								**616.615.201**
5120 146V	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	**10 303**	I						**161.145.447**
5120 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5806)								161.145.447
	- Equipamento adquirido (% de execução física):23		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	161.145.447
5120 15EY	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	**10 303**	I						**149.884.171**
5120 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5807)								149.884.171
	- Fábrica implantada (% de execução física):35		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	149.884.171
5120 1H00	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	**10 303**	I						**305.585.583**
5120 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5808)								305.585.583
	- Fábrica implantada (% de execução física):19		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	305.585.583
Total									**651.287.201**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.010.264.396**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.593.022.925**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**417.241.471**
Função	
24 Comunicações	**2.010.264.396**
Subfunção	
122 Administração Geral	**533.400.000**
126 Tecnologia da Informação	**524.177.417**
721 Comunicações Postais	**804.123.395**
722 Telecomunicações	**148.563.584**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**2.010.264.396**
122 Administração Geral	533.400.000
126 Tecnologia da Informação	524.177.417
721 Comunicações Postais	804.123.395
722 Telecomunicações	148.563.584
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	**1.840.900.812**
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**169.363.584**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.010.264.396**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.227.927.450**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.227.927.450***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**22.336.946**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***22.336.946***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	22.336.946
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**760.000.000**
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***760.000.000***

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.840.900.812**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.572.222.925**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**268.677.887**
Função	
24 Comunicações	**1.840.900.812**
Subfunção	
122 Administração Geral	**532.400.000**
126 Tecnologia da Informação	**504.377.417**
721 Comunicações Postais	**804.123.395**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.840.900.812**
122 Administração Geral	532.400.000
126 Tecnologia da Informação	504.377.417
721 Comunicações Postais	804.123.395
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.840.900.812**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.080.900.812**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.080.900.812***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**760.000.000**
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***760.000.000***

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.572.222.925**
	Atividades								**1.572.222.925**
0035 20PU	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**535.445.508**
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5809)								535.445.508
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	535.445.508
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**24 122**	I						**532.400.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5810)								532.400.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	532.400.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**504.377.417**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5811)								504.377.417
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	504.377.417
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**268.677.887**
	Projetos								**268.677.887**
2305 146W	**Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**128.505.978**
2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5812)								128.505.978
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (%):30		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	128.505.978
2305 15VF	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	**24 721**	I						**12.062.080**
2305 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional (Seq: 5813)								12.062.080
	- Unidade instalada (unidade):8		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.062.080
2305 163N	**Construção de Novos Centros de Serviços Postais**	**24 721**	I						**128.109.829**
2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional (Seq: 5814)								128.109.829
	- Centro construído (% de execução):32		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	128.109.829
Total									**1.840.900.812**

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**169.363.584**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**20.800.000**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**148.563.584**
Função	
24 Comunicações	**169.363.584**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**19.800.000**
722 Telecomunicações	**148.563.584**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**169.363.584**
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	19.800.000
722 Telecomunicações	148.563.584
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**169.363.584**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**147.026.638**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***147.026.638***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**22.336.946**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***22.336.946***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	22.336.946

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.800.000**
	Atividades								**20.800.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**24 122**	I						**50.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5815)								50.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	50.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**24 122**	I						**950.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5816)								950.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	950.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**19.800.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5817)								19.800.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	19.800.000
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**148.563.584**
	Atividades								**19.276.207**
2305 21IS	**Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC**	**24 722**	I						**16.160.000**
2305 21IS 0001	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC - Nacional (Seq: 5818)								16.160.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	16.160.000
2305 21IT	**Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras**	**24 722**	I						**1.500.000**
2305 21IT 0001	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras - Nacional (Seq: 5819)								1.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.500.000
2305 21IU	**Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal**	**24 722**	I						**1.616.207**
2305 21IU 0001	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal - Nacional (Seq: 5820)								1.616.207
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.616.207
	Projetos								**129.287.377**
2305 169X	**Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital**	**24 722**	I						**129.287.377**
2305 169X 0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional (Seq: 5821)								129.287.377
	- Rede implantada (% de execução física):9		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	129.287.377
Total									**169.363.584**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**292.478.287**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**292.478.287**
Função	
09 Previdência Social	**292.478.287**
Subfunção	
122 Administração Geral	**188.558.307**
126 Tecnologia da Informação	**103.919.980**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**292.478.287**
122 Administração Geral	188.558.307
126 Tecnologia da Informação	103.919.980
Unidade	
46202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**292.478.287**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**292.478.287**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**292.478.287**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***292.478.287***

46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**292.478.287**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**292.478.287**
Função	
09 Previdência Social	**292.478.287**
Subfunção	
122 Administração Geral	**188.558.307**
126 Tecnologia da Informação	**103.919.980**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**292.478.287**
122 Administração Geral	188.558.307
126 Tecnologia da Informação	103.919.980
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**292.478.287**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**292.478.287**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***292.478.287***

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**292.478.287**
	Atividades								**292.478.287**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**09 122**	I						**180.784.741**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5822)								180.784.741
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	180.784.741
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**09 122**	I						**7.773.566**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5823)								7.773.566
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.773.566
0035 **4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	**09 126**	I						**103.919.980**
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5824)								103.919.980
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	103.919.980
Total									**292.478.287**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**131.664.651**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**131.664.651**
Função	
20 Agricultura	**131.664.651**
Subfunção	
122 Administração Geral	**125.390.815**
126 Tecnologia da Informação	**6.273.836**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**131.664.651**
122 Administração Geral	125.390.815
126 Tecnologia da Informação	6.273.836
Unidade	
49203 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	**110.000.000**
49204 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	**21.664.651**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**131.664.651**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**129.464.651**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***129.464.651***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.200.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.200.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.200.000

49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**110.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**110.000.000**
Função	
20 Agricultura	**110.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**105.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**5.000.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**110.000.000**
122 Administração Geral	105.000.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**110.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**110.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***110.000.000***

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**110.000.000**
	Atividades								**110.000.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**5.000.000**
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5825)								5.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**5.000.000**
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5826)								5.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**100.000.000**
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5827)								100.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000.000
Total									**110.000.000**

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**21.664.651**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**21.664.651**
Função	
20 Agricultura	**21.664.651**
Subfunção	
122 Administração Geral	**20.390.815**
126 Tecnologia da Informação	**1.273.836**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**21.664.651**
122 Administração Geral	20.390.815
126 Tecnologia da Informação	1.273.836
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**21.664.651**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**19.464.651**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***19.464.651***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.200.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.200.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.200.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**21.664.651**
	Atividades								**21.664.651**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**12.277.495**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5828)								12.277.495
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.277.495
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**1.273.836**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5829)								1.273.836
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.273.836
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**8.113.320**
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5830)								8.113.320
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.113.320
Total									**21.664.651**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.944.020.180**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**16.855.165**
6112 Defesa Nacional	**2.927.165.015**
Função	
05 Defesa Nacional	**2.944.020.180**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.887.107.015**
126 Tecnologia da Informação	**4.485.165**
781 Transporte Aéreo	**52.428.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.944.020.180**
122 Administração Geral	2.887.107.015
126 Tecnologia da Informação	4.485.165
781 Transporte Aéreo	52.428.000
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**2.880.700.620**
52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	**61.819.560**
52235 ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	**1.500.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.944.020.180**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**109.532.816**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***109.532.816***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.834.487.364**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.832.987.364***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.832.987.364
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.500.000***

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.880.700.620**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**5.963.605**
6112 Defesa Nacional	**2.874.737.015**
Função	
05 Defesa Nacional	**2.880.700.620**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.879.027.015**
126 Tecnologia da Informação	**1.673.605**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.880.700.620**
122 Administração Geral	2.879.027.015
126 Tecnologia da Informação	1.673.605
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.880.700.620**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**47.713.256**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***47.713.256***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.832.987.364**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.832.987.364***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.832.987.364

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.963.605**
	Atividades								**5.963.605**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	05 122	I						**1.960.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5831)								1.960.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.960.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	05 122	I						**2.330.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5832)								2.330.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.330.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	05 126	I						**1.673.605**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5833)								1.673.605
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.673.605
6112	**Defesa Nacional**								**2.874.737.015**
	Projetos								**2.874.737.015**
6112 15OZ	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	05 122	I						**2.540.000.000**
6112 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT) - Nacional (Seq: 5834)								2.540.000.000
	- Navio construído (% de execução):18		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	2.540.000.000
6112 15S3	**Obtenção de Navio Polar**	05 122	I						**292.887.364**
6112 15S3 0001	Obtenção de Navio Polar - Nacional (Seq: 5835)								292.887.364
	- Navio obtido (% de execução):39		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	292.887.364
6112 15V9	**Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos**	05 122	I						**6.000.000**
6112 15V9 3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5836)								6.000.000
	- Edifício reformado (% de execução):40		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.000.000
6112 15VE	**Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	05 122	I						**100.000**
6112 15VE 3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5837)								100.000
	- Prédio reformado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
6112 164I	**Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI)**	05 122	I						**7.200.000**
6112 164I 3341	Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5838)								7.200.000
	- Lancha obtida (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.200.000
6112 164K	**Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN)**	05 122	I						**10.000.000**
6112 164K 3341	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5839)								10.000.000
	- Sistema adquirido (% de execução):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000.000
6112 168L	**Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa**	05 122	I						**10.335.000**
6112 168L 3341	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5840)								10.335.000
	- Equipamento adquirido (unidade):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.335.000
6112 168M	**Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos**	05 122	I						**3.550.000**
6112 168M 3341	Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5841)								3.550.000
	- Reforma proposta (%):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.550.000
6112 168Y	**Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)**	05 122	I						**4.664.651**
6112 168Y 3341	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5842)								4.664.651
	- Lancha obtida (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.664.651
Total									**2.880.700.620**

52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**61.819.560**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**9.391.560**
6112 Defesa Nacional	**52.428.000**
Função	
05 Defesa Nacional	**61.819.560**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.680.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.711.560**
781 Transporte Aéreo	**52.428.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**61.819.560**
122 Administração Geral	6.680.000
126 Tecnologia da Informação	2.711.560
781 Transporte Aéreo	52.428.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**61.819.560**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**61.819.560**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***61.819.560***

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**9.391.560**
	Atividades								**9.391.560**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**4.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5843)								4.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.000.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**2.680.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5844)								2.680.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.680.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**2.711.560**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5845)								2.711.560
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.711.560
6112	**Defesa Nacional**								**52.478.000**
	Atividades								**47.478.000**
6112 21DY	**Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**47.478.000**
6112 21DY 0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5846)								47.478.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	47.478.000
	Projetos								**4.950.000**
6112 15YR	**Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**4.950.000**
6112 15YR 0001	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5847)								4.950.000
	- Modernização realizada (% de execução física):24		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.950.000
Total									**61.819.560**

52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.500.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.500.000**
Função	
05 Defesa Nacional	**1.500.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.400.000**
126 Tecnologia da Informação	**100.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**1.500.000**
122 Administração Geral	1.400.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.500.000**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.500.000**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.500.000***

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.500.000**
	Atividades								**1.500.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**1.250.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5848)								1.250.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.250.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**150.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5849)								150.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	150.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**100.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5850)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
Total									**1.500.000**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.217.560.308**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**277.091.153**
3104 Aviação Civil	**489.574.813**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**1.450.894.342**
Função	
26 Transporte	**2.217.560.308**
Subfunção	
122 Administração Geral	**69.441.751**
126 Tecnologia da Informação	**207.649.402**
781 Transporte Aéreo	**489.574.813**
784 Transporte Aquaviário	**1.450.894.342**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**2.217.560.308**
122 Administração Geral	69.441.751
126 Tecnologia da Informação	207.649.402
781 Transporte Aéreo	489.574.813
784 Transporte Aquaviário	1.450.894.342
Unidade	
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC	**48.276.066**
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	**280.554.448**
68208 Autoridade Portuária de Santos S.A	**759.844.160**
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	**237.405.088**
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	**200.223.003**
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	**189.984.651**
68214 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**501.272.892**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.217.560.308**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.716.658.885**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.716.658.885***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**500.901.423**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***500.901.423***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	95.017.100
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	405.884.323

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**48.276.066**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**9.446.535**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**38.829.531**
Função	
26 Transporte	**48.276.066**
Subfunção	
122 Administração Geral	**8.175.535**
126 Tecnologia da Informação	**1.271.000**
784 Transporte Aquaviário	**38.829.531**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**48.276.066**
122 Administração Geral	8.175.535
126 Tecnologia da Informação	1.271.000
784 Transporte Aquaviário	38.829.531
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**48.276.066**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**47.629.390**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***47.629.390***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**646.676**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***646.676***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	646.676

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**9.446.535**
	Atividades								**9.446.535**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**7.200.000**
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5851)								7.200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.200.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**975.535**
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5852)								975.535
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	975.535
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**1.271.000**
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 5853)								1.271.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.271.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**38.829.531**
	Atividades								**2.194.085**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**2.094.085**
3105 20HL 0023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 5854)								2.094.085
	- Estudo realizado (unidade):50		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.094.085
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**100.000**
3105 20HM 0023	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará (Seq: 5855)								100.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
	Projetos								**36.635.446**
3105 **142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**11.061.062**
3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5856)								11.061.062
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	11.061.062
3105 **143A**	**Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**13.714.530**
3105 143A 0023	Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5857)								13.714.530
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.714.530
3105 **147E**	**Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**4.863.746**
3105 147E 0023	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5858)								4.863.746
	- Obra executada (% de execução física):80		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.863.746
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**390.200**
3105 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 5859)								390.200
	- Implantação realizada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	390.200
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**205.908**
3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 5860)								205.908
	- Implantação realizada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	205.908
3105 **15YD**	**Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**4.800.000**
3105 15YD 0023	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5861)								4.800.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.800.000
3105 **167W**	**Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**1.600.000**
3105 167W 1048	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE) - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 5862)								1.600.000
	- Obra executada (% de execução física):16		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.600.000
Total									**48.276.066**

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**280.554.448**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**61.340.875**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**219.213.573**
Função	
26 Transporte	**280.554.448**
Subfunção	
122 Administração Geral	**17.572.244**
126 Tecnologia da Informação	**43.768.631**
784 Transporte Aquaviário	**219.213.573**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**280.554.448**
122 Administração Geral	17.572.244
126 Tecnologia da Informação	43.768.631
784 Transporte Aquaviário	219.213.573
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**280.554.448**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**276.308.228**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***276.308.228***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**4.246.220**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***4.246.220***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	4.245.220

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**61.340.875**
	Atividades								**61.340.875**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122	I						**7.269.500**
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5863)								7.269.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.269.500
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						**10.302.744**
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 5864)								10.302.744
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.302.744
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						**43.768.631**
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 5865)								43.768.631
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	43.768.631
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**219.213.573**
	Atividades								**131.667.353**
3105 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784	I						**18.900.000**
3105 20HL 0029	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5866)								18.900.000
	- Estudo realizado (unidade):50		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	18.900.000
3105 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784	I						**2.940.000**
3105 20HM 0029	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia (Seq: 5867)								2.940.000
	- Estudo realizado (unidade):62		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.940.000
3105 21CT	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba**	26 784	I						**1.946.536**
3105 21CT 0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5868)								1.946.536
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.946.536
3105 21CU	**Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba**	26 784	I						**23.450.000**
3105 21CU 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5869)								23.450.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	23.450.000
3105 21CV	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba**	26 784	I						**73.041.729**
3105 21CV 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5870)								73.041.729
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	73.041.729
3105 21CW	**Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba**	26 784	I						**889.088**
3105 21CW 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5871)								889.088
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	889.088
3105 21I4	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco**	26 784	I						**10.500.000**
3105 21I4 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco - No Estado da Bahia (Seq: 5872)								10.500.000
	- Obra realizada (% de execução):50		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.500.000
	Projetos								**87.546.220**
3105 14KM	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784	I						**4.105.220**
3105 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia (Seq: 5873)								4.105.220
	- Implantação realizada (% de execução física):10		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.105.220
3105 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784	I						**140.000**
3105 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 5874)								140.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	140.000
3105 160R	**Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA**	26 784	I						**3.500.000**
3105 160R 0029	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5875)								3.500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):60		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.500.000
3105 164O	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA**	26 784	I						**6.301.000**
3105 164O 0029	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5876)								6.301.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	6.301.000
3105 164Q	**Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador**	**26 784**	I						**63.000.000**
3105 164Q 0029	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador - No Estado da Bahia (Seq: 5877)								63.000.000
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	63.000.000
3105 164R	**Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA**	**26 784**	I						**10.500.000**
3105 164R 0029	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5878)								10.500.000
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.500.000
Total									**280.554.448**

68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**759.844.160**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**128.342.550**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**631.501.610**
Função	
26 Transporte	**759.844.160**
Subfunção	
122 Administração Geral	**5.222.856**
126 Tecnologia da Informação	**123.119.694**
784 Transporte Aquaviário	**631.501.610**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**759.844.160**
122 Administração Geral	5.222.856
126 Tecnologia da Informação	123.119.694
784 Transporte Aquaviário	631.501.610
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**759.844.160**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**758.712.351**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***758.712.351***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.131.809**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.131.809***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.131.809

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**128.342.550**
	Atividades								**128.342.550**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**5.222.856**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5879)								5.022.856
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.022.856
0035 4102 0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5880)								200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**123.119.694**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5881)								122.919.694
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	122.919.694
0035 4103 0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5882)								200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**631.501.610**
	Atividades								**34.365.162**
3105 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**34.165.162**
3105 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5883)								34.165.162
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	34.165.162
3105 **7Y16**	**Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)**	**26 784**	I						**200.000**
3105 7Y16 0042	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5884)								200.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
	Projetos								**597.136.448**
3105 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**84.543.243**
3105 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5885)								84.543.243
	- Obra executada (% de execução física):77		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	84.543.243
3105 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**50.937.678**
3105 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 5886)								50.937.678
	- Sistema implantado (% de execução física):27		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	50.937.678
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**6.999.996**
3105 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 5887)								6.999.996
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.999.996
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**10.000.000**
3105 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 5888)								10.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):83		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000.000
3105 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	**26 784**	I						**1.983.663**
3105 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 5889)								1.983.663
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.983.663
3105 **15ZZ**	**Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá**	**26 784**	I						**215.483.095**
3105 15ZZ 0035	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo (Seq: 5890)								215.483.095
	- Túnel construído (% de execução física):7		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	215.483.095
3105 **162Y**	**Dragagem de Aprofundamento**	**26 784**	I						**34.000.161**
3105 162Y 3908	Dragagem de Aprofundamento - No Município de Santos - SP (Seq: 5891)								34.000.161
	- Dragagem realizada (mil m³):473		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	34.000.161
3105 **167X**	**Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 167X 4535	Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5892)								1.000.000
	- Dragagem realizada (mil m³):7		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **167Y**	**Retirada do casco soçobrado do navio Pallas**	**26 784**	I						**23.000.000**
3105 167Y 4535	Retirada do casco soçobrado do navio Pallas - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5893)								23.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	23.000.000
3105 **167Z**	**Readequação do Molhe de Navegantes**	**26 784**	I						**700.000**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 167Z 4535	Readequação do Molhe de Navegantes - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5894)								700.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	700.000
3105 168A	**Obras na Bacia de Evolução**	**26 784**	I						**500.000**
3105 168A 4535	Obras na Bacia de Evolução - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5895)								500.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
3105 168B	**Obras de adensamento antecipado RAC e entorno**	**26 784**	I						**15.000.000**
3105 168B 4535	Obras de adensamento antecipado RAC e entorno - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5896)								15.000.000
	- Obra executada (% de execução física):33		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	15.000.000
3105 168C	**Readequação das subestações de energia e iluminação**	**26 784**	I						**250.000**
3105 168C 4535	Readequação das subestações de energia e iluminação - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5897)								250.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	250.000
3105 168D	**Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida**	**26 784**	I						**750.000**
3105 168D 4535	Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5898)								750.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	750.000
3105 168E	**Aquisição e Instalação de novo Scanner**	**26 784**	I						**18.000.000**
3105 168E 4535	Aquisição e Instalação de novo Scanner - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5899)								18.000.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	18.000.000
3105 168G	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí**	**26 784**	I						**35.000.000**
3105 168G 4535	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5900)								35.000.000
	- Obra executada (% de execução física):54		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	35.000.000
3105 168H	**Sistema Smartporto**	**26 784**	I						**20.000.000**
3105 168H 4535	Sistema Smartporto - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5901)								20.000.000
	- Obra executada (% de execução física):67		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000.000
3105 168I	**Monitoramento rodoviário e agendamento**	**26 784**	I						**20.000.000**
3105 168I 4535	Monitoramento rodoviário e agendamento - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5902)								20.000.000
	- Obra executada (% de execução física):67		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000.000
3105 168J	**Modernização dos gates e integração com a Receita Federal**	**26 784**	I						**20.000.000**
3105 168J 4535	Modernização dos gates e integração com a Receita Federal - No Município de Itajaí - SC (Seq: 5903)								20.000.000
	- Obra executada (% de execução física):67		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000.000
3105 1C66	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)**	**26 784**	I						**18.002.114**
3105 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5904)								18.002.114
	- Trecho pavimentado (% de execução física):3		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	18.002.114
3105 1C67	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)**	**26 784**	I						**20.986.498**
3105 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5905)								20.986.498
	- Trecho pavimentado (% de execução física):8		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	20.986.498
Total									**759.844.160**

68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**237.405.088**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**22.873.198**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**214.531.890**
Função	
26 Transporte	**237.405.088**
Subfunção	
122 Administração Geral	**17.683.198**
126 Tecnologia da Informação	**5.190.000**
784 Transporte Aquaviário	**214.531.890**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**237.405.088**
122 Administração Geral	17.683.198
126 Tecnologia da Informação	5.190.000
784 Transporte Aquaviário	214.531.890
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**237.405.088**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**225.972.664**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***225.972.664***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**11.432.424**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***11.432.424***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	11.432.424

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**22.873.198**
	Atividades								**19.450.980**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**8.000.000**
0035 4101 0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5906)								8.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**6.260.980**
0035 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 5907)								6.260.980
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.260.980
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**5.190.000**
0035 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 5908)								5.190.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.190.000
	Projetos								**3.422.218**
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.422.218**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5909)								3.422.218
	- Imóvel instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.422.218
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**214.531.890**
	Atividades								**9.777.830**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**7.450.000**
3105 20HL 0015	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5910)								7.450.000
	- Estudo realizado (unidade):4		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.450.000
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**2.327.830**
3105 20HM 0015	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Pará (Seq: 5911)								2.327.830
	- Estudo realizado (unidade):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.327.830
	Projetos								**204.754.060**
3105 **11WH**	**Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**4.167.388**
3105 11WH 0015	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5912)								4.167.388
	- Obra realizada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	4.167.388
3105 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**3.670.000**
3105 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5913)								3.670.000
	- Implantação realizada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.670.000
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 5914)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):67		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **15WW**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**9.632.135**
3105 15WW 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5915)								9.632.135
	- Obra executada (% de execução física):13		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.632.135
3105 **15WX**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**19.240.827**
3105 15WX 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5916)								19.240.827
	- Obra executada (% de execução física):28		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	19.240.827
3105 **15WY**	**Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**64.043.710**
3105 15WY 0015	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5917)								64.043.710
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	64.043.710
3105 **15WZ**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**2.000.000**
3105 15WZ 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5918)								2.000.000
	- Obra executada (% de execução física):14		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.000.000
3105 **15X0**	**Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**70.000.000**
3105 15X0 0015	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5919)								70.000.000
	- Dragagem realizada (mil m³):545		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	70.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3105 15X2	**Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**30.000.000**
3105 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5920)								30.000.000
	- Sistema implantado/mantido (% de execução física):24		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	30.000.000
3105 7Y17	**Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 7Y17 0015	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro - No Estado do Pará (Seq: 5921)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.000.000
Total									**237.405.088**

68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**200.223.003**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**40.507.218**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**159.715.785**
Função	
26 Transporte	**200.223.003**
Subfunção	
122 Administração Geral	**18.603.619**
126 Tecnologia da Informação	**21.903.599**
784 Transporte Aquaviário	**159.715.785**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**200.223.003**
122 Administração Geral	18.603.619
126 Tecnologia da Informação	21.903.599
784 Transporte Aquaviário	159.715.785
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.223.003**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**79.843.526**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***79.843.526***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**120.379.477**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***120.379.477***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	15.002.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	105.377.477

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**40.507.218**
	Atividades								**40.507.218**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122	I						**16.853.619**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5922)								16.853.619
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	16.853.619
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						**1.750.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5923)								1.750.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.750.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						**21.903.599**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5924)								21.903.599
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	21.903.599
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**159.715.785**
	Atividades								**27.090.112**
3105 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784	I						**14.600.000**
3105 20HM 0033	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5925)								14.600.000
	- Estudo realizado (unidade):5		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	14.600.000
3105 21EX	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ**	26 784	I						**2.490.112**
3105 21EX 0033	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5926)								2.490.112
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.490.112
3105 21EY	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ**	26 784	I						**10.000.000**
3105 21EY 0033	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5927)								10.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000.000
	Projetos								**132.625.673**
3105 12LG	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784	I						**26.888.298**
3105 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5928)								26.888.298
	- Obra executada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	26.888.298
3105 14KJ	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784	I						**12.246.196**
3105 14KJ 3303	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 5929)								6.123.098
	- Sistema implantado (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	6.123.098
3105 14KJ 3341	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5930)								6.123.098
	- Sistema implantado (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	6.123.098
3105 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784	I						**1.000.000**
3105 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5931)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):20		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 15YE	**Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro**	26 784	I						**92.491.179**
3105 15YE 0033	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5932)								92.491.179
	- Dragagem realizada (m³):977681		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	92.491.179
Total									**200.223.003**

68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**189.984.651**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.882.698**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**187.101.953**
Função	
26 Transporte	**189.984.651**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.184.299**
126 Tecnologia da Informação	**1.698.399**
784 Transporte Aquaviário	**187.101.953**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**189.984.651**
122 Administração Geral	1.184.299
126 Tecnologia da Informação	1.698.399
784 Transporte Aquaviário	187.101.953
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**189.984.651**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**17.194.595**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***17.194.595***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**172.790.056**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***172.790.056***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	80.004.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	92.786.056

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.882.698**
	Atividades								**2.882.698**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.184.299**
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5933)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 5934)								684.299
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	684.299
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**1.698.399**
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5935)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 5936)								1.198.399
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.198.399
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**187.101.953**
	Atividades								**124.999**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**746**
3105 20HL 1262	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Município de Natal - RN (Seq: 5937)								746
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	746
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**124.253**
3105 20HM 1262	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Município de Natal - RN (Seq: 5938)								124.253
	- Estudo realizado (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	124.253
	Projetos								**186.976.954**
3105 **12LN**	**Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**8.470.756**
3105 12LN 0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5939)								8.470.756
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.470.756
3105 **12LP**	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**3.075**
3105 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5940)								3.075
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.075
3105 **145H**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5941)								1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **145U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	**26 784**	I						**278.429**
3105 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5942)								278.429
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	278.429
3105 **14N0**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)**	**26 784**	I						**8.974.474**
3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5943)								8.974.474
	- Projeto concluído (% de execução física):12		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.974.474
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**108.797**
3105 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5944)								108.797
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	108.797
3105 **15V4**	**Substituição de Defensas do Porto de Maceió**	**26 784**	I						**10.000**
3105 15V4 0027	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5945)								10.000
	- Instalação atendida (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000
3105 **160U**	**Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL**	**26 784**	I						**3.589.790**
3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 5946)								3.589.790
	- Obra executada (% de execução):36		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.589.790
3105 **162V**	**Instalação de Usina Fotovoltaica**	**26 784**	I						**4.429.019**
3105 162V 1262	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN (Seq: 5947)								4.429.019
	- Usina fotovoltaica construída (% de execução):55		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	4.429.019
3105 **162W**	**Reforma dos Armazéns 1 e 2**	**26 784**	I						**1.772.208**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 162W 1262	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 5948)								1.772.208
	- Obra executada (% de execução):59		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.772.208
3105 162X	**Reforma dos Galpões 1 e 2**	**26 784**	I						**1.329.406**
3105 162X 1262	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 5949)								1.329.406
	- Obra executada (% de execução):53		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.329.406
3105 164U	**Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**10.001.000**
3105 164U 0024	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5950)								10.001.000
	- Defensa instalada (unidade):33		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	10.001.000
3105 165Y	**Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**120.010.000**
3105 165Y 0024	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5951)								120.010.000
	- Dragagem concluída (m³):1908825		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	120.010.000
3105 168O	**Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN**	**26 784**	I						**26.000.000**
3105 168O 1262	Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN - No Município de Natal - RN (Seq: 5952)								26.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):100		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	26.000.000
3105 169U	**Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 169U 1795	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 5953)								1.000.000
	- Dragagem concluída (m³):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
Total									**189.984.651**

68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**501.272.892**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**11.698.079**
3104 Aviação Civil	**489.574.813**
Função	
26 Transporte	**501.272.892**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**10.698.079**
781 Transporte Aéreo	**489.574.813**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**501.272.892**
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	10.698.079
781 Transporte Aéreo	489.574.813
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**501.272.892**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**310.998.131**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***310.998.131***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**190.274.761**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***190.274.761***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	10.100
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	190.264.661

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.698.079**
	Atividades								**11.698.079**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.000.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5954)								1.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**10.698.079**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5955)								10.698.079
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.698.079
3104	**Aviação Civil**								**489.574.813**
	Projetos								**489.574.813**
3104 **10ZA**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**	**26 781**	I						**10.100**
3104 10ZA 2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG (Seq: 5956)								10.100
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.100
3104 **157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	**26 781**	I						**1.000.000**
3104 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5957)								1.000.000
	- Aeroporto adequado (unidade):10		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3104 **160A**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero**	**26 781**	I						**210.824.695**
3104 160A 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional (Seq: 5958)								188.046.767
	- Aeroporto adequado (unidade):12		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	188.046.767
3104 160A 0101	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO (Seq: 5959)								22.677.928
	- Aeroporto adequado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	22.677.928
3104 160A 3748	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Olímpia - SP (Seq: 5960)								100.000
	- Aeroporto adequado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
3104 **1F54**	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	**26 781**	I						**237.739.018**
3104 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5961)								237.739.018
	- Obra concluída (% de execução física):30		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	237.739.018
3104 **7H34**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**	**26 781**	I						**40.000.000**
3104 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5962)								40.000.000
	- Área preparada (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	40.000.000
3104 **7J01**	**Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)**	**26 781**	I						**1.000**
3104 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5963)								1.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000
Total									**501.272.892**

EXM nº 204/2025

Brasília, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua consideração, anexo, o Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", no valor de R$ 6.530.011.778.873,00 (seis trilhões, quinhentos e trinta bilhões, onze milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais), sendo R$ 6.332.155.956.312,00 (seis trilhões, trezentos e trinta e dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 197.855.822.561,00 (cento e noventa e sete bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o art. 198, § 2º, inciso I, e o art. 212 da Constituição Federal, e o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados a aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Respeitosamente,

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, substituto

Documento assinado com Certificado Digital por **Gustavo José de Guimarães e Souza** , **Ministro substituto**, em 29/08/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 944374728923386484304194131 5

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6955738** e o código CRC **88A37069** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000313/2025-62 SEI nº 6955058

MENSAGEM Nº 1.214

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.”.

Brasília, 29 de agosto de 2025.